



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3180 – Quarta-feira, 2 de Janeiro de 2008

Cidade Segura começa com Vizinhança Segura

Pesquisas revelam que a segurança é uma das grandes preocupações da população em todo o país. Em Porto Alegre não é diferente. Os maiores problemas apontados são a falta de policiamento e o tráfico de drogas. Cidade segura começa com Vizinhança Segura, o programa da prefeitura, que atua nos diversos espaços públicos com patrulhamentos e integração dos órgãos de segurança, desenvolvendo ações preventivas de enfrentamento das causas da criminalidade e da violência.

O programa é coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com ações integradas de outras nove secretarias e órgãos. Pelos resultados dessas ações, o Vizinhança Segura conquistou o troféu Destaque do Mês, em dezembro, entre os 21 programas do Modelo de Gestão da prefeitura. “O programa difunde a política municipal de Segurança, atuando em parceria com organizações comunitárias para enfrentar a questão da violência urbana”, destaca a gerente Lorecinda Ferreira Abrão. Outro objetivo, acrescenta Lorecinda, é incentivar o envolvimento das comunidades na construção de uma cultura da paz e da solidariedade, em benefício dos grupos em situação de vulnerabilidade social.

Guarda Municipal

A Guarda Municipal já levou o programa Vizinhança Segura, uma parceria entre os órgãos de segurança e a comunidade, aos parques Farroupilha, Marinha do Brasil, Parcão, Chico Mendes e à praça Nações Unidas. Trata-se de uma ação de governança solidária local entre o poder público, os órgãos de segurança e a comunidade, garantindo patrulhamento motorizado, em turnos de 12 horas. Isso representa mais segurança aos frequentadores, por conta das atividades de prevenção. A Guarda é responsável também pelo patrulhamento de praças, monumentos e viadutos. Para coibir o vandalismo nesses espaços foi instituído o serviço Disque Pichação (fone 153), que funciona 24 horas e já recebeu mais de 660 denúncias. O resultado foram 119 detenções, com encaminhamento à área judiciária.

Ao completar 115 anos de existência, a corporação teve dinamizado o Centro de Formação de Treinamento, que capacita e qualifica o efetivo, possibilitando condições de aprendizado e atuação adequada à demanda atual. Os cursos realizados durante todo o ano atingem 90% dos 570 integrantes da Guarda. Modernização da Guarda Municipal, que passa pela aquisição de novos equipamentos, uniformes e veículos, é outra ação para a qualificação das operações, que atende 345 prédios municipais, entre os quais 217 com sistemas de alarmes. Uma camionete, quatro motocicletas e três veículos de patrulha foram incorporados à frota, em convênio com o Ministério da Justiça, totalizando 13 motos e 16 viaturas.

A integração com os órgãos estaduais de segurança é fundamental para a atuação do programa Vizinhança Segura, a partir do compartilhamento de informações e dados, o que agiliza os processos e facilita o apoio em operações conjuntas. Um exemplo são as 32 câmeras de vídeo distribuídas estrategicamente pela cidade e que são monitoradas pela Brigada Militar.

Rafael Cabeleira – Banco de Imagens – PMPA



Os Telecentros contam com 34 monitores e cerca de 90 mil usuários todos os meses

Inclusão digital

O Projeto de Inclusão Digital - Programa Tele-centros, também faz parte do programa. Por meio da inclusão digital e da capacitação que promove a inserção no mercado de trabalho, o projeto busca reduzir os índices de violência entre os jovens e contribuir para os desenvolvimentos humanos, sociais, comunitários e profissionais. Hoje, os Telecentros contam com 34 monitores e cerca de 90 mil usuários todos os meses. Foi firmado um convênio com o Ministério da Ciência e Tecnologia para a aquisição de 487 computadores destinados à revitalização de 35 Telecentros e abertura de mais oito unidades.

No dia 27 de dezembro foi inaugurado o telecentro comunitário do Patronato Lima Drumond e teve início o projeto para a implantação do 1º Centro de Recondicionamento de Microcomputadores, no Instituto Irmão Miguel Dario. As duas iniciativas, que foram beneficiadas com a doação de 100 computadores do Banco do Brasil, têm como finalidade promover a inclusão digital e proporcionar oportunidades de trabalho aos egressos do sistema prisional.

Outras ações

O programa apóia, com atividades permanente e suporte técnico e administrativo, os Fóruns Regionais de Justiça e Segurança, que estão instalados em pelo menos 13 regiões do Orçamento Participativo, para debater localmente as questões de segurança e buscar as soluções mais adequadas a cada comunidade.

O Centro de Referência às Vítimas de Violência presta um serviço diferenciado de acolhimento, encaminhamento e apoio às vítimas. Os fatos denunciados são registrados, permitindo ao Centro estabelecer o perfil das vítimas, dos agressores e dos eventos mais frequentes. Nos últimos dois anos, 955 atendimentos foram registrados.

A ação Cidadania e Paz é executada em áreas caracterizadas por elevados índices de conflitos interpessoais, violência doméstica, abuso sexual infante - juvenil e uso de adolescentes em situações de criminalidade. São desenvolvidas oficinas de cunho preventivo e realizadas campanhas temáticas. Em 2007, foram produzidas pesquisas de Vitimização e implantado o projeto “Dois Caminhos, Uma Escolha” que visa reduzir os índices de conflito entre adolescentes nas escolas municipais, com projeto piloto nas escolas da Restinga. Também está em andamento o projeto de Prevenção do Uso Abusivo de Drogas.

O Centro de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos promove a disseminação do conhecimento sobre o tema, formando e capacitando agentes comprometidos com a consolidação de uma cultura de paz e de respeito pelos direitos humanos. A ação já realizou o Curso Básico para Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos com a participação de 174 pessoas nas 16 regiões do OP, e a 4ª Conferência Municipal de Direitos Humanos, cadastrando 346 delegados nas Pré-Conferências Temáticas e Regionais.

Difusão dos Conceitos de Defesa Civil - Projeto Escola é a ação que busca estimular a cidadania junto aos jovens com a divulgação das atividades que envolvem os conceitos de defesa civil. Até novembro de 2007, 500 jovens da rede municipal de ensino foram treinados nesse sentido.

O andamento de todas as ações do programa Vizinhança Segura pode ser conferido no Portal de Gestão da prefeitura em www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Um dos objetivos do Vizinhança Segura é incentivar a construção de uma cultura da paz e da solidariedade

Reingresso e transferência de alunos ocorrem em janeiro

Encaminhamentos de transferência e reingresso de alunos da rede pública de ensino deverão ser feitos de 7 a 11 de janeiro de 2008, em qualquer escola estadual ou municipal. Também podem ser realizadas via Internet, acessando o site www.educacao.rs.gov.br.

As inscrições estão abertas para todos os ciclos do Ensino Fundamental e, no Ensino Médio, somente para 2º e 3º anos. Nos dois casos, é necessário apresentar certidão de nascimento ou carteira de identidade, além de comprovante de residência (conta de água, luz ou declaração de moradia). As transferências e reingressos são para os alunos matriculados na rede pública e que tenham mudado de zoneamento, estão sem matrícula ou escola. As transferências dentro do mesmo zoneamento, neste momento, não serão permitidas.

As matrículas para ingresso no Ensino Fundamental e Médio ocorrerão de 21 a 25 de janeiro na escola para a qual o aluno foi designado. É necessário ficar atento para a data das matrículas, pois somente a inscrição feita em novembro não garante vaga. As aulas nas escolas municipais se iniciarão em 5 de março de 2008. Informações com a Central de Vagas pelo telefone (51) 3288-4888.

Transferências e reingressos - Ensino Fundamental

Em qualquer escola pública

Inscrição: de 7 a 11 de janeiro de 2008

Matrícula: de 11 a 15 de fevereiro

Transferências e reingressos - Ensino Médio (2º a 3º anos)

Na escola pretendida

Inscrição: de 7 a 11 de janeiro de 2008

Matrícula: de 11 a 15 de fevereiro

Credenciamento da imprensa para o Carnaval

O credenciamento da imprensa para o Carnaval 2008 será realizado exclusivamente via internet, entre os dias 2 e 11 de janeiro, sem prorrogação. Deve ser enviada foto digitalizada de cada candidato a credencial por e-mail (informado no formulário de credenciamento). Inscrições sem foto correspondente não serão analisadas.

A lista com local e data de retirada das credenciais será publicada no site da prefeitura no dia 25 de janeiro.

Para acessar a guia de credenciamento, os interessados devem entrar no site de Carnaval da Prefeitura de Porto Alegre www.portoalegre.rs.gov.br/carnaval

Importante: o formulário estará disponível apenas a partir de hoje, 2 de janeiro, e será desativado após a meia-noite do dia 11.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.337, de 28 de dezembro de 2007.**

Determina o uso redes de infra-estrutura exclusivamente subterrâneas para a transmissão de energia elétrica, de telefonia, de comunicação de dados via fibra óptica, de televisão a cabo e de outros cabeamentos nos locais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º As redes de infra-estrutura de transmissão de energia elétrica, de telefonia, de comunicação de dados via fibra óptica, de televisão a cabo e de outros cabeamentos deverão ser exclusivamente subterrâneas nos seguintes locais:

I – bairro Centro;

II – parques e praças, considerando-se como integrantes desses, para os efeitos desta Lei, os passeios públicos no entorno; e

III – passeios e vias públicas densamente arborizados que determinem podas especiais para evitar o conflito no espaço ocupado pela árvore e pela rede de infra-estrutura aérea.

§ 1º Fica igualmente vedada a passagem aérea de qualquer fio ou cabo sobre os leitos de vias públicas, ressalvados:

I – os casos necessários para a rede atravessar cruzamentos;

II – os casos em que a rede for colocada rente ao passeio público; e

III – para funcionamento de sinais de trânsito.

§ 2º Os locais referidos no inc. III do “caput” deste artigo serão definidos em decreto.

§ 3º Nos locais referidos nos incs. I e II do “caput” deste artigo, as atuais redes aéreas com ponto de apoio em postes deverão ser substituídas por redes subterrâneas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da vigência desta Lei.

§ 4º Nos locais referidos no inc. III do “caput” deste artigo, as redes aéreas deverão ser substituídas nos prazos fixados em decreto, a fim de que a substituição se faça gradualmente.

§ 5º A vedação prevista no § 1º deste artigo deverá ser observada no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da regulamentação desta Lei.

Art. 2º Deverá ser incentivada a formação de consórcios entre as empresas que necessitem utilizar redes de infra-estrutura subterrânea, com o fim de racionalizar o espaço e evitar a abertura constante de valas para a implantação das redes.

Art. 3º A colocação de dutos para implantação da rede subterrânea deverá ser precedida de concessão, permissão ou autorização do Município, em conformidade com a legislação municipal que disciplina os serviços de infra-estrutura que utilizam o solo e o subsolo de propriedade municipal e que estabelece remuneração pela utilização e pela passagem dos dutos no bem público, bem como a que prescreve normas referentes à preservação do meio ambiente.

Art. 4º O não-atendimento dos prazos estipulados nesta Lei sujeitará os infratores à multa diária de 512,63 (quinhentas e doze vírgula sessenta e três) a 25.631,82 (vinte e cinco mil, seiscentas e trinta e uma vírgula oitenta e duas) UFMs (Unidades Financeiras Municipais), na proporção e nos casos especificados em decreto, assegurada a defesa prévia.

Parágrafo único. Na hipótese de a responsabilidade ser atribuída à pessoa física, a multa corresponderá a 10% (dez por cento) do montante fixado com base no “caput” deste artigo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 585, de 28 de dezembro de 2007.

Institui o Conselho Municipal da Juventude – CMJ –, determina sua competência, composição, a escolha de seus Conselheiros e a realização da Conferência Municipal da Juventude e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Capítulo I

DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal da Juventude – CMJ –, órgão colegiado de participação direta da comunidade na formulação e no acompanhamento das políticas públicas da Administração Municipal dirigidas à juventude, com a finalidade de estudar, analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do Município de Porto Alegre.

§ 1º O CMJ é órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal da Juventude – SMJ.

§ 2º Caberá à Administração Municipal suprir o CMJ em recursos financeiros, materiais e humanos.

Seção I
Da Competência

Art. 2º Compete ao CMJ:

I – indicar as diretrizes a serem observadas na elaboração dos programas, dos projetos e das ações da Administração Municipal voltados à juventude;
II – opinar acerca da conveniência e oportunidade da execução dos programas, dos projetos e das ações da Administração Municipal dirigidos à juventude;

III – propor programas, projetos e ações referentes à juventude;

IV – acompanhar a execução dos programas, dos projetos e das ações da Administração Municipal ligados à juventude;

V – elaborar seu regimento, bem como suas alterações, aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus conselheiros;

VI – fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens;

VII – realizar, a cada 02 (dois) anos, a Conferência Municipal da Juventude, que indicará as diretrizes a serem seguidas pelo CMJ e observadas na elaboração e execução dos programas, dos projetos e das ações da Administração Municipal voltados à juventude; e

VIII – receber, examinar e pronunciar-se sobre propostas, sugestões e reclamações encaminhadas por qualquer município acerca das políticas públicas voltadas à juventude desenvolvidas pela Administração Municipal.

§ 1º As deliberações do CMJ ocorrerão pelo voto da maioria absoluta de seus membros e serão veiculadas por meio de resolução.

§ 2º As resoluções do CMJ serão encaminhadas ao Prefeito Municipal para homologação, que poderá acatar ou vetar no todo ou em parte.

Seção II

Da Composição do Conselho Municipal da Juventude

Art. 3º O CMJ é composto por 33 (trinta e três) conselheiros titulares e 33 (trinta e três) conselheiros suplentes, na proporção de 12 (doze) representantes da Administração Municipal e de 21 (vinte e um) representantes de entidades da sociedade civil, todos com idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos, contemplando, no mínimo, as seguintes representações:

I – movimento estudantil secundarista;

II – movimento estudantil universitário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

- III – movimento afro-brasileiro;
- IV – movimento hip-hop;
- V – música;
- VI – religião;
- VII – escotismo;
- VIII – skatistas;
- IX – esportistas;
- X – tradicionalismo; e
- XI – clubes de serviço.

Parágrafo único. As atividades dos órgãos da Administração Municipal e das entidades da sociedade civil com representação no CMJ devem guardar relação de pertinência com as necessidades e os interesses da juventude.

Seção III Da Escolha dos Conselheiros

Art. 4º Os conselheiros serão escolhidos da seguinte forma:

I – 12 (doze) representantes da Administração Municipal designados pelo Prefeito Municipal;

II – 12 (doze) entidades da sociedade civil eleitas no Fórum Municipal da Juventude – FMJ –, que deverão informar os nomes das pessoas que as representarão;

III – 09 (nove) membros titulares e número igual de suplentes eleitos pelo voto direto na Conferência Municipal de Juventude, sendo 03 (três) representantes de diferentes grêmios estudantis, 03 (três) representantes de diferentes diretórios e centros acadêmicos e 03 (três) representantes de diferentes movimentos e entidades de caráter cultural, esportivo e/ou religioso com notório trabalho desenvolvido em favor da juventude e reconhecida credibilidade junto à sociedade.

Parágrafo único. As entidades da sociedade civil eleitas terão mandato de 02 (dois) anos no CMJ.

Art. 5º Cabe ao CMJ convocar, por meio de edital, o FMJ e a Conferência Municipal da Juventude, para eleição de seus membros, titulares e suplentes, devendo ser amplamente divulgado na Câmara Municipal de Porto Alegre, na sociedade e nos meios de comunicação, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Terão direito a voto, no FMJ, todas as entidades da sociedade civil regularmente constituídas e cadastradas no CMJ.

Art. 6º Não poderá ser conselheiro representante de entidade a pessoa que:

I – exercer cargo em comissão no Município; ou

II – for detentor de mandato eletivo.

Parágrafo único. Caberá às entidades escolher seus representantes junto ao FMJ e ao CMJ, podendo substituí-los, conforme sua conveniência, desde que o façam por meio de comunicação escrita ao Presidente do CMJ.

Art. 7º Os conselheiros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos.

Seção IV

Da Perda de Representação da Entidade no Conselho Municipal da Juventude

Art. 8º Compete ao FMJ decidir, com fundamento em seu regimento, sobre a perda de representação pela entidade.

Parágrafo único. O conselheiro perderá o mandato no CMJ na hipótese de afastar-se da entidade que represente, a qual poderá indicar outro em seu lugar.

Seção V Das Eleições Internas

Art. 9º O CMJ será coordenado por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Secretário, cuja chapa deverá ser eleita por maioria absoluta de seus membros, em votação secreta, para um mandato de 12 (doze) meses.

Capítulo II DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 10. Fica instituído o Conselho Municipal da Juventude Provisório – CMJP – com a finalidade de organizar e convocar o FMJ e a Conferência Municipal da Juventude para a primeira eleição de conselheiros, titulares e suplentes.

§ 1º O CMJP tem o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Lei Complementar, para concluir os trabalhos, prorrogável uma única vez pelo mesmo período, havendo necessidade fundamentada.

§ 2º O Presidente do CMJP, ao final dos trabalhos ou do prazo previsto no parágrafo anterior, apresentará relatório das atividades do CMJP.

§ 3º O CMJP será composto por conselheiros, titulares e suplentes, indicados pelo Prefeito Municipal, observada a proporção prevista no “caput” do art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 11. As entidades que compõem o CMJP poderão candidatar-se ao CMJ, desde que instituem comissão eleitoral formada por técnicos idôneos da qual não participem.

Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Juliana Brizola,
Secretária Municipal da Juventude.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 11.10.07, MARIA HELENA MULLER, 782650, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de assessora técnica, 11270002, do Gabinete de Turismo, 2006006, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 778 de 19.12.07 (processo 1.41750.07.1).

EXONERA GELSON GOULART DOS SANTOS, 861823/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício do cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Saint’Hilaire, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612003, a contar de 1º.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea “a”, através do Ato 783 de 19.12.07 (processo 1.65500.07.5).

NOMEIA, a contar de 1º.12.07, VANESSA

BRITTO DA SILVA, 884859, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência da Linha de Turismo, do Serviço de Atenção ao Turismo, 26521001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 771 de 19.12.07 (processo 1.61199.07.9).

NOMEIA, a contar de 1º.12.07, JESEBEL NUNES BUTTENBENDER, 884781, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência da Linha de Turismo, do Serviço de Atenção ao Turismo, 26521001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 772 de 19.12.07 (processo 1.61196.07.0).

NOMEIA, a contar de 1º.12.07, ROSÂNGELA BEATRIZ DA SILVA, 884847, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de gestora C, 11260010, da Unidade Administrativo-Financeira, 26603001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 773 de 19.12.07 (processo 1.61198.07.2).

NOMEIA, a contar de 1º.12.07, MARCIA MUNHOZ GIRARDI, 884823, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de

assistente, 21250001, da Coordenação de Planejamento Técnico, 26638001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 774 de 19.12.07 (processo 1.61197.07.6).

NOMEIA, a contar de 1º.12.07, ELIANA ZARPELON COELHO DE SOUZA, 884811, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, 26002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 775 de 19.12.07 (processo 1.61195.07.3).

NOMEIA, de 8.10 a 4.11.07, HELTON ESTIVALET BELLO, 85926/3, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de chefe de equipe, 1125, da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural, da Coordenação da Memória Cultural, 10501005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 776 de 19.12.07 (processo 1.63551.07.1).

NOMEIA MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de gerente de projetos III, 1127, do Espaço Cultural do Trabalho - Usina do Gasômetro, 10702001, durante o impedi-

mento do titular JOAQUIM PEREIRA LUCENANETO, 163068/1, de 20 a 27.11.07, por motivo de licença, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 777 de 19.12.07 (processo 1.64582.07.8).

NOMEIA, a contar de 11.10.07, MARIA HELENA MULLER, 782650, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de gestora C, 11260010, da Coordenação de Planejamento Técnico, 26638001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 779 de 19.12.07 (processo 1.41750.07.1).

NOMEIA, de 5 a 14.11.07, durante o impedimento do titular SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 159739, em licença para tratamento de saúde, PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de coordenador, 11270001, da Coordenação de Defesa Civil, 2700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 780 de 19.12.07 (processo 1.60685.07.7).

NOMEIA, de 1º a 30.12.07, durante o impedimento do titular MAURICIO GOMES DA SILVA, 777990, em férias, ROSANA VIEIRA KUHN, 534447, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestora B, 11270009,

da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2700002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 781 de 19.12.07 (processo 1.63603.07.1).

NOMEIA SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessora técnica, 2127, da Assessoria de Planejamento, 13004006, durante o impedimento da titular CARMEN LÚCIA MARCHINI, 70042/2, de 22.10 a 20.11.07, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 782 de 19.12.07 (processo 1.63986.07.8).

NOMEIA MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 257464/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora de centro, 1125, do Centro de Canto e Dança, da Coordenação de Artes Cênicas, 10512001, durante o impedimento do titular FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 162490/1, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 784 de 19.12.07 (processo 1.63549.07.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO NAIMAYER, 68904, pintor, OP.1.11.04.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 21.11.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1114 de 17.12.07 (processo 1.65997.07.7).

CONCEDE a LUANA SOARES CASTILHO, 255807, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 14.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnica, 2113, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1115 de 17.12.07 (processo 1.65988.07.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.8.07, LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA, 63214.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de gari, AC.3.05.02.C.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 23810092053, PASEP 10842589039, através do Ato 1101 de 13.12.07 (processo 1.43664.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 11.9.07, LUIS ALBERTO AMARAL, 64230.0, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.00.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a

proporcionalidade de 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 47704381091, PASEP 12088522087, através do Ato 1103 de 13.12.07 (processo 1.50851.07.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.6.07, aos dependentes de ALVANDIR RAMOS NUNES, 73862.4, falecido em 28.6.07, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.2.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a JOVELINA RAMOS NUNES, 6150.7, CPF 46110100072, mãe, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 33946655068, PASEP do ex-servidor 10641552278, através do Ato 1108 de 14.12.07 (processo 1.40852.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

MODIFICA, em relação a LECI TIRONE TOLEDO, 13962.6, estatutário, atendente, SA.1.09.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 510 de 19.4.02, que a aposentou, por invalidez, com o provento proporcional, a contar de 6.12.01, homologado pelo Tribunal de Contas do Estado, quanto à inclusão da gratificação pelo exercício no Hospital de Pronto Socorro (110%), alteração da base legal e da proporcionalidade, passando a ser com o provento integral, no valor total mensal, em face de decisão judicial transitada em julgado, proferida no processo judicial 1.05.0327285-3 da 5ª Vara da Fazenda Pública - Comarca de Porto Alegre, com base nos artigos 168, inciso I, 171, § 1º, 176, inciso I, alínea “b”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13499/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, Parecer 185/96/Procuradoria-Geral do Município; Inclusão em folha de pagamento do mês de novembro/07 quanto à integralidade; valores retroativos serão pagos pelo Município após execução judicial; CPF 43047289034, PASEP 10240537243, através do Ato 1109 de 14.12.07 (processo 1.72457.01.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

MODIFICA, em relação a CARLOS

ALBERTO ALENCASTRO GUATIMOSIM, 9042.9, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 17 de 6.2.07, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 5.12.06, quanto à proporcionalidade, que passa a ser de 8827/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 3600-0200/07-8-Diligência/Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 41606019015, PASEP 17001362563, através do Ato 1112 de 19.12.07 (processo 1.59211.06.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI grupo de trabalho composto por VALÉRIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 29845.4, ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 79016.6, CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 10870.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 29299.3, BENHUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 36804.3, da Secretaria do Planejamento Municipal; ALDOVAN DE OLIVEIRA MORAES, 67765.9, do Departamento Municipal de Habitação, para sob a coordenação da primeira, desenvolver as tarefas referentes às responsabilidades do Município de Porto Alegre no Convênio com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na confecção do Atlas do Desenvolvimento Humano de Porto Alegre, através da Portaria 291 de 28.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130031, lotação 23624007, substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 11.12.07.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE ALBERTO REUS FORTUNATI, secretário, 382611/1, RICARDO EFFER GOTHE, 382659/2, NEWTON PAULO BAGGIO, supervisor, 60840/3, ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, arquiteta, 76421/3, como ordenadores de despesa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para o exercício de 2008, através da Portaria 70 de 19.12.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, em relação a MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 257464/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, do regime de tempo integral, através da Portaria 2981 de 11.12.07 (processo 1.63549.07.7).

CESSA, de 20 a 27.11.07, em relação a MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, telefonista, CO.1.05.04, do Núcleo de Serviços Gerais, do regime de tempo integral, através da Portaria 3011 de 12.12.07 (processo 1.64582.07.8).

CESSA EFEITOS, de 22.10 a 20.11.07, da Portaria 317, que concedeu vantagem a SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, do regime de tempo integral, através da Portaria 3043 de 14.12.07 (processo 1.63986.07.8).

CONVOCA, a contar de 1º.12.07, ELIANA ZARPELON COELHO DE SOUZA, 884811, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2982 de 11.12.07 (processo 1.61195.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.12.07, ROSÂNGELA BEATRIZ DA SILVA, 884847, gestora C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2983 de 11.12.07 (processo 1.61198.07.2).

CONVOCA, a contar de 1º.12.07, MARCIA MUNHOZ GIRARDI, 884823, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2984 de 11.12.07 (processo 1.61197.07.6).

CONVOCA, a contar de 1º.12.07, JESEBEL NUNES BUTTENBENDER, 884781, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2985 de 11.12.07 (processo 1.61196.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.12.07, VANESSA BRITTO DA SILVA, 884859, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2986 de 11.12.07 (processo 1.61199.07.9).

CONVOCA, de 5 a 14.11.07, PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2994 de 11.12.07 (processo 1.60685.07.7).

CONVOCA, a contar de 11.10.07, MARIA HELENA MULLER, 782650, gestora C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36,

inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2995 de 11.12.07 (processo 1.41750.07.1).

CONVOCA, de 1º a 30.12.07, ROSANA VIEIRA KUHN, 534447, gestora B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2997 de 11.12.07 (processo 1.63603.07.1).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 257464/1, diretora de centro, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3000 de 11.12.07 (processo 1.63549.07.7).

CONVOCA, de 20 a 27.11.07, MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, gerente de projetos III, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3010 de 12.12.07 (processo 1.64582.07.8).

CONVOCA, de 22.10 a 20.11.07, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assessora téc-

nica, 2127, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3044 de 14.12.07 (processo 1.63986.07.8).

FAZ CESSAR, a contar de 11.10.07, em relação a MARIA HELENA MULLER, 782650, assessora técnica, 11270002, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1025 de 19.4.07, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2996 de 11.12.07 (processo 1.41750.07.1).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.12.07, em relação a ROSANA VIEIRA KUHN, 534447, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 2285 de 24.7.06, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2998 de 11.12.07 (processo 1.63603.07.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOSÉ LUIZ PETERSEN KRAHE, 478225/01, a se afastar de suas funções, para participar do 52º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 13 a 17.11.07, no Ceará/Fortaleza, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1025 de 17.12.07

(processo 1.51770.07.5).

AUTORIZA MÔNICA BRISOLARA DE FREITAS, 352760/01, a se afastar de suas funções, para participar do 9º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, de 10 a 13.10.07, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1026 de 17.12.07 (processo 1.48199.07.9).

AUTORIZA TANARA WEISS, 453381/02, a se afastar de suas funções, para participar do XVI Congresso Brasileiro de Diabetes, de 18 a 21.10.07, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1073 de 17.12.07 (processo 1.46015.07.8).

DESIGNA GERCI SALETE RODRIGUES, 29027.3/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805023, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5/01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16 a 23.7.07, através da Portaria 794 de 23.11.07.

DESIGNA ILI POZZEBON, 45638.2/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada

de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo SIZETTE TEREZINHA G. LONGARAY, 23800.7/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-gestante, de 23.7 a 18.11.07, através da Portaria 883 de 13.11.07.

DESIGNA IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.1, administradora, JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, economista, e OSCAR BINA MORAES, engenheiro civil, 45583.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 8/07, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma da Casa de Apoio Viva Maria da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.11322.07.1, através da Portaria 1076 de 17.12.07.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativa e OSCAR BINA MORAES, engenheiro civil, 45583.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 10/07, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de recuperação do muro de divisa, rampa, pátio e salas anexas da Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.62733.07.9, através da Portaria 1082 de 17.12.07.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.59495.07.3 - Defere a solicitação de licença para acompanhar cônjuge apresentada por ADRIANA CARDOZO RECK, 26822.0/01, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.1.08, por um prazo de dois anos, com base na análise técnica da área competente e de acordo com o artigo 163 e parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.62598.07.4 - Indefere, em 20.12.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES, 7489.8/2, da Secretaria Municipal de Saúde, visto já ter sido concedido em outro processo.

Processo 1.65981.07.3 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de ELISABETE JUNQUEIRA TEIXEIRA, 41555.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.65982.07.0 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de JULIA DULCINEA PETRI, 35191.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.65983.07.6 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, 34769.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.66003.07.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA SALETE ELOY NASCIMENTO, 17967.2/01, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica das áreas competentes e por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.66343.07.0 - Concede, em 18.12.07, a MARIA IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 6330.0/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 26.8.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27154.06.8 - Indefere, em 5.3.07, a solicitação requerida por meio deste processo, por CAROLINA MARIA ROSA FERREIRA, 18175.7, auxiliar de serviços gerais, da Secreta-

ria Municipal de Saúde, com base no parecer 5/07 da Reunião de técnicos.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19515.07.3 - Indefere, em 19.12.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor PORFÍRIO FIDELIS DELFINO, apresentada por MARIA POLICARPO DELFINO, por ausência de amparo legal.

Processo 1.51700.07.7 - Indefere, em 18.12.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor NICANOR DOMINGOS DOS SANTOS, apresentada por ZAIRA PINHEIRO DA SILVA, por ausência de amparo legal.

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.66328.07.1 - Concede, em 20.12.07, a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 85975/4, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, licença-prêmio, a contar de 27.9.07, referente ao quinquênio 1º.3.02 a 26.9.07, com base nos artigos 164 e 166 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.66329.07.8 - Concede, em 20.12.07, a MARA PINTO SOARES, 67195/4, assistente administrativa, da UFIN, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o 11º avanço, a contar de 2.11.07, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.60726.07.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por NELCY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO, técnica em enfermagem, 478043, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.61233.07.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Formação em Terapia Familiar e de Casal, do Instituto da Família de Porto Alegre, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por LAURA MARTINEZ DA SILVA, assistente social, 761257, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o

SMS/HPS/NR	20172007	TATIANE TERESINHA TOZON	3098	872213	801	11/12/2007
SMS	20192007	Aline Tremarin	2748	869240	818	22/11/2007
SMS	20202007	Alessandra Becon da Cunha	2744	869275	818	22/11/2007
SMS	20212007	Michele Boninsegna de Lima	2563	791602	818	22/11/2007
SMS	20222007	PRISCILA MARIA COSTA DE ALMEIDA	3569	879086	918	18/01/2008
SMS	20232007	Luiz Fernandes Luciano Filho	2891	870344	171	11/12/2007
SMS	20242007	LISIANE MURLIKI	38	864915	1000	17/12/2007
SMS/HPS/NR	20252007	DANIEL MARTINS FERREIRA	3310	876425	801	17/12/2007
SMED	20262007	REJANE TERESINHA DA SILVA	4133	883740	101	28/12/2007
SMED/DEI	20262007	Rejane Teresinha Lopes Telles	4035	883442	7	28/12/2007
SMED	20272007	Ana Claudia Monteiro Ribeiro	4113	860363	101	28/12/2007
SMED	20282007	Márcia Ditter Gonçalves	4129	884501	101	28/12/2007
SMOV	20292007	Jessy Aneres da Silva	2434	866087	914	19/12/2007
SMGAE	20302007	Carolina Rossato Crasoves	106	844771	909	19/12/2007
SMED/DEI	20322007	NÚBIA CRISTINA FERNANDES DIAS CABRAL	3251	875081	7	13/09/2007
SMA	20332007	MICHELE RESTELATTO	2165	845076	912	23/12/2007
SMED	20342007	CARLA ADRIANA DA MOTA GARRIDO	3056	242266	815	03/09/2007
SMA	20352007	Priscila Santos da Fonseca	1494	814158	912	21/12/2007
DEP	20362007	Deise Soares Ruidias	2315	865877	904	06/12/2007
PGM	20372007	INGRID SCHUASTE LIMA	3397	874945	160	17/12/2007
SMED	20392007	Marcia Rejane dos Santos Menger	2608	868118	815	30/11/2007
SMF	20402007	LAURA PERES SPIELMANN	2852	810566	913	16/01/2008
SMF	20412007	Lucas Ayres Lukrafka	3154	811960	913	16/01/2008
SMF	20422007	Debora Gass Vieira	1624	857339	913	19/12/2007
SMS	20432007	Juliana Hermes Pereira Rego	3685	834315	166	26/10/2007

SMS	20442007	Daniela Tramontini Dias	3332	805110	171	17/12/2007
SMS	20452007	ARBEL JANAINA COUTO JOAQUIM	12	848284	1000	27/2/2007
SMS	20462007	Fabiana Henriques Maciel	2377	866183	818	21/11/2007
SMS	20472007	Juliane Cabral	2146	862300	818	14/11/2007
PGM	20492007	Telmo Cristian Ijorski Pereira	4109	884355	903	21/12/2007
SMOV	20502007	Caren Priscila Brito Braga	2757	869366	914	21/12/2007
SMF	20532007	Fernanda Baptista Gomes	1905	859725	913	02/01/2008
SMS	20542007	Paloma Vanessa Santos Mosfiak	98	844722	918	30/11/2007
SMS	20552007	Patricia Teresinha Scherer	1966	860223	918	21/01/2008
SPM	20562007	Roger Nathan Martins Borges	3415	877247	919	19/12/2007
SPM	20572007	fernanda rohde piccoli	2376	866171	919	26/12/2007
SPM	20582007	Amanda Silva Martins	4163	884537	136	20/12/2007
SMED	20592007	Rosângela Born de Valladares	3621	879505	815	26/10/2007
SMS	20602007	Marco Aurelio Agne Pereira Junior	2652	868362	171	10/12/2007
SMS	20612007	JORGE FABIANO NUNES DA CUNHA	3743	814390	918	13/12/2007
SMS	20622007	Luís Renato Ricardo Martinez Pereira	3318	876310	918	14/11/2007
SEACIS	20632007	Rejane Terezinha Luft	391	847050	925	14/11/2007
SMF	20642007	ANDREIA PEREIRA MENDES	4065	883752	913	19/12/2007
SMED	20652007	Nancy Camargo Cunha	2399	866456	101	28/12/2007

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 66 de 1º.8.07, ELISANGELA DA SILVA KANAAN VINADE, 86790.4, da Divisão Previdenciária, a contar de 17.12.07, através da solicitação de cessação de estágio 39.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 6/07

Revoga a instrução 1/07, que delega competências a Titular de órgão do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica revogada a Instrução 1/07, que acrescenta incisos ao artigo 2º da Instrução 1/05, modificada pela Instrução 2/05, que delega competência aos Titulares de órgãos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2008.
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ABSIS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 72505209/0001-18 e Inscrição Municipal 12932620, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1746 e 1747, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 58387 em 27.12.07, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2008.

ABSIS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

FURTO DE DOCUMENTO FISCAL

ELETRO ZINI LTDA.-ME, CNPJ 72.235.484/0001-69 e Inscrição Municipal 124.402-2-5, comunica o furto das Notas Fiscais, dos números 4086 a 4100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 11883 em 4.9.07, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

ELETRO ZINI LTDA.-ME

EDITAIS



NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA TRABALHO PESSOAL (ISSQN-TP) EXERCÍCIO DE 2008

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º), da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal – ISSQN-TP (LCM 7/73, artigo 18-A e artigo 19), do crédito contra eles lançado, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma e período de distribuição: IPTU-PREDIAL e TCL: As guias para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL e TCL: As guias para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação, as guias ou carnês deverão ser retirados junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº) ou pela Internet.

ISS-TP: As guias para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço indicado no cadastro fiscal.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela Internet, nos seguintes endereços:

- a) **IPTU e TCL:** www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova
b) **ISSQN-TP:** www.portoalegre.rs.gov.br/smf/issqn/guianova

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO COM DESCONTO.

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal (ISSQN – TP) poderão ser pagos:

- a) em parcela única, corrigido nos termos do Decreto 15.757/07, com desconto de 20%, conforme previsto no artigo 82, inciso I da LCM 7/73, combinado com o artigo 2º da LCM 535/05, e regulamentado no Decreto 15.757/07 se o pagamento for efetuado até 2 de janeiro de 2008;
b) em parcela única, corrigido nos termos do Decreto 15.757/07, com desconto de 10%, conforme artigo 82, inciso II da LCM 7/73, e regulamentado no Decreto 15.757/07 se o pagamento for efetuado até dia 10 de fevereiro de 2008;

4. MODALIDADES DE PAGAMENTO EM PARCELAS.

4.1 Optando pelo pagamento parcelado, o contribuinte deverá pagar o IPTU e a TCL em até 10 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da 1ª parcela em 25 de fevereiro de 2008 e as demais no dia 25 de cada mês e, o ISSQN-TP, em 12 parcelas mensais consecutivas com vencimento no último dia útil de cada mês, vencendo a 1ª parcela em 31 de janeiro de 2008 (Regulamentado pelo Decreto 15.757/07);

4.2 Fica estabelecido o valor mínimo de cinco UFM's para cada parcela, na hipótese do parcelamento previsto no item anterior, nos termos do artigo 82, § 3º da LCM 7/73 e alterações.

5. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas lançadas implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do

artigo 69 da LCM 7/73 e alterações e do artigo 3º da LCM 361/95 e alterações.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Gestor da Célula Tributária.

**INTENÇÃO DE
REVOGAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 4/07
PROCESSO 001. 061516.07.4**

OBJETO: Prestação de serviços de locação, com motorista de: LOTES 01 a 09 veículos do tipo Automóveis Categoria I – Representação e Lotes 10 a 29 veículos do tipo e Automóveis Categoria II.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a intenção de revogação do pregão físico 4/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29 de novembro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações.

**INTENÇÃO DE
REVOGAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 5/07
PROCESSO 001. 061517.07.0**

OBJETO: Prestação de serviços de locação, com motorista de: Lotes 1 a 20 veículos do tipo Automóveis Categoria II.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a intenção de revogação do pregão físico 5/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29 de novembro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações.

**INTENÇÃO DE
REVOGAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 6/07
PROCESSO 001. 061518.07.7**

OBJETO: Prestação de serviços de locação, com motorista de: Lotes 1 a 20 veículos do tipo Automóveis Categoria II.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a intenção de revogação do pregão físico 6/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29 de novembro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações.

**INTENÇÃO DE
REVOGAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 7/07
PROCESSO 001. 061519.07.7**

OBJETO: Prestação de serviços de locação, com motorista de: Lotes 1 a 9 veículos do tipo Automóvel Categoria II - Serviço, Lotes 10 a 14 veículos do tipo Misto 8 Passageiros, Lotes 15 a 18 veículos do tipo Pick-Up Cabine Dupla e Lotes 19 e 20 veículos do tipo Caminhão Grande Cabine Dupla.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a intenção de revogação do pregão físico 7/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 12 de dezembro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 281/07
PROCESSO 001.059774.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COPYBRÁS COPIADORAS DO BRASIL LTDA. LOTES: 15, 28, 29, 31.

LT COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. LOTES: 9, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 32, 36.

M.F. MACHADO SOARES. LOTES: 6, 7.

PAPEL MAR LTDA. LOTES: 1, 3.

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. LOTES: 8, 14, 21, 23, 24, 30, 34.

LOTES DESERTOS: 2, 11, 20.

LOTES FRACASSADOS: 4, 5, 10, 12, 13, 22, 33, 35.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**INTERPOSIÇÃO
DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/07
PROCESSO 001.039587.07.0**

OBJETO: Contratação de serviços de varrição mecanizada de vias públicas no Município de Porto Alegre.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que as seguintes empresas interuseram recursos contra o julgamento de habilitação da Licitação em epígrafe, cujo foco principal dos recursos encontra-se resumidamente transcrito: 1 - MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA.; insurge-se contra sua inabilitação; 2 - META – COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.; insurge-se contra sua inabilitação.

A íntegra dos recursos encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 146/07
PROCESSO 001.030125.07.3.**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que após a anulação parcial do julgamento dos itens 7, 16, 21, 23 e 25, e negociação com as licitantes WHITE MARTINS e AIR PRODUCTS que reduziram os valores cotados, decidimos por classificar a empresa WHITE MARTINS como vencedora dos itens 7, 16, 23 e 25, e a empresa AIR PRODUCTS como vencedora do item 21. Os demais itens da licitação permanecem inalterados.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 247/07
PROCESSO 001.047384.07.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. LOTE: 2.

LOTES DESERTOS: 1, 4.

LOTE FRACASSADO: 3.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EDITAL 1/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma de

inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que realizar-se-á no dia 3 de janeiro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 3 DE JANEIRO DE 2008

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

ANDRE BRUM DE SA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 005281 07 5 (001 024731 05 6, 001 031738 05 2)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

2) PROCESSO 001 005282 07 1 (001 029248 05 1, 001 031737 05 6)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

3) PROCESSO 001 005283 07 8

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4) PROCESSO 001 005284 07 4 (001 024867 05 5, 001 025982 05 2)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

5) PROCESSO 001 005285 07 0 (001 024866 05 9, 001 025981 05 6)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

6) PROCESSO 001 005286 07 7 (001 024865 05 2, 001 025980 05 0)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

7) PROCESSO 001 005288 07 0

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

8) PROCESSO 001 005334 07 1 (001 029244 05 6, 001 031739 05 9)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

9) PROCESSO 001 005335 07 8 (001 029247 05 5, 001 031740 05 7)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

10) PROCESSO 001 005336 07 4 (001 024734 05 5, 001 031741 05 3)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 8 de janeiro de 2008, às 14h na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.

**TOMADA DE PREÇO
DE SERVIÇO 1/07
PROCESSO 001.048251.07.0
JULGAMENTO DE RECURSOS QUANTO
AO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO decidiu não acolher o recurso da empresa Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. e acolher o recurso da empresa CSM Consultoria e Seguridade Municipal S/S Ltda. fica assim mantido o resultado do julgamento e classificação final publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 12 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CONCORRÊNCIA 8/07
PROCESSO 004.004625.07.2**

ATA 87/07 - 28 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 10H

OBJETO: Contratação de Obras de Infraestrutura para Implantação de Loteamento – Rua Edgar Pires de Castro, 5060.

A COMISSÃO, registra que a licitação foi publicada no dia 27 de novembro, no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal do Comércio. O edital foi adquirido por nove empresas. Tempestivamente impugnaram o edital as empresas Sul Cava Construções e Comércio Ltda, Coesul Construtora Extremo Sul Ltda e Construtora Pelotense Ltda. Processados e examinados,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

os pedidos foram recusados, sendo as razões publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre. Compareceram, com Documentação e Propostas, as empresas Grimon Saneamento e Construções Ltda, Sul Cava Construções e Comércio Ltda e Conterra Construções e Terraplenagens Ltda. Abertos os envelopes de Documentação, o representante de Grimon registra que as concorrentes não atenderam ao item 3.9.1, letra "r". Decide a Comissão declarar Inabilitadas as empresas Sul Cava Construções e Comércio Ltda e Conterra Construções e Terraplenagens Ltda, por descumprimento do edital, item 3.9.1, letra "r", não demonstrando a capacidade técnica em um único atestado, conforme explícita redação do texto. Decide declarar Habilitada a outra concorrente, Grimon Saneamento e Construções Ltda, por atender

ao edital. Os representantes foram cientificados destas decisões e intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recursos. Os representantes, por unanimidade, renunciaram ao prazo. A seguir foram devolvidos aos seus representantes os envelopes de propostas de preço das empresas inabilitadas. Aberto o Envelope de Proposta de Preço de Grimon Saneamento e Construções Ltda, a mesma é de R\$ 1.799.971,07. Examinados os preços unitários, decide a Comissão classificar a proposta da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto deste edital. Os representantes foram cientificados destas decisões e intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recursos. Os representantes, por unanimidade, renunciaram ao pra-

zo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN,
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES**

CONCORRÊNCIA 9/07 PROCESSO 004.004624.07.6

ATA 88/07 - 28 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 11H

OBJETO: Contratação de obras de infraestrutura para Implantação de Loteamento – Av. Protásio Alves, 9099

A COMISSÃO, registra que a licitação foi publicada no dia 27 de novembro, no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal do Comércio. O edital foi adquirido por nove empresas. Tempestivamente impugnaram o edital as empresas Sul Cava Construções e Comércio Ltda, Coesul Construtora Extremo Sul Ltda e Construtora Pelotense

Ltda. Processados e examinados, os pedidos foram recusados, sendo as razões publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre. Compararam, com Documentação e Propostas, as empresas Grimon Saneamento e Construções Ltda e Construtora Pelotense Ltda. Abertos os Envelopes de Documentação, e examinados os documentos, o representante de Grimon afirma que a empresa Pelotense não cumpre o edital, não demonstrando ter executado redes de esgoto tubo de concreto com junta elástica no diâmetro 1000 mm. Decide a Comissão, após consultar a área de engenharia do Departamento Municipal de Habitação declarar inabilitada a empresa Construtora Pelotense Ltda, por descumprimento do edital, item 3.9.1, letra "r", não demonstrando experiência previa em execução de redes de de esgoto tubo de concreto com junta elástica no diâmetro 1000 mm. Decide declarar habilitada a empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, por atender ao edital. Os representantes foram cientificados destas decisões e intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interporem recursos. O representante de Construtora Pelotense Ltda não renunciou ao prazo. Os envelopes

de Proposta de Preço foram rubricados pelos presentes e permanecerem em poder da Comissão. Presentes nesta sessão João Surreaux Chagas, Vice Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, representando Silvia Goraieb, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Hermes Siedler da Conceição Junior, Diretor do Foro da Sessão Judiciária do Rio Grande do Sul, Carlos Dario Daudt Filho, Assessor da Presidência do Tribunal e do Jornalista Sylvio Sirangelo. Às 11h30min um cidadão que não se identificou tentou entregar envelopes alegando serem da empresa Sul Cava. Como não identificou-se nem apresentou credencial e considerando que o horário para recepção de documentos desta licitação encerava-se às 11h, os envelopes não foram recebidos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN,
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, NELCIR REIMUNDO
TESSARO.**



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 41/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010390.07.3

OBJETO: Aquisição de mobiliário para Unidades Operacionais da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

LOTES NÃO ADQUIRIDOS: 12 e 16

Empresas vencedoras:

PICKLER IND. E COM. DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA. CNPJ: 00.779.378/0001-35

LOTES: 1, 2, 4 e 9

VALOR Total: R\$ 27.612,98

J.B. MARTINS – M.E. CNPJ: 07.597.931/0001-68

LOTES: 3, 6 e 15

VALOR Total: R\$ 594,00

TUBULARTE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 00.258.563/0001-84

LOTE: 5

VALOR Total: R\$ 751,00

EDUCA MÓVEIS ESCOLARES LTDA. CNPJ: 08.282.032/0001-39

LOTE: 7

VALOR Total: R\$ 1.436,00

AG IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
07.697.806/0001-20

LOTES: 8,10,13,17 e 18

VALOR Total: R\$ 22.619,00

MARCO A. ANTONIAZZI CNPJ: 08.874.948/0001-88

LOTE: 11

VALOR Total: R\$ 554,00

EQUIFLEX – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. M.E. CNPJ:

05.243.161/0001-20

LOTE: 14

VALOR Total: R\$ 9.170,98

TOTAL GERAL: R\$ 62.737,96

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

RESULTADO PREGÃO FÍSICO 8/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010360.07.7

OBJETO: Locação de oito veículos com motorista.

LOTE 1

Empresa: Confiança Transportes e Turismo Ltda-ME

Valor do lote: R\$ - 2.675,00

LOTE 2

Empresa: Transportes Emak Ltda.

Valor do lote: R\$ 2.690,00

LOTE 3

Empresa: Confiança Transportes e Turismo Ltda-ME

Valor do lote: R\$ 2.685,00

LOTE 4

Empresa: TransMMD Transportes Ltda.

Valor do lote: R\$ 2.625,00

LOTE 5

Empresa: Transportes Emak Ltda.

Valor do lote: R\$ 2.596,00

LOTE 6

Empresa: Candido & Maciel Transportes Ltda

Valor do lote: R\$ 2.589,00

LOTE 7

Empresa: Hertzog e Boff Ltda.

Valor do lote: R\$ 1.710,00

LOTE 8

Empresa: Escobar e Guaglianoni Ltda

Valor do lote: R\$ 1.748,00

As empresas serão intimadas a apresentar a documentação referente ao veículo e motorista após notificação pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002.081020.07-4

OBJETO: Construção de E.M. de Ensino Fundamental Moradas da Hípica

LOCAL: Rua Geraldo Tollens Link, esquina Rua Raul Silva Gudolle

DATA: 28 de dezembro de 2007, às 9h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise dos documentos de habilitação do edital em epígrafe. Examinado os documentos apresentados pelas empresas, decide a Comissão Inabilitar as empresas: 1) D. ZANCO CONSTRUTORA LTDA., por não ter apresentado, no mínimo, 3 atestados contendo os serviços exigidos, conforme item 5.6, letras "a", "b" e "c" do edital; 2) FATOR ENGENHARIA LTDA., por não ter apresentado, no mínimo, 3 atestados com área construída de no mínimo 2.000 m², conforme exige o item 5.6, letra "a" do edital. Assim, ficam Habilitadas no certame as empresas AZEVEDO SCHÖNHOFEN CONSTRUTORA LTDA. e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PÍFFERO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. As empresas ficam, desde já, cientes do prazo legal de cinco dias úteis, para interposição de recurso, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, FILIPE MADSEN ETGES**

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 002.084004.07-0

OBJETO: Serviços de conservação de manutenção de prédios da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA: 27 de dezembro de 2007, às 11h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas, decide a Co-

missão Classificar as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: CSM – Construtora Silveira Martins Ltda. - R\$ 339.622,24; 2º Lugar: CISAL Construções e Instalações Satélite Ltda. - R\$ 362.491,62; 3º Lugar: GRÉS Engenharia e Serviços Ltda. - R\$ 366.808,85; 4º Lugar: CASCATA – Saneamento e Construções Ltda. - R\$ 371.184,99; 5º Lugar: MFHP Engenharia Ltda. - R\$ 391.593,42; 6º Lugar: PROL Engenharia Ltda. - R\$ 425.608,35 e 7º Lugar: BOPP Construções Ltda. - R\$ 427.233,00. Em face dos pedidos de desclassificação registrados na Ata de Recebimento, de 20.12.2007, a Comissão informa que as propostas atenderam plenamente as exigências do instrumento convocatório. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interporem recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa CSM – Construtora Silveira Martins Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO, FILIPE
MADSEN ETGES**



CONVITE 33/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Reforma A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as empresas:

MAZON COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., no Lote 1;

FERRAGEM PONTO SUL LTDA., no Lote 2.

A empresa Mazon Com. de Materiais de Construção Ltda., foi desclassificada no lote 2.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do te-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

telefone 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 34/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa **FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** nos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação.

INEXIGIBILIDADE 19/07 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Manutenção e Calibragem de Etilômetro.

Homologo o presente expediente e adjudico o objeto da Inexigibilidade 19/07, à empresa Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda.

INEXIGIBILIDADE 17/07 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Manutenção e Transferência da Central Telefônica Philips.

Homologo o presente expediente e adjudico o objeto da Inexigibilidade 17/07, à empresa Philips do Brasil Ltda. Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

FERNANDO DUTRA MICHEL, Diretor de Transportes, por Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA 95/07 PROCESSO 008.007868.07.3

OBJETO: Aquisição de Folha Branca A4
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ra-

tificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Distribuidora de Papéis Braille Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

FERNANDO DUTRA MICHEL, Diretor de Transportes, por Diretor Administrativo-Financeiro.

CONVITE 36/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licita-

ção em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as empresas:
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A. no Item 1;
QUERODIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, no Item 2.

A empresa Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A., foi desclassificada no item 2.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, Presidente da Comissão de Licitação.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 39/07 PROCESSO 003.005713.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de manutenção em equipamentos gráficos.

LOTE 1 – SILVIO GARCIA DOS SANTOS - ME

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 204/07 PROCESSO 003.080465.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
OBJETO: Aquisição de copos em polipropileno e caixas de papelão.
LOTE 1: FUNDASP COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
LOTE 2: FUNDASP COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DE RECURSO PREGÃO FÍSICO 32/07 PROCESSO 003.080426.07.7

OBJETO: Aquisição de hidrômetros.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi indeferido o recurso interposto pela empresa ZENNER DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado

da disputa.

A íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONVITE 75/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa PEREIRA & ÁVILA LTDA, tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a sua inabilitação para a licitação em epígrafe. O recurso encontra-se à disposição, para vistas, na Central de Licitações, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Fica suspensa a abertura marcada para o dia 2 de janeiro de 2008.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010952.07.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA., referente à aquisição de aparelhos telefônicos Philips A-90, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO

O SUPERVISOR DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do julgamento dos autos de infração das empresas abaixo relacionadas:

CITADO: Rogério Carlos Ribas Bittencourt CPF: 316505700-15

PROCESSO: 001.026551.06.3

RESULTADO: Defesa indeferida. Aplicado multa no valor de 10.000 UFM's, cumulada com multa diária de 100 UFM's, que terá início em caso de não apresentação de projeto de recuperação da área no prazo de 15 dias da publicação deste.

CITADO: Airton Dilberto Teixeira da Rocha CPF: 275611600-97

PROCESSO: 001.057076.06.5

RESULTADO: Defesa indeferida. Aplicado multa no valor de R\$ 10.000,00, cumulada com multa diária de R\$ 100,00, que terá início em caso de não apresentação de projeto de recuperação da área no prazo de 45 dias da publicação deste.

Os responsáveis devem comparecer a esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente num prazo de 15 dias para retirada do documento de arrecadação municipal. Decorrido esse prazo, o citado será inscrito em dívida ativa, e encaminhado para cobrança judicial.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.035315.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Stamac S/A Grupos Geradores
OBJETO: Contrato de manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador marca STEMAC instalado no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$ 10.680,00

PRAZO: Doze meses a contar da data da emissão da ordem de início de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039170100-4590

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

PROCESSO: 001.018289.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Hospitrade – Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda

OBJETO: Contrato de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de anestesia marca Takaoka

VALOR: R\$ 508,00 mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039170100-4590

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2007.

PROCESSO: 001.040166.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: BRS – Assistência Técnica Ltda

OBJETO: Contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de autoclaves marca Baumer

VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensais totalizando R\$ 5.760,00 no ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039170100-4590

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, com a intervenção da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

CONVENIADA: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural/ASCAR.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores, pescadores, remanescentes quilombolas e indígenas do Município.

ASSINATURA: 19 de novembro de 2007.

VIGÊNCIA: Início em 2 de janeiro de 2007 e término em 31 de dezembro de 2007.

VALOR: R\$ 38.406,84, dividido em quatro parcelas trimestrais de R\$ 9.601,71. O valor mensal por técnico é de R\$ 914,45, totalizando a importância mensal de R\$ 3.200,57.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039991300.

PROCESSO: 001.013715.07.0.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito Municipal.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

MÁRIO AUGUSTO RIBAS DO NASCIMENTO, Presidente da EMATER/RS e Superintendente Geral da ASCAR.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 3398B/05

MODALIDADE: Inexigibilidade 5/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Prestação de serviço de postagem por impresso especial.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 16 de outubro de 2007 e findando-se em 15 de outubro de 2008.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura intensifica ações de Educação Ambiental

Com a chegada do verão, vem a procura por praias e regiões banhadas pelas águas do Guaíba, liberadas ao público. Este fluxo de gente normalmente ocasiona um maior acúmulo de lixo. Por isso, a prefeitura realiza atividades de educação ambiental na orla do Lami e de Belém Novo.

Promovido pela equipe de Educação Ambiental do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), o trabalho de orientação é realizado nos finais de semana, das 10h às 15h, com atividades especiais em oficinas voltadas para crianças. Durante o período, os educadores percorrem a orla e orientam a população no sentido de utilizar as churrasqueiras de concreto ao invés de fazer o fogo embaixo das árvores e de não jogar lixo no chão, fiscalizando o estacionamento, sem a utilização da área verde.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Reviver das águas

A Educação Ambiental do DEP não se restringe ao verão, nem às atividades na orla. O projeto Reviver das águas, por exemplo, organiza palestras em escolas e comunidades para conscientizar a população sobre a importância dos arroios, causas e consequências da má destinação do lixo, ressaltando a necessidade da separação e reciclagem, além de abordar questões pontuais sobre vegetação e esgoto cloacal.

Ministradas para alunos do jardim até o ensino médio, as palestras iniciam com uma dinâmica de apresentação, seguida de atividade interativa com a exibição de um vídeo. Após, ocorre um debate. Desde setembro, a equipe incluiu na programação a peça teatral de bonecos Uma lição para dona Poluição, que se tornou um atrativo a mais para as crianças. O evento é encerrado com a dinâmica Teia da vida. Ela mostra que tudo está interligado: a população, o meio-ambiente e o fundamental papel de cada um. Escolas e comunidades in-

teressadas podem agendar as palestras pelo telefone 3289-2215 ou e-mail ambiental@dep.prefpoa.com.br.

“É dada atenção especial às crianças por serem mais receptivas às informações e por representarem o futuro. Muitas vezes, elas ensinam os pais como agir, tornando-os cidadãos conscientes de suas responsabilidades com o meio-ambiente”, diz a bióloga Cristina Bernardes, coordenadora da equipe de Educação Ambiental do DEP. A intenção é que as crianças compreendam a importância de sua participação e levem isso para a vida adulta.

O trabalho já tem resultados significativos, como a iniciativa de algumas pessoas em realizar projetos motivados pelo Reviver das Águas. É o caso da Escola Décio Martins, onde, após a visita da equipe, os próprios professores desenvolveram um projeto ambiental e chamaram a prefeitura para conferir o resultado. Cristina destaca ainda as escolas Saint’ Hilaire, Anísio Teixeira e Marcilio Goulart como exemplos.

Pró-Dilúvio

O programa Pró-Dilúvio, também da Educação Ambiental do DEP, reuniu as secretarias envolvidas direta ou indiretamente com o Arroio Dilúvio. No programa, a equipe planeja e executa atividades que conscientizem a população sobre a necessidade de participação na preservação daquele ambiente. Pelo Ônibus Turismo, alunos de escolas municipais observam o arroio e são orientados por um guia. Nas 244 escolas visitadas, 16.160 alunos receberam orientação. Em 65 eventos nas comunidades, compareceu um público de 26.938 pessoas. Ao todo, foram 47.726 pessoas atendidas pelo projeto.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Pelo Ônibus Turismo, alunos de escolas municipais observam o arroio e são orientados por um guia

Último dia para pagar o IPTU com desconto de 20%

Termina hoje o prazo para os contribuintes pagarem a cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2008, com desconto de 20%. Além de ser distribuída pelos Correios, a guia está disponível no site da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br), no quadro IPTU 2008, ou direto no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA, mediante informação da inscrição do imóvel. O pagamento pode ser feito nos bancos conveniados com a prefeitura ou nas casas lotéricas.

No IPTU 2008, a prefeitura irá oferecer também 10% de abatimento no tributo para os pagamentos à vista efetuados até o dia 10 de fevereiro. O contribuinte poderá optar ainda pelo pagamento em dez vezes, com vencimento da primeira parcela em 25 de fevereiro. A guia e o carnê com as duas opções serão enviados na segunda quinzena de janeiro.

Conforme prevê a legislação municipal, a correção do tributo e da taxa é feita pelo Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro de 2006 a novembro de 2007), correspondente a 4,19%.

IPTU e TCL 2008

- 20% de desconto até o dia 2 de janeiro, com correção monetária

- 10% de desconto até o dia 10 de fevereiro, com correção monetária

- parcelamento em 10 vezes, com correção monetária e vencimento da primeira parcela em 25 de fevereiro

Informações:

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro

Telefones: 3289.1540 / 1550

Horário de atendimento: das 9h às 16h

CÂMARA MUNICIPAL

Famílias da Chocolatão vão para Morro Santana

Projeto de lei do Executivo que institui como Área Especial de Interesse Social III (Aeis) gleba de terras situada na Avenida Protásio Alves, 9.099, no Morro Santana, foi aprovado por unanimidade dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre. No local, o governo municipal pretende construir Habitações de Interesse Social para reassentar a comunidade da Vila Chocolatão, favela situada atrás do prédio da Receita Federal.

A proposta cria as Subunidades 6, 7, 8 e 9, da Macrozona 4 (MZ), da Unidade de Estruturação Urbana 4 (UEU). Também altera os limites entre as UEUs 2 e 4, da MZ 4 e define regime urbanístico para o terreno.

Conforme a Exposição de Motivos anexada ao projeto pelo prefeito, a transferência da Vila Chocolatão “insere-se entre as prioridades da política habitacional do Município, haja vista a precária situação sanitária do assentamento atual e a vulnerabilidade social da população envolvida”.

Aprovado reajuste para tarifas de táxis

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei do Executivo que estabelece novas formas de reajuste da tarifa do Sistema de Transporte Individual por Táxi, na Capital. Segundo a proposta, a tarifa do serviço será modificada com base no Índice Geral de Preços Mercado (IGPM), da Fundação Getúlio Vargas. A periodicidade para alterar os valores será de, no mínimo, um ano. Entretanto, de acordo com emenda aprovada pelo plenário, caso haja aumento dos combustíveis em índice igual ou superior a 8%, a tarifa será reajustada proporcionalmente ao período.

Também, segundo a proposta, todos os veículos de aluguel deverão ser equipados com aparelhos taximétricos com bandeiras I e II, extinguindo as bandeiras III e IV. O preço inicial da corrida - visível no taxímetro quando o usuário ingressar no táxi -, deverá ser equivalente a duas vezes o valor do quilômetro rodado, entre segunda-feira e sábado, no horário das 6h às 22h. Já nos domingos e feriados ou durante o período das 22h às 6h, o valor do quilômetro rodado será acrescido em 20% em relação ao preço do quilômetro rodado normal.

Quanto aos objetos carregados pelos usuários, aqueles que não excederem a três bagagens de mão poderão transportá-los junto à cabina de passageiros. Os demais volumes deverão ser acondicionados no porta-malas do carro.

Indenização por uso de instrumentos

Os vereadores aprovaram projeto de lei do Executivo que indeniza servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Cultura, que utilizem instrumentos próprios na Banda Municipal. O valor da indenização é de R\$ 793,90 mensais, sendo destinado à manutenção e conservação do instrumentos.

Conforme o Executivo, somente o servidor que estiver no efetivo desempenho de suas funções poderá receber a verba. “O valor é concedido a título de indenização e tem como parâmetro as concessões previstas aos músicos da Ospa”, justifica o prefeito.

De acordo com o projeto, a indenização não será incorporada à aposentadoria dos servidores, nem prevê valores concedidos em vantagens, adicionais ou gratificações.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3181 – Quinta-feira, 3 de Janeiro de 2008

Incubadora Empresarial dá lugar a pólo moveleiro

A Incubadora Empresarial da Restinga foi transformada em pólo moveleiro com seis pequenos empreendedores que, anteriormente, mantinham fábricas de fundo de quintal. Articulados em cooperativa, trabalham integrados e compartilham clientes como a Copesul e o restaurante Out Back Steak House. Foram responsáveis pela abertura de 52 postos de trabalho e projetam expansão dos negócios para 2008. “Estamos construindo um pavilhão de 700 metros quadrados para permitir a compra de equipamentos destinados à fabricação de móveis em série”, disse o coordenador do Parque Industrial da Restinga (PIR).

Os móveis fabricados no PIR em nada perdem para os

produzidos pelas indústrias moveleiras da região das Hortênsias. “O produto final é praticamente idêntico, mas com preço abaixo do praticado no mercado”, esclareceu. Os empreendedores que compõem o Pólo Moveleiro da Restinga costumam fazer compras coletivas para minimizar custos. Também participam de licitações de forma associada, a fim de assegurar preço e conquistar novos mercados e clientes.

As fábricas de móveis instalaram inclusive showroom coletivo em empreendimentos imobiliários da Zona Sul, conquistando novos negócios. E há lista de espera para aquisição de móveis artesanais. A estimativa é que somente 80% da demanda mensal seja atendida.

Parque Industrial da Restinga - Uma das iniciativas da

prefeitura que contribui para o desenvolvimento da região Extremo-sul é o PIR, que reúne 47 lotes, sendo nove públicos. A primeira etapa do complexo, que deverá abrigar 30 empreendimentos, está em fase de conclusão. Quatro empresas finalizam o processo de instalação e outras três ainda executam obras. As últimas empresas a aderirem ao PIR foram a Biopar Equipamentos Eletroeletrônicos, a Flaksul Reciclagem de Plásticos e a Neelam Aqua Speciality Chem que, juntas, investiram

R\$ 102 milhões na implantação dos projetos.

“Em curto espaço de tempo lançaremos a segunda fase, com a oferta de 46 novos lotes”, revelou o coordenador do PIR. Segundo ele, a infra-estrutura do terreno será preparada por intermédio de mutirão envolvendo vários órgãos do município, incluindo Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). “Há uma infinidade de interessados em se instalar no PIR. Recebo, em média, de dois a três empresários por dia.”

Crescimento - O sucesso do PIR é resultante do esforço conjunto da prefeitura, comunidade e empresários. A iniciativa integra o programa Cresce Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) para fomentar o desenvolvimento local e a geração de emprego e renda. O PIR abriga ainda uma usina de reciclagem que produz, mensalmente, 360 toneladas de plástico limpo. São 42 pessoas envolvidas diretamente com a reciclagem de garrafas PET.

Para 2008, a tendência é duplicar o espaço da usina de reciclagem, que passará a atuar no segmento dos plásticos planos, o que deverá resultar, em curto espaço de tempo, na abertura de novas vagas para recicladores. Em agosto, foram abertas as propostas de outras sete empresas que irão investir no PIR. O loteamento industrial foi concebido com 65% de área de parques e praças. Depois de 20 anos de estagnação, retomou o processo de atração de novos empreendimentos na atual administração e projeta um cenário positivo de geração de empregos.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Parque Industrial da Restinga

Porto Alegre da Mulher

Com o objetivo de fomentar a criação de empreendimentos associativos, a Incubadora Empresarial da Mulher tem a missão de promover a inclusão social e a geração de renda através da qualificação. Gerida pela prefeitura, o espaço disponibiliza módulos, cursos de capacitação profissional, gerencial e mercadológica, além de equipamentos e apoio à comercialização. Em 2007, 600 mulheres foram beneficiadas direta e indiretamente, de acordo com a gerente da Incubadora, Brenda Carvalho.

A meta é impulsionar empreendimentos autogestionários, formados por mulheres que comprovadamente necessitem de local para desenvolver as atividades, e não possuam condições para potencializar suas ações. Dois anos é o prazo de incubação, prorrogável por outros dois. No entanto, há necessidade de renovação dos contratos anualmente.

Hoje, há dois grupos incubados: o Reciclando pela Vida (produz papel artesanal) e o Panos & Panos (tapetes, jogos de banheiro e cozinha, além de bolsas com retalhos de tecidos recebidos de doações). “Desenvolvemos projeto de qualifica-

ção em parceria com o Sest/Senat para a realização dos cursos e também com o Centro Universitário Metodista IPA para assessoria contábil aos grupos”, salienta Brenda. “Em 2006, 20% das mulheres que passaram pela Incubadora ingressaram no mercado de trabalho”, contabiliza.

A meta para 2008 é aumentar o número de participantes através dos cursos de qualificação e oferecer um número maior de espaços para a comercialização dos produtos desenvolvidos por intermédio do Programa Porto Alegre da Mulher. Em 2007, a Incubadora proporcionou cursos que viabilizaram o crescimento profissional, como corte e costura, artesanato (biscuit, MDF, papel machê e elementos naturais), culinária (tortas doces, bolos e docinhos artísticos, panificação e salgadinhos diversos para festas), totalizando 150 aprendizes. “Esperamos a participação de mais mulheres interessadas em articular o próprio ne-

gocio, assegurando, desta forma, a geração de trabalho e renda”, afirma Brenda. A Incubadora localiza-se na Rua Affonso Paulo Feijó, 220, Bairro Sarandi. Informações sobre cursos,

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Ano passado foram beneficiadas 600 mulheres

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 17.8.07, ANILSON GANTES DA COSTA, 159740, do cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, do Gabinete de Imprensa e do Gabinete do Prefeito, 2006002, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 787 de 21.12.07 (processo 1.64546.07.1).

EXONERA, a contar de 17.8.07, ALINE KUSIAK, 798128, do cargo em comissão de assessora especialista, 21260001, do Gabinete de Relações Públicas, do Gabinete do Prefeito, 2006003, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 789/07 (processo 1.64545.07.5).

NOMEIA NELSON BASSO JUNIOR, 886339, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 2126001, da Assessoria de Pesquisa e Formação, 8004002, a contar de 30.11.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 2.1.08 (processo 1.66643.07.4).

NOMEIA, a contar de 17.8.07, ANILSON GANTES DA COSTA, 159740, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Especial, do Gabinete do Prefeito, 2004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 788 de 21.12.07 (processo 1.64546.07.1).

NOMEIA, a contar de 17.8.07, ALINE KUSIAK, 798128, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 21260001, da Assessoria Especial, do Gabinete do Prefeito, 2004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 790 de 21.12.07 (processo 1.64545.07.5).

NOMEIA CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 885979/1, para exercer o CC de gerente I, 1125, da Gerên-

cia de Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, 24521002, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 791 de 21.12.07 (processo 1.65319.07.9).

NOMEIA AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de assessora especialista, 2126, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, durante o impedimento do titular LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA, 16344.5/01, de 1º a 30.6.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 792 de 21.12.07 (processo 1.63855.07.0).

NOMEIA ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, 1125, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801002, durante o impedimento da titular LUCIANE NEME STEINBACH, 161850/1, de 1º a 30.12.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 793 de 21.12.07 (processo 1.62824.07.4).

NOMEIA, de 5.11 a 4.12.07, EMERSON DUARTE MACIEL, 334537, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8700002, durante o impedimento do titular FABRÍCIO DOS SANTOS ZASTAWNY, por estar respondendo por outro cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 794 de 21.12.07 (processo 1.64240.07.0).

NOMEIA BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 2125, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, durante o impedimento da titular SILVANA MARTINS DE

OLIVEIRA, 83124.7/01, de 1º a 30.9.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 785 de 21.12.07 (processo 1.63747.07.3).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1127, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/1, no dia 29.10.07, por motivo de afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 786 de 21.12.07 (processo 1.57693.07.2).

NOMEIA LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/01, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pelo cargo em comissão de assessora especialista, 2126, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, durante o impedimento do titular SAMIR ALI, 24627.2/01, de 6.2 a 6.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 797 de 21.12.07 (processo 1.65312.07.4).

NOMEIA ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 20974.3/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16002001, durante o impedimento do titular GUILHERME TROJAN CANTORI, 16343.3/01, de 2 a 31.5.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 798 de 21.12.07 (processo 1.63856.07.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANELISE BREIER, 235274, enfermeira, ES.1.13.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível oito, posto de confiança gerente IV, 1118, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1118 de 20.12.07 (processo 1.66693.07.1).

CONCEDE a LUIZ CARLOS BITENCOURT DA SILVEIRA, 76652, electricista, OP.1.02.04.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 6.6.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1119 de 20.12.07 (processo 1.66523.07.9).

CONCEDE a JANE CECILIA CORINO, 88800, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança secretaria de escola, 2114, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1120 de 20.12.07 (processo 1.59767.07.3).

CONCEDE a JORGE LUIS DIAS BARBOZA, 111251, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividades I, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1121 de 20.12.07 (processo 1.66759.07.2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ LUIZ FERNANDES, músico e compositor; LUÍZA HELENA LIMA RODE, cantora; GLÓRIA REGINA ATHANAZIO DE ALMEIDA, produtora cultural; MANOEL SANTIAGO NETO, músico e JADER BORGES ZOMER, 410904/2, como representante, da Coordenação de Música, da Secretaria Municipal de Cultura, para comporem a Comissão julgadora do concurso 13/07, processo 1.34577.07.6, referente a ocupação dos teatros municipais para o ano de 2008, do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e do Teatro de Câmara Túlio Piva, na área da música, através da Portaria 289 de 21.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLI DE FÁTIMA PIRES BARBOSA, 238780/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência dos Conselhos Municipais, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23624006, substituindo ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11 a 25.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 17.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA RONI TOLOTTI LOURENSEN, administrador, 6405.4-4; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, técnica em contabilidade, 48.345.2-1; CLÁUDIO ROBERTO NILSON, engenheiro agrônomo, 55.672.8-1; ALINE QUARTIERO TRAJANO, assistente administrativa, 53.653.5-1; e MARCELO ÁRTICO VIAL, assistente administrativo, 42.090.9-1, para, sob a presidência do primeiro, e com um número mínimo de três membros, integrarem a Comissão Especial de Licitação, desta Secretaria, incumbida de receber e julgar a documentação e propostas referentes ao Convite 4/07 – processo 011.005213.07.0, que trata da contratação de empresa Produtora de Eventos para prestação dos serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção, comercialização e gerenciamento de “estandes” da Praça de Alimentação do Complexo Cultural Porto Seco – CARNAVAL 2008, através da Portaria 6 de 2.1.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 5.11 a 4.12.07, em relação a EMERSON DUARTE MACIEL, 334537, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309/88; Lei 7691/95, regulamentada pelo Decreto 11351/95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 3013 de 12.12.07 (processo 1.64240.07.0)

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.6.07, em relação a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da convocação para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 3027 de 14.12.07 (processo 1.63855.07.0).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.6.07, em relação a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da concessão de gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a função gratificada de nível quatro, em face de substituição de cargo em comissão, através da Portaria 3045 de 14.12.07. (processo 1.63855.07.0).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.9.07, em relação a BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da convocação para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, em face de substituição de cargo em comissão, através da Portaria 3047 de 14.12.07 (processo 1.63747.07.3).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.9.07, em relação a BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da

Produção, Indústria e Comércio, da concessão de gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, em face de substituição de cargo em comissão, através da Portaria 3049 de 14.12.07 (processo 1.63747.07.3).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.12.07, em relação a ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 2235 de 31.12.88, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 3053 de 17.12.07 (processo 1.62824.07.4).

CESSA EFEITOS, de 6.2 a 6.3.08, em relação a LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/01, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da convocação para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, em face de substituição de cargo em comissão, através da Portaria 3070 de 18.12.07 (processo 1.65312.07.4).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.5.07, em relação a ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 20974.3/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da convocação para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, em face de substituição de cargo em comissão, através da Portaria 3075 de 18.12.07 (processo 1.63856.07.7).

CONVOCA NELSON BASSO JUNIOR, 886339, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.11.07 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3098 de 19.12.07 (processo 1.66643.07.4).

CONVOCA EMERSON DUARTE MACIEL, 334537, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.11 a 4.12.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3012 de 12.12.07 (processo 1.64240.07.0).

CONVOCA, de 1º a 30.6.07, AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/01, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3028 de 14.12.07 (processo 1.63855.07.0).

CONVOCA, de 1º a 30.9.07, BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso

III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3048 de 14.12.07 (processo 1.63747.07.3).

CONVOCA, de 1º a 30.12.07, ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, gerente de projetos, 1125, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3054 de 17.12.07 (processo 1.62824.07.4).

CONVOCA, de 1º.8.07 a 31.12.08, EDUARDO ANDRE KUPPER TERNER, 295829/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3066 de 17.12.07 (processo 1.25237.07.1).

CONVOCA, de 1º.12.07 a 31.12.08, CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 885979/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3067 de 17.12.07 (processo 1.65319.07.9).

CONVOCA, de 6.2 a 6.3.08, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/01, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, em face de substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3071 de 18.12.07 (processo 1.65312.07.4).

CONVOCA, de 2 a 31.5.07, ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 20974.3/02, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, em face de substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3076 de 18.12.07 (processo 1.63856.07.7).

CONVOCA, de 1º.11.07 a 31.12.08, LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA, 660155, PEDRO DANILO LOPES, 642104 e ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, 663430, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3082 de 18.12.07 (processo 1.66472.07.5).

FAZ CESSAR, de 5.11 a 4.12.07, em rela-

ção a EMERSON DUARTE MACIEL, 334537, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 443 de 24.3.98, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 3008 de 12.12.07 (processo 1.64240.07.0).

MODIFICA a Portaria 1791 de 19.7.07, em relação a EDUARDO ANDRE KUPPER TERNER, 295829/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto a data de vigência que passa a ser 1º.8.07 e não como constou, através da Portaria 3065 de 17.12.07 (processo 1.25237.07.1).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 7642.1/03, arquiteta, ES.1.02.NS.D.8, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 28 a 30.11.07, para participar do evento Debates Metropolitanos, em Medellin/Colômbia, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 19.12.07 (processo 1.63337.07.0).

CONCEDE autorização a LUANA LOPES RODRIGUES MICHELOTTI, 81841.3/01, professora, ED.1.03.M5.A, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 12 a 23.11.07, para participar do Programa Ajudas para a Formação de Profissionais Ibero-americanos no Setor Cultural, no curso Elaboración de Prótesis para la Caracterización, em Madri/Espanha, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 19.12.07 (processo 1.49039.07.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA BEATRIZ NESTOR COTTA, 60827.3/1, assistente administrativa, municipalizados, para responder sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, do Centro de Saúde do IAPI, da Equipe de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501076, substituindo IRINEU ANTÔNIO A. DOS SANTOS, 91383.9, agente administrativo, municipalizados, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.12.07, através da Portaria 836 de 24.9.07.

DESIGNA LEILA BOTELHO SENNA, 19641.4/02, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Ge-

rência Distrital Centro, da Oficina de Geração de Renda, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18315002, substituindo CARMEN VERA PASSOS PEREIRA, 34481.6/01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de férias, de 18.10 a 1º.11.07, através da Portaria 1014 de 26.11.07.

DESIGNA LEILA BOTELHO SENNA,

19641.4.02, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, da Oficina de Geração de Renda, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18315002, substituindo CARMEN VERA PASSOS PEREIRA, 34481.6.01, terapeuta ocupacional,

ES.1.36.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.11.07, através da Portaria 1015 de 26.11.07.

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL/SMDHSU, no uso das atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos 1.66770.07.6,

1.1212.07.9, 1.43666.06.0, 1.27517.06.3, 1.2046.07.5, 1.26869.07.1, 1.16833.07.4, presidida por MOACIR ALMEIDA SIMÕES, 843705 e ADELAR ROGÉRIO DELIMA MARQUES, 159302, como membro da comissão permanente de sindicância, segundo os incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9970/06, através da Portaria 13 de 20.12.07.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51064.06.5 – Torna sem efeito a averbação de tempo de serviço público, prestados a Prefeitura Municipal de Farroupilha, apresentado por MARILU CAMARGO LEMOS, 208167/1, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, através do processo 1.24207.94.2.

Processo 1.51064.06.5 – Defere, em 20.12.07, em relação a MARILU CAMARGO LEMOS, 208167/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.73 a 28.2.78.

Total averbado: 1826 dias = 5 anos 00 mês e 1 dia.

OBS: excluído período colidente.

Processo 1.59644.07.9 – Assegura, em 19.12.07, ODETE TERESINHA BRAGA BRATKOWSKI, 17886.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.4.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.62868.07.1 – Defere, em 20.12.07, em relação a VALQUIRIA DA COSTA RODRIGUES, 855227, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos

artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Palmares do Sul: de 1º.1.01 a 31.12.05.

Total averbado: 1826 dias = 5 anos 00 mês e 1 dia.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.30386.07.1 – Defere, em 20.12.07, a solicitação de abono das faltas, código um, de 6 a 22.3.07, apresentado por ELISABETE ARAUJO CONSUL, 21695.4/01, operária celetista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.48817.07.4 – Defere, em 19.12.07, a solicitação apresentada por FABIANE SILVEIRA THANS, 45924.3, vínculos 01 e 02, auxiliar de enfermagem e técnica em enfermagem, respectivamente, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 19, 20, 23 a 25.7.07, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.51287.07.2 – Defere, em 19.12.07, a solicitação apresentada por DENISE DE LIMA ROGOWSKI, 26408.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro de faltas, código um, de 14 a 29.9.07, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.098, DE 2 DE JANEIRO DE 2008.

Altera a Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 7º da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 7º ...

...

§ 2º As dependências da Câmara Municipal poderão ser utilizadas por partidos políticos e outras entidades legalmente constituídas, mediante prévia autorização e nos termos de Resolução de Mesa.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 8º da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, e fica renomeado o Capítulo III do Título I, conforme segue:

“CAPÍTULO III

Da Instalação da Legislatura e da Sessão Legislativa Ordinária

Art. 8º A Legislatura tem a duração de quatro anos, coincidindo com o mandato dos Vereadores para ela eleitos, e cada ano da Legislatura é denominado de Sessão Legislativa.

§ 1º A Sessão Legislativa Ordinária compreende os períodos de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, e a Sessão Legislativa Extraordinária compreende os períodos de convocação extraordinária, nos termos dos arts. 210 a 212 deste Regimento, durante o recesso legislativo.

§ 2º A instalação da Legislatura ocorrerá na Sessão destinada à posse dos Vereadores para ela eleitos e diplomados, nos termos do art. 9º deste Regimento, e a instalação da Sessão Legislativa Ordinária ocorrerá na primeira Sessão Ordinária.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 9º da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 9º No primeiro ano de cada Legislatura, a Câmara Municipal reunir-se-á na data estabelecida em lei, com a presença da maioria dos Vereadores diplomados, para dar-lhes posse, eleger os membros da Mesa Diretora, da Comissão Representativa e das Comissões Permanentes e receber as indicações das Lideranças de Bancadas.” (NR)

Art. 4º Ficam alterados o “caput”, a al. “b” do § 1º e o § 8º do art. 12 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, e fica incluído o § 9º nesse artigo, conforme segue:

“Art. 12. Na Sessão de Instalação da Legislatura, a ordem dos trabalhos será a seguinte:

...

§ 1º ...

...

b) todos os Vereadores, chamados nominalmente, deverão responder em uníssono:

....

§ 8º O Suplente que prestar compromisso legal em Sessão diversa à de Instalação da Legislatura poderá, na ocasião, fazer uso da palavra por até cinco minutos.

§ 9º Durante a Sessão de Instalação da Legislatura, poderão usar da palavra o Presidente da Sessão de Instalação, o Presidente eleito e o Prefeito empossado, por até cinco minutos cada.” (NR)

Art. 5º Fica alterado o “caput” do art. 13 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, fica incluído o § 1º nesse artigo, renumerando-se os demais, e fica renomeada a Seção I do Capítulo I do Título II, conforme segue:

“SEÇÃO I

Da Formação e Eleição da Mesa Diretora

Art. 13. A Mesa Diretora é o órgão diretivo dos trabalhos da Câmara e compõe-se dos cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes e 1º, 2º e 3º Secretários.

...

§ 1º A Mesa Diretora será eleita pela maioria absoluta dos Vereadores, mediante chapa única ou cargo a cargo, em votação nominal, respeitado o critério da proporcionalidade dos partidos ou dos blocos partidários, para um mandato de um ano.

...” (NR)

Art. 6º Fica alterado o “caput” do art. 14 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, e fica renomeada a Seção II do Capítulo I do Título II, conforme segue:

“SEÇÃO II

Da Renovação da Mesa Diretora

Art. 14. A eleição para renovação da Mesa Diretora, da Comissão Representativa e das Comissões Permanentes realizar-se-á na penúltima semana da Sessão Legislativa, e a posse até o segundo dia útil do ano subsequente, obedecendo, quanto à eleição da Mesa Diretora, o disposto no art. 13 desta Resolução.

...” (NR)

Art. 7º Fica alterado o art. 18 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 18. Quando necessitar afastar-se do mandato e não estiver em representação externa da Câmara ou no exercício do cargo de Prefeito, o Presidente deverá licenciar-se na forma regimental.

Parágrafo único. Quando o Presidente estiver no exercício do cargo de Prefeito, o Suplente do partido ou da coligação respectiva será convocado para o exercício da vereança, exceto no recesso legislativo.” (NR)

Art. 8º Ficam alteradas as als. “j” e “l” do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 19. ...

...

II – ...

...

j) devolver ao autor, de ofício, proposição manifestamente inconstitucional ou ilegal, que contenha expressões anti-regimentais ou que não atenda ao disposto no art. 87, §§ 1º e 2º, deste Regimento, para fins de adequação;

...

l) determinar o arquivamento das proposições, nos termos dos arts. 55 e 56 deste Regimento;

...” (NR)

Art. 9º Fica alterado o inc. III do art. 28 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 28. ...

...

III – Representativa: representa a Câmara durante o período de recesso legislativo, para fins das atribuições previstas no art. 82 deste Regimento;

...” (NR)

Art. 10. Fica alterado o § 1º do art. 31 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, e fica renomeada a Subseção I da Seção II do Capítulo II do Título II, conforme segue:

“SUBSEÇÃO I

Da Composição e Eleição das Comissões Permanentes

Art. 31. ...

§ 1º Os membros das Comissões Permanentes exercerão suas funções por um ano, eleitos quando da eleição da Mesa.” (NR)

Art. 11. Fica alterado o § 3º do art. 33 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 33. ...

...

§ 3º Após a comunicação do resultado ao Plenário, o Presidente enviará, para publicação no sítio de internet da Câmara, a composição das Comissões Permanentes.” (NR)

Art. 12. Ficam incluídos § 3º no art. 34 e a Subseção I-A no Capítulo II do Título II da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“SUBSEÇÃO I-A

Da Competência do Presidente de Comissões Permanentes

Art. 34. ...

...

§ 3º Compete ao Presidente de Comissão Permanente com maior tempo de vereança a presidência de reuniões conjuntas das Comissões Permanentes das quais não participe a Comissão de Constituição e Justiça.” (NR)

Art. 13. No art. 35 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, fica alterado o inc. II, e fica acrescentado inc. XV, conforme segue:

“Art. 35. ...

...

II – realizar reuniões com entidades da sociedade civil, bem como audiências públicas determinadas em lei;

...

XV – elaborar, no final da Sessão Legislativa, relatório anual de atividades da Comissão.

...” (NR)

Art. 14. Fica alterado o inc. II do art. 36 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

Art. 36. ...

...

II – dar parecer aos recursos, nos termos do art. 99 deste Regimento;

...” (NR)

Art. 15. Fica alterado o § 5º do art. 42 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, e fica incluído § 6º nesse artigo, conforme segue:

“Art. 42. ...

...

§ 5º O resultado da apreciação de pareceres e de redações finais, nos termos do § 4º deste artigo, constará na ata da reunião seguinte.

§ 6º Mesmo não sendo integrante, o Vereador poderá assistir às reuniões de qualquer Comissão, discutir matéria em debate e apresentar sugestões por escrito, dando-se prioridade ao autor da proposição. (NR)

Art. 16. No art. 47 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, ficam alterados o “caput” e o § 1º, e fica incluído § 2º nesse artigo, renumerando-se os demais, conforme segue:

“Art. 47. Recebida a proposição, o Presidente da Comissão designará o Relator dentre os membros da Comissão, no prazo de cinco dias úteis.

§ 1º A designação dos Relatores obedecerá ao critério de rodízio, não podendo atuar como Relator o autor da proposição ou Vereador que tenha relatado o processo por outra Comissão.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no “caput” deste artigo sem a designação do relator e ocorrendo solicitação escrita de Vereador, o Presidente do Legislativo designará o Relator da proposição.

...”

Art. 17. No art. 48 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, ficam alterados o “caput” e os §§ 1º, 2º e 4º, e fica incluído § 5º, conforme segue:

“Art. 48. As proposições distribuídas às Comissões serão encaminhadas pelo Presidente ao Relator, que, após o seu recebimento, terá o prazo de seis dias úteis, prorrogáveis por igual período, para emitir parecer ao projeto ou à constestação. Decorridos esses prazos, caso não haja parecer, o Presidente remeterá a proposição para outra Comissão ou para o Plenário, perdendo a Comissão a faculdade opinativa no processo.

§ 1º Se a elaboração do parecer estiver condicionada à realização de audiências

públicas, convocação de Secretário ou depoimento de autoridade previstos no § 2º do art. 58 da Lei Orgânica, terá o Relator o prazo de dez dias úteis para emitir parecer.

§ 2º Serão permitidas vistas ao processo antes da tomada de votos por um período máximo de 24 (vinte e quatro) horas, por uma única vez, a cada membro da Comissão que as requerer, sendo que as vistas ao processo interrompem o prazo para exame do parecer que, neste caso, será apreciado até a data da reunião ordinária posterior à concessão do pedido de vista.

...

§ 4º Mediante requerimento escrito, o Vereador poderá requerer ao Presidente da Comissão o encaminhamento de proposição de sua autoria às demais Comissões afins com a matéria ou para o Plenário, quando decorridos os prazos estabelecidos neste artigo sem a prolação e aprovação do parecer.

§ 5º Considerar-se-á emitido o parecer na data de entrega desse pelo Relator à respectiva Comissão, que deverá examiná-lo até a data da próxima reunião ordinária.” (NR)

Art. 18. Ficam alterados os §§ 2º e 4º do art. 52 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 52. ...

...

§ 2º ...

I – da Comissão de Constituição e Justiça:

a) quando da análise de projetos:

1. pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria;

ou

2. pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

b) quando da análise de vetos:

1. pela manutenção do veto;

2. pela rejeição do veto;

3. pela manutenção parcial do veto.

...

§ 4º Não será admitido parecer com conclusão diferente daquelas dispostas no § 2º deste artigo, exceto nos casos de manifestação da Comissão de Constituição e Justiça sobre recursos, nos termos do art. 99 desta Resolução, e consultas ou manifestações de Comissões Temporárias a respeito de matérias sob sua apreciação.

...” (NR)

Art. 19. Fica alterado o art. 56 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 56. Quando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça apontar existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria, o autor da proposição será cientificado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contestação por escrito.

§ 1º A contestação deverá refutar inconstitucionalidades ou ilegalidades argüidas pela Comissão de Constituição e Justiça, apresentando fundamentações legais, doutrinárias ou jurisprudenciais pertinentes.

§ 2º Se o parecer à matéria houver obtido votos favoráveis da unanimidade dos presentes, a contestação será juntada ao processo e apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que procederá da seguinte maneira:

I – mantida a unanimidade pelos presentes, no parecer à contestação, remeterá a proposição ao Presidente, para fins de arquivamento; e

II – não mantida a unanimidade pelos presentes no parecer à contestação, encaminhará a proposição às demais Comissões.

§ 3º Se o parecer à matéria não houver obtido votos favoráveis da unanimidade dos presentes, a proposição será encaminhada às demais Comissões, salvo se houver solicitação expressa do autor da proposição, para que a Comissão de Constituição e Justiça, antes do encaminhamento de que trata este inciso, reexamine a matéria, mediante a apresentação, pelo autor, de requerimento e contestação.

I – O autor da proposição cuja votação do parecer não for unânime poderá desistir do prazo de 10 (dez) dias para apresentação de contestação mediante manifestação por escrito.

§ 4º Não sendo apresentada contestação no prazo previsto no “caput” deste artigo, a Comissão de Constituição e Justiça procederá da seguinte forma:

I – se o resultado da votação do parecer à matéria for unânime, a proposição será remetida ao Presidente para fins de arquivamento; e

II – se o resultado da votação do parecer à matéria não for unânime, a proposição será encaminhada às demais Comissões.” (NR)

Art. 20. Ficam alterados os §§ 1º, 3º e 5º do art. 58 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 58. ...

§ 1º Na formação das Comissões Especial e Parlamentar de Inquérito, deverá ser observado o seguinte:

...

§ 3º O Presidente designará, ouvidos os Líderes, os integrantes das Comissões Temporárias.

...

§ 5º Em casos excepcionais, ouvidos os Líderes, os prazos previstos no “caput” e no § 4º deste artigo poderão ser reduzidos.

...” (NR)

Art. 21. Fica alterado o “caput” do art. 63-A da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 63-A. Poderá ser constituída, por deliberação da Mesa e das Lideranças, mediante Resolução de Mesa, Comissão Especial para avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA –, bem como para propor-lhe correções e complementações e relatar projetos que disponham sobre sua alteração.

...” (NR)

Art. 22. Fica alterado o art. 78 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 78. A Comissão Externa será constituída pelo Presidente com a incumbência expressa e limitada de representar a Câmara em eventos que tenham por objetivo o acompanhamento do desenvolvimento e aplicação de políticas públicas.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Externa serão designados nos termos do art. 19, III, “a”, deste Regimento.” (NR)

Art. 23. Fica alterado o parágrafo único do art. 79 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 79. ...

Parágrafo único. Os demais Vereadores serão suplentes por Bancada, assumindo a titularidade na ocorrência do disposto no art. 69 da Lei Orgânica.” (NR)

Art. 24. Fica alterado o inc. III do art. 82 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 82. ...

...

III – votar Requerimentos.

...” (NR)

Art. 25. Fica incluída al. “g” no inc. I do art. 85 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 85. ...

I – ...

...

g) o arquivamento ou prosseguimento de denúncia, nos termos do parecer prévio, e o parecer final da Comissão Processante, nos termos, respectivamente, dos arts. 74 e 77 do Regimento.

...” (NR)

Art. 26. Fica alterado o parágrafo único do art. 88 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 88. ...

Parágrafo único. A iniciativa das Leis Ordinárias e Leis Complementares cabe:

I – ao Prefeito;

II – aos Vereadores;

III – aos cidadãos;

IV – às Comissões; e

V – à Mesa da Câmara, nos casos específicos previstos neste Regimento.” (NR)

Art. 27. Fica incluído § 2º no art. 91 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações

posteriores, renumerando-se o parágrafo único para § 1º, conforme segue:

“Art. 91. ...

§ 1º ...

§ 2º A apresentação de Substitutivo a Projeto de Emenda à Lei Orgânica obedecerá ao disposto no art. 128 desta Resolução.” (NR)

Art. 28. No art. 94 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, fica alterado, nos §§ 3º e 4º, o que segue, e fica incluído § 8º:

“Art. 94. ...

...

§ 3º Dependerá de deliberação do Plenário, sem discussão, com encaminhamento de votação nos termos desta Resolução, o requerimento que solicitar:

a) alteração da prioridade estabelecida na Ordem do Dia, conforme deliberação do Colégio de Líderes;

...

g) votação, pelo Plenário, de Redação Final.

...

§ 4º Os Requerimentos mencionados nas als. “f” a “r” do § 3º deste artigo deverão ser apresentados por escrito.

§ 8º Não havendo a deliberação do Colégio de Líderes de que trata a al. “a” do § 3º deste artigo, a priorização da votação dos projetos seguirá a ordem estabelecida no art. 105 desta Resolução.” (NR)

Art. 29. Fica alterado os § 1º do art. 96 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 96. ...

§ 1º A Indicação será encaminhada ao destinatário mediante ofício da Presidência.

...” (NR)

Art. 30. Fica alterado o parágrafo único do art. 97 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 97. ...

Parágrafo único. O Pedido de Providências será encaminhado ao Poder Executivo mediante ofício da Presidência.” (NR)

Art. 31. Ficam alterados os §§ 1º e 4º do art. 98 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 98. ...

§ 1º O Pedido de Informação será encaminhado ao Poder Executivo mediante ofício da Presidência.

...

§ 4º Se o Pedido de Informação reiterado não for atendido, a documentação será remetida à Comissão de Constituição e Justiça para que proceda nos termos da lei.” (NR)

Art. 32. Fica alterado o art. 100 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 100. O Prefeito poderá encaminhar Mensagem Retificativa às proposições de sua iniciativa.

Parágrafo único. Quando a Mensagem Retificativa alterar apenas parte da proposição, aplicar-se-ão os dispositivos desta Resolução relativos às Emendas e, no caso da alteração caracterizar a substituição da proposição, aplicar-se-ão as normas desta Resolução relativas aos Substitutivos.” (NR)

Art. 33. Fica alterado o § 2º do art. 102 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 102. ...

...

§ 2º As proposições referidas no “caput” deste artigo permanecerão em Pauta durante duas sessões, salvo as exceções previstas no art. 120 desta Resolução.

...” (NR)

Art. 34. Fica alterado o art. 104 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 104. O Presidente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, anunciará, por meio eletrônico, aos Vereadores a matéria a ser incluída na Ordem do Dia.

Parágrafo único. Os projetos de códigos, de orçamento e outros que, pela extensão, complexidade e relevância, tornem necessária a distribuição de avulsos, terão cópias do projeto encaminhadas aos gabinetes, contendo:

I – projetos a serem discutidos e votados;

II – mensagens retificativas, substitutivos, emendas e subemendas, quando houver;

III – vetos;

IV – pareceres;

V – recursos interpostos;

VI – outras informações necessárias ao esclarecimento do Plenário.” (NR)

Art. 35. Fica incluído § 4º no art. 106 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 106. ...

...

§ 4º Quando ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 69 da Lei Orgânica, o Líder da Bancada poderá solicitar a retirada de tramitação de Requerimentos de Vereador de sua Bancada.” (NR)

Art. 36. Fica incluído o art. 106-A na Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 106-A. As notificações referentes a proposições de autoria de suplente que não esteja no exercício do mandato serão efetuadas diretamente ao mesmo, por meio do endereço constante nos registros desta Câmara.

Parágrafo único. As providências decorrentes das notificações de que trata este dispositivo, quando for o caso, poderão ser encaminhadas pelas respectivas lideranças partidárias.” (NR)

Art. 37. No art. 108 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, o parágrafo único fica alterado e renumerado para § 1º, e fica acrescentado o § 2º, conforme segue:

“Art. 108. ...

§ 1º Os projetos desarquivados em nova Legislatura, inclusive os de iniciativa do Executivo, retomarão sua tramitação do ponto onde se encontravam quando do arquivamento.

§ 2º Quando se tratar de matéria financeira, será ouvida a Comissão de Economia, Finanças e do MERCOSUL, mesmo que já se tenha manifestado anteriormente.” (NR)

Art. 38. Fica incluído o § 5º no art. 110 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 110. ...

...

§ 5º O pedido de tramitação em regime de urgência poderá ser retirado, observando-se o disposto na al. “n” do § 3º do art. 94 deste Regimento.” (NR)

Art. 39. Fica alterado o § 1º do art. 113 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 113. ...

§ 1º A Comissão poderá, independentemente de emendas, efetuar correções de linguagem, desde que não altere o sentido da proposição.

...” (NR)

Art. 40. Fica alterado o § 3º do art. 115 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 115. ...

...

§ 3º A Comissão poderá apresentar emendas à Redação Final para evitar absurdo manifesto ou corrigir contradição evidente ou incoerência notória, desde que não fique alterado o sentido da proposição.

...” (NR)

Art. 41. Fica alterado o “caput” do art. 116 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 116. O projeto aprovado pela Câmara será enviado ao Prefeito no prazo de

dez dias úteis, contados da data da aprovação da Redação Final.

...” (NR)

Art. 42. Fica alterado o art. 117 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 117. Na apreciação do veto, será observada a seguinte tramitação:

I – o veto será comunicado ao Plenário ou à Comissão Representativa quando do seu recebimento;

II – o projeto vetado, juntamente com as razões do veto, será distribuído às Comissões afins com os fundamentos do veto para receber parecer;

III – o projeto vetado será incluído na Ordem do Dia em até trinta dias, contados da data do seu recebimento;

IV – esgotado o prazo do inc. III sem manifestação definitiva do Plenário, a deliberação acerca das demais proposições será sobrestada enquanto não for finalizada a votação do projeto vetado.

Parágrafo único. A votação do projeto vetado observará as disposições do § 2º do art. 179 deste Regimento.” (NR)

Art. 43. Ficam alterados os incs. II, III e X e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 120 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, e fica incluído o § 3º nesse artigo, conforme segue:

“Art. 120. ...

...

II – os projetos, durante quatro Sessões Ordinárias consecutivas, ficarão com prioridade na Pauta;

III – em cada uma das Sessões previstas no item anterior, poderão falar até cinco Vereadores, por até dez minutos cada um;

...

X – os projetos serão apreciados nos prazos previstos no art. 121 da Lei Orgânica.

§ 1º Findo o prazo a ser estabelecido pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL para apresentação de emendas em seu próprio âmbito, e até a aprovação do parecer, somente serão admitidas emendas de relator.

§ 2º Durante a Ordem do Dia, não serão admitidas emendas aos projetos orçamentários, não se aplicando, nessa matéria, o disposto nos arts. 169 e 170 deste Regimento.

§ 3º Até o início de cada Sessão de Pauta dos projetos de que trata o “caput” deste artigo, terão inscrição preferencial os Vereadores que ainda não se utilizaram do período.

§ 4º Iniciado o período da pauta especial e havendo vagas para inscrições na discussão preliminar de Pauta Especial, serão facultadas inscrições aos demais Vereadores.

§ 5º Para a elaboração da Redação Final, aplica-se o disposto nos arts. 113, 114 e 115, §§ 3º, 4º e 5º, desta Resolução.” (NR)

Art. 44. Fica alterado o inc. I do art. 121 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 121. ...

I – balancetes mensais, que deverão ser encaminhados à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL até o dia 28 do mês seguinte ao vencido;

...” (NR)

Art. 45. Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 126 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 126. ...

§ 1º O projeto, com pareceres e proposições acessórias, se houver, será incluído na Ordem do Dia para discussão em duas Sessões consecutivas.

§ 2º Durante as Sessões de discussão referidas no § 1º deste artigo, admitir-se-ão emendas de Líder, nos termos dos arts. 169 e 170, § 3º, desta Resolução.”

Art. 46. Fica alterado o art. 128 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 128. O substitutivo a projetos de reforma da Lei Orgânica somente poderá ser apresentado durante o período de Pauta e deverá estar subscrito por, no mínimo, um terço dos membros da Câmara.” (NR)

Art. 47. Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 129 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 129. ...

§ 1º O projeto, com pareceres e proposições acessórias, se houver, será incluído na Ordem do Dia para discussão em duas Sessões consecutivas.

§ 2º Durante as Sessões de discussão referidas no § 1º, caberão emendas de Líder, nos termos do art. 169 e 170, § 3º, desta Resolução.

...”

Art. 48. Fica alterado o inc. IV do art. 131-C da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

Art. 131-C. ...

...

IV – as emendas ao projeto de consolidação somente serão aceitas para correções técnicas, sendo inadmitidas aquelas que modifiquem o alcance dos dispositivos consolidados.” (NR)

Art. 49. Fica alterado o § 1º do art. 132 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 132. ...

§ 1º É vedada a concessão de títulos de Cidadão Honorário a pessoas no exercício de cargos ou funções públicas eletivas ou cujas atribuições envolvam a chefia, em qualquer nível, de entes ou órgãos públicos nas esferas federal, estadual ou municipal.

...” (NR)

Art. 50. Fica alterado o art. 134-A da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 134-A. Cada Vereador poderá protocolar:

I – em cada Legislatura:

a) 01 (um) Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre; e

b) 02 (duas) Comendas Porto do Sol;

II – em cada Sessão Legislativa Ordinária, 01 (um) Diploma Honra ao Mérito.

§ 1º Excetuam-se das disposições deste artigo as titulações honoríficas de Cidadão de Porto Alegre e de Cidadão Emérito de Porto Alegre, as quais obedecerão as disposições do art. 134 desta Resolução.

§ 2º Nenhuma distinção ou titulação honorífica poderá ser concedida a pessoas que estiverem exercendo cargos ou funções públicas eletivas ou cujas funções envolvam a chefia, em qualquer nível, de entes ou órgãos públicos nas esferas federal, estadual ou municipal.

§ 3º A entrega dos prêmios e das titulações de que trata este artigo poderá ser realizada em ato solene, que poderá ser realizado fora das dependências da Câmara.

§ 4º Os atos solenes mencionados no § 3º deste artigo serão de responsabilidade e organização de cada gabinete, que deverá proceder aos devidos registros junto à área competente.

§ 5º A realização dos atos solenes de que tratam os §§ 3º e 4º deste dispositivo poderá contar com apoio administrativo no que se refere à divulgação, sonorização e recepção, quando realizados nas dependências da Câmara.

§ 6º Em cada Sessão Legislativa Ordinária, o Vereador poderá realizar até quatro atos solenes para efetuar a entrega de títulos e premiações de que trata este artigo.” (NR)

Art. 51. Fica alterado o art. 139 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 139. O Secretário Municipal, Diretor de Autarquia ou de órgão não-subordinado à Secretaria poderá comparecer à Câmara Municipal, a convite ou espontaneamente, para prestar esclarecimentos, após entendimentos com o Presidente, que marcará dia e hora para recebê-lo.

§ 1º Durante o comparecimento, a autoridade falará por até quinze minutos no início e por até dez minutos no final.

§ 2º Após o pronunciamento inicial da autoridade, poderão falar até dez Vereadores, pelo prazo de cinco minutos cada, incluindo-se o requerente do comparecimento, se houver.” (NR)

Art. 52. Fica alterado o art. 148 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 148. As sessões ordinárias dividem-se em:

I – às segundas-feiras:

a) verificação de quorum, distribuição do ementário do expediente, distribuição e votação da ata e leitura de proposições apresentadas à Mesa;

b) Tribuna Popular;

- c) Grande Expediente;
- d) Ordem do Dia;
- e) Comunicações;
- f) Pauta;

II – às quartas-feiras:

a) verificação de quorum, distribuição do ementário do expediente, distribuição e votação da ata e leitura de proposições apresentadas à Mesa;

- b) Tribuna Popular;
- c) Ordem do Dia; e
- d) Pauta;

III – às quintas-feiras:

a) verificação de quorum, distribuição do ementário do expediente, distribuição e votação da ata e leitura de proposições apresentadas à Mesa;

- b) Tribuna Popular;
- c) Grande Expediente;
- d) Comunicações;
- e) Pauta; e
- f) Ordem do Dia.

Art. 53. Fica alterado o “caput” do art. 153 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 153. No período destinado ao Grande Expediente, com duração de trinta minutos e com inscrição automática, falarão dois Vereadores por até quinze minutos cada, sendo permitida a concessão de apartes.

..” (NR)

Art. 54. Fica alterado o art. 154 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 154. ...

Parágrafo único. O período do Grande Expediente não poderá ser utilizado para a realização de homenagens que impliquem expedição de convites, composição de Mesa, concessão do uso da palavra a terceiros, bem como qualquer outra providência que venha a alterar o andamento da sessão.” (NR)

Art. 55. Fica alterado o “caput” do art. 160 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, e ficam incluídos §§ 3º e 4º nesse artigo, conforme segue:

“Art. 160. Decorrido o prazo de quarenta e cinco dias do recebimento de quaisquer proposições em tramitação na Câmara Municipal, o Presidente, a requerimento de Vereador, mandará incluí-las na Ordem do Dia, independentemente de parecer, ressalvados os pareceres da Comissão de Constituição de Justiça à proposição e à contestação disposta no art. 56 deste Regimento.

...

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica à proposição que recebeu parecer pela existência de óbice ou rejeição em todas as Comissões pelas quais já tramitou.

§ 4º A partir da ciência do requerimento de que trata o “caput” deste artigo e caso a Comissão de Constituição e Justiça não tenha emitido parecer à proposição ou à contestação, terá essa Comissão o prazo de cinco dias úteis para prolar e apreciar o parecer, sob pena de ficar sobrestado o andamento das demais proposições em tramitação na referida Comissão.” (NR)

Art. 56. Fica alterado o art. 162 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 162. O projeto em regime de urgência poderá ter a discussão e a votação adiadas por até 05 (cinco) sessões, desde que retirada previamente a urgência mediante requerimento aprovado pelo Plenário.” (NR)

Art. 57. No art. 173 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, fica alterado, no § 5º, o que segue:

“Art. 173. ...

...

§ 5º Encerrada a discussão, não caberá:

...

c) apresentação de Requerimentos de votação em destaque e de retirada de pedido de tramitação em regime de urgência.” (NR)

Art. 58. Fica alterado o art. 175 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 175. Na votação simbólica, o Presidente, ao anunciá-la, convidará os Vereadores favoráveis à proposição a permanecerem como estiverem e os contrários a se

manifestarem.

§ 1º A Requerimento de Vereador, ou de ofício pelo Presidente, as votações simbólicas poderão ser verificadas nominalmente.

§ 2º A prerrogativa prevista no § 1º deste artigo poderá ser utilizada, na mesma Sessão, até o início da votação da proposição subsequente.” (NR)

Art. 59. Fica alterado o § 3º do art. 181 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 181. ...

...

§ 3º No período compreendido entre trinta de novembro de um ano e três de janeiro do ano subsequente, é vedada a utilização do período de Comunicações para a realização de homenagens.” (NR)

Art. 60. No art. 189 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, ficam alterados o “caput” e o § 1º, e fica acrescentado o § 3º, conforme segue:

“Art. 189. Cada Vereador poderá figurar apenas uma vez, por Sessão Legislativa, como autor de Requerimento solicitando a realização de Sessão Solene ou Sessão Especial.

§ 1º Não poderão ser realizadas Sessões Solenes nas segundas, quartas e quintas-feiras, no período noturno.

...

§ 3º Aprovado o requerimento de realização de sessão solene ou especial, o cancelamento da mesma não restituirá a faculdade prevista no “caput” deste artigo.” (NR)

Art. 61. Fica alterado o art. 190 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 190. As Sessões Solenes terão a duração máxima de 01 (uma) hora e serão divididas em:

- a) execução do Hino Nacional Brasileiro;
- b) pronunciamento do Presidente da Câmara ou Vereador designado para representar a Mesa, com duração máxima de cinco minutos;
- c) pronunciamento do proponente da homenagem, com duração máxima de trinta minutos, permitida a concessão de um aparte por bancada;
- d) pronunciamento do homenageado, com duração máxima de dez minutos;
- e) Pronunciamento final do Presidente da Sessão, com duração máxima de cinco minutos; e
- f) execução do Hino Rio-Grandense.

Parágrafo único. Eventuais manifestações de caráter cívico, cultural, artístico ou festivo somente poderão ser realizadas após o encerramento da Sessão Solene, observadas as normas de uso dos espaços físicos deste Legislativo.” (NR)

Art. 62. Fica alterado o art. 201 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 201. A Tribuna Popular, destinada à realização de manifestação de entidades mencionadas no art. 100 da Lei Orgânica, tem por finalidade a veiculação de assuntos de interesse daquelas, com repercussão na comunidade.

§ 1º A Tribuna Popular, com duração de até dez minutos, vedada a concessão de apartes, ocorrerá nas Sessões Ordinárias das segundas e quintas-feiras, logo após a leitura das proposições apresentadas à Mesa.

§ 2º O período destinado à Tribuna Popular não poderá ser utilizado para homenagens ou comemorações.

§ 3º A entidade que descumprir o disposto no parágrafo §2º deste artigo não poderá utilizar novamente a Tribuna Popular pelo prazo de 01 (um) ano.” (NR)

Art. 63. Fica alterado o parágrafo único do art. 204 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 204. ...

Parágrafo único. A entidade que primeiro protocolar seu pedido terá preferência para uso da Tribuna, podendo a outra entidade manifestar-se na próxima data disponível.” (NR)

Art. 64. Fica incluído inc. VII no art. 215 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 215. ...

...

VII – exercer as funções de fiscalização das atividades e dos negócios públicos municipais.” (NR)

Art. 65. Fica incluído inc. IX no art. 218 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

Art. 218. ...

...

IX – quando no exercício do cargo de Prefeito.” (NR)

Art. 66. Fica alterado o “caput” do art. 219 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, e fica incluído § 3º nesse artigo, conforme segue:

“Art. 219. O suplente será convocado em razão de licença, morte, renúncia, investidura em função pública, prevista no art. 68 da Lei Orgânica, do titular ou por afastamento do Presidente para assumir o cargo de Prefeito.

...

§ 3º Não haverá convocação de suplente durante o recesso legislativo.” (NR)

Art. 67. Ficam alterados os incisos do art. 227-A da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 227-A. ...

I – a primeira, em 15 de fevereiro, antecipada com a finalidade de custear despesas referentes ao exercício do mandato na primeira metade da Sessão Legislativa;

II – a segunda, em 15 de dezembro, com a finalidade de ressarcimento de despesas referentes ao exercício do mandato na segunda metade da Sessão Legislativa.” (NR)

Art. 68. Fica alterado o “caput” do art. 227-B da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 227-B. O Vereador perceberá a Ajuda de Custo referente à Sessão Legislativa anual em valor proporcional ao seu comparecimento às sessões plenárias e reuniões de Comissões Permanentes do período, cabendo-lhe a integralidade pecuniária da mesma somente se suas eventuais faltas no período mencionado situarem-se nas condições e nos limites do art. 227, parágrafo único, deste Regimento.

...” (NR)

Art. 69. Fica incluído art. 227-E na Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 227-E. Os suplentes, quando no exercício da vereança, farão jus aos subsídios de Vereador proporcionalmente ao número de dias de exercício.

Parágrafo único. O Suplente perceberá a parcela de subsídios referentes a sábados, domingos e feriados somente se estiver em exercício no primeiro dia útil subsequente.”

Art. 70. Ficam incluídos o art. 227-F e o Capítulo V no Título VII da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“TÍTULO VII

...

Capítulo V

Da Representação Externa e da Missão Externa

Art. 227-F. A Câmara poderá se fazer representar, em decorrência de convite à Instituição, em eventos oficiais ou de entidades legalmente constituídas.

§ 1º A representação externa da Câmara cabe ao Presidente, nos termos do art. 17 desta Resolução, o qual poderá designar um ou mais Vereadores para exercer a representação, quando o evento for de inequívoco interesse deste Legislativo.

§ 2º O Presidente poderá designar outros Vereadores para, juntamente com ele, representarem externamente a Câmara, observado o disposto no “caput” deste artigo.

§ 3º As despesas decorrentes da representação externa correrão à conta da quota básica do Vereador, exceto no caso em que o Presidente representar pessoalmente a Câmara.

§ 4º As despesas de representação deverão constar de relatório, instruídos com as devidas notas comprobatórias, para que sejam apuradas as devidas devoluções que retornarão à conta da quota básica.

§ 5º Excetuam-se dos requisitos estabelecidos no “caput” deste artigo as representações ocorridas no território do Município e que não importam em ônus ao Erário.” (NR)

Art. 71. Fica incluído o art. 227-G no Capítulo V do Título VII da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 227-G. A Câmara poderá promover missão externa, destinada exclusivamente ao acompanhamento de assunto de interesse público pertinente à coletividade do Município.

§ 1º A missão externa será deferida pela Mesa mediante Requerimento escrito, o qual deverá estar acompanhado dos documentos indispensáveis à sua instrução e no qual deverão constar detalhadamente as atividades a serem desenvolvidas, bem como os objetivos a serem alcançados com a missão, observado o “caput” deste dispositivo.

§ 2º As despesas decorrentes de missão externa correrão à conta da quota básica do Vereador que integrará a missão.

§ 3º As despesas decorrentes da missão externa deverão constar de relatório, instruído com as devidas notas comprobatórias, para que sejam apuradas as devidas devoluções que retornarão à conta da quota básica.” (NR)

Art. 72. Ficam alterados os §§ 1º e 3º do art. 228 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

Art. 228. ...

§ 1º Cada bancada escolherá um Líder e um Vice-Líder, podendo ainda indicar mais um Vice-Líder a cada grupo de quatro Vereadores.

...

§ 3º O Colégio de Líderes, formado pelos Líderes de Bancada, tem por finalidade assessorar o Presidente da Câmara Municipal nas decisões relevantes aos interesses do Legislativo Municipal.” (NR)

Art. 73. Fica alterado o art. 229 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 229. O Líder, a qualquer momento da Sessão, exceto durante a Ordem do Dia, poderá usar da palavra, por até cinco minutos, vedada a concessão de aparte, para comunicação urgente e de excepcional importância, de interesse de sua Bancada.

§ 1º A comunicação prevista neste artigo é prerrogativa da qual cada Líder só poderá valer-se uma vez por Sessão, sendo-lhe permitido delegar, expressamente, a um dos seus liderados a incumbência de fazê-lo.

§ 2º A comunicação prevista neste artigo não poderá ser utilizada durante as Sessões de Instalação da Legislatura, Sessões destinadas à posse da Mesa Diretora e Sessões Solenes.” (NR)

Art. 74. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

I – § 4º do art. 31;

II – o inc. XIV, bem como os §§ 1º, 2º e 3º do art. 35;

III – §§ 2º e 3º do art. 96;

IV – § 3º do art. 98;

V – § 1º do art. 106;

VI – inc. VIII do art. 120;

VII – parágrafo único do art. 125;

VIII – art. 184;

IX – art. 185; e

X – art. 186.

Art. 75. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2008.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no “caput” deste artigo a al. “b” do inc. I do art. 134-A da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, alterada pelo art. 50 desta Resolução, que entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 DE JANEIRO DE 2008.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.092, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

Dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001, e alterações posteriores – que institui, na Câmara Municipal de Porto Alegre, quota básica mensal de custeio a materiais e serviços para os gabinetes dos Senhores Vereadores e dá outras providências –, reduzindo o valor da quota básica mensal para 4.818,34 UFMs (quatro mil, oitocentos e dezoito vírgula trinta e quatro Unidades Financeiras Municipais).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor de uma quota básica mensal corresponde a 4.818,34 UFM’s (quatro mil, oitocentos e dezoito vírgula trinta e quatro Unidades Financeiras Municipais).” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto do corrente ano.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, DANIELA ASPIS, 4558.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 13.12.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.579, de 14.12.07 (processo 9708/07).

EXONERA TEREZINHA ROTAVA, 4044.4, segurança parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.12.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.581, de 17.12.07 (processo 2044/01).

EXONERA EDUARDO BINS ELY, 4645.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.12.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.583, de 17.12.07 (processo 5571/07).

EXONERA PAULO ALBERTO ESPINDOLA GULLES, 4496.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.12.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.82 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.584, de 17.12.07 (processo 1152/05).

EXONERA FERNANDA TONEZER, 4761.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.12.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.585, de 17.12.07 (processo 3341/07).

EXONERA EDSON DO PRADO SILVA, 4787.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.12.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.586, de 17.12.07 (processo 7634/07).

EXONERA JOSE ALBERTO OPITZ, 4669.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.12.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.587, de 17.12.07 (processo 0177/07).

NOMEIA, em comissão, NICHOLAS BOTTINI FLORES, 4814.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.11.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.578, de 13.12.07 (processo 9102/07).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO PARA TORNAR SEM EFEITO O CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor-Geral, NELCIR REIMUNDO TESSARO, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, TORNA SEM EFEITO O CANCELAMENTO da CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO deferida em favor de MARTA REJANE PFEIFER, brasileira, solteira, autônoma, que teve como objeto o imóvel localizado na 5ª Unidade Vicinal da Restinga, Quadra Q, Lote 5, nesta Capital, conforme regis-

tros acostados nos processos 004.000607.01.0 e 004.003299.04.0.
Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 1/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007794.07.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Augusto Severo e observada as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de SÉRGIO LUIZ CARDOSO, do prefixo 1979.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33302, por 12 meses, a contar de 24 de fevereiro de 2008.
VALOR: R\$ 743.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2355-339039990300-1.
PROCESSO: 001.003599.06.0.
Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Cadu Eventos Ltda.
OBJETO: Altera a redação do item 3.1 da Cláusula Terceira, passando a ser a seguinte:
Pela execução dos serviços, o Município pagará à Contratada o valor de R\$ 379.000,00, sendo R\$ 305.000,00, locação de equipamentos e R\$ 74.000,00, serviços de mão-de-obra, de acor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

do com a proposta da empresa e demais condições do edital.
PROCESSO: 001.056727.07.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Sinatec.
OBJETO: Em razão de revisão administrativa foi observado o equívoco na Dotação Orçamentária do Contrato 36470, constando como correto o número 1700-1412-449051 do exercício de 2007 e não a Dotação Orçamentária 1700-1302-449051 do exercício de 2007, como constou. Concorrência 002.081063.06.7.
Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino.
OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao PNAE, a Entidade de caráter filantrópico, através de repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2007, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003.
PROCESSO: 001.042456.07.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação Instrução Educação e Caridade.
OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao PNAE, a Entidade de caráter filantrópico, através de repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2007, a contar da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003.
PROCESSO: 001.039326.07.1.
Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.
CONVENIENTE: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC.
OBJETO: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre as condições de acessibilidade de Porto Alegre, com vistas a orientar ações posteriores de elaboração do Plano Diretor de Acessibilidade.

VALOR: R\$ 216.391,00.
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2550-339039991300-1.
PROCESSO: 001.058855.07.6.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIENTE: Pacto/Poa –Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano de Porto Alegre.

OBJETO: Implementar tratamento de longa permanência a pacientes usuários de drogas, do sexo masculino, na faixa etária de 16 a 56 anos, mediante a disponibilização de 12 vagas, pela Pacto/Poa, junto a Fazenda do Senhor Jesus, pela mesma administrada.

VALOR: R\$ 900,00 mensais.
PRAZO: Um ano, a contar da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.2597.335043.040 da SMS.
PROCESSO: 001.058317.07.4.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Ação Social Dom Orione – Creche Nossa Senhora de Nazaré.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 30330 até 31 de dezembro de 2007, a contar da assinatura. Repasse à Entidade, mensalmente, a quantia total de R\$ 220,00, referente aos meses de março a dezembro de 2007. Repasse no valor de R\$ 280,00, em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.

PROCESSO: 001.005257.04.2.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONVENIENTE: Fundação Conesul de Desenvolvimento.
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais para a organização e realização de concurso público à Prefeitura de Porto Alegre, para preenchimento de vagas disponibilizadas pelo Município.

MODALIDADE: De acordo com artigo 24, inciso XIII da Lei 8666/93 e suas alterações, sob o regime de contratação direta, devidamente autorizado nos autos do processo 001.022572.07.4.

VALOR: R\$ 283.120,00 para 10.000 candidatos inscritos; R\$ 355.000,00 para 20.000 candidatos inscritos; R\$ 482.000,00 para 30.000 candidatos inscritos; R\$ 627.000,00 para 40.000 candidatos inscritos; R\$ 785.000,00 para 50.000 candidatos inscritos e R\$ 15,00 por candidato adicional.

PRAZO: 4 anos, a contar da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039480400-1.
PROCESSO: 001.022572.07.4.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda.
OBJETO: Fornecimento de lanches diários, com no mínimo 400 calorias, no local de trabalho, em número estimado de 1302 lanches diários, de segunda-feira a sexta-feira, para os servidores da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Departamento de Esgotos Pluviais.

PRAZO: 365 dias.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 65/07.
PROCESSO 001.048250.07.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.2001.18.0122.0144-2543-339039, 0400.0400.17.0122.0106-2625-339039, 1200.1200.04.0122.0199-2528-339039, 1900.1900.15.0122.01116-2624-339039, 1400.1400.15.0122.0104-2623-339039.
VALOR: R\$ 496.062,00
 Porto Alegre, 20 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro.
OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003
PROCESSO 001.039325.07.5.
VALOR: R\$ 294,80 referentes aos meses de março a dezembro de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação Educadora São Carlos AESC.
OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043
PROCESSO 001.050051.07.5.
VALOR: R\$167,20 referentes aos meses de março a dezembro de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Lar Esperança de Porto Alegre.
OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003
PROCESSO 001.04245507.3.
VALOR: R\$ 299,20 referentes aos meses de março a dezembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Associação de Moradores da Vila Mato Grosso.
OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003.
PROCESSO 001.038657.07.4.
VALOR: R\$ 237,60 referentes aos meses de março a dezembro de 2007.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Educação.
CONVENIENTE: Associação Atlética do Banco do Brasil Ltda.
OBJETO: Alterada a Cláusula Oitava da Dotação Orçamentária para 1502.2563.339039.
PROCESSO 001.007487.07.0.
 Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Educação.
PERMISSIONÁRIA: Associação Educacional Santa Rita de Cássia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o Termo de Permissão de Uso sob o número 021995, por cinco anos a contar de assinatura.
PROCESSO 001.017368.01.4.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Ação Social Dom Orione Creche Nossa Senhora da Esperança.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 30388 até 31 de dezembro de 2007 a contar da assinatura. Repasse à Entidade, mensalmente, a quantia total de R\$228,80 referentes aos meses de março a dezembro de 2007. Repasse no valor de R\$140,00 em parcela única referente diferença de valores não repassados em 2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003 e1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO 001.005256.04.6.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Ação Social Dom Orione Creche Nossa Senhora de Fátima.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 30391 até 31 de dezembro de 2007 a contar da assinatura. Repasse à Entidade, mensalmente, a quantia total de R\$220,00 referentes aos meses de março a dezembro de 2007. Repasse no valor de R\$280,00 em parcela única referente diferença de valores não repassados em 2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003 e1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO 001.005256.04.6.
 Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Cooperativa dos Trabalhadores da Região Ltda – COOPERSUL
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo Aditivo sob número 32460 até 31 de outubro de 2008, a contar da assinatura. Repasse no valor mensal R\$19.063,16 serve de base para o reajuste pleiteado, de acordo com IGP-M..
PROCESSO 001.000547.05.0.
 Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Lar de São José - Escola Maternal e Jardim de Infância Heloisa Becker.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 34779 até 31 de dezembro de 2007 a contar da assinatura. Repasse à Entidade, mensalmente, a quantia total de R\$193,60 referentes aos meses de março a dezembro de 2007. Repasse no valor de R\$246,40 em parcela única referente diferença de valores não repassados em 2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO 001.0349951.05.9.
 Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Serve Bem Serviços de Mão de Obra Ltda.
OBJETO: A rescisão do contrato foi determinada no processo 001.056640.06.4, nos termos dos itens 9.1, 9.1.1, 9.1.3 e 9.1.5 da cláusula nona e dos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93 considerando que a contratada descumpriu o interesse público das obrigações no contrato.
PROCESSO 001.056640.06.4.
 Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, Procuradora-Geral do Município.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 7/08
PROCESSO 9410/07

OBJETO: Aquisição de equipamentos para uso, em academia, na instrução de guardas e vigilantes da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 15 de janeiro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 15 de janeiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de janeiro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 8/08
PROCESSO 9709/07

OBJETO: Impressão de 500 exemplares do livro em homenagem a Julieta Battistoli

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 15 de janeiro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 14h do dia 15 de janeiro de 2008.

Câmara Municipal de Porto Alegre

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 15 de janeiro de 2008.
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

EXTRATOS

PROCESSO 6559/07

CONTRATADA: COOPERSUL - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REGIÃO SUL LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 3 prorrogando o prazo do Contrato de prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Palácio Aloísio Filho 90 dias, nos termos facultados na Cláusula Sexta, subitem 6.2, do instru-

mento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: 90 dias contados a partir de 21 de dezembro de 2007.

PROCESSOS 6069/07

CONTRATADA: REDE & IMAGEM TECNOLOGIAS E CONSULTORIA DE SISTEMA LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando o prazo do Contrato de prestação dos serviços de digitalização de documentos pela contratada para a Seção de Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre em 50 dias, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2007.

VIGÊNCIA: 50 dias contados a partir de 16 de dezembro de 2007.

PROCESSO 7085/07

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorrogando o prazo do Contrato para prestação de serviços de telefonia fixa local e de longa distância 24 meses, nos termos facultados na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 4 de dezembro de 2007.

VIGÊNCIA: 24 meses contados a partir de 16 de novembro de

2007.

PROCESSO 8294/07

CONTRATADA: GLOBAL VILLAGE TELECOM - GVT
OBJETO: Termo de Aditamento 3 prorrogando o prazo do Contrato de prestação de serviço telefônico local e de longa distância em 12 meses, nos termos da Cláusula Sexta do instrumento contratual.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 16 de dezembro de 2007.

PROCESSO 7091/07

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando o prazo do Contrato de prestação de serviços de disponibilização de recursos de hardware, software e suporte técnico à Câmara, possibilitando a continuação do Projeto Implantação do sistema REF - Sistema de Registros Funcionais em 12 meses, nos termos facultados na Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1 do instrumento contratual.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 9 de outubro de 2007.

PROCESSOS 4778/07

CONTRATADA: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
OBJETO: Termo de Aditamento 5 prorrogando o prazo do Contrato de locação de dois equipamentos para impressão eletrônica, marca Xerox, modelos 12CP e W24B, nas especificações do Anexo I em 12 meses, nos termos da Cláusula Sexta do instrumento contratual e alterando a partir de 1º de janeiro de 2008 a quantidade da franquia/mês estabelecida nas Cláusulas Primeira, subitem 1.2, letra a, e Sétima, subitem 7.2, letra a, do Contrato para 168.500 imagens A4, simplex com 15% de área de cobertura, passando a Taxa Fixa Mensal a ser de R\$ 16.823,04.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 30 de dezembro de 2007.

PROCESSO 7124/05

CONTRATADA: PORTO REDES CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.
OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorrogando o prazo do Contrato para implantação e readequação da rede elétrica da Câmara Municipal de Porto Alegre em 120 dias, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 6 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: 120 dias contados a partir de 28 de novembro de 2007.

PROCESSO 1600/05 VOLUME IV

CONTRATADA: CNC - CENTRO NACIONAL DE CÓPIAS LTDA.
OBJETO: Termo de Aditamento 1 alterando o início de execução do contrato de locação e instalação de seis copadoras/impressoras digitais, que passa a contar da assinatura do presente, tendo em vista os fundamentos apontados nestes autos, decorrentes da Ação Judicial 1/1052423058-0, e alterando as especificações constantes do Anexo I do Edital da Tomada de Preços 6/05, nos termos da Proposta apresentada pela empresa.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2007.

PROCESSO 7097/07

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
OBJETO: Termo de Aditamento 5 prorrogando o prazo do Convênio para a execução em conjunto do Programa de Execução de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto - PEMSE em um ano, nos termos facultados na Cláusula Oitava do Termo de Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: Um ano contados a partir de 3 de outubro de 2007.

PROCESSO 6792/07

CONTRATADA: ELMO- ELTRO MONTAGENS LTDA.
OBJETO: Termo de Contrato para mudança de local da subestação de energia elétrica e do quadro geral de baixa tensão - QGBT, na Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, conforme especificações nos Anexos I, I-A, I-D e I-E da Tomada de Preços 4/07.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: 90 dias contados a partir da ordem de início comunicada pelo Serviço de Obras e Manutenção
VALOR TOTAL: R\$ 176.542,34.
BASE LEGAL: Disposições da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 6785/07

CONTRATADA: RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contrato para execução de reforma de salas destinadas ao Telecentro e ao Memorial do Palácio Aloísio Filho - Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material, equi-

pamento e mão-de-obra, conforme especificações nos Anexos I, I-A, I-D e I-E da Tomada de Preços 5/07.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: 90 dias, contados a partir da ordem de início comunicada pelo Serviço de Obras e Manutenção.
VALOR TOTAL: R\$ 88.804,29.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 4875/07

CONTRATADA: RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contrato para execução de reforma nas salas das Comissões Permanentes e na ala "Vereadora Julieta Batistoli" do Palácio Aloísio Filho - Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, conforme especificações nos Anexos I, I-A, I-D e I-E da Tomada de Preços 7/07.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: 90 dias, contados a partir da ordem de início comunicada pelo Serviço de Obras e Manutenção.
VALOR TOTAL: R\$ 298.567,01.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 8144/07

CONTRATADA: RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contrato para execução da obra de ferro e luminotécnica na Avenida Cultural Clébio Sória do Palácio Aloísio Filho - Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, conforme especificações nos Anexos I, I-A, I-D e I-E da Tomada de Preços 6/07.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: 90 dias, contados a partir da ordem de início comunicada pelo Serviço de Obras e Manutenção.
VALOR TOTAL: R\$ 161.722,76.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 1600/05

CONTRATADA: CNC - CENTRO NACIONAL DE CÓPIAS LTDA.
OBJETO: Contrato de locação e instalação de seis copiadores/impressoras digitais, com velocidade mínima de 65 páginas por minuto, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital da Tomada de Preços 6/05.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2005.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 16.500,00 para uma franquia mínima de 150.000 cópias/mês, acrescido dos custos relativos às cópias excedentes à franquia.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 8679/07

CONTRATADA: BWS/PLENNA COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de publicidade institucional da Câmara Municipal de Porto Alegre através de outdoors, veiculados em diferentes bairros da cidade de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, do Convite 10/07.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: 45 dias a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado.
VALOR TOTAL: R\$ 63.675,00.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 4515/05

CONTRATADA: MILSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Contrato Emergencial para locação de seis equipamentos reprográficos, marca KONICA, modelo 7065, com velocidade de 65 cópias por minuto, incluindo manutenção, assistência técnica, insumos (toner, cilindro ou fotorreceptor, óleo difusor e grampos), exceto papel.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: 60 dias, contados a partir de 28 de novembro de 2007, podendo ser rescindido em prazo inferior, no caso de conclusão dos trabalhos da licitação que se desenvolve para contratação dos serviços objeto do presente Contrato Emergencial.
VALOR TOTAL: R\$ 17.275,00 para uma franquia mínima de 150.000 cópias/mês e preço unitário da cópia excedente de R\$ 0,07.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 0761/05

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.
OBJETO: Contrato para fornecimento e instalação de um elevador de carga no prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e I-A do

Pregão Eletrônico 154/07.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: 120 dias contados a partir da data da entrega e aprovação do projeto executivo previsto no subitem 3.2 deste contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 119.785,00.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 8020/07

CONTRATADA: MFHP ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contrato para execução e colocação dos corrimãos das escadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, conforme especificações nos Anexos I, I-A, I-D e I-E da Tomada de Preços 8/07.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: Oito semanas contadas a partir da ordem de início comunicada pelo Serviço de Obras e Manutenção.
VALOR TOTAL: R\$ 87.133,32.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 8697/07

CONTRATADA: JUSSARA REGINA KOLOGESKI.
OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 6.000 caixas de etiqueta auto-adesiva para impressora laser e jato de tinta, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico 159/07.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: Um ano, a contar da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 8698/07

CONTRATADA: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 6.700 pacotes de copo descartável para água, caracterizados no termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 158/07.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: Um ano a contar da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 13.735,00.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 8253/07

CONTRATADA: LISIANE MARILEI SCHWANTES E CIA. LTDA - SINALPLAC.
OBJETO: Contrato para eventual confecção de banners e faixas para divulgação dos eventos institucionais da Câmara Municipal de Porto Alegre, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 161/07.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: Um ano a contar da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

MARTA LIA DUTRA PRATES, Diretora de Patrimônio e Finanças.

INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
8695/07	Zero Hora Editora Jornalística	Artigo 25, inciso I
8328/07	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
8831/07	Zênite Informação e Consultoria S.A.	Artigo 25, inciso I
9133/07	Empresa Jornalística Mensário Fiscal Ltda	Artigo 25, inciso I
8632/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
9012/07	Corag Companhia Riograndense de Artes Gráficas	Artigo 25, inciso I
8370/07	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
9450/07	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
8627/07	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
8614/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
8633/07	Editora Novo Continente S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ, Diretor-Geral, em substituição.



EXTRATO DE TERMOS DO FUMPROARTE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

da Cultura.
OBJETO: Prorroga o prazo dos contratos originários para execução dos projetos culturais abaixo nominados.

PROCESSO: 001.034549.06.4
CONTRATADO: Carlos Eduardo Gertum Sperb.
PROJETO: Arrabalerio

PRAZO: Até 1º de fevereiro de 2008, a contar de 1º de setembro de 2007.

PROCESSO: 001.010762.06.0
CONTRATADO: Jesse Moacir Faria Oliveira
PROJETO: Memória do Teatro de Rua em Porto Alegre.
PRAZO: até 20 de março de 2008, a contar de 24 de outubro de 2007.

PROCESSO: 001.034592.05.9
CONTRATADO: Isaura Estefano Saraiva Gonçalves
PROJETO: Vida Palafita.
PRAZO: até 14 de dezembro de 2007, a contar de 20 de outubro de 2007.

PROCESSO: 001.011817.04.6
CONTRATADO: Runi Viegas Correa
PROJETO: Clube Do Choro – 15 Anos
PRAZO: até 18 de abril de 2008, a contar de 19 de outubro de 2007

PROCESSO: 001.034592.05.9
CONTRATADO: Isaura Estefano Saraiva Gonçalves
PROJETO: Vida Palafita.
PRAZO: até 19 de outubro de 2007, a contar de 30 de junho de 2007.

PROCESSO: 001.010771.06.9
CONTRATADO: Laura Borsa Cattani

PROJETO: O Estranho Equívoco do A. Hilzenderger Feltes
PRAZO: até 12 de maio de 2008, a contar de 12 de julho de 2007.

PROCESSO: 001.010554.06.3
CONTRATADO: Flavia Seligman.
PROJETO: Olhares sobre a cidade – documentário sobre a arquitetura moderna na Porto Alegre dos anos 50
PRAZO: até 30 de novembro de 2007, a contar de 16 de junho de 2007

PROCESSO: 001.034609.06.7
CONTRATADO: Robson Lima Duarte
PROJETO: Chão – A Ordem do Xirê
PRAZO: até 1º de março de 2008, a contar de 1º de outubro de 2007

PROCESSO: 001.010451.05.6
CONTRATADO: André Borba Arieta
PROJETO: Bitols

PRAZO: até 17 de junho de 2008, a contar de 18 de outubro de 2007

TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

PROCESSO: 001.034314.06.7
CONTRATADO: Daniela Carmona Pereira Da Silva
PROJETO: Um Giro de Estilos
RETIFICAÇÃO: Alteração da terceira parcela do contrato, que passa a ser de R\$ 26.259,41

TERMO DE AJUSTE

PROCESSO: 001.040317.03.0
CONTRATADO: Maria Patrícia Francisco
PROJETO: Não Feche os Olhos Para os Cegos
PRAZO: até 5 de fevereiro de 2008, a contar de 5 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Habitação
Carta-Contrato 29/07- ELIC /CJURF ao Convite 24/07
CONTRATADA: Empresa Instaladora Mercúrio Ltda
PROCESSO: 004.002763.07.9
FIRMADA em : 27 de dezembro de 2007.
OBJETO : Execução de rede elétrica e iluminação pública na COOPSOL, Estrada João Passuelo, 1080, nesta capital
VALOR TOTAL: R\$ 67.528,22
PRAZO: 90 dias consecutivos

Carta-Contrato 32/07- ELIC/CJURF ao Convite 25/07
CONTRATADA: Empresa Instaladora Mercúrio Ltda
PROCESSO: 004.002763.07.9
FIRMADA em : 27 de dezembro de 2007.
OBJETO : Execução de rede elétrica e iluminação pública na

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 COOMETAL, Estrada Antonio Severino, 670, nesta capital
VALOR TOTAL: R\$ 29.995,92
PRAZO: 60 dias consecutivos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 21/07- ELIC /CJURF a Adjudicação Direta 13/07
CONTRATADA: Empresa Construtora Mandinho Ltda
PROCESSO: 004.000818.07.0
FIRMADA em : 27 de dezembro de 2007.
OBJETO: Execução de complementação do Loteamento A.J. Renner – 2ª Fase na Av A.J. Renner 773, nesta capital
VALOR TOTAL: R\$ 1.048.942,75
PRAZO: 170 dias consecutivos

Contrato 11/07- ELIC /CJURF a Adjudicação Direta 13/07
CONTRATADA: Empresa Terrasys Engenharia e Sistemas Ltda
PROCESSO: 004.003505.07.3
FIRMADA em : 28 de dezembro de 2007.
OBJETO: Execução de levantamento topográfico e cadastral de

vilas de Porto Alegre – Lote B
VALOR TOTAL: R\$ 29.700,00
PRAZO: 240 dias consecutivos
 Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Contrato 9/06
 Concorrência 1/06
CONTRATADA: Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.
PROCESSO: 004.001965.07.7 (004.001282.06.9)
FIRMADO em: 18 de dezembro de 2007
PRAZO: Fica acrescido de 60 dias, encerrando-se em 20 de fevereiro de 2008.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



PREGÃO ELETRÔNICO 13/07 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados que foram realizadas retificações no edital da licitação em epígrafe conforme segue:
 1º O diâmetro do sinal impresso R-24a, constante no Lote 2, é de 500mm.
 2º A data de abertura das propostas passa para o dia 21 de janeiro de 2008 às 8h30min e o início da sessão de disputa para o mesmo dia às 10h.
 Permanecem inalterados os demais termos do edital.
 Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277.

INEXIGIBILIDADE 17/07 PROCESSO 008.007590.07.5

OBJETO: Manutenção e Transferência da Central Telefônica Philips.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, in-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
 forma que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supra citado.
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 24.446,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

FERNANDO DUTRA MICHEL, Diretor de Transportes por
 Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/04

MODALIDADE: Concorrência 11/04. – Processo 008.009518.04.5
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: VIP Elevadores Ltda., CNPJ 73.317.513/0001-02
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses.

VALOR MENSAL GLOBAL: R\$ 10.096,10.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

FERNANDO DUTRA MICHEL, Diretor de Transportes por
 Diretor Administrativo-Financeiro.

INEXIGIBILIDADE 19/07 PROCESSO 008.007853.07.6

OBJETO: Manutenção e Calibragem de Etilômetro
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supra citado.
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 1.158,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

FERNANDO DUTRA MICHEL, Diretor de Transportes por
 Diretor Administrativo-Financeiro.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 67/07 PROCESSO 001.051317.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de oxigenoterapia e de suporte ventilatório, e fornecimento de oxigênio medicinal, destinados ao atendimento de pacientes inscritos no Programa de oxigenoterapia Domiciliar Prolongada da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCEDORA: Air Liquide Brasil Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
VALOR Global: R\$ 519,50.
 Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.
 ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 192/07 PROCESSO 001.059779.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que DESCLASSIFICOU os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, pelos motivos indicados:
 Por ofertarem preços acima dos valores estimados:

ELAINE DE ASSIS CARDOSO: 1
P.D. INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.

Por não atenderem as especificações técnicas exigidas no edital:
ARTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA,
CENCI E CIA LTDA. E FRANCISCO E. A FONTE: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38.

Com Base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas dia 16 de janeiro de 2008, às 10h, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente da Comissão
 Permanente de Licitações



EDITAL 10/07
PROGRAMA DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇA
E ADOLESCENTE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público que fica prorrogado o prazo para recebimento dos projetos de entidades interessadas em desenvolver, nos abrigos de pequeno porte da rede própria da FASC, o Programa de Abrigamento para Criança e Adolescente, mediante a disponibilização de educadores sociais, para realizar o trabalho com crianças e adolescentes de zero a 18 anos abrigadas nas unidades de abrigo de pequeno porte da rede de abrigamento municipal própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania, conforme edital publicado em 11 de dezembro de 2007 no Diário Oficial, ficando assim dispostos os novos prazos:

RECEBIMENTO dos projetos: até 18 de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AValiação dos projetos: 21 a 22 de janeiro de 2008.
PUBLICAÇÃO do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 24 de janeiro de 2008.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e projeto básico na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, na Coordenação da Rede Especializada – CRE, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, fone 3289.4929, nesta Capital, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

EDITAL 11/07
PROGRAMA DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇA
E ADOLESCENTE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que fica prorrogado o prazo para recebimento dos proje-

tos de Entidades interessadas em desenvolver atividades de enfermagem em abrigos residenciais, para realizar o trabalho com crianças e adolescentes de zero a 18 anos abrigadas nas unidades de abrigo de pequeno porte da rede de abrigamento municipal própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania, conforme edital publicado em 11 de dezembro de 2007 no Diário Oficial, ficando assim dispostos os novos prazos:

RECEBIMENTO dos projetos: até 18 de janeiro de 2008.

AValiação dos projetos: 21 a 22 de janeiro de 2008.

PUBLICAÇÃO do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 24 de janeiro de 2008.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e projeto básico na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, na Coordenação da Rede Especializada – CRE, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, fone 3289.4929, nesta Capital, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONCORRÊNCIA
003.080494.07.2

OBJETO: Execução da Adutora de Recalque e Redes de Distribuição da EBAT Padre Cacique.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 14 de fevereiro de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 8 de janeiro de 2008 a 8 de fevereiro de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as lici-

tações em andamento.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS notifica Stella Altenbernd Chagas e Jurema da Luz Gonçalves, para que compareçam no Setor de Controle de Dívida, da Divisão de Arrecadação, situado na rua José Montauray, 159 – 1º Andar, nesta Capital, no horário das 8h30min às 16h30min, de segunda à sexta-feira, para pagamento do débito apontado no processo 003.105799.99.8, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e remoção de esgotos através do ramal 958140, instalado na Rua Mariz e Barros, 208, no prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, sob pena de inscrição do referido débito no seu Cadastro de Dívida Ativa.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2008.

SILVANA MARIA G. DALL'AGNOL, Diretora da Divisão de Arrecadação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.073659.07.0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Antelmo de Lazzari, brasileiro, casado, Arquiteto, Cédula de Identidade 9003461747/SSP-RS, CPF/MF 117.706.860/53, residente e domiciliado nesta capital na Rua Hipólito da Costa, 573.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 46,58m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 15.124,99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ESCLARECIMENTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL

EDITAL 002.082004.07-2 - Contratação de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas em asfalto na Seção Centro.

EDITAL 002.082005.07-9 - Contratação de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas em asfalto na Seção Leste.

EDITAL 002.082006.07-5 - Contratação de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas em asfalto na Seção Sul.

EDITAL 002.082007.07-1 - Contratação de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas em asfalto na Seção Norte.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, de acordo com a legislação vigente, comunica aos interessados que os editais em epígrafe tiveram suas planilhas de Cronograma Físico-financeiro corrigidas, pois foi constatado erro de soma nas colunas de desembolso mensal. Os cronogramas com as correções efetuadas encontram-se à disposição no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacoes, item licitações Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Comunica ainda que, a data de abertura do certame permanece em 7 de janeiro de 2008, permanecendo inalterados os demais itens.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
DISPENSA 34/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de Peças.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4385	WALKIRIA OLIVEIRA RAMOS	385,00

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 38/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de material para unidade médica.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA (itens 102801, 102869, 123117 e 123318);

DENTÁRIA DIST HOSP PORTO ALEGRENSE LTDA (itens 102865, 123218, 123319, 131258, 132572, 132573, 132574 e 135114); e

DENTAL NOSSA SENHORA APARECIDADA LTDA (itens 123114, 123320, 135115, 135116, 135117 e 135118).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA (item 123117 (Ind. Frontinense de Látex));

DENTAL NOSSA SENHORA APARECIDADA LTDA (itens 123218 (Wa Aoft), 131258 (Kulzer), 132572 (Kulzer), 132573 (Kulzer));

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas:

DENTÁRIA DIST HOSP PORTO ALEGRENSE LTDA (itens 112615, 123120, 123243 e 66486);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE
CONTRATO 21/07
PROCESSO 001.001942.07.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Delta Construções S.A.

OBJETO: Execução de serviços de capina nas vias públicas no Município de Porto Alegre

DO PRAZO: 12 meses corridos, a contar da data da "Ordem de Início dos Serviços", podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

DO PREÇO: R\$ 332,10 por quilômetro de sarjeta capinada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039781400-400.

MODALIDADE: Concorrência 2/07

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 85/07

PROCESSO 005.001989.05.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Ação Social Dom Orione

OBJETO: Convênio para cedência de vagas modalidade SASE (Serviço de Apoio Sócio-Educativo) na entidade supracitada aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na faixa dos quatro meses a 15 anos de idade incompletos, em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 30h semanais e 10h semanais no próprio Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: de 5 de outubro de 2007 a 4 de outubro de 2008.

MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Programas de prevenção garantem cidadania

A abordagem a jovens e adultos em situação de rua, feita por equipes da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), é uma ação visível realizada pela prefeitura. O trabalho menos conhecido, no entanto, é feito na raiz do problema. Os programas de prevenção junto à população em vulnerabilidade econômica e social são executados pela rede básica da fundação. “Os programas dão à Fasc a condição de proximidade com as famílias em situação de risco, de conhecer a realidade dessas pessoas. As equipes são uma garantia mínima de cidadania”, diz a presidente da Fasc.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Centros regionais promovem atividades para as crianças

Os programas de prevenção são realizados nos nove centros regionais da cidade e nos 15 módulos de assistência social, localizados nas vilas. Essas unidades executam programas e serviços como o Núcleo de Apoio Sociofamiliar (Nasf), o Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase) e o Programa de Assistência ao Idoso (PAI), além do atendimento básico à comunidade, como assessoria jurídica e orientação sobre direitos sociais e concessão de benefícios. Quatrocentas entidades conveniadas ajudam na execução dos programas.

Segundo a gerente do Centro Regional Humaitá/Ilhas/Navegantes/Centro (ESC), o maior problema na aplicação dos programas de prevenção é a dificuldade de conscientização. “Algumas famílias assimilam rápido. Quando elas têm vontade e correm atrás, alcançam bons resultados”, afirma.

Pemse - Quanto ao Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Pemse), que prevê a realização de medidas socioeducativas por jovens infratores, como serviços à comunidade ou monitoramento sistemático de frequência na escola, a assistente social Daiana Hilário argumenta que a dificuldade está em questões que vão além dos atos infracionais dos jovens. Por isso, lembra da importância de trabalhar com toda a família. Em 2007, 1.286 medidas socioeducativas foram aplicadas.

Centros Regionais - O ESC tem a maior área de atendimento na cidade e conta com 15 entidades conveniadas e dois módulos próprios, localizados na Vila Farapos e na Ilha Grande dos Marinheiros. O Centro atende 140 famílias por mês em programas como o de Atendimento Integral à Família (Paif), além de 250 migrantes no Serviço de Apoio ao Migrante e cerca de cem pessoas no Atendimento Comunitário.

O Centro Glória/Cruzeiro/Cristal abrange quase todos os programas de prevenção da rede básica e é considerado um exemplo de atendimento para as demais regiões. O espaço, dividido com a Secretaria

Municipal de Esportes, Recreação de Lazer (SME), no Bairro Glória, trabalha com jovens na área do esporte. Mais de quatro mil pessoas circulam por mês no Centro. O instrutor da marcenaria, Renato de Oliveira, diz que já descobriu alguns talentos na oficina, e muitos jovens já foram encaminhados a cursos profissionalizantes.

Por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), que investe na descentralização político-administrativa, a Fasc pretende ampliar o atendimento à comunidade. Para 2008, o objetivo é construir o ESC em terreno próximo à Câmara Municipal.

Famílias - As famílias que procuram os Centros são atendidas por assistentes sociais, que as encaminham para os devidos programas. Dentro do Nasf e do Paif, em parceria com o Governo Federal, as cerca de duas mil famílias atendidas por ano recebem uma bolsa-auxílio. Para isso, são monitoradas por uma equipe que dá apoio socioassistencial, participam de atividades, grupos de convivência e precisam manter as crianças na escola. Alguns casos são encaminhados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).

Jovens - O Sase atende crianças e adolescentes dos sete aos 14 anos. Oficinas, grupos de estudos e de convivência, entre outras atividades, são realizadas no turno inverso ao da escola. Neste ano, 9.444 jovens foram atendidos nos 107 locais de execução. No Trabalho Educativo, meninos e meninas de

14 a 18 anos participam de oficinas de preparação para o mercado de trabalho e orientação para socialização e resgate da cidadania. Em 2007, 85 oficinas e 25 modalidades desenvolvidas trabalharam com 1.461 jovens.

No Agente Jovem, parceria com o Governo Federal desenvolvida com jovens de 15 a 18 anos, são oferecidas oficinas, palestras e grupos de discussão com temas relacionados à juventude. Os adolescentes recebem bolsa-auxílio e elaboram um projeto social para aplicação nas comunidades. Atualmente, o programa atende 519 adolescentes nas 24 turmas distribuídas nos centros regionais e módulos.

Adultos e idosos - O Serviço de Apoio ao Trabalho é realizado por meio de oficinas de capacitação profissional, desenvolvidas em quatro centros regionais, que possibilitam a aproximação de adultos com o mundo de trabalho. Além disso, acompanha ações pontuais de qualificação profissional. O Programa de Atenção ao Idoso (PAI) caracteriza-se pelo atendimento à população acima de 60 anos, por meio de Grupos de Convivência. O programa é desenvolvido através de um conjunto de atividades e estratégias de motivação, tendo em vista a proteção, amparo e promoção social.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Oficinas e grupos de estudos ocorrem no turno inverso ao da escola

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara elege nova mesa diretora

A Câmara Municipal de Porto Alegre realiza nesta quinta-feira (3/01), às 10 horas, no Plenário Otávio Rocha, sessão extraordinária destinada à eleição dos integrantes da Mesa, da Comissão Representativa e das Comissões Permanentes. No mesmo dia, às 15 horas, o Legislativo realiza sessão especial para a posse dos eleitos, também no Plenário Otávio Rocha.

Projeto integra serviços de segurança

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que realiza a organização e a integração dos serviços públicos de segurança municipal por meio das Áreas Integradas de Segurança Pública (Aisps). O texto sugere o trabalho conjunto dos serviços de segurança por meio das Aisps, que corresponderão as 16 regiões do Orçamento Participativo. A proposta prevê a integração da Guarda Municipal e das polícias entre si e com as comunidades, diagnósticos técnicos visando à melhoria dos serviços, participação popular na gestão e no controle dos serviços, estímulo ao bom desempenho dos policiais e punição de condutas violentas, corruptas e arbitrárias. Entre outros mecanismos, inclui a criação de banco de dados único, de centro de referência e de ouvidoria comunitária.

PSF terá contratos prorrogados até dezembro de 2008

A Câmara Municipal aprovou projeto do Executivo que autoriza a prefeitura a prorrogar até 31 de dezembro de 2008 a vigência do contrato temporário de excepcional interesse público de agentes comunitários da saúde que atuam no Programa de Saúde da Família (PSF) da Capital. Uma emenda aprovada estende a todos os agentes comunitários de saúde que firmaram Termo de Interesse de Admissão por Tempo Determinado na Secretaria Municipal de Administração (SMA) até o dia 10 de novembro de 2007, ficando dispensados de firmar novo Termo.

O Executivo também fica autorizado a recrutar, de acordo com outra emenda, mais 83 agentes comunitários de saúde para as equipes dos PSFs, cuja contratações também terão vigência até 31 de dezembro de 2008.

Câmara ouve movimentos sociais

Em reunião extraordinária a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal recebeu as reclamações do Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD) e do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM). Entre as reivindicações dos movimentos está a falta de diálogo com o Executivo em relação às demandas das comunidades de Porto Alegre.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3182 – Sexta-feira, 4 de Janeiro de 2008

Mais recursos para o Socioambiental

A Comissão de Financiamentos Externos (Cofix) do Ministério do Planejamento autorizou a prefeitura a aumentar em até 10% os valores do empréstimo e da contrapartida referentes ao Programa Integrado Socioambiental (Pisa), o que representa um aporte de mais R\$ 27 milhões para obras de saneamento.

A resolução da Cofix foi comunicada pelo secretário executivo do órgão, Alexandre Meira da Rosa, ao prefeito e ao secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, que coordena o Pisa. Agora a Cofix vai enviar a comunicação também ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID),

financiador externo do Programa. Antes da assinatura do contrato de financiamento o BID vai promover uma reunião com o governo federal e a prefeitura. “A resolução da Cofix representa o reconhecimento do governo federal ao esforço da prefeitura para melhorar as condições de saneamento da cidade”, destacou o secretário de Gestão.

O Programa Integrado Socioambiental significa um investimento de 75,7 milhões de dólares do BID com 78 milhões de dólares de contrapartida da prefeitura, equivalentes a R\$ 275,4 milhões. O Pisa é dividido em três eixos: melhoria da qualidade das águas do Lago Guaíba, desenvolvimento urbano e drenagem, e gestão ambiental. O objetivo é ampliar,

em cinco anos, de 27% para 77% a capacidade de tratamento do esgoto sanitário em Porto Alegre, com obras especialmente nos sistemas Ponta da Cadeia, Arroio Cavalhada e no entorno Restinga-Ponta Grossa, que são responsáveis pelo lançamento no lago Guaíba de 55% dos esgotos “in natura” da cidade.

O programa prevê também obras de proteção contra cheias e alternativas de reassentamento para famílias em áreas de risco às margens do arroio Cavalhada. O início das obras ocorreu dia 5 de dezembro, na Restinga. O programa é coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sendo o Dmae o órgão executor.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Obras já começaram na Restinga

Colheita da Uva e da Ameixa começa terça-feira

Na próxima terça-feira, 8, às 15h, começa a colheita da 18ª Festa da Uva e da Ameixa, na propriedade do produtor André Luis Bordignon (Vinícola Bordignon - Estrada das Capoeiras 1569, Bairro Belém Velho). O objetivo é divulgar o potencial das agroindústrias vinícolas de Porto Alegre.

A festa estará aberta ao público dias 12, 13, 19 e 20, das 9h às 20h, no Círculo Operário Porto-Alegrense (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho). A abertura oficial acontece dia 12, às 11h, com as presenças do prefeito e do secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, além de produtores do Cinturão Verde da cidade.

O evento é promovido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), por meio da Divisão de Fomento Agropecuário e do Centro Agrícola Demonstrativo, em parceria com a Emater, Instituto São Benedito, Associação de Moradores do Bairro Belém Velho, Círculo Operário, CTG

Estância da Figueira, Associação dos Caminhos Rurais e Paróquia Dom Orione.

A rainha da 18ª Festa da Uva e da Ameixa é Fernanda Schiwaider, com as princesas Jade Cunha da Silva e Shayne Batista.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Festa começa dia 12, em Belém Velho

Carnaval da maturidade

Banco de Imagens - PMPA



Pelo segundo ano consecutivo, Porto Alegre vai escolher a corte carnavalesca da terceira idade. A promoção é da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), Gabinete do Vice-prefeito e Associação dos Carnavalescos do Estado do Rio Grande Sul, com apoio das secretarias municipais do Turismo e de Educação (Smed). As inscrições para concorrer a rei e rainha estão abertas até hoje, 4, no Serviço de Atenção ao Turista (SAT) do Mercado Público, das 14h às 18h. Os candidatos devem ter idade mínima de 60 anos. A escolha da corte será realizada durante um baile no dia 9, às 16h, no Centro de Eventos do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

Vôlei de praia

Nos meses de janeiro e fevereiro, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a Federação Gaúcha de Vôlei, promove o Circuito Porto Alegre de vôlei de praia. As rodadas acontecem neste final de semana, dias 5 e 6, e também nos dias 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de janeiro. Em fevereiro os jogos serão disputados nos dias 9, 10, 16, 17, 23 e 24, no Parque Marinha do Brasil. Os jogos femininos serão disputados somente aos domingos. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no local, no dia dos jogos, das 14h às 14h30. Informações pelos telefones 3289-4866 e 3289-4867, ou via e-mail (eventos@sme.prefpoa.com.br).

Defesa Civil

No ano passado, a Coordenação de Defesa Civil (Codec) prestou 693 atendimentos à comunidade em várias intervenções. As de maior incidência foram: muro com risco de queda (98), alagamentos que afetam residências (87), desmoraamentos (66) e desabamento de casas com risco (66). Num comparativo com 2006, houve um acréscimo de 39 ocorrências atendidas.

Carris

A primeira viagem em bonde da Carris completa 135 anos hoje, 4. Embora tenha sido fundada em 1872, por decreto do imperador Dom Pedro II em 19 de junho, foi somente em 4 de janeiro de 1873 que a empresa começou a transportar os porto-alegrenses. Isso porque a instalação dos trilhos de ferro demorou sete meses. A viagem inaugural, que levou autoridades civis, militares e religiosas da Praça Argentina, no Centro, até o arraial do Menino Deus, foi feita em um bonde puxado por uma parelha de cavalos brancos. Até o ano de 1914, burros e as mulas foram utilizados como tração animal. Os bondes elétricos começaram a circular em 1908.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUIZ PAULO ROSEK GERMANO, 814717, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de assessor especialista, 21260001, da Assessoria de Pesquisa e Formação, 8004002, a contar de 26.11.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 807 de 21.12.07 (processo 1.63602.07.5).

NOMEIA ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 20974.3/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16002001, durante o impedimento do titular **GUILHERME TROJAN CANTORI**, 16343.3/01, de 2 a 31.5.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 796 de 21.12.07 (processo 1.63856.07.7). **(Retificado)**

NOMEIA MARCELO ÁRTICO VIAL, 42090.9/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, 16002001, durante o impedimento do titular **GUILHERME TROJAN CANTORI**, 16343.3/01, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, através do Ato 798 de 21.12.07 (processo 1.65311.07.8).

NOMEIA PAULO MARCELO

CANDALHEIT, 53611.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria de Comunicação, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor-PROCON, 16004002, de 1º.9 a 30.10.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20 através do Ato 799 de 21.12.07 (processo 1.63746.07.7).

NOMEIA ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/03, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de chefe de seção, 1125, da Seção de Relações Empresariais, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, 16502002, durante o impedimento do titular **MARCO ANTÔNIO PINTO**, 16345.7/01, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, através do Ato 800 de 21.12.07 (processo 1.65309.07.3).

NOMEIA ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/03, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assistente, 2125, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, durante o impedimento do titular **SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA**, 83124.7/01, de 1º.2 a 1º.3.08, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, através do Ato 801 de 21.12.07 (processo 1.65310.07.1).

NOMEIA, de 5 a 31.12.07, **DENISE FRAGA GAMA**, 267767, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de chefe de serviço,

11260002, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, 8602001, durante o impedimento do titular **MIGUEL ANTONIO BARRETO**, por estar responder por outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 802 de 21.12.07 (processo 1.65456.07.6).

NOMEIA, de 5 a 31.12.07, **MIGUEL ANTONIO BARRETO**, 163226, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 8002001, durante o impedimento do titular **MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI**, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 803 de 21.12.07 (processo 1.65455.07.0).

NOMEIA, de 10.10 a 8.11.07, **TARCÍSIO PARIZOTTO**, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Ouvidoria da Guarda Municipal, 8635001, durante o impedimento do titular **DIOGO KASPER SEVERO**, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 804 de 21.12.07 (processo 1.65457.07.2).

NOMEIA, de 4.12.07 a 2.1.08, **TARCÍSIO PARIZOTTO**, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria Jurídica, 8004001, durante o impedimento do titular **GLAUCE ROSSET CERVO**, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 805 de 21.12.07 (processo 1.64238.07.5).

NOMEIA, de 1º a 30.11.07, **LORECINDA FERREIRA ABRÃO**, 520539, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Políticas das Mulheres, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 8501006, durante o impedimento do titular **TANIA RUIVO MICHELENA**, por motivo de férias,

com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 806 de 21.12.07 (processo 1.64239.07.1).

NOMEIA ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, 1125, da Supervisão do Meio Ambiente, 20801002, durante o impedimento do titular **LUCIANE NEME STEINBACH**, 161850/1, de 4.1 a 2.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 808 de 21.12.07 (processo 1.66325.07.2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, a se afastar do Município, para participar no encontro Metrôpoles - América Latina & Caribe, de 3 a 6.12.07, em Belo Horizonte/MG, sem ônus ao Município, exceto com relação ao pagamento de vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 288 de 21.12.07 (processo 5.3183.07.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, **ANA PAULA SANTOS RAMOS**, 33334.0, **GILBERTO DE MELLO BLANCK**, 7258.0, **PAULO RÉUS FACHEL NUNES**, 11560.8, **ZELI SANTIAGO**, 11522.0 e **JOÃO LOPES FERRÃO**, 78083.5, como ordenadores de despesa, da Secretaria Municipal de Administração, durante o exercício de 2008, através da Portaria 2 de 3.1.08.

DESIGNA ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, 461924, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secre-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

taria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 8.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 885 de 21.12.07 (processo 1.59491.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 29.11.07, em relação a EUNICE BATISTA LAROQUE, 547569, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 21.11.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 887 de 21.12.07 (processo 1.26775.06.9)

MODIFICA, em relação a CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, 367166, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 773 de 9.11.07, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, modificando o período, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08 e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 883 de 21.12.07 (processo 1.46098.98.4)

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a NEUSA TERESINHA HERBERT, 235079, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinhas, em regime de 40 horas semanais, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com as professoras FERNANDA LITWINCZIK CANTONI, 20 horas e CARMEN GECY MACHADO XAVIER, 20 horas, de acordo com o protocolo de intenções 6/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 884 de 21.12.07 (processo 1.7441.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a DELMAR CABREIRA ANTONIO, 72725, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 888 de

21.12.07 (processo 1.67255.03.5).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a MARCIA DA SILVA QUADRADO, 330283, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, com ônus para a origem mediante ressarcimento, conforme protocolo de intenções 20/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 886 de 21.12.07 (processo 1.14671.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, 367166, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 772 de 9.11.07, que fez cessar o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 882 de 21.12.07 (processo 1.46098.98.4)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 4.12.07 a 2.1.08, em relação a TARCÍSIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 3005 de 12.12.07 (processo 1.64238.07.5)

CESSA EFEITOS, de 1º.9 a 30.10.07, em relação a PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da convocação para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 3029 de 14.12.07 (processo 1.63746.07.7).

CESSA EFEITOS, de 1º.9 a 30.10.07, em relação a PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/01, assisten-

te administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da concessão de gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, em face de substituição de CC, através da Portaria 3046 de 14.12.07 (processo 1.63746.07.7)

CESSA EFEITOS, de 10.10 a 8.11.07, em relação a TARCÍSIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 3060 de 17.12.07 (processo 1.65457.07.2)

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, em relação a MARCELO ÁRTICO VIAL, 42090.9/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da convocação para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, em face de substituição de CC, através da Portaria 3068 de 18.12.07 (processo 1.65311.07.8).

CESSA EFEITOS, de 2.1 a 1º.3.08, em relação a ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/03, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da convocação para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, em face de substituição de CC, através da Portaria 3072 de 18.12.07 (processo 1.65309.07.3).

CESSA EFEITOS, de 4.1 a 2.2.08, em relação a ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 2235 de 31.12.88, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 3077 de 18.12.07 (processo 1.66325.07.2).

CONCEDE, a contar de 1º.4.07, a JOSE MIGUEL DA CRUZ CARPENA, 327375/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2963 de 5.12.07 (processo 1.19421.07.9).

CONVOCA TARCÍSIO PARIZOTTO, 547429, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.12.07 a 2.1.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3004 de 12.12.07 (processo 1.64238.07.5).

CONVOCA LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.11.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3007 de 12.12.07 (processo 1.64239.07.1).

CONVOCA, de 1º.12.07 a 31.12.08, ROSAURA CARVALHO HECK, 475315/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3021 de 13.12.07 (processo 1.61655.07.4).

CONVOCA, de 1º.9 a 30.10.07, PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/01, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3030 de 14.12.07 (processo 1.63746.07.7).

CONVOCA TARCÍSIO PARIZOTTO, 547429, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.10 a 8.11.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3058 de 17.12.07 (processo 1.65457.07.2).

CONVOCA DENISE FRAGA GAMA, 267767, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5 a 31.12.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3059 de 17.12.07 (processo 1.65456.07.6).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, MARCELO ÁRTICO VIAL, 42090.9/01, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, em face de substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3069 de 18.12.07 (processo 1.65311.07.8).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/03, chefe de seção, 1125, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, em face de substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3073 de 18.12.07 (processo 1.65309.07.3).

CONVOCA, de 1º.2 a 1º.3.08, ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/03, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, em face de substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3074 de 18.12.07 (processo 1.65310.07.1).

CONVOCA, de 4.1 a 2.2.08, ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, gerente de projetos I, 1125, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3095 de 18.12.07 (processo 1.66325.07.2).

FAZ CESSAR, de 4.12.07 a 2.1.08, em relação a TARCÍSIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 395 de 16.2.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 3003 de 12.12.07 (processo 1.64238.07.5).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.11.07, em

relação a LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 395 de 16.2.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 3006 de 12.12.07 (processo 1.64239.07.1).

FAZ CESSAR, de 10.10 a 8.11.07, em relação a TARCÍSIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 395 de 16.2.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 3056 de 17.12.07 (processo 1.65457.07.2).

FAZ CESSAR, de 5 a 31.12.07, em relação a DENISE FRAGA GAMA, 267767, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 693 de 31.5.94, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 3057 de 17.12.07 (processo 1.65456.07.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 9.10.07 a 25.10.08, a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 586 de 20.12.07 (processo 4.4839.07.2)

CONCEDE a INARA LUCIA DORIA CARAPETO, 869561, agente comunitária, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 574 de 14.12.07 (processo 4.3651.07.0).

CONCEDE a JULIANO SOUZA MACHADO, 884460, agente comunitário, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 580 de 19.12.07 (processo 4.5266.07.6).

CONCEDE, de 1º.11.07 a 26.8.08, a LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 587 de 20.12.07 (processo 4.4839.07.2)

CONCEDE, de 9.10 a 22.11.07, a SONIA MARIA DA SILVA, 674336, arquiteta, e BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, chefe de equipe, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 588 de 20.12.07 (processo 4.4839.07.2)

CONCEDE a AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, adido, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 589 de 20.12.07 (processo 4.5179.07.6).

FAZ CESSAR, a contar de 30.9.07, em relação a INARA LUCIA DORIA CARAPETO, 869561, agente comunitária, em comissão, os efeitos da Portaria 574 de 14.12.07 que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da portaria 575 de 14.12.07 (processo 4.3651.07.0)

PRORROGA, de 1º.11.07 a 25.10.08, a Portaria 432/07, que concedeu a CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 581 de 20.12.07 (processo 4.4839.07.2)

PRORROGA, de 1º.11.07 a 26.8.08, a Portaria 432/07 que concedeu a DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, e PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 582 de 20.12.07 (processo 4.4839.07.2)

PRORROGA, de 1º.11.07 a 25.10.08, a Portaria 433/07 que concedeu a MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 583 de 20.12.07 (processo 4.4839.07.2)

PRORROGA, de 10.8.07 a 25.10.08, a Portaria 436/07, que concedeu a RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 584 de 20.12.07 (processo 4.4839.07.2)

PRORROGA, de 1º.11.07 a 26.8.08, a Portaria 477 que concedeu a NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 585 de 20.12.07 (processo 4.4839.07.2)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1, MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1 e LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, como ordenadores de despesas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o exercício de 2008, através da Portaria 1 de 2.1.08.

DESIGNA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1 e MARCELO ÁRTICO VIAL, 42090.9/1, como ordenadores de despesas do Funmercado e Funcompras, para o exercício de 2008, através da Portaria 2 de 2.1.08.

DESIGNA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1 e OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2/1, como ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos Difusos, para o exercício de 2008, através da Portaria 3 de 2.1.08.

Depósitos

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 19.12.07

NE 2007/22060 SMA OF.126

NOME: Claudete Saldanha Ammes R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 19.12 a 31.12.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 31.12.07

Depósito do dia 20.12.07

NE 2007/21121 SME OF.988

NOME: Luiz Constante Pivatto R\$ 4.500,00

APLICAÇÃO: DE 20.12 a 31.12.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 31.12.07

Depósito do dia 21.12.07

NE 2007/22495 PGM of.473

NOME: Oscar Arseno Flores RS 3.300,00

APLICAÇÃO: DE 21.12 a 31.12.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 31.12.07

Despachos

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51674.07.6 - Defere, em 20.12.07, a solicitação apresentada por SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 10989.0/02, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 1º a 6.9.06, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saú-

de do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.52272.07.9 - Defere, em 20.12.07, a solicitação apresentada por CARLOS RENATO PAZINI MARTINS, 20776.0/01, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 10 a 14; 17 a 19; 21; 24 a 28.9.07, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.54957.07.9 - Defere, em 20.12.07, a solicitação apresentada por LAVINIA DE AZEVEDO FRANCO, 36371.9, vínculos 01 e 02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 22 a 24.5.07; 25 e 26.6.07; 10 a 14; 17 a 19 e 21.9.07, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.63405.07.5 - Defere, em 19.12.07, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 30.9.07, constante nos assentamentos funcionais de JAIR PIVA DA COSTA, 27080.8/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.7008.07.4 - Relota BETINA MINETTO, 71471.1; DOCELIRA GOMES DIAS, 70504.7; MARILISE DAGMAR C. MAIRESSE, 71419.0, do SVG para DVA-SO, a contar de 28.11.07.

Processo 3.4860.07.1 - de 27.8.07, Declara estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, OP-2.10.04, EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 305913, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 10.9.04 a 9.9.07, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.093, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede o Título Honorífico e o Troféu José Bertaso ao Centro Cultural 25 de Julho de Porto Alegre.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico e o Troféu José Bertaso ao Centro Cultural 25 de Julho de Porto Alegre, nos termos da Resolução nº 1.909, de 30 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.094, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede o título honorífico de Honra ao Mérito Policial à Delegada de Polícia Fabiana Borges Kleine Favero.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Policial à Delegada de Polícia Fabiana Borges Kleine Favero, nos termos da Resolução nº 1.075, de 5 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.095, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Cesa Longo.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Cesa Longo, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

RESOLUÇÃO 2.096, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Fundação Projeto Pescar.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Fundação Projeto Pescar, nos termos da Resolução nº 1.233, de 3 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

RESOLUÇÃO 2.097, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Revoga o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 654, de 27 de setembro de 1974; o art. 7º da Resolução nº 829, de 14 de dezembro de 1984; o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 1.386, de 27 de agosto de 1998; e as Resoluções nºs 1.437, de 28 de outubro de 1999; 1.668, de 25 de novembro de 2002; 1.866, de 23 de novembro de 2004; e 1.901, de 25 de maio de 2005; que instituem Sessões Solenes e Sessão Especial da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos:
I – parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 654, de 27 de setembro de 1974;
II – art. 7º da Resolução nº 829, de 14 de dezembro de 1984; e
III – parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 1.386, de 27 de agosto de 1998.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Resoluções:
I – nº 1.437, de 28 de outubro de 1999;
II – nº 1.668, de 25 de novembro de 2002;
III – nº 1.866, de 23 de novembro de 2004; e
IV – nº 1.901, de 25 de maio de 2005.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

RESOLUÇÃO 2.099, DE 2 DE JANEIRO DE 2008.

Altera, no Anexo de especificações de Cargos em Comissão da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, os requisitos para o recrutamento nas especificações do Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio e Finanças e dos Cargos em Comissão ou Função Gratificada de Diretor Administrativo e de Diretor Legislativo.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados os requisitos para o recrutamento nas especificações do Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio e Finanças, código 2.1.1.8, constantes no Anexo de especificações de Cargos em Comissão da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, conforme segue:

“ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO
QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO: DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.1.1.8

[...]

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

a) escolaridade: curso superior completo; e

b) habilitação funcional: diploma de curso superior em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, inscrição no órgão de classe e prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

[...]” (NR)

Art. 2º Ficam alterados os requisitos para o recrutamento nas especificações do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, código CC 2.3.1.8 ou FG 2.3.1.7, e de Diretor Legislativo, código CC 2.3.1.8 ou FG 2.3.1.7, constantes no Anexo de especificações de Cargos em Comissão da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, conforme segue:

“ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA: DIRETOR ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO: GERAL

CÓDIGO: CC 2.3.1.8 OU FG 2.3.1.7

[...]

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

a) escolaridade: curso superior completo; e

b) habilitação funcional: diploma de curso superior em Administração, Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, ou curso de especialização em administração, gestão ou recursos humanos.

[...]” (NR)

“ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA: DIRETOR LEGISLATIVO

FUNÇÃO: GERAL

CÓDIGO: CC 2.3.1.8 OU FG 2.3.1.7

[...]

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

- - escolaridade: preferencialmente, titular de grau universitário.

[...]” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 DE JANEIRO DE 2008.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:

ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, em relação a LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO, 2888-6, de 07.12.07 a 21.12.07, da Portaria 605, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 592, de 11.12.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 04.12.07, em relação a VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, 2326-9, da Portaria 605, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 596, de 12.12.07 (Processo 1671/97).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA GIANI BEATRIZ GODOY MIRALHA, 4810-8, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 21.11.07 a 20.11.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 556, de 22.11.07 (Processo 9045/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ANDRÉ SILVA FLORES, 4812-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.12.07 a 30.11.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 589, de 10.12.07 (Processo 9415/07).

CONVOCA LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO, 2888-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 07.12.07 a 21.12.07, conforme Portaria 593, de 11.12.07.

CONVOCA ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330-8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 11.12.07 a 10.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 598, de 13.12.07 (Processo 1103/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO, 2888-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, de 07.12.07 a 21.12.07, em substituição a Irani Zucatto, 2571-5, em gozo de férias, conforme Portaria 591, de 11.12.07.

DESIGNA MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO, 2866-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, de 07.12.07 a 21.12.07, em substituição a Luiz Osório Pereira Rosa Moro, 2888-6, em impedimento, conforme Portaria 594, de 11.12.07.

DESIGNA NARA LUCIA POLUDEN PERTILE, 4371-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, de 07.12.07 a 21.12.07, em substituição a Márcia Aguiar Menna Barreto, 2866-2, em impedimento, conforme Portaria 595, de 11.12.07.

DESIGNA ROSÁLIA PEREIRA DUARTE, 4319-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Correspondência, código 2.2.1.4, de 02.01.08 a 21.01.08, em substituição a Simone Mendonça da Silva, 2887-8, em férias, conforme Portaria 599, de 13.12.07.

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, Procurador, código 1.4.3.1.14, para exercer a Função Gratificada de Procurador-Geral, código 2.2.1.7, de 22.01.08 a 10.02.08, em substituição a Marion Huf Marrone Alimena, 387-2, em férias, conforme Portaria 601, de 14.12.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 505, de 26.09.07, que CESSOU EFEITOS da Portaria 403, de 19.07.07, que determinou a CLAUDIA FANTIN, 2575-1, o pagamento da gratificação de quebra de caixa, no valor de 30% (trinta por cento) da remuneração, pelo controle da verba de adiantamento, conforme Portaria 545, de 14.11.07 (Processo 4063/06).

CESSA EFEITOS, a contar de 01.09.07, da Portaria 051, de 18.01.07, que designou a funcionária CARMEN DOS SANTOS, 1076-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, a contar de 15.01.07 e enquanto perdurasse o impedimento de Maria Helena Belmonte Braga, conforme Portaria 549, de 14.11.07.

CESSA EFEITOS, em relação a FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ, 2852-2, a contar de 30.10.07, da Portaria 440, de 02.10.2006, que o convocou para prestar atividade especial de motorista de veículo de representação, de 01.10.06 a 30.09.08 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 553, de 19.11.07 (Processo nº 8468/07).

CESSA EFEITOS, de 14.11.07 a 20.11.07, da Portaria 451, de 29.08.2003, que convocou a funcionária JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, 4275-4, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, de 25.08.03 a 24.08.05 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 571, de 28.11.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 01.01.08, da Portaria 177, de 30.03.06, que convocou o funcionário CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, a contar de 01.04.06, conforme Portaria 573, de 28.11.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 01.12.07, em relação ao funcionário LUCÍDIO DE OLIVEIRA PEREIRA, 1050-3, da Portaria 601/03, que determinou a diversos funcionários o pagamento de gratificação pelo exercício de Atividade de Natureza Insalubre, de 01.01.04 a 31.12.05 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 577, de 03.12.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 01.12.07, em relação ao funcionário LUCÍDIO DE OLIVEIRA PEREIRA, 1050-3, da Portaria 384/04, que determinou a diversos funcionários o pagamento da gratificação especial prevista no artigo 50-B da Lei Municipal 5811/86, de 01.07.04 a 30.06.06 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 578, de 03.12.07.

CESSA EFEITOS, em relação à ELISABETH MARIA SIKORA SOARES, 1083-1, a contar de 28.11.07, da Portaria 605, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 01.01.04 a 31.12.05 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 583, de 05.12.07 (Processo 2047/07).

DESIGNA o funcionário CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS, 2346-3, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para a condição de representante desta Casa junto à Equipe Técnica do Convênio Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Câmara Municipal de Porto Alegre/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 03.12.07, conforme Portaria 586, de 06.12.07.

DESIGNA a funcionária DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para assessorar a Comissão Especial do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA do Município de Porto Alegre, conforme Portaria 554, de 20.11.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM 478, de 26.09.2002,

PRORROGA, em relação a VERA CELINA CÂNDIDO DE FARIAS, 1981-5, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, de 01.01.07 a 21.11.07, os efeitos da Portaria 342/03, que a colocou à disposição do Grupo Hospitalar Conceição - GHC, com ônus parcial para esta Câmara Municipal, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria nº 575, de 30.11.07 (Processo 1864/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS, 4804-1, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.10.07 a 30.09.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 532, de 23.10.07 (Processo 8248/07).

CONVOCA ACIR LUIS PALOSCHI, 4806-6, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.11.07 a 31.10.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 541, de 06.11.07 (Processo 8477/07).

CONVOCA CLAUDETE TEIXEIRA COSTA, 4809-0, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.11.07 a 31.10.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 543, de 08.11.07 (Processo 8617/07).

CONVOCA EDSON ASSIS MACHADO, 4679-7, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.12.07 a 30.11.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 562, de 26.11.07 (Processo 8978/07).

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 14.01.08 a 02.02.08, conforme Portaria 568, de 28.11.07.

CONVOCA DANIELA ASPIS, 4558-3, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 03.12.07 a 02.12.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 582, de 05.12.07 (Processo 9448/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ELIANE GAMBOA MENEZES, 4805-8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 12.10.07 a 11.10.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 535, de 29.10.07 (Processo 8293/07).

CONVOCA MANOEL VITORIO AVILA, 4807-4, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.10.07 a 30.09.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 542, de 07.11.07 (Processo 8615/07).

CONVOCA DIRCEU ROSA CHAGAS, 2527-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 21.11.07 a 20.11.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 555, de 21.11.07 (Processo 8800/07).

CONVOCA ROGER RIGATTI RAMIRES, 4811-6, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.12.07 a 30.11.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 559, de 26.11.07 (Processo 8694/07).

CONVOCA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, 4275-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 14.11.07 a 20.11.07, conforme Portaria 572, de 28.11.07.

CONVOCA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.01.08 a 31.12.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 574, de 28.11.07.

CONVOCA VIRGINIA NUNES TOLOTTI, 4813-2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 22.11.07 a 21.11.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 581, de 04.12.07 (Processo 9176/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 50-A da Lei Municipal 5.811/86, alterada pela Resolução 1.818, de 30.06.04, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ELISABETH MARIA SIKORA SOARES, 1083-1, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para perceber Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de 28.11.07 a 27.11.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 585, de 05.12.07 (Processo 2047/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso II do artigo 50-A da Lei Municipal 5.811/86, alterada pela Resolução 1.818, de 30.06.04, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ELISABETH MARIA SIKORA SOARES, 1083-1, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para perceber Gratificação Legislativa - GL, de 28.11.07 a 27.11.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 584, de 05.12.07 (Processo 2047/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA CARMEN DOS SANTOS, 1076-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, a contar de 01.09.07, conforme Portaria 550, de 14.11.07.

DESIGNA MALTA VERIS VARREIRA DA SILVA, 2189-2, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 16.11.07, conforme Portaria 552, de 16.11.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, 2167-0, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes, código 2.2.1.4, de 11.12.07 a 30.12.07, em substituição a Valdir de Castro Costa, 1116-7, em férias, conforme Portaria 557, de 22.11.07.

DESIGNA MAYNAR PATRICIA LEITE VORGA, 4385-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadorias, código 2.2.1.4, de 22.11.07 a 02.12.07, em substituição a Rosiney Marinho Couto, 2758-0, em férias, conforme Portaria 564, de 28.11.07.

DESIGNA VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700-3, Bibliotecario-Pesquisador Parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, código 2.2.1.5, de 14.01.08 a 02.02.08, em substituição a Jerri Gallinati Heim, 2398-6, em férias, conforme Portaria 565, de 28.11.07.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 14.01.08 a 02.02.08, em substituição a Vera Regina Rosa dos Santos, 2700-3, em impedimento, conforme Portaria 566, de 28.11.07.

DESIGNA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, 4275-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Redação Legislativa, código 2.2.1.5, de 14.11.07 a 20.11.07, em substituição a Fabiane Mattos da Costa, 4137-6, em licença-luto, conforme Portaria 570, de 28.11.07.

DESIGNA DINORÁ CASANOVA FORTUNA, 2869-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Legislativa, código 2.2.1.5, de 20.12.07 a 08.01.08, em substituição a Ana Maria Bandeira Martha, 2596-4, em férias, conforme Portaria 587, de 07.12.07.

DESIGNA TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, 4318-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atas, código 2.2.1.4, de 01.01.08 a 20.01.08, em substituição a Gilmar Splitt, 2434-6, em férias, conforme Portaria 588, de 07.12.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA MARIA HELENA BELEI MUNICIPALONTE BRAGA, 1113-0, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, a contar de 01.09.07, conforme Portaria 548, de 14.11.07.

DISPENSA IOLANDA FERNANDES DOS SANTOS, 2013-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 16.11.07, conforme Portaria 551, de 16.11.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 14.01.08 a 02.02.08, conforme Portaria 567, de 28.11.07.

CONVOCA VERA CELINA CÂNDIDO DE FARIAS, 1981-5, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 22.11.07 a 21.11.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 576, de 30.11.07 (Processo 1864/03).

CONVOCA LUCÍDIO DE OLIVEIRA PEREIRA, 1050-3, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 01.12.07 a 30.11.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 579, de 03.12.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 160, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONCEDE a FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ, 2852-2, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 30.10.07, conforme Portaria 547, de 13.11.07 (Processo 8468/07).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REPUBLICAÇÃO INSTRUÇÃO DG 353

Altera o art. 236 da Instrução DG 218, de 22 de outubro de 1991.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no Decreto Municipal nº 9.738, de 13 de junho de 1990 e suas alterações, no que consta no Regimento Interno, instituído pela Instrução DG nº 218, de 22 de outubro de 1991, e suas alterações, e considerando a necessidade de:

adequar as atividades da Seção de Fiscalização da Divisão de Instalações,

RESOLVE:

1. Fica alterado o art. 236 do Regimento Interno do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aprovado pela Instrução DG nº 218, de 22 de outubro de 1991, passando a ter a seguinte redação:

“DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Art. 236 – A Seção de Fiscalização compete:

a – orientar e coordenar as atividades de fiscalização com base na legislação vigente e nos princípios do direito administrativo, bem como de acordo com os entendimentos jurisprudências, doutrinários e do Tribunal de Contas do Estado;

b – analisar processo administrativo de recurso de multa (identificar peças necessárias para instrução do expediente; interpretar recurso impetrado pelo administrado; analisar compatibilidade do tipo da infração com as provas contidas nos autos; elaborar relatório e parecer com decisão fundamentada na legislação ou noutras fontes jurídicas).

c – aplicar auto de infração;

d – elaborar fluxograma e documentar processo de auto de infração;

e - manter atualizados os embasamentos legais dos pareceres prolatados nos processos administrativos de recurso de auto de infração.”

Esta Instrução DG entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2007.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 124/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Cancelar a inscrição da Entidade “Fundação Freitas de Siqueira”, em conformidade com o disposto na Resolução 57/07, tendo em vista que a mesma não adequou seu Estatuto Social à Resolução 89/04 nos prazos concedidos.

Porto Alegre, em 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO BATISTA SANTOS DOS SANTOS, Presidente, em exercício

RESOLUÇÃO 1/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o convênio SASE, 40 metas, com a Associação de Moradores do Condomínio João Pessoa (antiga Vila Zero Hora), conforme demanda 0162 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2006.

RESOLUÇÃO 2/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar convênio para implantação do Programa de Abrigagem Modalidade Casa Lar nas entidades abaixo, conforme resultado final do Edital 7/07 da Fundação de Assistência Social e Cidadania:

Clube de Mães Jardim Cascata – uma Casa Lar;

Sociedade Meridional de Educação – SOME – uma Casa Lar.

Porto Alegre, em 2 de janeiro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MARISE JALOWITZKI CONSULTORIA, CNPJ 01503205/0001-52 e Inscrição Municipal 155.978-22, comunica o extravio de um Livro de ISSQN e de duas Notas Fiscais, dos números 787 e 793, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 42 em 3.1.08, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2008.

MARISE JALOWITZKI CONSULTORIA

EDITAIS



EDITAL 2/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma de inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta das sessões de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 10 de janeiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar. PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 10 DE JANEIRO DE 2008

RECURSOS DE OFÍCIO

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

1) PROCESSO 001 055852 07 6

Recorrido: IVO JOEL MARTINS CARDOSO

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001 008631 06 9

Recorrido: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTÉIA DA FRASSINETTI P B S

3) PROCESSO 001 046447 04 0

Recorrido: MAZER DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4) PROCESSO 001 023873 06 0

Recorrido: DALMIR FONTOURA DOS SANTOS

AYRES CERUTTI

ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO

5) PROCESSO 001 029837 06 5

Recorrido: IURI WICKERT

6) PROCESSO 001 029858 06 2

Recorrido: M B EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

7) PROCESSO 001 029800 06 4

Recorrido: FUNDACAO FRATERNIDADE

CRISTINA LENGLER

ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO

8) PROCESSO 001 006294 06 5

Recorrido: JULIANE MARIA CHRISTOFF

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

9) PROCESSO 001 001162 06 3 (001 011302 02 0)

Recorrido: MAREMAR PARTICIPACOES LTDA

10) PROCESSO 001 033597 06 5

Recorrido: NEUSA MARIA WOLF

11) PROCESSO 001 028343 07 7

Recorrido: PEPSICO DO BRASIL LTDA

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2008.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 302/07

PROCESSO 001.064248.07.0

ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública alteração da especificação técnica e a prorrogação da data de abertura da licitação em epígrafe, conforme segue e informa ainda que o arquivo atualizado das especificações técnicas encontra-se anexado ao site de licitações do Banco do Brasil.

ABERTURA das Propostas: Às 9h do dia 17 de janeiro de 2008.

INÍCIO da disputa de preços: Às 14h do dia 17 de janeiro de 2008.

As demais disposições, permanecem inalteradas.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 90/07

PROCESSO 001.063018.07.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço Unitário”, que tem por objeto a contratação de empresa para os serviços de prova final e impressão gráfica das Agendas 2008, destinados ao Conselho Municipal de Saúde, para serem distribuídas a todos os serviços de saúde e conselheiros, 500 agendas, Padrão capa dura com 328 páginas e mais 4 páginas rosto, com capa, miolo, rosto e lombada, conforme as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III - Projeto Básico, integrantes do presente Edital – integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14

de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 17 de janeiro de 2008, às 14h. **INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 17 de janeiro de 2008, às 15h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 91/07 PROCESSO 001.064242.07.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Taquigrafia e Degração, para as Reuniões Ordinárias do Conselho do Orçamento Participativo (COP), Seminários e Ciclos do OP - Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local em conformidade com as especificações e os detalhes constantes no, Anexo III - Projeto Básico – integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 17 de janeiro de 2008, às 9h. **INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 17 de janeiro de 2008, às 11h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 241/07 PROCESSO 001.047378.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. LOTE: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 259/07 PROCESSO 001.051554.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. LOTE: 8

LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12
Porto Alegre, 3 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 143/07 PROCESSO 001.060718.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1, 2: PROMM INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

TOTAL da compra: R\$ 750,00

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/07 PROCESSO 001.060719.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1, 2: PROMM INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

TOTAL da compra: R\$ 670,00

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 145/07 PROCESSO 001.060720.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1, 2: PROMM INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

TOTAL da compra: R\$ 500,00

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/07 PROCESSO 001.060721.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1, 2: PROMM INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

TOTAL da compra: R\$ 690,00

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/07 PROCESSO 001.060722.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como se-

gue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1, 2: PROMM INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

TOTAL da compra: R\$ 270,00

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/07 PROCESSO 001.060723.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1, 2: PROMM INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

TOTAL da compra: R\$ 250,00

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/07 PROCESSO 001.060724.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1, 2: PROMM INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

TOTAL da compra: R\$ 500,00

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 191/07 PROCESSO 001.058653.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITEM: 201.

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. ITENS: 144, 150, 163, 192, 193.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 18, 29, 43, 51, 97, 108, 152.

LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A. ITENS: 52, 63, 88, 100, 112, 115, 128, 145.

MAXIMED – SUL COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 98, 170, 188.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 42, 55, 56, 57, 83, 84, 105, 109.

MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITEM: 196.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 99.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 17, 19, 20, 21, 22, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 78, 79, 80, 81, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 101, 104, 106, 110, 111, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 148, 154, 155, 156, 164, 165, 166, 173, 174, 175, 178, 181, 182, 186, 187, 189, 202.

ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 37, 38, 40, 50, 65, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 82, 85, 87, 96, 102, 103, 107, 113, 114, 116, 117, 129, 130, 131, 134, 135, 141, 146, 147, 149, 151, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 167, 168, 169, 171, 172, 176, 177, 179, 180, 183, 184, 185, 190, 191, 194, 195, 197, 198, 199, 200.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO****PROCESSO 002.083007.07.5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda**OBJETO:** Serviço de engenharia para recuperação do sistema de iluminação pública da Avenida Cristóvão Colombo**PRAZO:** 60 dias**PREÇO:** R\$ 119.332,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1304-2367-339039780500-1217 do exercício de 2007.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO 002.084004.05.3****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Polux Selet Engenharia de Instalações Ltda**OBJETO:** Serviços de manutenção das subestações transformadoras instaladas em diversos prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**PRAZO:** 12 meses**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PREÇO: R\$ 85.054,00
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93
Porto Alegre, 03 de janeiro de 2008.**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO 002.084004.06.1****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Emant Engenharia Instalações e Manutenções Ltda**OBJETO:** Serviços de manutenção do sistema de ar condicionado no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre**PRAZO:** 12 meses**PREÇO:** R\$ 39.400,00**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2623-339039 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2008.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.**CONCORRÊNCIA 002.081033.07.9****OBJETO:** Permissão de uso para exploração de serviços de refeitório e lancheria.

Local: Prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação - Av. Borges de Medeiros 2244 – 7º pavimento, com área aproximada de 140 m².

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para permissão de uso para exploração dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 8 de Fevereiro de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 4 de Janeiro de 2008.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.**LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 27/07 PROCESSO 001.060386.07.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Sonorizações Terceira Odysseia Ltda.**OBJETO:** Serviços de sonorização, iluminação, projeção de vídeo, gerador, cadeiras e mesas, segurança, sanitários químicos, montagem e desmontagem do palco, alimentação para camarim, troféus e transporte para o Baile da Cidade 2007 e Açorianos de Música 2006, para a Coordenação de Música da Secretaria Mu-**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

nicipal da Cultura

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.**MODALIDADE:** Convite 1/07 (Processo 001.000334.07.3)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2423.339039**VALOR:** R\$ 65.000,00

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO: 001.025283.07.3 (CONVITE 31/07)****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Sodex Ho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.**OBJETO:** Fica acrescido o fornecimento de 500 Vales-Refeição em papel moeda no valor unitário de R\$ 10,00.**VALOR:** R\$ 5.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 65, alínea "b", inciso I, combinado com o § 1º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

PROCESSO: 001.012134.07.4 (TOMADA DE PREÇOS 6/07)**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.**OBJETO:** Fica acrescido à Cláusula Primeira – Objeto, do Contrato Originário, o serviço de locação de gerador de 150KVA, atenuado, para ser usado pelo período de 12 horas de uso contínuo.**VALOR:** R\$ 1.230,00**BASE LEGAL:** Artigo 65, alínea "b", inciso I, combinado com o § 1º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

PROCESSO: 001.025274.07.4 (TOMADA DE PREÇOS 13/07)**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Backstage Sonorização e Iluminação Ltda**OBJETO:** Fica acrescida a confecção de 10000 mil ingressos aos 45000 já previstos no Contrato original**VALOR:** R\$ 3.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 65, alínea "b", inciso I, combinado com o § 1º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.**CONVITE 1/08****OBJETO:** Aquisição parcelada de correiasA COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de janeiro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**CONVITE 39/07****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS****OBJETO:** Aquisição parcelada de correias

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA (itens 1156, 19084, 19085 e 53294);**ORBID S.A. INDUSTRIA E COMERCIO** (itens 14593, 14594,

53077 e 77780);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.8 do edital as empresas:

COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA (itens 19059, 4141, 77801, 77809, 78, 84662, 86274, 87734, 87750, 8904, 90852, 92193, 92266, 99007, 99562 e 99864);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

Carta-Contrato 34/07- ELIC/CJURF a Adjudicação Direta 12/07

CONTRATADA: Empresa Kuhn, Becker & Pedott Ltda**PROCESSO 004.004016.07.6****FIRMADA** em: 28 de dezembro de 2007.**OBJETO:** Execução de serviços de avaliação SIG para o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Porto Alegre.**VALOR** Total: R\$ 7.968,60**PRAZO:** 60 dias consecutivos

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO 35/07****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 93/07, Processo 008.007593.07.4**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** Prisma Locações e Containers Ltda., CNPJ 03.686.248/0001-46**OBJETO:** Locação de container.**PRAZO:** 12 meses, prorrogável.**VALOR** Estimado Anual: R\$ 4.200,00**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**FERNANDO DUTRA MICHEL**, Diretor de Transportes por Diretor Administrativo-Financeiro.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO 001.018989.06.3****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.**CONTRATADO:** COSUSEL-Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.**OBJETO:** Prorroga até 30 de abril de 2008 o prazo do Contrato 10/06

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2008.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

Secretaria da Administração comemora 52 anos

Servidores, secretários e ex-secretários municipais, vereadores e representantes de entidades de classe e do funcionalismo comemoraram quarta-feira, 2, os 52 anos de criação da Secretaria Municipal de Administração (SMA). O prefeito e a titular da pasta participaram da celebração, realizada no auditório da Escola de Gestão Pública. Durante a solenidade, prestigiada por mais de 180 pessoas, foi homenageado o primeiro secretário da SMA, Ernani Ignácio de Oliveira, à frente da secretaria entre 1956 e 1958, no governo de Martim Aranha.

O prefeito lembrou o papel da SMA no desenvolvimento da cidade e da administração pública, com a introdução de concursos públicos e a classificação de cargos funcionais. Destacou também a relevância da secretaria no modelo de

gestão implantado em 2005. “A SMA vem cumprindo seu papel de maneira exemplar. São 52 anos de história, demonstrando o quanto Porto Alegre é comprometida com uma visão de modernidade, eficiência funcional e, sobretudo, uma visão democrática”, afirmou.

A secretária municipal de Administração explicou que, ao longo da atual gestão, foram desenvolvidas diversas ações voltadas à qualificação dos servidores, como a implantação da Escola de Gestão Pública, que já capacitou 16.396 funcionários, a ampliação do Projeto Compartilhar, para a conclusão dos ensinos Fundamental e Médio, e o curso de pós-graduação para os servidores de carreira. “Nesta administração, a maioria dos 21 projetos de governo são gerenciados por servidores do quadro”, declarou.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Mais de 180 pessoas estiveram no auditório da Escola de Gestão

Prefeitura amplia atendimento na Creche Jerusalém

Crianças de zero a seis anos serão beneficiadas com a reforma da Creche Jerusalém (Avenida Vitória, 35). A obra, realizada pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), atende demandas do Orçamento Participativo de 2004 e 2006. Com a ampliação, a capacidade de atendimento passa de 45 para 60 crianças. A entrega da obra acontece hoje, 4, às 11h, com as presenças do prefeito e da secretária municipal de Educação.

Foram investidos R\$ 139 mil na construção de uma sala

de atendimento, cozinha, refeitório, lavanderia, despensa e três sanitários. “A reforma possibilitou criar uma nova turma de berçário, além de ampliar a turma do jardim”, salienta a coordenadora da creche, Loreni Rita Oliveira Antunes. A unidade, conveniada com a prefeitura, tem como mantenedora a Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros. Para a secretária de Educação, a ampliação da creche representa a possibilidade de atender às mães trabalhadoras da região e melhorar as condições de aprendizagem das crianças.

DMLU retira 19 toneladas de lixo do Dilúvio

No sexto dia da operação especial de limpeza do Arroio Dilúvio, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) contabilizou a retirada de 19 toneladas dos mais variados tipos de lixo. “Além da varrição e capina nas margens e da retirada do lixo do leito do riacho, é muito importante conscientizarmos a população para que não jogue mais lixo dentro do arroio”, lembra Cláudio Soares, coordenador da equipe de 15 pessoas que trabalha na operação.

Ontem, 3, a equipe do DMLU que estava quase na altura da Rua Cristiano Fischer, teve que voltar até a Avenida Antonio de Carvalho para recolher restos de animais mortos que, descartados junto à nascente, estavam por cair nas águas do Dilúvio. O DMLU estima que, se o tempo permanecer seco, sem chuvas mais fortes, a

operação se prolongue até a última semana do mês, às vésperas do Carnaval.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Trabalho deve se prolongar até a última semana do mês

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara elege nova mesa diretora e integrantes de comissões

A Câmara Municipal de Porto Alegre elegeu nesta quinta-feira (3/1) pela manhã a Mesa Diretora para o ano de 2008 e os integrantes das seis comissões permanentes da Casa, além da comissão representativa, que reúne-se todas as quartas e quintas pela manhã, durante o recesso parlamentar, que inicia nesta sexta-feira e vai até o dia 31 de janeiro. Também foram indicados pelas bancadas as lideranças partidárias para este ano. Veja a definição das comissões e mesa diretora no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Inaugurada nova sala de redação da TV Câmara

A Câmara Municipal de Porto Alegre inaugurou no final da tarde desta quarta-feira (2/1) a nova sala de redação da TV Câmara, no 3º andar do Legislativo. Durante o ano foram verificadas necessidades de mudanças estruturais na Câmara, entre elas, a ampliação de espaços. Esta iniciativa tem por finalidade principal qualificar os serviços do Legislativo e, com isso, proporcionar um melhor atendimento à população porto-alegrense”.

Para o coordenador da TV Câmara, Gerson Becker, a ampliação deste espaço contribuiu na capacidade de trabalho do setor. “Com a nova sala de edição podemos aumentar o número de computadores e outros equipamentos, qualificando ainda mais o serviço da TV Câmara”, ressaltou.

Cefor aprova indicação de diretores para o Previmpa

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovou, por quatro votos a um, nesta quarta-feira (2/1), em reunião extraordinária, a indicação de Adeldo Rohr para o cargo de diretor previdenciário do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa). Adeldo é bacharel em Letras e agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Em dezembro, a Cefor já havia aprovado, por unanimidade, a indicação de Alex Fernando da Trindade para o cargo de diretor Administrativo-financeiro do Previmpa. Trindade é bacharel em administração de empresas e agente administrativo do Departamento Municipal de Esgotos Pluviais (Dep).

Espaços culturais receberam 49 mostras em 2007

A Câmara Municipal de Porto Alegre busca, além das funções de fiscalizar e legislar, busca a aproximação da comunidade com a cultura. Para isso, desenvolve projetos especiais, como exposições e mostras de artistas da nossa cidade. Eles expõem seus trabalhos em três espaços no Palácio Aloísio Filho.

Pintura, escultura, desenho, aquarela, fotografia, gravura e charge. As principais técnicas estiveram representadas nas 49 exposições de artes visuais organizadas pela Assessoria de Relações Institucionais em 2007.

A Câmara está com inscrições abertas para os artistas interessados em expor na Casa em 2008, que podem apresentar seus portfólios até 10 de janeiro de 2008. As exposições começam em março. Informações pelo telefone (51) 3220-4392, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br ou ainda pelo site www.camarapoa.rs.gov.br

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3183 – Segunda-feira, 7 de Janeiro de 2008

Ligações clandestinas de água causam prejuízo de R\$ 12,6 milhões

O prejuízo ao município decorrente do consumo de água não-tarifado por cerca de 35 mil famílias que vivem em vilas irregulares e áreas de ocupação em Porto Alegre totaliza R\$ 12,6 milhões ao ano. “Este valor seria suficiente para construir 63 quilômetros de redes coletoras de esgoto anualmente”, explica o diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

Banco de Imagens - PMPA



Ônus da ligação irregular de água recai sobre os usuários pagantes

Em 2007, o Dmae investiu cerca de R\$ 35 milhões em obras de extensão, substituição de redes e melhorias no tratamento de água, qualificando os sistemas de distribuição. O efeito negativo da ligação irregular de água, conhecida como “gato”, é que o ônus recai sobre os usuários pagantes. É essa parcela da população que subsidia a Tarifa Social - benefício usufruído por 90% dos porto-alegrenses que consomem até 23 metros cúbicos.

Desperdício - O crescimento demográfico descontrolado em alguns locais do município multiplica a quantidade de “gatos”. Como resultado, a pressão dentro da canalização diminui e fica mais difícil a água chegar às moradias situadas em terrenos elevados e nas extremidades da rede distribuidora. Isso penaliza quem está em dia com a conta d'água. Outro efeito direto das ligações irregulares é o dano ambiental causado pelo desperdício.

Sem hidrômetro para medir os gastos ou pagamento de despesa mensal, nem todos se preocupam em fechar as torneiras, desligar mangueiras e orientar as crianças para não brincarem com a água. Segundo o diretor-geral do Dmae, estudos da vazão diária média apontam consumo acima de 300 litros por habitante em bairros com ligações irregulares.

Qualidade da água - Em Porto Alegre o consumo diário médio é de 240 litros por habitante. No entanto, o consumo ideal projetado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para suprir as necessidades humanas é em torno de 110 litros por habitante. “Nestes locais, analisados pelo Departamen-

to, o consumo chega a ser três vezes maior do que o projetado pela ONU”, afirma.

Outro problema decorrente dos “gatos” é o perigo de contaminação da água. Normalmente essas ligações irregulares prejudicam a qualidade do produto distribuído, oferecendo riscos à saúde de quem consome. Os condutos de plástico que levam até as casas a água de beber e de uso geral serpenteiam por chão batido e solos encharcados, muitas vezes em contato com dejetos de animais e sujeira de toda espécie. Então, a água que não gera conta acaba se tornando cara.

Fiscalização o ano inteiro - Os “gatos” não são exclusivos em áreas que concentram conglomerados irregulares. O roubo de água potável ocorre em todos os pontos da cidade, independente de padrão socioeconômico ou cultural. E o Dmae faz fiscalização o ano inteiro também nos bairros de classe média e alta. Em 2007, foram recebidas quase 2,4 mil denúncias, somadas as do público externo e das próprias seções do Dmae. O objetivo é combater a irregularidade que aumenta os custos da empresa e prejudica quem paga a conta. Quando há o consumo de água e este não é registrado pelo

hidrômetro, o Dmae perde faturamento. Como a empresa teve custos para fornecer o produto, os demais usuários acabam pagando pela água consumida por quem comete a fraude.

Para corrigir as situações irregulares, em 2005 foi criado o Programa Água Certa, com mutirões nas comunidades e renegociação de faturas vencidas. As associações de moradores podem solicitar o serviço pelo telefone 115, ou através do e-mail aguacerta@dmae.prefpoa.com.br. O Dmae também se empenha em conscientizar a população por meio da Equipe de Educação Ambiental. Os monitores fazem palestras em escolas e instituições, mediante agendamento prévio por telefone 3289-9727 e e-mail (educa.ambiental@dmae.prefpoa.com.br).

Caroline Morelli / Banco de Imagens - PMPA



Programa Água Certa promove mutirões e renegociação de dívidas

Fumproarte

Começam hoje, 7, e vão até o dia 1º de fevereiro, as inscrições para o edital do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural (Fumproarte), que distribuirá cerca de R\$ 1 milhão aos projetos artísticos no primeiro semestre de 2008. A novidade é que o prazo será diferenciado conforme a área, sendo somente uma semana para cada.



Os prazos são os seguintes: áreas de artes plásticas, folclore, literatura e humanidades, 7 a 11 de janeiro; área de música, 14 a 18 de janeiro; áreas de dança, circo e teatro, 21 a 25 de janeiro; e áreas de audiovisual e fotografia, 28 de janeiro a 1º de fevereiro. As reuniões da Comissão de Avaliação e Seleção começam em março. Inscrições e mais detalhes no site www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte.

Postos de Combustíveis

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) divulgou sexta-feira, 4, um balanço das ações realizadas em 2007 quanto à proibição do consumo de bebidas alcoólicas nos postos de gasolina. Desde janeiro do ano passado, foram vistoriados 175 estabelecimentos, 49 notificados, 28 autuados, nenhum interditado e 89 regularizados.

Os fiscais agiram no período de 2 de janeiro a 10 de dezembro de 2007 com o objetivo de verificar a aplicação da Lei 9.996/06, regulamentada pelo Decreto n.º 15.414/06, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências de postos de gasolina, estacionamentos e similares localizados em Porto Alegre.

Canteiros na Zona Sul

Amanhã, 8, às 10h, o secretário municipal do Meio Ambiente assinará o termo de cooperação para irrigação das árvores nos canteiros centrais da Avenida Juca Batista, entre a Avenida Cavallhada e a Estrada Cristiano Kraemer. O ato será realizado no Canteiro Central entre a Avenida Cavallhada e a Estrada Eduardo Prado. O termo é uma parceria da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) com as empresas Construtora e Incorporadora Walan e Labore Engenharia Ltda.

Doenças sexualmente transmissíveis

O Centro Municipal de Atendimento em DST/Aids, localizado no Centro de Saúde da Vila dos Comerciantes (Rua Professor Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), tem cerca de dez mil pacientes cadastrados, sendo 5,8 mil ativos (consultando). Criado em 1996, o local é referência no atendimento de pacientes infectados com o vírus HIV e realiza diariamente tratamento e orientações sobre a doença, através do Serviço de Atendimento Especializado (SAE). Aproximadamente quatro mil estão cadastrados no Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (Siclón), gerenciado pelo Ministério da Saúde, que disponibiliza medicações para a Aids.

EXECUTIVO**REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.477, de 26 de janeiro de 2007.**

Altera o item XV, incluído pelo Decreto nº 13.344, de 08 de agosto de 2001, à Tabela Anexa ao Decreto nº 11.243, de 11 de abril de 1995, que estabelece normas para os preços públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item XV, incluído pelo Decreto nº 13.344, de 08 de agosto de 2001, à Tabela Anexa ao Decreto nº 11.243, de 11 de abril de 1994, que estabelece normas para os preços públicos, conforme segue:

“Tabela Anexa ao Decreto nº 11.243/95

...

XV – inscrição em concurso público para provimento de cargo efetivo ou

DECRETOS

em seleção pública para admissão temporária:

- a) com exigência de curso superior.....R\$ 65,00;
 b) sem exigência de curso superior.....R\$ 35,00;
 c) com exigência de curso superior com prova prática e/ou de títulos.....R\$ 80,00;
 d) sem exigência de curso superior com prova prática e/ou de aptidão física.....R\$ 45,00.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
 Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA TANIA RUIVO MICHELENA, 159508, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Política das Mulheres, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 8501006, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 4.1.08 (processo 1.66642.07.8).

NOMEIA VANESSA DE FARIAS MOTTA, 886315, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Política das Mulheres, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 8501006, a contar de 10.12.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 4.1.08 (processo 1.66642.07.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLI-

COS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, 7248.8, falecido em 28.8.97, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 820 de 5.6.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição: 100% a **JACY MACHADO DE BORBA RODRIGUES**, 1765.7, CPF 36390623020, cônjuge, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150/87; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

1116 de 20.12.07 (processo 1.9456.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **AMARO LESSA DA SILVA**, 20251.5, falecido em 8.8.00, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 150 de 27.8.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição: 100% a **ANNA MARIA SANTOS DA SILVA**, 4100.4, CPF 00243784023, cônjuge, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410/89; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181 todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410/89; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 1122 de 20.12.07 (processo 1.22909.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOEL ELIZEU VIANA RODRIGUES**, 4878.5, falecido em 28.6.01, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de ser-

viço, com proventos integrais, através do Ato 67 de 22.5.81, para incluir regime de tempo integral, em substituição a média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição: 100% a **MARIA DE LURDES MIRABER RODRIGUES**, 4139.2, CPF 70612080072, cônjuge, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinando com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso III da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 110, inciso V, alínea “f” e 180, inciso II, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 55 e 56 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 36, inciso I e 37 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89, através do Ato 1123 de 20.12.07 (processo 1.26522.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOSÉ WILSON MACHADO, 80317.3, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, de 24.11 a 8.12.07, em virtude de férias do titular, **JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO**, 42813.1, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 20.12.07. (Memo 108-07 CG)

NOMEIA JOSÉ WILSON MACHADO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

80317.3, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, de 9.12.07 a 7.1.08, em virtude de férias do titular, FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 20.12.07. (Memo 109-07 CG)

NOMEIA JANINE MALLMANN CARNEIRO, 22923.7, técnica social - psicóloga, no CC seis, gerente C, 1526, para responder pela Gerência do Centro Regional Sul/Centro Sul, durante o período compreendido entre os dias 15.2.08 e 29.2.08, em virtude de férias da titular, CARLA SUSANA PIERETI BALTAR MARCUS, gerente C, 76430.1, com base no artigo 69 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 19.12.07. (Memo 110-07 CR Sul-Centro Sul)

NOMEIA LUCIANE FEIJÓ JARDIM, 88692.3, no CC seis, gerente C, 1526, do Abrigo Municipal Ingá Britta, de 2 a 31.1.08, em virtude de férias do titular, BENJAMIN PICCININ BOEZZIO, 76410.6, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 21.12.07. (Memo 111-07 P)

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA KRUSE, 53991.3/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2114, 19002001, substituindo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 53117.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.12.07, através da Portaria 63 de 26.11.07.

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Registro e Parcelamento, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1113, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.07, através da Portaria 64 de 3.12.07.

DESIGNA ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO, 297814/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, 1133, 19301003, substituindo JOECI UBIRATAN MANCIA, 296781, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.12.07, através da Portaria 65 de 4.12.07.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3,

assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1113, 19301006, substituindo DEISI MELATE, 248505/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.07, através da Portaria 66 de 5.12.07.

DESIGNA SANDRA LUCIA LAUFER, 20370.4/2, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603009, substituindo ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 8690.6/3, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 68 de 13.12.07.

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1115, 19502001, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 69 de 14.12.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, de 28.1 a 11.2.08, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, por motivo de férias, através da Portaria 890 de 26.12.07.

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, de 12.2 a 12.3.08, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, por motivo de férias, através da Portaria 891 de 26.12.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VANESSA DE FARIAS MOTTA, 886315, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.12.07 a 31.12.08, com base no artigo 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3099 de 19.12.07 (processo 1.66642.07.8).

CONVOCA, de 1º.12.07 a 31.12.08, ALINE QUARTIERO TRAJANO, 53653.5/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria

e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3113 de 21.12.07 (processo 1.63743.07.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 56102.5, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 6.2.07, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 21.12.07 (processo 1.58331.07.7).

DESIGNA, a contar de 1º.10.07, ALEX SANDER DA SILVEIRA, 42636.5, CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 6393.1, ECLÉA DA LUZ GALLIO, 66457.4, GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4, INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2, LETÍCIA COSTALEIRIA, 56101.3, LIEGE MENTZ, 11738.1, LUCIANA EIDT, 36306.9, LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 6973.8, MARA PINTO SOARES, 6719.5, MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0, MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 9202.5, MARINEI DE ROSSO, 76304.7, MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 56092.6, NARA DEBORTOLI, 11924.9, NÚBIA DA SILVA LANGE, 22164.0, PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 17101.6, ROSANE SULZBACH, 51940.9, VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 44016.7, para que dêem fé pública às cópias extraídas dos documentos originais apresentados pelos servidores por ocasião do recadastramento previdenciário, de acordo com o artigo 2º do Decreto 15668 de 26.9.07, através da Portaria 88 de 21.12.07.

DESIGNA, de 19 a 23.11.07, MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 62776.0, JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA DA ROSA, 66255.3, VANESSA VOLTAIRE, 79437.8, IARA DA SILVA PINTO, 64497.6, MAGDA INÊS SAENGER FORTES, 66433.1, NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 65799.5, ANA MARIA GAZZOLA LAZARO, 40102.2, ELMENI INÊS MULLER GRIEBELER, 54293.6, ROSANE FREITAS DE MATTOS, 65126.9, todos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para que dêem fé pública às cópias extraídas dos documentos originais apresentados pelos servidores por ocasião do recadastramento previdenciário, de acordo com o artigo 2º do Decreto 15668 de 26.9.07, através da Portaria 89 de 21.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIZ SZATAN, 326139/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

chefe de equipe, 1115, da Equipe de Fiscalização, da CCO, da Secretaria Municipal dos Transportes, 17501013, substituindo LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI, 215147/3, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de licença-prêmio, de 9.7 a 7.8.07, através da Portaria 20 de 5.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTON SILVA FURTADO, 6095.4/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1112, 16002001, substituindo ADÃO JOSÉ DA SILVA, 29534.9/1, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.07, através da Portaria 95 de 23.11.07.

DESIGNA IODÁ TEREZINHA DE OLIVEIRA, 20355.8/4, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Apoio Operacional, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302002, substituindo ELIANE DA SILVA BRUM, 25506.6/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.12.07 a 1º.1.08, através da Portaria 99 de 30.11.07.

DESIGNA BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502006, substituindo RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 54737.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7 a 21.12.07, através da Portaria 101 de 5.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MOACIR CARLOS ZENI, médico, 343010, para se afastar de suas funções, de 28.11 a 1º.12.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIV Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1060 de 11.12.07 (processo 1.57861.07.2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 67601.1, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 765 de 14.11.07, que cessou a Portaria 130 de 16.4.07 (formulário 1125).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALDENISE CERATTI LOPES, 82174.6/01, engenheira agrônoma, ES.1.15.NS, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo GERSON LUIS MAINARDI, 54200.6/01, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.9 a 1º.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 249 de 23.10.07.

DESIGNA GERSON LUIS MAINARDI, 54200.6/01, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502007, substituindo BIBIANA CASSOL, 54348.5/01, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 17.9 a 1º.10.07, através da Portaria 256 de 25.10.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO FARIA, 7324.9/01, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 34453.1/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 19.11 a 3.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 264 de 21.11.07.

DESIGNA JORGE EUGENIO DA SILVA, 11962.6/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ROSANGELA CAMPOS, 24809.8/02, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 19.11 a 3.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 265 de 21.11.07.

DESIGNA ARTUR DE ALMEIDA RIBAS, 9670.5/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOSE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 11646.7/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23 a 25.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 267 de 22.11.07.

DESIGNA ARTUR DE ALMEIDA RIBAS, 9670.5/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOSE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 11646.7/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 30.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 268 de 22.11.07.

DESIGNA JORGE LUIS MARIANO, 10828.8/05, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder pela função

gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOSE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 11646.7/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 15.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 269 de 22.11.07.

DESIGNA PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA, 34208.0/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOSE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 11646.7/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 30.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 270 de 22.11.07.

DESIGNA PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA, 34208.0/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 63690.6/03, por motivo de férias, de 3.12.07 a 1º.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 271 de 22.11.07.

DESIGNA GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 34464.6/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 7194.0/02, médica veterinária, ES.1.25.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 272 de 22.11.07.

DESIGNA ARTUR DE ALMEIDA RIBAS, 9670.5/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 34464.6/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 273 de 22.11.07.

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO URBANO, 132679/05, guarda-parques readaptado de operador de máquinas, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 214817/02, guarda-parques readaptado de guarda-municipal, FV.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 18.12.07 a 1º.1.08, através da Portaria 274 de 22.11.07.

DESIGNA JORGE LUIS MARIANO, 10828.8/05, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder pela função

gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 34464.6/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 275 de 26.11.07.

DESIGNA MÍRIA PERES MARTINS, 43662.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20801001, substituindo TÂNIA MARIA PALERMO, 37328.2/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 276 de 26.11.07.

DESIGNA JOEL OLIVEIRA LISBOA, 19743.1/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20701004, substituindo ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 24739.2/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.08, através da Portaria 277 de 26.11.07.

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20501001, substituindo MARA ANGELICA DA SILVA, 111871/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 278 de 28.11.07.

DESIGNA ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, 54311.4/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20002001, substituindo VALMOR PEREIRA DE MOURA, 73055/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.08, através da Portaria 279 de 28.11.07.

DESIGNA ADEMIR PEIXOTO GONÇALVES, 12484.1/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JOAO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, 24800.1/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.08, através da Portaria 280 de 28.11.07.

DESIGNA CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 11359.4/04, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e

Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo OSCAR AZEVEDO NETO, 10734.0/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 281 de 28.11.07.

DESIGNA JOÃO ROBERTO MEIRA, 36254.5/01, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502008, substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 45010.0/01, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 7 a 21.12.07, através da Portaria 284 de 30.11.07.

DESIGNA SONIA GONÇALVES MAINARDO, 34622.9/01, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo CARLOS APARICIO DA SILVA AGUIAR, 21643.7/03, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 30.11.07, através da Portaria 286 de 3.12.07.

DESIGNA DEJANIRA XAVIER MACHADO, 24829.3/3, jardineira, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES FRAGA, 10829.0/2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 20.12.07 a 18.1.08, através da Portaria 287 de 3.12.07.

DESIGNA ALFREDO EGON STRAETZ, 11749.6/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo DEJANIRA XAVIER MACHADO, 24829.3/03, jardineira, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.12.07 a 18.1.08, através da Portaria 288 de 3.12.07.

DESIGNA JEFERSON DA CUNHA GUARCHE, 34681.3/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20801001, substituindo FRANCISCO EDILBERTO SANTOS DE MEDEIROS, 24862.1/03, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.10 a 20.11.07, através da Portaria 290 de 3.12.07.

DESIGNA SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL, 40170.8/03, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão

de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MARCOS JUAREZ TRIPOLIS, 51167.8/01, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 293 de 4.12.07.

DESIGNA LUIZ CARLOS PEDROSO DE OLIVEIRA, 12209.1/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo SERGIO MINAS DOS SANTOS, 10363.1/03, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.11.07, através da Portaria 291 de 3.12.07.

DESIGNA MARCELO COELHO DA SILVA, 54438.6/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação/SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502004, substituindo MAFALDA LO PUMO, 8455.7/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 295 de 4.12.07.

DESIGNA LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 48287.3/03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIAO, 82299/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.07, através da Portaria 296 de 5.12.07.

DESIGNA ANTONIO JESUS DA SILVA RAMOS, 32038.1/01, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOAO LUIS GUIMARAES DA ROSA, 34178.5/02, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 297 de 7.12.07.

DESIGNA PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 33034.9/2, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LUIS HONÓRIO MEZERA VIEIRA, 36046.9/1, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.08, através da Portaria 298 de 7.12.07.

DESIGNA SERGIO AMILTON FAGUNDES VARGAS, 24716.1/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANTONIO CARLOS GADENZ, 25627.7/01,

guarda-parques, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 15 a 31.1.08, através da Portaria 300 de 12.12.07.

DESIGNA AIRTON BARRETO DA SILVA, 12512.2/02, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo SILVIO JUNIOR FLORES, 34102.5/02, guarda-parques, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 18 a 31.12.07, através da Portaria 302 de 12.12.07.

DESIGNA AIRTON BARRETO DA SILVA, 12512.2/02, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão do Meio Ambiente, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20801001, substituindo JOSIMAR ANTUNES APPEL, 20656.0/01, guarda-parques, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 303 de 12.12.07.

DESIGNA VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 10864.1/03, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo CARLOS APARICIO DA SILVA AGUIAR, 21643.7/03, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 31.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 304 de 12.12.07.

DESIGNA IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 82343.3/01, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701003, substituindo CLOVIS ROBERTO BREDI TESTA, 29932.0/01, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 305 de 12.12.07.

DESIGNA DIRNEI FREIRE PRATES, 10792.2/04, desenhista, AA.1.06.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 7414.0/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 306 de 12.12.07.

DESIGNA JOEL OLIVEIRA LISBOA, 19743.1/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301001, substituindo FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de

responder por outra função gratificada, de 2 a 13.1.08, através da Portaria 309 de 14.12.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARA LÚCIA VAZ, 673848, desenhista, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 573 de 13.12.07, (processo 4.2378.01.9).

CONCEDE a LUIZ HERNANI DA SILVA PEREIRA, 679838, coordenador técnico do Departamento Municipal de Habitação, autorização para se afastar do Município, de 12 a 14.9.07, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de tratar do parcelamento de acordo entre Departamento Municipal de Habitação/Sul América, da dívida de seguros, acordo este que agora passa a ser com a Caixa Econômica Federal, Agência Distrito Federal, apresentação do novo cálculo e pedido de parcelamento, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 591 de 20.12.07 (processo 4.3657.07.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LILIAN SCHREINER, 75875.1, técnica nível seis, para responder pela Gerência do Centro Regional Sul/Centro Sul, de 17 a 31.1.08, em virtude de férias da titular CARLA SUSANA PIERETI BALTAR MARCUS, gerente C, 76430.1, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 558 de 19.12.07. (Memo 110-07 CR Sul-Centro Sul)

RETIFICA a Portaria 535 de 28.11.07, que passa a vigorar com a seguinte redação: designa JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 76121.0, técnica social – assistente social, JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO, 42813.1, assistente D, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, coordenadora D, REJANE MARIA SCHUCH DUARTE, 75870.2, assistente jurídica nível seis, JOÃO ALTAMIR FERREIRA, 75817.9, assistente técnico administrativo nível seis, MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, técnica social – assistente social, LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, técnica social – assistente social, e NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 42156.2, administradora, para, sob a presidência dos três primeiros, comporem o Grupo Intersetorial para elaboração de propostas, conveniamento, parceria e outras articulações que objetivem a captação de recursos diversos, conforme o interesse da Fundação de Assistência Social e Cidadania, cabendo-lhe a) a prospecção e a captação de recursos, b) o desenvolvimento e a apresentação de projetos, c) o acompanhamento da execução dos projetos apresentados e d) o monitoramento e a prestação de contas dos convênios firmados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania junto ao Esta-

do, à União e/ou a outros agentes financiadores, oriundos desses projetos, nos prazos estabelecidos, através da Portaria 557 de 19.12.07.

DESIGNA DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela Chefia da Área de Pessoal, de 3 a 17.1.08, em substituição ao titular, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, auxiliar técnico – assistente administrativo, em virtude de férias, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 562 de 20.12.07. (Memo 559-07 APE)

DISPENSA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social – assistente social, da função gratificada quatro, assistente E, 2514, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 563 de 20.12.07 (Memo 117-07 P)

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.08, em relação a ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social – assistente social, os efeitos da Portaria 383/05, que concedeu, a contar de 26.9.05, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, em virtude de sua relotação, através da Portaria 564 de 20.12.07. (Memo 1177-07 P)

RELOTA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social – assistente social, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios para o Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 565 de 20.12.07. (Memo 117-07 P)

DESIGNA, a contar de 1º.1.08, ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social – assistente social, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 20.12.07. (Memo 117-07 P)

DESIGNA GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada quatro, assistente E, 2514, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, de 5 a 12.12.07, em virtude de impedimento legal do titular, ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social – assistente social, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 567 de 20.12.07 (Memo 1340-07 CTAC)

DESIGNA NILSON DE SOUZA, 75853.2, agente de manutenção nível três, para responder pela Área de Materiais, de 18.1 a 1º.2.08, em virtude de férias da titular CLÉLIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 76079.4, serviços gerais, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 568 de 21.12.07. (Memo 341/07 AMAT)

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores indicados, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 até ulterior deliberação, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 21.12.07 (processo 1.58360.07.7).

PORTARIA 90 - DIRETOR-GERAL

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
CARLOS LEANDRO RANSAY	55330.1	UCGN
CELINA DE OLIVEIRA PARVEGGIANI	8597.5	UCRP
SABE CRISTINA AUCH BRUNDO	6778.0	ASSEJUR
LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO	6973.8	EGAP
LYDIA MARIA DE MENEZES FERREIRA	79981.4	ASSEJUR
NAÏA DEBORTOLI	11924.9	ASSEJUR
SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO	32848.3	ASSEJUR
MERCEN DA LAPENCA MARINHO	76236.9	TELC

CONVOCA, os servidores indicados, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.07 até ulterior deliberação, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 21.12.07 (processo 1.58331.07.7).

PORTARIA 91 - DIRETOR-GERAL

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
ADRIANA CORAL CHAVES SCHMIDT	33423.9	UCFP
ANDRÉA MOYSES WAGNER	23671.0	UNTR
CLECY LÚCIA LEMBERGER	7929.0	URFP
DANIELA SILVEIRA YACHADO	33838.9	UCFP
GISELE LICKS DE FARIAS	37352.4	EFP
GUSTAVO FREDERICO NYSTROM FERNANDES	78940.8	UCF
JANETE BIANCHINI GALUK	44113.5	UNTR
JANETE GORBING	47839.0	UNTR
JOICE VITTMANN	33468.5	UCGN
JOSÉ INÁCIO DE SOUZA	33412.4	FPP
LETÍCIA COSTA LEFIA	58101.3	UCFA
LUCIANA ROLLING DOS SANTOS	33755.5	EFAA
MARA FANTO SOARES	8719.5	UCFN
MARIA LUIZA ZANOTTI URBANETTO	3292.5	UCFA
MARIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA	15736.7	UCGN
MIRIAM AMENA BORGES MATAR	56032.6	UCGN

CONVOCA, os servidores indicados, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.07 até ulterior deliberação, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 21.12.07 (processo 1.58331.07.7).

PORTARIA 92 - DIRETOR-GERAL

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
NEILA RELANE SILVA MARTINS	22425.2	UNTR
NILCE MARIA JUSAN CAVARATTA	33451.3	EFAA
NÚBIA DA SILVA LANGE	22164.0	UCFI
PATRICIA LOPES	55836.1	EFAA
PEDRO OLÍMPIA FONTOURA BANDEIRA	17101.6	EFAA
SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT	2767.2	UCRP
VALDIR RODRIGUES DA SILVA	10921.9	EFAA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE adicional de tempo de serviço de 15% às servidoras relacionadas abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 559 de 20.12.07.

Matr.	Nome	A contar de
76101.4	Almádiva Gomes do Valle	11/11/07
17712.2	Denise Machado Barcellos	20/11/07
76218.3	Sonia Maria Riegel	08/11/07

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 560 de 20.12.07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76101.4	Almádiva Gomes do Valle	16/11/04 a 15/11/07	05
17712.2	Denise Machado Barcellos	25/11/04 a 24/11/07	05

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 561 de 20.12.07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
78991.7	Ana Carolina Chagas Nascimento Svirski	05/07/02 a 11/11/07	01
76377.1	Claudio Miros Fraga de Andrade	11/11/02 a 10/11/07	01
17712.2	Denise Machado Barcellos	24/11/02 a 23/11/07	03
76379.5	Marco Aurélio Silva	18/11/02 a 17/11/07	01

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVI-

DÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.58379.07.0 - Defere, em 18.12.07, em relação a MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA, 274243, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3935 dias, excluída a colidência:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 30.3.81 a 7.11.91.

Processo 1.58749.07.1 - Indefere, em 26.12.07, a revisão de provento requerida através deste processo, por ALDAIR FRANCISCO DOS SANTOS, 66829.3, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.59421.07.0 - Defere, em 18.12.07, em relação a NEIVA TEREZINHA MENDES DOS SANTOS, 243696, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 910 dias:

RGPS:

Cascavel Secretaria de Administração: de 1º.8.85 a 31.1.88.

Processo 1.60305.07.0 - Defere, em 14.12.07, em relação a SANDRA DENISE DOS SANTOS LOPES, 66970, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 242 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Hospital de Reumatologia SA Massa Falida: de 2.8.76 a 4.12.76;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 7.2.77 a 7.4.77;

Hosp. S Rita da Assoc Sul Riograndense de C ao Câncer: de 9.12.77 a 7.2.78.

Processo 1.60394.07.2 - Defere, em 18.12.07, em relação a RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES, 309520, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 219 dias:

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: de 22.12.88 a 16.11.88 e de 3.7.89 a 1º.8.89.

Processo 1.60469.07.2 - Defere, em 18.12.07, em relação a ROSANE DE FATIMA LOPES, 440258, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 125 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 13.8.98 a 15.12.98.

Processo 3.6092.07.1 - Defere, em 18.12.07, em relação a NADIR FRAGA VIEIRA DOS REIS, 708462, servente de laboratório, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 150 dias:

RGPS:

CICI: de 1º.1.91 a 31.1.91 e de 1º.6.91 a 30.9.91.

Processo 5.2070.93.6 - Torna sem efeito, em 18.12.07, em relação a JOÃO GILNEI BOM DO AMARILHO, 27209.0, ex-servidor, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, pelo despacho publicado no Boletim de Pessoal 124 de 5.7.93.

VALOR: R\$ 1.700,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.051.853.07.8**CONTRATADO:** Giorgio Moraes Bestetti.**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo musical com Catuêpe, em uma das etapas eliminatórias do "10º. Festival

de Música de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 1.500,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.051.885.07.7**CONTRATADO:** Nanci Teresinha de Araújo.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de espetáculo

musical, em etapa eliminatória do "10º. Festival de Música de Porto Alegre".

VALOR: R\$.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13. Inciso VI, da lei 8.666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 100-2-33903.**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.**CONVITE 35/07**
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e Ferramentas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as empresas:

CASA DO MECANICO LTDA. nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 15, 21, 29 e 37;**COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.** nos itens: 32 e 36;**COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.** nos itens: 9, 10, 11, 12, 20, 25, 26, 30, 41 e 43;**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** nos itens: 1, 13, 14, 16, 22, 23, 28, 31, 33, 34, 39, 40 e 42;**UNI COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.** nos itens: 17, 18, 19 e 24.

Houve empate no item 35 entre as empresas Casa do Mecâ-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO nico Ltda., Comércio de Ferragens Lampião Ltda. e Ferragem Ponto Sul Ltda.

Foi deserta a licitação para os itens 27 e 38.

Foram desclassificadas as seguintes propostas:

CASA DO MECANICO LTDA.: Item 16;**MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.:** Item 16;**MEZA COMERCIAL LTDA.:** Item 14;**UNI COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.:** Itens 14 e 16.

Fica marcada para o dia 8 de janeiro de 2008, às 9h, a sessão pública para o sorteio de desempate do item 35.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**EXTRATO DO 1º ADITIVO**
AO CONVÊNIO 3/05**PROCESSO 008.007080.05.0****PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação e Universidade Luterana do Brasil - ULBRA**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e alteração das cláusulas 1ª e 2ª do instrumento original.**PRAZO:** 12 meses**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE
CONTRATO

Contrato 20/07 ao Convite 28/07

CONTRATADA: Empresa Soper Imóveis Ltda**PROCESSO 004.004247.07.8****FIRMADO** em: 2 de janeiro de 2008.**OBJETO:** Referente ao contrato de locação de imóvel situado na Rua Dr Campos Velho, 711, nesta capital, para uso do PISA**VALOR** mensal: R\$ 2.000,00**PRAZO:** 24 meses**RESCISÃO BILATERAL**
DE CONTRATO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a seguinte Rescisão Bilateral de Contrato:

CONTRATADA: Transportes Ladimir Ltda.**PROCESSO 004.004126.07.6**

Contrato 8/05 – Concorrência 1/05

OBJETO: Locação de Veículo Fiat / Uno Mille Flex, placas INA-8743 com motorista.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.**CONCORRÊNCIA 2/08**
PROCESSO 004.003723.07.0**OBJETO:** Locação de um veículo, categoria I, representação, para o Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica abertura de Concorrência, no dia 11 de fevereiro de 2008, às 10h, para a execução do objeto em epígrafe. O Edital poderá ser examinado e adquirido na Equipe de Licitações, situada na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, sala 404, podendo ser solicitado, sem custos pelo e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**PROCESSO 002.082002.07.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Emant Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos geradores de calor (caldeira) das Usinas de Asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**PRAZO:** 12 meses**PREÇO:** R\$ 20.400,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2623-339039170300-1 do exercício de 2007.**EXTRATO DE TERMO**
ADITIVO**PROCESSO 002.084008.05.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Emant Engenharia Instalações e Manutenções Ltda
OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de ar condicionado no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre**PRAZO:** 12 meses**PREÇO:** R\$ 22.160,68**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2008.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**JULGAMENTO**
PREGÃO FÍSICO 96/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão Físico 96/07, que tem por objeto a contratação de instituição financeira pública para prestação de serviços bancários – folha pagamento, conforme especificações constantes no Anexo I, julgou a LICITAÇÃO DESERTA.

JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 67/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para julgar o Pregão Eletrônico 67/07, que trata da contratação através do sistema de registro de preços para aquisição de NO BREAK, conforme especificações constantes no Anexos I do edital, indica como vencedoras as empresas Winparts Comércio Indústria Importação e Exportação para os lotes 1 e 2 e a empresa Global Power Importação Exportação Indústria e comércio para o lote 3, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**RESULTADO**
TOMADA DE PREÇOS 3/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa abaixo, referente a fase de Habilitação da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010347.07.0**OBJETO:** Contratação de reformas e melhorias de salas do Centro Regional de Assistência Social Glória, Cruzeiro e Cristal localizado na Rua Cel. Neves, 555, nesta Capital.

Julgar procedente o recurso administrativo interposto pela empresa CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

Julgar Habilitadas as empresas a seguir:

TBM ENGENHARIA LTDA.**MFHP ENGENHARIA LTDA.****GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.****MW ENGENHARIA LTDA.****AGL CONSTRUÇÃO LTDA.****CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.**

Ficam notificadas as empresas acima habilitadas de que no dia 9 de janeiro de 2008, às 9h30min, na Sala da Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sita na Av. Ipiranga 310, 3º andar, nesta Capital, será realizada a abertura das propostas (envelope 2).

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**CONCORRÊNCIA 8/07**
PROCESSO 003.005500.07.9**OBJETO:** Registro de Preços de materiais gráficos.**DATA** de abertura: 11 de fevereiro de 2008, às 14h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645. Porto Alegre, 4 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Reingresso e transferência de alunos ocorrem em janeiro

A partir de hoje, 7, até o dia 11, devem ser feitos os encaminhamentos de transferência e reingresso de alunos da rede pública de ensino, em qualquer escola estadual ou municipal. Também podem ser realizadas, via Internet, acessando o site www.educacao.rs.gov.br.

As inscrições estão abertas para todos os ciclos do Ensino Fundamental e, no Ensino Médio, somente para 2º e 3º anos. Nos dois casos, é necessário apresentar certidão de nascimento ou carteira de identidade, além de comprovante de residência (conta de água, luz ou declaração de moradia). As transferências e reingressos são para os alunos matriculados na rede pública e que tenham mudado de zoneamento, estão sem matrícula ou escola. As transferências dentro do mesmo zoneamento, neste momento, não serão permitidas.

As matrículas para ingresso no Ensino Fundamental e Médio ocorrerão de 21 a 25 de janeiro na escola para a qual o aluno foi designado. É necessário ficar atento para a data das matrículas, pois somente a inscrição feita em novembro não garante vaga. As aulas nas escolas municipais se iniciarão em 5 de março. Informações com a Central de Vagas pelo telefone (51) 3288-4888.

Denise Righi / Banco de Imagens - PMPA



Inscrições estão abertas para o Ensino Fundamental, 2º e 3º anos do Ensino Médio

Capital sedia evento mundial de prevenção à violência

Estão abertas as inscrições gratuitas para o Seminário Internacional Experiências de Prevenção da Violência nas Cidades, que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) realizará dias 13 e 14 de fevereiro, no Centro de Eventos da PUCRS, como parte da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Cidades em Porto Alegre. A pré-inscrição deve ser feita até 31 de janeiro no site www.cmdc2008.com.

O seminário vai abrir o debate sobre prevenção comunitária do crime e da violência, policiamento comunitário, observatórios de vizinhança (neighborhood watch), justiça restaurativa e justiça comunitária. “Conhecer e discutir novas formas de diminuição da insegurança e de construção de um ambiente de civilidade urbana é a proposta do encontro”, afirma o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Segundo a socióloga Beatriz Morem da Costa, coordenadora do evento, o objetivo é debater novas práticas preven-

tivas e dissuasivas adotadas nas cidades para reduzir a violência e o crime estabelecendo formas de convivência pacífica entre os cidadãos. Entre as personalidades que virão do exterior e de outros estados estão Antanas Mokus, ex-prefeito de Bogotá, Giovanni Quaglia, Representante do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes (UNODC), Brasília e Maristela Baioni, Coordenadora da Unidade de Políticas Sociais, Segurança Pública e Justiça do PNUD, Brasília.

Informações e Inscrições: A pré-inscrição deve ser feita até 31 de janeiro. É necessário informar o nome completo, endereço e telefone de contato, instituição (se houver) e correio eletrônico, no site da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Cidades (www.cmdc2008.com), no próprio local do evento, por e-mail (gabrieli@smgl.prefpoa.com.br), fax ou telefone (51) 3289.3843.

Verão em Porto Alegre deve ser mais seco

Em 2008, o verão transcorrerá sob influência do fenômeno La Niña, de acordo com análises da MetSul Meteorologia. O fenômeno se caracteriza pelo resfriamento das águas do Oceano Pacífico Equatorial e tem impactos no clima do Rio Grande do Sul. O episódio atual de La Niña é considerado moderado a forte, podendo se intensificar duran-

te o verão. Historicamente, eventos de La Niña resultam em menos chuva no estado e numa maior intensidade e frequência de massas de ar frio nos meses de outono, inverno e primavera.

Devido à influência do fenômeno, a tendência é de que o verão de 2008 em Porto Alegre seja menos chuvoso, com possibilidade de longas seqüências de dias com tempo seco, o que tende a favorecer a proliferação de algas no Lago Guaíba e aumentar o número de incêndios em vegetação na Capital, especialmente na região dos morros das zonas leste e sul. Em verões sob influência de La Niña, a climatologia histórica mostra que janeiro costuma apresentar os maiores volumes de chuva.

O tempo seco em verões sob influência de La Niña favorece noites mais amenas e tardes quentes, com maior amplitude térmica diária, ou seja, a diferença no período de 24 horas entre as temperaturas mínima e máxima. Apesar do calor, a expectativa é de que a estação seja uma das menos quentes dos últimos anos na Capital.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Piscina comunitária do Cecoflor, na Vila Ipiranga

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara empossa integrantes da Mesa Diretora para 2008

A Câmara de Vereadores da Capital empossou na última semana os vereadores que vão integrar a Mesa Diretora no ano de 2008. Além da Mesa Diretora, tomaram posse também os membros das seis comissões permanentes da Casa e os integrantes da Comissão Representativa, que realiza reuniões durante o recesso parlamentar de janeiro, sempre às quartas e quintas-feiras, às 9h30min. A comissão é constituída pela Mesa e demais vereadores, de tal forma a alcançar, no mínimo, a maioria absoluta da Câmara, resguardada a proporcionalidade das representações partidárias. São atribuições da Comissão Representativa, além de discutir assuntos de interesse da cidade, autorizar o prefeito e o vice-prefeito a ausentarem-se do Município, do Estado ou do País; convocar secretários municipais ou diretores e votar indicações e requerimentos.

Câmara reduz recesso

Neste mês de janeiro, a Câmara implementa o novo período de recesso do Legislativo, após ser aprovada em 2007 emenda à Lei Orgânica do Município que reduziu o recesso parlamentar. Anteriormente, o recesso ia de 15 de dezembro até 15 de fevereiro. Pela proposta aprovada, o recesso parlamentar passou de 90 para 54 dias. Com a emenda, as reuniões legislativas ocorrerão de 1º de fevereiro a 5 de julho, e de 1º de agosto a 3 de janeiro. O recesso será feito de 4 a 31 de janeiro e de 6 a 31 de julho. Mesmo nos períodos de recesso, a Câmara funciona normalmente em todos os setores.

Diretores da Câmara assumem suas funções

A Câmara Municipal de Porto Alegre empossou os cinco diretores que exercerão funções na Casa em 2008. A cerimônia, realizada no Salão Nobre da Presidência, ocorreu após a posse da nova Mesa Diretora do Legislativo da Capital. Um dos diretores de 2007 foi mantido no cargo: a contadora Marta Lia Dutra Prates permanece na Diretoria de Patrimônio e Finanças (DPF). A Diretoria Geral (DG) passa a ser comandada pelo professor Carlos Norberto Magalhães Fraga. A Diretoria Administrativa (DA) será ocupada pelo administrador Dalci Carlos Matiello. O advogado Luiz Afonso de Melo Peres será o Diretor Legislativo (DL) e a Diretoria de Assuntos Complementares (DAC) fica a cargo de Antônio Moisés Sarti Pinto.

Radioweb da Câmara: mais informação à comunidade

Além do canal legislativo na televisão - Canal 16 da NET - e das notícias veiculadas na página da internet, a Câmara oferece também boletins através da sua Radioweb. Em funcionamento desde 2002, o serviço foi pioneiro entre os legislativos municipais do País. Uma equipe de jornalistas abastece diariamente com notícias o link na página da Câmara. Os boletins de áudio podem ser ouvidos pela população e também editados e reproduzidos por assessorias e emissoras de rádio de todo o Brasil. As informações estão disponíveis em www.camarapoa.rs.gov.br, no link “imprensa”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3184 – Terça-feira, 8 de Janeiro de 2008

Programa Cidade Acessível prioriza a mobilidade

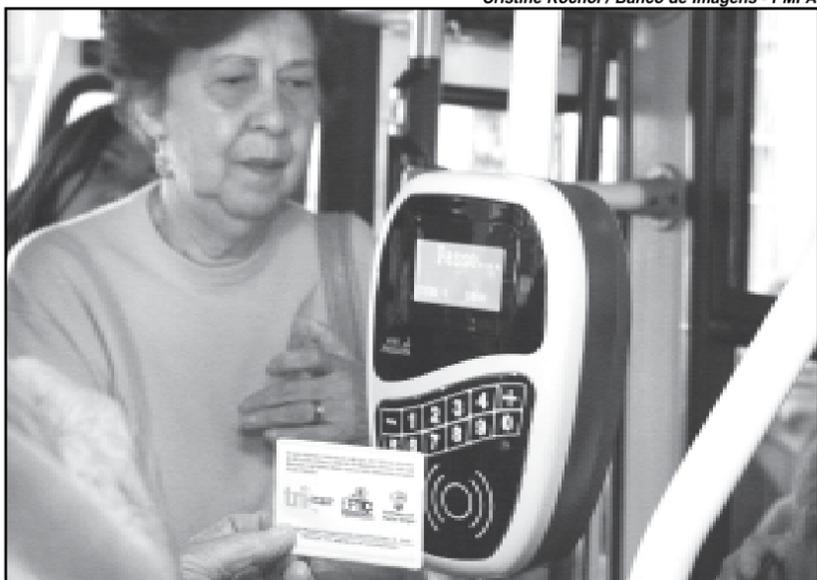
Mais de 1 milhão de pessoas utilizam diariamente o transporte coletivo em Porto Alegre. Da Região Metropolitana somam-se mais 200 mil passageiros. Além disso, 30 mil viagens diárias de bicicleta são realizadas dentro da Capital. A frota de veículos individuais cresce a uma taxa média de 2,39% ao ano para automóveis e 10,26% para motos. Atualmente, são mais de 491 mil automóveis e 59,5 mil motos que, somados aos demais tipos de veículos, eleva a frota porto-alegrense a 588,8 mil unidades – média de uma para cada 2,41 habitantes.

Para fazer frente aos problemas gerados pelo elevado número de veículos em circulação e qualificar o serviço prestado, a prefeitura conta com o programa Cidade Acessível, dividido em 13 ações. Os destaques são o desenvolvimento do plano de sinalização semaforizada e do plano de informação aos usuários nas paradas de ônibus, melhoria na infra-estrutura dos corredores, terminais, estações e paradas de transporte público, além da implantação da bilhetagem eletrônica nos ônibus. O programa promove também melhorias no sistema viário e campanhas contínuas de educação e fiscalização do trânsito, buscando a diminuição dos índices de acidentalidade.

Menos acidentes - O Cidade Acessível, integrante do eixo ambiental, é um dos 21 programas do Modelo de Gestão da prefeitura. A coordenação é da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), com ações das secretarias do Planejamento Municipal (SPM), Obras e Viação (Smov) e Meio Ambiente (Smam).

De dezembro de 2004 a novembro de 2007, o Índice de Acidentalidade caiu de 488 para 413 acidentes a cada 10 mil veículos da frota, redução de cerca de 15%. Houve diminuição no número de mortes na comparação entre os dois últimos anos: foram 157 em 2006 e 152 em 2007. “Os dados representam uma mudança lenta, porém gradual na cultura do trânsito, sinalizada pela alteração de comportamento das pessoas em relação à circulação, mas principalmente pelo trabalho educativo realizado pela prefeitura e outras entidades”, explica o gerente do programa, engenheiro Márcio Saueressig.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Educação e fiscalização - A ação intitulada Educação no Trânsito aborda condutores e pedestres com informações sobre mobilidade, transporte sustentável, respeito ao Código Brasileiro de Trânsito e redução de acidentes. Desde 2005, mais de 229,3 mil pessoas foram atingidas com campanhas, cursos, palestras e mobilizações, incluindo a participação de jovens na Semana Nacional do Trânsito e de motociclistas no 1º Encontro Estadual de Trânsito para Motociclistas. Para condutores e passageiros de motos, a EPTC desenvolve campanha específica sobre as novas normas do uso de capacete, além da utilização de óculos de proteção, conforme resolução do Conselho Nacional de Trânsito.

Também são feitas operações especiais de fiscalização para coibir rachas e excesso de velocidade. A EPTC já vistoriou mais de 60 mil veículos nos últimos três anos. Em 2007, a ação foi intensificada com mais de 33 mil abordagens. A ação compreende também operações conhecidas como Ar Puro, para verificar as emissões de poluentes dos veículos.

Bilhetagem Eletrônica - A Bilhetagem Eletrônica é outra ação importante para a concretização dos objetivos do programa Cidade Acessível. O novo sistema passou a operar oficialmente em novembro do ano passado (84 ônibus de 12 linhas). No primeiro momento, idosos e usuários isentos de tarifa estão aptos a utilizar o cartão eletrônico. Na segunda etapa, prevista para março deste ano, estudantes poderão se beneficiar do novo sistema. A estimativa é de que a Bilhetagem Eletrônica esteja totalmente implantada a partir de abril. Até o final de 2008, cerca de 70% das viagens serão realizadas com a utilização do cartão. A iniciativa inclui, além do sistema eletrônico de bilhetagem, qualificação de pessoas para a nova tecnologia e disseminação de informações aos usuários.

Melhorias na sinalização - A ação Adequação/Revisão da sinalização das vias estruturadoras prevê a revitalização das sinalizações horizontal, vertical e semaforizada das vias estruturais do sistema viário. São as vias de trânsito rápido, arteriais e coletoras, que recebem melhorias como recapeamento asfáltico e recorte de canteiros centrais ou calçadas e colocação de meio-fio, em parceria com a Smov. A EPTC é responsável pela pintura horizontal (faixa de segurança, faixa de retenção, setas indicativas), sinalização vertical (placas) e semaforizada.

Ciclovias - Em termos de transporte sustentável, o programa vai prover a cidade de uma rede cicloviária. A ação começa em 2008 e prevê a execução de 18km de ciclovias definidas pelo Plano Diretor Cicloviário Integrado (PDCI), finalizado em dezembro. A rede integrará os principais eixos viários da cidade, possibilitando a ligação entre as linhas de maior interesse dos usuários, conforme consta no PDCI.

Bilhetagem eletrônica já beneficia idosos e usuários isentos de tarifa

Festa da Uva e da Ameixa

Cristine Rochol



Hoje, 8, às 15h, começa a colheita da 18ª Festa da Uva e da Ameixa, na propriedade do produtor André Luis Bordignon (Viniçola Bordignon - Estrada das Capoeiras 1569, Bairro Belém Velho). Participam do evento o prefeito e o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, Idenir Cecchim, além de produtores do Cinturão Verde da cidade. A festa será aberta ao público dias 12, 13, 19 e 20, das 9h às 20h, no Círculo Operário Porto-alegrense (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho). A abertura oficial acontece dia 12, às 11h.

Futebol-sete no Ramiro Souto

De 9 de fevereiro a 2 de março, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promoverá o Torneio de Futebol-Sete. A competição será realizada no estádio Ramiro Souto, localizado no Parque Farroupilha (Redenção), Bairro Bom Fim. Os jogos serão realizados das 12 às 20h, dias 9, 10, 16, 17, 23 e 24 de fevereiro e 1º e 2 de março. Mais informações pelo telefone 3232-4234, ou no e-mail futebol@sme.prefpoa.com.br.

Prevenção à violência

Estão abertas as inscrições gratuitas para o Seminário Internacional Experiências de Prevenção da Violência nas Cidades, que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) realizará dias 13 e 14 de fevereiro, no Centro de Eventos da PUCRS, como parte da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Cidades em Porto Alegre. A pré-inscrição deve ser feita até 31 de janeiro, no site da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Cidades: www.cmdc2008.com.

Fazenda

Desde o dia 2, a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) atende ao público das 9h às 16h. De acordo com a gestora da Área de Atendimento da SMF, a antecipação em uma hora no horário de abertura da loja atende demandas dos próprios contribuintes, e o ajuste no encerramento se deve à adequação ao horário bancário. A Loja de Atendimento fica na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, e funciona de segunda a sexta-feira. Informações: telefones 3289-1540 e 3289-1550.

Compra de imóveis

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) recebe inscrições para aquisição de sobrados de dois dormitórios e casas de um dormitório na Vila Gaúcha (parada 37, acesso em frente ao Parque SaintHilaire), para os condomínios na Baltazar de Oliveira Garcia (apartamentos de dois quartos) e casas e apartamentos na Restinga. Os empreendimentos são financiados pela Caixa Econômica Federal. Inscrições devem ser feitas no Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Informações: 3289-7272.

EXECUTIVO**LEI Nº 10.338, de 3 de janeiro de 2008.**

Denomina Rua Zuzu Angel o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7051 – Loteamento Hípica Boulevard.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Zuzu Angel o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7051 – Loteamento Hípica Boulevard –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

**LEIS****LEI Nº 10.339, de 3 de janeiro de 2008.**

Denomina Rua Victor Osório Marona o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2986 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Victor Osório Marona o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2986 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Tipógrafo e Microempresário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

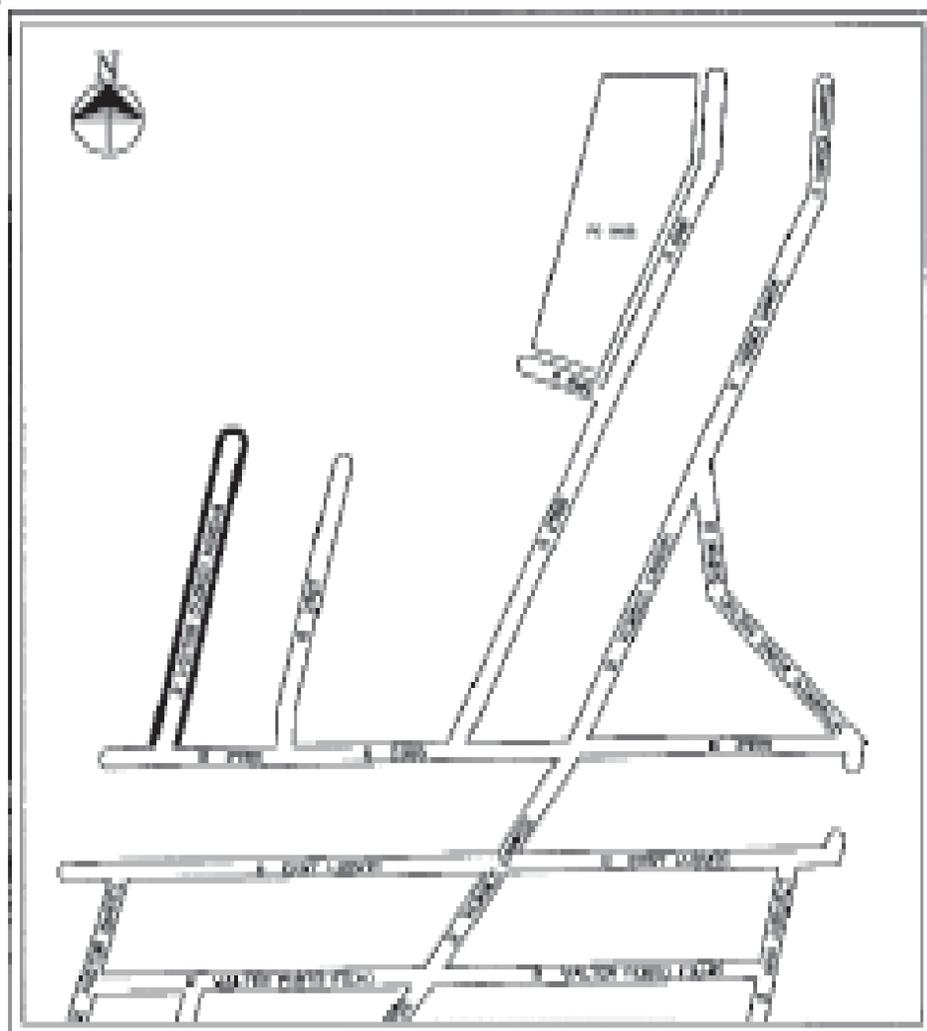
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.340, de 4 de janeiro de 2007.**

Institui monumento em homenagem à memória do Trovador e Compositor Gildo de Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído monumento em homenagem à memória do Trovador e Compositor Gildo de Freitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 2º O monumento objeto desta Lei será construído em local a ser definido pelo órgão competente do Executivo Municipal, preferencialmente no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

Parágrafo único. Para a construção do monumento, o Executivo Municipal poderá contar com a colaboração da comunidade porto-alegrense e rio-grandense.

Art. 3º O monumento objeto desta Lei conterà uma placa com os seguintes dizeres: Gildo de Freitas – Trovador e Compositor Gaúcho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ADRIANA DE SOUZA KUCHENBECKER, 329130, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 811 de 2.1.08 (processo 1.42499.06.2).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 424, homologado em 23.6.2004, autorizado em 27.11.07, EDUARDO SPERB PILLA, 45502.0, médico - Atend. Médico Pré-Hospitalar/SAMU-48º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 810 de 27.12.07 (processo 1.5007.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 544910/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de gestor D, 1115, da Câmara de Finanças, da Área de Operação Técnica, de Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16526001, a contar de 1º.10.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1137 de 26.12.07 (processo 1.63857.07.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, da função gratificada de chefe, da Equipe de Cadastro Topográfico, da Unidade de Cartografia da Superintendência de Urbanis-

mo e Produção Habitacional, 14150001, 31603017, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257 de 17.12.07 (memo 179/07-SUPH)

DISPENSA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, da função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31801003, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 253 de 7.12.07 (memo 179/07-SUPH).

DESIGNA PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31801003, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 7.12.07 (memo 179/07-SUPH).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO, 371120.0, CPF 458.929.890/20, como ordenadora de despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o exercício de 2008, através da Portaria 1 de 2.1.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA COELHO DA ROSA, 247240, jardineira, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem preju-

ízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 26.11.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 893 de 2.1.08 (processo 1.45095.07.8).

DESIGNA PATRÍCIA RIELLA SOARES, 33882.8; ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 32909.8; ANA CLÁUDIA FERREIRA, 20348.0, ANA PAULA SANTOS, 33334.0; ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 54757.0; CÁREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480; CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, 23024.0; LIZIA MARIA MEIRELLES MOTTA, 37374.9; CLÁUDIA REGINA MOREIRA DA COSTA, 28970.2; EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 16335.4; FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3; GUILLE BECKER, 41117.9; IRENE MARIA STUMPF, 21352.7; JOSÉ FABIANO ROSSI, 42629.8; JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 22141.0; JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 33403.3; MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 42116.1; PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 42133.1; RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, 45022.7; VALDA TERESSA ASSONI, 9075.2, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Executiva de concurso, conforme Decreto Municipal 11.496/96 e Decreto Municipal 12.160/98, que irá atuar na elaboração do Edital que conterà as regras básicas que nortearão a realização de concursos públicos no âmbito da administração centralizada, manifestando-se a respeito do atendimento das necessidades da PMPA; acompanhar a publicação de todos os atos relativos aos concursos, manifestando-se sempre que observar irregularidade; acompanhar a aplicação das provas, manifestando-se sempre que observar irregularidade; promover o permanente controle, acompanhamento, avaliação e replanejamento da execução dos planos de trabalho; ultimar todas as providências necessárias para o bom andamento dos concursos, através da Portaria 889 de 10.12.07.

FAZ CESSAR, a contar de 5.12.07, em relação a MARA ANDREA MACHADO BRITE DA SILVA, 222759, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Porta-

ria 547 de 16.7.07, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 892 de 2.1.08 (processo 1.52721.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 226730, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Programação Orçamentária, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 894 de 2.1.08 (processo 1.107397.99.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.12.07, em relação a ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 692 de 1º.4.03, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível quatro, através da Portaria 3214 de 27.12.07 (processo 1.67325.07.6).

CESSA EFEITOS, de 1º a 28.12.07, em relação a CARLA SILVANA PRATES MARTINS, 241330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3151 de 26.12.07 (processo 1.66811.07.4).

CESSA EFEITOS, de 1º a 28.12.07, em relação a ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3153 de 26.12.07 (processo 1.66811.07.4).

CESSA EFEITOS, de 24.11 a 28.12.07, em relação a SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 262642/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3155 de 26.12.07 (processo 1.66811.07.4).

CESSA EFEITOS, de 3 a 28.12.07, em relação a LUISA HOGETOP, 437739/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3158 de 26.12.07 (processo 1.66811.07.4).

CESSA EFEITOS, de 25.11 a 28.12.07, em relação a REJANE SCHWEITZER DOUTRELEPONT, 51308/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3160 de 26.12.07 (processo 1.66811.07.4).

CONCEDE, de 1º.1.07 a 31.12.08, a LEA MARILDA DORNELLES VIERO, 208179/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 3114 de 21.12.07 (processo 1.29619.05.0).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.08, a NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 3115 de 21.12.07 (processo 1.52289.06.0).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.08, a SELMIRA TERESINHA SENER MENDES, 289805/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 3116 de 21.12.07 (processo 1.7465.06.8).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.08, a ELISA CORREA PINTO, 561359/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 3117 de 21.12.07 (processo 1.17789.05.2).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.08, a PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 3118 de 21.12.07 (processo 1.52291.06.5).

CONCEDE, de 1º.1.07 a 31.12.08, a SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS, 80760/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 3126 de 26.12.07 (processo 1.17811.04.0).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.08, a DIOGO LANER, 240348/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 3129 de 26.12.07 (processo 1.14920.06.9).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.08, a REGINA SOUSA MARTINS, 224495/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 3130 de 26.12.07 (processo 1.15119.06.8).

CONCEDE, de 1º.1.07 a 31.12.08, a ANDRE FRANCISCO SOARES

FLOOR, 560847/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 3131 de 26.12.07 (processo 1.27585.03.4).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.08, a DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/3, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Cultura, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 3132 de 26.12.07 (processo 1.5033.06.3).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.08, a TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 3133 de 26.12.07 (processo 1.43273.05.0).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.08, a MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 3169 de 26.12.07 (processo 1.16131.04.5).

CONCEDE, de 1º.1.08 a 31.12.08, a ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 89830/4, contadora, ES.1.11.NS, do Gabinete do Prefeito, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3221 de 27.12.07 (processo 1.68813.98.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.08, ADELSON AZEVEDO JARDIM, 330118/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Mu-

nicipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309/88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3112 de 26.12.07 (processo 1.66663.07.5).

CONVOCA, de 4 a 28.12.07, JULIANA BRANDAO MACHADO, 158656/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3149 de 26.12.07 (processo 1.66811.07.4).

CONVOCA, de 1º a 28.12.07, CARLA SILVANA PRATES MARTINS, 241330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3150 de 26.12.07 (processo 1.66811.07.4).

CONVOCA, de 1º a 28.12.07, ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3152 de 26.12.07 (processo 1.66811.07.4).

CONVOCA, de 24.11 a 28.12.07, SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 262642/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3154 de 26.12.07 (processo 1.66811.07.4).

CONVOCA, de 1º a 28.12.07, VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO, 422025/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3156 de 26.12.07 (processo 1.66811.07.4).

CONVOCA, de 3 a 28.12.07, LUISA HOGETOP, 437739/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3157 de 26.12.07 (processo 1.66811.07.4).

CONVOCA, de 25.11 a 28.12.07, REJANE SCHWEITZER DOUTRELEPONT, 51308/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3159 de 26.12.07 (processo 1.66811.07.4).

CONVOCA, de 7.11 a 28.12.07, SIMONE MATRANGA ELIAS MOTA, 546292/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3161 de 26.12.07 (processo 1.66811.07.4).

CONVOCA, de 10.11 a 28.12.07, MARIETA DA SILVEIRA DE SOUZA, 816891/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3162 de 26.12.07 (processo 1.66811.07.4).

CONVOCA, de 3 a 28.12.07, JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS, 232479/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3163 de 26.12.07 (processo 1.66811.07.8).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, NELSON MOLINA PEREZ, 287158/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em exercício na Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3164 de 26.12.07 (processo 1.65224.07.8).

CONVOCA, de 6 a 28.12.07, PATRICIA VICTORIA NOBRE, 261789/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3181 de 26.12.07 (processo 1.66810.07.8).

CONVOCA, de 20.10 a 28.12.07, MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA, 280577/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3182 de 26.12.07 (processo 1.66810.07.8).

CONVOCA, de 4 a 28.12.07, FLAVIA LEVEMFOUS, 550489/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3183 de 26.12.07 (processo 1.66810.07.8).

CONVOCA, de 30.11 a 28.12.07, LILIAN ROCHA MENINI DA SILVA, 852688/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3184 de 26.12.07 (processo 1.66810.07.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 307/07, que nomeou ANDRÉ BRUM DE SÁ, 334690/1, e outros, para comporem a comissão de sindicância, a fim de apurar os fatos relacionados no processo 1.2017.07.5, incluindo ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, assessor para assuntos jurídicos, que passa a presidir a referida comissão, através da Portaria 325 de 26.12.07.

DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN, 208659/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21150005, 13603009, substituindo MARIA ÂNGELA FERREIRA TEIXEIRA, 337009/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio de 1º a 15.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 293 de 21.11.07.

DESIGNA MARISA FACCINI SOARES, 225554/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21130002, 13603005, substituindo PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE, 255790/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio de 16.10 a 14.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 294 de 21.11.07.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária de tribunal, da Secretaria Administrativa do TART, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21160005, 13004016, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias de 5 a 19.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 295 de 21.11.07.

DESIGNA CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 66993/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário de tribunal adjunto, da Secretaria Administrativa do TART, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21150013, 13004016, substituindo RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 296 de 21.11.07.

DESIGNA ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 80837/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Orientação, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21160003, 13004012, substituindo DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 297 de 21.11.07.

DESIGNA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função

gratificada de gestor B, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 11170009, 13709006, substituindo ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 72713/3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias de 5 a 19.11.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 298 de 21.11.07.

DESIGNA JANETE EVERLING, 359431/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de gestora B, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 11170009, 13708001, substituindo JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864/3, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias de 5 a 19.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 299 de 22.11.07.

DESIGNA ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Normatização, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21160003, 13004009, substituindo JANETE EVERLING, 359431/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.11.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 300 de 22.11.07.

DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Normatização, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21130002, 13004009, substituindo ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333982/2, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 15.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 301 de 22.11.07.

DESIGNA ELENICE DE FÁTIMA DE MELLO STASINSK, 127131/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, 11150005, 13501006, substituindo MARLY DA SILVA SPIER, 83565/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 15 a 29.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 302 de 23.11.07.

DESIGNA MARIZETE CARDOSO DA SILVA, 236540/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, 11150005, 13501006, substituindo MARLY DA SILVA SPIER, 83565/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por

motivo de licença prêmio, de 30.10 a 13.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 303 de 23.11.07.

DESIGNA MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 215895/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Desenvolvimento, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, 11130002, 13302062, substituindo ELENICE DE FÁTIMA DE MELLO STASINSKI, 127131/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 304 de 23.11.07.

DESIGNA MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 215895/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Desenvolvimento, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, 11130002, 13302062, substituindo ELENICE DE FÁTIMA DE MELLO STASINSKI, 127131/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 30.10 a 13.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 305 de 23.11.07.

DESIGNA CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, exator municipal, ES.1.19.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21130002, 13603006, substituindo JULIANA ROSSETTI, 332530/1, exatora municipal, ES.1.19.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.11.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 306 de 3.12.07.

DESIGNA CÉSAR MARQUES SARMENTO, 218549/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Controle e Transferências, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 11160004, 13603007, substituindo ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 519653/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.11.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 308 de 3.12.07.

DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Normatização, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21130002, 13004009, substituindo ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 16 a

30.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 309 de 3.12.07.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária de tribunal, da Secretaria Administrativa do TART, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21160005, 13004016, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20 a 3.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 310 de 3.12.07.

DESIGNA CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 66993/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária de tribunal adjunta, da Secretaria Administrativa do TART, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21150013, 13004016, substituindo RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.11 a 3.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 311 de 3.12.07.

DESIGNA NERLI TEREZINHA DA ROSA, 210472.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21130002, 13603005, substituindo MARIA ELY, 79288.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 19.11 a 3.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 312 de 6.12.07.

DESIGNA MARIA ALICE PICCHI, 141735/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21130002, 13004010, substituindo SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 19.11 a 3.12.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 313 de 6.12.07.

DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN, 208659/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21130002, 13603009, substituindo CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 19.11 a 3.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 314 de 6.12.07.

DESIGNA MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Avaliações de Imóveis, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 11160004, 13603008, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença prêmio, de 19.11 a 3.12.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 315 de 6.12.07.

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Avaliações de Imóveis, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21130002, 13603008, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.11 a 3.12.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 316 de 6.12.07.

DESIGNA LIANE GORZIZA, 75386/3, contadora, ES.1.11.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Contabilidade, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 11160004, 13603002, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença prêmio, de 20.11 a 4.12.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 317 de 6.12.07.

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS, 68862/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Orientação, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21130002, 13004012, substituindo DÉBORA LOPES MOREIRA, 70509/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 23.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 319 de 12.12.07.

DESIGNA EDSON WOHLERT, 358475/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21130002, 13004010, substituindo PEDRO GASPARE DE OLIVEIRA JERONYMO, 85987/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença prêmio, de 29.11 a 13.12.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 320 de 17.12.07.

DESIGNA EDI RODRIGUES MACHADO, 125523/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21150005, 13603009, substituindo CRISTINE ÁRTICO VIAL, 331913/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 3 a 17.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 321 de 17.12.07.

DESIGNA FÁTIMA REJANE KLUGE CORRÊA, 331275/2, assessora para assuntos jurídicos, FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, assistente administrativa e GILCA MARIA URRUTH ROSA, 86487/2, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de sindicância, para apurar os fatos relacionados no processo 1.35048.07.7, através da Portaria 322 de 26.12.07.

DESIGNA ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684/1, assessora para assuntos jurídicos, ANDRÉ BRUM DE SÁ, 334690/1, VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2 e CÉSAR MARQUES SARMENTO, 218549/1, ambos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de sindicância, para apurar os fatos relacionados no processo 1.35047.07.0, através da Portaria 323 de 26.12.07.

DESIGNA ZULMIR IVÂNIO BREDA, 160043/1, secretário adjunto e ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954/1, assessor técnico, 21270002, como ordenadores de despesas, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.08, através da Portaria 324 de 26.12.07.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1 e TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9, para juntamente com a signatária, ordenar despesas do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2008, através da Portaria 59 de 26.12.07.

DELEGA competência a OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1 e TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9, para juntamente com a signatária, ordenar despesas da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2008, a contar de 1º.1.08, através da Portaria 60 de 26.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CLERIO NUNES DE OLIVEIRA, 16817.0, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de encarregado de depósito, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120003, 14301001, substituindo NIVIO NEI GOMES, 17910.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 272 de 22.11.07.

DESIGNA MARIO GILBERTO DIAS DA SILVA, 20362.5, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 18448.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 273 de 22.11.07.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, gerente I - EAA-ASSEPLA, como ordenadora de despesas, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, no exercício de 2008, através da Portaria 1 de 7.1.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 67601.1, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 765 de 14.11.07, que cessou a Portaria 130 de 16.4.07, através da Portaria 816 de 13.12.07 (formulário 1125). **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 88147.0 como ordenador de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo – FUNTURISMO, Unidade Orçamentária 2602, para o período de 1º.1 a 31.12.08, através da Portaria 1/08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

CONVOCA AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, adido, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 7.12.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 579 de 18.12.07.

DESIGNA EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, para fiscalizar a execução do laudo de cobertura vegetal, na área da Ildefonso Pinto, 505,515,525,535 e 547, responsabilidade técnica da empresa Salvaterra Serviços de Arborização Ltda., de 3.12.07 a 1º.1.08, NE 1370/07 – ELIC/CJURF(memo 219/07-COB), através da Portaria 570 de 10.12.07.

DESIGNA EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, para fiscalizar os serviços de do laudo de cobertura vegetal, na Av. Protásio Alves, 10310, responsabilidade técnica da empresa Salvaterra Serviços de Arborização Ltda., de 3.12.07 a 1º.1.08, CC. 24/07 – ELIC/CJURF(memo 220/07-COB), através da Portaria 571 de 10.12.07

DESIGNA MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, para fiscalizar a execução do laudo de avaliação técnica de patologias em edificação, no Centro Comunitário Jardim Vila Nova, CC. 22/07-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Pires SS Engenharia Ltda., de 1º.11 a 15.12.07 (memo 228/07-COB, através da Portaria 590 de 20.12.07

INCLUI FLAVIO CESAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, e BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, chefe de equipe, na Portaria 546/07, que designou VICENTE BUENOS AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKAMNN, 228520, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX DA SILVA, 121268, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, para fiscalizar execução dos projetos e das obras de construção do Edifício sede do Departamento Municipal de Habitação, av. Princesa Isabel n° 1115, responsabilidade técnica da empresa Dan-Hebert AS. Construtora e Incorporadora, Contrato 12/07, de 12.11.07 a 22.1.09, (memo 222/07-COB), através da Portaria 576 de 17.12.07.

PRORROGA a Portaria 449/07, de 3.12.07 a 31.1.08, que designou VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, ES.4.10.NS, EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheira, ES.4.10.NS, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizarem a execução de terraplenagem, rede de esgoto pluvial, cloacal, de água, energia elétrica, iluminação pública e pavimentação - Cooperativa Habitacional Sobrados da Zona Sul, responsabilidade técnica da empresa Construtora Minosso Ltda., contrato 8/06-ELIC/CJURF, (memo 223/07-COB/SUPH, através da Portaria 577 de 17.12.07.

PRORROGA a Portaria 456/07, que designou PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, da execução de terraplenagem, rede de esgoto pluvial, cloacal, de água, energia elétrica, iluminação pública e pavimentação - Cooperativa Habitacional Sobrados da Zona Sul, responsabilidade técnica da empresa Construtora Minosso Ltda., contrato 8/05-ELIC/CJURF, (memo 224/07-COB/SUPH), através da Portaria 578 de 17.12.07.

PRORROGA, de 3.12.07 a 31.1.08, a Portaria 456/07, que designou PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, da execução de terraplenagem, rede de esgoto pluvial, cloacal, de água, energia elétrica, iluminação pública e pavimentação - Cooperativa Habitacional Sobrados da Zona Sul, responsabilidade técnica da empresa Construtora Minosso Ltda., contrato 8/05-ELIC/CJURF, (memo 224/07-COB/SUPH), através da Portaria 578 de 17.12.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA atribuições a MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, diretor administrativo, para responder como Presidente, de 13 a 17.12.07, em virtude de afastamento legal da titular, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, § 1º do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 556 de 18.12.07. (Memo 116-07 P)

de de SÉRGIO SEIDLER, 692417.

Processo 3.5219.07.8- Indefere, em 19.12.07, a solicitação de gratificação de insalubridade de JORGE JOSÉ AMANTINO DA SILVA MELLO, 747832.

Processo 3.5201.07.1- Indefere, em 19.12.07, a solicitação de gratificação de insalubridade de ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 718091.

Processo 3.29933.07.2- Indefere, em 20.12.07, a solicitação de pagamento retroativo da gratificação de insalubridade de JOSÉ DERLI GOMES DA SILVA, 736512.

Processo 3.37126.07.5- Indefere, em 19.12.07, a solicitação de gratificação de insalubridade de WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 740370.

Processo 3.5424.07.0- Indefere, em 10.12.07, a solicitação de gratificação de insalubridade de MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481.

Processo 3.4965.07.8- Indefere, em 13.12.07, a solicitação de venda de um terço das férias de MARCO ANTÔNIO S. MACHADO, 701017.

Processo 3.3605.07.8- Indefere, em 14.12.07, a solicitação de gratificação de insalubridade de RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223.

Despachos

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.5114.07.1- Indefere, em 18.12.07, a solicitação de revisão de gratificação de insalubridade de PEDRO ROCHA HENRIQUE, 739112.

Processo 3.5224.07.1- Indefere, em 18.12.07, a solicitação de gratificação de insalubridade de JOSÉ DERLI GOMES DA SILVA, 736512.

Processo 3.5221.07.2- Indefere, em 19.12.07, a solicitação de gratificação de insalubridade de CÉSAR NATAN CHAVES DUARTE, 735258.

Processo 3.5222.07.9- Indefere, em 19.12.07, a solicitação de gratificação de insalubridade de PEDRO GUILHERME LOPES, 735398.

Processo 3.5226.07.4- Indefere, em 19.12.07, a solicitação de gratificação de insalubridade

Estagiários

CHEFE DA ÁREA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, da FASC:

COMUNICA a prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio abaixo relacionados, dentro do período de 1º a 31.12.07:

Matrícula	Estudante	Curso	Vigência
86067.3	Márcio de Matos Barcelos	Direito	03/12/2007 a 30/05/2008
86115.0	Daiane da Cruz Michel	Pedagogia	03/12/2007 a 30/05/2008
84333.0	Adriano Lopes de Abreu	Sistema de Informação	06/12/2007 a 02/06/2008
86116.1	Luciana Vasconcelos Pochmann	Nível Médio	08/12/2007 a 04/06/2008
86117.3	Mary Ingrid Dall Pont Longoni	Serviço Social	09/12/2007 a 05/06/2008
86532.4	Sabrina Marfetan Arizaga	Nível Médio	12/12/2007 a 08/06/2008
84412.6	Liliane de Souza Moreira Silveira	Administração	15/12/2007 a 11/06/2008
86537.3	Neidi Batista Silveira	Nível Médio	17/12/2007 a 13/06/2008
82521.1	Adriana Martins Marques	Pedagogia	18/12/2007 a 14/06/2008

86538.5	Marcelli Parlatto Kihns	Pedagogia	19/12/2008 a 15/06/2008
	Juliana Oss	Serviço Social	25/12/2007 a 21/06/2008
82512.0	Ercy Fernanda da Fontoura Moraes	Nível Médio	28/12/2007 a 24/06/2008
82520.0			
84545.3	Raquel de Matos Silva	Engenharia de Alimentos	29/12/2007 a 25/06/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 1

CONCURSO PÚBLICO 424 – MÉDICO/ ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/ SAMU CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 424 – MÉDICO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/SAMU - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17, de 1º de abril de 2004, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

51º - JULIANO SANTANGELO LEINER

52º - MARCELO TUBINO SCANAVINO

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL 01/08

Comunicamos o resultado da análise da documentação dos candidatos à progressão ao cargo de Assistente Legislativo II, em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º, da Resolução de Mesa 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matrícula	Nome	Resultado
4241-6	Andre Facini Pereira	Habilitado
2754-4	Andre Ribas Leal	Habilitado
4240-8	Clara Maria Goetz	Habilitada
2856-3	Cristiano Marchionatti	Habilitado
4140-0	Decio Brasil Gava	Habilitado
4274-7	Denise Pimentel Rizzotto	Habilitada
4137-6	Fabiane Mattos da Costa	Habilitada
4235-8	Fabricio Andrei Gomes Fialho	Habilitado

2867-0	Fatima Ines Duarte	Habilitada
4135-0	Filipe Eduardo Glinikovski Ren	Habilitado
4275-4	Josiane Castellan de Oliveira	Habilitada
4139-2	Leonardo Pinho Rodrigues	Habilitado
4267-1	Lissandro Cesar Bertaco	Habilitado
4236-6	Marcos Hirã Arruda Martins	Habilitado
4385-1	Maynar Patricia Leite Vorga	Habilitada
4371-1	Nara Lucia Poluden Pertile	Habilitada
2890-2	Osmar Ferraz Burger	Habilitado
4136-8	Patrícia Guazzelli Costa	Habilitada
4319-0	Rosalia Pereira Duarte	Habilitada
4141-8	Rosangela Maria Piacentini da Silva	Habilitada
4290-3	Tatiana Caroline Manica Schapke	Habilitada
4318-2	Tiago Pires Fidelis da Luz	Habilitado
4283-8	Valeria Arminda da Mota	Habilitada
4270-5	Valmir Costa Gonçalves	Habilitado

As funcionárias Débora Balzan Fleck e Marilei Maieron, foram inabilitadas em decorrência do disposto no art. 6º, incisos I e II, da Resolução de Mesa 357/06.

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação deste Edital. Adm. Dalci Carlos Matiello, Diretor Administrativo; Adm. José Gilberto da Silveira, Coord. da Comissão de Avaliação.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 3 PROCESSO SELETIVO 3/07 PARA AS FUNÇÕES DE BIOMÉDICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) A homologação das inscrições do Processo Seletivo 3/07, conforme relatório contido no Anexo I deste Edital;

2) A listagem de candidatos que tiveram sua inscrição não homologada, conforme relatório contido no Anexo I deste Edital.

3) Que para aqueles candidatos que tiveram sua inscrição não homologada, a partir desta data passa a contar o prazo legal de dois dias para apresentação de recursos, que será nos dias 9 de janeiro de 2008 e 10 de janeiro de 2008. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 17 horas.

4) A retificação do subitem 3.5 do edital 87, de abertura do Processo Seletivo 3/07, que passa a constar com a redação abaixo e não como constou:

...

3.5 - Lotação:

Auxiliar de laboratório e análises, biomédico, farmacêutico e farmacêutico bioquímico: Secretaria Municipal de Saúde.

...

ANEXO I HOMOLOGADOS

BIOMÉDICOS

NOME	INSCRIÇÃO
BIBIANA SGORLA DE ALMEIDA	1266.6
CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA	1356.5
CRISTIANE GNATTA KURMANN	1291.4
DAIANE CRISTINA COSTENARO DA SILVA	1296.3
EMANUELLE KERBER VIERA	1285.6
ERNANI EMANUEL FERREIRA JAENISCH	1316.9
FERNANDA WIRTH	1299.7
GIOVANNA GRUNEWALD VIETTA	1320.1
ISABEL DA SILVA RODRIGUES	1329.2
JACKELINE RAMOS MARTINS	1310.2
JUCIANE RODRIGUES TRINCA	1307.8
JULIANE BRANDALISE SCHERER TOME	1276.5
LAURA VICEDO JACOCIUNAS	1262.5
LETICIA GANASSINI	1343.3
LILIANA CARVALHO MULLER	1309.4
LUCAS ARAUJO DE AZEREDO	1289.8
LUCIANE CRISTINA GELATTI	1286.4
LUIS FELIPE INGRASSIA CAMPESATO	1288.0
MARIANA SEVERIANO DIAS	1270.8
ROBERTA POSSAMAI	1267.4
VALQUIRIA TORRES ACKERMANN	1287.2

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

NOME	INSCRIÇÃO
ANDRESSA BANDEIRA TAIETTI	1342.5
CAROLINA CACCIA MACIEL	1269.0
CAROLINE COLLIONI CONSTANTE	1322.7

CASSIA MARIA CARDOSO	1327.6
CASSIANE FREZZA SILVA	1264.1
CHRISTIANE PEREIRA PATZER	1331.8
CHRISTIANE TEIXEIRA PEREIRA	1290.6
FABIANE SPAGNOL	1306.0
JULIANA FREZZA SILVA	1263.3
JULIETE HILOEGARO RODE	1303.7
KATIA REGINA BICA MACHADO	1337.5
LISIANE GIACOMELLI CERVO	1314.4
LISIANE MENEGHINI	1324.3
LUCIANE ROSTIROLA CAVAZZOLA	1273.2
MARCIA CRISTINA ANDREAZZA	1298.9
MARIA ELAINE DA SILVEIRA PEREIRA	1338.3
MARYSE MATTATIA WOFCHUK	1361.5
MELISSA DEMARTINI	1294.8
MICHELE BATISTELA BRAMBILLA	1305.2
NATIELE CARINE UOFFERRI	1268.2
PATRICIA BOESCHE ALEIXO	1339.1
SANDRA VALERIA FUZER DE SOUZA	1304.5
SILESIO GONCALVES BAKOWICZ	1332.6
SOFIA GEORGIADIS	1345.8
TARISSA TORRES MOREIRA	1350.8

FARMACÊUTICO

NOME	INSCRIÇÃO
ADRIANA STEFFENS	1278.1
ALINE BRITO DA SILVEIRA	1275.7
ALINE PORTO BRITTO	1321.9
ANA CLAUDETE DA ROSA MENDES	1355.7
ANA LUCIA BRANDAO RODRIGUES	1302.9
ANA PAULA ALENCASTRO SILVA	1274.0
ARIANA AGUIAR SOARES	1292.2
AUREA MARIA MACHADO	1308.6
CARLOS EDUARDO FLORES	1348.2
CARLOS GUSTAVO GRESSLER GARCIA	1297.1
CAROLINA HOFFMANN STEFANI	1326.8
CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	1318.5
CRISTINA BIELKO	1353.2
DANIELA LEITES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	1352.4
DEISE ROCHA REUS	1315.1
EDUARDO VIEGAS DA SILVA	1333.4
ERICA BORTOLI	1340.9
FABIANA GARBACHI DE OLIVEIRA	1295.5
FABIOLA WIDHOLZER KOELZER	1360.7
FERNANDA RAFAELA JARDIM	1301.1
GEORGIA LAZZARI ARTUSO	1347.4
GIOVANA RANQUETAT FERNANDES	1265.8
GUILHERME SENER BENFICA	1293.0
HASSAN ABDEL JABER BADWAN	1354.0
ISABEL FABIANA MATOS DE SOUZA	1283.1
KARINA NONEMACHER	1328.4
LETICIA FLORES DA SILVA MARTINS	1313.6
MARCIA TONIOLO FRANCO	1319.3
RAFAEL MARTINS LOPES	1317.7
TATIANA ALBRECHT QUITES	1335.9
TATIANA DIEHL ZEN	1261.7
THAIS FURTADO DE SOUZA	1312.8
TUILARA VANZO AMBROSI	1330.0
VANESSA BUFFON	1277.3
VANESSA GASS DA SILVEIRA	1280.7
VITORIA BERG CATTANI	1349.0

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

NOME	INSCRIÇÃO
ALINE ZEFERINO DA SILVA	1325.0
ANTONIA ZENITA DE MARCO	1341.7
CRISTIANO GUALTIERI COMUNALE	1358.1
DAIANE CARVALHO DA SILVA	1359.9
ELISSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	1311.0
FERNANDA CORTE REAL CORREA	1357.3
FERNANDA RODRIGUES PIRES	1334.2
GLAUBER WILLIAM COSTA FELIPE	1346.6
ISABEL DA COSTA GAMA	1281.5
LEANDRO CAMPOS PADILHA AMARAL	1344.1
MAIA ELISIANE FREITAS LOPES GARCIA	1272.4
MERI TERESA DOS SANTOS NEUMANN	1271.6
ROSANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA	1300.3
RUBEM DA SILVEIRA	1284.9
SONIA MARIA SOARES DA SILVA	1282.3
TALITA SIARA ALMEIDA BAPTISTA	1351.6
TATIANE DE OLIVEIRA MOURA	1279.9

NÃO-HOMOLOGADOS

FABIO DE FREITAS FLORIANO – não apresentou cópia do diploma.
 CRISTINA BARROS LESINA ZINGANO – não optou por cargo.
 Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**EDITAL 1/08**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, no dia 18 de dezembro de 2007, de acordo com o que consta no expediente 002.075514.07.9, foram cadastrados administrativamente como logradouros as seguintes ruas (localizadas no bairro Cel. Aparício Borges) :

Rua Maria Apolônia Chaves, cadastrada no trecho entre a Rua Manoel Bitencourt e Rua Soldado Caxambu, com extensão aproximada de 142,00 m e largura média da via de 9,80 m ;

Rua Soldado Caxambu, cadastrada em toda a sua extensão sendo que: no trecho entre a Rua Manoel Bittencourt e Rua Maria Apolônia Chaves, com extensão aproximada de 172,00 m, a largura média da via corresponde a 12,25m; e, no trecho restante, de 144,00 m a partir da Rua Maria Apolônia Chaves, a largura média da via corresponde a 9,80 m.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/08**

O DIRETOR GERAL do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito deste Departamento, os procedimentos relativos a reajustamentos contratuais e aditivos de prazo e considerando os recentes apontamentos da Auditoria Municipal, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Rio do Sul, quando da análise dos Contratos firmados por esta Autarquia:

RESOLVE:

Art. 1º - Os procedimentos contratuais relativos a aditamento de prazo e reajustamento de preços, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação, serão processados segundo as seguintes normas:

a. Reajustamento de Contratos relativos a Obras e Serviços reajustáveis pelos Índices do CESO/SMOV:

1. O órgão demandante do serviço ou obra, através do gestor ou Fiscal do Contrato, solicitará ao CESO/SMOV, por e-mail, o índice de reajuste correspondente, a cada período de doze meses, sendo o primeiro, a contar da assinatura do Contrato. O primeiro reajuste retroagirá a data da proposta.

2. Recebida a resposta, por e-mail, encaminhará o Processo Administrativo instruído a ELIC, para emissão de Termo Aditivo.

3. A ELIC examinará o reajuste, à luz da legislação e emitirá Termo Aditivo, acompanhado de parecer encaminhando-o a Delegação de Controle e Conselho Deliberativo, para homologação.

4. Homologado o Termo Aditivo, a ELIC, juntará a documentação referente à regularidade fiscal, tributária e previdenciária, colherá as assinaturas correspondentes e publicará no Diário Oficial de Porto Alegre, o respectivo extrato, para os efeitos legais.

b. Reajustamento de Contratos relativos a Serviços e Obras reajustáveis por índices diversos:

1. O órgão demandante do serviço ou obra, através do gestor ou Fiscal do Contrato, solicitará a CFC/SFC, o cálculo do índice de reajuste correspondente, a cada período de doze meses, sendo o primeiro, a contar da assinatura do Contrato. O primeiro reajuste retroagirá a data da proposta.

2. A CFC/SFC encaminhará o Processo Administrativo instruído à ELIC, para emissão de Termo Aditivo.

3. A ELIC examinará o reajuste, à luz da legislação e emitirá Termo Aditivo, acompanhado de parecer encaminhando-o a Delegação de Controle e Conselho Deliberativo, para homologação.

4. Homologado o Termo Aditivo, a ELIC, juntará a documentação referente à regularidade fiscal, tributária e previdenciária, colherá as assinaturas correspondentes e publicará no Diário Oficial de Porto Alegre, o respectivo extrato, para os efeitos legais.

c. Aditamento de prazos em Contratos:

1. O órgão demandante do serviço ou obra, através do gestor ou Fiscal do Contrato, solicitará a ELIC, no mínimo 30 dias antes de seu vencimento, mediante a competente justificativa, o aditamento de prazo que julgar necessário.

2. Acompanhará o pedido de aditamento de prazo, manifestação de concordância da empresa contratada.

3. A ELIC examinará o reajuste, à luz da legislação e emitirá Termo Aditivo, acompanhado de parecer encaminhando-o a Delegação de Controle e Conselho Deliberativo, para homologação.

4. Homologado o Termo Aditivo, a ELIC, juntará a documentação referente à regularidade fiscal, tributária e previdenciária, colherá as assinaturas correspondentes e publicará no Diário Oficial de Porto Alegre, o respectivo extrato, para os efeitos legais.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL**FURTO DE DOCUMENTO FISCAL**

PAULO TAVARES FRANCO, CNPJ 006235942/0001-35 e Inscrição Municipal 214519.2.3, comunica o furto da primeira via da Nota Fiscal, de número 21, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 244 em 7.1.08, na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

PAULO TAVARES FRANCO.

EDITAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
MINISTÉRIO DA CULTURA**

**EXTRATO DE
CONTRATO REG 37.717
CONTRATO DE TRANSAÇÃO
E CONFISSÃO DE DÍVIDA**

PARTES: Proponente/Devedor: Condomínio Edifício Santos Dumont, representado neste ato por Miguel Frederico Do Espírito Santo e ora Concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, José Alberto Fogaça de Medeiros, Anuente: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Financiamento para a restauração, recuperação e readaptação do imóvel denominado Condomínio Edifício Santos Dumont, na, localizado na Avenida Borges de Medeiros, 464. Cidade de Porto Alegre

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO**

VALOR: R\$ 192.498,60, conforme descrito no Termo de Compromisso e Cooperação Financeira ajustado entre todos os subscritores da presente.

PERÍODO: Até 30 dias a contar da assinatura deste e 10 dias a contar da Ordem de Início de Obras, a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Conclusão das obras em seis meses a contar do início das obras.

Os recursos correspondentes à participação do Concedente correrão à conta do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR, nos termos do Convênio 401/2002-MinC/Porto Alegre.

PROCESSO 001.037477.07.2

**EXTRATO DE
CONTRATO REG. 37.720
CONTRATO DE TRANSAÇÃO
E CONFISSÃO DE DÍVIDA**

PARTES: Proponente/Devedor: Condomínio Edifício São Salvador representado neste ato pela Síndica Dione Beatriz Duarte Nogueira e pelos seguintes membros do Conselho: Eduardo Gazal

Chaffe, James Francisco Koslowski, Anelise Von Mengden e Daniel Ricardo Feix e ora Concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, Jose Alberto Fogaça de Medeiros, Anuente: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Financiamento para a restauração, recuperação e readaptação do imóvel denominado Condomínio Edifício São Salvador, na Cidade De Porto Alegre, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1350.

VALOR: R\$ 283.330,00, conforme descrito no Termo de Compromisso e Cooperação Financeira ajustado entre todos os subscritores da presente.

PERÍODO: Até 30 dias a contar da assinatura deste e 10 dias a contar da Ordem de Início de Obras, a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Conclusão das obras em seis meses a contar do início das obras.

Os recursos correspondentes à participação do Concedente correrão à conta do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR, nos termos do Convênio 401/2002-MinC/Porto Alegre.

PROCESSO 001.034746.07.6.0000

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS, Prefeito Municipal.



**TOMADA DE
PREÇOS 28/07
PROCESSO 001. 056908.07.5
RESULTADO PROPOSTAS**

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de lanches, locação de rádios transmissores, confecção de pulseiras de segurança, portaria, fornecimento de mão-de-obra para serviços gerais, confecção de ingressos, locação de sanitários químicos, Locação de Toldo/Lona para o Carnaval 2008

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

A proposta da empresa Backstage Sonorização e Iluminação Ltda. teve seu valor corrigido no item 2.1 para R\$ 8.540,00 e não como constou na Ata 1. As propostas das empresas Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Ltda., Silvestre Administração e Serviços Ltda. e Job Recursos Humanos Ltda. foram desclassificadas nos itens 2.1, 2.2, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8; da empresa Backstage Sonorização e Iluminação Ltda. e Monthiesen Logística de Eventos Ltda. nos itens 2.3 e 2.4; da empresa Abix Telecom Ltda. nos itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 por não apresentarem cotação de preço, em desacordo com o item 7.8, letra "b", do edital.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

As propostas das empresas Monthiesen Logística de Eventos Ltda. no item 2.8 e da empresa Silvestre Administração e Serviços Ltda. nos itens 2.3 e 2.4 foram desclassificadas por cotar preço superior ao máximo permitido, em desacordo com o item 7.8, letra "d" do edital. Assim sendo, a Comissão de Licitação classifica as empresas conforme tabela abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
ITEM 2.1	
Abix Telecom Ltda.	1º LUGAR
Monthiesen Logística de Eventos Ltda.	2º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.	3º LUGAR
ITEM 2.2	
Monthiesen Logística de Eventos Ltda.	1º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	2º LUGAR
ITEM 2.3	
Job Recursos Humanos Ltda.	1º LUGAR
Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Ltda.	2º LUGAR
ITEM 2.4	
Job Recursos Humanos Ltda.	1º LUGAR
Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Ltda.	2º LUGAR
ITEM 2.5	
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	1º LUGAR
Monthiesen Logística de Eventos Ltda.	2º LUGAR
ITEM 2.6	
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	1º LUGAR

Monthiesen Logística de Eventos Ltda. 2º LUGAR

ITEM 2.7

Monthiesen Logística de Eventos Ltda. 1º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda 2º LUGAR

ITEM 2.8

Backstage Sonorização e Iluminação Ltda 1º LUGAR
Fica aberto o prazo recursal a contar desta publicação.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**RETIFICAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA O LEILÃO
DE CAMAROTES DO CARNAVAL 2008**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem retificar o item 4, como segue:

Os pagamentos em cheque realizados, no dia do Leilão, deverão ter como data 11 de janeiro de 2008.

As demais cláusulas ficam ratificadas

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



**CONCORRÊNCIA
003.080494.07.2**

OBJETO: Execução da Adutora de Recalque e Redes de Distribuição da EBAT Padre Cacique.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a alteração no período que estará à disposição o Edital da licitação em epígrafe: de 11 de janeiro de 2008 a 11 de fevereiro de 2008. A data de abertura permanece sendo: 14 de fevereiro de 2008.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 208/07
PROCESSO 003.080513.07.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contentores plásticos.

LOTE 1 – ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**
de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão
Permanente de Licitação.**

**PREGÃO FÍSICO 2/08
PROCESSO 003.080001.08.4**

OBJETO: Contratação de serviços clínicos radiológicos.

DATA de abertura: 21 de janeiro de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 44/07
PROCESSO 003.080500.07.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conservação e manutenção geral em compressores de ar portáteis de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

LOTE 1 – IMPORTSUL – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra do ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão
Permanente de Licitação**

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 200/07
PROCESSO 003.080482.07.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Fresadora ferramenta.

LOTE 1 – BRACHT & CIA LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 1/08 PROCESSO 003.080000.08.8

OBJETO: Contratação de serviço de limpeza e higienização da Seção Médica Odontológica do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA de abertura: 18 de janeiro de 2008, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Admi-

nistrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILAS CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



CONCORRÊNCIA 6/05 REFERENTE AO BID CONCORRÊNCIA NACIONAL 248/05

PROCESSO 001.057046.05.0

JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna público o julgamento da proposta comercial e da classificação final da licitação em epígrafe.

As empresas devidamente habilitadas e classificadas tecnicamente, apresentaram as seguintes propostas comerciais:

CONSULT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA R\$ 5.760.000,00;

DI UNO INFORMÁTICA LTDA R\$ 2.246.000,00.

A Comissão Especial de Licitação procedeu o julgamento da avaliação final (A), conforme critérios previstos no edital, obtendo desta forma, a seguinte classificação final:

1º LUGAR - CONSULT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA = 8,16.

2º LUGAR - DI UNO INFORMÁTICA LTDA = 7,85.

Sendo assim, a Comissão Especial de Licitação declara ven-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

cedora do certame a empresa - CONSULT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a contar desta publicação.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 48/07

PROCESSO 001.040857.07.7

RETIFICAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o Resultado Final RETIFICADO de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

LOTE 1 – Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização, limpeza, desinfecção e conservação de reservatórios de água e desentupimentos assépticos (pias, ralos, vasos sanitários, fossas, esgotos, etc) no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VENCEDORA: Cancelli Serviços Ltda.

VALOR Total Global para 12 meses: R\$ 27.345,20.

SEGUNDO LUGAR: Fitosan Serviço de Fitossanidade Ltda.

VALOR: R\$ 27.935,00.

TERCEIRO LUGAR: Antisept e Produtos Químicos Ltda.

VALOR: R\$ 33.250,000.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 296/07

PROCESSO 001.063833.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PRÓ-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81/07

PROCESSO 005.001990.05.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Instituto Espirita Dias da Cruz

OBJETO: Convênio para cedência de vagas, em número de 18, na Instituição de Educação Infantil acima citada, na creche Casa do Pequenino, aos filhos dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na faixa de quatro meses a sete anos de idade incompletos, em troca de lotação de servidores que desenvolverão suas atividades junto à entidade num turno de trabalho de 30h semanais e 10h semanais no próprio Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: de 12 meses, de 18 de outubro de 2007 a 17 de outubro de 2008.

MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 84/07

PROCESSO 005.002784.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Instituto Leonardo Murialdo, Mantenedora da Associação Protetora da Infância.

OBJETO: Convênio para cedência de vagas na Associação Prote-

tora da Infância aos filhos dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que estejam em idade de cursar o Ensino Fundamental, em troca de lotação de servidores que desenvolverão suas atividades junto à entidade num turno de trabalho de 30h semanais e 10h semanais no próprio Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme horário do servidor.

PRORROGAÇÃO: de 28 de dezembro de 2007 a 27 de dezembro de 2008.

MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 83/07

PROCESSO 005.003254.06.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Nutrilight Refeições Coletivas Ltda

OBJETO: Fornecimento de aproximadamente 18.000 lanches/mês, com no mínimo 300 calorias por lanche, de acordo com cardápio diferenciado.

PRORROGAÇÃO: de 15 de fevereiro de 2008 a 14 de fevereiro de 2009.

MODALIDADE: Pregão 4/06

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 7/08

MODALIDADE: Inexigibilidade 2/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Dipesul Veículos Ltda.

OBJETO: Fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos Volvo.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 2 de janeiro de 2008 e findando em 1º de janeiro de 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Despesas com Postagem

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0045	FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA.	597,20

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.083015.07.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Sadenco Sul Americana Engenharia e Comercio Ltda

OBJETO: Contratação Emergencial de quatro equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das Zonas Norte e Leste de Porto Alegre com duração de 90 dias

PREÇO: R\$ 130.410,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1304-2367-339039780500-1217 do exercício de 2007 do Fundo de Iluminação Pública.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 002.083013.07-5

OBJETO: Reforma das Subestações Transformadoras SE 1 (Expedicionário) e SE 2 (Administração) do Parque Farroupilha.

Tendo em vista a necessidade da adequação do edital em epígrafe, por apresentar informações divergentes em seu texto, FICA CANCELADA a Tomada de Preços 002.083013.07-5, conforme dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

CASSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Ana Paulo Gil Nazario

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 31 de agosto de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.047910.06.2

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

Programa de descentralização descobre talentos e artistas

A Secretária Municipal da Cultura (SMC) trabalha com a inclusão cultural durante todo ano. Pelo projeto Descentralização da Cultura, que completa 15 anos em 2008, realizou 103 oficinas nas diversas regiões do Orçamento Participativo (OP) em 2007. O projeto é desenvolvido com ações culturais e oficinas. O objetivo é levar ações culturais à periferia da cidade, oferecendo talvez a única forma de acesso a cinema, dança, teatro e música àquelas populações.

O projeto tem ações como o Cinema nos Bairros, que começou em 2006, com o objetivo de alcançar o público que não costuma ou não tem condições de frequentar uma sala de cinema. Muitas vezes, esse público nunca entrou numa sala de projeção.

“A estrutura é simples, mas o resultado é grande. Como no Beco do Sorriso, entre a Vila Cruzeiro e o Bairro Teresópolis, onde chegamos com um projetor, uma tela e um filme e as pessoas foram puxando as cadeiras para a frente de suas casas e assistiram a apresentação”, conta o coordenador adjunto do projeto Descentralização da Cultura, Lutti Pereira. Em 2007, foram realizadas oito sessões mensais em média, sempre com filmes nacionais, de conteúdo infantil e adulto. Cerca de 3 mil pessoas entre crianças, jovens e adultos assistiram aos filmes.

Ação Cultural - O Circuito Popular é uma ação cultural que objetiva a criação de um espaço para que as pessoas mostrem suas produções artísticas nas áreas trabalhadas pelas oficinas culturais. A SMC disponibiliza um ônibus com palco, luz e som e a própria comunidade define, organiza e promove o espetáculo a ser apresentado.

Na Ação Cultural, aos finais de semana, em alguma das regiões atendidas pelo projeto, osicineiros reúnem alunos e promovem uma ação social, para ver o resultado prático do trabalho desenvolvido na comunidade. O projeto teve tanto sucesso em 2006 que, em 2007, foi realizado quase todos os sábados com a participação de quatro mil pessoas.

Oficinas, a base de tudo

As oficinas de teatro, cinema, música, dança, vídeo, fotografia, literatura, artes plásticas, hip hop, capoeira e comunicação comunitária (rádio e jornal) atendem às necessidades da comunidade, apontadas nas reuniões das Comissões de Cultura e dos delegados do OP da região.

A cada 15 dias os delegados se reúnem para discutir, entre outros temas, a política cultural da cidade. As necessidades são apontadas e programadas as oficinas. As Comissões são formadas pelos próprios moradores, que em encontro mensal deliberam as necessidades da região. Essas definições são direcionadas à SMC, que oferece apoio e estrutura para viabilizá-las.

O local das oficinas também é definido pela comunidade, com assessoria da coordenação do programa. Em novembro, anualmente, acontece a Mostra de Resultados. As oficinas realizadas na região organizam uma ação em um local da própria comunidade, estruturado para receber o evento, onde as pessoas assistem aos espetáculos. O objetivo é que a comunidade veja o resultado prático das oficinas. “As mães vêem os filhos, que não realizavam qualquer atividade, sendo um aprendiz e isso estimula um outro menino que esteja na mesma situação. Ver o resultado do que foi feito durante o ano motiva a população local e atrai novos participantes”, diz o coordenador adjunto do projeto.

Dos resultados práticos, os coordenadores do projeto destacam o projeto Ballet Para Todos, realizado na Restinga. As aulas, ministradas aos sábados pela manhã para crianças de 6 a 15 anos, pela professora Elizabeth Santos, no Centro de Comunidade da Vila Restinga (Cecores) têm o objetivo de deselitizar o acesso à dança clássica.

Com o projeto, crianças que de outra forma não aprenderiam essa arte, são incluídas socialmente através da dança. Um aluno, descoberto neste projeto, e com a ajuda da SMC, foi para Nova York participar de uma das seleções de ballet mais concorridas do mundo. Tais resultados mostram que a periferia tem uma demanda reprimida que o projeto Descentralização da Cultura procura atender.

Carla Ruas / Banco de Imagens - PMPA



Oficineiros reúnem alunos para ver o resultado prático do trabalho desenvolvido nas comunidades

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva

Câmara e o meio ambiente

Em tempos de aquecimento global e de defesa do desenvolvimento com sustentabilidade, a Câmara estuda a possibilidade de implantação de uma cisterna na Casa. O objetivo é instalar um sistema eficiente de aproveitamento das águas da chuva. A primeira etapa do projeto pretende captar água para abastecer a jardinagem e a limpeza do Legislativo. A segunda prevê o abastecimento dos banheiros do prédio. Ao final da implantação das duas etapas, a economia de água potável está estimada em milhões de litros por ano.

O projeto está sendo desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Núcleo Orientado para Inovação da Edificação.

Portal da Gurizada está no ar

O que é e como funciona a Câmara Municipal? O que faz um vereador? Como crianças e jovens exercem a cidadania? Essas e outras perguntas têm resposta no Portal da Gurizada, que o Legislativo de Porto Alegre lançou em outubro deste ano. Esse serviço pode ser acessado pela página inicial da Câmara na Internet: www.camarapoa.rs.gov.br.

De forma didática, o Portal da Gurizada apresenta nove links básicos para navegar: Vereadores, Câmara, Comissões, Legislando, Exposições, Cidadania, Escolas, Saúde e Curiosidades. Mostra, por exemplo, como se cria uma lei, o papel e a história da Câmara, as legislações de proteção à criança e ao adolescente e dicas de saúde. No link Escolas, os professores têm acesso a material de apoio para sala de aula.

O serviço pretende fortalecer a ligação da Câmara com o público infanto-juvenil. No portal, são divulgadas as diversas ações da Casa voltadas para as escolas, como Sessões Plenárias do Estudante, Visitas Orientadas, palestras e exposições de interesse de crianças e adolescentes. Em breve o portal contará com jogos interativos.

Escola do Legislativo

Uma escola para qualificar vereadores e servidores da Câmara Municipal e, conseqüentemente, os serviços prestados à população foi criada este ano no Legislativo da Capital. A Escola do Legislativo Julieta Battistioli vai proporcionar suporte e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício do poder de fiscalização; propiciar aos servidores a possibilidade de complementar seus estudos; e oferecer aos seus funcionários conhecimentos básicos para o exercício de suas funções na Câmara, considerando suas lotações e atribuições.

O nome escolhido homenageia a primeira vereadora de Porto Alegre, Julieta Battistioli, que ocupou uma cadeira legislativa de 1947 a 1951.

As instituições interessadas em fazer parcerias com a Escola do Legislativo podem entrar em contato através do telefone (51) 3220-4100 ou do e-mail escola@camarapoa.rs.gov.br.

Plano Diretor

Um curso sobre Plano Diretor foi a primeira atividade da Escola Julieta Battistioli. Em parceria com a Escola Superior de Direito Municipal, o treinamento foi realizado durante seis encontros e contou com a participação de 50 vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3185 – Quarta-feira, 9 de Janeiro de 2008

Centro de Saúde Modelo comemora 66 anos

Hoje, 9, o Centro de Saúde Modelo (Rua Jerônimo de Ornellas, 55) comemora 66 anos de serviços prestados aos porto-alegrenses. No local, às 10h, durante visita do prefeito e do secretário municipal de Saúde, será inaugurada a farmácia distrital “Farroupilha” (a segunda do Centro da cidade). Também serão entregues as obras de melhorias do Centro de Saúde e aberta a exposição “Olhando o passado, projetando o futuro. Uma trajetória Modelo”.

Entre as melhorias realizadas no Centro de Saúde estão o início das obras de reforma do forro, a pintura interna e externa do saguão principal, a remodelação do jardim e a colocação da estrutura metálica no corredor que dá acesso à farmácia, que terá um farmacêutico em tempo integral.

De acordo com a coordenadora do posto, enfermeira Ivani Carlotto, o Centro de Saúde Modelo é referência no trabalho diário de saúde. “Nosso Centro abrange uma média populacional de 125 mil habitantes. Os 66 anos de existência do Modelo mostram a sua tradição no atendimento à saúde pública. Hoje procuramos realizar um trabalho em equipe, no

sentido de qualificar ainda mais a nossa unidade”, ressaltou.

Responsável pelo atendimento mensal de 13 mil pessoas, o Centro de Saúde Modelo atende das 7h às 18h, e conta com o Ambulatório Básico que presta atendimento em clínica geral, pediatria, gineco, odontologia e enfermagem, com a realização de visita domiciliar, teste de pezinho, verificação de pressão, nebulizações, hemoglicoteste e vacinas.

Tem também o Ambulatório de Especialidades, com atendimento em acupuntura, homeopatia, cardiologia, saúde mental (psicologia, psiquiatria e neurologia) e Saope (Serviço de Atendimento Odontológico para Pacientes Especiais). Conta ainda com os serviços de tisiologia, farmácia

homeopática, farmácia de medicamentos básicos e controlados, e uma equipe do Programa Saúde da Família do CS Modelo.



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Centro atende 13 mil pessoas por mês

Prefeitura inaugura nova Farmácia Distrital

O prefeito e o secretário municipal de Saúde inauguram hoje, 9, às 10h, a sexta farmácia distrital de Porto Alegre. A unidade “Farroupilha” funciona no Centro de Saúde Modelo. Segundo o coordenador da política farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o objetivo das farmácias distritais é levar o medicamento para mais perto da população. O novo serviço beneficiará moradores dos bairros Petrópolis, Jardim Botânico, Rio Branco, Santa Cecília, Santana, Azenha, Bom Fim, Cidade Baixa, Farroupilha e Menino Deus.

Procedimentos - A Instrução Normativa 4/07, assinada pelo secretário municipal de Saúde em outubro passado, normatiza os procedimentos executados pelas Farmácias de Saúde do Município. A idéia é padronizar atividades e melhorar a qualidade no serviço prestado à população. Por isso, todo o medicamento só poderá ser fornecido mediante apresentação de receita de profissional habilitado, em duas vias, com letra legível, contendo informações do paciente e do medicamento.

As farmácias e serviços de saúde gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde atendem somente receitas oriundas dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e hospitais conveniados. Maiores informações podem ser obtidas no site da Secretaria Municipal de Saúde: www.portoalegre.rs.gov.br/sms.

**Farmácia
Distrital Bom
Jesus foi
aberta em
fevereiro de
2006**



João Florin / Banco de Imagens - PMPA

Atendimento nas Farmácias Distritais
(das 8h às 17h, de segundas a sextas-feiras)

Navegantes – Avenida Presidente Roosevelt, 5, Bairro São Geraldo.

Centro - Rua Capitão Montanha, 27.

IAPI – Rua Três de Abril, 90, Bairro Passo d’Areia.
Vila dos Comerciantes – Rua Professor Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Tereza.

Bom Jesus - Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus.

Farroupilha - Avenida Jerônimo Ornelas, 55 - Bairro Santana.

EXECUTIVO**LEI Nº 10.350, de 7 de janeiro de 2008.**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 58.950.000,00 (cinquenta e oito milhões, novecentos e cinquenta mil reais) com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Caixa Econômica Federal operação de crédito até o limite de R\$ 58.950.000,00 (cinquenta e oito milhões, novecentos e cinquenta mil reais), com recursos de terceiros para a execução do sistema de esgotamento sanitário e para redes pluviais, coletores, casas de bombas, diques, remoção de casas e pavimentação na região do Sarandi, dentro do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC –, que será implementado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE – e pelo Departamento de Esgotos Pluviais – DEP.

Parágrafo único. A contrapartida do Município será de 10% (dez por cento) do total do Projeto, que está orçado em R\$ 65.500.000,00 (sessenta e cinco milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito(s) adicional(is) até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, ao que dispõe a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, bem como às normas específicas da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei as parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 5º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Porto Alegre, dentro de 30 (trinta) dias, contados da contratação da operação de crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.795, de 2 de janeiro de 2008.

Revoga o Decreto nº 14.354, de 19 de novembro de 2003.

LEIS E DECRETOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV c/c art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.354, de 19 de novembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.796, de 4 de janeiro de 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e implantação da Estação de Bombeamento de Esgotos Sanitários da Restinga – EBE RESTINGA, duas parcelas de terras contíguas, localizadas no Bairro Aberta dos Morros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incs. VIII e XXI; 9º, inc. V; 94, inc. XI; e 203, inc. II, als. "b" e "d", da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos arts. 5º, al. "d", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, por serem necessárias à construção da Estação de Bombeamento de Esgotos Sanitários da Restinga – EBE Restinga, as parcelas de terras que seguem:

I – uma parcela de terra com 540,82m², com as seguintes descrição e confrontações. A origem do levantamento é o ponto 1(X=181.324,0479; Y=1.661.396,7852), situado na interseção do alinhamento predial da Rua "A", com o prolongamento do alinhamento predial da Rua "B", distante 159,20m do alinhamento predial da Rua Dorival Castilhos Machado. Partindo deste ponto, com origem angular no referido alinhamento predial, giro angular de 87º15'24" e uma distância de 18m, atinge-se o ponto 1a(X=181.332,3632; Y=1.661.412,7554). Deste ponto, com origem angular no ponto 1, giro angular de 272º53'03" e uma distância de 30,00m atinge-se o ponto 3a(X=181.358,2748; Y=1.661.397,6398). Deste ponto, com origem angular no ponto 1a, giro angular de 267º06'57" e uma distância de 18,04m, atinge-se o ponto 4(X=181.349,9418; Y=1.661.381,6357), o qual situa-se no alinhamento predial acima referido. Deste ponto, com origem angular no ponto 3a, giro angular de 272º49'30", seguindo o alinhamento da referida rua, na distância de 30,00m, atinge-se o ponto 1, início da presente descrição. O terreno descrito limita-se a sudoeste com a Rua "A"; a nordeste com terras de propriedade de O.D.P. Participações Limitada; a noroeste e sudeste, com terras de propriedade de Carlos Eduardo Krieger;

II – uma parcela de terra com 957,36m², com as seguintes descrição e confrontações. A origem do levantamento é o ponto 1a(X=181.332,3632; Y=1.661.412,7554), situado no prolongamento do alinhamento predial da Rua "B", afastado 18,00m da interseção do alinhamento predial da Rua "A", este distante 159,20m do alinhamento predial da Rua Dorival Castilhos Machado. Partindo deste ponto, com origem angular no ponto 1, giro angular de 180º00'00" e uma distância de 32,00m, atinge-se o ponto 2(X=181.347,1392; Y=1.661.441,1337). Deste ponto com, com origem angular no ponto 1a, giro angular de 272º49'30" e uma distância de 30,00m atinge-se o ponto 3(X=181.373,0331; Y=1.661.425,9842). Deste ponto, com origem angular no ponto 2, giro angular de 267º10'30" e uma distância de 31,96m, atinge-se o ponto 3a(X=181.358,2748; Y=1.661.397,6398). Deste ponto, com origem angular no ponto 3, giro angular de 272º53'03", na distância de 30,00m, atinge-se o ponto 1a, início da presente descrição. O terreno descrito limita-se a sudoeste com a parte frontal do terreno da EBE descrito acima, de propriedade de Carlos Eduardo Krieger; a nordeste, noroeste e sudeste, com terras de propriedade de O. D. P. Participações Limitada.

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO DO DECRETO Nº 15.798.



DECRETO Nº 15.797, de 4 de janeiro de 2008.

Estabelece o preço público para confecção da segunda via do cartão de identificação do usuário de transporte público de passageiros do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a implantação do sistema de bilhetagem eletrônica, fundamental para o novo modelo institucional, operacional e de gestão do Sistema de Transporte Público da Capital;

considerando que será necessária a distribuição de cartões de identificação aos usuários do transporte público de passageiros para implementação desse sistema,

D E C R E T A:

Art. 1º Será cobrado a título de preço público, para emissão da segunda via do cartão de identificação do usuário de transporte público de passageiros, a quantia equivalente a 2,5 (duas e meia) tarifas.

Parágrafo único. Excetua-se a cobrança prevista no "caput", as situações em que forem constatados defeitos e/ou erro do agente emissor na confec-

ção do cartão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.798, de 4 de janeiro de 2008.

Permite o uso de próprio municipal ao Centro de Excelência Cultural da Região Leste – CELESTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Centro de Excelência Cultural da Região Leste – CELESTE, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

"Um imóvel com 1.219,00m², localizado na Rua São Felipe nº 96, possui as seguintes medidas e confrontações: a oeste mede 36,40m no alinhamento da Rua São Felipe; a norte mede 33,50m no alinhamento da Rua Dr. Murinho; a leste mede 36,40m, limitando-se com próprio municipal; a sul mede 33,50m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua São Domingos, Rua Dr. Murinho, Rua Bom Jesus e Rua São Felipe. Bairro: Bom Jesus".

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Centro de Excelência Cultural da Região Leste – CELESTE, para atividades sociais e comunitárias.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário, através do processo administrativo nº 001.000718.07.6.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.799, de 4 de janeiro de 2007.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a redação dos incisos VIII e XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7) do Gabinete do Secretário – GS, da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Art. 2º Fica alterada a denominação e a classificação de 01 (um) Cargo

em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, para Chefe de Gabinete (1.1.2.7).

Art. 3º Fica lotado 01 (um) Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete (1.1.2.7), integrante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, no Gabinete do Secretários – GS, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 4º Ficam alterados os incisos VIII e XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

...

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

... Secretário Municipal

... GABINETE DO SECRETÁRIO

... Assessor Técnico em Educação II – CC (2)

2.1.2.7

...

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

... Secretário Municipal

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.7.07, FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Informações, 23521009, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1123 de 26.12.07 (processo 1.66731.07.0).

DESIGNA, a contar de 1º.12.07, KATIA WACHLESKI FERREIRA, 392513/1, monitora, SA.1.08.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe, do Núcleo de Manutenção, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, código do posto 11130001, código do órgão 15301009, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1139 de 27.12.07 (processo 1.67086.07.1).

DISPENSA, a contar de 1º.7.07, FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, 23624007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1122 de 26.12.07 (processo 1.66731.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.12.07, CILA BRESSAN BOLZAN, 178734/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe, do Núcleo de Manutenção, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, código do posto 11130001, código do órgão 15301009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1138 de 27.12.07 (processo 1.67086.07.1).

DISPENSA, a contar de 7.11.07, MARIA IZABEL MACIEL PEREIRA, 368031/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, código do posto 21130002, da Assessoria de Comunicação Social, código do órgão 15004002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 1140 de 27.12.07 (processo 1.67087.07.8).

EXCLUI PAULO ROBERTO DA COSTA, 101208, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 24.11.07, através do Ato 1128 de 26.12.07 (processo 1.66458.07.2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OCTAVIO MENEZES RIBEIRO, 4595.5, falecido em 23.8.82, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JURACI PEREIRA FRAGA, 1995.0, CPF 12134740000, ex-cônjuge, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Comple-

mentar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1113 de 18.12.07 (processo 1.50089.02.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALVARO DA SILVA AGUIAR, 12352.1, falecido em 23.1.01, estatutário, motorista, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para IVONE TERESINHA DA COSTA AGUIAR, 4173.1, CPF 28263162068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89 e artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49h02min, artigos 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação de motorista (25%), artigos 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1114 de 20.12.07 (processo 1.24491.04.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, 4629.2, falecido em 18.3.90, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 94 de 30.4.87, para incluir o regime de tempo integral em substituição às horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ADILIA LUCIANO DOS SANTOS, 42.2, CPF 22848827068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso III da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1115 de 20.12.07 (processo 1.44929.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GILBERTO ARAÚJO ROSA, 15169.6, falecido em 6.9.95, estatutário, cari, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para RITA DE CÁSSIA BRUM MARQUES, 3438.9, CPF 72839910004, companheira, 25%; JULIANA MARQUES ROSA, 1966.1, CPF 80424066068, filha, 25%;

... GABINETE DO SECRETÁRIO

... Coordenador-Geral - CC

1.1.2.8

... Chefe de Gabinete

1.1.2.7

... Auxiliar Técnico

2.1.1.3

... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

JOSIANE MARQUES ROSA, 1924.0, CPF 80424090015, filha, 25% e JÉSSICA KELLY MARQUES ROSA, 1839.0, CPF 02326789016, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1121 de 20.12.07 (processo 1.65387.03.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE, de 2 a 16.11.07, a VALDIR FREDERICO BECKER, 808663/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 3120 de 26.12.07 (processo 1.60750.07.3).

CONCEDE, a contar de 21.9.07, a GIOVANI FACKIN, 335360/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 3187 de 26.12.07 (processo 1.51272.07.5).

CONVOCA ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 159302, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.08, com base no artigo 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2987 de 11.12.07 (processo 1.64241.07.6).

CONVOCA DORALICE ALVES LUIZ, 646470 e **ALMIR SOUZA FARIAS**, 652304, cedidos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2988 de 11.12.07 (processo 1.64241.07.6).

CONVOCA UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, cari, AC.3.08.02, adido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2999 de 11.12.07 (processo 1.64241.07.6).

CONVOCA, a contar de 1º.1.08, DEISI MELATE, 248505/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3062 de 17.12.07 (processo 1.65313.07.0).

CONVOCA, de 1º.1.08 a 31.12.09, DIEGO BAIERLE BURALDE, 842476/1 e RICARDO EFFER GOTHE, 382659/2, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3063 de 17.12.07 (processo 1.65313.07.0).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, GIULIANO SANTOS THADDEU, 841319/1 e JULIANA MENDES RIBEIRO ZANELLA, 841320/1, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3064 de 17.12.07 (processo 1.65313.07.0).

CONVOCA CELIA MARIA WOLKER FAVA, 772681, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3122 de 26.12.07 (processo 1.66045.07.0).

CONCEDE, de 16 a 30.1.08, a ANTONIO CARLOS NOAL GOULART, 301556/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 3119 de 25.12.07 (processo 1.64236.07.2).

salubridade de grau médio (20%), através da Portaria 825 de 18.12.07 (formulário 5203).

FAZ CESSAR, a contar de 29.10.07, em relação a BEATRIZ REGINA DUARTE GONÇALVES, 23749.0, bióloga, ES.1.09.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 221 de 26.3.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 828 de 18.12.07 (formulário 5191).

FAZ CESSAR, a contar de 13.11.07, em relação a ROBERTO RODRIGUES MONTIEL, 53649.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 541 de 4.7.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 830 de 19.12.07 (formulário 5199).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 47302.1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11170004, 4701001, substituindo FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 3.12.07 a 1º.1.08, através da Portaria 130 de 22.11.07.

DESIGNA JULIANA YOUNG, 19222.6, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos ao Departamento de Esgotos Pluviais, para responder, em regime

de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 4602002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43959.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 3 a 17.12.07, através da Portaria 131 de 22.11.07.

DESIGNA SOLANGE SOUZA BENDEIRA, 23652.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004002, substituindo MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, cedida da Fundação de As-

sistência Social e Cidadania ao Departamento de Esgotos Pluviais, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 132 de 28.11.07.

DESIGNA CARLOS JOSÉ DE SOUZA, 9592.0, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 17070.0, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.12.07, através da Portaria 135 de 30.11.07.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2989 de 11.12.07 (processo 1.64241.07.6).

PORTARIA 2989 - CHEFE DA UNIDADE

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados indicados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 219 de 17.12.07 (processo 1.66167.07.8).

ATO 219 - DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
08983.9	ADEMUR DE OLIVEIRA	DEP	05/11/07
05913.9	ALMIR BARBOSA RIBEIRO	PGM	20/11/07
07571.3	ALMIRO CAMPOS COUTINHO	SMOV	08/11/07
07065.6	AMASILDA DA ROSA FRANÇA	SMED	3/11/07
06631.6	ANESIO CARVALHO TIMOTEIO	SMA	16/11/07
01440.5	ANTONIO RODRIGUES	SVHC	05/11/07
13425.4	AUGUSTA MARIA MARTINS DA SILVA	SMED	04/12/07
01992.7	BRAULINO FAGUNDES DA SILVA	SMED	11/11/07
07943.4	BRIGILDO LÍVIA DE MORAES	SMAM	27/11/07
04260.6	DENIR FELICIO DA SILVA	DMLU	10/11/07
04071.1	DORIVAL RIBEIRO BELMONTE	DMAF	10/11/07
25956.4	EUDORO RIBEIRO DE ALMEIDA	DMAE	21/10/07
09010.0	FABRICIANO MARQUES	DEP	05/11/07
30856.9	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	DMAE	31/08/07
07717.2	IVO MARIA DA CONCEIÇÃO	SMOV	31/10/07
15545.7	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA PEREIRA	SMED	3/12/07
00423.4	JOSÉ MONTIER	DMAF	15/11/07
03158.3	LUIZ DA SILVA MARTINS	SMA	20/11/07
05163.1	MARIA CÂNDIDA PATINES ALVES	SMS	18/11/07
11284.7	MARIA DE LOURDES ALVES MARIA	DMLI	3/11/07
56802.0	MILTON XAVIER DA SILVA	SMAM	04/11/07

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
14108.5	NOELI DE JESUS GOMES	DMLU	27/11/07
01184.1	PAULO ROBERTO DA SILVA LINO	DEMHAE	02/12/07
09422.7	PEDRO PACHECO VASCONCELOS	SYDHSU	05/12/07
00429.6	PEDRO RIBEIRO MACHADO	CMPA	15/11/07
03799.4	WALDEMAR BATISTA DOS SANTOS	SMAM	27/10/07

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.53324.07.2 - Concede, em 27.12.07, a DOROTI MAURER, 7185.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.10.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.62874.07.1 - Concede, em 27.12.07, a DENISE MARIA GUARIENTE, 6596.4/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 2.5.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.63670.07.0 - Concede, em 27.12.07, a JORGE LUIZ FAGUNDES PAULA, 7263.4/2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 2.10.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.64494.07.1 - Concede, em 27.12.07, a CLAIR ALBERTINA MARTINS ROSA, 8942.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.8.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.64704.07.6 - Assegura, em 27.12.07, a ANA CRISTINA FERREIRA DE MACEDO, 8491.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.12.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.63913.07.0 - Concede, em 28.12.07, a MARIA RITA DOS SANTOS COSSETIN, 23386.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença-maternidade, por 30 dias, a contar de 27.11.07 e o respectivo salário maternidade, com base no inciso III do § 1º e § 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478/02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.41457.07.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade do Vale dos Rio dos Sinos, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada

por ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 484547, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.53650.07.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psicoterapia de Técnicas Integradas, do Instituto Fernando Pessoa, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, psicóloga, 307339, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 4

PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, no prazo de dois dias úteis, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 17, de 10 de maio de 2007, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não-comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

- 250º FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES
- 252º JOICE DA SILVA PEREIRA
- 255º MARÍLIA CARBUNCK
- 256º MARILISE MACHADO BARÃO
- 257º ALEXANDRA FURTADO DOS SANTOS
- 262º CAROLINI FRAGA FLORES
- 265º SÔNIA MARISA PACHECO
- 267º SUZANA KNOPF DA SILVA
- 269º ANGELO MARCON PEZDA
- 270º PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES
- 274º GIORGIA ADRIANO DA SILVA
- 276º DIONATAN CRISTIAN FOLETTO
- 278º TÂNIA REGINA DE SOUZA GUIMARÃES
- 279º SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES
- 282º JÚLIO CÉSAR DA COSTA FERREIRA
- 284º MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES
- 285º MARCEL ORNELLAS OLIVEIRA
- 286º MARCIA RODRIGUES RODRIGUES
- 288º ROSÂNGELA GUIMARÃES DOS SANTOS
- 289º KARINA GONÇALVES DE SOUZA
- 290º DIEGO DOS SANTOS SILVEIRA
- 292º TAIS DAVID DE ALMEIDA
- 294º CLAUDIA MARQUES VIERA
- 296º SOLANGE DE FÁTIMA MORIM ANONY
- 299º JUÇARA DOS SANTOS ALVES
- 308º KEITY KRUGER
- 311º IARA MADALENA GONÇALVES NETO
- 313º THIAGO MAIA MESQUITA
- 319º MARIA OLASIA LEANDRO
- 322º MARCELO DO CARMO BRASIL
- 333º ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL
- 339º VANESSA ALVEZ
- 347º MIGUEL AUGUSTO VIANA DA SILVA
- 350º EDUARDO SPRITZER
- 352º ANA PATRÍCIA PINHEIRO WAGNER
- 353º ANDERSON OLIVEIRA PIRES
- 354º ANDRÉ MARCELO DO AMARAL DEMOLY
- 358º ROSELAINÉ DE MELLO
- 366º CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS
- 368º SHEYLA VELSAQUES PALADINI
- 370º JOICE PRATES
- 388º MARIA VITALINA DA SILVA RODRIGUES
- 391º ADILSON ENEDIR DOS S MARQUES

SUPERVISORES DE CAMPO:

- 26º GISELE NACHTIGALL GARBINATTO
- 27º LETIÉRI CALVETE DA ROCHA
- 33º SIDNEY MARIANTE PIMENTEL JUNIOR
- 35º HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO 354

Estabelece o cronograma de compras de materiais e os procedimentos necessários a sua operacionalização pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

I - Atender aos usuários dos serviços prestados pela CNL e SVS abastecendo-os, dentro dos prazos previamente estabelecidos;

II - racionalizar os serviços de suprimento de materiais, conseqüentemente evitar a descontinuidade nos processos produtivos das Divisões;

III - estabelecer o planejamento e economicidade nas compras para obter-se economia de escala e atratividade / estímulo de bons fornecedores, conforme determina a Lei 8.666/93;

IV - evitar retrabalho, reduzindo custos administrativos e de oportunidade, através da racionalização dos processos envolvidos e facilitando a programação financeira do Departamento;

RESOLVE:

1. A Superintendência Administrativa implantará o Cronograma de Compras de Materiais e os procedimentos necessários a sua aplicação, através da CNL – Central de Licitações e Contratos, SVS - Serviço de Suprimento e COP - Coordenação de Planejamento, em conformidade com a legislação em vigor, Lei 8.666/93 e suas alterações;

2. São executores deste procedimento todas as Divisões e Serviços do Departamento.

3. Não faz parte desta Resolução o que segue: a) materiais que tenham seu preço registrado no Sistema de Registro de Preços - SIREP; b) materiais que necessitam de Contratos anuais. Estes, deverão ser planejados pelas Divisões com a antecedência necessária, no prazo mínimo de 120 dias, anterior ao término do contrato; c) materiais cuja aquisição é exclusiva, através da inexigibilidade; d) materiais que, excepcionalmente, necessitem ser adquiridos em caráter emergencial, nos termos estabelecidos no item 8.5.

4. O Cronograma para emissão de Requisições de Materiais, anexo IV, desta Instrução foi desenvolvido considerando a frequência com que as RMs (Requisições de Materiais) são solicitadas ao longo do exercício, o montante para aquisição de material permanente, o enquadramento racional das classes em cada modalidade, período de elaboração dos processos licitatórios e previsão para o desembolso financeiro, anexos e, bem como a classificação quanti-qualitativa dos materiais na curva ABC. O mesmo será implantado a partir do exercício de 2008, devendo a cada novo exercício sofrer revisão para adequação e atualização dos anexos.

5. Quando da definição do material a ser comprado, portanto antes da emissão da Requisição de Material – RM, deverá ser procedida à revisão e/ou cadastramento das especificações conforme determina a Instrução DG 297 e o Regimento Interno do Comitê Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM.

5.1. Antes da emissão das RM's referentes aos equipamentos e materiais a seguir arrolados, suas especificações devem ser preferencialmente encaminhadas através do representante do Comitê Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM junto à Seção de Gestão de Estoques – SCGE, do Serviço de Suprimento. Esta Seção convocará reunião dos técnicos vinculados ao Comitê, congregando as áreas afins para tratar da conferência das especificações técnicas, da padronização junto a outros usuários e da viabilidade da utilização do item pedido. A participação da Divisão de Manutenção (DVM) será necessária nesse processo, sobretudo quando da avaliação da carga elétrica dos prédios para constatar ou não a viabilidade de instalação do(s) equipamento(s) demandado(s). São eles:

a) Equipamentos mecânicos, hidráulicos e pneumáticos: caminhões, caminhonetes, ambulâncias, empilhadeiras, retroescavadeiras, valetadores, guindastes, poliguindastes, caçambas, carros-pipa, tanques de aço carbono, tanques de aço inox, tanques de fibra-de-vidro, bombas de esgotar água, motores acionadores tipo Agrale-Lufersa e Agrale Darka, moto-serras, geradores, equipamentos de limpeza de esgoto tipo limpador a jato, a vácuo e por cabos ou varas e compressores de ar.

b) Equipamentos elétricos: aparelhos de ar condicionado, furadeiras, chaves de partida para motores trifásicos, chaves desligadoras de fusíveis de alta tensão, disjuntores trifásicos de alta e baixa tensão, seccionadoras de alta e baixa tensão, motores elétricos, aparelhos de medição (voltímetros, amperímetros, alicates, megômetros, multitestes, horímetros, timers), relés bobinas, caixa USB, fusíveis, contadores, transformadores e cabos de alimentação.

6. Ficam excluídas do procedimento instruído no item anterior as requisições de equipamentos e materiais que tenham origem nos projetos de engenharia da Superintendência de Desenvolvimento (SD).

7. As requisições de compra de equipamentos de informática e softwares, inclusive aqueles destinados ao projeto de automação operacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos, devem ser encaminhados para dimensionamento das necessidades e avaliação das especificações à Gestão de Informática.

8. Procedimentos para execução do cronograma de compras:

8.1. As especificações dos materiais devidamente analisadas pelo Comitê Deliberativo de Especificações – CODEM, deverão ser encaminhadas para emissão das RM's pelos requisitantes, sempre obedecendo à data limite estabelecida no Cronograma para emissão e Aprovação de Requisições de Material (anexo IV), para Material de Consumo em todos os períodos e no caso de Material Permanente de acordo os períodos previstos no Cronograma de Aprovação nível 1 - Material Permanente, anexo II.

8.2. As RM's emitidas "on line" ficam disponibilizadas para análise e aprovação nível 1. A aprovação das RMs de material de consumo será procedida pela Seção de Gestão de Estoques – SCGE – Serviço de Suprimento, após análise (avaliação dos estoques, possibilidade de transferências entre depósitos, etc...). As RMs relativo a material permanente serão aprovadas pela Coordenação de Planejamento, após a análise da disponibilidade orçamentária, sempre obedecendo à distribuição proposta nos cronogramas (Anexos I e II).

8.3. Aprovadas em nível 1, ficam disponíveis para aprovação em nível 2, pela Direção da Divisão. Após aprovação em nível 2 (avaliação de custo/benefício, oportunidade, prioridade, operacionalidade, etc, conforme critérios técnicos e administrativos), a Direção da Divisão disponibiliza as RM's para aprovação em nível 03 pelos ordenadores da despesa (Direção Geral e Superintendentes). Esta análise/aprovação se dará sempre obedecendo ao período do cronograma. (anexo IV).

8.4. As requisições relativas a compras de materiais vinculados a certames desertos, fracassados ou revogados, bem como aquelas referentes aos empenhos anulados por motivo de não entrega do material pelo fornecedor, serão retomadas e vinculadas em nova compra de acordo com a necessidade da Divisão requisitante e com base no julgamento da licitação.

8.5. Para as Requisições de materiais que forem caracterizadas emergenciais, obedecido ao que dispõe o artigo 24, inciso IV, conjugado com o artigo 26 da Lei 8666/93, deve ser encaminhado à Seção de Editais e Programação (SCEP) memorando e/ou e-mail, através do endereço: "dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br" com justificativa técnica e legal para tal solicitação. Este procedimento não se enquadra nos prazos do cronograma de compras.

9. Esta Instrução entra em vigor a contar desta data, revogada a Instrução DG N° 314 de 23/03/2004 e as disposições em contrário.

ANEXO I DA INSTRUÇÃO DG 354

CLASSES DOS MATERIAIS PARA COMPRA MATERIAL PERMANENTE	
1	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, CAMINHÕES, MOTOCICLETA
2	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA RETROESCAVADEIRAS, BETONEIRA, PERFURATRIZ
3	MOTORES E COMPONENTES MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL E ELÉTRICO E COMPONENTES
4	EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO AR E REFRIGERAÇÃO REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, EXAUSTORES
5	BOMBAS E COMPRESSORES BOMBAS, GRUPOS MOTOR-BOMBA, COMPRESSORES, EJETORES
6	VÁLVULAS E REGISTROS
7	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO / ÁUDIOVISUAIS / FOTOGRAFIA TELEFONES, GRAVADORES, RÁDIOS, TV, REPRODUTORES DVD ECD
8	EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO E MÉDICO ODONTOLÓGICO
9	INSTRUMENTO DE TESTE E MEDIÇÃO RELÓGIOS, CRONÔMETROS, BALANÇAS, HIDROMETROS, MANÔMETROS
10	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, DE LABORATÓRIOS, ESTANTES, PRATELEIRAS
11	EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO, COPA E COZINHA/ARTIGOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS FOGÃO, COIFAS, ELETRODOMÉSTICOS
12	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS,
13	LIVROS
14	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E SOCORRO
16	MATERIAL ELÉTRICO / FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINAS
17	ARMAMENTOS
18	EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO

ANEXO II DA INSTRUÇÃO DG 354 CRONOGRAMA DE APROVAÇÃO (NÍVEL 1) DO MATERIAL PERMANENTE 2008

JANEIRO	MARÇO	MAIO	JULHO	AGOSTO
	VEÍCULOS		VEÍCULOS	
	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
MOTORES E COMPONENTES		MOTORES E COMPONENTES	MOTORES E COMPONENTES	
	EQUIPAMENTOS P/ CONDICIONAMENTO AR E REFRIGERAÇÃO		EQUIPAMENTOS P/ CONDICIONAMENTO AR E REFRIGERAÇÃO	
BOMBAS E COMPRESSORES		BOMBAS E COMPRESSORES	BOMBAS E COMPRESSORES	
VÁLVULAS E REGISTROS		VÁLVULAS E REGISTROS	VÁLVULAS E REGISTROS	
	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO / ÁUDIOVISUAIS /		EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO / ÁUDIOVISUAIS /	

CONVITE 38/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material para unidade médica.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0060/2008	Dimaci Material Cirúrgico Ltda	215,00
0061/2008	Dentária e Distrib.Hospitalar Porto Alegrense Ltda	1.378,20
0062/2008	Dental Nossa Senhora Aparecida Ltda Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.	177,58

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 5/08

OBJETO: Fornecimento parcelado de calçado de segurança.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de janeiro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.

CONVITE 42/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Tintas

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

ELITE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA (item 12034);
TONON TINTAS LTDA (itens 38950, 39750, 39834, 39909, 39982 e 968);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:

TINTORAUTO COMERCIO DE TINTAS LTDA (itens 12034, 38950, 39750, 39834, 39909, 39982, 968 ;

ELITE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA (itens 38950, 39750, 39834, 39909, 39982, 968.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



RETIFICAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA O LEILÃO DE CAMAROTES DO CARNAVAL 2008

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem retificar o item 4 e 5, como segue:

4. DO PAGAMENTO

O pagamento também poderá ser parcelado em duas vezes, sendo 50% no ato em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), e 50% até o dia 18 de janeiro de 2008 se for depósito com cheque ou até 24 de janeiro de 2008 se for depósito em dinheiro, através de depósito em qualquer agência do Banco do Brasil, na conta do Funcultura - Secretaria Municipal da Cultura (agência 3798-2, conta corrente 73427-6).

5. RETIRADA DOS INGRESSOS (PULSEIRAS ESPECIAIS) PARA CAMAROTES:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

No dia 25 de janeiro de 2008, da 14h às 18h, na Secretaria Municipal da Cultura - Av. Independência 453, mediante apresentação do recibo fornecido no dia 11 de janeiro de 2008 e comprovante de depósito bancário realizado no caso de pagamento parcelado.

As demais cláusulas ficam ratificadas

TOMADA DE PREÇOS 19/07
PROCESSO 001.34575.07.3
ANULAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que anulou o procedimento licitatório acima, forte no artigo 49 § 1º da Lei 8.666/93, abrindo prazo recursal a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.049073.07.9

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Associação das Entidades Recreativas Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul

OBJETO: Fica alterado o prazo previsto no item 3, 4ª etapa de execução do Termo de Cooperação Cultural (pagamento da 4ª parcela do cachê das Escolas de Samba), assinado em 17 de outubro de 2007, para início: 15 de janeiro de 2008; término 15 de janeiro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 8 ao Contrato 15/04

Tomada de Preço 2/04

CONTRATADA: MBM Seguradora S/A.

PROCESSO 004.000370.04.5

FIRMADO em: 27 de dezembro de 2007.

VIGENCIA: Fica acrescida de 90 dias, encerrando-se em 25 de março de 2008.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.044697.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Stamac S/A. Grupo Geradores.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador, instalado no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul.

PREÇO: R\$ 640,00 referentes ao mês de agosto.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 62, caput, parte final, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.051935.07.4

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radiologia marca VMI, instalados no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda

VALOR: R\$ 1.500,00 /mês.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2603-339039170100-4590
Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO 001.034901.07.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Comercialização de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional.

MODALIDADE: Dispensa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039990300-1

VALOR: R\$ 12.000,00

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1403
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Programação Orçamentária.

LOCADORA: Transportes R. N. Freitas Ltda Me

OBJETO: O prazo de locação, fica prorrogado até 1º de agosto de 2008.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1401
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Programação Orçamentária.

LOCADORA: Transbrini Transportes Ltda.

OBJETO: O prazo de locação, fica prorrogado até 1º de agosto de 2008.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1355
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Programação Orçamentária.

LOCADORA: Transportes Talia Ltda Me

OBJETO: O prazo de locação, fica prorrogado até 1º de agosto de 2008.

TANIA CASTRO DA SILVA, Chefe NSG.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 3/05

PROCESSO 008.007080.05.0

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação e Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, CNPJ 88.332.580/0001-70

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.055575.07.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Gres Engenharia e Serviços Ltda (CNPJ 93.775.260/0001-10)

OBJETO: Execução de Reforma e Ampliação do Módulo da Praça Darcy Azambuja

DATA de assinatura: 21 de dezembro de 2007

MODALIDADE: Convite 2/07

VALOR: R\$ 52.641,97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1378.449051990000-1

LUIZ CUNHA MARTINS, Secretário em exercício.

Pousadas são opções de descanso e lazer

Não é preciso sair de Porto Alegre para fazer turismo e descansar no verão ou em qualquer época do ano. Restaurantes, lojas de artesanato e festas populares são algumas das opções de lazer dos “Caminhos Rurais”, programa criado há dois anos pela Secretaria Municipal de Turismo, na Zona Sul da Capital. Integrantes dos “Caminhos Rurais”, três pousadas

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Casa de Retiro Belém do Horto

Ricardo Giusti II / Banco de Imagens - PMPA



Pousada Haras Cambará

oferecem infra-estrutura para que grupos de pessoas aproveitem melhor o roteiro turístico. Os locais também são opção para reuniões de empresas e eventos sociais.

Uma delas, o Retiro Belém do Horto, pertencente à Congregação Nossa Senhora do Horto, no Bairro Belém Velho, recebe grupos de até cem pessoas. O local é utilizado, princi-

palmente, para a realização de seminários, reuniões e retiros espirituais. Dez freiras da congregação cuidam do local, que dispõe de jardins e pomares, de onde saem a maioria dos alimentos para as refeições. Durante os fóruns sociais mundiais realizados em Porto Alegre, cerca de 140 pessoas foram hospedadas no prédio, que apresenta uma bela arquitetura em meio à natureza. O local, a cerca de 14 quilômetros do Centro, está no roteiro do ônibus da Linha Turismo Zona Sul.

Centro de eventos - A aproximadamente 17 quilômetros do Centro, o Centro de Eventos Medianeira tem como principal atrativo o amplo espaço ao ar livre, onde grupos de até 150 pessoas podem realizar atividades. Sede social do Círculo Operário Porto-Alegrense (Copa), o local esteve fechado dois anos, mas volta a funcionar na próxima semana, quando sediará a Festa da Uva e da Ameixa. A gerente, Leila Moncay, diz que o bom atendimento é o diferencial. “A gente se preocupa em oferecer aquilo que cada grupo necessita”, garante.

No Bairro Lami, o Centro de Eventos Cambará oferece 28 leitos e contato direto com a natureza para grupos a partir de 15 pessoas. Trilha ecológica e banhos no açude são algumas das atividades que podem ser realizadas no local, que dispõe de churrasqueira e campos de futebol e vôlei. Para empresas, a casa, com um amplo salão, proporciona espaço para seminários e reuniões. O proprietário do local, Ricardo Carneiro da Fontoura, diz que o atendimento, feito pela família, garante um ambiente caseiro e confortável. A área, de 28 hectares, funciona há dez anos como espaço de lazer.

As pousadas dos Caminhos Rurais têm completa infra-estrutura para a realização de eventos profissionais, sociais ou recreativos. A proximidade com o Centro e o fácil acesso por vias asfaltadas garantem um fim de semana de descanso a baixo custo, já que não é preciso sair da cidade. O valor da hospedagem varia, pois os locais atendem as preferências de alimentação e de atividades de cada grupo. www.caminhosrurais.tur.br

Obras do Conduto utilizam método não-destrutivo

Hoje, 9, às 11h, o prefeito visita as obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe no Parque Moinhos de Vento (Parcão), entre a Avenida Goethe e a Rua Poti Medeiros. No local o DEP finaliza a execução de 54 metros de rede pluvial pelo método não-destrutivo, de forma totalmente subterrânea.

A técnica possibilita que rede pluvial seja executada sem a destruição das vias, evitando grandes escavações, inclusive sem os transtornos da interrupção no trânsito. Na primeira fase é construído um poço-de-ataque e a partir dele são realizadas escavações (as folhas são armadas e parafusadas para sua fixação, moldando anéis de aço corrugado).

A partir do poço-de-ataque, operários continuam a escavação subterrânea com picareta e um rompedor (equipamento parecido com picareta elétrica). O método não-destrutivo é o procedimento mais seguro em escavações muito profundas

e com solos de pouco suporte. Também é o mais prático por não interromper o trânsito, mas sua execução é lenta devido ao fato de a escavação ser manual.

Ricardo Giusti II / Banco de Imagens - PMPA



Método não-destrutivo é o procedimento mais seguro em escavações muito profundas

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva

Legislativo também é lugar de cultura

Além de legislar e fiscalizar o Executivo municipal, a Câmara é um espaço de divulgação cultural. Em 2007, essa missão não foi deixada de lado. O Legislativo lançou um livro sobre os logradouros públicos com nomes de mulheres, promoveu seu concurso anual de fotografias em preto e branco, recebeu 49 mostras de artes, fotografias e apresentações musicais e organizou cinco bazares de artesanato.

Artes Visuais

Cinco feiras de artesanato foram montadas na Câmara em 2007 para marcar datas importantes: o Dia Internacional da Mulher, em março; o Dia das Mães, em maio; a Páscoa e o Dia do Índio, em abril; e o Natal, em dezembro. Cada bazar reuniu, no térreo da Casa, uma média de 40 bancas de produtos feitos pelos funcionários, seus familiares e grupos convidados, como os representantes das etnias charrua, caingangue e guarani, sob a coordenação da Assessoria de Relações Institucionais da Casa.

Literatura

No dia do seu 234º aniversário - 6 de setembro de 2007 - , a Câmara lançou o livro Logradouros públicos em Porto Alegre: presença feminina na denominação, organizado por Rosa Ângela Fontes, pesquisadora do Memorial da Casa. A obra apresenta, em ordem alfabética, 366 ruas da Capital que levam nomes de mulheres e foi lançada também na 53ª Feira do Livro.

A versão impressa - na Gráfica da UFRGS - destina-se à distribuição gratuita a escolas e pesquisadores. Mas a versão on-line pode ser acessada e copiada da página da Câmara na Internet (www.camarapoa.rs.gov.br). Informações no Memorial: (51) 3220-4187 ou 3220-4318.

Música, dança e peça com entrada franca

Apresentações de música, dança, teatro e poesia com entrada franca movimentaram o Teatro Glênio Peres em 2007. Para marcar o 235º aniversário de Porto Alegre, em março, estiveram na Casa o Grupo Semear (dança moderna), De Três em Quando (MPB), Nancy Araújo e Eduardo Solaris (clássicos da MPB) e Central do Samba e Feijoada Completa (samba), além do grupo infantil de dança gaúcha da LBV.

Em julho, os 160 anos de nascimento de Luciana de Abreu (1847-1880) foram comemorados no Teatro com palestra e peça sobre a vida da educadora e poetisa. Também se destacou na programação o Grupo Afro-Tchê (afro-reggae), em novembro, durante a Semana da Consciência Negra.

Foto das Dores vence o Sioma Breitman

Alexandre Davi Borges conquistou o 1º lugar no XI Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, com uma imagem da Igreja Nossa Senhora das Dores vista por entre as voltas do portão de ferro fundido do templo. Em setembro, a exposição dos vencedores, das menções honrosas e dos selecionados do concurso, promovido pela Câmara Municipal, reuniu 25 fotos de Porto Alegre em preto e branco.

Os fotógrafos Jorge Luís Leão Machado e Domingos de Almeida Martins Costa ficaram em 2º e 3º lugares no Sioma Breitman, respectivamente, e Gustavo Diehl e Julio Sérgio de Lima Appel foram agraciados com menções honrosas. Além dos seis primeiros trabalhos, outras 19 fotos participaram da mostra como selecionadas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3186 – Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2008

Ação da prefeitura incrementa crescimento do Bairro Humaitá

As ações previstas no Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), em execução pela prefeitura, com gerenciamento da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), além de revitalizar 6,5 quilômetros quadrados no Bairro Humaitá, Farrapos e parte do Bairro Navegantes, estão promovendo a reintegração dessa área à cidade e vão beneficiar uma população superior a 32 mil pessoas (Censo IBGE 2000).

De acordo com informação veiculada no jornal Zero Hora, o Humaitá foi o segundo bairro da Capital em crescimento imobiliário no terceiro trimestre de 2007. “A região recebeu reforço de R\$ 40 milhões do setor imobiliário”, destaca o jornal, lembrando que o bairro poderá receber a nova Arena do Grêmio.

Novos loteamentos habitacionais populares, somados à duplicação da Avenida Dona Teodora, à construção do Viaduto Leonel Brizola e à execução de obras de infraestrutura atraem cada vez mais investimentos privados para a região. Empreendimentos imobiliários e o incremento da atividade empresarial e comercial já foram anunciados à cidade e irão gerar empregos e renda para a população local, garantindo sustentabilidade econômica às famílias reassentadas e possibilitando sua integração à cidade formal.

Segundo o gerente do programa na SMGAE, ao longo do tempo a região sofreu um processo crescente de empobrecimento e isolamento da cidade. Ele lembra que pelo menos dois fatores podem ser destacados neste processo.

Camelôs recebem credenciais do Centro Popular de Compras

Os 800 camelôs que serão transferidos para o Centro Popular de Compras (CPC) na Praça Rui Barbosa e foram cadastrados pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) já estão recebendo, desde o início desta semana, os crachás de identificação. Até o momento, foram

Isadora Neumann / Banco de Imagens - PMPA

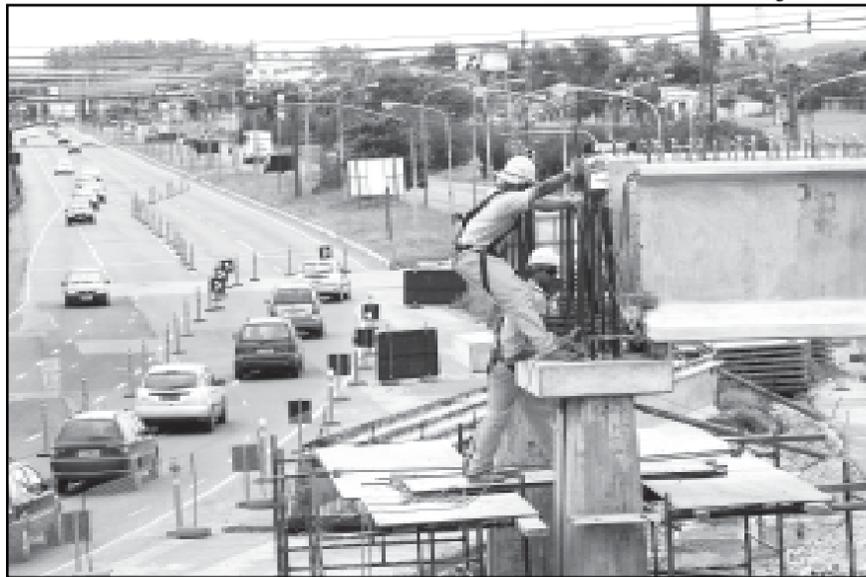


Até o momento, foram entregues 350 credenciais

O fato da região ter sido local de descarte de resíduos, o que criou um bolsão de pobreza na área e, mais recentemente, a construção do Trensurb, que criou uma barreira física, fazendo dos bairros uma bacia isolada entre a Freeway e o muro da Trensurb. Esta é a realidade que o Pic pretende alterar.

A perspectiva do Pic é de reintegração dos 6,5 quilômetros quadrados à cidade, na medida em que a duplicação da Avenida Dona Teodora consistirá no prolongamento da Terceira Perimetral, permitindo a ligação da via à rodovia BR-290. Somente a prefeitura terá construído, até o final do programa, mais de três mil unidades habitacionais naquele perímetro. A Rossi Engenharia construirá novo empreendimento imobiliário, num total de 1,8 mil apartamentos, e fará benfeitorias no Parque Mascarenhas de Moraes e no sistema viário, com aplicação de mais de R\$ 300 mil, gerando oportunidades para mão-de-obra na construção civil.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Viaduto Leonel Brizola é uma das obras em andamento

entregues 350 credenciais aos camelôs da Praça XV, da Rua José Montauray e da Praça Osvaldo Cruz.

O Centro terá 800 boxes, de quatro metros quadrados cada, contendo pontos de luz, água, esgoto e telefone. “Com a identificação, eles estarão credenciados a concorrer ao sorteio de localização das bancas”, informou a chefe do setor de licenciamento da Smic. Esta é mais uma fase do projeto de revitalização do centro da Capital, com a retirada dos camelôs e instalação no CPC. “Com a identificação dos titulares, a população vai saber quem são os futuros comerciantes populares que comercializarão no CPC”, afirmou o titular da Smic.

Lojas-âncora - Construído sobre uma plataforma de 10 mil metros quadrados na Praça Rui Barbosa, o CPC cruzará a Avenida Júlio de Castilhos, por uma passarela totalmente coberta, até a Avenida Mauá. Com acesso a todas as calçadas e interligado às ruas do entorno, o CPC terá ainda lojas-âncora, como restaurante popular, farmácia e agência bancária. O projeto prevê ainda jardins descobertos, praça de alimentação, sanitários, acesso para deficientes, sistema de segurança por câmeras de vídeo e policiamento.

Trânsito

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Durante o mês de janeiro os agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação realizarão ações externas de orientação e educação aos motociclistas sobre a resolução 203/2006 do Contran, em vigor desde o dia 1º de janeiro. A resolução aborda as novas regras para o uso de capacete e óculos de proteção, visando a redução de acidentes com os motociclistas. Hoje, 10, às 20h30, palestra para proprietários de Distribuidoras de Água.

Enfrentamento à Exploração Sexual

Técnicos da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) apresentaram ao prefeito os resultados do Projeto de Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes. O projeto foi desenvolvido em 2007 com meninas de 11 a 17 anos das regiões Lomba do Pinheiro e Partenon. Dezesesseis adolescentes participaram ainda de curso profissionalizante de cabeleireiro. Todas as meninas que frequentaram o curso não retornaram para as ruas. Além de cursos e outros trabalhos educativos, as garotas participaram de uma série de atividades, como visita à exposição “No Ar – 50 Anos de Vida”, na Usina do Gasômetro, passeios no Ônibus Linha Turismo e show no Teatro do Bourbon Country.

Cavalgada da Costa Doce

Hoje, 10, a partir das 14h, no CTG Vaqueanos da Tradição (Avenida Padre Leopoldo Bretano, 1551, Vila Farrapos), começa a concentração com mais de 200 participantes da 9ª edição da Cavalgada Cultural da Costa Doce. Às 19h, janta festiva com tertúlia livre. A saída acontece amanhã, 11. Os cavaleiros e amazonas partirão do CTG às 7h rumo à Estátua do Laçador, onde será realizada uma homenagem ao ao tradicionalista Paixão Cortes. As inscrições estão abertas até poucas horas antes da saída e podem ser feitas pelo site www.cavaleirosdacostadoce.com.br. O evento tem apoio da Secretaria Municipal de Turismo.

Fazenda

Dia 10 de fevereiro encerra o prazo para prestadores de serviço que atuam sob a forma de trabalho do próprio contribuinte quitarem o Imposto Sobre Serviços com desconto de 10%. Quem preferir, pode pagar o ISS-TP (Trabalho Pessoal) em parcelas, com a primeira vencendo dia 31 de janeiro. Contribuintes que não receberam as guias poderão emití-las no site da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br/smf), ou procurar a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Bairro Centro).

Camarotes para o Carnaval

Amanhã, 11, a partir das 20h, será realizado o leilão dos camarotes para o desfile oficial do Carnaval de Porto Alegre. Promovido pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e pela Associação das Entidades Carnavalescas do Rio Grande do Sul, o leilão ocorrerá no mezanino da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551).

2ª EDIÇÃO DE 28/12/07

A 2ª EDIÇÃO do Diário Oficial de Porto Alegre, 3.179, de 28 de dezembro de 2007, circula, hoje, dia 10 de janeiro de 2008, a fim de atender exigências de publicações legais.

JOÃO IUDES NODARI
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.341, de 7 de janeiro de 2008.**

Denomina Rua Dorvalina Nazário o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Via A – Vila Santa Terezina –, localizado no bairro Medianeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Dorvalina Nazário o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Via A – Vila Santa Terezina –, localizado no bairro Medianeira, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2008.

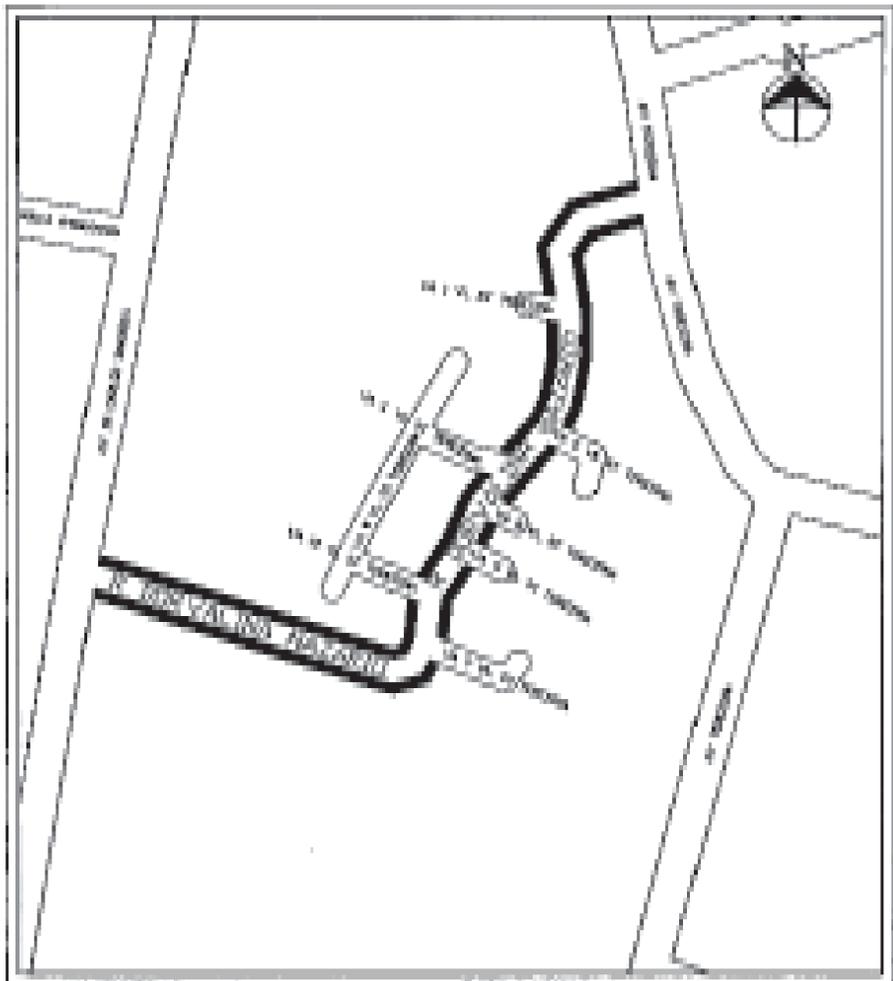
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.342, de 7 de janeiro de 2008.**

Denomina Rua Giuseppe Salomoni o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco Petenuzzo, localizado no bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Giuseppe Salomoni o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco Petenuzzo, localizado no bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Benfeitor de Belém Velho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2008.

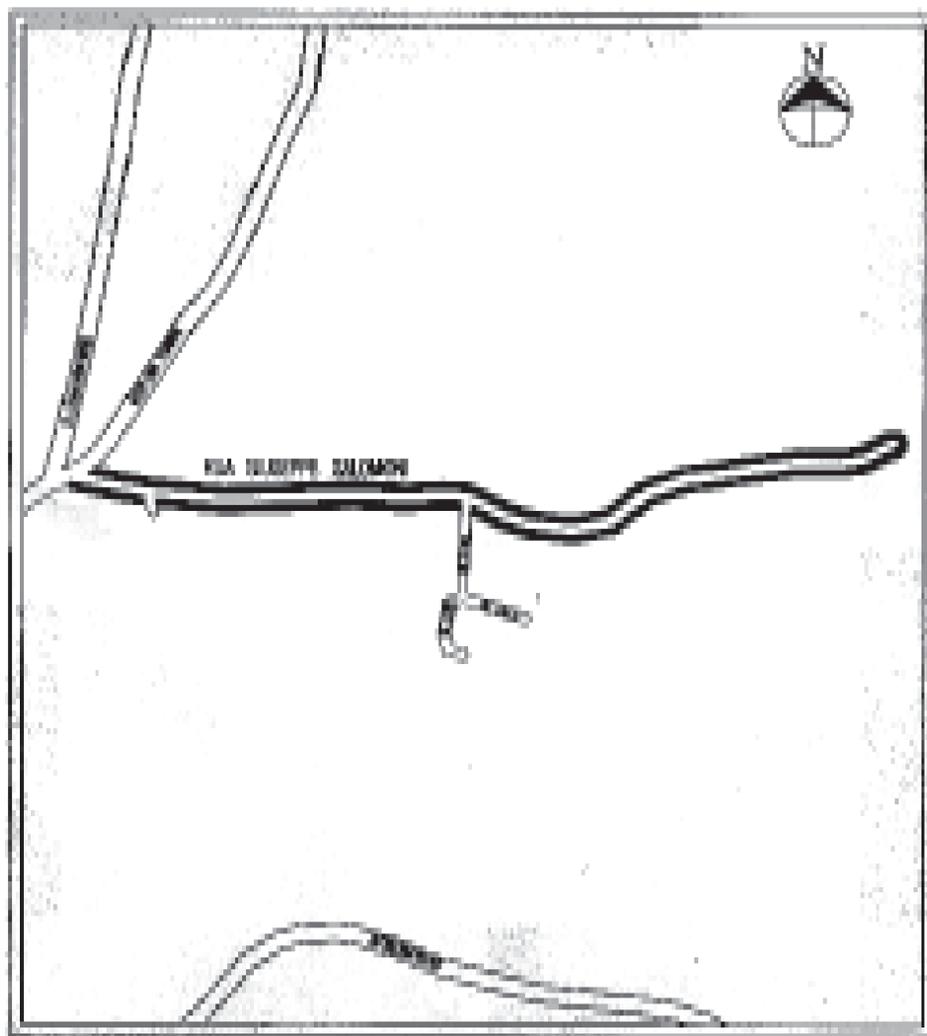
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.343, de 7 de janeiro de 2008.**

Denomina Rua Álvaro Nair de Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua F – Vila Monte Cristo –, localizado no bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Álvaro Nair de Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua F – Vila Monte Cristo –, localizado no bairro Vila



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

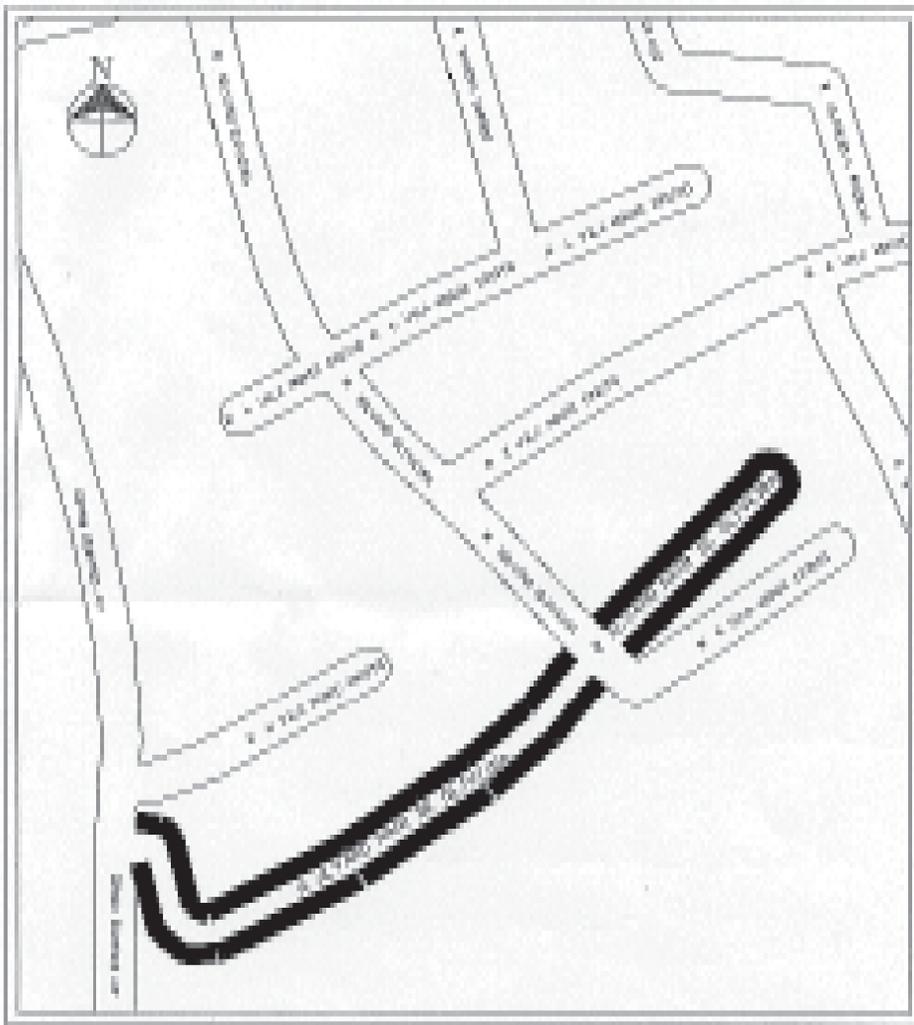
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.344, de 7 de janeiro de 2008.

Denomina Praça Jorge Alencastro de Oliveira o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 1057, localizado no bairro Menino Deus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Jorge Alencastro de Oliveira o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 1057, localizado no bairro Menino Deus, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

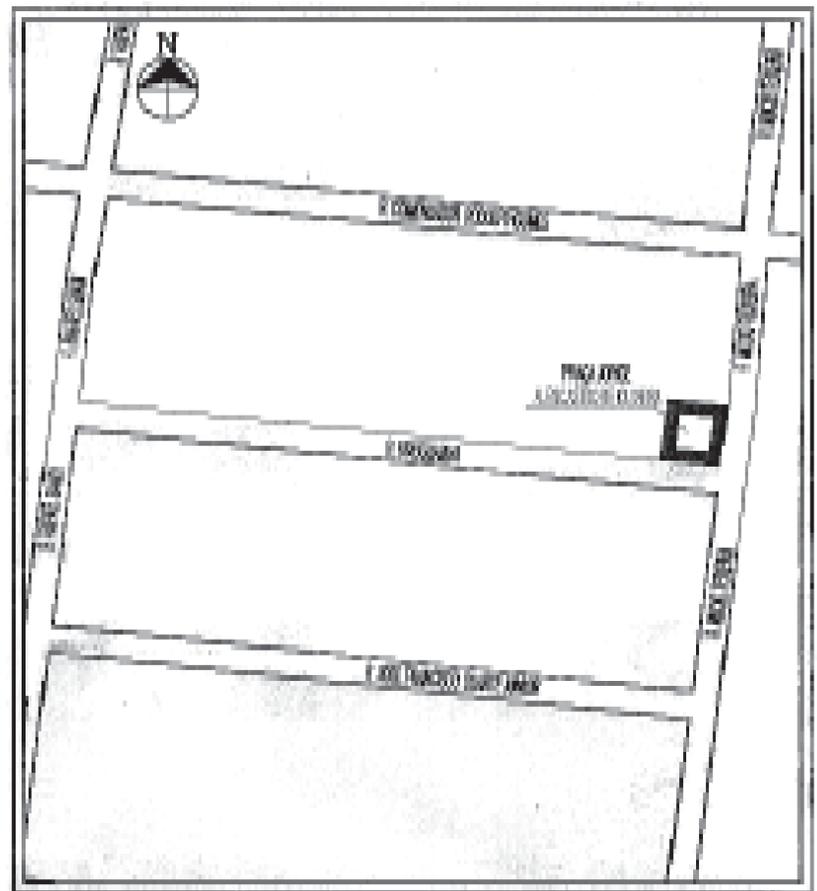
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.345, de 7 de janeiro de 2008.

Denomina Rua Ronaldo Molina de Quadros o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2988 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ronaldo Molina de Quadros o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2988 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Delegado de Polícia.

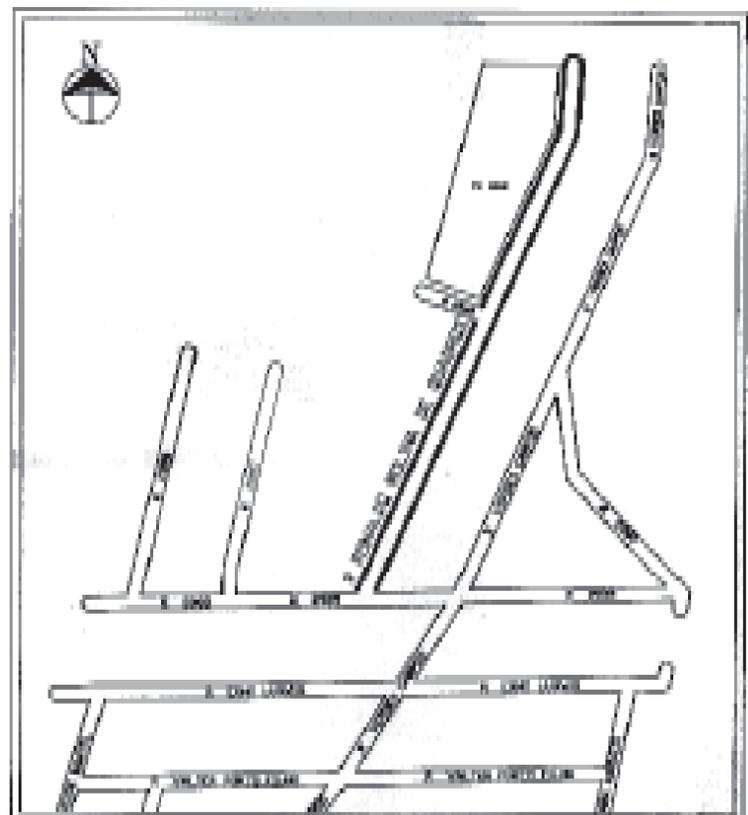
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº 15.797, de 4 de janeiro de 2008.**

Estabelece o preço público para confecção da segunda via do cartão de identificação do usuário que possui isenção no transporte público de passageiros do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a implantação do sistema de bilhetagem eletrônica, fundamental para o novo modelo institucional, operacional e de gestão do Sistema de Transporte Público da Capital;

considerando que será necessária a distribuição de cartões de identificação aos usuários do transporte público de passageiros para implementação desse sistema,

DECRETA:

Art. 1º Será cobrado a título de preço público, para emissão da segunda via do passaporte de isenção do usuário de transporte público de passageiros, a quantia equivalente a 2,5 (duas e meia) tarifas.

Parágrafo único. Excetua-se a cobrança prevista no "caput", as situações em que forem constatados defeitos e/ou erro do agente emissor na confecção do cartão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº 15.796, de 4 de janeiro de 2008.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e implantação da Estação de Bombeamento de Esgotos Sanitários da Restinga – EBE RESTINGA, duas parcelas de terras contíguas, localizadas no Bairro Aberta dos Morros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incs. VIII e XXI; 9º, inc. V; 94, inc. XI; e 203, inc. II, als. "b" e "d", da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos arts. 5º, al. "d", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, por serem necessárias à construção da Estação de Bombeamento de Esgotos Sanitários da Restinga – EBE Restinga, as parcelas de terras que seguem:

I – uma parcela de terra com 540,82m², com as seguintes descrição e confrontações. A origem do levantamento é o ponto 1 (X=181.324,0479; Y=1.661.396,7852), situado na interseção do alinhamento predial da Rua "A", com o prolongamento do alinhamento predial da Rua "B", distante 159,20m do alinhamento predial da Rua Dorival Castilhos Machado. Partindo deste ponto, com origem angular no referido alinhamento predial, giro angular de 87º15'24" e uma distância de 18m, atinge-se o ponto 1a (X=181.332,3632; Y=1.661.412,7554). Deste ponto, com origem angular no ponto 1, giro angular de 272º53'03" e uma distância de 30,00m atinge-se o ponto 3a (X=181.358,2748; Y=1.661.397,6398). Deste ponto, com origem angular no ponto 1a, giro angular de 267º06'57" e uma distância de 18,04m, atinge-se o ponto 4 (X=181.349,9418; Y=1.661.381,6357), o qual situa-se no alinhamento predial acima referido. Deste ponto, com origem angular no ponto 3a, giro angular de 272º49'30", seguindo o alinhamento da referida rua, na distância de 30,00m, atinge-se o ponto 1, início da presente descrição. O terreno descrito limita-se a sudoeste com a Rua "A"; a nordeste com terras de propriedade de O.D.P. Participações Limitada; a noroeste e sudeste, com terras de propriedade de Carlos Eduardo Krieger;

II – uma parcela de terra com 957,36m², com as seguintes descrição e

confrontações. A origem do levantamento é o ponto 1a (X=181.332,3632; Y=1.661.412,7554), situado no prolongamento do alinhamento predial da Rua "B", afastado 18,00m da interseção do alinhamento predial da Rua "A", este distante 159,20m do alinhamento predial da Rua Dorival Castilhos Machado. Partindo deste ponto, com origem angular no ponto 1, giro angular de 180º00'00" e uma distância de 32,00m, atinge-se o ponto 2 (X=181.347,1392; Y=1.661.441,1337). Deste ponto com, com origem angular no ponto 1a, giro angular de 272º49'30" e uma distância de 30,00m atinge-se o ponto 3 (X=181.373,0331; Y=1.661.425,9842). Deste ponto, com origem angular no ponto 2, giro angular de 267º10'30" e uma distância de 31,96m, atinge-se o ponto 3a (X=181.358,2748; Y=1.661.397,6398). Deste ponto, com origem angular no ponto 3, giro angular de 272º53'03", na distância de 30,00m, atinge-se o ponto 1a, início da presente descrição. O terreno descrito limita-se a sudoeste com a parte frontal do terreno da EBE descrito acima, de propriedade de Carlos Eduardo Krieger; a nordeste, noroeste e sudeste, com terras de propriedade de O. D. P. Participações Limitada.

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

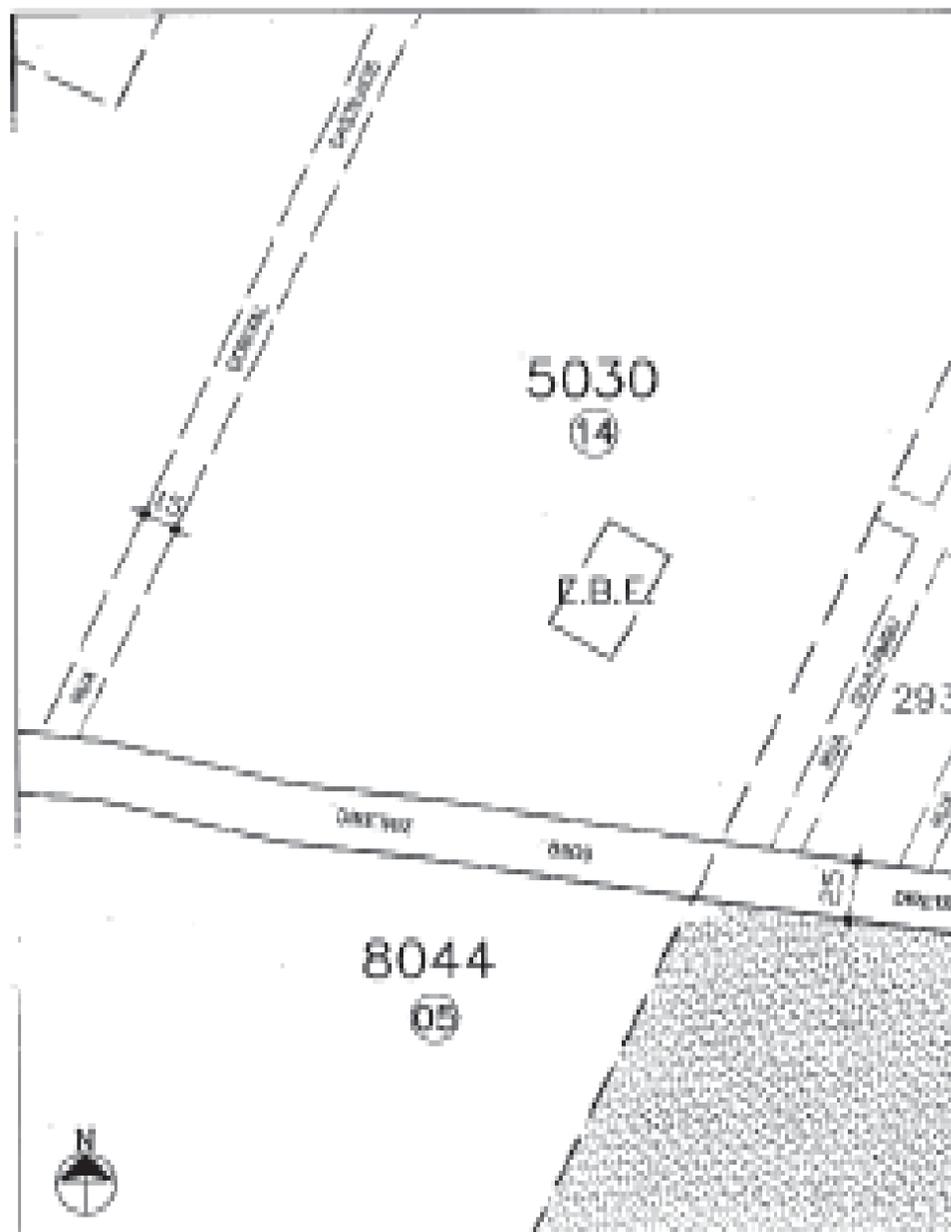
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.788.

**REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.799, de 4 de janeiro de 2008.**

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a redação dos

incisos VIII e XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7) do Gabinete do Secretário – GS, da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Art. 2º Fica alterada a denominação e a classificação de 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, para Chefe de Gabinete (1.1.2.7).

Art. 3º Fica lotado 01 (um) Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete (1.1.2.7), integrante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, no Gabinete do Secretários – GS, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 4º Ficam alterados os incisos VIII e XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

...

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

... Secretário Municipal

... GABINETE DO SECRETÁRIO

... .Assessor Técnico em Educação II – CC (2)

2.1.2.7

...

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

... Secretário Municipal

... GABINETE DO SECRETÁRIO

... .Coordenador-Geral - CC

1.1.2.8

... .Chefe de Gabinete

1.1.2.7

... .Auxiliar Técnico

2.1.1.3

... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LORI MARAI GREGORY, 256290, nutricionista, ES.1.27.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança gerente III, 1117., com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 2.1.08 (processo 1.67934.07.2).

CONCEDE a RUI DA SILVA ROCHA, 84170, pedreiro, OP.1.10.04.C.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 4.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112., com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 2.1.08 (processo 1.67771.07.6).

CONCEDE a CESAR AUGUSTO SOARES, 208738, pedreiro, OP.1.10.04.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 28.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 2.1.08 (processo 1.67791.07.7).

CONCEDE a ANDRE LUIS FERREIRA CACERES, 332681, soldador, OP.1.12.04.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1112., com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 2.1.08 (processo 1.67367.07.0).

CONCEDE a ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 250548, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.05, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a contar de

23.12.07, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, que passa a ser nível seis, posto de confiança gerente de projetos II, 1116., com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 2.1.08 (processo 1.65438.07.8).

CONCEDE a CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 267380, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.10.07, a alteração do Ato 943/07, de incorporação ao vencimento de função gratificada, que passa a ser correspondente a função gratificada de nível seis, e não como constou, posto de confiança diretora de escola infantil, 1116, com base no artigo 129, § 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 2.1.08 (processo 1.53783.07.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 5.8.07, ODACYR SARTURI, 72778.0, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.A.01.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Capitalização, sem paridade, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 1756/12775 dias avos, o valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, com base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º e 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04. CPF 05805198800, PASEP 10286860497, através do Ato 1110 de 29.12.07 (processo 1.34908.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 4.9.07, ZANITA TERESINHA DE SOUZA MAGNUS, 70757.3, estatutária, operária especializada, OB.2.05.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade,

por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 23831901015, PASEP 10266964874, através do Ato 1111 de 19.12.07 (processo 1.49862.07.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NOÉ DA SILVA, 6167.1, falecido em 2.5.97, estatutário, administrador, NS.D., 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 811 de 15.5.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LEONDA SANTOS DA SILVA, 2125.3, CPF 33431345034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito, supervisor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; regime de dedicação exclusiva

(100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1125 de 28.12.07 (processo 1.24233.02.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CARLOS DA SILVA, 654.8, falecido em 6.12.00, estatutário, ajudante legislativo II, 8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11413/12775 dias avos, a contar de 16.6.98, através do Ato 9603 de 30.6.98, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LAIR COSTA DA SILVA, 4117.8, CPF 29010250059, cônjuge, 50%, e JONAS COSTA DA SILVA, 4104.6, CPF 80871496020, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento padrão (8), artigo 25 da Lei Municipal 5811/86 e Resolução de Mesa 246/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 de Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime especial de trabalho de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” e artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como artigo 32, inciso I, artigo 33, inciso I e artigo 39, inciso I da Lei Complementar Municipal 5811/86; função gratificada incorporada de nível dois, sub chefe, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação atividade nat. especial (25%), artigo 47, § 1º, da Lei Municipal 5811/86, com a redação dada pelo artigo 1º, inciso I, da Lei Municipal 7238/93; o pensionista JONAS COSTA DA SILVA, 4104.6, foi excluído por idade em 26.5.02; através do Ato 1131 de 27.12.07 (processo 1.23853.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARTHUR DA SILVA GRASSMANN, 6598.7, falecido em 11.12.90, estatutário, contínuo, readaptado do cargo de vigilante, 4.D, 30

horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10220/12775 dias avos, através do Ato 480 de 6.4.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ENI GRASSMANN, 1103.1, CPF 67042589068, cônjuge, 12%, e SUSETE TERESINHA GRASSMANN, 3699.6, CPF 70167885049, filha inválida, 88%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação de Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 181, 131, 37, inciso I, aliena “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através do Ato 1132 de 27.12.07 (processo 1.47682.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental, CREUSA MARIA DOS SANTOS NUNES, 22188.3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, na Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova Restinga, 15611015, por seis meses, a contar da publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 21.12.07 (processo 1.36481.06.8).

COLOCA em estágio experimental, JOANA FÁTIMA LEDESMA CORDEIRO, 8825.3, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, da Equipe de Expediente, 15301001, por seis meses, a contar da publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 21.12.07 (processo 1.39422.06.2).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360, procuradora, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procuradora-chefe, 11150036, da Procuradoria de Serviços Públicos, 3525009, da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos, 3807005, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CLAUDIA PADARATZ, 421112, procuradora, ES.1.28.NS, por motivo de afastamento para curso, de 29.10 a 1º.11.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 53 de 7.12.07.

DESIGNA GIOVANI KERBER JARDIM, 519884, procurador, ES.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria Tributária, 3525002, da PGA-AF, da Procuradoria-Geral do Município, 3807003, substituindo MARCELO DIAS FERREIRA, 364979, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 19.12.06 a 1º.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 75 de 14.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAÁ MARCINIAC FONSECA, 53269.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHAES PINTO, 11381.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 274 de 22.11.07.

DESIGNA REJANE MARIA MARQUES, 18794.2, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHAES PINTO, 11381.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 14 a 28.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 288 de 13.12.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 34227.3/01, eletricitista, SIMONE KLUWE SCHIAVON, 55798.8/01, nutricionista, IVETE SUELI NEUSCHARANK, 52965.8/01, nutricionista, NÚRIA GOMES FRAGOSO, 17943.0/03, telefonista, EVA MARISA MENDES DA SILVA, 30031.0/02, recepcionista, todos da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão inventariante do almoxarifado, da Equipe de Material, de 17 a 21.12.07, através da Portaria 924 de 17.12.07.

MODIFICA a Portaria 849, de 13.11.07, excluindo, ALTEMIR DA SILVA JORGE, 29495.3/01, instalador, da comissão inventariante, da Equipe de Material, através da Portaria 922 de 17.12.07.

MODIFICA a Portaria 851, de 14.11.07, quanto ao presidente da comissão inventariante do almoxarifado, do Setor de Manutenção e Conservação, que será GISELLE SANT'ANNA PERALTA, 19380.2/01, professora, e não como constou, através da Portaria 923 de 17.12.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 848 de 13.11.07, que designou SIMONE KLUWE SCHIAVON, 55798.8/01, nutricionista, IVETE SUELI NEUSCHARANK, 52965.8/01, nutricionista, NÚRIA GOMES FRAGOSO, 17943.0/03, telefonista, EVA MARISA MENDES DA SILVA, 30031.0/02, recepcionista e JOSÉ IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 34227.3/01, eletricitista, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão inventariante do almoxarifado, da Equipe de Material, de 17 a 21.12.07, através da Portaria 921 de 17.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 17402.9/2, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501006, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 30253.6/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 1º a 15.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 238 de 3.12.07.

DESIGNA MARIA BEATRIZ DA ROSA, 53679.1/6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida para a Secretaria Municipal da Cultura, OB.3.03.02, para responder pela fun-

ção gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 17402.9/2, apontador, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 239 de 28.11.07.

DESIGNA MARIA BEATRIZ DA ROSA, 53679.1/6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, OB.3.03.02, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 17402.9/2, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 19.11 a 3.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 242 de 28.11.07.

DESIGNA MARTA RIBEIRO DE MELLO, 27850.9/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 26770.6/1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 7 a 21.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 248 de 28.11.07.

DESIGNA NÁGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 24074.9/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 11160001, 10600001, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 44219.0/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 19.11 a 3.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 252 de 28.11.07.

DESIGNA NÁGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 24074.9/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 11160001, 10600001, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 44219.0/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença prêmio, de 5.12.07 a 3.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 253 de 28.11.07.

DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 44137.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo NÁGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 24074.9/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.11 a 3.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 254 de 28.11.07.

DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 44137.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo NÁGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 24074.9/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.12.07 a 3.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 255 de 28.11.07.

DESIGNA ELERINDA TEREZINHA GRACIANO DOS SANTOS, 8860.5/4, auxili-

ar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004003, substituindo MIRELA STREHL ZANONA, 55844.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 22.11 a 21.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 256 de 28.11.07.

DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 44137.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo NAGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 24074.9/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7 a 21.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 265 de 7.12.07.

DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 44137.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo NAGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 24074.9/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 11 a 25.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 266 de 7.12.07.

DESIGNA LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 21130002, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6/4, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 31.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 268 de 10.12.07.

DESIGNA ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 9344.3/3, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 269 de 10.12.07.

DESIGNA MARA REGINA NUNES, 87583/2, professora M5, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho, da Secretaria Municipal da Cultura, da Coordenação Municipal de Compras, 11150010, 10509001, substituindo TEREZA REGINA LONGHI, 74461/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.1.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 270 de 12.12.07.

DESIGNA GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE, 29930.6/4, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação da Descentralização da Cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700007, substituindo VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 14.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 272 de 14.12.07.

DESIGNA GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE, 29930.6/4, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação da Descentralização da Cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700007, substituindo VALÉRIA

SARTORI PFEIFER, 43997.9/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 275 de 17.12.07.

DESIGNA SERGIUS GONZAGA, 162027, secretário Municipal de Cultura, ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027, assessora técnica, MANOEL CLÁUDIO RODRIGUES DE BORBA, 855744, coordenador, JANE MÉRI FRANCINES PASSOS, 442190, técnica de contabilidade e RENATO WIENIEWSKI, 317941, assistente administrativo, como ordenadores de despesas, no âmbito dos fundos da Secretaria Municipal de Cultura, para o ano de 2008, através da Portaria 1 de 2.1.08.

DESIGNA SERGIUS GONZAGA, 162027, secretário Municipal de Cultura, ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027, assessora técnica, ANA CLÁUDIA FERREIRA, 203480, administradora e VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, assistente administrativo, como ordenadores de despesas, no âmbito do orçamento, da Secretaria Municipal da Cultura, para o ano de 2008, através da Portaria 2 de 2.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 952, de 31.10.07, referente a comissão inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1/06-COPAM, da Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para de 1º.11 a 14.12.07, realizarem levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, alterando a matrícula de ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, para 25558.3, acrescentando os membros: INESILA CATARINA HAUPENTHAL, assistente administrativa, 17977.5, ELISABETH FERNANDES MORETTO, assistente administrativa, 25169.3, JALDEMIR CÂNDIDO DOS SANTOS, administrador, 6344.0, CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, assistente administrativa, 25510.8, JADIR DE OLIVEIRA MACIEL, apontador, 20626.2, SÉRGIO BASTOS BUENO, farmacêutico, 31425.3, MARIA HELENA DIEHL LOVERA, assistente administrativa, 10447.7, IARA MARIA KERWALD, enfermeira, 32386.2, FERNANDO NOGUEIRA TROIS, fisioterapeuta, 5867.4, JAIR SEGAL, médico, 35261.8, ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAÚJO, assistente administrativa, 12149.9, VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA, assistente administrativo hospitalar, 20373.0, ANETE INGRIDE KOPP, psicóloga, 39390.6, MARIA EMIGDIA OLIVEIRA DA

ROSA, assistente administrativa, 8990.7, CIBELY REGINA SANTANA SILVA, assistente administrativa hospitalar, todos do Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1070 de 13.12.07.

MODIFICA, em relação a ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 200200/01, médico, a Portaria de substituição de função gratificada 910 de 22.10.07, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3168 de 11.12.07, em relação a data de término da substituição que passa a ser 25.9.07, e não como constou, através da Portaria 1084/07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALCEMIR JOSE DA SILVA COSTA, 346760, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da zonal VIII, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305008, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 21.7 a 4.8.07, através da Portaria 108 de 6.11.07.

DESIGNA ALCEMIR JOSE DA SILVA COSTA, 346760, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo MARCELO BANDEIRA, 300850, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 121 de 28.11.07.

DESIGNA EDIMILSON FALEIRO DOS SANTOS, 308605, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da zonal V, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305001, substituindo ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 201525, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.08, através da Portaria 122 de 28.11.07.

DESIGNA SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana,

11150005, 8501002, substituindo RICARDO MAIA, 269340, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 18.12.07 a 1º.1.08, através da Portaria 124 de 30.11.07.

DESIGNA SIDNEI MORALES VELLOSO, 298843, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.12.07 a 1º.1.08, através da Portaria 125 de 30.11.07.

DESIGNA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico NM, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21160004, 8700002, substituindo NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 2 a 16.11.07, através da Portaria 126 de 3.12.07.

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8602001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.11.07, através da Portaria 127 de 3.12.07.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da central de rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 8303001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.11.07, através da Portaria 128 de 3.12.07.

DESIGNA SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700001, substituindo TARCISIO PARIZOTTO, 547429, assis-

tente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 10.10 a 8.11.07, através da Portaria 131 de 7.12.07.

DESIGNA SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700001, substituindo TARCISIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 4.12.07 a 2.1.08, através da Portaria 132 de 7.12.07.

DESIGNA PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 340203, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Pública, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700002, substituindo LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 1º a 30.11.07, através da Portaria 133 de 7.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERSON PENNELLA RITTER, assistente administrativo, 534459/01, na qualidade de chefe de administração do Fundo, INGORN KRONBAUER, assessor técnico do gabinete, 159107/01, PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, assessor de planejamento, 159120/01 e ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, professor, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para integrarem a Junta de Administração e Controle do FUMDESP, para o exercício de 2008, a contar de 1º.1.08, através da Portaria 60 de 27.12.07.

NOMEIA como ordenadores de despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, para o exercício de 2008, a contar de 1º.1.08, PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, 159120/01 e LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, através da Portaria 58 de 27.12.07.

NOMEIA como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2008., a contar de 1º.1.08, PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, 159120/01, através da Portaria 59 de 27.12.07.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.08 a 31.12.09, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2989 de 11.12.07 (processo 1.64241.07.6).

PORTARIA 2989 - CHEFE DA UNIDADE

Matricula	Nome
724832	NILIA REGIO DA SILVA
707252	VILSON JOSE DA SILVA MATTOS
808808	MARCOS MAÇALI LUCAS
808851	ARLINO MOISE DA SILVA
808863	VALDIR FREDERICO BECKER
808888	JAIR HOFFMANN

808720	LUIS ALBERTO REIS PINTO
808730	ANDERSON DA SILVA PEREIRA
808754	SERGIO HILTON RODRIGUES MACHADO
808760	SILVIO LUIS MENDES FERREIRA
808778	JEFFERSON HALL ANUNES PINTO
808782	ALLX SANDRO DIAS FERREIRA
808791	DANIEL PESSUNA
808857	FABIO FRANCISCO LINSOLO
808869	CLAYTON GUSCOK DA SILVA
808870	NOELMAR VIDAL SANTOS
808884	OLIVIO ROBERTO DE LARIAS
808900	NILSON ANTONIO ANTONETTI
808974	MARCIO CARDOSO DA SILVA
808978	CRISLIANO LUIZ DE SOUZA SOUZA
809023	PAULO MARCELO KIFFMANN
809030	FRANCISCO BERO DA TRINDADE
809059	WAGNER DELGADO DE AZAMBUJA
809102	CLAIRIA FARIAS DOS PASSOS
809114	INOENCIO PETRY MACHADO CAMARGOLA
809126	LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.152.05.6 – Defere parcialmente, em 4.8.06, a solicitação de concessão de vale-transporte, apresentado por PAULO ROBERTO CHRISOSTOMO KLIPEL, 54980.3, ex-estagiário, da Secretaria do Planejamento Municipal, em número de 132 vales-transportes, referentes aos períodos de 19 a 31.12.02, proporcionalmente aos dias úteis efetivamente trabalhados, e ao mês integral de janeiro/2003, com o respectivo desconto do percentual de participação do servidor no custeio, com base no parágrafo único do artigo 3º e nos §§ 6º e 8º do artigo 7º, do Decreto 8905/87, alterado e acrescentado pelo Decreto 13443/01.

Processo 1.30731.05.4 – Defere parcialmente, em 4.8.06, a solicitação de concessão de vale-transporte, apresentado por SOFIA ADELA LARA BRUN, 55920.1, ex-estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, em número de 52 vales-transportes, referente ao dia 31.3.03, proporcionalmente aos dias úteis efetivamente trabalhados, e ao mês integral de maio/2003, com o respectivo desconto do percentual de participação da servidora no custeio, com base no parágrafo único do artigo 3º e nos §§ 6º e 8º do artigo 7º, do Decreto 8905/87, alterado e acrescentado pelo Decreto 13443/01.

Processo 1.9431.07.1 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 405689.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e por falta de amparo legal.

Processo 1.45715.07.6 – Indefere, em 27.12.07, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 27 e 28.8.07, apresentado por LUIS CARLOS KINGESKI, 17669.5/02, operário, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento por parte do servidor da Ordem de Serviço 13/95, alterando pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.48740.07.1 – Indefere a solicitação de gratificação de incentivo à arrecadação, apresentado por JUVENILDA SEBBEN PETRY, 48222.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica do órgão competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.62955.07.1 – Indefere a solicitação de gratificação de incentivo da arrecadação, apresentada por SORAIA CHAMUM GIL, 8630.0/2, telefonista da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.63809.07.9 – Indefere a solicitação de redução de horas-aulas, apresentado por REJANE SCHWEITER, DOUTRELEPONT, 5130.8/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e por falta de amparo legal.

Processo 1.65544.07.2 – Indefere a solicitação de gratificação de incentivo de arrecadação, apresentada por RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES, 52324.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.32486.07.3 – Modifica, em 3.1.08, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de LURDES BEATRIZ TARTARI, 111007, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada pelo processo 1.35684.91.7, que passa a ser de 15.8.79 a 27.2.83; Total de 1293 dias: 3 anos, 6 meses e 18 dias, e não como constou.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 163495.07.4 – Indefere, em 28.12.07, a solicitação de suspensão de contribuinte previdenciário, formulado por DALVA MARIA RODRIGUES FRANCO, 9161.1, inativa, por ausência de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.4476.07.7 - Relota FERNANDA ALVES DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, 651907, da SO para a DVE/ EQAD, a contar de 8.8.07.

Processo 3.4812.03.4 - Relota OSVALDO DA CRUZ, 712568, auxiliar de serviços gerais, da DVA para o SVG, a contar de 10.12.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.53129.07.5 - Concede, a contar de 22.11.07, a ARNALDO JOSE ALVES, 74372.3, pedreiro, OP.2.12.04.C.09, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, dois avanços e, a referência "D" com base no artigo 70, § 3º, da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 5

PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, atendendo ao disposto no item 9 do Edital 17, de 10 de maio de 2007, convoca os candidatos abaixo relacionados, para a Etapa 2 da Seleção - Curso de Formação, nos dias, horários, locais e critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital. O não atendimento ao chamamento para realização do curso de formação será considerado como desistência à admissão temporária.

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

- 396º LAURINDO SOARES
- 397º DÉBORA LIZ SCHLEMMER
- 398º VALQUIRIA PINTO BARCELLOS
- 399º FABIANA KOHLS BUENO
- 400º CLAUDIA EDER PEREIRA
- 401º SAMOARA RIBEIRO ALVES MASSIRER
- 402º JORGE WILLIAM DE CAMPOS OLIVEIRA
- 403º MARIA TERESINHA SANTOLIN BERNARDES
- 404º MARISE HELENA HASELOF
- 405º ERCILIA COSTA REDINHA
- 406º ELISIANE ESPÍNDOLA FERREIRA
- 407º ALEX ALVES DA SILVA
- 408º ALINE PINTO RIBEIRO FONSECA
- 409º ADRIANA PINTO MEDEIROS
- 410º ANA PAULA GOMES DA SILVA
- 411º ROSÂNGELA DA SILVA RIET
- 412º GABRIELA SILVA DOS SANTOS
- 413º GIANI GENOVEVA DA ROSA
- 414º LISIANE DA VEIGA PINTO
- 415º LISIANE DA SILVA DUARTE
- 416º LUCIA MARA FLORES HIPOLITO
- 417º LUCIANO DE FREITAS LIBERATO
- 418º VANESSA FERRI DOS SANTOS
- 419º ISABEL CRISTINA DA COSTA
- 420º CELSO DIEGO BATISTA LOPES
- 421º CRISTIANO DA SILVA CASTRO
- 422º CIRSA MARIZA CIGANA
- 423º HÉLIO DE OLIVEIRA RAMIRES
- 424º JORGE DIONE DOS SANTOS WALTEMAN
- 425º JONAS SILVEIRA CAMPO
- 426º MARIA RAQUEL FERREIRA GARCIA
- 427º MIRIAM MAHLER
- 428º EOCLÉIA ROSSETO
- 429º ELISANDRA MARQUES DA ROSA
- 430º BERENICE GENOVEVA FONTOURA DA SILVA
- 431º ALINE DE OLIVEIRA RAVALIA
- 432º PAULO ROBERTO LIMA
- 433º RODRIGO GRAEFF
- 434º RICARDO SILVA COUTO
- 435º DANYELLY NOBRE PEREIRA
- 436º NÓRIS EUNICE CARABAJAL SIQUEIRA
- 437º ISABELITA FERREIRA
- 438º FERNANDA DUARTE COSTA
- 439º FLÁVIA FERNANDES DE LIMA CORRÊA
- 440º CAMILA PASTORIO CAVALHEIRO
- 441º CLEITON PIRES DUARTE
- 442º SANDRA ALVES BARBOSA
- 443º MÔNICA DE OLIVEIRA
- 444º MARIA PAULA TABORDA DE FREITAS
- 445º MARISA DE PAULA ANSELMINI
- 446º MÁRCIA MARQUES MARTINS
- 447º MARCIA BEATRIZ MASSIM FURLANETTO
- 448º MAGDA COROMALDI
- 449º MICKAEL SIQUEIRA MAGNUS
- 450º ELEANDRO DO AMARAL DE JESUS
- 451º ELAIDI GIRARDI GREGOL
- 452º EDGAR LEANDRO COSTA KOLOVSKI

SUPERVISORES DE CAMPO:

- 37º GERSON NUNES DA SILVA
- 38º MARCUS VINICIUS GRIBOV CORRÊA
- 39º MILENE PETROLI
- 40º VANESSA LELIS PEREIRA LUCAS
- 41º IOLANDA TERESINHA BOEIRA

ANEXO I

1. CRONOGRAMA:

- 1.1. Carga horária:
 - 64 horas /aula para agentes de combate às endemias e supervisores de campo, sendo que destas:
 - 40horas/aula teóricas.
 - 24horas/aula de prática de campo.

1.2 Datas:

AULAS TEÓRICAS:

15 DE JANEIRO DE 2008 – Capacitação Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Admi-

nistração – 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min.

Local : Escola de Gestão Pública / Secretaria Municipal da Administração – Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

16, 17, 18 E 21 DE JANEIRO DE 2008 – Capacitação teórica a cargo da CGVS - 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Local: Ritter Hotel, Largo Vespasiano Júlio Veppo, 55 – Centro.

AULAS PRÁTICAS:

22, 23 E 24 DE JANEIRO DE 2008 – Capacitação em campo a cargo da CGVS – visitas domiciliares em bairros de Porto Alegre, com supervisão direta.

AVALIAÇÃO:

24 DE JANEIRO DE 2008 – das 19h às 20h - Prova teórica – Local : Escola de Gestão Pública / Secretaria Municipal da Administração – Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Prova objetiva → pontuação mínima de 60%

Avaliação prática → pontuação mínima de 75%

3. FREQUÊNCIA:

Obrigatoriedade de 100% de frequência, com tolerância de 20% de faltas justificadas (enfermidade do candidato comprovada mediante atestado médico e falecimento de familiar em 1º grau, mediante cópia de certidão de óbito e outras ausências previstas em lei). As justificativas deverão ser entregues nas 24 horas subsequentes.

Os atrasos em cada turno serão tolerados no limite de 15 minutos. Se o candidato exceder o limite será considerada falta não justificada no turno.

No dia da prova não será aceito nenhum tipo de falta ou atraso.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO 378, DE 9 DE JANEIRO DE 2008.

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do Município e do País, de 12 de janeiro até 23 de janeiro de 2008, para viajar a Nova Déli (Índia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do Município e do País, das 12h50min do dia 12 de janeiro até as 23h45min do dia 23 de janeiro de 2008, para viajar a Nova Déli, onde representará o Executivo Municipal no Fórum de Governança Local Índia-Brasil-África do Sul, com ônus para o Município, referente ao valor de 05 (cinco) diárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 DE JANEIRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO DE MESA 357, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

Aprova o Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução n.º 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, em anexo, o qual fica fazendo parte integrante desta Resolução, bem como o formulário padronizado para a avaliação, contendo os itens a serem pontuados.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções de Mesa n.º 129, de 5 de maio de 1995, n.º 232, de 6 de junho de 2001, n.º 233, de 6 de junho de 2001, e n.º 234, de 6 de junho de 2001.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor em 1º de abril de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

HUMBERTO GOULART, Presidente.

LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente; **MARGARETE MORAES**, 2ª Vice-Presidenta; **HAROLDO DE SOUZA**, 1ª Secretário; **PROFESSOR GARCIA**, 2º Secretário; **VALDIR CAETANO**, 3º Secretário.

ANEXO À RESOLUÇÃO DE MESA 357/06

REGULAMENTO DO INSTITUTO DA PROGRESSÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Instituto da Progressão, aplicável aos funcionários públicos do Município de Porto Alegre, com base nos arts. 51 e 52 da Lei Complementar n.º 133, de 31 de dezembro de 1985, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre, reger-se-á por este Regulamento, de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 14 da Lei n.º 5.811, de 08 de dezembro de 1986.

Parágrafo único. Progressão é a forma de ascensão funcional dentro da mesma classe, obedecendo aos critérios de merecimento e antigüidade.

CAPÍTULO II DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º Compete ao Serviço de Recursos Humanos, quanto às progressões funcionais:

I – autuar e instruir os processos de progressão;

II – publicar os editais relativos ao processo de progressão;

III – distribuir aos candidatos o edital de abertura de prazo, nos termos do caput do art.

7º deste Regulamento, acompanhado de cópia do Regulamento do Instituto da Progressão;

IV – dar ciência aos requerentes das decisões proferidas em recurso de revisão e de reconsideração de decisão;

V – prestar as informações necessárias à pontuação por antigüidade e à pontuação negativa;

VI – encaminhar à Comissão de Avaliação o processo de progressão, juntando os documentos originais ou autenticados necessários para a avaliação, devidamente relacionados.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 3º A Comissão de Avaliação para fins de Progressão será constituída por um representante de cada Diretoria, um representante do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre e respectivos suplentes.

§ 1º Deverá integrar a Comissão funcionário detentor de cargo de padrão remuneratório superior ao do cargo do avaliado.

§ 2º O prazo de funcionamento da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, com prorrogação pelo tempo necessário para a conclusão das avaliações em andamento.

Art. 4º Compete à Comissão de Avaliação:

I – elaborar os editais relativos ao processo de progressão;

II – analisar, juntamente com o Serviço de Recursos Humanos, a documentação necessária para habilitação dos candidatos;

III – proceder à avaliação dos candidatos de acordo com os critérios deste Regulamento;

IV – encaminhar ao Serviço de Recursos Humanos os editais relativos a todas as fases do processo de progressão, para fins de publicação;

V – emitir parecer sobre recursos para orientação da decisão do Diretor-Geral e do Presidente.

CAPÍTULO IV DA HABILITAÇÃO

Art. 5º Concorrerão à Progressão todos os funcionários estáveis que preencham os requisitos legais e que tenham estado, efetivamente, no exercício das atribuições próprias do cargo ou função gratificada no biênio anterior à avaliação.

Parágrafo único. O biênio anterior à avaliação é contado até o último dia do prazo concedido nos termos do caput do art. 7º deste Regulamento.

Art. 6º Não concorrerão à Progressão os funcionários que tenham se afastado:

I – no biênio anterior à avaliação, nos termos do art. 76, incisos V (convocação para serviço militar obrigatório) e VIII (desempenho de mandato eletivo federal, estadual ou municipal) do art. 151, inciso IV (licença por motivo de doença em pessoa da família quando exceder 365 dias) do art. 156 (licença para exercer cargo público eletivo), do art. 157 (licença para prestação de serviço militar ou para desempenhar outros encargos atinentes à segurança nacional), do art. 160 (licença para tratar de interesses particulares) e do art. 163 (licença para acompanhar cônjuge) da Lei Complementar n.º 133, de 31 de dezembro de 1985;

II – nos 12 (doze) meses anteriores à avaliação, nos termos do art. 32, inciso I (quando colocado à disposição), e do art. 76, incisos VII (exercício de função ou cargo de governo ou administração por nomeação ou designação do Presidente da República, de Governador de Estado, de Presidente dos Poderes Legislativo e Judiciário ou de Prefeito Municipal) e X (missão ou estudo noutros pontos do território nacional ou no exterior), da Lei Complementar n.º 133, de 31 de dezembro de 1985.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no inciso II deste artigo, a cedência de fun-

cionário para os Tribunais Eleitorais.

Art. 7º Os procedimentos referentes à realização da avaliação serão divulgados por edital publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação, para que os interessados atualizem seus registros junto ao Serviço de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Após o prazo para atualização de registros, serão publicados os nomes dos candidatos habilitados à Progressão.

CAPÍTULO V SEÇÃO I DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 8º A avaliação, através dos critérios de antigüidade e merecimento, tem por objetivo a classificação dos funcionários habilitados à Progressão.

Art. 9º A avaliação terá como base as informações fornecidas pelo Serviço de Recursos Humanos, em formulário próprio, acompanhado dos documentos, originais ou autenticados, recebidos até o prazo concedido no caput do art. 7º deste Regulamento, dividindo-se em pontuação positiva e negativa.

SEÇÃO II DA PONTUAÇÃO POSITIVA

Art. 10. A pontuação positiva é constituída por pontuação por antigüidade e por merecimento.

Art. 11. Para avaliação da antigüidade será atribuída a seguinte pontuação:

I – tempo de serviço público municipal: ao candidato com maior tempo serão atribuídos 10 (dez) pontos e aos demais a pontuação será decrescente e proporcional a esse valor;

II – tempo de serviço na Câmara Municipal: ao candidato com maior tempo serão atribuídos 15 (quinze) pontos e aos demais a pontuação será decrescente e proporcional a esse valor;

III – tempo de serviço no cargo: ao candidato com maior tempo serão atribuídos 25 (vinte e cinco) pontos e aos demais a pontuação será decrescente e proporcional a esse valor;

§ 1º O cálculo do tempo para fins de pontuação por antigüidade será feito em dias, considerado até o último dia do prazo concedido nos termos do caput do art. 7º deste Regulamento.

§ 2º As informações necessárias para a avaliação por antigüidade serão fornecidas pelo Serviço de Recursos Humanos.

Art. 12. Para a avaliação do merecimento será atribuída a seguinte pontuação:

I – escolaridade:

a) Ensino Fundamental da Educação Básica - máximo de 2 (dois) pontos:

1. completo: 2 (dois) pontos;
2. incompleto: 1 (um) ponto.

b) Ensino Médio da Educação Básica - máximo de 5 (cinco) pontos:

1. completo: 5 (cinco) pontos;
2. incompleto:

2.1. dois pontos por série concluída, até 4 (quatro) pontos;

2.2. Educação de Jovens e Adultos (EJA) – cursos e exames supletivos, como segue:

2.2.1. aprovação em menos de 50% (cinquenta por cento) das disciplinas: 1,5 (um e meio) ponto;

2.2.2. aprovação em 50% (cinquenta por cento), ou mais, das disciplinas: 3 (três) pontos.

c) Educação Superior – de acordo com os percentuais estabelecidos a seguir, considerando-se o número de horas/aula em relação ao número total de horas/aula exigido para integralização do curso, pontuando-se apenas um curso - máximo de 8 (oito) pontos:

a) completo: 8 (oito) pontos;

b) incompleto:

1. de 5% a 25% do curso: 01 ponto;
2. acima de 25% do curso: 02 pontos;
3. acima de 50% do curso: 04 pontos;
4. acima de 75% do curso: 06 pontos.

d) outros cursos – conforme pontuação a seguir, considerando-se apenas cursos completos - máximo de 10 (dez) pontos.

1. de especialização em nível de pós-graduação: 4 (quatro) pontos por curso;

2. mestrado ou outro curso superior: 8 (oito) pontos por curso;

3. doutorado: 10 (dez) pontos.

II – capacitação e participação:

a) apresentação de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal e de publicação de livros e artigos serão pontuados como segue, sendo a pontuação máxima para este item de 3 (três) pontos:

1. apresentação, espontânea e formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal, acompanhada de estudo que a justifique, com exposição das necessidades que sua implantação suprirá, sua exequibilidade, contribuições para a racionalização do trabalho e decréscimo de custos que estabelece ou acréscimo comparativo dos respectivos benefícios: cada sugestão receberá 1 (um) ponto, se, na instrução do respectivo processo, for recomendada pelo Diretor da área objeto da sugestão, e mais 0,5 (meio) ponto, se for aprovada pela Mesa para implantação nos serviços da Casa;

2. publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal de Porto Alegre: 1,5 (um e meio) ponto por publicação;

3. a sugestão poderá ser apresentada por grupo de até três servidores, estendendo-se a todos a pontuação obtida;

4. não será objeto de pontuação a sugestão de chefia em relação a sua área de subordinação.

b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado: 0,5 (meio) ponto por curso - máximo de 2,0 (dois) pontos;

c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou de Comissão, exceto as legislativas: 0,5 (meio) ponto por participação - máximo de 2 (dois) pontos;

d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com o seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos: 0,4 (quatro décimos) de ponto por participação - máximo de 2 (dois) pontos;

e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com o seu cargo ou função gratificada serão pontuados de acordo com a tabela a seguir - máximo de 16 (dezesseis) pontos.

TEMPO DE DURAÇÃO (horas/aula)	VALOR UNITÁRIO (pontos por curso)	VALOR ACRESCIDO POR APROVEITAMENTO OU APROVAÇÃO
Sem carga horária registrada	0,3	0,3
Até 20 horas	0,3	0,3
De 21h até 50 horas	0,5	0,5
De 51h até 100 horas	1,0	0,5
De 101h até 250 horas	1,5	0,5
Mais de 250 horas	3,0	0,5

§ 1º Os cursos específicos de preparação a concursos não serão considerados para efeitos de pontuação, exceto quando o respectivo certificado informar o aproveitamento e/ou a aprovação.

§ 2º O certificado de curso que estiver em língua estrangeira somente será considerado, se vier acompanhado por tradução de Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, acompanhado também da revalidação de acordo com a legislação federal.

§ 3º Para efeitos da pontuação estabelecida no inciso I, alíneas “a” e “b”, deste artigo, será considerada a modalidade (seriado ou supletivo) mais favorável ao candidato.

§ 4º Para efeito de acréscimo de pontos pela circunstância do aproveitamento ou aprovação, o respectivo certificado ou atestado deverá conter as informações necessárias.

SEÇÃO III DA PONTUAÇÃO NEGATIVA

Art. 13. Serão deduzidos da pontuação positiva os pontos relativos aos fatos discriminados a seguir, ocorridos no biênio anterior à avaliação.

I - falta não justificada: 0,5 (meio) ponto por dia;

II - repreensão por escrito: 1 (um) ponto para cada;

III - suspensão ou multa: 2 (dois) pontos por dia;

IV - destituição de função gratificada: 5 (cinco) pontos.

Parágrafo único. As informações para pontuação negativa serão fornecidas pelo Serviço de Recursos Humanos.

SEÇÃO IV DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Art. 14. O resultado final da avaliação será publicado mediante edital, no Diário Oficial de Porto Alegre, assinado pelo Diretor-Geral, contendo a nominata dos candidatos em ordem de classificação e o prazo para vista e recursos nos termos do art. 16 deste Regulamento.

Art. 15. O funcionário que obtiver pontuação final igual ou inferior a zero não será classificado.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS

Art. 16. Das decisões proferidas no processamento da Progressão cabem os seguintes recursos, os quais deverão ser devidamente fundamentados:

I – pedido de revisão;

II – pedido de reconsideração de decisão.

§ 1º O pedido de revisão será apresentado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital, mediante petição escrita dirigida ao Diretor-Geral, que decidirá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

§ 2º O pedido de reconsideração será apresentado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da ciência da decisão do pedido de revisão, mediante petição escrita dirigida ao Presidente da Câmara, que decidirá no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º As decisões dos pedidos de revisão e de reconsideração de decisão serão encaminhadas ao Serviço de Recursos Humanos para publicação de edital ou ciência do requerente.

§ 4º Os pedidos de revisão e de reconsideração de decisão quanto à habilitação serão instruídos pelo Serviço de Recursos Humanos, sendo os demais instruídos pela Comissão de Avaliação.

§ 5º Se deferido o pedido de revisão ou proferida reconsideração de decisão, os resultados, se alterados, determinarão nova publicação.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O Processo de Progressão terá início nos meses de abril e de outubro de cada ano, sujeito à autorização do Diretor-Geral, respeitado o disposto no art. 21 deste Regulamento.

Art. 18. O edital de abertura de prazo para atualização de registros, nos termos do caput do art. 7º, conterà a indicação dos documentos admitidos para a habilitação nos termos da lei.

Art. 19. Ocorrendo empate entre os concorrentes à Progressão, terá a preferência o candidato que possuir maior tempo de serviço no cargo, e, persistindo o empate, será aplicado o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

Art. 20. Concluída a avaliação em todas as suas fases, os funcionários beneficiados

terão direito à Progressão a partir da data da homologação pelo Presidente da Câmara do resultado final.

Art. 21. As avaliações terão validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da homologação do resultado final.

Art. 22. Os trabalhos a que se refere o item 1 da alínea “a” do inciso II do art. 12 deste Regulamento, apresentados em data anterior à vigência desta Resolução, terão sua pontuação, quando da avaliação, adaptada às atuais regras.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO

Nome do funcionário: _____

Concorrente ao cargo de : _____

Art. 10. PONTUAÇÃO POSITIVA

Art. 11 – ANTIGUIDADE	Total do tempo	Pontuação
I - Tempo de serviço municipal: Ao candidato com maior tempo 10 pontos aos demais, pontuação proporcional.		
II - Tempo de serviço na Câmara: Ao candidato com maior tempo 15 pontos aos demais, pontuação proporcional.		
III - Tempo de serviço no Cargo: Ao candidato com maior tempo 25 pontos aos demais, pontuação proporcional.		

Art. 12. MERECIMENTO

I – ESCOLARIDADE	Escolaridade	Pontuação
a) ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Completo – 2 pontos Incompleto – 1 ponto		
b) ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Completo – 5 pontos Incompleto – 2 pontos por série concluída até 4 pontos Educação de Jovens e Adultos – Cursos e Exames Supletivos – aprovação menos de 50% - 1,5 pontos - aprovação 50% ou mais - 3 pontos		
c) EDUCAÇÃO SUPERIOR Completo – máximo 8 pontos Incompleto – de 5% a 25% - 1 ponto Acima de 25% do curso - 2 pontos Acima de 50% do curso - 4 pontos Acima de 75% do curso - 6 pontos		
d) OUTROS CURSOS – (máximo 10 pontos) De especialização em nível de pós – 4 pontos por curso Mestrado ou outro superior - 8 pontos por curso Doutorado - 10 pontos		

II – CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	Tipo	Pontuação
a) Apresentação espontânea (máximo 3,0 pontos) a.1) de estudo ou sugestão - 1 ponto se for recomendado pelo Diretor da Área - 1,5 ponto se for aprovado pela Mesa para implantação	_____ _____ _____	

a.2) publicação de livros e artigos - 1,5 ponto por publicação		
b) Participação como ministrante de curso (máximo 2,0 pontos) 0,5 ponto por curso	1) _____ 2) _____ 3) _____ 4) _____	
c) Membro e Secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão (máximo 2,0 pontos) 0,5 pontos por designação	1) _____ 2) _____ 3) _____ 4) _____	

d) Participação em Congresso, Simpósio, Seminários e outros. (máximo 2,0 pontos) 0,4 pontos até máximo de 02 pontos.	1) _____ 2) _____ 3) _____ 4) _____ 5) _____	
--	--	--

e) Participação e participação com aproveitamento em curso de treinamento ou aperfeiçoamento (máximo 16 pontos)	Tipo	Pontos por Participação	Pontos por Aproveitamento
Sem carga horária 0,3 ponto por participação 0,3 ponto por aproveitamento	_____	_____	_____
Até 20 horas 0,3 ponto por participação 0,3 ponto por aproveitamento	_____	_____	_____
De 21 a 50 horas 0,5 ponto por participação 0,5 ponto por aproveitamento	_____	_____	_____
De 51 a 100 horas 1,0 ponto por participação 0,5 ponto por aproveitamento	_____	_____	_____
De 101 a 250 horas 1,5 pontos por participação 0,5 ponto por aproveitamento	_____	_____	_____
Mais de 250 horas 3,0 pontos por participação 0,5 ponto por aproveitamento	_____	_____	_____
TOTAL DE PONTOS POSITIVOS			

Art. 13. PONTUAÇÃO NEGATIVA

	Informações	Pontuação
I - Falta não justificada	0,5 ponto por dia	
II - Repreensão por escrito	1 ponto para cada	
III - Suspensão ou multa	2 pontos por dia	
IV - Destituição de função	5 pontos cada uma	
TOTAL DE PONTOS E NEGATIVOS.....		
TOTAL GERAL DE PONTOS Pontuação positiva – pontuação negativa		

Comissão de Avaliação, em ___/___/___

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**INSTRUÇÃO 354
REPUBLICAÇÃO**

Estabelece o cronograma de compras de materiais e os procedimentos necessários a sua operacionalização pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

I - Atender aos usuários dos serviços prestados pela CNL e SVS abastecendo-os, dentro dos prazos previamente estabelecidos;

II - racionalizar os serviços de suprimento de materiais, conseqüentemente evitar a descontinuidade nos processos produtivos das Divisões;

III - estabelecer o planejamento e economicidade nas compras para obter-se economia de escala e atratividade / estímulo de bons fornecedores, conforme determina a Lei 8.666/93;

IV - evitar retrabalho, reduzindo custos administrativos e de oportunidade, através da racionalização dos processos envolvidos e facilitando a programação financeira do Departamento;

RESOLVE:

1. A Superintendência Administrativa implantará o Cronograma de Compras de Materi-

ais e os procedimentos necessários a sua aplicação, através da CNL – Central de Licitações e Contratos, SVS - Serviço de Suprimento e COP - Coordenação de Planejamento, em conformidade com a legislação em vigor, Lei 8.666/93 e suas alterações;

2. São executores deste procedimento todas as Divisões e Serviços do Departamento.

3. Não faz parte desta Resolução o que segue: a) materiais que tenham seu preço registrado no Sistema de Registro de Preços - SIREP; b) materiais que necessitam de Contratos anuais. Estes, deverão ser planejados pelas Divisões com a antecedência necessária, no prazo mínimo de 120 dias, anterior ao término do contrato; c) materiais cuja aquisição é exclusiva, através da inexigibilidade; d) materiais que, excepcionalmente, necessitem ser adquiridos em caráter emergencial, nos termos estabelecidos no item 8.5.

4. O Cronograma para emissão de Requisições de Materiais, anexo IV, desta Instrução foi desenvolvido considerando a frequência com que as RMs (Requisições de Materiais) são solicitadas ao longo do exercício, o montante para aquisição de material permanente, o enquadramento racional das classes em cada modalidade, período de elaboração dos processos licitatórios e previsão para o desembolso financeiro, anexos e, bem como a classificação quanti-qualitativa dos materiais na curva ABC. O mesmo será implantado a partir do exercício de 2008, devendo a cada novo exercício sofrer revisão para adequação e atualização dos anexos.

5. Quando da definição do material a ser comprado, portanto antes da emissão da Requisição de Material – RM, deverá ser procedida à revisão e/ou cadastramento das especificações conforme determina a Instrução DG 297 e o Regimento Interno do Comitê Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM.

5.1. Antes da emissão das RMs referentes aos equipamentos e materiais a seguir arrolados, suas especificações devem ser preferencialmente encaminhadas através do representante do Comitê Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM junto à Seção de Gestão de Estoques – SCGE, do Serviço de Suprimento. Esta Seção convocará reunião dos técnicos vinculados ao Comitê, congregando as áreas afins para tratarem da conferência das especificações técnicas, da padronização junto a outros usuários e da viabilidade da utilização do item pedido. A participação

da Divisão de Manutenção (DVM) será necessária nesse processo, sobretudo quando da avaliação da carga elétrica dos prédios para constatar ou não a viabilidade de instalação do(s) equipamento(s) demandado(s). São eles:

a) Equipamentos mecânicos, hidráulicos e pneumáticos: caminhões, caminhonetas, automóveis, ambulâncias, empilhadeiras, retroescavadeiras, valetadores, guindastes, poliguindastes, caçambas, carros-pipa, tanques de aço carbono, tanques de aço inox, tanques de fibra-de-vidro, bombas de esgotar água, motores acionadores tipo Agrale-Lufersa e Agrale Darka, moto-serras, geradores, equipamentos de limpeza de esgoto tipo limpador a jato, a vácuo e por cabos ou varas e compressores de ar.

b) Equipamentos elétricos: aparelhos de ar condicionado, furadeiras, chaves de partida para motores trifásicos, chaves desligadoras de fusíveis de alta tensão, disjuntores trifásicos de alta e baixa tensão, seccionadoras de alta e baixa tensão, motores elétricos, aparelhos de medição (volímetros, amperímetros, alicates, megômetros, multímetros, horímetros, timers), relés bobinas, caixa USB, fusíveis, contadores, transformadores e cabos de alimentação.

6. Ficam excluídas do procedimento instruído no item anterior as requisições de equipamentos e materiais que tenham origem nos projetos de engenharia da Superintendência de Desenvolvimento (SD).

7. As requisições de compra de equipamentos de informática e softwares, inclusive aqueles destinados ao projeto de automação operacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos, devem ser encaminhados para dimensionamento das necessidades e avaliação das especificações à Gestão de Informática.

8. Procedimentos para execução do cronograma de compras:

8.1. As especificações dos materiais devidamente analisadas pelo Comitê Deliberativo de Especificações – CODEM, deverão ser encaminhadas para emissão das RM's pelos requisitantes, sempre obedecendo à data limite estabelecida no Cronograma para emissão e Aprovação de Requisições de Material (anexo IV), para Material de Consumo em todos os períodos e no caso de Material Permanente de acordo os períodos previstos no Cronograma de Aprovação nível 1 - Material Permanente, anexo II.

8.2. As RM's emitidas "on line" ficam disponibilizadas para análise e aprovação nível 1. A aprovação das RMs de material de consumo será procedida pela Seção de Gestão de Estoques – SCGE – Serviço de Suprimento, após análise (avaliação dos estoques, possibilidade de transferências entre depósitos, etc...). As RMs relativo a material permanente serão aprovadas pela Coordenação de Planejamento, após a análise da disponibilidade orçamentária, sempre obedecendo à distribuição proposta nos cronogramas (Anexos I e II).

8.3. Aprovadas em nível 1, ficam disponíveis para aprovação em nível 2, pela Direção da Divisão. Após aprovação em nível 2 (avaliação de custo/benefício, oportunidade, prioridade, operacionalidade, etc, conforme critérios técnicos e administrativos), a Direção da Divisão disponibiliza as RM's para aprovação em nível 03 pelos ordenadores da despesa (Direção Geral e Superintendentes). Esta análise/aprovação se dará sempre obedecendo ao período do cronograma. (anexo IV).

8.4. As requisições relativas a compras de materiais vinculados a certames desertos, fracassados ou revogados, bem como aquelas referentes aos empenhos anulados por motivo de não entrega do material pelo fornecedor, serão retomadas e vinculadas em nova compra de acordo com a necessidade da Divisão requisitante e com base no julgamento da licitação.

8.5. Para as Requisições de materiais que forem caracterizadas emergenciais, obedecido ao que dispõe o artigo 24, inciso IV, conjugado com o artigo 26 da Lei 8666/93, deve ser encaminhado à Seção de Editais e Programação (SCEP) memorando e/ou e-mail, através do endereço: "dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br" com justificativa técnica e legal para tal solicitação. Este procedimento não se enquadra nos prazos do cronograma de compras.

9. Esta Instrução entra em vigor a contar desta data, revogada a Instrução DG N° 314 de 23/03/2004 e as disposições em contrário.

ANEXO I DA INSTRUÇÃO DG 354

CLASSES DOS MATERIAIS PARA COMPRA MATERIAL PERMANENTE

1	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, CAMINHÕES, MOTOCICLETA
2	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA RETROSCAVADEIRAS, BETONEIRA, PERFURATRIZ
3	MOTORES E COMPONENTES MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL E ELÉTRICO E COMPONENTES
4	EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO AR E REFRIGERAÇÃO REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, EXAUSTORES
5	BOMBAS E COMPRESSORES BOMBAS, GRUPOS MOTOR-BOMBA, COMPRESSORES, EJETORES
6	VÁLVULAS E REGISTROS
7	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO / ÁUDIOVISUAIS / FOTOGRAFIA TELEFONES, GRAVADORES, RÁDIOS, TV, REPRODUTORES DVD ECD
8	EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E MÉDICO ODONTOLÓGICO
9	INSTRUMENTO DE TESTE E MEDIÇÃO RELÓGIOS, CRONÔMETROS, BALANÇAS, HIDROMETROS, MANÔMETROS
10	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, DE LABORATÓRIOS, ESTANTES, PRATELEIRAS
11	EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO, COPA E COZINHA/ARTIGOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS FOGÃO, COIFAS, ELETRODOMÉSTICOS
12	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS,
13	LIVROS
14	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E SOCORRO
16	MATERIAL ELÉTRICO / FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINAS
17	ARMAMENTOS
18	EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO

ANEXO II DA INSTRUÇÃO DG 354
CRONOGRAMA DE APROVAÇÃO (NÍVEL 1) DO MATERIAL PERMANENTE 2008

JANEIRO	MARÇO	MAIO	JULHO	AGOSTO
MOTORES E COMPONENTES	VEÍCULOS	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	VEÍCULOS	
BOMBAS E COMPRESSORES VÁLVULAS E REGISTROS	EQUIPAMENTOS P/ CONDICIONAMENTO AR E REFRIGERAÇÃO	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA MOTORES E COMPONENTES	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA MOTORES E COMPONENTES	
INSTRUMENTO DE TESTE E MEDIÇÃO	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO / ÁUDIOVISUAIS / FOTOGRAFIA	BOMBAS E COMPRESSORES VÁLVULAS E REGISTROS	BOMBAS E COMPRESSORES VÁLVULAS E REGISTROS	
	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E MÉDICO ODONTOLÓGICO	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E MÉDICO ODONTOLÓGICO	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E MÉDICO ODONTOLÓGICO	
	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LIVROS	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E MÉDICO ODONTOLÓGICO INSTRUMENTO DE TESTE E MEDIÇÃO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E MÉDICO ODONTOLÓGICO INSTRUMENTO DE TESTE E MEDIÇÃO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	
	EQUIP. DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E SOCORRO	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E MÉDICO ODONTOLÓGICO INSTRUMENTO DE TESTE E MEDIÇÃO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E MÉDICO ODONTOLÓGICO INSTRUMENTO DE TESTE E MEDIÇÃO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	
	MATERIAIS ELÉTRICOS/ FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E MÉDICO ODONTOLÓGICO INSTRUMENTO DE TESTE E MEDIÇÃO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E MÉDICO ODONTOLÓGICO INSTRUMENTO DE TESTE E MEDIÇÃO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	
	EQUIPAMENTO P/ARMAZENAMENTO ARMAMENTO	EQUIP. DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E SOCORRO	EQUIP. DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E SOCORRO	LIVROS
		MATERIAIS ELÉTRICOS/ FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	MATERIAIS ELÉTRICOS/ FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	
		EQUIPAMENTO P/ARMAZENAMENTO ARMAMENTO	EQUIPAMENTO P/ARMAZENAMENTO ARMAMENTO	

ANEXO III DA INSTRUÇÃO DG 354

JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO
VEÍCULOS													
EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO													
MOTORES E COMPONENTES													
BOMBAS E COMPRESSORES													
VÁLVULAS E REGISTROS													
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E MÉDICO ODONTOLÓGICO													
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LIVROS													
EQUIP. DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E SOCORRO													
MATERIAIS ELÉTRICOS/ FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA													
EQUIPAMENTO P/ARMAZENAMENTO ARMAMENTO													

ANEXO IV DA INSTRUÇÃO DG 354

CRONOGRAMA PARA EMISSÃO E APROVAÇÃO DE REQUISIÇÕES DE MATERIAL (RM'S) - 2008

SITUAÇÃO DA RM	MÊS												
	jan	fev	mar	abr	Maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Emissão	até 12		até 07		até 09		até 04	até 08					
aprovação 1	14 a 23		10 a 20		12 a 23		07 a 18	11 a 22					
aprovação 2	24 e 25		24 e 25		26 e 27		21 e 22	25 e 26					
aprovação 3	28 e 29		26 e 27		28 e 29		23 e 24	27 e 28					
Vinculação PL	30 e 31		28 e 31		30		25 e 28	29 e	1				
Vinculação Licitação		01 a 14		01 a 15		02 a 13	29 a	8	02 a 15				

- Observações:**
- Solicita-se aos emissores de RM's que atem para os períodos de compra emitindo as Requisições somente nos prazos determinados;
 - Para emissão de RMs relativo a Material Permanente atender ao Cronograma de compra e entrega provável - Material Permanente 2008 (Anexo II da IDG);
 - As RMs somente estarão definíveis para vinculação a licitação quando vinculadas a um PL autorizado;
 - A abertura das licitações ocorrerá no período de dois meses subsequentes à vinculação a licitação, conforme os prazos legais de cada modalidade;
 - Alertamos aos requisitantes para cadastro de RMs para empenho no exercício 2008 até o período julho. Para as RM's cadastradas no mês de agosto não será garantido empenho no exercício;
 - Para materiais cuja aquisição se efetivar por inexigibilidade, quando da emissão das RMs, o requisitante deverá solicitar aprovações, após comunicar via e-mail a CNL - Setor de Aquisições e Compras Isentas. Endereço: dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br;
 - As RM's destinadas à aquisição de itens com Preços Registrados (SIREP) podem ser emitidas semanalmente, pois a compra desses materiais é rápida e ocorrerá durante todo o ano em que a Ata estiver vigente.
- As aprovações ocorrerão conforme tabela abaixo. No mês de Dezembro observar o Cronograma de encerramento do Exercício (DVF).

CRONOGRAMA RM'S SIREP

Aprovação 1	toda 2ª feira
Aprovação 2	toda 3ª feira
Aprovação 3	toda 4ª feira
Vinculação PL	toda 5ª feira
Empenho	toda 6ª feira

Porto Alegre, em 28 de dezembro de 2007.

FLAVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**RESOLUÇÃO 1/08**

Aprova o Calendário de Reuniões mensais do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, para o exercício de 2008.

O PRESIDENTE do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 367/1996, de 8 de janeiro de 1996, Decreto 14.555 e Resolução 1/07,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias mensais do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, para o exercício de 2008, a ocorrerem das 16h às 18h, conforme segue:

- 1º reunião: 8 de janeiro de 2008 (terça-feira)
 2º reunião: 4 de março de 2008 (terça-feira)
 3º reunião: 1 de abril de 2008 (terça-feira)
 4º reunião: 6 de maio de 2008 (terça-feira)
 5º reunião: 3 de junho de 2008 (terça-feira)
 6º reunião: 1 de julho de 2008 (terça-feira)
 7º reunião: 5 de agosto de 2008 (terça-feira)
 8º reunião: 2 de setembro de 2008 (terça-feira)
 9º reunião: 7 de outubro de 2008 (terça-feira)
 10º reunião: 4 de novembro de 2008 (terça-feira)
 11º reunião: 2 de dezembro de 2008 (terça-feira)
 Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

JORGE ANTONIO DOS SANTOS BRANCO, Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.051.885.07.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Nanci Teresinha de Araújo.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical, em etapa eliminatória do "10º. Festival de Música de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 1.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.032.354.07.0

CONTRATADO: Cláudio Gomes Martins.
OBJETO: Contratação para direção de palco das etapas classificatórias e final do evento "10º. Festival de Música de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 2.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13. Inciso IV, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.032.353.07.3

CONTRATADO: Bruna Pacheco Fialho Rolim.
OBJETO: Contratação para apresentação de espetáculo musical com Marieti Pacheco Fialho, em uma das etapas classificatórias do evento "10º. Festival de Música de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 1.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.047.133.07.4

CONTRATADO: Ana Adams de Almeida.
OBJETO: Contratação para assessoria de produção para desenvolvimento de projeto e consequente captação de recursos, para a Cinemateca Capitólio.
VALOR: R\$ 4.300,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13. Inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2614-339036.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.049.012.07.0

CONTRATADOS: Wilson Ney dos Santos e Carlos Farias Medina.
OBJETO: Contratação para apresentação de canto, dentro do Projeto "Vassourinha".
VALOR: R\$ 1.130,00, para cada um dos profissionais.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.035.564.07.5

CONTRATADOS: Arlindo Eduardo Kraemer Junior, Heloísa Helena das Neves Bertoli, Eduardo Panitz Severino e Fernanda Hübner de Carvalho Leite.
OBJETO: Contratação para realizar apresentações cênicas, através de suas companhias de teatro, no Projeto "Farra de Teatro dos Grupos da Usina".
VALOR: R\$ 1.200,00, para cada um dos diretores.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2422-339036 ou 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.047.676.07.8

CONTRATADO: Neide Dias de Sá.
OBJETO: Contratação para ministrar oficina e proferir palestra, no Atelier Livre, dentro do Projeto "Semana do Livro de Artista".
VALOR: R\$ 1.800,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.051.851.07.5

CONTRATADO: Ilse Helena Lampert de Ávila.
OBJETO: Contratação para realização de espetáculo musical, no Teatro Renascença, dentro do Projeto Sons da Cidade.
VALOR: R\$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.035.526.07.6

CONTRATADOS: Paulo Costa Alves (Paulinho Mocidade) e Pau-

lo Roberto Oliveira de Abreu.

OBJETO: Contratação para apresentação de canto, dentro do evento "24 Horas de Samba".
VALOR: R\$ 2.000,00, para Paulinho Mocidade e R\$ 1.130,00, para Paulo Abreu.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.035.572.07.8

CONTRATADO: GBPC – Desenvolvimento Cultural e Sócio, Couto & Nascimento Ltda., Associação Falos e Stercus e Terreira da Tribo Produções Artísticas Ltda.
OBJETO: Contratação para realizarem apresentações cênicas, através de suas companhias de teatro, no Projeto "Farra de Teatro dos Grupos da Usina".
VALOR: R\$ 1.200,00, para cada uma das companhias teatrais.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2422-339036.
 Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.050.005.07.3

CONTRATADO: Luiz Carlos do Nascimento Borges.
OBJETO: Contratação para desenvolver show musical no "Acorde Brasileiro Encontro Nacional das Músicas Regionais".
VALOR: R\$ 6.662,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

DISPENSA

PROCESSO 001.046.824.07.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Livraria Biotec Ltda.
OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de Tabela de Classificação Decimal, em virtude de licitação deserta.
VALOR: R\$ 1.900,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2626-449052.
 Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 294/07 PROCESSO 001.063831.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
 LOTE: 1

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO 52/07 PROCESSO 001.042559.07.3

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Ser-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

viços de Higienização, Auxiliar de Lavanderia e de Copeiro com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a intenção de revogação da licitação 52/07, com o objetivo de alteração do Projeto Básico, aviso de pregão eletrônico, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 28 de dezembro de 2007 e no Diário Gaúcho de 1º de janeiro de 2008, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 4/07 PROCESSO 001. 061516.07.4

OBJETO: Prestação de serviços de locação, com motorista de:

Lotes 1 a 9 veículos do tipo Automóveis Categoria I – Representação e Lotes 10 a 29 veículos do tipo e Automóveis Categoria II.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a revogação do Pregão Físico 4/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 29 de novembro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 5/07 PROCESSO 001. 061517.07.0

OBJETO: Prestação de serviços de locação, com motorista de: Lotes 1 a 20 veículos do tipo Automóveis Categoria II.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a revogação do Pregão Físico 5/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 29

de novembro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 6/07
PROCESSO 001.061518.07.7

OBJETO: Prestação de serviços de locação, com motorista de: Lotes 1 a 20 veículos do tipo Automóveis Categoria II.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a revogação do Pregão Físico 6/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 29 de novembro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 7/07
PROCESSO 001.061519.07.3

OBJETO: Prestação de serviços de locação, com motorista de: Lotes 1 a 9 veículos do tipo Automóvel Categoria II - Serviço, Lotes 10 a 14 veículos do tipo Misto 8 Passageiros, Lotes 15 a 18 veículos do tipo Pick-Up Cabine Dupla e Lotes 19 e 20 veículos do tipo Caminhão Grande Cabine Dupla.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a revogação do Pregão Físico 7/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 12 de dezembro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LICITAÇÃO 4/06

PROCESSO 001.014984.07.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: SS Transp. e Serviços de Instalações e Manutenção em Rede de Telefonia Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação do veículo MDC 9476, até 24 de junho de 2008.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.



PREGÃO ELETRÔNICO 84/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a aquisição de oito microcomputadores portáteis #1, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 23 de janeiro de 2008, às 9h30min
INÍCIO da Disputa: 23 de janeiro de 2008, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010941.07.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Altus Sistemas de Informática S/A, referente à contratação de serviços de instalação e upgrade para o software dos painéis do sistema hidrolink – Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

JULGAMENTO

PREGÃO 81/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 81/07, que tem por objeto a contratação através do Sistema de Registro de Preços de serviços de instalação e manutenção da Rede Wireless, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Agregar Comércio de Equipamentos de Telecomunicações Ltda.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 87/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, para equipamentos rádios, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 11 de janeiro de 2008,

às 9h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sita na Av. Ipiranga, 1200.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 88/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, para equipamentos ópticos, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 11 de janeiro de 2008, às 10h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sita na Av. Ipiranga, 1200.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 102/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, para monitores LCD17", conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 11 de janeiro de 2008, às 11h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sita na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



CONVITE 35/07 SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado do sorteio público da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restou como vencedora no item 35 a empresa Comércio de Ferragens Lampião.

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA 2/08

PROCESSO 008.008008.07.8

OBJETO: Serviço de Alimentação e Refeição para Recreação Infantil.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Alimeng Refeições Coletivas e Congeladas Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 4.004,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

DISPENSA 1/08

PROCESSO 008.007867.07.7

OBJETO: Desinsetização, Desratização e Limpeza dos Reservatórios de Água.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Denise Flebbe - ME

VALOR TOTAL: R\$ 2.615,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

DISPENSA 72/07

PROCESSO 008.005912.07.5

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADAS: Padrão Uniformes Ltda - Darssann Comércio de Roupas, Malhas Ltda - Palmilhado Boots Indústria Comércio Ltda.

VALOR TOTAL:

PADRÃO UNIFORMES: R\$ 3.874,00.

DARSSANN COMÉRCIO DE ROUPAS, MALHAS LTDA: R\$ 435,00.

PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, R\$ 4.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8666/93.

FERNANDO DUTRA MICHEL, Diretor de Transportes por Diretor Administrativo-Financeiro .

EDITAL

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para as licitações abaixo.

TOMADA DE PREÇO 2/08

OBJETO: Aquisição de Uniformes

ABERTURA: 29 de janeiro de 2008, às 15h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

TOMADA DE PREÇO 1/08

OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente

ABERTURA: 28 de janeiro de 2008, às 15h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

Os Editais poderão ser retirados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,30 e R\$ 8,80, respectivamente, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 178/07 PROCESSO 003.080407.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas.

LOTES 1 E 6 – W A A SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO LTDA

LOTE 2 - COMERCIAL ANGAW LTDA – ME

LOTES 3 E 8 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

LOTES 4 E 7 - DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – ME

LOTE 5 – DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

INGRID SACHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080505.07.4

OBJETO: Reforma da EBE Ponta da Cadeia e Construção de Chaminé de Equilíbrio.

Tendo em vista questionamento de empresas, informamos que o Edital não proíbe a participação de consórcios, desde que respeitadas as regras do artigo 33 da Lei 8.666/93, devendo ser considerada líder do consórcio a empresa detentora do atestado

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
referido na alínea 'c' do item 11.6.3.
Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 5/07 PROCESSO 003.001872.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preço de tubos e conexões em pvc, pead, pp, f.fogo, latão e bronze.

ITENS 1, 13, 111, 113 e 118 – DOALPLASTIC IND. E COM. LTDA

ITENS 4, 6, 16, 18, 24, 25, 43, 62 a 66, 77, 79, 80, 81, 99 a 103, 116, 117, 120, 123 e 140 – MADRI COM. DE FERRO E AÇO LTDA

ITENS 8, 26, 29, 67, 78 e 104 – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITENS 27, 28, 69, 82, 83, 84, 87, 105 a 110, 114 e 115 – POLYEASY COMERCIAL LTDA

ITENS 30 a 38, 40, 41, 42, 44 a 61, 71 e 73 – SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

ITENS 39, 72, 74, 124, 125, 126 e 131 – ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA

ITENS 85, 86, 88, 91, 94 a 98 e 112 – GLYNWED IND. DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA

ITEM 127 – GERAL DISTRIBUIDORA LTDA

ITENS 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19 a 23, 68, 70, 75, 76,

89, 90, 92, 93, 119, 121, 122, 128, 129, 132 a 139 – FRACASSA-DOS

ITEM 130 - DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

INGRID SACHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 1/08 ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Pregão Físico 1/08 - CNL

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização da Seção Médico-Odontológica e Social do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA de abertura: 18 de janeiro de 2008, às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem incluir o subitem 5.3.2.3 ao Edital em epígrafe, com a seguinte redação:

“5.3.2.3. Os licitantes que já apresentaram comprovante de visita ao local de prestação dos serviços no Pregão Físico 40/07, estão dispensados de apresentá-lo novamente. Os licitantes que já realizaram a visita, mas não participaram do Pregão Físico 40/07, poderão apresentar o mesmo documento”.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA 5/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0078	ZAMPIERON & DALACORTE LTDA.	295,60

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA
Coordenadora da Unidade de Compras

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 39/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Correias.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 9 de janeiro de 2008 e findando em 8 de julho de 2008.

CONTRATO 8/08

CONTRATADA: Comercial de Pneus Kohler Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.500,00

CONTRATO 9/08

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 4/08

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Adesivos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de ja-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

neiro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.

CONVITE 6/08

OBJETO: Aquisição parcelada de EPIS.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de janeiro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.

CONVITE 10/08

OBJETO: Aquisição de Perfis de Aço.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de janeiro de 2008, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS RESULTADO CONVITE 3/001.048344.06.0

OBJETO: Elaboração de projeto de recuperação, proteção das margens e tratamento paisagístico do Arroio Chico Mendes, no trecho entre a Rua 26 de Março e a tubulação de DN 1,20 m existente a montante do Parque Chico Mendes, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

Participou da licitação a empresa Hidrosul Saneamento e Hidrologia Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, habilitou a licitante estar de acordo com o solicitado no Convite. Aberto o envelope 2 – da proposta de preços, a licitante apresentou o preço de R\$ 34.600,00. Assim, a Comissão sugere a adjudicação à licitante Hidrosul Saneamento e Hidrologia Ltda.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Recebimento e Julgamento de Proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78/07

PROCESSO 005.003183.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: ACM – Associação Cristã de Moços

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Convênio 1/06 e a alteração do número de funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedidos a Conveniada, como segue:

PRORROGA o Convênio 1/06, pelo período de 12 meses, que será de 20 de janeiro de 2008 a 19 de janeiro de 2009.

ALTERA o número de funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedidos à Conveniada, que passará de três para cinco funcionários, aumentando assim para 15 vagas à bolsa integral.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 82/07

PROCESSO 005.003928.05.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Centro Infantil Renascer da Esperança

OBJETO: Cedência de vagas no Centro Infantil Renascer da Esperança, na Av. Nilo Wolff, 919, bairro Restinga, nesta Capital, aos filhos dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que estejam em idade de cursar o Ensino Fundamental, de sete à 17 anos, para atendimento extra-classe, em turno que não coincida com o da escola regular, em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade

PRORROGAÇÃO: de 23 de janeiro de 2008 a 22 de janeiro de 2009.

MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.032016.07.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Thyssenkrupp Elevadores SA

OBJETO: Contrato de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores de marca Thyssenkrupp instalados no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$ 15.964,44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039170100-4590

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

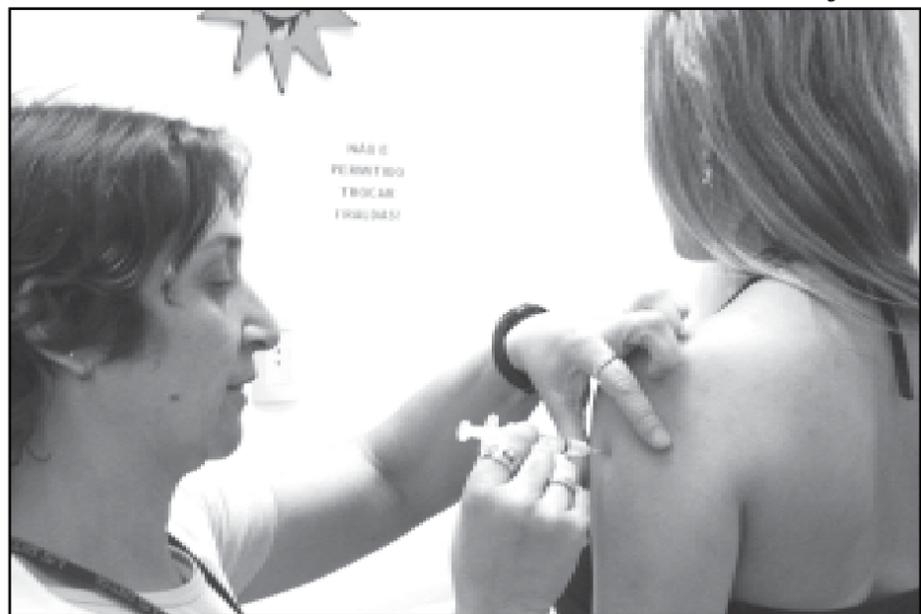
Porto Alegre não é área de transmissão de febre amarela

Segundo a Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS) da prefeitura, Porto Alegre não é área de transmissão de febre amarela. Muitas pessoas estão procurando os postos de Saúde da Capital para vacinação contra a doença. De acordo com a coordenadora da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT), enfermeira Maria de Fátima de Bem, as pessoas só correm o risco de contrair a febre amarela quando se deslocam para áreas onde a doença é endêmica (regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil). “A vacina não faz parte da rotina de imunizações em Porto Alegre. Ela é recomendada

para pessoas que viajam para áreas de risco”, explicou.

A coordenadora ressaltou que a vacina deve ser feita pelo menos dez dias antes da viagem e dá imunidade por dez anos. “As pessoas que residem ou viajam para as áreas de risco de contaminação da doença devem fazer um reforço a cada dez anos também”, frisou.

A única forma de evitar a febre amarela é a vacinação. A vacina é gratuita e está disponível nos postos de saúde em qualquer época do ano. É administrada em dose única a partir dos nove meses de idade e é válida por dez anos. Deve ser aplicada dez dias antes da viagem para as áreas de risco de transmissão da doença. A lista de destinos onde é exigida ou recomendada a vacinação contra febre amarela pode ser obtida no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Capital tem quatro postos de vacinação

Pontos de vacinação para febre amarela (de segundas a sextas-feiras, das 8h às 17h) - Centro de Saúde Modelo (Avenida Jerônimo de Ornellas, 55, fone 3289-2555), Centro de Saúde IAPI (Rua Três de Abril, 90, fone 3341-6333), Unidade Básica de Saúde Tristeza (Avenida Wenceslau Escobar 2442, fone 3268-8703) e Aeroporto Internacional Salgado Filho (fone 3326-1598), das 8h30 às 12h.

Jovens carentes aprendem jiu-jitsu

Adolescentes entre 12 e 16 anos atendidos na Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré, conveniada à prefeitura por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), participaram nesta semana da aula inaugural do Projeto Social Resgate Scorpyons. A iniciativa resulta de parceria da academia de jiu-jitsu Scorpyons com a Fasc e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Para Douglas, 16 anos, a oportunidade é a realização de um sonho. “Sempre quis ter aula em academia e agora tive a oportunidade. Vou aproveitar muito”, disse o garoto que, há um ano, participa do programa Trabalho Educativo no turno inverso ao da escola. Assim como Douglas, Giovani, 14 anos, estava animado para a primeira aula. “É uma novidade para todos nós. Como gosto de praticar esportes tenho certeza que aprenderei muito com a nova atividade”, salientou.

Disciplina - A aula inaugural foi na unidade da academia localizada na Avenida Assis Brasil. Com a iniciativa, a prefeitura e os parceiros dão um passo importante na tentativa de inclusão social desses jovens. O grupo tem duas aulas por semana, às terças e quintas-feiras, no turno inverso ao da escola. Nos meses de férias, há liberdade de escolha do período de aula. Segundo o presidente em exercício da Fasc, a disciplina da atividade tem o obje-

tivo de recuperar a auto-estima dos, alcançando a inclusão social por meio do esporte.

Roberto Martinez Ribeiro, da Instituição Nazaré, considera importantes as aulas, porque possibilitam os meninos frequentarem uma academia de bairro. Para o bancário e dono da Scorpyons, Jader Vargas, a intenção é estimular a meninada para o esporte e não ficar com tempo ocioso em casa. “O jiu-jitsu ajudará na disciplina dos meninos, na hierarquia. Acho que tem muito para contribuir”, afirmou.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Grupo tem duas aulas por semana, no turno inverso ao da escola

Prefeitura doa terreno ao grupo Terreira da Tribo

O prefeito anunciou a doação de uma área de mais de mil metros quadrados para a construção da sede da Terreira da Tribo de Atuadores Oi Nóis Aqui Traveis. O anúncio foi feito, terça-feira, 8, durante audiência com representantes do grupo teatral e secretários municipais.

O terreno é de propriedade da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e será doado ao grupo em forma de comodato, por tempo indeterminado, atendendo a uma demanda do Orçamento Participativo de 1995. “Além de executarmos uma demanda em atraso, estamos reforçando o compromisso da administração com aqueles que criam, produzem e incentivam o desenvolvimento da cidade, seja este de caráter cultu-

ral, econômico ou social”, observou o prefeito.

“Solidariedade e ética não se agradece, se reconhece, e estamos aqui para celebrar um momento de entendimento neste grande gesto da prefeitura para com a Tribo”, destacou a coordenadora da Terreira da Tribo, Tânia Farias. Ela explicou que a iniciativa irá proporcionar a volta da trupe ao Bairro Cidade Baixa, onde foi formada há 30 anos. O terreno está localizado na esquina da Rua João Alfredo com a Rua Aureliano de Figueiredo Pinto e possui 1266 metros quadrados. O próximo passo será a elaboração de um termo de uso, por parte da prefeitura, para que em breve a doação seja formalizada.

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva

Projetos educativos

Escolas e entidades podem participar, gratuitamente, das atividades desenvolvidas pelo Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre. Em 2007, a seção atendeu 3.700 pessoas - alunos e público em geral - em cinco projetos educativos: Sessão Plenária do Estudante, Visita Orientada, Aula na Câmara, Câmara vai à Escola e Exposições Itinerantes. Este último passou a contar com oito novas mostras de história e cultura. Todas atividades devem ser agendadas pelos telefones (51) 3220-4187 ou 3220-4318.

Plenária do Estudante

Um total de 600 alunos de seis escolas apresentaram 64 projetos de melhorias para a cidade durante as Sessões Plenárias do Estudante promovidas pela Câmara em 2007. Oferecida a adolescentes de 7ª, 8ª e Ensino Médio, no Plenário Ana Terra, nas tardes de segunda-feira, a atividade reproduz a dinâmica de uma sessão de vereadores. Os jovens elaboram, apresentam e votam projetos redigidos por eles, visitam a Casa e assistem a uma palestra sobre o papel do Legislativo.

As instituições de ensino que participaram da Plenária do Estudante em 2007 foram o Colégio Israelita Brasileiro, do Bairro Rio Branco; a Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, do Partenon; a Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, do Loteamento Chapéu do Sol; o Colégio Mãe de Deus, da Tristeza; o Colégio Americano, do Rio Branco; e Escola Estadual de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, do Rubem Berta.

Câmara vai à Escola

O projeto Câmara vai à Escola abrangeu 33 instituições de ensino em 2007. A atividade prevê palestra de um pesquisador do Memorial em escolas ou instituições que solicitarem o serviço. Geralmente, são tratados temas relativos à exposição itinerante, montada no local, sobre história, cultura, cidadania, direitos humanos e do Legislativo, entre outros.

Exposições Itinerantes

Em 2007, o Memorial criou oito mostras para seu catálogo de Exposições Itinerantes, que são emprestadas a escolas e instituições. Entre os novos títulos, destacam-se História da Câmara Municipal de Porto Alegre, História dos Brinquedos, História da Polícia, José Lutzenberger e Adel Carvalho (sobre o vereador que dá nome ao prédio da Câmara). Os conteúdos são tratados em fotos e textos dispostos em banners. Ao todo, 104 escolas e instituições solicitaram as exposições em 2007.

Visitas e Aulas

Dentro dos projetos Visita Orientada e Aula na Câmara, o Memorial atendeu 31 grupos de visitantes em 2007. Durante uma hora de atividade, guiada por um pesquisador, os visitantes conheceram a Casa, as exposições montadas em seus espaços culturais e participaram de palestras sobre a história da Câmara ou relativa ao tema da principal exposição exibida.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3187 – Sexta-feira, 11 de Janeiro de 2008

Prefeitura doa área para escola técnica da Restinga

Nos próximos dias deve ser encaminhado à Câmara de Vereadores o projeto de lei pedindo autorização para doar uma área do município, de 78 mil metros quadrados, para construção da Escola Técnica da Restinga. Com essa iniciativa, a prefeitura reforça seu empenho para garantir, ainda neste ano, o início das obras. A instalação da escola faz parte do plano do governo federal de expandir o ensino técnico no país e prevê a parceria dos municípios para construir, nos próximos três anos, 150 escolas técnicas em 26 estados.

Localizado no Distrito Industrial da Restinga, o terreno é plano, o que facilitará a edificação. Os cursos técnicos serão beneficiados pelo local, próximo a 24 indústrias, sediadas no distrito. O projeto foi iniciado há um ano e meio, quando a comunidade solicitou à prefeitura a doação de um terreno para a cons-

trução da escola. Para viabilizar as condições exigidas pelo Ministério da Educação (MEC), a prefeitura articulou parcerias com a Câmara Municipal, comunidade e iniciativa privada. “Nosso objetivo é incluir a capital gaúcha no plano do governo federal. Por isso, unimos esforços e buscamos a cooperação de diversos atores sociais”, disse o prefeito.

Linha de ônibus - A prefeitura já trabalha com a implementação de contrapartidas, como a criação de uma linha de ônibus alimentadora no distrito, para que os alunos possam ser transportados gratuitamente até o local. O acervo para a biblioteca, doado pela Secretaria Municipal de Cultura, e a instalação de Internet banda larga e câmeras de vídeo para monitoramento, pela Procempa, além de doações e convênios com empresas privadas são algumas das iniciativas já encaminhadas pela prefeitura para a criação da escola.

Segundo dados do Observatório da Cidade (www.observapoa.com.br), com uma população de mais de 53 mil habitantes, a Restinga tem mais de 20 mil jovens com idade de até 18 anos. Enquanto na Capital a escolaridade média tem 9,1 anos de estudo, naquele bairro cai para 6,1 anos de estudos. A idéia é transformar, futuramente, o espaço em campus universitário, o que pode ser feito em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.



Tarsila Pereira / Banco de Imagens - PMPA

Terreno fica no Distrito Industrial da Restinga

Avança projeto hospitalar da Restinga

Durante reunião ocorrida ontem, 10, no Paço Municipal, o prefeito e o superintendente executivo do Hospital Moinhos de Vento (HMV), João Polanczyk, definiram detalhes do projeto hospitalar da Restinga, que inclui uma rede de postos e serviços, além do hospital geral de média complexidade com atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A obra irá beneficiar mais de cem mil moradores da Restinga e da região Extremo-sul. Até 30 de março, a prefeitura e a Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV) irão apresentar o projeto ao Ministério da Saúde.

O projeto deverá contemplar estudos de incorporação de tecnologia e desenvolvimento de pesquisa, capacitação de recursos humanos, área de pesquisa de interesse público em saúde e desenvolvimentos de técnicas de operação e gestão em saúde. A expectativa é de que o parecer do ministério seja concluído em 60 dias.

Cronograma - Se o projeto for aprovado pelo governo Federal, o prédio deverá ser construído em área da prefeitura com cerca de nove mil metros quadrados. O hospital será erguido com recursos de contribuições sociais do HMV, que podem variar entre R\$ 3 milhões e R\$ 20 milhões. Até segunda-feira, 14, o hospital encaminha ao Ministério da Saúde os documentos necessários para obter a habilitação do projeto. A partir da conclusão do projeto. Será estabelecido um

cronograma para realização da obra.

Um comitê executivo da prefeitura, coordenado pelo secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, e o vice-prefeito e secretário municipal da Saúde, irá agilizar a tramitação do projeto nos órgãos e secretarias municipais. “Do ponto de vista social e institucional, o projeto é muito maior, pois contempla atenção básica, pronto-atendimento e ações de prevenção. São cem mil pessoas beneficiadas, estamos colocando toda nossa estrutura em um projeto prioritário da prefeitura”, declarou o prefeito.

Serviços - O projeto prevê serviços de atenção primária, saúde bucal, novas equipes do Programa Saúde da Família (PSF), serviços de urgência e emergência, leitos de observação, sala de reanimação, centro de diagnóstico, centro cirúrgico ambulatorial, policlínica especializada, pediatria, clínica médica, espaço para o Núcleo da Mama e Saúde da Mulher, serviços especializados, enfermarias de adulto e pediátrica, centro obstétrico, alojamento de gestantes, atenção domiciliar, sistema integrado de telemedicina e sistema de transporte com ambulância de remoção e veículos de apoio. O hospital também deverá contar com redes complementares de vigilância em saúde, reabilitação, apoio e diagnóstico e assistência farmacêutica.

Melhoria em praças

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) entrega amanhã, 11, as obras de recuperação da praça conhecida como Charrua, na Vila Nova. Foram pintados os equipamentos do playground e os bancos, além da colocação de tela na cancha de futebol, atendendo solicitação da comunidade. A praça, na esquina da Rua Gervásio da Rosa com João Francisco Barbosa, ocupa uma área de 6,8 mil metros quadrados.

Ainda no sábado, serão colocados quatro bancos nas proximidades da gruta no Santuário Nossa Senhora de Fátima, Bairro Camaquã. A Smam também concluiu os trabalhos de conservação da Praça Padre Mário Tarani, na Avenida Benno Mentz, onde foram efetuados a pintura do recanto infantil e muro, colocação de escorregador e levantamento de copa. Na praça André Forster, na Avenida Neusa Brizola, foi instalado um bebedouro.

Atividades físicas gratuitas

Começaram nesta semana no ginásio municipal Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/nº, Menino Deus), algumas atividades de verão. Ginástica, alongamento, jogos esportivos e dança para jovens, adultos e idosos são oferecidos gratuitamente à população. Elas acontecem de segundas a quintas-feiras, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30, até 28 de fevereiro. Mais informações pelos telefones 3228-1410 e 3289-8303.

Descentralização da Cultura

Estão abertas até o dia 25 as inscrições para o processo seletivo de oficinas no projeto Descentralização da Cultura para 2008. As inscrições serão recebidas na Coordenação de Descentralização da Cultura, na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551 sala 607), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30. Serão elegíveis pessoas físicas ou jurídicas (no caso de inclusão cultural) nas áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com materiais recicláveis, capoeira, comunicação comunitária (rádio, jornal, fanzine), 3ª idade, acessibilidade e inclusão cultural.

Prêmio Joaquim José Felizardo

Os comunicadores Juremir Machado da Silva, Katia Suman e Tânia Carvalho serão homenageados pela Secretaria Municipal da Cultura com o Prêmio Joaquim José Felizardo nas categorias Jornal, Rádio e TV, respectivamente. O Grupo RBS será destacado como Patrocinador Cultural e a Revista Aplauso terá destaque em Mídias Culturais, enquanto a Produtora Clube do Silêncio receberá o troféu na categoria Cinema. A cerimônia de premiação acontece segunda-feira, 14, às 20h30 no Teatro Renascença.

Funcriança

As 233 entidades que tiveram projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDMCA) recebem segunda-feira, 14, recursos de R\$ 1 milhão 240 mil, liberados de verba orçamentária da prefeitura para o Funcriança. Os projetos selecionados foram publicados no Diário Oficial (4 de dezembro de 2007). O Funcriança existe desde 1991, a partir da implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pela Lei Municipal nº 6.787, e tem por objetivo financiar programas e projetos de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.346, de 7 de janeiro de 2008.**

Denomina Praça Julieta Battistioli o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 7062 – Loteamento Hípica Boulevard.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Julieta Battistioli o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 7062 – Loteamento Hípica Boulevard –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

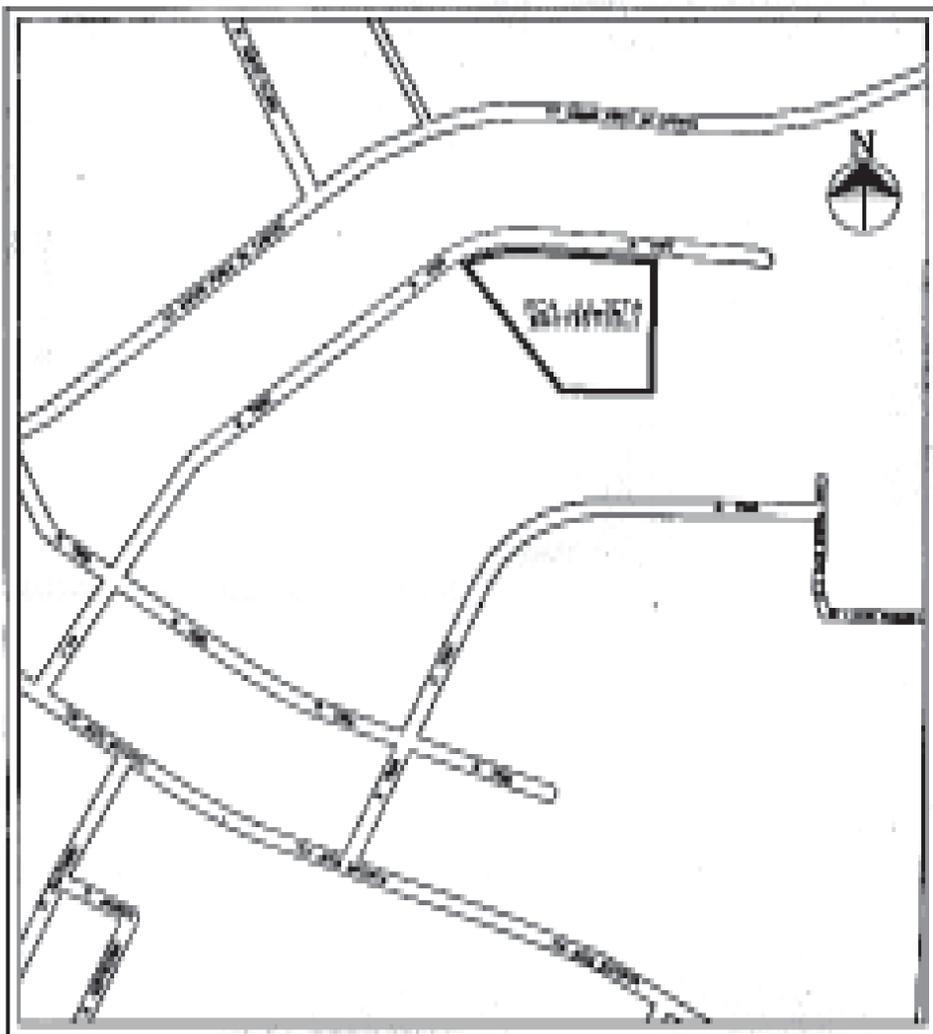
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.347, de 7 de janeiro de 2008.**

Denomina Rua João Lopes Boteleiro o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4020 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João Lopes Boteleiro o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4020 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

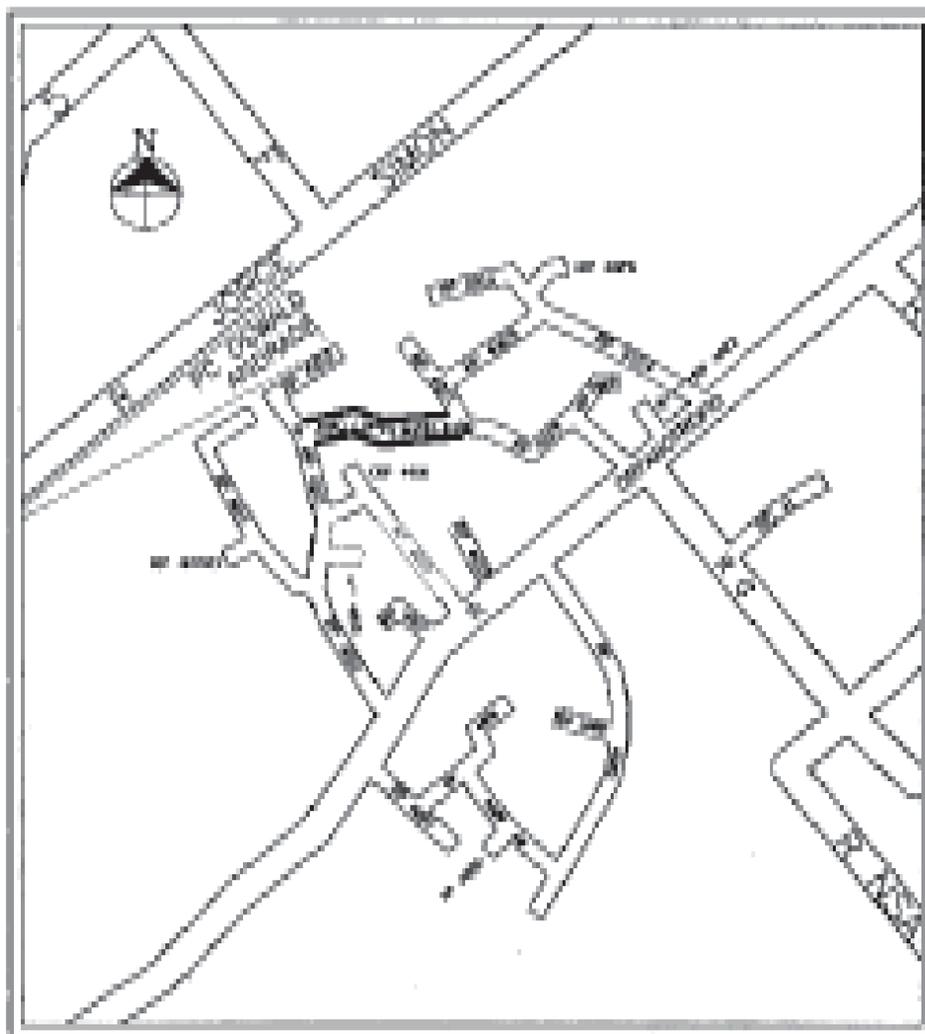
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.348, de 7 de janeiro de 2008.**

Denomina Rua Maria Acedina dos Santos Freitas o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4014 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Maria Acedina dos Santos Freitas o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4014 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.349, de 7 de janeiro de 2008.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Ernesto Vilaverde Fagundes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Ernesto Vilaverde Fagundes, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.351, de 7 de janeiro de 2008.

Determina a reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência (PPDs) em todos os contratos firmados entre o Poder Público

Municipal e as empresas ou entidades prestadoras de serviço e nos contratos de estágio firmados em nível superior, médio, supletivo e do ensino especial com o Poder Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O Poder Público Municipal deverá estabelecer a exigência de reserva de, no mínimo, 10% (dez por cento) e de, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das vagas de trabalho às pessoas portadoras de deficiência (PPDs), em todos os contratos firmados com empresas ou entidades prestadoras de serviço, durante toda a contratualidade.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se portador de deficiência a pessoa que tiver qualquer tipo de deficiência física, mental, auditiva ou visual, conforme estabelece a legislação federal em vigor.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá reservar vagas para estágio aos estudantes portadores de deficiência oriundos do ensino superior, do ensino médio, do ensino supletivo e do ensino especial, nos mesmos percentuais previstos no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os candidatos a estágio nas vagas reservadas em decorrência do disposto no "caput" deste artigo serão submetidos à triagem que verificará a adequação do estagiário às atividades a serem desenvolvidas, bem como receberão treinamento, acompanhamento e avaliação adequados às suas condições.

Art. 3º Quando o total das vagas a que se referem os arts. 1º e 2º desta Lei resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco) ou inferior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior ou para o número inteiro imediatamente inferior, respectivamente.

Parágrafo único. Caso o número de vagas disponíveis impossibilite a obtenção do percentual de 10% (dez por cento) de que trata o art. 1º desta Lei, no mínimo uma das vagas será reservada às PPDs.

Art. 4º Na hipótese do não-preenchimento das vagas por falta de candidatos aptos às funções no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados de sua disponibilização, essas vagas serão destinadas a pessoas não-portadoras de deficiência.

Art. 5º As empresas prestadoras de serviços terceirizados ao Poder Público Municipal que descumprirem os termos desta Lei estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Tarcízio Teixeira Cardoso,
Secretário Municipal de Acessibilidade e
Inclusão Social.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.352, de 7 de janeiro de 2008.

Denomina Rua Fernando Callage o logradouro público cadastrado, conhecido como Passagem Quintino – Parque Moinhos de Vento –, localizado no bairro Moinhos de Vento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Fernando Callage o logradouro público cadastrado, conhecido como Passagem Quintino – Parque Moinhos de Vento –, localizado no bairro Moinhos de Vento, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Escritor e Pensador Católico.

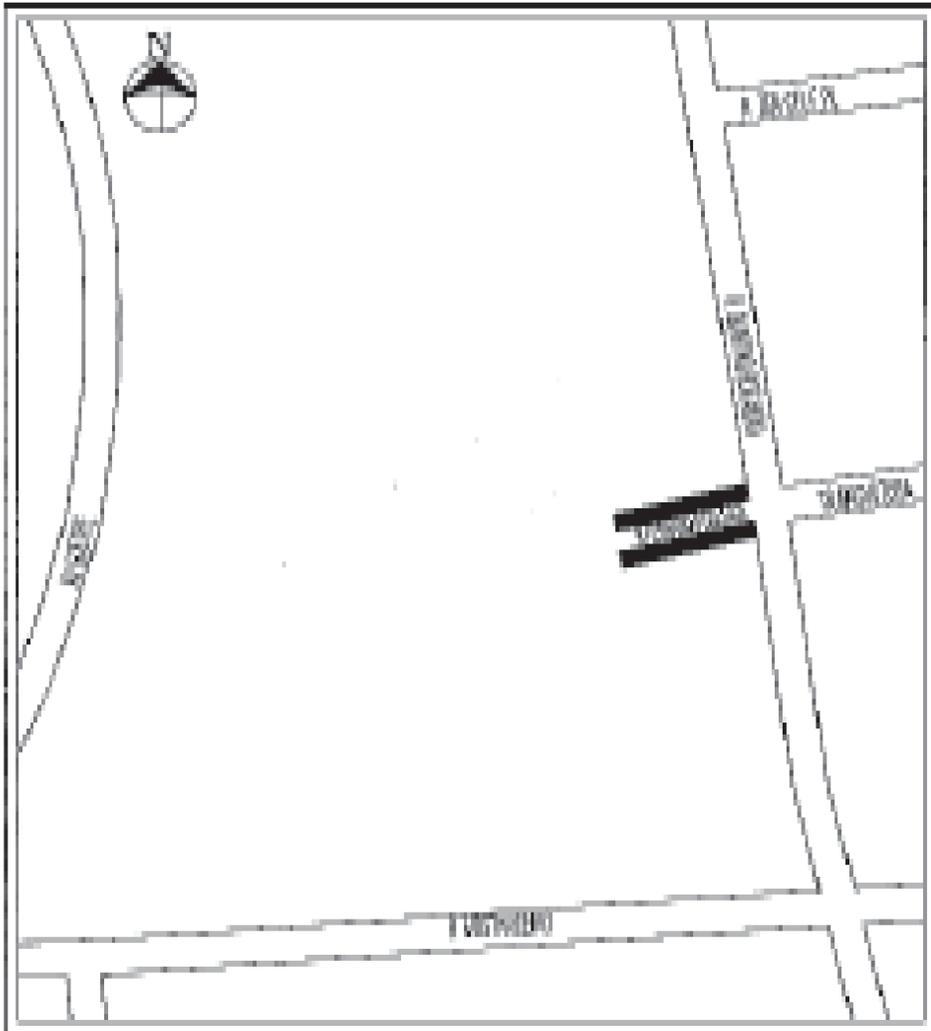
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.353, de 10 de janeiro de 2008.

Institui a Semana Cultural do Artista Especial, a ser realizada anualmente, tendo sua abertura oficial no dia 21 de agosto, determina a realização de atividades do Evento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Cultural do Artista Especial, que será realizada anualmente, tendo sua abertura oficial no dia 21 de agosto.

Parágrafo único. A Semana Cultural do Artista Especial passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Durante a Semana Cultural do Artista Especial, visando à divulgação de trabalhos realizados nas diversas áreas artísticas por pessoas portadoras de deficiência e radicadas no Município de Porto Alegre, serão realizadas as seguintes atividades:

- I – exposições de pintura, desenho e escultura;
- II – trabalhos em marcenaria, colagem e artesanato;
- III – apresentações teatrais;
- IV – apresentações musicais;
- V – números de dança; e
- VI – corais e outras manifestações artísticas.

Art. 3º O Executivo Municipal poderá estabelecer, em regulamento específico, as normas que regerão anualmente o Evento, as categorias de trabalhos, as inscrições, a premiação, a comissão selecionadora ou julgadora e outros detalhes, podendo convidar para participar da sua organização artistas, críticos e profissionais das artes plásticas, indicados pela Secretaria Municipal da Cultura – SMC –, por escolas de música e belas artes do Rio Grande do Sul, pela Associação Profissional dos Artistas Plásticos do Rio Grande do Sul e por outras entidades com atuação nas áreas cultural, de ensino e de promoção das artes plásticas às pessoas portadoras de deficiência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sergius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 437478/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo CC de assessora técnica, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16002001, durante o impedimento do titular **ROGERIO LUIS KARPINSKI**, 163810/1, de 18.1 a 1º.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 4.1.08 (processo 1.63854.07.4).

NOMEIA LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pelo CC de coordenador, 1127, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19700005, durante o impedimento do titular **NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN**, 782121/1, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 4.1.08 (processo 1.67044.07.7).

NOMEIA TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, desenhista, AA.1.06.06, para responder pelo CC de técnica de planejamento, 2126, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19002001, durante o

impedimento da titular **IOLANDA AZEREDO HOFSTATTER**, 845090/1, de 4.1 a 2.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 4.1.08 (processo 1.67043.07.0).

NOMEIA MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 436668/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo CC de assistente, 2135, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16002001, durante o impedimento da titular **BRENDA LUCIA CAVALHEIRO CARVALHO**, 163469/1, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 4.1.08 (processo 1.65308.07.7).

NOMEIA, de 13.12.07 a 1º.1.08, durante o impedimento do titular **GIULIO FLORES BRAGA**, 523516, em férias, **CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 401400, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo CC de gestora C, 11260010, da Gerência de Captação de Recursos, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete do Prefeito, 2624004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 4.1.08 (processo 1.66471.07.9).

NOMEIA FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assistente, 21250001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, 15004003, durante o impedimento da titular **ADA BEATRIZ GALLICCHIO KROEF**, 335955/2, de 1º a 30.10.07, por motivo

de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 4.1.08 (processo 1.58729.07.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 19.11.07, **CELITA THEREZINHA DE ALMEIDA ROCHEM**, 50561.7, médica, Clínica Geral - 204º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 736 de 29.11.07, que a nomeou em caráter efetivo, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 4.1.08 (processo 1.20426.07.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 6.10.05, **ERI STRAEICH**, 86061.9, estatutário, motorista, OP.1.15.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, proporcional de 4788/12775 dias avos, conforme proferido no processo 3553-0200/06-9/Desconstituição/Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 29944171034, PASEP 10850038771, através do Ato 1118 de 20.12.07 (processo 1.47228.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA, em relação a **ADRIANA KUZMIENKO GOULART**, 23674.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 30 de 14.2.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 7.11.06, quanto ao nome, base legal, proporcionalidade e o valor do provento, que passa a ser mensal, com a proporcionalidade de 7151/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional conforme decisão proferida no processo 3606-0200/07-4-Diligência/Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887/04; CPF 49934635020, PASEP 12315936669, através do Ato 1119 de 20.12.07 (processo 1.54648.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ERI STRAEICH**, 86061.9, estatutário, motorista, OP.1.15.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 79 de 17.1.06, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, a contar de 6.10.05, em face de decisão proferida no processo 3553-0200/06-9/Desconstituição/Tribunal de Contas do Estado/RS; CPF 29944171034, PASEP 10850038771, através do Ato 1117 de 20.12.07

(processo 1.47228.05.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 264 de 17.12.07, passando a vigorar com a seguinte redação: autoriza a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 13 a 17.12.07, a fim de participar da VII Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília/DF, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14, Ofício P/601-07, através da Portaria 1 de 4.1.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 23160.8/05, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.7, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a partir de 3.10.07, por um ano, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 4.1.08 (processo 1.52544.07.9).

PRORROGA, de 1º a 31.12.08, em relação a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 125857, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 4.1.08 (processo 1.30.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.10.07, em relação a FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 3186 de 26.12.07 (processo 1.58729.07.0).

CESSA EFEITOS, de 4.1 a 2.2.08, em relação a TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, regime de tempo integral, através da Portaria 3207 de 27.12.07 (processo 1.67043.07.0).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, em relação a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, regime de tempo integral, através da Portaria 3209 de 27.12.07 (processo 1.67044.07.7).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, em relação a MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 436668/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, por substituição de cargo em comissão, através da Portaria 3211 de 27.12.07 (processo 1.65308.07.7).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, em relação a MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 436668/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, regime de tempo integral, através da Portaria 3212 de 27.12.07 (processo 1.65308.07.7).

CESSA EFEITOS, de 18.1 a 1º.2.07, em relação a BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 437478/1, assessora técnica, 2127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3213 de 27.12.07 (processo 1.65308.07.7).

CONCEDE, a contar de 1º.3.07, a SILVANA DE CARLI LOPES, 372988/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3178 de 26.12.07 (processo 1.42665.07.8).

CONCEDE, a contar de 1º.11.07, a PAULO LUIS HEINEN, 333430/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3179 de 26.12.07 (processo 1.60947.07.1).

CONCEDE, a contar de 30.7.07, a PAULO ROBERTO TOMAZ MALTA, 372277/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 3180 de 26.12.07 (processo 1.44551.07.0).

CONVOCA, de 13.12.07 a 1º.1.08, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400, gestora C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3135 de 26.12.07 (processo 1.66471.07.9).

CONVOCA, de 9.11.07 a 31.12.08, PATRICIA VENZON LAHIGUERA, 257506/2, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3168 de 26.11.07 (processo 1.60380.07.1).

CONVOCA, a contar de 1º.9.07, ANGELA REGINA GROFF NUNEZ, 812605/01, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3171 de 26.12.07 (processo 1.46209.07.7).

CONVOCA, de 1º a 30.10.07, FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 185112/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3185 de 26.12.07 (processo 1.58729.07.0).

CONVOCA, de 4.1 a 2.2.08, TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, técnica de planejamento, 2126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3208 de 27.12.07 (processo 1.67043.07.0).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, coordenador, 1127, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3210 de 27.12.07 (processo 1.67044.07.7).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 436668/1, assistente técnica, 2135, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3213 de 27.12.07 (processo 1.65308.07.7).

CONVOCA, de 18.1 a 1º.2.07, BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 437478/1, assessora técnica, 2127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3227 de 28.12.07 (processo 1.63854.07.4).

CONVOCA, de 1º.1.07 a 31.12.08, MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791/6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida para a Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1 de 2.1.08 (processo 1.66636.07.8).

CONVOCA, de 1º.1.06 a 31.12.07, FERNANDA

BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2 de 2.1.08 (processo 1.66638.07.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, VITOR PAULO ORTIZ BITENCOURT, 330325/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3 de 2.1.08 (processo 1.66637.07.4).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 9 de 2.1.08 (processo 1.66638.07.0).

FAZ CESSAR, de 13.12.07 a 1º.1.08, em relação a CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2442 de 23.8.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 3134 de 26.12.07 (processo 1.66471.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 9.11.07, em relação a PATRICIA VENZON LAHIGUERA, 257506/2, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 672 de 3.7.01, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 3167 de 26.12.07 (processo 1.60380.07.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a ANGELA REGINA GROFF NUNEZ, 812605/01, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1982 de 10.8.07, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 3225 de 22.2.07 (processo 1.46209.07.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES, 18171.0, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 22703.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.10 a 1º.11.07, através da Portaria 249 de 10.10.07.

DESIGNA BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES, 18171.0, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 22703.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.11.07, através da Portaria 250 de 10.10.07.

DESIGNA ELOI MORINEL, 12075.6, calceteiro, OP.1.19.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo HELIOMAR CORREIA CARDOSO, 20870.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.07, através da Portaria 251 de 10.10.07.

DESIGNA ISAUARA MARIA PEREIRA, 28961.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14602001, substituindo JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS, 16720.7, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 16.10 a 14.11.07, através da Portaria 253 de 18.10.07.

DESIGNA JORGE NAIMAYER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de férias, de 1º a 15.10.07, através da Portaria 254 de 23.10.07.

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO, 20257.8, calceteiro, OP.1.19.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JULIO CEZAR GOULART DA SILVA, 9380.7, soldador, OP.1.12.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.07, através da Portaria 258 de 8.11.07.

DESIGNA JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.6, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ANTONIO WANDENIR BENEVIDES MOREIRA, 10854.9, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8.10 a 22.11.07, através da Portaria 259 de 8.11.07.

DESIGNA CELCIORI COSTA VIEIRA, 35302.7, operário, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ANTONIO WANDENIR BENEVIDES MOREIRA, 10854.9, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.9 a 7.10.07, através da Portaria 260 de 8.11.07.

DESIGNA ADÃO DA SILVA LOURENÇO, 29415.1, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOSÉ LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, 9107.0, calceteiro, OP.1.19.04, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.11.07, através da Portaria 263 de 13.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 33559.1/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Acervo, da Biblioteca Pública Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113002, 10302002, substituindo ELSA DIAS DOS SANTOS, 7592.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 278 de 26.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.56948.07.7, através da Portaria 992 de 23.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.63377.07.1, através da Portaria 1065 de 13.12.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.62320.07.6, através da Portaria 1066 de 13.12.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.63379.07.4, através da Portaria 1067 de 13.12.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.63375.07.9, através da Portaria 1068 de 13.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA o auxiliar de serviços técnicos MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226/03, da Equipe de Recursos Humanos, da Coordenação de

Processo 1.66750.07.5 - Indefere, em 4.1.08, a solicitação do aposentado JOSÉ PAULO SANTOS DE SOUZA, 9302.1, apresentada por meio deste processo, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.38686.07.4 - Indefere, em 28.12.07, a revisão de provento, requerida através deste processo, em grau de reconsideração, por EDUARDO GOBBATO RUARO, 14791.8, ref, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.63006.07.3 - Indefere, em 28.12.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor LAURO HENRIQUES DE FREITAS, apresentada por JUCELINO HENRIQUES DE FREITAS, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.64112.07.1 - Defere, em 20.12.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARIA CLARA CORSINI SILVA, 33462.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação dos Termos de Compromissos: 4035/07 de REJANE TERESINHA LOPES TELLES, 883442, da Secretaria Municipal de Educação, da Divisão de Educação Infantil, sendo que a mesma possui contrato até 30.5.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3180 de 2.1.08. 2434 de JESSY ANERES DA SILVA, 866687.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo que a matrícula da mesma é 866687 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3180 de 2.1.08.

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados: 52 de 4.4.07, de JOVANA DE SOUZA ROCHA, 81729.9, do Gabinete do Diretor-geral, da Assessoria Jurídica, a contar de 28.12.07, através da solicitação de cessação de estágio 41. 55 de 26.4.07, de ELISABETH MATIAS, 85626.8, do Gabinete do Diretor-geral, da Assessoria Jurídica, a contar de 28.12.07, através da solicitação de cessação de estágio 42.

CÂMARA Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos do Mandato de Segurança que tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre, processo 001/1070290689-5, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 29 de 8.1.08 (processo 159/08).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

UNIAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ 94.964.889/0001-70 e Inscrição Municipal 128.628.2.7, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviço, dos números 151 a 250, sem uso, e dos LRE - Livros Registro Especial do ISSQN n.ºs 02, 03, 04 e 05, sendo registrada a ocorrência sob n.º 59155 em 10.1.08, na Delegacia de Polícia de on-line

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2008.

UNIAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

RDP ESTOFARIA LTDA. ME., CNPJ 97.117.667/0001-00 e Inscrição Municipal 136977-2-2, comunica o extravio do Livro de Registro do ISSQN e de um talão de Notas Fiscais, dos números 700 a 750, usado, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9174 em 26.10.07, na 12ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2008.

RDP ESTOFARIA LTDA. ME

EDITAIS



CONVITE 40/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de Ferramentas.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

COMERCIAL ANGAW LTDA (itens 22996, 23455, 23482, 24190, 24536, 25205, 25510, 25908, 26054, 26120, 26294, 27712, 27713, 27714, 27748, 27755, 27912, 27953, 27961, 28258, 28290, 28292, 28294, 28295, 28719, 30361, 30556, 30631, 30632, 30633, 30635, 32174, 32177, 32680, 33636, 33637, 34199, 34453, 34454, 34455, 34629, 34744, 3764, 3803, 3804, 4502, 4520, 4521, 4523, 4525, 4555, 4556, 4557, 4562, 4578, 4584, 4585, 4586, 4587, 4588, 4589, 4590, 4592, 4595, 4596, 4597, 4598, 4599, 4608, 4660, 4667, 4679, 60000, 60006, 60007, 60111, 62300, 64578, 64579, 6796, 70254, 72133, 82119, 82121, 90588, 93661, 98871, 98873 e 99778);

CASA DO MECÂNICO LTDA (itens 19166, 410002, 4612, 4613, 4623, 4635, 64510 e 79758);

FERRAGEM PONTO SUL LTDA (itens 130555, 28291, 410003, 4506, 4605, 4621, 64509, 76587 e 82120);

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA (itens 4604 e 4698);

Foram desclassificadas de acordo com o Anexo V do edital as empresas:

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA (item 4562);

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Foram desclassificadas de acordo com o art.48 da Lei 8.666/93 do edital as empresas:

FERRAGEM PONTO SUL LTDA (itens 23455, 27823, 4562, 4635, 4667, 64578 e 6796);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas:

CASA DO MECÂNICO LTDA (item 27823);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 195/07

MODALIDADE: Convite 36/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Linde Gases Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de acetileno, nitrogênio e oxigênio.

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2007 à 21 de maio de 2008.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 9/08

OBJETO: Aquisição de Telhas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21 de janeiro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto

DISPENSA 2/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças de Reposição para Máquinas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0035	PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA.	97,70

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RATIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 176/07 PROCESSO 001.047420.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a RATIFICAÇÃO do resultado de julgamento da tomada de preços acima, referente aos itens 56 e 58, permanecendo desclassificados, após a aplicação do Artigo 48 da Lei 8666/93.

BUMPEL & BUMPEL LTDA. ITENS: 4, 7, 8, 13, 15, 17, 21, 22, 24, 25, 26, 34, 38, 39, 43, 50, 54.

COPYBRÁS COPIADORAS DO BRASIL LTDA. ITEM: 41.

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 2, 6, 20, 27, 28, 29, 36, 37, 46, 47, 53, 57, 63, 64, 65.

EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 9, 10, 19, 23, 30, 31, 33, 42.

LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA. ITENS: 1, 5, 16.

MICROSENS LTDA. ITEM: 49, 52.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 14, 51.

VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES. ITENS: 35, 40, 44, 45.

ITENS SEM COTAÇÃO: 11, 12, 18, 48.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 32, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Programa Entrada da Cidade será avaliado pela Ufrgs

A prefeitura, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e a Fundação de Apoio da Ufrgs (Faurgs) assinam hoje, 11, às 10h, convênio de cooperação técnica para o desenvolvimento de um modelo de avaliação de projetos habitacionais no âmbito do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). A cerimônia será realizada no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), com a presença do e do reitor José Carlos Hennemann.

O monitoramento externo do andamento do Piec atende cláusula do contrato de financiamento entre a prefeitura e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata). Caberá à Ufrgs, por meio do Núcleo Orientado para a Inovação da Edificação, vinculado à Escola de Engenharia, a coordenação do projeto que prevê a criação de uma sistemática de coleta de dados para facilitar o monitoramento do Piec durante sua execução e na avaliação final.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Análise - Na primeira etapa, a universidade fará uma avaliação em profundidade da evolução do Piec, sugerindo medidas que possam ser adotadas na melhoria do processo de construção de moradias e demais obras integrantes do programa. Fará ainda uma análise das atividades que vêm sendo desenvolvidas pela administração municipal em relação à geração de trabalho e renda e ao desenvolvimento comunitário, iniciativas que garantirão a sustentabilidade das comunidades beneficiadas com novas moradias no Piec.

Na primeira etapa, universidade vai avaliar a evolução do Piec

Prefeitura implanta sistema de capacitação e reconhecimento

Um inovador sistema de capacitação e reconhecimento dos servidores municipais começa a funcionar a partir do dia 14 de janeiro, com a primeira das cinco turmas previstas para o Curso de Capacitação em Gestão Sistemática, destinado a gerentes e líderes de ação dos programas do Modelo de Gestão da prefeitura.

O curso tem 25 horas-aula. É a primeira fase de um processo implantado a partir de parceria entre o Movimento Brasil Competitivo (MBC) e a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE). A segunda fase prevê um sistema de avaliação, seleção, premiação e reconhecimento, que será desenvolvida a partir de março. As inscrições devem ser encaminhadas por e-mail para gestao@gestao.prefpoa.com.br.

Somente poderão participar desse processo gerentes e líderes de ação dos programas do Modelo de Gestão que estavam cadastrados no Portal de Gestão em 20 de dezembro de 2007, quando foi enviado o convite para a participação na fase 1, e que sejam servidores da administração direta da prefeitura e de suas fundações, autarquias, empresas públicas e de sociedade de economia mista. Ressalvados os casos de líderes de

ação nomeados pelos titulares de secretarias e órgãos municipais após a data de 20 de dezembro e dentro do período válido de inscrições, que se encerra dia 31 de janeiro de 2008. Todos os postulantes à seleção deverão obrigatoriamente participar das fases 1 e 3 do processo.

A premiação para os 15 participantes mais bem colocados nas duas fases será a participação em Missão Técnica a George Washington University, em julho. Da 16ª a 36ª colocação, o prêmio consistirá na participação em evento internacional promovido pelo MBC no segundo semestre, em outro Estado brasileiro. E os colocados entre a 37ª e a 197ª posição participarão de evento regional do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP), no segundo semestre. Um comitê de transparência, formada por técnicos da SMGAE, da Secretaria Municipal da Administração, da Procuradoria-Geral do Município, Secretaria e da Escola de Gestão da Prefeitura, vai acompanhar e auditar todo o processo.

Todos os detalhes do sistema de capacitação e reconhecimento da Prefeitura podem ser obtidos no Portal de Gestão: www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao.

Corte da Maturidade escolhida em clima de folia

Porto Alegre já tem definida a Corte da Maturidade do Carnaval 2008. O Rei Momo, a rainha e as princesas foram escolhidos na última quarta-feira, 9, em meio a grande folia, no Centro de Eventos do Parque da Harmonia. Todos os con-

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Concorrentes tinham entre 60 e 80 anos

correntes que participaram da eleição tinham entre 60 e 80 anos.

O título de Rei Momo da Maturidade foi concedido a Modesto Ferreira Lamengo, 75 anos, da Associação União faz a Força. A Rainha é Bernardina dos Santos Ilária, 60 anos, representante da União da Vila do IAPI. A primeira princesa é Eva Ribeiro de Oliveira, 71 anos, do Geraldo Santana, e a faixa de segunda princesa foi conferida a Sônia Maria dos Santos Crescêncio, do Estado Maior da Restinga, 61 anos, finalizando a composição da corte oficial da maturidade do carnaval deste ano.

A animação musical ficou por conta do samba da Banda da Saldanha, além da apresentação da Banda da Brigada Militar, interpretando temas carnavalescos. O evento foi conduzido pelo Mestre de Cerimônias Fábio Verçosa, ex Rei Momo do Carnaval de Porto Alegre.

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva

Câmara: um espaço de diálogo

O trabalho de um vereador não se restringe à atividade legislativa. Um parlamentar, além de legislar, tem outras responsabilidades, como a fiscalização dos serviços públicos e atos do Executivo. A avaliação da atividade dos vereadores não pode limitar-se à apresentação e votação de projetos. Deve considerar também outras atividades, inclusive de natureza institucional. Em diversas situações, a Câmara Municipal foi procurada para intermediar negociações entre o poder público e a sociedade.

Comunidade busca apoio

A Câmara foi procurada por instituições e comunidades para intermediar negociações em situações como as dos Implantes Contraceptivos, as obras da Baltazar, os PSFs, os reajustes salariais dos municipais e o PACS.

Audiências Públicas

Discussões sobre temas importantes, entre eles: Portais da Cidade, Implantes contraceptivos, Programa Integrado Socioambiental, Obras da Baltazar, Plano Diretor, Previmpa, Drogadição

Seminários

Estudos e análises profundas sobre a Reforma Política, Gravidez na Adolescência, a Questão Indígena no RS, Aquecimento Global e Trabalho Infantil.

Fiscalização

Na ação de fiscalização dos serviços e órgãos públicos, a Câmara vistoriou a situação nos seguintes locais: Obras da Baltazar, Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), marquises e equipamentos aéreos da região central da cidade, Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil (Crai), Hospital de Pronto Socorro (HPS), Instituto de Educação Flores da Cunha, Abrigo Ingá Britta, Feira de Material Escolar (Mercado Público), camelôs da Praça XV, Casa Viva Maria, índios caingangues na Lomba do Pinheiro, Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais, Casa de Cultura Mario Quintana, projeto de revitalização do Estaleiro Só.

O que pensam as entidades:

“Foi muito importante a tomada de posição da Câmara no episódio do fechamento do Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul, entre junho e julho, que de imediato buscou marcar audiência emergencial com o prefeito para solucionar os problemas que impediram o atendimento de uma população estimada em 350 mil pessoas. Na reunião, o Executivo apresentou o plano de trabalho para a recuperação emergencial de parte do patrimônio do PACS, respondendo a exigências do Conselho Regional de Medicina.” Zilda de Moraes Martins, coordenadora do Conselho Municipal de Saúde (CMS)

“Na polêmica sobre o Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), a Câmara de Vereadores fez valer o seu papel. Ao lado dos médicos, foi decisiva na solução deste episódio, reforçando ainda mais sua importância junto à sociedade, garantindo aos cidadãos de Porto Alegre o direito à vida.” Paulo de Argollo Mendes, presidente do Sindicato Médico do RS (SIMERS)

“A Câmara teve grande importância na luta dos municipais em 2007. Durante a greve, quando intermediou as negociações com o Executivo, e também no episódio da alteração da lei do Previmpa, quando garantiu um espaço democrático de discussão com a categoria.” Carmen Padilha, presidenta do Sindicato dos Municipais de Porto Alegre (SIMPA)

“O Legislativo Municipal de Porto Alegre garantiu às comunidades a manifestação sobre a revisão do Plano Diretor de forma participativa, construtiva, voltada a uma cidade inclusiva.” Diretoria da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3188 – Segunda-feira, 14 de Janeiro de 2008

Investimentos qualificam o Carnaval porto-alegrense

Os investimentos do poder público no Carnaval de Porto Alegre têm aumentado a qualidade de uma das maiores festas populares da Capital. Neste ano, R\$ 4 milhões foram investidos somente na infra-estrutura do Complexo Cultural do Porto Seco e no pagamento de cachês para as escolas, além de gastos com órgãos da prefeitura, como o DMLU, para a limpeza do local. Para que tudo ocorra bem nos desfiles, dias 1º e 2 de fevereiro, 150 pessoas estão envolvidas nos preparativos.

Criado há quatro anos, o Complexo cultural Melhorou as

condições de desfile e do trabalho de preparação das escolas. Além da pista de desfiles, a prefeitura investiu R\$ 800 mil em cada um dos 15 barracões, onde as escolas criam os carros alegóricos. Além disso, os cachês, que variam de R\$ 55 mil a R\$ 90 mil, de acordo com a classificação de cada escola no carnaval anterior, foram pagos pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) com antecipação para esse carnaval de 2008, no final de outubro, o que garantiu mais agilidade nos trabalhos.

O carnaval mais cedo neste ano não intimidou os carnavalescos. As escolas trabalham há meses na confecção dos carros alegóricos e estão na fase de finalização de toda a preparação. Cerca de 15 pessoas trabalham todos os dias em cada barracão e algumas estão morando no local desde o início das atividades. O presidente da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul (Aecpars), Juarez Gutierrez, garante que toda a estrutura necessária foi dada para que as escolas façam um bom carnaval.

Neste ano, a eleição da escola vencedora será feita por jurados do Rio de Janeiro, o que garantirá completa imparcialidade no julgamento final. Segundo o coordenador de Manifestações Populares da SMC, Joaquim Lucena, o evento tende a crescer com a participação de jurados de fora do estado.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Cachês das escolas foram antecipados para o Carnaval 2008

Desfiles das escolas serão transmitidos pela Internet

A prefeitura, pelo segundo ano, vai transmitir ao vivo pela Internet os três dias de desfile das escolas de samba no Complexo Cultural do Porto Seco (1º, 2 e 3 de fevereiro). Também serão transmitidas a Muamba Oficial (26 de janeiro) e o Desfile das Campeãs (9 de fevereiro).

A iniciativa é da Supervisão de Comunicação Social, com o suporte técnico da Procempa, responsável pela geração e dis-

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Cinco câmeras serão posicionadas estrategicamente pela pista, incluindo a concentração e o recuo da bateria

tribuição das imagens para a rede mundial de computadores. A exemplo do ano passado, ao final dos desfiles, também será editado um DVD com um compacto do desfile, material que será distribuído gratuitamente às escolas de samba.

A transmissão será feita ininterruptamente pela Procempa desde as 17h de sexta-feira (1º de fevereiro), quando pisam na avenida as primeiras oito escolas de samba da Categoria Especial, até as 9h de segunda-feira (4 de fevereiro), dia em que termina o desfile das escolas da Categoria de Acesso.

Haverá cinco câmeras posicionadas estrategicamente pela pista, incluindo a concentração e o recuo da bateria. Será possível acessar a transmissão por meio de um link na página da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br). “O que muda neste ano com relação ao Carnaval passado é a melhora da velocidade e ganho de qualidade da imagem”, salienta o diretor-presidente da Procempa. A Procempa também disponibilizará novos serviços no Complexo Cultural do Porto Seco, incluindo telefonia (via IP) voltada a atender às necessidades das secretarias do município.

Filtro Solar

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) recebeu o primeiro lote com 300 frascos de filtro solar fator 30, com 120 ml, adquirido para distribuição entre os cerca de 400 funcionários que trabalham ao ar livre. Segundo o secretário municipal do Meio Ambiente, “a medida já foi adotada em 2007 e tem o objetivo de evitar queimaduras e danos causados pelo sol, especialmente câncer de pele, bem como combater a insalubridade”. Os frascos de filtro solar tiveram um custo de aproximadamente R\$ 5 mil.

Fasc

O trabalho executado pela administração municipal com crianças e adolescentes em situação de rua já é referência para outras cidades brasileiras. No último dia, 10, a assessora técnica na área social da prefeitura de São José dos Campos (SP), Lúcia Elena do Carmo Salvioto, conheceu o programa Ação Rua, que faz o atendimento a crianças e adolescentes de rua e suas famílias nas regiões da cidade. “Vim conhecer esse trabalho para aprimorar o que é feito em São José. Gostei muito do que é executado aqui”, salientou Lúcia. A assessora também conheceu o Projeto de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Desconto no IPTU

A guia de cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2008, com desconto de 10%, pode ser paga à vista até 10 de fevereiro. A guia está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br, no quadro IPTU 2008, ou direto no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA, mediante informação da inscrição do imóvel. O pagamento pode ser feito nos bancos conveniados ou nas casas lotéricas. O contribuinte poderá optar ainda pelo pagamento em dez vezes, com vencimento da primeira parcela em 25 de fevereiro. A guia e o carnê com as duas opções serão enviados na segunda quinzena de janeiro. Leia também: metade dos contribuintes aproveitou o desconto de 20% no IPTU.

Fumproarte

As inscrições para o edital do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural (Fumproarte) para o primeiro semestre de 2008, que distribuirá cerca de R\$ 1 milhão para projetos artísticos, podem ser feitas até 1º de fevereiro. A novidade é que o prazo será diferenciado conforme a área, sendo somente uma semana para cada. Os prazos são os seguintes: áreas de artes plásticas, folclore, literatura e humanidades, 7 a 11 de janeiro; área de música, 14 a 18 de janeiro; áreas de dança, circo e teatro, 21 a 25 de janeiro; e áreas de audiovisual e fotografia, 28 de janeiro a 1º de fevereiro. As reuniões da Comissão de Avaliação e Seleção começam em março. Inscrições e mais detalhes no site www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte.

Cultura

Dias 18 e 19, os músicos Eduardo Dussek e Babilak Bah se apresentam em Porto Alegre. Os shows acontecerão no Teatro Renascença (Av. Erico Verissimo, 307), às 21h, com ingressos à venda no local por R\$ 5. O espetáculo tem direção de Luis Felipe de Lima e irá proporcionar aos presentes uma experiência que não se limita ao gênero musical. O show é trazido pelo Projeto Pixinguinha Em Cena, em parceria com a prefeitura e produção do Porto Alegre Em Cena.

EXECUTIVO

LEIS

REPUBLIÇÃO

LEI Nº 10.340, de 4 de janeiro de 2008.

Institui monumento em homenagem à memória do Trovador e Compositor Gildo de Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído monumento em homenagem à memória do Trovador e Compositor Gildo de Freitas.

Art. 2º O monumento objeto desta Lei será construído em local a ser definido pelo órgão competente do Executivo Municipal, preferencialmente no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

Parágrafo único. Para a construção do monumento, o Executivo Municipi-

pal poderá contar com a colaboração da comunidade porto-alegrense e rio-grandense.

Art. 3º O monumento objeto desta Lei conterà uma placa com os seguintes dizeres: Gildo de Freitas – Trovador e Compositor Gaúcho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, 3060.1, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal e homologado pelo Prefeito Municipal, com base nos artigos 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos V, VI e VII, 197, incisos II, XIV e XXII, combinado com “caput” do 207, e inciso V do mesmo, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 11.1.08 (processo 3.3656.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 11.11.07 a 10.1.08, **LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS**, 540230/2, do Departamento Municipal de Habitação cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, 13603003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1153 de 28.12.07 (processo 1.65465.07.5).

DESIGNA, a contar de 11.10.07, **ERICA**

NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, 10603005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 2 de 2.1.08 (processo 1.66927.07.2).

DESIGNA, a contar de 1º.12.07, **ALEX SANDRO SILVA PEREIRA**, 321150/1, técnico em espetáculos e diversões, TP.1.06.07, para exercer a função gratificada de responsável por prédio cultural, 1113, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 4 de 2.1.08 (processo 1.66926.07.6).

DESIGNA, a contar de 3.12.07, **GIOVANI KERBER JARDIM**, 519884/1, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de procurador-chefe, 1115, da Procuradoria Tributária, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, da Procuradoria-Geral do Município, 3525002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 6 de 2.1.08 (processo 1.64033.07.4).

DESIGNA, a contar de 26.11.07, **ANDREA MARIA DA SILVA CORREA**, 258742/3, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de procuradora-chefe, 1115, da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral Adjunta

de Assuntos Fiscais, 3525001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 7 de 2.1.08 (processo 1.64034.07.0).

DESIGNA, a contar de 5.11.07, **GAMALIEL VALDOVINO BORGES**, 286592/1, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de gerente A, 1113, do Posto de Arrecadação Fiscal, da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, 3317002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 8 de 2.1.08 (processo 1.64032.07.8).

DESIGNA, a contar de 1º.11.07, **KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA**, 255078/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 10004002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 10 de 2.1.08 (processo 1.64580.07.5).

DESIGNA, a contar de 2.1.08, **ERICA NERIS DAMIN**, 243921/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10301002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 17 de 2.1.08 (processo 1.67226.07.8).

DESIGNA, a contar de 26.11.07, **ANDREIA CRISTINA LOUREIRO**, 207631/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 12301006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 20 de 2.1.08 (processo 1.64650.07.3).

DESIGNA, a contar de 26.11.07, **ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO**, 540009/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Adminis-

trativos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 21 de 2.1.08 (processo 1.64650.07.3).

DESIGNA, de 1º.10 a 30.11.07, **JOAO ANTONIO LEAES ARAUJO**, 176622/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, 12002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 22 de 2.1.08 (processo 1.64434.07.9).

DESIGNA, a contar de 7.11.07, **DEISE MARIA RAMOS CUNHA**, 238639/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 23 de 2.1.08 (processo 1.64435.07.5).

DESIGNA, a contar de 30.11.07, **MARIA INES KUFNER**, 298004/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12700002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 24 de 2.1.08 (processo 1.65694.07.4).

DISPENSA, a contar de 11.10.07, **LIANE DOS SANTOS**, 262587/1, telefonista, CO.1.05.04, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, 10603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 2.1.08 (processo 1.66927.07.2).

DISPENSA, a contar de 1º.12.07, **PAULO MARIO SANTOS DA COSTA**, 357458/1, técnico em espetáculos e diversões, TP.1.06.07, da função gratificada de responsável por prédio cultural, 1113, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 2.1.08 (processo 1.66926.07.6).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DISPENSA, a contar de 26.12.07, MARCELO DIAS FERREIRA, 364979/5, procurador, ES.1.28.NS, da função gratificada de procurador-chefe, 1115, da Procuradoria Tributária, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, da Procuradoria-Geral do Município, 3525002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 2.1.08 (processo 1.64033.07.4).

DISPENSA, a contar de 1º.11.07, MARTHA FEHIAUER LAUERMANN, 331408/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 10004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 2.1.08 (processo 1.64580.07.5).

DISPENSA, a contar de 2.1.08, ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, 106036005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 2.1.08 (processo 1.67227.07.4).

DISPENSA, a contar de 2.1.08, KRISHNA DAUDT, 429251/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10301002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 2.1.08 (processo 1.67226.07.8).

DISPENSA, a contar de 26.11.07, ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11150005, código do órgão 12501005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 2.1.08 (processo 1.64650.07.3).

DISPENSA, a contar de 26.11.07, ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 540009/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 12301006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 2.1.08 (processo 1.64650.07.3).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019.7, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de supervisor, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secreta-

ria Municipal de Obras e Viação, 11180003, 14801002, substituindo NILSON SANTOS PIRES, 13938.8, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.11.07, através da Portaria 264 de 13.11.07.

DESIGNA EDUARDO GELPI RUHE, 11171.8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502013, substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019.7, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.11.07, através da Portaria 265 de 13.11.07.

DESIGNA JOSE DANILO ROLIM FURTADO, 9515.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502006, substituindo NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 27643.4, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.11 a 5.12.07, através da Portaria 268 de 21.11.07.

DESIGNA PAULO CESAR CURZEL, 27229.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302013, substituindo FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 27167.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 269 de 21.11.07.

DESIGNA ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11140001, 14400001, substituindo MARIA CONCEIÇÃO SPINDOLA GOULART, 10096.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.08, através da Portaria 270 de 21.11.07.

DESIGNA PAULO RICARDO CORREA SILVA, 18871.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.08, através da Portaria 271 de 22.11.07.

DESIGNA MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14701002, substituindo ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 7061.3, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.12.07, através da Portaria 276 de 26.11.07.

DESIGNA ATHOS BOHRER FERREIRA, 13597.8, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.12.07, através da Portaria 277 de 26.11.07.

DESIGNA ANÍBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 17328.1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.10.07 a 1º.2.08, através da Portaria 279 de 5.12.07.

DESIGNA SILVESTRE LOPES BARCELOS, 17150.8, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo HELOMAR CARLOS DA SILVA, 6217.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.12.07, através da Portaria 280 de 5.12.07.

DESIGNA BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES, 18171.0, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 22703.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 20.11 a 4.12.07, através da Portaria 281 de 5.12.07.

DESIGNA JOELSO MEYER SELAU, 94654, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo GIBACIEL DA SILVA, 29402.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.12.07, através da Portaria 282 de 5.12.07.

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO, 20257.8, calceteiro, OP.1.19.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo OLECI DE BORBA, 18115.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 3.12.07 a 2.1.08, através da Portaria 283 de 5.12.07.

DESIGNA PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 9459.9, asfaltador, OP.1.18.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ANTÔNIO WANDENIR BENEVIDES MOREIRA, 10854.9, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.11.07 a 21.1.08, através da Portaria 284 de 5.12.07.

DESIGNA VILENE DELAPIEVE BACCHI,

43352.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301004, substituindo LUCIANA LINCK CORREA, 27409.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.12.07, através da Portaria 285 de 6.12.07.

DESIGNA NANCI ARAUJO, 7556.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11160003, 14602001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.12.07, através da Portaria 286 de 6.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIÂNGELA CHAGAS BORGES, 33895.6/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Recursos Humanos, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602017, substituindo TERESINHA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA, 33900.6/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17.7 a 31.7.06, através da Portaria 47 de 9.11.07.

DESIGNA MARIÂNGELA CHAGAS BORGES, 33895.6/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Recursos Humanos, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602017, substituindo TERESINHA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA, 33900.6/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.7 a 6.8.07, através da Portaria 48 de 9.11.07.

DESIGNA MARIA DIONI PRESTES DA SILVA, 61617.8/1, AOSD, MF100057, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente E, da Área de Higienização e Lavanderia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404007, substituindo LENI HETZEL, 53970.6/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 49 de 23.11.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524/2, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, 11180002, 18802001, substituindo ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 74448/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.07, através da Portaria 704 de 13.8.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524/2, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, 11180002, 18802001, substituindo ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 74448/2,

médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.7.07, através da Portaria 705 de 13.8.07.

DESIGNA MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/01, eletrotécnica, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 273809/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 23 a 6.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 710 de 20.8.07.

DESIGNA NEIDI MARIA COBELLINI, 31708/01, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302001, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 23.7 a 6.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 712 de 20.8.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO ZUCATTI, 60531.4, médico, municipalizados, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620006, substituindo ARNALDO H P VILELLA, 32469.6 02, médico, OP.1.11.04, por motivo de férias, de 23.8 a 6.9.07, através da Portaria 849 de 26.11.07.

DESIGNA ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 20020.0/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501023, substituindo JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 23.10 a 6.11.07, através da Portaria 911 de 14.11.07.

DESIGNA ROSNEILA SOARES BERON, 18010.8/05, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, da Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518003, substituindo NADIA REGINA STELLA, 48173.0/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.10.07, através da Portaria 913 de 22.10.07.

DESIGNA JUVENILDA SEBEN PETRY, 48222.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, da Coordenadoria-geral de Apoio Técnico Administrativo, da Equipe de Apoio Administrativo, do Núcleo de Expediente, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301041, substituindo ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA, 29777.2/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 1º a 30.10.07, através da Portaria 954 de 8.11.07.

DESIGNA FLAVIA NUNES DA ROSA, 339754/01, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusi-

va, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Distribuição de Medicamentos, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1113002, 18302001, substituindo ROSANA JACQUES KUHN, 307716/01, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 11.6 a 10.7.07, através da Portaria 982 de 22.11.07.

DESIGNA ANA LUCIA ROCKENBACH FAUSTINO, 175253/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, DH, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 1860309, substituindo VALERIA DA ROSA PONTES, 479448/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 31.10 a 14.11.07, através da Portaria 985 de 21.11.07.

DESIGNA LUCIANO SILVEIRA EIFLER, 269818/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18519001, substituindo MARIA LIEGE BAZANELLA OLIVEIRA, 256150/1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de afastamento objeto de estudos, de 20 a 25.10.07, através da Portaria 986 de 21.11.07.

DESIGNA ANDREA KICH DA CUNHA, 256617, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501012, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.07, através da Portaria 988 de 21.11.07.

DESIGNA NADINE STREB, 46884.0, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo PAULO PALMA FISCHER, 2311.0, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.10.07, através da Portaria 989 de 21.11.07.

DESIGNA ELAINE MARIA DOS SANTOS, 205117/02, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo EVA MARIA CARDOSO AMARO, 75829/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 996 de 22.11.07.

DESIGNA ELAINE MARIA DOS SANTOS, 205117/02, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo EVA MARIA CARDOSO AMARO, 75829/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de li-

cença-prêmio, de 5.11 a 4.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 997 de 22.11.07.

DESIGNA CLAUDIA TOALDO VIEIRA, 467951, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Neurocirurgia, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 11150005, 18501018, substituindo MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 290972, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.11 a 3.12.07, através da Portaria 999 de 23.11.07.

DESIGNA ALMIR VERGARA DE SOUZA, 33857.9/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente IV, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805016, substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 14065.2/03, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 29.10 a 12.11.07, através da Portaria 1000 de 23.11.07.

DESIGNA EDUARDO RIJO TIBA, 59607.6/01, assistente administrativo, municipalizados, para responder, sem regime, pela função gratificada de chefe de núcleo, da Coordenadoria-geral de Apoio Técnico Administrativo/EP, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301042, substituindo DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 38130.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.10 a 14.11.07, através da Portaria 1002 de 23.11.07.

DESIGNA BERENICE SILVA BALDEZ, 25516.9/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805020, substituindo ROSEANA K WAGNER, 40896.3, assistente administrativa, municipalizados, por motivo de licença-prêmio, de 27.9 a 11.10.07, através da Portaria 1012 de 26.11.07.

DESIGNA BENJAMIN ROITMAN, 32295.0/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Unidade Básica de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619003, substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de afastamento para curso, de 6 a 11.10.06, através da Portaria 1013 de 26.11.07.

DESIGNA CLEUSA MARIA MACHADO GOMES, 53954.8/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, do Centro de Saúde Bom Jesus, do Ambulatório Básico, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517007, substituindo PAULO ROBERTO ZUCATTI, 605314/1, médico, OP.1.15.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.8 a 6.9.07, através da Portaria 1016 de 26.11.07.

DESIGNA LUCRECIA BERNARDI, 42621.3/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva,

pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Unidade Básica de Saúde Aparício Borges, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515012, substituindo SAULO GOMES BORNHORST, 47906.0/1, médico, TP.1.07.07, por motivo de férias, de 16 a 30.11.07, através da Portaria 1024 de 28.11.07.

DESIGNA EMILIO SALLE, 234300/02, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Psiquiatria, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501024, substituindo JAIR SEGAL, 352618/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 1040 de 29.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao guarda-municipal AMAURI MOLINA, 71836, a pena disciplinar de repressão, prevista no artigo 203, inciso I; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos VII e IX do artigo 196, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.3423.07.7, através da Portaria 137 de 21.12.07

APLICA ao guarda-municipal JOSÉ LUIS DA COSTA, 225270, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, convertidos em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o artigo 205, incisos I e II e, § 2º; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo 196; e, inciso V do artigo 197, descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.26909.06.5, através da Portaria 140 de 26.12.07.

INSTAURA inquérito administrativo, com a finalidade de apurar os fatos articulados no processo 1.4043.07.3, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 26.12.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como ordenadora de despesas para o exercício de 2008, FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 15960.0, através da Portaria 9 de 3.1.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 6.11.07, a MARGARETA BAUMGARTEN, 87870/3, administradora, da Seção de Armazenamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base na alínea “d” do inciso III e alínea “c” do inciso V do artigo 1º, combinado com o artigo 2º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 2002 de 19.12.07 (processo 3.3578.01.1).

CONCEDE, a contar de 3.9.07, a SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, gratificação de insalubridade de 40%, exceto de 1º a 15.10.07, com base na lei 6203 de 28.12.88 artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 2012 de 20.12.07 (processo 3.3393.07.0).

CONCEDE, a contar de 3.9.07, a ALTAIR WINCK, 748990/2, operário, da Divisão de Instalação, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 6203 de 28.12.88 artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 2013 de 20.12.07 (processo 3.3393.07.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 10.12.07, da Portaria 1760 de 9.11.92, que concedeu a ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 634387/3, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Manutenção, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 10.12.07, através da Portaria 1930 de 10.12.07 (processo 3.1902.02.4).

DESIGNA ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738/1, operária especializada, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/1, de 17 a 31.12.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1954 de 14.12.07 (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA JOSÉ FERNANDO S. DE BARCELLOS, 700876/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor de ETES II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOSÉ JAIR DA SILVA ESPINDOLE, 738820/3, de 3 a 12.9.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1960 de 17.12.07 (processo 3.236.07.1).

DESIGNA LUÍZ GUILHERME DIAS, 732506/5, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor da ETA José L. da Silva, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 708980/1, de 19.11 a 3.12.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1961 de 17.12.07 (processo 3.236.07.1).

DESIGNA PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS, 706179/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor da ETA Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular ALTAIR BOELTER, 713469/1, de 12.11 a 1º.12.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1962 de 17.12.07 (processo 3.236.07.1).

DESIGNA CLÁUDIO GOULART DA SILVA, 733250/3, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor da ETA Francisco L. Pinto, da Divisão de tratamento, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS, 706179/1, de 12.11 a 1º.12.07, por estar respondendo outra função gratificada, com gratificação tributária, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1963 de 17.12.07 (processo 3.236.07.1).

DESIGNA CLARICE NASCIMENTO

NUNES, 663077/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de análises fis-químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, de 19.11 a 3.12.07, por estar respondendo outro cargo em comissão, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1965 de 17.12.07 (processo 3.236.07.1).

DESIGNA OTÁVIO JORDÃO DE FREITAS LIMA, 699217/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de encargos sociais, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, de 18.1 a 1º.2.08, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1967 de 17.12.07 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA RICARDO SIMON PIRES, 364268/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de atos e registros, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular JORGINA LEMES MORAES, 705450/1, de 17 a 31.12.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1968 de 17.12.07 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761/2, assistente social, para responder pela função gratificada do setor de assistência social, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006/2, de 19.12.07 a 2.1.08, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1969 de 17.12.07 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, de 12 a 16.11.07, por licença acidente de trabalho, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1970 de 17.12.07 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA JORGE DE QUADROS, 737772/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular PAULO RENATO DE O. MACHADO, 747686/3, de 11.9 a 2.10.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1971 de 18.12.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JOÃO LUÍZ FALKEMBACH ARAÚJO, 704353/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS, 736032/2, de 17.12.07 a 13.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1972 de 18.12.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA AMAURI FREITAS LOPES,

738053/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento da titular JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209/3, de 23.7.07 a 6.8.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1973 de 18.12.07 (processo 3.261.07.6).

MODIFICA a Portaria 1076 de 30.12.05, VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, que o nomeou para responder pelo cargo de Diretor-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, por férias, na parte referente ao período que passa de 5 a 15.1.06, para o período de 9 a 18.1.06, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1934 de 11.12.07 (processo 3.6145.05.1).

NOMEIA LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção ETAS norte, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LEANDRO MACHADO VEPO, 720103/1, de 28.11 a 27.12.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1944 de 14.12.07 (processo 3.236.07.1).

NOMEIA JORGE LUÍZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, para responder pelo cargo em comissão da seção de manutenção preventiva, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035/5, de 3 a 17.12.07, por licença prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1949 de 14.12.07 (processo 3.5890.07.1).

NOMEIA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão da seção de equipamentos móveis, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular VERINEU JOÃO TEDESCO, 731563/1, de 10 a 24.12.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1950 de 14.12.07 (processo 3.5890.07.1).

NOMEIA CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular REJANE VANY AVILA, 704237/1, de 19.11 a 3.12.07, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1964 de 17.12.07 (processo 3.236.07.1).

NOMEIA ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JORGE LUÍZ DE CASTRO, 700591/1, de 24.12.07 a 12.1.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1965 de 17.12.07 (processo 3.236.07.1).

vés da Portaria 1966 de 17.12.07 (processo 3.1210.07.6).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 172 de 15.1.07, GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339, assistente administrativo, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Tratamento, de 2 a 28.1.07, durante o impedimento do titular LUÍZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728, por estar respondendo por outra função gratificada, de acordo com o processo 3.6093.07.8, através da Portaria 1942 de 13.12.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUCIANE FEIJÓ JARDIM, 88692.3, gerente C, do Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 2.1.08, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 578 de 27.12.07. (Memo 111-07 P)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 2.1.08, a LUCIANE FEIJÓ JARDIM, 88692.3, gerente C, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 579 de 27.12.07. (Memo 111-07 P)

DESIGNA DENISE JACQUES BARBOSA, 21625.5, técnica social – assistente social, para a função gratificada três, assistente F, 2513, da Coordenação Rede Básica, de 2 a 31.1.08, em virtude do gozo de férias pela titular, ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 53944.5, técnica social - psicóloga, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 580 de 27.12.07. (Memo 402-07 CRB)

MODIFICA a Portaria 200 de 18.5.07, pela qual foi prorrogado o prazo de cedência a HELOÍSA NATÁLIA OLIVEIRA DE CASTILHOS, 75940.8, auxiliar técnica administrativa nível nove, para o Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, em relação ao período, que passa a ser de 1º.1 a 31.12.07, e não como constou, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 9º, alínea “a”, do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 4 de 2.1.08 (processo 1.2382.97.0)

DESIGNA, a contar de 10.12.07, EGONCURT SCHERBAUM, EULA BEATRIZ WOLMANN CARDOSO, MARIA DAS GRAÇAS STRALKOWSKI e MIRELA DE CINTRA, como representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania, IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA, MANOLO CACHAFERO e HELOÍSA HELENA LEÃO VIÑOLO, como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, e JÚLIO FONTOURA, FÁTIMA CRUZ e GILMAR DAL'OSTO ROSA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que avaliará e selecionará os projetos de entidades interessadas em desenvolver o Programa de Abrigagem para Criança e Adolescente, mediante a disponibilização de educadores sociais e desenvolvimento de atividades de enfermagem, em atendimento às Seleções Públicas para Convênio divulgadas através dos Editais 10/07 e 11/07, respectivamente, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3168, datado de 11.12.07, através da Portaria 1 de 2.1.08 (processo 7.2422.07.7)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo de cedência dos servidores relacionados abaixo, para a Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.8 a 31.12.07, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 9º, alínea “a”, do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 3 de 2.1.08.

Matr.	Nome	Cargo
75880.5	Eunice Terezinha Silveira Ribeiro	Técnico Nível 6
37255.1	Juarez Carpes Balbuena	Técnico Nível 6

PRORROGA o prazo de cedência dos servidores relacionados abaixo, para a Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.8.07 a 31.12.08, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 9º, alínea “a”, do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 2 de 2.1.08.

Matr.	Nome	Cargo
75849.0	Márcia Ferreira	Técnico Nível 6
75884.2	Selbene da Rosa Rodrigues	Técnico Nível 6
37256.3	Ana Maria de Almeida Ruivo	Assistente Técnico Administrativo Nível 4
75789.8	Maria Elizabeth Helm	Técnico Nível 6
29217.8	Luiz Afonso Escobar Medeiros	Técnico Nível 6
75842.8	Célia Roos Policarpo	Técnico Nível 6

CONCEDE licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 2.1.08.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
30281.0	Marli Domingues Pinheiro	03/09/02 a 03/09/07	02

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.100, DE 7 DE JANEIRO DE 2008

Extingue os cargos em comissão de Assistente Parlamentar, de Auxiliar Parlamentar, de Atendente de Gabinete Parlamentar A, de Atendente de Gabinete Parlamentar B e de Oficial de Gabinete Parlamentar, cria os cargos em comissão de Assessor do Gabinete da Presidência, de Assessor Comunitário I, de Assessor Comunitário II, de Assessor Parlamentar de Gabinete I e de Assessor Parlamentar de Gabinete II, todos no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, inclui arts. 20-A e 20-B nessa Lei, dispondo sobre a estrutura de cargos por Gabinete de Vereador, e revoga a Resolução nº 1.604, de 21 de dezembro de 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam extintos, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, os Cargos a seguir descritos:

da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.57479.07.0 - Defere, em 3.1.08, em relação a SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO, 384190, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 8.5.00 a 8.12.02.

Total averbado: 945 dias = 2 anos 7 meses 5 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47203.07.2 - Defere, em 20.12.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE, 28010.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.48506.07.9 - Indefere, em 20.12.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/07, apresentado por HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, 28280.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.53868.07.2 - Defere, em 20.12.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por SILVANA FERRAZ DA SILVA, 53666.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.59639.07.5 - Defere, em 20.12.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por SUELI SALVA, 23249.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 3.3656.04.7 - Decide pela aplicação de pena disciplinar de demissão a FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, 3060.1, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a partir do dia 9.12.08, com base no “caput” do artigo 207, inciso V, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CARGOS EM COMISSÃO 2 - FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO ATUAL	CÓDIGO
72	Assistente Parlamentar	2.1.2.6
36	Auxiliar Parlamentar	2.1.2.5
72	Atendente de Gabinete Parlamentar A	2.1.2.1
72	Atendente de Gabinete Parlamentar B	2.1.2.1

CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS 2 - FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
02	Oficial de Gabinete Parlamentar	CC – 2.3.2.6 ou FG – 2.3.2.5

Parágrafo único. As especificações dos Cargos e Funções de que trata este artigo ficam excluídas do Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

Art. 2º Ficam criados e incluídos no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, os Cargos a seguir descritos:

CARGOS EM COMISSÃO 2 - FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
02	Assessor do Gabinete da Presidência	2.3.2.6
72	Assessor Comunitário I	2.1.2.1
72	Assessor Comunitário II	2.1.2.1
36	Assessor Parlamentar de Gabinete I	2.1.2.5
72	Assessor Parlamentar de Gabinete II	2.1.2.6

Parágrafo único. As especificações dos Cargos do Anexo que integra esta Resolução ficam incluídas no Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

Art. 3º Ficam incluídos arts. 20-A e 20-B na Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 20-A. A composição de cargos em comissão dos Gabinetes de Vereadores contará com os Cargos da Estrutura Básica e com uma das opções da Estrutura Complementar, conforme segue:

I – Estrutura Básica:

- a) 01 (um) Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7; e
- b) 01 (um) Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6;

II – Estrutura Complementar:

- a) 01 (um) Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6; e 01 (um) Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5;
- b) 01 (um) Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5; e 02 (dois) Assessores Comunitários I, código 2.1.2.1;
- c) 01 (um) Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6; 01 (um) Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1; e 01 (um) Assessor Comunitário II, código 2.1.2.1; ou
- d) 02 (dois) Assessores Comunitários I, código 2.1.2.1; e 02 (dois) Assessores Comunitários II, código 2.1.2.1.

§ 1º As opções de Estrutura Complementar estabelecidas nas alíneas do inc. II deste artigo são mutuamente excludentes, devendo a escolha prevista no ‘caput’ deste artigo recair somente e integralmente sobre uma delas.

§ 2º Os funcionários detentores do Cargo de Assessor Comunitário II não podem ser convocados para prestação de trabalho em carga horária superior àquela estabelecida para o referido Cargo.”

“Art. 20-B. A escolha dentre as opções de Estrutura Complementar de Gabinete, estabelecidas no inc. II do art. 20-A desta Lei, será realizada pelo Vereador anualmente, a partir do primeiro dia útil do mês de janeiro, sendo a opção imutável até o dia 31 de dezembro do mesmo exercício.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 1.604, de 21 de dezembro de 2001.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 DE JANEIRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

ANEXO **ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO**

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO: ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FUNÇÃO: ESPECÍFICA

CÓDIGO: 2.3.2.6

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento de nível médio na área de gerenciamento operacional e legislativa para o Gabinete da Presidência e acompanhar a tramitação das proposições de autoria da Mesa Diretora.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: receber estudos técnicos e elaborar, sob a supervisão superior: a) minutas de projetos, emendas, substitutivos e pedidos de informações, para posterior aprovação e assinatura do Presidente; b) manifestações e contestações a projetos de autoria da Mesa Diretora que estejam tramitando nas Comissões Permanentes ou Temporárias; c) minutas de despachos a processos administrativos; encaminhar as decisões da Presidência a recursos de decisões das Diretorias e de grupos ou comissões de trabalho designados pela Presidência; sugerir e revisar pronunciamentos sobre projetos de iniciativa da Mesa Diretora em tramitação no Legislativo; orientar sobre as iniciativas de projetos a cargo da Presidência; elaborar a agenda da Presidência; realizar contatos com autoridades públicas; encaminhar administrativamente as decisões e determinações da Presidência; receber e ouvir representantes da comunidade que procuram a Presidência; encaminhar demandas e retornar aos cidadãos as medidas resolutivas ou respostas a suas solicitações; analisar a documentação destinada a assinaturas da Presidência, orientando-a sobre os precedentes e rotinas estabelecidas pela Presidência.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício do Cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO: ASSESSOR COMUNITÁRIO I e II

FUNÇÃO: ESPECÍFICA

CÓDIGO: 2.1.2.1

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento ao Parlamentar, integrando o Gabinete à sociedade, mediante o planejamento e a execução de medidas de intervenção junto à comunidade municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: receber demandas da comunidade e elaborar, sob a supervisão superior, pedidos de providências e indicações, para posterior aprovação e assinatura do Parlamentar; atender à comunidade, prestando esclarecimentos e acolhendo solicitações, encaminhando-as para os órgãos competentes; agendar reuniões do Parlamentar junto à comunidade; incentivar e valorizar a participação da comunidade na agenda de atividades do Legislativo, tais como reuniões de comissões, seminários técnicos, audiências públicas, entre outros eventos; recolher abaixo-assinados para instrução de projetos de denominação de logradouros; recolher documentação para a instrução de expedientes de interesse e de proposições do Parlamentar.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e

b) o exercício do Cargo de Assessor Comunitário I poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Vereador.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE I

FUNÇÃO: ESPECÍFICA

CÓDIGO: 2.1.2.5

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento de nível simples nas áreas legislativa e administrativa para o Gabinete Parlamentar, sob a coordenação do Supervisor de Gabinete Parlamentar e do Vereador.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: recolher dados para embasar estudos técnicos para, sob a supervisão superior, a elaboração de: a) minutas de projetos, emendas, substitutivos e pedidos de informações, para posterior aprovação e assinatura do Parlamentar; b) manifestações a projetos que estejam tramitando nas comissões permanentes ou temporárias; elaborar pesquisa de dados para a elaboração de pronunciamentos e exposição de motivos de projetos em tramitação no Legislativo; acompanhar a tramitação dos expedientes administrativos de interesse do Parlamentar; colaborar na elaboração da agenda política do Parlamentar e do Supervisor de Gabinete Parlamentar; receber as respostas aos pedidos de providências e às indicações, organizando-as e rementendo-as aos solicitantes; catalogar os pedidos de informações e as respectivas respostas; fiscalizar os prazos e requerer respostas às proposições do Vereador.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício do Cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Vereador.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE II

FUNÇÃO: ESPECÍFICA

CÓDIGO: 2.1.2.6

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento de nível médio na área legislativa e administrativa para o Gabinete Parlamentar, sob a coordenação do Supervisor de Gabinete Parlamentar e do Vereador.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: receber estudos técnicos para, sob a supervisão superior, a elaboração de: a) minutas de projetos, emendas, substitutivos e pedidos de informações, para posterior aprovação e assinatura do Parlamentar; b) manifestações a projetos que estejam tramitando nas comissões permanentes ou temporárias; sugerir e revisar, sob o ponto de vista político, pronunciamentos sobre projetos em tramitação no Legislativo; acompanhar a tramitação das proposições do Parlamentar, observando os prazos regimentais; assessorar o Vereador nas reuniões e nos debates das comissões permanentes ou temporárias e nas reuniões de Bancadas; representar o Parlamentar em reuniões e eventos por determinação superior; sugerir agendas, encaminhamentos e pautas políticas; elaborar agenda de atividades do Parlamentar.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício do Cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Vereador.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os funcionários ALEXANDRE CORRÊA, 1964-8, Contador I, CLARA MARIA GOETZ, 4240-8, Assistente Legislativo I, e ELISABETH MARIA SIKORA SOARES, 1083-1, Assistente Legislativo IV, para constituírem comissão com a finalidade de conferir o boletim do último dia útil do exercício de 2007, bem como o saldo bancário e demais títulos sob a guarda do Setor de Tesouraria, conforme Portaria 623, de 28.12.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 01.01.08, conforme Portaria 561, de 26.11.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA HAILTON TERRA DE JESUS, 1071-6, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, da Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 01.01.08, conforme Portaria 560, de 26.11.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade que tramita no Tribunal de Justiça/RS, processo nº 70022617153, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 43, de 10.01.08 (processo 190/08).



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 9/08

PROCESSO 212/08

OBJETO: Aquisição de Software Nero 7 Ultra Edition para Windows Full.

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 24 de janeiro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 24 de janeiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 24 de janeiro de 2008.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 10/08

PROCESSO 193/08

OBJETO: Aquisição de forno de microondas.

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 24 de janeiro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 14h30min do dia 24 de janeiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 24 de janeiro de 2008.

Torna público, ainda, o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 3/08

PROCESSO 9504/07

OBJETO: Aquisição de driver gravador de DVD e CD (interno).

LOTE 1: RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 5/08

PROCESSO 9203/07

OBJETO: Aquisição de software (Sony Sound Forge 9).

LOTE 1: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVOCAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 8/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a convocação das empresas vencedoras da licitação indicada abaixo, para comparecerem na área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para apresentação da documentação referente ao veículo e motorista:

PROCESSO 007.010360.07.7

OBJETO: Locação de oito veículos com motorista.

LOTE 1: Confiança Transportes e Turismo Ltda-Me.

LOTE 2: Transportes Emak Ltda.

LOTE 3: Confiança Transportes e Turismo Ltda-Me.

LOTE 4: TransMMD Transportes Ltda.

LOTE 5: Transportes Emak Ltda.

LOTE 6: Candido & Maciel Transportes Ltda.

VALOR do lote: R\$ 2.589,00.

LOTE 7: Hertzog e Boff Ltda.

LOTE 8: Escobar e Guaglianoni Ltda.

Ficam intimadas as empresas relacionadas acima a apresentar a documentação referente ao veículo e motorista a contar desta publicação.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2008.

MAURO CHAVES VARGAS JUNIOR, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONVITE 1/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: A contratação emergencial de empresa de engenharia elétrica para reforma das instalações, aumento da capacidade de carga da sede da Secretaria Municipal de Turismo.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna público o Julgamento das Propostas da Carta Convite 1/08, após a análise das propostas, julgou vencedora a empresa FRAME ENGENHARIA E TELMÁTICA LTDA

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2008.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE 10/07

PROCESSO 001.062733.07.9

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pelas Portarias 1082/07 e 33/08, torna público o julgamento das propostas referentes ao Convite em epígrafe, que trata da execução obras e serviços de recuperação do muro de divisa, rampa, pátio e salas anexas da UBS Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º LUGAR - Potenza Arquitetura e Urbanismo Ltda.

2º LUGAR - Tiedro Engenharia, Construções e Avaliações Ltda

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2008.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 004.003473.05.8

CONCORRÊNCIA 3/05 ELIC/CJURF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de veículo com motorista legalmente habilitado para prestar serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

REAJUSTE : de 4,11508% - Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado (IPCA).

CONTRATO	EMPRESA	HORA	ACRESC. HORA R\$	VALOR R\$	ACRESC Km R\$	VALOR R\$
17/2005	Transnevada Transportes Ltda. IKL 9784	I	0,34	8,64	0,02	0,45
		II	0,41	10,27	0,02	0,45
		III	0,39	9,89	0,02	0,45
		IV	0,49	12,31	0,02	0,45
18/2005	Mixer Com. Repres. Ltda Ltda. ILT 2265	I	0,26	6,62	0,01	0,33
		II	0,32	7,98	0,01	0,33
		III	0,30	7,67	0,01	0,33
		IV	0,38	9,71	0,01	0,33
16/2005	Transvivi Transportes Ltda. IKS 6399	I	0,34	8,62	0,02	0,45
		II	0,40	10,24	0,02	0,45
		III	0,39	9,87	0,02	0,45
		IV	0,49	12,28	0,02	0,45

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTERPOSIÇÃO

DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 191/07

PROCESSO 001.058653.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. interpôs recurso contra o resultado da licitação acima, referente aos itens 164, 165, 166, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 2/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, em decorrência da autorização contida no Processo nº 01.022572.07.4, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concursos Públicos, para provimento, mediante nomeação, em cargos dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, conforme item 1.3 Quadro de Cargos e cadastro reserva.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estes Concursos Públicos, de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, serão executados pela FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO e destinam-se a selecionar candidatos para provimento de Cargos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e formação de cadastro reserva.

1.2 Todas as provas serão realizadas na cidade de PORTO ALEGRE - RS, em datas, horários e locais a serem divulgados conforme estabelecido no item 4- Da Divulgação, deste Edital.

1.3 QUADRO DE CARGOS: Os Concursos Públicos destinam-se ao preenchimento de vagas existentes e de cadastro reserva (CR), durante o período de validade dos concursos para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

Cód.	Cargo	Total de Vagas	Vagas Afro bras 12 %	Vagas PNE 10%	Escolaridade , exigências mínimas e/ou habilitação legal	Tipo de Prova
CP 428	Agente de Fiscalização	56	7	6	Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação Cat. B, C, D, ou E.	Objetiva
CP 429	Administrador	32	4	3	Registro no Conselho Regional de Administração	Objetiva
CP 430	Arquiteto	15	2	2	Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	Objetiva
CP 431	Assistente Administrativo	170	20	17	Ensino Médio	Objetiva/ Redação
CP 432	Assistente Social	24	3	2	Registro junto ao Conselho Regional de Serviço Social	Objetiva

CP 433	Engenheiro: 1. Eletricista 2. Civil 3. Mecânico 4. Químico	19	2	2	Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	Objetiva
CP 434	Engenheiro Agrônomo	05	01	01	Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	Objetiva
CP 435	Monitor	73	9	7	Ensino Fundamental mais curso de formação de recreacionista/ de creche ou equivalente (no mínimo 100 horas)	Objetiva
CP 436	Psicólogo	04	-	-	Inscrição junto ao Conselho Regional de Psicologia	Objetiva
CP 437	Técnico em Espetáculos de Diversões: 1. Operador de luz 2. Operador de som 3. Eletricista de espetáculos	06	01	01	Habilitação legal para exercício da profissão de Técnico em Espetáculos de Diversões nas funções Técnico de Luz, Técnico de Som, Eletricista Cênico	Objetiva/ Prática

As atribuições para o exercício de cada cargo deste Concurso constam no **Anexo I** deste Edital.

3 DA CARGA HORÁRIA, DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

Agente de Fiscalização:

- Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 897,80 (vencimento básico).
- Carga horária de 40h semanais, se convocado para regime de trabalho de tempo integral: R\$ 897,80 (vencimento básico) acrescidos de 50% sobre o vencimento básico.
- Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94 e Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85.
- Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo e desabrigado; atendimento ao público.

Administrador:

- Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.256,80 (vencimento básico) + 30% de gratificação de incentivo técnico, sobre o vencimento básico.
- Caso venha a ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI) de 40h semanais, receberá 50% sobre o vencimento básico e a gratificação de incentivo técnico passará de 30% para 50% sobre o vencimento básico. Também poderá ser convocado para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), 40 horas semanais, com acréscimo de 100% sobre o vencimento básico, e a gratificação de incentivo técnico passará de 50% para 70% sobre o vencimento básico.
- Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94 e Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85.

Arquiteto:

- Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.256,80 (vencimento básico) + 30% de gratificação de incentivo técnico, sobre o vencimento básico.
- Caso venha a ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI) de 40h semanais, receberá 50% sobre o vencimento básico e a gratificação de incentivo técnico passará de 30% para 50% sobre o vencimento básico. Também poderá ser convocado para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), 40 horas semanais, com acréscimo de 100% sobre o vencimento básico, e a gratificação de incentivo técnico passará de 50% para 70% sobre o vencimento básico.
- Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94 e Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85.
- Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, à noite, sábados, domingos e feriados.

Assistente Administrativo:

- Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 748,40 (vencimento básico).
- Carga horária de 40h semanais, se convocado para regime de trabalho de tempo integral: R\$ 748,40 (vencimento básico), acrescidos de 50% sobre o vencimento básico.
- Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94 e Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85.
- Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

Assistente Social:

- Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.256,80 (vencimento básico) + 30% de gratificação de incentivo técnico, sobre o vencimento básico.
- Caso venha a ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI) de 40h semanais, receberá 50% sobre o vencimento básico e a gratificação de incentivo técnico passará de 30% para 50% sobre o vencimento básico. Também poderá ser convocado para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), 40 horas semanais, com acréscimo de 100% sobre o vencimento básico, e a gratificação de incentivo técnico passará de 50% para 70% sobre o vencimento básico.
- Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94 e Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85.
- Condição especial de trabalho: o exercício do cargo exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, trabalho externo, contato com o público, bem como o uso de equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município.

Engenheiro:

- Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.256,80 (vencimento básico) + 30% de gratificação de incentivo técnico, sobre o vencimento básico.
- Caso venha a ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI) de 40h semanais, receberá 50% sobre o vencimento básico e a gratificação de incentivo técnico passará de 30% para 50% sobre o vencimento básico. Também poderá ser convocado para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), 40 horas semanais, com acréscimo de 100% sobre o vencimento básico, e a gratificação de incentivo técnico passará de 50% para 70% sobre o vencimento básico.
- Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94 e Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85.
- Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município, sujeito a trabalho desabrigado.

Engenheiro Agrônomo:

- Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.256,80 (vencimento básico) + 30% de gratificação de incentivo técnico, sobre o vencimento básico.
- Caso venha a ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI) de 40h semanais, receberá 50% sobre o vencimento básico e a gratificação de incentivo técnico passará de 30% para 50% sobre o vencimento básico. Também poderá ser convocado para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), 40 horas semanais, com acréscimo de 100% sobre o vencimento básico, e a gratificação de incentivo técnico passará de 50% para 70% sobre o vencimento básico.
- Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94 e Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85.
- Condição especial de trabalho: o exercício do cargo exige o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito a trabalho desabrigado.

Monitor:

- Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 748,40 (vencimento básico).
- Carga horária de 40h semanais, se convocado para regime de trabalho de tempo integral: R\$ 748,40 (vencimento básico), acrescidos de 50% sobre o vencimento básico.
- Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94 e Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85.
- Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.

Psicólogo:

- Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.256,80 (vencimento básico) + 30% de gratificação de incentivo técnico, sobre o vencimento básico.
- Caso venha a ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI) de 40h semanais, receberá 50% sobre o vencimento básico e a gratificação de incentivo técnico passará de 30% para 50% sobre o vencimento básico. Também poderá ser convocado para cumprir Regime de Dedicção

Cód.	Cargo / Áreas / Especialidades	Total de Vagas	Vagas Afro bras 12 %	Vagas PNE 10%	Escolaridade, exigências mínimas ou habilitação legal	Tipo de Prova
CP 438	Técnico em Turismo	05	01	01	Formação de Bacharel em Turismo	Objetiva
CP 439	Médico: 1. Anestesiologia 2. Cardiologia 3. Cardiologia Infantil 4. Cirurgia Geral 5. Cirurgia Pediátrica 6. Cirurgia Plástica 7. Cirurgia Vasculor 8. Cirurgia Torácica 9. Endocrinologia 10. Gastroenterologia 11. Medicina Geral Comunitária 12. Genética 13. Geriatria 14. Ginecologia Obstetrícia 15. Hemoterapia 16. Hematologia 17. Hematologia Pediátrica 18. Infectologia 19. Medicina Emergencista 20. Medicina Intensivista Adulto 21. Medicina Intensivista Pediátrica 22. Medicina Interna 23. Nefrologia Adulto 24. Nefrologia Pediátrica 25. Neonatologia 26. Neurocirurgia 27. Neurologia 28. Oftalmologia 29. Oncologia Clínica 30. Ortopedia e Traumatologia 31. Otorrinolaringologia 32. Pediatria 33. Pneumologia 34. Proctologia 35. Psiquiatria 36. Psiquiatria Infantil 37. Radiologia 38. Reumatologia 39. Medicina do Trabalho 40. Urologia 41. UTI Cardiológica	03	-	-	- Habilitação para o exercício da profissão de Médico, mais habilitação legal para desempenhar as funções destinadas à especialidade médica. - Para a área de Medicina Emergencista, ver item 1.4. - Para a área de UTI Cardiológica, ver item 1.5.	Objetiva

1.4 Para a área de Medicina Emergencista, deverá possuir o candidato habilitação para o exercício da profissão de Médico, com uma das seguintes titulações: Certificado de Residência, reconhecido pelo MEC, nas especialidades: Medicina Interna, Cardiologia, Medicina Intensiva Adulta, Cirurgia Geral – com subespecialização em Cirurgia do Trauma. Certificado de Residência em Medicina de Emergência (no mínimo de 2 anos).

1.5 Para a área de UTI Cardiológica, deverá possuir o candidato habilitação para o exercício da profissão de Médico, com a seguinte titulação: Cardiologia e Medicina Intensivista adulto.

1.6 São 19 (dezenove) vagas para o cargo de Engenheiro. Essas vagas serão preenchidas, dentre as especialidades/áreas existentes, de acordo com a(s) solicitação(ões), das Secretarias Municipais. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro reserva da Secretaria Municipal da Administração.

1.7 São 03 (três) vagas para o cargo de Médico. Essas vagas serão preenchidas, dentre as especialidades/áreas existentes, de acordo com a(s) solicitação(ões), das Secretarias Municipais. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro reserva da Secretaria Municipal da Administração.

1.8 Os concursos processar-se-ão em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, Lei Complementar nº 133/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre), Lei nº 6.309/88 (Estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários Públicos da Administração Centralizada do Município), Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Lei Complementar nº 346/95 (Dispõe sobre a reserva de cargos para pessoas portadoras de deficiência), Decreto Municipal nº 11.496/96 (Regulamento dos Concursos), Decreto Municipal nº 11.797/97 (Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos concursos), Lei Complementar nº 494/03 (Dispõe sobre a reserva de cargos para afro-brasileiros), Decreto Municipal nº 14.288/03 (regulamenta a Lei Complementar 494/03), Decreto Municipal nº 14.623/04 (Dispõe sobre requisitos de ingresso no serviço público municipal), Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), legislações complementares e disposições deste Edital.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Exclusiva (RDE), 40 horas semanais, com acréscimo de 100% sobre o vencimento básico, e a gratificação de incentivo técnico passará de 50% para 70% sobre o vencimento básico.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94 e Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sob o regime de plantão, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.

Técnico em Turismo:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.256,80 (vencimento básico) + 30% de gratificação de incentivo técnico, sobre o vencimento básico.

b) Caso venha a ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI) de 40h semanais, receberá 50% sobre o vencimento básico e a gratificação de incentivo técnico passará de 30% para 50% sobre o vencimento básico. Também poderá ser convocado para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), 40 horas semanais, com acréscimo de 100% sobre o vencimento básico, e a gratificação de incentivo técnico passará de 50% para 70% sobre o vencimento básico.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94 e Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados.

Técnico em Espetáculos de Diversões:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 897,80 (vencimento básico).

b) Carga horária de 40h semanais, se convocado para regime de trabalho de tempo integral: R\$ 897,80 (vencimento básico) acrescidos de 50% sobre o vencimento básico.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94 e Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito a trabalho externo e desabrigado.

Médico:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.256,80 (vencimento básico), acrescidos de 30% sobre o vencimento básico, referentes à gratificação de incentivo técnico.

b) Caso venha a ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI) de 40h semanais, receberá 50% sobre o vencimento básico e a gratificação de incentivo técnico passará de 30% para 50% sobre o vencimento básico. Caso venha a ser lotado no Hospital de Pronto Socorro, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas ou nos Pronto Atendimentos Municipais, terão direito, também, a uma gratificação de 110% sobre o vencimento básico e se lotado nas demais unidades da Rede Municipal de Saúde do Município, receberá gratificação de 25% sobre o vencimento básico.. Também poderá ser convocado para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), 40 horas semanais, com acréscimo de 100% sobre o vencimento básico e a gratificação de incentivo técnico passará de 50% para 70% sobre o vencimento básico.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94 e Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito a trabalho externo, regime de plantão e atendimento ao público.

4 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a estes Concursos Públicos se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através dos seguintes meios e locais:

4.1 Publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, Jornal Zero Hora e Jornal Diário Gaúcho.

4.2 Divulgação eletrônica pelos sites www.conesul.org e www.portoalegre.rs.gov.br.

4.3 Divulgação nos painéis da Fundação Conesul de Desenvolvimento no seguinte endereço: Rua 12 de Outubro, nº 49, Bairro Partenon/Glória (consulte [mapa de acesso](#) no site www.conesul.org).

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período, Horário e Local.

As inscrições serão realizadas via Internet, no site www.conesul.org, no período da zero hora do dia 14.01.2008 às vinte e quatro horas do dia 25.01.2008 e, no mesmo período, no Centro de Ensino Conesul situado a Rua 12 de Outubro, nº 49, Bairro Partenon/Glória (consulte [mapa de acesso](#) no site www.conesul.org), no horário das 09h às 16h, somente nos dias úteis.

5.2 Valor das Inscrições.

CARGO	VALOR (R\$)	
Técnico em Turismo	66,45*	
Administrador		
Médico		
Assistente Social		
Psicólogo		
Arquiteto		
Engenheiro Eletricista/Eletrônico Civil/Mecânico/Químico		
Engenheiro Agrônomo		
Técnico em Espetáculos de Diversões		46,45*
Agente de Fiscalização		36,45*
Assistente Administrativo		
Monitor		

* Valores de inscrição conforme DECRETO Nº 15.477, acrescidos de R\$ 1,45 referentes à tarifa de liquidação bancária.

5.3 Procedimento para as Inscrições.

5.3.1 As inscrições para os Concursos serão realizadas via Internet no endereço eletrônico www.conesul.org, onde também poderão ser obtidas as informações sobre este Edital e seus anexos;

5.3.2 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS e a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora dos Concursos.

5.3.3 O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento do valor referente à inscrição, acrescido da tarifa bancária, até a data de vencimento do boleto, em qualquer agência bancária.

5.3.4 O candidato portador de deficiência, além de preencher a inscrição conforme descrito acima, deverá enviar ou entregar pessoalmente no Serviço de Protocolo da Fundação Conesul até o último dia das inscrições, no horário das 9h às 16h, Laudo Médico/Atestado em receituário original, com a devida identificação e assinatura do médico, contendo claramente a deficiência da qual é

portador, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como se a mesma é compatível com as atribuições do cargo para qual concorre, à FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO localizada na Av. Cel. Aparício Borges, nº 2664 Bairro Glória Porto Alegre / RS – CEP: 90680-570.

5.3.4 .1 A data do Laudo Médico/Atestado não poderá ter data de emissão anterior a 90 dias da data de abertura das inscrições.

5.3.5 A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

5.3.6 Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições.

5.3.7 Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste Edital invalida a inscrição.

5.3.8 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3.9 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.3.10 Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização dos Concursos Públicos por conveniência ou interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS, em conformidade com a Lei nº 7.226/93.

5.4 Inscrições dos candidatos portadores de deficiência.

5.4.1 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado 10% (dez por cento) das vagas nos presentes Concursos Públicos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 346/95 e Decreto Municipal nº 11.496/96.

5.4.2 - O candidato portador de deficiência que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá assinalar o campo no Formulário de Inscrição destinado a este fim.

5.4.3 - O candidato portador de deficiência que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá entregar ou enviar laudo/atestado médico original, conforme estabelecido no item 5.3.4.

5.4.4 - A inscrição do candidato que optar pela reserva de vagas será submetida à análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), conforme o previsto no Decreto Municipal nº 11.496/96, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a classe de cargos em concurso.

5.4.5 - O candidato passará a fazer parte do grupo geral de inscrições, caso a CESA entender que não se trata de deficiência nos termos do Decreto Federal 5296/2004.

5.4.6 - Não terá a sua inscrição homologada o candidato cujo tipo ou grau de deficiência for julgado pela CESA incompatível com as atribuições essenciais do cargo.

5.4.7 - O candidato que não entregar o Laudo Médico/Atestado passará a fazer parte do grupo geral de inscrições.

5.4.8 - O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5.4.9 - Os candidatos portadores de deficiência participarão dos Concursos em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

5.4.10 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.

5.4.11 - O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência não poderá concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros, conforme Decreto Municipal nº 14.288/03.

5.5 Solicitação de prova especial.

5.5.1 - O candidato portador de deficiência que necessite de atendimento especial, deverá assinalar o campo no Formulário de Inscrição destinado a este fim.

5.5.2 - Poderão ser oferecidas, mediante solicitação através do Formulário de Inscrição, provas com auxílio de fiscais ledores.

5.5.3 - O candidato portador de deficiência que necessite de fiscal ledor, deverá encaminhar solicitação à Fundação Conesul de Desenvolvimento — Av. Cel. Aparício Borges, 2664, Bairro Partenon/Glória no horário das 9h às 16h, até o final do período de inscrições.

5.5.4 - O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado daquele previsto no subitem 5.5.2 deverá encaminhar solicitação à Fundação Conesul de Desenvolvimento até o final do período de inscrições, especificando de forma clara e objetiva os recursos especiais necessários.

5.5.4.1 As solicitações serão analisadas pela Fundação Conesul de Desenvolvimento e atendidas desde que consideradas viáveis.

5.5.5 - Serão indeferidas as solicitações apresentadas fora do prazo previsto nos subitens 5.5.3 e 5.5.4.

5.5.6 - A prova especial do candidato portador de deficiência terá 1 (uma) hora de tempo adicional.

5.5.7 - Será permitido ao candidato portador de deficiência visual, a utilização do sorobã, do reglete e do punção.

5.6 - Inscrição dos candidatos à reserva de vagas para afro-brasileiros:

5.6.1 - Aos candidatos afro-brasileiros é assegurado 12% (doze por cento) das vagas nos presentes Concursos Públicos, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 494/03 e no Decreto Municipal nº 14288/03.

5.6.2 - O candidato que desejar concorrer à reserva de vagas destinadas a afro-brasileiros deverá assinalar o campo no Formulário de Inscrição destinado a este fim.

5.6.3 - Considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra.

5.6.4 - O candidato que no ato da inscrição não declarar a condição referida nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.3, não terá direito ao benefício da reserva de vagas.

5.6.5 - Os candidatos afro-brasileiros inscritos na reserva de vagas participarão dos Concursos em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

5.6.6 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a afro-brasileiros, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.

5.6.7 - O ingresso do candidato classificado pela reserva de vagas para afro-brasileiros somente se dará após o candidato ser submetido à análise da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros (CAIA), que emitirá parecer sobre a aptidão do candidato a esta reserva. Caso a CAIA entender que o candidato não está apto à reserva nos termos da Lei Complementar nº 494/03, o candidato passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.

5.6.8 - O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros não poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, conforme Decreto Municipal nº 14288/03.

5.6.9 - Para cargos onde não houver a previsão de vagas para afro-brasileiros, poderão ser recebidas inscrições, cuja nomeação, conforme item 16, estará condicionada a abertura de mais vagas, conforme Lei Complementar nº 494/03.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1 Caso o candidato efetive inscrições para mais de um cargo/área/especialidade, e sendo as provas realizadas no mesmo dia e hora, deverá, no dia das provas, obrigatoriamente, optar apenas por um, não lhe sendo devolvidos os demais valores pagos.

6.1.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE – RS e a FUNDA-

recursos, será divulgado o Gabarito Definitivo.

14.2 A Classificação Final contendo os resultados obtidos nas Provas Objetivas, Prova de Redação e Provas Práticas será divulgada conforme disposto no item 4 - DA DIVULGAÇÃO, deste Edital.

14.3 Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) e candidatos afro-brasileiros, os resultados também serão apresentados em listas específicas.

15 O INGRESSO

São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- ser brasileiro;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental;
- atender às condições prescritas para o cargo/área/especialidade;

16 DA NOMEAÇÃO E POSSE

16.1 Obedecida a ordem de classificação, a nomeação do candidato será subordinada à existência de cargos vagos, às necessidades de serviço e ao interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS.

16.2 O candidato deverá comunicar, pessoalmente, à Coordenação de Seleção e Ingresso — Rua Siqueira Campos nº 1300, 9º andar — qualquer mudança de endereço residencial, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida, pela ECT por razões diversas;
- correspondência recebida por terceiros.

16.3 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS convocará os candidatos para comparecerem à Coordenação de Seleção e Ingresso, a fim de manifestarem interesse pela nomeação e encaminharem os exames complementares de ingresso, através de:

I. Edital a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e afixado nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300 — determinando o prazo para comparecimento;

II. Correspondência com aviso de recebimento, através da Empresa de Correios e Telégrafos — ECT-, concedendo ao candidato ou a seu procurador o prazo para comparecimento de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência.

16.4 Se no prazo mencionado no sub item 16.3-II, não for assinado o Termo de Responsabilidade, junto à Coordenação de Seleção e Ingresso, demonstrando interesse pela nomeação, o candidato será considerado desistente.

16.5 O ato de nomeação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, independentemente do resultado dos exames complementares de ingresso do candidato.

16.6 A posse no cargo será efetuada quando atendidas as seguintes condições:

16.6.1 Ser considerado apto na inspeção de saúde e ter realizado exame psicológico;

a) em se tratando de candidato portador de deficiência, haverá avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA) que emitirá parecer para atribuir aptidão ao respectivo ingresso. A avaliação não dispensa a realização do exame médico pericial.

b) em se tratando de candidato ingressante pela reserva de vagas para afro-brasileiros, haverá avaliação pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros (CAIA) que emitirá parecer sobre a aptidão do candidato a esta reserva. Caso a CAIA entender que o candidato não está apto à reserva nos termos da Lei Complementar nº 494/03, o candidato passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.

16.6.2 Apresentar o original dos seguintes documentos:

- Cédula ou Carteira de Identidade expedida por autoridade civil, profissional ou militar, estando as duas últimas dentro do seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
- Comprovante de Escolaridade, Habilitação e/ou Exigências Mínimas estabelecidas, conforme Item 1.3 deste Edital;
- Título de Eleitor, com os comprovantes de voto na última eleição;
- Documento que comprove quitação com as obrigações militares nos termos do Decreto Federal nº 57.654, de 20.01.66;
- CPF;
- PIS ou PASEP, se cadastrado.

16.7 O candidato deverá apresentar, se for de seu interesse, para fins de cadastro no Centro de Direitos e Registros (CEDRE) da Secretaria Municipal de Administração, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos menores ou Termo de Adoção ou Guarda, conforme o caso.

16.8 Os candidatos portadores de deficiência, bem como os afro-brasileiros, aprovados nos concursos, serão nomeados obedecendo a classificação geral, observando, entretanto, a classificação da reserva especial de vagas, conforme Itens 5.4, 5.5 e 5.6.

17 DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DOS CONCURSOS

17.1 O Resultado Final será divulgado por cargos/áreas/especialidades, ou seja, cada cargo/área/especialidade, decorridos os prazos para interposição de recursos, terá o resultado homologado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS, e será publicado conforme estabelecido no item 4 - DA DIVULGAÇÃO, deste Edital, e conterá os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

17.2 Os concursos terão validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, e estarão automaticamente prorrogados por uma vez, por igual período, se houver candidatos em reserva técnica, conforme disposto no Decreto Municipal nº 11.797/97.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS e a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e / ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas destes CONCURSOS PÚBLICOS.

18.2 Os candidatos que fizerem inexatas ou falsas declarações ao se inscreverem, ou que não possam comprovar todas as condições arroladas neste Edital, terão canceladas as suas inscrições, e serão anulados todos os atos delas decorrentes, mesmo que tenham sido aprovados nas provas e exames, ou mesmo tenham sido nomeados.

18.3 A aprovação no concurso não assegura ao candidato a nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado às necessidades, possibilidades, existência de cargos vagos e interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

18.3.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS e a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, decorrente de informações tais como: endereço incompleto, endereço não atualizado junto à Prefeitura, endereço de difícil acesso, correspondência devolvida pela ECT e correspondência recebida por terceiros.

18.4 Todas as demais informações sobre os presentes Concursos e as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto no item 4 - DA DIVULGAÇÃO, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se informado sobre qualquer das etapas dos Concursos.

18.5 Na eventualidade de determinada prova ter que ser anulada e novamente aplicada, não caberá à Prefeitura Municipal de Porto Alegre e à Fundação Conesul de Desenvolvimento, indenizar qualquer despesa do candidato.

18.6 Os casos omissos neste Edital serão esclarecidos e resolvidos por sua Comissão de Concursos, em conjunto com a Fundação Conesul De Desenvolvimento.

18.7 Fica definido o Foro da cidade de PORTO ALEGRE, competente para dirimir qualquer questão relacionada aos Concursos Públicos de que trata este Edital.

18.8 A Fundação Conesul de Desenvolvimento disponibilizará Central de Atendimento aos Candidatos para dirimir dúvidas referentes a estes certames pelo telefone (51) 33.205.246.

Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2008.

PATRICIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente de Fiscalização:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: orientar, inspecionar e exercer a fiscalização relativa a observância das normas, leis e posturas municipais.

a) Descrição Analítica: executar a fiscalização relativa a observância das normas, leis, posturas municipais, efetuando registros, comunicações, apreensões, interdições, notificações e embargos, coletando amostras e dados, emitindo autos de infração ou advertindo, instaurando e instruindo processos, realizando diligências, recebendo sugestões e reclamações e prestando informações à comunidade referentes ao Meio Ambiente Natural, tais como: desmatamento, agentes poluidores, cortes de árvores, queimadas, caça e pesca, explorações minerais, movimentações de terra; à Vigilância Sanitária, tais como: indústria e comércio de alimentos, cozinhas industriais, criações, abates e comércio de animais, reservatórios de água potável, instalações prediais de esgotos sanitários, piscinas de uso coletivo, serviços de desinfetizações e desratizações; ao Transporte, tais como: operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, inclusive quando da realização de eventos especiais, proporcionando uma fluidez constante ou ininterrupta, providenciar a remoção de veículos nas situações cabíveis, verificar e registrar irregularidades no transporte dentro do sistema viário municipal: efetuando o controle dos táxis, transporte escolar e linhas de transportes coletivos e seletivos, nos pontos de embarque, terminais, itinerários, tarifas, documentações, tabelas, horários, lotações de passageiros, estado de conservação de segurança e de higiene dos mesmos; a Obras e Viação, tais como: estado de conservação de construções, construções irregulares e clandestinas, propaganda, rede de iluminação pública, áreas de risco, áreas de preservação permanente, sinalização e demarcações de trânsito; à Indústria e Comércio, tais como: localização e existência de alvarás ao comércio ambulante, feiras, indústria, comércio, mercados e abrigos; a outras áreas suscetíveis de fiscalização pelo município; estabelecer rotas de fiscalização; operar microcomputadores e terminais; operar equipamentos de comunicação; responsabilizar-se pelo destino final de produtos apreendidos; auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos; efetuar levantamentos de preços; conduzir veículos quando em serviços de fiscalização; executar tarefas afins.

Administrador:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: planejar, supervisionar e executar atividades de administração geral e técnica no desenvolvimento de organizações, nas áreas de Recursos Humanos, Financeira, Marketing, Produção, Análise de Sistemas e Métodos, bem como realizar consultoria administrativa;

b) Descrição Analítica: pesquisar, propor e executar projetos de diagnóstico e formulação de alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa; estudar e propor alternativas e normas para um desenvolvimento eficaz dos sistemas administrativos; realizar estudos de viabilidade; desenvolver e implantar sistemas de processamento eletrônico de dados; acompanhar e propor alternativas para o desenvolvimento da estrutura organizacional do Município; projetar e executar programas de simplificação e aperfeiçoamento de métodos e processos de trabalho operacional e gerencial; estudar e propor métodos de mensuração da qualidade de serviços prestados, propondo alternativas; estudar e propor métodos de estímulo e avaliação da produtividade; pesquisar, conceber e administrar sistema de classificação de cargos e funções, promoções e avaliações de eficiência e desempenho; proceder a análise de cargos e funções, salários e mercado de trabalho, projetar, administrar e avaliar sistemas de recrutamento, seleção, treinamento, aproveitamento, lotação, ascensão, promoção e demais áreas da administração de Recursos Humanos; realizar pesquisa de demanda de serviços públicos; propor normas e métodos de trabalho nas áreas de administração financeira, material e patrimonial; realizar estudos e pesquisas de natureza técnica, relacionados a métodos e processos orçamentários; estudar e propor técnicas de planejamento administrativo-financeiro; estudar e analisar, criticamente, os efeitos da despesa pública, propondo alternativas de racionalização; estudar e avaliar centros de custos, propondo medidas racionalizadoras; estudar e propor alternativas ao sistema de transporte público; planejar e realizar entrevista para o ingresso, triagem, pesquisa e investigações; prestar assessoramento técnico-administrativo, organizacional e gerencial às áreas de Saúde, Educação, Obras e Viação, Meio Ambiente, Economia e outras; realizar perícias e consultoria; emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Assistente Administrativo:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação de leis e normas administrativas; redigir e datilografar expedientes administrativos; proceder à aquisição, guarda e distribuição de material.

b) Descrição Analítica: Examinar processos; redigir e datilografar pareceres e informações, redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outras; secretariar reuniões e lavrar atas; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar, ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar, ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer, ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; auxiliar na escrituração de livros contábeis; executar tarefas afins.

Assistente Social:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência;

b) Descrição Analítica: realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção socioeconômica

para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Arquiteto:**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: projetar, orientar e supervisionar as construções de edifícios públicos, obras urbanísticas e de caráter artístico;

b) Descrição Analítica: projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas; elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos e de urbanização; realizar perícias e fazer arbitramentos; participar da elaboração de projetos do Plano Diretor; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Engenheiro:**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: executar e supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação em geral, de obras e iluminação pública;

b) Descrição Analítica: projetar, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem, vias públicas e de iluminação pública, bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos; dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construções e iluminação pública; exercer atribuições relativas a engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; expedir notificações de autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Engenheiro Agrônomo:**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: executar e supervisionar as atividades técnicas ligadas a cultivos e pastos, utilizando métodos e técnicas para melhor aproveitamento do solo;

b) Descrição Analítica: estudar e executar trabalhos práticos relacionados com a pesquisa e experimentação no campo da fitotecnia; fazer pesquisas, visando ao aperfeiçoamento e preservação de espécies vegetais; desenvolver e demonstrar métodos alternativos de controle de ervas invasoras de cultivos, pragas e moléstias, visando a proteção do meio ambiente; orientar a aplicação de medidas fitossanitárias; fazer estudos sobre tecnologia agrícola; realizar avaliações e perícias agrônomicas; prestar orientação sobre produção vegetal; participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da Botânica, da Fitopatologia, Entomologia e Microbiologia agrícolas; orientar e coordenar trabalhos de adubagem, irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas; desenvolver pesquisas ecológicas e de climatologia agrícola; planejar, supervisionar e executar projetos de ajardinamento e conservação de áreas verdes; realizar transplantes de árvores; fiscalizar a construção de praças, parques e jardins; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringências a normas e posturas municipais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Médico:**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal;

b) Descrição Analítica: dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender aos casos urgentes de internados do hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos, preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertencentes dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; emitir laudos: responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Monitor:**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: executar atividades de orientação e recreação infantil;

b) Descrição Analítica: executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando

afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; executar tarefas afins.

Psicólogo:**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e às áreas escolares e clínica psicológica;

b) Descrição Analítica: realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; manter atualizado o prontuário de casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Técnico em Espetáculos e Diversões:**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: operar ou assistir tecnicamente a operação de equipamentos e a utilização de instalações de apoio à realização de espetáculos artístico-culturais ou de atos públicos;

b) Descrição Analítica: examinar e verificar as condições de funcionamento preparando para operação, equipamentos e instalações de som e luz necessários à realização de ensaios ou apresentações de espetáculos e atos públicos; operar controles de mesas de iluminação, unidades fixas ou móveis; executar roteiros de iluminação; operar a mesa de controle de som para a reprodução de trilhas sonoras de espetáculos ou a sonorização de atos e solenidades; montar, instalar e manejar equipamentos de áudio-visual e aparelhagem conexa; fazer registros magnéticos e mixagens; informar a responsáveis por iluminação e sonorização de espetáculos de grupos cessionários sobre características e condições de funcionamento dos equipamentos e instalações disponíveis; orientando os e prestando-lhes permanente assistência técnica; supervisionar a operação, assegurando a observância dos padrões técnicos na utilização de equipamentos e instalações cedidas e colaborando na solução de eventuais problemas técnicos e operacionais; testar e verificar as condições de entrega dos equipamentos e instalações cedidas, da área de sua competência, comunicando de imediato a quem de direito, as irregularidades constatadas; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos e instalações sob sua responsabilidade; instalar, manter e reparar equipamentos elétricos, de som e de luz, montando-os, substituindo-os ou reparando circuitos elétricos, para adaptar essas instalações às exigências do espetáculo; afinar os refletores e colocar gelatinas coloridas conforme esquema de iluminação; instalar as mesas de comando das luzes, do som e aparelhos elétricos; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Técnico em Turismo:**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: planejar, orientar e executar atividades técnicas que visem o desenvolvimento turístico do Município.

b) Descrição Analítica: proceder o levantamento e planejar o aproveitamento dos recursos turísticos do Município, bem como estudar as suas potencialidades; manipular dados turísticos obtidos nos pontos de entrada de turistas; elaborar dados e informações turísticas; participar da elaboração do Plano Municipal de Turismo; planejar campanha de divulgação, visando a conscientizar a Comunidade das vantagens do desenvolvimento turístico; manter contato com os Órgãos similares de âmbito Federal, Estadual e Municipal, a fim de incentivar o turismo, bem como visando à recuperação, conservação e exploração dos recursos turísticos existentes no Município; estudar, incrementar e colaborar na realização de certames, feiras e exposições em geral; orientar a organização de festividades populares e a promoção de concursos sobre trabalhos considerados de interesse turístico para o Município; planejar, analisar e executar eventos turísticos; colaborar com as empresas de turismo, quando solicitado, em estudos que visem a uma melhor prestação de serviços e o consequente incremento do turismo no Município; realizar estudos da conjuntura turística visando acompanhar o desenvolvimento turístico do Município; analisar os efeitos dos pólos emissores e receptores de turistas sobre os indivíduos, grupos ou categorias sociais, interpretar dados sobre os costumes, práticas e hábitos dos fluxos turísticos, prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares, e executar tarefas afins.

ANEXO II**DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DE REDAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

As **Provas Objetivas** abrangerão as seguintes disciplinas para os cargos constantes nos quadros abaixo:

Quadro I – Para o cargo de Ensino Fundamental Completo: Monitor

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/ Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	30	2,0	60	30
TOTAL	60		120 pontos	60 pontos

Quadro II – Para o cargo Agente de Fiscalização

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Matemática	10	2,0	20	10
Direito/Legislação	30	2,0	60	30
TOTAL	60		120 pontos	60 pontos

Quadro III – Para o cargo de Assistente Administrativo

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Matemática	10	2,0	20	10
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Informática	10	2,0	20	10
TOTAL	50		100 pontos	50 pontos

PROVA DE REDAÇÃO

A produção textual da Redação será acerca de um tema proposto por ocasião da Prova e deverá ser desenvolvida em, no mínimo, 25 linhas e, no máximo, 30 linhas.

Tem caráter classificatório. A Redação valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será somada, para fins de nota final, com a pontuação da Prova Objetiva.

Quadro IV – Para o cargo de Técnico em Espetáculos de Diversões

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	10	2,0	20	10
Matemática	10	2,0	20	10
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Gerais	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	20	2,0	40	20
TOTAL	60		120 pontos	60 pontos
PROVA PRÁTICA	Ver item 10 e Anexo IV.		Ver item 10 e Anexo IV.	

Quadro V – Para o cargo de Administrador

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Informática	10	2,0	20	10
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	40	2,0	80	40
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro VI – Para o cargo de Técnico em Turismo

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	10	2,0	20	10
Língua Estrangeira	10	2,0	20	10
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
História	10	2,0	20	10
Geografia	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	30	2,0	60	30
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro VII – Para o cargo de Médico

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	50	2,0	100	50
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro VIII – Para o cargo de Assistente Social

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	50	2,0	100	50
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro IX – Para o cargo de Psicólogo

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	50	2,0	100	50
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro X – Para o cargo de Arquiteto

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Informática	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	40	2,0	80	40
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro XI – Para os cargos de: Engenheiro (Eletricista, Civil, Químico, Mecânico) Engenheiro Agrônomo.

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	50	2,0	100	50
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

ANEXO III**CONTEÚDOS****LÍNGUA PORTUGUESA****(para o cargo de Assistente Administrativo)****1. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:**

- 1.1 Acentuação das palavras.
- 1.2 Grafia das palavras.

2. MORFOSSINTAXE:

- 2.1 Estrutura, formação e classificação das palavras.
- 2.2 Flexão verbal e nominal.
- 2.3 Emprego das diferentes classes gramaticais.
- 2.4 Período simples — colocação e emprego dos termos.
- 2.5 Período composto — coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais.
- 2.6 Concordância verbal e nominal.
- 2.7 Regência verbal e nominal.
- 2.8 Uso do acento indicativo de crase.
- 2.9 Pontuação.

3. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS :

- 3.1 Estrutura — relações entre partes do texto e entre textos.
- 3.2 Conteúdo — idéias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos.
- 3.3 Características de diferentes tipos de textos.
- 3.4 Discurso direto e indireto.

4. SEMÂNTICA:

- 4.1 Significação de palavras e expressões.
- 4.2 Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia.
- 4.3 Uso conotativo e denotativo.
- 4.4 Níveis de linguagem.
- 4.5 Relações entre língua falada e escrita.

5. REDAÇÃO OFICIAL:

- 5.1 Características da redação oficial.
- 5.2 Qualidade da redação oficial.
- 5.3 Formas e pronomes de tratamento.

5.4 Documentos: Ata. Memorando. Ofício.**LÍNGUA PORTUGUESA****(para os cargos de Agente de Fiscalização, Técnico em Espetáculos de Diversões e Monitor):****1. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:**

- 1.3 Acentuação das palavras.
- 1.4 Grafia das palavras.

2. MORFOSSINTAXE:

- 2.10 Estrutura, formação e classificação das palavras.
- 2.11 Flexão verbal e nominal.
- 2.12 Emprego das diferentes classes gramaticais.
- 2.13 Período simples — colocação e emprego dos termos.
- 2.14 Período composto — coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais.
- 2.15 Concordância verbal e nominal.
- 2.16 Regência verbal e nominal.
- 2.17 Uso do acento indicativo de crase.
- 2.18 Pontuação.

3. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS :

- 3.5 Estrutura — relações entre partes do texto e entre textos.
- 3.6 Conteúdo — idéias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos.
- 3.7 Características de diferentes tipos de textos.
- 3.8 Discurso direto e indireto.

4. SEMÂNTICA:

- 4.6 Significação de palavras e expressões.
- 4.7 Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia.
- 4.8 Uso conotativo e denotativo.
- 4.9 Níveis de linguagem.
- 4.10 Relações entre língua falada e escrita.

LÍNGUA PORTUGUESA**(para todos os cargos de Nível Superior):**

1. Fonemas.
2. Grafemas.
3. Dígrafos.
4. Encontros vocálicos e consonantais.
5. Ortografia Oficial.
6. Acentuação Gráfica.
7. Reconhecimento, flexão e emprego de Classes de palavras: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunções. Flexão Nominal e Verbal.
8. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Emprego de tempos e modos.
11. Vozes do verbo.
12. Regência nominal e verbal.
13. Ocorrência de crase.
14. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos.
15. Formação de palavras: composição e derivação.
16. Termos da oração.
17. Tipos de predicção.
18. Estrutura do período: coordenação e subordinação.
19. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções.
20. Sinonímia, homonímia e antonímia.
21. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem.
22. Estruturação do texto e dos parágrafos. Discurso direto e indireto.
23. Conotação e Denotação.
24. Figuras de Linguagem.
25. Informações literais e inferências.
26. Estruturação do texto: recursos de coesão.
27. Significação contextual de palavras e expressões.
28. Ponto de vista do autor.
29. Redação Oficial: Características da redação oficial. Qualidade da redação oficial. Formas e pronomes de tratamento. Documentos: Ata. Memorando. Ofício.

MATEMÁTICA**(para os cargos de Agente de Fiscalização e Assistente Administrativo)****1. CONJUNTOS NUMÉRICOS:**

- 1.1 Números Naturais e Inteiros — operações e aplicações.
- 1.2 Números Racionais — representações, operações, razão e proporção, divisão proporcional, porcentagem, juros, regra de três.
- 1.3 Números Reais — operações e propriedades, simplificação de expressões numéricas algébricas, intervalos, representação gráfica e operações. sistema métrico.

2. FUNÇÕES:

- 2.1 Construção e interpretação de gráficos, de tabelas numéricas e de diagramas.
- 2.2 Função linear afim e quadrática — construção e interpretação de gráficos, resolução de equações do 1º e 2º graus.
- 2.3 Polinômios — grau e propriedades, teorema do resto.
- 2.4 Equações algébricas — resolução (raízes simples e múltiplas, racionais e complexas).
- 2.5 Funções algébricas — expressão, construção e interpretação de gráficos (raízes, sinal).

3. GEOMETRIA EUCLIDIANA:

- 3.1 Figuras planas — relações de semelhança, áreas e perímetros de polígonos, círculos e partes do círculo.
- 3.2 Sólidos espaciais — áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.

4. ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE:

- 4.1 Princípio da contagem, permutações, arranjos e combinações simples.
- 4.2 Probabilidade — espaço amostral, resultados igualmente prováveis, probabilidade condicional e eventos independentes.

5. NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA: porcentagem, taxa de porcentagem, lucro, prejuízo, acréscimo, descontos sucessivos, juros simples e compostos, montante.

MATEMÁTICA**(para o cargo de Técnico em Espetáculos de Diversões):**

1 - CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS

1.1 - Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação, problemas envolvendo as operações.

1.2 - Divisibilidade: múltiplos e divisores, número primo e número composto, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, problemas envolvendo a divisibilidade.

2 - CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS

2.1 - Transformação de um número fracionário em decimal e vice-versa.

2.2 - Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; resolução de expressões numéricas; problemas envolvendo as operações.

2.3 - Oposto ou simétrico; módulo ou valor absoluto.

3 - EQUAÇÕES DO 1º GRAU

3.1 - Resolução de equações com uma incógnita.

3.2 - Problemas envolvendo equações com uma incógnita.

3.3 - Resolução de um sistema de duas equações com duas incógnitas.

3.4 - Problemas envolvendo equações ou sistema de equações.

4 - RAZÕES, PROPORÇÕES, JUROS, PERCENTAGEM E REGRA DE TRÊS SIMPLES

4.1 - Grandezas direta e inversamente proporcionais.

4.2 - Problemas de porcentagem.

4.3 - Problemas de juros simples.

4.4 - Problemas de regra de três simples.

5 - ESTATÍSTICA ELEMENTAR

5.1 - Gráfico de colunas

5.2 - Gráfico de barras

5.3 - Gráfico de setores

5.4 - Gráfico de linhas

5.5 - GEOMETRIA

5.6 - Ângulo: vértice, lado, medida e classificação; retas: incidentes, paralelas e perpendiculares.

5.7 - Sistema métrico: o metro, o metro quadrado e o metro cúbico com os múltiplos e submúltiplos de cada um deles.

5.8 - Medidas de comprimento: perímetro do triângulo, do quadrado, do retângulo e da circunferência.

5.9 - Medidas de superfície: área do triângulo, do quadrado, do retângulo e do círculo; unidades agrárias.

5.10 - Medidas de volume: volume do cubo e do paralelepípedo.

5.11 - Medidas de capacidade: o litro e sua relação com o decímetro cúbico.

5.12 - Medidas de massa: o quilograma d'água e sua relação com o litro d'água, a tonelada.

CONHECIMENTOS GERAIS**(para o cargo de Técnico em Espetáculos de Diversões):**

1. Conhecimentos gerais sobre eletricidade

1.1) Circuitos elétricos.

1.2) Leis da eletricidade.

1.3) Circuito em série e paralelo.

2. Utilização de equipamentos de medição de corrente e tensão.

3. Glossário – Material da Secretaria Municipal de Cultura.

INFORMÁTICA**(para o cargo de Assistente Administrativo):**

O candidato deverá mostrar conhecimento e domínio do uso das ferramentas básicas de software para microcomputador, que lhe permitam produzir textos, planilhas e apresentações, armazenando-os e recuperando-os em discos e pendrives. Conhecimento e domínio do uso de ferramentas de Internet, Intranet e Correio Eletrônico.

1. AMBIENTE OPERACIONAL WINDOWS 2000, Professional e XP:

1.1 Fundamentos do Windows — Operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, atalhos.

1.2 Funcionalidades dos programas e aplicativos.

1.3 Propriedades e Trabalho com pastas e arquivos — localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas, criação e exclusão de arquivos e pastas.

1.4 Configurações Básicas do Windows — resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela.

1.5 Windows Explorer.

2. PROCESSADOR DE TEXTOS WORD 2002:

2.1 Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do WORD.

2.2 Formatação de documentos — recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque.

2.3 Organização do texto em listas e colunas.

2.4 Tabelas.

2.5 Estilos e modelos.

2.6 Cabeçalhos e Rodapés.

2.7 Configuração de Página.

2.8 Inserção de símbolos, arquivos, figuras, objetos e auto-formas.

2.9 Proteção de documentos.

2.10 Uso do corretor ortográfico e gramatical.

2.11 Utilização do "Ajuda".

3. PLANILHA ELETRÔNICA EXCEL 2002:

3.1 Área de trabalho, barras de ferramentas, botões, atalhos e menus do EXCEL, deslocamento do cursor na planilha, seleção de células, linhas e colunas.

3.2 Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha. referência absoluta e relativa.

3.3 Principais funções do Excel — matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto.

3.4 Formatação de planilhas — número, alinhamento, borda, fonte, padrões.

3.5 Edição da planilha — operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc..

3.6 Classificação de dados nas planilhas.

3.7 Vínculo entre planilhas. proteção de células e planilhas. formatação condicional. congelar painéis. autoformatação e classificação e filtros.

3.8 Gráficos.

4. POWERPOINT 2000:

4.1 Menus: Arquivo, Editar, Exibir, Inserir, Formatar, Ferramentas, Apresentações, Janela, Ajuda.

4.2 Barras de ferramentas: desenho, barra de ferramentas Padrão, tabelas e bordas, menu Figura.

4.3 Formatação: modelo de estrutura de apresentação, listas com marcadores, listas numeradas, layout do slide, formatação de fonte, recurso Auto-Formas.

5. INTRANET E CORREIO ELETRÔNICO. INTERNET EXPLORER 6 OU SUPERIOR E OUTLOOK

EXPRESS 6 OU SUPERIOR:

5.1 Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, Intranet e Correio Eletrônico.

5.2 Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e suas funcionalidades.

5.3 Internet Explorer: funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer.

5.4 Outlook Express: funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

INFORMÁTICA**(para o cargo de Administrador):**

O candidato deverá mostrar conhecimento e domínio do uso das ferramentas básicas de software para microcomputador, que lhe permitam produzir textos, planilhas e apresentações, armazenando-os e recuperando-os em discos e pendrives. Conhecimento e domínio do uso de ferramentas de Internet, Intranet e Correio Eletrônico.

AMBIENTE OPERACIONAL WINDOWS 2000, Professional e XP.

PROCESSADOR DE TEXTOS WORD 2002.

PLANILHA ELETRÔNICA EXCEL 2002.

POWERPOINT 2000.

INTRANET E CORREIO ELETRÔNICO; EXPLORER 6 OU SUPERIOR E OUTLOOK EXPRESS 6 OU SUPERIOR.

INFORMÁTICA**(para o cargo de Arquiteto):**Noções sobre desenho assistido por computador em Autocad 2000 ou versões posteriores:a. Conceitos básicos.b. Comandos de desenho.c. Comandos de edição.d. Comandos de visualização.

e. Impressão.

DIREITO/LEGISLAÇÃO**(para os cargos de Assistente Administrativo, Técnico em Espetáculos de Diversão e Monitor)**

1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

1.1 Capítulo II do Título II – Dos Direitos Sociais: arts. 6º e 7º.

1.2 Capítulo VII do Título III – Da Administração Pública: arts. 37 a 41.

2. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

2.1 Capítulo I do Título I – Dos Princípios Gerais da Organização Municipal: arts. 1º a 10.

2.2 Capítulo III do título I – Da administração Pública: arts. 17 a 29.

2.3 Capítulo IV do Título I – Dos servidores Municipais: arts. 30 a 33. 38 a 42.

3. ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

3.1 Disposições Preliminares: arts. 1º ao 6º e 8º a 10.

3.2 Do Provimento: art. 11.

3.3 Da nomeação: arts. 20 e 21.

3.4 Da Posse: arts. 22 a 26.

3.5 Da Lotação: art. 27.

3.6 Do Exercício: arts. 28 a 30 e 32 e 33

3.7 Do Regime de Trabalho: arts. 35 a 41.

3.8 Da Readaptação: arts. 57 a 60.

3.9 Aproveitamento: art. 66.

3.10 Da Função Gratificada: art. 68.

3.11 Da Substituição: art. 69.

3.12 Da Vacância: arts. 70 a 73.

3.13 Do Tempo de Serviço: art. 76.

3.14 Das Férias: arts. 81 a 88.

3.15 Das Vantagens ao Funcionário Estudante: arts. 90 a 92. Das Licenças: arts. 141 a 164. arts. 141 e 142. 150 e 151. art. 152, exceto § 1º, art. 153, art.155 a 164.

3.16 Da Disponibilidade: art. 167.

3.17 Do Direito de Petição: arts. 184 a 190.

3.18 Dos Deveres: art. 196.

3.19 Das Proibições: art. 197.

3.20 Da Responsabilidade: arts. 198 a 202.

3.21 Das Penas e sua Aplicação: arts. 203 a 215.

3.22 Da Apuração de Irregularidades: arts. 220 e 221.

3.23 Da sindicância: arts. 222 a 224.

DIREITO/LEGISLAÇÃO**(para o cargo de Agente de Fiscalização):**

DIREITO:

1 - ATO ADMINISTRATIVO

1.1- Conceito.

1.2- Requisitos.

1.2.1- Competência.

1.2.2- Finalidade.

1.2.3- Forma.

1.2.4- Motivo.

1.2.5- Objeto.

1.3- Atributos.

2 - PODER DE POLÍCIA

2.1- Conceito.

2.2- Objeto.

2.3- Finalidade.

2.4- Atributos.

LEGISLAÇÃO:

1 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

1.1- Seção II do Capítulo II do Título VIII - Da Saúde - art. 196 a 200.

1.2- Capítulo VI do Título VIII - Do Meio Ambiente: art. 225.

2 - CÓDIGO PENAL

2.1- Capítulo I do Título XI - Dos Crimes praticados por Funcionário Público contra a Administração em geral - art. 312 a 327.

2.2- Dos Crimes praticados por particular contra a Administração em geral - art. 329 a 333.

3 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

- 3.1- Capítulo I do Título I - Dos Princípios Gerais da Organização Municipal: art. 1º a 10.
 3.2- Capítulo II do Título I - Dos Bens Públicos Municipais: art. 11, art. 14 e 15.
 3.3- Capítulo III do Título I - Da Administração Pública. art. 17, art. 19 e 20. art. 22, art. 25 e 29.
 3.4- Capítulo IV do Título I - Dos Servidores Municipais: art. 30 a 33.
 3.5- Capítulo IV do Título III - Do Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços - art. 137 a 139 e 141 a 146.
 3.6- Seção I do Capítulo I - Título IV – Das Disposições Preliminares – art. 147 a 152.
 3.7- Seção IV do Capítulo I - Título IV - Da Saúde - art. 157 a 168.
 3.8- Capítulo III do Título V - Do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - art. 212 a 216.
 3.9- Capítulo IV do Título V - Do Uso e Parcelamento do Solo Urbano e da Política Fundiária - art. 217 a 223.
 3.10- Capítulo VII do Título V - Da Política do Meio Ambiente: art. 236 a 253.

4 – LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- 4.1- Capítulo I - Da Poluição: art. 1º a 2º.
 4.2- Capítulo II - Dos Estabelecimentos e Fontes Poluidoras: art. 3º a 6º.
 4.3- Capítulo III - Das Penalidades: art. 7º.
 4.4- Capítulo IV - Outras Disposições. art. 8º a 10.
 4.5- Decreto nº 8.183, de 11.03.83.
 4.5.1- Capítulo I - Das Conceituações e Disposições Preliminares: art. 1º a 3º.
 4.5.2- Capítulo II - Das Competências: art. 4º.
 4.5.3- Seção I do Capítulo III - Das Disposições Gerais - art. 5º a 10.
 4.5.4- Seção V do Capítulo III - Da Autorização Especial: art. 18.
 4.5.5- Seção I do Capítulo V - Da Fiscalização: art. 23.
 4.5.6- Seção II do Capítulo V - Das Infrações: art. 24 e 25.
 4.5.7- Seção III do Capítulo V - Da Notificação: art. 26 e 27.
 4.5.8- Seção IV do Capítulo V - Do Auto de Infração: art. 28 e 29.
 4.5.9- Seção V do Capítulo V - Das Penalidades: art. 30.
 4.5.10- Capítulo VI - Das Disposições Gerais: art. 42 a 44.
 4.6- Decreto nº 8.186, de 07.03.83.
 4.6.1- Capítulo I - Das Definições: art. 1º.
 4.6.2- Capítulo II - Das Disposições Gerais: art. 2º a 8º.
 4.6.3- Capítulo III - Das Áreas de Domínio Público: art. 9º.
 4.6.4- Seção I do Capítulo III - Dos Logradouros Públicos: art. 10.
 4.6.5- Seção II do Capítulo III - Das Reservas Biológicas e dos Parques Naturais: art. 11 a 17.
 4.6.6- Capítulo VI - Da Comercialização da Fauna e Flora Silvestres: art. 29 a 33.
 4.6.7- Capítulo VII - Da Prevenção e Controle de Incêndios - art. 34 e 35.
 4.6.8- Capítulo VIII - Das Disposições Finais - art. 36 e 37.
 4.7- Decreto nº 8.187, de 07.03.83.
 4.7.1- Capítulo I - Das disposições Preliminares - art. 1º e 2º.
 4.7.2- Capítulo II - Das Pedreiras e Saibreas - art. 3º a 14.
 4.7.3- Capítulo III - Da Extração de Argila - art. 15 a 19.
 4.7.4- Capítulo IV - Da Extração de Terra Vegetal - art. 20 a 25.
 4.7.5- Capítulo V - Dos Outros Movimentos de Terra - art. 26 a 28.
 4.7.6- Capítulo VI - Da Extração de Areia - art. 29.
 4.7.7- Capítulo VII - Das Disposições Gerais e Finais - art. 30 a 35.

5 – LEI COMPLEMENTAR Nº 434 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 - PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL.

- 5.1- Parte III - Do Plano Regulador - art. 93.
 5.2- Título I - Das Normas Gerais do Regime Urbanístico - art. 94 a 98.
 5.3- Capítulo I do Título I - Do Regime das Atividades - art. 99 a 103.
 5.4- Capítulo II do Título I - Dos Dispositivos de Controle das Edificações - art. 104 a 133.
 5.5- Capítulo III do Título I - Do Parcelamento do Solo - art. 134 a 142.
 5.6- Seção I do Capítulo III do Título I - Do Loteamento - art. 143 a 148.
 5.7- Seção II do Capítulo III do Título I - Do Desmembramento - art. 149 e 150.
 5.8- Seção III do Capítulo III do Título I - Do Fracionamento - art. 151 e 152.
 5.9- Seção IV do Capítulo III do Título I - Da Edificação no Parcelamento do Solo - art. 153 a 158.

6 – LEI COMPLEMENTAR Nº 284, DE 27 DE OUTUBRO DE 1992 - CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES.

- 6.1- Título I - Objetivos - art. 1º e 2º.
 6.2- Título II - Definições, Siglas e Abreviaturas - art. 3º e 4º.
 6.3- Título III - Classificação das Edificações - art. 5º.
 6.4- Título IV - Responsabilidades - art. 6º a 12.
 6.5- Título V - Normas Administrativas - art. 13 a 15.
 6.6- Capítulo I do Título VI - Andaimos - art. 16 e 17.
 6.7- Capítulo II do Título VI - Tapumes - art. 18 a 24.
 6.8- Capítulo III do Título VI - Conservação e Limpeza dos Logradouros e Proteção às Propriedades - art. 25 a 27.
 6.9- Capítulo I do Título VII - Terrenos Não Edificados - art. 28 a 31.
 6.10- Capítulo II do Título VII - Terrenos Edificados - art. 32 a 35.
 6.11- Capítulo III do Título VII - Proteção e Fixação de Terras - art. 36 a 39.
 6.12- Capítulo IV do Título VIII - Balanços - art. 53.
 6.13- Capítulo I do Título XIII - Disposições Gerais - art. 223.
 6.14- Capítulo II do Título XIII - Auto de Infração e Multas - art. 224 a 228.
 6.15- Capítulo III do Título XIII - Embargo - art. 229 a 231.
 6.16- Capítulo IV do título XIII - Interdição - art. 232 e 233.
 6.17- Capítulo V do Título XIII - Demolição - art. 234.

7 – LEI COMPLEMENTAR Nº 420, DE 25 DE AGOSTO DE 1998 - CÓDIGO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

- 7.1- Seção I do Capítulo I do Título I - Objetivos - art. 1º a 5º.
 7.2- Seção II do Capítulo I do Título I - Definições - art. 6º.
 7.3- Seção I do Capítulo II do Título I - Das Edificações - art. 9º a 18.
 7.4- Seção II do Capítulo II do Título I - Dos Riscos - art. 19.
 7.5- Seção III do Capítulo II do Título I - Dos Incêndios - art. 20.
 7.6- Seção IV do Capítulo II do Título I - Da Proteção Contra Incêndio - art. 21.
 7.7- Capítulo I do Título V - Condições Gerais - art. 266 a 271.
 7.8- Seção I do Capítulo II do Título V - Saídas de Emergência - art. 272 a 281.
 7.9- Seção II do Capítulo II do Título V - Alarme Acústico - art. 282 e 283.
 7.10- Seção III do Capítulo II do Título V - Instalações Hidráulicas - art. 284 a 286.
 7.11- Seção IV do Capítulo II do Título V - Instalações de Gás - art. 287 a 293.
 7.12- Seção V do Capítulo II do Título V - Instalações Elétricas - art. 294 e 295.
 7.13- Seção I do Capítulo III do Título V - Reformas, Aumentos de Área e Mudanças de Uso - art. 296 a 300.
 7.14- Seção II do Capítulo III do Título V - Manutenção das Instalações - art. 301.
 7.15- Seção III do Capítulo III do Título V - Treinamento de Pessoal - art. 302.
 7.16- Seção I do Capítulo I do Título VI - Normas Administrativas - art. 303 a 304.
 7.17- Seção II do Capítulo I do Título VI - Responsabilidades - art. 305 e 307.
 7.18- Seção III do Capítulo I do Título VI - Fiscalização - art. 308.

- 7.19- Seção IV do Capítulo I do Título VI - Infrações e Penalidades - art. 309 a 313.

8 – LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 1º DE MARÇO DE 1975 - CÓDIGO DE POSTURAS.

- 8.1- Capítulo I do Título I - Das Disposições Preliminares - art. 1º a 4º.
 8.2- Capítulo II do Título I - Dos Procedimentos e das Penas - art. 5º a 16.
 8.3- Capítulo I do Título II - Dos Logradouros Públicos - art. 17 a 20-A.
 8.4- Capítulo II do Título II - dos Divertimentos Públicos e das Casas e Locais de Espetáculos - art. 21 a 24.
 8.5- Capítulo IV do Título II - Das Construções, Edificações, Muros, Cercas e Passeios - art. 26 a 28.
 8.6- Capítulo V do Título II - Dos Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Profissionais - art. 29 a 35.
 8.7- Capítulo VII do Título II - Dos Elevadores - art. 44 a 57.
 8.8- Capítulo VIII do Título II - Das Pedreiras, Cascalheiras e Depósitos de Areia e Saibro - art. 58 a 68.
 8.9- Capítulo IX do Título II - Das Medidas Referentes a Animais - art. 69 a 79.
 8.10- Capítulo I do Título III - Da Poluição do Meio Ambiente - art. 80 e 81.
 8.11- Capítulo II do Título III - Da Poluição do Ar - art. 82.
 8.12- Capítulo III do Título III - Da Poluição Sonora - art. 83 a 89.
 8.13- Capítulo IV do Título III - Da Poluição das Águas - art. 91.

9 – LEI COMPLEMENTAR Nº 395, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996 - CÓDIGO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 9.1- Capítulo I - Objetivos - art. 1º.
 9.2- Capítulo II - Das Definições - art. 2º.
 9.3- Capítulo III - Do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Vigilância à Saúde - art. 3º a 16.
 9.4- Capítulo V - Da Vigilância à Saúde.
 9.4.1- Capítulo V - Seção I - Do Controle da Qualidade da Água e das Águas Residuais - art. 52 e 57 a 65.
 9.4.2- Capítulo V - Seção II - Da Saúde do Trabalhador - art. 66, 67, 69, 70, 72 incisos II a IV, VII a X e XIII, art. 73 incisos III, IV, VII, VIII, e art. 75.
 9.4.3- Capítulo V - Seção III - Da Saúde da Mulher - art. 76 a 80.
 9.4.4- Capítulo V - Seção IV - Do Controle de Alimentos - art. 81 a 104.
 9.4.5- Capítulo V - Seção V - Do Controle de Sangue - art. 105 a 111.
 9.4.6- Capítulo V - Seção VI - Do Controle de Produtos de Interesse à Saúde - art. 112 a 121.
 9.4.7- Capítulo V - Seção VII - Do Controle Epidemiológico - art. 122 a 134.
 9.4.8- Capítulo V - Seção VIII - Da Higiene da Criação de Animais e do Controle de Zoonoses - art. 135 a 145 e 147 a 152.
 9.4.9- Capítulo V - Seção IX - Do Controle sobre os Estabelecimentos de Saúde - art. 153 a 167.
 9.5- Capítulo VI - Do Exercício do Poder de Polícia.
 9.5.1- Capítulo VI - Seção I - Das Disposições Gerais - art. 168 e 169.
 9.5.2- Capítulo VI - Seção II - Da Fiscalização - art. 170 e 171.
 9.5.3- Capítulo VI - Seção III - Do Procedimento Administrativo.
 9.5.3.1- Capítulo VI - Seção III - Subseção I - Da Notificação - art. 172 e 173.
 9.5.3.2- Capítulo VI - Seção III - Subseção II - Da Apreensão de Amostras - art. 174 a 180.
 9.5.3.3- Capítulo VI - Seção III - Subseção III - Da Interdição Cautelar - art. 181.
 9.5.3.4- Capítulo VI - Seção III - Subseção IV - Do Auto de Infração - art. 182 a 188.
 9.5.4- Capítulo VI - Seção IV - Da Aplicação das Penalidades - art. 189 a 194.
 9.5.5- Capítulo VI - Seção V - Das Penalidades.
 9.5.5.1- Capítulo VI - Seção V - Subseção I - Da Advertência - art. 195.
 9.5.5.2- Capítulo VI - Seção V - Subseção II - Da Multa - art. 196 a 198.
 9.5.5.3- Capítulo VI - Seção V - Subseção III - Da Apreensão - art. 199, 201 e 202.
 9.5.5.4- Capítulo VI - Seção V - Subseção IV - Da Pena Educativa - art. 203.
 9.5.5.5- Capítulo VI - Seção V - Subseção V - Da Interdição - art. 204 a 206.
 9.5.5.6- Capítulo VI - Seção V - Subseção VI - Das Demais Penalidades - art. 207 e 208.
 9.6- Capítulo VII - Das Disposições Finais - art. 210 a 221.
 9.7- Decreto nº 10.384, de 03.08.1992 - institui a Vigilância Sanitária no Município de Porto Alegre - art. 1º ao 6º.
 9.8 - Decreto nº 10.619, de 03.06.1993 - dá nova redação ao art. 2º, do Decreto nº 10.384 - art. 1 a 3.

10 - COMÉRCIO AMBULANTE

- 10.1- Lei Municipal nº 3187, de 24.10.1968 - art. 1º a 29.
 10.2- Decreto Municipal nº 4.278, de 31.12.1970 - art. 1º a 24.
 10.3- Decreto Municipal nº 12.327, de 10.05.1999 - art. 1º a 14.

11 – LEI COMPLEMENTAR Nº 563, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 - SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

- 11.1- Capítulo I – Das Disposições Preliminares: Art. 1º e 2º.
 11.2- Capítulo II – Do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor: art. 3º a 5º.

**DIREITO/LEGISLAÇÃO
(para os cargos de Nível Superior, exceto Médico)****1-CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**

- 1.1- Capítulo II do Título II – Dos Direitos Sociais: arts. 6º e 7º.
 1.2- Capítulo VII do Título III – Da Administração Pública: arts. 37 a 41.

2-LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

- 2.1-Capítulo I do Título I – Dos Princípios Gerais da Organização Municipal: arts. 1º a 10.
 2.2-Capítulo III do título I – Da administração Pública: arts. 17 a 29.
 2.3-Capítulo IV do Título I – Dos servidores Municipais: arts. 30 a 33. 38 a 42.

3-ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

- 3.1-Disposições Preliminares: arts. 1º ao 6º e 8º a 10.
 3.2-Do Provimento: art. 11.
 3.3-Da nomeação: arts. 20 e 21.
 3.4-Da Posse: arts. 22 a 26.
 3.5-Da Lotação: art. 27.
 3.6-Do Exercício: arts. 28 a 30 e 32 e 33.
 3.7-Do Regime de Trabalho: arts. 35 a 41.
 3.8-Da Readaptação: arts. 57 a 60.
 3.11-Aproveitamento: art. 66.
 3.12-Da Função Gratificada: art. 68.
 3.13-Da Substituição: art. 69.
 3.14-Da Vacância: arts. 70 a 73.
 3.15-Do Tempo de Serviço: art. 76.
 3.16-Das Férias: arts. 81 a 88.
 3.17-Das Vantagens ao Funcionário Estudante: arts. 90 a 92.
 3.18-Das Licenças: arts. 141 a 164. arts. 141 e 142. 150 e 151. art. 152, exceto § 1º, art. 153, art.155 a 164.
 3.19-Da Disponibilidade: art. 167.

- 3.20-Do Direito de Petição: arts. 184 a 190.
 3.21-Dos Deveres: art. 196.
 3.22-Das Proibições: art. 197
 3.23-Da Responsabilidade: arts. 198 a 202.
 3.24-Das Penas e sua Aplicação: arts. 203 a 215
 3.25-Da Apuração de Irregularidades: arts. 220 e 221.
 3.26-Da sindicância: arts. 222 a 224 .

4-DIREITO ADMINISTRATIVO

- 4.1-Administração Pública Geral.
 4.2-Administração Pública Municipal.
 4.3-Atos Administrativos
 4.4-Contratos Administrativos. (licitação e suas modalidades)

DIREITO/LEGISLAÇÃO (para o cargo de Médico)

1 - Direito Constitucional

- 1.1. Regramento constitucional da saúde. Competência municipal.
 1.2. Distribuição de competência do SUS à luz da CF/88 e Leis Federais n.º 8080/90, de 19/09/90 e 8.142, de 28/12/90, com as respectivas alterações posteriores. Competência legislativa e administrativa da União, Estados e Municípios. Princípios, objetivos e características.
 1.3. O processo de municipalização da saúde com o advento da CF/88. Código Municipal de Saúde de Porto Alegre (L.C. n.º 395, de 28/04/97), com as alterações posteriores. Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.
 1.4. Formas e condições de gestão pública do Município. Normas Operacionais Básicas (NOB/SUS 93, NOB/SUS 96, NOAS-SUS 01/01).

2 - Direito Administrativo

- 2.1. Responsabilidade civil do Estado. Teorias. Direito Positivo Brasileiro. Responsabilidade por ato do servidor. Excludentes de responsabilidade.
 2.2. Serviço público. Conceito e princípios. Descentralização do serviço público. Contratos administrativos: concessão, permissão.
 2.3. O exercício do poder de polícia municipal. Características, alcance e limitações.
 2.4. Agentes públicos. Servidor público. Direitos e deveres. Responsabilidade civil, administrativa e penal.
 2.5 Estatuto dos Servidores Municipais de Porto Alegre (L.C. n.º 133, de 31/12/85) e alterações posteriores.
 2.5.1-Disposições Preliminares: arts. 1º ao 6º e 8º a 10.
 2.5.2-Do Provimento: art. 11.
 2.5.3-Da nomeação: arts. 20 e 21.
 2.5.4-Da Posse: arts. 22 a 26.
 2.5.5-Da Lotação: art. 27.
 2.5.6-Do Exercício: arts. 28 a 30 e 32 e 33,
 2.5.7-Do Regime de Trabalho: arts. 35 a 41.
 2.5.8-Da Readaptação: arts. 57 a 60.
 2.5.9-Aproveitamento: art. 66.
 2.5.10-Da Função Gratificada: art. 68.
 2.5.11-Da Substituição: art. 69.
 2.5.12-Da Vacância: arts. 70 a 73.
 2.5.13-Do Tempo de Serviço: art. 76.
 2.5.14-Das Férias: arts. 81 a 88.
 2.5.15-Das Vantagens ao Funcionário Estudante: arts. 90 a 92.
 2.5.16-Das Licenças: arts. 141 e 142. 150 e 151. art. 152-exceto § 1º, art. 153, art.155 a 164.
 2.5.17-Do Direito de Petição: arts. 184 a 190.
 2.5.18-Dos Deveres: art. 196.
 2.5.19-Das Proibições: art. 197.
 2.5.20-Da Responsabilidade: arts. 198 a 202.
 2.5.21-Das Penas e sua Aplicação: arts. 203 a 215.
 2.5.22-Da Apuração de Irregularidades: arts. 220 e 221.
 2.5.23-Da sindicância: arts. 222 a 224
 2.6 Código de Ética Médica. Resoluções do CRM e CFM. Lei n.º 6309, de 29/12/88 (Plano de Carreira) e alterações posteriores.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CADA CARGO

ADMINISTRADOR

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elementos Básicos

Papeis e Habilidades do Administrador
 As Escolas no Pensamento Administrativo
 As Teorias e Abordagens Administrativas

- Administração Científica
- Clássica e Neoclássica
- Da burocracia
- Estruturalista
- Relações Humanas
- Comportamental
- Do Desenvolvimento Organizacional
- Da Contingência
- Teoria Matemática da Administração
- Abordagem Sistemática da Administração

As Funções Administrativas

Planejamento;
 Organização;
 Direção;
 Controle.

GESTÃO OU ADMINISTRAÇÃO POR PROJETOS

Conceitos básicos
 Elemento ou fator humano no desempenho de projetos
 Administração de Escopo, Tempo, Recursos e outros fatores do projeto
 Escritórios de Projetos

ADMINISTRAÇÃO POR RESULTADOS

Conceitos básicos
 Definição, medição e avaliação de indicadores de desempenho
 Ferramentas

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ambiente Interno e Externo
 Visão, Missão, Objetivos, Metas, Atividades (Componentes do Plano)
 Tipos de Planos

Níveis de Planejamento Organizacional
 Técnicas para definir e estudar o futuro
 Métodos de formulação do planejamento
 Cuidados na implementação e controle

2 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Os Objetivos da Administração de Recursos Humanos;
 O Caráter Multivariado e Contingencial da Administração de Recursos Humanos;
 A Administração de Recursos Humanos como Responsabilidade de Linha e Função de STAFF;
 A Administração de Recursos Humanos como um processo
 Políticas de Recursos Humanos
 Dificuldades na Administração de Recursos Humanos
 Os Subsistemas da Administração de Recursos Humanos;
 Subsistemas de procura (suprimento) de Recursos Humanos;
 Subsistema de Aplicação dos recursos Humanos;
 Subsistema de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
 Subsistema de manutenção dos Recursos Humanos;
 Subsistema de Controle de Recursos Humanos;
 A Interação entre as Pessoas e Organizações;
 Os Estilos de Administração de Recursos Humanos. (teorias X, Y e Z)
 Tendências da Administração de Recursos Humanos

3 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Análise Financeira - Análise das Demonstrações financeiras básicas (liquidez, lucratividade e endividamento).
 Administração Financeira de Curto prazo (de Circulantes) – Caixa valores a receber, estoques e capital de giro.
 Planejamento e Controle Financeiro - Orçamento de Caixa;
 Finanças Públicas: conceitos e objetivos.
 Orçamento Público – Conceitos e princípios. Orçamento na Constituição Federal 1988 (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamentos Anuais)
 Receita Pública: fontes e origens
 Receita e despesa orçamentária: conceito, classificação econômica e estágios.
 Receita e despesa extra-orçamentários: conceitos
 Crescimento das Despesas Públicas: teorias e fatores determinantes.

ANÁLISE ORGANIZACIONAL

ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS

Tipos e abordagens, sua adequação às organizações, vantagens e limitações
 Amplitude administrativa
 Hierarquia, centralização, descentralização e delegação.

ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DO TRABALHO

Conceitos e finalidade
 Indicadores
 Quadro de distribuição do trabalho

GESTÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

Visão Geral e Conceitos sobre Processos Organizacionais
 Organização por Processos Estratégicos
 Mapeamento e Modelagem de Processos
 Implementação e Documentação de Processos
 Controle e Melhoria de Processos
 Ferramentas para avaliação e melhoria de Processos

GESTÃO DA QUALIDADE

Conceitos básicos
 Ferramentas básicas da Qualidade
 Gestão da Mudança
 Formulários: conceito, importância e características. Elaboração e Implantação de Formulários.
 Manuais: importância e finalidade. Classificação dos Manuais.
 Análise de Layout: conceito e objetivos. Layout Burocrático: características. Layout Industrial: características, layout por produto e por processo.

SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

Conceitos, procedimentos, classificação.
 SI e Processos de Gerenciamento

4 - ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Administração da Produção: Importância e funções. Custos Operacionais Fixos e Variáveis. Análise do Ponto de Equilíbrio. Layout e Projeto do Sistema Produtivo. Logística.

Administração de Materiais

Normalização, Controle, Aquisição e Armazenamento.
 Conceitos, Funções, Organização e Estrutura;
 Planejamento das Necessidades de Material
 A Função Compra;
 Lote Econômico de compra
 A Operação do Sistema de Compras.
 Função e Objetivos de Estoque;
 Níveis de Estoque;
 Previsões para Estoque;
 Classificação ABC;
 Custos de Estoque;
 Sistemas de Controle de Estoques;
 Estoques de Segurança e Ponto de Pedido

5 - ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING

O papel do Marketing nas Organizações e na Sociedade
 Marketing de Serviços
 Marketing Institucional
 Marketing social
 Endomarketing

ARQUITETO

Programa de Planejamento Urbano:

1. Urbanismo e Planejamento Urbano
 - a. Desenho Urbano no processo de planejamento.
 - b. Síntese das abordagens atuais do planejamento e gestão urbana.
 - c. Crítica ao Modelo Modernista morte e vida de grandes cidades.
 - d. Planejamento e Gestão Urbana como ferramentas de promoção do desenvolvimento sócio-espacial.
 - e. Urbanismo no Brasil.
 - f. A evolução urbana de Porto Alegre.
2. PDDUA
 - a. As idéias que contribuíram para a formulação do PDDUA.
 - b. Principais características da concepção adotada.

Programa de Edificações:

1. Materiais de Construção.
2. Topografia.
3. Legislação: Incêndio, Código de Edificações.
4. Cronograma Físico-Financeiro.
5. Defeitos e causas na execução de obras.
6. Custos em relação a diferentes alternativas de projeto.
7. Instalações hidráulicas e sanitárias.

Programa de Paisagismo:

1. Entendimento da paisagem urbana nas suas diversas aplicações.
2. Percepção da paisagem urbana com análise do ambiente natural e biofísico.
3. Inserção de espaços arquitetônicos construídos vinculados à paisagem.
4. Análise de área verde no contexto regional e local, em seus fatores sociais, psicológicos, econômicos, especialmente os equipamentos de comunidades e infra-estrutura.
5. Relação entre espaços verdes na paisagem urbana (quantificação, distribuição e características a nível de planejamento e projeto) e as construções, monumentos e malha viária.
6. Paisagismo no Brasil e Porto Alegre.
7. Percepção do espaço urbano público.

Programa de Patrimônio Cultural:

1. Política, legislação e critérios de preservação.
 - 1.1 Conceito de patrimônio cultural.
 - 1.2 Origem e evolução da política de preservação no Brasil.
 - 1.3 Legislação federal: Constituição (ar. 216) e Lei de Tombamento Federal Municipal (Lei Complementar 275/92).
 - 1.4 Carta de Veneza (1964).
2. História da arquitetura e da cidade brasileira.
 - 2.1 Arquitetura brasileira nos períodos colonial, imperial e republicano.
 - 2.2 Estrutura e evolução urbana no Brasil nos períodos colonial, imperial e republicano.
 - 2.3 Evolução da tipologia arquitetônica no Brasil e sua repercussão no cenário urbano.
 - 2.4 Evolução dos sistemas construtivos e utilização de materiais.
3. Patrimônio arquitetônico e urbanístico em âmbito local e regional.
 - 3.1 História da arquitetura gaúcha e porto-alegrense.
 - 3.2 Evolução urbana de Porto Alegre.
 - 3.3 Identificação dos principais autores e obras em âmbito local e regional.
 - 3.4 Identificação das principais intervenções urbanísticas em âmbito local.
 - 3.5 Tipologia arquitetônica e morfologia urbana locais.

- 1- LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 - Estatuto da Cidade
Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- 2- LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 (Já alterada pela Lei nº 9.875, de 29 de Janeiro de 1999, dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências).
- 3-LEI COMPLEMENTAR Nº 434/99 - PDDUA
Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre e dá outras providências.
- 4-LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (Atualizada até a Emenda nº 20)
TÍTULO V Do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente
- 5-LEI Nº 8.267, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998
Dispõe sobre o licenciamento ambiental no Município de Porto Alegre, cria a Taxa de Licenciamento Ambiental e dá outras providências.
- 6-Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental
- 7-Código de Edificações
- 8-Código de Incêndio
- 9-Demais legislações integrantes do processo edilício.

ASSISTENTE SOCIAL

1. Institucionalização e legitimação Serviço Social enquanto como especialização do trabalho coletivo.
2. Transformações da sociedade contemporânea e seus impactos no trabalho dos assistentes sociais.
3. Projeto ético-político do Serviço Social.
4. Trabalho dos assistentes sociais: os fundamentos teórico-metodológicos, as categorias mediação e instrumentalidade, a questão do pluralismo e da direção social do trabalho profissional.
5. Processos e relações de trabalho que se inserem os assistentes sociais: os elementos analíticos e as exigências técnico-operacionais.
6. Laudo e Perícia Social.
7. Ética e Práxis Profissional e Ética e Direitos Humanos.
8. Política Social:
 - 8.1 O cenário atual, as refrações da questão social e os processos de exclusão.
 - 8.2 As concepções sobre política social.
 - 8.3 A trajetória das políticas sociais no Brasil.
 - 8.4 Mínimos sociais e seguridade social.
 - 8.5 A política de Assistência Social no Brasil.
 - 8.6 Política de proteção a criança e ao adolescente no Brasil.
 - 8.7 As políticas de combate a pobreza no Brasil dos anos 90: Os debates sobre a política de renda mínima e o programa comunidade solidária.
 - 8.8 Filantropia e o terceiro setor.
 - 8.9 Princípios gerais de organização do Sistema Único de Saúde – SUS.
 - 8.10 O sistema Municipal de Saúde.
 - 8.11 Mecanismos de Participação e Controle Social.
 - 8.12 As políticas de saúde no Brasil a partir dos anos 80.
 - 8.13 Processo Social de distritalização da saúde.
 - 8.14 Bases de planejamento em saúde.
 - 8.15 Política Habitacional.
 - 8.16 Política de Assistência Social (PNAS/SUAS, NOB/RH).
 - 8.17 Política da Criança e do Adolescente (SINASE, Convivência Familiar

- e Comunitária).
- 8.18 Política de Promoção da Igualdade Racial e de Gênero.
- 8.19 Política de Geração de Renda.

ENGENHEIRO (ELETRICISTA)

- 1 - Teoria de Circuitos.
 - 1.1 Circuitos Resistivos: leis de Kirchoff, teorema de Norton, teorema de Thevenin, princípio da superposição, quadripolos, potência, energia.
 - 1.2 Análise de Circuitos no domínio do tempo: circuitos RL, RC, RLC, associação de capacitores e indutores, teorema do valor inicial, teorema do valor final, análise por transformadas de Laplace.
 - 1.3 Análise de Circuitos no domínio da frequência: impedância, admitância, fasores, valores eficazes de corrente e tensão, potência média, potência aparente.
 - 1.4 Circuitos Polifásicos: ligações trifásicas estrela-triângulo. medida de potência em circuitos trifásicos. Teorema de Millman.
 - 1.5 Acoplamento Magnético: indutâncias mútuas, impedância refletida. transformadores.
- 2 - Instrumentos de Medida Elétrica.
 - 2.1 - Instrumentos de bobina móvel, de ferro móvel e eletrodinâmicos.
 - 2.2 - Voltmetro, Ampermetro, Wattmetro e Cosfímetro.
 - 2.3 - Multímetros Analógicos e Digitais.
 - 2.4 - Dados característicos dos Instrumentos Elétricos de Medição.
 - 2.5 - Influência da impedância interna do instrumento.
 - 2.6 - Análise do erro em medidas elétricas.
 - 2.7 - Medida de potência em circuitos monofásicos e trifásicos.
- 3 - Máquinas Elétricas.
 - 3.1 - Princípios Básicos de Conversão Eletromecânica de Energia: circuitos e materiais magnéticos, lei de Faraday, lei de Lenz, força contra-eletromotriz, ação motora e geradora, força magnética.
 - 3.2 - Princípios de Funcionamento, aspectos construtivos e básicos de máquinas girantes: máquinas CC. máquinas síncronas e assíncronas trifásicas.
 - 3.3 - Motores de Indução: monofásicos, trifásicos, acionamento e controle.
 - 3.4 - Transformadores: circuito equivalente. auto-transformadores. transformação de sistemas trifásicos. rendimento. ligação de enrolamentos. identificação de fases e polaridade.
- 4 - Instalações Elétricas.
 - 4.1 - Princípios Básicos: dimensionamento de condutores pela queda de tensão admissível. pelo critério da capacidade de corrente. dimensionamento de dispositivos de proteção, simbologia.
 - 4.2 - Proteção, Seccionamento e Comando: dispositivos de proteção contra sobrecorrentes e sobretensões. dispositivos de seccionamento. dispositivos de comando. aterramento e condutores de proteção.
 - 4.3 - Luminotécnica: tipos de lâmpadas e respectivos princípios de funcionamento.
 - 4.4 - Instalações para força motriz: ligação de motores. partida de motores. especificação de motores. proteção de motores.
 - 4.5 - Correção do Fator de Potência: princípio. instalação de cargas compensadoras.
 - 4.6 - Projeto de Subestação Abaixadora: estudo de cargas. demanda provável, critérios para ligação em alta tensão. cálculo de corrente de curto-circuito.
 - 4.7 - Entrada de energia elétrica nos prédios em baixa tensão.
- 1 - Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
 - 1.1 - Dos princípios fundamentais (arts. 1º a 4º).
 - 1.2 - Dos direitos e garantias fundamentais (arts. 5º a 16).
 - 1.3 - Da organização do Estado (arts. 18 a 41).
- 2 - Código de proteção e defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
 - 2.1 - Disposições gerais (arts. 1º a 3º).
 - 2.2 - Da política nacional de relações de consumo (arts. 4º e 5º).
 - 2.3 - Dos direitos básicos do consumidor (arts. 6º e 7º).
 - 2.4 - Da qualidade de produtos e serviços, da prevenção e da reparação dos danos (arts. 8º a 27).
 - 2.5 - Das práticas comerciais (arts. 29 a 44).
 - 2.6 - Da proteção contratual (arts. 46 a 54).
 - 2.7 - Das sanções administrativas (arts. 55 a 60).
 - 2.8 - Das infrações penais (arts. 61 a 78).
- 3 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).
 - 3.1 - Das disposições gerais (arts. 1º a 19).
 - 3.2 - Da licitação (arts. 20 a 31 e arts. 38 a 53).
 - 3.3 - Dos contratos (arts. 54 a 80).
 - 3.4 - Das sanções administrativas e da tutela judicial (arts. 81

ENGENHEIRO (CIVIL)

- 1 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL
 - 1.1 - Preparo, produção, classificações, propriedades físicas e mecânicas e aplicações em Engenharia Civil dos materiais: Madeiras, Cerâmicos, Metálicos, Polímeros, Betuminosos, Tintas, Vernizes e Argamassas.
 - 1.2 - Movimentos de terra, Canteiro de obras, Locações de obra, Fundações, Alvenarias, Execução de estruturas de Concreto armado, Execução de Estruturas de aço e madeira, Coberturas, Revestimentos de pisos e paredes, Pinturas, Execução de pavimentos e Execução de impermeabilizações.
 - 1.3 - Planejamento e controle de obras: orçamento, cronogramas físico-financeiros, curva ABC, composições unitárias de serviços.
- 2 - ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO
 - 2.1 - O concreto para edificações e obras de arte.
 - 2.2 - O concreto como material estrutural, resistência, estabilidade dimensional, durabilidade.
 - 2.3 - Propriedades do concreto fresco e do concreto endurecido.
 - 2.4 - Materiais para o concreto armado: aço, cimentos, agregados, água, aditivos e adições.
 - 2.5 - Dosagem preparo e controle do concreto: trabalhabilidade, resistência, durabilidade e aceitação do concreto.
 - 2.6 - Patologias e terapia das estruturas de concreto: Carbonatação, ataque por cloretos, ataque por sulfatos, lixiviação, corrosão das armaduras e defeitos de execução. Reparos e recuperações de fissuras, armaduras corroídas, ninhos e vazios de concretagem e reforços estruturais.
 - 2.7 - Ensaio no Concreto: Ensaio de resistência a compressão simples, ensaio de flexocompressão, ensaios de tração, ensaio com esclerômetro de reflexão, ensaios para determinação da resistência a abrasão, ensaios de absorção de água, ensaio de teor de cimento, ensaio para determinação da relação água/cimento (A/C) inicial.
- 3 - MECÂNICA DOS SOLOS, ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES E OBRAS VIÁRIAS.
 - 3.1 - Origem e formação dos solos, índices físicos dos solos, estruturas dos solos plasticidade, capilaridade, permeabilidade e amolgamento.
 - 3.2 - Compactação dos solos.

- 3.3 - Escavações a céu aberto de terrenos e de valas.
- 3.4 - Proteções e escoramentos de terrenos e de valas.
- 3.5 - Tipos, classificações e aplicações de Sondagens.
- 3.6 - Tipos, classificações e aplicações de Fundações.
- 3.7 - Obras viárias.

4 - TOPOGRAFIA.

- 4.1 - Levantamentos expeditos. Medidas de distâncias e ângulos. Rumos e Azimutes.
- 4.2 - Levantamentos planimétricos: medidas, cálculo da poligonal, avaliação de superfícies.
- 4.3 - Levantamentos altimétricos: medidas, cálculo de cotas, curvas de nível.
- 4.4 - Interpretação de cartas topográficas.

5 - HIDRÁULICA E SANEAMENTO BÁSICO.

- 5.1 - Hidrostática – Conceitos de pressão. Equilíbrio. Piezômetros. Esforços exercidos pelos líquidos em repouso em superfícies planas e volumes.
- 5.2 - Hidrodinâmica - Regime Permanente, Equação de Bernoulli - Vertedores, Orifícios – Perdas de Carga, Condutos Sob Pressão - Fórmula Universal – Escoamento em canais abertos, Fórmulas práticas.
- 5.3 - Redes de abastecimento de água: Consumo. Traçado da rede. Reservação. Distribuição.
- 5.4 - Redes de Esgotos Sanitários: Dimensionamento. Traçado das redes. Elevatórias.
- 5.5 - Tratamento de água: Coagulação/Floculação. Filtração. Desinfecção. Disposição do lodo produzido nas estações de tratamento de água. Parâmetros de projeto e controle operacional.
- 5.6 - Tratamento de esgotos sanitários: primário, secundário e terciário. Processos Biológicos aeróbios e anaeróbios. Parâmetro de projetos e controle operacional. Tratamento e disposição final do excesso de lodos.

1 - Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

- 1.1 - Dos princípios fundamentais (arts. 1º a 4º).
- 1.2 - Dos direitos e garantias fundamentais (arts. 5º a 16).
- 1.3 - Da organização do Estado (arts. 18 a 41).

2 - Código de proteção e defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

- 2.1 - Disposições gerais (arts. 1º a 3º).
- 2.2 - Da política nacional de relações de consumo (arts. 4º e 5º).
- 2.3 - Dos direitos básicos do consumidor (arts. 6º e 7º).
- 2.4 - Da qualidade de produtos e serviços, da prevenção e da reparação dos danos (arts. 8º a 27).
- 2.5 - Das práticas comerciais (arts. 29 a 44).
- 2.6 - Da proteção contratual (arts. 46 a 54).
- 2.7 - Das sanções administrativas (arts. 55 a 60).
- 2.8 - Das infrações penais (arts. 61 a 78).

3 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

- 3.1 - Das disposições gerais (arts. 1º a 19).
- 3.2 - Da licitação (arts. 20 a 31 e arts. 38 a 53).
- 3.3 - Dos contratos (arts. 54 a 80).
- 3.4 - Das sanções administrativas e da tutela judicial (arts. 81 a 99).

ENGENHEIRO (MECÂNICO)

1 – Mecânica dos Fluidos.

- 1.1 - Fundamentos de Mecânica dos Fluidos.
- 1.2 - Propriedades dos Fluidos.
- 1.3 - Estática dos Fluidos.
- 1.4 - Equações Fundamentais.
- 1.5 - Análise Dimensional.
- 1.6 - Escoamento Viscoso.
- 1.7 - Perda de Carga em Condutos e Acessórios.
- 1.8 - Dimensionamento de Tubulações.
- 1.9 - Escoamento em Condutos Forçados.
- 1.10 - Escoamento em Canais Abertos.
- 1.11 - Medição de Escoamentos.
- 1.11.1 - Medição de Fluxo (Medidores e Sistema de Medição de Vazão).
- 1.11.2 - Medição de Pressão.
- 1.11.3 - Calibração de Medidores e Incertezas de Medição.
- 1.12 - Efeitos Transientes em Canalizações.
- 1.12.1 - Golpes de ariete, "Surge".
- 1.13 - Cavitação em Válvulas e Acessórios.

2 – Tubulações Hidráulicas.

- 2.1 - Generalidades.
- 2.1.1 - Tubos, Materiais e Processos de Fabricação, Normalização.
- 2.2 - Meios de Ligações.
- 2.3 - Válvulas e Acessórios (Instalação e Manutenção).
- 2.4 - Suportes para Tubulações (Tipos e Dimensionamento).
- 2.5 - Montagem e Testes de Tubulações.

3 – Máquinas de Fluxo.

- 3.1 - Generalidades, Classificação, Tipos.
- 3.2 - Princípio básico de funcionamento, Características.
- 3.3 - Análise Dimensional.
- 3.4 - Curvas Características e Desempenho.
- 3.5 - Bombas.
- 3.5.1 - Bombas Centrífugas, Axiais e Mistas.
- 3.5.2 - Aplicações. Funcionamento, Ponto de projeto, de operação e de melhor eficiência (BEP).
- 3.5.3 - Desempenho em condições normais e fora delas (em "Surge" e em Cavitação).
- 3.5.4 - Ajuste do ponto de operação.
- 3.5.5 - Associação de bombas (paralelo e série).
- 3.5.6 - Dimensionamento de sistemas de bombeamento.
- 3.5.7 - Cálculo do NPSH disponível.
- 3.5.8 - Seleção de bombas.
- 3.5.9 - Acoplamento com motores elétricos.
- 3.5.10 - Controle otimizado de operação (Conversores de Frequência).
- 3.5.11 - Instalação e manutenção.
- 3.6 - Ventiladores.
- 3.6.1 - Tipos, Aplicações, Seleção e Desempenho.
- 3.6.2 - Acionamento com motores elétricos (direto ou polias e correias).
- 3.6.3 - Controle otimizado de operação (Conversores de Frequência).
- 3.6.4 - Dimensionamento de condutos.

4 - Motores Elétricos.

- 4.1 - Teoria de Funcionamento.

- 4.2 - Tipos, Características de cargas de motores, Perdas, Aquecimento.
- 4.3 - Potência transmitida, Torque e Rendimentos.
- 4.4 - Seleção de motores, Instalação e Operação.
- 4.5 - Partida de motores.
- 4.6 - Manutenção.

5 – Motores de Combustão Interna.

- 5.1 - Tipos, Funcionamento, Ciclo Otto, Ciclo Diesel.
- 5.2 - Operação em carga variável e a plena carga, rendimentos.
- 5.3 - Combustíveis e Lubrificantes.
- 5.4 - Regulagem de motores.
- 5.5 - Sistemas de Ignição, Carburação e Injeção Eletrônica.
- 5.6 - Manutenção, Lubrificação.

6 – Elementos de Máquinas.

- 6.1 - Mancais.
- 6.1.1 - Generalidades, Tipos e Aplicações.
- 6.2 - Transmissões.
- 6.2.1 - Aplicações, Construção e desempenho.
- 6.3 - Engrenagens.
- 6.3.1 - Projeto, Seleção e Uso.
- 6.3.2 - Caixas redutoras: Cuidados, Manutenção e Lubrificação.
- 6.4 - Polias, Correias e Correntes.
- 6.5 - Equipamentos de Transporte.

7 – Processos de Fabricação Mecânica.

- 7.1 - Usinagem, Soldagem, Forjagem, Fundição, Extrusão, Laminação e Oxidacão.
- 7.2 - Princípios básicos de funcionamento, Vantagens e desvantagens.
- 7.3 - Cuidados, Operação e Manutenção dos equipamentos principais.

8 – Materiais de Fabricação Mecânica.

- 8.1 - Estrutura e Propriedades Físicas dos Materiais.
- 8.2 - Aplicações e Tratamento Térmicos de metais.
- 8.3 - Materiais.
- 8.3.1 - Metais.
- 8.3.1.1 - Aço carbono, Ferro, Alumínio e suas Ligas, Cobre e suas Ligas.
- 8.3.1.2 - Aços Ligas e Aço Inoxidável.
- 8.3.1.3 - Outros metais nobres (titânio e ligas leves).
- 8.3.2 - Polímeros e Plásticos derivados.
- 8.3.3 - Cerâmicas.

9 – Instalações.

- 9.1 - Ventilação.
- 9.1.1 - Ventilação Natural.
- 9.1.2 - Ventilação Forçada (diluidora, exaustora).
- 9.2 - Controle poluição ambiental.
- 9.3 - Ar Condicionado.
- 9.3.1 - Central, Individual.
- 9.3.2 - Carga Térmica, Psicrometria, Seleção de equipamentos, Instalação.
- 9.3.3 - Operação e manutenção.
- 9.4 - Ar Comprimido.
- 9.4.1 - Projeto e instalação de Central de Ar Comprimido.
- 9.4.2 - Seleção de equipamentos, Operação e Manutenção.

10 – Manutenção.

- 10.1 - Conceitos básicos, Planos de Manutenção.
- 10.2 - Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva.

1 - Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

- 1.1 - Dos princípios fundamentais (arts. 1º a 4º).
- 1.2 - Dos direitos e garantias fundamentais (arts. 5º a 16).
- 1.3 - Da organização do Estado (arts. 18 a 41).

2 - Código de proteção e defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

- 2.1 - Disposições gerais (arts. 1º a 3º).
- 2.2 - Da política nacional de relações de consumo (arts. 4º e 5º).
- 2.3 - Dos direitos básicos do consumidor (arts. 6º e 7º).
- 2.4 - Da qualidade de produtos e serviços, da prevenção e da reparação dos danos (arts. 8º a 27).
- 2.5 - Das práticas comerciais (arts. 29 a 44).
- 2.6 - Da proteção contratual (arts. 46 a 54).
- 2.7 - Das sanções administrativas (arts. 55 a 60).
- 2.8 - Das infrações penais (arts. 61 a 78).

3 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

- 3.1 - Das disposições gerais (arts. 1º a 19).
- 3.2 - Da licitação (arts. 20 a 31 e arts. 38 a 53).
- 3.3 - Dos contratos (arts. 54 a 80).
- 3.4 - Das sanções administrativas e da tutela judicial (arts. 81 a 99).

ENGENHEIRO (QUÍMICO)

1 - Gestão do Meio Ambiente.

- 1.1 - Ecologia: estrutura e função de ecossistemas.
- 1.2 - Ciclos biogeoquímicos e ação antrópica.
- 1.3 - Acumulação de poluentes nas cadeias tróficas.
- 1.4 - Licenciamento ambiental.
- 1.5 - Impacto ambiental: conceito e técnicas de avaliação.

2 - Qualidade de Recursos Hídricos.

- 2.1 - Classificação das águas: níveis de qualidade e usos.
- 2.2 - A contaminação das águas e suas implicações ambientais.
- 2.3 - Indicadores de qualidade da água: variáveis físicas, químicas e biológicas.
- 2.4 - Normas e padrões de potabilidade para águas de abastecimento.
- 2.5 - Monitoramento: coleta, preservação e técnicas analíticas para análise de água.

3 - Tratamento de Efluentes Líquidos.

- 3.1 - Tratamentos preliminar, primário, secundário e terciário: variáveis de projeto, processos e equipamentos.
- 3.2 - Monitoramento e padrões de emissão para efluentes tratados.

- 4 - Emissões Atmosféricas e Qualidade do Ar.
- 4.1 - Níveis e padrões de qualidade do ar.
- 4.2 - Variáveis físicas e químicas indicadoras de qualidade do ar.
- 4.3 - A contaminação do ar e suas implicações ambientais.
- 4.4 - Monitoramento: amostragem de ar e das fontes de emissão atmosférica.
- 4.5 - Controle de emissões atmosféricas: variáveis de projeto, processos e equipamentos.

- 5 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
- 5.1 - Definição e classificação de resíduos sólidos.
- 5.2 - Métodos e ensaios para caracterização de resíduos sólidos.
- 5.3 - Processos de reciclagem e de reaproveitamento de resíduos sólidos.
- 5.4 - Disposição final de resíduos sólidos.

- 1 - Lei complementar nº 65/81.
- 2 - Lei de crimes ambientais.
- 3 - Lei do licenciamento ambiental.
- 4 - Decreto municipal nº 12961/00.
- 5 - Decreto municipal nº 9325/00.
- 6 - Ação civil pública (lei nº 7.347/1985)
- 7 - Agrotóxicos (lei nº 7.802/1989)
- 8 - Águas (lei nº 943/1997 e decreto nº 24.643/1934), lei nº 9.966/2000, resolução CONAMA nº 357/2005
- 9 - Zoneamento industrial (lei nº 6.803/1980)
- 10 - Resoluções do CONAMA, COSEMA e COMAM
- 11 - Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988
- 11.1 - Dos princípios fundamentais (arts. 1º a 4º).
- 11.2 - Dos direitos e garantias fundamentais (arts. 5º a 16).
- 11.3 - Da organização do Estado (arts. 18 a 41).

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- 1 - Agricultura e pecuária.
- 1.1 - Fruticultura com ênfase em pêssego e uva.
- 1.2 - Oleicultura com ênfase em agricultura orgânica.
- 1.3 - Reflorestamento.
- 1.4 - Parques e jardins de regiões urbanas.
- 1.5 - Legislação agro-industrial.
- 1.6 - Apicultura.
- 2 - Princípios básicos de agroecologia
- 2.1 - Definição e conceito de agroecologia.
- 2.2 - Princípios de agroecologia.
- 2.3 - Transição agroecologia.
- 2.4 - Sustentabilidade.
- 2.5 - Plantas recuperadoras do solo.
- 2.6 - Sucessão vegetal.
- 2.7 - Ciclagem de nutrientes.
- 2.8 - Relação de Culturas.
- 2.9 - Sistemas agroflorestais.
- 3 - Desenvolvimento rural
- 3.1 - Desenvolvimento rural sustentável.
- 3.2 - Desenvolvimento local.
- 3.3 - Desenvolvimento econômico.
- 3.4 - Modernização agrícola.
- 3.5 - Revolução verde.
- 3.6 - Ecossistema e agroecossistema.
- 3.7 - Enfoque sistêmico.
- 3.8 - Participação popular.
- 3.9 - Políticas públicas.
- 4 - Arborização urbana
- 4.1 - Manejo
- 4.2 - Fitossanidade
- 4.3 - Avaliação de árvores de risco

- 1 - A posição constitucional do município brasileiro na Constituição de 1988
- 2 - As Leis Orgânicas Municipais
- 2.1 - A Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.
- 3 - A autonomia municipal e as competências constitucionais do Município
- 4 - Estrutura política municipal
- 4.1 - o Poder Executivo Municipal.
- 4.2 - o Poder Legislativo Municipal.
- 5 - Dos Direitos e Garantias Fundamentais
- 5.1 - Dos direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º Constituição Federal).
- 6 - Os Princípios Constitucionais da Administração Pública
- 6.1 - O regime constitucional dos servidores públicos na Constituição Federal.
- 7 - Meio Ambiente no Espaço Urbano
- 7.1 - Vigilância Sanitária - atuação do poder público . Lei Federal nº 6.360/76, Lei Federal nº 6.437/77 e respectivas regulamentações. Lei Complementar Municipal nº 395/97, de Porto Alegre, Decreto Municipal nº 10.384/92 e Decreto Municipal nº 10.619/93, ambos de Porto Alegre.
- 7.2 - Resíduos Sólidos - atribuição municipal. Lei Estadual nº 9.921/92, Decreto Estadual nº 10.330/94. Lei Complementar Municipal nº 234/90 e Lei Complementar Municipal nº 274/90, ambas do Município de Porto Alegre.
- 8 - Regramento constitucional do meio ambiente. Competência municipal
- 8.1 - O meio ambiente na Constituição de 1988.
- 8.2 - Os princípios de direito ambiental.
- 8.3 - O conceito de meio ambiente e de patrimônio ambiental.
- 8.4 - Preservação ambiental. Controle da poluição. Preservação dos recursos naturais. Recuperação do ambiente degradado.
- 8.5 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, Lei Complementar Municipal nº 434/99 - Estratégia de Qualificação Ambiental e Áreas Especiais de Interesse Ambiental.
- 9 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lei Federal nº 9.985/2000. Sistema Estadual de Unidades de conservação. Decreto Estadual nº 38.814/98
- 10 - Política Nacional de Recursos Hídricos. Lei Federal nº 9.433/97. Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Lei Estadual nº 10.350/94.
- 11 - O Sistema Nacional do Meio Ambiente
- 11.1 - A Lei Federal nº 6.938/81.
- 11.2 - A Resolução CONAMA nº 237/97.
- 11.3 - O Código Florestal, Lei Federal nº 4.771/65 e alterações posteriores.
- 11.4 - O Código Estadual de Meio Ambiente, Lei Estadual nº 11.520/00.
- 11.5 - O Código Florestal Estadual, Lei Estadual nº 9519/92.
- 11.6 - A Legislação de Proteção Ambiental de Porto Alegre : Lei Complementar Municipal nº 65/81, alterações posteriores e sua regulamentação. Lei Complementar Municipal nº 313/93.
- 12 - A Lei dos Crimes Ambientais

- 12.1 - Disposições gerais.
- 12.2 - Dos crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio ambiental.
- 12.3 - Dos crimes contra a administração ambiental.
- 12.4 - Da infração administrativa.
- 13 - Instrumentos de Atuação Municipal
- 13.1 - O exercício do poder de polícia municipal.
- 13.2 - O licenciamento ambiental: Lei Municipal nº 8.267/98 e regulamentação. Resolução nº 01, de 23 de janeiro de 1986 e Resolução CONAMA nº 237, de 19 de janeiro de 1997.
- 13.3 - O estudo de impacto ambiental e o relatório de impacto ambiental.
- 13.4 - As medidas mitigadoras e compensatórias.
- 14 - Tutela ambiental. Ação Civil Pública. Legitimidade ativa do Município. Responsabilidade por dano ambiental
- 15- Resolução COMAM 05/06

MONITOR

PSICOLOGIA INFANTIL E EDUCAÇÃO

- 1 Escola Popular.
- 1.1 A proposta pedagógica da Educação Infantil da SMED.
- 1.2 Relações interpessoais no cotidiano da escola infantil.
- 1.3 O atendimento à criança.
- 1.4 O tempo e o espaço na instituição de educação infantil.
- 1.5 A relação das escolas infantis com as famílias.
- 2 A criança de 0 a 6 anos.
- 2.1 Concepção infantil e educação infantil.
- 2.2 O desenvolvimento infantil na perspectiva sócio-interacionista.
- 2.3 A criança e o contexto sócio-cultural.
- 3 A organização da ação educativa.
- 3.1 As diferentes linguagens expressivas.
- 3.2 O/a educador/a e o atendimento à criança.
- 3.3 Intervenções pedagógicas desafiadoras.

SAÚDE INFANTIL

- 4 Normas técnicas da SMS e CMDCA, para as creches.
- 5 A experiência de creche da criança.
- 6 Vacinações na criança.
- 7 Alimentação da criança.
- 7.1 aleitamento materno e outros alimentos.
- 8 Crescimento e desenvolvimento da criança normal.
- 9 Desenvolvimento emocional da criança x sexualidade.
- 10 A criança na fase escolar.
- 11 Medidas gerais de higiene e segurança no ambiente da escola ou creche (higiene, ventilação, iluminação, questões de segurança, etc).
- 12 Acidentes na infância.
- 12.1 Tipos de acidente conforme a faixa etária.
- 12.2 Formas de prevenção.
- 13 Maus tratos – reconhecimento e prevenção.
- 14 Cuidados para a boa visão.
- 15 Noções básicas de alguns problemas de saúde.
- 15.1 Teste do pezinho.
- 15.2 Diarréias e desidratação.
- 15.3 Escabiose.
- 15.4 Pediculose.
- 15.5 Impetigo.

RECREAÇÃO

- 16 O jogo na educação infantil.
- 16.1 Jogo, brinquedo e brincadeira.
- 16.2 Os jogos infantis e as teorias sócio-interacionistas.
- 16.3 Jogos em grupo.
- 17 A importância do brincar.
- 17.1 O brincar na construção da cidadania.
- 17.2. Brincar, construir, expressar.
- 17.3 O adulto e o brincar.
- 17.4 O brincar com sucatas.
- 18 Diferentes linguagens expressivas.
- 18.1 A expressão corporal, dramática, musical e plástica no cotidiano da educação infantil.
- 18.2 A literatura na educação infantil
- 18.3 A leitura e escrita com crianças de 0 a 6 anos.

ECA

- 19 A educação e Legislação: o estatuto da criança e do adolescente –Lei 8069/90.

PSICÓLOGO

PSICOLOGIA DO TRABALHO

- 1. Administração de Recursos Humanos: abordagem tradicional da psicologia organizacional.
- 2. As categorias fundamentais da Psicologia Social: abordagem alternativa da psicologia nas organizações.
- 3. As organizações públicas e privadas no Brasil.
- 4. Funcionamento e dinâmica dos grupos, organizações e instituições.
- 5. O trabalho e a dimensão humana nas organizações.
- 6. Saúde mental e trabalho.
- 7. O sofrimento humano nas organizações.
- 8. A ética como fator de produção.
- 9. Indivíduo, Sociedade, Estado e Cidadania.
- 10. Organizações e instituições.
- 10.1 Gestão de recursos humanos.
- 10.2 Análise organizacional e institucional.
- 10.3 Processos grupais.
- 10.4 Gestão pública: Estado, princípios da administração pública, cidadania e direitos humanos.
- 10.5 Saúde mental e trabalho.

PSICOLOGIA ESCOLAR

- 1. Legislação: ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- 2. Psicologia do Desenvolvimento.
- 2.1 – Desenvolvimento psicológico na infância e adolescência (Desenvolvimento cognitivo, da linguagem, social, moral, da personalidade, inteligência).
- 2.2 – Construção simbólica na criança.
- 2.3 – A família e sua influência no desenvolvimento das crianças.

3. Teorias da Aprendizagem.
 3.1 – Concepção genético-cognitiva da aprendizagem (Desenvolvimento e aprendizagem. Equilíbrio. O papel da interação social).
 3.2 - Concepção sócio-histórica da aprendizagem. A dimensão social do desenvolvimento humano (A interação social e a aprendizagem, Zona de Desenvolvimento Proximal – Z.D.P.. processo de internalização das funções psicológicas superiores, mediação cultural, formação de conceitos).
 4. Inclusão e humanização do espaço escolar.
 5. Política e Educação.

PSICOLOGIA CLÍNICA/COMUNITÁRIA

1. POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO (Lei 10.216/2001 e portarias 336/02. 1455/03. 1935/04. 245/05 e 678/06 – Lei 10.708/2003 e portarias 2077/03. 595/04. 246/05)
 1.1 Política Nacional de Saúde e o Sistema Único de Saúde.
 1.2 Política Nacional de Saúde Mental.
 1.3 Plano Municipal de Saúde Mental .
 2. ABORDAGENS CLÍNICAS
 2.1 Abordagens terapêuticas no contexto da saúde pública.
 2.2 Psicopatologia e contexto social.
 2.3 Novas configurações da família.
 3. PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
 3.1 Principais conceitos e intervenções.

TÉCNICO EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES OPERADOR DE LUZ

1. Conhecimento em ligação e operação de equipamentos de iluminação e seus periféricos.
 2. Conhecimentos e operação de mesa de iluminação cênica digital e analógica.
 3. Noções sobre manutenção de equipamentos e periféricos empregados em iluminação cênica.
 4. Conhecimento em criação, montagem e execução de plano de luz.

TÉCNICO EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES OPERADOR DE SOM

1. Conhecimentos em ligação e operação de equipamentos de sonorização e periféricos.
 2. Conhecimentos e operação de mesa de sonorização digital e analógica.
 3. Conhecimentos e operação de microfones de todos os tipos e modelos.
 4. Conhecimentos em equalização paramétrica, compressores/limitadores de som, efeitos sonoros e *crossover*.
 5. Noções sobre manutenção de equipamentos e periféricos empregados em sonorização.

TÉCNICO EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES ELETRICISTA DE ESPETÁCULOS

1. Conhecimentos em instalações elétricas prediais e subestação de energia.
 2. Conhecimentos em ligações de equipamentos de sonorização, iluminação e áudio-visual em rede elétrica de baixa tensão.
 3. Conhecimento em manutenção e pequenos reparos elétricos nos equipamentos de sonorização, iluminação e áudio-visual e utilização de soldas.

TÉCNICO EM TURISMO

- 1 TURISMO ASPECTOS CONCEITUAIS E CLASSIFICAÇÕES
 • Conceituação e terminologia.
 • Classificações segundo o lugar de origem e de destino.
 • Classificações segundo a estratificação socioeconômica do turista.
 2 TURISMO: MULTIDISCIPLINARIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE
 • As diferentes disciplinas relacionadas ao turismo.
 3 PATRIMÔNIO E ATRATIVOS TURÍSTICOS
 • Conceituação e classificação.
 • Competências governamentais e impactos.
 • Atrativos turísticos: definição, classificação e hierarquização.
 4 PRODUTO TURÍSTICO
 • Conceitos e componentes do produto.
 • Particularidades do produto turístico.
 • Elaboração e estruturação de produtos turísticos.
 5 ESPAÇO TURÍSTICO
 • Organização do espaço turístico.
 • Impactos da exploração do espaço turístico.
 • Paisagem: elementos básicos e propriedades.
 • Espaço turístico: divisão e tipologia.
 • Clusters: conceitos, dimensionamento e importância.
 6 NOÇÕES DE ROTEIROS TURÍSTICOS
 • Conceitos de roteiros turísticos.
 • Classificações dos roteiros turísticos.
 • Fatores a serem considerados na elaboração de roteiros.
 7 FLUXOS TURÍSTICOS
 • Definições e terminologia.
 • Caracterização e classificação.
 8 NOÇÕES DO MERCADO TURÍSTICO (MT)
 • Conceitos de oferta e demanda turística.
 • Conceitos de mercado turístico e fatores de influência.
 • Dimensão e classificação dos mercados.
 • Relações ocorrentes no mercado turístico.
 • Estratégias de Marketing.
 9 ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS
 • Internacionais.
 • Nacionais.
 • Regionais.
 • Plano Nacional de Turismo - PNT 2003-2007 (www.turismo.gov.br)
 • Turismo no Brasil – 2007 – 2010 (www.turismo.gov.br)
 • O papel da EMBRATUR (www.turismo.gov.br)
 • Secretaria Municipal de Turismo (www.portoalegre.rs.gov.br/turismo)
 • Lei Municipal Nº 10.266, de 10 de outubro de 2007
 • Decreto Municipal Nº 15.715, de 7 de novembro de 2007

HISTÓRIA – Programa temático

- 1 História do Brasil: Período Colonial, Império, República Velha, República Nova, Realidade Contemporânea.
 2 História do Rio Grande do Sul: A questão indígena e as Missões, Período Colonial e Consolidação das Fronteiras, Formação das cidades, Guerras e Revoltas, Migrações, Patrimônio Histórico, Artís-

- tico e Cultural, Tradicionalismo.
 3 Manifestações da Cultura Popular: A herança afro-descendente, a herança indígena, sincretismo religioso, miscigenação, festas populares regionais.
 4 História da Arte: movimentos artísticos (barroco, simbolismo, modernismo, arte contemporânea, etc.), arquitetura brasileira, artes visuais no Brasil, música popular brasileira, literatura brasileira.
 5 História do Turismo: As origens do Turismo e a história do Turismo no Brasil.

GEOGRAFIA – Programa temático

- 1 O Brasil: de agroexportador a País industrializado.
 2 A urbanização e as regiões metropolitanas brasileiras.
 3 A questão Ambiental: sociedade, natureza e tecnologia.
 4 Os impactos socioambientais urbanos: globais e brasileiros.
 5 A Geografia Cultural do Espaço Humanizado.
 6 O Território e suas concepções na Geografia.
 7 A formação e organização do espaço geográfico do Rio Grande do Sul.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS – Programa Temático

1. Estratégias de leitura: compreensão geral do texto.
 2. Reconhecimento de informações específicas. capacidade de análise e síntese.
 3. Inferência e predição.
 4. Reconhecimento do vocabulário mais freqüente em textos não-literários.
 5. Palavras cognatas e falsos cognatos.
 6. Estratégias discursivas: tipo de texto. função e estrutura discursivas.
 7. Marcadores de discurso.
 8. Elementos de coesão.
 9. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais.
 10. Uso de preposições, conjunções, pronomes e modais.
 11. Concordância nominal e verbal.
 12. Formação e classe de palavras.
 13. Relações de coordenação e subordinação.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL – Programa Temático

1. Compreensão e interpretação de textos em vários níveis.
 2. Identificar os fundamentos básicos da língua.
 3. Desenvolver as habilidades básicas da língua: ouvir, falar, ler e escrever.
 4. Reconhecer as estruturas particulares da língua.
 5. Desenvolver a capacidade de síntese, análise, dedução e seleção.

MÉDICO

(CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS COMUNS A TODAS AS ÁREA MÉDICAS) :

POLÍTICAS DE SAÚDE:

- 1 - PRINCÍPIOS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO DO SUS: legislação; princípios e diretrizes; financiamento; controle social.
 2 - A MUNICIPALIZAÇÃO E SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 2.1 - O SUS em Porto Alegre.
 3 - PAPÉIS DOS GESTORES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE SAÚDE
 4 - GERÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO
 5 - EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE NO CONTEXTO DA MUNICIPALIZAÇÃO: perfil epidemiológico de Porto Alegre; principais indicadores de saúde.
 6 – LEGISLAÇÕES: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DA SAÚDE.
 7 - CONFERÊNCIAS NACIONAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE
 8 - POLÍTICAS DE SAÚDE NO BRASIL E OS MODELOS ASSISTENCIAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MEDICINA POR ESPECIALIDADE:

MÉDICO (ANESTESIOLOGIA)

1. Avaliação do paciente politraumatizado.
 2. Parada cardíaca e reanimação.
 3. Monitorização.
 4. Terapia intensiva.
 5. Ventilação artificial.
 6. Choque.
 7. Reposição de cristalóides e colóides.
 8. Transfusão e coagulação.
 9. Anestesia para cirurgia torácica.
 10. Anestesia para neurocirurgia.
 11. Anestesia para cirurgia vascular.
 12. Anestesia para cirurgia abdominal.
 13. Anestesia para cirurgia bucomaxilofacial.
 14. Anestesia para cirurgia oftalmológica e otorrinolaringológica.
 15. Anestesia para cirurgia plástica.
 16. Anestesia em pediatria.
 17. Anestesia em geriatria.
 18. Anestesia em ortopedia e traumatologia.
 19. Anestesia fora do ambiente cirúrgico.
 20. Complicações em anestesia.
 21. Anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia dos sistemas respiratório e cardiovascular.
 22. Anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia dos sistemas nervoso central e periférico.
 23. Anestésicos locais.
 24. Anestésicos venosos.
 25. Anestésicos inalatórios.
 28. Transmissão e bloqueio neuromuscular.
 27. Anestesia regional.
 28. Intoxicações exógenas.
 29. Narcóticos e benzodiazepínicos.
 30. Drogas psicoativas e álcool.
 31. Metabolismo e meio ambiente.

MÉDICO (CARDIOLOGIA)

1. Insuficiência cardíaca.
 2. Choque cardiogênico.
 3. Arritmias.
 4. Síncope.
 5. Parada cardíaca e morte súbita.
 6. Hipertensão arterial sistêmica.
 7. Valvulopatias.
 8. Endocardite infecciosa.
 9. Cardiopatia isquêmica.

10. Miocardiopatias.
11. Farmacologia cardiovascular.
12. Doença da aorta e vasos periféricos.
13. Embolia pulmonar.
14. Cor pulmonale.
15. Doenças cardíacas e gestação.
16. Cardiopatias congênitas.
17. Métodos diagnósticos.
18. Isquemias miocárdicas.
19. Doenças do pericárdio.
20. Doença reumática.

MÉDICO (CARDIOLOGIA INFANTIL)

1. Anatomia básica do coração normal.
2. Classificações morfológicas utilizadas para estudo do coração e grandes vasos.
3. Embriologia do coração e dos grandes vasos.
4. Fisiologia cardiovascular fetal normal e em condições patológicas.
5. Fisiologia do coração normal e em condições patológicas.
6. Genética médica nas enfermidades cardiovasculares.
7. Exame clínico cardiovascular normal e em condições patológicas.
8. Exame clínico cardiológico do recém-nascido ao adolescente.
9. Eletrocardiograma normal e em condições patológicas.
10. Teste ergométrico na criança : indicações e interpretação de resultados.
11. Radiologia normal do coração e em condições patológicas.
12. Ecocardiograma transtorácico e transesofágico com doppler: normal e em condições patológicas.
13. Hemodinâmica do coração normal e em condições patológicas.
14. Ressonância magnética do coração e grandes vasos em condições patológicas.
15. Principais projeções angiográficas utilizadas para estudo das malformações cardiovasculares.
16. Indicações para hemodinâmica intervencionista em defeitos congênitos e adquiridos na criança.
17. Enfermidades congênitas cianóticas: anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e resultados pós-cirurgia, indicações para estudos invasivos ou intervencionismo.
18. Enfermidades congênitas cianóticas: anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e resultados e resultados pós-cirurgia, indicações para estudos invasivos ou intervencionismo.
19. Enfermidades cardiovasculares adquiridas: fisiopatologia, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento.
20. Febre reumática, enfermidade linfomucocutânea, aortites, derrame pericárdio, endocardite bacteriana.
21. Tumores cardíacos na idade pediátrica: tipos histológicos, diagnósticos, tratamento.
22. Suporte pós-operatório imediato das principais cardiopatias.
23. Principais drogas de uso cardiovascular na criança com cardiopatia: farmacodinâmica, ações terapêuticas, contra-indicações.
24. Principais cirurgias utilizadas no tratamento de enfermidades cardiovasculares na criança: razões técnicas de sua aplicação.
25. Arritmias cardíacas: diagnóstico, tratamento farmacológico e invasivo).
26. Cardiopatia congênita do recém nascido ao adolescente.

MÉDICO (CIRURGIA GERAL)

1. Atendimento pré-hospitalar e hospitalar do politraumatizado: identificação das prioridades terapêuticas; epidemiologia do trauma; escores do trauma, avaliação do coma.
2. Considerações farmacológicas no choque.
3. Choque hipovolêmico.
4. Transfusão de sangue no trauma. Alteração da coagulação.
5. Trauma e infecção.
6. Falência de múltiplos órgãos.
7. Antibioticoterapia e nutrição na sepse.
8. Embolia pulmonar: tromboembolismo e embolia gordurosa.
9. Trauma e anestesia nas emergências traumáticas. Anestesia local.
10. Aspectos radiológicos usuais no trauma.
11. Endoscopia digestiva e respiratória no trauma.
12. Complicações da ferida traumática e operatória.
13. Gravidez e trauma.
14. Cuidados no pré e pós-operatório do paciente traumatizado.
15. Reoperações na cirurgia do trauma abdominal e torácico.
16. Trauma de face.
17. Trauma de pescoço.
18. Trauma de tórax: lesões pulmonares e pleurais.
19. Trauma cardíaco.
20. Trauma dos grandes vasos intratorácicos.
21. Trauma de esôfago.
22. Lesões traumáticas da parede abdominal e torácica.
23. Lesões traumáticas do tubo digestivo.
24. Trauma duodenal.
25. Trauma de reto.
26. Trauma de pâncreas.
27. Trauma de fígado.
28. Trauma de baço. Imunização pós-esplenectomia. Sepse pós-esplenectomia.
29. Ferimentos de cava e aorta.
30. Trauma de estruturas retroperitoneais.
31. Trauma pélvico complexo.
32. Trauma renal, ureteral, uretral e de bexiga.
33. Trauma de genitália externa.
34. Ferimentos vasculares.
35. Ferimentos de partes moles.
36. Vias de acesso toracoabdominal combinadas.
37. Manejo de via aérea.
38. Punção e drenagem de pericárdio.
39. Lavado peritoneal no trauma.
40. Drenagem de cavidade abdominal.
41. Cateterismo venoso.
42. Sondagem de orifícios naturais.
43. Videolaparoscopia no trauma.

MÉDICO (CIRURGIA PEDIÁTRICA)

1. Resposta metabólica do RN e do lactente ao trauma cirúrgico-anestésico.
2. Videocirurgia pediátrica: indicações, peculiaridades pediátricas e técnicas cirúrgicas
3. Acessos vasculares.
4. Afecções na cabeça e pescoço de tratamento cirúrgico: linfadenites crônicas; angiodisplasias (hemangiomas e linfangiomas); cistos e fístulas do Tireoglossos; cistos e fístulas branquiais; torcico-

lo congênito; Tireóide e Paratireóide.

5. Afecções torácicas de tratamento cirúrgico: pneumotórax; pneumomediastino e enfisema subcutâneo; derrame pleural; quilotórax; abscessos pulmonares e bronquiectasias; hérnia diafragmática congênita; atresia do esôfago; lesões pulmonares congênitas (aplasia, agenesia e hipoplasia pulmonar, enfisema lobar congênito, seqüestro pulmonar e malformações císticas); massas mediastinais (linfáticas, broncogênicas, neuroentéricas, esofágicas, neuroblásticas, tímicas).
6. Afecções umbilicais e epigástricas de tratamento cirúrgico: hérnia umbilical; onfalocelo e gastrosquise; persistências de onfalomesentérico e de úraco; hérnia epigástrica e diástase dos músculos retos abdominais.
7. Afecções cirúrgicas inguiniais: hérnia inguinal; hidrocele e cisto de cordão.
8. Afecções no aparelho digestivo de tratamento cirúrgico: atresias e duplicações intestinais; doença de Hirschsprung (aganglionose intestinal) e displasia neuronal intestinal; rotação intestinal incompleta e volvo de intestino médio; enterocolite necrosante; íleo meconial; peritonite meconial; doença do refluxo gastroesofágico; estenose hipertrófica de piloro; invaginação intestinal; apendicite aguda; divertículo de Meckel; obstrução intestinal por Ascaris Lumbricoides; colangiopatia obstrutiva neonatal; colecistite e colelitíase.
9. Afecções urogenitais externas de tratamento cirúrgico: fimose, parafimose e balanopostite; bolsa testicular vazia; escroto agudo; hipospádia; varicocele; anomalias no desenvolvimento do sexo.
10. Afecções urogenitais internas de tratamento cirúrgico com hidronefrose: refluxo vésico ureteral; estenose da junção uretero-piéllica; megaurter; ureterocelo; válvula de uretra posterior; bexiga neurogênica.
11. Afecções urogenitais internas de tratamento cirúrgico sem hidronefrose: anomalias do desenvolvimento do rim, do ureter e da bexiga.
12. Princípios básicos no diagnóstico e tratamento oncológico pediátrico.
13. Neoplasias sólidas na infância e adolescência: tumor de Wilms; sarcoma de células claras; nefroma mesoblástico congênito; neuroblastoma; linfomas não Hodgkin e doença de Hodgkin; rhabdomyosarcomas; hepatoblastomas; carcinomas hepatocelulares; tumores de células germinativas; teratomas.

MÉDICO (CIRURGIA PLÁSTICA)

QUEIMADURAS

1. Atendimento pré-hospitalar: primeiros socorros; transporte do paciente queimado; tratamento imediato na emergência.
2. Fisiopatologia da queimadura: fisiopatologia do choque e do edema no queimado; ressuscitação inicial e líquidos de reposição.
3. Critérios de hospitalização do queimado: avaliação da extensão das lesões; avaliação da profundidade das lesões; manejo na urgência das lesões.
4. Lesão pulmonar no queimado: fisiopatologia; diagnóstico; tratamento.
5. Tratamento das lesões: tratamento ambulatorial das queimaduras; tratamento da infecção; curativos; curativos biológicos; tratamento cirúrgico; cremes antimicrobianos tópicos.
6. Queimaduras especiais: elétricas; químicas; radiação; condição necrotizante e exfoliativas do tegumento.
7. Respostas à lesão: fisiopatologia da síndrome de resposta inflamatória sistêmica (SIRS) no queimado; respostas metabólicas (considerações nutricionais); modulação da cicatrização e resposta pós-queimadura; insuficiência renal no queimado; considerações imunológicas no queimado.
8. Criança Queimada: reposição volêmica; rotas de administração; avaliação da ressuscitação; avaliação de vias aéreas; terapia nutricional; tratamento cirúrgico; abuso infantil.
9. Reconstrução no paciente queimado: reconstrução da cabeça e do pescoço; reconstrução do tronco e da genitália; reconstrução da mão.; reconstrução do pé.

TRAUMA

1. Atendimento de urgência nos traumas da face, em geral: abrasões; ferimentos; perdas de substâncias; lesões de partes moles; condutas das lesões nervosas; condutas nas lesões do ducto lacrimal.
2. Atendimento de urgência nos traumas do membro superior e mão: reparações tendinosas; reparações nervosas; perdas de substâncias; reparação das extremidades digitais; retalhos; zonas da mão; reimplantes; revascularizações; lesões do plexo braquial; síndromes compartimentais; compressões nervosas; fisiopatologia das lesões nervosas.
3. Atendimento de urgência nos traumas do membro inferior: perdas de substâncias; retalhos cutâneos; retalhos musculares; retalhos musculocutâneos; conduta nas lesões do membro inferior com ou sem fraturas associadas; síndromes compartimentais; reconstrução imediata; reconstrução tardia.

MÉDICO (CIRURGIA VASCULAR)

1. Atendimento hospitalar do politraumatizado: reconhecimento das lesões vasculares no exame secundário.
2. Choque hipovolêmico.
3. Transfusão de sangue e derivados, auto transfusão e coagulopatias.
4. Cateterismo venoso.
5. Métodos diagnósticos por imagem: técnicas de mapeamento.
6. Arteriografia no trauma vascular.
7. Técnicas básicas de reconstrução arterial e venosa.
8. Trauma vascular cervical.
9. Trauma vascular torácico e cardíaco.
10. Trauma dos vasos abdominais.
11. Trauma vascular das extremidades.
12. Trauma pélvico complexo.
13. Síndrome compartimental.
14. Aneurismas – aneurisma roto da aorta abdominal.
15. Dissecção aguda da aorta.
16. Oclusão arterial aguda.
17. Síndrome mionefrótico – metabólica.
18. Trombose venosa profunda.
19. Tromboembolismo pulmonar.
20. Gangrena gasosa.

MÉDICO (CIRURGIA TORÁCICA)

1. Epidemiologia do trauma.
2. Cinemática do trauma.
3. Toracotomia de emergência.
4. Indicações de toracotomia.
5. Lesões da parede torácica.
6. Lesões do esôfago.
7. Lesões da traquéia e brônquios.
8. Manejo de corpos estranhos na árvore traqueobrônquica.
9. Lesões pulmonares e pleurais
10. Lesões diafragmáticas.
11. Barotrauma e lesões por inalação.

12. Lesões cardíacas.
13. Lesões dos grandes vasos do tórax.
14. Procedimentos para tratar o trauma torácico: drenos, toracotomia, técnicas de ressecção pulmonar, broncoscopia e métodos de reconstrução traqueobrônquica.
15. Lesões torácicas no trauma pediátrico.
16. Sistema respiratório no trauma geriátrico.
17. Transplante pulmonar: cuidados com o doador.
18. Complicações e seqüelas do trauma torácico: empiema hemotórax retido, fístula broncopulmonar, estenose traqueobrônquica, quilotórax.

MÉDICO (ENDOCRINOLOGIA)

1. Hipotálamo e Hipófise: Diabetes Insipidus.
2. Pan Hipopituitarismo.
3. Tumores Hipofisários Secretantes.
4. Tumores Hipofisários Não Secretantes.
5. Neuro-Endocrinologia.
6. Tireóide Hipertireoidismo.
7. Hipotireoidismo.
8. Tireoidites.
9. Carcinoma da Tireóide.
10. Bócio Multinodular e Nodular/Tóxico e Atóxico.
11. Provas de Função Tireoideana.
12. Paratireoide:
13. Hipoparatiroidismo.
14. Hiperparatiroidismo.
15. Hipercalcemias.
16. Adrenal.
17. Síndrome Cushing.
18. Insuficiência Adrenal.
19. Hiperplasia Adrenal Congênita.
20. Feocromocitoma.
21. Hiperaldosteronismo.
22. Hipoaldosteronismo.
23. Tumores Adrenais.
24. Gônadas.
25. Hipogonadismo.
26. Anomalias do desenvolvimento sexual.
27. Hirsutismo.
28. Amenorréia Ginecomastia.
29. Pâncreas:
30. Diabetes Mellitus.
31. Cetoacidose Diabéticas.
32. Coma Hiperosmolar.
33. Obesidade.
34. Dislipidemias.
35. Erros Inatos do Metabolismo.
36. Conhecimentos gerais de Clínica Médica.

MÉDICO (GASTROENTEROLOGIA)

1. Dispepsia funcional.
2. Doenças do refluxo gastroesofágico.
3. Câncer de estômago.
4. Úlcera péptica duodenal.
5. Câncer gástrico.
6. Diarréias.
7. Síndrome de má absorção.
8. Parasitoses intestinais.
9. Doença diverticular.
10. Tumores colo-retais.
11. Hemorragias digestivas.
12. Pancreatites.
13. Hepatites virais.
14. Doença hepática - alcóolica e cirrose.
15. Endoscopia do esôfago e duodeno - aspectos de diagnose e terapêutico.
16. Colangiopancreatografia - aspectos de diagnose e terapêutico.
17. Conhecimentos gerais de Clínica Médica.

MÉDICO (MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA)

ASPECTOS GERAIS NO COTIDIANO DA PRÁTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

1. Atenção primária à saúde: conceito, bases populacionais, implantação e tendências.
2. O trabalho em equipe.
3. Educação em saúde.
4. Planejamento e gerenciamento a nível local e avaliação de serviços.
5. Registros, atestados e notificações de doenças.
6. População de risco.
7. Atendimento domiciliar e trabalho com grupos e atividades coletivas.
8. Controle social.
9. Relação médico-paciente.
10. Aspectos éticos e legais do exercício profissional da Medicina.

ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. Promoção da saúde física e mental e de segurança da criança e do adolescente.
2. Vínculo pais-bebê.
3. Crescimento e desenvolvimento.
4. Aleitamento materno.
5. Desmame, alimentação na infância, vigilância ao estado nutricional e desordens nutricionais mais comuns.
6. Imunizações.
7. Problemas mais comuns no recém-nascido e no lactente.
8. Triagem neonatal.
9. Aconselhamento genético.
10. Doença diarreica aguda.
11. Desidratação e terapia de reidratação oral.
12. Doença respiratória aguda.
13. Doenças exantemáticas, caxumba e coqueluche.
14. Prevenção de acidentes.
15. Dificuldades escolares e distúrbios de aprendizagem.

16. Distúrbios das eliminações (enurese, encoprese, constipação).
17. Adolescência - Abordagem geral.
18. Problemas mais comuns na adolescência.

ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

1. Planejamento familiar.
2. Prevenção do câncer ginecológico.
3. Gestaçã de baixo risco, principais patologias gestacionais e reconhecimento de fatores de risco e alto risco.
4. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação.
5. Secreção vaginal e prurido vulvar.
6. Amenorréia.
7. Sangramento vaginal.
8. Doenças da mama.
9. Dor pélvica.
10. Climatério.

ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO

1. Revisão periódica de saúde do adulto e atividades preventivas.
2. Tabagismo, Álcool e outras dependências químicas.
3. Obesidade.
4. Alterações no metabolismo dos lipídios.
5. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, vasculopatias periféricas.
6. Doenças ocupacionais.
7. Doenças renais e do trato urinário.
8. Doença broncopulmonar obstrutiva crônica.
9. Particularidades e cuidados com o idoso.
10. Neoplasias.

PROBLEMAS INFECCIOSOS

1. Infecções do aparelho respiratório.
2. Infecções de pele.
3. DST/AIDS.
4. Tuberculose.
5. Cólera.
6. Dengue.
7. Tétano.
8. Raiva.
9. Doença de Chagas.
10. Malária.
11. Icterícia e hepatites
12. Meningite e encefalites
13. parasitoses intestinais
14. Doenças transmissíveis

PROBLEMAS DE SAÚDE MENTAL

1. Ansiedade
2. Depressão e risco de suicídio
3. Psicoses
4. Distúrbios do sono
5. Sexualidade e principais disfunções psicosssexuais femininas e masculinas
6. Intervenções psicoterápicas pelo médico geral comunitário
7. O médico e a abordagem da família
8. Violência doméstica e maus tratos
9. Uso de psicofármacos

OUTROS PROBLEMAS COMUNS

1. Asma brônquica
2. Diabetes Mellitus
3. Doenças da tireóide
4. Anemia
5. Cefaléia
6. Convulsões e epilepsia
7. Febre
8. Olho vermelho
9. Doenças gastrointestinais
10. Doenças musculoesqueléticas e osteoarticulares

PROBLEMAS DE PELE MAIS COMUNS

PROBLEMAS MAIS COMUNS DA CAVIDADE ORAL E DENTES CIRURGIA AMBULATORIAL

1. Princípios da técnica operatória: anti-sepsia, suturas, drenagem
2. Princípios básicos de anestesia e analgesia

ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

1. Manejo inicial de aspiração de corpo estranho
2. Manejo inicial de intoxicações agudas
3. Manejo inicial de afogamento
4. Manejo inicial de queimaduras
5. Choque
6. Coma
7. Parada cárdio-respiratória e técnicas de reanimação e ressucitação

NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA

1. Conceitos elementares em Epidemiologia Clínica
2. Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas
3. Estudos epidemiológicos em saúde pública
4. Medicina baseada em evidências
5. Vigilância epidemiológicos
6. Principais indicadores de saúde

MÉDICO (GERIATRIA)

1. Legislação brasileira para o idoso.

2. Políticas nacionais para o envelhecimento.
3. Epidemiologia do envelhecimento.
4. Teorias do envelhecimento.
5. Biologia e fisiologia do envelhecimento.
6. Aspectos propedêuticos do idoso.
7. Aspectos psiquiátricos do envelhecimento.
8. Afecções do sistema nervoso: transtorno cognitivo leve; demências; depressão; delirium; doenças cerebrovasculares; distúrbios do sono; síndromes extrapiramidais; neuropatias periféricas.
9. Aspectos estruturais do coração do idoso e doenças do sistema cardiovascular: inferências clínicas; hipertensão arterial; vasculopatias; aterosclerose; hipotensão ortostática; insuficiência cardíaca; doença arterial coronariana; valvulopatias; tromboembolismo pulmonar; trombose venosa profunda; doença arterial periférica.
10. Principais afecções do sistema respiratório: doença pulmonar obstrutiva crônica; pneumonias, tuberculose.
11. Sistema digestivo: envelhecimento do aparelho digestivo e principais afecções do aparelho digestivo: hemorragia digestiva; constipação; diarreia; doença diverticular do colon.
12. Envelhecimento do sistema genitourinário; incontinência urinária; doenças da próstata; infecção urinária; disfunção sexual; insuficiência renal
13. Afecções do sistema endócrino: doenças da hipófise, supra renal e paratireóide, doenças da tireóide, diabetes mellitus; dislipidemia; climatério; obesidade.
14. Sistema hematológico: anemias; leucemias; linfomas; mieloma múltiplo.
15. Envelhecimento osteomuscular e tecido conjuntivo: osteoporose; principais artropatias e conectivopatias.
16. Aspectos ortopédicos e traumatológicos.
17. Afecções dermatológicas mais comuns no idoso.
18. Envelhecimento imunológico. Imunizações no paciente idoso.
19. Síncope e vertigens no idoso.
20. Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso.
21. Neoplasias no idoso.
22. Tratamento da dor crônica.
23. Avaliação pré-operatória no idoso.
24. Nutrição e envelhecimento
25. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento.
26. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento.
27. Saúde bucal.
28. Atividade física e o paciente idoso.
29. Maus tratos aos idosos.
30. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas no idoso.
31. Reabilitação geriátrica.
32. Emergências em geriatria.
33. Atendimento multidisciplinar.
34. Assistência ao idoso em instituições asilares.
35. Assistência domiciliar ao idoso.
36. Problemas éticos e legais em geriatria.
37. O idoso e a dignidade no processo de morrer.

MÉDICO (GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA)

GINECOLOGIA

1. Consulta Ginecológica.
2. Princípios de Bioestatística e Epidemiologia para Ginecologistas
3. Vulvovaginites e Cervicites.
4. Patologia Vulvar.
5. DST e Doença inflamatória Pélvica.
6. Menopausa e Terapia de Reposição Hormonal.
7. Anticoncepção.
8. Amenorréias.
9. Sangramento Uterino Anormal.
10. Aspectos Psicossomáticos em Ginecologia.
11. Hirsutismo.
12. Patologia Mamária Benigna e Maligna.
13. Prolapso Genital e Incontinência Urinária.
14. Neoplasia do Colo Uterino.
15. Neoplasia do Corpo Uterino.
16. Neoplasia do Ovário.
17. Neoplasia da Vagina.
18. Ginecologia Infante-Puberal.
19. Infertilidade.
20. Endometriose.
21. Dor Pélvica.
22. Histeroscopia.
23. Laparoscopia.
24. Urgências em ginecologia.
25. Genética Médica.
26. Ética Médica na Prática Ginecológica.

OBSTETRÍCIA

1. Fisiologia da Gravidez.
2. Diagnóstico da Gravidez.
3. Cuidados Pré-natais.
4. Fisiologia do Trabalho de Parto.
5. Assistência ao Parto Normal e Distócico – Partograma.
6. Técnicas de Avaliação do Bem Estar Fetal.
7. Puerpério e Lactação.
8. Morte Fetal Intra-Utero.
9. Abortos.
10. Doença Trofoblástica.
11. Gravidez Ectópica.
12. Hemorragias do Terceiro Trimestre.
13. Patologia da Placenta das membranas fetais e do Líquido Amniótico.
14. Distúrbio Hipertensivo da Gravidez.
15. Diabete Melito e Gestação.
16. Infecção Urinária e Gestação.
17. Gestação Múltipla.
18. Prematuridade.
19. Gestação Pós-Termo.
20. Rotura Prematura de Membranas.
21. Doença Hemolítica Perinatal.
22. Retardo de Crescimento Intra-Utero.
23. Infecção Puerperal.

24. Gestação e DTS.
25. HIV e Gestação.
26. Tocurgia.
27. Ultrassonografia Obstétrica.
28. Aspectos Éticos em Obstetrícia.
29. Drogas e Gestação.

MÉDICO (HEMOTERAPIA)

1. Componentes do sangue: conceito de terapêutica transfusional; sangue total; concentrado de hemácias; concentrado de hemácias lavadas com salinas; concentrado de hemácias congeladas, descongeladas e deglicerolizadas; concentrado de plaquetas; concentrado de hemácias e de plaquetas pobres em leucócitos; concentrado de granulócitos; plasma fresco congelado; crioprecipitado.
2. Derivados do plasma: concentrado de fator VIII; concentrado de fator IX; complexo de fatores da coagulação anti-inibidor; albumina e fração protéica plasmática; imunoglobulina sérica; imunoglobulina Rh. concentrado de antitrombina III; concentração de inibidor de alfa-proteinase.
3. Alternativas à transfusão de sangue.
4. Expansores sintéticos de volume.
5. Prática transfusional: escala de requisição máxima de sangue para cirurgias/tipagem e pesquisa de anticorpos; transfusão autóloga; transfusão de urgência; transfusão maciça; terapêutica transfusional em obstetrícia e na doença hemolítica do recém-nascido; terapêutica transfusional em pediatria; abordagem do paciente aloimunizado; transplantes; aferezes terapêuticas; administração de sangue.
6. Desordens da hemostasia: visão geral das hemostasias; distúrbios plaquetários; distúrbios congênitos da coagulação; distúrbios adquiridos da coagulação; distúrbios da fibrinólise e outros mecanismos de controle.
7. Reações transfusionais: reações transfusionais agudas e reações transfusionais tardias.

MÉDICO (HEMATOLOGIA)

01. Exame do sangue periférico.
02. Exame da medula óssea.
03. Abordagem do paciente anêmico.
04. Anemia aplástica.
05. Hipoplasia seletiva do setor vermelho.
06. Anemia das doenças crônicas.
07. Metabolismo do ferro.
08. Anemia ferropriva.
09. Anemias megaloblásticas.
10. Anemia mielotósica.
11. Anemia da insuficiência renal crônica.
12. Anemia do hipotireoidismo.
13. Anemias por defeitos da membrana eritrocitária.
14. Deficiência de glicose-6-fosfato desidrogenase.
15. Talassemias.
16. Anemia falciforme e interações.
17. Anemias hemolíticas imunes.
18. Anemias hemolíticas traumáticas e microangiopáticas.
19. Hemoglobinúria paroxística noturna.
20. Leucemias agudas.
21. Leucemias crônicas.
22. Tricoleucemia.
23. Doença de Hodgkin.
24. Linfomas não-Hodgkin.
25. Discrasias de células plasmáticas.
26. Policitemia Vera.
27. Mielofibrose.
28. Síndromes mielodisplásicas.
29. Trombocitemia essencial.
30. Fisiologia da hemostasia.
31. Avaliação laboratorial da hemostasia.
32. Trombocitopenias.
33. Defeitos funcionais das plaquetas.
34. Púrpuras vasculares.
35. Hemofilias.
36. Doença de Von Willebrand.
37. Coagulação intravascular disseminada.
38. Trombofilias.
39. Célula tronco e transplante de medula óssea.
40. Hemocomponentes e hemoderivados. Principais indicações.

MÉDICO (HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA)

1. Exame do sangue periférico.
2. Exame da medula óssea.
3. Metabolismo do ferro.
4. Linfomas (Hodgkin e não Hodgkin).
5. Síndromes mieloproliferativas.
6. Aplasia de medula óssea.
7. Distúrbio da coagulação: doença de Von Willebrand, hemofilia A, hemofilia B.
8. Coagulação intravascular disseminada, trombofilia, inibidores da coagulação.
9. Manuseio do paciente neutropênico febril.
10. Síndromes mielodisplásicas.
11. Transplante de medula óssea.
12. Anemias: fisiopatogenia, diagnóstico diferencial e tratamento.
13. Plaquetopenia: etiologia, diagnóstico diferencial e tratamento.
14. Leucopenia e neutropenia: etiologia, diagnóstico diferencial e tratamento.
15. Hemocomponentes e Hemoderivados . Principais indicações.

MÉDICO (INFECTOLOGIA)

1. Mecanismos imunes de defesa.
2. Diagnóstico laboratorial das doenças infecto-parasitárias.
3. Doenças causadas por vírus. clamídias, micoplasmas, rickettsias, espiroquetideos, bactérias, fungos, protozoários. helmintos e ectoparasitas.
4. Farmacologia antimicrobiana: princípios gerais, farmacocinética e farmacodinâmica, indicações, contra-indicações e paraefeitos dos antibióticos e quimioterápicos, antifúngicos, antivirais e antiparasitários.
5. Síndromes infecciosas: febre de origem obscura, sepsis, infecções abdominais e peritoneal. infecções do trato gastro-intestinal, hepatites, infecções do trato genito-urinário, osteoarticulares, cardiovasculares, cutâneas, infecções do SNC, infecções das vias aéreas superiores e pleuro-pul-

monares.

6. DST e AIDS.
7. Endemias brasileiras: TBC, hanseníase, doença de Chagas, malária, esquistossomose.
8. Acidentes por animais peçonhentos.
9. Imunizações.
10. Infecções hospitalares: epidemiologia, diagnóstico e controle das infecções hospitalares, antibioprofilaxias.
11. Infecções nos pacientes imuno deprimidos e traumatizados.
12. Doenças de transmissão sanguínea.
13. Doenças de transmissão materno-fetal.

MÉDICO (MEDICINA EMERGENCISTA)

1. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Atenção às Urgências, atendimento pré hospitalar às urgências, sistema de regulação médica de urgências.
2. Princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH) do Ministério da Saúde: acolhimento com avaliação e classificação de risco; ambiência; visita aberta e direito a acompanhante.
3. A regulação médica das urgências e emergências: atribuições da regulação médica – técnicas e gestoras.
4. Doenças de notificação compulsória
5. Doenças infecciosas e parasitárias: epidemiologia, transmissão e clínica.
6. Acidentes com animais peçonhentos e intoxicações exógenas.
7. Doenças metabólicas: diabetes mellitus, cetoacidose diabética, coma hiperosmolar não-cetótico, coma mixedematoso.
8. Doenças do aparelho digestivo.
9. Doenças do aparelho respiratório.
10. Doenças do aparelho urinário.
11. Anemias e distúrbios da coagulação.
12. Doenças cardiovasculares agudas e crônicas agudizadas.
13. Urgências psiquiátricas.
14. Urgências neurológicas.
15. Doença hipertensiva específica da gravidez. Dores abdominais no terceiro trimestre da gestação. Trabalho de parto prematuro. Urgências obstétricas.
16. Epidemiologia do trauma.
17. Avaliação e manejo do politraumatizado com identificação de prioridades.
18. Choque hipovolêmico.
19. Tratamento farmacológico no choque.
20. Manejo das vias aéreas.
21. Princípios de cirurgia, assepsia, suturas e curativos.
22. Acidentes com animais domésticos. Profilaxia anti-rábica e antitetânica.

MÉDICO (MEDICINA INTENSIVISTA ADULTO)

1. Princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH) do Ministério da Saúde: acolhimento com avaliação e classificação de risco; ambiência; visita aberta e direito a acompanhante.
2. Critérios de internação e alta em UTI
3. Trabalho em equipe: responsabilidades – aspectos éticos e legais em UTI
4. Procedimentos invasivos em medicina intensiva
5. Monitorização invasiva e não invasiva à beira do leito.
6. reposição volêmica e Terapia Transfusional.
7. Analgesia e sedação em UTI.
8. Nutrição enteral e parenteral no paciente gravemente enfermo.
9. Distúrbios do equilíbrio hidroeletrolítico e metabólico no doente grave.
10. Infecções em pacientes de UTI – diagnóstico, manejo e tratamento.
11. Ventilação mecânica prolongada em ambiente intensivo.
12. Suporte hemodinâmico prolongado em UTI.
13. Estados de choque.
14. Estados de coma.
15. Insuficiência renal e processos dialíticos à beira do leito em UTI.
16. O paciente oncológico em tratamento intensivo.
17. A paciente obstétrica em tratamento intensivo.
18. O paciente geriátrico em tratamento intensivo.
19. O paciente politraumatizado em tratamento intensivo.
20. O paciente grande queimado em tratamento intensivo.
21. Intoxicações exógenas, afogamento e hipotermia – assistência em UTI.
22. Angina instável, infarto agudo do miocárdio e arritmias cardíacas.
23. Insuficiência cardíaca em ambiente intensivo.
24. Síndrome da angústia respiratória aguda no adulto.
25. Asma aguda severa: manejo em tratamento intensivo.
26. Insuficiência hepática grave.
27. Coagulação intravascular disseminada em pacientes de UTI.
28. Emergências hipertensivas e eventos encefálicos agudos em UTI.
29. Hemorragia digestiva em pacientes gravemente enfermos.
30. Sepsis.
31. Embolia pulmonar.
32. Pancreatite aguda grave.
33. Estado de mal convulsivo.
34. Morte encefálica – diagnóstico clínico, aspectos éticos e legais.
35. Doação de órgãos: manejo clínico do doador.
36. Escores preditivos em medicina intensiva.

MÉDICO (MEDICINA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA)

1. Princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH) do Ministério da Saúde: acolhimento com avaliação e classificação de risco; ambiência; visita aberta e direito a acompanhante.
2. Reanimação cardiopulmonar e cerebral.
3. Insuficiência cardíaca.
4. Insuficiência respiratória.
5. Ventilação mecânica.
6. Arritmias cardíacas.
7. Crise de hipertermia.
8. Choque cardiogênico.
9. Cetoacidose diabética.
10. Desidratação e distúrbios hidroeletrolíticos.
11. Insuficiência hepática aguda.
12. Insuficiência renal aguda e crise hipertensiva.
13. Distúrbios acidobásicos.
14. Abdome agudo.
15. Hemorragia digestiva.
16. Anafilaxia.
17. Acidentes com animais peçonhentos.
18. Intoxicações.

19. Meningites e encefalites.
20. Choque séptico.
21. Hipertensão intracraniana.
22. Síndrome de guillain-barré e miastenia gravis.
23. Crise convulsiva e estado de mal epilético.
24. Politrauma e traumatismo craniano.
25. Síndrome hemolítico urêmico .
26. Púrpura de henoch-schoenlein, coagulopatias.
27. Bronquiolite.
28. Asma aguda grave.
29. Obstrução respiratória alta.
30. Pneumonias.
31. Queimaduras.
32. Analgesia e sedação.
33. Antibioticoterapia em utip.
34. Bioética em UTIP.
35. Farmacologia em UTIP.

MÉDICO (MEDICINA INTERNA)

1. Aspectos gerais da prática médica: medicina embasada em evidências; bases epidemiológicas das condutas clínicas; aspectos e técnicas de empatia na consulta médica.
2. Sintomas frequentes em medicina interna (definição, etiologia, investigação e manejo): cefaléia; dor torácica; tosse; tonturas e vertigem; dispnéia; dor abdominal; dor lombar.
3. Febre de origem obscura: definição e classificação; etiologia; investigação diagnóstica; tratamento.
4. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica; insuficiência cardíaca; febre reumática; valvulopatias; cardiopatia isquêmica; angina pectoris; infarto agudo do miocárdio; fatores de risco da cardiopatia isquêmica; arritmias cardíacas.
5. Doenças respiratórias: asma brônquica; bronquite crônica e enfisema pulmonar; bronquiectasias; tromboembolismo pulmonar; insuficiência respiratória; neoplasia maligna de pulmão; infecções respiratórias.
6. Doenças do rim e trato urinário: insuficiência renal aguda; insuficiência renal crônica; urolitíase; infecção urinária; glomerulopatias; o exame comum de urina.
7. Doenças do aparelho gastrointestinal: doença péptica; hepatite viral aguda; cirrose; pancreatite aguda; diarreia; parasitoses intestinais; doenças da vesícula biliar; hemorragia digestiva.
8. Doenças hematológicas: anemias; linfomas; leucemias.
9. Doenças endocrinológicas: diabetes mellitus; doenças da tireóide; dislipidemias.
10. Doenças reumatológicas: artrite reumatóide; lupus eritematoso sistêmico; osteoartrite (doença articular degenerativa); artrite séptica.
11. Doenças neurológicas: acidente vascular cerebral; infecções no sistema nervoso central; epilepsias.
12. A Infecção pelo HIV e a síndrome da imunodeficiência adquirida: definição; modos de transmissão e medidas de prevenção; epidemiologia; manifestações clínicas.
13. Distúrbios psíquicos manejados pelo médico internista: estresse crônico; depressão; distúrbios de ansiedade.
14. Doenças dermatológicas: abordagem das doenças de pele, com ênfase no reconhecimento das lesões elementares; câncer de pele; farmacodermias; piodermites.
15. Problemas relacionados ao uso crônico de drogas: tabagismo; problemas relacionados ao consumo de álcool.

MÉDICO (NEFROLOGIA ADULTO)

1. Insuficiência renal aguda e crônica.
2. Métodos dialíticos.
3. Transplante renal.
4. Glomerulopatias agudas e crônicas.
5. Nefropatias intersticiais agudas e crônicas: rim e doenças sistêmicas.
6. Hipertensão arterial.
7. Infecção de trato urinário.
8. Doenças císticas renais.
9. Tumores renais.
10. Litíase renal.
11. Hematúrias.
12. Doenças congênitas.
13. Estrutura e função renal.
14. Provas de função renal.
15. Métodos diagnósticos.
16. Distúrbios hidroeletrolíticos e do metabolismo ácido-básico.
17. Metabolismo do cálcio e do magnésio.
18. Reposição hidroeletrolítica e correção dos distúrbios ácido-básicos.

MÉDICO (NEFROLOGIA PEDIÁTRICA)

1. Insuficiência renal aguda e crônica.
2. Métodos dialíticos.
3. Transplante renal.
4. Glomerulopatias agudas e crônicas.
5. Tubulopatias idiopáticas.
6. Anomalias obstrutivas do trato urinário.
7. Distúrbios vasculares renais.
8. Nefropatias intersticiais agudas e crônicas: rim e doenças sistêmicas.
9. Hipertensão arterial na infância.
10. Infecção de trato urinário.
11. Síndrome hemolítico-urêmica.
12. Doenças císticas renais.
13. Tumores renais na infância.
14. Litíase renal.
15. Hematúrias na infância.
16. Edema e diuréticos.
17. Incontinência urinária e enurese.
18. Doenças congênitas do trato urinário.
19. Anomalias externas do trato urinário e da genitália.
20. Estrutura e função renal.
21. Métodos diagnósticos.
22. Distúrbios hidroeletrolíticos e do metabolismo do ácido-básico.

MÉDICO (NEONATOLOGIA)

1. Perinatologia, terminologia.
2. Cuidados no pré-natal e no parto do recém-nascido (RN) normal e do RN de alto risco.
3. Assistência na sala do parto do RN normal e asfíxiado.

4. Cuidados de rotina na sala do parto.
5. Avaliação de peso e idade gestacional. O RN pequeno para a idade gestacional.
6. Assistência ao prematuro e prematuro externo.
7. Problemas especiais do RN prematuro.
8. Homeostase da temperatura corporal.
9. Cuidados gerais com RN de baixo peso.
10. Hidratação do RN.
11. Distúrbio do equilíbrio ácido-básico.
12. Distúrbios do metabolismo de glicose, cálcio e magnésio.
13. RN de mãe diabética.
14. Infecções perinatais.
15. Distúrbios respiratórios no RN.
16. Ventilação mecânica.
17. Fisiopatologia do aparelho circulatório no RN e cardiopatias congênitas.
18. Rim: fisiologia e avaliação da função renal do RN.
19. Problemas hematológicos, neuromusculares, neurológicos e gastrointestinais.
20. Nutrição do RN.
21. Drogas e o paciente perinatal.
22. Assistência aos pais do RN mal formado.
23. Icterícia Neonatal.
24. Aleitamento materno.
25. Alojamento do conjunto.
26. Mamãe Canguru.
27. Programa de Triagem neonatal.
28. Doenças cirúrgicas do período neonatal.

MÉDICO (NEUROCIRURGIA)

1. NEUROANATOMIA:
 - 1.1-Nervos periféricos.
 - 1.2-Medula espinhal.
 - 1.3-Circulação cerebral.
 - 1.4- Ossos do crânio.
2. NEUROIMAGEM
 - 2.1 - Imagem neurovascular.
 - 2.2 - Radiologia intervencionista.
 - 2.3 - Coluna vertebral e medula espinhal.
3. NEUROLOGIA
 - 3.1 - Dor facial.
 - 3.2 - Neuro-oftalmologia.
 - 3.3 - Doenças neurovasculares.
 - 3.4 - Infecções do SNC.
 - 3.5 - Doenças inflamatórias.
 - 3.6 - Doenças neuromusculares.
4. NEUROLOGIA
 - 4.1 - Defeitos congênitos do SNC.
 - 4.2 - Neuropatologia vascular.
 - 4.3 - Neuropatologia do trauma.
5. NEUROCIRURGIA
 - 5.1 - Endartectomia carotídea.
 - 5.2 - Cirurgia de aneurismas e malformações arterio-venosas.
 - 5.3 - Cirurgia dos tumores cerebrais.
 - 5.4 - Cirurgia estereotáxica.
 - 5.5 - Cirurgia dos discos intervertebrais.
 - 5.6 - Cirurgia dos tumores intramedulares.
 - 5.7 - Neurocirurgia da dor.
 - 5.8 - Disrafismos.
 - 5.9 - Princípios gerais das técnicas neurocirúrgicas.
 - 5.10 - Pré e pós-operatório em neurocirurgia.
6. TRAUMA RAQUIMEDULAR: diagnóstico e tratamento
7. MAL-FORMAÇÕES CONGÊNITAS DO SNC
8. MORTE ENCEFÁLICA: conceito, critérios e diagnóstico.

MÉDICO (NEUROLOGIA)

1. Fundamentos em neurociências: motricidade, sensibilidade e funções superiores.
2. Exame neurológico: semiologia neurológica.
3. Síndromes do sistema nervoso periférico.
4. Síndromes medulares, do tronco cerebral e cerebelares.
5. Síndromes diencefálicas e telencefálicas.
6. Síndrome de hipertensão intracraniana.
7. Hidrocefalias.
8. Comas.
9. Síndromes piramidais e extrapiramidais.
10. Processos infecciosos e parasitários do sistema nervoso.
11. Processos tumorais do sistema nervoso.
12. Processos vasculares do sistema nervoso.
13. Processos degenerativos do sistema nervoso.
14. Processos neurológicos decorrentes de drogas e outros agentes químicos.
15. Alcoolismo: manifestações neurológicas.
16. Traumas crânio-encefálicos e raque-medulares.
17. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.
18. Cefaléias e algias faciais.
19. Epilepsias.
20. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes.
21. Parkinson e outras doenças do sistema motor.
22. Demências; distúrbios de linguagem; Agnosias e dispraxias.
23. Neuropatias periféricas.
24. Miopatias.
25. Exames complementares em neurologia: exame do líquido; eletroencefalografia; polissonografia; eletroneuromiografia; potenciais evocados; tomografia computadorizada; ressonância magnética e angiografia.

MÉDICO (OFTALMOLOGIA)

1. Refração técnica de exame, ametropias (classificação, quadro clínico, prescrição), presbiopia.
2. Doenças oculares externas: blefarites, conjuntivites, ceratites (etiologia, quadro clínico, diagnóstico diferencial, terapêutica).
3. Estrabismo: estrabismos mais frequentes na prática clínica (diagnóstica e terapêutica), ambliopia.
4. Glaucoma: classificação (incluindo glaucomas secundários), quadro clínico, diagnósticos e terapêutica.
5. Uveítes: uveíte anterior, intermediária e posterior, uveítes associadas a doenças sistêmicas.

6. Doenças sistêmicas e o olho: patologias mais comumente associadas a alterações oculares.
7. Cristalino: cataratas (classificação, etiologia, terapêutica), outras patologias.
8. Retina e vítreo: afecções mais comuns. retinopatia diabética relacionada à hipertensão arterial, doenças degenerativas e secundárias a doenças sistêmicas ou medicamentos.
9. Neuro-oftalmologia: neurites ópticas, semiologia pupilar, alterações campimétricas relacionadas a patologias do SNC.
10. Urgências e trauma: queimaduras, ceratites, ceratoconjuntivites, corpos estranhos, trauma contuso e penetrante, hemorragias oculares.
11. Oftalmologia pediátrica: retinopatia da promaturidade e outras doenças próprias do período neonatal e da infância.

MÉDICO (ONCOLOGIA)

GERAL

1. Medidas preventivas contra o câncer. A eliminação ou proteção contra carcinogênicos conhecidos ou suspeitos.
2. Fatores de risco para o câncer.
3. Registro de Câncer.
4. Tipos de estudos epidemiológicos sobre o câncer.
5. Aspectos epidemiológicos das neoplasias malignas mais frequentes no Brasil.
6. Mortalidade e incidência do câncer no Brasil e no Mundo.
7. Programas de controle do câncer no Brasil.
8. Conceito de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia, displasia.
9. Bases de classificação histológica das neoplasias.
10. Carcinogênese: etapas, carcinogênese física, química e biológica. Fatores genéticos e familiares.
11. Evolução das neoplasias. Carcinoma "in situ", invasão e metastatização. Vias de progressão das metástases.
12. Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. Lesões pré-cancerosas.
13. Estadiamento Clínico.
14. Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico.
15. Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citopatológico.
16. Bases gerais do tratamento irradiatório. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. radiosensibilidade e radioresistência dos tumores e tecidos.
17. Uso da radioterapia em tratamentos combinados.
18. Complicações da radioterapia.
19. Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical.
20. Citoredução. Tratamentos combinados.
21. A cirurgia "conservadora de mama".
22. Estadiamento cirúrgico.

ESPECÍFICO

1. Proliferação celular. Cinética celular.
2. Princípios da biologia molecular de células malignas.
3. Princípios da quimioterapia antineoplásica.
4. Princípios e aplicação da terapêutica biológica. Imunologia tumoral anticorpos monoclonais imunoterapia.
5. Doença de Hodgkin.
6. Linfomas Não Hodgkin.
7. Mieloma Múltiplo.
8. Leucemias agudas e crônicas.
9. Metástases de primário desconhecido.
10. Tratamento de apoio na doença neoplásica.
11. Farmacologia das drogas antiblásticas.
12. Modificadores da resposta biológica (interleucina, interferons, etc.).
13. Fatores de crescimento da medula óssea.
14. Avaliação das respostas terapêuticas em Oncologia clínica.
15. Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica.
16. Avaliação da sobrevida.
17. Emergência Oncológicas.
18. Epidemiologia, história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapia e quimioterapia dos seguintes tumores: câncer de cabeça e pescoço; câncer de pulmão; tumores do mediastino; câncer de esôfago; câncer de estômago; câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; câncer do cólon e do reto; câncer do canal anal; câncer do rim e da bexiga; câncer da próstata; câncer do pênis; câncer do testículo; tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvix e endométrio); sarcomas uterinos; doença trofoblástica gestacional; câncer do ovário; câncer de mama; sarcoma de partes moles; sarcoma ósseos; câncer de pele; melanoma.

MÉDICO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

1. Estrutura e função normal dos tecidos do aparelho locomotor.
 - 1.1. O osso como estrutura e como órgão:
 - a) desenvolvimento embrionário dos ossos.
 - b) crescimento ósseo e remodelamento.
 - c) anatomia e histologia do osso.
 - d) bioquímica e fisiologia do osso.
 - 1.2. Articulações e cartilagem articular.
 - a) classificação e tipos de articulação.
 - b) desenvolvimento embrionário das articulações sinoviais.
 - c) anatomia e histologia das articulações sinoviais.
 - 1.3. Músculos esqueléticos:
 - a) anatomia e histologia.
 - b) bioquímica e fisiologia.
 - c) tendões e ligamentos.
2. Reações dos tecidos do aparelho locomotor à doença e ao trauma.
 - 2.1. Osso:
 - a) reações do osso.
 - b) reações gerais do osso enquanto órgão.
 - c) reações locais do osso enquanto estrutura.
 - 2.2. Placas epifisárias
 - a) comportamento da placa epifisária em relação ao trauma.
 - b) comportamento da placa epifisária em relação à doença.
 - 2.3. Articulações sinoviais:
 - a) reações da cartilagem articular.
 - b) reações das membranas sinoviais.
 - c) reações da cápsula articular e ligamentos.
 - 2.4. Músculos esqueléticos:
 - a) reações do músculo esquelético ao trauma.
 - b) reações do músculo esquelético à doença.
3. Fraturas e luxações: princípios gerais.
 - 3.1. Descrições das fraturas.
 - 3.2. Biomecânica das fraturas.

- 3.3. Classificação das fraturas.
 3.4. Características clínicas das fraturas.
 3.5. Luxações.
 3.6. Tratamento de emergência das fraturas e luxações.
 3.7. Anestesia no tratamento das fraturas.
 4. Cicatrização óssea, tendinosa e ligamentar.
 4.1. Consolidação das fraturas.
 4.2. Fatores que Influenciam a consolidação das fraturas.
 4.3. Retardo de consolidação pseudartrose.
 4.4. Cicatrização dos tendões.
 4.5. Cicatrização dos ligamentos.
 5. Tratamento definitivo das fraturas.
 5.1. Métodos de seleção do tratamento.
 5.2. Osteossíntese:
 a) objetivos e princípios da osteossíntese.
 b) princípios científicos da osteossíntese.
 c) materiais de Implante e a reação do organismo à sua presença.
 d) planejamento pré-operatório e princípios de redução.
 e) placas e parafusos e suas aplicações.
 f) hastes Intramedulares.
 g) fixação externa.
 h) diretrizes pré, trans e pós-operatórias.
 6. Avaliação e manejo inicial do paciente politraumatizado.
 6.1. Triagem.
 6.2. Exame primário.
 6.3. Ressuscitação.
 6.4. Exame radiológico.
 6.5. Exame secundário.
 6.6. Reavaliação.
 6.7. Cuidados definitivos.
 6.8. Registros e considerações legais.
 7. Fraturas expostas.
 7.1. Manejo inicial.
 7.2. Debridamento.
 7.3. Classificação.
 7.4. Manejo definitivo da ferida.
 7.5. Antibioticoterapia.
 8. Complicações das fraturas.
 8.1. Choque.
 8.2. Complicações hemorrágicas e vasculares.
 8.3. Tromboembolismo.
 8.4. Coagulação intravascular disseminada.
 8.5. Embolia gordurosa.
 8.6. Gangrena gasosa.
 8.7. Tétano.
 8.8. Osteomielite pós-traumática.
 8.9. Distrofia simpático-reflexa.
 8.10. Contratura isquêmica de Volkmann.
 9. Fraturas patológicas.
 9.1. Abordagem diagnóstica.
 9.2. Fraturas patológicas devido a doenças ósseas sistêmicas.
 9.3. Fraturas patológicas devido a tumores benignos.
 9.4. Fraturas patológicas devido a tumores ósseos malignos.
 9.5. Fraturas patológicas metastáticas e pós-irradiação.
 10. Fraturas na criança.
 10.1. Características dos ossos em crescimento.
 10.2. Lesões fisárias.
 10.3. Traumatismos especiais do aparelho locomotor da criança:
 a) lesões devido a forças patológicas.
 b) lesões em ossos ou tecidos moles patológicos.
 10.4. Fraturas da mão e do punho.
 10.5. Fraturas da diáfise do rádio e ulna.
 10.6. Fraturas e luxações do cotovelo.
 10.7. Fraturas e luxações do ombro:
 a) fraturas da diáfise do úmero.
 b) fraturas da fise umeral proximal.
 c) fraturas de diáfise da clavícula.
 d) fraturas e luxações da clavícula, escápula e gleno-umeral.
 10.8. Fraturas da coluna-vertebral.
 10.9. Fraturas pélvicas.
 10.10. Fraturas do quadril.
 10.11. Fraturas da diáfise e do fêmur.
 10.12. Fraturas e luxações do joelho.
 10.13. Fraturas da tíbia e fíbula.
 10.14. Fraturas da fise distal de tíbia e fíbula.
 10.15. Fraturas e luxações do pé.
 11. Fraturas, luxações e outras lesões do aparelho locomotor do adulto.
 11.1. Fraturas e luxações da mão.
 11.2. Fraturas e luxações do punho.
 11.3. Fraturas da diáfise do rádio e ulna.
 11.4. Fraturas e luxações do cotovelo.
 11.5. Fraturas da diáfise do úmero.
 11.6. Fraturas e luxações do ombro:
 a) fraturas do úmero proximal.
 b) fraturas da clavícula.
 c) fraturas da escápula.
 d) luxações do ombro:
 - luxações da gleno-umeral (anterior, posterior, multidirecional e recidivante).
 - luxação acromioclavicular,
 - luxação esternoclavicular,
 - luxações da escápula.
 11.7. Fraturas e luxações da coluna vertebral.
 11.8. fraturas da pelve.
 11.9. Fraturas e luxações do quadril.
 11.10. Fraturas da diáfise do fêmur.
 11.11. Fraturas e luxações do joelho:
 a) fraturas articulares do fêmur distal, patela e tíbia proximal.
 b) Luxações e lesões ligamentares do Joelho.
 11.12. Fraturas da diáfise da tíbia e fíbula.
 11.13. Fraturas e luxações do tornozelo.
 11.14. Fraturas a luxações do pé.
 12. Estabilização e transporte.

- 12.1. Determinando a necessidade para a transferência.
 12.2. Transferências de responsabilidade.
 12.3. Modos de transportes.
 12.4. Transferências de protocolos.
 13. Doenças inflamatórias dos ossos e articulações.
 13.1. O processo Inflamatório.
 13.2. Reações dos tecidos do aparelho locomotor à Inflamação.
 13.3. Tipos de doenças inflamatórias dos ossos e articulações.
 13.4. Infecções bacterianas piogênicas.
 13.5. Infecções bacterianas granulomatosas.
 13.6. Doenças inflamatórias não específicas das articulações.
 14. Doenças degenerativas das articulações e estruturas correlatas.
 14.1. Envelhecimento normal da cartilagem articular.
 14.2. Doença articular degenerativa: da coluna cervical, dorsal e lombo-sacra.
 14.3. Doença articular neuropática.
 14.4. Reumatismo não articular.
 15. Trauma e doenças neuromusculares.
 15.1. Manifestações clínicas de doenças e traumatismos neurológicos.
 15.2. Patogênese das deformidades neurogênicas do aparelho locomotor.
 15.3. Princípios do tratamento ortopédico das lesões neurológicas.
 15.4. Doenças e traumatismos do cérebro:
 a) paralisia cerebral.
 b) doença cerebrovascular e hemiplegia.
 15.5. Doenças e traumatismos da medula espinhal.
 15.6. Doenças e traumatismos das raízes nervosas e dos nervos periféricos.
 15.7. Doenças musculares.
 16. Alterações da epífise e do crescimento epifisário.
 16.1. Necrose avascular.
 16.2. Osteocondroses dos centros de ossificação secundários: doenças de Legg-Perthes—Calvé, Osgood-Schlatter, etc.
 16.3. Doenças relacionadas ao distúrbio do crescimento epifisário: deslocamento epifisário do fêmur proximal, escoliose, doença de Blount, espondilólise e espondilolistese, etc.
 17. Neoplasias primárias e metastáticas do aparelho locomotor.
 17.1 Classificação.
 17.2 Incidência.
 17.3 Quadro clínico e radiológico.
 17.4 Diagnóstico.
 17.5 Princípios de tratamento.
 18. Alterações ortopédicas comuns na infância.

MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGIA)

1. Anatomia e fisiologia de ouvido, nariz, cavidades paranasais, laringe, faringe, pescoço.
 2. Antibioticoterapia em otorrinolaringologia.
 3. Corticoterapia em otorrinolaringologia.
 4. Relação médico paciente. Tratamento clínico das otites externa, média aguda e crônica.
 5. Perda Auditiva Induzida por Ruído, identificação e relatórios. Abordagem do paciente com vertigem.
 6. Paralisia facial idiopática: tratamento.
 7. Tratamento das rinosinuites infecciosas e alérgicas. Cefaléias em Otorrinolaringologia. Tratamento das faringotonsilites agudas e crônicas. Indicação de adenoamigdalectomia. Abordagem do paciente com sialoadenites.
 8. Investigação do paciente com tosse.
 9. Tumores da cavidade oral. Massas cervicais. Câncer de laringe. Lesões fonotraumáticas de laringe. Síndrome do refluxo faringolaríngeo. Disfagia orofaríngea.

MÉDICO (PEDIATRIA)

1. Atenção Primária em saúde: prioridade da saúde infantil.
 2. Epidemiologia dos nascimentos e da mortalidade na infância e na adolescência em Porto Alegre.
 3. Crescimento físico: identificação das situações normais e de distúrbios do crescimento gráfico da saúde.
 4. Cuidados neonatais: o papel dos serviços de atenção primária, patologias neonatais em serviços primários, patologias de identificação por triagem neonatal, patologias genéticas, doenças infecciosas congênitas.
 5. Infectologia: AIDS e doenças infecto-contagiosas – prevenção, diagnóstico, tratamento, e seqüelas, calendário vacinal básico, novas vacinas e imunização em situações especiais.
 6. Aleitamento Materno.
 7. Icterícia Neonatal.
 8. Infecções Congênitas.
 9. Distúrbios Respiratórios do recém-nascido.
 10. Alterações Hidroeletrólíticas do recém-nascido.
 11. Puericultura.
 12. Vacinação.
 13. Distúrbios Hidroeletrólíticos na infância.
 14. Cardiopatias Congênitas.
 15. Endocardites.
 16. Doença de Kawasaki.
 17. Distúrbios Respiratórios.
 18. Infecções de Via Aérea Superior.
 19. Infecções de Via Aérea Inferior.
 20. Tuberculose.
 21. Asma.
 22. Bronquiolite.
 23. Refluxo Gastroesofágico.
 24. Diarréias.
 25. Constipação.
 26. Dor Abdominal.
 27. Parasitoses Intestinais.
 28. Abdome Agudo.
 29. Hepatites.
 30. Infecção urinária.
 31. Síndrome Hemolítico-Urêmica.
 32. Hipertensão Arterial.
 33. Síndrome Nefrítica.
 34. Síndrome Nefrótica.
 35. Tumores mais comuns da infância.
 36. Doenças Hematológicas.
 37. Febre.
 38. Meningites.
 39. Crise Convulsiva.
 40. Dermatoses da Infância.

41. Doenças Exantemáticas.
42. Problemas cirúrgicos mais comuns.
43. Diabete na Infância.
44. Hiperplasia Adrenal Congênita.

MÉDICO (GENÉTICA)

1. As bases cromossômicas da hereditariedade.
2. Genoma humano: estrutura e função dos genes e cromossomos.
3. Herança monogênica.
4. Mutação e polimorfismo.
5. Projeto genoma: o mapa gênico.
6. Princípios de citogenética clínica.
7. Alterações cromossômicas: autossomos e cromossomos sexuais.
8. Genética molecular: princípios.
9. As bases moleculares e bioquímicas das enfermidades genéticas.
10. Genética clínica: atendimento ao paciente portador de enfermidades genéticas: avaliação genético-clínica do recém-nascido.
11. Tratamento das doenças genéticas: atualidades e perspectivas.
12. Genética imunológica.
13. A genética das enfermidades transmitidas de forma não tradicional.
14. Genética e câncer familiar.
15. Teratogênese na prática clínica.
16. As bases genéticas da embriologia.
17. Diagnóstico pré-natal.
18. Aconselhamento genético.
19. Genética e sociedade.

MÉDICO (PNEUMOLOGIA)

1. Abscesso de pulmão.
2. Bronquiectasias.
3. Empiema pleural.
4. Asma Brônquica.
5. Broncoscopia no adulto.
6. Câncer do pulmão.
7. Metástase pulmonares e Síndromes Paraneoplásicas.
8. Derrame pleural.
9. Doença pulmonar obstrutiva crônica e do Interstício pulmonar.
10. Espirometria.
11. Insuficiência respiratória aguda.
12. Micoses (paracoccidiodomicose, histoplasmose, criptococose e aspergilose).
13. Pneumonias comunitárias e hospitalares.
14. Rinossinusites.
15. Sarcoidose.
16. Semiologia do aparelho respiratório.
17. Silicose.
18. Síndrome de angústia respiratória do adulto.
19. Tabagismo.
20. Tromboembolismo
21. Tuberculose pulmonar.

MÉDICO (PROCTOLOGIA)

1. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal.
2. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia.
3. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, colonoscopia, exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal.
4. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
5. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica.
6. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
7. Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
8. Hidroadenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
9. Doença pilonidal sacro-coccígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
10. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica.
11. Doenças sexualmente transmissíveis em coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida.
12. Prolapso e procidência do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
13. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Diagnóstico. Conduta terapêutica.
14. Incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica.
15. Abdômen agudo em coloproctologia - aspectos gerais do diagnóstico e tratamento.
16. Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Conduta terapêutica.
17. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
18. Tumores benignos do cólon, reto e ânus.
19. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus.
20. Câncer do cólon, reto e ânus.
21. Megacólon. Megacólon chagásico. Etiopatogenia e fisiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica.
22. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
23. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica.
24. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica.
25. Doença isquêmica do cólon e reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
26. Doença diverticular do cólon. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica.
27. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa.
28. Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações.

29. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias.

MÉDICO (PSIQUIATRIA GERAL)

1. Neurociências – aspectos básicos.
2. Psicologia e escolas psicológicas.
3. As doenças: os transtornos mentais e os do comportamento em adultos, conforme listados na CID-10 da OMS e no manual estatístico e diagnóstico da associação psiquiátrica americana.
4. Psiquiatria de consultoria e ligação.
5. Emergências psiquiátricas.
6. Tratamentos psiquiátricos: biológicos, psicofarmacológicos, psicoterápicos e abordagens sociais.
7. Psiquiatria infantil e da adolescência.
8. Psiquiatria comunitária e social.
9. Ensino da psiquiatria na graduação e na pós-graduação.
10. Psiquiatria forense.
11. Legislação referente aos cuidados de pacientes apresentando transtornos mentais (brasileira e do Rio Grande do Sul).

MÉDICO (PSIQUIATRIA INFANTIL)

1. Desenvolvimento normal de crianças adolescentes e suas famílias.
2. Diagnóstico e avaliação em psiquiatria infantil e adolescência.
3. Epidemiologia psiquiátrica na infância e adolescência.
4. Autismo e outros transtornos globais do desenvolvimento.
5. Transtornos do humor na infância e adolescência.
6. Transtornos de ansiedade e transtorno obsessivo e compulsivo na infância e adolescência.
7. Transtorno de conduta e opositor desafiante.
8. Transtornos alimentares na infância e adolescência.
9. Retardo mental.
10. Transtorno de déficit de atenção / hiperatividade.
11. Psicoses na infância.
12. Síndromes orgânica, transtorno de Tourette, tique.
13. Alcoos e drogas na infância e na adolescência.
14. Transtornos específicos do desenvolvimento: aprendizagem, comunicação e motor.
15. Psicoterapias e abordagem familiar na infância e na adolescência.
16. Psicofarmacologia na infância e na adolescência.
17. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária.
18. Relação médico-paciente.

MÉDICO (RADIOLOGIA)

1. Ossos e articulações.
2. Sistema respiratório.
3. Sistema cardiovascular.
4. Abdômen e trato gastrointestinal.
5. Trato urogenital.
6. Sistema nervoso central.
7. Face e pescoço.
8. Princípios do estudo por imagens de tomografia computadorizada.
9. Estudo por imagens do cérebro.
10. Estudo por imagens da cabeça e pescoço.
11. Exame por imagens da coluna vertebral.
12. Estudo por imagens do tórax.
13. Estudo por imagens do abdômen e da pelve.
14. Exame por imagens do sistema musculoesquelético.
15. Estudo ecográfico abdominal e pélvico.

MÉDICO (REUMATOLOGIA)

1. Estrutura e Função do Tecido Conectivo.
2. Artrite Reumatóide.
3. Artrites Infeciosas.
4. Lupus Eritematoso Sistêmico.
5. Esclerose Sistêmica.
6. Vasculites.
7. Miopatias Inflamatórias.
8. Amiloidose.
9. Gota.
10. Policondrites.
11. Osteoartrites.
12. Artrites e Doenças Sistêmicas.
13. Reumatismo não Articular.
14. Tumores Articulares.
15. Doenças Infeciosas e Parasitárias.
16. Imunologia Clínica.
17. Drogas e Interações Medicamentosas.
18. Doenças da infância em reumatologia.

MÉDICO (MEDICINA DO TRABALHO)

1. Aspectos históricos da Medicina do Trabalho.
2. Legislação em saúde de trabalhador: Previdenciária, Acidentária, Constituição Brasileira, Consolidação das Leis do Trabalho, Regulamento dos Benefícios da previdência Social aplicado ao Acidente do Trabalho e Doença Profissional e do Trabalho.
3. Doenças Profissionais e Relacionadas com o Trabalho: história ocupacional, dados epidemiológicos, quadro clínico e laboratorial, diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção, investigação da relação entre saúde e trabalho.
4. Intoxicações profissionais: vias de absorção, metabolismo, quadro clínico, exames toxicológicos, monitorização biológica da exposição ocupacional, diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção.
5. Acidentes do trabalho: conceito, dados epidemiológicos, realidade brasileira, infelizmente, análise e investigação de acidentes, comunicação dos acidentes, registros, benefícios previdenciários, aspectos preventivos.
6. Ergonomia: conceito, aplicabilidade, análise da atividade e da tarefa, intervenções ergonômicas,

organização do trabalho, condições de trabalho, psicossociologia do trabalho, componentes cognitivos e psíquicos da carga de trabalho, recomendações ergonômicas.
 7. Programas de promoção e proteção da saúde do trabalhador.
 8. Higiene do trabalho: riscos químicos, físicos e biológicos. antecipação, reconhecimento, avaliação e controle.
 9. Trabalho e sofrimento psíquico.
 10. Transtornos psíquicos associados ao trabalho.
 11. Trabalho e Saúde Mental: principais abordagens teóricas.

MÉDICO (UROLOGIA)

1. Anatomia cirúrgica e imagiologia do trato urogenital.
2. Traumatismo urogenital.
3. Tumores renais.
4. Tumores de próstata.
5. Tumores de bexiga.
6. Tumores da supra-renal.
7. Tumores do uroepitélio alto.
8. Tumores de testículo.
9. Tumores de pênis.
10. Litíase urinária.
11. Infecções urinárias.
12. Tuberculose urogenital.
13. Transplante renal.
14. Uropediatria.
15. Infertilidade masculina.
16. Disfunção erétil.
17. Uroginecologia.
18. Uroneurologia.
19. Endourologia e cirurgia videolaparoscópica.
20. Doenças sexualmente transmissíveis.
21. Hipertensão renovascular.

MÉDICO (UTI CARDIOLÓGICA)

1. Insuficiência cardíaca.
2. Choque cardiogênico.
3. Arritmias.
4. Síncope.
5. Parada cardíaca e morte súbita.
6. Hipertensão arterial sistêmica.
7. Valvulopatias.
8. Endocardite infecciosa.
9. Cardiopatia isquêmica.
10. Miocardiopatias.
11. Farmacologia cardiovascular.
12. Doença da aorta e vasos periféricos.
13. Embolia pulmonar.
14. Cor pulmonale.
15. Doenças cardíacas e gestação.
16. Métodos diagnósticos.
17. Isquemias miocárdicas.
18. Doenças do pericárdio.
19. Doença reumática.
20. Critérios de internação e alta em UTI.
21. Trabalho em equipe: responsabilidades – aspectos éticos e legais em UTI.
22. Procedimentos invasivos em medicina intensiva.
23. Monitorização invasiva e não invasiva à beira do leito.
24. Reposição volêmica e terapia transfusional.
25. Analgesia e sedação em UTI.
26. Nutrição enteral e parenteral no paciente gravemente enfermo.
27. Distúrbios do equilíbrio hidroeletrolítico e metabólico no doente grave.
28. Infecções em pacientes de UTI – diagnóstico, manejo e tratamento.
29. Ventilação mecânica prolongada em ambiente intensivo.
30. Suporte hemodinâmico prolongado em UTI.
31. Estados de choque.
32. Estados de coma.
33. Insuficiência renal e processos dialíticos à beira do leito em UTI.
34. O paciente geriátrico em tratamento intensivo.
35. Angina instável, infarto agudo do miocárdio e arritmias cardíacas.
36. Insuficiência cardíaca em ambiente intensivo.
37. Síndrome da angústia respiratória aguda no adulto.
38. Asma aguda severa: manejo em tratamento intensivo.
39. Coagulação intravascular disseminada em pacientes de UTI.
40. Emergências hipertensivas e eventos encefálicos agudos em UTI.
41. Hemorragia digestiva em pacientes gravemente enfermos.
42. Sepsis.
43. Embolia pulmonar.
44. Estado de mal convulsivo.
45. Morte encefálica – diagnóstico clínico, aspectos éticos e legais.
46. Doação de órgãos: manejo clínico do doador.
47. Escores preditivos em medicina intensiva.

ANEXO IV

Detalhamento da Prova Prática para o cargo de Técnico em Espetáculos e Diversões

ELETRICISTA DE ESPETÁCULOS

Verificar carga compatível com as condições de fornecimento de A/C (corrente alternativa) dentro de teatro e/ou equipamento cultural, conforme solicitação. Fornecer energia 127v e 220v de acordo com as necessidades técnicas dos eventos que poderá ser espetáculo musical, ou teatral (adulto e infantil), ou de dança (todos os estilos), ou palestra ou seminário. Afinar e “gelatinar” refletores, solucionar pequenos problemas, auxiliar nas ligações e fornecimento de corrente elétrica para os equipamentos de sonorização e iluminação.

OPERADOR DE SOM

Montagem de equipamento de som completo com todas as necessidades de sonorização para um evento interno ou externo, para espetáculo musical, ou teatral (adulto e infantil), ou de dança (todos os estilos), ou palestra ou seminário (p.a, retorno, periféricos e demais fontes de captação de áudio tais como: microfones, entrada para instrumentos e aparelhos reprodutores de cd's), respeitando a metragem quadrada do local do espetáculo e o número de espectadores.

OPERADOR DE LUZ

Criar, montar e executar um plano de iluminação, dentro de um espaço cênico que incluirá as varas de iluminação cênica, refletores e mesa de luz, devendo constar da prova a afinação dos refletores e a operação da luz para espetáculos musicais, ou teatrais (adulto e infantil), ou de dança (todos os estilos), ou palestras ou seminários.

ANEXO V

RECURSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINA	QUESTÃO Nº

EXPOSIÇÃO DETALHADA DO PEDIDO DO CONCURSO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta folha **não deve** conter qualquer informação do Candidato, sob pena de o recurso ser desconsiderado;
- Preencha somente os campos “disciplina” e “questão nº”
- No espaço adequado fundamenta as razões pelas quais você discorda do gabarito ou do conteúdo da questão com **letra legível** ou **digitado no computador**. Recursos ilegíveis serão desconsiderados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

PROTÓCOLO:

NÚMERO: _____

DATA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DA INSCRIÇÃO: _____ EMPREGO: _____

ETAPA: INSCRIÇÕES PROVA OBJETIVA/GABARITO

INSTRUÇÃO AOS CANDIDATOS:

Preencha os campos abaixo com a disciplina e os números das questões correspondentes a cada recurso.

Utilize uma linha por disciplina. Se necessário utilize mais de uma linha.

DISCIPLINA	QUESTÕES
	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- O candidato deverá identificar-se somente nesta 1ª folha (REQUERIMENTO);
- As demais folhas não devem conter qualquer identificação do Candidato, sob pena de o recurso ser desconsiderado;
- Para **cada questão** indicada acima preencher **um Recurso Administrativo** em separado.

_____, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato.

Levantamento sobre Aedes Aegypti começa amanhã

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inicia amanhã, 15, o primeiro Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA) deste ano, em todos os bairros da cidade. O levantamento sobre o mosquito transmissor da dengue se estende até sexta-feira, 18. Os agentes devem visitar de 12 mil a 15 mil domicílios.

O levantamento será realizado das 8h às 12h e das 13h às 17h. Todos os agentes da dengue estarão identificados com coletes e crachás ou bonés da Vigilância em Saúde. No crachá, constam nome e foto dos agentes. Se ocorrerem dúvidas, as pessoas podem ligar para o 156 e checar o nome dos agentes que estão trabalhando. É importante que os moradores acompanhem o trabalho dos agentes, que vão verificar todos os locais com água parada, a exemplo de caixas d'água, calhas, piscinas e depósitos como vasos de flores, frascos com água, pratos, recipientes móveis em geral. Esses locais são utilizados pela fêmea para a deposição dos ovos, que depois se desenvolvem nas formas larvárias até adulta.

Resultado último LIRAA - Os resultados do último Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA), realizado em outubro do ano passado, apresentaram uma redução da presença de larvas do mosquito vetor da dengue. O Índice de Infestação Predial (IIP) médio da cidade foi de 0,3%,

condição considerada de baixo risco pelo Ministério da Saúde. O maior foi de 1,8%, em apenas um bairro, Santa Teresa.

O LIRAA visitou 25.331 imóveis, abrangendo os 81 bairros da Capital. Esse número superou a previsão inicial de cerca de 12 mil imóveis, ampliando a representatividade da amostragem nos diversos bairros da cidade. Dos 81 bairros, 52 apresentaram a presença do mosquito vetor da dengue. Em apenas dois foram obtidos Índices de Infestação Predial superiores a 1%, que é a meta de controle recomendada pelo Ministério da Saúde. Em 50 bairros foi identificada a presença do vetor em densidades inferiores a 1%. Em 29 bairros não foi detectada a presença do Aedes aegypti.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Visitas dos agentes terminam sexta-feira, 18

Smed capacita novos professores

A Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Secretaria Municipal de Administração (SMA), realiza nesta semana as Conversações de Verão 2008, para capacitação dos 140 novos professores nomeados a partir de março de 2007.

O encontro se inicia hoje, 14, com atividades pela manhã e à tarde, no auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Centro). A partir de quarta-feira, 16, as atividades ocorrerão no auditório da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (Rua dos Andradas, 1261, 9º andar).

O objetivo é apresentar aos novos servidores municipais a estrutura e os projetos da Smed. Às 9h de quarta-feira, a secretária municipal de Educação e a secretária-adjunta da pasta darão as boas-vindas aos professores. Logo após ocorre a apresentação dos projetos pedagógicos e do

organograma da Smed.

Integração - “Esse encontro é mais um espaço de conversação que faz parte da política de formação da Smed, que possibilitará aos novos professores uma maior integração com as rotinas e concepções que pautam o trabalho desta gestão da cidade de Porto Alegre”, explica a secretária-adjunta.

Na manhã de quinta-feira, 17, as equipes dos territórios de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentarão seus grupos de trabalho, suas coordenações e suas formas de organização. À tarde, serão apresentados os demais setores da secretaria e os projetos. O encontro culminará na manhã de sexta-feira, 18, com uma palestra sobre o estágio probatório de três anos.

Concluída revitalização asfáltica da Oscar Pereira

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) encerrou na última semana o trabalho de revitalização asfáltica da Avenida Oscar Pereira. Aproximadamente 3,1 mil toneladas de asfalto foram utilizadas para recuperação de 1950 metros de extensão da pista, entre as avenidas Niterói e Cuiabá e entre a Rua Saudável e a Avenida Princesa Isabel.

Cerca de 21 mil toneladas de asfalto já foram aplicadas em mais de 15 quilômetros de ruas e avenidas de Porto Alegre, dentro do Programa de Revitalização Asfáltica, iniciado em janeiro de 2007. As obras foram projetadas de acordo com o Programa de Gerência de Pavimentos, responsável pela avaliação das condições das vias. A meta da prefeitura é atingir cem ruas e avenidas.



Foram utilizadas 3,1 mil toneladas de asfalto para recuperar a avenida

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva

Municipários buscam apoio no Legislativo

Na metade deste ano, o Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa) procurou a Câmara Municipal e solicitou o apoio dos vereadores para retomar as negociações com a Prefeitura por reajuste salarial. Uma comissão pluripartidária agiu como interlocutora entre Executivo e servidores, proporcionando a reabertura do diálogo e o conseqüente acordo que deu fim à greve de 21 dias da categoria.

Além dos 3% ofertados inicialmente, os municipários receberão mais 2,25% de reajuste, dividido em quatro parcelas. O vale-alimentação teve aumento de 12,5% e passará para R\$ 9,00. Os servidores de menor poder aquisitivo, como operários, auxiliares de cozinha e de serviços gerais, terão um reajuste diferenciado que totalizará 11,82%.

Comunidade ativa na revisão do PDDUA

Durante o ano de 2007, a Câmara Municipal de Porto Alegre buscou fortalecer o diálogo com a sociedade porto-alegrense. As oito audiências públicas para discutir o projeto de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), encampadas pelo Legislativo, trouxeram à tona a força e a voz das comunidades nos processos decisórios da cidade. Mais de 600 pessoas representadas por cem entidades e organizações da sociedade civil tiveram suas demandas acolhidas.

No primeiro encontro, realizado no início de agosto, moradores da região central da capital vieram ao plenário da Câmara Municipal com o objetivo de encaminhar propostas de alteração ao PDDUA. Os pedidos mais frequentes foram quanto à melhoria da qualidade de vida. A população da região noroeste de Porto Alegre foi a segunda localidade a ser ouvida pelos vereadores. Em reunião organizada no Bairro Navegantes, representantes das comunidades pediram mais cuidado com o patrimônio ambiental da cidade.

Da mesma forma, moradores da 4ª Região, localizada na Zona Norte da Capital, reivindicaram mais valorização do poder público em relação às áreas verdes. Para Felipe de Oliveira, líder comunitário do Bairro Chácara das Pedras, “o Plano Diretor não pode dar importância somente às grandes construções e aos empreendimentos sem dar a devida atenção às arborizações e à sustentabilidade”. Além disso, solicitações como a agilidade na regularização fundiária e a revitalização do patrimônio público cultural e histórico também foram registradas.

Regularização Fundiária

Os moradores da região centro-sul, em encontro realizado na Avenida Cavallhada, mostraram preocupação no que diz respeito à redução da cota de terreno no local, prevista pelo PDDUA. De acordo com os integrantes da Associação Comunitária Jardim Isabel/Ipanema, a redução de 300m² para 75m² acarretará o aumento da densidade populacional - afetando o equilíbrio ambiental. Só na região existem mais de 632 áreas de ocupação ilegal que esperam ser atendidas e regularizadas pelo Plano.

Na Zona Sul, a regularização fundiária deu o tom das reivindicações. De acordo com os habitantes da região, 40% do terreno do Parque da Restinga, ainda desativado, está ocupado irregularmente por famílias. Como idéia, Herbert Cunha, da Cooperativa Coema, pediu a criação de bancos de terras da prefeitura como forma de reservar áreas para construção de casas populares. A proposta foi seguida de sugestões como a implementação da linha de metrô e a efetivação de uma rede de esgoto cloacal para moradores da Ponta Grossa.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3189 – Terça-feira, 15 de Janeiro de 2008

Porto do Futuro projeta a cidade das próximas décadas

Como será a Porto Alegre das próximas décadas? Que estratégias devem ser adotadas hoje para produzir a cidade do futuro, com sustentabilidade ambiental, gestão democrática, desenvolvimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio natural e cultural? As respostas a essas indagações fazem parte dos objetivos do Programa Porto do Futuro, um dos 21 programas estratégicos do Modelo de Gestão da prefeitura.

A coordenação é da Secretaria de Planejamento Municipal (SPM), com a participação das secretarias do Meio Ambiente (Smam), Cultura (SMC), Acessibilidade (Seacis) e dos departamentos de Água e Esgotos (Dmae), Esgotos Pluviais (DEP) e Limpeza Urbana (DMLU). No total, são 16 ações que estabelecem as linhas estratégicas para o desenvolvimento harmônico da Capital, produzindo uma legislação adequada para a nossa realidade e capaz de orientar o crescimento urbano do município.

Plano Diretor

O gerenciamento do planejamento e do desenvolvimento urbano tem como instrumento de aplicação o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Seus dispositivos urbanísticos, que orientam o crescimento, a morfologia das edificações e sua paisagem, estão em permanente revisão. Atualmente, a nova versão do PDDUA encontra-se em tramitação na Câmara Municipal. Quanto aos planos diretores de Águas e de Esgotos, a atualização resultará na regulamentação de projetos de infra-estrutura, serviços e equipamentos urbanos.

Plano Diretor de Drenagem Urbana

Trabalha na elaboração do cenário da cidade atual e futuro, avaliando a drenagem das águas pluviais nas bacias dos arroios Dilúvio, Salso, Santo Agostinho, Várzea do Gravataí, Feijó, Santa Tereza, Ponta do Meio, Sanga da Morte, Assunção, Osso, Espírito Santo, Guarujá, Ponta Grossa Sul, Ponta da Serraria, Guabiroba, Belém Novo, Ponta dos Coatis, Lami, Manecão e Chico Barcelos. No total, são 27 bacias e sub-bacias, sendo uma situada no município de Viamão.

Plano Diretor de Resíduos Sólidos

É uma ação para dotar a cidade de um instrumento de qualificação ambiental quanto à limpeza urbana em curto, médio e longo prazo. A elaboração desse plano decorre da necessidade da mudança dos conceitos de limpeza urbana, tratamento, reaproveitamento e reciclagem de resíduos sólidos.

Código Municipal de Meio Ambiente

Qualifica e consolida a legislação ambiental vigente em Porto Alegre. Foi uma construção com a participação da sociedade, não só na avaliação dos problemas, mas principalmente na formulação de propostas, apresentadas em nove seminários temáticos, de abril a outubro de 2007.

Acessibilidade

O programa busca melhorar a acessibilidade dos espaços públicos, incluindo temas como Arquitetura com Acessibilidade, Certificação e Selo de Acessibilidade e Sinalização e Mobiliário Urbano. São realizadas palestras e orientação nas universidades para incentivar a produção de edificações que incorporem, na prática, projetos arquitetônicos adequados e a instalação de sinalização especial. Também está prevista a elaboração da legislação municipal de incentivos para qualificar as edificações existentes, criando espaços que sejam acessíveis a todas as pessoas, garantindo conforto e segurança principalmente aos portadores de deficiência física.

Outras ações

O Plano Estratégico para a Zona Sul, que iniciou o levantamento de informações e o mapeamento da região, é uma ação que propõe medidas político-administrativas intersetoriais, com vistas a elaborar um plano estratégico construído em parceria com os agentes da sociedade. A iniciativa garante também a valorização de oportunidades e potencialidades capazes de promover o desenvolvimento sustentável da região.

A Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro resulta da introdução de um novo instrumento trazido à realidade dos municípios brasileiros pelo Estatuto da Cidade. A iniciativa propõe mudanças na forma de planejar o território e nos dispositivos de controle do parcelamento do solo e das edificações. Esses dispositivos serão objetos de acordos que reverterão em



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Nova versão do Plano Diretor encontra-se em tramitação na Câmara Municipal

melhorias urbanas para a região por meio de contrapartidas dos empreendimentos, minimizando a precariedade de alguns serviços, tendo em vista que o poder público não consegue investir o necessário para equilibrar o atendimento.

A ação Regulação de atividades publicitárias no mobiliário e veículos de divulgação surge da necessidade de elaborar um diagnóstico de impacto visual gerado pela publicidade e planejar o uso da paisagem por veículos publicitários. São identificadas formas de recuperar áreas com a paisagem degradada e preservar Áreas de Interesse Visual. Todas as ações do Programa Porto do Futuro podem ser acompanhadas no Portal de Gestão da Prefeitura: www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Alterações no Plano Diretor foram definidas com a participação da sociedade

EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.801, de 9 de janeiro de 2008.

Acrescenta o inciso III ao artigo 2º do Decreto nº 15.614, de 09 de julho de 2007, que define o regime urbanístico conforme inciso II do artigo 76 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, para a AEIS I, instituída pela Lei nº 8.150, de 19 de maio de 1998, na MZ 04 UEU 12 SUB 04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso III, ao artigo 2º, do Decreto nº 15.614, de 09 de julho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

...

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 10.12.07, LUCIANO DE ALMEIDA, 853322/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades II, da Assessoria de Governança Local, código do posto 11240001, código do órgão 23004004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 7.1.08 (processo 1.66041.07.4).

NOMEIA, de 2 a 31.1.08, CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS, 279642/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, 15004007, durante o impedimento da titular JULIANA FERREIRA SCHERER, 159790/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 7.1.08 (processo 1.63277.07.7).

NOMEIA, para substituir, BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de assessora especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, 16002001, durante o impedimento da titular ALESSANDRA PEREZ PAIVA, 84226.9/01, de 26.12.07 a 24.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 7.1.08 (processo 1.62956.07.8).

NOMEIA, a contar de 10.12.07, PEDRO DOMINGOS D’ALCANTARA MONTEIRO, 886091, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no cargo em

comissão de responsável por atividades II, da Assessoria de Governança Local, código do posto 11240001, código do órgão 23004004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 7.1.08 (processo 1.66041.07.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299, professor, ED.1.03.M5.B.08, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de escola de 1º grau completo, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 4.1.08 (processo 1.68431.07.4).

CONCEDE a PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.6.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 4.1.08 (processo 1.54721.07.5).

DESIGNA IARA MARIA KERWALD, 323862/1, enfermeira, ES.1.13.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, a contar de 1.8.07, código do posto 21130002, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, código do órgão 18501028, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1125 de 26.12.07 (processo 1.64597.07.5).

DESIGNA, a contar de 5.7.07, CINARA MAURI DOS SANTOS, 323503/01, enfermeira, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1134 de 26.12.07 (pro-

cesso 1.64596.07.9).

DESIGNA, a contar de 1º.9.07, CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 230240/4, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de diretor-geral, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, código do posto 11180002, código do órgão 18802002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1136 de 26.12.07 (processo 1.64433.07.2).

DESIGNA, a contar de 3.12.07, CRISTINE KUSS, 351730/2, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1152 de 27.12.07 (processo 1.64711.07.2).

DESIGNA, a contar de 1º.12.07, JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA, 342881/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Praças, Praças e Jardins, da Supervisão de Praças, Praças e Jardins, 20502008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1155 de 28.12.07 (processo 1.62389.07.6).

DESIGNA, a contar de 1º.12.07, RUDNEI DA SILVA LEÃO, 346199/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, João, da Seção de Administração de Necrópulos, da Divisão de Administração de Praças, Praças e Jardins, da Supervisão de Praças, Praças e Jardins, 20308001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1157 de 28.12.07 (processo 1.62391.07.0).

DESIGNA, a contar de 22.10.07, MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18603003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 3228 de 27.12.07 (processo 1.63457.07.5).

DESIGNA, a contar de 1º.1.08, ERNI DO NASCIMENTO MANCILHA, 345924/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 12 de 2.1.08 (processo 1.61321.07.9).

DESIGNA, a contar de 12.11.07, ANDRE ROMAN MARINHO, 558257/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função

III – Recuo de Jardim = 1,80m (um metro e oitenta centímetros) na Rua Santa Tereza, no imóvel situado na esquina da Rua Santa Tereza com 9 de Junho, lado par.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

gratificada de chefe de zeladoria de praças, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Praças, Praças e Jardins, da Supervisão de Praças, Praças e Jardins, 20502008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 14 de 2.1.08 (processo 1.62390.07.4).

DESIGNA, a contar de 17.8.07, LUCIANE PETTER, 482162/1, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/DE/Supervisão de Edificações e Controle, código do posto, 11130002, código do órgão, 14302005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 32 de 3.1.08 (processo 1.64739.07.4).

DESIGNA, a contar de 17.8.07, JOSE LUIZ RHODEN, 461791/1, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/DE/Supervisão de Edificações e Controle, código do posto, 11150007, código do órgão, 14502003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 34 de 3.1.08 (processo 1.64737.07.1).

DESIGNA, a contar de 17.8.07, JOSE LUIZ VALM ALVES, 75167/3, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, código do posto, 11170004, código do órgão, 14701001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 35 de 3.1.08 (processo 1.64738.07.8).

DISPENSA, a contar de 1º.8.07, ROSANA JACQUES KUHN, 307716/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, código do posto, 21130002, código do órgão, 18501028, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1124 de 26.12.07 (processo 1.64597.07.5).

DISPENSA, a contar de 5.7.07, RAQUEL RAUPP MENDER, 539123/01, enfermeira, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto, 11150006, código do órgão, 18802001, através do Ato 1133 de 26.12.07 (processo 1.64596.07.9).

DISPENSA, a contar de 1º.9.07, CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 230240/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de diretor-geral, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, código do posto, 11180002, código do órgão, 18802002, através do Ato 1135 de 26.12.07 (processo 1.64433.07.2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DISPENSA, a contar de 3.12.07, JANE MARIA DIOGO, 227605/2, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto, 11150006, código do órgão, 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1151 de 27.12.07 (processo 1.64711.07.2).

DISPENSA, a contar de 1º.12.07, GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Praças, Praças e Jardins, da Supervisão de Praças, Praças e Jardins, código do órgão, 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1154 de 28.12.07 (processo 1.62389.07.6).

DISPENSA, a contar de 1º.12.07, JOSE CARLOS DA COSTA ROSA, 342881/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício da função gratificada de chefe de cemitério, 1113, do Cemitério São João, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Praças e Jardins, da Supervisão de Praças e Jardins, código do órgão, 20308001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1156 de 28.12.07 (processo 1.62391.07.0).

DISPENSA, a contar de 22.10.07, CLOVES RODRIGUES, 273688/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto, 21130002, código do órgão, 18603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3231 de 28.12.07 (processo 1.63457.07.5).

DISPENSA, a contar de 1º.1.08, OLIVIA TERESINHA ALVES DO PRADO, 247320/2, operária, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, código do órgão, 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 2.1.08 (processo 1.61321.07.9).

DISPENSA, a contar de 12.11.07, BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 312001/1, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício da função gratificada de chefe de zeladoria de praças, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Praças, Praças e Jardins, da Supervisão de Praças e Jardins, código do órgão, 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 2.1.08 (processo 1.62390.07.4).

DISPENSA, a contar de 17.8.07, JOSE LUIZ RHODEN, 461791/1, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do exercício da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/DE/Supervisão de Edificações e Controle, código do posto, 11130002, código do órgão, 14302005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 3.1.08 (processo 1.64739.07.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 4.5.06, ODETE DE FÁTIMA PINTO DURGANTE, 50269.0, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01.0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em Regime Previdenciário de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 1773/10950 dias avos, da remuneração computável para o cálculo do provento. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 5.10.88, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02,

artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3 e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04, CPF 28806263072, PASEP 10265760078, através do Ato 1130 de 27.12.07 (processo 1.22707.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 22.11.94, OSMAR PEREIRA DA SILVA, 25057.1, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 11720/12775 dias avos, da remuneração computável para o cálculo do provento, conforme decisão proferida no processo 7777.0200/06.9, Desconstituição/TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III e 176, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, Lei 7428/94, Decreto 11162/94 e Lei 7539/94; avanços 9, (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional, (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário-média, 62h e 55min, artigos 37, inciso II, 38, 118, 181, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre e grau máximo, (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203/88, da Lei Complementar 217/90, CPF 05882818087, PASEP 10039267617, através do Ato 1135 de 28.12.07 (processo 3.7990.94.4) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DISPENSA ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, administradora, ES.1.01.NS, da função gratificada de diretora administrativo-financeira, 1.6.2.7, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 14.1.08, através do Ato 24 de 11.1.08 (processo 1.58547.07.0).

EXONERA, a contar de 14.1.08, ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 3593.5, 16270001, da Divisão Previdenciária, do cargo em comissão de diretor previdenciário, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ato 25 de 11.1.08 (processo 1.58547.07.0).

MODIFICA, em relação a EDIO VENTURA RODRIGUES, 25276.7, falecido em 3.6.07, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.C.08, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, sem paridade, ingresso em 28.4.75, o Ato 770 de 9.8.07, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista e alteração do percentual, rateado a razão de: 50% a TAINARA LETICIA BUENO RODRIGUES, 6017.8, data fim 7.6.16, CPF 02111235016, filha, e 50% a ELCI SARAIVA MACHADO, 6152.3, CPF 60986581020, companheira, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 12386120082, PASEP do ex-servidor 10256487798, através do Ato 1128 de 27.12.07 (processos 1.31548.07.5 e 1.38420.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JORGE LUIZ VILANOVA MARTINS, 8966.0, falecido em 13.11.07, estatutário, cozinheiro, OP.1.20.04.C.08, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.8.82, o Ato 1094 de 6.12.07, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 25% a LUIZA BEILER MARTINS, 6137.4, data fim 1º.5.08, CPF 0244505062, filha, 25% a LUANA BEILER MARTINS, 6138.2, data fim 15.2.11, CPF 02407988051, filha, 25% a LEDA BEILER MARTINS, 6139.0, data fim 21.2.27, CPF

02638993069, filha e 25% a MARIA SILVIA BEILER MARTINS, 6157.2, CPF 49476319020, companheira, com base no artigo 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 37569031091, PASEP do ex-servidor 12014344088, através do Ato 1136 de 28.12.07 (processo 1.62341.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

NOMEIA, a contar de 14.1.08, ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 38247.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Divisão Administrativo-Financeira, para exercer o cargo em comissão de diretor administrativo-financeiro, 1.6.2.7, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 26 de 11.1.08 (processo 1.58547.07.0).

NOMEIA, a contar de 14.1.08, ADELTO ROHR, 27692.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Divisão Previdenciária, para exercer o cargo em comissão de diretor previdenciário, 1.6.2.7, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 27 de 11.1.08 (processo 1.58547.07.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ODETE DE FÁTIMA PINTO DURGANTE, 50269.0, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01.0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em Regime Previdenciário de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 816 de 7.7.06, que a aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 4.5.06, em face de decisão proferida no processo 8537.0200.06.2/Desconstituição/TCE/RS, CPF 28806263072, PASEP 10265760078, através do Ato 1129 de 27.12.07 (processo 1.22707.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a OSMAR PEREIRA DA SILVA, 25057.1, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 437 de 26.4.06, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, a contar 25.3.03, em face de decisão proferida no processo .0200.06.9/Desconstituição/TCE/RS, CPF 05882818087, PASEP 10039267617, através do Ato 1134 de 28.12.07 (processo 3.7990.94.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GUSTAVO SOUZA MACHADO, 163123/2, da Equipe de Apoio Técnico, do quadro de cargo em comissão do DMAE, a contar de 17.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 18.12.07, (processo 3.6850.07.3).

EXONERA a pedido EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, do cargo em comissão da seção de ligação, da Divisão de Instalação, a contar de 1.11.07 cessando a gratificação de incentivo técnico, desconvocando do regime de dedicação exclusiva, e convocando para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285 de 19.12.07, (processo 3.6161.7.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, assistente técnico CC, 24350001, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 2 a 31.1.08, no cargo de diretor-geral, 14290000, através da Portaria 11 de 9.1.08 (processo 4.5375.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 26.12.07 a 24.1.08, em relação a BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que da convocação para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, em face de substituição de cargo em comissão, através da Portaria 3050 de 17.12.07 (processo 1.62956.07.8).

CESSA EFEITOS, de 26.12.07 a 24.1.08, em relação a BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da concessão de gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, em face de substituição de cargo em comissão, através da Portaria 3052 de 17.12.07 (processo 1.62956.07.8).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, em relação a CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS, 279642/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, do regime de tempo integral, através da Portaria 3097 de 19.12.07 (processo 1.63277.07.7).

CONCEDE, a contar de 1º.8.07, a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3222 de 27.12.07 (processo 1.45704.07.4).

CONCEDE, de 16 a 30.12.07, a ANDREIA RODRIGUES SOARES, 164279/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; através da Portaria 21 de 3.1.08 (processo 1.64237.07.9).

CONCEDE, de 16 a 30.12.07, a CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; através da Portaria 22 de 3.1.08 (processo 1.64237.07.9).

CONVOCA, de 26.12.07 a 24.01.08, BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, em face de substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3051 de 17.12.07 (processo 1.62956.07.8).

CONVOCA, de 10.12.07 a 31.12.08, PEDRO DOMINGOS D’ALCANTARA MONTEIRO, 886091/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3081 de 18.12.07 (processo 1.66041.07.4).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS, 279642/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Edu-

cação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3096 de 19.12.07 (processo 1.63277.07.7).

CONVOCA, de 1º a 28.12.07, SONIA MARIA MARMITT ZAMBELI, 303231/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 25 de 4.1.08 (processo 1.68328.07.9).

CONVOCA, a contar de 14.11.07, SONIA MARIA MEZERA, 238720/1, professora M5, ED.1.03.M5, Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 26 de 4.1.08 (processo 1.68330.07.3).

CONVOCA, a contar de 28.11.07, WALDIVIA SILVA FERRAREZ, 883685/1, professora M4, ED.1.03.M4, Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 27 de 4.1.08 (processo 1.68330.07.3).

CONVOCA, a contar de 4 a 28.12.07, LORAYNE REINEHR NOBRE, 142090/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 28 de 4.1.08 (processo 1.68333.07.2).

CONVOCA, de 17 a 31.12.07, PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 168285/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 29 de 4.1.08 (processo 1.68331.07.0).

CONVOCA, de 17 a 31.12.07, CLAUDIA DONADA ROSA, 233174/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 30 de 4.1.08 (processo 1.68331.07.0).

CONVOCA, de 17 a 31.12.07, LETICIA KRAS DORNELES, 238020/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 31 de 4.1.08 (processo 1.68331.07.0).

CONVOCA, de 17 a 31.12.07, SONIA FUMAGALLI MANTOVANI, 241390/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 32 de 4.1.08 (processo 1.68331.07.0).

CONVOCA, de 17 a 31.12.07, ANGELA MARIA SILVA ARAUJO, 529646/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e

32, através da Portaria 33 de 4.1.08 (processo 1.68331.07.0).

DISPENSA, a contar de 17.8.07, JOSE LUIZ VALIM ALVES, 75167/3, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do exercício da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto, 11150007, código do órgão, 14502003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 3.1.08 (processo 1.64737.07.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 92116/2, economista, como presidente, e JORGE OSMAR STRADA, 329980/1 assistente administrativo, como suplente; OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 22673/1; EDUARDO DE LIMA GAZZOLA, 224148/1; SOLANGE TERESINHA GONZATTO TRINDADE, 76329/2; SUSANA GOULART DA SILVA, 240324/3, ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 175101/1; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1; ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2; MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420/2; CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 204095/1; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 257350/1; LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2; ZILA SILVA DA ROSA, 85793/2; LENITA GAWLINSKI, 511757/7; NARA BEATRIZ MACHADO, 236151/1; DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1; LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1; JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN, 59680/2, todos assistentes administrativos; TEREZINHA MARIA ROSSATO TURNES, 79495/2; JANICE MARIA LAUX, 205830/2, ambas técnicas em contabilidade; DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 32788/1, LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437/2; ROSANE MACHADO ROLLO, 108320/2, todos administradores; DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador, todos da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, para constituírem a comissão permanente de licitações e de cadastro de fornecedores, com base na Lei 8666/93, artigo 51-a, para proceder o julgamento da habilitação e propostas dos licitantes, deferir ou indeferir os requerimentos de inscrição no Registro Cadastral, alteração e cancelamento deste, julgar os recursos interpostos, dar apoio administrativo as Comissões Especiais, de forma a assegurar o bom andamento dos procedimentos licitatórios, solicitar, se necessário, pronunciamentos técnicos, administrativos e jurídicos, pertinentes ao objetivo da contratação, devendo funcionar para julgamento de cada licitação com o quorum mínimo de três membros, incluindo a presidente, a contar de 12.1.08, com validade de um ano, através da Portaria 2 de 3.1.08.

NOMEIA ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 72713/3, administrador, como presidente e DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, administrador, como suplente; RICARDO RAMIRO MULLER, 440088, assistente administrativo; ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 260128, apontador, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação; JAIR VALÊNCIO PEREIRA, 226844, assistente administrativo; CRISTINA MOREIRA PINZ, 839015, farmacêutica, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; JOSIANE DE FÁTIMA LOPES GOMES, 230286; DIRCEU DE MOURA, 189219, ambos agentes administrativos da Companhia Caris Portoalegrense; ANA MARLY GEREVINE, 699291; ALOMA FRANSKOWIAK, 42754, ambas assistentes administrativas do Departamento Municipal de Água e Esgotos; JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativa; ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operadora de rádio transceptor, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; NEWTON GERALDO ROSADO, 59307, técnico nível seis; RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA, 758118, auxiliar técnico administrativo nível 11, ambos da Fundação de Assistência Social e Cidadania; ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 30486, supervisora de compras; PETER ADOLFO GIGLIO, 6101, técnico administrativo II, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113; ANDRÉ LUIZ KLEIN DA

SILVA, 9180, ambos agentes administrativos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, 798608, coordenador de infraestruturas; GISELE LETTI, 879610, assistente de gabinete, ambos do Departamento Municipal de Habitação; como membros, e para secretariar os trabalhos, ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 80837/2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para constituírem a comissão deliberativa de compras e serviços, com base no Decreto 1555 de 5.8.96, com validade de 24 meses, a contar de julho de 2007, através da Portaria 1 de 2.1.08.

NOMEIA LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN, 59680/2, ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 1751/1, CRISTINE MEIRESSE CAVALHEIRO, 204095/1, MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 257350/1, DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1, LÚCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, LENITA GAWLINSKI, 511757/7, NARA BEATRIZ MACHADO, 236151/1, DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454/1, todos assistentes administrativos, ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 92116/2, economista; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, ROSANE MACHADO ROLLO, 108320/2, LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437/2, todos administradores; JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, assistente – cargo em comissão, como pregoeiros e, OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 226730/1; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 224148/1; SUSANA GOULART DA SILVA, 240324/3; DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1; SOLANGE TERESINHA GONZATTO TRINDADE, 76329/2; ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2; MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420/2; ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 80837/2; ZILÁ SILVA DA ROSA, 85793/2; todos assistentes administrativos; TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, 79495/2, técnica em contabilidade, como componentes da Equipe de Apoio. Todos da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, para realizarem licitações na modalidade pregão eletrônico, conforme Decreto 14189 de 13.5.03, com validade de 12 meses, a contar de 1º.1.08, através da Portaria 3 de 3.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 8686.4, engenheiro e MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, arquiteta, 28324.4, em substituição a CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativa e OSCAR BINA MORAES, engenheiro civil, 45583.3, encarregados através da Portaria 1082/07, para receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 10/07, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de recuperação do muro de divisa, rampa, pátio e salas anexas da Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.62733.07.9, através da Portaria 33 de 10.1.08.

MODIFICA a Portaria 829, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3154, de 21.11.07, em relação a substituição da titular ROSANA BERR MAIATO, 461640/01, por DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516/01, no que se refere ao regime, que passa a ser com regime de dedicação exclusiva, e não como constou, através da Portaria 1076/07.

MODIFICA a Portaria 831, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3154, de 21.11.07, em relação a substituição da titular ROSANA BERR MAIATO, 461640/01, por DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516/01, no que se refere ao regime, que passa a ser com regime de dedicação exclusiva, e não como constou, através da Portaria 1077/07.

MODIFICA a Portaria 832, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3154, de 21.11.07, em relação a substituição da titular ROSANA BERR MAIATO, 461640/01, por DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516/01, no que se refere ao regime, que passa a ser com regime de dedicação exclusiva, e não como constou, através da Portaria 1078/07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 38247.7, diretor administrativo-financeiro, 16270001, da Divisão Administrativo-Financeira, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.1 a 31.12.08, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 11.1.08 (processo 1.58547.07.0).

CONVOCA ADELTO ROHR, 27692.6, diretor previdenciário, 16270001, da Divisão Previdenciária, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.1 a 31.12.08, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 11.1.08 (processo 1.58547.07.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897/1, comissionado, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2003 de 17.12.07, (processo 3.4742.07.9).

FORMALIZA ausência SILVANA MARIA GALINA DALL AGNOL, 704596/1, assistente administrativa, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2004 de 17.12.07, (processo 3.4742.07.9).

FORMALIZA ausência MARCO ANTONIO WESTER ROCHA, 328460/3, engenheiro, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2005 de 19.12.07, (processo 3.4742.07.9).

FORMALIZA ausência ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/1, assistente administrativa, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2006 de 19.12.07, (processo 3.4742.07.9).

FORMALIZA ausência JAIRO LUÍS ROCHA MACHADO, 490109/1, assistente administrativo, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2007 de 19.12.07, (processo 3.4742.07.9).

FORMALIZA ausência TÂNIA MARIA PASETTO MARRAMON, 113417/3, auxiliar de serviços técnicos, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2008 de 19.12.07, (processo 4742.07.9).

FORMALIZA ausência PATRÍCIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, assistente administrativa, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2009 de 19.12.07, (processo 3.4742.07.9).

FORMALIZA ausência IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, química, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2010 de 19.12.07, (processo 3.4742.07.9).

FORMALIZA ausência JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884/4, engenheira, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2011 de 19.12.07, (processo 3.4742.07.9).

FORMALIZA ausência ADRIANO DIAS

PETITEMBERT, 709223, ALCI ANTONIO GARCEZ MOURA, 732956, ERASMO BAIRROS ROSA, 711680, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, JEFERSON NEVES MACHADO, 335785, JORGE ANTONIO LARA, 745665, JORGE LUÍZ SILVA DOS SANTOS, 731988, MARCO ANTONIO BICCA GUIMARÃES, 738739, PAULO BRUM MEDEIROS, 744806, PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633, e VALMIR ANTONIO LEAL DALUZ, 747730, para visita técnica à FEBRAMEC, nos pavilhões da Festa da Uva, no dia 16.8.07, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2024 de 28.12.07, (processo 3.4429.07.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de apoio ao julgamento, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento do titular ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, no período de 14.1.08 a 2.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1945 de 14.12.07, (processo 3.6868.07.0).

DESIGNA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Equipe de Julgamento, durante o impedimento do titular DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510/1, no período de 17.1.08 a 2.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1948 de 14.12.07, (processo 3.6868.07.0).

DESIGNA NILTON FLORES VIEIRA,

749373/2, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de cadastro de água, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular MAGDA REGINA ROLIM, 73687/2, no período de 23.11.07 a 7.12.07, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1983 de 18.12.07, (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, assessor para assuntos jurídicos, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.6834.07.8, e LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, e DANIELE DAHLEM, 728758, como membros, a contar de 27.12.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2014 de 26.12.07, (processo 3.6834.07.8).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Núcleo de Apoio Técnico, durante o impedimento da titular NÁIA MARIA LORINI, 437983/2, nos períodos de 14.9.07 a 14.9.07 e 29.11.07 a 7.12.07, por licença tratamento de saúde e substituindo outro cargo em comissão, respectivamente, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2016 de 26.12.07, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio técnico, da Unidmae, durante o impedimento da titular NÁIA MARIA LORINI, 437983/2, no período de 21.1.08 a 5.2.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2018 de 26.12.07, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio técnico, da Unidmae, durante o impedimento da titular NÁIA MARIA LORINI, 437983/2, no período de 6.2.08 a 9.2.08, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2019 de 26.12.07, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Unidmae, durante o impedimento da titular JAQUELINE SOLETI, 702964/1, no período de 10.2.08 a 20.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2020 de 26.12.07, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, técnica de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Unidmae, durante o impedimento da titular JAQUELINE SOLETI, 702964/1, no período de 21.2.08 a 6.3.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2021 de 26.12.07, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, 704766/2, operador de subestação, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Unidmae, durante o impedimento da titular JAQUELINE SOLETI, 702964/1, no período de 6.2.08 a 9.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2022 de 26.12.07, (processo 3.7010.07.9).

NOMEIA ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO,

716252/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de editais e programação, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento da titular ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, no período de 18.1.08 a 1.2.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1946 de 14.12.07, (processo 3.6868.07.0).

NOMEIA MARIA CRISTINA PINHO MARDUGA, 703178/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de fiscalização, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular ARLINDO GUERINO CAMERINI JÚNIOR, 731400/1, no período de 17.12.07 a 31.12.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2001 de 19.12.07, (processo 3.261.07.6).

NOMEIA NÁIA MARIA LORINI, 437983/2, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da Universidade Corporativa, durante o impedimento da titular SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451/3, no período de 29.11.07 a 7.12.07, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2015 de 26.12.07, (processo 3.7010.07.9).

NOMEIA NÁIA MARIA LORINI, 437983/2, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da Universidade Corporativa, durante o impedimento da titular SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451/3, no período de 21.1.08 a 9.2.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2017 de 26.12.07, (processo 3.7010.07.9).

Processo 5.4153.03.0 - Determina o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 1 de 3.1.05, que indiciou LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da CPI, tendo em vista a prescrição da pena de suspensão.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18442.07.2 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentador por MYRIA ISABEL AVEIRO DE OLIVEIRA, 30453.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, para ser concedido de 29.9.06 a 31.12.06.

Processo 1.62846.07.8 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentador por IVAN DA SILVA, 82846, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03.

Processo 1.63678.07.1 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentador por ANTONIO FLAVIO LOPES, 99780, do Departamento de Esgotos Pluviais, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03.

Processo 1.64184.07.2 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentador por MARIA DA GRAÇA ZAMBOM BARBOZA, 281855, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 2394, de JULIANNE LUCENA VIEGAS, 866237.01, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma prorrogou seu estágio até 26.7.08, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3183 de 7.1.08.

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.4153.03.0 - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, analisando as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito, em que se encontra indiciado LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040, decide pelo arquivamento do presente, em face da prescrição da pena de suspensão.

PAUTA:

1. Abertura
2. Aprovação do Plano Anual de Aplicação do Fundo para 2008
3. Deliberações.

CONSELHO - DIRETOR

COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

Coordenador: Sidnei Viapiana da Silva, 159739, Presidente

1º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS

Comandante: Ten. Cel. Antonio Cezar Carbone Ribas, Vice-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Diretor da DCON: Paulo André da Silva Machado, 173554, Conselheiro Titular

Engenheiro: Alexandre de Azeredo Nasi, 70613, Conselheiro Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Coordenador do PIEC: Renê Machado de Souza, 71680, Conselheiro Titular

Assessor Jurídico: Julio Nelson Mello Gavião, 778040, Conselheiro Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Assessor da Direção Geral: João Carlos Fornari, 698950, Conselheiro Titular

Documentos oficiais

GABINETE DO PREFEITO COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO – Diretor, do Fundo Municipal de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros, no uso de suas atribuições e em consonância com o Artigo 4º da Lei Complementar 460, de 22 de dezembro de 2000, combinado com os Artigos 1º e 8º do Decreto Municipal 13.189, de 11 de abril de 2001, convoca os membros do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, para reunirem-se no dia 22 de janeiro de 2008, às 14h30min, na sala de reuniões, da Coordenação de Defesa Civil, na Av. Copacabana 1.096, no Bairro Tristeza, para a realização de Assembléia Ordinária.

No impedimento do Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente representará a respectiva Instituição.

Diretor-Financeiro: Edison Garcia, 723402, Conselheiro Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Técnico em Contabilidade: Davi Correa de Oliveira, 320836, Conselheiro Titular
 Assistente Administrativo: Pierre Zilio Marto Flores, 545032, Conselheiro Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Médico: Sérgio Antônio Schiefferdecker, 408682, Conselheiro Titular
 Médico: Clóvis Altair Diehl, 168704, Conselheiro Suplente
SINDICATO DA HABITAÇÃO SECOVI / RS
 Vice-Presidente: Simone Xavier Camargo, Conselheira Titular
 Presidente: Moacyr Schukster, Conselheiro Suplente
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE
 Assessor: Egídio Pedro Backes, Conselheiro Titular
 Gerente Administrativo: Luis Henrique Stein, Conselheiro Suplente

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE PORTO ALEGRE
 Presidenta: Maria Horácio Ribeiro, Conselheira Titular
 Vice-Presidente: Pedro Dias, Conselheiro Suplente
ROTARY INTERNACIONAL - DISTRITO 4670
 Representante: Arcângelo Mondardo, Conselheiro Titular
 Representante: José Heron Rosseto, Conselheiro Suplente
LIONS CLUBES INTERNACIONAL, DISTRITO LD-3
 Representante: Helso Weber de Oliveira, Conselheiro Titular
 Representante: Francisco Roberto de Oliveira, Conselheiro Suplente
GABINETE / CODEC
 Chefe de Gabinete: Waldemar Pasteur Martins Pinheiro, 91185, Secretário

SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, Presidente.

EDITAIS



EDITAL 4/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma de inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 17 de janeiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA AS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE 17 DE JANEIRO DE 2008

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 013749 05 6 (001 040840 04 2, 001 058459 04 9)

Recorrente: EDA TEREZINHA LONARDI FRANCHETTO

RECURSOS DE OFÍCIO

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO

2) PROCESSO 001 004021 06 1 (001 056480 04 0)

Recorrido: SAFE CONSTRUÇÃO E INCORPORACAO LTDA

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001 020692 06 4

Recorrido: ANATALIA WEBER DOS SANTOS

AYRES CERUTTI

ASSUNTO: IPTU/ISS-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001 060851 02 3

Recorrido: SANTA HELENA PARTICIPAÇÕES LTDA.

5) PROCESSO 001 029976 06 5

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recorrido: SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO

6) PROCESSO 001 037034 06 5

Recorrido: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A - SULACAP

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

7) PROCESSO 001 023795 06 9

Recorrido: ELIZABETH TOLEDO SACKS

8) PROCESSO 001 015814 07 6

Recorrido: NESTOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE FILHO

9) PROCESSO 001 023541 06 7

Recorrido: PIATTELLI E COMPANHIA LIMITADA

CRISTINA LENGLER

ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO

10) PROCESSO 001 020429 06 1

Recorrido: MARISA MORESCO TOLOTTI

11) PROCESSO 001 020430 06 0

Recorrido: MARISA MORESCO TOLOTTI

12) PROCESSO 001 053637 06 2

Recorrido: BSC - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

13) PROCESSO 001 058402 06 3

Recorrido: OE LEFFA HAHN

FERNANDO VICENZI

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

14) PROCESSO 001 049907 06 9

Recorrido: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE

15) PROCESSO 001 060163 06 2

Recorrido: CONGREGACAO DAS IRMAS MISSIONARIAS DE SAO CARLOS

16) PROCESSO 001 050154 06 0

Recorrido: IGREJA EVANGELICA LUTERANA DO BRASIL

17) PROCESSO 001 040920 06 2

Recorrido: IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO RESTAURACAO

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2008.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.067287.07.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prestação pela ECT à contratada, em âmbito nacional, de objetos relativos ao serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, conforme pesos estabelecidos para cartas, nas modalidades simples e sob registro, acompanhados ou não do Aviso de Recebimento, podendo ser utilizado os serviços adicionais como: Mão Própria – MP (entrega ao próprio destinatário) e Valor Declarado – VD, para atender a postagem dos carnês de IPTU 2008.

VALOR: R\$ 180.000,00.

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039990300-1

FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93.

PRAZO: Trinta dias a contra da data de assinatura do contrato
 Porto Alegre, 14 de janeiro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 202/07 PROCESSO 003.080480.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e Ferramentas.

LOTE 1 – DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

LOTE 3 – DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA.

LOTES 2 e 4 - FRACASSADOS

LOTE 5 - DESERTO

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 14 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080114.07.5

OBJETO: Assessoramento técnico especializado em serviços de engenharia, elaboração de projetos de abastecimento de água e fornecimento de aplicativos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS retifica o texto do item 11.7.4. EXPERIÊNCIA DA EMPRESA como segue:

"Até 30 pontos aferidos mediante os seguintes critérios:

a) Comprovação de elaboração de Projetos de abastecimento de água de sistema ou subsistema público completo, incluindo estação de bombeamento, reservatório, adutora e redes distribuidoras, em órgãos prestadores de serviços de abastecimento público de água = 9 pontos;

b) Comprovação de elaboração de Projeto de abastecimento para órgãos prestadores de sistema de abastecimento público de água de Estação de Bombeamento de Água = 3 pontos;

c) Comprovação de elaboração de Projeto de Reservatório de Concreto Armado (capacidade de 1000 m³ ou superior) = 3 pontos;

d) Comprovação de elaboração de Projeto de Adutora em Aço ou PEAD ou Ferro Dúctil = 3 pontos;

e) Comprovação de elaboração de Projeto de Rede Distribuidora de Água (extensão mínima de 5 Km) = 3 pontos;

f) Comprovação de elaboração de Projeto ou Alteração de Projeto de ETA (vazão mínima de 50 l/s) = 3 pontos;

g) Comprovação da execução de Assessoramento Técnico para órgãos prestadores de serviços de abastecimento público = 3 pontos;

h) Comprovação da elaboração de Estudos Ambientais de Projetos de Abastecimento de Água, para fins de licenciamento ambiental = 3 pontos.

A pontuação máxima poderá ser obtida através do somatório das comprovações de serviços executados, mediante qualquer combinação entre os tipos de serviço acima relacionados, sendo obrigatória a comprovação por atestados e/ou certidões fornecidas

por empresas de direito público ou privado, certificados pelo CREA, em nome da Licitante.

Não serão considerados os atestados e/ou certidões relativos a Contratos em execução."

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2008,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 210/07 PROCESSO 003.080514.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de Segurança.

LOTE 1 – ZAAV EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

LOTES 2 e 3 – DESERTOS

LOTE 4 – TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 14 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CONCORRÊNCIA 002.082004.07-2 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Manutenção e conservação de vias pavimentadas com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

revestimento asfáltico na Seção Centro – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DATA: 11 de janeiro de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinado os documentos apresentados pelas empresas a Comissão decide inabilitar a empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., com base nos itens 5.1, letra "n",

do edital, pois o profissional da empresa que realizou a visita técnica aos locais das obras é diverso daquele que a empresa indicou para ser o responsável técnico pela execução da mesma. É de entendimento da Comissão, que o Atestado de Visita, visa tão somente ao conhecimento dos problemas da futura obra, podendo ser feita por qualquer dos profissionais indicados que, comprovadamente, são pertencentes ao quadro permanente da

empresa, porém desde que seja indicados para tal. Assim sendo, decide a Comissão declarar habilitada no certame a empresa Construtora Pinenge Ltda. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão

**CONCORRÊNCIA
002.082005.07-9**

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Leste – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DATA: 11 de janeiro de 2008, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinado os documentos apresentados pelas empresas a Comissão decide inabilitar a empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., com base nos itens 5.1, letra "n", do edital, pois o profissional da empresa que realizou a visita técnica aos locais das obras é diverso daquele que a empresa indicou para ser o responsável técnico pela execução da mesma. É de entendimento da Comissão, que o Atestado de Visita, visa tão somente ao conhecimento dos problemas da futura obra, podendo ser feita por qualquer dos profissionais indicados que, comprovadamente, são pertencentes ao quadro permanente da empresa, porém desde que seja indicados para tal. Assim sendo, decide a Comissão declarar as demais empresas habilitadas no certame: Construtora Pinenge Ltda., CC Pavimentadora Ltda. e Dobil Engenharia Ltda. Com a publicação deste julgamento, os

licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão

**CONCORRÊNCIA
002.082006.07-5**

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Sul – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DATA: 11 de janeiro de 2008, às 15h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinado os documentos apresentados pelas empresas a Comissão decide inabilitar a empresa Sultepa Construções e Comércio Ltda. por não ter comprovado, através dos atestados, que a empresa e o responsável técnico indicado executou os serviços, em zona urbana, conforme exige o item 5.1, letra "m", do edital. Também, relativamente a Certidão 44/99, emitida pelo DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Serviço de Engenharia Rodoviária do 9º Distrito Rodoviário Federal, por não apresentar o Atestado em nome da empresa e do responsável técnico indicado pela execução da mesma, desatendo o edital no item 5.1, letra "m". Assim, restam habilitadas no certame as empresas, Construtora Pinenge Ltda., Dobil Engenharia Ltda. e Construtora Giovanella Ltda. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos

membros da Comissão

**CONCORRÊNCIA
002.082007.07-1**

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Norte – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DATA: 11 de janeiro de 2008, às 15h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinado os documentos apresentados pelas empresas a Comissão decide inabilitar a empresa Sultepa Construções e Comércio Ltda. por não ter comprovado, através dos atestados, que a empresa e o responsável técnico indicado executou os serviços, em zona urbana, conforme exige o item 5.1, letra "m", do edital. Também, relativamente a Certidão 44/99, emitida pelo DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Serviço de Engenharia Rodoviária do 9º Distrito Rodoviário Federal, por não apresentar o Atestado em nome da empresa e do responsável técnico indicado pela execução da mesma, desatendo o edital no item 5.1, letra "m". Assim, restam habilitadas no certame as empresas, Construtora Pinenge Ltda. e CC Pavimentadora Ltda.. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**



**TOMADA DE
PREÇOS 1/07
PROCESSO 001.046246.06.1
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado do julgamento, após a análise técnica e comercial da proposta apresentada, na Tomada de Preços 1/07, cujo objeto é a reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini:

MFHP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.646.780/0001-90.

PREÇO Global: R\$ 212.895,79.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 4/07
PROCESSO 001.046196.06.4
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado do julgamento, após a análise técnica e comercial da proposta apresentada, na Tomada de Preços 4/07, cujo objeto é a reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro:

MFHP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.646.780/0001-90.

PREÇO Global: R\$ 187.515,68.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**TOMADA DE PREÇOS 3/07
PROCESSO 001.046180.06.0
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado do julgamento, após a análise técnica e comercial da proposta apresentada, na Tomada de Preços 3/07, cujo objeto é a reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lygia Morrone Averbuck:

MFHP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.646.780/0001-90.

PREÇO Global: R\$ 219.634,49.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

DORIS HELENA DE SOUZA, Secretária Municipal de Educação em Exercício.



**EXTRATO DE
TERMOS ADITIVOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura dos seguintes instrumentos:

CONTRATADO: Locadora Progresso Ltda. – Me;

OBJETO do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

OBJETO do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência até

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

31 de dezembro de 2007;

ASSINATURA: 22 de novembro de 2007;

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Decreto 15.574/07.

CONTRATADO: Transportadora Teresópolis Ltda. – Me;

OBJETO do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

OBJETO do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de julho de 2008;

ASSINATURA: 30 de novembro de 2007;

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto

15.574/07.

CONTRATADO: Newdrive Transportes Ltda. – Me;

OBJETO do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

OBJETO do Termo Aditivo: Substituição de veículo;

ASSINATURA: 1º de novembro de 2007;

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto 15.574/07.

Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2008.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATOS DE
CONTRATOS**

MODALIDADE: Convite 42/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Tintas.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 14 de janeiro de 2008 e findando em 13 de julho de 2008.

CONTRATO 12/08

CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$2.000,00

CONTRATO 13/08

CONTRATADA: Tonon Tintas Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$75.000,00

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 2/08**

PROCESSO 005.002780.05.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Gente Seguradora S. A.

OBJETO: Seguro contra terceiros para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 meses, com início às 24h do dia 6 de janeiro de 2008 até às 24h do dia 6 de janeiro de 2009.

MODALIDADE: Pregão 10/05

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
TERMO DE
RESCISÃO CONTRATUAL
UNILATERAL**

PROCESSO 001.041.579.07.0

CONTRATANTES: Município de Porto Alegre e Empresa Transportes Transchena Ltda.

OBJETO: Rescindir a contratação dos serviços de locação de veículo com motorista para a Secretaria Municipal da Cultura.

BASE LEGAL: Artigo 78, inciso II e artigo 79, inciso I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Carris comemora o Dia do Cobrador

A Carris comemora hoje, 15, o Dia do Cobrador de ônibus. Os cerca de 600 profissionais que atuam na função vão receber calculadoras e blocos com o logotipo da empresa. Com base em pesquisas históricas, a data foi instituída em 2001.

O reconhecimento de 15 de janeiro como Dia do Cobrador da Carris surgiu para congratular os profissionais que iniciaram suas atividades na companhia no século XIX, ainda nos bondes puxados

a burro. Para auxiliar o cocheiro (depois o motoneiro dos bondes elétricos), que guiava o veículo, foi necessária a participação de um ajudante. Na época, era chamado de condutor.

A data é comemorativa apenas para os trabalhadores da Carris porque em Porto Alegre não há um Dia Municipal do Cobrador, como existe em cidades como Pelotas (RS), Curitiba (PR), Marília (SP) e Governador Valadares (MG). Também não há um dia nacional ou estadual em homenagem aos profissionais.

Reconhecimento - Há 18 anos na Carris, Dorli da Silva, 37 anos, é o cobrador mais elogiado da empresa, com 27 registros no Sistema de Atendimento ao Cliente, desde 1996. Ele trabalha no articulado 177, na linha T4. Casado, pai de duas meninas, confessou surpresa diante dos elogios dos passageiros. "Sei que existem vários outros profissionais merecedores de reconhecimento", diz. Dorli acredita que, por ser religioso, consiga manter a calma e a simpatia mesmo durante situações difíceis na lida diária com o público. "Procuro seguir os princípios que aprendi na Bíblia e tratar os outros da maneira como gostaria de ser tratado", comenta.

Dorli é o cobrador mais elogiado da Carris



Banco de Imagens - PMPA

Intoxicação alcoólica leva cerca de 500 pessoas ao HPS semanalmente

O Hospital de Pronto Socorro (HPS), referência no atendimento de traumas de urgência e emergência em Porto Alegre, atende semanalmente cerca de 500 pessoas por intoxicação alcoólica. Alguns casos são de coma alcoólica ou de ferimentos múltiplos decorrentes da mistura álcool/trânsito. De acordo com o médico chefe da equipe clínica do Hospital, Mauro Soibelman, o atendimento no HPS por abuso de álcool aumenta na época das grandes festas e no verão, quando as pessoas que dão entrada no hospital por intoxicação alcoólica geralmente envolveram-se em acidentes de trânsito ou violência interpessoal.

O médico informa que, de cada quatro pessoas que procuram o HPS por causa de briga, pelo menos três estão intoxicadas pelo álcool. Segundo Soibelman, o álcool tira os reflexos, prejudica a capacidade de julgar as situações e pode favorecer a agressividade. "As intoxicações agudas também têm acontecido cada vez mais em jovens de 12 e

13 anos, que chegam no HPS em coma alcoólico", informou.

Álcool no Trânsito - O chefe da equipe clínica do HPS explica que os acidentes de trânsito acontecem, em sua maioria, por ingestão abusiva de bebida alcoólica. Soibelman alerta que a embriaguez associada à condução de veículos é muito perigosa. "A maior parte dos acidentes ocorre em níveis de intoxicação relativamente baixos, quando o condutor acha que está em condições para dirigir", enfatizou.

Conforme o médico, as alterações podem não ser percebidas a olho nu, e o tempo de reflexo está retardado em frações de segundos, o suficiente para provocar o acidente. "Os acidentados no trânsito estão na faixa dos 20 a 35 anos, e 75% dos casos decorrem da intoxicação alcoólica", revelou.

Papel Educativo - Mauro Soibelman lembra ainda que, ao atender os mais diversos casos de uso inadequado de álcool, muitas vezes é

realizado um papel educativo em relação aos riscos que as pessoas correm em consequência do abuso da bebida alcoólica. De acordo com o médico, além do atendimento necessário dado aos pacientes que beberam em demasia (combate ao vômito e desidratação), as pessoas são orientadas sobre os perigos e efeitos do uso excessivo do álcool e, em algumas ocasiões, é acionado o serviço social do HPS, que sugere local de tratamento específico para dependência do álcool.

"Quando entra uma criança alcoolizada no Hospital, chamamos os pais ou responsáveis. Pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, os menores de idade desacompanhados só podem ser liberados com a presença de um familiar ou responsável. Se o paciente não quer que os avisem, chamamos o Conselho Tutelar. Muitas vezes, fazemos o papel de mediador com os pais para evitar um conflito com o filho", afirmou.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Casos de traumatismos também decorrem da mistura álcool e trânsito

Febre amarela nunca foi registrada na Capital

Porto Alegre é área livre de transmissão da febre amarela e não registrou nenhum caso da doença até hoje. A coordenadora da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), enfermeira Maria de Fátima de Bem, reforça que somente as pessoas que forem viajar para as áreas de risco devem ser vacinadas. Devido à corrida da população em busca da vacina, os estoques estão baixando. A vacina deve ser feita pelo menos dez dias antes da viagem e dá imunidade por dez anos.

De quarta-feira, 9, até o final da tarde de ontem, 14, foram aplicadas 4119 doses da vacina contra a febre amarela nos quatro

postos da SMS. No Centro de Saúde Modelo, que recebeu mil doses, 2246 pessoas foram vacinadas. Na Unidade Básica de Saúde Tristeza, 663 doses foram aplicadas; no Centro de Saúde IAPI, 800, e no Aeroporto 410.

Áreas de risco - No Brasil, os locais de risco são as áreas de matas e rios nos estados das regiões Norte e Centro-Oeste, parte da Região Nordeste (Estado do Maranhão, sudoeste do Piauí, oeste e extremo-sul da Bahia), Região Sudeste (Estado de Minas Gerais, oeste de São Paulo e norte do Espírito Santo) e Região Sul (oeste dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara terá Balcão no Mercado Público

A Câmara Municipal terá um Balcão de Atendimento no Mercado Público de Porto Alegre. A proposta foi anunciada na manhã desta sexta-feira (11/1) pelo Legislativo da Capital durante reunião com a secretaria municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A proposta tem por objetivo aproximar o cidadão porto-alegrense do Legislativo, bem como dos próprios vereadores.

Na oportunidade, a Câmara solicitou a Smic a cedência de espaço para a instalação do balcão da Câmara no Mercado Público. Em princípio, o Balcão de Atendimento da Câmara estará localizada no primeiro andar do Mercado, próximo a escada rolante, funcionando de segundas à sextas-feiras em horário comercial. Entre os serviços que serão disponibilizados estão diálogo direto da população com os vereadores, através de programa de bate-papo pela internet.

Também será possível o acompanhamento das sessões ordinárias da Casa, em transmissão feita pela TV Câmara e exibida em telão. A população poderá ainda solicitar no balcão o uso da Tribuna Popular nas sessões ordinárias, fazer pedidos de Providência e de Informação, além de encaminhar reclamações e sugestões.

Como processo inicial de execução do projeto, que deverá iniciar as atividades ainda neste mês, uma comissão formada por técnicos da Procempa e representantes da Smic e Câmara visitará o local previsto para a instalação do balcão.

Fórum ouve explanação sobre Projetos Especiais

O Fórum de Entidades que acompanha a tramitação do projeto que atualiza o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) ouviu, semana passada, palestra da arquiteta da Secretaria Municipal de Planejamento (SMP) Gládis Weissheimer sobre o Capítulo 5 da proposta de lei que trata dos Projetos Especiais. A atividade foi realizada no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Gládis falou sobre os conceitos e os objetivos dos Projetos Especiais para o avanço do PDDUA. Segundo ela, a finalidade da proposta diz respeito às construções de grandes empreendimentos e ao parcelamento do solo da cidade. "Os Projetos Especiais representam as excessões da regra que estabelece as concessões para edificação de estruturas", explicou.

De acordo com a arquiteta, as exceções baseiam-se nos projetos de grande impacto como os *shopping centers*. "Nestes casos, a análise para concessão da prefeitura deve ser mais completa e os critérios mais rígidos do que quando se trata da construção de uma loja comercial", exemplificou.

Tonico Alvares/CMPPA



Gládis (E) responde perguntas sobre Projetos Especiais

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3190 – Quarta-feira, 16 de Janeiro de 2008

Programa Entrada da Cidade é prorrogado até 2010

O Ministério da Fazenda formalizou à prefeitura a autorização para a prorrogação, até 2010, do contrato de empréstimo junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), destinado ao Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). O Fonplata também foi comunicado da alteração e agora vai providenciar a assinatura do aditivo com a prefeitura.

O financiamento é de 27,5 milhões de dólares, com 37,5 milhões de dólares de contrapartida municipal. “Com isso, fica assegurada a continuidade das obras e melhorias previstas no programa, que vai reurbanizar uma importante área da cidade e garantir habitações dignas para os moradores da região”, destacou o gerente do Piec.

Piec - Coordenado pela Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e envolvendo ações de 14 secretarias e órgãos, o Programa Integrado Entrada da Cidade abrange 24 áreas da Capital e prevê a reurbanização de 6,5 quilômetros quadrados. Quando concluído, vai garantir 3061 moradias para famílias em situação de risco, além da reurbanização de 714 lotes, beneficiando diretamente 30 mil pessoas.

O Piec vai dotar a região com mais de 5,5 mil metros de esgoto cloacal e mais 4,8 mil metros de rede coletora, boa parte em execução ou já concluída. A valorização paisagística da área vai garantir a recuperação de 25 praças e do Parque Mascarenhas de Moraes, a implantação de mais 32,3 mil metros quadrados de áreas verdes nos loteamentos e arborização das vias. O sistema viário tem intervenções importantes, como o Viaduto Leonel Brizola e a duplicação da Avenida Dona Teodora, permitindo a ligação entre a Terceira Perimetral e a Freeway e contribuindo para a revitalização do Bairro Humaitá.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Piec vai garantir 3061 moradias para famílias em situação de risco

Prefeitura chama alunos matriculados no ProJovem

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e a Fundação Ulbra (Fulbra) estão chamando os jovens matriculados no Programa de Inclusão de Jovens (ProJovem) 2008, que fizeram sua inscrição e confirmaram matrícula. Para esse período, duas Estações da Juventude estão em pleno funcionamento, a VII e a VIII, com aulas diárias das 18h30 às 22h30; e uma escola, a Monteiro Lobato (Rua dos Andradas, 1180), com aulas no período da tarde, das 13h30 às 17h30.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Jovens têm acesso à inclusão digital e cursos de qualificação

Desde 20 de dezembro a Fulbra é a nova gestora do ProJovem Porto Alegre, responsável pela seleção, contratação e formação dos educadores. Com a retomada das aulas no dia 8 de janeiro, 15 escolas estão recebendo os alunos regularmente matriculados. Eles recebem lanche diário. Aqueles que frequentarem 75% das aulas também recebem uma bolsa mensal no valor de R\$ 100. A bolsa é depositada diretamente pelo governo federal em conta pessoal do aluno aberta na Caixa Econômica Federal.

O ProJovem é um programa de 12 meses que atende jovens de 18 a 24 anos, sem vínculo formal de emprego (carteira assinada) e que estudaram até a 4ª série do Ensino Fundamental, mas não concluíram a oitava série. Em Porto Alegre, além da educação, os jovens têm acesso à inclusão digital e a cursos de qualificação nas áreas de Construção e Reparos (Revestimentos), Vestuário, Administração e Serviços Domésticos. O público de Porto Alegre, em sua maioria, é de jovens em vulnerabilidade social. O programa busca a ressocialização desses jovens e qualificação para que possam garantir sua própria renda no futuro. O programa está implementado nas 27 capitais e outras 34 cidades de regiões metropolitanas.

Parque Maurício Sirotsky Sobrinho

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) concluiu as obras de reforma do vestiário dos servidores no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. O prédio de 30 metros quadrados, situado junto à Administração, recebeu melhorias no valor de R\$ 10 mil. O investimento é proveniente de compensação ambiental da General Motors (GM) por causa do Acampamento Farroupilha 2007. Os trabalhos incluíram colocação de piso, azulejos, forro, reforma dos banheiros e portas, pintura, instalação elétrica, e troca de telhado. Em breve será iniciada a reforma da cozinha, que prevê a aquisição de geladeira, fogão e pia Inox, além da colocação de piso e forro. As obras terão um custo de R\$ 10 mil, também por meio de compensação ambiental da GM.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Concurso

Mais de duas mil pessoas já estão inscritas no Concurso Público da Prefeitura. A maior procura (1025 inscritos), nas primeiras 24 horas, foi para o cargo de Assistente Administrativo. O período de inscrições encerra dia 25, à meia-noite. O edital completo, com informações sobre os cargos, valores das inscrições e vencimentos, pode ser acessado nos sites da Fundação Conesul de Desenvolvimento (www.conesul.org) e da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br).

Casa própria

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) recebe inscrições para aquisição de sobrados de dois dormitórios e casas de um dormitório na Vila Gaúcha (parada 37, acesso em frente ao Parque SaintHilaire), para os condomínios na Baltazar de Oliveira Garcia (apartamentos de dois quartos) e casas e apartamentos na Restinga. Os empreendimentos são financiados pela Caixa Econômica Federal. As inscrições são na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (51) 3289-7272 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/demhab.

Descentralização da Cultura

Estão abertas até o dia 25 as inscrições no processo seletivo de oficinairos para o projeto Descentralização da Cultura. As inscrições serão recebidas na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551 sala 607), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30. Serão elegíveis pessoas físicas ou jurídicas (no caso de inclusão cultural) nas áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com materiais recicláveis, capoeira, comunicação comunitária (rádio, jornal, fanzine), 3ª idade, acessibilidade e inclusão cultural. As vagas serão preenchidas conforme as demandas do Orçamento Participativo/Temática de Cultura.

Praças da Capital

Até o próximo dia 19, equipes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) estarão realizando serviços de conservação em praças em todas as regiões da cidade. Os trabalhos abrangem 20 praças e reúnem cerca de 100 funcionários. Confira as praças: André Forster (Neuza Brizola), Breno Vignolli (Nilo Peçanha), Geraldo Zaniratti (Therizia Kisslinger), La Hire Guerra (José Antonio Aranha), Jacó Weissheimer (Rafael Clarck), Percival Flores (Nero José da Silva), Archimedes Azambuja (José Conde), Horácio Castelo (Pedro Pereira), Jardim das Oliveiras (Pedro Pereira), Enio Wurdig (Heitor Pires), Finlândia (Paul Harris), Manoel de Macedo (Cruz e Souza), Heron Domingues (Aloísio de Azevedo), Monsenhor Roncatto (Leopoldo Bettiol), Saint-Clair Soares (Marcelino Barski), Waldomiro de Oliveira (Marcelino Barski), Holanda (Bruno Kiefer), Baltazar de Oliveira Garcia.

SMS	86968.8 01	2814	ALINE MODELSKI SCHATKOSKI	15/2/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	80927.8 01	753	ALINE MONDIN	10/2/2008	116	FARMACIA
SMS	82870.4 01	2681	AMANDA AQUARE DA SILVA	11/2/2008	35	ENFERMAGEM
SMS	86926.3 01	2750	ANA CAROLINA SILVEIRA DOS SANTOS	8/2/2008	918	SERVICO SOCIAL
SMS	86652.3 01	2405	ANDREIA JOANA SCHIAVO CESA	1/2/2008	818	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMS	86831.3 01	2643	BRUNA DE SOUZA MACHADO	2/2/2008	162	SERVICO SOCIAL
SMS	84803.0 01	2581	BRUNNO ALMEIDA MAIA	7/2/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	86883.0 01	2696	CARLA PEREIRA DUARTE	4/2/2008	162	SERVICO SOCIAL
SMS	86948.2 01	2788	DANIELA ALMEIDA SEUS	15/2/2008	165	PSICOLOGIA
SMS	82955.1 01	2780	DANIELA MACHADO AINHOREN	12/2/2008	818	PSICOLOGIA
SMS	82946.0 01	2662	DANIELA SOARES RIVALDO	11/2/2008	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMS	86832.5 01	2645	DOUGLAS AUGUSTO GOUVEA	2/2/2008	818	PEDAGOGIA
SMS	86889.1 01	2702	EDUARDO CHAGAS SCHNEIDER	4/2/2008	801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA
SMS	86837.4 01	2651	ELISABETE REGINA SILVA SERPA	1/2/2008	818	PEDAGOGIA
SMS	86922.6 01	2746	EULALIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	9/2/2008	918	SERVICO SOCIAL
SMS	82712.8 01	2636	EVERALDO COSTA LEITE	9/2/2008	114	TECNOLOGIA SISTEMAS DE INFORMACAO TECNICO DE
SMS	86950.0 01	2786	FELIPE SILVA DA SILVA	11/2/2008	918	INFORMATICA ADMINISTRACAO HOSPITALAR
SMS	86900.7 01	2721	FLAVIA HELENA PORTO OLIVEIRA	4/2/2008	918	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	82651.3 01	2804	FRANCIELLE ZIGUE PEREIRA	15/2/2008	114	NUTRicao
SMS	86554.3 01	2285	FRANCINE VASCONCELOS FRAGA	1/2/2008	818	ENSINO MEDIO
SMS	86858.1 01	2679	GABRIEL MENDES LEIRIA	4/2/2008	171	ENSINO MEDIO
SMS	86988.3 01	2842	GIOVANA DE OLIVEIRA PARANHOS	14/2/2008	162	TECNICO EM NUTRicao E DIETETICA
SMS	86801.5 01	2618	GRAZIELA DO SANTOS LERINA	4/2/2008	162	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA
SMS	86873.8 01	2710	GUILHERME BAPTISTA CARABAJAL	4/2/2008	162	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA
SMS	86594.4 01	2327	GUSTAVO BRANDELLI FUHR	15/2/2008	801	ODONTOLOGIA
SMS	86674.2 01	2463	ILZA TERESINHA ANGOSE	2/2/2008	818	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	86574.9 01	2309	JANIFFER RUIZ BEIERSDORF	2/2/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	86857.0 01	2681	JESSICA FABIOLA PEREIRA STUCZYNSKI	9/2/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	83337.2 02	2809	JOSE LUIS CAYE	15/2/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	86897.0 01	2724	JULIANA DE SOUZA ESCOBAR	11/2/2008	818	PSICOPEdagogIA
SMS	86908.1 01	2717	KASSIA GARCIA MACIEL	4/2/2008	801	TECNICO EM NUTRicao E DIETETICA
SMS	86874.0 01	2711	KATIA ORLENE BOARO PAIM	9/2/2008	162	SERVICO SOCIAL
SMS	86890.8 01	2703	LETICIA SILVA DE SOUZA	4/2/2008	801	TECNICO EM NUTRicao E DIETETICA
SMS	82925.3 01	2749	LUANA OSORIO FRANTZ	7/2/2008	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMS	82729.3 01	2704	MARIANA ANTUNES DA SILVA	4/2/2008	116	FARMACIA
SMS	86850.7 01	2665	MARIANE SOUZA MARTINS	4/2/2008	171	ENSINO MEDIO
SMS	84805.3 01	2527	MARLIETE DA CRUZ PEREIRA	7/2/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	84838.7 01	2661	MARNISE DE LIMA CARNEIRO	9/2/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	80922.9 01	758	MELISA RODRIGUES CORREA	12/2/2008	918	PSICOLOGIA
SMS	83291.4 01	2647	MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS	9/2/2008	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	86959.7 01	2808	MICHELE REGINA OLIVEIRA MEDEIROS	15/2/2008	162	TECNICO EM NUTRicao E DIETETICA
SMS	86887.8 01	2700	PATRICIA VIANA DE OLIVEIRA JACQUES	4/2/2008	116	FARMACIA
SMS	82799.2 01	2624	PRISCILA DA ROSA CAMARATTA	4/2/2008	918	MEDICINA VETERINARIA
SMS	86923.8 01	2747	RAQUELLE AGUIRES	8/2/2008	171	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	86965.2 01	2801	ROSILENE KREVER DOS SANTOS	15/2/2008	801	SERVICO SOCIAL
SMS	86910.0 01	2716	SANDRA REGINA NUNES RAMOS	4/2/2008	801	TECNICO EM NUTRicao E DIETETICA
SMS	82893.5 01	2623	SILVIA CARDOSO MASSON	7/2/2008	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	86838.6 01	2650	SINARA BORGES FREITAS	8/2/2008	818	PEDAGOGIA
SMS	86876.3 01	2713	VANESSA WILLEMS SCALCO	4/2/2008	171	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SPM	87906.2 01	3588	ALAN BERNARDO ARRUDA BISSO	10/2/2008	96	GEOGRAFIA
SPM	87916.5 01	3581	VAGNER PAZ MENGUE	10/2/2008	98	GEOGRAFIA

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO 1/08

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando que é dever do Poder Público estabelecer as normas e procedimentos a serem observados pelos estudantes, professores, entidades representativas, empresas permissionárias, Companhia Carris Porto-alegrense e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A na confecção, fiscalização e distribuição de Carteiras, bem como na distribuição das passagens escolares,

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso VI, da Lei 8.133/98, que dispõe que a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. é o órgão de operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público e de Circulação – STPC,

Considerando o disposto no Decreto 12.241/99, que determina que a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. passe a operar a Central de Passagem Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Para o ano letivo de 2008, o início da confecção e emissão dos Cartões de Passagem Escolar será o dia 01 de fevereiro de 2008.

Parágrafo Único. Os cartões terão validade imediata para recargas de créditos escolares e utilização na roleta.

Art. 2º As Carteiras Escolares de 2007 terão validade até 28 de fevereiro de 2008 para os beneficiários que continuarem em atividade letiva, sendo que a partir de 07/01/2008 a entrega de passagens mediante apresentação destas Carteiras será somente no Posto 1 – Centro e Posto 2 – Norte. Os demais postos de distribuição reabrirão em 06 de fevereiro de 2008 para atendimento apenas aos portadores do cartão de passagens escolares para recargas.

Art. 3º Nos meses de janeiro e fevereiro de 2008, os beneficiários portando a Carteira Escolar de 2007 deverão fornecer comprovantes de frequência ao posto de distribuição. Ficarão isentos do fornecimento aqueles beneficiários que tiverem entregue, quando da emissão ou renovação, comprovante contendo data de validade superior a dezembro de 2007.

Art. 4º Os procedimentos para obtenção do Cartão de passagem Escolar para alunos e professores serão os seguintes:

I - Preencher Ficha de Inscrição de Beneficiário (FIB), conforme modelo constante no Anexo II, na sua entidade representativa. Esta deverá ser assinada pelo aluno ou seu representante;

II - Fornecer para a entidade representativa:

a) Cópia do documento de Identidade ou Certidão de Nascimento para os menores de 18 anos de idade;

b) Cópia do documento de Identidade para os maiores de 18 anos. Considera-se documento de identidade para confecção do cartão de passagem escolar as carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei n.º 9503/97. Os documentos de identidade em que constem abreviaturas no nome do titular serão desconsiderados;

c) Na hipótese do beneficiário ser estrangeiro residente no país, deverá apresentar cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e da cópia de tela do SINCRE (Sistema Nacional de Cadastro de Registro de Estrangeiros)

d) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. O beneficiário menor de 18 anos que não possua o documento deverá anexar o mesmo em nome da mãe, pai ou responsável legal, nesta ordem de preferência;

e) uma fotografia 3x4, recente e sem rasuras;

f) Atestado ou cópia de comprovante de matrícula/frequência, emitido pelo estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão oficial competente ou outros setores da área de Educação,

bem como aquele relativo a cursos preparatórios, conforme definição, respectivamente, dos artigos 5º, 6º e 7º da presente Resolução.

g) Comprovante de residência recente (cópia autenticada) - um dos últimos 3 meses (conta de luz, telefone, etc.) comprovando a necessidade de deslocamento por meio do STPOA, entre residência - estabelecimento de ensino - residência. Caso o comprovante não esteja em nome do beneficiário, pai ou mãe deste, deverá proceder-se conforme especificado na alínea “e” do inciso V do Art. 4º;

III - Os professores deverão fornecer a suas entidades representativas cópia de contra-cheque atualizado que comprove não receberem vale-transporte, bem como cópia do certificado de identificação profissional - diploma com carimbo do MEC, carteira emitida pelo MEC ou Carteira do Trabalho assinada pelo estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão oficial competente ou outros setores da área de Educação, comprovando a condição de professor;

IV - Os beneficiários poderão efetuar uma única recarga mensal, nas quantidades de 50, 75, 100 ou 150 créditos de passagens escolares. Entretanto, para adquirir mais de 75 créditos de passagens escolares deverão preencher Declaração, conforme modelo na FIB - Anexo II, bem como deverão enquadrar-se nos casos previstos na Lei Municipal n.º 6.998/92 e elencados no inciso V.O beneficiário deverá efetuar sua comprovação no posto de distribuição, recebendo o resultado no ato da solicitação.

V - Os casos previstos em Lei para a aquisição acima de 75 créditos de passagens escolares são:

a) Utilizar duas linhas de transporte urbano da Capital para deslocar-se de sua residência ao estabelecimento de ensino;

b) Estudar/lecionar em mais de um local do mesmo estabelecimento de ensino. Neste caso, a Declaração deverá estar assinada e carimbada pelo estabelecimento de ensino ou, ainda, naquelas situações em que por meio de comprovante de matrícula, há justificativa para o uso de mais de 75 créditos de passagem escolar.

c) Estudar/lecionar em estabelecimentos de ensino diferentes. Neste caso, deverão ser anexados à Declaração atestado ou comprovante de matrícula de cada estabelecimento de ensino, de acordo com o especificado na letra “f”, inciso II, Art. 4º.

d) No caso da alínea “a”, a Declaração deverá ser acompanhada da cópia do comprovante de residência em nome do beneficiário ou em nome dos pais. Nesta situação, o beneficiário deverá comprovar filiação (Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento).

e) Quando o comprovante estiver em nome de terceiros que não pai ou mãe do beneficiário, o titular da residência deverá declarar por escrito que o beneficiário reside em seu endereço. Neste caso, será necessário acompanhar cópia da Carteira de Identidade ou outro documento legal que comprove a assinatura do declarante.

VI - Na entidade representativa, efetuar o pagamento da taxa de emissão do Cartão de Passagem Escolar correspondente a, no máximo, 12 (doze) passagens escolares;

VII - Retirar o cartão de passagem escolar, devidamente autorizado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, no prazo de 7 (sete) dias úteis na entidade representativa. As solicitações indeferidas serão devolvidas às entidades com indicação das falhas, sendo que estas, quando apresentadas para uma nova avaliação, permanecerão até quatro dias úteis no CIPEI;

VIII - A obtenção de segunda via do cartão escolar se dará após registro do furto/roubo/extravio pelo seu titular ou responsável legal que porte documento de identidade ou certidão de nascimento do usuário. O referido registro poderá ser realizado em qualquer Delegacia de Polícia do Estado, sendo que o usuário deverá encaminhar uma via deste documento, Ficha de Inscrição de beneficiário - FIB para a entidade representativa, que providenciará a autorização do novo Cartão junto ao órgão fiscalizador.

§ 1º As entidades receberão as segundas vias dos cartões de passagem escolar bloqueadas, devendo orientar os seus representados a realizar o desbloqueio dos cartões junto ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, bem como a devolver o cartão provisório quando for o caso.

IX - No início do segundo semestre ou no término do curso, o beneficiário deverá fornecer ao posto de distribuição atestado ou cópia de comprovante de matrícula/frequência do seu estabelecimento de ensino, constando carimbo do estabelecimento de ensino e carimbo e assinatura do seu responsável;

X - Os professores ficarão dispensados da revalidação dos cartões no segundo semestre;

XI - As cópias da documentação exigidas nesta Resolução poderão ser autenticadas em cartório, na entidade representativa ou pelo posto de distribuição. Excluem-se os atestados de escolas, que devem ser originais;

XII - Os beneficiários deverão efetuar as recargas de créditos passagens nos postos de distribuição autorizados pela EPTC;

XIII - As recargas de créditos de passagens escolares somente poderão ser realizadas

pelo titular do cartão de passagem escolar, por seus responsáveis legais ou por terceiros, mediante apresentação de procuração específica para cada recarga, situação esta em que poderá ser exigida a apresentação ao atendente de documento de identidade do declarante e do portador;

Parágrafo Único. Poderão obter o cartão de passagem escolar os professores que estejam lecionando na sua área de formação e que mantenham vínculo empregatício com estabelecimento de educação infantil e/ou Cursos Livres, devendo para tanto, cumprir as exigências estabelecidas nesta Resolução.

Art. 5º Consideram-se órgãos oficiais competentes para reconhecer os estabelecimentos de ensino públicos ou privados de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, graduação, pós-graduação e supletivos:

- I - o Ministério da Educação – MEC;
- II - a Secretaria Estadual de Educação – SEC;
- III - as Secretarias Municipais de Educação.

Art. 6º Consideram-se outros setores da área de Educação os setores internos, abaixo relacionados, da Secretaria Estadual de Educação e das Secretarias Municipais de Educação que realizam o cadastramento dos estabelecimentos de ensino:

- I - a Superintendência de Ensino profissionalizante - SUEPRO
- II – Programa de alfabetização de jovens e adultos - PROAJA.

Art. 7º Consideram-se cursos preparatórios aqueles que se destinam a estudos prévios para acesso a um curso superior, que são os seguintes:

- I - Cursos Preparatórios para seleção de acesso ao 2º Grau;
- II - Cursos pré-vestibulares.

§ 1º A concessão do benefício da Passagem Escolar para os alunos de cursos preparatórios condiciona-se ao cadastro prévio destes estabelecimentos na Central de Passagem Escolar.

§ 2º Para realizar o cadastramento, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- a) Contrato Social e Alterações;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 8º Têm direito ao cartão de Passagem Escolar os alunos e professores que cumprirem os procedimentos descritos no artigo 4º da presente Resolução e utilizarem linha do Sistema de Transporte Público e Circulação da Capital no deslocamento entre residência- estabelecimento de ensino- residência, durante o período letivo.

Art. 9º Os alunos e professores identificados pelo cartão de Passagem Escolar gozarão do direito de compra de créditos com isenção de 50% do valor da tarifa única cobrada no transporte coletivo urbano por ônibus no Município de Porto Alegre, no seu período de atividade escolar comprovada, excetuando-se os domingos e feriados.

Parágrafo Único – Todos os beneficiários do cartão de passagem escolar, com isenção de 50% do valor da tarifa única cobrada no transporte coletivo urbano por ônibus no Município de Porto Alegre, terão o direito do uso dos créditos já adquiridos em seu cartão durante a validade anual deste.

Art. 10 Aos beneficiários será atribuída a responsabilidade pela guarda do cartão de passagem escolar.

Art. 11 Serão apreendidos os cartões pelos cobradores dos ônibus que compõe o STPPOA mediante entrega de termo de retenção, modelo anexo V, que apresentarem rasuradas, utilizadas por terceiros, fornecidas irregularmente ou ainda todo tipo de adulteração ou utilização fora do objeto do benefício.

Art. 12 Os procedimentos para entidades representativas de professores e estudantes para emissão do cartão de passagem escolar serão os seguintes:

I - Realizar cadastramento junto ao CIPEI firmando, para tal, Termo de Compromisso (modelo –Anexo VI) assinado por seus dirigentes comprovadamente eleitos e fornecendo cópias das atas de eleição, estatuto e posse da direção. Quando houver alteração na direção da entidade deverá ser firmado novo Termo de Compromisso assinado pela nova direção. As assinaturas no Termo de Compromisso deverão ser reconhecidas em cartório.

II - Apresentar ao CIPEI um exemplar da etiqueta adesiva destinada a colocação do nome da entidade para aposição no cartão, para avaliação, sendo vedada a utilização do espaço para qualquer outro fim que não a identificação da entidade.

III - Imprimir as fichas de inscrição de beneficiários - FIB conforme modelo do Anexo II constante nesta Resolução;

IV - Fixar, em local visível, a relação dos postos de recarga de créditos de passagem escolar conforme modelo - Anexo III, bem como orientar os beneficiários quanto às normas e aos procedimentos que devem ser observados para garantia do benefício;

V - Executar serviços de solicitação e entrega de Cartões acompanhados de relação ordenada alfabeticamente dos nomes dos estudantes/professores, na EPTC, que imprimirá remessa de documentos – conforme modelo em anexo;

VI - Manter atendimento aos beneficiários durante o ano letivo, observando atentamente as normas legais que regem o benefício da passagem escolar, bem como os atos normativos da EPTC, operacionalizados pela CIPEI. O contato com os beneficiários, no que tange a arrecadação e entrega de documentos, deverá ser realizado exclusivamente pela entidade representativa, não podendo ser delegado a terceiros;

VII – Entregar os cartões de passagem escolar validados e os requerimentos indeferidos no prazo máximo de sete dias úteis a contar do dia da solicitação. A cada requerente deverá ser fornecido protocolo de retirada do cartão escolar, em que conste o nome completo do requerente, data de solicitação e carimbo da entidade;

VIII – A entidade representante de estudantes e professores deverá recolher a cada solicitação a seguinte documentação:

- a) uma via da FIB preenchida e assinada pelo beneficiário;
- b) uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) atestado ou comprovante de matrícula/docência;
- e) Comprovante de residência recente (cópia autenticada) - um dos últimos 3 meses (conta de água, luz, telefone, etc.);
- f) foto 3x4 recente colada à FIB ou arquivo digital;

IX - Cadastrar os requerentes e fornecer os dados dos mesmos, solicitados na FIB em formato digital, à EPTC. O arquivo com os dados dos requerentes deve ser em formato “txt” ordem sequencial sem delimitação de ponto ou vírgula referente às carteiras remetidas à Central de Passa-

gem Escolar. Cada cadastro do arquivo deverá conter obrigatoriamente os campos conforme anexo X.

X - A não observância do inciso VIII e IX gerará o indeferimento da solicitação.

XI - Somente poderão cadastrar-se na EPTC/CIPEI as entidades representativas cujos dirigentes tenham idade superior a 16 anos. Os dirigentes menores de 18 e maiores de 16 anos de idade deverão ter o Termo de Compromisso assinado pelos pais ou representantes legais, ficando os mesmos responsáveis pela instituição perante a EPTC/CIPEI.

XII - Quando da necessidade da assinatura dos pais ou responsável legal, deverá ser anexada a comprovação desta relação, por meio de cópia autenticada da Cédula de Identidade ou documento equivalente;

XIII- No caso de a entidade representativa delegar à empresa especializada a emissão dos cartões, deverá fornecer a CIPEI cópia do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, com as assinaturas do contrato reconhecidas em cartório;

XIV – quando o Contrato de prestação de serviços supra for assinado por dirigente menor de 18 anos e maior de 16 anos, este deverá ter a anuência dos responsáveis legais.

Parágrafo Único - Quando a delegação de que trata o parágrafo anterior for para Pessoa Física, deverão ser anexadas as devidas Certidões Negativas Criminais da Justiça Estadual, Justiça Federal e DIRPF. Quando se tratar de pessoa Jurídica, deverão ser anexadas cópias do Contrato Social do cartão CNPJ e da DIRPJ;

XV - As entidades deverão emitir balanços analíticos semestrais (1º semestre - janeiro a julho e 2º semestre - julho a dezembro), preenchendo formulário próprio para este fim, destacando o total arrecadado nessa atividade e a destinação dos valores apurados.

XVI - As prestações de contas deverão ser realizadas junto à EPTC no prazo de até 15 dias após o encerramento do semestre. A EPTC repassará esses balanços à Auditoria Geral do Município juntamente com a respectiva informação da quantidade de carteiras aprovadas por Entidades no período.

Art. 13 Os procedimentos para os distribuidores de Créditos de passagens Escolares e fiscalização do Sistema de Passagem Escolar são os seguintes:

I - Proceder ao serviço de distribuição descentralizada das passagens escolares, não podendo fornecer créditos de passagens escolares referentes a meses transcorridos;

II - Operacionalizar a venda por controle eletrônico. Para tanto, os postos de distribuição créditos escolares deverão ser informatizados, disponibilizando, no mínimo, dois pontos no local para realizar as recargas;

III - Distribuir créditos de passagens escolares somente aos beneficiários que estiverem cadastrados no seu banco de dados. Deverão efetuar o registro da data da venda e da quantidade de créditos de passagens escolares recarregados aos beneficiários no sistema eletrônico. Este registro deverá ser mantido de forma a identificar o histórico e o próximo mês de retirada. As informações deverão ser remetidas ao CIPEI, juntamente com o documento que comprove a entrega (doc. de pagamento). Caso o local de distribuição realize qualquer recarga de crédito para cadastro que esteja desligado para compra, não cadastrado, ou não revalidado, deverá ressarcir o sistema com o valor da venda.

IV – Disponibilizar a FIB, quando se fizer necessário ampliar o limite de passagens, para aquisição mensal superior a 75 créditos de passagens escolares e informar ao requerente do resultado no ato da solicitação. Sendo deferido o pedido, deverá remeter a documentação ao CIPEI para que seja efetuada reavaliação e a alteração no banco de dados;

V - Receber do beneficiário, no início do segundo semestre ou quando do término do curso, atestado ou comprovante de matrícula/frequência do estabelecimento de ensino e, em caso de deferimento do pedido, remeter a documentação ao CIPEI (Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções), para que seja efetuada a reavaliação e alteração no banco de dados;

VI - Atender o beneficiário, no mínimo, no horário compreendido das 10h às 17h;

VII- Realizar o atendimento com no mínimo dois funcionários;

VIII - Disponibilizar linha telefônica e correio eletrônico para transmissão e recepção de dados e para eventuais contatos com o CIPEI;

IX - Proceder à fiscalização do Sistema, comunicando o CIPEI possíveis fraudes.

Art. 14 Os procedimentos para o Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções – CIPEI serão os seguintes:

I - Controle e fiscalização da emissão dos Cartões de Passagem Escolar;

II - Gerenciamento da comercialização dos créditos das passagens escolares;

III - Recebimento das solicitações (FIB, arquivo digital e fotografia do requerente) acompanhadas de seus respectivos documentos. Os protocolos das remessas de retiradas de documentos será realizado em formulário de Remessa de Documentos - RD em duas vias (1ª via entidade e 2ª via EPTC), conforme modelo – anexo III ;

IV - Conferência dos documentos e, em caso de deferimento, validação eletrônica;

V – Indeferimento das solicitações nos casos de não atendimento às normas estabelecidas nesta Resolução, apresentação de incorreções ou rasuras, especificando os motivos da impugnação no documento constante no Anexo IV.

Parágrafo Único – As solicitações emitidas pelas entidades permanecerão até quatro dias úteis no CIPEI para fins de conferência, cadastro e validação, se for o caso.

Art. 15 São partes integrantes desta Resolução os seguintes Anexos:

I – Modelo do Cartão de Passagem Escolar 2008

II - Padrão da Ficha de Inscrição de Beneficiário – FIB;

III – Modelo do formulário - Remessa de Documentos – RD;

IV – - Modelo do formulário – Solicitação Indeferida - SI

V - Modelo do formulário - Termo de Retenção;

VI - Modelo do Termo de Compromisso;

VII - Fluxo da emissão de Carteiras;

VIII - Relação dos postos de recarga créditos de passagens escolares;

IX- Modelo do formulário - Protocolo de aprovação etiqueta adesiva.

X- Leault arquivo digital

Art. 16 Caberá à Empresa Pública de Transporte e Circulação supervisionar todas as operações de controle e fiscalização do CIPEI, bem como pelas demais empresas participantes do Sistema.

Art. 17 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.

ANEXO I – MODELO DO CARTÃO DE PASSAGEM ESCOLAR



ANEXO II

PROTÓCOLO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE
NOME DO ALUNO
DATA DE ENTREGA

PROTÓCOLO: (Nº composto: cód. Entidade + ordem. Ex.: 24.00001)

PROTÓCOLO: 24.00001

Prefeitura de Porto Alegre

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIO - FIB

INFORMAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

Nome: _____
Sexo: Masculino Feminino Data de Nascimento: ____/____/____
Nome Mãe: _____
Nome Pai: _____

Seu cartão será inicializado para aceitar créditos de Passagem Escolar e Vale Transporte. Caso você queira prepará-lo para Passagem Escolar e Passe Antecipado marque a opção abaixo:
 Passagem Escolar e Passe Antecipado.

CPF: _____ CPF Próprio CPF Responsável Grau de Parentesco: _____
Nome Titular CPF: _____

ENDEREÇO

CEP: _____ Endereço: _____ Nro: _____ Compl: _____
Bairro/Vila: _____ Cidade: _____ UF: _____
E-mail: _____ Telefone: _____

ESCOLA

Escola: _____
Escola 1: _____
Escola 2: _____

DECLARAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA AMPLIAÇÃO DO LIMITE DE COMPRAS PARA ATÉ 150 PASSAGENS ESCOLARES POR MÊS, CONFORME LEI 6.998 DE 26 DE MARÇO DE 1992.

CASO I - Utilizo duas linhas de transporte coletivo urbano para deslocar-me até meu estabelecimento de ensino.
End. da escola: _____
Linha 1: _____ Empresa: _____ Linha 1: _____ Empresa: _____

CASO II - Desenvolvo atividade docente ou estudo em mais de um local do mesmo estabelecimento de ensino.
End. do 1º local: _____
End. do 2º local: _____

Carimbo e assinatura do diretor do estabelecimento (somente CASO II)

Porto Alegre, ____ de ____ de 20 ____
Código TRI _____ Assinatura / Carimbo da Escola _____

Colar Foto 3x4
Colar Foto 3x4

ANEXO III
EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

REMESSA DE DOCUMENTOS NÚMERO: _____

ENTIDADE: _____

DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE:
SOLICITAÇÕES REMETIDAS	_____
CARTÕES AUTORIZADOS	_____
SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS	_____

RECEBI AS SOLICITAÇÕES REMETIDAS CONFORME ACIMA INDICADO.
____/____/____ ASS. RESP. EPTC

RECEBI OS CARTÕES AUTORIZADOS E AS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS CONFORME ACIMA PREENCHIDO.
____/____/____ ASS. RESP. ENTIDADE

ANEXO IV
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE
CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

Solicitação de cartão de passagem escolar

INDEFERIDA

[] Usuário já cadastrado
[] Documentação insuficiente
[] Atestado/comprovante de matrícula inválido
[] Escola não reconhecida por órgão oficial de ensino
[] Entidade inabilitada
[] Deslocamento residência-escola não requer linha urbana
[] Menor de 6 anos é isento de pagar passagem

Observação: _____

Data ____/____/____

Ass. EPTC

ANEXO V

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE
CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

TERMO DE RETENÇÃO

EMPRESA: _____

NOME DO BENEFICIÁRIO: _____

Constatadas a(s) seguinte(s) irregularidade(s):
[] Cartão sem condições de uso
[] Cartão utilizado por terceiros

Outros: _____

Informações sobre o cartão no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, Rua Uruguai, nº 45, Telefone: 3221-5699 (após cinco dias úteis).

_____/_____/_____
Data Ass. Responsável Empresa

ANEXO VI

Código da Entidade : _____

TERMO DE COMPROMISSO

A Empresa Pública de Transporte e Circulação, na qualidade de controladora e fiscalizadora do sistema de emissão de cartões de passagem escolar, delega através do presente Termo de Compromisso à Entidade _____, com sede na _____, representada neste ato por seu dirigente _____, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor _____, os encargos de emissão e distribuição dos Cartões de Passagem Escolar 2008.

Declaro afim de conhecimento contábeis que a taxa a ser cobrada aos meus representados pela emissão dos cartões escolares, será de R\$ _____, e ter recebido, quando do credenciamento junto ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, visando à emissão dos Cartões Escolares relativos ao exercício de 2008, os itens a seguir relacionados:

- Fotocópia da Resolução número;
- Cd sistema off line ou login e senha de acesso sistema via Web para cadastro dos usuários.

Assinatura do dirigente da entidade Assinatura do responsável legal

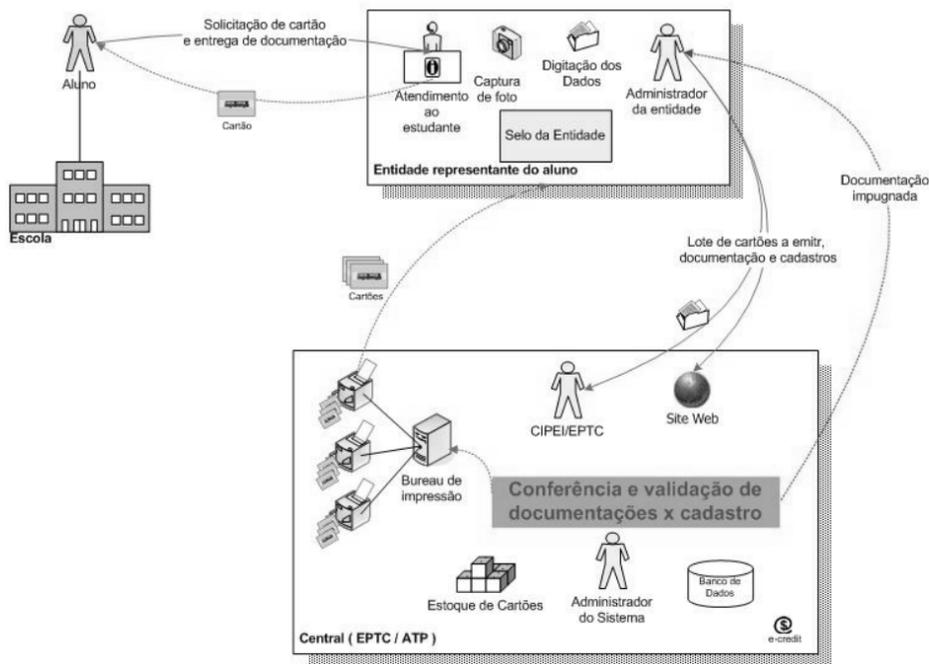
Porto Alegre, ____ de ____ de 2008.

ANEXAR:
Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria da Entidade, Estatuto social e Cópia da Carteira de Identidade do dirigente.

OBS:
A assinatura do dirigente de do responsável legal deverão serem reconhecidas em cartório por AUTENTICIDADE. Qualquer alteração no valor da taxa de confecção das carteiras escolares devesa ser realizado um adendo a este termo de compromisso.

ANEXO VII – FLUXO DA EMISSÃO DE CARTÃO DE PASSAGEM ESCOLAR

Cadastramento do Perfil Beneficiário Escolar / Professor



adesiva, destinada à colocação do nome da entidade para aposição no cartão de passagem escolar.

RESULTADO: () APROVADA () REPROVADA

ASS. RESP. EPTC _____ ASS. RESP. ENTIDADE _____

Porto Alegre, ____ de _____ de ____.

ASS. RESP. EPTC _____

1ª via entidade 2ª via EPTC

ANEXO X

Header	Início	Fim	Tamanho	Valor da Coluna	Obrigatório	Complemento
	1	4	4	versão(valor 0100)	Sim	
	5	14	10	Código da Entidade	Sim	
	15	22	8	Data	Sim	DDMMYYYY
Total			22			

Detail	Início	Fim	Tamanho	Valor da Coluna	Obrigatório	Complemento
	1	25	25	CPF - número do documento	Sim	
	26	26	1	CPF Próprio ou Responsável	Sim	P ou R
	27	126	100	Nome do usuário	Sim	
	127	127	1	Masculino / Feminino	Sim	M ou F
	128	135	8	Data de nascimento	Sim	DDMMYYYY
	136	185	50	Nome da mãe do usuário	Sim	
	186	235	50	Nome do pai do usuário	Não	
	236	285	50	Nome Responsável	Não	
	286	287	2	Código Grau de Parentesco	Não	Podemos utilizar códigos
	288	289	2	Estado	Não	
	290	489	200	Endereço	Não	
	490	504	15	Numero	Não	
	505	554	50	Complemento	Não	
	555	654	100	Bairro	Não	
	655	754	100	Cidade	Não	
	755	762	8	CEP	Não	Somente numeros
	763	777	15	RG - Número do documento	Não	
	778	877	100	Email	Não	
	878	907	30	Telefone	Não	
	778	784	7	Protocolo FIB	Sim	
	785	794	10	Código Escola 1	Sim	
	795	804	10	Código Escola 2	Não	
	805	814	10	Código Escola 3	Não	
	815	816	1	Template	Sim	0 - Esc e VT, 1 - Esc e PA
Total			945	Motivo		

- 1 PAI
- 2 MAE
- 3 IRMAO
- 4 AVO

ANEXO VIII

POSTOS ESCOLARES

POSTO 1 - CENTRO

Av. Alberto Bins n.º 860
HORÁRIO: 09:00 a 17:00

POSTO 2 - NORTE

Av. Assis Brasil n.º 3522 (Shopping Lindóia) loja 231
HORÁRIO: 10:00 a 20:00
10:00 a 18:00 (sábados)

POSTO 3 - SUL

R. Teresa Cristo n.º 50 B. Tristeza
HORÁRIO: 09:00 a 17:00

POSTO 4 - SUDESTE

Av. Bento Gonçalves 1414 loja 8 (Casa Shop)
HORÁRIO: 10:00 a 17:00

ANEXO IX

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE
CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

Recebemos da entidade _____ amostra da etiqueta

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
DAVID SCHMIDT, CNPJ 05470139000112 e Inscrição Municipal 204.388.2.6, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1051 a 1150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n° 9000012008000870 em 11.1.08, na Delegacia de Polícia on-line.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.
DAVID SCHMIDT.

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS
PREVIR S/A., CNPJ 89.169.932/0002-57 e Inscrição Municipal 02403226, comunica o extravio do AIDOF 6752/00 e do Livro Registro Especial do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza n° 01, sendo registrada a ocorrência sob n° 59073 em 9.1.08, na Delegacia de Polícia de on-line.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.
PREVIR S/A.

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS
CORTEL S/A., CNPJ 92.660.364/0011-98 e Inscrição Municipal 17324629, comunica o extravio do AIDOF 636/99 e do Livro Registro Especial do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza n° 01, sendo registrada a ocorrência sob n° 59085 em 9.1.08, na Delegacia de Polícia de on-line.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.
CORTEL S/A.

EDITAIS



EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro Concorrência 2/07 – Material de Construção, concedido, através do processo 001.067879.07.1, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 8 de janeiro de 2008, a contar de 15 de janeiro de 2008.

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA.
CGC: 89.024.624/0001-52
Rua João Moreira Maciel, 2500 – Humaitá/Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	REGISTRADO	PREÇO
017	1007881	Areia grossa, limpa, livre de terra vegetal	R\$ 24,92	R\$ 28,00
018	1007905	Areia média, limpa, livre de terra vegetal	R\$ 26,92	R\$ 30,00

em 8 de janeiro de 2008, a contar da mesma data.

DZL – DISTRIBUIDORA ZANATTA LTDA.
CGC: 88.664/0001-54
Rua Sérgio J. Dieterich, 820/20 – Porto Alegre

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro Concorrência 15/06 – Material de Higiene e Limpeza, concedido, através do processo 001.065727.07.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 001.047369.07.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Secretaria Municipal

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO	NOVO
071	1012277	Sabão comum em barra c/400g, de 1ª qualidade	R\$ 0,49	R\$ 0,63

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.

da Fazenda
CONTRATADA: Serra Azul Comércio e Transportes Ltda
OBJETO: Aquisição de Kit de Lanches matinais, com entrega programada para 12 meses.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 232/07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0122.0102.2586.339030
VALOR: R\$ 35.638,84.

PROCESSO 001.035036.07.9

CONTRATADA: Max Cirúrgica e Comércio de Materiais Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de peças de expansor de pele, com entrega programada para 12 meses.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 165/07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.339036
VALOR: R\$ 27.000,00.

PROCESSO 001.041525.07.8

CONTRATADA: Intelimed Comércio e Representações Ltda
OBJETO: Aquisição de material hospitalar (válvulas e sistema de drenagem), com entrega programada para 12 meses.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 208/07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.339030
VALOR: R\$ 26.580,00

PROCESSO 001.047386.07.0

CONTRATADA: Madeireira Herval Ltda
OBJETO: Aquisição de 20 microcomputadores portáteis
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 249/07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.0302.02.0061.0119.2522.449052
VALOR: R\$ 69.800,00
 Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

REVOGAÇÃO PREGÃO 52/07 PROCESSO 001.042559.07.3

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Higienização, Auxiliar de Lavanderia e de Copeiro com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a revogação da licitação 52/07, com o objetivo de alteração do Projeto Básico, aviso de pregão eletrônico, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 28 de dezembro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

09.103.930/0001-45	09.256.903/0001-02
09.200.360/0001-01	09.256.912/0001-01
09.221.475/0001-82	09.260.246/0001-77
09.230.763/0001-01	09.268.388/0001-80
09.231.896/0001-94	09.278.634/0001-85
09.231.899/0001-28	00.989.090/0001-95
09.247.749/0001-02	02.151.425/0001-27
09.249.136/0001-04	08.999.519/0001-37

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,
 Gestor da Célula Tributária.



ABERTURA DE INSCRIÇÕES 2ª CHAMADA

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – CARNAVAL 2008

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que estará recebendo inscrições de candidatos interessados no preenchimento de vagas nos "ramos" que não tiveram inscritos ou por sobra de vaga, para comercialização de lanches e outros tipos de alimentos na Praça de Alimentação do Complexo Cultural Porto Seco – Carnaval 2008, que ocorrerá nos dias 26 de janeiro, 1, 2, 3 e 9 de fevereiro de 2008.

INSCRIÇÃO:

DATA: 21 de janeiro de 2008.

HORÁRIO: 9h às 12h e 14h às 17h.

LOCAL: Avenida Osvaldo Aranha, 308, 1.º andar, sala 16, Bairro Bom Fim.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular e pelos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

auxiliares;
 - Original e cópia do documento de identidade e do CPF do titular;
 - Cópia do documento de identidade e do CPF dos auxiliares;
 - Comprovante de residência na cidade de Porto Alegre em nome do titular ou do cônjuge (acompanhado da certidão de casamento ou comprovante de união estável);
 - Original e cópia do certificado de participação do titular e dos auxiliares na Palestra sobre Higiene de Alimentos, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde/Equipe de Vigilância em Alimentos, com data posterior a janeiro de 2004; Ramos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 15;
 - Licença (em validade) do titular para Produção Caseira e Venda em Feira, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde/CGVS/EVA, para os ramos 7 (frutas no palito), 8, 9, 10 e 13, cuja produção não ocorrerá no local do evento;
 - Certificado de participação (do titular) no Curso de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, homologado pelo NVP/alimentos, conforme RDC 216/04 e Portaria 542/06/SES, para os ramos 12, 13, 14, 16, 17 e 18.

O Regulamento da Praça de Alimentação do Carnaval 2008 estará à disposição dos interessados na Supervisão de Economia Solidária, na Avenida Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, sala 16, Bairro Bom Fim, nesta Capital. Informações: 3289-4713.
 Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

CONVENIADO: Sindicato Rural de Porto Alegre.

OBJETO: Promoção e a divulgação da 18.ª Festa da Uva e da Ameixa de Porto Alegre, evento oficial do Município, realizado através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Sindicato Rural de Porto Alegre e da EMATER/RS;

ASSINATURA: 9 de janeiro de 2008.

VIGÊNCIA: Dois meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por termo aditivo;

VALOR: R\$ 38.000,00;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039991300-1;

PROCESSO: 001.057997.07.1.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito Municipal.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.



DISPENSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Secure Sistemas de Segurança Ltda.
OBJETO: Serviços de segurança desarmada para a Praça de Alimentação e estacionamento do Evento Carnaval 2008
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da Ordem de Início dos serviços.
PROCESSO: 001.001355.08.2
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.
VALOR: R\$ 13.780,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8666/93.
 Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Abix Telecom Ltda.

OBJETO: Serviços de locação de rádios transmissores para o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Carnaval 2008.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 120 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Tomada de Preços 28/07.
PROCESSO 001.056908.07.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.
VALOR: R\$ 4.000,00.

CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda
OBJETO: Serviços de confecção de ingressos, locação de sanitários químicos e fornecimento de lanches para o Carnaval 2008.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 120 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Tomada de Preços 28/07.
PROCESSO 001.056908.07.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.
VALOR: R\$ 37.870,00

CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda.
OBJETO: Serviços de portaria e fornecimento de mão-de-obra

para serviços gerais para o Carnaval 2008.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 120 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Tomada de Preços 28/07.
PROCESSO 001.056908.07.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.
VALOR: R\$ 31.771,67.

CONTRATADA: Monthiesen Logística de Eventos Ltda.
OBJETO: Serviços de confecção de pulseiras de segurança e locação de toldo/lona e toldo tipo pirâmide para o Carnaval 2008.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 120 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Tomada de Preços 28/07.
PROCESSO 001.056908.07.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.
VALOR: R\$ 16.219,00.
 Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1/08

PROCESSO 005.001114.05.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: DCS – Construção e Pavimentação Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de transporte de líquidos lixiviados (chorume) dos aterros sanitários próprios ou operados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana e da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC).

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**
PRORROGAÇÃO: de 20 de janeiro de 2008 a 20 de janeiro de 2009.
MODALIDADE: Tomada de Preços 6/05
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 86/07

PROCESSO 005.003799.03.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.
CLÁUSULA primeira do reajuste: Acordam as partes em reajustar o Contrato em 6,03%, servindo como indexador o IGP-M, no período compreendido entre 18 de outubro de 2007 a 17 de outubro de 2008, passando, o presente reajuste, a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2007, referente à locação das máquinas e equipamentos a seguir discriminados, com os seguintes valores:
GRUPO 1.1.1- Trator de Esteira
PREÇO hora: R\$ 135,94;
GRUPO 1.1.2- Escavadeira Hidráulica de Esteira

PREÇO hora: R\$ 91,34;
GRUPO 1.1.4- Pá-Carregadeira de Rodas
PREÇO hora: R\$ 68,37;
GRUPO 1.1.5- Retroescavadeira
PREÇO hora: R\$ 39,59.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
 São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.
 Porto Alegre, 10 de janeiro de 2008.
MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS 7/07
PROCESSO 005.003622.06.1
FASE FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Mercedes Benz, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departa-

mento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.
EMPRESA VENCEDORA:
MM. DIESEL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - valor hora da mão-de-obra de R\$ 25,00, Peças de 0,95 e coeficiente de desconto de 0,86.
 Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.
VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO FÍSICO 3/08
PROCESSO 003.080006.08.6

OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Sódio.
DATA de abertura: 29 de janeiro de 2008, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
 O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

CONVITE 1/08
PROCESSO 003.080011.08.0

OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado.
DATA de abertura: 29 de janeiro de 2008, às 10h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
 O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50

por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.
 Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sita na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.
 Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



TOMADA DE PREÇOS 3/07
PROCESSO 007.010347.07.0

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, reunida para julgar as Propostas da licitação modalidade Tomada de Preços 3/07, destinada a contratação para construção do Centro Regional de Assistência Social Centro, Ilhas, Humaitá e Navegantes, localizado na Av. Loureiro da Silva, s/nº, bairro Centro, nesta Capital, decide:
 Desconsiderar as alegações apresentados pela empresa MW

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Engenharia Ltda., em relação as empresas MFHP Engenharia Ltda., CSM – Construtora Silveira Martins Ltda. TBM Engenharia Ltda. e AGL Construção Ltda., pois o julgamento apresenta como critério o “menor preço” conforme preconiza o artigo 45 em seu § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93.

Julgar classificadas em ordem crescente de preços, as propostas das empresas:
1º - MFHP ENGENHARIA LTDA.
VALOR global: R\$ 405.580,92
2º - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.
VALOR Global: R\$ 427.842,41
3º - AGL CONSTRUÇÃO LTDA.
VALOR Global: R\$ 434.000,00
4º - MW ENGENHARIA LTDA.
VALOR Global: R\$ 459.924,08

5º - TBM ENGENHARIA LTDA.
VALOR Global: R\$ 479.513,67
6º - GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
VALOR Global: R\$ 488.699,22
 Julgar Vencedora a empresa a seguir ;
MFHP ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 07.646.780/0001-90 Av. Salgado Filho, 3.351/sala 201/Viamão
VALOR de Material: R\$ 306.860,68
VALOR de Mão-de-Obra: R\$ 83.720,24
VALOR de Equipamentos : R\$ 15.000,00
VALOR Total: R\$ 405.580,92
 Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



PREGÃO PRESENCIAL 43/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de servidor de banco de dados.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 0090 MWS Tecnologia e Informática Ltda. 17.600,00
 Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 1/08
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de correias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA (itens 19059, 4141, 78, 86274, 87734, 87750, 8904, 90852, 92193, 92266, 99007, 99562 e 99864);

COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA (77801, 77809 e 84662);

Foram desclassificadas de acordo com o artigo 48 da Lei 8.666/93 a empresa:

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA (item 84662);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 1/08

OBJETO: Aquisição parcelada de peças HALDEX.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28 de janeiro de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADES

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2008.

PROCESSO 002.075534.07.0
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Franklin Diniz Carvalho Moreira, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade 1002862306 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 265.298.580/91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vitor Hugo, 361, telefones 33330877 (res), 33313940 (com) e 98082309 (cel).
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 33,57 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 56,92m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 5.286,60 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 4.481,89 de áreas construídas Não Adensáveis.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.073336.07.6
ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Adroaldo João Dall’agnol, brasileiro, casado, advogado, RG 5010194743, inscrito no CPF 27787958049, residente e domiciliado nesta capital na rua Reis Louzada 284 – apto 601.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 29.184,00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666 e suas alterações.
 Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, na modalidade nacional e internacional.
PRazo: 12 meses.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.2001.18.0122.0114-2543-3.90.39.99.03.00-1.
VALOR: R\$ 24.000,00 valor mensal estimado.
PROCESSO 001.042527.07.4.
 Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.

Tesourinha tem atividades para quem não quer parar no verão

Ginástica, alongamento, caminhada orientada, jogos esportivos e dança para jovens, adultos e idosos são algumas das modalidades oferecidas gratuitamente à população que fica na Capital durante os meses de verão. As atividades ocorrem de segundas a quintas-feiras, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30, no ginásio municipal Tesourinha (Avenida Érico Veríssimo, sem número). Até 28 de fevereiro, cerca de duas mil pessoas devem participar do projeto da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Até o verão de 2006, o ginásio não funcionava nas férias. Os professores eram transferidos, nessa época do ano para centros comunitários, onde a população se concentrava devido às piscinas. Pensando em quem não aproveitava os centros, principalmente nos idosos, o diretor do ginásio criou uma programação especial para os meses de dezembro a fevereiro. Desde então, cerca de 60 pessoas por dia frequentam as aulas, entre jovens, adultos e idosos.

Segundo o diretor do Tesourinha, os idosos são o principal público-alvo da iniciativa. Esportes de quadra foram adaptados e aulas de ginástica, dança e caminhada são oferecidas todos os dias. Aires Machado da Silva tem 72 anos e há dois anos participa das atividades de verão no ginásio. Ele diz que, antes, mal podia caminhar e não tinha vontade de fazer exercícios, mas agora comparece todos os dias nas aulas de “câmbio”,

um vôlei adaptado a maiores de 60. Outra aluna, Maria José Carvalho, garante que os esportes realizados no local são essenciais para a sua idade. “Se a gente não fizer esporte, enferruja”, diz.

Novas atividades - A programação das atividades muda no mês de fevereiro, quando aulas de biodança e yoga são inseridas na grade de programação. A professora Daisy Guimarães, há 15 anos no Tesourinha, dá aulas para adultos em várias áreas. Todos os anos, ela organiza uma equipe de “câmbio” para um torneio em Capão da Canoa. A professora lembra que as aulas durante o verão são ótimas para manter a vitalidade dos idosos. “Alguns alunos têm 80 anos e esbanjam juventude”, afirma.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Idosos são os principais beneficiados com a iniciativa

Curso de Gestão abre sistema de capacitação e reconhecimento

Começaram na última segunda-feira, 14, as aulas para a primeira turma do Curso de Gestão Sistemática de Projetos, que representa a fase 1 do Sistema de Capacitação e Reconhecimento, uma parceria da prefeitura com o Movimento Brasil Competitivo (MBC). No total, são cinco turmas de gerentes e líderes de ação dos programas do Modelo de Gestão da prefeitura.

A fase 2 do processo será desenvolvida a partir de março e, ao final das duas fases, serão selecionados 15 servidores para integrar missão técnica à George Washington University, além de 20 servidores que participarão de evento nacional promovido pelo MBC e outros 160 para evento regional do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP).

Na abertura do Curso, o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico destacou os objetivos do processo que a prefeitura está implantando. “Estamos iniciando uma etapa que significa cres-

cimento para todos: para a prefeitura, porque vai qualificar seu processo de gestão e gerar melhores resultados para a sociedade, e para os servidores envolvidos, porque poderão conquistar novos espaços, além do reconhecimento ao trabalho que desenvolvem”.

As inscrições para as outras turmas do Curso estão abertas até 31 de janeiro. As próximas estão marcadas para os períodos de 21 a 25 de janeiro, 28 de janeiro a 1º de fevereiro, 11 a 15 de fevereiro e 18 a 22 de fevereiro. O Curso, com 25 horas-aula, é dividido em oito módulos, tratando de temas como Sistema Integrado de Gestão, Liderando Projetos, Processos e Equipes, Planejando e Gerenciando Resultados e Projetos, Gestão e Foco no Cidadão e Usuário, Gestão e Foco no Servidor, Gestão e Monitoramento dos Processos, Melhorando os Resultados e Supervisão Técnica. Os módulos são ministrados por instrutores selecionados pelo MBC e realizados na Universidade Sebrae de Negócios.

Emoção marca entrega do 2º Prêmio Joaquim Felizardo

A emoção não tomou conta apenas dos 20 destaques culturais agraciados com o Prêmio Joaquim Felizardo de 2007. A platéia que lotou o Teatro Renascença segunda-feira à noite, 14, entrou no clima da festa e comemorou cada prêmio entregue no palco. Criada pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a premiação homenageia, em diversas áreas, artistas, intelectuais, fatos, mídia e patrocinadores com destacada contribuição para Porto Alegre.

A cerimônia foi conduzida pelo casal de apresentadores Renata de Lélis e Felipe de Paula. O secretário municipal da Cultura abriu a noite com um discurso sobre a importância de Joaquim Felizardo para a cidade, seguindo com a premiação para os patrocinadores culturais e demais destaques. Entre as surpresas da cerimônia, uma pequena apresentação do músico Geraldo Flach em homenagem a Telmo Lima de Freitas e shows de Arthur de Faria e Nico Nicolaiewsky.

Reconhecimento - Ao escolher o nome do professor Joaquim Felizardo para designar o prêmio, o secretário da Cultura afirmou que a SMC pretende reconhecer não apenas sua ação pedagógica e cultural na cidade, mas, acima de tudo, os valores humanistas que nortearam

sua existência. “Entre esses, cabe sublinhar os princípios da amizade, da solidariedade e de um extraordinário humor que o professor derramava cotidianamente sobre a existência. São valores inesquecíveis para quem conviveu com o emérito mestre, fundador desta secretaria que tem sido tão significativa para Porto Alegre”, afirmou.

Lista dos agraciados

Patrocinadores Culturais: TIM, Grupo Schincariol e Grupo RBS. **Promotor Cultural:** Sesc. **Mídias culturais:** Juremir Machado da Silva (jornal), Kátia Suman (rádio), Tânia Carvalho (televisão) e Aplauso (revista). **Tradição e Folclore:** Telmo de Lima Freitas. **Descentralização da Cultura:** Clube de Mães do Cristal. **Manifestações Populares:** Jacques Machado. **Memória Cultural:** Julio Nicolau Barros de Curtis. **Fotografia:** Elaine Tedesco. **Artes Plásticas:** Zorávia Bettiol. **Música:** Nico Nicolaiewsky. **Dança:** Morgada da Cunha. **Literatura:** Camara Rio-Grandese do Livro.

Teatro: Grupo Ói Nós Aqui Traveiz. **Cinema:** Produtora Clube Silêncio. **Especial:** Fernando Schüler (Paixão pela Cultura). **Especial:** Luís Augusto Fischer (Intelectual do Ano).



Prêmio reconhece 20 destaques de diferentes áreas

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara cria Fórum Permanente para discutir futuro da Capital

Regularização fundiária, mobilidade urbana, políticas sociais e planejamento familiar foram os principais temas apontados para que se possa planejar a cidade do futuro, com qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. Estas afirmações foram apresentadas durante o lançamento do Fórum Permanente que teve como tema principal “Visão de Futuro, Eficiência e Cidadania”, com objetivo de discutir temas estratégicos para o futuro da cidade a longo prazo. O debate, acolhido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre, ocorreu na noite desta segunda-feira (14/01), no Teatro Glênio Peres.

Além da instalação do Fórum Permanente, que será formado por instituições de ensino e entidades da sociedade civil organizada, a Mesa Diretora propôs a criação do Instituto de Altos Estudos para o Desenvolvimento da Cidade, que será um instrumento fundamental para o processo de construção de uma Porto Alegre melhor. Outra questão levantada no encontro foi a necessidade de se trocar idéias com prefeituras de todo país que já possuem experiências e avanços em relação ao planejamento urbanístico da cidade.

Dados do Ministério das Cidades apontam que o município de Porto Alegre, em relação à regularização fundiária, possui o total de 35% de áreas irregulares e que 56% da população ativa não pagam impostos como o IPTU. Tais informações foram apresentadas pelo presidente da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, Romano Botim.

Ficou definido no encontro que todas as propostas destacadas deverão ser sistematizadas e retomadas numa nova reunião do Fórum Permanente que será realizada antes do final deste mês.

Tonico Alvares/CMPA



Entidades lotaram Teatro Glênio Peres

Retrospectiva

Jovens elaboram 64 projetos para a cidade

Um total de 600 alunos de seis escolas apresentaram 64 projetos de melhorias para a cidade durante as Sessões Plenárias do Estudante promovidas pela Câmara em 2007. Oferecida a adolescentes de 7ª, 8ª e Ensino Médio, no Plenário Ana Terra, nas tardes de segunda-feira, a atividade reproduz a dinâmica de uma sessão de vereadores. Os jovens elaboram, apresentam e votam projetos redigidos por eles, visitam a Casa e assistem a uma palestra sobre o papel do Legislativo.

As instituições de ensino que participaram da Plenária do Estudante em 2007 foram o Colégio Israelita Brasileiro, do Bairro Rio Branco; a Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro, do Partenon; a Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, do Loteamento Chapéu do Sol; o Colégio Mãe de Deus, da Tristeza; o Colégio Americano, do Rio Branco; e Escola Estadual de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, do Rubem Berta.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3191 – Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2008

Programa Entrada da Cidade constrói novo loteamento

O Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec) iniciou a ampliação de 60 unidades habitacionais, localizadas na Avenida A. J. Renner, 773. O novo loteamento, ainda sem nome, será destinado às famílias da Vila AJ Renner. As moradias foram construídas inicialmente como casas de passagem e agora ganharão um segundo piso, totalizando 44 metros quadrados, com sala, cozinha, banhei-

ro e dois quartos. A previsão é de que sejam entregues em junho.

O Piec possui ainda 190 casas em construção na Avenida Frederico Mentz, 359, e outras 60 na Voluntários da Pátria, 1980, que fazem parte da ampliação do Loteamento Santa Terezinha (ex-Vila dos Papeleiros). Os recursos para a construção das casas da Frederico Mentz são 45% do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) e o restante vem de contrapartida municipal.

Nas demais obras, a totalidade do investimento é da prefeitura. A execução é de responsabilidade do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Além disso, uma parceria com a empresa Ferramentas Gerais vai garantir a construção de mais 104 unidades na Frederico Mentz para o reassentamento das famílias da Vila Dab Dab. As obras de infra-estrutura já começaram no novo loteamento.

Casas devem ser entregues em junho



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Obras no Pólo Moveleiro estão na reta final

As últimas obras no Pólo Moveleiro da Restinga serão concluídas no final deste mês. No local, está em construção uma cobertura com mais de 500 metros quadrados que servirá de oficina compartilhada onde ficarão máquinas, matérias-primas e ferramentas. Oito empresas que compõem a Associação Moveleira Metropolitana (Ormetro), das quais cinco já estão em funcionamento, vão trabalhar em conjunto para potencializar a produção.

A Rede Moveleira Ormetro foi criada em 2003 por meio

do Programa Redes de Cooperação, desenvolvido pela Secretaria Estadual do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais (Sedai). O grupo traça um plano de ações com base em atividades conjuntas, visando ao fortalecimento do setor na região. A Rede Ormetro comercializa móveis sob medida para residências, comércio, indústria, hospitais, além de armações, forros e esquadrias. O site oficial da rede é www.ormetro.com.br.

A concepção do principal arranjo produtivo local do Parque Industrial da Restinga (PIR), resultado de parceria com o Senai e a Associação das Empresas Moveleiras de Bento Gonçalves, tornou o Pólo Moveleiro uma realidade. "Clientes como Copesul e Outback Steakhouse já fizeram opção pelos móveis produzidos na Restinga. Isso é a prova da qualidade dos produtos. Os ótimos resultados respaldam os arranjos produtivos locais promovidos pela prefeitura", destaca o titular da Smic.

Mão-de-obra - Conforme dados da Ietinga, a Restinga possui 22 mil jovens para formação de mão-de-obra. O projeto consiste na formação de um condomínio empresarial do ramo moveleiro. Em novembro 2005, foi realizado o primeiro encontro para dar início à implantação do projeto. O Pólo Moveleiro conta, hoje, com a supervisão técnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).



Banco de Imagens - PMPA

Estrutura servirá de oficina compartilhada

Arroio Dilúvio

Desde o dia 27 de dezembro até ontem, 16, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) recolheu 38 toneladas de lixo do Arroio Dilúvio. Hoje, uma equipe formada por dez garis trabalha no corte da vegetação das margens do arroio. Além disso, 15 funcionários utilizando um barco continuam a remoção dos resíduos do interior do arroio, nas imediações da Rua Vicente da Fontoura. São garrafas pet, sacos plásticos e outros materiais. Até sofás e fogões são encontrados boiando no riacho. O lixo recolhido é encaminhado a um aterro sanitário.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Lami

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) entregou as 18 primeiras licenças para o funcionamento de estabelecimentos na praia do Lami. Os estabelecimentos receberão licença temporária, com validade até o dia 31 de março, e poderão comercializar lanches e bebidas. Durante a temporada de verão é comum moradores adaptarem suas residências, transformando-as em estabelecimentos comerciais, com a finalidade de gerar uma renda extra. A autorização da Smic está vinculada à participação em curso de Boas Práticas para serviços de Alimentação, conforme determina a legislação da Secretaria da Saúde.

Ponte da Azenha

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) mantém em ritmo acelerado a revitalização da Ponte da Azenha. Após a instalação do canteiro de obras e a colocação de tapumes, foi realizada a higienização do local para permitir o acesso às fundações. No momento, está sendo feita a remoção do revestimento danificado e lavagem da estrutura inferior da ponte e do guarda-corpo; o apicoamento das partes de concreto armado deterioradas; e o tratamento e a substituição das armaduras corroídas. Além disso, os balaústres e tochas esculturais estão sendo moldados.

Bordini

O prefeito em exercício e o secretário em exercício da Secretaria Municipal de Obras e Viação anunciam hoje, 17, o início das obras de abertura e ampliação da Rua Coronel Bordini, entre as ruas Cabral e Casemiro de Abreu. A solenidade acontece às 11h, no local. A obra foi definida no Plano de Investimentos 2001 e está prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Em 2004, foi assinado um Termo de Compromisso entre a prefeitura e a Bolognesi Engenharia, que executará a obra a título de contrapartida de um empreendimento que está desenvolvendo em imóvel de sua propriedade, na Rua Cabral.

Fazenda

Dia 10 de fevereiro encerra o prazo para prestadores de serviço que atuam sob a forma de trabalho do próprio contribuinte quitarem o Imposto Sobre Serviços com desconto de 10%. Quem preferir, pode pagar o ISS-TP (Trabalho Pessoal) em parcelas, com a primeira vencendo dia 31 de janeiro. Contribuintes que não receberam as guias poderão emití-las no site da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br/smf), ou procurar a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº).

IPTU

A guia de cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) 2008, com desconto de 10%, pode ser paga à vista até 10 de fevereiro. A guia está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br, no quadro IPTU 2008, ou direto no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA, mediante informação da inscrição do imóvel. O pagamento pode ser feito nos bancos conveniados ou casas lotéricas.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/1, gerente II, 11160021, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para substituir automaticamente o Secretário Municipal de Esportes, JOÃO BOSCO VAZ, 141978, através do Ato 1 de 14.12.07 (processo 1.58080.07.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA, 49247/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe, da Equipe de Obstetrícia, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, durante o impedimento do titular ANDRÉ CAMPOS DA CUNHA, 542950, de 5 a 19.11.07, por motivo de férias, código do cargo 11250001, código do órgão 18501073, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 8.1.08 (processo 1.64652.07.6).

NOMEIA HELTON ESTIVALET BELLO, 85926/3, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe, 1125, da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 10501005, durante o impedimento do titular OSÓRIO AFONSO DE QUEIROZ JUNIOR, 162040/1, de 7.9 a 5.10.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 9.1.08 (processo 1.63550.07.5).

NOMEIA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, 1127, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 10700006, durante o impedimento do titular MANOEL CLAUDIO RODRIGUES DE BORBA, 855744/1, de 26 a 30.11.07, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 9.1.08 (processo 1.66928.07.9).

NOMEIA MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190/1, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de procurador geral adjunto, 1128, da Procurado-

ria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, 3807004, da Procuradoria-Geral do Município, durante o impedimento do titular JOSE LUIZ ALIMENA, 65046/3, de 1º a 30.11.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 9.1.08 (processo 1.53156.07.2).

NOMEIA MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 86645/5, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Desenvolvimento, 18501001, durante o impedimento da titular JULIANA GIORGETTA PROENÇA, 164190/1, de 26.7 a 4.8.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 9.1.08 (processo 1.52422.07.0).

NOMEIA MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 86645/5, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Desenvolvimento, 18501001, durante o impedimento da titular JULIANA GIORGETTA PROENÇA, 164190/1, de 11.8 a 8.12.07, por motivo de licença gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 9.1.08 (processo 1.52422.07.0).

NOMEIA FERNANDO GUARAGNI, 887423/1, para exercer o cargo em comissão de assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.1.08, 21350001, código do órgão, 12004019, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 9.1.08 (processo 1.66907.07.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA, 104167, carpinteiro, OP.1.04.04.C.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 16.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 9.1.08 (processo 1.250.08.2).

DESIGNA, a contar de 3.10.07, ARLENE REGINA MENDOZA, 84983/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação,

15502002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 7.1.08 (processo 1.56753.07.1).

DESIGNA, a contar de 1º.10.07, TANIA EHLERS BRANDÃO, 543280/4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação, 15004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 7.1.08 (processo 1.56753.07.1).

DISPENSA, a contar de 1º.10.07, ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALIBIO, 400790/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação, 15004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 7.1.08 (processo 1.56753.07.1).

DISPENSA, a contar de 3.10.07, ARLENE REGINA MENDOZA, 84983/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 7.1.08 (processo 1.56753.07.1).

DISPENSA, a contar de 1º.10.07, ELIANE DE ARAUJO MELETI, 85045/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15502002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 7.1.08 (processo 1.56753.07.1).

DISPENSA, a contar de 1º.11.07, JUSSARA OLINDA DE SOUZA NEVES, 66154/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora, código do posto, 11150027, código do órgão, 15625001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 7.1.08 (processo 1.68332.07.6).

EXCLUI JANICE DA COSTA TELLES FERREIRA, 420600/1, professora, 110949, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, código do órgão, 15626005, do Quadro de Cargos de Provento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 9.10.07, através do Ato 48 de 9.1.08 (processo 1.63407.07.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ZILMA NUNES, 20915.9, estatutária, operária, AC.1.10.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 3 de 1º.2.07, que a aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, a contar de 3.10.06, quanto a proporcionalidade, que passa a ser de 10891/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional,

conforme proferido no processo 4319.0200.07.7-Diligência/TCE/RS, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 29584744020, PASEP 10600169909, através do Ato 11 de 8.1.08. “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a partir de 1º.1.08, a Portaria 9 de 19.1.07, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 26.1.07, relativamente a representação do Município de Porto Alegre perante o Ministério da Previdência Social, a qual passa a ser constituída por MARCO AURELIO GODOY DA ROCHA, 89750, administrador cedido ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, na qualidade de coordenador, LIEGE MENTZ, 11738.1, administradora cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, na qualidade de suplente, JOSÉ ROBERTO FLUCK, representante da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, como assessor na área de Tecnologia da Informação e MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, assistente administrativa, que prestará assessoramento, no que couber, aos membros da presente comissão no processo de recadastramento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município de Porto Alegre, com atribuições de coordenar, acompanhar, receber, avaliar, validar e atestar os produtos originados das atividades do recadastramento, previstas no Edital de Concorrência Internacional 1/06, do Ministério da Previdência Social, em conformidade com as orientações daquele Ministério, em conformidade com a cláusula quinta do Termo de Adesão cadastrado no SIPPS, Ministério da Previdência Social sob comando 16884534, através da Portaria 14 de 15.1.08.

AUTORIZA CARIN SIMONE PREDIGER, 33044.1, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades no interesse do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de realizar o Curso de Pós-graduação Globalización Económica y los Nuevos Desafíos Regulatorios Del Estado, de 7 a 24.1.08, na Universidad Castilla-La Mancha, em Toledo/Espanha, através da Portaria 292 de 27.12.07.

DESIGNA, como ordenadores de despesa, no âmbito do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete do Prefeito, no exercício de 2008, CLÁUDIO GILBERTO GANDOLFI, 795103, coordenador geral, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400, assistente administrativa, LOURDES BUAKOVICZ, 163792, oficial de gabinete, através da Portaria 8 de 8.1.08.

DESIGNA ANA MARIA LUZ PETTINI, 127921, coordenadora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, NIURA APARECIDA L. RIBEIRO, 393554, EDUARDO VIEIRA DA CUNHA, LUCIANO ZANETTE e ALFREDO NICOLAIEWSKY, para sob, a presidência da primeira, constituí-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

rem o Júri de Premiação do II Prêmio Açorianos de Artes Plásticas 2008, através da Portaria 12 de 9.1.08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, 435354, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem, sem ressarcimento, de 1º.3 a 30.4.01, em regime de 40 horas semanais, em permuta com PAULO ROBERTO CANTEIRO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 10.1.08 (processo 1.39021.05.0).

COLOCA JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, 435354, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem, sem ressarcimento, de 1º.5 a 31.12.01, em regime de 20 horas semanais, em permuta com PAULO ROBERTO CANTEIRO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 10.1.08 (processo 1.39021.05.0).

DESIGNA LIA BEATRIZ FERREIRA PUJOL, 278730, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 28.11.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 10.1.08 (processo 1.23609.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 14.11.07, em relação a RENITA NAIR DAMETTO, 282306, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 692 de 16.10.07, que a colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 5 de 10.1.08 (processo 1.53104.07.2).

MODIFICA, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, 435354, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 308 de 9.4.01, que o colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, de 1º.1 a 28.2.01, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, modificando o seu regime, que passa a ser de 40 horas semanais, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 10.1.08 (processo 1.39021.05.0).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a MARGARETE ALESSANDRINI, 254190, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 6 de 10.1.08 (processo 1.13867.99.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a MARISTELA HERRMANN, 381898, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 10.1.08 (processo 1.32473.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 252429,

assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 10.1.08 (processo 1.7734.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ELIS REGINA MORAIS DOS SANTOS, 170231, operária CLT, 50, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 10.1.08 (processo 8.9447.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a MARCIA LUIZA LUCHSINGER ARAUJO, 436590, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 10.1.08 (processo 1.1729.07.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, 435354, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 309 de 9.4.01, que o colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, de 1º.3 a 31.12.01, em permuta com PAULO ROBERTO CANTEIRO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 10.1.08 (processo 1.39021.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 26 a 30.11.07, em relação a RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Cultura, do regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 2.1.08 (processo 1.66928.07.9).

CESSA EFEITOS, de 7 a 21.12.07, em relação a BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 437478/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 36 de 7.1.08 (processo 1.66291.07.0).

CESSA EFEITOS, de 4.1 a 2.2.08, em relação a ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível quatro, por substituição de cargo em comissão, através da Portaria 48 de 9.1.08 (processo 1.81.08.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a ADRIANO AUGUSTO DALLAGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível seis, através da Portaria 50 de 10.1.08 (processo 1.103789.99.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de

nível seis, através da Portaria 56 de 10.1.08 (processo 1.51106.04.3).

CONCEDE, de 1º.8.07 a 31.12.08, a GILMAR SANDER TORRES, 331020/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, designado para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, gratificação de incentivo à produtividade, de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 49 de 10.1.08 (processo 1.62643.07.0).

CONCEDE, de 1º.1.07 a 31.12.08, a ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 51 de 10.1.08 (processo 1.103789.99.5).

CONCEDE, de 1º.1.07 a 31.12.08, a PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 57 de 10.1.08 (processo 1.51106.04.3).

CONVOCA, a contar de 9.10.07, IOLANDA GUEDES MACHADO, 103825/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3148 de 26.12.07 (processo 1.61652.07.5).

CONVOCA, a contar de 1º.10.07, CIBELE DRESCH, 845672/01, farmacêutica, ES.1.20.NS, Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3170 de 26.12.07 (processo 1.44558.07.4).

CONVOCA, a contar de 1º.9.07, CLAUDIA ALGEMIRA DORNELLES DE AGUIAR MELLO, 510807/02, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3172 de 26.12.07 (processo 1.50749.07.2).

CONVOCA, a contar de 21.8.07, ANNA LUIZA BUENO COUTINHO, 426034/01, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3173 de 26.12.07 (processo 1.50748.07.6).

CONVOCA, a contar de 1º.11.07, ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579/01, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria

3174 de 26.12.07 (processo 1.63456.07.9).

CONVOCA, a contar de 3.9.07, CIRO DE OLIVEIRA COSTA, 482770/02, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3175 de 26.12.07 (processo 1.62957.07.4).

CONVOCA, a contar de 1º.11.07, ANA LUCIA HERZOG VEIT, 463106/02, BRUNA FURNARI VANNI, 509222/03, CESAR VOLESIO RIBEIRO CARVALHO, 461894/01, JOÃO REGIS DA CONCEIÇÃO E LESSA, 312256/02, LISIANE MARÇAL PEREZ, 461330/01, MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010/02, QUINTINO LUIZ MACHADO NETO, 433795/03 e SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM, 484584/01, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3176 de 26.12.07 (processo 1.62957.07.4).

CONVOCA, de 5 a 19.11.07, CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA, 49247/04, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 43, inciso II, e parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 3193 de 27.12.07 (processo 1.64652.07.6).

CONVOCA, de 13.11.07 a 31.12.08, ROBERTO RODRIGUES MONTIEL, 536493/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3206 de 27.12.07 (processo 1.63631.07.5).

CONVOCA, de 8.10.07 a 31.12.08, ELEONORA OLIVEIRA VILLAR, 487500/1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3216 de 27.12.07 (processo 1.46212.07.8).

CONVOCA, de 1º.10.07 a 31.12.08, LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257/3, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3217 de 27.12.07 (processo 1.63639.07.6).

CONVOCA, a contar de 1º.9.07, MARCIA GONÇALVES FONSECA RAMOS, 493410-1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3218 de 27.12.07 (processo 1.62489.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.9.07, EDSON LUIZ LOPES DA SILVA, 488371/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3219 de 27.12.07 (processo 1.62489.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.9.07, MARA ELISABETE DA SILVA QUADROS, 503220/2,

auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3220 de 27.12.07 (processo 1.58214.07.0).

CONVOCA, de 1º a 31.12.08, FERNANDO GUARAGNI, 887423/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3229 de 28.12.07 (processo 1.66907.07.1).

CONVOCA, de 26 a 30.11.07, RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, coordenador, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 2.1.08 (processo 1.66928.07.9).

CONVOCA, de 10.10 a 28.12.07, DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA, 192834/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 34 de 7.1.08 (processo 1.82.08.2).

CONVOCA, de 14.11 a 28.12.07, GISLAINE FROTA, 239358/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 35 de 7.1.08 (processo 1.82.08.2).

CONVOCA, de 1º.7.07 a 31.12.08, MAURO AFREDO SAMPAIO MOTTA, 824589/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 43 de 8.1.08 (processo 1.54396.07.7).

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da CTA, da Secretaria Municipal de Administração, 11150001, 12301005, substituindo ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 3.1.08.

DESIGNA ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 166987, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 111300002, 12302019, substituindo JUCIANE SPECK, 530971, assistente administrativa AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 9.1.08.

DESIGNA, a contar de 3.10.07, REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/2, especialista em educação M5, ED.1.01.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Bolsas de Estudo, da

Divisão de Assistência ao Educando, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15502001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através da Portaria 44 de 7.1.08 (processo 1.56753.07.1).

FAZ CESSAR, de 5 a 19.11.07, em relação a CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA, 49247/04, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 223 de 16.2.87, que o convocou, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 3177 de 26.12.07 (processo 1.64652.07.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.07, em relação a GABRIELA BLOS, 384681/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, Lei 6309/88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3230 de 28.12.07 (processo 1.66641.07.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOICE MITTMANN, 334665, técnica em contabilidade, da Unidade Contábil, TP.6.01.07, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 26.12.07 a 4.1.08, em substituição a titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 10.1.08 (processo 1.277.08.8).

DESIGNA PEDRO LUIS MARTINS, 83586.1, procurador, ES.6.09.NS, da Assessoria Jurídica, para responder pela função gratificada de assessor técnico, 2617, da Assessoria Jurídica, da Diretoria-Geral, de 2 a 21.1.08, em substituição a titular SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 32848.3, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 10.1.08 (processo 1.1846.08.6).

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5573.07.7, e designando ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481 e LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320, de 10.12.07 a 10.3.08, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1897 de 28.11.07.

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3494.07.1, e designando ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, e ELINÉA BARBOSA CRACCO, 372897, como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320, de 17.12.07 a 17.3.08, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1898 de 28.11.07.

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas neste processo, e designando ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, e LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320, de 24.1 a 14.4.08, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 7.1.08 (processo 3.5894.06.9).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, química, sem prejuízo, de 10 a 14.12.07, para participar como instrutora do curso inspeção sanitária em abastecimento de água para consumo humano, em Manaus/AM, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2000 de 19.12.07 (processo 3.6393.07.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a FERNANDO SEVERO, 726142/1, instalador hidrossanitário, em caráter experimental, relativo ao cargo de agente de serviços externos, as quais deverão ser executadas no serviço gerais, de 3.12.07 a 3.6.08, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: fazer leituras de hidrômetros e marcar o consumo de água; proceder a entrega a domicílio de avisos, comunicações e contas diversas, proceder o corte e o restabelecimento de água; fiscalizar o corte de água, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 2.1.08 (processo 3.5074.06.1).

ATRIBUI tarefas a ALTAIR EDUARDO RIBEIRO, 750170/2, operário especializado, em caráter experimental, relativo ao cargo de auxiliar de serviço gerais, as quais deverão ser executadas na Divisão de Instalação, de 27.11.07 a 29.4.08, excluindo do rol de suas tarefas as seguintes atribuições: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, e lavar e encerrar assoalhos, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 8.1.8 (processo 3.3826.07.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.12.07, da Portaria 1642 de 21.11.90, que concedeu a vantagem a RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, assistente administrativo, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.6389.07.4, através da Portaria 4 de 2.1.08.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.12.07, da Portaria 494 de 14.6.05, que concedeu a vantagem a SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.6389.07.4, através da Portaria 6 de 2.1.08.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.2.08, da Portaria 489 de 10.4.02, que concedeu a INA TEREZINHA SOARES CRUZ, 726877/1, auxiliar de enfermagem, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação de insalubridade 40%, de acordo com o processo 3.5456.07.0, através da Portaria 32 de 3.1.08.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.2.08, da Portaria 296 de 26.2.02, que concedeu a INA TEREZINHA SOARES CRUZ, 726877/1, auxiliar de enfermagem, da Divisão de Recursos Humanos, regime de tempo integral, de acordo com o processo 3.5456.07.0, através da Portaria 33 de 4.1.08.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.07, da Portaria 813 de 14.7.03, que concedeu a vantagem a KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, técnica de segurança do trabalho, gra-

tificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.591.07.1, através da Portaria 40 de 7.1.08.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.07, da Portaria 1607 de 26.12.01, que concedeu a vantagem a KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, técnica em segurança do trabalho, da Universidade Corporativa, gratificação de insalubridade 40%, de acordo com o processo 3.5913.07.1, através da Portaria 61 de 10.1.08.

COLOCA a disposição INA TEREZINHA SOARES CRUZ, 726877/1, auxiliar de enfermagem, da administração centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 4.1.08 (processo 3.5456.07.0).

CONCEDE, a contar de 1º.8.07, a WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 740370/3, operador de subestação, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6403/89, com base na alínea “a”, inciso II do artigo 1º, combinado com o artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 2 de 2.1.08 (processo 3.37127.07.1).

CONCEDE, a contar de 1º.12.07, a RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, assistente administrativo, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6403/89, com base na alínea “a”, inciso V, do artigo 1º combinado com o parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 5 de 2.1.08 (processo 3.6389.07.4).

CONCEDE, a contar de 1º.12.07, a SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, assistente administrativa, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6403/89, com base na alínea “a”, inciso V, do artigo 1º combinado com o parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 7 de 2.1.08 (processo 3.6389.07.4).

CONCEDE, a contar de 1º.6.05, a CÉSAR XAVIER HOFFMANN, 699333/3, engenheiro, da Superintendência de Desenvolvimento, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 37 de 4.1.08 (processo 3.2288.05.2).

CONCEDE, a contar de 1º.6.05, a PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, engenheiro, da Superintendência de Desenvolvimento, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 38 de 4.1.08 (processo 3.2288.05.2).

CONCEDE, a contar de 1º.6.05, a JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, técnico industrial, da Superintendência de Desenvolvimento, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 39 de 4.1.08 (processo 3.2288.05.2).

CONCEDE, a contar de 1º.10.07, a KARINA

SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, técnica de segurança do trabalho, da Universidade Corporativa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º inciso V, alínea “c”, combinado com o § 1º, artigo 2º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 41 de 7.1.08 (processo 3.5913.07.1).

CONCEDE a VERÔNICA FAGUNDES GARCIA, 716860/1, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, licença para acompanhar cônjuge, de 2.2.08 a 31.1.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 141, inciso VIII, 163, parágrafo único, através da Portaria 56 de 8.1.08 (processo 3.4191.07.2).

CONCEDE, de 1º.11.07 a 14.6.08, a PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, de acordo com o artigo 1º, inciso III, alínea “g”, e com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 58 de 9.1.08 (processo 3.384.07.2).

CONCEDE, de 1º.11.07 até 16.6.08, a VILMAR CALISTRO, 713056/1, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, de acordo com o artigo 1º, inciso III, alínea “g”, e com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 59 de 9.1.08 (processo 3.6384.07.2).

DESIGNA MARIA LÚCIA DA SILVA, 699886/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102/1, de 10 a 24.1.08, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 3.1.08 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FLÁVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 1977 de 18.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, de 22.1 a 8.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1978 de 18.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA ELVIO DA SILVA BUENO, 744995/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, de 2 a 31.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1979 de 18.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 700608/1, de 2 a 31.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1980 de 18.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA ZEFILO ANTONIO INEIA, 219116/3, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, de 7 a 26.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1981 de 18.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA RICARDO MAINIERI, 693215/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de cadastro de água, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular MAGDA REGINA ROLIM, 73687/2, de 10 a 24.12.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1982 de 18.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA ADRIANA LETICIA AMARAL PAES, 701558/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de cadastro de água, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular MAGDA REGINA ROLIM, 73687/2, de 3.1 a 1º.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

1984 de 18.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA MARCO AURÉLIO DA SILVA DIAS, 746876/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO, 737929/2, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1985 de 18.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA GILBERTO SILVA DA ROSA, 748320/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ANDRÉ LUÍZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, de 7.1 a 5.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1986 de 18.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 744030/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ADAIR DOS SANTOS MIRANDA, 743140/3, de 2 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1987 de 18.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA JURANDIR DA SILVA, 744004/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular PAULO NATÁLIO DOS SANTOS ROSA, 748514/3, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1988 de 18.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA ANTOIO CARLOS D. FLEISCHMANN, 747108/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular RUI DO NASCIMENTO, 656711/2, de 2 a 31.1.08, férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1989 de 18.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA BEM HUR MACEDO, 707238/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO M. DE OLIVEIRA, 750181/2, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1990 de 19.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular WILMAR NUNES CARVALHO, 737413/3, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1991 de 19.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA VITÓRIO MELO VIEIRA, 740461/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JÚNIOR, 372927/2, de 2 a 21.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1992 de 19.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA DÉRCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de manobra de redes, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CÁSSIO DOS SANTOS CORREA NETO, 731915/2, de 2 a 21.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1994 de 19.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA ILSON DA CONCEIÇÃO NETTO, 708681/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO PIRES, 745306/2, de 2 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1995 de 19.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA JORGE CAPRIGLIONE, 710328/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de macromedição, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, de 2 a 13.1.08, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1996 de 19.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA LUÍS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 710158/1, motorista, para responder pela função gratificada do setor de levantamento, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JÚLIO CÉSAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, de 2 a 20.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1997 de 19.12.07 (processo 3.6404.06.5).

Anexos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a nominata dos Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, Centralizada e Fundo Municipal de Saúde, com validade até 31 de dezembro de 2008, confirmando relação abaixo, através da Portaria 39 de 15.1.08.

NOME	MATR.	CARGO
CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI	230240	Diretor Geral do HMIPV
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS	36375601	Coordenador da CGVS
GILBERTO BUJAK	723414	Coordenador da CGAFO
HERALDO VERÍSSIMO ARNT	7834.0	Coordenador da CGATA
JAMES MARTINS DA ROSA	78538.9	Coordenador Geral
LUIZ COLARES FUNARI	333351	Diretor Administrativo HPS
PAULO ROBERTO FRANCO DE AZAMBUJA	140524	Diretor Geral do HPS

FAZ CESSAR a contar de 15.1.08 os efeitos da Portaria 582/07 que os designou como ordenadores de despesa em relação aos servidores relacionados, através da Portaria 39 de 15.1.08.

Nome	Matr.	Cargo
CLAUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO	162180	Coordenadora da ASSEJUR
DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS	171351	Médica da CGVS

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22192.06.9 – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de abandono de cargo de JOÃO LUIZ BRAGA, 33901.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Processo 1.39608.07.7 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por IOLANDA GUEDES MACHADO, 17510.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido, de 31.12.03 a 31.12.06.

Processo 1.4937.07.4 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por JANICE JANDREY DOS SANTOS, 27994.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda

324453/1	ROSANA IUNG OURIQUES	AVANCO	004	13/11/2007	EFETIVO	000569376
356170/4	ROSANGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO	AVANCO	005	03/11/2007	EFETIVO	000603316
104052/1	RUBENS OTAVIO RAMOS	AVANCO	006	28/11/2007	EFETIVO	000175349
296007/1	SHIRLEI DOS SANTOS MARTINS	AVANCO	005	06/11/2007	EFETIVO	000539171
296706/2	SILVANA CRISTIANE LIMA DO AMARAL	AVANCO	005	19/11/2007	EFETIVO	000539890
476009/3	SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL	AVANCO	003	27/11/2007	EFETIVO	000743195
238007/1	SIZETTE TEREZINHA G LONGARAY	AVANCO	006	10/11/2007	EFETIVO	000476853
296500/1	SUELI SILVEIRA CARDOZO	AVANCO	005	13/11/2007	EFETIVO	000539692
103308/1	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MELLO	AVANCO	008	08/11/2007	EFETIVO	000174573
296421/1	VERONICA TESSER	AVANCO	005	16/11/2007	EFETIVO	000539619
237799/1	WALKIRIA CUNHA MANDAGARA	AVANCO	006	07/11/2007	EFETIVO	000476622
ORGÃO SMT						
MATRICULA	NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
267720/1	ANTONIO CARLOS DA SILVA GOULART	AVANCO	006	05/11/2007	EFETIVO	000508234
540137/3	CARLA MEINECKE	AVANCO	002	30/11/2007	EFETIVO	000841866
389587/2	MARCIA MARTINS DA SILVA	AVANCO	002	19/11/2007	EFETIVO	000816579
296068/1	SANDRA REGINA DA SILVA	AVANCO	005	06/11/2007	EFETIVO	000539254
75880/2	VERA BEATRIZ AZAMBUJA CAMPOS	AVANCO	010	12/11/2007	EFETIVO	000143552
ORGÃO SPM						
MATRICULA	NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
61223/2	IPOJUCAN SILVA DA COSTA	AVANCO	010	03/11/2007	EFETIVO	000120659
296718/1	JOECI UBIRATAN MANCIA	AVANCO	005	28/11/2007	EFETIVO	000539908
81192/2	LILIAN DEPPE	AVANCO	009	01/11/2007	EFETIVO	000150227
132837/3	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS	AVANCO	012	05/11/2007	EFETIVO	000218537
101476/1	OSMAR DOS SANTOS NUNES	AVANCO	008	22/11/2007	CONTR PRAZO INDETERM	000172692

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

PGM 498959 HELIO CORBELLINI FILHO
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 05/11/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/11/04

SMCPGL 543199 CIRCE TEREZINHBA FLESCHE VELLEDA
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 22/05/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/07/07

SME 100850 CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES
 RETROAGE O AVANÇO 08 DE 14/08/07 PARA 29/06/07, FACE AVERBAÇÃO

SMED 158516 VANER DE VARGAS VEIGA
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 30/03/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/05/07

SMED 179532/2 ANGELA MARIA RODRIGUES ESTEVES
 RETROAGE O AVANÇO 05 DE 10/03/06 PARA 20/05/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 232029 MARGARETH EMILIA AZEVEDO
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 22/03/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/03/05

SMED 238755 MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA
 RETROAGE O AVANÇO 06 DE 10/06/07 PARA 29/12/06, FACE AVERBAÇÃO

SMED 238767 MARIA GLORIA DA SILVA MONTENEGRO

CONCEDE O AVANÇO 06 EM 16/12/01, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/10/07

SMED 238767 MARIA GLORIA DA SILVA MONTENEGRO
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 16/12/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/10/07

SMED 238767 MARIA GLORIA DA SILVA MONTENEGRO
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 16/12/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/10/07

SMED 263014 MARI PERES DE LIMA
 RETROAGE O AVANÇO 05 DE 14/03/06 PARA 13/02/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 299057 OLGA MARIA SILVA DA SILVA
 MODIFICA O AVANÇO 04 DE 11/11/02 PARA 27/12/04, FACE DESAVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/12/04

SMED 299057 OLGA MARIA SILVA DA SILVA
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 05 DE 11/11/05, FACE DESAVERBAÇÃO

SMED 334835 CARMEN RANGEL DA SILVA
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 11/09/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/09/04

SMED 436383 CLARICE KRUMENAUER SANTOS REIS
 RETROAGE O AVANÇO 04 DE 18/03/07 PARA 08/07/06, FACE AVERBAÇÃO

SMED 794810 KARIN RITTER JELINEK
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 04/10/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/10/07

SMS 466211 ILDO ANGNES BREMM
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 30/01/06 PARA 30/01/04, FACE AVERBAÇÃO

SMS 466211 ILDO ANGNES BREMM
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 30/01/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/10/07

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22726.07.1 – Defere, em 31.8.07, a solicitação de abertura de canal de consignação para desconto de mensalidade e seguro de vida, requerida pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Porto Alegre, por atender ao disposto na Instrução 2 – Previmpa, de 25.4.07.

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO 379, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

Concede ao Prefeito Municipal em Exercício, Senhor Eliseu Santos, licença para afastamento do cargo, de 17 de janeiro até 21 de janeiro de 2008, para tratar de assuntos de interesse pessoal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida ao Prefeito Municipal de Porto Alegre, em Exercício, Senhor Eliseu Santos, licença para afastamento do cargo, das 18h do dia 17 de janeiro até as 18h do dia 21 de janeiro de 2008, para tratar de assuntos de interesse pessoal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE JANEIRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CESSA EFEITOS do Ato 15.576, de 12.12.07, a contar de 03.01.08, que nomeou, a contar de 11.12.07, Ana Isabel Roballo Basso, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Julio Cesar de Oliveira Sa, 4112.9, enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.616, de 28.12.07 (processo 1103/07).

CESSA EFEITOS do Ato 15.573, de 07.12.07, a contar de 01.01.08, que nomeou, a contar de 01.12.07, Andre Silva Flores, 4812.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Eliene Prado Silva, 4727.4, em licença-saúde e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.643, de 07.01.08 (processo 9415/07).

CONCEDE à servidora Maria Clara Leon Peçanha, 2117.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 01.01.03 a 31.12.07, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.635, de 03.01.08 (processo 331/07).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.641, de 07.01.08 (processo 333/07).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
4069-1	ALFREDO GOMES ROCHA	2º	03.12.2007
2726-1	CARMILSON ARAÚJO BASTOS	3º	14.12.2007
4410-7	CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES	1º	01.01.2008
1025-7	EDISON FRANCISCO FORTI PALÁCIOS	8º	06.12.2007
376-6	ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS	9º	04.12.2007
4474-3	FABIANA RENATA DA SILVA	1º	01.01.2008
2720-7	HELIO CARLOS PANZENHAGEN JÚNIOR	3º	28.12.2007
2571-5	IRANI ZUCATTO	4º	30.12.2007
4476-8	JOSÉ CARLOS MARCOWICH	1º	01.01.2008
4452-9	LEÔNIDAS GIACOMETI	1º	01.01.2008
2045-0	LUIZ ALBERTO RODRIGUES	11º	16.12.2007
4454-5	MARCIO MACHADO IRION	1º	01.01.2008
2718-2	MARCO AURÉLIO MAROCCO	3º	21.12.2007
2117-5	MARIA CLARA LEON PEÇANHA	5º	01.01.2008
4403-2	MARIA NELI MORETTO	1º	01.01.2008

4443-8	MARTA ELENA ANGELO LEVIEN	1º	01.01.2008
4470-1	NILVIA TERESINHA SIEGLE DE SOUZA	1º	01.01.2008
4191-3	PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI	1º	03.12.2007
4460-2	PAULO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA	1º	01.01.2008
4479-2	RAPHAEL SILVA DITTRICH	1º	01.01.2008
2723-4	ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM	3º	21.12.2007
4420-6	ROSANA CARPIN PIRES	1º	01.01.2008
1116-7	VALDIR DE CASTRO COSTA	10º	27.12.2007
4447-9	ZENIRALDO AIRES TRINDADE	1º	01.01.2008

CONCEDE à servidora Maria Clara Leon Peçanha, 2117.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 29.12.07, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.642, de 07.01.08 (processo 334/07).

EXONERA Diovana Aparecida Carvalho, 4490.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.588, de 18.12.07 (processo 8008/07).

EXONERA Carolina Bernardi Lima, 4750.6, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.596, de 26.12.07 (processo 9233/07).

EXONERA Rodney Ribeiro Torres Junior, 4656.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.598, de 26.12.07 (processo 9233/07).

EXONERA Clovis Ricardo de Oliveira Gonçalves, 4586.4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.602, de 26.12.07 (processo 6545/07).

EXONERA Carol Dionizio Guazina Majewski, 4678.9, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.621, de 03.01.08 (processo 0068/08).

EXONERA Jose Adair Santos da Silva, 2735.9, diretor-geral, 2.1.1.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.624, de 03.01.08 (processo 0062/08).

EXONERA Ana Marta Velleda Resing, 2366.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.629, de 03.01.08 (processo 9808/07).

EXONERA Jorge Armando de Oliveira Fraga, 3270.1, diretor administrativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.03.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.633, de 03.01.08 (processo 0066/08).

EXONERA Rosimeri da Silva Chaves, 2033.5, diretor legislativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.637, de 03.01.08 (processo 0059/08).

EXONERA Maria Doralina Machado Camarano, 1838.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.647, de 08.01.08 (processo 0053/08).

EXONERA Marcio Machado Irion, 4454.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.662, de 09.01.08 (processo 5724/06).

EXONERA Eliane Gamboa Menezes, 4805.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.684, de 09.01.08 (processo 8293/07).

EXONERA Luciana Pupe Schein, 4272.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.691, de 09.01.08 (processo 0051/08).

MODIFICA o Ato 15.575, de 12.12.07, que nomeou, em comissão, a contar de 11.12.07, Julio Cesar de Oliveira Sa, 4112.9, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Jose Adair Santos da Silva, 2735.9, quanto ao período de substituição, que passa a ser: “de 11.12.07 a 25.12.07, em licença-saúde e de 26.12.07 a 02.01.08, em férias”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.615, de 28.12.07 (processo 1104/07).

NOMEIA, em comissão, Jose Eduardo Peixoto, 4129.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Leci Lobato da Costa, 2480.5, em férias, no período de 02.01.08 a 21.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.580, de 17.12.07 (processo 9575/07).

NOMEIA, em comissão, Valdemir Garcia, 4815.7, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.12.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.582, de 17.12.07 (processo 9707/07).

NOMEIA, em comissão, Elenira Rejane Martins Pereira, 4438.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.12.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.589, de 19.12.07 (processo 9795/07).

NOMEIA, em comissão, Maria da Graça de Andrade Cunha, 4441.2, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.12.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.590, de 19.12.07 (processo 9793/07).

NOMEIA, em comissão, Jeferson Sanches, 4816.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.12.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.591, de 18.12.07 (processo 9796/07).

NOMEIA, em comissão, Adriana de Carvalho Justo, 4817.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.594, de 21.12.07 (processo 9843/07).

NOMEIA, em comissão, Carolina Bernardi Lima, 4750.6, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.599, de 26.12.07 (processo 9233/07).

NOMEIA, em comissão, Guacyra Lima Avila, 3057.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Denise Leite Gonçalves, 1882.6, em férias, no período de 02.01.08 a 21.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.607, de 27.12.07 (processo 9797/07).

NOMEIA, em comissão, Sonia Beatriz de Cesaro Barbosa, 4717.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Maria Neli Moretto, 4403.2, em férias, no período de 02.01.08 a 31.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.608, de 27.12.07 (processo 9809/07).

NOMEIA, em comissão, Ana Lucia do Nascimento Reis, 4642.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Gilmar Nascimento da Cunha, 1930.1, em férias, no período de 12.01.08 a 31.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.609, de 27.12.07 (processo 9474/07).

NOMEIA, em comissão, Reinaldo Ongaratto, 3398.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Ataíde Medeiros Canto, 4599.7, em férias, no período de 02.01.08 a 21.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.610, de 27.12.07 (processo 9206/07).

NOMEIA, em comissão, Maria Clara Leon Peçanha, 2117.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Rejane Nelsis de Suarez, 2325.0, em férias, no período de 02.01.08 a 21.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.612, de 27.12.07 (processo 9046/07).

NOMEIA, em comissão, Leonidas Giacometti, 4452.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Simone Rodrigues Mirapalhe, 4572.4, em férias, no período de 01.01.08 a 20.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.613, de 28.12.07 (processo 8582/07).

NOMEIA, em comissão, Cristina Nardeli de Moraes Torres, 4410.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Ricardo Superti de Oliveira, 4608.6, em férias, no período de 02.01.08 a 21.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.614, de 28.12.07 (processo 8624/07).

NOMEIA, em comissão, Denis Rodrigues Olinto, 4759.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Evaristo Barbat Mutti, 3211.8, em férias, no período de 02.01.08 a 21.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.617, de 02.01.08 (processo 9960/07).

NOMEIA, em comissão, Luiz Roberto Collares, 4821.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.12.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.618, de 02.01.08 (processo 9903/07).

NOMEIA, em comissão, Luciana Turela de Almeida, 4820.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.12.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.619, de 02.01.08 (processo 9904/07).

NOMEIA, em comissão, a contar de 03.01.08, Antonio Moises Sarti Pinto, 2108.7, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Carol Dionizio Guazina Majewski, 4678.9, em férias, no período de 03.01.08 a 01.02.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.620, de 03.01.08 (processo 0068/08)

NOMEIA, em comissão, Antonio Moises Sarti Pinto, 2108.7, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.622, de 03.01.08 (processo 0068/08).

NOMEIA, em comissão, a contar de 03.01.08, Carlos Norberto Magalhães Fraga, 4822.3, diretor-geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Jose Adair Santos da Silva, 2735.9, em férias, no período de 26.12.07 a 09.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.623, de 03.01.08 (processo 0062/08).

NOMEIA, em comissão, Carlos Norberto Magalhães Fraga, 4822.3, diretor-geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.625, de 03.01.08 (processo 0062/08).

NOMEIA, em comissão, Vladia Regina Athayde Paz, 4823.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar 01.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.630, de 03.01.08 (processo 9808/07).

NOMEIA, em comissão, Leila Lucelia Dalpiaz de Mattos, 2634.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Decio Aloisio Schauen, 4682.1, em férias, no período de 01.01.08 a 30.01.08, de

conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.631, de 03.01.08 (processo 9845/07).

NOMEIA, em comissão, a contar de 04.01.08, Dalci Carlos Matiello, 4729.0, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Jorge Armando de Oliveira Fraga, 3270.1, em férias, no período de 04.01.08 a 10.03.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.632, de 03.01.08 (processo 0066/08).

NOMEIA, em comissão, Dalci Carlos Matiello, 4729.0, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.03.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.634, de 03.01.08 (processo 0066/08)

NOMEIA, em comissão, a contar de 03.01.08, Luiz Afonso de Melo Peres, 407.4, diretor legislativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Rosimeri da Silva Chaves, 2033.5, em férias, no período de 03.01.08 a 01.02.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.636, de 03.01.08 (processo 0059/08)

NOMEIA, em comissão, Luiz Afonso de Melo Peres, 407.4, diretor legislativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.638, de 03.01.08 (processo 0059/08).

NOMEIA, em comissão, Angelica de Lourdes Germann Alves, 4826.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.653, de 08.01.08 (processo 103/08)

NOMEIA, em comissão, a contar de 03.01.08, Yara Silva Toschi, 4824.9, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a Luciana Pupe Schein, 4272.1, em férias, no período de 03.01.08 a 01.02.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.690, de 09.01.08 (processo 51/08).

NOMEIA, em comissão, Yara Silva Toschi, 4824.9, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.692, de 09.01.08 (processo 51/08).

TORNA SEM EFEITO o Ato 15.591, de 19.12.07, que nomeou JEFERSON SANCHES, 4816.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.12.07, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.693, de 10.01.08 (processo 9796/07).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ANA MARIA WALKER ROIG STEFFEN, CNPJ 94.686.870/0001-00 e Inscrição Municipal 120470-2-3, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais, no total de 150 Notas, autorizadas pela Prefeitura de Porto Alegre/RS sob nº 6158 de 27.7.92, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 733 em 16.1.08, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

ANA MARIA WALKER ROIG STEFFEN.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DIGITEL S/A INDÚSTRIA ELETRÔNICA, CNPJ 89.547.269/0001-04 e CGC/TE 096/0602577, comunica o extravio da 1ª, 3ª e 4ª vias da Nota Fiscal de número 58.257, usada, emitida em 17.10.05, sendo registrada a ocorrência sob nº 352 em 7.1.08, na 1ª Delegacia de Polícia de Novo Hamburgo.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

DIGITEL S/A INDUSTRIA ELETRONICA.

EDITAIS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE.

OBJETO: Cooperação Técnica e o apoio recíproco em ações de co-responsabilidade, visando à ampliação e qualificação do atendimento nas áreas de saúde e educação a crianças, jovens e adultas – portadores de necessidades educacionais especiais.

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039.

VALOR: R\$ 278.108,00 valor total.

PROCESSO: 001.029445.07.8

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Clube de Mães Legionárias do Trabalho.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento às crianças e alunos das entidades de caráter filantrópico.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRAZO: O convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-33504310300-3003.

VALOR: R\$ 224,40 mensais referente aos meses de março a dezembro de 2007.

PROCESSO 001.038658.07.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Creche Estrelinha do Céu.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento às crianças e alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: O convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1366-335043010300-3003.

VALOR: R\$ 642,40 mensais referente aos meses de março a dezembro de 2007.

PROCESSO: 001.037903.07.1

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Reação Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de vigilância armada nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 68/07 Processo 001.051318.07.5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2603-339039770100-4590, 1804-2601-339039770100-4590, 1804-2600-339039170100-4710, 1804-2599-339039170100-4590-Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.096.000,00 valor total.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Sociedade Sulina Divina Providência.

OBJETO: Acresce o item 5.5 à Cláusula Quinta do Convênio: “o Município deverá repassar à Entidade conveniada, em até 20 dias da assinatura do Termo Aditivo a quantia de R\$ 35.791,24, referente ao atendimento de 65 alunos matriculados, objeto deste

convênio, do período de 26 de fevereiro a 12 de setembro de 2007”.

PROCESSO: 001.023252.07.3.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Vivo S/A.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato 34936, por 12 meses a contar de 22 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.039731.06.5

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Fundação Conesul de Desenvolvimento – CONESUL.

OBJETO: Fica alterado o Projeto Básico 40/07, parte integrante do contrato 37693, dos cargos de médico, engenheiro e técnico em espetáculos e diversões:

“Cargo Médico, Áreas médicas: Anestesiologia, Cardiologia, Cardiologia Infantil, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica Cirurgia Vascular, Cirurgia Torácica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Medicina Geral Comunitária, Geriatria, Ginecologia Obstétrica, Hemoterapia, Hematologia, Hematologia Pediátrica, Infectologia, Medicina Emergencista, Medicina Intensivista Adulto, Medicina Intensivista Pediátrica, Nefrologia Adulto, Nefrologia Pediátrica, Neonatologia, Neurocirurgia, Neurologia, Oftalmologia, Oncologia Clínica, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Psiquiatria Infantil, Radiologia, Reumatologia, Medicina

do Trabalho, Urologia e UTI Cardiologia”:

“Cargo: Engenheiro Áreas da Engenharia: Eletricista, Civil, Mecânico, Químico, Agrônomo”.

“Cargo: Técnico em Espetáculos e Diversões Áreas: Operador de Luz, Operador de Som e Eletricista de Espetáculos”.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES.

Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA.

OBJETO: Para elaboração e sugestões de políticas públicas para a educação, bem como desenvolver o movimento estudantil na cidade de Porto Alegre.

PRAZO: 15 dias, a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 4.900,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039.

PROCESSO: 001.051831.07.4.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Segurança Urbana.

CONVENENTE: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

OBJETO: Altera a Cláusula Quarta do Convênio 33958 que passa a vigor com a seguinte redação: “4.1. Os repasses serão realizados na forma do plano de trabalho aprovado e que integra o presente Termo de Convênio, dispensada a transcrição, da seguinte forma: a) o valor destinado ao Convênio poderá ser de até R\$ 451.440,00 anuais ao até R\$ 37.620,00 mensais, para o pagamento de bolsa auxílio mensal de cada estagiário de nível médio no valor de R\$ 300,00, e de nível superior no valor de R\$ 450,00, para até 114 estagiários referentes a 38 telecentros.

PROCESSO: 001.056543.05.0.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Companhia Zaluski de Negócios.

OBJETO: Permissão de uso do próprio municipal localizado na esquina formada pela Av. Prof. Cristiano Fischer com a Rua A-F, com 1.413,52 m², uma área de formato irregular, parte de um todo maior matriculado sob número 100.225, Livro 2, Folhas 1 do registro de imóveis da 3ª Zona.

PRAZO: indeterminado, a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 3.950,00 mensais.

PROCESSO: 001.049436.07.4.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 178/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços Materiais de laboratório (reagentes para realização de testes de triagem neonatal), obtidos através do Pregão Eletrônico 178/07, processo 001.035836.07.5, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 1º de outubro de 2007 até 30 de setembro de 2008.

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 88.484.969/0001-26

Rua Quintino Bocaiúva, 27, loja 14 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	LOTE: 1	
			PREÇO REG.	
1063031	Dosagem de fenilalanina – PKU.	Perkinelmer/ Neo PKU	4,44	
1063049	Dosagem de hormônio neonatal – TSH.	Perkinelmer/ Autodelfia Neo TSH.	6,80	
1063056	Pesquisa de hemoglobinas – hemoglobinas variantes.	Perkinelmer/ Hemoglobin Grande.	5,76	

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 147/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através do Pregão Eletrônico 147/07, processo 001.030126.07.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 14 de outubro de 2007 até 13 de outubro de 2008.

COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA. CNPJ:

72.327.489/0001-11

Rua Pestalozzi, 175 – Sapucaia do Sul/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	Gás liquefeito de petróleo 2 kg	Supergasbras	10,00
1012095	Gás liquefeito de petróleo 13 kg	Supergasbras	32,00
1012103	Gás liquefeito de petróleo 20 kg	Supergasbras	54,00
1012111	Gás liquefeito de petróleo 45 kg	Supergasbras	122,00
1012129	Gás liquefeito de petróleo 90 kg	Supergasbras	234,99

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO 16/07

PROCESSO 001.013165.07.0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal, no sistema digital pós-pago, com 189 acessos individuais e respectivos aparelhos,

16 placas de transmissão de dados para conexão de notebook ambos em regime de comodato, e serviço de telefonia de longa distância através de Código de Seleção de Prestadora para os 189 acima citados, para atender a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Administração Centralizada e Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a intenção de revogação da licitação 16/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 7 de janeiro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 301/07

PROCESSO 001.064247.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. LOTE: 1
Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



CONCORRÊNCIA 9/07

PROCESSO 004.004624.07.6

ATA 1/08 - 16 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 10H

OBJETO: Contratação de obras de infraestrutura para implantação de Loteamento - Av. Protásio Alves, 9099

A COMISSÃO, nomeada pela Portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, reunida na data de hoje, informa que no prazo recursal não houve interposição de recurso administrativo, razão pela qual mantém a inabilitação da empresa Pelotense, pelas razões contidas na ata 88/07, estando á disposição da mesma, pelo prazo de 30 dias a contar desta data, o envelope de proposta, findo o qual, a não retirada no prazo estipulado, o mesmo será devidamente incinerado. Aproveitando o ensejo convoca os interessados para que no dia 19 de janeiro de 2008 ás 10h, na sala de reuniões do Setor Jurídico desta autarquia, onde será aberto o envelope de proposta da empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, CLÓVIS VIEGAS PAIVA, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Carta Contrato 27/07 ao Pregão 8/07

CONTRATADA: Empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda

PROCESSO 004.003200.07.8

FIRMADO em: 28 de dezembro de 2007.

OBJETO: Fornecimento de Software Arcpad 7.01.1

VALOR Total: R\$ 1.848,62

PRAZO: 30 dias consecutivos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 13/07 à Tomada de Preços 10/07

CONTRATADA: Empresa Prol Engenharia Ltda

PROCESSO 004.005300.05.3

FIRMADO em: 28 de dezembro de 2007.

OBJETO: Execução de obras de recuperação das fachadas no loteamento Costa e Silva

VALOR Total: R\$ 95.621,79

PRAZO: 180 dias consecutivos

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 6 a Carta Contrato 16/03
Convite 18/03 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Rádio Móvel Digital S/A.

PROCESSO: 004.004208.03.0

FIRMADO em: 3 de novembro de 2007.

PREÇO: Ficará reajustado de acordo com a variação do IGP-M, passando a ser R\$ 1.376,00 mensais

PRAZO: Fica acrescido de 12 meses consecutivos a contar de 3 de novembro de 2007.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



CONVITE 41/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A (item 2346);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A (item 2301);

FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA (item 2301);

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (item 2301);
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DISPENSA 4/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material Administrativo.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0133 EKSET IND. E COM. LTDA 950,00
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras

PREGÃO 2/08

OBJETO: Aquisição parcelada de pratos, discos e rolamentos de embreagem.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29 de janeiro de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE EDITAL

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME - do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas comunica que estarão abertas as inscrições para o concurso de Residência Médica 2008, nos programas abaixo, com as respectivas vagas.

Programas	Vagas	Duração	Pré-Requisito	Credenciamento
Ginecologia Endoscopia Ginecológica -R4	1	1 ano	3 anos de Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia	Cred. até 18 de março de 2009.
Obstetrícia e Ginecologia -Medicina Fetal -4	1	1 ano	3 anos de Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia	Cred. até 18 de março de 2009.

As inscrições serão realizadas no período de 17 de janeiro de 2008 a 23 de janeiro de 2008 na COREME do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, na Avenida Independência, 661, 7º andar, sala 709, no horário das 9h às 17h.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 a ser pago no Banco do Brasil -agência 3256-5 Conta Corrente 10.777-8

O candidato deverá portar e apresentar, no momento em que for exigido, certificado de conclusão do pré-requisito em programa de residência médica reconhecido pelo CNRM, ou em caso de ainda não possuir, atestado da COREME, a qual o programa pertence, referindo que o mesmo concluirá o PRM até o final de janeiro do ano que iniciará o próximo programa, constante neste Edital.

As demais informações constarão no Manual do Candidato, partes integrantes deste Edital, que estará disponível no local da inscrição.

Porto Alegre 13 de janeiro de 2008.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Diretor-Geral.
LUIZ ALBERTO DE O. GONÇALVES, Presidente COREME.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE GABINETE DO PREFEITO MINISTÉRIO DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO REG. 37.720 RETIFICAÇÃO CONTRATO DE TRANSAÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA

PARTES: Proponente/Devedor: Condomínio Edifício São Salvador representado neste ato pela Sídica Dione Beatriz Duarte Nogueira e pelos seguintes membros do Conselho: Eduardo Gazal Chaffe, James Francisco Koslowski, Anelise Von Mengden e Daniel Ricardo Feix e ora Concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, Jose Alberto Fogaça de Medeiros, Anuente: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Financiamento para a restauração, recuperação e readaptação do imóvel denominado Condomínio Edifício São Salvador, na Cidade De Porto Alegre, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1350.

VALOR: R\$ 286.330,00, conforme descrito no Termo de Compromisso e Cooperação Financeira ajustado entre todos os subscritores da presente.

PERÍODO: Até 30 dias a contar da assinatura deste e 10 dias a contar da Ordem de Início de Obras, a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Conclusão das obras em seis meses a contar do início das obras.

Os recursos correspondentes à participação do Concedente correrão à conta do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR, nos termos do Convênio 401/2002-MinC/Porto Alegre.

PROCESSO 001.034746.07.6.0000

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

JOSE ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.075315.07.6

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ARTURO LERNER FRIEDRICH, brasileiro naturalizado, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade 1056717307 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 131.817.850/91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barão de Ubá, 637.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 39,60m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 7.477,67 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 72/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 72/07, que trata da aquisição de máquinas fotográficas e filmadoras digitais, conforme especificações constantes nos Anexos I do edital, indica como vencedoras as seguintes empresas, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

ECONET INFORMÁTICA LTDA para o lote 1
PLUSVISION COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA para o lote 2.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084002.04.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Emant Engenharia Instalações e Manutenções Ltda

OBJETO: Serviços de manutenção das bombas d'água do Paço Municipal. Local: Praça Montevideo, 10 – Porto Alegre

PRAZO: 12 meses

PREÇO: R\$ 18.383,36.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039 do exercício de 2007

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 29/07

MODALIDADE: Convite 31/07, Processo 008.006.325.07.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda., CNPJ 87.956.561/0001-47.

OBJETO: Serviço de disponibilização de notas de expediente.

PRAZO: 12 meses, prorrogável.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.632,00.

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "a" e artigo 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 1/08

XVI SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA 2008 PROCESSO 001.002609.08.8 ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica aos interessados que estará recebendo de 3 a 10 de março de 2008, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Setor de Mostras e Exposições, Usina do Gasômetro, Av. Pres. João Goulart, 551, Sala 603, de terça à sexta, das 10h às 12h e das 14h às 17h, ou via email salão.press.portoalegre@gmail.com a documentação referente ao processo licitatório que regulamenta o concurso 16º Salão Internacional de Desenho para Imprensa.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: de 3 a 10 de março de 2008

JÚRI de Seleção: 12 e 13 de março de 2008

JÚRI de Premiação: 14 de março de 2008

ABERTURA salão e divulgação prêmios: 26 de março de 2008

VISITAÇÃO: 27 de março a 4 de maio de 2008

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Município entrega posto de saúde reformado

Dando prosseguimento ao trabalho de remodelação dos postos de saúde de Porto Alegre, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entrega hoje, 17, às 15h, as obras de reforma do posto do Programa de Saúde da Família (PSF) Timbaúva, localizado na Rua Sebastião Nascimento, 1050, Bairro Mário Quintana. As obras incluem a alvenaria, pintura

interna e externa do prédio, pintura das grades e reforma da sala de odonto.

De acordo com o coordenador do PSF, enfermeiro Janerson Fábio Prestes, a reforma é de fundamental importância para a valorização e motivação da equipe do Timbaúva e vai proporcionar um melhor atendimento aos usuários. “Atendemos cerca de 8,5 mil pessoas por mês. Esses reparos também vão estimular a comunidade a cuidar do que eles mesmos conquistaram”, ressaltou.

Força-tarefa - O secretário municipal de Saúde lembrou que mais 40 postos de saúde serão reformados. A SMS realiza uma força-tarefa para recuperação, até março de 2008, de mais de 60 Unidades Básicas de Saúde. “Já recuperamos mais de 15 serviços, como os postos Jardim Cascata, Beco dos Coqueiros, Safira Velha, Beco do Adelar, Herdeiros, Campo Novo e o Caps Vila Nova, além de darmos a ordem de início das obras das Unidades Harmonia e Asa Branca e de buscarmos recursos para restaurar o Centro de Saúde Modelo e a UBS Macedônia”, ressaltou.



PSF Timbaúva atende cerca de 8,5 mil pessoas todos os meses

Relatório do DEP mostra mais serviços e investimentos

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) verificou um aumento significativo na execução dos diversos trabalhos oferecidos à comunidade. Esse aumento foi constatado após a elaboração de um relatório comparativo dos serviços executados pelo DEP nos anos de 2002, 2003 e 2004 e dos anos 2005, 2006 e 2007. “Nos últimos três anos implantamos 80% a mais de redes pluviais do que nos quatro anos da gestão anterior”, comemora o diretor-geral.

Os dados, compilados pelas divisões de Conservação e de Obras e Projetos do DEP, apresentaram um aumento de 21% na construção de bocas-de-lobo e de 177% na implantação de redes e galerias pluviais. A dragagem de arroios, serviço essencial para a

qualidade de vida da população, teve um aumento de 89% em relação à gestão passada. Na área de educação ambiental o serviço do DEP cresceu muito. Houve um aumento de 388% no número de escolas atendidas.

Esses resultados positivos se devem ao trabalho preventivo de limpeza de equipamentos de drenagem e na dragagem de arroios. Foram adquiridos novos computadores, o parque de máquinas do Departamento foi totalmente reformado, as casas de bombas 1, 2 e 10 passaram por reforma geral, sendo que a casa de bombas 10 teve sua capacidade de bombeamento ampliada em 1500 litros por segundo. A casa de bombas 5 também está sendo reformada.

Povos Indígenas recebem atenção especial da prefeitura

O Projeto Fazendo Cerâmica Hoje como Nossos Avós, desenvolvido numa parceria entre as secretarias municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e Educação (Smed), com apoio do Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae), foi uma das ações desenvolvidas ao longo de 2007 pelo Núcleo de Políticas Públicas Para os Povos Indígenas (NPPPI).

As oficinas são ministradas pelos artesãos-oficineiros da Escola de Ensino Fundamental Porto Alegre (EPA). Além das oficinas, são realizados mapeamentos de solos argilosos na Bacia do Lago Guaíba, bem como visitas a olarias de Porto Alegre.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Oficinas são ministradas pelos artesãos-oficineiros da Escola Porto Alegre

A iniciativa da arte-cerâmica, segundo a coordenadora do Núcleo, antropóloga Ana Elisa Freitas, integra o repertório da cultura material tradicional Kaingang, como demonstram as peças da Tradição Arqueológica Taquara, que remontam há mais de dois mil anos, estando associadas a este povo indígena.

“No processo histórico, os Kaingang perderam seus territórios próximos às várzeas e planícies dos rios, ficando restritos às porções altas das nascentes e cabeceiras das bacias hidrográficas. Neste contexto, a arte-cerâmica ficou restrita ou mesmo ausente na maior parte das comunidades. Em médio prazo, espera-se que este projeto colabore para devolver ao Kaingang a possibilidade de resgate da atividade, qualificando o artesanato indígena e contribuindo à valorização cultural deste povo”, afirma Ana Freitas.

Além das atividades essenciais do Núcleo, como o acompanhamento do Projeto Kaingang de Sustentabilidade”, convênio da prefeitura com a Fundação Paz y Solidaridad de Euskad (Espanha), a SMDHSU direcionou aos povos indígenas, no ano passado, discussões sobre Terras Guarani junto à Coordenadoria de Assuntos Fundiários da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em setembro. A idéia, explica Ana Freitas, é de implementação de mecanismo de proteção às áreas de floresta e campo necessárias à manutenção e reprodução das práticas tradicionais de extrativismo e manejo indígena, altamente impactadas pela urbanização.

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva

Comissões recebem população para resolver problemas da cidade

Um parlamento como a Câmara da Capital é conhecido na maioria das vezes pelas decisões que são tomadas em plenário. Entretanto, há um outro tipo de instrumento vital para a cidade e que tem a participação direta da população: as comissões permanentes. Elas são responsáveis por identificar e fiscalizar muitos problemas enfrentados pelo cidadão de uma grande cidade como Porto Alegre.

A Câmara Municipal possui seis comissões permanentes (ver abaixo), que se reúnem ordinariamente às terças-feiras e abrangem diversos setores da cidade, como habitação, saúde e direitos humanos. Em 2007, temas como o planejamento familiar e o Orçamento de Porto Alegre trouxeram à Câmara preocupações pertinentes e que influenciam diretamente na qualidade de vida da população.

Para apresentar demandas e solicitar reunião, as pessoas devem se dirigir às salas das comissões ou ao gabinete dos vereadores. A Câmara também dispõe de outros dois tipos de comissões: as temporárias, que analisam temas específicos – como a comissão especial dos desmanches de veículos –, e a representativa, que funciona nos períodos de recesso.

Confira algumas das atribuições das comissões permanentes:

CCJ - Comissão de Constituição e Justiça

Examina e emite parecer sobre os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições.

Telefone: 3220.4344

E-mail: ccj@camarapoa.rs.gov.br

Cefor - Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul

Entre os pareceres emitidos, destacam-se os que abordam o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual, além das contas apresentadas pelo prefeito anualmente.

Telefone: 3220.4341

E-mail: cefor@camarapoa.rs.gov.br

Cuthab - Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação

Ocupa-se com o planejamento urbano, organização territorial e temas do plano diretor da cidade.

Telefone: 3220.4345

E-mail: cuthab@camarapoa.rs.gov.br

Cece - Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Tem como base o sistema municipal de ensino. Também trata do patrimônio cultural e dos equipamentos e programas de esporte e lazer da cidade.

Telefone: 3220.4342

E-mail: cece@camarapoa.rs.gov.br

Cedecondh - Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana

Emite pareceres sobre a qualidade de bens e serviços na proteção do consumidor. Promove o direito da família, de mulheres e de crianças, bem como de etnias e orientação sexual de indivíduos.

Telefone: 3220.4343

E-mail: cedecondh@camarapoa.rs.gov.br

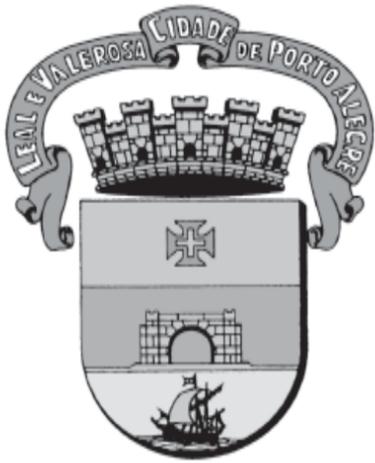
Cosmam - Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Analisa o Sistema Único de Saúde e a seguridade social, além de observar a vigilância sanitária e o saneamento básico da população. O meio ambiente e a preservação ambiental também são pautas das reuniões.

Telefone: 3220.4346

E-mail: cosmam@camarapoa.rs.gov.br

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3192 – Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2008

Obras do camelódromo estão adiantadas

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

O Centro Popular de Compras (CPC) está com sua construção 15 dias adiantada em relação ao cronograma oficial. O trabalho está sendo agilizado graças ao clima favorável da época, sem o registro de chuvas contínuas. O término da obra está previsto para o final de maio deste ano. As obras do CPC avançam com todas as suas licenças em dia, avalizadas, inclusive, pelo Ministério Público, naquilo que lhe compete.

A transferência dos 800 camelôs cadastrados pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) deve acontecer no mês de junho. Cada comerciante ocupará um box de quatro metros quadrados, contendo pontos de luz, água, esgoto e telefone, com aluguel estimado em R\$ 400.

Construído sobre uma plataforma de 10 mil metros quadrados em concreto sobre o terminal de ônibus na Praça Ruy Barbosa, o CPC terá uma passarela, totalmente coberta, cruzando a Avenida Júlio de Castilhos e ligando o terminal da praça com o terminal Tamandaré, na Avenida Mauá.



Transferência dos camelôs deve acontecer no mês de junho

Com acesso a todas as calçadas e interligado às ruas do entorno, o Centro Popular de Compras terá ainda lojas âncoras, como restaurante popular, farmácia e agência bancária. O projeto prevê jardins descobertos, praça de alimentação, sanitários, acesso para deficientes, sistema de segurança por câmeras de vídeo e policiamento.

Solicitações de medicamentos serão atendidas em 2008

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio da Assessoria de Assistência Farmacêutica e Laboratorial, informou que em 2008 pretende cobrir o déficit do atraso do repasse financeiro, por parte da Secretaria Estadual da Saúde, para aquisição de medicamentos.

De acordo com o coordenador da Assessoria de Assistência Farmacêutica da SMS, a medida tem como objetivo não prejudicar a população de Porto Alegre. “Desde 2004, o governo do Estado não está fazendo o repasse obrigatório. Para atendermos às necessidades dos usuários de medicamentos da Ca-

pital, este ano vamos cobrir o déficit do repasse da Secretaria de Saúde do Estado com mais do que deveríamos”, ressaltou.

Investimento - O trabalho desenvolvido pela equipe de Assistência Farmacêutica tem ajudado a solucionar o problema na compra de medicamentos. “Conseguimos priorizar a compra de medicamentos através do registro de preços. A iniciativa trouxe uma redução de custos na faixa de 43%”, informou o coordenador. Ano passado, a SMS investiu R\$ 10 milhões para fornecer os 80 medicamentos da lista básica e 30 controlados para saúde mental, num total de 110.

A pactuação entre Ministério da Saúde, Estado e Município na questão dos medicamentos estabelece que o primeiro deve repassar R\$ 4,10/ano por habitante. Estado e Município devem repassar R\$ 1,50 cada. “Temos investido uma média de R\$ 4,00 por habitante para cobrir a parte do Estado e a da União, que é insuficiente para garantir o acesso da população aos medicamentos a que tem direito”, revelou o coordenador, ressaltando ainda que as ações da SMS só foram possíveis devido ao esforço empreendido pela prefeitura. “O secretário tem lutado muito para equacionar a anomalia na distribuição de medicamentos no município, mesmo muitas vezes sem o repasse obrigatório por parte do Ministério da Saúde, como no caso dos anticoncepcionais”, lembrou.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Registro de preços facilitou a compra de medicamentos

Transporte Coletivo

Começa hoje, 18, uma campanha de conscientização à população sobre o uso dos bancos preferenciais nos ônibus, destinados aos idosos, gestantes e portadores de deficiência. A iniciativa, até o próximo dia 31, representa uma ação integrada entre prefeitura, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), e o TRI – Transporte Integrado. A campanha será desenvolvida por anúncios de jornal, spots em emissoras de rádio, adesivos colados nos coletivos e busdoor (propaganda colada nas traseiras dos ônibus).

Reserva do Lami

Na próxima segunda-feira, 21, às 18:30, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promoverá audiência pública relativa ao Plano de Manejo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. O evento acontece na avenida Carlos Gomes, 2120, sala 111. Serão apresentadas as diretrizes do Plano de Manejo daquela Unidade de Conservação, que consiste em um documento técnico em cumprimento à Lei Federal 9.985/2000 referente ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Limpeza do Dilúvio

Para agilizar a limpeza do arroio Dilúvio, iniciada em 27 de dezembro passado, mais 11 garis foram acrescentados às duas equipes que trabalhavam ontem no local. São 36 funcionários executando a roçada das margens e a coleta de resíduos do interior do riacho. A operação especial já recolheu 39,85 toneladas de lixo. A expectativa da área operacional do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) é que o trabalho esteja concluído na última semana deste mês.

Convênio

A secretária de Administração propôs ao presidente da Câmara Municipal a formação de um convênio entre a Escola de Gestão Pública (EGP) e a Escola do Legislativo Julieta Battistioli. Conforme a secretária da SMA, a parceria visa a contribuir para a qualificação do serviço público, além de maior aproximação do Executivo com o Legislativo. Segundo o Diretor Legislativo da Câmara, está sendo elaborado, em conjunto com a prefeitura, Projeto de Lei estabelecendo normas de redação de leis, atos normativos e decretos. A iniciativa pretende permitir uma padronização dos textos para que haja maior agilidade no processo legislativo.

Conferência Mundial

Estão abertas as inscrições para a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Cidades - Inovação democrática e transformação social para cidades inclusivas do século 21, que acontece entre os dias 13 e 16 de fevereiro. O evento será realizado no Centro de Eventos da PUCRS, reunindo mais de 500 intelectuais de diferentes áreas e personalidades de 30 países. As inscrições podem ser feitas através do site www.cdmc2008.com.br. Informações também podem ser obtidas na Secretaria Geral da Conferência, pelo e-mail cmdc@smgl.prefpoa.com.br ou pelos telefones (51) 3289.3840/3289.3841/3289.1627. Credenciamento de imprensa deve ser solicitado pelo e-mail luisa@uffizi.com.br.

NESTA EDIÇÃO:

RESULTADO FINAL PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 2002/2004

Table with 4 columns: Position, Name, Matriculation Number, and Status. Includes categories like RECEPTIONISTA, SOCIOLOGO, SOLDADOR, TECNICO DE CULTURA, TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL, and TECNICO EM CONTABILIDADE.

Table with 4 columns: Position, Name, Matriculation Number, and Status. Includes categories like TECNICO EM CONTABILIDADE, TECNICO EM ENFERMAGEM, and TECNICO EM ENFERMAGEM.

Table with 4 columns: Position, Name, Matriculation Number, and Status. Includes categories like TECNICO EM RADIOLOGIA, TELEFONISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, and ZELADOR.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 5 da Lei 6.203/88

PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 29/12/02 A 28/12/04

da Progressão Funcional e suas alterações, torna público a relação dos funcionários classificados, que fazem jus a alteração da respectiva referência, na Progressão Funcional, biênio de 29/12/2002 a 28/12/2004, em conformidade com o Decreto Municipal nº 12.091/98, alterado pelos Decretos nºs 12.219/99, 12.838/00, 14.691/04, 14.893/05, 15.031/05 e 15.226/06.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, 07 de maio de 2007.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta do art. 12-D, do Regulamento

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Large table with 9 columns: Position, Classification, Matriculation Number, Name, Status, Position, Classification, Matriculation Number, Name, Status. Lists various municipal positions and their respective candidates and matriculation numbers.

PEDREIRO 1º lugar	Classificados na referência B PAULO ROBERTO DA SILVA LINO 11841 ANTIGUIDADE	PROCURADOR 1º lugar	Classificados na referência B MAREN GUIMARAES TABORDA 14167 MERCIMENTO	1º lugar	DENISE DE MENEZES FERREIRA 12864 MERCIMENTO
1º lugar	Classificados na Referência C JULIO CESAR ALVES DUTRA 9464 MERCIMENTO	1º lugar	Classificados na Referência C LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU 7294 MERCIMENTO	1º lugar	Classificados na referência B GISELDA TERESINHA DE SOUZA CAB 15933 MERCIMENTO
1º lugar	Classificados na Referência D PEDRO DERLI DE LANTUNES 9001 MERCIMENTO	SOCIÓLOGO	Classificados na referência B	1º lugar	Classificados na Referência D CLAUDETTE RAMOS VALICENTE 5686 MERCIMENTO

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL Nº 05 - FASC

LEI 7.414/94, alterada pela LEI 8.509/00

PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 29/12/2002 A 28/12/2004

A Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que consta do artigo 12-D, do Regula-

mento da Progressão Funcional e suas alterações, torna público a relação dos funcionários classificados, que fazem jus a alteração da respectiva referência, na Progressão Funcional, biênio de 29/12/2002 a 28/12/2004, em conformidade com o Decreto Municipal nº 12.091/98, alterado pelos Decretos nºs 12.219/99, 12.838/00, 14.691/04, 14.893/05, 15.031/05 e 15.226/06.

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.

CLASSIFICAÇÃO FINAL		3º Lugar		4º Lugar		5º Lugar		6º Lugar	
APOIO OPERACIONAL 1º Lugar	Classificados para a referência B MARCO ANTÔNIO BECKER 60167.4 MERCIMENTO	LUIS CLAUDIO BERNARDO 60468.6 MERCIMENTO	ELAINE FRAGA DE MENESES 60281.3 ANTIGUIDADE	LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA 60455.3 MERCIMENTO	ELAINE TERESINHA DE S GONCALVES 60257.3 ANTIGUIDADE	TECNICO EM EDUCACAO 1º Lugar	Classificados para a referência B SARA OLIVEIRA CARDOSO 60334.0 MERCIMENTO	SANDRA DIAS FOUCHARD 60238.3 ANTIGUIDADE	LUISELA RODRIGUES PAGANOTTI 60260.7 MERCIMENTO
APOIO OPERACIONAL 1º Lugar	Classificados para a referência C MARLI DOMINGUES PINHEIRO 60641.8 ANTIGUIDADE	MONITOR 1º Lugar	Classificados para a referência C MARIA DE FATIMA CHINEPE SCHUMACKER60202.9 MERCIMENTO	TECNICO EM EDUCACAO 1º Lugar	Classificados para a referência C MARIA CRISTINA WEILER 60234.2 ANTIGUIDADE	AUXILIAR TECNICO 1º Lugar	Classificados para a referência B PATRICIA SULZBACH 60331.6 MERCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS 1º Lugar	Classificados para a referência B PAULO ROBERTO BRIAO FERREIRA 60186.4 ANTIGUIDADE
INSTRUTOR 1º Lugar	Classificados para a referência B ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA 60318.3 MERCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO 1º Lugar	Classificados para a referência B CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS 60314.2 MERCIMENTO	TECNICO SOCIAL 1º Lugar	Classificados para a referência B SIMONE RITTA DOS SANTOS 60262.3 MERCIMENTO	INSTRUTOR 2º Lugar	Classificados para a referência B PATRICIA SULZBACH 60331.6 MERCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS 2º Lugar	Classificados para a referência B SANGES MARIA MARTINS 60180.7 ANTIGUIDADE
MONITOR 1º Lugar	Classificados para a referência B ILDA JANETE STEIMETZ COSTA 60560.0 MERCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO 1º Lugar	Classificados para a referência D CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES 60351.4 MERCIMENTO	TECNICO SOCIAL 2º Lugar	Classificados para a referência B MARIA CRISTINA WEILER 60234.2 ANTIGUIDADE	INSTRUTOR 3º Lugar	Classificados para a referência B ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA 60318.3 MERCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS 3º Lugar	Classificados para a referência B PAULO ROBERTO BRIAO FERREIRA 60186.4 ANTIGUIDADE
MONITOR 2º Lugar	Classificados para a referência B MARCELO DA SILVA DIERCHXS 60205.2 ANTIGUIDADE	TECNICO SOCIAL 1º Lugar	Classificados para a referência C SAMANTA FRANSKOVIK 60740.8 MERCIMENTO	TECNICO SOCIAL 3º Lugar	Classificados para a referência B SIMONE RITTA DOS SANTOS 60262.3 MERCIMENTO	INSTRUTOR 4º Lugar	Classificados para a referência B ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA 60318.3 MERCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS 4º Lugar	Classificados para a referência B SANGES MARIA MARTINS 60180.7 ANTIGUIDADE
		TECNICO SOCIAL 5º Lugar	Classificados para a referência C SAMANTA FRANSKOVIK 60740.8 MERCIMENTO	TECNICO SOCIAL 4º Lugar	Classificados para a referência B SIMONE RITTA DOS SANTOS 60262.3 MERCIMENTO	INSTRUTOR 5º Lugar	Classificados para a referência B ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA 60318.3 MERCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS 5º Lugar	Classificados para a referência B SANGES MARIA MARTINS 60180.7 ANTIGUIDADE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

EDITAL Nº 05 da Lei nº 8986/02

PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 29/12/2002 A 28/12/2004

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, atendendo ao que consta do art. 12-D, do Regulamento da Progressão Funcional, torna público a relação dos funcionários classificados, que fazem jus à alteração da respectiva referência, na Progres-

são Funcional, biênio 29/12/2002 a 28/12/2004, prevista nos artigos de nºs 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/85, nos artigos de nºs 17 a 22, da Lei nº 8986/02 Plano de Carreira dos Funcionários do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, regulamentada pelo Decreto nº 12.091/98, alterado pelos Decretos nºs 12.219/99, 12.838/00, 14.691/04, 14.893/05, 15.031/05 e 15.226/06.

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, 02 maio de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA

CLASSIFICAÇÃO FINAL		cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1º lugar		Classificados para a referência B		cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1º lugar		Classificados para a referência D	
cargo: ADMINISTRADOR 1º lugar	Classificados para a referência D NARA DEBORTOLI 76.0 Merecimento	JOSE INACIO DE SOUZA 70.3 Merecimento	Classificados para a referência C NUBIA DA SILVA LANGE 79.4 Merecimento	Classificados para a referência B 70.3 Merecimento	Classificados para a referência C 79.4 Merecimento	MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO 57.0 Merecimento	Classificados para a referência B 69.5 Merecimento	Classificados para a referência D 57.0 Merecimento	Classificados para a referência B 69.5 Merecimento
cargo: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS 1º lugar	Classificados para a referência C LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA 72.9 Merecimento	Classificados para a referência B 70.3 Merecimento	Classificados para a referência C 79.4 Merecimento	Classificados para a referência B 70.3 Merecimento	Classificados para a referência C 79.4 Merecimento	Classificados para a referência D 57.0 Merecimento	Classificados para a referência B 69.5 Merecimento	Classificados para a referência D 57.0 Merecimento	Classificados para a referência B 69.5 Merecimento

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO, a contar de 1º.1.05, aos servidores constantes da relação anexa ao Edital nº 05 do Quadro Geral, publicado nesta edição do Diário Oficial de Porto Alegre, por progressão, às respectivas referências, com base no artigo 51 e 52, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 25 e 26, da Lei 6309/88, através do Ato 34 de 16.1.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO, a contar de 1º.1.05, aos servidores constantes da relação anexa ao Edital nº 05 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, publicado nesta edição do Diário Oficial de Porto Alegre, por progressão, às respectivas referências, com base no artigo 51 e 52, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos de 17 a 22, da Lei 8986/02, através do Ato 119 de 6.6.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a diversos funcionários, conforme relação anexa, ascensão funcional por progressão, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 51 e 52, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 25 e 30 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de

9.6.89, e Decretos 12091/98 alterado pelos Decretos 12219/99, 12838/00, 14691/04, 14893/05, 15031/05 e 15226/06, através do Ato 120 de 8.6.07 (processo 3.2947.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO, a contar de 1º.1.05, aos servidores constantes da relação anexa ao Edital nº 05 do Quadro Geral, publicado nesta edição do Diário Oficial de Porto Alegre, por progressão, às respectivas referências, com base no artigo 51 e 52, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 27 e 28, da Lei 6310/88, através do Ato 118 de 5.6.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO, a contar de 1º.1.05, aos ser-

vidores constantes da relação anexa ao Edital nº 05 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, publicado nesta edição do Diário Oficial de Porto Alegre, por progressão, às respectivas referências, com base no artigo 51 e 52, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 25 e 26, da Lei 6253/88, através da Portaria 46 de 30.4.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO, a contar de 1º.1.05, aos servidores constantes da relação anexa ao Edital nº 05 da Fundação de Assistência Social e Cidadania, publicado nesta edição do Diário Oficial de Porto Alegre, por progressão, às respectivas referências, com base no artigo 51 e 52, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 25 e 26, da Lei 6309/88, através do Ato 52 de 25.5.07.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ANTONIO DOS SANTOS BRANCO, da ASSEPRO RS; ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; RITA CARNEVALE, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - Secretaria Regional RS e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, para sob a coordenação do primeiro, formatar, desenvolver o Portal de Ciência e Tecnologia do Município de Porto Alegre, com as informações das escolas técnicas, Instituições de Ensino Superior, Centros de Pesquisas, Laboratórios, Incubadoras, Parques Tecnológicos, Associações, Entidades de Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação, espaços de pesquisa e guarda de documentação - arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação, pesquisadores e instituições agraciados com prêmios, todos localizados em Porto Alegre, devendo as informações serem disponibilizadas em um link específico no site do COMCET, devendo o grupo desenvolver o trabalho de 1º.3 a 31.12.07, através do Ato 2 de 10.1.08 (processo 1.37482.07.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, FERNANDA VIEIRA BUENO, 539731/2, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.11.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 10.1.08 (processo 1.62466.07.0).

EXONERA LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 821175/2, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de assessora técnica, 2127, da Assessoria Comunitária, 24004003, a contar de 26.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 10.1.08 (processo 1.68197.07.1).

EXONERA ELODIA DE ALMEIDA COLLARES, 845593/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 26.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 10.1.08 (processo 1.1362.08.9).

EXONERA GREGELDA LUNACIR DOS SANTOS MARQUES, 859014/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 26.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 10.1.08 (processo 1.68200.07.2).

EXONERA CRISTINE FERNANDA FLECK JOHANSEN, 789619/2, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 10.1.08 (processo 1.68199.07.4).

NOMEIA KARINA PACHECO CARDOZO, 774574/1, da Secretaria Municipal da Juventude, no CC de assessora técnica, 2127, da Assessoria Comunitária, 24004003, a contar de 26.12.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 10.1.08 (processo 1.68197.07.1).

NOMEIA NEIR NUNES ALVES, 889146/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 26.12.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 10.1.08 (processo 1.1362.08.9).

NOMEIA ANDERSON DA SILVEIRA FARIAS, 889122/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 26.12.07, com

base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 10.1.08 (processo 1.68200.07.2).

NOMEIA RITA DE CÁSSIA DA SILVA COUTO, 889080/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 10.1.08 (processo 1.68199.07.4).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 19.11.07, FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS, médico - clínica geral - 205º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 11.1.08 (processo 1.20426.07.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO SILVA, 537.1.1, falecido em 4.9.47, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Decreto de 16.4.47, para incluir a referência "B", dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TEODORA IVANOV SILVA, 5584.8, CPF 09523898000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 1137 de 28.12.07 (processo 1.19096.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANA PAULA HENRY CAMARA, 25518.2, técnica social - assistente social, no CC seis, gerente C, 1526, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Bom Jesus, de 2 a 16.1.08, em virtude do gozo de férias da titular EVELYN BURIGO AYMONE, 83251.3, com base no artigo 69, de Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1/08.(Memo 121-07 AMB)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como ordenadores de despesa, no âmbito do Fundo Municipal de Reparlamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, no exercício de 2008, SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 159739; PAULO MARQUES DOS REIS, 780677; WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185 e JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 65769, ficando todos autorizados a movimentar a conta bancária, através da Portaria 9 de 8.1.08.

DESIGNA, como ordenadores de despesa, no âmbito da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, no exercício de 2008, SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 159739; PAULO MARQUES DOS REIS, 780677; WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185 e

JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 65769, através da Portaria 10 de 8.1.08.

DESIGNA ANA MARIA LUZ PETTINI, 127921, coordenadora de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura; ANDRÉ VENZON, presidente da Associação Rio Grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa; JAIME DA COSTA PEREIRA, representante da Galeria do Departamento Municipal de Água e Esgotos; MARA CARUSO, professora do Atelier Livre da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e MARISTELA SALVATORI, professora, do PPGAV do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Júri de Seleção - Concurso Público para Realização de Exposições Individuais ou Coletivas no Setor de Mostras e Galeria do Departamento Municipal de Água e Esgotos - Secretaria Municipal da Cultura/Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Concurso 15/07, processo 1.47667.07.9, através da Portaria 13 de 10.1.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.1.08 a 31.12.09, RITA DE CÁSSIA DA SILVA COUTO, 889080/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 37 de 7.1.08 (processo 1.68199.07.4).

CONVOCA, de 26.12.07 a 31.12.08, KARINA PACHECO CARDOZO, 774574/1, assessora técnica, 2127, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 40 de 8.1.08 (processo 1.68197.07.1).

CONVOCA, de 26.12.07 a 31.12.08, ANDERSON DA SILVEIRA FARIAS, 889122/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 41 de 8.1.08 (processo 1.68200.07.2).

CONVOCA, de 26.12.07 a 31.12.08, NEIR NUNES ALVES, 889146/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 42 de 8.1.08 (processo 1.1362.08.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, assessor para assuntos jurídicos, DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 75337/3; RAUL DIESTEL, 337745/1 e ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 519653/1, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relacionados nos processos 1.52940.05.5 e 1.51724.01.4, através da Portaria 11 de 8.1.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SUELI SALVÁ, 23249.2/01, professora, para se afastar do Município, de 25 a 28.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Congresso IBOPE - UNESCO - A Pesquisa que Ensina, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 2.1.08 (processo 1.62554.07.7).

CONCEDE autorização a LIGIA GERTI

FLECK DA SILVA, 54777.6/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 7.1.08 (processo 1.33908.07.9).

CONCEDE autorização a LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 35424.0/02, professora, para se afastar do Município, de 3 a 7.12.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Nacional do Censo Escolar 2007, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 7.1.08 (processo 1.63525.07.0).

CONCEDE autorização a CLARISSA GREGORY BRUNET, 42177.0/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 9.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Congresso Brasileiro dos Professores de Francês, em João Pessoa/PB, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 7.1.08 (processo 1.51823.07.1).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.56595.07.7, através da Portaria 11 de 7.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANIA PHEULA SALES, 613451/1, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Tristeza, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619014, substituindo ELIANI DE LOURDES MORAIS SOARES, 614145/1, municipalizada, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.7 a 1º.8.07, através da Portaria 692 de 16.8.07.

DESIGNA TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 22547.5/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, da Equipe de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501089, substituindo CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 34142.5/01, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.07, através da Portaria 956 de 8.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao guarda-municipal JÚLIO GILBERTO GONÇALVES, 275016, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, convertidos em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V, VII e XIII do artigo 196; e, inciso V do artigo 197, descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.9664.07.6, através da Portaria 135 de 18.12.07.

CONSTITUI o Conselho Consultivo da Guarda Municipal de Porto Alegre, sendo o mesmo composto pelos seguintes nomes e representações: como presidente, a ouvidora-geral REGINA CAMPOS; como secretário, DIOGO SEVERO; representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, MIGUEL BARRETO; representante do Gabinete do Prefeito, HERON GUIDO DE MOURA; representante do Conselho Municipal de Justiça e Segurança, FLORENÍCIO ALVES DOS SANTOS; representante do Conselho Municipal de Direitos Humanos, TAMI TEIXEIRA ASO, através da Portaria 4 de 4.1.08.

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos 1.1760.08.4 e 1.63785.07.2, presidida pelo corregedor-geral da Guarda Municipal MOACIR ALMEIDA SIMÕES, 843705, segundo os incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9970/06; e ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 159302, como membro da comissão permanente de sindicância, através da Portaria 1 de 9.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUAREZ LUIZ DA SILVA DOMINGOS, 97989/03, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo RAUL AZAMBUJA CONDOLTA, 539895/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 7.1.08.

DESIGNA JOSÉ ELOI NUNES, 658999/02, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757/02, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 7.1.08.

DESIGNA DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/03, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 6501005, substituindo CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310/03, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 7.1.08.

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310/03, marceneiro, OP.1.09.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 6501005, substituindo ISMAEL FERNANDES, 92281/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 7.1.08.

DESIGNA RODRIGO LUNARDI CARREÑO, 519537/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 6301004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7 a 21.1.08, através da Portaria 1 de 7.1.08.

DESIGNA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo FLEDGE SILVA RITA, 392422/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 3 de 10.1.08.

DESIGNA DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARÃES, 300060/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo MARIA FÁTIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 3 de 10.1.08.

DESIGNA JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, professora, ED.1.03.M5, para res-

ponder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150020, 6624001, substituindo JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 3 de 10.1.08.

DESIGNA GILBERTO MEDEIROS BORGES, 505022/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo KÁTIA MARI BERTI, 293961/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 3 de 10.1.08.

DESIGNA NEWTON PINTO LUBIANCA, 305240/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo GUSTAVO OTTO AQUERE HAGEN, 338476/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 3 de 10.1.08.

DESIGNA MARIA FÁTIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160031, 6624002, substituindo LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 21 de 4.1.08.

DESIGNA SILVIA REGINA GODINHO BAULER, 283438/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624003, substituindo MARIA ISABEL ZENI, 257373/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 21 de 4.1.08.

DESIGNA SERGIO RENATO PIRES FERREIRA, 416311/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo REJANE ALVES FERREIRA, 257300/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 21 de 4.1.08.

DESIGNA MARCELO FAGUNDES PERIM, 856554/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 21 de 4.1.08.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR JACOBI, 294382/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150026, 6501002, substituindo ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 21 de 4.1.08.

DESIGNA CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624001, substituindo ROSMARI HEINRICH RODRIGUES, 78752/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 22 de 7.1.08.

DESIGNA JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função

gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 22 de 7.1.08.

DESIGNA JOÃO BAPTISTA DE GODOY NETO, 287857/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo MARIA FÁTIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 22 de 7.1.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como coordenador de estágios da Secretaria Municipal da Juventude ANDERSON DA SILVEIRA FARIAS, 88912.2, através da Portaria 12 de 11.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JESEBEL NUNES BUTTENBENDER, 88478.1, como coordenadora de Estágios no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, para o período de 1º.1 a 31.12.08, no impedimento da titular assumirá ROSÂNGELA BEATRIZ DA SILVA, 88484.7, através da Portaria 2 de 9.1.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operária especializada, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular TÂNIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315/1, de 7.11 a 6.12.07, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 3.1.08 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de transporte, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular GISELE MORAES, 718716/2, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com regime de tempo integral, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 3.1.08 (processo 3.1835.07.6).

DESIGNA ANA MARIA GAY, 703208/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Operações, durante o impedimento da titular LETICIA PERES COUTO, 716975, de 3.12.07 a 1º.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 4.12.07 (processo 3.1374.07.9).

DESIGNA MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular RITA DE CÁSSIA VECCHIO MOREIRA, 188442, de 2 a 31.1.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 4.1.08 (processo 3.1374.07.9).

DESIGNA LAUREN TAIS CORREA, 176191/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Operações, durante o impedimento da titular GIULE SILVA DE FREITAS, 714206, de 18.2 a 3.3.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo

69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 4.1.08 (processo 3.1374.07.9).

DESIGNA CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de apoio as especificações, durante o impedimento da titular JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810, de 2 a 13.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 4.1.08 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA, 727456/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088, de 17 a 31.12.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 4.1.08 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, durante o impedimento do titular JORGE ALFREDO SOARES, 705849/1, de 18 a 23.12.07, por licença tratamento familiar e de 24 a 31.12.07, por licença nojo, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 4.1.08 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA MARIA LÚCIA DA SILVA, 699886/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102/1, de 3 a 17.12.07, por férias e de 18 a 23.12.07 por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 4.1.08 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA JOSÉ VALDIR HATZFELD CÉSAR, 710948/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de limpeza, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145, de 7 a 26.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 7.1.08 (processo 3.17.08.6).

DESIGNA JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 124403/3, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular EVONESA MOREIRA DE ARAÚJO, 646067, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 7.1.08 (processo 3.17.08.6).

DESIGNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 713342/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular LÚCIA DA SILVA SILVA, 707433, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 7.1.08 (processo 3.17.08.6).

DESIGNA CLAUDIOMIR SPIER QUEVEDO, 712490/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de praças e jardins, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular LOURIVAL DA SILVA, 711023, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 7.1.08 (processo 3.17.08.6).

DESIGNA MARIA LÚCIA BARBOSA PEREIRA, 705679/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de arquivo, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular APULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013, de 21.1 a 9.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 7.1.08 (processo 3.17.08.6).

DESIGNA PEDRO DE FREITAS MOURA, 698237/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular JAIR ERCILIO PRUDENCIO, 717494, de 6.2 a 6.3.08, por férias, com base o artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 7.1.08 (processo 3.17.08.6).

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO, 710821/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de protocolo geral, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817, de 6 a 25.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base o artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 7.1.08 (processo 3.17.08.6).

DESIGNA ADALBERTO DA SILVA, 746750/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327, de 7.2 a 7.3.08, por férias, com gratificação tributária, com base o artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 7.1.08 (processo 3.17.08.6).

DESIGNA GILMAR BORGES SANTOS, 710730/3, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490, de 7 a 26.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base o artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 7.1.08 (processo 3.17.08.6).

DESIGNA MARA LÚCIA DIEL, 700530/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular NELCI DORN, 703956, de 11 a 25.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base o artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 7.1.08 (processo 3.17.08.6).

DESIGNA CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA, 716847/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular VALMOR VIEIRA DA SILVA, 745975, de 6.2 a 6.3.08, por férias, com gratificação tributária, com base o artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 7.1.08 (processo 3.17.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31700009, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, por motivo de férias, de 14 a 31.1.08, através da Portaria 12 de 4.1.08 (memo 320/07 – CUR/SUPH).

DESIGNA ROBERTO FERREIRA DE

FREITAS, 678287, arquiteto, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Desenho, da Coordenação de Projetos, 14150001, 31700007, durante o impedimento do titular ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, por motivo de substituição de chefia, de 14 a 31.1.08, através da Portaria 13 de 4.1.08 (memo 346/07 – CUR/SUPH).

DESIGNA JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, 677325, auxiliar de serviços gerais, para exercer a função gratificada de encarregada de serviços, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31700003, durante o impedimento da titular MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI, 675742, auxiliar de serviços gerais, por motivo de férias, de 21.1 a 9.2.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 4.1.08 (memo 341/07-ESG)

DESIGNA GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda municipal, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, por motivo de férias, de 2 a 21.1.08, através da Portaria 15 de 4.1.08 (memo 190/07 – EVI/CIRH).

DESIGNA EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia, de 2 a 21.1.08, através da Portaria 16 de 4.1.08 (memo 191/EVI).

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947, assessora para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Direito Imobiliário e Civil, da Coordenação de Assuntos Jurídicos, 14150001, 31501009, durante o impedimento do titular PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, por motivo de férias, de 2 a 21.1.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 17 de 4.1.08 (memo 280/07-CJURF).

DESIGNA VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular DIOMAR RODRIGUES, 674464, carpinteiro, por motivo de férias, de 14.1 a 2.2.08, através da Portaria 20 de 4.1.08 (memo 343/07 – ESG/CIRH).

DESIGNA JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA, 674749, guarda municipal, por motivo de férias, de 1º a 20.1.08, através da Portaria 21 de 7.1.08. (memo 194/07 – EVI/CIRH).

DESIGNA OLI ANESTOR FRANCO, 674816, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular NAHOR J-VAL-J MUNIZ ALMEIDA, 675559, guarda municipal, por motivo de férias, de 1º a 20.1.08, através da Portaria 22 de 7.1.08 (memo 195/07 – EVI/CIRH).

DESIGNA MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 675158, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001 31801003, durante o impedimento da titular ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 283025, apontadora, por motivo de férias, de 2 a 21.1.08, através da portaria 23 de 7.1.08 (memo 03/08 -SUPH).

DESIGNA LUIS FERNANDO ROSA LIEDEKE, 679220, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativa, por motivo de férias, de 17.1 a 5.2.08, através da Portaria 24 de 7.1.08 (memo 202/07 – CCI/SFC)

PRORROGA, de 10.4 a 25.10.08, a Portaria 432/07, que concedeu a CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 581 de 20.12.07 (processo 4.4839.07.2). **Retifica com relação ao período.**

PRORROGA, de 10.4 a 26.8.08, a Portaria 432/07, que concedeu a DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, e PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 582 de 20.2.07 (processo 4.4839.07.2). **Retificada com relação do período.**

PRORROGA, de 8.4 a 25.10.08, a Portaria 433/07, que concedeu a MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 583 de 20.12.07 (processo 4.4839.07.2), **Retificada com relação ao período.**

PRORROGA, de 10.8 a 25.10.08, a Portaria 436/07, que concedeu a RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 584 de 20.12.07 (processo 4.4839.07.2), **Retificada com relação ao período.**

PRORROGA, de 8.11.07 a 26.8.08, a Portaria 477, que concedeu a NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades

de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 585 de 20.12.07 (processo 4.4839.07.2). **Retificada com relação ao período.**

PRORROGA até 31.12.08, os efeitos da Portaria 303 de 29.5.07, em relação a AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290, técnico em contabilidade, TP.4.03.07, o prazo de cedência a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 3.1.08 (processo 4.1157.02.7).

PRORROGA até 31.12.08, os efeitos da Portaria 310 de 4.6.07, em relação a ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228, técnico em contabilidade, TP.4.03.07, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 3.1.08 (processo 4.2277.02.6).

PRORROGA até 31.12.08, os efeitos da Portaria 302 de 29.5.07, em relação a GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447, técnica em contabilidade TP.4.03.07, o prazo de cedência a Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 3.1.08 (processo 4.1159.02.0).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 316 de 4.6.07, em relação a LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230, técnica em contabilidade TP.40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 3.1.08 (processo 4.2278.02.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO PERES DE SOUZA, 75833.7, auxiliar técnico administrativo nível 11, para responder pela Gerência da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, inclusive para atestar efetividade de servidores, durante o período compreendido entre os dias 3.1 e 1º.2.08, em virtude de férias de PATRÍCIA MÔNACO SCHÜLER, 28341.4, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 6 de 7.1.08. (Memo 005-08 Casa de Convivência e ASR)

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.08, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de destino, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 1055 de 21.12.07 (processo 5.3240.07.0).

Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo Ficto:
Período Aquisitivo: de 29.3.86 a 27.3.91.
Total averbado: 60 dias = 0 ano 2 meses 0 dia.

Processo 1.60394.07.2 - Defere, em 18.12.07, em relação a RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES, 309520, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 219 dias: Forças Armadas: Ministério da Defesa: de 22.2.88 a 16.12.88 e de 3.7.89 a 1º.8.89. **(Retificado)**

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.58379.07.0 - Defere, em 10.1.08, em relação a MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA, 274343, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, e tempo ficto, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público sem reciprocidade: Estado do Rio Grande do Sul: de 30.3.81 a 7.11.91. Total averbado: 3875 dias = 10 anos 7 meses 15 dias.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.802, de 15 de janeiro de 2008.**

Permite à Prefeitura Municipal de Pelotas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, e ao Centro de Desenvolvimento Econômico e Social, o uso de área de lojas no segundo pavimento do Mercado Público Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III c/c 94, II da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Prefeitura Municipal de Pelotas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, e ao Centro de Desenvolvimento Econômico e Social, o uso das lojas 62, 64 e 66, no segundo pavimento do Mercado Público Central, para a devida promoção, divulgação e marketing das potencialidades da Cidade de Pelotas, incluindo a gastronomia da região, com ênfase nos doces artesanais.

Art. 2º O prazo, as obrigações e as demais condições de uso e de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Permissão de Uso, a ser firmado nos autos do processo administrativo nº 001.018933.06.8.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.803, de 16 de janeiro de 2008.

Permite o uso de próprio municipal ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito.

“Um terreno com 1237,31m², localizado na Av. Dante Ângelo Pilla, distante 220,60m da rua Três Presidente Costa e Silva, possui as seguintes medidas e confrontações: a oeste mede 31,17m no alinhamento da Av. Dante Angelo Pilla; a leste mede 31,17m confrontando com a Praça Nelson Marchesan; a sul mede 40,00m confrontando com o imóvel de matrícula nº 23903; a norte mede 39,39m confrontando com o imóvel de matrícula nº 23905. Bairro: Cristo Redentor. PD: 7680.9 Matrícula: 23901/6ª Zona.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., para ampliação da Unidade de Saúde Comunitária Costa e Silva.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.805, de 17 de janeiro de 2008.

Permite o uso de áreas em próprios municipais à Caixa Econômica Federal.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360305/0001-04, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso de áreas nos órgãos da Administração Municipal, nos endereços e denominações a seguir descritos: Departamento Municipal de Águas e Esgotos – DMAE sito à Avenida 24 de Outubro, nº 200 (PAE DMAE 24 de Outubro); Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB sito à Av. Padre Cacique, nº 708 (PAE DEMHAB Padre Cacique); Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC – sito à Rua dos Andradas, nº 686 (PAE SMIC Andradas); Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV sito à Av. Borges de Medeiros, nº 2244 (PAE SMOV Borges de Medeiros); Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE sito à Rua Gastão Rhodes, nº 222 (PAE DMAE Gastão Rhodes); Secretaria Municipal da Saúde sito à Av. João Pessoa, nº 325 (PAE SMS Porto Alegre); Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU sito à Av. Azenha, nº 631 (PAE DMLU Azenha); Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA sito à Rua Uruguai nº 277 – 5º andar (PAE PREVIMPA); Secretaria Municipal da Fazenda sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300 (PAE Secretaria da Fazenda) e Hospital de Pronto Socorro sito à Av. Venâncio Aires, nº 1116 - 5º andar (PAE HPS).

Art. 2º As áreas dos imóveis descritos no art. 1º serão utilizadas pela Caixa Econômica Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, exclusivamente para a instalação de Postos de Atendimento Eletrônico – PAE.

Art. 3º A identificação das áreas, o prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, nos autos do processo administrativo nº 001.064538.07.9.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.806, de 17 de janeiro de 2008.

Estabelece o preço público para confecção da segunda via do cartão de passagem escolar no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e considerando a implantação do sistema de bilhetagem eletrônica, fundamental para o novo modelo institucional, operacional e de gestão do Sistema de Transporte Público da Capital,

D E C R E T A:

Art. 1º Será cobrado a título de preço público, para emissão da segunda via do cartão de passagem escolar, a quantia equivalente a 2,5 (duas e meia) tarifas do transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre, a ser paga pela entidade representativa dos estudantes e professores.

Parágrafo único. Excetua-se a cobrança prevista no “caput” nas situações em que forem constatados defeitos e/ou erro do agente emissor na confecção do cartão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMUNICADO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica aos órgãos requisitantes o calendário de entrada das requisições de materiais na Área de Compras e Serviços e os procedimentos adotados para a programação de compras e serviços, para o ano de 2008.

REQUISIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO:

até 28 de janeiro para o mês de março/08
 até 8 de fevereiro para o mês de abril/08
 até 7 de março para o mês de maio/08
 até 4 de abril para o mês de junho/08
 até 2 de maio para o mês de julho/08
 até 4 de junho para o mês de agosto/08
 até 4 de julho para o mês de setembro/08
 até 1º de agosto para o mês de outubro/08
 até 5 de setembro para o mês de novembro/08
 até 3 de outubro para o mês de dezembro/08
 até 7 de novembro para o mês de janeiro/09
 até 12 de dezembro para o mês de fevereiro/09- RM's com orçamento de 2009

OBS: As requisições de alimentação deverão ter expresso, no espaço da justificativa, o mês para o qual se destinam.

As requisições de materiais das demais classes serão processadas, conforme datas citadas abaixo, sendo que deverão estar devidamente aprovadas em todos os níveis e vinculadas ao respectivo pedido de liberação (PL). Algumas classes de materiais aguardarão uma quantidade maior de requisições que compense os custos com publicações legais, para qualquer modalidade, portanto podem deixar de ser licitadas todos os meses.

As requisições com especificações em anexo deverão ser encaminhadas ao corpo técnico de análise julgamento da Área de Compras e Serviços até as datas previstas neste calendário. Caso estes prazos não sejam obedecidos, a requisição de material será recolhida do sistema na próxima data prevista.

O código de despesa constante nas Rm's, deverá estar de acordo com o ementário de classificação da despesa orçamentária.

Materiais pertencentes ao registro de preços poderão ser requisitados a qualquer tempo em requisições do tipo 2.

Requisições de materiais a serem adquiridos com recursos de convênios entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e outras instituições, poderão ser encaminhadas a qualquer tempo, preferencialmente antes da data de entrada das requisições nesta Área de Compras e Serviços, devendo ser informados à esta Área de Compras e Serviços o número das requisições, nome e número do convênio, nome do banco, número da conta e agência.

As solicitações de compras por dispensa de licitação deverão ser justificadas e fundamentadas com o ciente do Ordenador de Despesa.

As licitações para aquisição de impressos serão feitas em meses alternados a partir de 15 de fevereiro. As requisições para aquisição de uniformes para o inverno serão processadas até o dia 14 de março e para os uniformes de verão até o dia 12 de setembro, as demais classes de materiais

terão suas datas de processamento conforme tabela abaixo:

As requisições de serviços para realização de licitações, devem ser encaminhadas à Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda com antecedência mínima de 60 dias quando do vencimento do contrato em vigor ou a realização do evento contendo projeto básico completo e detalhado com planilha de custos, quando for o caso. A requisição de serviço a ser contratado, devidamente assinada pelo ordenador de despesa da Secretaria solicitante, o PL liberado e aprovado e três orçamentos. O prazo de 60 dias será contado a partir da avaliação dos requisitos mínimos.

REQUISIÇÕES DE MATERIAIS:

até 15 de fevereiro	até 11 de julho
até 14 de março	até 15 de agosto
até 11 de abril	até 12 de setembro
até 16 de maio	até 17 de outubro
até 13 de junho	

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 6

CONCURSOS PÚBLICOS 428 A 439 – DIVERSOS CARGOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 2, de abertura do concurso em epígrafe.

1) O quadro constante no item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, no que diz respeito aos cargos de Monitor e Engenheiro, que passam a ter a seguinte redação e não como constou.

Cód.	Cargo	Escolaridade , exigências mínimas e/ou habilitação legal
CP 433	Engenheiro: 1. Eletricista 2. Civil 3. Mecânico 4. Químico	Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou Conselho Regional de Química (para Engenheiro Químico)
CP 435	Monitor	Ensino Fundamental completo (1º grau completo) mais curso de atendente de creche/ recreacionista ou equivalente, anterior ao ano de 2002, com no mínimo 100 horas, realizado por instituição legalmente constituída ou a partir de agosto de 2002, curso de educador assistente, registrado pela Secretaria Municipal de Educação, com duração mínima de 100 horas acrescida de uma prática de 10% de carga horária do mesmo, conforme indicação 002/02 do Conselho Municipal de Educação ou curso de Educador Assistente ou similar, com duração de 100 horas, realizado por instituição legalmente constituída fora do município de Porto Alegre.

2) A prorrogação do prazo de inscrições que passa a ser até o dia 31 de janeiro de 2008. Porto Alegre, 17 de janeiro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
 PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Radio Tele Taxi Ltda.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

PRAZO: Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Pregão 36/07.

PROCESSO: 001.030077.07.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300-1301.04.0122.0110-2541-559-339039.

VALOR TAXA de AGENDAMENTO: 5 %.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Radio Tele Taxi Ltda.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

PRAZO: Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Pregão 69/07.

PROCESSO: 001.051788.07.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0900.0900.04.0122.0119-2527-119-339039

VALOR TAXA de AGENDAMENTO: 5 %.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO 77/07

PROCESSO 001.058324.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como Deserta a licitação. Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO 91/07

PROCESSO 001.064242.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como Deserta a licitação. Porto Alegre, 17 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 288/07

PROCESSO 001.014859.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FILAFIL COMÉRCIO LTDA. LOTE: 1.
 GRANSOL CONFECÇÕES LTDA. LOTE: 3.

LOTES DESERTOS: 2, 4, 5.

Porto Alegre, 17 de janeiro 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 302/07

PROCESSO 001.064248.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 157/07

PROCESSO 001.067268.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Gases medicinais e industriais

ITENS 1, 3 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A

ITEM 2 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

TOTAL da compra: R\$ 2.883,00

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Obra do conduto deve ser concluída em fevereiro

A obra de drenagem do Conduto Álvaro Chaves-Goethe está na reta final. De acordo com o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), a previsão é de que a obra fique pronta na segunda quinzena de fevereiro.

Até agora, foram concluídos 3739 metros de galeria, 9042 metros de rede pluvial, 4267 metros quadrados de parede diafragma (própria para conter cargas de fluidos finos, com menor impacto construtivo), 1216 metros cúbicos de vigas e laje de concreto armado, 89 metros de canalização pelo método não-destrutivo e 5105 metros de remanejamento de rede de água e 7314 metros de remanejamento de rede de esgoto cloacal.

Em fase final - No local mais complexo em execução, situado na Rua Cel. Bordini, entre a Avenida Cristóvão Colombo e a Rua Marquês do Pombal, a execução de galeria de 6,25 metros de largura por 2,50 metros de altura com 210 metros de extensão está em fase de conclusão. Ainda na Rua Cel. Bordini, entre as ruas Marquês do Pombal e Marquês do Herval, faltam 17 metros para finalizar a galeria de 7,50 metros de largura por 2,50 metros de altura.

“Para a conclusão dos últimos 17 metros desta galeria com 128 metros de extensão, é necessário que, primeiro, sejam executados 132 metros de rede pluvial de um metro de diâmetro. Esta rede,

que conduzirá as águas do Arroio Almirante Tamandaré, será executada paralela à galeria”, explica o engenheiro Leonel Dranoff, fiscal da obra do Conduto Álvaro Chaves. “Com a conclusão deste novo traçado de rede, será possível eliminar o antigo Canal do Arroio Tamandaré, local hoje ocupado pelas obras do Conduto”, enfatiza.

No Parcão, onde são executados 54 metros de rede pluvial pelo método não-destrutivo, falta realizar a concretagem de revestimento dos anéis de aço de 2,40 metros de diâmetro. Já na Avenida Goethe, faltam ser implementados apenas dez metros de rede de um metro de diâmetro para que sejam interligadas as bocas-de-lobo no novo sistema.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Previsão é de que a obra fique pronta na segunda quinzena de fevereiro

ONU está presente na Conferência Mundial de Cidades

O diretor-geral adjunto de Ciências Sociais e Humanas da Unesco, Pierre Sané, participará da abertura da Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Cidades - Inovação Democrática e Transformação Social para Cidades Inclusivas no Século 21, em 13 de fevereiro, e será um dos palestrantes da primeira mesa, às 9h, quando serão discutidas as Políticas Locais sobre Direitos e Responsabilidades dos Cidadãos.

Ex-secretário-geral da Anistia Internacional (de 1992 a 2001), Pierre Sané tornou-se mundialmente conhecido por seu compromisso com a defesa dos direitos humanos. Cientista político e graduado em administração e políticas públicas, Sane é responsável por programas que buscam ações cooperativas internacionais, entre os quais, a investigação da pobreza como uma violação

dos direitos humanos.

A Conferência acontece de 13 a 16 de fevereiro no Centro de Eventos da PUCRS. O evento, promovido pela prefeitura, Ministério das Cidades, Prefeitura de Roma (Itália), Governo do Estado e Confederação Nacional de Municípios do Brasil, acontece com o patrocínio das três principais agências da Organização das Nações Unidas – Unesco, UN-Habitat e Undesa – e mais de 30 instituições nacionais e internacionais.



A Conferência é voltada a gestores públicos (prefeitos, vereadores e operadores de políticas públicas), acadêmicos e especialistas, lideranças comunitárias e a todos os promotores governamentais, empresariais e sociais de experiências de participação democrática voltadas à indução do desenvolvimento.

População de rua com dependência química recebe atendimento

Cinquenta e seis moradores dependentes de substâncias psicoativas e que viviam nas ruas da Capital foram encaminhados ao longo de 2007 para tratamento em Comunidades Terapêuticas da Grande Porto Alegre. Desses, 23 permanecem em tratamento nas unidades. A medida só foi possível devido a uma parceria entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e as comunidades. Os encaminhamentos são realizados pelas equipes de abordagem da Fasc.

Adriane dos Santos chegou na Comunidade Terapêutica Cidade do Refúgio, em Guaíba, há oito meses e já realiza tarefas de auxílio no local. Para o secretário da Casa, Lúcio Mauro Paz Chaves, o atual estágio da moradora mostra o sucesso do atendimento. “São pessoas que estão reconquistando valores e isso é muito bom”, disse.

Para o técnico e responsável pela execução do trabalho

na Fasc, José Vicente Robaina, as pessoas abordadas pelas equipes são encaminhadas para o PAM 3, onde passam por um processo de desintoxicação antes de serem encaminhadas às comunidades terapêuticas, onde poderão residir por um período prolongado e pré-determinado e passar por recuperação.

Desde março até dezembro de 2007, foram encaminhados 44 homens e 12 mulheres moradores de rua com idade entre 18 e 60 anos. A contrapartida da Fasc com as Comunidades Terapêuticas é o repasse de alimentos. O presidente em exercício da Fundação comemora os resultados envolvendo os moradores. “São pessoas que estão em recuperação para voltar a ocupar um espaço na sociedade. Neste ano, devemos dar seqüência ao trabalho agregando novos parceiros”, salientou.

CÂMARA MUNICIPAL

Fórum de Entidades discute relatório parcial

Foi apresentado na noite desta quarta-feira (16/01), no Fórum de Entidades que acompanha a tramitação do projeto do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre, o relatório parcial feito pela Sub-Relatoria I – Desenvolvimento Urbano: Estratégias e Modelo Espacial. A atividade foi realizada no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre. Estiveram presentes o 2º vice-coordenador do Fórum, Nestor Nadruz, e o 2º Secretário, Paulo Guarnieri, além de representantes de 10 entidades inscritas.

Nadruz se mostrou preocupado com o tempo que a Câmara pode demorar para analisar o texto Plano Diretor, a partir dos relatórios entregues pelas Sub-Relatorias. Apesar disso, a coordenação garantiu que o Fórum está adiantado, uma vez que a votação para aprovar o projeto de revisão do Plano Diretor deverá ser feita em maio deste ano.

O encontro iniciou com a leitura do relatório parcial da Sub-Relatoria I. O trabalho chamou a atenção dos representantes das entidades por, principalmente, propor a volta da zona rural à Capital. Eles também definiram as três questões que consideram mais importantes para serem discutidas no Fórum. Esta proposta faz parte de uma estratégia da Comunicação Social do Fórum, que objetiva chamar a atenção da sociedade para as decisões que estão sendo tomadas na Câmara e mobilizar as entidades para que compareçam com propostas e questões.

Na próxima quarta-feira (23/01) o Fórum deve encerrar a análise deste relatório parcial, exibindo gráficos e mapas para complementar o trabalho, alterando ou acrescentando pontos nas emendas, contemplando reivindicações, propondo mudanças e atendendo questões pontuais definidas no encontro do dia 16.

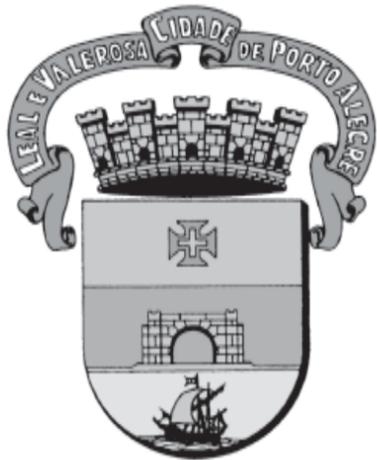
Retrospectiva

CCJ analisa todos os projetos que tramitam na Casa

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal é a encarregada de emitir pareceres sobre todos os projetos que tramitam na Casa. Formada por sete vereadores, a CCJ analisa a constitucionalidade e a legalidade das matérias. Os pareceres da comissão servem de orientação para os vereadores na hora da votação dos projetos em Plenário. Quando um parecer contrário é aprovado duas vezes por unanimidade na CCJ, a matéria é arquivada. A comissão é responsável ainda por responder a consultas da Mesa Diretora, de outras comissões ou de vereadores na área de sua competência, além de elaborar a redação final de todos os projetos, exceto os de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento anual, que ficam a cargo da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor).

Neste ano, a CCJ distribuiu processos e emitiu pareceres. Entre eles, destacam-se os que analisaram projetos como a redução do recesso parlamentar; a restrição ao transporte de valores por meio de carros-forte; a obrigatoriedade das empresas que comercializam fios de cobre informarem a origem dos produtos vendidos; e a exigência de instalação de caixas eletrônicas adaptados a deficientes nas salas de auto-atendimento dos bancos.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3193 – Segunda-feira, 21 de Janeiro de 2008

Linha Turismo completa cinco anos

Primero city tour no Brasil a utilizar um ônibus com o segundo andar aberto, a Linha Turismo da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) completa cinco anos hoje, 21. A data de aniversário do serviço turístico, que desde 2003 já transportou cerca de 260 mil passageiros, será marcada por um passeio especial que sairá às 17h do terminal instalado em frente à sede da SMTUR (Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa). O ônibus vai levar integrantes da bateria da Escola de Samba Estado Maior da Restinga, bi-campeã do Carnaval da capital gaúcha.

O passeio poderá ser acompanhado pela população nas 12 paradas que o ônibus fará ao longo do caminho. O trajeto inclui 11 bairros da cidade. Em cada parada, haverá distribuição de material promocional do Linha Turismo.

Confira os locais: Largo Zumbi dos Palmares, Parque Farroupilha (Redenção), Parque Moinhos de Vento (Parcão), entrada do estacionamento do Shopping Total, Praça da Matriz, Paço Municipal e Mercado Público, Usina do Gasômetro, entrada do estacionamento do Big Cristal, Estádio Beira-Rio, Praia de Belas Shopping, jornal Zero Hora e Estádio Olímpico Monumental.

Roteiros ampliados

O primeiro roteiro da Linha Turismo ocorreu no 3º Fórum Social Mundial, em janeiro de 2003. Nestes cinco anos de operação, 257,5 mil porto-alegrenses e turistas passaram por bairros e recantos da cidade a bordo do veículo, operado em parceria com a Carris. O roteiro passa por atrativos como

o Parque Farroupilha, Mercado Público, Usina do Gasômetro, estádios da dupla Gre-Nal e Museu Iberê Camargo. Desde 15 de novembro do ano passado, devido à grande procura por um city tour regular nos cenários da Zona Sul e alguns atrativos dos Caminhos Rurais de Porto Alegre, o ônibus realiza também o roteiro Linha Zona Sul.

A operação da nova opção de lazer, que mostra mais de 30 atrativos históricos, culturais e naturais, foi conhecida por 2628 pessoas. A grande demanda levou a SMTUR a ampliar a oferta e a partir do próximo dia 25 o roteiro será realizado também às sextas-feiras. Com isso, o city tour da Zona Sul passará a funcionar quartas, sextas-feiras, sábados, domingos e feriados, com saídas às 10h30 e às 18h. Colocado em operação de forma experimental, o novo roteiro também teve seu prazo de funcionamento prorrogado, de 16 de fevereiro para 2 de março.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Conferência elabora tenda para trabalhos científicos

Uma tenda será montada na Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento das Cidades, de 13 a 16 de fevereiro em Porto Alegre (Centro de Eventos da PUCRS), para apresentação de trabalhos científicos. Foram selecionadas 64 apresentações entre mais de 300 inscritas no site oficial da conferência (www.cmdc2008.com.br).

Os projetos serão apresentados nos quatro dias de conferência, sempre das 13h até 21h. Através de programas como o data-show, cada participante terá meia hora para explicar seu tema. Apresentados em português, espanhol, inglês e francês, os trabalhos discutem questões como a Avaliação do Impacto do Subsídio de Renovação Urbana, tema de Camilo Arriagada Luco, Enrique Cartier Raviroso, Moreno Crossley e Juan Cristóbal, de Santiago do Chile.

Responsabilidade ambiental - Entre os autores estão a carioca Denise Kronemberger (Mensurando o Capital Social em Cidades); e as gaúchas Elaine Pagani (Direito à Cidade: Uma Breve Abordagem da Concretização do Exercício do Direito Social à Moradia Urbana como Resultado do Processo de Inclusão Social), Susana Gastal e Fabiana Sales (Patrimônio Cultural: entre Paulo Freire e a Indústria Cultural).

Desde Baja Califórnia, no México, Isaac Azuz, Ruben Lara, Walter Zuñiga, Guillermo Arambura e Carlos Garcia debatem "A Agenda 21 Local do Maior Município do México". A alemã Daniela Theuer Linke questiona a responsabilidade social de empresas e o desenvolvimento local. O colombiano Nicola Stornelli Jr. convida para o pensamento sobre por quê buscar o desenvolvimento do conceito de Cidade Digital e criar um parque tecnológico em nossas cidades.

Mais informações: www.cmdc2008.com.br

A partir do dia 25, roteiro Linha Zona Sul também acontece sexta-feira

Escolas municipais abrem o Carnaval 2008

Doze escolas municipais de ensino fundamental participam da abertura do Carnaval de Porto Alegre com a ala "Esporte dá Samba". Será no dia 2 de fevereiro, a partir das 19h, no Complexo Cultural do Porto Seco (Avenida Plínio Kroeff, s/nº). A parceria no desfile ocorre entre as secretarias municipais de Educação (Smed) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Os detalhes da apresentação foram definidos durante reunião com as escolas na Smed.

O desfile contará com 300 participantes, sendo estes integrantes da comunidade, alunos, professores e funcionários

das secretarias. A ala será comandada pelo grupo de percussão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura.

Crescimento - O projeto é realizado desde 2006 e, segundo a coordenadora do programa Abrindo Espaço na Cidade que Aprende e interlocutora do Escola Aberta na Smed, Maria do Carmo de Souza, o trabalho é importante para o crescimento dos jovens. "É um trabalho cultural que visa a despertar talentos, proporcionar o protagonismo local e também a socialização nos eventos da cidade", ressalta.

Escolas municipais presentes no desfile

Campos do Cristal, Chapéu do Sol, Chico Mendes, Décio Martins Costa, Wenceslau Fontoura, Grande Oriente, Jean Piaget, Lauro Rodrigues, Martin Aranha, Gilberto Jorge da Silva, João Antônio Satte e Marcírio Loureiro.

Banco de Imagens - PMPA



Detalhes da apresentação foram definidos durante reunião na Smed

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.354, de 18 de janeiro de 2008.****Declara de utilidade pública a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR –, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2008.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.355, de 18 de janeiro de 2008.**Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção – ABENSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção – ABENSA –, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2008.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.356, de 18 de janeiro de 2008.**Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Henrique Sarmento Barata.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Henrique Sarmento Barata, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2008.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 586, de 18 de janeiro de 2008.

Inclui al. “aa” no § 3º do art. 20 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, incluindo a categoria profissional dos Estatísticos no rol dos serviços prestados por sociedades sujeitas ao cálculo do imposto de que trata o § 2º desse artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluída al. “aa” no § 3º do art. 20 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 20. ...

...

§ 3º ...

...

aa) Estatísticos.

...” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2008.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.808, de 18 de janeiro de 2008.

Cria o Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, autorizado pela Lei nº 10.036, de 08 de agosto de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado o Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, com a finalidade de registrar os artistas interessados em executar obra de arte, em edificação, com área adensável igual ou superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados), que vier a ser construída no Município de Porto Alegre.

Art. 2º A inscrição no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos – CMAP será processada por uma Comissão Permanente ou Especial, constituída de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo, pelo menos, 2 (dois) deles servidores qualificados, pertencentes ao quadro permanente do Município, lotados na Secretaria Municipal da Cultura - SMC.

Parágrafo único. As inscrições estarão permanentemente abertas depois da publicação do Edital, referido no art. 4º deste Decreto.

Art. 3º O Cadastro Municipal de Artistas Plásticos – CMAP emitirá ao artista, que tiver o seu cadastro aprovado, o Certificado de Cadastramento, com validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua emissão.

Parágrafo único. O Certificado referido no “caput” deste artigo é docu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

mento habilitatório e obrigatório para o artista executar obra de arte, nos termos definidos na Lei nº 10.036, de 08 de agosto de 2006.

Art. 4º Os procedimentos para o cadastramento serão estabelecidos em Edital, a ser publicado posteriormente pela SMC.

Art. 5º Para fins de cadastramento, será exigida a apresentação do currículo do artista.

§ 1º Entende-se por currículo o relato escrito do conjunto de dados pessoais e profissionais relevantes do artista, com material comprobatório do mesmo.

§ 2º A apresentação do currículo compreende, também, ficha de inscrição, formulário-padrão e carteira de identidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2008.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Sergius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA SELMA TOMAS DOS SANTOS, 30377.2, estatutária, gari, AC.3.08.02.D.08.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º na Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços, 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno-média 135H6min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CPF 12008656004, PASEP 10229519943, através do Ato 1 de 2.1.08. (processo 1.4096.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 11.9.07, PAULO SARAIVA COSTA, 70009.8, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 95.71% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 16058143004, PASEP 10095541974, através do Ato 3 de 2.1.08 (processo 1.50852.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ALCI MAIA DE SOUZA, 66644.3, estatutário, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicio-

nal (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo a produtividade correspondente a função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 07582790006, PASEP 10042685807, através do Ato 6 de 2.1.08. (processo 1.10264.07.8) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA DORALINA MARQUES PURESA, 11222.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º na Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois – encarregado, artigos 110, inciso II e 29, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno-média 104H18 min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71, da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei; CPF 17984963053, PASEP 17017946861, através do Ato 10 de 2.1.08. (processo 1.153.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ANTÔNIA EUDÓCIA FERNANDES ECKARD, 6641.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º na Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços

10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 29314690091, PASEP 10772635460, através do Ato 12 de 2.1.08. (processo 1.38334.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 2.10.07, ANDRÉA GONÇALVES LINERA, 32669.3, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 71.67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 53586727020, PASEP 17052829256, através do Ato 13 de 2.1.08 (processo 1.54862.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TANIA LENIR INACIO, 6312.8, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º na Emenda Constitucional 47/05, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 18506003091, PASEP 10088497620, através do Ato 14 de 2.1.08. (processo 1.53697.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a OSVALDO MELO VIEIRA, 9110.8, estatutário, cozinheiro, OP.3.16.04.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 225 de 9.9.93, que revisou o provento, a contar de 11.12.92, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação por exercício de atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto a base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 11058/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigos 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigos 55, 56 e 61 da Lei 6253/88, artigo 110, inciso V,

alínea “f”, 180, inciso I, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; CPF 29584744020, PASEP 10042675623, através do Ato 15 de 8.1.08 (processo 5.3440.92.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor AROLDI DE ARAÚJO, 16038.2, falecido em 4.3.04, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por falecimento em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 17.12.91, o Ato 1024 de 26.7.04, que concedeu pensão por morte, quanto a alteração da base legal, alteração do percentual de pensão e quanto ao valor total mensal, rateado a razão de: 100% a ARON LUCAS DAROCHA ARAÚJO, 5223.3, data-fim 17.9.14, CPF 01482243008, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e 10042/06; CIC do ex-servidor 55396941049, PASEP do ex-servidor 12081702373, através do Ato 1126 de 27.12.07 (processo 1.15414.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 247732/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23405017, substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCÊNCIO, 260268/2, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 3.1.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo GILBERTO DE MELLO BLANCK, 72580/3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 11.1.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade Contábil, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade

Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 26.12.07 a 9.1.08, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 10.1.08 (processo 1.278.08.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem a Comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.2797.05.4, através da Portaria 1032 de 29.11.07.

DESIGNA a médica ANGELA SMANIOTTO, 30194.5/2, como ordenadora de despesa do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 45 de 2.1.08.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 1.19031.07.6, através da Portaria 21 de 9.1.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2 e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, como membros da comissão de sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.62407.07.4, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 10.1.08

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de 2.1.08 até 31.1.08 EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/1, operário especializado, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, Lei 6253 de 21.11.88 artigo 63 Lei 6310 de 28.12.88 artigo 65, através da Portaria 78 de 10.1.08, (processo 3.64.08.4).

CONCEDE de 17.12.07 até 31.12.07 AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da

receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, Lei 6253 de 21.11.88 artigo 63 Lei 6310 de 28.12.88 artigo 65, através da Portaria 79 de 10.1.08, (processo 3.63.08.8).

MODIFICA a Portaria 1885 de 23.11.07 ÂNGELA BEATRIZ C. RODRIGUES, 704481, assistente administrativa, que lhe designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.5739.07.1, excluindo a secretária MARIA DE LOURDES BLAS, 69130/9, e excluindo DANIELE DAHLEM, 728758, como secretária, e na parte referente a data que passa de 4.12.07 para 7.1.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 2.1.08.

MODIFICA a Portaria 1975 de 18.12.07 SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, que o nomeou para responder pelo cargo em comissão da seção de lançamento, da Divisão de Água, na parte referente ao cargo em comissão, que passa ser distrital norte de água, da Divisão de Água, no período de 14.1.08 a 2.2.08, por férias, de acordo com o processo 3.6404.06.5, através da Portaria 53 de 7.1.08.

MODIFICA a Portaria 1862 de 21.11.07, que modificou a Portaria 431 de 15.2.07, que prorrogou a Portaria 511 de 15.4.02 ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480/1, assistente administrativa, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, na parte referente ao ônus que passa a ser com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais no período de 11.12.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 9.1.08, (processo 3.1943.06.5).

NOMEIA RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, operador de estação de tratamento, para responder pelo cargo em comissão de oficial de gabinete, da Superintendência de Operações, durante o impedimento da titular CINARA SILVA VIROTE, 722173, no período 2.1.08 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 4.1.08, (processo 3.1374.07.9).

NOMEIA ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Gestão de Estoque, durante o impedimento da titular SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670, no período de 26.12.07 a 9.1.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 4.1.08, (processo 3.2657.06.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 736 de 2.4.93 SANDRA MARIA PORCIUNCULA VIECELLI,

191374/2, engenheira de operações, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 3.1.08, (processo 3.801.97.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 518 de 22.4.03 MARIA ELAINE ESMERIO, 557745/1, que colocou à disposição da administração centralizada, Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo de seus vencimentos, e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 3.1.08, (processo 3.5358.03.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 841 de 9.5.07 VASCO PAIM CARVALHO JÚNIOR, 272829/4, técnico industrial, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal de Cultura, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 3.1.08, (processo 3.2724.07.3).

PRORROGA o prazo da Portaria 1923 de 22.12.95 HILDA MARLENE LETSCH, 359730/1, operador de estação de tratamento, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 3.1.08, (processo 3.8768.95.1).

PRORROGA o prazo da Portaria 855 de 4.10.05 REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 364086/1, técnico em tratamento de água e esgoto, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 3.1.08, (processo 3.3302.05.9).

PRORROGA o prazo da Portaria 462 de 3.4.02 MARIA JOSÉ PEREIRA AS BRITTO, 526220/1, técnico em tratamento de água e esgotos, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 3.1.08, (processo 3.2114.02.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 1057 de 9.8.01 MARLI HOCH, 511137/5, farmacêutico, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 3.1.08, (processo 3.7529.01.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 368 de 22.2.01 PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 306426/3, economista, que colocou à disposição da administração centralizada, do Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando para o período de 1.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 3.1.08, (processo 3.728.01.2).

PRORROGA o prazo da Portaria 583 de 10.7.06 LENITA GAWLINSKI, 511757/1, assistente administrativa, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 3.1.08, (processo 3.3676.05.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 284 de 29.1.07 HÉLIO MALTZ, 168649/5, engenheiro, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 4.1.08, (processo 3.408.07.7).

PRORROGA o prazo da Portaria 360 de 12.3.03 MÁRCIO JOSÉ BACKES, 557526/1, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Administração, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 10.1.08, (processo 3.1134.03.5).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1896 de 28.11.07 MARIA LÚCIA DA SILVA, 699886, assistente administrativa, que lhe designou para responder pela função gratificada do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, no período de 10.1.08 a 24.1.08, por estar respondendo por outra função gratificada, de acordo com o processo 3.412.07.4, através da Portaria 9 de 3.1.08.

observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5963 dias:

Regime Próprio/Estado:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania/PE – de 7.4.81 a 22.4.86; de 3.6.86 a 11.11.86 e 31.12.87 a 14.2.91.

Secretaria da Saúde/PE – de 18.2.91 a 31.12.98.

Processo 1.37456.07.5 – Indefere, em 9.1.08, a solicitação de revisão de tempo de serviço contribuição, apresentado por NARA BEATRIZ PEREIRA, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.53879.07.4 – Defere, em 11.1.08, em relação a LORECI DE OLIVEIRA, 364128, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3667 dias, excluídos os períodos colidentes: Regime Próprio/Estado: Instituto de Fisioterapia Bárbara Fischinger Ltda – de 4.3.85 a 8.4.89; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – de 11.4.89 a 30.3.94; Carolina Fischinger Moura de Souza – de 1.10.94 a 27.12.94; CICI – de 1º.2.83 a 30.7.83, de 1º.4.84 a 30.4.84, de 1º.6.84 a 30.6.84 e de 1º.8.84 a 30.8.84.

Processo 1.55170.07.2 – Defere, em 7.1.08, em relação a ROSA MARLENE COUTO RODRIGUES, 332528, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2655 dias: Regime Próprio/Estado: Oscar Heck – de 2.1.84 a 31.5.86; União Sul Brasileira de Educação e Ensino – de 8.9.89 a 16.7.91;

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33646.07.4 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por VERA LÚCIA CASTRO, 25241.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, para ser concedido de 30.10 a 31.12.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.57601.07.0 – Indefere, em 9.1.08, a solicitação de restituição de valores descontados a título de contribuição previdenciária, formulado, pela aposentada DAISY SOARES TRINDADE, por absoluta falta de amparo legal.

Processo 1.66349.07.9 – Indefere, em 10.1.08, a revisão de provento, requerida neste processo, apresentado por DEISY EMMA CRIVELLARO, 43342.5, inativa, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10479.07.4 – Defere, em 10.1.08, em relação a VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 762389, assistente social, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88,

Hospital Espírita de Porto Alegre – de 19.8.91 a 19.8.94.

Processo 1.57788.07.3 – Defere, em 11.1.08, em relação a MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA, 87984, operador de rede, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2573 dias:

Regime Próprio/Estado:

Panambra Sul Rio Grandense SA – de 17.11.71 a 25.10.73;
 Empresa Charrua SA – de 20.12.73 a 04.2.74, e de 5.2.74 a 14.11.74;
 Viação Teresópolis Cavalhada Ltda – de 1º.2.75 a 14.11.75;
 Charrua SA Fontes Minerais – de 4.2.76 a 1º.3.77, e de 21.12.77 a 1º.8.78;
 Transportadora Fonte Nova Ltda – de 2.3.77 a 9.12.77;
 Transportadora Amapá Ltda – de 5.2.79 a 22.5.79;
 Doce Piratini Ltda – de 1º.9.80 a 25.4.81.

Processo 1.59629.07.0 – Defere, em 11.1.08, em relação a REGINA HELENA MORAES ROSA, 119535, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 808 dias:

Regime Próprio/Estado:

Brilho Conservação de Prédios Ltda – Massa Falida – de 27.8.75 a 30.9.77;
 Companhia Zaffari Comércio e Indústria – de 1º.11.80 a 13.11.80;
 Man Sul – de 22.3.83 a 22.4.83.

Processo 1.59636.07.6 – Defere, em 11.1.08, em relação a IVAN DA SILVA, 82846, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2898 dias, excluídos períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado:

Padaria Rosa Ltda – de 1º.5.76 a 30.8.76;
 Mesbla SA – de 9.11.67 a 23.11.67;
 Imobiliária Coliseu SA – de 1º.12.67 a 26.4.68;
 Laçador Hotel Ltda – de 17.10.68 a 17.12.68;
 Lopes Salgado e Cia Ltda – de 15.1.69 a 15.10.70;
 Planisul SA – de 26.10.70 a 8.8.71;
 Eunice Scherer Scopel – de 1º.9.72 a 18.11.72;
 Coro Gonçalves e Cia Ltda – de 1º.1.73 a 22.5.73;
 Geyer Ltda – de 1º.6.73 a 14.1.74;
 Dun e Bradstreet Ltda – de 12.11.74 a 1º.7.75;
 Aldo C. Alvarez – de 19.4.79 a 28.12.79;
 Ferragem Kircher Hillmann – de 5.11.62 a 24.8.64;
 Guia Recolhimento – de 1º.5.72 a 30.5.72.

Processo 1.60178.07.8 – Defere, em 9.1.08, em relação a CARLOS ALBERTO SANTOS FURTAO, 97280, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 331 dias:

Forças Armadas:

Exército Brasileiro – de 15.1.66 a 15.12.66.

Processo 1.62429.07.8 – Defere, em 11.1.08, em relação a SIMONE CORTE, 401230, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1636 dias:

Regime Próprio/Estado:

Companhia T. Janer Comércio e Indústria – de 2.1.90 a 30.6.90;
 Casa das Correntes Ltda – de 18.7.90 a 1º.3.91;
 Banco Itaú SA- de 10.5.94 a 22.9.97.

Processo 1.62863.07.0 – Defere, em 11.1.08, em relação a JOSE MARIA DE OLIVEIRA, 505952, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6710 dias:

Regime Próprio/Estado:

Superintendência de Portos e Hidrovias – de 1º.2.78 a 20.6.96.

Processo 1.63561.07.7 – Defere, em 9.1.08, em relação a MARA DA CUNHA VILANOVA, 110143, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar

478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1887 dias:

Regime Próprio/Estado:

Cioba Metalúrgica Ltda – de 24.7.78 a 4.8.83;
 Lojas Renner Sociedade Anônima – de 16.11.83 a 6.1.84.

Processo 1.63562.07.3 – Indefere, em 11.1.08, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentado por JOSÉ LÂNDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 1.63952.07.6 - Defere, em 9.1.08, em relação a LUCIANE DE MELO GONÇALVES, 816106, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2120 dias:

Regime Próprio/Estado:

Associação de Literatura e Beneficência – de 18.2.97 a 17.12.01, e de 25.2.02 a 19.2.03.

Processo 1.64209.07.5 - Defere, em 11.1.08, em relação a NILZA BEATRIZ FLORIANO, 253264, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2684 dias:

Regime Próprio/Estado:

Urplam SA – de 5.6.74 a 21.12.74;
 Vanoil Drogarias e Farmácias – de 10.2.78 a 11.3.78;
 Panvel SA Drogarias e Farmácias – de 5.5.78 a 19.8.82;
 Gomingos R. Favieiro e Cia Ltda – de 23.5.83 a 20.7.83;
 Condomínio Ed. Marques de Olinda – de 4.5.84 a 6.2.85;
 Tillys Indústria de Artigos Toucador Artesan Pres Ltda – de 1º.11.1988 a 1º.85.90.

Processo 1.66538.07.6 - Defere, em 9.1.08, em relação a GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204227, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 498 dias:

Regime Próprio/Estado:

Banco Maisnave SA (em liquidação) – de 18.12.84 a 27.1.86;
 Banco Santander Meridional SA – de 28.1.86 a 30.4.86.

Processo 1.67781.07.1 - Defere, em 9.1.08, em relação a MONICA KRANEN, 327831, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1414 dias:

Regime Próprio/Estado:

Banco Sul Brasileiro SA – de 23.11.83 a 10.7.85;
 Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda – de 31.7.89 a 31.1.90;
 CICI – de 1º.11.88 a 30.7.89, de 1º.3.90 a 30.5.90, de 1º.1.91 a 28.2.91 e de 1º.5.92 a 30.11.92.

Processo 3.6899.07.2 - Defere, em 9.1.08, em relação a ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722, agente de serviço externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1576 dias:

Regime Próprio/Estado:

Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda – de 12.6.86 a 7.12.88;
 CICI – de 1º.12.85 a 30.5.86, e de 1º.1.89 a 30.4.90.

Processo 3.6965.07.5 - Defere, em 9.1.08, em relação a ALUCIMAR CANABARRO MANCILHA, 715958, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1305 dias:

Regime Próprio/Estado:

Evolução Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda – de 14.10.94 a 1º.2.95;
 Carrefour Comércio e Indústria Ltda – de 19.1.87 a 5.6.87;
 Supermercados Real SA – de 27.1.88 a 7.12.89;
 Argamassa Tupy Ltda – de 12.7.93 a 18.3.94, e de 25.4.94 a 1º.9.94.

Processo 5.3192.07.5 - Defere, em 11.1.08, em relação a JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 391 dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro – de 3.2.82 a 28.2.83.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL N.º 02/08

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa n.º 357, de 21.12.2006, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo II, através do processo n.º 7995/07, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
4135-0	Filipe Eduardo Glinikovski Ren	66,60	1º
2754-4	Andre Ribas Leal	61,20	2º
2890-2	Osmar Ferraz Burger	59,34	3º
4236-6	Marcos Hirã Arruda Martins	56,10	4º
4136-8	Patrícia Guazzelli Costa	55,09	5º
4267-1	Lissandro Cesar Bertaco	52,82	6º

4240-8	Clara Maria Goetz	52,14	7º
4140-0	Decio Brasil Gava	50,79	8º
4274-7	Denise Pimentel Rizzotto	50,47	9º
2867-0	Fatima Ines Duarte	50,40	10º
2856-3	Cristiano Marchionatti	50,40	11º
4371-1	Nara Lucia Poluden Pertile	37,61	12º
4141-8	Rosangela Maria Piacentini da Silva	37,49	13º
4137-6	Fabiane Mattos da Costa	37,49	14º
4139-2	Leonardo Pinho Rodrigues	37,49	15º
4270-5	Valmir Costa Gonçalves	33,32	16º
4235-8	Fabricio Andrei Gomes Fialho	33,00	17º
4241-6	Andre Facini Pereira	33,00	18º
4275-4	Josiane Castellan de Oliveira	31,08	19º
4283-8	Valeria Arminda da Mota	30,16	20º
4290-3	Tatiana Caroline Manica Schapke	29,64	21º
4319-0	Rosalina Pereira Duarte	27,80	22º
4318-2	Tiago Pires Fidelis da Luz	27,80	23º
4385-1	Maynar Patricia Leite Vorgia	27,80	24º

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

Documentos oficiais

GABINETE DO PREFEITO COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO – Diretor, do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, no uso de suas atribuições e em consonância com o Artigo 4º da Lei Complementar 460, de 22 de dezembro de 2000, combinado com os Artigos 1º e 8º do Decreto Municipal 13.189, de 11 de abril de 2001, convoca os membros do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, para reunirem-se no dia 22 de janeiro de 2008, às 14h30min, na sala de reuniões, da Coordenação de Defesa Civil, na Av. Copacabana 1.096, no Bairro Tristeza, para a realização de Assembléia Ordinária.

No impedimento do Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente representará a respectiva Instituição.

PAUTA:

1. Abertura
2. Aprovação do Plano Anual de Aplicação do Fundo para 2008
3. Deliberações.

CONSELHO - DIRETOR

COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

Coordenador: Sidnei Viapiana da Silva, 159739, Presidente

1º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS

Comandante: Ten. Cel. Antonio Cezar Carbone Ribas, Vice-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Diretor da DCON: Paulo André da Silva Machado, 173554, Conselheiro Titular

Engenheiro: Alexandre de Azeredo Nasi, 70613, Conselheiro Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Coordenador do PIEC: Renê Machado de Souza, 71680, Conselheiro Titular

Assessor Jurídico: Julio Nelson Mello Gavião, 778040, Conselheiro Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Assessor da Direção Geral: João Carlos Fornari, 698950, Conselheiro Titular

Diretor-Financeiro: Edison Garcia, 723402, Conselheiro Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Técnico em Contabilidade: Davi Correa de Oliveira, 320836, Conselheiro Titular

Assistente Administrativo: Pierre Zilio Marto Flores, 545032, Conselheiro Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Médico: Sérgio Antônio Schiefferdecker, 408682, Conselheiro Titular

Médico: Clóvis Altair Diehl, 168704, Conselheiro Suplente

SINDICATO DA HABITAÇÃO SECOVI / RS

Vice-Presidente: Simone Xavier Camargo, Conselheira Titular

Presidente: Moacyr Schukster, Conselheiro Suplente

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE

Assessor: Egídio Pedro Backes, Conselheiro Titular

Gerente Administrativo: Luis Henrique Stein, Conselheiro Suplente

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE PORTO ALEGRE

Presidenta: Maria Horácio Ribeiro, Conselheira Titular

Vice-Presidente: Pedro Dias, Conselheiro Suplente

ROTARY INTERNACIONAL - DISTRITO 4670

Representante: Arcângelo Mondardo, Conselheiro Titular

Representante: José Heron Rosseto, Conselheiro Suplente

LIONS CLUBES INTERNACIONAL, DISTRITO LD-3

Representante: Helso Weber de Oliveira, Conselheiro Titular

Representante: Francisco Roberto de Oliveira, Conselheiro Suplente
GABINETE / CODEC

Chefe de Gabinete: Waldemar Pasteur Martins Pinheiro, 91185, Secretário

SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2008 – 2012

O DIRETOR-GERAL do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução Banco Central (BACEN) 3506, de 28 de outubro de 2007, que foi aprovada pelo Conselho de Administração de Política de Investimentos 2008–2012, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2007, conforme Ata 28/07, cujos tópicos relevantes são os seguintes:

- Os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para aplicação dos recursos financeiros administrados pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, deverão ser selecionados de acordo com a Resolução do BACEN 3506, de 28 de outubro de 2007, ou a que venha a substituí-la, bem como, adequados às características do plano de benefício definido e suas obrigações futuras, e também buscando atingir ou superar a meta atuarial de rentabilidade definida;
- Deverá ser sempre observado o equilíbrio dos ativos com as obrigações do passivo atuarial;
- Os recursos geridos pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre abrangem as contribuições do Município e dos servidores que ingressaram em cargo de provimento efetivo no Município, a partir de 10 de setembro de 2001, além de reserva garantidora do pagamento de benefícios previdenciários dos servidores sob o regime de repartição simples, prevista no artigo 3º da Lei Complementar 505, de 28 de maio de 2004;
- A política possui um horizonte mínimo de 60 meses, com revisões anuais e monitoramento a curto prazo.

METAS

ATUARIAL

Os recursos financeiros administrados pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE mais 6% a.a..

Como parâmetro adicional os investimentos do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre deverão ser medidos em relação ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE mais 6% a.a., freqüentemente utilizado no cálculo atuarial.

IPCA 2008–Projetado (*)	4,10%
INPC 2008–Projetado (*)	4,10%
Meta atuarial IPCA	10,35%
Meta atuarial INPC	10,35%

(*) Projeção Relatório FOCUS – BACEN – Mediana/Agregado - dia 30 de novembro de 2007.

GERENCIAL

Com relação à meta gerencial, a composição da carteira de investimentos e o atual cenário econômico corroboram para o estabelecimento de 100% da Taxa Referencial SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) fixada pelo COPOM (Comitê de Política Monetária) do Banco Central do Brasil.

Meta Taxa SELIC – Projetada – Fim de Período	10,25%
Meta Taxa SELIC – Projetada – Média do Período	10,78%

(*) Projeção Relatório FOCUS – BACEN – Mediana/Agregado - dia 30 de novembro de 2007.

ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS FORMA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na legislação (inciso I, §1º, artigo 21 da Resolução BACEN 3506/07), a atividade de gestão da aplicação dos ativos administrados pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre será realizada por gestão própria.

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações relevantes referentes à gestão financeira do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com destaque para seu desempenho, serão disponibilizadas na página da Internet do Departamento, acessada por meio da página da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com atualização pelo menos mensal, e canal de acesso (e-mail) para esclarecimento de dúvidas, sugestões e fiscalização por parte dos contribuintes, servidores e cidadãos.

DIRETRIZES DE APLICAÇÃO PROJEÇÕES: CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

Indicador	2005 (Efetivo)	2006 (Efetivo)	2007	2008	2009	2010	2011
INPC	5,05	2,81	4,35	4,10	4,00	4,00	4,00
IPCA	5,69	3,14	3,96	4,10	4,00	4,00	4,00
IGP-M	1,20	3,84	6,26	4,20	4,10	4,00	4,00
SELIC Final	18,00	13,25	11,25	10,25	9,50	9,00	8,50
Câmbio Final	2,34	2,14	1,75	1,80	1,93	2,00	2,06
PIB	2,28	3,70	4,70	4,30	4,06	4,05	4,00

Tabela 3 - Projeções: Expectativas de Mercado – Dia 30 de novembro de 2007 (Mediana) Fonte: Banco Central

DEFINIÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

- Propõe-se como regra a diversificação das aplicações do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a fim de minimizar os efeitos causados por desempenhos indesejáveis num ou outro segmento de aplicação.
- As aplicações realizadas pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de quotas de fundos de investimento, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.
- Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada.
- Estes investimentos serão controlados através de uma valorização diária da carteira consolidada e por aplicação, e constantemente serão avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos da carteira própria.
- As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisão, de forma a otimizar o retorno da carteira e minimizar riscos.

Em resumo, os investimentos do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre em 2008, seguiriam a seguinte distribuição:

Alocação dos recursos	Margem de alocação	
	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	85%	97%
Títulos Públicos Federais	85%	97%
Fundos referenciados em renda fixa	0%	25%
Fundos de renda fixa	0%	25%
Fundos de investimentos previdenciários	0%	5%
Poupança	0%	0%
Fundos de investimentos em direitos creditórios	0%	5%
Renda Variável	3%	15%
Fundos de investimentos previdenciários ações	0%	5%
Fundos de investimentos ações	3%	15%
Fundos de investimentos multimercado	0%	3%

Tabela 4 – Distribuição investimentos 2008-2012 elaboração DAF/ Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A presente Política de Investimentos deverá ser revista anualmente a contar da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração, sendo que o prazo de vigência compreenderá o período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2012 (60 meses);
 - Revisões extraordinárias ao período legal deverão ser realizadas sempre que houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre;
 - As aplicações que não estiverem claramente definidas neste documento, e que estiverem de acordo com as diretrizes de investimento e em conformidade com a legislação aplicável em vigor, deverão ser levadas ao Conselho de Administração do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre para avaliação e autorização;
 - Observância quanto à manutenção da posição em vigor no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS (Pareceres 12/04, 17/04 e 34/04) quanto à impossibilidade de depósitos de disponibilidades de caixa em instituições financeiras não-oficiais (bancos privados).
- A íntegra da Política de Investimentos 2008-2012 está disponível no portal da Prefeitura.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

IMAGEM SERVIÇO DE RADIOLOGIA CLINICA LTDA., CNPJ 93.073.872/0001-60 e Inscrição Municipal 100.373.2.2, comunica o extravio do Livro Registro Especial do ISSQN n° 001, sendo registrada a ocorrência sob n° 59693 em 17.1.08, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.

IMAGEM SERVIÇO DE RADIOLOGIA CLINICA LTDA.

EDITAIS



FEIRA DO PEIXE DE 2008

INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2008 ALIMENTAÇÃO E PEIXE NA TAQUARA

Para inscrição, o candidato deverá dirigir-se à secretaria da Colônia Z-5.

O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe, edição 2008. Estão disponibilizadas para a Colônia de Pescadores Z-5, este ano, uma banca para alimentação e duas para peixe na taquara.

A Colônia Z-5 realizará a inscrição e o sorteio, e enviará à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio até 15 de fevereiro de 2008 a lista dos três candidatos que participarão das bancas de alimentação.

Estará disponibilizada à Cooperativa de Pescadores da Zona Sul – COOPSUL, uma banca de alimentação, juntamente com as demais referidas acima.

1. PRODUTOS PERMITIDOS

Alimentos a base de pescado e/ou frutos do mar, vedados: hambúrguer de peixe, nuggets de peixe e filezinho de peixe empacado.

Não será permitida a utilização de fritadeira elétrica.

2. PAGAMENTO:

O pagamento das bancas deverá ser realizado em formulário próprio (DAM) a ser emitido e retirado a partir do dia 4 de março de 2008, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Andradas, 680, térreo, no Protocolo, para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas.

O candidato indicado pela Colônia Z-5, deverá apresentar cópia quitada da DAM até as 16h do dia 7 de março, no mesmo local onde a retirou.

O valor a ser pago pela banca será informado no dia 25 de fevereiro de 2008.

O candidato indicado que não efetuar o pagamento até a data

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

e o horário estabelecido neste regulamento perderá o direito a sua vaga.

3. CONTROLES EFETUADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Durante a realização da Feira, serão passadas listas de presença pelos fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de terça (18 de março de 2008), quarta (19 de março de 2008) e quinta (20 de março de 2008); na manhã de sexta (21 de março de 2008). Só poderá assinar a lista o titular. Duas ausências seguidas ou intercaladas acarretarão no fechamento da banca e apreensão das mercadorias.

O uso do crachá pelo titular e auxiliar é obrigatório e exclusivo deles, sendo obrigatória a presença constante de pelo menos um dos titulares pela respectiva banca, durante a realização da feira. A utilização do crachá por pessoa não autorizada será considerada falta grave.

4. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES

Em caso de ocorrer propostas de parte dos feirantes e/ou da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo, uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar no rateio.

5. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Com Antonio Melo Bertaco, pelo fone 34467603.

OBS: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Co-ordenação.

INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2008 ATACADISTAS

As inscrições para participar da Feira do Peixe 2008 serão realizadas a partir do dia 22 até o dia 25 de janeiro de 2008, no Protocolo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Andradas, 680, térreo), no horário das 9h às 16h.

O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe, edição 2008.

1. COMERCIALIZAÇÃO

Não será permitida a comercialização a varejo (kg), sendo uma caixa o menor volume de fracionamento de carga permitido.

2. PAGAMENTO:

O pagamento das vagas deverá ser realizado em formulário próprio (DAM) a ser emitido e retirado a partir do dia 4 de março até o dia 7 de março de 2008, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Osvaldo Aranha, 308, térreo, no Licenciamento de atividades ambulantes para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas.

O candidato deverá apresentar cópia quitada da DAM até às 16h do dia 7 de março, no mesmo local onde a retirou.

O valor a ser pago pela banca será informado no dia 25 de fevereiro de 2008.

O candidato que não efetuar o pagamento até a data e horário estabelecidos neste regulamento perderá o direito à vaga.

3. CONTROLES EFETUADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO / EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

Não será permitido o estacionamento de veículos não-autorizados nas proximidades da feira (Borges de Medeiros).

4. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES

Em caso de ocorrer propostas de parte dos feirantes e/ou da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo, uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar no rateio.

5. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Com o coordenador da Feira do Peixe de 2008, Antonio Melo Bertaco, pelo fone 34467603.

OBS: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Co-ordenação.

INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2008 PESCADO

1. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

As inscrições para participar do sorteio de habilitação às bancas



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE
PREÇOS 29/07**
PROCESSO 001.060385.07.3

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de dois postos, 24 horas, de serviços de segurança desarmada para o Complexo Cultural do Porto Seco, por um período de 12 meses, para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 7 de fevereiro de 2008, às 14h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Gerência de Licitações, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda.

OBJETO: Confeção de 1600 cartazes, 500 folders e 1600 convites para o Evento Carnaval 2008

PROCESSO 001.000074.08.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.

VALOR: R\$ 6.243,88.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA 2/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças de Reposição para Máquinas.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0158 NAVVI COML. SELOS MECANICOS LTDA. 45,04
Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 63/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna públicas as seguintes considerações:

1 - Quanto à Regularidade Fiscal

6.1.2.8. Prova de regularidade salarial mediante apresentação de certidão negativa de débitos salariais expedida pela Delegacia Regional do Trabalho da sede da licitante.

O item acima que trata da regularidade salarial, será exigido TAMBÉM dos LICITANTES CADASTRADOS.

2 - Quanto à habilitação técnica constante do anexo I, item 1, A REDAÇÃO A SER CONSIDERADA É AQUELA EXPRESSA NO ITEM 6.3. DO EDITAL.

Mantém-se a data de abertura para dia 1º de fevereiro de 2008, às 9h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa

**RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 85/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a Retificação ao edital Concorrência Pública 85/07, que trata da aquisição parcelada de materiais de telemática, impressos, suprimentos de informática e papéis diversos, como segue:

ITEM 3 – ANEXO I –

ONDE SE LÊ: "UNID. RM",

LEIA-SE: " UNID. FL".

Mantém-se mesma data de abertura e demais condições.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO / 2007

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Dez/07	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	962.896,90	8.203.091,37	481.448,45	4.095.102,63
DMAE	65.833,58	1.083.606,78	32.916,79	542.473,27
DMLU	6.919,22	479.816,20	3.459,61	239.908,10
DEMHAB	11.499,06	208.711,64	5.749,53	104.355,82
FASC	36.206,06	111.643,36	18.103,03	55.821,68
CMPA	28.962,00	316.357,98	14.481,00	158.178,12
PREVIMPA	7.144,00	47.713,18	3.572,00	23.856,59

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Dez/07	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.187.168,68	-	591.376,30
DMAE	-	88.734,18	-	44.367,09
DMLU	-	25.783,89	-	12.891,95
DEMHAB	-	55.033,72	-	27.508,80
FASC	-	488,12	-	177,93
CMPA	-	89.159,45	-	44.579,72

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Dez/07	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	145.350,29
DMAE	-	-	-	11.467,34
DMLU	-	-	-	2.178,49
DEMHAB	-	-	-	3.011,45
CMPA	-	-	-	8.651,85

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

ALEX FERNANDO DA TRINDADE,
Diretor Administrativo-Financeiro

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

COMPETÊNCIA: GRATIFICAÇÃO NATALINA

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência grat. Nat.	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	914.294,36	8.032.312,05	457.147,18	4.012.215,88
DMAE	63.274,70	1.058.026,02	31.637,35	529.013,01
DMLU	6.941,06	461.451,60	3.470,53	230.725,80
DEMHAB	11.621,72	202.514,10	5.810,86	101.257,05
FASC	38.644,18	128.573,24	19.322,09	64.286,62
CMPA	28.946,64	313.974,66	14.473,32	156.987,33
PREVIMPA	7.019,68	46.210,12	3.509,84	23.105,06

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
ompetência gra. Nat.	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.155.255,34	-	577.627,67
DMAE	-	87.787,10	-	43.893,55
DMLU	-	24.672,84	-	12.336,42
DEMHAB	-	54.462,26	-	27.231,13
FASC	-	36,94	-	18,47
CMPA	-	87.750,82	-	43.875,41

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência grat. Nat.	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	132.483,79
DMAE	-	-	-	10.802,59
DMLU	-	-	-	2.106,22
DEMHAB	-	-	-	2.786,84
CMPA	-	-	-	8.339,59

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

ALEX FERNANDO DA TRINDADE,
Diretor Administrativo-Financeiro

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Cultura de Porto Alegre tem novidades em 2008

Porto Alegre começa 2008 com a perspectiva de muitas novidades na área cultural da cidade. A criação do Teatro Elis Regina, parceria entre prefeitura e o Grupo RBS, será uma atração a mais para os frequentadores da Usina do Gasômetro. A Cinemateca Capitólio, o Auditório Araújo Viana, o prédio que vai abrigar a Pinacoteca Rubem Berta e a Secretaria Municipal de Cultura (Cine Imperial), Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues são outros locais a serem entregues revitalizados para a cidade durante o ano.

Os trabalhos arquitetônicos da construção do Teatro Elis Regina, no segundo andar da Usina do Gasômetro, estão em fase de finalização. O projeto está orçado em R\$ 1,5 milhão e será custeado em duas cotas iguais pela prefeitura, em parceria com a empresa. O início da obra está previsto para março deste ano.

Os mesmos arquitetos que idealizaram a sala há cerca de dez anos, Silvia Moreira e Rufino Becker, estão trabalhando para adequar o espaço às necessidades atuais. Moderno em sua concepção, o Teatro Elis Regina terá poltronas móveis, que poderão ser distribuídas no formato de arena ou no tradicional estilo italiano, conforme o tipo de apresentação. A Usina sedia 15 companhias artísticas e conta com a participação permanente de outros 50 grupos de arte.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Estrutura da Cinemateca Capitólio está concluída, restando apenas a compra dos equipamentos internos

A reforma da estrutura da Cinemateca Capitólio está concluída, restando apenas a compra dos equipamentos internos. A obra tem patrocínio da Petrobrás. "Estamos fechando uma parceria com o BNDES, que deve ocorrer ainda em janeiro. Fechando a parceria, local será entregue em julho ou agosto", destacou a secretária-adjunta da Cultura.

A Cinemateca Capitólio vai concentrar as informações sobre a memória audiovisual do Rio Grande do Sul e terá, além de uma sala de exibição com 188 lugares, uma área para organização de filmes, vídeos e material iconográfico (fotos, cartazes), biblioteca, café, sala multimídia e salas de estudo e consulta.

Araújo Viana - a reforma do Auditório Araújo Viana está prevista para março deste ano. Localizado há 40 anos no Parque Farroupilha, o auditório está interditado desde 2005, devido a um laudo técnico da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). A fim de solucionar estes problemas, a empresa porto-alegrense Opus Promoções venceu a licitação pública para reconstrução do Araújo Vianna. A obra prevê nova cobertura definitiva, ar-condicionado, reforma de palco, platéia (de 3 mil lugares), camarins, banheiros, completa vedação acústica e melhorias no exterior do prédio.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Reforma do Auditório Araújo Viana está prevista para março

Em contrapartida à obra, a empresa terá o direito de explorar comercialmente o auditório em 75% das datas anuais, por um período limite de dez anos. Os 25% do calendário anual que permanecerão com a secretaria da Cultura representam 91 dias, período mais de três vezes superior à média recente de ocupação do auditório com eventos artísticos, e que será utilizado prioritariamente para apresentações e eventos de caráter comunitário e não-comercial.

Pinacoteca - em parceria com o Programa Monumenta, a restauração do prédio que abrigará definitivamente a Pinacoteca Rubem Berta, localizada na Rua Duque de Caxias, 973, em frente ao Solar dos Câmara, está em fase final. Previsto para ser entregue em agosto, o local será adaptado para abrigar um museu, com áreas de exposição, de guarda e acondicionamento de acervo; para documentação e ação cultural; além de uma cafeteria. As obras terão custo de R\$ 1,9 milhão, com recursos federais do Ministério da Cultura, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e prefeitura, com parceria da Unesco e da Caixa Econômica Federal.

O local abriga uma coleção de 125 obras doadas à prefeitura em 1971 pelos Diários e Emissoras Associados e apresenta um recorte heterogêneo na sua composição. A origem deste acervo do prédio remonta aos anos 1960, através de um projeto pessoal do magnata das comunicações Assis Chateaubriand de criar museus regionais em vários pontos do país. Para constituir esse rico acervo, Chateaubriand contou com a colaboração do crítico de arte, marchand e mentor do Museu de Arte de São Paulo (Masp), Pietro Maria Bardi.

Centro Cultural - o processo de licitação que transformará o Cine Imperial em centro cultural será aberto tão logo a Caixa Econômica Federal, parceira da prefeitura na obra, autorize o processo. O escritório Solé Associados Engenharia e Arquitetura é o encarregado da obra de restauração e ampliação do prédio, que abrigará, nos seus três primeiros andares, o Centro Cultural da CAIXA. Outros sete andares serão destinados à SMC, que irá centralizar as coordenações da secretaria, atualmente dispersas em prédios diferentes.

O Centro Cultural da CAIXA terá sala de teatro e cinema com capacidade para 600 pessoas, sala multimídia, local para exposição de artes plásticas, cafeteria e outros equipamentos culturais. O projeto integra o plano de revitalização do centro de Porto Alegre, fazendo parte de conjuntos arquitetônicos da Praça da Alfândega voltados à área cultural, como o Margs, o Sandanter Cultural e o Memorial do Rio Grande do Sul.

Lupicínio - Um dos lugares preferidos pelos pichadores e vândalos para ações contra o patrimônio público, o Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues está sendo cercado com grades de ferro e concreto. Também haverá a instalação de portões com controle remoto, além de uma restauração interna do local. O investimento para a troca do telhado do local está orçado em R\$ 500 mil. Na área externa, haverá troca de letreiros, ajardinamento e iluminação, estando na fase de captação de recursos. A forração e a pintura do saguão foram concluídas no final do ano passado, assim como a entrega do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, que ocorreu em dezembro passado.

Caroline Morelli / Banco de Imagens - PMPA



Reformas no Centro Municipal de Cultura garantem mais segurança

O Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues foi criado oficialmente em 1978, pelo Decreto 6.463, com as seguintes dependências: Atelier Livre, Sala Álvaro Moreyra, Biblioteca Pública Municipal, Teatro Renascença e Saguão de Exposições. Abrangendo uma área construída de 3.636,32m², o espaço é hoje um marco na cidade.

CÂMARA MUNICIPAL

Grupo de trabalho organizará programação cultural da Câmara

A Câmara Municipal, em parceria com a Associação Riograndense Artes Plásticas Francisco Lisboa, começará a organizar, no próximo dia 21 de janeiro, a programação cultural nos espaços da Casa em 2008. A criação do grupo de trabalho foi tratada durante reunião com parlamentares e o diretor da Associação, André Venzon.

Na reunião, salientou-se a necessidade de se ter alguém especialista na área, como o artista plástico Venzon, para contribuir na elaboração de um projeto cultural da Câmara durante o ano. Pela proposta, está prevista a potencialização dos espaços culturais da Casa, como o Teatro Glênio Peres e o Salão Adel Carvalho, bem como a valorização e divulgação dos talentos da cidade e os que a Câmara possui.

Venzon disse que a Associação está completando seu 70º aniversário em 2008, e que ocorrerá na Câmara, como acontece sempre a cada dois anos, o Salão de Artes Plásticas Francisco Lisboa. Conforme o diretor da Associação, o Salão é um espaço reservado para a apresentação da produção dos artistas visuais do Rio Grande do Sul. E tem por objetivo incentivar artistas em busca de formação e artistas em busca de novas linguagens. "É, portanto, um espaço dedicado à inovação".

Retrospectiva

Câmara muda sistema de postagem

Em agosto de 2007, a Mesa Diretora da Câmara Municipal decidiu adotar um novo sistema para postagem de correspondências no Legislativo. Desde então, o antigo modelo, em que cada vereador retirava até 3 mil unidades de selos por mês na agência dos Correios, foi substituído pelo sistema de chancela, que prevê o envio das correspondências através de envelope com carimbo da Câmara.

A medida, conforme os vereadores, evita a utilização das cartas para outros fins que não os relacionados às atividades dos parlamentares. Além disso, acaba com o risco de furto ou roubo de selos dos gabinetes.

Pregão eletrônico traz economia

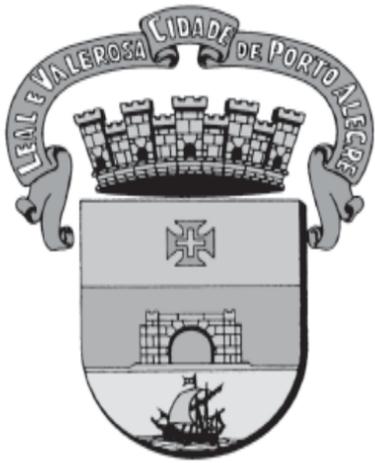
O sistema de pregões eletrônicos adotado pela Câmara proporcionou economia de R\$ 91 mil à instituição nos primeiros nove meses de 2007. Conforme a Comissão de Licitação da Casa, dos R\$ 820 mil previstos para gastos em compras, a Câmara desembolsou R\$ 729 mil. A maior economia foi na renovação dos contratos de seguros para os 13 veículos oficiais da Casa: dos R\$ 26 mil previstos, foram gastos R\$ 7,5 mil. No acumulado de 2006 e dos nove primeiros meses de 2007 a economia com os pregões somou R\$ 204 mil.

A Câmara Municipal adotou o pregão eletrônico em julho de 2005, quando um decreto obrigou órgãos públicos federais a utilizarem esse sistema.

Câmara reduz recesso

Uma das matérias mais importantes aprovadas pelo Legislativo de Porto Alegre em 2007 foi a emenda à Lei Orgânica do Município que reduziu o recesso parlamentar. Pela proposta aprovada, o recesso parlamentar passou de 90 para 54 dias. Com a emenda, as reuniões legislativas ocorrerão de 1º de fevereiro a 5 de julho, e de 1º de agosto a 3 de janeiro. O recesso será feito de 4 a 31 de janeiro e de 6 a 31 de julho.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3194 – Terça-feira, 22 de Janeiro de 2008

Entrada da Cidade promove reurbanização e inclusão social

A Zona Norte da Capital sofreu, ao longo dos anos, um crescente processo de empobrecimento e isolamento em relação ao restante da cidade. A região tornou-se um local de descarte de resíduos e uma bacia isolada entre a Freeway e linha do Trensurb. Para mudar essa realidade, a prefeitura criou o Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), um dos 21 programas estratégicos do Modelo de Gestão.

Coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), o programa divide-se em cinco subprojetos que promovem a reestruturação urbana e a recuperação ambiental dos bairros Humaitá, Farrapos e Navegantes, além da inclusão social dos moradores. No total, são 10 ações que contam com a participação de outras 16 secretarias e órgãos municipais. O Piec abrange 24 áreas, totalizando 6,5 quilômetros quadrados. Com o término das obras, previsto para 2010, o programa garantirá 3061 moradias dignas para famílias em situação de risco e a regularização de 714 lotes, beneficiando diretamente 30 mil pessoas e proporcionando uma nova face para a entrada da Capital.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Piec abrange 24 áreas, totalizando 6,5 quilômetros quadrados

Viaduto Leonel Brizola e duplicação da Dona Teodora

Uma das mais importantes melhorias do Piec, a construção do viaduto Leonel Brizola sobre a Avenida Farrapos, ligando a Terceira Perimetral aos bairros Humaitá e Navegantes, já está com 70% das obras concluídas. Com 775 metros de extensão, formará um complexo viário seguro, tanto aos veículos quanto para as pessoas que utilizam a via. Na continuidade do viaduto, a Avenida Dona Teodora, duplicada numa

extensão de 2,4 quilômetros, garantirá uma melhor drenagem pluvial na região e permitirá, a quem utilizar o viaduto, acessar diretamente a BR-290 (Freeway).

Habitação

No subprojeto de Habitações de Interesse Social o objetivo é o reassentamento de famílias da região Humaitá/Navegantes, garantindo infra-estrutura básica e condições adequadas de saúde e higiene para os moradores. Em 2007, o PIEC entregou 387 moradias, distribuídas em três Loteamentos (Santa Terezinha, Arco-Íris e Bela Vista) e mais 250 estão em construção em outros dois loteamentos (60 no Santa Terezinha e 190 na Rua Frederico Mentz, 359). Mais 104 unidades serão construídas na Frederico Mentz, 315, dentro de um processo de Governança Solidária Local, em parceria com a empresa Ferramentas Gerais, para reassentar as famílias da Vila Dab Dab. Dia 11 de janeiro, o prefeito assinou um convênio de cooperação técnica com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e com a Fundação de Apoio a UFRGS para a avaliação dos projetos habitacionais do PIEC e indicação de melhorias no processo construtivo.

Geração de trabalho e renda

A implantação do Centro de Desenvolvimento Regional e da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos proporciona cursos de capacitação profissional, com 480 vagas para os moradores da região, focadas às demandas de mão-de-obra identificadas nas vagas de emprego das empresas locais. Foram desenvolvidos cursos de artesanato, totalizando 80 vagas, tendo como premissa básica a disponibilidade de matéria-prima na própria região e o pequeno custo de investimento. Foi firmada também uma parceria com o Governo Federal para a implantação do Projeto Casa Brasil, que prevê a capacitação da comunidade por meio da inclusão digital, oficinas para criação multimídia e outras

visando a melhoria do processo de triagem de resíduos.

Outros projetos e ações

No subprojeto de Desenvolvimento Comunitário e Educação Sanitária e Ambiental é feito o acompanhamento social de famílias carentes, com atividades de educação e vigilância em saúde, lazer e recreação, realizadas durante o processo de

reassentamento. O acompanhamento pedagógico e educacional dos estudantes também faz parte dessas ações.

Em termos de recuperação, melhoria e manutenção de áreas verdes, destaque para a revitalização do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, onde serão aplicados R\$ 500 mil em parceria com uma construtora que está investindo na região. Outras 25 praças receberão melhorias, num processo que já teve início por meio de licitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Em 2007, o programa entregou três novos espaços de recreação e lazer em cada um dos loteamentos concluídos - Teresinha, Arco-Íris e Bela Vista. Cada praça dispõe de equipamentos infantis e cancha poliesportiva.

Investimentos

O Piec é executado com recursos do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata (Fonplata) e contrapartida da prefeitura. O valor do financiamento externo é de 27,5 milhões de dólares e a contrapartida municipal deveria ser de igual valor. Entretanto, a desvalorização do dólar, combinada com o aumento dos custos da construção civil e mais a grande dificuldade de regularização das áreas no início do programa, exigiu que a prefeitura fizesse um aporte de mais 10 milhões de dólares para garantir a continuidade das obras. Com isso, houve necessidade de reprogramar os prazos originais e agora a conclusão das obras e melhorias do PIEC devem acontecer em 2010. A prorrogação do contrato de empréstimo já foi autorizada pelo Ministério da Fazenda, com a concordância do Fonplata.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Loteamento Santa Terezinha está sendo ampliado

Implementação e Pagamento da Progressão Funcional

Começa nesta próxima segunda-feira, dia 28 de janeiro, a ser implementada e paga a progressão funcional biênio 29/12/2002 a 28/12/2004. As secretarias, fundações, autarquias e departamentos receberão a referida progressão, conforme publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, do dia 18 de janeiro de 2008. Foram excetuados os servidores do quadro do magistério por questões relativas a problemas de tramitação de processo judicial.

Folha de Pagamento será paga no próximo dia 28

A Secretaria Municipal de Administração informa que a folha de pagamento de janeiro será paga na próxima segunda-feira (28). A iniciativa está relacionada com o fato de ser este o primeiro mês de pagamento da folha pela Caixa Econômica Federal e visa minimizar problemas com eventuais filas bancárias em função da proximidade do feriado de Carnaval e do período de férias de fevereiro. O servidor que ainda não estiver com a sua si-

tuação regularizada junto à CAIXA, deverá dirigir-se à agência que foi informada em correspondência anexa ao seu contracheque de novembro de 2007. Informações complementares poderão ser obtidas pelo fone 0800.726.0101 (opção 6 - "produtos e serviços bancários").

Vale salientar que, caso não seja efetuada a referida regularização, os vencimentos serão depositados - por determinação contratual - na conta corrente previamente aberta pela CAIXA. A não observação deste aviso acarretará transtornos na movimentação da conta, bem como no registro de senha, cartão magnético e cartão autógrafa.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.357, de 18 de janeiro de 2008.**

Altera o inc. III do art. 1º da Lei nº 9.857, de 25 de outubro de 2005 – que denomina Rua Mamonas, Rua Renato Russo, Rua Ulisses Guimarães e Rua Edimar Toldo logradouros não-cadastrados, localizados no Bairro Belém Novo –, alterando o nome da Rua Ulisses Guimarães para Rua Deputado Federal Ulysses Guimarães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o inc. III do art. 1º da Lei nº 9.857, de 25 de outubro de 2005, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

III – Rua Deputado Federal Ulysses Guimarães o logradouro conhecido como Beco Dois, Beco F, Estrada Retiro da Ponta Grossa; ...” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2008.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.358, de 18 de janeiro de 2008.

Denomina Praça Cônego Alfredo Ody o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 2512, localizado no bairro Petrópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Cônego Alfredo Ody o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça nº 2512, localizado no bairro Petrópolis, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Exemplo de Simplicidade e Dedicção à Missão Apostólica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

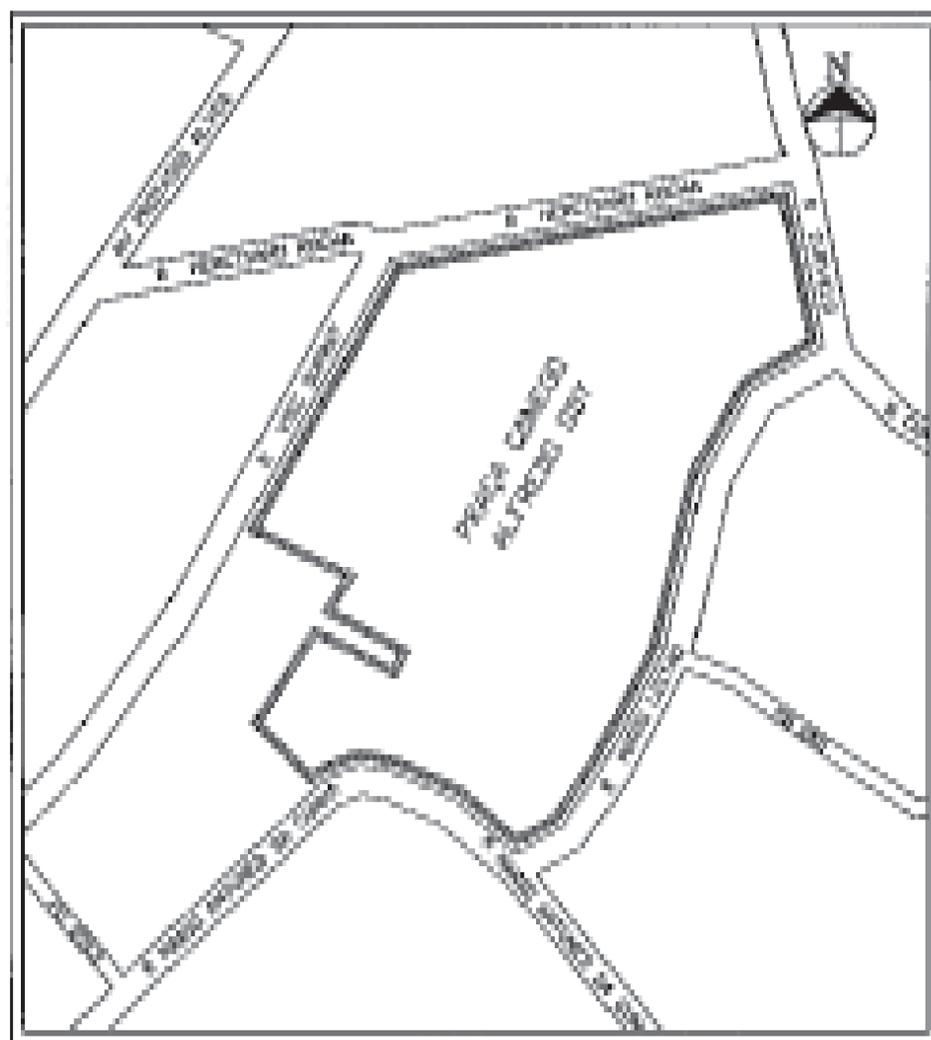
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2008.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.359, de 18 de janeiro de 2008.**

Revoga o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.055, de 28 de maio de 1992; o art. 5º-A da Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996, e alterações posteriores; o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.065, de 13 de novembro de 1997; o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.118, de 5 de janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 8.197, de 22 de julho de 1998; o art. 3º da Lei nº 8.167, de 28 de maio de 1998; o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.888, de 8 de abril de 2002; o art. 3º da Lei nº 8.982, de 13 de setembro de 2002; o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.034, de 10 de dezembro de 2002; o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.354, de 31 de dezembro de 2003; o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.429, de 16 de abril de 2004; e o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.460, de 10 de maio de 2004; que instituem Sessões Solenes na Câmara Municipal de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

- I – o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.055, de 28 de maio de 1992;
- II – o art. 5º-A da Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996, e alterações posteriores;
- III – o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.065, de 13 de novembro de 1997;
- IV – o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.118, de 5 de janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 8.197, de 22 de julho de 1998;
- V – o art. 3º da Lei nº 8.167, de 28 de maio de 1998;
- VI – o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.888, de 8 de abril de 2002;
- VII – o art. 3º da Lei nº 8.982, de 13 de setembro de 2002;
- VIII – o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.034, de 10 de dezembro de 2002;
- IX – o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.354, de 31 de dezembro de 2003;
- X – o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.429, de 16 de abril de 2004; e
- XI – o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.460, de 10 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2008.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

			TOTAL	R\$ 102,79
4. Ligações de ramal no passeio com manilha de grês 200 mm, com travessia de rolamento em asfalto (m)				
4.1 Escavação (0,80 x 1,50 x 1,00)	m3	1,20	R\$ 22,42	
4.2 Remoção (1,35 x 0,03 x 1,00)	m3	0,04	R\$ 8,65	
4.3 Reaterro/brita graduada (1,20 - 0,04)	m3	1,16	R\$ 68,70	
4.4 Assentamento e fornecimento do tubo	m	1,00	R\$ 48,45	
			TOTAL	R\$ 148,22
5. Repavimentação de faixa de rolamento				
5.1 Asfalto e= 10 cm	m2	1,00	R\$ 61,69	
5.2 Pedra Irregular	m2	1,00	R\$ 18,83	
5.3 Paralelepípedo	m2	1,00	R\$ 13,11	
6. Execução de caixa de inspeção de 0,60x0,80x1,50m	un	1,00	R\$ 433,41	
7. Vistoria de serviços executados pelo requerente (valor por visita a obra = 1 hora)				
7.1 Veículo Locado	h	1,00	R\$ 10,41	
7.2 Engenheiro	h	1,00	R\$ 20,00	

7.3 Auxiliar	h	1,00	R\$ 8,00	
			TOTAL	R\$ 38,41
8. Remanejamento de Boca-de-Lobo				
8.1 Execução da Boca-de-Lobo	pç	1,00	R\$ 331,21	
8.2 Desativação da antiga Boca-de-Lobo (30% s/valor da nova)	vb	1,00	R\$ 99,36	
			TOTAL	R\$ 430,57
9. Remanejamento de Poço-de-Visita até 1m de profundidade				
9.1 Execução do Poço-de-Visita	pç	1,00	R\$ 762,69	
9.2 Desativação do antigo Poço-de-Visita (30% s/valor do novo)	vb	1,00	R\$ 228,81	
			TOTAL	R\$ 991,50
Metro adicional			R\$ 471,75	
10. Fornecimento de tampão de ferro fundido	un	1,00	R\$ 685,84	

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais.

PUBLICAÇÃO LEGAL

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL
E DOCUMENTO SÍNTESE – RIA/DS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, convida para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental e respectivo Documento Síntese (RIA/DS) da Ampliação do Shopping Center Praia de Belas, empreendimento previsto para implantação na Av. Praia de Belas, nº 1.181. A Consulta será realizada no dia 31 de janeiro de 2008, às 19h30min, no auditório do prédio do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS, situado na Av. Érico Veríssimo, nº 960, bairro Menino Deus. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Relatório de Impacto Ambiental e Documento Síntese (RIA/DS). O Empreendimento é de responsabilidade da empresa Iguatemi Empresa de Shopping Centers. O Documento Síntese encontra-se à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

RECHINITTI & LAUX LTDA., CNPJ 01093543/0001-63 e Inscrição Municipal 153021.2.0, comunica o extravio de Notas Fiscais, dos números 001 a 400, usadas, e do Livro nº 01 ISSQN, IRPJ 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, sendo registrada a ocorrência sob nº 388 em 17.1.08, na 18ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

RECHINITTI & LAUX LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 90.002.643/0001-67 e Inscrição Municipal 056.515.2.2, comunica o extravio de cinco talões de Notas Fiscais de ISSQN, dos números 001 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 445 em 8.1.08, na 17ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO HOSPITALAR LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARTINS GOMES E TAVARES LTDA., CNPJ 00.774.203/0001-35 e Inscrição Municipal 146.810-2-1, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais de ISSQN, dos números 001 a 150, usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 444 em 8.1.08, na 17ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

MARTINS GOMES E TAVARES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DELAZARI ROSSO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. ME., CNPJ 93.110.823/0001-50 e Inscrição Municipal 096.860.2.9, comunica o extravio de dois talões de Notas Fiscais de ISSQN, dos números 001 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 443 em 8.1.08, na 17ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

DELAZARI ROSSO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. ME.

EDITAIS



CONCURSO PÚBLICO
001.047667.07.09

LISTAGEM DOS SELECIONADOS
EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS OCUPAÇÕES DOS
ESPAÇOS EXPOSITIVOS

Concurso Público para Realização de Exposições Individuais Ocupações dos Espaços Expositivos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal da Cultura – Departamento Municipal de Água e Esgotos /2008, Processo 001.047667.07.9, em 8 de janeiro de 2008.

LISTAGEM DOS SELECIONADOS:

GALERIA IBERÊ CAMARGO - USINA DO GASÔMETRO: TOTAL DE SEIS EXPOSIÇÕES.

- Inscrição 5 _ Arlete Santarosa e Lana Lanna;
- Inscrição 11 _ Leonardo Fanzelau
- Inscrição 15 _ Yara Dewachter
- Inscrição 33 _ Neca Sparta
- Inscrição 48 _ Andréa Brächer
- Inscrição 52 _ Maikel da Maia

4º ANDAR - USINA DO GASÔMETRO: TOTAL DE SETE EXPOSIÇÕES

- Inscrição 6 _ Maria Cristina Rosa (Bita)
- Inscrição 16 _ Neide da Cunha Pinto
- Inscrição 22 _ Marta Farias
- Inscrição 31 _ Graciete F. Borges
- Inscrição 39 _ Claudia Inês Hamerski
- Inscrição 55 _ Miriam de Los Angeles Afonso
- Inscrição 58 _ Juliana Macedo de Lima

C2 - PAÇO MUNICIPAL: TOTAL DE QUATRO EXPOSIÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- Inscrição 12 _ Adalberto Almeida
- Inscrição 25 _ Cristiane Schimidt e Joubert Vidor
- Inscrição 38 _ Vilma Sonaglio
- Inscrição 60 _ Sandro Ka

PORÃO - PAÇO MUNICIPAL: CINCO EXPOSIÇÕES

- Inscrição 14 _ Katerine Bastezini
- Inscrição 21 _ Maristela Winck
- Inscrição 23 _ Lorena Steiner
- Inscrição 27 _ Helena Kanaan
- Inscrição 57 _ Angela Pettini de Oliveira

GALERIA DO DMAE: TOTAL DE OITO EXPOSIÇÕES

- Inscrição 36 _ Dione Veiga Vieira, Klingner Carvalho, Luciano Zanete e Gabriela Picoli
- Inscrição 40 _ Adriana Andricopulo, Ana Ledur, Kátia Costa, Skenkel, Luci Sgorla, Priscilla Zanini e Rafael Johann
- Inscrição 46 _ Dânia Maria de Castro Moreira
- Inscrição 47 _ Vito Butkus e Lúcia Inácio
- Inscrição 54 _ Paulo Nazareth
- Inscrição 56 _ Rodrigo Lourenço da Silva
- Inscrição 59 _ Adauani Zimovski, Gabriel Netto, Sandro Ka e Vinícius Stein
- Inscrição 61 _ Lia Leticia Ferreira Leite

SAGUÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA: TOTAL DE SEIS EXPOSIÇÕES

- Inscrição 8 _ Lilian Santos Gomes
- Inscrição 19 _ Jane Lopes Machado
- Inscrição 26 _ Márcia Haesbaert
- Inscrição 35 _ Jorge Soledar
- Inscrição 45 _ Claiton Fadini
- Inscrição 29 _ Raquel Lima

ANA FAGUNDES, Secretária da Cultura em Exercício.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.000.070.08.4

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda da Saldanha Marinho.

OBJETO: Contratação para apresentação na escolha da Rainha do Carnaval da Terceira Idade 2008.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

PROCESSO 001.035.568.07.0

CONTRATADOS: Silvia de Rezende Canarim, Paulo José Dorneles Pires, Viviane Lucas Lencina, Eliza Cristiane Pierim e Luciano Corrêa Tavares.

OBJETO: Contratação para participação e apresentação de atividade no evento "Seminário Usina das Artes".

VALOR: R\$ 2.000,00, para cada um dos representantes das companhias.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.048.469.07.6

CONTRATADO: Letícia dos Santos Vieira.

OBJETO: Contratação para a assessoria de produção para o evento "Reveillon de Porto Alegre 2007/2008".

VALOR: R\$ 1.500,00.

OBJETO: Altera a Cláusula Segunda para acrescentar o valor R\$ 23.688,25. Referente à realização de serviços extras e prorroga a vigência contratual pelo prazo de 95 dias a contar de 21 de junho de 2007. Tomada de Preços 42/06.
PROCESSO: 001.048841.06.4.
Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de obras e serviços de reforma arquitetônica e adequação de uso da ala 13 do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 90 dias consecutivos.
MODALIDADE: Tomada de Preços 7/07

PROCESSO 001.023391.07.3.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-449051910000-4740.
VALOR: R\$ 79.384,26 valor total.
Porto Alegre, 10 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Editora Gráfica Daliana Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de publicação de obras, para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III- Projeto Básico.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 58/07
PROCESSO: 001.045686.07.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1501.12.0122.0109.2558.3390.3-Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 79.887,00 valor total.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Companhia Riograndense de Artes Gráficas - CORAG.
OBJETO: Diagramação e a impressão do Diário Oficial de Porto Alegre, diariamente, de segunda a sexta-feira, excluindo feriados.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: Inexigibilidade Licitatória, de acordo com artigo 24 inciso XVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO 001.042944.07.4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.2025.3390.39993100.
VALOR: R\$ 150,00 por página.
Porto Alegre, 15 de Janeiro de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

BR – L1081 PROGRAMA INTEGRADO SÓCIO-AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE solicitou um financiamento ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Programa Integrado Sócio-Ambiental (PISA) para serviços de consultoria de apoio às Atividades de Fiscalização das Obras e Serviços, levadas a cabo pelos diversos organismos sub-executores do Programa, sob a supervisão e controle da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da Prefeitura Municipal.

O Programa conta com quatro componentes: (1) Melhoria da Qualidade das Águas, num valor de US\$ 78,5 milhões, em construção de estações de bombeamento, ligações prediais, redes coletoras, interceptores e emissários de esgotamento sanitário; (2) Desenvolvimento Urbano e Diminuição do Risco de Inundações, num valor de US\$ 54,9 milhões, em obras de canalização e drenagem urbana, pavimentação, reassentamento de famílias e ajuda social; (3) Gestão e Proteção Ambiental, num valor de US\$ 3,8 milhões, incluindo atividades de gestão, educação, proteção e conservação ambiental; e (4) Administração e Gerenciamento do Programa, num valor de US\$ 20,4 milhões, que inclui: apoio ao gerenciamento do Programa, à fiscalização das obras, auditoria externa e estudos de regulação dos serviços públicos, tarifário e de contabilidade de custos.
A Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

tégico convida aos consultores elegíveis a apresentar seu interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão apresentar informação que demonstre que estão qualificados para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos semelhantes, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc). Os consultores poderão associar-se visando melhorar suas qualificações.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350), edição vigente, podendo participar qualquer interessado de país elegível, conforme definido nestas normas.

Os consultores interessados poderão obter maiores informações no endereço abaixo indicado, durante horário comercial entre as 9h e às 12h e entre as 14h e às 17h30min.

As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas no endereço indicado abaixo, até o dia 25 de fevereiro de 2008, às 15h.

BR – L1081 PROGRAMA INTEGRADO SÓCIO-AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE solicitou um financiamento ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Programa Integrado Sócio-Ambiental (PISA) para serviços de consultoria de apoio às Atividades de Gerenciamento do Programa, levadas a cabo pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da Prefeitura Municipal.

O Programa conta com quatro componentes: (1) Melhoria da Qualidade das Águas, num valor de US\$ 78,5 milhões, em construção de estações de bombeamento, ligações prediais, redes

coletoras, interceptores e emissários de esgotamento sanitário; (2) Desenvolvimento Urbano e Diminuição do Risco de Inundações, num valor de US\$ 54,9 milhões, em obras de canalização e drenagem urbana, pavimentação, reassentamento de famílias e ajuda social; (3) Gestão e Proteção Ambiental, num valor de US\$ 3,8 milhões, incluindo atividades de gestão, educação, proteção e conservação ambiental; e (4) Administração e Gerenciamento do Programa, num valor de US\$ 20,4 milhões, que inclui: apoio ao gerenciamento do Programa, à fiscalização das obras, auditoria externa e estudos de regulação dos serviços públicos, tarifário e de contabilidade de custos.

A Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico convida aos consultores elegíveis a apresentar seu interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão apresentar informação que demonstre que estão qualificados para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos semelhantes, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc). Os consultores poderão associar-se visando melhorar suas qualificações.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350), edição vigente, podendo participar qualquer interessado de país elegível, conforme definido nestas normas.

Os consultores interessados poderão obter maiores informações no endereço abaixo indicado, durante horário comercial entre as 9h e às 12h e entre as 14h e às 17h30min.

As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas no endereço indicado a seguir, até o dia 25 de fevereiro de 2008, às 15h.

Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Praça Montevideu 10, Centro
CEP: 90010-170 - Porto Alegre – RS -Brasil
Tel: (55-51) 3289-3633 - Fax: (55-51) 3289-3642
Correio Eletrônico: clovis@gestao.prefpoa.com.br

CLÓVIS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 10/08.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Correias.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 21 de janeiro de 2008 e findando em 20 de julho de 2008.

CONTRATO 17/08
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 21.000,00

CONTRATO 18/08
CONTRATADA: Comercial de Pneus Kohler Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 7/08 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de escritório e impressos.
A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 18 de janeiro de 2008, referente à data de abertura do certame em

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
epígrafe, onde consta “26 de janeiro de 2008”, leia-se “28 de janeiro de 2008”. O restante não sofre alterações.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO, Gerente Administrativo-
Financeiro Substituto

CONVITE 10/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de perfis de aço.
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:
ZAMPROGNA S/A IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA (itens 152020, 152030, 152040 e 152050);
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para carroceria.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0178 ELECTRO TEKNO DIESEL DO BRASIL LTDA 3.980,00
Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇO 1/08

OBJETO: Aquisição parcelada de abraçadeira, lixas e lâmpadas.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de fevereiro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão 44/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de câmaras, pneus e protetores.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 14 de janeiro de 2008 e findando em 13 de julho de 2008.

CONTRATO 15/08

CONTRATADA: Bellenzier Pneus Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 128.000,00

CONTRATO 16/08

CONTRATADA: Excelsior S.A. Pneus e Acessórios
VALOR ESTIMADO: R\$ 325.000,00
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 3/07 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza.

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Catalist Distribuidora Ltda e Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda (item 43851), Genial Produtos para Limpeza Ltda e Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda (item 43919) e Genial Produtos para Limpeza Ltda e Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda (item 85480), a realizar-se dia 22 de janeiro de 2008, às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DISPENSA 37/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Tambor de Freio.
Ordem de compra Fornecedor

Valor – R\$

3797 ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1.410,00
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

EXTRATO DE CONTRATO 96E/03

MODALIDADE: Inexigibilidade 458/03.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Oracle do Brasil Ltda.

OBJETO: Suporte de banco de dados Oracle.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1º de janeiro de 2008 e findando em 31 de dezembro de 2008.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONCORRÊNCIA 9/07

PROCESSO 004.004624.07.6

ATA 2/08 - 18 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 10H.

OBJETO: Contratação de obras de infraestrutura para implantação de Loteamento – Av. Protásio Alves, 9099

A COMISSÃO, nomeada pela Portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, reunida na data de hoje, informa que os envelopes foram examinados pelos presentes e julgados intactos. Convocadas as empresas interessadas para a abertura dos trabalhos, através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 17 de janeiro de 2008, às mesmas não compareceram. Aberto o envelope de proposta da Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., única habilitada no certame, o valor é de R\$ 2.199.389,42. A Comissão, após conferidos todos os dados da proposta, publicará o resultado no Diário Oficial de Porto Alegre. O envelope da empresa inabilitada Construtora Pelotense Ltda. estará à disposição da mesma, por um período de 30 dias, a contar da publicação desta ata, para retirada junto a esta Autarquia, findo o qual a constatação da não retirada autorizará a presente Comissão à sua incineração. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre para os efeitos legais.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO: Silvio Pereira Filho, Nelson Nunes Bueno, Suzana Zanella de Lima Picolli, Maria Luiza Porto Alegre Tomatis
Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LEILÃO 3/07

PROCESSO 003.080561.07.1

OBJETO: Alienação de guindaste marca Bucyrus-Erie de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos

DATA de abertura: 15 de fevereiro de 2008, às 14h30min.

LOCAL de abertura: Rua Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

002.082003.07-6

ATA DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Serviço de conservação em vias não pavimentadas da Seção Sul.

DATA: 10 de janeiro de 2008, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinadas e conferidas os cálculos da proposta de preço, da única empresa participante no certame, decide a Comissão declarar como vencedora a empresa JD Construções Ltda. com a proposta de preço no valor de R\$ 233.474,00. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa JD Construções Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUÍS WAYSS
PINHEIRO, FILIPE MADSEN ETGES.



CONCURSO PÚBLICO 1/08

EDITAL 1

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, doravante denominada **CARRIS**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, sob o regramento das Instruções e Normas contidas neste Edital e pelas disposições do Regulamento dos Concursos Públicos (Decreto Municipal nº 11.496/96 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 14.623/04) e demais termos da legislação pertinente em vigor, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do Quadro de Pessoal da **CARRIS**, para o cargo de **MOTORISTA**.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** O Concurso Público nº 01/08, de acordo com a Legislação Municipal que trata da matéria, bem como por este Edital, será organizado e desenvolvido pela **OBJETIVA CONCURSOS Ltda.**
- 1.2** A contratação será efetuada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através de contrato de experiência de 90 (noventa) dias, e condicionar-se-á à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da **CARRIS**, obedecendo-se a ordem de classificação e respeitando-se o período de vigência do concurso que é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da **CARRIS**.
- 1.3** O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da **CARRIS**, conforme o **Quadro 1**, abaixo, bem como a formação de cadastro.
- 1.4** Convenções do **Quadro 1** abaixo:
- 1.4.1** O salário mensal efetivo é o percebido após o término do contrato de experiência de 90 dias;
- 1.4.2** **Def.** é abreviatura de **Pessoa Portadora de deficiência.**
- 1.5** O exercício do cargo poderá exigir a alteração de horário de trabalho, bem como, exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, conforme escala de trabalho e legislação pertinente.
- 1.6** A lotação do cargo será na sede da **Carris**.
- 1.7** As atribuições do cargo estão relacionadas no **Anexo II** deste Edital.

Quadro 1

Código	Cargo	Vagas			Carga Horária Semanal (horas)	Escolaridade e Habilitação Profissional (comprovação no ingresso)	Prova(s)	Salário Mensal (R\$)
		Não Def.	Def.	Total				
361	Motorista	27	3	30	44	Ensino médio (antigo 2º grau) Completo. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior, em validade. Certificado do curso de capacitação de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros	Objetiva e prática	1.272,00 (inicial) 1.272,00 (efetivo)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

2 DO INGRESSO

- 2.1** São requisitos básicos para ingresso:
- 2.1.1** Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.
- 2.1.2** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- 2.1.3** Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino).
- 2.1.4** Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 2.1.5** Comprovar a escolaridade exigida para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, até o momento da contratação.
- 2.1.6** Comprovar a habilitação profissional (experiência, curso, registro) exigido para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, até o momento da contratação.
- 2.1.7** Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", ou superior, em validade.
- 2.1.8** Gozar de boa saúde física e mental.
- 2.1.9** Não registrar antecedentes criminais.
- 2.1.10** Atender às demais condições prescritas para a função neste edital.

3 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Concurso (Editais e Avisos) dar-se-á através de mural situado no Portão 2 da sede da **CARRIS**, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo pelos sites www.carris.com.br e www.objetivas.com.br do Concurso será publicado na íntegra no Diário Oficial de Porto Alegre e seu extrato em um jornal de grande circulação em Porto Alegre.

4 DAS INSCRIÇÕES**4.1 Condições de Inscrição****4.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado****4.2 Período das Inscrições**

4.2.1 As inscrições realizar-se-ão somente por meio da **INTERNET**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 4.4 deste edital e estarão abertas das **8h** do dia **24/01/2008** às **23h** do dia **11/02/2008**, pelo site www.objetivas.com.br

4.3 Taxa de Inscrição

4.3.1 A taxa de inscrição será de acordo com a tabela abaixo:

código	Cargo	Taxa de Inscrição (R\$)
361	Motorista	35,00

4.4 Procedimentos para Inscrição

4.4.1 O candidato que satisfizer as condições do subitem 4.1.1, deverá acessar o site www.objetivas.com.br, clicar no link **Concurso Público Carris - inscrições on-line** para efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.4.1.1 Ler atentamente o edital de abertura de inscrições e o requerimento de inscrição;

4.4.1.2 Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela **INTERNET**;

- 4.4.1.3 Imprimir o documento de arrecadação (boleto) para pagamento da taxa de inscrição;
- 4.4.1.4 O pagamento da **taxa de inscrição**, deverá ser efetuado em dinheiro em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia **12/02/2008** com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento em cheque, ou por meio de depósito ou transferência entre contas**).
- 4.4.2 A **OBJETIVA** em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **12/02/2008**, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente;
- 4.4.3 O candidato não deverá entregar ou enviar cópia de documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;
- 4.4.4 A **OBJETIVA** não se responsabiliza por inscrições realizadas pela internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 4.4.5 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento pela **OBJETIVA** da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição através do documento de arrecadação (boleto);
- 4.4.6 Realizada a inscrição e confirmado o pagamento da taxa, não serão aceitos pedidos de alteração de nenhuma natureza;
- 4.4.7 Não haverá isenção de pagamento ou devolução de taxa de inscrição paga, seja qual for o motivo alegado. O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da **CARRIS**;
- 4.4.8 Não serão aceitas inscrições extemporâneas, condicionais, via postal, via fax, ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital;
- 4.4.9 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu requerimento de inscrição e está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento. A inexistência, bem como a existência de dados inverídicos ou falsos informados pelo candidato no requerimento de inscrição, mesmo que verificada posteriormente, tornará nulo o pedido de inscrição.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 O Edital com as inscrições homologadas será publicado no mural da **CARRIS** e em caráter meramente informativo nos sites www.carris.com.br e www.objetivas.com.br, no dia **18/02/2008**, a partir das **14 h**.
- 5.2 Da não homologação de inscrição caberá recurso administrativo que deverá ser encaminhado conforme item 8 do Edital;
- 5.3 O indeferimento do recurso contra a não homologação, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente Concurso. O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.
- 5.4 Esgotado o prazo de recurso contra a não homologação das inscrições, a **CARRIS** publicará Edital em seu mural, no dia **28/02/2008**, a partir das **14h**, e em caráter meramente informativo nos sites www.objetivas.com.br e www.carris.com.br, contendo as seguintes informações: nome do candidato, cargo, número de inscrição, número do documento de identidade, local da realização da prova objetiva.

6 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 6.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado a reserva de vaga, desde que o grau de deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições essenciais do cargo, sendo reservado a esses candidatos, 10% (dez por cento) do total das vagas existentes para o cargo, ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor. Consideram-se deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, que constituam inferioridade e impliquem grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 6.2 A pessoa portadora de deficiência que atenda aos pré-requisitos do subitem 4.1 deste Edital, para realização da inscrição, deverá se dirigir, no período de **23/01/2008 a 08/02/2008**, das **10h às 11h**, à Unidade Médica e Odontológica da Carris - Rua Albion, 385 - e apresentar atestado médico (emitido após a divulgação deste Edital) contendo: a descrição da deficiência, membro(s) ou partes do organismo afetado(s), e o número do Código Internacional de Doenças (CID) – 10ª Edição, com a finalidade de qualificar a deficiência e verificar a sua compatibilidade com o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 6.3 Caso haja dúvidas sobre o enquadramento ou não do candidato para vaga de deficiente, é facultada à Comissão Especial de Avaliação convocar o candidato para uma avaliação médica, visando à emissão do parecer até o dia **08/02/2008, à tarde**.
- 6.4 Obtendo o parecer favorável, o candidato receberá um código específico que deverá ser inserido no formulário eletrônico de inscrição, em campo específico para este fim. Assim como os demais candidatos, a pessoa portadora de deficiência deverá efetivar sua inscrição de acordo com o que determina o item 4 deste Edital.
- 6.5 As conclusões constantes do parecer da Comissão Especial de Avaliação relativas à compatibilidade das atribuições do cargo com o grau de deficiência do candidato não suprem a avaliação psicológica e médica, nem a avaliação de desempenho relativo ao Contrato de Experiência, cujo período máximo será de 90 (noventa) dias, quando da admissão do candidato.
- 6.6 Seja qual for o motivo alegado, não se justificará a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação, referente ao subitem 6.2 deste Edital.

7 DAS PROVAS

O concurso constará de Provas Objetivas e Provas Práticas.

7.1 DAS PROVAS OBJETIVAS:

A Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, sendo valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e consistirá na resolução de questões objetivas de múltipla escolha, compostas de 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será correta, de acordo com o quadro abaixo e baseadas nos programas e bibliografias constantes no **Anexo III** deste Edital;

Cargo	Disciplinas	Nº Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos por Disciplina
Motorista	Português	10	0,10	1,0
	Matemática	10	0,10	1,0
	Conhecimentos Específicos	40	0,20	8,0

- 7.1.1 A pontuação da Prova Objetiva será igual ao somatório dos pontos obtidos em cada disciplina;
- 7.1.2 Estará eliminado do concurso o candidato que:
 - a) Obtiver, na prova objetiva, pontuação inferior **5 (cinco)**;
 - b) Obtiver pontuação **inferior a 50%** (cinquenta por cento) das questões de Conhecimentos Específicos;
 - c) Obtiver pontuação **zero** em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova objetiva.
- 7.1.3 A Prova Objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizada na cidade de Porto

Alegre, em dia, local e horário a serem divulgados através de Edital de homologação das inscrições após recursos a ser publicado no dia **28/02/2008**, em acordo com o **anexo I** do Edital de Abertura e estará disponível aos candidatos, no mural da **CARRIS** e em caráter meramente informativo nos sites www.objetivas.com.br e www.carris.com.br;

- 7.1.4 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para realização da prova objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início da mesma, munidos do documento de Identidade informado no requerimento de inscrição e caneta esferográfica de ponta grossa (azul ou preta);
 - 7.1.5 As informações sobre data, local e horário da realização das provas objetivas obtidas por outro meio que não os previstos no Edital, não se revestem de caráter oficial e isentam a **CARRIS** e a **OBJETIVA CONCUCROS LTDA** de qualquer responsabilidade;
 - 7.1.6 Para ingresso na sala de provas o candidato deverá apresentar o documento de identidade que originou a sua inscrição, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do Candidato. O documento acima poderá ser substituído por um dos seguintes documentos: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho (modelo novo); Carteira Nacional de Habilitação (com foto) na forma da Lei nº 9.503/1997;
 - 7.1.7 Não serão aceitos protocolos de documentos sob hipótese alguma;
 - 7.1.8 Não será permitido o acesso ao local/prédio de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado;
 - 7.1.9 Não será permitida a entrada na sala de provas de candidato que se apresentar após o sinal indicativo do seu início, salvo se acompanhado por representante da Coordenação do Concurso;
 - 7.1.10 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;
 - 7.1.11 Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, impressos, anotações, calculadoras, computadores, agendas eletrônicas, telefone celular, BIP, walkman, gravador, fone de ouvido, receptadores de mensagens ou similares;
 - 7.1.12 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;
 - 7.1.13 O candidato deverá assinalar suas respostas na folha óptica de respostas, com caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;
 - 7.1.14 Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da folha óptica de respostas;
 - 7.1.15 Em hipótese alguma haverá substituição da folha óptica de respostas em virtude de erro ou descuido cometido pelo candidato;
 - 7.1.16 Não serão computadas as questões não assinaladas ou que, ainda que legível, contenham mais de uma resposta, emenda, rasura ou assinaladas com material diverso daquele constante do subitem 7.2.14 deste Edital;
 - 7.1.17 Os candidatos somente poderão retirar-se do recinto de prova, decorrida uma hora do início da mesma;
 - 7.1.18 Os três últimos candidatos a permanecerem na sala deverão sair juntos do recinto, após a respectiva assinatura da ata;
 - 7.1.19 O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala a folha óptica de respostas;
 - 7.1.20 Será excluído do concurso o candidato que:
 - a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, ou utilizando-se de consultas não permitidas;
 - b) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do concurso;
 - c) ausentar-se da sala de prova, a não ser momentaneamente e em casos especiais com acompanhamento do fiscal;
 - d) portar-se de maneira inconveniente ou descortês, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
 - e) não comparecer no dia e horário estabelecido pela **CARRIS** para realizar a Prova Objetiva, seja qual for o motivo alegado.
 - 7.1.21 O gabarito das Provas Objetivas do Concurso será publicado no mural da **CARRIS**, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites www.objetivas.com.br e www.carris.com.br, no primeiro dia útil, após a realização da prova, às **14h**.
 - 7.1.22 A publicação do resultado preliminar, os prazos de recursos e o resultado final com os candidatos aprovados na prova objetiva ocorrerá conforme cronograma de etapas (**Anexo I**) do edital, no mural da **CARRIS**, na Rua Albion 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites www.objetivas.com.br e www.carris.com.br.
- 7.2 DAS PROVAS PRÁTICAS:**
- 7.2.1 A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório, valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e participarão apenas os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
 - 7.2.2 Os candidatos aprovados na prova objetiva até a classificação **300 (trezentos)** realizarão a Prova Prática de Direção. Em caso de empate na última nota classificada, serão chamados todos os casos de empate com a mesma.
 - 7.2.3 O edital com a convocação dos candidatos para a realização das Provas Práticas, será publicado no mural da **CARRIS**, na Rua Albion nº 385 – Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites www.carris.com.br e www.objetivas.com.br e ocorrerá conforme cronograma estipulado no mesmo.
 - 7.2.4 Aplicação das provas práticas:
 - 7.2.4.1 **Prova Prática de Direção** será realizada na cidade de Porto Alegre, e dar-se-ão em dias úteis, conforme disponibilidade e necessidades da **CARRIS**.
 - 7.2.4.2 As provas serão realizadas em veículos marca Mercedes Benz modelo OF1722, com 14 (quatorze) metros de comprimento, eixo trucasado e transmissão mecânica e ou em veículos marca Volkswagen modelo 1618CO, com 12,30 (doze metros e trinta centímetros) de comprimento e transmissão manual.
 - 7.2.4.3 A prova consistirá em manobras no pátio e condução de veículo em via pública, sendo observados: a forma de condução, observância da sinalização e a legislação de trânsito; conversões, arrancadas e paradas; prática de direção defensiva e econômica; itens obrigatórios e necessários para a condução de veículos.
 - 7.2.4.4 O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova, munido da **Carteira Nacional de Habilitação (em validade e com a categoria de acordo com o disposto no item 1 deste Edital)** e, em caso de modelo antigo (sem foto), portando outro documento de identidade, que possibilite a identificação do candidato (identidade expedida por autoridade civil ou militar, ou, ainda, Carteira Profissional atual). Para a realização da prova **é indispensável o uso de lente corretiva**, quando for o caso;
 - 7.2.4.5 Não serão aceitos protocolos de documentos sob hipótese alguma;
 - 7.2.4.6 Não será permitida a realização da prova aos candidatos que se apresentarem em local diferente e/ou horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado;
 - 7.2.4.7 Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado;
 - 7.2.4.8 A ausência do candidato à prova, seja qual for o motivo, caracterizará desistência do candi-

dato e resultará em sua eliminação do concurso;

- 7.2.4.9** Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso no local onde forem aplicadas às provas;
- 7.2.4.10** Presentes os candidatos e por força maior não for possível a realização da prova na data, local e horário divulgados, será então, informado aos candidatos que compareceram e assinaram a ata de presença, nova data, hora e local, e somente estes estarão aptos a prestar a prova, dispensando-se nova divulgação. Os demais candidatos estarão eliminados do concurso;
- 7.2.4.11** Durante a aplicação da prova prática, caso os avaliadores verifiquem que o candidato demonstre condução não segura e/ou demonstre não possuir a necessária capacidade, passível de causar dano ao patrimônio da **CARRIS** e/ou contra terceiros, o mesmo poderá ser dispensado antes do término da prova;
- 7.2.4.12** Será considerado aprovado na **Prova Prática** o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a **7 (sete)**, os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do concurso;
- 7.2.4.13** O resultado com os candidatos aprovados na **Prova Prática**, definidos após o período de recursos, será publicado no mural da **CARRIS**, e em caráter meramente informativo nos sites www.objetivas.com.br e www.carris.com.br, em data a ser divulgada oportunamente.

8 DOS RECURSOS

- 8.1** Os candidatos poderão interpor Recursos nas fases de INSCRIÇÃO e de RESULTADO DAS PROVAS, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia subsequente da data do EDITAL DE DIVULGAÇÃO de cada uma das fases.
- 8.2** Os pedidos de recursos deverão ser protocolados pelo candidato ou por seu procurador na sede **Objetiva Concursos, Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco**, nesta Cidade, em data a ser divulgada oportunamente, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, sendo recebidos e protocolados pela Banca Examinadora da empresa OBJETIVA CONCUCROS LTDA, que procederá a análise dos mesmos.
- 8.3** Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados através de formulário próprio (**anexo V**), contido no edital, e disponível no [site www.objetivas.com.br](http://site.wwww.objetivas.com.br), contendo o seguinte:
- a) nome completo, número de inscrição do candidato, cargo e código do cargo;
- b) objeto do pedido e exposição objetiva, embasada e detalhada das razões que o motivaram.
- 8.4** Para cada item motivo de recurso, deverá ser utilizado um formulário de recurso.
- 8.5** Os pedidos de recurso que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no item 8.3 do presente edital serão indeferidos.
- 8.6** Se da análise dos recursos resultar anulação de questões da prova objetiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração.
- 8.7** Após a análise dos recursos em qualquer das etapas, os resultados serão publicados em caráter definitivo.
- 8.8** Não serão considerados os pedidos de recursos formulados fora do prazo, de outras formas que não a expressa neste edital ou que não contenham os elementos indicados no subitem 8.3 deste edital.
- 8.9** As respostas dos recursos estarão disponíveis, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação oficial do resultado a que se referem, na **Objetiva Concursos, Rua Casemiro de Abreu, 347, bairro Rio Branco**, nesta Cidade, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1** A classificação final para o cargo de **Motorista** dar-se-á em ordem decrescente da pontuação final, que será calculada pela média aritmética ponderada da pontuação obtida na Prova Objetiva e na Prova Prática, sendo que a Prova Objetiva terá peso 03 (três) e a Prova Prática terá peso 07 (sete). Equação para cálculo da pontuação final: $(PPO \times 3 + PPP \times 7) / 10$ sendo: PPO= pontuação prova objetiva e PPP = pontuação prova prática.
- 9.2** Dos critérios de desempate:
- O primeiro critério de desempate será de acordo com as disposições da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, Art.1º, que assegura às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, combinado com o Art. 27 Parágrafo Único que estabelece como primeiro critério de desempate em concurso público.
- 9.2.1** O desempate entre candidatos aos cargos de **Motorista** que obtiveram a mesma pontuação final obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:
- a) maior pontuação na prova prática;
- b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- c) maior pontuação na prova de português;
- 9.2.2** Persistindo o empate, haverá sorteio público que determinará a classificação final dos candidatos. O sorteio realizar-se-á na sede da Carris, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, em data a ser informada por Edital, sendo realizado pela Banca Examinadora da OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

10 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 10.1** O edital de homologação do resultado final do concurso será publicado através de Edital, no mural da **CARRIS**, na Rua Albion nº 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo no site www.carris.com.br e www.objetivas.com.br; e conterá uma listagem geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e outra somente com a relação dos portadores de deficiência, quando houver classificados.

11 DA CONTRATAÇÃO

- 11.1** A contratação do candidato ficará condicionada à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da **CARRIS**, e obedecerá a estrita ordem de classificação.
- 11.2** A admissão será mediante Contrato de Experiência (artigos. 443, § 2º, "c" e 445, parágrafo único da CLT). Nesse período, a **CARRIS** avaliará, para efeito de conversão ao Contrato por Prazo Indeterminado, a adequação do candidato ao cargo e o desempenho obtido, inclusive nos treinamentos que o cargo exigir, conforme os procedimentos de avaliação de desempenho utilizados, atualmente, pela **CARRIS**, tais como: capacidade profissional, iniciativa, cooperação, relacionamento interpessoal, comprometimento com resultados, cumprimento de normas e regulamentos e cortesia.
- 11.3** Os critérios de avaliação de desempenho citados no subitem 11.2 serão utilizados, também durante o Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado.
- 11.4** A **CARRIS** enviará correspondência ao candidato determinando o seu comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da correspondência, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso, que serão realizados pela **CARRIS**. **O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará, automaticamente, na eliminação do candidato.**
- 11.5** A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
- 11.3.1** Ser considerado apto nas avaliações psicológica e médica:
- a) A Avaliação Psicológica, realizada pela **CARRIS**, será composta de testes psicológicos e/ou dinâmicas de grupo e/ou entrevistas individuais, que determinarão ou não aptidão para o cargo. Serão avaliadas as condições emocionais, adaptativas, bem como as habilidades e competências relativas ao cargo.
- b) O Exame Médico, realizado pela **CARRIS**, tem por finalidade verificar se o candidato goza de saúde física e psíquica compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas; caso hajam patologias, se estas podem ser agravadas pelo exercício das atividades a serem desenvolvidas ou se estas são capazes de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato, colegas, usuários e comunidade; ou pode, potencial-

mente, gerar incapacidade para o trabalho a curto prazo. É composta por exame anamnese geral e ocupacional, exame físico minucioso e exames complementares específicos.

- 11.3.2** Apresentar original e cópia dos seguintes documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do encaminhamento para o exame médico:
- a) Carteira de Identidade expedida por autoridade civil ou militar, sendo que esta última deverá estar dentro de seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Título de Eleitor e certidão eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que comprove a quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Documento que comprove a quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- e) Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso;
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando for o caso;
- g) Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos, quando for o caso;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) devidamente regularizado;
- i) PIS ou PASEP, se cadastrado;
- j) Comprovante de conclusão da escolaridade exigida como Requisito para Ingresso, conforme Quadro 1 do item 1 desde edital, devidamente autenticado pelo órgão competente;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior, em validade;
- l) Certificado de Conclusão do Curso de Capacitação de Condutores de Transporte Coletivo de Passageiros;
- m) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
- n) Atestado de Bons Antecedentes;
- o) Alvará de Folha Corrida, passado pelo competente Cartório da Comarca ou Comarcas onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedido a menos de 30 dias da data de convocação;
- 11.3.3** Para todos os documentos deverá ser apresentado original e cópia, exceto a Carteira Profissional, Atestado de Bons Antecedentes e Alvará de Folha Corrida, que deverão ser documentos originais. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
- 11.3.4** Assinar termo de não cumulação de cargo público, conforme art. 37, XVI da Constituição federal de 1988;
- 11.3.5** A **CARRIS** se reserva o direito de verificar, a seu critério, a veracidade e autenticidade da documentação apresentada pelo candidato para a contratação.

12 DA VALIDADE DO CONCURSO

- 12.3** O concurso terá validade por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da **CARRIS**.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** A inexatidão das informações, irregularidades de documentação, a utilização de recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 13.2** O candidato deverá comunicar à Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da **CARRIS**, na Rua Albion nº 385, Bairro São José, nesta Cidade, pessoalmente ou por procuração simples (acompanhada de cópia de identidade do outorgante e do outorgado), qualquer mudança de endereço residencial, sob pena de, não sendo encontrado, ser considerado desistente do concurso público. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer, de maneira completa, seu endereço. O não atendimento destas disposições isenta a **CARRIS** de responsabilidade por qualquer prejuízo que venha a ser alegado pelo candidato, inclusive os prejuízos ocasionados por endereçamentos de difícil acesso, quer por localização geográfica, quer por correspondências devolvidas a esta Companhia, pela Empresa de Correios e Telégrafos, por razões diversas de fornecimento, por não terem sido procuradas pelo destinatário dentro do prazo estabelecido na correspondência enviada ao candidato solicitando seu comparecimento para a realização de exames complementares de ingresso, qualquer que seja o motivo alegado.
- 13.3** Serão consideradas nulas de pleno direito as inscrições de ex-empregados da **CARRIS** que tenham sido demitidos por justa causa e/ou tenham lesado o patrimônio da empresa, mediante comprovação por processo administrativo.
- 13.4** A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se encontram estabelecidas.
- 13.5** A **CARRIS** não se responsabiliza pelas despesas do candidato, a qualquer título, mesmo que elas se deem em virtude de adiamento ou cancelamento de provas.
- 13.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Concurso da **CARRIS** e da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, designadas para este fim.

ANEXO I CRONOGRAMA DE EVENTOS

DATAS	EVENTO
22/01/2008	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
23/01/2008	INÍCIO DO PERÍODO PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
24/01/2008	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
08/02/2008	ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
11/02/2008	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
18/02/2008	PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS
19/02/2008	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
21/02/2008	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
28/02/2008	PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A NÃO-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA LISTAGEM FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, COM A DESIGNAÇÃO DO LOCAL E SALA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
	PUBLICAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS RECURSOS

ANEXO II DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Motorista

Síntese das Atribuições: Vistoriar o veículo, verificando documentação, existência de avarias, pneus, óleo, ar no reservatório, testando a parte elétrica, mecânica, freios e outros comandos de acionamento manual, incluindo os aspectos de segurança do mesmo e equipamentos obrigatórios, certificando-se das condições de funcionamento e segurança do transporte; verificar o itinerário da linha; conduzir o veículo em consonância com a regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito, Secretaria Municipal dos Transportes e normas internas da Empresa; detectar falhas e zelar pela conservação do veículo; tratar o cliente com educação e cordialidade; cumprir os horários e tempo de viagem previstos e as etapas da viagem, conforme planilha de etapas; parar nos pontos de embarque/desembarque de passageiros; identificar clientes isentos do pagamento de tarifa e permitir a estes a utilização do serviço conforme procedimentos pertinentes; recolher o veículo à garagem da Empresa, deixando o "diário de Bordo" preenchido na Recepção da Manutenção, informando sobre os defeitos encontrados, estacionando o veículo em local apropriado, viabilizando condições à nova jornada de trabalho no dia seguinte; verificar e executar procedimentos descritos no Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9000);

realizar outras tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor -Presidente.

ANEXO III

Programa e Bibliografia

1 PROVA DE PORTUGUÊS:

Programa: 1. Ortografia e convenções gráficas: Emprego de maiúsculas. Separação silábica. Grafia correta de palavras. Acentuação. 2. Morfologia: Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Famílias de palavras. Emprego de verbos regulares e irregulares (ser, estar, dar, ler, dizer, fazer, perder, poder, pôr, saber, trazer, ir, vir, ouvir, servir) nos tempos simples do Modo Indicativo e Subjuntivo. Classes de palavras e seu emprego. 3. Sintaxe: Concordância nominal e verbal (regras gerais). Regência verbal e nominal (casos usuais). Pontuação: uso de ponto final, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, vírgula, dois-pontos e travessão. 4. Interpretação de textos: Leitura de textos e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Inferências. Significado de palavras e expressões no texto.

Referências Bibliográficas Sugeridas

CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001
LIMA, Carlos Henrique da Rocha. Gramática normativa da língua portuguesa. 45. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

2 PROVA DE MATEMÁTICA:

Programa: Resolução de problemas práticos envolvendo os seguintes conhecimentos matemáticos: 1. Operações e propriedades de conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. 2. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema métrico decimal; sistema monetário brasileiro. 3. Razões e proporções: regra de três, porcentagem. 4. Equações de 1º grau com uma variável. 5. Geometria: elementos, área e perímetro de quadriláteros.

Referências Bibliográficas:

BONGIOVANI, V. e outros. Matemática e vida. 5 a 8ª série. São Paulo: Ática, 1990.
BONGIOVANI, V. e outros. Matemática e vida. v.1. São Paulo: Ática, 1993.
GIOVANNI, J.R. e GIOVANNI JR, J.R. Aprendizagem e educação matemática. 5ª a 8ª série. São Paulo: FTD, 1990.
GIOVANNI, J.R. e outros. Matemática fundamental. 2º grau. Volume Único. São Paulo: FTD, 1994.

3 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503, de 23/09/97, Diário Oficial da União n.º 184, de 24/09/97 e Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.
1. SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - Disposições Gerais; Composição; Competências. 2. NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA – Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias; Velocidade. 3. SINALIZAÇÃO – Vertical; Horizontal; Luminosa; Sonora; Gestos; Auxiliar. 4. VEÍCULOS – Classificação; Características; Segurança; Identificação; Registro; Licenciamento; Equipamentos. 5. HABILITAÇÃO - Carteira Nacional de Habilitação; Permissão Para Dirigir; Requisitos; Aprendizagem; Exames; Categorias; Expedição. 6. INFRAÇÕES – Tipificação; Caracterização; Classificação; Pontuação. 7. PENALIDADES - Advertência por escrito; Multa; Suspensão do direito de dirigir; Apreensão do veículo; Cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Cassação da Permissão Para Dirigir; Participação obrigatória em curso de reciclagem. 8. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS – Classificação; Aplicação. 9. PROCESSO ADMINISTRATIVO – Autuação; Julgamento das autuações e penalidades; Recursos. 10. CRIMES DE TRÂNSITO – Tipificação; Penalidades. 11. CONCEITOS E DEFINIÇÕES.

DIREÇÃO DEFENSIVA 1. Definição. 2. Elementos da Direção Defensiva. 3. Condições Adversas. 4. Acidentes - tipos; como evitar. 5. Drogas e Medicamentos.

MECÂNICA BÁSICA. 1. COMANDOS PRINCIPAIS. 2. INSTRUMENTOS DO PAINEL. 3. MOTOR. 4. PNEUS. 5. SISTEMAS – Elétrico; de alimentação; de transmissão; de arrefecimento/refrigeração; de lubrificação; de freios; de direção; de suspensão; de escapamento.

PRIMEIROS SOCORROS. 1. Avaliação Primária. 2. Manutenção dos Sinais Vitais. 3. Avaliação Secundária. 4. Procedimentos Emergenciais. 5. Movimentação e Transporte de Emergência.

Referências Bibliográficas:

Livros e Manuais que tratem do programa acima

ANEXO IV

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____, residente e domiciliado na rua _____, Carteira de Identidade nº _____, nº _____, ap. _____, no bairro _____, na cidade de _____, nomeio e constituo _____, Carteira de Identidade nº _____, como meu procurador, com poderes específicos para interpor recursos no Concurso Público 01/2008, para o cargo de Motorista, código 361, realizado pela Cia. Carris Porto-Alegrense.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2008.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Banca Examinadora do Concurso Público 01/08

Nº. de Protocolo: _____ (para preenchimento da OBJETIVA CONCUCROS LTDA)

Nome do candidato: _____

Nº. de inscrição: _____ Cargo: MOTORISTA Código:361

Data: ____/____/2008.

Data: ____/____/2008.

assinatura do candidato

assinatura do responsável pelo recebimento

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº. de Protocolo: _____ (para preenchimento da OBJETIVA CONCUCROS LTDA)

() Contra não homologação de Inscrição

() Contra o gabarito das questões e resultado da prova objetiva

Referente gabarito das questões

Nº da questão: _____

Gabarito publicado: _____

Resposta Candidato: _____

() Contra o resultado da prova prática

*Justificativa do candidato e razões do recurso _____

* Preencher digitado ou em letra de forma.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCURSO PÚBLICO 2/08

EDITAL 1

lho e legislação pertinente.

1.6 A lotação dos cargos será na sede da Carris.

1.7 As atribuições dos cargos estão relacionadas no Anexo II deste Edital.

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, doravante denominada **CARRIS**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, sob o regramento das Instruções e Normas contidas neste Edital e pelas disposições do Regulamento dos Concursos Públicos (Decreto Municipal nº 11.496/96 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 14.623/04) e demais termos da legislação pertinente em vigor, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do Quadro de Pessoal da CARRIS, para os cargos de **AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA, AGENTE DE MANUTENÇÃO III – ELETRICA VEICULAR, AGENTE DE APOIO I, AGENTE DE APOIO II, ALMOXARIFE, AGENTE DE MANUTENÇÃO I, AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL, OPERADOR DE COMPUTADOR, PROGRAMADOR DE COMPUTADOR e TELEFONISTA.**

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Concurso Público nº 02/08, de acordo com a Legislação Municipal que trata da matéria, bem como por este Edital, será organizado e desenvolvido pela **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

1.2 A contratação será efetuada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através de contrato de experiência de 90 (noventa) dias, e condicionar-se-á à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da **CARRIS**, obedecendo-se a ordem de classificação e respeitando-se o período de vigência do concurso que é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da **CARRIS.**

1.3 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da **CARRIS**, conforme o **Quadro 1**, abaixo, bem como a formação de cadastro.

1.4 Convenções do **Quadro 1** abaixo:

1.4.1 O salário mensal efetivo é o percebido após o término do contrato de experiência de 90 dias;

1.4.2 **Def.** é abreviatura de **Pessoa Portadora de deficiência.**

1.5 O exercício do cargo poderá exigir a alteração de horário de trabalho, bem como, exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, conforme escala de traba-

Quadro 1

Código	Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal (horas)	Escolaridade e Habilitação Profissional (comprovação no ingresso)	Prova(s)	Salário Mensal (R\$)
		Não Def.	Def.	Total				
921	Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva	-	-	*	44	Ensino Fundamental (antigo 1º grau) Completo. Experiência de 24 (vinte e quatro) meses em atividades de Mecânico de Manutenção Automotiva. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva e prática	1.102,75 (inicial) 1.225,27 (efetivo)
922	Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular	4	0	4	44	Ensino Fundamental (antigo 1º grau) Completo. Experiência de 24 (vinte e quatro) meses em atividades em elétrica veicular. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva e prática	1.102,75 (inicial) 1.225,27 (efetivo)
500	Agente de Apoio I	3	0	3	44	Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva	456,12 (inicial) 506,80 (efetivo)
510	Agente de Apoio II	10	1	10	44	Ensino Fundamental (antigo 1º grau) Completo. Experiência de 12 (doze) meses, em Chapeação e Pintura Veicular ou Curso de Chapeação e Pintura Veicular com carga horária mínima de 100 horas. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva	642,60 (inicial) 714,01 (efetivo)
388	Almoxarife	-	-	*	44	Ensino Médio (antigo 2º grau) Completo. Experiência mínima de 24 (vinte e quatro) meses, na função de Almoxarife, Auxiliar de Estoques e/ou Vendedor Interno, cujas atividades desenvolvidas estejam relacionadas ao controle e	Objetiva	994,25 (inicial) 1.104,71 (efetivo)

Código	Cargo	Vagas	Reserva	Reserva	Reserva	Reserva	Requisitos	Objetiva	Valor
530	Agente de Manutenção I	11	1	12	44		manuseio de peças de Mecânica Pesada e/ou Mecânica Diesel. Ensino Médio (antigo 2º grau) Completo.; Curso Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletrônica ou Técnico em Eletromecânica ou experiência de 24 meses em mecânica ou elétrica industrial. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva	1.003,84 (inicial) 1.115,38 (efetivo)
520	Agente de Manutenção Predial	1	-	1	44		Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima de 12 (doze) meses, na função de Oficial da Construção Civil ou Auxiliar da Manutenção Predial. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva	642,60 (inicial) 714,01 (efetivo)
8	Operador de Computador	-	-	*	44		Ensino Médio (antigo 2º grau) Completo. Experiência Mínima de 6 (seis) meses na função de operador de computador.	Objetiva	1.227,71 (inicial) 1.364,11 (efetivo)
318	Programador de Computador	-	-	*	44		Ensino Médio (antigo 2º grau) Completo ou Curso Técnico Profissionalizante. Experiência mínima de 6 (seis) meses na função de Programador de Computador, ou Programador Analista ou Analista de Sistemas.	Objetiva	1.871,81 (inicial) 2.079,78 (efetivo)
332	Telefonista	-	-	*	30		Ensino Médio (antigo 2º grau) completo.	Objetiva	786,59 (inicial) 873,99 (efetivo)

* Vagas para cadastro de reserva.

2 DO INGRESSO

2.1 São requisitos básicos para ingresso:

- 2.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.
- 2.1.2 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- 2.1.3 Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino).
- 2.1.4 Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 2.1.5 Comprovar a escolaridade exigida para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, até o momento da contratação.
- 2.1.6 Comprovar a habilitação profissional (experiência, curso, registro) exigido para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, até o momento da contratação.
- 2.1.7 Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", ou superior, em validade (para os cargos de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular, Agente de Apoio I, Agente de Apoio II, Agente de Manutenção I e Agente de Manutenção Predial).
- 2.1.8 Gozar de boa saúde física e mental.
- 2.1.9 Não registrar antecedentes criminais.
- 2.1.10 Atender às demais condições prescritas para a função neste edital.

3 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Concurso (Editais e Avisos) dar-se-á através de mural situado no Portão 2 da sede da CARRIS, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo pelos sites www.carris.com.br e www.objetivas.com.br. O Edital de Abertura do Concurso será publicado na íntegra no Diário Oficial de Porto Alegre e seu extrato em um jornal de grande circulação em Porto Alegre.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Condições de Inscrição

4.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

4.2 Período das Inscrições

4.2.1 As inscrições realizar-se-ão somente por meio da **INTERNET**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 4.4 deste edital e estarão abertas das **8h** do dia **24/01/2008** às **23h** do dia **11/02/2008**, pelo *site* www.objetivas.com.br

4.3 Taxa de Inscrição

4.3.1 As taxas de inscrição estão relacionadas na tabela abaixo:

Código	Cargo	Taxa de Inscrição (R\$)
921	Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva	35,00
922	Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular	35,00
500	Agente de Apoio I	15,00
510	Agente de Apoio II	15,00
388	Almoxarife	30,00
530	Agente de Manutenção I	30,00
520	Agente de Manutenção Predial	15,00
8	Operador de Computador	35,00
318	Programador de Computador	45,00
332	Telefonista	25,00

4.4 Procedimentos para Inscrição

4.4.1 O candidato que satisfizer as condições do subitem 4.1.1, deverá acessar o site www.objetivas.com.br, clicar no link **Concurso Público Carris - inscrições on-line** para efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.4.1.1 Ler atentamente o edital de abertura de inscrições e o requerimento de inscrição;

4.4.1.2 Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela INTERNET;

4.4.1.3 Imprimir o documento de arrecadação (boleto) para pagamento da taxa de inscrição;

4.4.1.4 O pagamento da **taxa de inscrição** deverá ser efetuado em dinheiro em qualquer agência bancária, ou terminal de auto-atendimento, até o dia **12/02/2008** com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento em cheque, ou por meio de depósito ou transferência entre contas**).

4.4.2 A **OBJETIVA** em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **12/02/2008**, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente;

4.4.3 O candidato não deverá entregar ou enviar cópia de documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;

4.4.4 A **OBJETIVA** não se responsabiliza por inscrições realizadas pela internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

4.4.5 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento pela **OBJETIVA** da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição através do documento de arrecadação (boleto);

4.4.6 Realizada a inscrição e confirmado o pagamento da taxa, não serão aceitos pedidos de alteração de nenhuma natureza.

4.4.7 Não haverá isenção de pagamento ou devolução de taxa de inscrição paga, seja qual for o motivo alegado. O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da **CARRIS**;

4.4.8 Não serão aceitas inscrições extemporâneas, condicionais, via postal, via fax, ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital;

4.4.9 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu requerimento de inscrição e está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento. A inexistência, bem como a existência de dados inverídicos ou falsos informados pelo candidato no requerimento de inscrição, mesmo que verificada posteriormente, tornará nulo o pedido de inscrição.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 O Edital com as inscrições homologadas será publicado no mural da **CARRIS** e em caráter meramente informativo nos sites www.carris.com.br e www.objetivas.com.br, no dia **18/02/2008**, a partir das **14 h**.

5.2 Da não homologação de inscrição caberá recurso administrativo que deverá ser encaminhado conforme item 8 do Edital;

5.3 O indeferimento do recurso contra a não homologação, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na consequente eliminação do candidato do presente Concurso. O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

5.4 Esgotado o prazo de recurso contra a não homologação das inscrições, a **CARRIS** publicará Edital em seu mural, no dia **28/02/2008**, a partir das **14h**, e em caráter meramente informativo nos sites www.objetivas.com.br e www.carris.com.br, contendo as seguintes informações: nome do candidato, cargo, número de inscrição, número do documento de identidade, local da realização da prova objetiva.

6 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado a reserva de vaga, desde que o grau de deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições essenciais do cargo, sendo reservado a esses candidatos, 10% (dez por cento) do total das vagas existentes para o cargo, ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor. Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, que constituam inferioridade e impliquem grau acentuado de dificuldade para integração social.

6.2 A pessoa portadora de deficiência que atenda aos pré-requisitos do subitem 4.1 deste Edital, para realização da inscrição, deverá se dirigir, no período de **23/01/2008 a 08/02/2008**, das **10h às 11h**, à Unidade Médica e Odontológica da Carris - Rua Albion, 385 - e apresentar atestado médico (emitido após a divulgação deste Edital) contendo: a descrição da deficiência, membro(s) ou partes do organismo afetado(s), e o número do Código Internacional de Doenças (CID) – 10ª Edição, com a finalidade de qualificar a deficiência e verificar a sua compatibilidade com o exercício do cargo que pretende ocupar.

6.3 Caso haja dúvidas sobre o enquadramento ou não do candidato para vaga de deficiente, é facultada à Comissão Especial de Avaliação convocar o candidato para uma avaliação médica, visando à emissão do parecer até o dia **08/02/2008, à tarde**.

6.4 Obtendo o parecer favorável, o candidato receberá um código específico que deverá ser inserido no formulário eletrônico de inscrição, em campo específico para este fim. Assim como os demais candidatos, a pessoa portadora de deficiência deverá efetivar sua inscrição de acordo com o que determina o item 4 deste Edital.

6.5 As conclusões constantes do parecer da Comissão Especial de Avaliação relativas à compatibilidade das atribuições do cargo com o grau de deficiência do candidato não suprem a avaliação psicológica e médica, nem a avaliação de desempenho relativo ao Contrato de Experiência, cujo período máximo será de 90 (noventa) dias, quando da admissão do candidato.

6.6 Seja qual for o motivo alegado, não se justificará a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação, referente ao subitem 6.2 deste Edital.

6.7 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.

6.8 Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos conteúdos, às avaliações e ao horário e local de realização das provas.

7. DAS PROVAS

Este concurso constará de:

- **Provas Objetivas** para os cargos de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular, Agente de Apoio I, Agente de Apoio II, Almoxarife, Agente de Manutenção I, Agente de Manutenção Predial, Operador de Computador, Programador de Computador e Telefonista.

- **Provas Práticas** para os cargos de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III - Elétrica Veicular.

7.1 DAS PROVAS OBJETIVAS:

A Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, sendo valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e consistirá na resolução de questões objetivas de múltipla escolha, compostas de 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será correta, de acordo com o quadro abaixo e baseadas nos programas e bibliografias constantes no **Anexo III** deste Edital;

Cargo	Disciplinas	Nº Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos por Disciplina
Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva	Português	10	0,17	1,70
	Matemática	10	0,17	1,70
	Conhecimentos Específicos	30	0,22	6,60
Agente de Apoio I	Português	10	0,10	1,0
	Matemática	10	0,10	1,0
	Conhecimentos Específicos	20	0,40	8,0
Agente de Apoio II	Português	10	0,15	1,5
	Matemática	10	0,10	1,0
	Conhecimentos Específicos	30	0,25	7,5
Almoxarife	Português	10	0,20	2,0
	Matemática	10	0,10	1,0
	Informática	10	0,10	1,0
Conhecimentos Específicos	Português	10	0,10	1,0
	Matemática	10	0,10	1,0
	Conhecimentos Específicos	20	0,40	8,0
Agente de Manutenção I	Português	15	0,10	1,5
	Matemática	15	0,10	1,5
	Conhecimentos Específicos	20	0,35	7,0
Operador de Computador	Português	10	0,10	1,0
	Matemática	10	0,10	1,0
	Inglês	10	0,10	1,0
Programador de Computador	Conhecimentos Específicos	20	0,35	7,0

Telefonista	Português	10	0,15	1,5
	Informática	10	0,10	1,0
	Conhecimentos Específicos	30	0,35	7,5

- 7.1.1** A pontuação da Prova Objetiva será igual ao somatório dos pontos obtidos em cada disciplina;
- 7.1.2** Estará eliminado do concurso o candidato que:
- a) Obtiver, na prova objetiva, pontuação inferior **5 (cinco)** para os cargos de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular; pontuação inferior a **6 (seis)** para os cargos de: Agente de Apoio I, Agente de Apoio II, Almoxarife, Agente de Manutenção I, Agente de Manutenção Predial, Operador de Computador, Programador de Computador e Telefonista.
- b) Obtiver pontuação **inferior a 50%** (cinquenta por cento) das questões de Conhecimentos Específicos;
- c) Obtiver pontuação **zero** em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova objetiva.
- 7.1.3** A Prova Objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizada na cidade de Porto Alegre, em dia, local e horário a serem divulgados através de Edital de homologação das inscrições após recursos a ser publicado no dia **28/02/2008**, em acordo com o **anexo I** do Edital de Abertura e estará disponível aos candidatos, no mural da **CARRIS** e em caráter meramente informativo nos sites www.objetivas.com.br e www.carris.com.br;
- 7.1.4** Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para realização da prova objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início da mesma, munidos do documento de Identidade informado no requerimento de inscrição e caneta esferográfica de ponta grossa (azul ou preta);
- 7.1.5** As informações sobre data, local e horário da realização das provas objetivas obtidas por outro meio que não os previstos no Edital, não se revestem de caráter oficial e isentam a **CARRIS** e a **OBJETIVA** de qualquer responsabilidade;
- 7.1.6** Para ingresso na sala de provas o candidato deverá apresentar o documento de identidade que originou a sua inscrição, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do Candidato. O documento acima poderá ser substituído por um dos seguintes documentos: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho (modelo novo); Carteira Nacional de Habilitação (com foto) na forma da Lei nº 9.503/1997;
- 7.1.7** Não serão aceitos protocolos de documentos sob hipótese alguma;
- 7.1.8** Não será permitido o acesso ao local/prédio de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado;
- 7.1.9** Não será permitida a entrada na sala de provas de candidato que se apresentar após o sinal indicativo do seu início, salvo se acompanhado por representante da Coordenação do Concurso;
- 7.1.10** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;
- 7.1.11** Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, impressos, anotações, calculadoras, computadores, agendas eletrônicas, telefone celular, BIP, walkman, gravador, fone de ouvido, receptores de mensagens ou similares;
- 7.1.12** Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;
- 7.1.13** O candidato deverá assinalar suas respostas na folha óptica de respostas, com caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;
- 7.1.14** Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da folha óptica de respostas;
- 7.1.15** Em hipótese alguma haverá substituição da folha óptica de respostas em virtude de erro ou descuido cometido pelo candidato;
- 7.1.16** Não serão computadas as questões não assinaladas ou que, ainda que legível, contenham mais de uma resposta, emenda, rasura ou assinaladas com material diverso daquele constante do subitem 7.2.14 deste Edital;
- 7.1.17** Os candidatos somente poderão retirar-se do recinto de prova, decorrida uma hora do início da mesma;
- 7.1.18** Os três últimos candidatos a permanecerem na sala deverão sair juntos do recinto, após a respectiva assinatura da ata;
- 7.1.19** O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala a folha óptica de respostas;
- 7.1.20** Será excluído do concurso o candidato que:
- a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, ou utilizando-se de consultas não permitidas;
- b) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do concurso;
- c) ausentar-se da sala de prova, a não ser momentaneamente e em casos especiais com acompanhamento do fiscal;
- d) portar-se de maneira inconveniente ou descortês, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- e) não comparecer no dia e horário estabelecido pela **CARRIS** para realizar a Prova Objetiva, seja qual for o motivo alegado.
- 7.1.21** O gabarito das Provas Objetivas do Concurso será publicado no mural da **CARRIS**, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites www.objetivas.com.br e www.carris.com.br, no primeiro dia útil, após a realização da prova, às **14h**.
- 7.1.22** A publicação do resultado preliminar, os prazos de recursos e o resultado final com os candidatos aprovados na prova objetiva ocorrerá conforme cronograma de etapas (**Anexo I**) do edital, no mural da **CARRIS**, na Rua Albion 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites www.objetivas.com.br e www.carris.com.br.
- 7.2 DAS PROVAS PRÁTICAS:**
- 7.2.1** A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório, valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e participarão apenas os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2.2** Os candidatos ao cargo de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva realizarão Prova Prática de Mecânica Diesel e os candidatos ao cargo Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular realizarão Prova Prática de Elétrica Veicular.
- 7.2.3** O edital com a convocação dos candidatos para a realização das Provas Práticas, será publicado no mural da **CARRIS**, na Rua Albion nº 385 – Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites www.carris.com.br e www.objetivas.com.br e ocorrerá conforme cronograma estipulado no mesmo.
- 7.2.4** Aplicação das provas práticas:
- 7.2.4.1** Prova Prática de Mecânica Diesel e Prova Prática de Elétrica Veicular para os cargos de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular, serão realizadas na cidade de Porto Alegre, e dar-se-ão em dias úteis e/ou em domingos, conforme disponibilidade e necessidades da **CARRIS**.
- 7.2.4.2** A prova consistirá na análise de problemas, montagem e desmontagem de componentes e reconhecimento de peças em veículos operacionais da frota, compreendida em veículos marca Mercedes Benz modelos OH 1621 L e OF 1722, Volkswagen modelos 1618

- CO, 17240 OT, 17260 EOT e 17230 OD, Volvo modelos B10M e B7R e Scania modelo L94UB.
- 7.2.4.3** O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova, munido de documento de identidade, que possibilite a identificação do candidato (identidade expedida por autoridade civil ou militar, ou, ainda, Carteira Profissional);
- 7.2.4.4** Não serão aceitos protocolos de documentos sob hipótese alguma;
- 7.2.4.5** Não será permitida a realização da prova aos candidatos que se apresentarem em local diferente e/ou horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado;
- 7.2.4.6** Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado;
- 7.2.4.7** A ausência do candidato à prova, seja qual for o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso;
- 7.2.4.8** Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso no local onde forem aplicadas às provas;
- 7.2.4.9** Presentes os candidatos e por força maior não for possível a realização da prova na data, local e horário divulgados, será então, informado aos candidatos que compareceram e assinaram a ata de presença, nova data, hora e local, e somente estes estarão aptos a prestar a prova, dispensando-se nova divulgação. Os demais candidatos estarão eliminados do concurso;
- 7.2.4.10** Durante a aplicação da prova prática, caso os avaliadores verifiquem que o candidato demonstre condução não segura (somente para o cargo de Motorista) e/ou demonstre não possuir a necessária capacidade no manejo de ferramentas, máquinas e equipamentos, passível de causar dano ao patrimônio da **CARRIS** e/ou contra terceiros, o mesmo poderá ser dispensado antes do término da prova (válido para todos os cargos que tenham Prova Prática);
- 7.2.4.11** Será considerado aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a **5 (cinco)** para os cargos de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do concurso;
- 7.2.4.12** O resultado com os candidatos aprovados na Prova Prática, definidos após o período de recursos, será publicado no mural da **CARRIS**, e em caráter meramente informativo nos sites www.objetivas.com.br e www.carris.com.br, em data a ser divulgada oportunamente.

8 DOS RECURSOS

- 8.1** Os candidatos poderão interpor Recursos nas fases de INSCRIÇÃO e de RESULTADO DAS PROVAS, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia subsequente da data do EDITAL DE DIVULGAÇÃO de cada uma das fases.
- 8.2** Os pedidos de recursos deverão ser protocolados pelo candidato ou por seu procurador na sede **Objetiva Concursos, Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco**, nesta Cidade, em data a ser divulgada oportunamente, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, sendo recebidos e protocolados pela Banca Examinadora da empresa OBJETIVA, que procederá a análise dos mesmos.
- 8.3** Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados através de formulário próprio (**nexo V**), contido no edital, e disponível no site www.objetivas.com.br, contendo o seguinte:
- a) nome completo, número de inscrição do candidato, cargo e código do cargo;
- b) objeto do pedido e exposição objetiva, embasada e detalhada das razões que o motivaram.
- 8.4** Para cada item motivo de recurso, deverá ser utilizado um formulário de recurso.
- 8.5** Os pedidos de recurso que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no item 8.3 do presente edital serão indeferidos.
- 8.6** Se da análise dos recursos resultar anulação de questões da prova objetiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração.
- 8.7** Após a análise dos recursos em qualquer das etapas, os resultados serão publicados em caráter definitivo.
- 8.8** Não serão considerados os pedidos de recursos formulados fora do prazo, de outras formas que não a expressa neste edital ou que não contenham os elementos indicados no subitem 8.3 deste edital.
- 8.9** As respostas dos recursos estarão disponíveis, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação oficial do resultado a que se referem, na sede da **Objetiva Concursos, Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco**, nesta Cidade, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1** A classificação final para os cargos de **Agente de Apoio I, Agente de Apoio II, Almoxarife, Agente de Manutenção I, Agente de Manutenção Predial, Operador de Computador, Programador de Computador e Telefonista**, dar-se-á em ordem decrescente da pontuação, sendo considerado aprovado os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 6 (seis) na prova objetiva.
- 9.2** A classificação final para os cargos de **Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular** dar-se-á em ordem decrescente da pontuação final, que será calculada pela média aritmética ponderada da pontuação obtida na Prova Objetiva e na Prova Prática, sendo que a Prova Objetiva terá peso 03 (três) e a Prova Prática terá peso 07 (sete). Equação para cálculo da pontuação final: $(PPO \times 3 + PPP \times 7) / 10$ sendo: PPO = pontuação prova objetiva e PPP = pontuação prova prática.
- 9.3** **Dos critérios de desempate:**
O primeiro critério de desempate será de acordo com as disposições da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, Art. 1º, que assegura às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, combinado com o Art. 27 Parágrafo Único que estabelece como primeiro critério de desempate em concurso público.
- 9.4** O desempate entre candidatos aos cargos de **Agente de Apoio I, Agente de Apoio II, Almoxarife, Agente de Manutenção I, Agente de Manutenção Predial e Telefonista**, que obtiveram a mesma pontuação final obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:
- a) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- b) maior pontuação na prova de português;
- 9.5** O desempate entre candidatos aos cargos de **Operador de Computador, Programador de Computador** que obtiveram a mesma pontuação final obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:
- a) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- b) maior pontuação na prova de português;
- c) maior pontuação na prova de matemática;
- d) maior pontuação na prova de inglês;
- 9.6** O desempate entre candidatos aos cargos de **Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular** que obtiveram a mesma pontuação final obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:
- a) maior pontuação na prova prática;
- b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- c) maior pontuação na prova de português;
- 9.7** Persistindo o empate, haverá sorteio público que determinará a classificação final dos candidatos. O sorteio realizar-se-á na sede da Carris, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, em data a ser informada por Edital, sendo realizado pela Banca Examinadora

da OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

10 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 O edital de homologação do resultado final do concurso será publicado tão logo se encerrem todas as etapas, de acordo com cada cargo, do Concurso Público 02/08, através de Edital, no mural da **CARRIS**, na Rua Albion nº 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo no site www.carris.com.br e www.objetivas.com.br; e conterá uma listagem geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e outra somente com a relação dos portadores de deficiência, quando houver classificados.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação do candidato ficará condicionada à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da **CARRIS**, e obedecerá a estrita ordem de classificação.

11.2 A admissão será mediante Contrato de Experiência (artigos 443, § 2º, "c" e 445, parágrafo único da CLT). Nesse período, a **CARRIS** avaliará, para efeito de conversão ao Contrato por Prazo Indeterminado, a adequação do candidato ao cargo e o desempenho obtido, inclusive nos treinamentos que o cargo exigir, conforme os procedimentos de avaliação de desempenho utilizados, atualmente, pela **CARRIS**, tais como: capacidade profissional, iniciativa, cooperação, relacionamento interpessoal, comprometimento com resultados, cumprimento de normas e regulamentos e cortesia.

11.3 Os critérios de avaliação de desempenho citados no subitem 11.2 serão utilizados, também durante o Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado.

11.4 A **CARRIS** enviará correspondência ao candidato determinando o seu comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da correspondência, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso, que serão realizados pela **CARRIS**. **O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará, automaticamente, na eliminação do candidato.**

11.5 A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

11.5.1 Ser considerado apto nas avaliações psicológica e médica:

a) A Avaliação Psicológica, realizada pela **CARRIS**, será composta de testes psicológicos e/ou dinâmicas de grupo e/ou entrevistas individuais, que determinarão ou não aptidão para o cargo. Serão avaliadas as condições emocionais, adaptativas, bem como as habilidades e competências relativas ao cargo.

b) O Exame Médico, realizado pela **CARRIS**, tem por finalidade verificar se o candidato goza de saúde física e psíquica compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas; caso hajam patologias, se estas podem ser agravadas pelo exercício das atividades a serem desenvolvidas ou se estas são capazes de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato, colegas, usuários e comunidade; ou pode, potencialmente, gerar incapacidade para o trabalho a curto prazo. É composta por exame anamnese geral e ocupacional, exame físico minucioso e exames complementares específicos.

11.5.2 Apresentar original e cópia dos seguintes documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do encaminhamento para o exame médico:

a) Carteira de Identidade expedida por autoridade civil ou militar, sendo que esta última deverá estar dentro de seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

c) Título de Eleitor e certidão eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que comprove a quitação com as obrigações eleitorais;

d) Documento que comprove a quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

e) Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso;

f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando for o caso;

g) Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos, quando for o caso;

h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) devidamente regularizado;

i) PIS ou PASEP, se cadastrado;

j) Comprovante de conclusão da escolaridade exigida como Requisito para Ingresso, conforme Quadro 1 do item 1 desde edital, devidamente autenticado pelo órgão competente;

k) Comprovante da Habilitação profissional exigida como Requisito para Ingresso, conforme Quadro 1 do item 1 deste Edital;

l) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em vigência, para os cargos de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular, Agente de Apoio I, Agente de Apoio II, Agente de Manutenção I e Agente de Manutenção Predial;

m) A comprovação da experiência relativamente à habilitação profissional, quando exigida, se fará mediante apresentação de cópia do contrato de trabalho devidamente registrada e anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração expedida por empresa, com firma reconhecida do responsável pela mesma e carimbo padronizado do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). No caso de profissional autônomo a comprovação se fará mediante declaração expedida por empresa, com firma reconhecida do responsável pela mesma e carimbo padronizado do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), acompanhada de cópia dos Recibos de Prestação de Serviços (RPS/RPA), relativas ao período. A declaração em qualquer dos casos deve conter a descrição das atividades típicas exercidas no cargo ocupado e o período em que as mesmas foram desenvolvidas;

n) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);

o) Atestado de Bons Antecedentes;

p) Alvará de Folha Corrida, passado pelo competente Cartório da Comarca ou Comarcas onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedido a menos de 30 dias da data de convocação;

11.5.3 Para todos os documentos deverá ser apresentado original e cópia, exceto a Carteira Profissional, Atestado de Bons Antecedentes e Alvará de Folha Corrida, que deverão ser documentos originais. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;

11.5.4 Assinar termo de não cumulação de cargo público, conforme art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988;

11.5.5 A **CARRIS** se reserva o direito de verificar, a seu critério, a veracidade e autenticidade da documentação apresentada pelo candidato para a contratação.

12 DA VALIDADE DO CONCURSO

12.1 O concurso terá validade por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da **CARRIS**.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inexistência das informações, irregularidades de documentação, a utilização de recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 O candidato deverá comunicar à Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da **CARRIS**, na Rua Albion nº 385, Bairro São José, nesta Cidade, pessoalmente ou por

procuração simples (acompanhada de cópia de identidade do outorgante e do outorgado), qualquer mudança de endereço residencial, sob pena de, não sendo encontrado, ser considerado desistente do concurso público. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer, de maneira completa, seu endereço. O não atendimento destas disposições isenta a **CARRIS** de responsabilidade por qualquer prejuízo que venha a ser alegado pelo candidato, inclusive os prejuízos ocasionados por endereçamentos de difícil acesso, quer por localização geográfica, quer por correspondências devolvidas a esta Companhia, pela Empresa de Correios e Telégrafos, por razões diversas de fornecimento, por não terem sido procuradas pelo destinatário dentro do prazo estabelecido na correspondência enviada ao candidato solicitando seu comparecimento para a realização de exames complementares de ingresso, qualquer que seja o motivo alegado.

13.3 Serão consideradas nulas de pleno direito as inscrições de ex-empregados da **CARRIS** que tenham sido demitidos por justa causa e/ou tenham lesado o patrimônio da empresa, mediante comprovação por processo administrativo.

13.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se encontram estabelecidas.

13.5 A **CARRIS** não se responsabiliza pelas despesas do candidato, a qualquer título, mesmo que elas se dêem em virtude de adiamento ou cancelamento de provas.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Concurso da **CARRIS** e da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, designadas para este fim.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor -Presidente.

ANEXO I CRONOGRAMA DE EVENTOS

DATAS	EVENTO
22/01/2008	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
23/01/2008	INÍCIO DO PERÍODO PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
24/01/2008	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
08/02/2008	ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
11/02/2008	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
18/02/2008	PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS
19/02/2008	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
21/02/2008	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
28/02/2008	PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A NÃO-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA LISTAGEM FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, COM A DESIGNAÇÃO DO LOCAL E SALA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
	PUBLICAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS RECURSOS

ANEXO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva

Síntese das Atribuições: Efetuar a troca de óleo e filtros do sistema de lubrificação, quando necessário; lubrificar os pontos de graxa dos veículos; realizar desmontagem, limpeza, inspeção visual e dimensional, montagem, regulagem, teste de operação e conserto de componentes agregados e/ou sistemas, a fim de preparar componentes para reposição; executar a manutenção preventiva ou corretiva de motores a diesel, analisando e corrigindo falhas, substituindo peças, assegurando condições de funcionamento; testar veículos após execução dos reparos; desmontar, limpar, montar componentes e agregados, efetuando reparos; prestar auxílio aos veículos em operação, no local, avaliando e corrigindo a pane, se possível para evitar recolhimento do veículo; executar ou solicitar a manutenção preventiva e/ou corretiva do veículo de socorro; efetuar a inspeção externa para detectar avarias, transcrevendo-as para documentos apropriados e preenchendo a ficha dos veículos, relatando os defeitos informados pelos motoristas; verificar a limpeza interna (varredura), luzes, janelas fechadas dos veículos e trocar o cartão da roleta; atender a solicitação de socorros e programar com o socorrista e transcrever para as fichas os recolhimentos e socorros realizados; efetuar manobras de veículos; preencher documentação necessária para requisição de material, registros e controles dos serviços executados; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, solicitando e/ou executando manutenção preventiva, corretiva, limpeza, pintura, para mantê-los em condições de uso; realizar limpeza e organização do local de trabalho; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as orientações do coordenador.

Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular

Síntese das Atribuições: Efetuar a manutenção preventiva e/ou corretiva no sistema elétrico dos veículos, analisando, desmontando, montando, substituindo componentes e testando o sistema, a fim de corrigir falhas; limpar, desmontar, testar e separar componentes e agregados elétricos, remetendo-os para conserto, se necessário; realizar teste de novos componentes, quando necessário; realizar reparos leves em componentes e agregados elétricos; instalar, reparar e calibrar instrumentos elétricos de registro e controle; prestar auxílio aos veículos em operação, no local, avaliando e corrigindo a pane, se possível para evitar recolhimento do veículo; executar ou solicitar a manutenção preventiva e/ou corretiva do veículo de socorro; efetuar a inspeção externa para detectar avarias, transcrevendo-as para documentos apropriados e preenchendo a ficha dos veículos, relatando os defeitos informados pelos motoristas; verificar a limpeza interna (varredura), luzes, janelas fechadas dos veículos e trocar o cartão da roleta; atender a solicitação de socorros e programar com o socorrista e transcrever para as fichas os recolhimentos e socorros realizados; efetuar manobras de veículos; preencher documentação necessária para requisição de material, registros e controles dos serviços executados; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, solicitando e/ou executando manutenção preventiva, corretiva, limpeza, pintura, para mantê-los em condições de uso; realizar limpeza e organização do local de trabalho; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as orientações do coordenador.

Agente de Apoio I

Síntese de Atribuições: Abastecer veículos com combustível, verificar e completar o nível de água e óleo do motor; efetuar desmontagem, inspeção, reparos de pneus e câmaras, montagem, inflagem e marcação do número nos pneus; executar a lavagem externa e interna dos veículos, limpando e desengordando, utilizando equipamento e produtos apropriados à lavagem dos veículos e efetuando a lavagem da parte inferior do veículo e rodas, a fim de manter a frota em condições de tráfego; efetuar a lavagem de peças, componentes e agregados; prestar assessoramento técnico aos coordenadores, controlando e acompanhando processos da manutenção, relacionados com as atividades desenvolvidas, propondo ações de melhoria e/ou realizando estudos técnicos sobre peças, acessórios, insumos e serviços com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para a melhoria dos processos de manutenção da frota da Empresa; efetuar manobras de veículos; efetuar os registros apropriados referente aos serviços executados; preencher a documentação necessária para solicitação de material, registros e controles, caso necessário; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, solicitando e/ou executando manutenção preventiva,

corretiva, limpeza, pintura, mantendo-os em condições de uso; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as instruções do Coordenador.

Agente de Apoio II

Síntese das Atribuições: Realizar reparos em carrocerias, trocando chapas e tubos metálicos, assoalhos, efetuando soldas, utilizando equipamento apropriado e instalando acessórios de carroceria nos veículos; preparar o veículo para pintura, aplicando massa plástica, polindo, lixando, isolando e preparando tintas para aplicação nos veículos; efetuar a pintura dos veículos, letreiros em geral e troca de adesivos, utilizando o equipamento adequado; efetuar reparos e trocas em estofamentos, sanfonas, cortinas, etc.; prestar assessoramento técnico aos coordenadores, controlando e acompanhando processos da manutenção, relacionados com as atividades desenvolvidas, propondo ações de melhoria e/ou realizando estudos técnicos sobre peças, acessórios, insumos e serviços com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para a melhoria dos processos de manutenção da frota da Empresa; emitir requisição de material, solicitando autorização da coordenação, especificando o material, conforme norma técnica ou da Empresa e preenchendo documentação necessária, para registro de material aplicado e controles; efetuar manobras de veículos; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, solicitando e/ou executando manutenção preventiva, corretiva, limpeza, pintura, mantendo-os em condições de uso; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as orientações do coordenador.

Almoxarife

Síntese das Atribuições: Recebimento de materiais, efetuando a conferência das mercadorias conforme Contrato, Ordem de Compra e Nota Fiscal do fornecedor, controlando prazos de entrega dos itens e solicitando notificação por atraso ou entrega indevida, bem como eventual devolução de Notas e materiais em desacordo com a Ordem de Compra; emitir Notas de simples remessa efetuar cadastramento e locação de itens, bem como o controle e a entrega de materiais novos e reprocessados (peças, tintas, uniformes, material de escritório, etc.), além de uniformes, panos e toalhas higienizadas às Unidades solicitantes; manusear cargas pesadas; remanejar materiais nas diversas áreas do almoxarifado; receber e manusear pneus; efetuar entrega e controle de ferramentas (para empréstimo à manutenção); manusear catálogos de peças de fornecedores e fabricantes de chassis, carrocerias e demais itens cadastrados; enviar peças (tambores de freio, vigas, motores, etc.) para reprocessamento interno e externo, efetuando abertura e fechamento de Ordens de Serviços (OS) para os materiais reprocessados; controlar garantia de baterias, alternadores, motores de partida e outros; digitar requisições de materiais no sistema informatizado; realizar contagem física dos materiais em estoque; auxiliar nas atividades referentes ao inventário semestral; conferir relatórios diários de compras e consumo; efetuar controle de contratos de serviços de reprocessamento, de aquisição de itens ligados ao almoxarifado e de venda de sucatas; efetuar a limpeza das prateleiras e peças estocadas e zelar pela limpeza da unidade; controlar o estoque; emitir solicitações de compras; atendimento aos clientes externos por telefone, conhecimento básico de informática, efetuar outras tarefas afins, de acordo com orientação do coordenador do Almoxarifado.

Agente de Manutenção I

Síntese de Atribuições: Efetuar a manutenção preventiva e/ou corretiva na rede elétrica, vistoriando periodicamente, detectando a necessidade de manutenção, substituindo, quando necessário, fios, luminárias, reatores, tomadas, e interruptores, a fim de manter as condições de utilização e segurança da rede elétrica de alta e baixa tensão, bem como os equipamentos industriais; efetuar a manutenção preventiva e/ou corretiva de máquinas e equipamentos, verificando o funcionamento de transformadores, motores, quadros elétricos, disjuntores, efetuando reparos necessários, mantendo os equipamentos em boas condições de uso; efetuar a manutenção preventiva e/ou corretiva nos sistemas mecânicos, pneumáticos, hidráulicos das instalações da Empresa, detectando a necessidade de manutenção, substituindo peças, quando necessário, montando e desmontando equipamentos que apresentem defeitos mecânicos, identificando o problema, remetendo-os para conserto, quando necessário, a fim de manter os equipamentos em condições de uso; prestar assessoramento técnico aos coordenadores, controlando e acompanhando processos da manutenção, relacionados com as atividades desenvolvidas, propondo ações de melhoria e/ou realizando estudos técnicos sobre peças, acessórios, insumos e serviços com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para a melhoria dos processos de manutenção da frota da Empresa; emitir requisição de material, solicitando autorização da coordenação, especificando o material, conforme norma técnica ou da Empresa e preenchendo documentação necessária, para registro de material aplicado e controles; efetuar manobras de veículos; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, solicitando e/ou executando manutenção preventiva, corretiva, limpeza, pintura, para mantê-los em condições de uso; realizar limpeza e organização do local de trabalho; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as orientações do coordenador.

Agente de Manutenção Predial

Síntese de Atribuições: Executar serviços de marcenaria, analisando plantas, projetos, esboços, determinando e solicitando o material a ser utilizado; elaborando os trabalhos, tirando medidas, cortando, torneando e fazendo entalhes com ferramentas próprias, fazendo a montagem de móveis; efetuar reparos em peças, portas e móveis em geral, recuperando e substituindo as partes danificadas, pintando, envernizando ou encerando os trabalhos confeccionados, mantendo as dependências e móveis da Empresa conservados e em condições de uso; executar trabalhos de serralheria, levantando e solicitando material de acordo com o projeto a fim de realizar a conservação, fabricação e montagem em objetos e estruturas metálicas e serviços de funilaria; executar obras de alvenaria, examinando as características da obra, fazendo alicerces, bases de concreto, calçadas, assentando tijolos e assemelhados, rebocando estruturas, atendendo às necessidades de locais para o desempenho das atividades na Empresa; realizar trabalhos de manutenção preventiva e corretiva nos prédios da Empresa, reparando paredes, pisos, trocando telhas a fim de manter a conservação do patrimônio; executar serviços de pinturas em paredes, fachadas, estruturas metálicas para a proteção e conservação dos materiais e objetos revestidos; efetuar, eventualmente, pinturas com pistolas em objetos e estruturas de ferro, de acordo com as solicitações recebidas; dirigir veículos automotores, com a finalidade de transportar funcionários e materiais diversos, carregando e descarregando os materiais e zelando pela conservação do veículo; zelar pela limpeza, varrendo, coletando fragmentos, detritos de materiais diversos e lixo em geral, gerando as condições de limpeza, organização e apresentação do local em que esteja desenvolvendo a atividade; efetuar as requisições de materiais a serem utilizados no desenvolvimento das atribuições, medindo e calculando as quantidades necessárias, de maneira que se disponha materiais suficientes à execução dos trabalhos, preenchendo formulários para manter controles e registros necessários; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as instruções do Coordenador.

Operador de Computador

Síntese das Atribuições: executar serviços nas máquinas principais da rede local, tais como gerenciamento de discos, fitas e backup's; parametrização dos sistemas; atualização de versões dos sistemas operacionais e aplicativos; aplicação de correções e patches; Instalação, configuração e manutenção dos sistemas operacionais e de todos os serviços implementados; realizar abertura, controle e fechamento de contas que dêem acesso as informações e dados nos servidores da empresa; desenvolver e implementar rotinas que assegurem a segurança física e lógicas de dados e informações da empresa; pesquisa de soluções de tecnologia; apoio à área de desenvolvimento de aplicações; suporte aos usuários; configuração e manutenção do nível de segurança da rede; estabelecer cronograma para manutenção preventivas de equipamentos de informática; desenvolver e implantar sistemática de trabalho de apoio a produção; propor a atualização dos recursos de software e hardware aos seus superiores; divulgar informações de forma simples e clara sobre

assuntos que afetem os usuários locais, tais como mudança de serviços da rede, novas versões de software, etc.; realizar outras tarefas na área de processamento de dados, conforme necessidade do departamento e participar de programas de treinamento como treinando e/ou instrutor.

Programador de Computador

Síntese das Atribuições: estudar as definições de programas, analisando as especificações e instruções recebidas, verificando as formas de entrada e saída de dados, examinando o fluxo e os objetivos do programa para permitir a sua estruturação lógica; definir a estrutura lógica do programa, estabelecendo a seqüência de operações, atendendo, desta forma, os objetivos do programa; efetuar a codificação dos programas, nas linguagens de programação adotadas pela Empresa, simplificando rotinas, otimizando as instruções de processamento; realizar testes em programas, corrigindo procedimentos e/ou falhas nos mesmos, criando arquivos de testes, verificando a codificação do programa, comandando a execução, verificando os resultados e os desempenhos do programa, validando os resultados obtidos, face às especificações, objetivos e instruções definidas pelo analista de sistemas; documentar programas elaborados de acordo com as normas técnicas da Empresa, a fim de facilitar o entendimento por outros técnicos e permitir consultas; efetuar manutenção de programas, analisando as especificações e instruções recebidas, estudando o programa, efetuando as alterações necessárias, compilações, testes e complementações, para atender às solicitações do analista de sistemas; manter o plano de trabalho atualizado, lançando as tarefas recebidas e os tempos previsto para realização, com o intuito de planejar a execução; efetuar o registro das horas trabalhadas nos diversos sistemas ou em outras tarefas, com as referências e códigos constantes do plano de trabalho, possibilitando o acompanhamento e o controle da execução do plano de trabalho; estudar, juntamente com o analista, os sistemas implantados, revisando programas, efetuando modificações para melhorar a performance dos sistemas e/ou melhor adequá-lo as novas necessidades; garantir a integridade e confidencialidade das informações sob seu gerenciamento; participar de programas de treinamento, atuando como treinando ou instrutor, de acordo com as necessidades da empresa; realizar outras tarefas semelhantes às anteriormente descritas, sempre que necessário.

Telefonista

Atribuições: Receber e transmitir ligações telefônicas; operando equipamento, garantindo, assim o fluxo de informações. Controlar a efetivação de ligações interurbanas, particulares, anotando em planilha de controle, realizando a conferência com a conta telefônica. Eventualmente, auxiliar na reprografia, operando a máquina fotocopadora sempre que necessário, mantendo, desta forma, o fluxo de serviço.

ANEXO III Programa e Bibliografia

PROVA DE PORTUGUÊS:

AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA E AGENTE DE MANUTENÇÃO III – ELÉTRICA VEICULAR, AGENTE DE APOIO I, AGENTE DE APOIO II e AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Programa: Compreensão de textos; Divisão de sílabas; Emprego das letras; Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; Acentuação gráfica; Emprego das abreviações: abreviaturas, siglas e símbolos; Grafia e emprego dos numerais; Emprego dos pronomes pessoais e demonstrativos; Concordância nominal e verbal; Flexão dos verbos; Regência nominal e verbal, inclusive crase; Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

Referências Bibliográficas Sugeridas

CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001
LIMA, Carlos Henrique da Rocha. Gramática normativa da língua portuguesa. 45. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.
PASQUALE e ULISSES. Gramática da Língua Portuguesa. Scipione.

ALMOXARIFE, AGENTE DE MANUTENÇÃO I, OPERADOR DE COMPUTADOR, PROGRAMADOR DE COMPUTADOR e TELEFONISTA

Programa: Interpretação de textos; Emprego dos acentos gráficos e do trema; Emprego das letras; Emprego e grafia dos porquês; Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; Emprego do hífen; Emprego das abreviações: abreviaturas, siglas e símbolos; Flexão nominal e verbal; Vozes dos verbos; Emprego dos pronomes; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal, inclusive crase; Colocação dos pronomes oblíquos átonos; Emprego dos sinais de pontuação.

Referências Bibliográficas:

CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001
LIMA, Carlos Henrique da Rocha. Gramática normativa da língua portuguesa. 45. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.
PASQUALE e ULISSES. Gramática da Língua Portuguesa. Scipione.

PROVA DE MATEMÁTICA:

AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA, AGENTE DE MANUTENÇÃO III – ELÉTRICA VEICULAR, AGENTE DE APOIO I, AGENTE DE APOIO II e AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Programa: Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, juros, média aritmética. Medidas: comprimento, área, volume (capacidade), massa e tempo. Geometria: perímetro de figuras planas. Álgebra: resolução de equações de 1º e 2º grau.

Referências Bibliográficas Sugeridas

BIANCHINI, E. Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Moderna.
BONGIOVANNI, V. e outros. Matemática e Vida. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Ática.
GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Bedito; GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. A conquista da matemática: a + nova : 7ª série. São Paulo: FTD, 2002GIOVANNI, J.R., PARENTE, E. Aprendendo Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, FTD.
GUELLE, Oscar. Matemática : uma aventura do pensamento. São Paulo: Ática, 1997
JAKUBOVIC, J., LELLIS, M. Matemática na Medida Certa. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Ática.
SILVEIRA, E. Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Moderna.

ALMOXARIFE, AGENTE DE MANUTENÇÃO I, OPERADOR DE COMPUTADOR E OPERADOR DE COMPUTADOR:

Programa: 1. Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 2. Razões, proporções, grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, juros, média aritmética, resolução de problemas; 3. Gráficos: gráfico de barras ou colunas; gráfico de segmentos; gráfico de setores; gráfico cartesiano; 4. Medidas: comprimento; área; volume (capacidade); massa; tempo; ângulos; 5. Geometria: perímetro e área de figuras planas e volume de sólidos; 6. Noções de trigonometria: seno, co-seno, tangente; relações métricas no triângulo retângulo. Aplicações (resolução de problemas); 7. Progressões: aritmética e geométrica; 8. Álgebra - resolução de equações do 1º grau e do 2º grau; 9. Noções de geometria analítica; equação da reta e da parábola; função do 1º grau e do 2º

grau; 10. Equação exponencial e logarítmica.

Referências Bibliográficas:

BONGIOVANI, V. e outros. Matemática e vida. 5 a 8ª série. São Paulo: Ática, 1990.
BONGIOVANI, V. e outros. Matemática e vida. v.1. São Paulo: Ática, 1993.
GIOVANNI, J.R. e GIOVANNI JR, J.R. Aprendizagem e educação matemática. 5ª a 8ª série. São Paulo: FTD, 1990.
GIOVANNI, J.R. e outros. Matemática fundamental. 2º grau. Volume Único. São Paulo: FTD, 1994.

PROVA DE INFORMÁTICA:

ALMOXARIFE e TELEFONISTA:

Programa: 1. Windows 98: Hardware, Dispositivos de Entrada, Saída e Armazenamento, Software, Ambiente de Trabalho, Barra de Tarefas, Organização de dados, Pasta e Subpasta, 2. Windows Explorer, Meu Computador, Localização de Arquivos e Pastas e Criação de Atalhos. 3. Word 97: Iniciando o Word, Ambiente de trabalho, Recursos automáticos, Digitando um texto, Movimentação em um texto através de barras de rolagens e teclas de atalho, Operações com arquivos, Impressão de documentos, Inserção de símbolos e figuras, Formatação de caracteres, parágrafos e página, Correção de texto (verificação ortográfica, autocorreção e localizar e substituir), Ferramenta pincel, Tabulação, Tabela, Bordas e sombreamento, Cabeçalho e rodapé, Colunas e Mala Direta. 4. Excel 97: Iniciando o Excel, Ambiente de Trabalho, Definição de Pasta de Trabalho, Definição de Planilha, Guias de Planilha, Seleção de Células e Intervalos, Operações com Arquivos, Movimentação na planilha com o teclado, Comando Desfazer, Comando Refazer, Operações com Linhas, Colunas e Células, Inserção de Dados, Criando Seqüências e Listas, Funções, Formatação da Planilha, Referência Relativa e Referência Absoluta, Definir e Criar Nomes, Classificação de Listas, Proteção de Planilhas e Pastas de Trabalho, Impressão, Configurar Página e Gráficos. 5. Internet: Navegar na Internet (barras de ferramentas do Internet Explorer; utilização da barra de endereços; o que é URL; imprimir conteúdo das páginas; configurar página para impressão; salvar conteúdo das páginas); 6. Utilizar Sites de Busca (busca através de catálogo ou diretório; busca por palavras-chave; utilizar portais da Internet; gerenciar lista de sites favoritos; incluir site na lista de favoritos; organizar lista de sites favoritos; utilizar histórico; exibir lista de sites visitados recentemente); 7. Enviar e Receber Mensagens (conhecer e criar pastas de mensagens; campos de uma mensagem; enviar mensagem; receber mensagens; ler mensagem recebida; responder às mensagens; encaminhar mensagens; anexar arquivos); 8. Utilizar e Organizar Catálogo de Endereços (criar novos contatos; criar grupos de contatos; localizar contatos; selecionar destinatários através do catálogo de endereços; como organizar mensagens; excluir mensagens; compactar mensagens; mover mensagens para outras pastas; utilizar assistente de caixa de entrada).

Referências Bibliográficas:

BRAGA, William Cesar. Microsoft Windows XP, Rio de Janeiro: Alta Books, 2002
C MALONEY, Eric. Ms Word 97- Dominando o Essencial. Editora Berkeley Brasil.
CASTILHOS, Elaine Bellinomini & SUARIANI, Rogério Massaro. Microsoft Windows 98. Editora Senac.
Excel 97: Sem Mistérios. MICROSOFT PRESS, Editora Berkeley.
FALK, Bennett. Como funciona a Internet III. Editora IBPI Press.
GILSTER, Paul. Como Encontrar Informações na Internet. Editora Makron Books Ltda.
JACOBSON, Red. Ms Excel 97 Avançado – Passo a Passo. Editora Makron Books Ltda.
JOYCE, Jerry. Ms Word 97: Sem Mistérios. Editora Campus.
Manuais de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help)
MANZANO, André Luiz N. g. Estudo dirigido de Excel 97. Editora Érica.
MANZANO, José Augusto & MANZANO, André Luiz, Estudo Dirigido de Windows Millennium. São Paulo: Érica, 2001.
Ms Word 97 Avançado – Passo a Passo: MICROSOFT PRESS, Editora Makron Books Ltda.
OLIVEIRA, Jair Figueiredo de Sistema de Informação versus Tecnologia da Informação: um impasse empresarial. 1.ed. São Paulo: Érica, 2004
PERRY, Greg. Aprenda em 24 horas Windows 98. Editora Campus.
RAMALHO, José Antônio Alves. Descobrimo o Windows 98. Editora Makron Books Ltda.
SANTANA, Ozeas Vieira Filho. Introdução à Internet. Editora Senac.
SHELL, Ned. Aprenda Internet em 24 horas. Editora Campus.
SILVA, Mário. Terminologia Básica: Windows XP: Word XP: Excel XP. São Paulo: Érica, 2002.
STINSON, Craig. Guia Autorizado Microsoft Windows 98. Editora Makron Books Ltda.
VELLOSO, F.DE C. Informática: conceitos básicos. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

PROVA DE INGLÊS:

PROGRAMADOR DE COMPUTADOR E OPERADOR DE COMPUTADOR

Programa: Análise e interpretação: identificação do tema central e das diferentes idéias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas.
Referências Bibliográficas: ALEXANDER, L. G. Longman English Grammar Practice: for intermediate students. London: Longman, 1991; Collins Cobuild English Grammar. London: Harper Collins Publishers, 1993 (5th. ed.); Collins Cobuild Student's Grammar. Glasgow: Harper Collins Publishers, 1997 (8th. ed.); COE, Norman. Grammar Spectrum: English rules and practice. New York: Oxford, 1997; MARTINET, A. V.; THOMSON, A. J. A Practical English Grammar. New York: Oxford, 1985; McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use (upper-intermediate & advanced). Cambridge: Cambridge University Press, 1998 (8th. ed.); MURPHY, Raymond & SMALZER, William. Grammar in Use (intermediate). Cambridge: Cambridge University Press, 2001 (2nd. ed.); REDMAN, Stuart. English Vocabulary in Use (pre-intermediate & intermediate). Cambridge: Cambridge University Press, 1999 (6th. ed.); SWAN, Michael. Practical English Usage. Oxford University Press, 1995 (2nd ed.); CUDER, Ana Maria Cristina. Teens' English: As a foreign language. Volume 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Scipione, 1996; MARQUES, Amadeu. A new time for english. Volumes 1 a 4. São Paulo: Ática, 1998; OLIVEIRA, Abel de. English of course. Volume 1, 2 e 3. São Paulo: Scipione, 1992.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Para AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA

Programa: Conceitos de eletricidade básica; Aparelho de medições elétricas (multímetro); Sistema de carga e partida elétrica; Conhecimentos básicos sobre turbinas; Conhecimentos básicos sobre funcionamento de ar-condicionado e refrigeração; Diagnósticos de inconvenientes; Conhecimentos de metrologia; Motor de combustão interna diesel; Órgãos e componentes do motor (mecanismo de distribuição); Dinâmica de motores (câmbio/diferenciais); Sistema de embreagem; Suspensão, direção e freio; Lubrificação do motor; Sistema de lubrificação e arrefecimento; Tipos de óleos, lubrificantes e de graxa. Conhecimentos básicos sobre pneus; Conhecimentos básicos sobre sistema de ar; Emissão de poluentes; Manutenção preventiva; Diagnóstico de defeitos; Código de Trânsito

Brasileiro; Higiene e segurança no trabalho.

Referências Bibliográficas:

ALONSO, J. M. Manutenções e Reparações do Automóvel. Impresso por: Printer Portuguesa para Círculos de Leitores, 1990.
BRAGA, Newton. Curso de instrumentação eletrônica : multímetros. São Paulo, SP : Saber, 2000. Lei nº 9.503/97: Código de Trânsito Brasileiro, atualização e Legislação Complementar.
LUCCHESI, Domenico. Automóvel, curso técnico. Lisboa, Editora Presença, 1989, Vol. I e II.
PACHECO, Waldemar Junior. Qualidade na segurança e higiene do trabalho, série SHT 9000. São Paulo, Editora Atlas, 1995.
PUGLIESI, M. Manual completo do automóvel .São Paulo, Editora Hemus, 1998.
RACHE, Marco Paulo. Mecânica diesel caminhões e pick-ups.
Outros livros e manuais que tratem do programa acima referenciado

AGENTE DE MANUTENÇÃO III – ELÉTRICA VEICULAR

Programa: Conceitos de eletricidade básica; Aparelho de medições elétricas (multímetro); Sistema de carga e partida elétrica; Sistema de sinalização e iluminação veicular; Conhecimentos de metrologia; Diagnóstico de defeitos; Código de Trânsito Brasileiro; Higiene e segurança no trabalho.

Referências Bibliográficas:

ALONSO, J. M. Manutenções e Reparações do Automóvel. Impresso por: Printer Portuguesa para Círculos de Leitores, 1990.
BRAGA, Newton. Curso de instrumentação eletrônica : multímetros. São Paulo, SP : Saber, 2000. Lei nº 9.503/97: Código de Trânsito Brasileiro, atualização e Legislação Complementar.
Manual Globo do Automóvel, eletricidade de nível avançado. São Paulo, Editora Globo, 1988.
PACHECO, Waldemar Junior. Qualidade na segurança e higiene do trabalho, série SHT 9000. São Paulo, Editora Atlas, 1995.
Outros livros e manuais que tratem do programa acima referenciado

AGENTE DE APOIO I

Programa: 1. Conceitos básicos de combustíveis e abastecimento. 2. Verificação dos lubrificantes e fluidos do motor. 3. Lavagem de veículos. 4. Lavagem de peças. 5. Conhecimento de pneumáticos e de lubrificação. 5. Higiene e segurança do trabalho.

Referências Bibliográficas:

CHOLLET, H. M. Curso prático e profissional para mecânicos de automóveis. São Paulo : Hemus, 1990.
MOURA, Walquir Baptista. Grande Enciclopédia Prática: Mecânica do automóvel, rodas e pneumáticos. Rio de Janeiro, Editora Século Futuro, 1988.
PACHECO, Waldemar Junior. Qualidade na segurança e higiene do trabalho. São Paulo, Editora Atlas, 1995.
Outros livros e manuais que tratem do programa acima referenciado

AGENTE DE APOIO II

Programa: Processos de soldagens; Nivelamento da forma de chapa; Substituição de partes móveis e fixas; Reenquadramento de carrocerias; Esquadro hidráulico; Régua alinhadora; Conceitos básicos de metrologia; Preparação da superfície metálica; Aplicação e lixamento de massas de nivelamento; Pistolas de pintura; Conceito e tipos de tintas e solventes; Relações humanas no trabalho: Fator humano nas organizações, o grupo, o indivíduo como participante de um grupo de trabalho, relações humanas entre o grupo, interação entre pessoas e organizações, problemas de relações humanas e soluções aos problemas, qualidade de vida no trabalho. Higiene e segurança no trabalho (NR-6, NR-9, NR-10, NR-11, NR-12 e NR-17). Meio ambiente: noções de meio ambiente, coleta seletiva, resíduos sólidos e reciclagem.

Referências Bibliográficas:

VENTURA, Paulo. Manual de Repintura Automotiva. São Paulo – SP. SITIVESP, 2002.
Carroceria e Técnicas de Reparação. Bettin – MG. Editora Compom.
OLIVEIRA, Jaime T. VELOSO Beatriz, MAFIA, Mércia. Manual Globo do Automóvel. São Paulo. Globo, 1988.
SENAI - Manual Básico e Manual de Técnicas de Reparação de Chapas.
CUNHA, Lauro Salles. Manual Prático do Mecânico. Edição Revista e Atualizada. Hemus Livraria, Distribuidora e Editora S.A., 2003.
WEIL, Pierre. Relações Humanas na Família e no Trabalho. 53ª Edição. Editora Vozes.
Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo. Atlas, 2006.
Chiavenato I. Recursos Humanos. 8º Edição. Atlas, 2004.
NAIME, Roberto. Gestão de Resíduos Sólidos - Uma Abordagem Prática. Editora Feevale, 2005.
KLOETZEL, Kurt. O Que é Meio Ambiente. Editora Brasiliense.
Outros livros e manuais que tratem do programa acima referenciado

ALMOXARIFE

Programa: Princípios básicos de administração: as empresas e a administração de materiais; função da administração e suas inter-relações no contexto atual; objetivos sociais e operacionais; documentação empresarial e processos administrativos; relatórios gerenciais. Administração de materiais: procedimentos fundamentais de administração de materiais; classificação ABC; noções básicas e operações de almoxarifado; manutenção, planejamento, controle, movimentação e níveis de estoques; localização, organização, classificação e codificação de materiais; inventário físico; armazenagem e estocagem de materiais; embalagens e acondicionamento; técnicas de estocagem e movimentação de materiais; codificação, padronização e catalogação de materiais; prevenção de incêndios. Produtos perigosos: definições, responsabilidades, classes, subclasses, grupos de embalagem. Sistema Métrico: unidades de medida na administração de materiais. Mecânica básica diesel: componentes de motor diesel; componentes de transmissão; componentes de freio. Licitações: aspectos importantes; objeto de licitação; modalidades e documentação necessária. Relações humanas no trabalho: Fator humano nas organizações, o grupo, o indivíduo como participante de um grupo de trabalho, relações humanas entre o grupo, interação entre pessoas e organizações, problemas de relações humanas e soluções aos problemas, qualidade de vida no trabalho. Higiene e segurança no trabalho (NR-6, NR-9, NR-11, NR-17 e NR-23). Licitações: Dos Princípios, Das Definições, Das Modalidades. Meio ambiente: noções de meio ambiente, coleta seletiva, resíduos sólidos e reciclagem

Referências Bibliográficas:

BALLOU, Ronald H. Logística Empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física. 1ª ed., 9ª tiragem. São Paulo. Atlas, 1993.
DIAS, Marco Aurélio Pereira. Administração de Materiais. Ed. Compacta, 4ª ed., 4ª tiragem. São Paulo. Atlas, 1995. SENAC. DN. Administração de Materiais e Patrimônio. 2ª ed. rev. atual. / Ana Maria F. Garcia; Heloísa M. C. Melhado; Sonia Kritz. Rio de Janeiro. Ed. SENAC Nacional, 1998. SENAC. DN. Introdução à Administração. 2ª ed. rev. ampl. / Cláudio Ulysses Ferreira Coelho. Rio de Janeiro. Ed. SENAC Nacional, 1999.
SENAC. DN. Noções de Apoio Administrativo. 2ª ed. / Francisco Flávio de Araújo Rodrigues; Cláudio Ulysses Ferreira Coelho; Renato Barraca. Rio de Janeiro. Ed. SENAC Nacional, 1999.
VIANA, João José. Administração de Materiais: um enfoque prático. São Paulo. Atlas, 2002.
ARNOLD, J. R. Tony. Administração de Materiais: uma introdução. São Paulo. Atlas, 1999.
CUNHA, Lauro Salles. Manual Prático do Mecânico. Edição Revista e Atualizada. Hemus Livraria, Distribuidora e Editora S.A., 2003.
WEIL, Pierre. Relações Humanas na Família e no Trabalho. 53ª Edição. Editora Vozes.

Chiavenato I. **Recursos Humanos**. 8ª Edição. Ed. Atlas, 2004.
Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo. Atlas, 2006.
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública.
 Resolução 420, de 12/11/2004 da ANTT. Resolução 701, de 25/08/2004.
 NAIME, Roberto. **Gestão de Resíduos Sólidos - Uma Abordagem Prática**. Editora Feevale, 2005.
 KLOETZEL, Kurt. **O Que é Meio Ambiente**. Editora Brasiliense.

AGENTE DE MANUTENÇÃO I

Programa: Grandezas elétricas (tensão, corrente, resistência elétrica); Lei de Ohm; Leis de Kirchoff; Potência elétrica; Magnetismo e eletromagnetismo; Noções de instalações elétricas; Motores elétricos; Ligação de motores elétricos; Dispositivos de segurança e proteção de circuitos elétricos (fusíveis, disjuntores etc.); Noções de hidráulica e pneumática; Noções de lubrificação industrial e aplicação em eletricidade; Sistemas de transmissão; Análise de defeitos; Conhecimento de recuperação de elementos de máquinas; Higiene e segurança no trabalho.

Referências Bibliográficas:

BASOTTI, Márcio Rogério. **Eletricidade, instalações industriais**. Editora SENAI, 2001.
 Telecurso 2000. **Curso profissionalizante, manutenção**.
 Outros livros e manuais que tratem do programa acima referenciado

AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Programa: Utilização de material de construção civil: argamassas, vidros, cerâmicos (tijolos, telhas, lajotas), madeiras, fechaduras, materiais elétricos e hidro-sanitários, pisos e tintas. Conhecimento da utilização de equipamentos e ferramentas da construção civil. Conhecimento sobre elementos de segurança para edificações. Uso de extintores de incêndio: classificação de incêndio; tipo de extintores; capacidade do extintor. Manutenção de: móveis, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidro-sanitárias, instalações prediais e compressores. Proteção contra choques elétricos. Uso de Equipamentos de Proteção Individual.

Referências Bibliográficas:

BAIA, Luciana Leone Maciel e SABBATINI, Fernando Henrique. **Projeto e Execução de Revestimento de Argamassa**. 3ª ed. O Nome da Rosa. São Paulo, 2000.
 BAUER, Luiz Alfredo Falcão. **Materiais de Construção. Livros Técnicos e Científicos**. Rio de Janeiro, 1994.
 BORGES Alberto de Campos. **Práticas das Pequenas Construções**. Volume1. Editora: Edgard Blucher, 336p. Ano: 2004, 8ª. Edição.
 CORAL. **Curso de Pintura Imobiliária**. s/d.
 PIRELLI. **Manual Pirelli de Instalações Elétricas**. Pini. São Paulo, s/d.
 PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. **Lei Complementar n.º 420**, de 25/08/1998 - Institui o Código de Proteção contra Incêndio de Porto Alegre e dá outras providências.
 RENNEN. **Boletim Técnico - Linha Decorativa**. s/d.
 UEMOTO, Kai Loh. **Projeto, Execução e Inspeção de Pinturas**. O Nome da Rosa. São Paulo, 2002.
 WHARRYSSON Lacerda. **Elétrica sem Segredos**. In: Arquitetura & Construção. Ano 15 n.º 6.
 - Outros livros e manuais diversos que contenham o conteúdo acima elencado.
 WHARRYSSON Lacerda. **Hidráulica sem Segredos**. In: Arquitetura & Construção. Ano 14 n.º 9.
 Outros livros e manuais que tratem do programa acima referenciado

OPERADOR DE COMPUTADOR

Programa: Domínio das seguintes atividades em ambientes operacionais Novell, Linux e Windows NT/2000: conceitos de TCP/IP, NAT, DHCP, Firewall; Sistema de arquivos: montar, desmontar, criar, reestruturar partições. Desenvolver e gerenciar políticas de segurança: criação/gerenciamento de contas de usuários, controlar/monitorar permissões sobre sistemas, dados, ambientes. Servidor Web; Servidor Proxy; Configuração e controle de políticas de acesso; Correio Eletrônico; Servidores de Impressão; Manipulação e criação de scripts; Criação e manipulação de scripts para automatização de tarefas e logins; Monitoração e análise de arquivos de log; Configuração de Dispositivos (placas diversas, discos, etc.); Antivírus – Conhecer os métodos mais comuns utilizados pelos vírus e suas principais características.

Referências Bibliográficas: BALL, Bill, PITTS, David [et all]. Dominando Red Hat Linux 7. Rio de Janeiro: Ciência Moderna Ltda., 2002. CARVALHO, Daniel Balparda de. Segurança de dados com criptografia - métodos e algoritmos. Rio de Janeiro: Book Express, 2000. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows NT 4.0 e Windows 2000 Server (Ajuda eletrônica integrada aos Programas MS NT 4.0 e 2000 Server). NORTON, Peter ; GRIFFITH, Arthur. Guia Completo do Linux. São Paulo: Berkeley Brasil, 2002. SILVA, Jorge Eider F. da. Microsoft Windows 2000 Professional. Rio de Janeiro: Brasport, 2002. SOARES, Luis Fernando Gomes, LEMOS, Guido, COLCHER, Sérgio. Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM. São Paulo: Editora Campus, 1995. SPYMAN. Manual Completo do Hacker. Rio de Janeiro: Book Express, 2001. STARLIN, Gorki; ALCANTARA, Isaias. Windows 2000 - Server / Advanced Server - Manual Completo. Rio de Janeiro: Book Express, 2002. TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997. TORRES, Gabriel. Redes de Computadores Curso Completo. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001. TSUJI, Hidenori; ACROBYTE & WATANABE, Takashi. Configurando um Servidor Linux. São Paulo: Makron Books, 2000. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997. WADLOW, Thomas A. Segurança de Redes. São Paulo: Editora Campus, 2000.

PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

Programa: Programa para a Linguagem Delphi: Projetos, units e forms; Form designer; Component sampler; Component Sampler Avançado; Menus; A linguagem Object Pascal; Estrutura de programas e escopo; Programação orientada a objetos no Delphi; OOP avançado; A Visual Component Library e a CLX; Usando o debugger; Exceções no Delphi; Templates e o Object Repository; Programação dirigida a eventos; Tecnologias Borland de acesso a dados; Visão geral do Borland Database Engine; Criando aplicações de banco de dados; Wizards de banco de dados; Utilizando objetos Tfield; Manipulando datasets; Migrando para o ambiente cliente/servidor; Usando componentes Tquery; Usando componentes Tdatabase; Fundamentos de DataSnap; DbExpress; Object pascal avançado; Introdução a Rave Reporting; TDataSets avançado; Packages; Threads; Introdução a Intraweb. Programa para a Linguagem SQL (Structured Query Language): Conjunto de Comandos; Cláusulas: Select, From, Where, Distinct, Order by, Group By, Having; Outros itens do SQL; Expressões Aritméticas; Alias de Coluna; Operador de Concatenação; Valores Nulos; Operadores; Between ... And..., In, Like, Is Null, And, Or, Not; Operadores Lógicos: =, >, >=, <, <=, <>; Funções; Caracter : Initcap, Lower, Upper, Lpad, Rpad, Substr, Ltrim, Rtrim, Length; Translate, Replace; Número: Round, Trunc, Power, Ceil, Floor, Sign, Sqrt, Abs, Mod; Data: Add_Months, Months_Between, Next_Day, Last_Day; Conversão: To_Date, To_Char, To_Number; Genéricas: Greatest, Least, Nvl, Decode; Grupo: Sum, Count, Max, Min, Avg, Stddev; Relacionamento entre Tabelas; Subqueries; Comandos de Controle de Transações: Commit, Savepoint, Rollback; Manipulação de tabelas : Create, Alter, Drop, Truncate, Comment. Programa para a Linguagem PHP: Nomes de variáveis; Variáveis de ambiente; Variáveis enviadas pelo navegador; Tipos de dados Suportados; Operadores; Constantes pré-definidas; Passagem de parâmetros por referência; Classes e Objetos; Cookies; Biblioteca de Funções.

Desenvolvimento Web: Criação de páginas Web: Interação do usuário através de formulários; Transmissão/recebimento de arquivos; FPT - Publicação/Atualização de sites; Utilização de

aplicativos gráficos para criação de páginas Web. Programação: Lógica computacional; Algoritmo e pseudocódigos; Análise e modelagem de sistemas; Lógica computacional; Algoritmos e pseudocódigos; Funções e Procedimentos; Técnicas de programação estruturada, orientada a objetos e outras.

Referências Bibliográficas:

- STEPHENS, Ryan. Aprenda em 24 horas SQL 3 – Tradução da 3ª edição. Editora Campus, 2003.
 - LISCHER, Ray. Delphi – O guia Essencial. Editora Campus, 1996.
 - ROCHA, Cerli Antonio. Desenvolvendo Web Sites Dinâmicos – PHP, ASP, JSP. Editora Campus, 2003.
 - FARRER, Harry ; **Algoritmos Estruturados ; 2ªed**; LTC; RJ; 1989
 - NORTON, Peter – **“A Bíblia do Programador”**, Rio de Janeiro, Campus, 1994.

TELEFONISTA

Programa: Técnicas de recepção: 1) Procedimentos profissionais e padrões de atendimento. 2) Raciocínio lógico, iniciativa, decisão e atenção concentrada. 3) Comunicação e relações públicas. 4) Elementos da comunicação: Emissor, receptor. 5) Formas de atendimento. 6) Comunicação Escrita: recados, anotações, bilhetes. 7) Agenda. 8) Relacionamento interpessoal. 9) Personalidade, temperamento, caráter. 10) capacidade de empatia. 11) Inviolabilidade do sigilo das comunicações. 12) Ética Profissional. 13) Recepção e distribuição da correspondência. 14) A imagem do recepcionista. 15) Redação Oficial: correspondência oficial, abreviações, formas de tratamento, expressões e vocábulos latinos de uso freqüente nas comunicações administrativas, documentos e/ou modelos utilizados. Atendimento e utilização do telefone: 1) Histórico da telefonia no Brasil. 2) Serviços de telecomunicações. 3) O telefone e os sistemas telefônicos. 4) Uso e conservação do equipamento de telefonia. 5) CPA – central de Processamento armazenado – CPCT - Centrais Privadas de Comutação Telefônica. 6) A voz e suas funções. 7) Fraseologia adequada. 8) Utilização dos serviços de atendimento público das concessionárias 9) Uso e Manuseio de lista telefônica; 10) A numeração telefônica. 11) Procedimento para ligações interurbanas e internacionais, ligações a cobrar. 12) O fax e a secretária eletrônica. 13) Telefonia móvel celular. Cuidados com o ambiente de trabalho: 1) Limpeza do local de trabalho. 2) Noções de segurança e higiene do trabalho.

Referências Bibliográficas: Lista Telefônica 500 - Listel CRT - Páginas Introdutórias - Assinantes 97/98 - Porto Alegre, RS.

Outros livros e manuais que tratem do programa acima referenciado

ANEXO IV

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____, residente e domiciliado na rua _____, nº _____, ap. _____, no bairro _____, na cidade de _____, nomeio e constituo _____, Carteira de Identidade nº _____, como meu procurador, com poderes específicos para interpor recursos no Concurso Público 02/2008, para o cargo de _____, código _____, realizado pela Cia. Carris Porto-Alegrense.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2008.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Banca Examinadora do Concurso Público 02/08

Nº. de Protocolo: _____ (para preenchimento da OBJETIVA)

Nome do candidato: _____

Nº. de inscrição: _____ Cargo: _____ Código: _____

Data: ____ / ____ / 2008.

Data: ____ / ____ / 2008.

assinatura do candidato

assinatura do responsável pelo recebimento

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº. de Protocolo: _____ (para preenchimento da OBJETIVA)

() Contra não homologação de Inscrição

() Contra o gabarito das questões e resultado da prova objetiva

Referente gabarito das questões

Nº da questão: _____

Gabarito publicado: _____

Resposta Candidato: _____

() Contra o resultado da prova prática

*Justificativa do candidato e razões do recurso _____

* Preencher digitado ou em letra de forma.

Orla da Capital tem aprovação do público

Belém Novo e Lami se transformaram em alternativa de lazer e veraneio para quem está em Porto Alegre durante o período de férias. A prefeitura investiu nos balneários e qualificou os espaços públicos. Diariamente, centenas de pessoas utilizam as praias na zona Sul.

Os locais se transformaram, nesta temporada, em refúgio para quem não gosta do alvoroço do litoral. Muitos dos que frequentam a orla balneável da Capital optam por deixar os carros em casa. “Atravessei a cidade por apenas R\$ 2 e ainda pude contemplar a paisagem da zona Sul”, comenta a técnica de Medicina Nuclear aposentada Laura Dapper, que reside nas proximidades do Iguatemi.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Prefeitura investiu nos balneários

Além da viagem de ônibus, ela aprovou a estrutura colocada à disposição dos veranistas e prometeu voltar. Laura assegurou não ter enfrentado dificuldades no transporte público. Os itinerários, terminais e horários das linhas estão no site da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), ou podem ser consultados pelo telefone 118.

A vendedora de milho verde Nilva da Silva Pinheiro não tem do que reclamar com os resultados obtidos nos primeiros dias de verão. Há 18 anos no ramo, afirma que esta é a melhor temporada de sua vida. “Estou vendendo 420 espigas por dia, de segunda a sexta-feira, pelo preço de R\$ 1. Os banhistas começam a chegar antes das 8h e muitos vão embora quando o sol se põe”, comenta. O comportamento dos visitantes é comemorado por todos os comerciantes da orla.

Salva-vidas

O comandante dos salva-vidas que atuam na orla da Capital, Luiz Rocha, assegura que os frequentadores dos balneários do Lami e de Belém Novo estão seguros. As três guaritas do Lami e a de Belém Novo possuem efetivo diariamente, das 8h às 19h30, sem intervalo de almoço. “Possuímos quatro salva-vidas por guarita. Dois trabalham das 8h às 13h30 e dois das 13h30 às 19h30”, explica.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Salva-vidas atuam diariamente

Belém Novo: nasce um novo point de encontros

As praias de Belém Novo se transformaram em point de encontro e reencontro de amigos. Colegas de trabalho e em férias, o auxiliar de escritório Fabiano Oliveira, 31, e o office boy Josué Dapper, 22, aproveitaram a estrutura da orla para fazer churrasco com os amigos e aprovaram a limpeza do balneário. Fabiano elogiou a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), que fez benfeitorias na orla.

Foram instaladas mais de 150 novas churrasqueiras nas praias do Guarujá, Lami, Belém Novo e Ipanema, além da substituição de placas de sinalização, colocação de correntes e fradinhos para impedir o acesso de veículos. Em Ipanema e Guarujá, houve a substituição da iluminação pública danificada, bem como a recuperação do calçadão, conserto dos quiosques com churrasqueiras e implantação de novas lixeiras. Houve ainda a pintura de bancos e plantio de mudas de árvore.

Melhorias na Orla

Em Belém Novo, o processo de adoção da Praça Almerindo Zangão Lima pelo promotor de eventos Kako Pacheco – organizador da Festa do Ridículo – possibilitará a recuperação de toda a área e seus equipamentos, como churrasqueiras, já em execução, além de brinquedos infantis, fradinhos, chuveiros e bancos. Na Praia do Leblon, foi feita instalação de chuveiros móveis. Na praia do Lami, foi feita a pintura de todos os bancos e equipamentos, além da roça e levantamento de copas nas áreas de banho, plantio de mudas no calçadão, controle da balneabilidade, controle dos acessos impróprios para veículos com colocação de correntes e cancelas novas, recuperação das casinhas dos salva-vidas, substituição de placas avariadas e recuperação dos quiosques com churrasqueiras.

Foram entregues aos comerciantes da orla do Guaíba, nas proximidades da Usina do Gasômetro, 19 novos quiosques. As tendas, em alto padrão, são de montagem rápida, semi-automática, com proteção contra o vento. Nas imediações do Anfiteatro Pôr-do-Sol foram instalados cinco recantos para exercícios, com bancos para descanso e equipamentos para ginástica, como prancha de abdominal e barra para alongamento.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Espaços públicos foram qualificados

Os equipamentos foram produzidos com eucalipto esterilizado e madeira de lei certificada. Entre outras ações desenvolvidas destaca-se a substituição do asfalto da ciclovia, entre a Usina do Gasômetro e o Parque Marinha do Brasil, o plantio de cinco mil mudas de árvore nativas para recuperação da mata ciliar, o controle permanente de moradores e comércio irregulares, além do conserto e recuperação de todos os chuveiros existentes.

Outras ações

A Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) entregou as 18 primeiras licenças para o funcionamento de estabelecimentos na praia do Lami. A licença é temporária, com validade até 31 de março, e permite a venda de lanches e bebidas.

Com a temporada de verão, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) organizou equipes especiais para manter a limpeza nas orlas das praias do Lami e Belém Novo. No Lami, nove garís fazem a varrição da praia diariamente. Em Belém Novo, outros seis são responsáveis pela remoção do lixo descartado pelos veranistas. No Lami, dois sanitários públicos foram adaptados para o uso de portadores de necessidades especiais.

Nos meses de janeiro e fevereiro, a Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer (SME) realiza no Lami (avenida Beira-Rio, 79) o programa Ativação Esportiva, que consiste em atividades recreativas e esportivas de forma gratuita, das 14h às 19h. Em Belém Novo, todas as quintas-feiras, tem o banho nas águas do Guaíba. Essa atividade faz parte do Projeto Colônia de Férias, que está em vigor desde o dia 7 de janeiro, direcionado a crianças de 7 a 12 anos que não tiveram a chance de ir para o litoral gaúcho neste verão. O banho em Belém Novo é uma das atividades preferidas da criança.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara fará homenagem a Simone de Beauvoir

O Movimento de Mulheres esteve na Câmara Municipal de Porto Alegre para uma conversa inicial sobre a programação de atividades que serão realizadas no município em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (8 de março) e que envolvam a Câmara. Entre as atividades previstas na programação estão a realização de Sessão Solene em celebração à data e uma exposição sobre a vida da pensadora Simone de Beauvoir, para comemorar o centenário de nascimento da feminista francesa.

As homenagens apresentadas na reunião e já confirmadas incluem o ato de abertura oficial da Semana da Mulher, que ocorrerá no dia 2 de março e terá por local o Brique da Redenção. Nesta ocasião também será divulgado o calendário de atividades da Semana em todo o Estado. No dia 7 de março será realizada na Esquina Democrática a distribuição da cartilha Lei Maria da Penha. O material será entregue à população por representantes da sociedade civil organizada, da política e dos movimentos sociais, com a finalidade de destacar a importância desta lei para as mulheres.

Participaram da reunião também representantes do Conselho Estadual da Mulher, Conselho Municipal da Mulher, Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul, União Municipal dos Estudantes de Porto Alegre, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Porto Alegre, Casa da Mãe Joana, Movimento de Mulheres Marlene Martini Calheiros, Secretaria Municipal de Educação, Fórum Estadual de Mulheres e Federação Mulheres Gaúchas.

Retrospectiva

Orçamento e finanças em debate

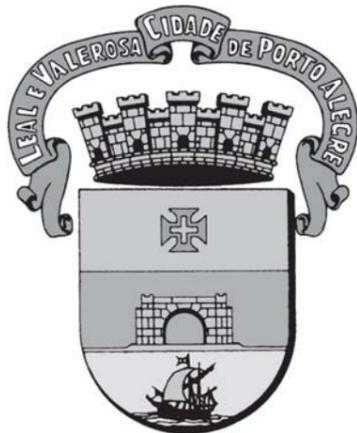
A principal atribuição da Cefor – Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – é fiscalizar os atos do Executivo, receber e elaborar emendas ao Orçamento municipal, à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e ao Plano Plurianual (PPA).

Em 2007, em meio à greve do funcionalismo, a Cefor se reuniu com representantes da Prefeitura para esclarecer a política salarial do governo. Também recebeu a prestação de contas do Liquida Porto Alegre e conheceu os planos de gestão da Caixa RS para o município. O cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo foi avaliado em audiências públicas promovidas pela Comissão e, em parceria com a Cedecondh, a Cefor debateu o imposto territorial sobre áreas de produção agropecuária, extrativa vegetal ou agroindustrial.

Fórum – No segundo semestre, a Cefor realizou o Fórum Geração de Emprego e Renda com o objetivo de promover uma reflexão coletiva sobre alternativas e soluções para a geração de emprego e renda, e de estimular o desenvolvimento local e parcerias entre Executivo, Legislativo e comunidade. Os empresários, sindicalistas e vereadores que participaram dos painéis concordaram em um aspecto: o meio mais eficiente para a geração de emprego e renda são os cursos de qualificação.

Ainda em 2007, a Cefor fiscalizou o comércio de autopeças de veículos no Bairro Azenha e recebeu SMIC e feirantes do Terminal Rui Barbosa para discutir a construção do “camelódromo”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



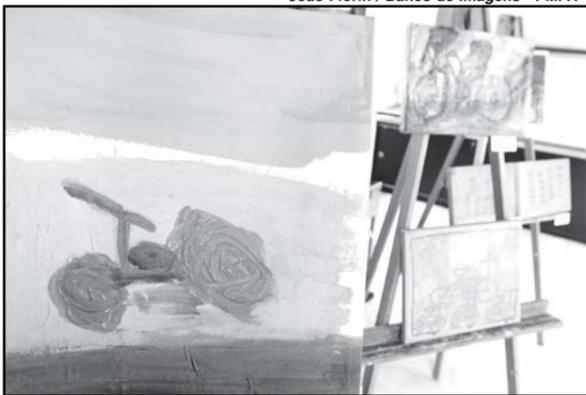
DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3195 – Quarta-feira, 23 de Janeiro de 2008

Educação Especial em Porto Alegre é referência nacional

As escolas da rede municipal estão, gradualmente, sendo adaptadas para assegurar as políticas de inclusão da administração municipal. Cerca de 70% dos estabelecimentos de Educação Infantil já alcançam a acessibilidade plena. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) encerrou o ano de 2007 com 3984 alunos com deficiências diferenciadas matriculados.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Portadores de autismo pintam inspirados nas telas de Iberê Camargo

Ao contrário da rede regular, que conta com período de matrículas específico, na Educação Especial o acesso pode ocorrer em qualquer dia do ano, desde que existam vagas disponíveis. A coordenadora do Território de Educação Especial da Smed, Viviane Loss, explica que os estudantes portadores de deficiências são incluídos nas cinco escolas especiais e nas demais escolas regulares da rede, que totaliza 92 instituições de ensino, entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Uma delas, o Centro Municipal dos Trabalhadores Paulo Freire, possui 12 turmas de alunos surdos (totalizando 130 estudantes), 20 alunos com deficiência visual e outros 200 alunos com necessidades educacionais especiais, incluindo deficiência mental. Esses alunos estão distribuídos nas diferentes totalidades da EJA. As escolas especiais Lygia Morrone Averbuck, Professor Luiz Francisco Lucena Borges, Tristão Sucupira Viana e Professor Elyseu Paglioli atendem 635 alunos, sendo alguns portadores de deficiência mental, associada ou não a outras deficiências, ou com condutas típicas (psicose e autismo). “Essas crianças apresentam grande prejuízo intelectual ou emocional, dificultando sua inclusão nas escolas de ensino regular”, observa.

Jovens e adultos maiores de 21 anos têm a oportunidade de continuar sua formação nas turmas da EJA, que também acolhem alunos

especiais. Além disso, a Smed mantém convênios com o Centro de Reabilitação de Porto Alegre (Cerepal), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), Fundação Kinder e Escola Frei Pacífico. Nas escolas especiais é oferecido o Serviço de Educação Precoce e Psicopedagogia Inicial, para a faixa etária de zero a seis anos. Nos estabelecimentos enquadrados como especiais, o ensino está organizado em três ciclos – de 6 anos a 9 anos e 11 meses; de 10 anos a 14 anos e 11 meses; e de 15 anos a 21 anos.

“Crianças com necessidades educacionais especiais têm acesso assegurado na rede municipal de ensino”, enfatiza Viviane. Segundo ela, os recursos anuais para o setor representam 12% do orçamento da Smed, sendo suficientes para atender às políticas de inclusão pelo ensino. Viviane lembra que a verba também é empregada na compra de cadeiras de rodas e qualquer outro tipo de equipamento que

os alunos necessitem, incluindo muletas e aparelhos ortopédicos. Ela ressalta que, em meados de 2005, a inclusão atingia 4,5% do universo de crianças especiais da Capital. Agora são 7,5%, que representa um avanço enorme.

Referência

A Educação Especial de Porto Alegre é referência nacional em razão de priorizar uma concepção pedagógica e não o tratamento médico-clínico. As escolas atendem portadores de síndromes diversas, autismo, múltiplas deficiências sensoriais e mentais, paralisia cerebral, surdez, cegueira e surdo-cegueira. Além de contar com 280 profissionais habilitados em Educação Especial, a rede oferece aos professores e educadores municipais capacitações e cursos específicos da área e assessoria do Território da Educação Especial.

A rede também dispõe de estagiários, assessoria de inclusão, Salas de Integração e Recursos (SIRs), equipamentos de tecnologia assistiva e serviços de educação precoce para crianças de zero a três anos e de psicopedagogia inicial para alunos de três a seis anos. O Território da Educação Especial igualmente oferece cursos de capacitação aos professores - da Educação Infantil à Educação de Jovens e Adultos -, como Língua Brasileira de Sinais (Libras), de planejamento pedagógico, de inclusão e de uso de tecnologia assistiva. Os serviços das SIRs e de educação precoce são estendidos aos alunos com deficiência visual.

Denise Righi / Banco de Imagens - PMPA



Rede municipal tem cinco escolas especiais

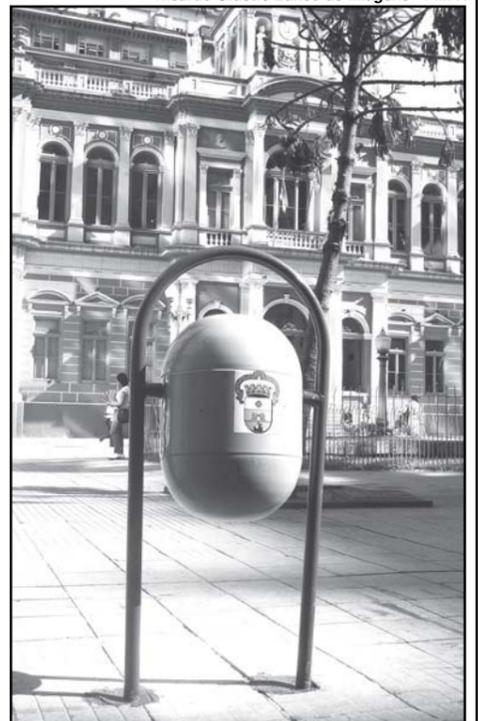
ESCOLAS ESPECIAIS

- * Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck (192 alunos com múltipla deficiência e transtorno global de desenvolvimento) - Jardim do Salso - Fone 3338-1518
- * Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges (93 alunos com psicose ou autismo) - Jardim Sabará - Fone: 3338-3350
- * Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana (185 alunos com múltipla deficiência e transtorno global de desenvolvimento) - Restinga Nova - Fone: 3250-1527
- * Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli (165 alunos com múltipla deficiência e transtorno global de desenvolvimento) - Cristal - Fone: 3241-4985
- * Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnick (surdos) - Rio Branco - Fone: 3289-1852.

DMLU instala cestos coletores no Centro

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), por meio da empresa Verssat Empreendimentos, de Campinas (SP), iniciou a instalação dos primeiros cestos coletores no Paço Municipal, o qual ficou com quatro exemplares à disposição. O cronograma prossegue na Rua dos Andradas, a partir do número 195. Esses cestos são o primeiro lote das oito mil unidades adquiridas pelo DMLU. Os novos modelos são de aço galvanizado e fixados no chão para dificultar depredações ou roubos. A pintura é na cor laranja, com tinta automotiva para proteger contra ferrugem. A cada mês deverão ser instaladas 800 unidades, e a expectativa da direção do DMLU é que todas estejam nas ruas em até dez meses.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Oito mil lixeiras devem ser instaladas em dez meses

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.360, de 22 de janeiro de 2008.**

Altera os arts. 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 17 e Anexos I e II, todos da Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998 – que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Município de Porto Alegre, cria a Taxa de Licenciamento Ambiental, e dá outras providências – e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica acrescentado parágrafo único ao art. 8º da Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 8º ...

Parágrafo único. Na fiscalização ao cumprimento dos preceitos desta Lei e a seus regulamentos, os infratores estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na legislação ambiental federal, estadual ou municipal vigente, sem prejuízo das responsabilidades cíveis e penais.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o § 4º do art. 9º da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 9º

...

§ 4º As atividades e empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Único (LU), nos termos do art. 11 desta Lei, não estarão submetidos aos estudos previstos neste artigo, sem prejuízo do atendimento das condicionantes ambientais exigidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM.” (NR)

Art. 3º Ficam acrescentados §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º ao art. 10 da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 10. ...

...

§ 1º Estão sujeitas ao licenciamento ambiental todos empreendimentos e atividades, públicas ou privadas, utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental ou risco socioambiental.

§ 2º Em havendo atividades passíveis de licença ambiental, nos termos do § 1º deste artigo, que não constem no Anexo I, caberá à SMAM, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM –, definir o respectivo porte e grau de poluição.

§ 3º A licença ambiental possui natureza jurídica precária, podendo ser modificada, suspensa ou revogada mediante decisão motivada que ateste prejuízos socioambientais, tais como:

I – violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II – omissão ou falsa descrição de estudos, laudos, relatórios ou quaisquer outras informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença, ainda que parcialmente;

III – superveniência de riscos ambientais e de saúde; e

VI – superveniência de tecnologias reconhecidamente mais benéficas ao meio ambiente, caso em que será fixado prazo para adequação da atividade ou do empreendimento.

§ 4º As atividades e os empreendimentos que qualifiquem o meio ambiente, por meio da implementação voluntária de iniciativas de gestão ambiental, inclusive combatendo eventual passivo ambiental, serão incentivadas por meio de tratamento específico nos procedimentos de licenciamento ambiental, conforme regulamento.

§ 5º Não serão submetidos ao licenciamento ambiental as atividades e os empreendimentos:

I – restaurante/pizzaria/churrascaria com horário de funcionamento até às 22 horas e sem a utilização de forno ou churrasqueira a lenha ou a carvão;

II – comércio de produtos congelados sem a utilização de forno ou churrasqueira a lenha ou a carvão;

III – padaria com horário de funcionamento até as 22 horas e sem a utilização de forno ou churrasqueira a lenha ou a carvão;

IV – pastelaria/bar/café/lancheria com horário de funcionamento até as 22 horas e sem a utilização de forno ou churrasqueira a lenha ou a carvão;

V – criação de animais (gatil e canil)/salão de beleza para animais;

VI – bocha;

VII – boliche e bilhar;

VIII – oficina de reparação e manutenção de eletrodomésticos;

IX – telentrega; e

X – academia de ginástica, dança e balé com horário de funcionamento até as 22 horas.

§ 6º As atividades de templos e demais locais de culto, loteamentos e condomínios não se submeterão à Licença de Operação ou Única, sem prejuízo das Licenças Prévia e de Instalação.

§ 7º Veículos de divulgação não se submeterão às Licenças Prévia e de Instalação, sendo que a Licença de Operação ou Única precederá a instalação do equipamento.

§ 8º Veículos de divulgação do tipo letreiro ficam isentos de licença ambiental e de autorização do Município, desde que:

I – não estejam localizados em Áreas Especiais de Interesse Cultural, bem como em edificações tombadas e inventariadas de estruturação ou de compatibilização, nos termos de lei específica;

II – na quantidade de um letreiro por fachada correspondente à unidade que servir à atividade e se refiram somente às atividades exercidas no local;

III – tenham formato retangular, no máximo 1,00m (um metro) de altura, sejam fixados paralelamente e junto à parede e possuam espessura de até 0,05cm (zero vírgula zero cinco metro);

IV – possuam área máxima de 1,50m² (um vírgula cinquenta metro quadrado), quando instalados em fachadas com comprimento inferior a 15,00m (quinze metros) lineares;

V – possuam área máxima de 3,00m² (três metros quadrados), quando instalados em fachadas com comprimento igual ou superior a 15,00m (quinze metros) lineares e inferior a 60,00m (sessenta metros) lineares;

VI – possuam área máxima de 6,00m² (seis metros quadrados), quando instalados em fachadas com comprimento igual ou superior a 60,00m (sessenta metros) lineares;

VII – sejam instalados numa faixa imediatamente acima da verga da porta ou das aberturas da fachada no nível da rua, até a altura máxima do teto do pavimento térreo ou do teto da sobreloja, quando houver;

VIII – não obstruam vãos de iluminação e/ou ventilação, saídas de emergência e detalhes arquitetônicos das fachadas da edificação; e

IX – no caso de possuírem iluminação, que seja externa, as hastes de iluminação não se estendam além de 0,05m (zero vírgula zero cinco metro) da sua superfície e a iluminação não incida nas aberturas de unidades da mesma edificação ou vizinhas.” (NR)

Art. 4º Fica alterado o art. 11 da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 11. Respeitadas as legislações ambientais vigentes, as atividades de baixo e médio impacto ambiental e de mínimo e pequeno porte poderão estar sujeitas à Licença Única (LU), dispensando todas as licenças descritas no artigo anterior.” (NR)

Art. 5º No art. 12 da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, ficam alterados os incisos do “caput”, fica reenumerado o parágrafo único para § 1º, e fica incluído § 2º, conforme segue:

“Art. 12. ...

I – o prazo de validade da Licença Prévia (LP) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 03 (três) anos;

II – o prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 04 (quatro) anos;

III – o prazo de validade da Licença de Operação (LO) e da Licença Única (LU) deverá considerar os planos de controle ambiental, não podendo ser superior a 04 (quatro) anos; e

IV – o prazo de validade da Licença de Operação (LO) e da Licença Única (LU), no caso dos veículos de divulgação e similares de que tratam as atividades 309, 310, 311, 312 e 313 do Anexo I, a validade será de 04 (quatro) anos, renovável.

§ 1º ...

§ 2º Na renovação da Licença Ambiental, a SMAM poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou do empreendimento no período de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

vigência anterior, respeitados os limites máximos previsto neste artigo.” (NR)

Art. 6º Fica alterado o art. 13 da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 13. A SMAM previamente tornará públicas as exigências mínimas para análise do pedido de licença ambiental para cada ramo de atividade ou empreendimento, respeitadas as disposições da legislação ambiental.

§ 1º No âmbito do processo de licenciamento ambiental, caberá ao empreendedor acompanhar o expediente administrativo pelos meios públicos disponíveis, inclusive eletrônicos.

§ 2º A complementação ou o cumprimento de novas exigências, quando não expressamente cientificados, deverão ser atendidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, independentemente de notificação, sob pena de o indeferimento do pedido.” (NR)

Art. 7º Fica alterado o art. 14 da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 14. Fica criada a Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA), a qual tem por fato gerador a contraprestação pelo serviço de licenciamento ambiental, realizado pela SMAM.

§ 1º A regularização dos empreendimentos ou das atividades sem licença ambiental dar-se-á segundo a fase em que se encontram, de acordo com os artigos 10 e 11, sem prejuízo de ação fiscal.

§ 2º Superadas as fases de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), ficam tais empreendimentos ou atividades sujeitos ao atendimento às exigências e critérios estabelecidos pela SMAM quanto aos aspectos de localização e implantação, além dos que serão estabelecidos para o seu funcionamento e que constarão da Licença de Operação (LO) ou na Licença Única (LU).” (NR)

Art. 8º Fica alterado o art. 17 da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 17. A Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA) tem seu valor definido no Anexo II desta Lei, distinguindo-se cada atividade ou empreendimento em relação ao porte, potencial poluidor e respectiva etapa de licenciamento.

§ 1º As atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental constam, exemplificativamente, no Anexo I desta Lei.

§ 2º O porte e grau de poluição de atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental serão definidos pela SMAM, ouvido o COMAM e respeitadas as legislações ambientais vigentes ou, ainda, por delegação de competência do órgão ambiental estadual.

§ 3º Para a renovação de licenças não sujeitas a novos estudos, o valor da taxa corresponderá a 50% (cinquenta por cento) daquele estabelecido no Anexo II.” (NR)

Art. 9º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“ANEXO I

Lista de Atividades ou Empreendimento Sujeitos ao Licenciamento Ambiental

	ATIVIDADES	PORTE					Grau de poluição
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional	
	MINERAÇÃO E CORRELATOS (área em hectares)						
1	Pesquisa mineral de qualquer natureza	<=250	>250 e <=500	>500 e <=2000	>2000 e <=5000	>5000	médio
2	Recuperação de área minerada (sem extração)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=10	>10 e <=30	>30	médio
	A - Extrações a céu aberto sem beneficiamento						
3	Areia e/ou cascalho em recurso hídrico	<=10	>10 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=500	>500	alto
4	Rocha ornamental	<=100	>100 e <=300	>300 e <=500	>500 e <= 800	>800	médio
5	Rocha para brita	<=10	>10 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=500	>500	médio
6	Pedra de talhe para uso imediato na construção civil	<=10	>10 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=500	>500	baixo
7	Areia/saibro/argila fora de recurso hídrico	<=10	>10 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=500	>500	médio
	B - Lavras subterrâneas sem beneficiamento						
8	Água mineral	<=100	>100 e <=300	>300 e <=500	>500 e <= 800	>800	baixo
	C - Extração a céu aberto com beneficiamento						
9	Areia e/ou cascalho dentro de recurso hídrico	<=10	>10 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=500	>500	alto

10	Rocha ornamental	<=100	>100 e <=300	>300 e <=500	>500 e <= 800	>800	alto
11	Rocha para brita	<=10	>10 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=500	>500	alto
12	Pedra de talhe para uso imediato na construção civil	<=10	>10 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=500	>500	baixo
13	Areia/saibro/argila fora de recurso hídrico	<=10	>10 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=500	>500	médio
14	Minério metálico	<=100	>100 e <=300	>300 e <=500	>500 e <= 800	>800	alto
	D - Lavras subterrâneas com beneficiamento						
15	Água mineral	<=100	>100 e <=300	>300 e <=500	>500 e <= 800	>800	médio
	INDÚSTRIAS (área útil em m²)						
	INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS E CORRELATOS						
16	Beneficiamento de pedras com tingimento	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
17	Beneficiamento de pedras sem tingimento	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
18	Fabricação de cal virgem/hidratada ou extinta	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
19	Fabricação de telhas/tijolos/outras artigos de barro cozido	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
20	Fabricação de material cerâmico	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
21	Fabricação de cimento/argamassa	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
22	Fabricação de peças/ornatos/estrutura de cimento/gesso/amianto	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
23	Fabricação e elaboração de vidro e cristal	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
24	Fabricação e elaboração de produtos diversos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	INDÚSTRIA METALÚRGICA						
25	Siderurgia/elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
26	Produção de ferro/aço e ligas sem redução, com fusão	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
27	Produtos fundidos ferro/aço com ou sem galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
28	Metalurgia de metais preciosos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional	
29	Relaminação, inclusive ligas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
30	Produção de soldas e ânodos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
31	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
32	Recuperação de embalagens metálicas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
33	Fabricação de artigos diversos de metal com galvanoplastia e/ou fundição e/ou pintura	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
34	Fabricação de artigos diversos de metal sem galvanoplastia, sem fundição e sem pintura	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
35	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
	INDÚSTRIA MECÂNICA E CORRELATOS						
36	Fabricação de máquina/aparelho/peça/acessório com galvanoplastia e/ou fundição	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
37	Fabricação de máquina/aparelho/peça/acessório sem galvanoplastia e sem fundição	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, COMUNICAÇÕES E CORRELATOS						
38	Montagem de material elétrico/eletrônico e equipamento para comunicação/informática	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
39	Fabricação de material	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto

	elétrico/eletrônico e equipamento para comunicação/informática com galvanoplastia						
40	Fabricação de material elétrico/eletrônico e equipamento para comunicação/informática sem galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
41	Fabricação de pilhas/baterias/acumuladores	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
42	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos com galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
43	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos sem galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	INDÚSTRIA AUTOMOTIVA E CORRELATOS						
44	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos, inclusive peças e acessórios	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
45	Construção e reparação de embarcações, inclusive peças e acessórios	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
46	Fabricação de cronômetros e relógios, elétricos ou não, inclusive fabricação de peças	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
47	Fabricação de veículos automotores, peças e acessórios	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
48	Fabricação de carrocerias para veículos automotores, exceto chassis	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
49	Fabricação e montagem de veículos ferroviários	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
50	Fabricação e montagem de veículos rodoviários	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
51	Fabricação, montagem e reparação de aeronaves	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
52	Fabricação, montagem e reparação de outros veículos não especificados	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
	INDÚSTRIA DE MADEIRA E CORRELATOS						
53	Preservação de madeira	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
54	Fabricação de artigos de cortiça	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
55	Fabricação de artigos diversos de madeira	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
56	Fabricação de artefatos de bambu/junco/palha trançada (exceto móveis)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
57	Serraria e desdobramento da madeira	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
58	Fabricação de estruturas de madeira	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
59	Fabricação de placas/chapas de madeira aglomerada/prensada/compensada	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	INDÚSTRIA DE MÓVEIS E CORRELATOS						
60	Fabricação de móveis de madeira/vime/junco	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
61	Montagem de móveis sem galvanoplastia e sem pintura	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional	
62	Fabricação de móveis moldados de material plástico	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
63	Fabricação de móveis/artigos mobiliários com galvanoplastia e/ou com pintura	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
64	Fabricação de móveis/artigos mobiliários sem galvanoplastia e sem pintura	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E CORRELATOS						
65	Fabricação de celulose	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
66	Fabricação de pasta mecânica	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
67	Fabricação de papel	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
68	Fabricação de papelão/cartolina/cartão	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
69	Fabricação de papelão/cartolina/cartão revestido, não associado à produção	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
70	Artigos diversos, fibra prensada ou isolante	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	INDÚSTRIA DE BORRACHA E CORRELATOS						
71	Beneficiamento de borracha natural	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
72	Fabricação de pneumático/câmara de ar	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
73	Recondicionamento de pneumáticos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
74	Fabricação de laminados e fios de borracha	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
75	Fabricação de espuma de borracha/artefatos, inclusive látex	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
76	Fabricação de artefatos de borracha, peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas, exceto vestuário	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
	INDÚSTRIA DE COUROS, PELES E CORRELATOS						
77	Secagem e salga de couros e peles (somente zona rural)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
78	Curtimento e outras preparações de couros e peles	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
79	Fabricação de cola animal	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
80	Acabamentos de couros	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
81	Fabricação de artigos selaria e correaria	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
82	Fabricação de malas/valises/outras artigos para viagem	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
83	Fabricação de outros artigos de couro/pele (exceto calçado/vestuário)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	INDÚSTRIA QUÍMICA E CORRELATOS						
84	Produção de substâncias químicas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
85	Fabricação de produtos químicos (inclusive fracionamento)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
86	Fabricação de produto derivado petróleo/rocha/madeira	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
87	Fabricação de combustíveis não derivados do petróleo	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
88	Destilação da madeira (produção de óleo/gordura/cera vegetal/animal/essencial)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
89	Fabricação de resina/fibra/fio artificial/sintético e látex sintético	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
90	Fabricação de pólvora/explosivo/detonante/fósforo/munição/artigo pirotécnico	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
91	Recuperação/refino de óleos minerais/vegetais/animais	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
92	Destilaria/recuperação de solventes	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
93	Fabricação de concentrado aromático natural/artificial/sintético/mescla	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
94	Fabricação de produtos de limpeza/polimento/desinfetante	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
95	Fabricação de inseticida/germicida/fungicida e outros produtos agroquímicos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto

96	Fabricação de tinta com processamento a seco	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional	
97	Fabricação de tinta sem processamento a seco	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
98	Fabricação de esmalte/laca/verniz/impermeabilizante/solvente/secante	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
99	Fabricação de fertilizante	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
100	Fabricação de álcool etílico, metanol e similares	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
101	Fabricação de espumas e assemelhados	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
102	Destilação de álcool etílico	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
	INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E CORRELATOS						
103	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	INDÚSTRIA DE PERFUMARIA, SABÕES, VELAS E CORRELATOS						
104	Fabricação de produtos de perfumaria	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
105	Fabricação de detergentes/sabões	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
106	Fabricação de sebo industrial	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
107	Fabricação de velas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATERIAL PLÁSTICO E CORRELATOS						
108	Fabricação de artigos de material plástico sem galvanoplastia e sem lavagem de matéria-prima	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
109	Fabricação de artigos de material plástico com galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
110	Recuperação e fabricação de artigos de material plástico com lavagem de matéria-prima	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
111	Fabricação de laminados plásticos sem galvanoplastia com/sem lavagem de matéria-prima	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
112	Fabricação de laminados plásticos com galvanoplastia com/sem lavagem de matéria-prima	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
113	Fabricação de artigos de material plástico para uso doméstico e pessoal	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
114	Fabricação de artigos de material plástico para embalagem e acondicionamento, impressos ou não impressos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
115	Fabricação de artigos diversos de material plástico (fitas, flâmulas, dísticos, brindes, objetos de adorno, artigos de escritório)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
116	Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico para todos os fins	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
117	Fabricação de artigos de material plástico, não especificados ou não classificados, inclusive artefatos de acrílico e de fiber glass	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	INDÚSTRIA TÊXTIL E CORRELATOS						
118	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
119	Beneficiamento de fibras têxteis artificiais/sintéticas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto

120	Beneficiamento de matérias têxteis de origem animal	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
121	Fabricação de estopa/material para estofa/recuperação de resíduo têxtil	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
122	Fiação e/ou tecelagem com tingimento	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
123	Fiação e/ou tecelagem sem tingimento	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
	INDÚSTRIA DE CALÇADOS, VESTUÁRIO, ARTEFATOS DE TECIDOS E CORRELATOS						
124	Tingimento de roupa/peça/artefato de tecido/tecido	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
125	Estamparia/outro acabamento em roupa/peça/artefato de tecido/tecido	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
126	Malharia (somente confecção)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
127	Fabricação de calçados	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional	
128	Fabricação de artefatos/componentes para calçados sem galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
129	Fabricação de artefatos/componentes para calçados com galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
130	Todas atividades industriais d ramo não produtoras em fiação/tecelagem	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, BEBIDAS E CORRELATOS						
131	Beneficiamento/secagem/moagem/torrefação de grãos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
132	Engenho com parboilização	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
133	Engenho sem parboilização	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
134	Matadouros/abatedouros	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
135	Frigoríficos sem abate e fabricação de derivados de origem animal	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
136	Fabricação de conservas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
137	Preparação de pescado/fabricação de derivados de origem animal	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
138	Preparação de leite e resfriamento	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
139	Beneficiamento e industrialização de leite e seus derivados	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
140	Fabricação/refinação de açúcar	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
141	Refino/preparação de óleo/gordura vegetal/animal/manteiga de cacau	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
142	Fabricação de fermentos e leveduras	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
143	Fabricação de ração balanceada para animais/farina de osso/pena com cozimento e/ou com digestão	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
144	Fabricação de ração balanceada para animais/farina de osso/pena sem cozer e sem digerir (apenas mistura)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
145	Refeições conservadas e fábrica de doces	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
146	Fabricação de sorvetes, bolos e tortas geladas/coberturas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
147	Preparação de sal de cozinha	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
148	Fabricação de balas/caramelo/pastilha/drops/bombom/chocolate/gomas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
149	Entrepasto/distribuidor de mel	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo

150	Padaria/confeitaria/pastelaria, exceto com forno elétrico ou a gás	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
151	Fabricação de massas alimentícias/biscoitos com forno elétrico ou a gás	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
152	Fabricação de massas alimentícias/biscoitos com forno a outros combustíveis	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
153	Fabricação de proteína texturizada de soja	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
INDÚSTRIA DE BEBIDAS E CORRELATOS							
154	Fabricação de vinhos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
155	Cantina rural	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
156	Fabricação de vinagre	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
157	Fabricação de aguardente/licores/outras bebidas alcoólicas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
158	Fabricação de cerveja/chope/malte	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
159	Fabricação de bebida não alcoólica/engarrafamento e gaseificação de água mineral com lavagem de garrafas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
160	Fabricação de concentrado de suco de fruta	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
161	Fabricação de refrigerante	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
INDÚSTRIA DE FUMO E CORRELATOS							
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional	
162	Preparação do fumo/fábrica de cigarro/charuto/cigarreira/etc.	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
INDÚSTRIA EDITORIAL, GRÁFICA E CORRELATOS							
163	Impressão de material escolar, material para uso industrial e comercial, para propaganda e outros fins, inclusive litografado	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
164	Execução de serviços gráficos diversos, impressão litográfica e off set, em folhas metálicas, papel, papelão, cartolina, madeira, couro, plástico, tecidos, etc.	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
165	Produção de matrizes para impressão, pautação, encadernação, douração, lastificação e execução de trabalhos similares	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
166	Execução de serviços gráficos para embalagem em papel, papelão, cartolina e material plástico edição e impressão e serviços gráficos de jornais e outros periódicos, livros e manuais	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
167	Indústria editorial e gráfica sem galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
168	Indústria editorial e gráfica com galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
169	Execução de serviços gráficos não especificados ou não classificados	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
INDÚSTRIAS DIVERSAS							
170	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, para instalações hidráulicas, térmicas de ventilação e refrigeração, inclusive peças e acessórios	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
171	Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e artigos de metal para escritório, inclusive ferramentas para máquinas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
172	Fabricação de instrumentos, utensílios e aparelhos de medida, não elétricos, para usos técnicos e profissionais	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
173	Fabricação de aparelhos, instrumentos e material ortopédico (inclusive cadeiras de roda), odontológico e laboratorial	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
174	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais fotográficos e ótica	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
175	Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas e fabricação de artigos de ourivesaria e joalheria	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
176	Fabricação de instrumentos musicais, gravação de matrizes e reprodução de discos para fonógrafos e fitas magnéticas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
177	Revelação, copiagem, corte, montagem, gravação, dublagem, sonorização e outros trabalhos concernentes à produção de películas cinematográficas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
178	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais fotográficos e ótica	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
179	Fabricação de jóias/bijuterias com galvanoplastia	<=50	>50 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=25000	>25000	alto
180	Fabricação de jóias/bijuterias sem galvanoplastia	<=50	>50 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=25000	>25000	baixo
181	Fabricação de gelo (exceto gelo seco)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
182	Fabricação de espelhos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
183	Fabricação de escovas, brochas, pincéis, vassouras, espanadores, etc.	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
184	Fabricação de brinquedos	<=50	>50 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=25000	>25000	médio
185	Fabricação de artigos de caça e pesca, desporto e jogos recreativos, exceto armas de fogo e munições	<=50	>50 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=25000	>25000	médio
186	Fabricação de artefatos de papel, inclusive embalagens, não associada à produção do papel	<=50	>50 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=25000	>25000	médio
187	Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, inclusive embalagens, impressos ou não, simple ou plastificados, não associada à produção de papelão, cartolina e cartão	<=50	>50 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=25000	>25000	médio
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional	
188	Fabricação de artigos de papelão, cartolina e cartão para revestimento, não associada à produção de papel, papelão, cartolina e cartão	<=50	>50 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=25000	>25000	médio
189	Indústrias vinculadas à extração de matéria-prima local	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
190	Artesanatos vinculados à extração de matéria-prima local	<=50	>50 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=25000	>25000	médio
191	Usina de produção de concreto	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
192	Usina de asfalto e concreto asfáltico	<=50	>50 e <=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>25000	alto

193	Lavanderia industrial	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio	
194	Fornos de carvão vegetal (somente em zona rural) (volume de produção: m3/dia)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50	médio	
OBRAS CIVIS E CORRELATAS (todas em km)								
195	Rodovias (implantação/alteração de traçado/ampliação de pista de rolamento de rodovias municipais)	<=15	>15 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=200	>200	alto	
196	Diques	<=0,25	>0,25 e <=0,5	>0,5 e <=5	>5 e <=10	>10	alto	
197	Canais para drenagem	<=1	>1 e <=2	>2 e <=10	>10 e <=20	>20	alto	
198	Retificação/canalização de cursos d'água	<=0,25	>0,25 e <=0,5	>0,5 e <=5	>5 e <=10	>10	alto	
199	Abertura de barras, embocaduras	<=1	>1 e <=2	>2 e <=5	>5 e <=10	>10	alto	
200	Pontes e outras obras de arte (viadutos, paisagismo, anfiteatro, etc.)	<=0,1	>0,1 e <=0,5	>0,5 e <=1	>1 e <=5	>5	médio	
201	Abertura de vias urbanas	<=0,5	>0,5 e <=1	>1 e <=5	>5 e <=10	>10	médio	
202	Molhes	<=0,1	>0,1 e <=0,2	>0,2 e <=0,5	>0,5 e <=1	>1	médio	
203	Ancoradouros	<=0,1	>0,1 e <=0,2	>0,2 e <=0,5	>0,5 e <=1	>1	baixo	
204	Obras de urbanização (muros/calçada/acesos/etc.)	<=0,5	>0,5 e <=1	>1 e <=5	>5 e <=10	>10	médio	
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, DE INFRAESTRUTURA E CORRELATOS								
205	Estação rádio-base de telefonia celular	A SER DEFINIDO POR ESTUDOS NA SMAM						
206	Trasmissão de energia elétrica (km)	<=10	>10 e <=20	>20 e <=50	>50 e <=100	>100	baixo	
207	Subestação/transmissão de energia elétrica (m2)	<=150	>150 e <=300	>300 e <=600	>600 e <=1200	>1200	médio	
208	Sistema de abastecimento de água (população atendida)	<=25000	>25000 e <=50000	>50000 e <=150000	>150000 e <=250000	>250000	médio	
209	Rede de distribuição de água (m)	<=10	>10 e <=20	>20 e <=50	>50 e <=100	>100	médio	
210	Estação de tratamento de água (m2) (vazão efluente m3/dia)	<=500	>500 e <=1000	>1000 e <=7500	>7500 e <=15000	>15000	baixo	
211	Sistemas de esgoto sanitário (população atendida)	<=25000	>25000 e <=50000	>50000 e <=150000	>150000 e <=250000	>250000	alto	
212	Coleta/tratamento centralizado de efluente líquido industrial (vazão afluente m3/dia)	<=500	>500 e <=1000	>1000 e <=7500	>7500 e <=15000	>15000	alto	
213	Limpeza e/o dragagem de cursos d'água correntes (m)	<=0,5	>0,5 e <=1	>1 e <=10	>10 e <=20	>20	médio	
214	Limpeza e ou dragagem de cursos d'água dormentes (m2)	<=250	>250 e <=500	>500 e <=5000	>5000 e <=15000	>15000	alto	
215	Limpeza de canais urbanos (m)	<=0,5	>0,5 e <=1	>1 e <=10	>10 e <=20	>20	médio	
RESÍDUOS SÓLIDOS								
A - Resíduos sólidos industriais (conforme Normas da ABNT)								
216	Destinação final de resíduos sólidos industriais classe III (m3/mês)	<=75	>75 e <=300	>300 e <=3000	>3000 e <=5000	>5000	baixo	
217	Classificação/seleção de resíduos sólidos industriais classe III (m2)	<=250	>250 e <=500	>500 e <=2500	>2500 e <=5000	>5000	baixo	
218	Beneficiamento de resíduos sólidos industriais classe III (m3/mês)	<=75	>75 e <=150	>150 e <=3000	>3000 e <=5000	>5000	baixo	
219	Recuperação de área degradada por resíduo sólido industriais classe III (m2)	<=200	>200 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000	baixo	
220	Armazenamento/comércio de resíduos sólidos industriais classe III (m2)	<=200	>200 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000	alto	
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional		
221	Monitoramento de área degradada por resíduos sólidos industriais classe III (m2)	<=200	>200 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000	médio	
B - Resíduos sólidos urbanos								
222	Tratamento e/ou destinação final de resíduos sólidos urbanos (população atendida)	<=5000	>5000 e <=50000	>50000 e <=100000	>100000 e <=200000	>200000	alto	
223	Classificação/seleção de resíduos sólidos urbanos (m2)	<=250	>250 e <=500	>500 e <=2500	>2500 e <=10000	>10000	médio	
224	Beneficiamento de resíduos sólidos urbanos (exceto qualquer processo industrial) (m3/mês)	<=37,5	>37,5 e <=375	>375 e <=750	>750 e <=1500	>1500	médio	
225	Destinação de resíduos proveniente de fossas (m3)	<=30	>30 e <=100	>100 e <=250	>250 e <=500	>500	alto	
226	Recuperação de área degradada por resíduos sólidos urbanos (m2)	<=200	>200 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000	médio	
C - Resíduos sólidos de serviços de saúde								
227	Destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde (kg/dia)	<=20	>20 e <=100	>100 e <=300	>300 e <=750	>750	alto	
TRANSPORTE, TERMINAIS, DEPÓSITOS E CORRELATOS								
228	Terminais portuários em geral (m2)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000	alto	
229	Marinas (m2)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000	médio	
230	Teleféricos (m)	<=50	>50 e <=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000	médio	
231	Helipostos (m2)	<=50	>50 e <=100	>100 e <=300	>300 e <=500	>500	médio	
232	Depósito de produtos químicos sem manipulação (m2)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=10000	>10000	médio	
233	Depósito de explosivos (m2)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=10000	>10000	alto	
234	Depósito de produtos de origem mineral em bruto (areia/calcário/etc.)	<=50	>50 e <=100	>100 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000	médio	
235	Depósito de cereais a granel (m2)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=10000	>10000	baixo	
236	Depósito de adubos a granel (m2)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=10000	>10000	médio	
237	Depósito de sucata (m2)	<=20	>20 e <=100	>100 e <=300	>300 e <=750	>750	baixo	
238	Depósito/comércio de óleos usados (m2)	<=20	>20 e <=100	>100 e <=300	>300 e <=750	>750	alto	
239	Depósito/comércio atacadista de combustíveis (base de distribuição) (m2)	<=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=20000	>20000	alto	
240	Depósito/comércio varejista de combustível (posto gasolina) (m2)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=10000	>10000	alto	
241	Depósito/comércio transportador - revendedor - retalhista (TRR) (m3)	<=15	>15 e <=30	>30 e <=60	>60 e <=100	>100	alto	
TURISMO E ATIVIDADES CORRELATAS								
242	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	médio	
243	Hotéis/motéis (m2)	<=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=25000	>25000	médio	
245	Casas noturnas (m2)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	alto	
247	Campos de golfe (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	médio	
248	Hipódromos (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	médio	
249	Autódromo (ha)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=10	>10 e <=25	>25	alto	
250	Cartódromo (ha)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=10	>10 e <=25	>25	alto	
251	Pista de motocross (ha)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=10	>10 e <=25	>25	alto	
252	Locais para camping (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	médio	
253	Parques náuticos (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	médio	
254	Parques de diversões (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	médio	
255	Estádios (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	médio	
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional		
ATIVIDADES DIVERSAS								
256	Loteamento residencial/sítios/condomínio unifamiliar (ha)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=20	>20 e <=100	>100	médio	
257	Loteamento residencial/condomínio plurifamiliar (ha)	<=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=20000	>20000	médio	
258	Distrito/loteamento industrial (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	alto	

259	Berçário/encubadora de micro-empresas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
260	Shopping center/hipermercado (há)	<=2000	>2000 e <=10000	>10000 e <=25000	>25000 e <=50000	>50000	alto
261	Cemitérios (ha)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=20	>20 e <=100	>100	médio
262	Complexos científicos e tecnológicos (m2)	<=2000	>2000 e <=10000	>10000 e <=25000	>25000 e <=50000	>50000	alto
263	Estabelecimentos prisionais (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	alto
264	Posto de lavagem de veículos (m2)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
265	Hospitais (m2)	<=2500	>2500 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=50000	>50000	alto
266	Hospital geral (m2)	<=2500	>2500 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=50000	>50000	alto
267	Hospital pronto socorro (m2)	<=2500	>2500 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=50000	>50000	alto
268	Hospital psiquiátrico (m2)	<=2500	>2500 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=50000	>50000	alto
269	Clínicas médicas/casas de saúde (m2)	<=2500	>2500 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=50000	>50000	alto
270	Hospitais veterinários (m2)	<=2500	>2500 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=50000	>50000	alto
271	Clínicas e alojamentos veterinários (m2)	<=2500	>2500 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=50000	>50000	alto
272	Laboratório de análises físico-químicas (m2)	<=100	>100 e <=250	>250 e <=500	>500 e <=5000	>5000	médio
273	Laboratório de análises biológicas (m2)	<=100	>100 e <=250	>250 e <=500	>500 e <=5000	>5000	médio
274	Laboratório de análises clínicas (m2)	<=100	>100 e <=250	>250 e <=500	>500 e <=5000	>5000	médio
275	Laboratório de radiologia (m2)	<=100	>100 e <=250	>250 e <=500	>500 e <=5000	>5000	médio
276	Farmácia de manipulação e similares (m2)	<=50	>50 e <=100	>100 e <=500	>500 e <=5000	>5000	médio
277	Laboratório industrial e/ou de testes (m2)	<=100	>100 e <=250	>250 e <=500	>500 e <=5000	>5000	médio
278	Laboratório fotográfico (m2)	<=100	>100 e <=250	>250 e <=500	>500 e <=5000	>5000	médio
279	Sauna/escola de natação/clínica estética (m2)	<=100	>100 e <=250	>250 e <=500	>500 e <=5000	>5000	médio
280	Atividade que utilize combustível sólido, líquido ou gasoso	conforme o tipo de atividade					
281	Atividade que utilize incinerador ou outro dispositivo que promova queima de resíduos sólidos, líquidos e gasosos	conforme o tipo de atividade					
ATIVIDADE AGROPECUÁRIAS E CORRELATAS							
282	Área potencial a ser irrigada (arroz) (ha)	<=20	>20 e <=50	>50 e <=250	>250 e <=500	>500	alto
283	Área potencial a ser irrigada (outras culturas) (ha)	<=20	>20 e <=50	>50 e <=250	>250 e <=500	>500	médio
284	Barragem/açude de irrigação (ha)	<=5	>5 e <=50	>50 e <=100	>100 e <=300	>300	alto
285	Canais de irrigação e/ou drenagem (km)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=7	>7 e <=10	>10	alto
286	Limpeza/manutenção de canais de irrigação e/ou drenagem (km)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=7	>7 e <=10	>10	médio
287	Diques para irrigação (km)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=7	>7 e <=10	>10	alto
288	Retificação de curso d'água para fins de irrigação (km)	<=0,5	>0,5 e <=2,5	>2,5 e <=5	>5 e <=10	>10	alto
289	Canalização (revestimento de canais) (km)	<=2,5	>2,5 e <=5	>5 e <=7	>7 e <=10	>10	alto
290	Arruamentos de propriedades (km)	<=2,5	>2,5 e <=5	>5 e <=7	>7 e <=10	>10	médio
291	Instalações de aviação em aeroportos (m2)	<=200	>200 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000	alto
292	Instalações de aviação agrícola em propriedades (m2)	<=200	>200 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000	alto
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional	
293	Criação de pequenos animais (cunicultura, etc.) (nº de cabeças)	<=3000	>3000 e <=6000	>6000 e <=12000	>12000 e <=60000	>60000	médio
294	Avicultura (capacidade instalada) (nº de cabeças)	<=6000	>6000 e <=12000	>12000 e <=36000	>36000 e <=60000	>60000	médio
295	Incubatório (aves de postura) (nº de cabeças)	<=30000	>30000 e <=60000	>60000 e <=100000	>100000 e <=160000	>160000	médio
296	Criação de suínos (ciclo completo) (nº de cabeças)	<=80	>80 e <=400	>400 e <=1600	>1600 e <=4000	>4000	médio
297	Criação de suínos (crecheiro) (nº de cabeças)	<=80	>80 e <=400	>400 e <=1600	>1600 e <=4000	>4000	médio
298	Criação de suínos (unidade de produção de leitões) (nº de	<=80	>80 e <=400	>400 e <=1600	>1600 e <=4000	>4000	médio
	matrizes)						
299	Criação de suínos (em terminação) (nº de cabeças)	<=80	>80 e <=400	>400 e <=1600	>1600 e <=4000	>4000	médio
300	Criação de animais de médio porte (confinado) (nº de cabeças)	<=80	>80 e <=400	>400 e <=1600	>1600 e <=4000	>4000	médio
301	Criação de animais de grande porte (confinado) (nº de cabeças)	<=100	>100 e <=200	>200 e <=500	>500 e <=2000	>2000	médio
302	Piscicultura, sistema semi-intensivo (exceto produção de alevinos) (ha)	<=2	>2 e <=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50	médio
303	Piscicultura, sistema extensivo (exceto produção de alevinos) (ha)	<=5	>5 e <=25	>25 e <=50	>50 e <=100	>100	médio
304	Carcinocultura, malacocultura e outras (ha)	<=1	>1 e <=2,5	>2,5 e <=5	>5 e <=10	>10	médio
305	Ranicultura (m2)	<=1000	>1000 e <=2000	>2000 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000	médio
306	Unidades de produção de alevinos (ha)	<=0,5	>0,5 e <=1	>1 e <=2	>2 e <=5	>5	médio
307	Poços de abastecimento de água para pulverização (ha)	<=20	>20 e <=50	>50 e <=250	>250 e <=500	>500	alto
308	Projetos de assentamento e de colonização (ha)	<=20	>20 e <=50	>50 e <=250	>250 e <=500	>500	alto
VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO E SIMILARES							
309	Letreiro	<= 6m²	> 6m² e <=15m²	>15m² e <=30m²			baixo
310	Painel			todos			baixo
311	Painéis eletrônicos, trifaces e similares			todos			baixo
312	Tabuleta (out door)			Todos			baixo
313	Anúncio em Mobiliário Urbano	<= 1m²	> 1m² e <=2m²	>2m²			baixo
COMÉRCIO VAREJISTA E CORRELATOS							
315	Alimentos	todos					baixo
COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS E CORRELATOS							
320	Padaria	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	baixo
321	Bar, café, lancheria	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	baixo
322	Pizzaria	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	baixo
323	Churrascaria	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
324	Restaurante	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
325	Supermercado	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E OFICINAS CORRELATAS							
326	Artigos de madeira, do mobiliário (imóveis, persianas, estofados, colchões, etc.)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
327	Artigos de borracha (pneus, câmaras de ar e outros artigos)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
		mínimo	pequeno	Médio	grande	excepcional	
328	Veículos, inclusive caminhões, tratores e máquinas de terraplanagem	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
329	Reparação, manutenção e conservação que utilize processos ou operação de cobertura de superfícies metálicas e não metálicas, bem como de pintura ou galvanotécnicos	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	alto
330	Retificação de motores	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
331	Reparação e manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, agrícolas e máquinas de terraplanagem	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
333	Pintura de placas e letreiros (serviços de reparação e conservação)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
334	Lavagem e lubrificação	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio

336	Serralheria	<=100	>100 e <=500	>500 e<=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
337	Tornearia	<=100	>100 e <=500	>500 e<=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
338	Niquelagem	<=100	>100 e <=500	>500 e<=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
339	Cromagem	<=100	>100 e <=500	>500 e<=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
340	Esmaltagem	<=100	>100 e <=500	>500 e<=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
341	Galvanização	<=100	>100 e <=500	>500 e<=1000	>1000 e <=2500	>2500	alto
342	Serviços de reparação, manutenção e conservação que utilize processos ou operação de cobertura de superfícies metálicas e não metálicas, bem como de pintura ou galvanotécnicos	<=100	>100 e <=500	>500 e<=1000	>1000 e <=2500	>2500	alto

Art. 10. Fica alterado o Anexo II da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“ANEXO II

Tabela de Valores Anuais em UFM's para Serviços de Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre

TIPO DE LICENÇA	PORTE E GRAU DE POLUIÇÃO														
	MÍNIMO			PEQUENO			MÉDIO			GRANDE			EXCEPCIONAL		
	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A
LU	39,4 7	42,6 7	x	89,2 3	116, 38	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
LP	15,6 9	19,4 4	25,6 5	31,5 1	38,7 7	91,12	112,8 0	162,8 1	227,7 0	216,8 0	327,9 6	379,0 3	314,1 4	379,7 3	605, 91
LI	44,5 1	54,2 3	69,4 6	88,6 6	107, 29	248,5 5	319,6 4	456,4 5	622,8 9	607,5 5	926,1 4	1035, 07	889,8 3	1062, 59	165, 5,97
LO	22,2 5	37,7 1	59,6 2	44,7 4	75,5 5	213,6 4	160,1 2	325,3 8	582,8 3	361,6 9	781,2 5	1522, 32	578,7 3	1406, 25	304, 4,88

Declarações: 27,17

Autorizações: 99,79

Convenções:

Valores expressos em UFM – Unidade Financeira Municipal

Tipo de licença:

LU – Licença Única

LP – Licença Prévia

LI – Licença de Instalação

LO – Licença de Operação

Grau de Poluição:

B – baixo

M – médio

A – alto”

Art. 11. O Município republicará a Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, com as presentes alterações no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os arts. 8º e 10 produzirão seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.361, de 22 de janeiro de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de agentes comunitários de saúde, efetuada com base no inc. I do art. 2º da Lei nº 7.770, de 19 de janeiro de 1996, a efetivar o recrutamento de 83 (oitenta e três) agentes comunitários de saúde, segundo a sistemática prevista no art. 3º dessa Lei, e a abrir os créditos adicionais necessários à execução desta Lei, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar até 31 de dezem-

bro de 2008 a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de agentes comunitários de saúde, efetuada com base no inc. I do art. 2º da Lei nº 7.770, de 19 de janeiro de 1996, realizada para dar atendimento emergencial à demanda do Programa de Saúde da Família.

Parágrafo único. A presente autorização se estende automaticamente a todos os agentes comunitários de saúde que firmaram Termo de Interesse de Admissão por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Administração até o dia 10 de novembro de 2007, sem a necessidade de assinatura de novo Termo, e implica a excepcionalização da aplicação do disposto no art. 4º da Lei nº 7.770, de 1996.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar o recrutamento de 83 (oitenta e três) agentes comunitários de saúde, segundo a sistemática prevista no art. 3º da Lei nº 7.770, de 1996, cuja admissão terá vigência até 31 de dezembro de 2008.

§ 1º Os agentes de saúde que se encontravam em licença para tratamento de saúde, maternidade, paternidade ou afins, quando do término do Termo de Parceria entre o Executivo e a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS – e, por esse motivo, não puderam firmar o Termo de Interesse de Admissão por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Administração, terão prioridade nas admissões de que trata o “caput” deste artigo, sem a necessidade de realizar processo seletivo simples, desde que já o tenham realizado anteriormente.

§ 2º A autorização de que trata este artigo implica a excepcionalização da aplicação do disposto no art. 4º da Lei nº 7.770, de 1996.

Art. 3º Será concedido ao servidor admitido, consoante as autorizações estabelecidas nesta Lei, o direito ao gozo de período de férias, após o cumprimento de período aquisitivo de 12 (doze) meses, na forma prevista no art. 81 e seguintes da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Para os agentes comunitários de saúde admitidos segundo a hipótese prevista no art. 1º desta Lei, terá início a contagem do período aquisitivo do direito de que trata este artigo na data da assinatura do respectivo Termo de Interesse de Admissão por Tempo Determinado, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Aplicam-se subsidiariamente ao regime previsto nesta Lei, naquilo que com ela não for conflitante, as demais disposições da Lei nº 7.770, de 1996.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à execução desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.362, de 22 de janeiro de 2008.

Declara de utilidade pública o Comitê Gaúcho de Ação da Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarado de utilidade pública o Comitê Gaúcho de Ação da Cidadania, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.363, de 22 de janeiro de 2008.

Autoriza o Município a desafetar do uso comum do povo e a doar para o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB –, para fins de regularização fundiária mediante concessão do direito real de uso, o próprio municipal localizado na Rua Marquês do Pombal, nº 1039.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a desafetar do uso comum do povo e a doar para o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB –, para fins de regularização fundiária mediante concessão do direito real de uso, o próprio municipal localizado na Rua Marquês do Pombal, nº 1039, matriculado sob o nº 54.625, no Registro de Imóveis da 1ª Zona, fl. 257, livro 3BJ, que “possui 172,32m² (cento e setenta e dois vírgula trinta e dois metros quadrados), ao norte mede 6,60m (seis vírgula sessenta metros) no alinhamento da Rua Marquês do Pombal; a leste mede 26,40m (vinte e seis vírgula quarenta metros) e limita-se com imóvel de João Luiz Felipe; ao sul mede 6,60m (seis vírgula sessenta metros) e limita-se com imóvel localizado na Rua Mariland, nº 576; e a oeste mede 26,40m (vinte e seis vírgula quarenta metros) e limita-se com imóvel de Nerverton Savaris e outros; no quarteirão formado pelas ruas Marquês do Pombal, Cândido Silveira, Mata Bacelar e Mariland”.

Art. 2º A doação do imóvel descrito no art. 1º desta Lei destina-se à regularização da ocupação do próprio municipal e à concessão do direito real de uso, mediante Contrato de Direito Real de Uso (CDRU), para Carlos Flores Ferreira e Osmarina Ferreira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 587, de 22 de janeiro de 2008.

Altera o parágrafo único do art. 7º e os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 447, de 10 de maio de 2000 – que dispõe sobre o Sistema

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Municipal de Turismo, a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Turismo e cria o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências –, transferindo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) à Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) a intermediação no suporte administrativo e financeiro ao Conselho Municipal de Turismo, a responsabilidade pelo Fundo Municipal de Fomento ao Turismo e a participação na composição da Junta Administrativa desse Fundo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar nº 447, de 10 de outubro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

...

Parágrafo único. O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), dará suporte administrativo e financeiro ao Conselho Municipal de Turismo, utilizando-se, para tanto, de servidores, espaço físico e recursos destinados para tal fim.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 10 da Lei Complementar nº 447, de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O Fundo Municipal de Fomento ao Turismo é de responsabilidade da SMTUR e será administrado por uma Junta Administrativa.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 11 da Lei Complementar nº 447, de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A Junta Administrativa será composta pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo ou seu representante, pelo Secretário Municipal de Turismo ou seu representante e por 03 (três) membros da SMTUR.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Turismo ou seu representante será o Presidente da Junta Administrativa.” (NR)

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANICE MARIA LAUX BICA, 205830, titular e FERNANDO ZAMBONI, 442188, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de bacharéis em ciências contábeis; CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040, titular, da Secretaria Municipal de Administração, e ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 201227, suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de bacharéis em administração, e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GOMES, 116923,

titular da Secretaria Municipal de Administração, e ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983, suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de bacharéis de ciências contábeis, sob a presidência da primeira, para comporem a delegação de controle, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana no biênio 2008/2009, através do Ato 6 de 17.1.08 (processo 5.2572.97.4).

EXCLUI ZULEICA BELTRAME, a contar de 4.12.07; inclui DANIELA BORTOLON DA SILVA, na condição de representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, de 4.12.07 a 30.5.08, através do Ato 4 de 15.1.08 (processo 1.14767.06.6).

MODIFICA o Ato 164 de 28.11.07, que

designou diversos servidores para comporem a delegação de controle, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana no biênio 2008/2009, em relação a JANICE MARIA LAUX BICA, quanto ao nome que passa a ser JANICE MARIA LAUX, e não como constou. através do Ato 5 de 17.1.08 (processo 5.2572.97.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, VINÍCIUS VON DIEMEN, 453356/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 15.1.08 (processo 1.62909.07.0).

EXONERA RAFAEL LEANDRO

FLECK, 776856/2, do cargo em comissão de coordenador-geral, 1128, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 17.1.08 (processo 1.1363.08.5).

EXONERA LUIS CARLOS VERGARA MENIN NETO, 172616/3, do cargo em comissão de coordenador, 1127, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, 24700001, a contar de 2.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 17.1.08 (processo 1.1361.08.2).

EXONERA CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/1, do cargo em comi-

são de assessora especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 22.1.08 (processo 1.2105.08.0).

NOMEIA JULIANO SANTANGELO LEINER, 51º lugar, e **MARCELO TUBINO ESCANAVINO**, 44640.6, 52º lugar, ambos aten. médico pré-hospitalar/SAMU, candidatos aprovados no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 27.11.07, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 16.1.08 (processo 1.5007.07.0).

NOMEIA ADRIANE GARCIA RODRIGUES, 163548/2, para exercer o cargo em comissão de coordenadora-geral, 1128, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 17.1.08 (processo 1.1363.08.5).

NOMEIA CLECI MARIA JURACH, 172215/4, para exercer o cargo em comissão de coordenadora, 1127, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, 24700001, a contar de 2.1.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 17.1.08 (processo 1.1361.08.2).

NOMEIA TÉRCIO SACCOL, 890471/1, no cargo em comissão de assessor especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 22.1.08 (processo 1.2105.08.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.11.07, aos dependentes de ROSALVINO RODRIGUES DA SILVA, 32122.4, falecido em 29.11.07, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.05, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 8007/12775 dias avos, através do Ato 933 de 7.7.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.4.86, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a KELLEN BÔANOVA DA SILVA, 6163.0, data-fim

19.3.17, CPF 02658835043, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Lei 9870/06, Lei 10042/06 e Decreto 15571/07; fica reservada a cota de 66,67% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 35677198072, PASEP do ex-servidor 10856353237, através do Ato 17 de 14.1.08 (processo 1.66032.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.7.07, aos dependentes de EVANDRO SILVA PEREIRA, 11134.4, falecido em 2.7.07, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.B.04, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 5843/12775 dias avos, através do Ato 176 de 8.6.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.12.77, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ROSELI BRIÃO PEREIRA, 6158.0, data-fim 2.6.09, CPF 80621295000, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Lei 9870/06, Lei 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 17607434020, PASEP do ex-servidor 10266619069, através do Ato 18 de 14.1.08 (processo 1.64584.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 6.12.07, aos dependentes de BRUNO MATTOS DORNELES, 46185.5, falecido em 6.12.07, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 890 de 14.9.07, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.9.88, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a MARILENE VITORIA DORNELES, 6161.4, CPF 58163573015, cônjuge e, 33,33% a KAUAM VITORIA DORNELES, 6162.2, data-fim 16.12.12, CPF 02678471063, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Lei 9870/06, Lei 10042/06 e Decreto 15571/07; fica reservada a cota de 33,33% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 28631110000, PASEP do ex-servidor 10613875351, atra-

vés do Ato 19 de 14.1.08 (processo 1.66660.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 3.12.07, aos dependentes de PEDRO PACHECO VASCONCELOS, 9422.7, falecido em 3.12.07, estatutário, auxiliar de serviços gerais, readaptado de calceteiro, AC.1.09.02.D.12, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 230 de 14.2.96, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 3.1.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CLARISSE BRUM VASCONCELOS, 6159.8, CPF 67778003015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Lei 9870/06, Lei 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 07712499004, PASEP do ex-servidor 10042680031, através do Ato 20 de 14.1.08 (processo 1.68323.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.10.07, aos dependentes de IVO MARIA DA CONCEIÇÃO, 7717.2, falecido em 31.10.07, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 767 de 12.12.73, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.9.61, no valor total mensal, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LAUZEMAR SANTOS DA CONCEIÇÃO, 6151.5, CPF 23994282004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07, através do Ato 21 de 14.1.08 (processo 1.60135.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.11.07, aos dependentes de BRIGILDO LIMA DE MORAES, 7943.4, falecido em 17.11.07, estatutário, zelador, AC.1.07.03.D.03, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 11213/12775 dias avos, através do Ato 500 de 24.4.92, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.8.61, no valor total mensal, correspondente a

100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LUCIA SILVEIRA DE MORAES, 6164.8, CPF 50788620053, cônjuge com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 07692153000, PASEP do ex-servidor 10042666926, através do Ato 22 de 14.1.08 (processo 1.65422.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.12.07, aos dependentes de AUGUSTA MARIA MARTINS DA SILVA, 13425.4, falecida em 4.12.07, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.08, 30 horas, inativa da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com provento proporcional a 8827/10950 dias avos, através do Ato 649 de 1º.7.05, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 31.10.79, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LORECI CAMPOS DA SILVA, 6165.5, CPF 37544888053, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 33952043087, PASEP da ex-servidora 10113889108, através do Ato 23 de 14.1.08 (processo 1.66273.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor AROLDO DE ARAÚJO, 16038.2, falecido em 4.3.04, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por falecimento em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 17.12.91, o Ato 1024 de 26.7.04, que concedeu pensão por morte, quanto a alteração da base legal, alteração do percentual de pensão e quanto ao valor total mensal, rateado a razão de: 100% a ARON LUCAS DA ROCHA ARAUJO, 5223.3, data-fim 17.9.14, CPF 01482243008, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e

14515/04; CIC do ex-servidor 55396941049, PASEP do ex-servidor 12081702373, através do Ato 1126 de 27.12.07 (processo 1.15414.04.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IRAJA BORGES DOS SANTOS, 675651, operária especializada, a conta de 9.1.08, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 9.1.08 (processo 4.0235.08.3).

EXONERA ALMERI DE LOURDES ASCARI MEDEIROS, 679978, do cargo em comissão, de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 31.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 16.1.08 (processo 4.514.05.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA ANTÔNIO CARLOS BASEGIO, 76023.0, monitor, no CC seis, gerente C, 1526, para responder pela Gerência do Albergue Municipal, de 2 a 16.1.08, em virtude do gozo de férias pelo titular, RENATO GRAVINA FARIAS, 76429.5, com base no artigo 69 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 7.1.08 (Memo 001-08 Albergue Municipal)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 263 de 7.12.07, do grupo de trabalho de implantação do Sistema Pergamum, incluindo JOSÉ ROBERTO FLUCK, 23994, analista de negócios, e GILBERTO DOS SANTOS PEIXOTO, 22079, analista de sistemas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para testarem e analisarem as funcionalidades do software Pergamum de gerenciamento de

bibliotecas Pólo do projeto: Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde/Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 16 de 17.1.08.

DESIGNA EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 16178.4, ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 466120, ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4, MÁRCIO BARTH LUCAS, 4503.1, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 7168.0, PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 8044.8 e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para a Seleção de Empresas para Obra de Recuperação, das Praças da Vila Farrapos, que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade, a partir de 10.10.07, conforme Concorrência Pública 2/07, através da Portaria 15 de 15.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.1.08 a 31.12.09, ADRIANE GARCIA RODRIGUES, 163548/2, coordenadora-geral, 1128, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 38 de 8.1.08 (processo 1.1363.08.5).

CONVOCA, de 2.1.08 a 31.12.09, CLECI MARIA JURACH, 172215/4, coordenadora, 1127, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 44 de 9.1.08 (processo 1.1361.08.2).

CONVOCA, de 1º.1.08 a 31.12.09, TERCIO SACCOL, 890471/1, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 80 de 17.1.08 (processo 1.2105.08.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CUL-

TURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301001, substituindo RAFAELO SCHMITTI FACCINI, 56110.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.12.07 a 4.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 4.1.08.

DESIGNA MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 19238.0/2, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.12.07 a 4.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 4.1.08.

DESIGNA MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 19238.0/2, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 10600.0/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 5 a 16.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 4.1.08.

DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 26013.0/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004002, substituindo KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 4.1.08.

DESIGNA LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 21130002, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6/4, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 13.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 8.1.08.

DESIGNA ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 9344.3/3, pintor, OP.1.11.04, para responder pela fun-

ção gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 13.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 8.1.08.

DESIGNA MARIA DE LOURDES KRÁS BORGES SILVA, 118993/2, técnica de cultura, ES.1.31.NS, para responder pela função gratificada de diretora, da Oficina Teatral Carlos Carvalho, 11140005, 10402001, substituindo MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico de cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 17.1 a 1º.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 8.1.08.

DESIGNA MARIA DE LOURDES KRÁS BORGES SILVA, 118993/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603003, substituindo SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 22426.4/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 11 a 25.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 8.1.08.

DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 44137.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário de conselho, da Secretaria Municipal da Cultura, 21140006, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 43791.0/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 18.2 a 18.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 11.1.08.

DESIGNA PAULO RENATO PINTO DA COSTA, 21689.9/3, técnico em espetáculos de diversões, TP. 1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo MARCO LUCIANO NERI PAIM, 35650.8/1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 11.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 482782/01, a

se afastar de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 3 a 7.12.07, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1097 de 26.12.07 (processo 1.62299.07.7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE MARTINS DE FREITAS, 10782, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 8010 e MAIKEL HUBBE DA SILVA, 10960, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações DENISE MARTINS DE FREITAS será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, e MAIKEL HUBBE DA SILVA. Os membros das Comissões serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos por JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 9458; RITA DE CASSIA S.C. ASSUMPCAO, 7692; DOUGLAS ROSA PIRES, 8028; ROBERTO ALESSANDRO DE S. RAMBOR, 1368. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 meses, através da Portaria 1 de 4.1.08.

DELEGA a LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, diretora administrativo financeira, 10758, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro, quando este não reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos à modalidade de pregão físico e eletrônico, conforme Decreto 14189/03. Designar os

funcionários AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113 e DENISE MARTINS DE FREITAS, 10782 como pregoeiros, e como componentes da equipe de apoio: ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 8010 e MAIKEL HUBBE DA SILVA, 10960, para realizarem as licitações na modalidade de pregão físico e eletrônico conforme Decreto 14189 de 13 de maio de 2003. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 meses, através da Portaria 2 de 4.1.08.

DELEGA a LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, diretora administrativo-financeira, 10758, poderes especiais para assinar editais, notificações, aplicações de penalidades referentes a processos licitatórios e publicações referentes aos contratos, principalmente no que tange às ratificações e publicidade dos processos referentes às modalidades de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, julgamento de recursos dirigidos à autoridade superior, designação de fiscais para contratos, homologação e adjudicação do objeto de licitação, com base nos artigos 23, 38, 43, inciso VI, 61, 67 e 109, § 4º, todos da Lei 8666/93 e na Ordem de Serviço 2/02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 4/05, através da Portaria 3 de 4.1.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor-geral, EDILSON GARCIA, 723402, diretor da divisão financeira, VALDIR FLORES, 13828, superintendente de operações, MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 731137, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente comercial, PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, superintendente de desenvolvimento e ISAC SZAJMAN, 731149, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente administrativo financeiro, VANDERLEI DE SOUZA, 723396, chefe do serviço de contabilidade, e VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, cargo em comissão da Seção de Distribuição, como Ordenadores da Despesa, para realização de pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 2.1.08, com base no Decreto 10160/91, através da Portaria 2023 de 28.12.07 (processo 3.080.05.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 17.9.07, da Portaria 536 de 21.3.89, que concedeu vantagem a PEDRO GUILHERME LOPES, 735398/2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62 da Lei 6253 de 21.11.88 artigo 63 da Lei 6310 de 28.12.88 artigo 65, através da Portaria 88 de 11.1.08 (processo 3.5223.07.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 20.9.07, do processo 3.3918.91.2, que concedeu a vantagem a ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738/1, operária especializada, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.248.07.9, através da Portaria 126 de 15.1.08.

CONCEDE, a contar de 20.9.07, a ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738/1, operária especializada, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 127 de 15.1.08 (processo 3.3428.07.9).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, químico, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, de 10 a 14.12.07, por curso no estado do Amazonas, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 14.1.08 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, de 10 a 14.12.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 14.1.08 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, servente de laboratório, para responder pela função gratificada do setor de amostragem, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, de 10 a 14.12.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 14.1.08 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA EVANDRO DE VEIGA ESPINDOLA, 748599/3, servente de la-

boratório, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, de 10 a 14.12.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 14.1.08 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, biólogo, para responder pela função gratificada do setor de hidrobiologia, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular KAREN DORNELLES SCHERER, 723608/1, de 17 a 31.12.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 14.1.08 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA CLÁUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830/1, operária especializada, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular ROZANE TEREZINHA DA SILVA CAMARA, 707536/1, de 4 a 14.12.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 14.1.08 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 51153/8, assistente administrativa, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.18134.07.6, e EDISON DORNELES SOARES, 70409/2, como secretário, a contar de 11.1.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 14.1.08.

DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JORGE ALFREDO SOARES, 705849/1, de 2 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 14.1.08 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA JUREMA GOULART ALVES, 706908/1, operária especializada, para responder pela função gratificada de capataz, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1, de 14.1 a 2.2.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 14.1.08 (processo 3.17.08.6).

DESIGNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 713342/1, operadora de estação de tratamento, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular **AMARO FLORES RODRIGUES**, 712465/1, de 6.2 a 6.3.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 15.1.08 (processo 3.17.08.6).

DESIGNA GEDIEL GARCIA, 715764/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de elevatórias, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular **VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA**, 718133/1, de 7 a 26.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 15.1.08 (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, 727134/1, instalador hidrossanitário, para responder pela fun-

ção gratificada do setor de corretiva OO da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular **CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA**, 749658/2, de 7.1 a 5.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 15.1.08 (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA MÁRCIA CORREA NIETO, 715030/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada do setor de avaliação, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular **HILDO DA ROSA GASPAR**, 726002/1, de 2 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 15.1.08 (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular **MÁRCIA CORREA NIETO**, 715030/1, de 2 a 31.1.08, por estar substituindo outra função gratificada,

com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 15.1.08 (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de construção III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular **CLAUDEMIR LEMOS BARRETO**, 204459/3, de 3.1 a 1º.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 15.1.08 (processo 3.6551.07.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DESIGNA JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, técnica em educação - pedagoga, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, da Área de Desenvolvimento, de 1º a 17.2.08, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 10.1.08.(Memo 2-07 ADES)

RELOTA ISABEL CRISTINA DE BORBA, 76217.1, monitora, do Albergue Municipal para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 15.1.08, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 14.1.08. (Memo 2-08 DT)

RELOTA ELENICE SANTOS DE SOUZA, 76311.4, monitora, do Albergue Municipal para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 15.1.08, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 14.1.08. (Memo 002-08 DT)

DESIGNA RAQUEL KRUG FILOMENA, 43972.4, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela Área de Tesouraria, de 6 a 25.2.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 11.1.08, (Memo 004-08 ADES)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores relacionados, nas respectivas funções gratificadas, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 38 de 3.1.08 (processo 1.52513.07.6).

ATO 38 – CHEFE DA UNIDADE

SERVIDOR	DESIGNA	A CONTAR DE
WARDERLI DE FATIMA BARBOSA	FG3 - A - AUXILIAR TÉCNICO - CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL NORTE/EIXO BALTAZAR (21130002) (18805019)	15.08.07
JOSE ANGELO MOREN DOS SANTOS	FG8 - D - COORDENADOR-GERAL - COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (11180001) (18800002)	31.07.07
CLAUDIA COSTA DE AZEVEDO	FG5 - A - ASSISTENTE - GERÊNCIA ESPECIAL (21150005) (18004007)	01.09.07
ANA LUIZA TONIETTO LOVATO	FG6 - A - ASSISTENTE TÉCNICO - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (2160003) (18004001)	27.07.07
VERA CATARINA DEGANI	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS - CGRABS/GDCC/CSVC/PACS (11130030) (18622003)	04.07.07
ROGERIO LESSA HORTA	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS - CGRABS/GDCC/CSVC/PACS (11130030) (18622003)	01.09.07
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I - CGRABS/GDC/Pensão Pública Protegida Nova Vida (11130031) (18514002)	10.08.07
ANGELA JARDIM REIS SOUZA	FG5 - D - GERENTE I - CGRABS/GDNEB/UBS Passo das Pedras (11150026) (18515008)	26.09.07
SUZANA RITTER	FG3 - D - GERENTE A - CGRABS/GDNH/UBS Centro de Atenção Integral à Saúde Mental (11130032) (18309005)	14.08.07
MONICA KRANEN	FG5 - D - GERENTE I - CGRABS/GDC/UBS Centro de Atenção Integral à Saúde Mental (11150026) (18505007)	14.08.07
GILBERTO BUJAK	FG8 - D - COORDENADOR-GERAL - COORDENADORIA-GERAL DE ADM FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (11180006) (18805001)	08.10.07
LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	FG8 - D - COORDENADOR-GERAL - COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (11180001) (18800004)	30.06.07
CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANIELON	FG7 - A - ASSESSOR TÉCNICO - COORDENADORIA-GERAL DE ADM FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (21170001) (18800005)	08.10.07
TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES	FG5 - D - CHEFE DE EQUIPE - CGAFO/Equipe de Contabilidade (11150005) (18501089)	08.10.07
ANABEL FLORES SCHUERTZ	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS - CGRABS/GDCC/CSVC/PACS (11130030) (18622003)	30.06.07
MAURO ROSA DE PAULA	FG7 - A - ASSESSOR TÉCNICO - COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (21170001) (18800002)	01.11.07
ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I - CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO (11300031) (18805017)	15.10.07
JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS - CGRABS/GDCC/CSVC/PACS (11130030) (18622003)	01.09.07

DISPENSA os servidores relacionados, das respectivas funções gratificadas, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 3.1.08 (processo 1.52513.07.6).

ATO 37 – CHEFE DA UNIDADE

SERVIDOR	DISPENSA	A CONTAR DE
VERA SILVA VOLKER	FG3 - A - AUXILIAR TÉCNICO - CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL NORTE/EIXO BALTAZAR (21130002) (18805019)	15.08.07
DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS	FG8 - D - COORDENADOR-GERAL - COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (11180001) (18800002)	31.07.07

SERVIDOR	DESIGNA	A CONTAR DE
LETICIA STRONGE PIRES	FG5 - A - ASSISTENTE - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (21150005) (18004004)	02.10.07
CIRCE DE O ALCANTARA FRANCA	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS - CGRABS/GDCC/CSVC/PACS (11130030) (18622003)	04.07.07
LANA LORETI DE BITENCOURT	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS - CGRABS/GDCC/CSVC/PACS (11130030) (18622003)	01.09.07
MARCO ANTONIO P DE OLIVEIRA	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I - CGRABS/GDC/Pensão Pública Protegida Nova Vida (11130031) (18514002)	10.08.07
JAIME DA COSTA M JUNIOR	FG5 - D - GERENTE I - CGRABS/GDNEB/UBS Passo das Pedras (11150026) (18515008)	26.09.07
MONICA KRANEN	FG3 - D - GERENTE A - CGRABS/GDNH/UBS Centro de Atenção Integral à Saúde Mental (11130032) (18309005)	14.08.07
GILBERTO BUJAK	FG7 - A - ASSESSOR TÉCNICO - COORDENADORIA-GERAL DE ADM FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (21170001) (18800005)	08.10.07
CLEBER LUCIANO K DANIELON	FG5 - D - CHEFE DE EQUIPE - CGAFO/Equipe de Contabilidade (11150005) (18501089)	08.10.07
ALEXANDRE LIBERMAN	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS - CGRABS/GDCC/CSVC/PACS (11130030) (18622003)	30.06.07
MARLA FERNANDA KUHN	FG7 - A - ASSESSOR TÉCNICO - COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (21170001) (18800002)	01.11.07
INES ALICE DE O VOLPATO	FG3 - A - AUXILIAR TÉCNICO - GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (21130002) (188005001)	01.06.07
MAURICIO ANDRE S MEDEIROS	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I - CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO (11130031) (18805017)	15.10.07
SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS - CGRABS/GDCC/CSVC/PACS (11130030) (18622003)	01.09.07

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.4627.08.3 - Concede, em 14.1.08, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

Concessões no período de 12/2007		Anexo Processo 1.4627.08.3				
ORGAO	DEP	DATA	Tipo vinc	Mat REF		
MATRICULA	NOME					
159594/1	DENISE ROSADO BETAMAL	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000370627
159600/1	FERNANDA BARRETO PIATTELLI	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000370635
159612/1	FERNANDO MARODIN FERREIRA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000370643
162477/1	JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000373845
162465/1	LISANE TRAI LONGHI	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000373837
175071/2	LUIZ ANTONIO LANGA PEREIRA	AVANCO	007	09/12/2007	EFETIVO	000410522
97333/3	MARIO JOENIR DOS SANTOS MENDES	AVANCO	008	11/12/2007	EFETIVO	000168518
ORGAO	GP					
MATRICULA	NOME					
159740/1	ANILSON GANTES DA COSTA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000370791
162052/1	CLARISSA JUNQUEIRA TEIXEIRA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000373373
160092/1	CLAUDIA SILVANA MAYER GLOBER	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000371328
159715/1	DULCINEA DE SOUZA MATTHES	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000370767
64613/2	HERON GUIDO DE MOURA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000370718
160079/1	MARIA REGINA BASTOS CARVALHO	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000371294
159727/1	MARISA FERNANDA LINS DOS SANTOS	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000370775
	ABATI					

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	TIPO VINC	MAT REF
163196/1	MARLI COSTA SILVA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000374652
162994/1	MENOLI KULLMANN	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000374454
159685/1	PATRICIA LOSS RIMOLI	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000370734
159739/1	SIDNEI VIAPIANA DA SILVA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000370783
159703/1	TATIANE AVILA CEROLLI	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000370759
159661/1	TAUFIK BADUI GERMANOS NETO	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000370700
ORGAO	PD				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	TIPO VINC	MAT REF
178928/1	CLAUDIA FIGUEIREDO DAMO	AVANCO	007 20/12/2007	EFETIVO	000414565
429172/1	FERNANDA KERRES	AVANCO	003 16/12/2007	EFETIVO	000683615
89919/1	GILBERTO DA SILVEIRA DIAS	AVANCO	008 04/12/2007	EFETIVO	000160945
299010/1	NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA	AVANCO	005 28/12/2007	EFETIVO	000542324
260074/3	SIMONI MARIA BAMPI	AVANCO	002 03/12/2007	EFETIVO	000818526
ORGAO	PGM				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	TIPO VINC	MAT REF
161965/1	CAUE VIEIRA DA SILVA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000373225
359339/3	CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	AVANCO	004 29/12/2007	EFETIVO	000606665
286592/1	GAMALIEL VALDOVINO BORGES	AVANCO	006 20/12/2007	EFETIVO	000528919
160110/1	GIL SOARES ALMEIDA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000371344
65046/3	JOSE LUIZ ALIMENA	AVANCO	010 12/12/2007	EFETIVO	000127688
297528/1	NADIA TEREZINHA SOARES DA ROSA	AVANCO	005 02/12/2007	EFETIVO	000540773
ORGAO	SMA				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	TIPO VINC	MAT REF
174030/2	ANTONIO RICARDO RIBEIRO	AVANCO	007 12/12/2007	CONTR PRAZO	000409425
298338/1	DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA	AVANCO	005 14/12/2007	EFETIVO	000541623
159235/2	GERSON LUIZ BUENO PEDROSA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000370122
159181/1	JULIANA IBARRA DA SILVA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000370072
421136/2	MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO	AVANCO	008 21/12/2007	EFETIVO	000674838
352357/1	SAUL PEDRO PEREIRA	AVANCO	016 31/12/2007	CONTR PRAZO	000599175
104489/1	SELENA BENTO ALVES DA SILVA	AVANCO	008 06/12/2007	EFETIVO	000175786
159223/1	VANESSA WROBLEWSKI BIZ	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000370114
159260/1	VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000370163
ORGAO	SMAM				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	TIPO VINC	MAT REF
159296/1	BEATRIZ KUNZ TABAJARA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000370205
66622/2	CESAR AUGUSTO MARONEZE DUARTE	AVANCO	010 31/12/2007	EFETIVO	000130153
276872/5	CLAUDIA BARRIOS DA SILVA LIMA	AVANCO	006 25/12/2007	EFETIVO	000518498
61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA F GOMES	AVANCO	011 08/12/2007	EFETIVO	000120980
159338/1	DANIELA DE SOUZA DA SILVA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000370270
159326/1	JACQUELINE LESSA MACIEL	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000370254
65059/3	JULIO CESAR MARTINEZ	AVANCO	010 07/12/2007	EFETIVO	000127761
183330/2	LUIS ALBERTO JARZYNSKA FERREIRA	AVANCO	007 05/12/2007	EFETIVO	000419085
138165/2	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS	AVANCO	007 13/12/2007	EFETIVO	000228932
111871/1	MARA ANGELICA DA SILVA	AVANCO	007 13/12/2007	EFETIVO	000183350
247677/2	MARIA APARECIDA CORREA	AVANCO	005 27/12/2007	EFETIVO	000487165
104581/3	MARIA DE LOURDES DA SILVA	AVANCO	008 22/12/2007	EFETIVO	000175893
95580/2	MARIO LUIZ CARDOSO DE DEUS	AVANCO	007 18/12/2007	CONTR PRAZO	000166769
161862/1	MAURICIO FERNANDES DA SILVA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000373126
214490/3	MODESTO ALVIMAR CASTANO	AVANCO	007 23/12/2007	EFETIVO	000451708
257956/1	REJANE MASCIMENTO VILLARINHO	AVANCO	006 07/12/2007	EFETIVO	000497842
137288/3	SILVIA ALVES RUSCHEL	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000370247
62100/2	SUZANE SAMARANT APES	AVANCO	010 03/12/2007	EFETIVO	000122184
298673/1	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDAO	AVANCO	005 22/12/2007	EFETIVO	000541987
ORGAO	SMC				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	TIPO VINC	MAT REF
112449/4	BERNARDINO PAULO DA ROSA BERNARDES	AVANCO	007 19/12/2007	EFETIVO	000183970
159946/2	BERNARDO JOSE DE SOUZA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000371104
159909/1	CAMILO DE LEILIS FURLIN	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000371013
429299/1	CARMEN LUCIA MENZES THOBER	AVANCO	003 16/12/2007	EFETIVO	000683805
456394/1	EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	AVANCO	004 18/12/2007	EFETIVO	000721928
159958/1	HENRIQUE MANSSUR ANLOR	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000371112
163068/1	JOAQUIM PEREIRA LUCENA NETO	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000374520
300916/2	LAURO DE CARVALHO MACHADO	AVANCO	005 31/12/2007	EFETIVO	000544403
289404/1	LUIS CARLOS SANTOS DE CARVALHO	AVANCO	007 08/12/2007	EFETIVO	000531947
382120/2	MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS	AVANCO	005 19/12/2007	EFETIVO	000631424
159910/1	MIRIAM REGINA ALOISIO AVRUCH	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000371021
209949/1	TEREZINHA RODRIGUES CARNEIRO	AVANCO	006 17/12/2007	CONTR PRAZO	000446948
ORGAO	SMCPGL				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	TIPO VINC	MAT REF
163470/1	CAETANO FONSECA BRUM	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000375105
160067/2	CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOR	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000371245
65149/3	DENISE LEGENDE LIMA BETTIOL	AVANCO	010 14/12/2007	EFETIVO	000127837
163251/1	GLENDIA PRESTES AVILA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000374736
160006/1	JANDIRA D'AVILA FEIJO	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000371161
160018/1	JULIO CEZAR DE ALMEIDA PUJOL	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000371179
239905/1	LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA	AVANCO	006 27/12/2007	EFETIVO	000478826
162945/1	MARCO AURELIO DE FREITAS LIMA ABREU	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000374371
ORGAO	SMCPGL				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	TIPO VINC	MAT REF
247732/2	MARIA ROSANE FERREIRA DIAS	AVANCO	002 07/12/2007	EFETIVO	000487223
238780/1	MARLI DE FATIMA PIRES BARBOSA	AVANCO	006 11/12/2007	EFETIVO	000477695
163779/1	PATRICIA GRAZIELLA CASTRO CASTRO	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000375428
163627/1	PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000375279
429238/1	SILVIA LOPES GONCALVES	AVANCO	003 22/12/2007	EFETIVO	000683706
298454/1	VALERIA DOZOLINA SARTORI BASSANI	AVANCO	005 16/12/2007	EFETIVO	000541748
ORGAO	SMDHSU				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	TIPO VINC	MAT REF
159302/1	ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000370213
367695/1	ANDRE DOS SANTOS CHAGAS	AVANCO	005 31/12/2007	EFETIVO	000615625
189458/2	ANDRE LUIS DA SILVA FLORES	AVANCO	007 22/12/2007	EFETIVO	000425439
297140/1	CARLOS EDUARDO COSTA	AVANCO	005 24/12/2007	EFETIVO	000540351
298582/1	CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL	AVANCO	005 17/12/2007	EFETIVO	000541888
94757/2	CLAUDIO PEREIRA	AVANCO	006 25/12/2007	EFETIVO	000426833
189331/1	DALVO CREPES	AVANCO	007 15/12/2007	EFETIVO	000425314
81684/1	GERALDO GARCIA	AVANCO	008 22/12/2007	EFETIVO	000150888
188922/1	GERONIMO DELMAR SANTOS DA SILVA	AVANCO	007 01/12/2007	EFETIVO	000424903
298661/1	JOAO BATISTA MURLIK BRZEZINSKI	AVANCO	005 21/12/2007	EFETIVO	000541961
115918/2	JOAO BATISTA SILVA MARTINS	AVANCO	007 17/12/2007	EFETIVO	000187534
189288/1	JORGE TRINDADE DA SILVA	AVANCO	007 25/12/2007	EFETIVO	000425264
189367/1	JOSE CARLOS DE ALMEIDA CARDOSO	AVANCO	007 15/12/2007	EFETIVO	000425348
299318/1	LEONIR BARBOSA STRIEDER	AVANCO	005 29/12/2007	EFETIVO	000542639
270274/1	LUIZ HENRIQUE CAMARA DE SOUZA	AVANCO	007 14/12/2007	EFETIVO	000510859
297280/1	MANUEL MAURICIO MENDONCA DE AVILA	AVANCO	005 15/12/2007	EFETIVO	000540492
159521/1	MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000370551
96535/4	NORBERTO GARCIA	AVANCO	008 22/12/2007	EFETIVO	000583047
297723/1	PLINIO GOMES LOPES	AVANCO	005 03/12/2007	EFETIVO	000540997
189094/1	RUDNEI MOREIRA	AVANCO	007 09/12/2007	EFETIVO	000425074
17717/1	SALVADOR VALENTIM DARIVA	AVANCO	007 15/12/2007	EFETIVO	000413286
298843/1	SIDNEI MORAES VELLOSO	AVANCO	005 18/12/2007	EFETIVO	000542159
ORGAO	SME				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	TIPO VINC	MAT REF
519392/1	ALINE PAULO FREDIANI	AVANCO	002 20/12/2007	EFETIVO	000819292
159119/1	ANTONIO AUGUSTO SILVA DA PONTOURA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000369991
256289/1	CARMEN ROSANE MASSON	AVANCO	008 06/12/2007	EFETIVO	000496158
299501/1	CLAUDIA MARIA STEIN WINTER	AVANCO	005 10/12/2007	EFETIVO	000542852
159090/1	JOSE ANTONIO BRIZOLA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000369975
159120/1	PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000370007
257300/1	REJANE ALVES FERREIRA	AVANCO	008 05/12/2007	EFETIVO	000497198
ORGAO	SMED				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	TIPO VINC	MAT REF
238706/1	ADAO ALVES PINHEIRO	AVANCO	009 03/12/2007	EFETIVO	000477612
518703/1	ADRIANA PINTO LONGARA DA SILVA	AVANCO	002 10/12/2007	EFETIVO	000818583
455560/2	ANA CRISTINA LEITES SOARES	AVANCO	002 10/12/2007	EFETIVO	000818567
516974/1	ANA LUCIA RODRIGUES	AVANCO	002 03/12/2007	EFETIVO	000816751
298484/1	ANA MARIA BRAGAGNOLLO	AVANCO	005 21/12/2007	EFETIVO	000541946
298879/1	ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA	AVANCO	005 13/12/2007	EFETIVO	000542183
394728/1	ANDREA PETHOLD FEIJO	AVANCO	002 13/12/2007	EFETIVO	000645150
518624/1	ANGELA LUND TEVAH	AVANCO	005 04/12/2007	EFETIVO	000818476
55685/3	ANGELA MARIA DE A MOREIRA	AVANCO	012 14/12/2007	EFETIVO	000090290
297851/1	BERENICE INANIA RAMOS VALENTI	AVANCO	005 08/12/2007	EFETIVO	000541136
104143/3	CARLOS MARTINS FERREIRA	AVANCO	008 05/12/2007	EFETIVO	000175430
232327/1	CELMIRA NUNES DOS SANTOS	AVANCO	009 20/12/2007	EFETIVO	000470294
188296/1	CICERA HELENA MAGALHAES BUENO	AVANCO	007 03/12/2007	EFETIVO	000424275
518892/1	CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO	AVANCO	002 17/12/2007	EFETIVO	000818799
298120/1	CLAUDETE HELENA DOS SANTOS	AVANCO	005 29/12/2007	EFETIVO	000541409
159065/1	DANIEL SILVA	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000369942
381709/1	DILVO ANTUNES NUNES	AVANCO	005 17/12/2007	EFETIVO	000630921
ORGAO	SMED				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	TIPO VINC	MAT REF
82780/2	BAYARD ROSAS CAPAVERDE	AVANCO	009 13/12/2007	EFETIVO	000152330
200284/1	CARLOS GEDEAO DA SILVA CEVENINI	AVANCO	007 01/12/2007	EFETIVO	000436824
71794/2	CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA	AVANCO	009 01/12/2007	EFETIVO	000137547
429135/1	CARMEN MARIA BLANCO LOPEZ	AVANCO	003 04/12/2007	EFETIVO	000683557
75350/2	CECI TRACEMA BRAGA DA SILVA	AVANCO	009 16/12/2007	EFETIVO	000142760
162180/1	CLAUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO	AVANCO	001 31/12/2007	COMISSONADO	000373548
298790/2	CLAUDIO MAGALHAES BRASIL	AVANCO	005 22/12/2007	EFETIVO	000542100
134408/4	CLECI ORENGO DOS SANTOS				

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANÇO, DATA, EFETIVO, REF. Includes names like ELISETE TERESINHA DA SILVA, ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA, EMILIO SALLE, FERNANDO QUARTIERO, GILBERTO FONSECA DA SILVA, GISELA ERICA SCHNITZLER, HUGUETTE RENNE SCHWAB BELLIO, ILSA DOS SANTOS MENDES, JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA, JORGE DELCIO FAGUNDES DA SILVA, JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE, JOSE LUIZ PEREIRA OURIQUES, JULIANO SOPHA DA ROCHA, JUSSARA VIEIRA RAMOS, KARINA FERNANDES MONTEIRO, LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, LEILA MARIA GONCALVES LIMA, LEILA TANNOUS, LUCIANA PARES MOREIRA DA SILVA, LUCIANA ZANETTI, LUIZ CARLOS SELIGMAN, LUIZ GONZAGA MEDEIROS, LURDES ELENA VERGARA FONSECA, MARCELO BOSIO, MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO, MARCIA RADAIESKI CUNDA, MARCIO MENNA BARRETO MARTINS, MARIA ANGELA FREITAS DE OLIVEIRA, MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, MARIA DA GRACA FONTOURA MOURA, MARIA HELENA DIEHL LOVERA, MARIA LUCIA BALDASSO, MARINON PORTO, MARISA DE ALMEIDA PEREIRA, MARLI JANE DOS SANTOS DUARTE, MARTA TERESINHA PEREIRA DE LUCENA, MIGUEL GUS, NEIDI MARIA CORBELLINI, NELI DE FATIMA FERREIRA FONTOURA.

Concessões no período de 12/2007

ORGÃO SMS

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANÇO, DATA, Tipo vinc, Mat REF. Includes names like NELTON LUIZ SILVA MORAES, ONEIA DA SILVA MACHADO, PATRICIA ANTUNES FARIA, PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA, PAULO RICARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA, PAULO RICARDO DOS SANTOS, PEDRO DA ROSA FOGACA, REGINA CIDADE DE LIMA, REJANE REGINA SCHENKEL, RENATO BEJMAN PILTCHER, RENATO FAGUNDES, RICARDO SCHIAVONI CORREA, RICARDO SOARES ALMEIDA, ROSEMARIE DINIZ MENDES FERRAO, SANDRA FERINGER DE MEDEIROS, SANDRA REGINA MARTINS HENRIQUE, SINARA DE SOUZA RODRIGUES, TEREZINHA KRATHECKE, THAIS LAMPERT MONTE, VERA LUCIA DE PAULA LEITE, VOLNEI DE FRAGA CONCEICAO.

ORGÃO SMT

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANÇO, DATA, Tipo vinc, Mat REF. Includes ADEMAR HILARIO DA SILVA.

ORGÃO SPM

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANÇO, DATA, Tipo vinc, Mat REF. Includes ANDRE RODRIGUES FURTADO, LEANDRO COSTA DE SOUZA, RICARDO KERBER, SILVIA REGINA SOUZA MARCHAND.

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

GP 331020 GILMAR SANDER TORRES
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 08/08/00 PARA 08/08/98, FACE AVERBAÇÃO

GP 331020 GILMAR SANDER TORRES
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 08/08/00, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/08/07

GP 331020 GILMAR SANDER TORRES
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 08/08/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/08/07

GP 331020 GILMAR SANDER TORRES
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 08/08/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/08/07

GP 331020 GILMAR SANDER TORRES
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 08/08/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/08/07

PGM 331342 MARCIA LEIPNITZ RAUBER
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 07/08/06 PARA 07/05/05, FACE AVERBAÇÃO

SMAM 163755 MARCELO LEAL MARKUSONS
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 03/04/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/09/07

SMED 111019/2 CRISTINA JUNGSMANN
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 31/10/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/10/07

SMED 347805 ISABEL VICENTINI
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 06/04/07 PARA 03/03/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 540253 FABIANA DE BRITO GOMES
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 05/09/05 PARA 21/08/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 540253 FABIANA DE BRITO GOMES
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 04/12/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/06/07

SMF 142211 CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO

CONCEDE O AVANÇO 01 EM 13/01/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/01/05

SMF 142211 CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 13/01/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/01/05

SMF 142211 CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 15/05/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/09/07

SMIC 769748 RICARDO LUIZ VIDAL VERDI
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 01/08/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

SMIC 769748 RICARDO LUIZ VIDAL VERDI
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 01/08/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

SMIC 769748 RICARDO LUIZ VIDAL VERDI
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 01/08/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

SMOV 139431 VERA MARIA DE NADAL CHIMINAZZO
RETROAGE O AVANÇO 11 DE 03/08/07 PARA 01/01/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/07

SMOV 518648 CRISTIANE GROSS
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 20/11/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/11/07

SMS 102171 NARA REGINA SOARES MARTINS
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 08 DE 21/09/07, FACE APOSENTADORIA

SMS 290017 TANIA MARIA DA SILVA ALEGRE
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 27/07/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/07/07

SMS 532815 ROSA MARIA DREY ESCOBAR
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 04/07/05 PARA 04/07/04, FACE AVERBAÇÃO

SMS 532815 ROSA MARIA DREY ESCOBAR
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 04/07/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/03/07

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 3.6344.07.0 - Relota da DVI para DVA os servidores:
SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEICAO, 711503, operário especializado; ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOSILVEIRA, 716823, operário especializado; JAIME DE MEQUITA, 721089, instalador hidrossanitário; CARLOS ALBERTO F. FARIAS, 749233, instalador hidrossanitário; JORGE DE QUADROS, 737772, instalador hidrossanitário; ANTÔNIO TEIXEIRA, 749579, instalador hidrossanitário; JANDIR GEMERASCA, 710791, instalador hidrossanitário; AIRTON CUNHA DA LUZ, 743700, instalador hidrossanitário; ATILA GOMES MACHADO, 748654, instalador hidrossanitário; CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090, instalador hidrossanitário; a contar de 9.1.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.4867.07.6 – Concede, em 11.12.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Table with columns: MATR. NOME, VANTAGEM, DATA. Includes ADRIANA KLEIN BARCELOS, CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA, DINAMARCE M T DO NASCIMENTO, JUNE LIANE BITTENCOURT, LUIS ARMANDO BORGES PITTA, LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, RICARDO WALDMAN, SERGIO FLORES JACQUES.

Processo 4.25.08.9 – Concede, em 11.1.08, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Table with columns: MATR. NOME, VANTAGEM, NÚMERO, DATA. Includes DANIELA DOS SANTOS SENFF, GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, JOAO PAULO DA SILVA FREIRE, JULIO CESAR SILVA DA SILVA, LUIZ CARLOS KRENTZ, PAULA VAZ PINTO ALVES.

Processo 4.26.08.5 – Concede, em 11.1.08, adicional de 25% ao servidor relacionado, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Table with columns: MATR. NOME, VANTAGEM, NÚMERO, DATA. Includes LUIS CARLOS PELLENZ.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria:	Nº Sol. Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
SMS	502008	VANESSA RIBEIRO	4108	884367	918	28/12/2007
SMED	512008	DIEGO ISMAEL WENDELSTEIN OLIVEIRA	1888	859476	83	09/01/2008
SMS	522008	BERENICE KLIMUK PEREIRA	1048	848715	918	06/01/2008
SMS	532008	SUELEN MOURA MARQUES CAROLINE ARRUDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	3927	882309	35	04/01/2008
SMS	542008	FERNANDA ONEIDA SANTOS DOS SANTOS	1508	856207	918	28/12/2007
SMS	552008	THIAGO SEVERO DE ANDRADE	1870	399477	918	06/01/2008
SMS	562008	KARLA SCHERER NUNES	2160	862451	36	28/12/2007
SMS	572008	JEFERSON HAUSCHILD TADAY	3398	848478	918	03/12/2007
SMOV	582008	DANIELE SILVA DA SILVA	3904	882395	914	07/01/2008
SMF	592008	TUANE DA SILVA BITENCOURT	2992	871208	913	09/01/2008
SMF	602008	JACIRA BATISTA TOMASZEWSKI VALDENICE APARECIDA DE SOUZA	1535	856499	913	03/01/2008
SMED/DEI	612008	FREITAS	2687	307807	7	28/12/2007
SMED	622008	SOLANGE MARIA HERMES	2926	870770	815	16/11/2007
SMF	632008	BRUNA LORENZATO DOS SANTOS	450	808092	82	28/12/2007
SMA	642008	ARTHUR VOLPATO VIVAN	2289	824929	913	2/1/2008
SMA	652008	DARLIN JOSIANE DE ARAÚJO SPIERING	1877	839933	912	10/01/2008
SMA	662008	FERNANDA BENITES FERREIRA	3707	838497	912	11/01/2008
SMC	672008	ALEXANDRE FOGAÇA DAMO	2887	413553	910	11/01/2008
GP/GCRI	682008	MARCIO COIMBRA MONTENEGRO	2942	871270	905	11/01/2008
SMED	692008	CARINE MATOS DA ROSA	2783	816994	101	07/12/2007
SMED	702008	BIBIANA OZORIO BISCARRA	4057	854557	75	28/12/2007
SMED	712008	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	2834	810463	151	28/12/2007
SMED	722008	VILMAR TAMAGNO	1626	816040	75	28/12/2007
SMED	732008	ANA DE FÁTIMA MEIRA TEIXEIRA	3818	861835	75	28/12/2007
SMED	742008	FERNANDA TERRA DE SOUZA	2847	870058	151	28/12/2007
SMED	752008	FLORA FONINI FAVIERO	3290	813403	75	28/12/2007
SMED	762008	TAMIRES BORGES LIMA	3432	813622	151	28/12/2007
SMED	772008	ELIETE MACEDO PERES	3744	856700	75	28/12/2007
SMED/DEI	782008	SANDRA QUINES DE SOUZA DARCY LEÔNIDAS BRITO CARVALHO	1754	858587	7	01/02/2008
SMED	792008	DOS SANTOS	955	832331	151	28/12/2007
SMF	802008	CÍNTIA ORESTES IMPÉRICO	2671	868568	913	14/01/2008
SMOV	812008	CAROLINE MEIRELLES CRISTIANE DE PAULA GOBBATO	2785	869410	914	10/01/2008
SMS	822008	GRALHA	1640	857479	114	28/12/2007
SMS	832008	CAROLINE ANJOS DE SOUZA	2697	868842	918	22/12/2007
SMS	842008	IUDAY GONÇALVES MOTTA	1278	854181	35	07/01/2008
SMS	852008	MARCIA FELDMANN	3296	876085	818	21/12/2007
SMS	862008	LIEGE CAROLINE DE ANDRADE PORTO NINA ROSA RIBEIRO DOS SANTOS E SILVA	1904	826150	114	02/01/2008
SMS	872008	CASSIANO STRZALKOWSKI MOREIRA	1531	856451	114	09/01/2008
SMS	882008	SAMIA DE PAULA ALMERA O	1491	794068	114	02/01/2008
SMS	892008	ARIANA BASTOS TEIXEIRA	610	848510	918	02/01/2008
SMS	902008	CAMILA CORREA CARDOSO	517	806502	918	14/01/2008
SMS	912008		2826	809072	918	25/1/2008
SME	922008		2597	807981	906	01/01/2008

SMA	932008	VIRGINIA FARIAS GALARCA	2255	865415	812	04/01/2008
SMAM	942008	LETÍCIA DE MATOS DAL BELLO	2778	829794	920	11/01/2008
SMED	952008	IVANA GOULART SANTOS	2901	870587	76	02/01/2008
SMCPGL	962008	CARLOS FERNANDO SEVERO CHITÃO	3157	872997	923	27/12/2007
SMGAE	972008	ALEXANDRE KUNDE MALDINI	2638	825909	909	11/01/2008
SMED	982008	JÚLIA FRICKE DUARTE	3921	881627	76	26/11/2007
SMC	992008	CATIUCIA AQUINO CARPES	2546	827153	910	10/12/2007
SMGAE/CCS	1002008	NATÁLIA MARIA FRANCO CAGNANI	2534	808006	121	15/01/2008
SMOV	1012008	CARINA EMERIM LEAL	4197	855021	914	11/01/2008
SMS	1022008	ELENIZE AZEVEDO FLORES	3446	877764	818	21/12/2007
SMED	1032008	JOSIANE LANGHANZ	1719	858137	151	28/12/2007
SMED	1042008	SAVANA FEULA DA ROCHA	1704	830486	100	28/12/2007
SMED	1052008	JUÇARA ANGELO ILHA	3258	875070	815	22/11/2007
SMED	1062008	LUCAS OST	3603	879451	915	16/01/2008
SMED	1072008	DENISE KRUG LIPPO	2692	868799	82	28/12/2007
SMED	1082008	LILLIAN DENISE ROBALLO BORGES	2017	841071	100	01/02/2008
SMED	1092008	MICHELLE FERRÃO RIBEIRO	1646	858447	75	28/12/2007
SPM	1102008	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	3454	877569	128	14/01/2008
SPM	1112008	LETÍCIA UTERMÖHL	1682	857571	118	08/01/2008
SMS/HPS/NR	1122008	KASSIA GARCIA MACIEL	2717	869081	801	01/01/2008

Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º trimestre de 2007, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 26 de fevereiro de 2008 (terça-feira), às 10h30min, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, no Teatro Glênio Peres, do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro. Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MATHECA COMÉRCIO E REP. LTDA., CNPJ 94037116/0001-49 e Inscrição Municipal 107.953/2.4, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 01 a 50, sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 346 em 21.1.08, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

MATHECA COMÉRCIO E REP. LTDA.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA 003.080007.08.2

OBJETO: Redes coletoras de esgoto sanitário da Sub-Bacia C3 da Bacia do Arroio Cavalhada – Lote 1.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a Suspensão da data de abertura da Licitação em epígrafe, em função de ajustes necessários no que se refere ao lote um. Oportunamente, estaremos republicando o edital.

Estão mantidas as datas de abertura relativas aos lotes dois, três e quatro.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE RECURSO PREGÃO FÍSICO 36/07 PROCESSO 003.080421.07.5

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação de postos de atendimento da DVC.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que não foi dado provimento, pelo Egrégio Conselho Deliberativo, aos recursos impetrados pelas empresas JOB RECURSOS HUMANOS LTDA. e VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA., mantendo-se assim a classificação da empresa CLEAN-UP AUTOMAÇÃO EM SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA. como vencedora da licitação.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

tra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 75/07 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa MARTINS E MIRAPALHETE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA., tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a classificação da proposta da empresa SUZANA CORREIA BARCELOS.

Informamos que se encontra à disposição dos interessados, para vistas, cópia da correspondência protocolada pela recorrente para, caso seja do seu interesse, impugnar o recurso no prazo de dois dias úteis, conforme faculta o parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8.666/93, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 39/07 PROCESSO 003.080434.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes da

licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos e reagentes para laboratório.
LOTE 4 e ITENS 8, 20, 31, 32 – QUIMILABOR COM. E PROD. QUIM. DIAGN. LTDA.

LOTES 5 e 7, ITENS 4 e 22 – PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

LOTES 1 e 6, ITENS 1, 15, 24, 34 e 43 - ALZ COM. E SERV. LABORAT. LTDA.

ITENS 5 e 25 - IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS POLIMATE LTDA.

ITENS 12, 14 e 18 - VETEC QUÍMICA FINA LTDA.

ITEM 29 - SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

ITEM 27 - SOVEREIGN COM. DE PROD. P LABORATÓRIOS LTDA.

LOTES 2, 3 e ITEM 39 – FRACASSADOS

ITENS 26, 40, 42, 44, 45 E 46 – DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 6/07 PROCESSO 003.002579.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preços de materiais para serralheria .
ITENS 1, 9 a 12 e 31 – COBALCHINI COMERCIAL DE FERROS LTDA
ITENS 2 a 8, 13 a 18, 21 a 30, 32 a 74, 77, 79 a 85 – COFERCAN

– COML. DE FERROS CANOENSE LTDA
ITENS 19, 20, 75 e 76 – NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA
ITEM 78 - DESERTO
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-

so sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONVITE 3/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL)

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA (itens 124563, 129523, 129526, 129534, 43300, 43935, 43949, 43951, 44172, 44173, 44223, 44230 e 44256);

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (itens 130109, 43877, 43976, 44131 e 46276);

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (itens 1826, 43851, 43869 e 43943);

SABIN COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (item 40451(Flamingo Gold));

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA (itens 43919, 43968, 44175, 44222 e 85480);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa:

CLARENCE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA (itens 124563, 44222 e 44256);

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (itens 129523, 129526, 129534, 43300, 44172, 44173 e 44175);

SABIN COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (itens 43968 e 44222);

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA (item 43976);

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (item 44131);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital a empresa:

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA (itens 1826 e 43877);

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (itens 1826, 43851, 43869, 43943, 43951, 43968, 44222, 44230 e 44256);

SABIN COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (item 40451 (Eco 7002));
 Foram definidos através de sorteio os itens 43851, 43919 e 85480, conforme convocação do dia 22 de janeiro de 2008 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DISPENSA 7/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0214	ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA.	306,30
	Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.	

SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 1/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Correias.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 21 de janeiro de 2008 e findando em 20 de julho de 2008.

CONTRATO 17/08

CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.000,00

CONTRATO 18/08

CONTRATADA: Comercial de Pneus Kohler Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00

INEXIGIBILIDADE 1/08

OBJETO: Renovação de assinatura ILC.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas à renovação de assinatura ILC.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 11/07 PROCESSO 005.003066.07.0 FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de elevador de carga móvel e balança.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

VENCEDORA: Brasilift Equipamentos para Reciclagem Ltda - itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, no valor total de R\$ 33.510,00.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 12/07 PROCESSO 005.003171.07.8 FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de material para Carpintaria.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

VENCEDORA: Madeireira Tarumã Ltda - itens 4, 7, 9, 10, 11, 13, 17, 19, 29, 30, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, no valor total de R\$ 42.220,30.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 13/07 PROCESSO 005.003184.07.2 FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de material de serralheria.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

VENCEDORAS:

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA - itens 12, 13, 14 e 15, no valor total de R\$ 5.625,90.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA - itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, no valor total de R\$ 16.123,50.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 14/07 PROCESSO 005.003172.07.4 FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

VENCEDORAS:

ZOTI E COLOMBELLI LTDA - itens 1 a 20, 36, 37, 38, 41, 43 a 47, 49, 50, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, e 84, no valor total de R\$ 30.460,05.

KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - itens 21, 26, 27, 28, 29, 30 e 81, no valor total de R\$ 4.874,50.

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA - itens 22, 25, 33 e 60, no valor total de R\$ 1.151,40.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 15/07 PROCESSO 005.003191.07.9 FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de material hidráulico.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

VENCEDORAS:

ZOTI E COLOMBELLI LTDA - itens 1, 2, 5, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 17, 26, 27, 32, 35, 36, 38, 39, 41, 48, 49, 51 e 52, no valor total de R\$ 7.993,25.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - itens 3, 6, 11, 20, 21, 24, 25, 28, 31, 33, 37, 40, 43, 44, 45, 46, 47 e 50, no valor total de R\$ 22.364,70.

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA - itens 4, 13, 16, 22, 29, 30, 34 e 42, no valor total de R\$ 3.185,30.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente.

RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO 86/07 PROCESSO 005.003799.03.4

A CONSULTORIA JURÍDICA do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, Retifica o Termo Aditivo 86/07, do processo em epígrafe, que trata do reajuste em 6,03%, servindo como indexador o IGP-M, firmado em 28 de dezembro de 2007, com a empresa Terraplenagem Eroni Machado Ltda., na cláusula primeira do Extrato publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 16 de janeiro de 2008, onde está descrito o período de 18 de outubro de 2007 a 17 de outubro de 2008, leia-se período de reajuste de 18 de outubro de 2006 a 17 de outubro de 2007, nos termos do parecer de folhas 459/460 do referido processo.

Os demais itens extrato publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 16 de janeiro de 2008 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

CONSULTORIA JURÍDICA.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 14/08

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 224/08

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica (500 ml).

Câmara Municipal de Porto Alegre

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 11 de fevereiro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 11 de fevereiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 11 de fevereiro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 15/08

PROCESSO 228/08

OBJETO: Aquisição de kit de toner para impressoras Kyocera

TK-18.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 11 de fevereiro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 11 de fevereiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 11 de fevereiro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 16/08

PROCESSO 343/08

OBJETO: Aquisição de softwares (CorelDRAW Graphics Suite e Adobe PhotoShop).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 12 de fevereiro de 2008.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 12 de fevereiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 12 de fevereiro de 2008.
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio

Grande do Sul.
 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
 Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO 2/07

PROCESSO 008.000851.07.8.
PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação e Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, CNPJ 02.403.957/0001-04.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o desembolso financeiro visando o prosseguimento da execução do projeto de educação para o trânsito "Contadores de Histórias" no ano de 2008.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 57.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

FERNANDO DUTRA MICHEL, Diretor de Transportes por
 Diretor Administrativo- Financeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/05

MODALIDADE: Convite 28/05, Processo 008.009.135.05.7.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Abcard Comércio e Serviços Gráficos e Automação Ltda., CNPJ 05.454.564/0002-07.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
PRAZO: O contrato passa a ter vigência até 26 de dezembro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA 5/08 PROCESSO 008.000076.08.2

OBJETO: Confeção de Cartilhas para Motociclistas com as Novas Regras para Utilização de Capacetes e Óculos de Proteção.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Gráfica e Editora Comunicação Impressa Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 2.527,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

LUIS AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081029.07.1 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Vila Dutra Jardim
LOCAL: Rua Alberto Sehebe Simom, esquina Dom Helder Câmara – Rubem Berta
DATA: 18 de janeiro de 2008, às 16h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Examinadas as propostas e verificados os cálculos da planilha orçamentária, decide a Comissão Classificar a empresa MFHP ENGENHARIA LTDA. como vencedora do certame, com a proposta no valor de R\$ 336.646,06. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUÍS WAYSS
PINHEIRO, FILIPE MADSEN ETGES**

TOMADA DE PREÇOS 002.081030.07.0 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Vila dos Herdeiros
LOCAL: Rua dos Araças, esquina Rua do Ipê – Vila Santa Paula
DATA: 21 de janeiro de 2008, às 17h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Examinadas as propostas e verificados os cálculos da

planilha orçamentária, decide a Comissão, conforme faculta a lei 8.666/93, retificar os cálculos das propostas apresentadas pelas empresas Terra Norte Construtora Ltda. e Fator Engenharia Ltda., no item 21.6 (Telha fibrocimento 8 mm), passando as propostas das empresas, a serem de R\$ 381.265,59 e R\$ 397.128,65, respectivamente. Os demais itens foram analisados, permanecendo inalterados. Dessa forma, decide a Comissão Classificar as empresas na seguinte ordem:
1º LUGAR: Terra Norte Construtora Ltda. - R\$ 381.265,59 e
2º LUGAR: Fator Engenharia Ltda. - R\$ 397.128,25.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa Terra Norte Construtora Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, FILIPE MADSEN ETGES**

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no Paço Municipal. Local: Praça Montevideo, 10 - POA
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção do Extrato de Termo Aditivo em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 17 de janeiro do corrente, como segue abaixo:

No contratante, onde se lê "Município de Porto Alegre através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação", leia-se "Município de Porto Alegre, através do DCMP da Secretaria Municipal de Obras e Viação"
 Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

MAURICIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Home Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35903 por 60 dias, a contar de 2 de dezembro de 2007, e execução de serviços extras referente à Concorrência 002.081041.06.3.
VALOR: R\$ 280.955,29.
 Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Rita Teixeira.
OBJETO: Fica prorrogado o Contrato 27355 por 12 meses, a contar de 31 de dezembro de 2007.
PROCESSO: 001.021959.03.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Centro de Educação Profissional Marthá Muller.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação por 12 meses, a contar de 10 de agosto de 2007.
PROCESSO: 001.006244.05.0
 Porto Alegre, 17 de janeiro de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br na data e horário como seguem abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 5/08 – PROCESSO 001.000234.08.7, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 7 de fevereiro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 7 de fevereiro de 2008.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONCORRÊNCIA 9/07 PROCESSO 004.004624.07.6

ATA 3/08, 22 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 10H
OBJETO: Contratação de obras de infraestrutura para implantação de Loteamento – Av. Protásio Alves, 9099
 A COMISSÃO, nomeada pela Portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, reunida na data de hoje, após exame da proposta de preço decide adjudicar a Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., no valor de R\$ 2.199.389,42, o objeto da presente licitação, por atender a todos os requisitos inseridos no edital que norteou o presente pleito. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.
COMISSÃO: Sílvio Pereira Filho, Nelson Nunes Bueno, Suzana Zanella de Lima Picolli, Maria Luiza Porto Alegre Tomatis
 Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2008 PESCADO RETIFICAÇÃO

3. PAGAMENTO
3.1. Após a reserva, o candidato deverá efetuar o pagamento das bancas, a ser realizado através de formulário e recibo próprios (DAM) emitidos e retirados, a partir do dia 4 de março (segunda-feira) de 2008, na **Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Osvaldo Aranha, 308, térreo, no Setor de Licenciamento de Atividades Ambulantes** para pagamento em agências bancárias credenciadas ou lotéricas. O candidato deverá trazer ao mesmo local a cópia dos documentos quitados até o dia 7 de março, às 16h, a fim de confirmar a efetivação do pagamento.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

Venda de ingressos para o Carnaval termina hoje

Continua a venda de ingressos para arquibancada nos desfiles das escolas de samba durante o Carnaval 2008, no Complexo Cultural do Porto Seco. A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) disponibilizou 21 mil ingressos que serão vendidos até hoje, 23, no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/ nº). Os preços são de R\$ 5 (Grupo Especial) e R\$ 3 (Desfile das Campeãs).

Até a tarde desta terça-feira, 22, mais de cinco mil ingressos foram vendidos para as duas noites do Grupo Especial (sexta, dia 1º de fevereiro, e sábado, 2) e o desfile das campeãs (dia 9). Para o desfile do grupo de Acesso (domingo 3 de

fevereiro) o ingresso é um quilo de alimento não-perecível.

Durante a manhã, uma longa fila se formou em frente ao ginásio. As bilheteria abriram às 9h. Apesar da fila, os foliões estavam empolgados para a compra dos ingressos. Um dos atrativos é o baixo preço cobrado. Conforme as pessoas que estiveram no Tesourinha, o valor baixo facilita o acesso. É o caso de Claudionei Franco, que mora no Bairro Navegantes, e vai pela primeira vez ao Porto Seco assistir aos desfiles com a esposa e a mãe. “Comprei ingressos para as duas noites do Grupo Especial”. As arquibancadas A para o Grupo Especial já estão esgotadas. As sobras de ingressos serão vendidas em bilheteria montada no Porto Seco nas noites do evento.

Quem for até o Sambódromo, além assistir aos desfiles das 16 escolas de samba e das duas tribos carnavalescas, vai encontrar uma estrutura preparada para receber os foliões. A prefeitura fez investimentos em melhorias na pista e nos barracões. Embora nos últimos quatro anos não tenham sido registradas ocorrências graves, aproximadamente 500 policiais militares e seguranças irão trabalhar nos dias dos desfiles. Outra novidade é o aumento do número de câmeras de vigilância. Este ano serão 10. A EPTC já preparou três linhas especiais de ônibus e quatro de lotações, com destino ao Porto Seco nas noites de carnaval.



Sobra de ingressos será vendida no Porto Seco, durante o Carnaval

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Saúde vai distribuir 150 mil camisinhas no Carnaval

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vai distribuir cerca de 150 mil camisinhas neste carnaval. Os preservativos serão entregues na área de desfiles do Complexo Cultural do Porto Seco, durante a Muamba Oficial, nas três noites do desfile dos grupos de Acesso e Especial, e no desfile das campeãs, pela Coordenação da Política de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST-Aids).

Além dos preservativos, a SMS distribuirá aos foliões material informativo sobre a importância da prevenção das DST-Aids e vai promover ainda atividades educativas para incentivar o uso da camisinha. Organizações não-governamentais (Ongs) também atuarão no carnaval distribuindo 50 mil preservativos fornecidos pela

Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com a Coordenadora da Política de Controle de DST-Aids, os trabalhos de prevenção neste período é importante, pois, no imaginário social, o carnaval é um período considerado de “folia” onde o uso de drogas como o álcool é permitido e incentivado e a sensualidade também é incentivada de forma ostensiva em propagandas.

“Esse trabalho é uma forma de mostrar a importância do uso do preservativo para uma vida sexual saudável. Na distribuição estaremos orientando à população para comparecer na unidade de saúde mais próxima da sua casa para receber a carteirinha que possibilita retirada de uma cota mensal de preservativos”, esclareceu a coordenadora.

Linha Turismo comemora cinco anos com samba

Foram comemorados em grande estilo na última segunda-feira, 21, os cinco anos do primeiro city tour no Brasil a utilizar um ônibus com o segundo andar aberto. A Linha Turismo, ônibus da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e da Companhia Carris Porto-alegrense, desde 2003 já transportou mais de 260 mil passageiros. Na segunda-feira, para celebrar a data, foi realizado um passeio especial, com componentes da bateria da Escola de Samba Estado Maior da Restinga, bicampeã do Carnaval. O trajeto incluiu 11 bairros da Capital.

A blitz comemorativa, cantando parabéns ao ritmo de samba, saiu às 17h da SMTUR e foi acompanhada pela população durante as paradas, em locais como o Shopping Total e o Largo Glênio Peres. Em cada uma delas, uma equipe do Serviço de Atenção ao Turista distribuiu folders promocionais do Linha Turismo. Durante o passeio, o auxiliar de bateria da escola de samba, Robson Silveira, afirmou que a Escola Maior da Restinga se sente privilegiada por participar da comemoração de aniversário. “Fazer esse passeio é muito agradável, ainda mais quando a gente pode participar da festa levando o samba para as ruas de Porto Alegre”, afirmou.



Ônibus percorreu 11 bairros da Capital

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores visitam caminhos rurais de Porto Alegre

Vereadores da Capital realizaram, na terça-feira (22/1), passeio para conhecer os caminhos rurais de Porto Alegre. A intenção foi de promover e divulgar as atrações e belezas naturais da zona sul da cidade, que conta com uma área rural altamente produtiva de frutas e verduras. No roteiro das visitas estavam o Sítio Capororoca, a Cabanha La Paloma, o Sítio do Mato e a Vinícola Bordignon.

Retrospectiva

Melhorias urbanas são destaque na Cuthab

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação teve papel importante na negociação entre os moradores do Jardim Marabá, localizado no Bairro Teresópolis da Capital, o Demhab e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), credor hipotecário da área negociada. Após diversas reuniões entre as partes interessadas, ficou acertado que a Prefeitura ofereceria aos proprietários da área, como permuta, outro local em troca da permanência dos ocupantes no loteamento.

Tarifa social

Os vereadores da Comissão também discutiram a viabilidade da criação de tarifa social destinada ao fornecimento de energia elétrica às comunidades carentes. Para eles, a tarifa desestimularia a instalação dos famosos “gatos”. Atualmente, 10% do consumo de energia em Porto Alegre é irregular. Da reunião, participaram representantes da Agergs, CEEE e Prefeitura. O principal problema apontado foi a impossibilidade de instalação de luz em loteamentos não regularizados, de acordo com legislação federal. A Comissão segue tratando deste tema, e os vereadores defendem que a discussão seja encaminhada para propor mudanças na lei federal.

Comércio ambulante

Vendedores ambulantes também foram ouvidos na Cuthab. Eles reivindicam o direito dos herdeiros aos pontos ocupados pelos vendedores. Solicitaram a intermediação da Comissão para alterar a lei que normatiza o Centro Popular de Compras, permitindo que o ponto seja transferido a familiares independentemente de estarem trabalhando no local. Através da intermediação dos parlamentares, receberam a promessa da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio de que a legislação será revista após a implantação do novo Centro de Compras.

A Comissão realizou outros debates relevantes em 2007:

- Embargo de obras no Conjunto Residencial Jardim Guanabara, no Bairro Intercep;
- Oficialização da feira de artesanato e artes plásticas, localizada no entorno do Mercado Bom Fim;
- Solução para os alagamentos no loteamento Jardim dos Coqueiros II, no Eixo Baltazar-Rubem Berta, decorrentes da construção irregular de um muro que abriga um condomínio nas proximidades;
- Revitalização do Cais do Porto;
- Falta de aterros para entulhos de construção na Capital;
- Melhoria no transporte público que atende a Vila Alexandrina e adjacências;
- Urbanização no Beco Vila da Paz e Beco da Paz, Vila Jardim;
- Dragagem do Arroio Passo da Mangueira, no Parque Minuano;
- Melhorias no Parque Alim Pedro, na Vila do IAPI;
- Infra-estrutura no Conjunto Habitacional Intendente Azevedo, Jardim Ipê;
- Providências para os alagamentos nas Vilas A. J. Renner e Operária.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3196 – Quinta-feira, 24 de Janeiro de 2008

Hospital faz 55 anos com R\$ 2,8 milhões em investimentos

O Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) completa 55 anos de atividades hoje, 24. Realizando diariamente cerca de 600 atendimentos ambulatoriais, 600 internações e 200 partos por mês, o hospital é referência em Porto Alegre e Região Metropolitana no atendimento integral à mulher, criança e adolescente, em especial gestantes e recém-nascidos de alto risco. Buscando qualificar o atendimento, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) está investindo quase R\$ 2,8 milhões em obras de infra-estrutura.

Na recuperação da rede elétrica, que nunca sofreu intervenção significativa desde a criação do hospital, serão aplicados mais de R\$ 2 milhões. Também estão sendo reformados a emergência pediátrica e o laboratório, além da substituição dos elevadores. O hospital, localizado na Avenida Independência, tem área total de quase 15 mil metros quadrados.

As áreas operacional e gerencial também foram qualificadas. Desde o ano passado, processos como prescrição médica, controle do laboratório, serviços de nutrição e farmácia estão informatizados. “Hoje, temos maior controle de prazos, maior número de atendimentos e inexistência de filas, mais agilidade na solicitação de exames, diminuição do retrabalho e mais dados disponíveis pela área gerencial”, destaca o coordenador do serviço de diagnóstico e imagens e assessor da direção do HPV.

Medicina fetal – A busca constante pela qualificação dos serviços prestados rende ao HPV, desde o ano 2000, quando foi municipalizado, o título de Hospital Amigo da Criança. Este ano, o hospital dará mais um importante passo em busca da excelência, com a introdução da telemedicina. Com o suporte tecnológico oferecido pela Procempa, em parceria com a Ufrgs e Ceta-Senai/RS, os médicos do HPV poderão monitorar, à distância e em tempo real, ultrassonografias obstétricas realizadas nas diversas unidades de saúde da rede municipal em gestantes que têm alguma patologia prévia à gravidez. O procedimento terá início no posto Macedônia, Bairro Restinga. Nos casos em que for observada alteração ou má formação do feto, a gestante será encaminhada ao hospital para acompanhamento do pré-natal.

Teste do pezinho – O serviço de referência de triagem neonatal (teste do pezinho) do HPV é o único oferecido pelo SUS no estado. Por meio da análise das amostras do teste do pezinho, o hospital faz o exame de hipotireoidismo, anemia falciforme e fenilcetonúria. O hospital aguarda o credenciamento para ampliar o serviço e realizar o exame de fibrose cística. Quando é detectada alguma alteração, o paciente é encaminhado para o acompanhamento ambulatorial do serviço.

Acolhimento a vítimas de violência – O HPV prestou mais de mil atendimentos a crianças e adolescentes vítimas de violência só no ano passado. Em 80% dos casos, as vítimas são meninas entre 4 e 10 anos. Composto por uma equipe formada por assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, pediatras, ginecologistas, advogados e policiais civis, o Centro de Referência no Atendimento Infância-Juvenil (CRAI) fornece acompanhamento integral, desde o registro da ocorrência policial, preparação para a perícia médica, notificação ao conselho tutelar e avaliação clínica até o encaminhamento para tratamento terapêutico na rede de saúde do município de origem da vítima.

Brincadeira terapêutica – A partir do próximo mês, as crianças internadas no Hospital Presidente Vargas poderão brincar e participar de atividades lúdicas na brinquedoteca. O espaço conta com brinquedos variados, computador com Internet e webcam, televisão e DVD. Também será instalada uma rede de oxigênio, que proporcionará a um número maior de crianças, que serão acompanhadas por uma terapeuta ocupacional, a permanência no local. “A criança se restabelece mais rápido, porque volta um pouco para o mundo dela”, avalia a coordenadora da enfermagem pediátrica.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Hospital é referência no atendimento materno-infantil

HMIPV em números: 15 mil metros quadrados de área total; 915 funcionários; 600 atendimentos ambulatoriais/dia; 600 internações/mês; 200 partos/mês; 160 leitos; 66 consultórios; 5 salas cirúrgicas; 3 salas no centro obstétrico; 20 leitos da unidade de terapia intensiva neonatal; 16 leitos na unidade de terapia intensiva pediátrica; 6 leitos na unidade de terapia intensiva adulta; Especialidades: ginecologia; obstetria; psiquiatria (mulheres) e pediatria



São 600 atendimentos ambulatoriais por dia e 200 partos por mês

Obras no Mercado do Bom Fim em ritmo acelerado

Os novos empreendimentos a serem instalados no Mercado do Bom Fim, vencedores da licitação pública ocorrida em setembro, devem inaugurar até março de 2008. A pastelaria George's Pastéis e o Restaurante Equilíbrio estão em ritmo acelerado de obras. “Os novos empreendedores escolhidos por licitação pública proporcionarão mais qualidade no atendimento do Mercado do Bom Fim. A prefeitura, em parceria com a iniciativa privada, está revitalizando o tradicional mercado para beneficiar os frequentadores do Brique e do Parque da Redenção”, afirmou o titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Na

permissão de uso das lojas licitadas está incluída área de mesas externas.

Ponto tradicional do bairro, o Mercado do Bom Fim funciona com 13 permissionários, entre bares, floriculturas, delicatessen, petshop, artesanato, tabacaria, sorveteria e cafeteria, além dos dois novos restaurantes em construção. O empreendimento existe desde 1928. Na época, estava localizado na área onde hoje está situado o HPS. A Smic mantém no local a loja Etiqueta Popular, que vende artigos e alimentos produzidos por artesãos da cidade. Também abriga uma loja da Secretaria Municipal de Turismo.

Isadora Neumann / Banco de Imagens - PMPA



Lojas devem abrir em março

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.810, de 23 de janeiro de 2008.**

Dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DA COMPETÊNCIA PARA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Art. 1º Os Pedidos de Liberação de Recursos – PLs dos créditos orçamentários e adicionais são de responsabilidade do Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária – e do Comitê Gestor de segunda instância, conforme as competências definidas por este Decreto.

Parágrafo único. O Comitê Gestor de segunda instância será composto pelo Secretário Municipal da Fazenda, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local e Coordenador-Geral do GPO.

Art. 2º Caberá ao Coordenador-Geral do GPO:

I – deliberar e autorizar as despesas de custeio e subvenções sociais, assim definidas:

- dispensa de licitação (valores até R\$ 8.000,00);
- licitação com valor até R\$ 80.000,00;
- aditivos, nos casos de correção monetária;
- despesas compulsórias sem contratos, tais como: energia elétrica, telefonia, água, impostos, restituições, indenizações, anuidades e mensalidades, renovação de assinaturas de jornais, revistas técnicas, etc.;
- despesas relativas a contratos em andamento; e
- despesas vinculadas provenientes de transferências e fundos especiais.

II – deliberar e autorizar as obras e instalações, assim definido:

- dispensa de Licitação (valores até R\$ 15.000,00);
- aditivos (valores até R\$ 15.000,00); e
- despesas relativas a contratos em andamento.

III – deliberar e autorizar, conjuntamente com outro membro do Comitê Gestor de segunda instância, despesas urgentes que estejam devidamente justificadas “ad referendum” do Comitê Gestor de segunda instância.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor de segunda instância (Secretários da SMF, da SMGAE, da SMCPGL e Coordenador-Geral do GPO) a análise dos seguintes créditos orçamentários e adicionais:

I – deliberar e autorizar as despesas de custeio e subvenções sociais, conforme segue:

- dispensa de Licitação (valores acima de R\$ 8.000,00);
- licitação Modalidade Tomada de Preços (valores até R\$ 650.000,00);
- licitação Modalidade Concorrência Pública (valores acima de R\$ 650.000,00);
- licitações novas para serviços de natureza continuada (após os 60 meses);
- aditivo de aumento de contrato/despesa (25% sobre o valor inicial corrigido – art. 65, parágrafo único da Lei nº 8.666/93);
- contratações emergenciais;
- variação positiva de Licitações (valores acima Preço Objeto – PO);

h) dispensas e inexigibilidade de licitações (conforme artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93).

II – deliberar e autorizar as obras e instalações, que seguem:

- licitação Modalidade Convite (valores até R\$ 150.000,00);
 - licitação Modalidade Tomada de Preços (valores até R\$ 1.500.000,00);
 - aditivo de aumento de contrato/despesa (25% sobre o valor inicial corrigido – art. 65, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93);
 - contratações emergenciais; e
 - variação positiva de licitações (valores acima PO);
- III – deliberar e autorizar suplementações de recursos orçamentários de qualquer valor; e

IV – deliberar e autorizar as obras e instalações que seguem:

- licitação modalidade Concorrência Pública (valores acima de R\$ 1.500.000,00);
- licitações modalidade Concorrência Internacional; e
- dispensas e inexigibilidades de licitações (conforme art. 24, incs. I, II, V, VII, VIII, X, XI, XIV, XV, XVI, XVII, XX, XXIII, XXIV, e art. 25 da Lei nº 8.666/93).

Art. 4º O Comitê Gestor de primeira instância poderá ser consultado sobre questões referentes à análise de pedidos de liberação de recursos – PLs, podendo discutir programas e traçar diretrizes a serem observadas.

Parágrafo único. O Comitê Gestor de primeira instância é composto pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL, Secretário Municipal da Fazenda – SMF, Presidente da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, Secretário do Planejamento Municipal – SPM e Supervisor de Comunicação Social – SCS.

CAPÍTULO II

DAS RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Ficam contingenciados, no exercício de 2008, 20% (vinte por cento) das dotações orçamentárias financiadas pelas fontes, a saber: 1) Tesouro Livre – Administração Direta; 2) Tesouro Livre – Administração Indireta.

Parágrafo único. Não se aplica o contingenciamento nas despesas a seguir:

- Pessoal e Encargos Sociais;
- Serviço da Dívida;
- Inativos, Pensionistas e demais benefícios previdenciários;
- Sentenças Judiciárias;
- Auxílio-Refeição; e
- PASEP.

Art. 6º As dotações de investimentos ficarão administrativamente retidas, ficando sua liberação condicionada à deliberação, caso a caso, do Comitê Gestor de segunda instância.

Art. 7º As despesas relativas ao desenvolvimento e manutenção do ensino (vínculos 20 e 31) e as despesas relativas a ações e serviços públicos de saúde (vínculo 40) terão por base a reestimativa da receita de impostos, respeitado, respectivamente, o disposto nos artigos 212 e 198 da Constituição Federal.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 8º Os órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal poderão solicitar as liberações das dotações orçamentárias aprovada na Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006, observado o Cronograma de Execução Mensal do Orçamento, estabelecido pelo Anexo I deste Decreto.

Art. 9º Será publicado mensalmente pelo GPO, no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, o relatório de que trata o art. 18, da Lei nº 10.270, de 11 de outubro de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Seção II

Dos Empenhos

Art. 10. Os órgãos deverão realizar prévio empenho para todas as despesas continuadas ou compulsórias para, no mínimo, 04 (quatro) meses.

Parágrafo único. Será feito por estimativa o empenho de despesas cujo montante não se possa determinar, tais como: energia elétrica, telefonia, vale-transporte, auxílio-alimentação, veículos locados e outras de natureza continuada, devendo o valor estimado estar fundamentado na média de consumo mensal.

Art. 11. As despesas de pessoal e encargos sociais serão empenhadas quando da elaboração da folha de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 12. A emissão da nota de empenho deverá ocorrer antes do início da realização da despesa.

Parágrafo único. Entende-se por início da realização da despesa:

I – para obras, a data de emissão da ordem de início;

II – para execução de serviços, a data de efetivo início da prestação dos serviços ou a data de emissão da ordem de início; e

III – para aquisição de materiais, a data da emissão da nota fiscal respectiva pelo fornecedor.

Seção III

Das Liberações de Recursos

Subseção I

Das Disposições Gerais

Art. 13. A liberação de recursos orçamentários, no âmbito da Administração Direta e Indireta, será feita através de PLs.

Art. 14. Ficam dispensadas de elaboração de PLs as despesas discriminadas no Anexo II.

Art. 15. Os PLs deverão ser encaminhados com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias em relação à necessidade de liberação.

Art. 16. A autorização do PL permitirá a abertura do processo licitatório.

Art. 17. A aprovação do PL implica a correspondente reserva da dotação orçamentária, garantindo assim a emissão da nota de empenho.

Art. 18. Os órgãos deverão encaminhar ao GPO, até o final do mês de janeiro, a programação de eventos e ações especiais que será implementada no exercício de 2008, devidamente avalizada pelo Comitê de Gerenciamento, com o respectivo valor global de cada um dos mesmos.

§ 1º Caberá ao Comitê Gestor de segunda instância expedir normas complementares ao cumprimento deste artigo.

§ 2º A liberação de recursos para eventos e ações especiais fica condicionada ao encaminhamento da programação ao GPO e à prévia deliberação do Comitê Gestor de segunda instância.

Subseção II

Do Fluxo dos Pedidos de Liberação de Recursos – PLs

Art. 19. O PL deverá ser incluído no sistema Sistema de Gerência Orçamentária – GOR por servidor da Assessoria de Planejamento, devidamente designado pelo ordenador de despesa do órgão.

Art. 20. Após a inclusão do PL, o Gerente do Programa emitirá um parecer opinativo sobre a despesa.

Parágrafo único. Após o parecer do Gerente de Programa, o PL será encaminhado ao ordenador da despesa do órgão, que alterará a situação de incluído para aprovado solicitante.

Art. 21. Os PLs serão emitidos pelo GPO às terças-feiras, para avaliação do Comitê Gestor.

Art. 22. Após a avaliação, os PLs serão enquadrados numa destas quatro situações: aprovado, reprovado, aguardando correção ou autorizado.

Art. 23. Os valores decorrentes dos PLs aprovados, que não tiveram empenho num prazo de 04 (quatro) meses, serão cancelados, salvo se houver justificativa quanto a sua vigência por prazo maior.

Parágrafo único. O Comitê Gestor poderá expedir normas complementares ao cumprimento deste artigo.

Subseção III

Do Pedidos de Suplementação de Recursos – PSs

Art. 24. Se constatada a insuficiência de saldo orçamentário, o sistema automaticamente impedirá o andamento do PL e gerará um Pedido de Suplementação – PS.

Parágrafo único. A viabilidade do PS ficará condicionada ao preenchimento correto de todos os campos com clareza e objetividade, notadamente no que diz respeito às alíneas constantes do art. 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007, bem como à indicação das fontes de recursos, que poderão ser:

I – anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou de crédito adicional autorizado por Lei;

II – operação de crédito, autorizada por Lei; e

III – convênios e/ou auxílios.

Art. 25. O PS seguirá o mesmo fluxo do PL, consoante os artigos 19 a 23 supra.

Art. 26. A aprovação do PS implicará automaticamente na aprovação do PL original.

Seção IV

Das Despesas de Custeio

Subseção I

Das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 27. Os órgãos deverão providenciar junto à Coordenação do Centro de Direitos e Registros da Secretaria Municipal de Administração – CEDRE/SMA o cadastramento da mão-de-obra (servidores e estagiários), em nível de unidade orçamentária e projeto/atividade, consoante o orçamento vigente.

Art. 28. Fica condicionada à prévia apreciação do Comitê Gestor de segunda instância a solicitação de nomeação do pessoal, bem como a ampliação de número de estagiários.

Art. 29. Fica mantida a vedação da conversão de 1/3 (um terço) de férias e Licença-Prêmio em pecúnia, ressalvadas as situações excepcionais, a critério do Comitê Gestor de segunda instância.

Subseção II

Das Horas Extras

Art. 30. O limite máximo de horas extras mensais será o preconizado no Decreto nº 15.290, de 28 de agosto de 2006.

Art. 31. As quantidades a serem liberadas no exercício de 2008, relativas a horas extras, são as constantes do Anexo III, cujo montante será decomposto em cotas quadrimestrais e sucessivas.

Art. 32. Os órgãos poderão solicitar a antecipação de cotas quadrimestrais, para a consecução dos objetivos dos programas, quando a natureza do serviço assim o exigir, desde que devidamente caracterizado e justificado, e com parecer do GPO e autorizada pelo Comitê Gestor de segunda instância.

Art. 33. Os órgãos deverão programar suas despesas de forma que não ultrapassem os limites estabelecidos no Anexo III deste Decreto, sob pena de responsabilidade na forma da legislação vigente.

Art. 34. Os trâmites administrativos necessários ao cumprimento dos artigos 32 e 33 serão definidos através de ordem de serviço.

Subseção III

Das Despesas de Material de Consumo

Art. 35. No prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Decreto, os órgãos deverão elaborar a programação das suas despesas de material de consumo, distribuídas por quadrimestres do ano.

Parágrafo único. Para as despesas que apresentarem excepcionalidade, o órgão poderá solicitar valores acima dos limites, desde que devidamente justificado.

Subseção IV

Das Despesas de Serviços de Terceiros e Encargos

Art. 36. Os órgãos deverão cadastrar todos os contratos vigentes, de natureza continuada, no módulo “Contratos” do sistema GOR, sendo, que tal cadastramento será condição indispensável para a liberação dos valores para empenho.

Art. 37. Observados os limites constantes do Anexo I, os órgãos deverão providenciar PLs até 15 de fevereiro, relativos às despesas compulsórias – oriundas de contratos e despesas de natureza continuada – até o final do exercício.

Parágrafo único. No caso de contratos de despesas continuadas cessarem antes do final do exercício, será feito um PL até o término da vigência e outro da data do cessamento do contrato até o final do exercício financeiro.

Art. 38. Os reajustes contratuais deverão ser negociados com os prestadores de serviços e com os fornecedores, de forma que o custo final se enquadre nas previsões orçamentárias.

Parágrafo único. Deverá ser adotado o IPCA como fator de correção dos contratos de prestação de serviços e de fornecedores, salvo quando, por força de legislação federal, outro índice seja obrigatório.

Art. 39. Os compromissos essenciais e inadiáveis, decorrentes de contratos e de despesas compulsórias, tais como: água, energia elétrica, telefonia, correio, estagiários), terão prioridade sobre as despesas eventuais.

Seção V

Dos Recursos Vinculados

Art. 40. As despesas financiadas por recursos vinculados serão analisadas e liberadas mediante comprovação de ingresso de receita.

Art. 41. As dotações vinculadas a receitas específicas, decorrentes de

operações de créditos e convênios, bem como as que vierem a ser criadas através de créditos adicionais, ficarão administrativamente retidas, enquanto não se tornarem efetivas as condições que assegurem o recebimento das respectivas receitas.

Seção VI

Das Despesas de Investimentos e das Inversões Financeiras

Art. 42. As licitações de Obras e Instalações ficam condicionadas à autorização prévia do Comitê Gestor, cuja solicitação deverá ser feita por meio de PL.

Art. 43. Os PLs de obras serão elaborados para cobrir as despesas necessárias para todo o exercício.

Art. 44. Para análise do PL, o Comitê Gestor observará os critérios abaixo, em ordem de prioridade:

- I – o pagamento do principal e aditivos, referentes à continuidade de contratos firmados em exercícios anteriores;
II – demandas resgatadas de planos de investimentos anteriores ainda não iniciadas, discutidas com o Conselho do Orçamento Participativo e Plano de Investimentos 2007; e
III – as demais solicitações de recursos para obras oriundas dos órgãos.

Art. 45. Nas obras de pavimentação comunitária deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- I – na licitação e no contrato deve ser indicada a dotação orçamentária que irá cobrir os custos da execução das obras de rede de água e esgotos; e
II – o empenho, a liquidação e o pagamento das obras de rede de água e esgotos deverão ser feitos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, por conta da dotação orçamentária indicada na licitação e no contrato.

Art. 46. As despesas financiadas por operações de crédito deverão obedecer às normas específicas definidas para contratos de empréstimos e às orientações do GPO e da SMGAE.

Art. 47. Os órgãos encaminharão, caso a caso, os PLs para a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, devidamente justificados.

Art. 48. A liberação das dotações de Aquisição de Imóveis obedecerá à orientação da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF e deliberação do Comitê Gestor.

Seção VII

Dos Créditos Adicionais

Art. 49. Os pedidos de créditos suplementares deverão ter a correspondente indicação de recursos para a sua cobertura, sendo admitidos somente os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Art. 50. As minutas de decretos relativas a créditos adicionais, da Administração Indireta, serão previamente examinadas e vistas pelo GPO.

Art. 51. As minutas de decreto ou de projeto de lei e acordos, encontros de contas ou outras ações, que necessitem da abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente avaliadas pelo GPO.

Seção VIII

Das Sentenças Judiciais

Art. 52. As despesas com Sentenças Judiciais obedecerão à orientação específica da SMF e à deliberação do Comitê Gestor.

Seção IX

Das Disposições Gerais

Art. 53. O registro da execução orçamentária será efetuado em nível de rubrica, observado o “Ementário de Classificação da Despesa Orçamentária 2008”, disponível no endereço http://portaldo servidor em Ferramentas de Trabalho/SPO.

Art. 54. Todos os processos referentes às despesas correntes ou de capital, pagas com recursos oriundos de financiamentos e contrapartidas, deverão ser encaminhados ao GPO e SMGAE, para verificação do vínculo orçamentário.

Art. 55. A celebração de operações de créditos e/ou convênios que tenham previsão orçamentária para contrapartida, cuja fonte de recursos seja Tesouro Municipal Livre, deverá ser precedida por parecer do GPO.

Art. 56. Para efeito do art. 42, da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Res-

ponsabilidade Fiscal), os órgãos da Administração Direta e Indireta deverão consignar nos PLs, em campo próprio, o enquadramento ou não das despesas, para as quais está sendo solicitada a liberação de recursos do orçamento relativo ao exercício de 2008.

Art. 57. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORÇAMENTO - 2008
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Table with columns: Programa, Natureza Despesa, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, TOTAL. Rows include: 0100-A Receita e Despesa, 0101-Sem-Me-Guar, 0102-Cidade não tem fidejussão, 0103-Cidade Acessível, 0104-Cidade Integrada, 0105-Cidade Porto Alegre, 0106-Desenvolvimento Municipal - PMB, 0107-Organiza Cidade, 0108-Integração Urbana da Cidade, 0109-Logos da Cidade e no Família e no Escudo, 0110-Mais Recursos, Mais Serviços, 0111-Porto Alegre da Mulher, 0112-Porto de Inclusão, 0113-Porto do Futuro, 0114-Porto de Integração.

ORÇAMENTO - 2008
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Table with columns: Programa, Natureza Despesa, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, TOTAL. Rows include: 0115-Porto Verde, 0116-Socio-Ambiente, 0117-Viva e Cansa, 0118-Vizinhança Esperta, 0119-Porto Total, 0120-Governança Solidária Local, 0121-Orçamento Participativo, 0122-Programa de Convivência, 0123-Programa de Convivência.

ANEXO II

DESPESAS SEM NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PEDIDO DE LIBERAÇÃO - PL

2008

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

- 1. Pessoal e Encargos Sociais
2. Obrigações Patronais
3. Contribuições PASEP
4. Auxílio-Alimentação
5. Vale-Transporte
6. Estagiários
7. Principal da Dívida por Contrato
8. Auxílio Funeral
9. Juros sobre a Dívida por Contrato
10. Inativos / Pensionistas
11. Outros Benefícios Previdenciários
12. Compensação Financeira Previdenciária - COMPREV
13. Jetons
14. Unidade Orçamentária 2100 - Encargos Gerais do Município

ANEXO III

COTAS QUADRIMESTRAIS PARA SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Secretarias	Quadrimestre	Anual
GP	2.665	7.994
DEP	34.000	102.000
SME	5.909	17.728
SMDHSU	170.230	510.689
SMGAE	1.968	5.904
SMC	8.784	26.352
SMA	14.258	42.773
SMF	469	1.406
SMOV	48.193	144.580
SMED	16.254	48.762
SMIC	33.801	101.402
SMT	13.950	41.850
SMS	167.966	503.898
SPM	688	2.064
SMAM	63.397	190.192
SMCPGL	2.816	8.448
SMJ	176	528
DMLU	97.948	293.844
DEMHAB	23.833	71.498
FASC	7.223	21.669
PREVIMPA	1.306	3.917
Total	715.833	2.147.498

DECRETO Nº 15.811, de 23 de janeiro de 2008.

Altera a Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito (GP), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a redação dos incisos I e V do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Controle dos Veículos Locados (UCVL), na Célula de Gestão Financeira (CGF), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 2º Ficam excluídos Cargo em Comissão e Funções Gratificadas, lotadas no Gabinete do Prefeito (GP), integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Denominação	Código	Unidade de Trabalho
01	Gestor C	1.1.1.6	Assessoria de Controle Operacional (ACO) do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO)
01	Gerente I - CC	1.1.2.5	GPO
01	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	ACO do GPO

Art. 3º Fica extinta a Assessoria de Controle Operacional (ACO), do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 4º Fica alterada a denominação e a classificação de um Cargo em

Comissão de Gerente I (1.1.2.5), integrante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Assistente (2.1.2.5).

Art. 5º Fica alterada a denominação básica de Função Gratificada de Gestor C (1.1.1.6), integrante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Chefe de Unidade (1.1.1.6).

Art. 6º Ficam lotados Cargo em Comissão e Funções Gratificadas, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, em unidade de trabalho da SMF, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.6	Chefe de Unidade	UCVL da CGF
01	2.1.2.5	Assistente - CC	UCVL da CGF
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	UCVL da CGF

Art. 7º Ficam alterados os incisos I e V do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – GABINETE DO PREFEITO	
... Prefeito Municipal	
(...)	
... GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
... .Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
(...)	
... .Gerente I – CC (2)	1.1.2.5
... .Oficial-de-Gabinete – CC (2)	
... .Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... .Coordenação Executiva	
... .Gestor B – CC	1.1.2.7
(...)	
V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
... Secretário Municipal	
(...)	
... CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA	
... .Gestor B	1.1.1.7
(...)	
... .Unidade de Contabilidade	
(...)	
... .Unidade de Controle dos Veículos Locados	
... .Chefe de Unidade	1.1.1.6
... .Assistente - CC	2.1.2.5
... .Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... .Unidade de Despesa	
(...)"	

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 27.11.07, JULIANA CARDOZO FERNANDES, 46828.1, médica - Atend. Médico Pré-Hospitalar/ Samu - 45º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 770 de 18.12.07, que a nomeou em caráter efetivo, quanto a matrícula que passa a ser 46828.1 e quanto ao nome que passa a ser JULIANA CARDOZO FERNANDES, e não como constou, através do Ato 42 de 17.1.08 (processo 1.5007.7.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17.12.07, EVELISE ROMERO COSTA, 344440/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de secretário de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, código do posto 21140009, código do órgão 15626013, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 248 de 16.1.08 (processo 1.66809.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.1.08, ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Mu-

nicipal da Juventude, da função gratificada de gerente A, 1113, da Gerência de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, 24320004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 16.1.08 (processo 1.2754.08.8).

DISPENSA, a contar de 17.12.07, CLAUDIO SOARES BLESSMANN, 83929/2, professor M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de secretário de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 21140009, código do órgão 15626013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 16.1.08 (processo 1.66809.07.0).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160021, lotação 23624008, substituindo CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08,

em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 10.1.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1.º a 31.12.08, SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 16.1.08 (processo 1.65223.07.1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE ALAN CRAVO RAMOS, 33035.0, eletricitista, OP.1.01.04.B.06, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 10.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 21/03, Eletr/EMP/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 835 de 21.12.07 (formulário 5192).

CONCEDE a MARIA APARECIDA LOSS, 19534.3, psicóloga, ES.1.29.NS.B.05, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, Unidade de Saúde Morros Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 837 de 21.12.07 (formulário 5206).

CONCEDE a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 2.5 a 9.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 56/94, Apontadores/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 1.º.11.94, através da Portaria 843 de 26.12.07 (formulário 477).

CONCEDE a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 10.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 35/07, Eco/Unidade de Veículos Próprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 10.12.07, através da Portaria 844 de 26.12.07 (formulário 477).

CONCEDE a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.04.08.B.04, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 2.5 a 9.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 56/94, Apontadores/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 1.º.11.94, através da Portaria 845 de 26.12.07 (formulário 476).

CONCEDE a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.04.08.B.04, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 10.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63

da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 35/07, Eco/Unidade de Veículos Próprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 10.12.07, através da Portaria 846 de 26.12.07 (formulário 476).

CONCEDE a GILMOR DOS SANTOS, 30309.7, operário especializado, OB.1.07.02.A.00, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 36/96, Ativ Limpeza/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 10.9.96, através da Portaria 867 de 26.12.07 (formulário 479).

CONCEDE a NORBERTO PASTORINI RODRIGUES, 7230.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.06, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 28.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 21/99, Compl/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 870 de 27.12.07 (processo 1.51556.05.7).

CONCEDE a FLAVIO FERNANDO SIRIO DA SILVA, 7634.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 28.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 21/99, Compl/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 871 de 27.12.07 (processo 1.51556.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.07, em relação a JORGE ALAN CRAVO RAMOS, 33035.0, eletricitista, OP.1.01.04.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 16 de 8.1.01, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 834 de 21.12.07 (formulário 5192).

FAZ CESSAR, a contar de 11.5.07, em relação a MARIA APARECIDA LOSS, 19534.3, psicóloga, ES.1.29.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 712 de 22.7.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 836 de 21.12.07 (formulário 5206).

FAZ CESSAR, de 3.12.07 a 1.º.1.08, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 27298.2, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 62 de 15.1.92, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 839 de 21.12.07 (processo 1.64018.07.5).

FAZ CESSAR, de 1.º a 30.11.07, em relação a LORECINDA FERREIRA ABRAO, 52053.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 340 de 9.5.03, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 840 de 21.12.07 (processo 1.64018.07.5).

FAZ CESSAR, a contar de 6.12.07, em relação a GILMOR DOS SANTOS, 30309.7, operário especializado, OB.1.07.02.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 102 de 14.2.03, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 866 de 26.12.07 (formulário 479).

FAZ CESSAR, a contar de 22.9.07, em relação a HELOISA HELENA MACIL VIANNA, 32487.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1246 de 17.10.05,

que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 2 de 7.1.08 (processo 1.64016.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 15.10.07, em relação a KATIA SALETE BARFKNECHT, 35291.6, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 239 de 10.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 3 de 7.1.08 (processo 1.64016.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 15.10.07, em relação a LEILA BOTELHO SENNA, 19641.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 239 de 10.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 4 de 7.1.08 (processo 1.64016.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 6.11.07, em relação a ANGELO AMARO DA SILVA, 34237.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 241 de 11.5.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 5 de 7.1.08 (processo 1.64016.07.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 369 de 19.7.07, que concedeu periculosidade (30%), de 6 a 20.8.07, através da Portaria 841 de 26.12.07 (formulário 477).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 576 de 15.10.07, que concedeu adicional de periculosidade (30%), de 26.9 a 10.10.07, através da Portaria 842 de 26.12.07 (formulário 477).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLECI MARIA JURACH, 17221.5, JONATAS OURIQUES DA SILVA, 87086.1, como sindicantes e GARDÊNIA DRAGO ALVES, 39416.9, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.35250.07.0, através da Portaria 1 de 16.1.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUÍS FERNANDO COCOLA, 721030/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de repavimentação II, durante o impedimento do titular ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, no período de 7.1.08 a 26.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 15.1.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de corretiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, no período de 2.1.08 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 15.1.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, no período de 2.1.08 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 16.1.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de construção II, da Divisão de Esgoto, durante o impe-

dimento do titular AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, no período de 2.1.08 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 16.1.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada do setor de preventiva II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular GERALDO FERMINO, 710146/1, no período de 2.1.08 a 21.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 16.1.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Setor de Apoio ao Julgamento, durante o impedimento do titular ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, no período de 7.2.08 a 26.2.08, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 15.1.08, (processo 3.6868.07.0).

DESIGNA DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do Setor de Programação, durante o impedimento do titular JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, no período de 11.2.08 a 1.3.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 15.1.08, (processo 3.6868.07.0).

DESIGNA SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do Setor de Aquisições e Contratações Isentas, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307/1, no período de 7.2.08 a 26.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 15.1.08, (processo 3.6868.07.0).

DESIGNA LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 721971/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Setor de Editais, durante o impedimento do titular ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252, no período de 7.2.08 a 26.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 15.1.08, (processo 3.6868.07.0).

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento do titular DANIEL TISTZ QUADRADO, 718510, no período de 11.2.08 a 1.3.08, por estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 15.1.08, (processo 3.6868.07.0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, 701595/2, mestre-de-obras, para responder pela função gratificada do setor de projetos de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, no período de 2.1.08 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 16.1.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, engenheira, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/4, no período de 2.1.08 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 16.1.08, (processo 3.6551.07.6).

NOMEIA PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da equipe de orçamento, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular MIRIAM PERIN, 703520/1, no período

do de 12.1.08 a 31.1.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 14.1.08, (processo 3.7107.07.2).

NOMEIA MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão do distrital centro de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, no período de 10.1.08 a 8.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 15.1.08, (processo 3.6551.07.6).

NOMEIA IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de operação, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular IARA MARISA MULDER PERRONE, 703312/1, no período de 3.1.08 a 1.2.08, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 15.1.08, (processo 3.6551.07.6).

NOMEIA PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de apoio técnico de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular IRINEU DORNELES, 741295/2, no período de 7.1.08 a 26.1.08, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 15.1.08, (processo 3.6551.07.5).

NOMEIA ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da Equipe de Apoio Administrativo, durante o impedimento da titular DANIELE DUARTE BERNARDI, 809527, no período 7.2.08 a 26.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 15.1.08, (processo 3.6868.07.0).

NOMEIA DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, operário especializado, para responder pelo cargo em comissão do distrital sul de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, no período de 7.1.08 a 26.1.08, por estar substituindo outro cargo em comissão, com gratificação tri-

butária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 16.1.08, (processo 3.6551.07.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 202 de 24.2.06 **RENATO MAGALHÃES FERREIRA**, 229195/3, assistente administrativo, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal da Juventude, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 30.6.08, com base no artigo 32, inciso I parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 10.1.08, (processo 3.476.06.4).

PRORROGA o prazo da Portaria 394 de 11.5.05 **LIEGE MENTZ**, 117381/2, administrador, que colocou à disposição de Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 10.1.08, (processo 3.896.05.9).

PRORROGA o prazo da Portaria 456 de 1.6.05 **GILBERTO BUJAK**, 723414/1, que colocou à disposição da administração centralizada, da

Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 10.1.08, (processo 3.2386.05.4).

PRORROGA o prazo da Portaria 1851 de 8.12.98 **DEISE ILGES**, 230641/5, engenheira, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 10.1.08, (processo 3.8291.98.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 1028 de 15.9.03 **CARLOS ROBERTO CHOQUE**, 701005/3, engenheiro, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 10.1.08, (processo 3.4550.03.0).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.67465.07.2 - Instaura sindicância para apurar excesso de faltas referente a **MARLISE SANTOS DA ROSA**, 263890, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33307.06.7 - Defere, em 16.1.08, em relação a **FLAVIA CURCIO SESSEGOLO**, 326875, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Ministério da Defesa: de 27.2.01 a 26.2.05. Total averbado: 1461 dias = 4 anos 0 mês 1 dia.

Processo 1.23307.07.2 - Defere, em 16.1.08, em relação a **ELYDOR MAZZALI JUNIOR**, 330623, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Ministério da Defesa: de 1º.7.74 a 14.8.74 e de 1º.4.77 a 14.1.83. Total averbado: 2159 dias = 5 anos 11 meses 4 dias.

Processo 1.4626.08.7 - CONCEDE, em 14.1.08, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

Anexo Processo 1.4626.08.7

Concessões no período de 12/2007					
ORGÃO	DEP				
MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
103217/3	FERNANDO SERGIO QUEIROZ SCHROEDER	ADICIONAL	025 13/12/2007	EFETIVO	000174482
296032/1	JOSE SANDERLEI RODRIGUES SANDIM	ADICIONAL	015 09/12/2007	EFETIVO	000539221
ORGÃO	PD				
MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
91008/2	ELITON SANTI PINTO	ADICIONAL	025 20/12/2007	EFETIVO	000162115
299010/1	NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA	ADICIONAL	015 24/12/2007	EFETIVO	000542324
ORGÃO	PGM				
MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
421811/1	ARIZA TRINDADE TAVARES	ADICIONAL	015 02/12/2007	EFETIVO	000675728
ORGÃO	SMA				
MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
298338/1	DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA	ADICIONAL	015 10/12/2007	EFETIVO	000541623
296822/1	FATIMA FORGEARINI	ADICIONAL	015 05/12/2007	EFETIVO	000540013
ORGÃO	SMAM				
MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
102596/4	ELOI CAETANO DA ROCHA	ADICIONAL	025 09/12/2007	EFETIVO	000173856
346813/1	JEFERSON DA CUNHA GUARCHE	ADICIONAL	015 30/12/2007	EFETIVO	000593186
84557/2	MAPALDA LO PUMO	ADICIONAL	025 06/12/2007	EFETIVO	000154633
298673/1	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDAO	ADICIONAL	015 18/12/2007	EFETIVO	000541987
ORGÃO	SMC				
MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
300916/2	LAURO DE CARVALHO MACHADO	ADICIONAL	015 28/12/2007	EFETIVO	000544403
299525/2	LOURENCO DOS SANTOS CORREA	ADICIONAL	015 27/12/2007	EFETIVO	000542878
382120/2	MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS	ADICIONAL	015 16/12/2007	EFETIVO	000631424
ORGÃO	SMCPGL				
MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
298454/1	VALERIA DOZOLINA SARTORI BASSANI	ADICIONAL	015 12/12/2007	EFETIVO	000541748
ORGÃO	SMDHSU				
MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
367695/1	ANDRE DOS SANTOS CHAGAS	ADICIONAL	015 28/12/2007	EFETIVO	000615625
298582/1	CLAERTON MAYSONNAVE LEAL	ADICIONAL	015 13/12/2007	EFETIVO	000541888
298661/1	JOAO BATISTA MURLIK BRZEZINSKI	ADICIONAL	015 17/12/2007	EFETIVO	000541961
297048/1	JOSE IRAN MACHADO BENITES	ADICIONAL	015 16/12/2007	EFETIVO	000540252
299318/1	LEONIR BARBOSA STRIEDER	ADICIONAL	015 25/12/2007	EFETIVO	000542639
297255/1	ROGERIO TERRA NASSR	ADICIONAL	015 12/12/2007	EFETIVO	000540468
298739/1	RONALDO DOS REIS PEREIRA	ADICIONAL	015 21/12/2007	EFETIVO	000542043
297012/1	SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	015 17/12/2007	EFETIVO	000540229

ORGÃO	SMDHSU				
MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
298843/1	SIDNEI MORALES VELLOSO	ADICIONAL	015 14/12/2007	EFETIVO	000542159
299343/1	SONIA MARIA DE ANDRADE CASTRO	ADICIONAL	015 31/12/2007	EFETIVO	000542662
ORGÃO	SMED				
MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
298648/1	ANA MARIA BRAGAGNOLO	ADICIONAL	015 17/12/2007	EFETIVO	000541946
298879/1	ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	015 18/12/2007	EFETIVO	000542183
394728/1	ANDREIA PETZHOLD FEIJO	ADICIONAL	015 13/12/2007	EFETIVO	000645150
245360/1	ANITA JACOBY DOS SANTOS	ADICIONAL	025 31/12/2007	EFETIVO	000484683
297851/1	BERENICE INANIA RAMOS VALENTI	ADICIONAL	015 04/12/2007	EFETIVO	000541136
298480/1	CARMEM INES DA SILVA	ADICIONAL	015 12/12/2007	EFETIVO	000541771
298120/1	CLAUDETTE HELENA DOS SANTOS	ADICIONAL	015 07/12/2007	EFETIVO	000541409
381709/1	DILVO ANTUNES NUNES	ADICIONAL	015 14/12/2007	EFETIVO	000630921
194971/1	GILCEA VARGAS FALKEMBACH ZANETTE	ADICIONAL	015 27/12/2007	EFETIVO	000431171
298363/1	GILMARA FLORES DA SILVA KIELING	ADICIONAL	015 16/12/2007	EFETIVO	000541656
286282/1	JACQUELINE ALVES FERNANDES	ADICIONAL	015 06/12/2007	EFETIVO	000528596
365212/1	JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO	ADICIONAL	025 22/12/2007	EFETIVO	000612929
262964/1	LECI REGINA RANZI	ADICIONAL	025 23/12/2007	EFETIVO	000503219
426328/1	LUSANE ROCHA SOARES	ADICIONAL	015 11/12/2007	EFETIVO	000680553
298326/1	MARCIA ALVES RODRIGUES	ADICIONAL	015 11/12/2007	EFETIVO	000541607
299045/1	MARCIA HELENA BUEDA ABREU	ADICIONAL	015 19/12/2007	EFETIVO	000542357
298533/1	MARIA ANTONIA MOREL OLIVEIRA	ADICIONAL	015 13/12/2007	EFETIVO	000541821
298107/1	MARIA DO CARMO SILVEIRA DA SILVA	ADICIONAL	015 05/12/2007	EFETIVO	000541383
297863/1	MARIA DOLORES DOS SANTOS OLIVEIRA	ADICIONAL	015 05/12/2007	EFETIVO	000541144
298892/1	MARIA INES MATIAS MACHADO	ADICIONAL	015 17/12/2007	EFETIVO	000542209
299112/1	MARIA MADALENA MELO MACHADO	ADICIONAL	015 24/12/2007	EFETIVO	000542423
298223/1	MARINDIA TEIXEIRA MACHADO	ADICIONAL	015 09/12/2007	EFETIVO	000541508
298156/1	MARLI MONTICELLI CORREIA	ADICIONAL	015 05/12/2007	EFETIVO	000541433
122947/1	MARY SUEZ PINHEIRO DE SOUZA	ADICIONAL	025 26/12/2007	EFETIVO	000194746
55752/5	ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES	ADICIONAL	025 03/12/2007	EFETIVO	000516179
297875/1	ONDINA MARA XIMENDES GARCIA	ADICIONAL	015 04/12/2007	EFETIVO	000541151
298065/1	ROSA MARIA HOLGADO MORAES	ADICIONAL	015 10/12/2007	EFETIVO	000541342
392641/1	ROSAMI DA SILVA FERREIRA	ADICIONAL	015 23/12/2007	EFETIVO	000642686
298089/1	SANDRA REJANE SOARES RODRIGUES	ADICIONAL	015 06/12/2007	EFETIVO	000541367
303322/1	VALERIA DA SILVA FONTOURA	ADICIONAL	015 10/12/2007	EFETIVO	000547000
ORGÃO	SMOV				
MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
102560/3	ANTELMO NUNES PARAHIBA	ADICIONAL	025 09/12/2007	EFETIVO	000173823
294898/1	CARLOS ALBERTO LOPES DOS SANTOS	ADICIONAL	015 03/12/2007	EFETIVO	000537910
102778/3	DARCI LEANDRO PEREIRA CHARAO	ADICIONAL	025 02/12/2007	EFETIVO	000174037
91264/2	ERONILTO DA ROSA D'AVILA	ADICIONAL	025 29/12/2007	EFETIVO	000162370
91070/2	JOSE LUIZ SANTOS PEREIRA	ADICIONAL	025 27/12/2007	EFETIVO	000162180
299483/1	MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS	ADICIONAL	015 27/12/2007	EFETIVO	000542837
188715/2	PAULO RICARDO CORREA SILVA	ADICIONAL	015 24/12/2007	EFETIVO	000615278
104118/2	VANDIR DE MORAES	ADICIONAL	025 15/12/2007	EFETIVO	000175406
434805/1	VERNO SCHERDIEN	ADICIONAL	025 27/12/2007	CONTR PRAZO INDETERM	000689596

ORGÃO	SMS				
MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
298296/1	ANA MARIA AIRES DA SILVA	ADICIONAL	015 31/12/2007	EFETIVO	000541573
355231/7	ANA PAULA DE LIMA	ADICIONAL	015 17/12/2007	EFETIVO	000602292
103503/2	CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	ADICIONAL	025 23/12/2007	EFETIVO	000174771
298790/2	CLAUDIO MAGALHAES BRASIL	ADICIONAL	015 18/12/2007	EFETIVO	000542100
297840/1	ELAINE SCHAPEF	ADICIONAL	015 04/12/2007	EFETIVO	000541128
298934/1	ELENIR DA SILVA	ADICIONAL	015 24/12/2007	EFETIVO	000542241

ORGÃO	SMS				
MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
297772/1	ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA	ADICIONAL	015 04/12/2007	EFETIVO	000541045
91203/2	EVA MARIA DA SILVA MACEDO	ADICIONAL	025 28/12/2007	EFETIVO	000162313
298521/3	JUSSARA VIEIRA RAMOS	ADICIONAL	015 13/12/2007	EFETIVO	000541813
469704/1	LILIA MARIA ANFLOR DE OLIVEIRA	ADICIONAL	015 23/12/2007	EFETIVO	000736439
299082/1	LOUREANE SANTOS DA MOTTA	ADICIONAL	015 25/12/2007	EFETIVO	000542399
93170/3	MARIA ELENA RODRIGUEZ	ADICIONAL	025 16/12/2007	EFETIVO	000164301
298557/1	REJANE MARIA DE FREITAS LEITE	ADICIONAL	015 16/12/2007	EFETIVO	000541847
336492/1	RICARDO SCHIAVONI CORREA	ADICIONAL	015 10/12/2007	EFETIVO	000582098
90995/3	ROSANGELA SANTOS SILVEIRA	ADICIONAL	025 17/12/2007	EFETIVO	000162107
478572/1	SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ	ADICIONAL	015 17/12/2007	EFETIVO	000746032
298351/2	THAIS LAMPERT MONTE	ADICIONAL	015 11/12/2007	EFETIVO	000541649
478110/1	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	ADICIONAL	015 15/12/2007	EFETIVO	000745505

ORGÃO	SPM				
MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
91148/2	ANDRE LUIZ KERN	ADICIONAL	025 25/12/2007		

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 31/10/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/10/06

SMIC 769748 RICARDO LUIZ VIDAL VERDI
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 01/08/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

Processo 1.4628.08.0 - CONCEDE, em 14.1.08, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

Anexo Processo 1.4628.08.0

Concessões no período de 12/2007

ORGÃO	DEP	MATRÍCULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	Tipo vinc	Mat REF		
ORGÃO	GP	MATRÍCULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	Tipo vinc	Mat REF		
342376/1	ANGELO AMARO DA SILVA	523516/2	GIULIO FLORES BRAGA	LICENÇA	PREMIO	090 19/01/1995 22/12/2007	EFETIVO	000588459		
208611/2	MARIA AVANI ESPINDOLA	208611/2	MARIA AVANI ESPINDOLA	LICENÇA	PREMIO	090 22/12/2002 21/12/2007	EFETIVO	000445544		
ORGÃO	PD	MATRÍCULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	Tipo vinc	Mat REF		
91008/2	ELITON SANTI PINTO	208258/1	IVETE VIVIAN	LICENÇA	PREMIO	090 27/12/2002 26/12/2007	EFETIVO	000162115		
208258/1	IVETE VIVIAN	206948/1	JANETE COMARU JACHETTI	LICENÇA	PREMIO	090 28/12/2002 27/12/2007	EFETIVO	000445171		
206948/1	JANETE COMARU JACHETTI	547545/1	SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA	LICENÇA	PREMIO	090 10/12/2002 09/12/2007	EFETIVO	000443796		
547545/1	SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA	ORGÃO	PGM	MATRÍCULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	Tipo vinc	Mat REF
196359/4	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	65046/3	JOSE LUIZ ALIMENA	LICENÇA	PREMIO	090 08/12/2002 07/12/2007	EFETIVO	000541094		
65046/3	JOSE LUIZ ALIMENA	547715/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS	LICENÇA	PREMIO	090 14/12/2002 13/12/2007	EFETIVO	000127688		
547715/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS	297528/1	NADIA TEREZINHA SOARES DA ROSA	LICENÇA	PREMIO	090 10/12/2002 09/12/2007	EFETIVO	000850198		
297528/1	NADIA TEREZINHA SOARES DA ROSA	ORGÃO	SMA	MATRÍCULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	Tipo vinc	Mat REF
547703/1	ALESSANDRA GROSS MORAES	547570/1	ANDRE JARDIM DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090 16/12/2002 15/12/2007	EFETIVO	000850180		
547570/1	ANDRE JARDIM DA SILVA	208040/1	CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS	LICENÇA	PREMIO	090 02/12/2002 01/12/2007	EFETIVO	000850008		
208040/1	CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS	298338/1	DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA	LICENÇA	PREMIO	090 30/12/2002 29/12/2007	EFETIVO	00044968		
298338/1	DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA	ORGÃO	SMA	MATRÍCULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	Tipo vinc	Mat REF
550374/1	DAVI FANK DE OLIVEIRA	135693/3	JOAO IJDES NODARI	LICENÇA	PREMIO	090 18/12/2002 17/12/2007	EFETIVO	000853002		
550374/1	DAVI FANK DE OLIVEIRA	275363/1	JOSE ROBERTO SILVA	LICENÇA	PREMIO	090 01/01/2003 31/12/2007	EFETIVO	000224428		
275363/1	JOSE ROBERTO SILVA	ORGÃO	SMAM	MATRÍCULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	Tipo vinc	Mat REF
125122/2	AIRTON BARRETO DA SILVA	299320/1	CLOVIS ROBERTO BREDA TESTA	LICENÇA	PREMIO	090 02/12/2002 01/12/2007	EFETIVO	000516146		
125122/2	AIRTON BARRETO DA SILVA	401538/1	ENEIDA EUGSTER CUNHA	LICENÇA	PREMIO	090 30/12/2001 29/12/2007	EFETIVO	000196980		
401538/1	ENEIDA EUGSTER CUNHA	198496/3	FLORIVAL SOUZA DE ARAUJO	LICENÇA	PREMIO	090 30/12/2002 29/12/2007	EFETIVO	000542647		
198496/3	FLORIVAL SOUZA DE ARAUJO	206717/1	HERI VALENCA FERREIRA	LICENÇA	PREMIO	090 08/12/2002 07/12/2007	EFETIVO	000652594		
206717/1	HERI VALENCA FERREIRA	246934/3	IRONDINA ABREU DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090 09/07/2002 18/12/2007	EFETIVO	000434928		
246934/3	IRONDINA ABREU DA SILVA	207412/1	JORGE DE OLIVEIRA SA	LICENÇA	PREMIO	090 07/12/2002 06/12/2007	EFETIVO	000443556		
207412/1	JORGE DE OLIVEIRA SA	84478/2	PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES	LICENÇA	PREMIO	090 17/12/2002 16/12/2007	EFETIVO	000486381		
84478/2	PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES	230458/4	RUBENS DOS REIS DIAS	LICENÇA	PREMIO	090 11/12/2002 10/12/2007	EFETIVO	000444299		
230458/4	RUBENS DOS REIS DIAS	206341/1	VALDIR LAFUENTE	LICENÇA	PREMIO	090 04/12/2002 03/12/2007	EFETIVO	000154518		
206341/1	VALDIR LAFUENTE	298673/1	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDAO	LICENÇA	PREMIO	090 02/12/2002 01/12/2007	EFETIVO	000468306		
298673/1	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDAO	ORGÃO	SMC	MATRÍCULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	Tipo vinc	Mat REF
277130/1	JOAO LUIS DE CASTRO LIMA	288904/1	JORGE LUIS PORTANOVA	LICENÇA	PREMIO	090 05/12/2002 04/12/2007	EFETIVO	000443168		
277130/1	JOAO LUIS DE CASTRO LIMA	300916/2	LAURO DE CARVALHO MACHADO	LICENÇA	PREMIO	090 22/12/2002 21/12/2007	EFETIVO	000541987		
300916/2	LAURO DE CARVALHO MACHADO	301350/2	MARIA ANTONINA FREITAS COITINHO	LICENÇA	PREMIO	090 10/01/2002 04/12/2007	EFETIVO	000518761		
301350/2	MARIA ANTONINA FREITAS COITINHO	206778/1	MARIA DE LURDES ELOY	LICENÇA	PREMIO	090 13/07/2002 22/12/2007	EFETIVO	000531400		
206778/1	MARIA DE LURDES ELOY	206365/1	SIMONE GRACIELA DEROSSO	LICENÇA	PREMIO	090 01/01/2003 31/12/2007	EFETIVO	000544403		
206365/1	SIMONE GRACIELA DEROSSO	ORGÃO	SMCPGL	MATRÍCULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	Tipo vinc	Mat REF
547466/1	FRANCISCO LUIZ LUDWIG	547600/1	JOAO ANTONIO FRACASSO	LICENÇA	PREMIO	090 01/01/2003 31/12/2007	EFETIVO	000544858		
547466/1	FRANCISCO LUIZ LUDWIG	550714/1	MIGUEL ZANONA KRASNER	LICENÇA	PREMIO	090 04/12/2002 03/12/2007	EFETIVO	000443614		
550714/1	MIGUEL ZANONA KRASNER	298454/1	VALERIA DOZOLINA SARTORI BASSANI	LICENÇA	PREMIO	090 02/12/2002 01/12/2007	EFETIVO	000443184		
298454/1	VALERIA DOZOLINA SARTORI BASSANI	MATRÍCULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	Tipo vinc	Mat REF		
298960/1	ALEXANDRE PEREIRA PIRES	547521/1	ANDERSON RODRIGUES DIAS	LICENÇA	PREMIO	090 03/12/2002 02/12/2007	EFETIVO	000849885		
298960/1	ALEXANDRE PEREIRA PIRES	367695/1	ANDRE DOS SANTOS CHAGAS	LICENÇA	PREMIO	090 09/12/2002 08/12/2007	EFETIVO	000850057		
367695/1	ANDRE DOS SANTOS CHAGAS	298582/1	CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL	LICENÇA	PREMIO	090 27/12/2002 26/12/2007	EFETIVO	000853382		
298582/1	CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL	276537/1	ELTON LUIZ ALVES NUNES	LICENÇA	PREMIO	090 16/12/2002 15/12/2007	EFETIVO	000541748		
276537/1	ELTON LUIZ ALVES NUNES	298820/1	FERNANDO FERRARI	LICENÇA	PREMIO	090 28/12/2002 27/12/2007	EFETIVO	000542274		
298820/1	FERNANDO FERRARI	298752/1	JOSE OLAVO BORGES	LICENÇA	PREMIO	090 02/12/2002 01/12/2007	EFETIVO	000849950		
298752/1	JOSE OLAVO BORGES	550428/1	KAREN SILVA DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090 01/01/2003 31/12/2007	EFETIVO	000615625		
550428/1	KAREN SILVA DA SILVA	189513/1	LAURO SILVEIRA DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090 17/12/2002 16/12/2007	EFETIVO	000541888		
189513/1	LAURO SILVEIRA DA SILVA	299318/1	LEONIR BARBOSA STRIEDER	LICENÇA	PREMIO	090 20/12/2002 19/12/2007	EFETIVO	000517359		
299318/1	LEONIR BARBOSA STRIEDER	298995/1	MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA	LICENÇA	PREMIO	090 21/12/2002 20/12/2007	EFETIVO	000542134		
298995/1	MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA	276343/1	MARCIO ANDRE SOARES RONCOLI	LICENÇA	PREMIO	090 17/12/2002 16/12/2007	EFETIVO	000542068		
276343/1	MARCIO ANDRE SOARES RONCOLI	276501/1	NEI ROSA	LICENÇA	PREMIO	090 17/12/2001 17/12/2007	EFETIVO	000853069		
276501/1	NEI ROSA	298697/1	OTACILIO INACIO DE SOUZA	LICENÇA	PREMIO	090 23/12/2002 22/12/2007	EFETIVO	000853069		
298697/1	OTACILIO INACIO DE SOUZA	547776/1	LIGIA GERTI FLECK DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090 30/12/2002 29/12/2007	EFETIVO	000425496		
547776/1	LIGIA GERTI FLECK DA SILVA	546152/1	LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES	LICENÇA	PREMIO	090 29/12/2002 28/12/2007	EFETIVO	000542639		
546152/1	LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES	298533/1	MARIA ANTONIA MOREL OLIVEIRA	LICENÇA	PREMIO	090 28/12/2002 27/12/2007	EFETIVO	000542308		
298533/1	MARIA ANTONIA MOREL OLIVEIRA	278534/1	MARIA DO CARMO BOCK GARCIA	LICENÇA	PREMIO	090 17/12/2001 17/12/2007	EFETIVO	000517369		
278534/1	MARIA DO CARMO BOCK GARCIA	297681/1	MARIA DO HORTO DE SOUZA COSTA	LICENÇA	PREMIO	090 19/12/2002 18/12/2007	EFETIVO	000517326		
297681/1	MARIA DO HORTO DE SOUZA COSTA	547740/1	MARIA ELIETE PENHA DE FREITAS	LICENÇA	PREMIO	090 21/12/2002 20/12/2007	EFETIVO	000542001		
547740/1	MARIA ELIETE PENHA DE FREITAS	281430/1	MARIA ELISA DE MATOS	LICENÇA	PREMIO	090 02/12/2002 01/12/2007	EFETIVO	000542001		
281430/1	MARIA ELISA DE MATOS									

ORGÃO	SME	MATRÍCULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	Tipo vinc	Mat REF
517059/1	PAULO RICARDO SILVEIRA DE FREITAS	297723/1	PLINIO GOMES LOPES	LICENÇA	PREMIO	090 11/12/1990 28/12/2007	EFETIVO	000405969
297723/1	PLINIO GOMES LOPES	538891/1	RODRIGO MEOTTI TENTARDINI	LICENÇA	PREMIO	090 03/12/2002 02/12/2007	EFETIVO	000540997
538891/1	RODRIGO MEOTTI TENTARDINI	277785/1	SEBASTIAO PAZ VIEIRA	LICENÇA	PREMIO	090 29/07/2002 05/12/2007	EFETIVO	000840520
277785/1	SEBASTIAO PAZ VIEIRA	298843/1	SIDNEI MORALES VELLOSO	LICENÇA	PREMIO	090 20/12/2002 19/12/2007	EFETIVO	000519421
298843/1	SIDNEI MORALES VELLOSO	298855/1	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	LICENÇA	PREMIO	090 18/12/2002 17/12/2007	EFETIVO	000542159
298855/1	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS							

ORGÃO	SMED	MATRÍCULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	Tipo vinc	Mat REF
206663/1	CLARA MARIA GIRON DA SILVA	299203/1	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA AGRA	LICENÇA	PREMIO	090 07/12/2002 06/12/2007	EFETIVO	000443507
206663/1	CLARA MARIA GIRON DA SILVA	207310/3	CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES	LICENÇA	PREMIO	090 28/12/2002 27/12/2007	EFETIVO	000542514
207310/3	CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES							

ORGÃO	SMED	MATRÍCULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	Tipo vinc	Mat REF
550441/1	ADRIANA GERMANN ALVES	550222/1	ADRIANA REGINA STUDZINSKI MACHADO	LICENÇA	PREMIO	090 24/12/2002 23/12/2007	EFETIVO	000853085
550441/1	ADRIANA GERMANN ALVES	298831/6	ALEXANDRE GIOVANI DA COSTA SCHIAVONI	LICENÇA	PREMIO	090 18/12/2002 17/12/2007	EFETIVO	000852830
298831/6	ALEXANDRE GIOVANI DA COSTA SCHIAVONI	207229/1	ANA BEATRIZ GARCIA STEFFEN	LICENÇA	PREMIO	090 11/12/2002 10/12/2007	EFETIVO	000850065
207229/1	ANA BEATRIZ GARCIA STEFFEN							

ORGÃO	SMED	MATRÍCULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	Tipo vinc	Mat REF
206699/1	ANA CRISTINA JERONIMO KURZ	206626/1	ANA ELISABETH KRIEGER LOPES REIS	LICENÇA	PREMIO	090 04/12/2002 03/12/2007	EFETIVO	000443531
206699/1	ANA CRISTINA JERONIMO KURZ	207126/1	ANA LOBNIG BUBINICK	LICENÇA	PREMIO	090 02/12/2002 01/12/2007	EFETIVO	000443465
207126/1	ANA LOBNIG BUBINICK	298648/1	ANA MARIA BRAGAGNOLO	LICENÇA	PREMIO	090 08/12/2002 07/12/2007	EFETIVO	000443994
298648/1	ANA MARIA BRAGAGNOLO	547879/1	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL	LICENÇA	PREMIO	090 21/12/2002 20/12/2007	EFETIVO	000541946
547879/1	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL	113211/1	ARACY MARIA BRANDAO CAMARGO	LICENÇA	PREMIO	090 20/12/2002 19/12/2007	EFETIVO	000850388
113211/1	ARACY MARIA BRANDAO CAMARGO	299008/1	BENTA MATOS CORREA	LICENÇA	PREMIO	090 13/06/1995 20/12/2007	EFETIVO	000184770
299008/1	BENTA MATOS CORREA	297851/1	BERENICE INANIA RAMOS VALENTI	LICENÇA	PREMIO	090 23/12/2002 22/12/2007	EFETIVO	000542316
297851/1	BERENICE INANIA RAMOS VALENTI	207990/1	CELIA MARIA SIQUEIRA MENOTI	LICENÇA	PREMIO	090 08/12/2002 07/12/2007	EFETIVO	000541136
207990/1	CELIA MARIA SIQUEIRA MENOTI	206961/1	CLARICE DOS SANTOS NASCIMENTO	LICENÇA	PREMIO	090 29/12/2002 28/12/2007	EFETIVO	000444901
206961/1	CLARICE DOS SANTOS NASCIMENTO	547818/1	CLARICE PACHECO BALEJOS	LICENÇA	PREMIO	090 10/12/2002 09/12/2007	EFETIVO	000443812
547818/1	CLARICE PACHECO BALEJOS	208301/1	CLAUDIA ALBUQUERQUE RAMOS	LICENÇA	PREMIO	090 10/12/2002 09/12/2007	EFETIVO	000850305
208301/1	CLAUDIA ALBUQUERQUE RAMOS	241870/1	CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS	LICENÇA	PREMIO	090 29/12/2002 28/12/2007	EFETIVO	000445221
241870/1	CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS	550234/1	CLAUDIO JOSE BERTAZZO	LICENÇA	PREMIO	090 09/0		

Table with columns: ORGAO, SMED, MATRICULA, NOME, DATA, Tipo vinc, Mat REF. Contains list of employees for SMED with their respective details.

Table with columns: ORGAO, SMED, MATRICULA, NOME, DATA, Tipo vinc, Mat REF. Contains list of employees for SMED with their respective details.

Table with columns: ORGAO, SMF, MATRICULA, NOME, DATA, Tipo vinc, Mat REF. Contains list of employees for SMF with their respective details.

Table with columns: ORGAO, SMGAE, MATRICULA, NOME, DATA, Tipo vinc, Mat REF. Contains list of employees for SMGAE with their respective details.

Table with columns: ORGAO, SMIC, MATRICULA, NOME, DATA, Tipo vinc, Mat REF. Contains list of employees for SMIC with their respective details.

Table with columns: ORGAO, SMOV, MATRICULA, NOME, DATA, Tipo vinc, Mat REF. Contains list of employees for SMOV with their respective details.

Table with columns: ORGAO, SMOV, MATRICULA, NOME, DATA, Tipo vinc, Mat REF. Contains list of employees for SMOV with their respective details.

Table with columns: ORGAO, SMS, MATRICULA, NOME, DATA, Tipo vinc, Mat REF. Contains list of employees for SMS with their respective details.

Table with columns: ORGAO, SMS, MATRICULA, NOME, DATA, Tipo vinc, Mat REF. Contains list of employees for SMS with their respective details.

Table with columns: ORGAO, SMS, MATRICULA, NOME, DATA, Tipo vinc, Mat REF. Contains list of employees for SMS with their respective details.

Table with columns: ORGAO, SPM, MATRICULA, NOME, DATA, Tipo vinc, Mat REF. Contains list of employees for SPM with their respective details.

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME
SMED 113351 CELIA MARIA VON MENGDEN MEIRELLES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 06/04/01 A 05/04/06, FACE REVISÃO
SMED 245061 NEUSA STEIN DE AGUIAR
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 16/05/95 A 15/05/00, FACE REVISÃO
SMED 245061 NEUSA STEIN DE AGUIAR
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 16/05/00 A 15/05/05, FACE REVISÃO
SMED 456047 ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 27/10/99 A 26/10/04, FACE REVISÃO
SMS 61170 KARL OTTO GEIER
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 05/03/01 A 04/03/06, FACE REVISÃO
SMS 290017 TANIA MARIA DA SILVA ALEGRE
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 28/07/02 A 27/07/07, FACE REVISÃO
SMS 329207 EVERTON CURI PAULO QUADROS
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/09/02 A 31/08/07, FACE REVISÃO

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,
Processo 1.63305.99.2 - Faz cessar, em 14.1.08, a relocação de ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 92256, administradora, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2435 de 27.12.04, a contar de 17.1.05.
Processo 1.84765.99.2 - Faz cessar, em 14.1.08, a relocação de SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 109890, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Cultura, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2447 de 15.12.04, a contar de 17.1.05.
Processo 1.10522.02.6 - Faz cessar, em 14.1.08, a relocação de TEREZINHA KRACKHECKE, 141036, psicóloga, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2435 de 27.12.04, a contar de 17.1.05.
Processo 1.45143.02.1 - Faz cessar, em 14.1.08, a relocação de JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 333510, assistente administrativa, do Departamento de Esgotos Pluviais para a

Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2438 de 30.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 1.6510.03.5 - Faz cessar, em 14.1.08, a remoção de CLAUDETE REGINA GOMES, 202256, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2438 de 30.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 1.43401.03.1 - Faz cessar, em 14.1.08, a relocação de DIRNEI FREIRE PRATES, 107922, desenhista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal da Cultura, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2430 de 20.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 1.48080.03.9 - Faz cessar, em 14.1.08, a relocação de LARRY MEDEIROS LAGO, 59447, engenheiro, da Secretaria do Planejamento Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2432 de 22.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 1.42074.04.5 - Faz cessar, em 16.1.08, a relocação de DIOZI SOARES MOREIRA, 518661, motorista, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2438 de 30.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 1.46394.04.4 - Faz cessar, em 16.1.08, a relocação de EDUARDO DE MATOS SILVA, 325998, motorista, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2438 de 30.12.04, a contar de 19.1.05.

Processo 1.48473.04.9 - Faz cessar, em 16.1.08, a relocação de LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 558142, motorista, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2430 de 30.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 1.56724.04.7 - Faz cessar, em 16.1.08, a relocação de ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 269296, recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2447 de 15.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 3.1311.03.4 - Faz cessar, em 15.1.08, a relocação de GUIOMAR FELICIO PERES, 84107, telefonista, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2438 de 30.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 8.7642.03.2 - Faz cessar, em 14.1.08, a relocação de JOSE CARLOS MATTE ULIAN, 72520, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2445 de 13.12.04, a contar de 17.1.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.54870.07.0 - Defere, em 16.1.08, a solicitação de inclusão de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO DA SILVA, apresentada por ERICK GARCIA DA SILVA, 6160.6, a contar de 1º.12.07, no percentual de 33,33% na condição de filho.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55711.07.3 - Defere, em 16.1.08, em relação a HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR, 44166.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7733 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 6403 dias
 Massa Falida de Hass S/A Indústria e Comércio: de 2.5.75 a 30.4.80 e de 2.5.80 a 26.2.82;
 Clínica Medisinos Ltda.: de 1º.3.82 a 12.7.82;
 Laboratório Sebolt Ltda.: de 13.7.82 a 31.1.83;
 Fundação Hospitalar Mauricio Cardoso: de 19.3.85 a 18.6.85;
 Topázio Locação de Bens Ltda.: de 19.6.85 a 30.4.86;
 Ebcad Designs S/A: de 2.5.86 a 24.7.86;
 Beneficência Camiliana do Sul: de 1º.10.86 a 30.12.87;
 Estância Velha Prefeitura: de 1º.5.88 a 18.10.88;
 Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 24.10.88 a 7.1.91;
 Associação Congregação de Santa Catarina: de 10.1.91 a 8.1.92;
 Prefeitura Municipal de Campo Bom: de 25.3.92 a 23.6.92 e de 24.6.92 a 30.11.92;
 Hospital São Rafael Ltda.: de 30.10.96 a 19.3.98;
 Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul: de 20.3.98 a 4.6.99.
 Regime Próprio/Município: 1429 dias
 Prefeitura Municipal de Campo Bom: de 1º.12.92 a 29.10.96.

Processo 5.1081.96.9 - Modifica, em 16.1.08, em relação a PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 632548, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 349 de 5.8.96, referente à averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto ao período da empresa Colgec-Engenharia e Construções Ltda. que passa a ser de 7.12.81 a 13.6.82 e o tempo de contribuição de 2667 dias e não como constou.

Processo 7.2468.07.7 - Defere, em 16.1.08, em relação a IVANA DE CARVALHO, 76267.5, auxiliar técnica, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5195 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 727 dias
 Estado do Rio Grande do Sul: de 4.11.97 a 25.11.99.
 RGPS/INSS: 4468 dias
 Habitasul Crédito Imobiliário S/A: de 3.1.84 a 6.6.86;
 Empregador não informado: de 1º.9.87 a 30.9.93;
 Empregador não informado: de 1º.7.94 a 3.4.96;
 Empregador não informado: de 2.1.97 a 3.11.97;
 Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 26.11.99 a 15.1.01.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.40499.07.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Assistente Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por NILDA FERNANDES PEREIRA, auxiliar de enfermagem, 38239801, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46607.07.2 - Indefere, em 9.1.08, em relação a JOSÉ VALDORI ALVES DE SOUZA, 98209/02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.61298.07.7 - Indefere, em 3.1.08, em relação a OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 68217, administrador, do Departamento de Esgotos Pluviais.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor FRANCISCO CARLOS FERREIRA MENA, 470.0, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, 02 (dois) avanços-prêmio a contar de 29.12.07, de conformidade com o Artigo 124, da lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.677, de 09.01.08 (processo 004/08).

CONCEDE ao servidor ROMEU VICTOR COSTA, 2333.9, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar 31.12.07, de conformidade com o Artigo 129, §§ 1º e 4º da lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.678, de 09.01.08 (processo 005/08).

CONCEDE ao servidor DIRCEU ROSA CHAGAS, 2527.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, 1º avanço trienal, a contar de 09.01.99, com efeitos pecuniários a contar de 08.01.08, face averbação, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.701, de 10.01.08 (processo 333/07).

CONCEDE ao servidor EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 2676.8, segurança parlamentar, 3º avanço trienal a contar de 21.04.07, com efeitos pecuniários a contar de 10.12.07, face averbação, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.724, de 15.01.08 (processo 333/07).

CONCEDE à servidora IÁRA MARIA DOS SANTOS LOPES, 343.8, assistente parlamentar, Gra-

tificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 29.12.07, de conformidade com o artigo 125, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.725, de 15.01.08 (processo 334/07).

EXONERA ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.645, de 08.01.08 (processo 0038/08).

EXONERA AIRTON ALMINHANA, 4693.8, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.648, de 08.01.08 (processo 0036/08).

EXONERA ANTONIO MOISES SARTI PINTO, 2108.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.649, de 08.01.08 (processo 9956/07).

EXONERA MARIO HUMBERTO BERNARDES, 4713.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.654, de 08.01.08 (processo 0050/08).

EXONERA MARTA ELENA ANGELO LEVIEN, 4443.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.657, de 08.01.08 (processo 0039/08).

EXONERA MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, 4781.1, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.12.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.661, de 09.01.08 (processo 0037/08).

EXONERA LEONARDO RIBEIRO CESAR, 2955.3, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.668, de 09.01.08 (processo 0055/08).

EXONERA LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.669, de 09.01.08 (processo 0055/08).

EXONERA MAURO BOSSLE MOREIRA, 4720.9, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.672, de 09.01.08 (processo 0056/08).

EXONERA NILVIA TERESINHA DE SOUZA, 4470.1, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.675, de 09.01.08 (processo 9896/07).

EXONERA, MARCIA ANDREA LAUTERT FROES, 4768.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 71, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.681, de 09.01.08 (processo 0117/08).

EXONERA DALCI CARLOS MATIELLO, 4729.0, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.686, de 09.01.08 (processo 79/08).

EXONERA MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.688, de 09.01.08 (processo 196/08).

EXONERA PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.696, de 10.01.08 (processo 0021/08).

EXONERA ELIENE PRADO SILVA, 4727.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.702, de 11.01.08 (processo 4425/07).

EXONERA VITOR BLEY DE MORAES, 4346.3, assessor para coordenação de rádio e televisão, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 71, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.703, de 11.01.08 (processo 0221/08).

EXONERA LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 4820.7, assistente parlamentar 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.705, de 11.01.08 (processo 0100/08).

EXONERA PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, 4832.2, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.707, de 11.01.08 (processo 0206/08).

EXONERA, ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 4438.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 71, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.708, de 11.01.08 (processo 0206/08).

NOMEIA, em comissão, SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES, 4587.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.12.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.595, de 26.12.07 (processo 9801/07).

NOMEIA, em comissão, JORGE WAGNER SANCHES LUCAS, 4818.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de

01.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.603, de 26.12.07 (processo 9766/07).

NOMEIA, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, em férias, no período de 10.01.08 a 29.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.652, de 08.01.08 (processo 0052/08).

NOMEIA, em comissão, JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.646, de 08.01.08 (processo 0038/08).

NOMEIA, em comissão, ANDRE NUNES CORREA, 4828.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.650, de 08.01.08 (processo 9956/07).

NOMEIA, em comissão, HELOIZA SILVEIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA, 4829.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.651, de 08.01.08 (processo 102/08).

NOMEIA, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.644, de 07.01.08 (processo 0054/08).

NOMEIA, em comissão, MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO, 1838.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.655, de 08.01.08 (processo 0050/08).

NOMEIA, em comissão, a contar de 03.01.08, MARIO HUMBERTO BERNARDES, 4713.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARTA ELENA ANGELO LEVIEN, 4443.8, em férias, no período de 02.01.08 a 31.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.656, de 08.01.08 (processo 0039/08).

NOMEIA, em comissão, MARIO HUMBERTO BERNARDES, 4713.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.658, de 08.01.08 (processo 0039/08).

NOMEIA, em comissão, MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, 4781.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.12.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.659, de 09.01.08 (processo 0037/08).

NOMEIA, em comissão, AIRTON ALMINHANA, 4693.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.660, de 09.01.08 (processo 0036/08).

NOMEIA, em comissão, TANIA MARISA LIMA VIEGAS, 4435.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.665, de 09.01.08 (processo 0083/08).

NOMEIA, em comissão, JOÃO MARCONDES VARGAS TRINDADE, 4777.9, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.666, de 09.01.08 (processo 0084/08).

NOMEIA, em comissão, LEONARDO RIBEIRO CESAR, 2955.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.670, de 09.01.08 (processo 0055/08).

NOMEIA, em comissão, a contar de 03.01.08, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MAURO BOSSLE MOREIRA, 4720.9, em férias, no período de 03.01.08 a 01.02.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 69, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.671, de 09.01.08 (processo 0056/08).

NOMEIA, em comissão, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor parlamen-

tar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.673, de 09.01.08 (processo 0056/08).

NOMEIA, em comissão, a contar de 21.01.08, MICHELE APARECIDA GUERINI, 4487.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LEONARDO RIBEIRO CESAR, 2955.3, em férias, no período de 21.01.08 a 09.02.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.674, de 09.01.08 (processo 0119/08).

NOMEIA, em comissão, JEFERSON HAUSCHILD TODAY, 4819.9, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.676, de 09.01.08 (processo 9896/07).

NOMEIA, em comissão, DANIEL LIMA KIELING, 4830.6, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.680, de 09.01.08 (processo 0118/08).

NOMEIA, em comissão, MARCIA ANDREA LAUTERT FROES, 4768.8, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.682, de 09.01.08 (processo 0117/08).

NOMEIA, em comissão, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.687, de 09.01.08 (processo 79/08).

NOMEIA, em comissão, MILTON GERSON, 1898.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.683, de 09.01.08 (processo 0099/08).

NOMEIA, em comissão, AMARILIS CAROLINA DE ALENCASTRO MESQUITA CLAVE, 4676.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.689, de 09.01.08 (processo 196/08).

NOMEIA, em comissão, PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, 4832.2, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.12.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.694, de 10.01.08 (processo 0207/08).

NOMEIA, em comissão, a contar de 01.01.08, FABIANO BOHRER REGADAS, 4833.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PERCIO PIZZATO, 4090.7, em férias, no período de 01.01.08 a 30.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.695, de 10.01.08 (processo 0021/08).

NOMEIA, em comissão, FABIANO BOHRER REGADAS, 4833.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a

contar de 31.01.08, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.697, de 10.01.08 (processo 0021/08).

NOMEIA, em comissão, TAIDJE GUT TEIXEIRA, 4831.4, assessor para coordenação de rádio e televisão, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.704, de 11.01.08 (processo 0221/08).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 4820.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.706, de 11.01.08 (processo 0100/08).

NOMEIA, em comissão, PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, 4832.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.709, de 11.01.08 (processo 0206/08).

NOMEIA, em comissão, ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 4438.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.711, de 11.01.08 (processo 0208/08).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARIA NICACIA VALLS DA SILVA, CNPJ 90452871/0001-39 e Inscrição Municipal 169627-2-9, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 59587 em 16.1.08, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

MARIA NICACIA VALLS DA SILVA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EMPREYTECH EMPREITEIRA TECNOLOGICA LTDA., CNPJ 05.396.059/0001-64 e Inscrição Municipal 203.651-2-8, comunica o extravio do Livro nº 01 de Registro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008001743 em 23.1.08, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

EMPREYTECH EMPREITEIRA TECNOLOGICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PEOPLEWARE SERV. TEMP LTDA., CNPJ 01870160/0001-54 e Inscrição Municipal 035743-4-2, comunica o extravio da Nota Fiscal de número 5109, usada, emitida em 9.1.08, sendo registrada a ocorrência sob nº 59646 em 17.1.08, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

PEOPLEWARE SERV. TEMP LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.051.858.07.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Fausto do Prado Bystronski.

OBJETO: Pagamento de ajuda de custo pela classificação à final da Fase 2 do Festival de Música de Porto Alegre – Edição 2007.

VALOR: R\$ 700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93, decorrente do Item XI, do Regulamento do Concurso 12/07, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.051.866.07.2

CONTRATADO: Alexandre Júlio Pinto Loureiro.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical da Banda Locomotores, na final do 10º. Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.001.336.08.8

CONTRATADO: Fábio Farias Lobanowsky.

OBJETO: Contratação para criação de vídeo com perfis dos agraciados com o Prêmio Joaquim Felizardo 2007.

VALOR: R\$ 3.950,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036060300-1.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

PROCESSO 001.051.859.07.6

CONTRATADO: João Duarte Filho.

OBJETO: Pagamento de ajuda de custo pela classificação à final da Fase 2 do Festival de Música de Porto Alegre – Edição 2007.

VALOR: R\$ 700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93, decorrente do Item XI, do Regulamento do Concurso 12/07, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.051.882.07.8

CONTRATADO: José Luiz Fernandes.

OBJETO: Pagamento de ajuda de custo pela classificação à final da Fase 2 do Festival de Música de Porto Alegre – Edição 2007.

VALOR: R\$ 700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93, decorrente do Item XI, do Regulamento do Concurso 12/07, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.040.660.07.9

CONTRATADO: Marcos Rangel Koslowski.

OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo “Inflexível Razão”, no encerramento das atividades do Projeto Usina das Artes.

VALOR: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2422-339036.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.060.605.07.3

CONTRATADOS: Carlos Alberto Lanatovitz, Inez Motta, Sérgio Luiz Vieira de Souza e Sérgio Fachinetti Dória.

OBJETO: Contratação para proferir palestra e ministrar oficina no “1º. Encontro Riograndense de Capoeira”.

VALOR: R\$ 1.000,00, para cada um dos profissionais.

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.051.856.07.7
CONTRATADO: Rafael Lau.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical de Júpiter Maçã, na final do 10º. Festival de Música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 2.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.032.359.07.1
CONTRATADO: Glória Regina Athanázio de Almeida.
OBJETO: Pagamento à jurada da Comissão de Julgamento do Edital do Concurso 13/07.
VALOR: R\$ 200,00.
BASE LEGAL: Edital do Concurso 13/07, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.051.867.07.9
CONTRATADO: José Luiz Fernandes.
OBJETO: Pagamento ao jurado da Comissão de Julgamento do Edital do Concurso 13/07.
VALOR: R\$ 200,00.
BASE LEGAL: Edital do Concurso 13/07, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.057.404.07.0
CONTRATADO: Mariana Merino de Freitas Xavier.
OBJETO: Contratação para assessoria de produção para desenvolvimento da exposição fotográfica de "Alair Gomes".
VALOR: R\$ 2.300,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13 Inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.
 Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.046.854.07.0
CONTRATADO: Dione Maria Greca Moraes.
OBJETO: Contratação para restauração de esculturas de Vasco Prado.
VALOR: R\$ 5.350,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13 Inciso VII, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.061.224.07.3
CONTRATADO: Carlos da Silva Santos Neto e José Carlos Rodrigues Oliveira.
OBJETO: Contratação para apresentação de canto e grupo de mestre-sala, dentro do Projeto "Vassourinha".
VALOR: R\$ 1.130,00 e R\$ 1.300,00, respectivamente, para cada um dos profissionais.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.
OBJETO: Serviços de produção de eventos para a realização da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes 2008, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Convite 1/08, Processo 001.000050.08.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.
VALOR: R\$ 20.650,00
 Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Dirryan Confecções Ltda.
OBJETO: Serviços de confecção de camisetas para o evento Carnaval 2008 para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência da carta-contrato terá a duração de 30 dias, a contar de sua assinatura.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Processo 001.002013.08.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.
VALOR: R\$ 8.970,00.
 Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013686.07.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Carlos Leandro Costa Lehmann.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical, no Teatro Renascença.
VALOR: R\$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
 Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO FÍSICO 45/07 ADENDO

MODALIDADE: Pregão Físico 45/07 - CNL
OBJETO: Contratação para locação de 20 terminais de auto-atendimento-TOTENS
DATA de abertura: 25 de janeiro de 2008, às 9h30min.
NOVA data de abertura: 31 de janeiro de 2008, às 9h30min
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar itens do Edital em epígrafe, que passam a ter a seguinte redação:
 a) Item 1.2 do Edital: "O prazo para entrega do objeto contratado será de até 90 dias, contado a partir da data da ordem de início emitida pelo Departamento, através do gestor do contrato".
 b) Item 2 da folha de Especificação, Anexo VII: "Totem em chapa de aço com tratamento adequado, pintura resistente à corrosão, detalhes em aço inox e base para sustentação";
 c) Item 3 da folha de Especificação, Anexo VII: "Módulo único nas dimensões máximas, em milímetros de (Largura x Altura x Profundidade) 700 x 1600 x 700, incluindo teclado e base de sustentação";
 d) Item 25 da folha de Especificação Técnica, Anexo VII: "O TERMINAL DE CONSULTA deverá possuir impressora laser para impressão A4";
 e) Item "Garantia e Assistência Técnica" do Anexo VII, passa a ter a seguinte redação:
 1. Junto com a proposta, apresentar declaração do fabricante do objeto ou distribuidor autorizado indicando a razão social e o endereço da empresa responsável pela assistência técnica em Porto Alegre;
 2. Os serviços serão prestados pela contratada, mediante chamado feito pela contratante, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, e serão atendidos no prazo máximo de 24 horas, contadas da data e hora em que se verificar a solicitação, devendo o atendimento ser realizado no local onde se encontra o equipamento, nos horários compreendidos entre 9h às 11h e 14h às 17h;
 3. A Contratada deverá solucionar o problema descrito no chamado, no prazo máximo de 24 horas a contar da data e hora da solicitação;
 4. Caso o equipamento ou algum de seus componentes tenha que ser retirado do local ou o tempo de reparo seja superior aos estabelecidos neste instrumento, a contratada deverá realizar a desinstalação do equipamento ou componente(s) e substituí-lo, no ato, por outro com a mesma ou superior configuração, plenamente instalado, enquanto perdurar o conserto. fica vedada

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS do, para esse fim e a qualquer título, a substituição por equipamento pertencente ao patrimônio do Município;

5. A substituição de componentes ou peças decorrentes da locação não gera quaisquer ônus para a contratante. Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final do prazo de locação do objeto;
 6. Caso a Comissão de Licitação considere necessário, o licitante deverá em cinco dias úteis após solicitado, instalar um objeto deste lote a fim de comprovar sua adequação aos requisitos/especificações.

7. A garantia deve ser válida por todo o tempo de vigência do contrato de locação.
 Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do presente certame para o dia 31 de janeiro de 2008, às 9h30min.
 Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRONE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080302.07.6 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos – 2008.

A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Cascata Saneamento e Construções Ltda; Gres Engenharia e Serviços Ltda e Prol Engenharia Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem cumprido os ditames editalícios, decide Habilitar todas as empresas participantes do certame.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA.

CONCORRÊNCIA 003.080505.07.4

OBJETO: Reforma da EBE Ponta da Cadeia e Construção de Chaminé de Equilíbrio.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA impetrou recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que a inabilitou, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO FÍSICO 1/08

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que as empresas Silvestre Administração e Serviços Ltda, Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda e JOB Recursos Humanos Ltda, ingressaram com recurso administrativo contra as propostas apresentadas pelas empresas Santos e Alves Serviços Terceirizados Ltda e Cosusel Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.

Os recursos encontram-se à disposição, para vistas, caso seja do seu interesse impugná-los no prazo de três dias, conforme estipula o item 7.1 do edital, na Central de Licitações, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br na data e horário como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 1/08 – PROCESSO 001.000230.08.1, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de fevereiro, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 8 de fevereiro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 11 de fevereiro de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 2/08 – PROCESSO 001.000231.08.8, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de fevereiro, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 8 de fevereiro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 8 de fevereiro de 2008.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 3/08 – PROCESSO 001.000232.08.4, para aquisição de hortifrutigranjeiros higienizados, para o mês de fevereiro, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 14h do dia 8 de fevereiro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 15h30min do dia 8 de fevereiro de 2008.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/07

PROCESSO 001.065700.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Cartucho de toner para impressora xerox fhaser 3428/dn, original
ITEM 1: Mundialinfo Tecnologia Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 10.776,00
PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso VII da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/07

PROCESSO 001.068192.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 4: Promm Industria de Materiais Cirúrgicos Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 3.540,00
PRAZO de entrega: Um dia
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 191/07

PROCESSO 001.058.653.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa o recurso interposto pela Empresa Contatti Comércio e Representações Ltda., referente aos itens 164, 165 e 166, foi indeferido por descumprimento do estabelecido no subitem 5.4 do Edital desta Licitação.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 192/07

PROCESSO 001.059779.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CENCI & CIA LTDA. ITENS: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38.
FRANCISCO E. A. FONTE. ITENS: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.

NEUSA GAGLIETTI. ITENS: 15, 16, 17, 18.

P. D. INDÚSTRIA COMÉRCIO E CALÇADOS LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14.

ITEM DESCLASSIFICADO: 1.

ITENS SEM COTAÇÃO: 19, 27, 39.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 293/07

PROCESSO 001.063830.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOTES: 2, 7, 13, 21, 23

J. B. MARTINS LOTES: 1, 4, 6, 10, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26

LOTES FRACASSADOS: 3, 5, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 25

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 002.082007.07.1

OBJETO: Manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Norte – DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa aos interessados que a empresa Sultepa Construções e Comércio Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 002.082004.07.2

OBJETO: Manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Centro – DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa aos interessados que a empresa Conterra Construções e Terraplenagem Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 002.082005.07.9

OBJETO: Manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Leste – DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa aos interessados que a empresa Conterra Construções e Terraplenagem Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 002.082006.07.5

OBJETO: Manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Sul – DCVU da Secretaria Muni-

cipal de Obras e Viação.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa aos interessados que a empresa Sultepa Construções e Comércio Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Comissão Permanente de Licitações.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1460

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à disposição de competência estabelecida pelo Decreto Municipal 15.349 de 2006, torna pública a rescisão amigável, a contar de 1º de setembro de 2007, do Contrato de Locação 1460, firmado com TRANSDRI TRANSPORTES LTDA, em 27 de novembro de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 28385, no livro 418-D, folha 250, com base nos artigos 34/35, do citado pacto, conforme processo 002.074146.07.6

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e viação.



TOMADA DE PREÇOS 6/07

PROCESSO 001.048914.07.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Toma-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da de Preços 6/07, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma/ampliação de uma subestação transformadora do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de fevereiro de 2008, às 14h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição

na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

EISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 001.056810.07.5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Siemens Ltda.**OBJETO:** Concerto dos aparelhos RX MAMMOMAT 300/8255 e Axion Iconos R100/2059.**VALOR:** R\$ 4.332,40.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039730100-4590**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO: 001.053419.05.7.****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Paulo Ricardo Crucillo - ME.**OBJETO:** Prorrogação de prazo por seis meses a contar de 21 de janeiro de 2008.**VALOR:** R\$ 7.503,60.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSOS: 001.038557.05.3****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Transportes Transhartwig Ltda.**MOTIVO:** Prorrogação de prazo e alteração de índice contratual.**VALOR:** R\$ 2.732,56**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 3/08**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FINAL****OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA (item 86119);**SABIN COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** (itens 47696, 47697, 47698 e 62545);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa:

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (item 47696);**GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA** (item 62545);**DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** (item 47696);**PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA** (item 62545);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital a empresa:

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA (itens 43852, 47696, 47697 e 47698);**POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (itens 47697 e 47698);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 4/08**ERRATA****OBJETO:** Fornecimento parcelado de adesivos.**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração no Edital do certame em epígrafe. O teor completo do termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 . ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.**LEANDRO FRAGA PEIXOTO**, Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.**DISPENSA 11/08****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Impressora HP Deskjet 9800.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0220 Compucom Comércio de 1.490,95

Componentes Eletrônicos Ltda.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenador da Unidade de Compras.**EXTRATOS DE CONTRATOS****MODALIDADE:** Convite 2/08.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Amortecedores e Rolamentos.**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 23 de janeiro de 2008 e findando em 22 de julho de 2008.**CONTRATO 20/08****CONTRATADA:** Orbid S.A. Industria e Comércio.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.000,00**CONTRATO 21/08****CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato de Concorrência 9/07, ata 1/08, referente ao processo 004.004624.07.6, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 17 de janeiro de 2008. O Extrato referido passa a ser:

CONCORRÊNCIA 9/07**PROCESSO 004.004624.07.6****ATA 1/08 - 16 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 10H****OBJETO:** Contratação de obras de infraestrutura para implantação de Loteamento – Av. Protásio Alves, 9099

A COMISSÃO, nomeada pela Portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, reunida na data de hoje, informa que no prazo recursal não houve interposição de recurso administrativo, razão pela qual mantém a inabilitação da empresa Pelotense, pelas razões contidas na ata 88/07, estando à disposição da mesma, pelo prazo de 30 dias a contar desta data, o envelope de proposta, findo o qual, a não retirada no prazo estipulado, o mesmo será devidamente incinerado. Aproveitando o ensejo, convoca os interessados para o dia 18 de janeiro de 2008, às 10h, na sala de reuniões do Setor Jurídico desta autarquia, onde será aberto o envelope de proposta da empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO: Sílvio Pereira Filho, Nelson Nunes Bueno, Suzana Zanella de Lima Picolli e Maria Luiza Porto Alegre Tomatis

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3/08**PROCESSO 005.002832.03.8****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONTRATADO:** Transsabará Transportes Ltda.**OBJETO:** Locação de veículo tipo automóvel, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 31/03**PRAZO:** De até 12 meses, pelo período de 7 de janeiro de 2008 a 6 de janeiro de 2009.**MODALIDADE:** Concorrência 2/03.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390399917**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4/08****PROCESSO 005.002832.03.8****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana**CONTRATADO:** Transvivi Transportes Ltda.**OBJETO:** Locação de veículo tipo automóvel, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 30/03**PRAZO:** De até 12 meses, pelo período de 7 de janeiro de 2008 a 6 de janeiro de 2009.**MODALIDADE:** Concorrência 2/03.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390399917**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor-Geral em exercício.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1/08**OBJETO:** Aquisição de coletes balísticos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 12 de fevereiro de 2008.**INÍCIO** de disputa: às 10h30min do dia 12 de fevereiro de 2008.**LOCAL:** na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.**DISPENSA 4/08****PROCESSO 008.000071.08.0****OBJETO:** Confecção de Adesivos “Quem ama protege sempre, no trânsito não é diferente”, para Ações da Assessoria de Educação com Motoboys e Motoristas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** Graph Maker Artes Gráficas Ltda.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.**LUIS AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Diretor-Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/08**PROCESSO 001.002764.08.3****OBJETO:** Execução da obra de Recuperação parcial do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública 3/08 para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 505.080,83.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 28 de fevereiro de 2008, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “2000-1204.4490.51”

O presente Edital, que poderá ser adquirido, mediante entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na ASSEPLA da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216. O presente Edital poderá ser examinado através da página www.portoalegre.rs.gov/smam. Bem como quaisquer informações poderão ser obtidos no endereço supracitado.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

BETO MOESCH, Secretário.

Projeto de reciclagem capacita para o mercado de trabalho

Incluir socialmente, por meio do trabalho educativo com a reciclagem do lixo, é o objetivo do projeto Papel Social, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). A iniciativa faz parte da Usina de Papel, que funciona no Centro Cultural Usina do Gasômetro. Trata-se de um espaço de referência para a cidade no âmbito da reciclagem.

O projeto é dirigido exclusivamente para adolescentes em situação de vulnerabilidade, baseado na coleção de papéis e produtos de papelaria ecológicos. Entre suas atividades, destaca-se a Floresta Urbana, que desenvolve uma linha de produtos de papel artesanal. A ação ocorre a partir da pesquisa histórica sobre os povos presentes na região metropolitana, desde a sua fundação (Caingangues e Guaranís).

Até o ano passado, o projeto atendeu cerca de 106 jovens, e alguns participaram de intercâmbios com as universidades Regio-

nal Integrada-Santiago (URI) e Federal de Roraima (UFRR). No Floresta Urbana levado ao intercâmbio, foram aplicados ao papel materiais como pinhão, erva-mate, milho, argila e taquara. Em 2007, a exposição itinerou em 24 locais, acompanhada de oficina de reciclagem protagonizada pelos jovens.

Além de novo agendamento para a exposição, os participantes do projeto Papel Social foram convidados a expor na Espanha, em junho deste ano, em um dos mais renomados museus de papel do mundo, o Museu-Moli Paperer de Capellades. “Também em 2008 estaremos desenvolvendo o Papel da Cidade, parceria do Papel Social com o projeto Cidade Escola, abrindo novas turmas específicas para alunos e professores da Secretaria Municipal de Educação. Essas atividades integram nossa programação Papel Memória Viva, que celebra os 80 anos da Usina do Gasômetro”, destaca a coordenadora do projeto Usina do Papel, Celina Cabrales.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Celina Cabrales coordena o projeto que já atendeu mais de 100 jovens

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Floresta Urbana é a linha de produtos elaborados com papel artesanal

Ações alertam para segurança no trânsito durante o Carnaval

Agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) dão continuidade, a partir de hoje, 24, às ações de prevenção aos acidentes durante o Carnaval. Serão distribuídos folhetos com mensagens para um trânsito seguro e realizados testes com bafômetros nos bares da Cidade Baixa, Avenida Goethe, Rua Padre Chagas e Ipanema, entre outros locais que apresentam riscos maiores.

O calendário de ações educativas é o seguinte: hoje, 24, das 21h às 22h na Av. Goethe, e das 22h às 23h na Padre Chagas; terça-feira, 29, bares de Ipanema, das 21h às 23h; quinta-feira, 31, bares

da Cidade Baixa, das 21h às 23h.

Além destas ações, os agentes darão continuidade ao trabalho de orientação aos motociclistas sobre a Resolução nº 203/06, sobre capacetes e óculos de proteção especial, com a distribuição de folhetos explicativos. Essas atividades também estão previstas para hoje, 24, em revendas de motos nas avenidas Ipiranga e Azenha, e na extensão da Farrapos, das 9h30 às 11h30; terça-feira, 29, em revendas e empresas de serviço de telentrega, nas avenidas Getúlio Vargas e José de Alencar, das 14h30 às 16h; quinta-feira, 31, no estacionamento da Gen. Câmara, das 14h30 às 16h.

Escavações do conduto encontram o Canal Tamandaré

As escavações do Conduto Álvaro Chaves encontraram a rede pluvial do Canal Tamandaré na Rua Cel. Bordini. O Canal é uma rede antiga, possivelmente da década de 30, totalmente feita em tijolos de barro. Ainda nesta semana começam as obras de destruição parcial do Tamandaré na Rua Cel. Bordini. Até o momento o Canal drena a água da região beneficiada pelo Conduto Álvaro Chaves.

Com a destruição parcial do Canal Tamandaré, a água que hoje corre por ele será desviada para o Conduto Álvaro Chaves. Segundo relato de moradores do entorno da obra, o Arroio Tamandaré teria sido canalizado na década de 30, em função do crescimento urbano. “Pedimos que a população, que tenha fotos, relatos ou jornais e revistas da época da canalização do Arroio Tamandaré entre em contato com o DEP”, solicita a arqueóloga Angela Cappelletti, responsável pelo monitoramento arqueológico da obra. O pedido da arqueóloga se deve à ausência de bibliografia que relate este momento histórico.

Canal Tamandaré - O Conduto Álvaro Chaves-Goethe foi originalmente concebido para drenar as partes altas da bacia Almirante Tamandaré diretamente ao Guaíba. De acordo com a proposta do extinto DNOS, as águas seriam drenadas pelo Canal Tamandaré até a Casa de Bombas 3, e daí ao Guaíba. Entretanto, como o Conduto não havia sido executado, toda a bacia contribuinte era drenada pelo Canal Tamandaré, que se encontra sobrecarregado.

Com isso, alagamentos generalizados são verificados tanto nas áreas mais altas da bacia (Avenida Goethe, Rua Mata Bacelar e imediações da Igreja Auxiliadora, entre outros pontos críticos), quanto nas regiões baixas. A implantação desse conduto soluciona problemas crônicos de alagamentos nos bairros Moinho de Vento, Auxiliadora, Mont Serrat, Rio Branco, Bela Vista e Higienópolis (áreas altas) e traz melhorias significativas para a drenagem das regiões baixas, como os bairros São Geraldo, Floresta e Navegantes, pois o Canal Tamandaré ficará restrito à drenagem destas áreas, com capacidade compatível ao escoamento ali gerado.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Canal em tijolo continuará drenando áreas da Zona Norte

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva

Cedecondh afirma inclusão social

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) priorizou entre seus trabalhos a resolução de demandas de comunidades atingidas pela exclusão social em Porto Alegre. Baseada em três eixos principais - afirmação dos direitos humanos, agilidade na regularização fundiária e promoção da segurança -, a Cedecondh atendeu mais de 5 mil pessoas atingidas em seus direitos.

A questão étnica e racial foi tratada com atenção. O povo indígena charrua, há 172 anos reivindicando o reconhecimento de sua comunidade, ganhou o título da Fundação Nacional do Índio (Funai). A Cedecondh realizou ato oficial de reconhecimento em novembro do ano passado.

Da mesma forma, a defesa do território negro na Capital foi outra das suas bandeiras. Para resgatar a memória da população afro-descendente e sua contribuição para o desenvolvimento da cidade, a Cedecondh realizou audiência pública com o Ministério da Promoção da Igualdade Racial para reivindicar o Largo Zumbi dos Palmares, no Bairro Cidade Baixa, como área de interesse cultural afro-brasileira. Elaborou também o 4º Seminário Municipal das Pessoas com Deficiências e Altas Habilidades para debater as dificuldades enfrentadas por elas e para incrementar as diretrizes do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades de Porto Alegre.

As más condições do atendimento psiquiátrico no Centro de Saúde PAM-3, no Bairro Cruzeiro, levaram os vereadores da Cedecondh a exigirem que o Ministério Público tomasse providências diante da falta de leitos. Através de ação integrada entre Câmara e MP, a prefeitura iniciou as reformas no posto.

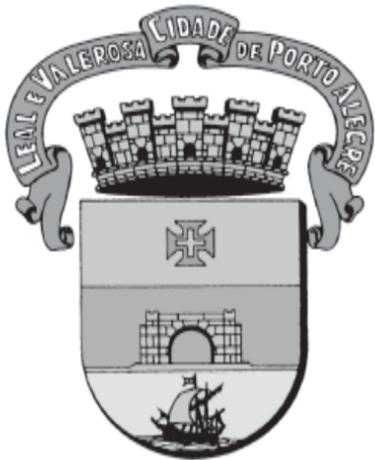
Acesso à terra - Com a proliferação de comunidades irregulares na cidade, a Cedecondh recebeu apelos para tentar resolver impasses nas localidades. No loteamento Cristiano Kraemer, no Bairro Vila Nova, foram discutidos os problemas básicos de infra-estrutura e a construção de moradias. Na Vila Maria da Conceição, Bairro Partenon, a Comissão exigiu do poder público agilidade na pavimentação das ruas e na urbanização.

Quanto à regularização fundiária, a Comissão procurou resolver os problemas da Vila Recreio da Divisa, do Jardim Vale das Figueiras, do Condomínio Jardim Marabá, da ocupação das Três Mulheres, no Rubem Berta, da Vila Três Figueiras do Sul, e da área ocupada pela Cooperativa Habitacional Cidade Nova, no Bairro Belém Velho.

Além disto, tratou da situação de despejo dos ocupantes da comunidade Rincão, Bairro Belém Velho, e do reassentamento de 150 famílias despejadas do Condomínio Atílio Superti, na Vila Nova.

Segurança Urbana - Problemas de segurança urbana nas unidades básicas de saúde e nas escolas da rede pública municipal motivaram a Cedecondh a propor alternativas para os conflitos. Dois seminários foram organizados para discutir a violência nos âmbitos da saúde e da educação. A Comissão também tratou dos problemas quanto à regulação médica e à ação policial no Serviço de Assistência Móvel de Urgência (SAMU), na Capital.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3197 – Sexta-feira, 25 de Janeiro de 2008

Muamba abre transmissão do Carnaval pela Internet

Amanhã, 26, a partir das 17h, a realização da Muamba Oficial no Complexo Cultural do Porto Seco marcará o início das transmissões do carnaval, via Internet, promovidas pela Procempa. Assim, pelo segundo ano consecutivo, o carnaval de Porto Alegre chegará on line aos quatro cantos do planeta.

Além da Muamba, poderão ser conferidas, por meio da rede mundial, as apresentações da Categoria Especial (1º e 2º de fevereiro), Categoria de Acesso (dia 3) e apuração dos resultados (dia 5). A iniciativa é da Supervisão de Comunica-

ção Social, com o suporte técnico da Procempa. A exemplo do ano passado, também será editado um DVD com um compacto do desfile, material que será distribuído gratuitamente às escolas de samba.

A transmissão será feita ininterruptamente desde as 17h de sexta-feira (1º de fevereiro), quando pisam na avenida as primeiras oito escolas de samba da Categoria Especial, até as 9h de segunda-feira (4 de fevereiro), dia em que termina o desfile das escolas da Categoria de Acesso. Haverá cinco câmeras posicionadas estrategicamente na pista, incluindo a concentração e o recuo da bateria. Será possível acompanhar o evento

por meio de um link na página da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br). “O que muda neste ano em relação ao Carnaval passado é a melhora da velocidade e ganho de qualidade da imagem”, salienta o diretor-presidente da Procempa.

A empresa de tecnologia também disponibilizará novos serviços no Porto Seco, incluindo telefonia (IP) para atender às necessidades das secretarias do município. Os jornalistas que trabalharão na cobertura dos desfiles contarão com sistema Wireless (Web sem fio).

Transmissão começa às 17h

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Feira do Material Escolar começa hoje

A 18ª edição da Feira do Material Escolar começa hoje, 25, às 11h30, no térreo do Mercado Público, com a presença do prefeito e do secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio. A feira oferece mais de 1,5 mil itens escolares, com descontos de até 20%. O funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 19h, e aos sábados das 9h às 16h30, até o dia 7 de março.

A Feira tem como objetivo regular os preços de mercado, evitando os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. Para manter os valores abaixo do comércio, equipes da Smic realizam pesquisas semanais. A expectativa é de que as vendas sejam incrementadas na segunda quinzena de fevereiro, com a proximidade do início das aulas.

Entre as ofertas, destacam-se duas cestas básicas, uma com produtos para os primeiros anos de ensino e outra destinada aos ensinos Fundamental e Médio. Por R\$ 12,95, a Cesta 1 vem com duas canetas esferográficas, três lápis preto nº 2, tubo de cola de 40g, apontador, duas borrachas nº 40, três cadernos

brochura de 48 folhas, caixas de giz de cera e lápis de cor, ambas com 12 cores, massa de modelar, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30cm e tesoura escolar de 10cm. Houve desconto em relação ao ano anterior, já que em 2007 a mesma cesta custava R\$ 15,40.

Já a Cesta 2, que no ano anterior custava R\$ 13,94, é adquirida nesta edição da feira por R\$ 12,99. Nela há duas borrachas nº 40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (azul, vermelha e preta), cola bastão de 8g, dois lápis preto nº 2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com dez sacos plásticos e régua plástica de 30cm.

Para facilitar o pagamento, são aceitos cartões de crédito, com possibilidade de parcelamento em duas vezes sem juros nas compras acima de R\$ 80. Compras acima de R\$ 60 podem ser pagas com cheques para 30 dias. Quem gastar além de R\$ 120 poderá fazer o pagamento com cheque para 30 e 60 dias.



Iluminação Pública

O secretário municipal de Obras e Viação, anuncia hoje, 25, às 9h30, o balanço da campanha contra o vandalismo na iluminação pública, lançada em julho de 2007. Local: Viaduto Otávio Rocha, às 9h30. Serão apresentados os dados apurados pela Divisão de Iluminação Pública (DIP).

Postos de Saúde fechados

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que a Unidade Básica de Saúde Belém Velho (Estrada Costa Gama, 729), o PSF Cruzeiro do Sul (Rua Dona Otília, Travessa A, 195) e o PSF Orfanotrófio (Rua Orfanotrófio, Beco 9) estão fechados hoje, 25, a partir das 15h, para desinsetização e desratização. Os postos serão reabertos às 9h da segunda-feira, 28.

Informática gratuita na Restinga

Estão abertas as inscrições para o Centro de Capacitação Digital (CCD) da Procempa na Restinga (Rua Ricardo Leônidas Ribas, 75). Os cursos gratuitos abordam conteúdos de Introdução à Informática, Sistemas Operacionais, Pacote Office e Internet. inscrições podem ser feitas na Central de Atendimento: (51) 3289.6391, das 8h às 18h. O único pré-requisito é possuir no mínimo 12 anos de idade.

Torneio de Xadrez

A prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a Federação Gaúcha de Xadrez, promove no próximo dia 14 de março o 8º Torneio Cidade de Porto Alegre. A competição começará às 8h30, no Chalé da Praça XV. Mais informações sobre a competição e inscrições podem ser obtidas no website www.fgx.org.br, ou pelo telefone (51) 3232-3848.

Fumproarte

Continuam abertas as inscrições para projetos que buscam financiamento do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural (Fumproarte). No primeiro semestre deste ano, o Fundo distribuirá cerca de R\$ 1 milhão para projetos artísticos. O prazo para inscrição varia de acordo com a área de interesse. Até hoje, 25, serão recebidos projetos nas áreas de dança, circo e teatro. Na próxima semana, audiovisual e fotografia, de 28 de janeiro a 1º de fevereiro. Inscrições e mais detalhes no site www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte.

Feira do Peixe

Hoje, 25, é o último dia de inscrições no sorteio de habilitação para ocupar uma das 67 bancas de pescado na 228ª Feira do Peixe, promovida pela prefeitura, por meio da diretoria de Fomento Agrícola da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). As inscrições devem ser feitas no Protocolo da Smic, na Rua dos Andradas, 686, térreo, das 9h às 16h. O tradicional evento da Semana Santa ocorrerá no Largo Glênio Peres, de 18 a 21 de abril, das 9h às 21h.

Conferência Mundial

Estão abertas as inscrições para a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Cidades - Inovação democrática e transformação social para cidades inclusivas do século 21, que acontece entre os dias 13 e 16 de fevereiro. O evento será realizado no Centro de Eventos da PUCRS, reunindo mais de 500 intelectuais de diferentes áreas e personalidades de 30 países. As inscrições podem ser feitas através do site www.cdmc2008.com.br. Informações também podem ser obtidas na Secretaria Geral da Conferência, pelo e-mail cmdc@smgl.prefpoa.com.br ou pelos telefones (51) 3289.3840/3289.3841/3289.1627. Credenciamento de imprensa deve ser solicitado pelo e-mail luisa@uffizi.com.br.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.364, de 22 de janeiro de 2008.**

Altera o art. 1º da Lei nº 2.022, de 7 de dezembro de 1959, e alterações posteriores, alterando a denominação da zona Centro da cidade de Porto Alegre para Centro Histórico da cidade de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.022, de 7 de dezembro de 1959, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Denomina-se Centro Histórico da cidade de Porto Alegre a zona compreendida nos seguintes limites e confrontações: da Avenida Loureiro da Silva com a Avenida João Goulart, segue, por essa, até seu encontro com a Avenida Mauá; da Avenida Mauá segue até sua convergência com a Avenida Presidente Castelo Branco; da Avenida Presidente Castelo Branco segue até seu encontro com o Largo Vespasiano Júlio Veppo; do Largo Vespasiano Júlio Veppo segue até seu encontro com o Complexo Viário Conceição – incluem-se túnel, elevadas, acessos e a Rua da Conceição –; daí segue até a Rua Sarmento Leite; da Rua Sarmento Leite segue até a Rua Engº Luiz Englert; da Rua Engº Luiz Englert segue até seu encontro com a Avenida Loureiro da Silva; e, por essa, segue até encontrar a Avenida João Goulart, fechando o polígono.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.365, de 23 de janeiro de 2008.

Assegura aos idosos reserva de pelo menos 5% (cinco por cento) das vagas em estacionamentos públicos e privados no Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos idosos reserva de pelo menos 5% (cinco por cento) das vagas em estacionamentos públicos e privados no Município, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

Art. 2º Consideram-se idosos os cidadãos ou as cidadãs abrangidos no art. 1º da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único. A regulamentação conterà, no mínimo:

I – o órgão responsável pela execução e fiscalização desta Lei; e

II – a forma de publicação do teor desta Lei nos locais referidos no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.366, de 23 de janeiro de 2008.

Institui, no Município de Porto Alegre, a Feira do Produtor Rural, a ser realizada durante 07 (sete) dias a cada mês, no Largo Jornalista Glênio Peres, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída a Feira do Produtor Rural no Município de Porto Alegre.

§ 1º A Feira do Produtor Rural terá caráter econômico, social, cultural e turístico.

§ 2º VETADO.

Art. 2º A Feira do Produtor Rural será organizada por 01 (uma) comissão formada por representantes do Sindicato Rural de Porto Alegre, do Escritório Municipal da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS).

Art. 3º Cada expositor poderá comercializar apenas a sua própria produção.

Art. 4º Somente poderão participar da Feira do Produtor Rural os produtores rurais que comprovadamente desempenham suas atividades produtivas no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. A comprovação referida no “caput” deste artigo será expedida pelo Sindicato Rural de Porto Alegre.

Art. 5º O espaço físico para a comercialização será concedido pelas entidades de classe da categoria primária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 588, de 22 de janeiro de 2008.

Inclui inc. VI no art. 10 da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992 – Código de Edificações de Porto Alegre –, e alterações posteriores, atribuindo responsabilidade ao proprietário ou usuário de edificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluído inc. VI no art. 10 da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992 – Código de Edificações de Porto Alegre –, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 10. ...

...

VI – manter permanentemente, sob a guarda do síndico, em local fechado e seguro, cópia autenticada do Manual de Uso e Manutenção, com os elementos especificados no inc. II do art. 9º desta Lei Complementar, à disposição para consultas quando da realização de obras de manutenção ou de reformas na edificação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Maurício Dziedricki,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.809, de 22 de janeiro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.695.344,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE/EMPREGO CERTO

Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 711.496,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 711.496,00

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC

Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 22.158,00

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre

Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 22.158,00

PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã

Crédito: 2400-12.0361.107.1346 - PRÓ-JOVEM

Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 1.399.999,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 1.399.999,00

Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ

Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 509.791,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 509.791,00

PROGRAMA: 116 - Viva o Centro

Crédito: 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO

Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 11.900,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 11.900,00

PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo

Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL

Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 40.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 40.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 2.695.344,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 22.11.07, ODETE FRAGA JARDIM, 455821/4, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Noroeste, da Gerência do Orçamento Participativo, 23405013, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 243 de 15.1.08 (processo 1.68532.07.5).

DISPENSA, a contar de 22.11.07, ELIZABETE SCHLATZ RASCH, 532700/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Noroeste, da Gerência do Orçamento Participativo, 23405013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 242 de 15.1.08 (processo 1.68532.07.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.10.07, aos dependentes de IVO MARIA DA CONCEIÇÃO, 7717.2, falecido em 31.10.07, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 767 de 12.12.73, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.9.61, no valor total mensal, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LAUZEMAR SANTOS DA CONCEIÇÃO, 6151.5, CPF 23994282004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07, através do Ato 21 de 14.1.08 (processo 1.60135.07.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Con-**

tas do Estado.” (Retificado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.11.07, aos dependentes de BRIGILDO LIMA DE MORAES, 7943.4, falecido em 17.11.07, estatutário, zelador, AC.1.07.03.D.03, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 11213/12775 dias avos, através do Ato 500 de 24.4.92, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.8.61, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LUCIA SILVEIRA DE MORAES, 6164.8, CPF 50788620053, cônjuge com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 07692153000, PASEP do ex-servidor 10042666926, através do Ato 22 de 14.1.08 (processo 1.65422.07.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.12.07, aos dependentes de AUGUSTA MARIA MARTINS DA SILVA, 13425.4, faleci-

da em 4.12.07, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.08, 30 horas, inativa da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com provento proporcional a 8827/10950 dias avos, através do Ato 649 de 1º.7.05, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 31.10.79, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LORECI CAMPOS DA SILVA, 6165.5, CPF 37544888053, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 33952043087, PASEP da ex-servidora 10113889108, através do Ato 23 de 14.1.08 (processo 1.66273.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 731277/1, do cargo em comissão de chefe, da Equipe do

Apoio Administrativo, da Divisão de Arrecadação, a contar de 21.12.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 11.1.08 (processo 3.6406.07.6).

EXONERA, por solicitação, NIVIA MARIA CASTRO, 703154, do cargo em comissão de chefe, da Seção de Cadastro, da Divisão de Arrecadação, a contar de 21.12.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 11.1.08 (processo 3.6406.07.6).

EXONERA, por solicitação, SILVANA MARIA GALINA DALL'AGNOL, 704596, no cargo em comissão de chefe, da Seção de Leitura, da Divisão de Arrecadação, a contar de 21.12.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 11.1.08 (processo 3.6406.07.6).

EXONERA, por solicitação, ARLINDO GUERINO CAMERINI JÚNIOR, 731400, do cargo em comissão de chefe da seção de fiscalização, da Divisão de Instalações, a contar de 21.12.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 11.1.08 (processo 3.6406.07.6).

EXONERA, por solicitação, THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265, do cargo em comissão de chefe, da Seção de Arrecadação, da Divisão de Instalações, a contar de 21.12.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 11.1.08 (processo 3.6406.07.6).

EXONERA VERA REGINA FEIJÓ, 731150, do cargo em comissão de oficial de gabinete, da Superintendência Comercial, a contar de 21.12.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 11.1.08 (processo 3.6406.07.6).

NOMEIA SILVANA MARIA GALINA DALL'AGNOL, 704596, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Cadastro, da Divisão de Arrecadação, a contar de 21.12.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 11.1.08 (processo 3.6406.07.6).

NOMEIA NIVIA MARIA CASTRO, 703154, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Leitura, da Divisão de Arrecadação, a contar de 21.12.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 11.1.08 (processo 3.6406.07.6).

NOMEIA THAÍS DA ROSA MALLMANN, 731265, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Instalações, a contar de 21.12.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 11.1.08 (processo 3.6406.07.6).

NOMEIA VERA REGINA FEIJÓ, 731150, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Arrecadação, a contar de 21.12.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 11.1.08 (processo 3.6406.07.6).

NOMEIA EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 731277, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Arrecadação, da Divisão de Arrecadação, a contar de 21.12.07, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 11.1.08 (processo 3.6406.07.6).

NOMEIA ARLINDO GUERINO CAMERINI, 731400, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Ligações, da Divisão de Instalação, a contar de 21.12.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 11.1.08 (processo 3.6406.07.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 22.1.08, GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, assistente administrativa, da função gratificada de assistente técnica, Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 17.1.08.

DESIGNA, a contar de 22.1.08, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594, assistente administrativa, da função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 17.1.08.

DESIGNA, a contar de 22.1.08, FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, assistente administrativa, da função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimento, da Coordenação Contábil Financeira, da Superintendência Financeiro-comercial, 14160001, 31603011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 16.1.08.

DESIGNA, a contar de 3.2.08, ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, técnica em contabilidade, TP.4.03.07, da função gratificada de chefe, da Equipe de Registros e Vantagens, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 17.1.08.

DESIGNA, a contar de 23.1.08, VALDECIR DA SILVA CARNEIRO, 441585, assistente administrativa, da função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil Financeira, da Superintendência Financeira e Comercial, 14170001, 31700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 17.1.08.

DESIGNA, a contar de 3.2.08, FABIANA FEROLETO, 679310, técnica em contabilidade, da função gratificada de chefe, da Equipe de Estudos Urbanos da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 17.1.08.

DESIGNA, a contar de 3.2.08, MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573, assistente administrativa, da função gratificada de chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 17.1.08.

DESIGNA, a contar de 3.2.08, DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobradora, na função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 17.1.08.

DESIGNA JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, para exercer a função gratificada de

responsável por atividades, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 141300003, 31700001, de 13.12.07 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 18.1.08.

DISPENSA JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, da Função Gratificada de Chefe de Equipe de Estudos Urbanos da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 141300003, 31700001, a contar de 13.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 18.1.08.

DISPENSA, a contar de 2.1.08, FABIANA FEROLETO, 679310, técnica em contabilidade, da função gratificada de chefe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31700001, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 17.1.08.

DISPENSA, a contar de 3.1.08, VALDECIR DA SILVA CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, da função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil Financeira, da Superintendência Financeira e Comercial, 14170001, 31700006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 17.1.08.

DISPENSA, a contar de 2.1.08, MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573, assistente administrativa, da função gratificada de chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 17.1.08.

DISPENSA, a contar de 2.1.08, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594, assistente administrativa, da função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 17.1.08.

DISPENSA, a contar de 2.1.08, GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, assistente administrativa, da função gratificada de assistente técnica, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 17.1.08.

DISPENSA, a contar de 2.1.08, FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, assistente administrativa, da função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimento, da Coordenação Contábil Financeira, da Superintendência Financeiro-comercial, 14160001, 31603011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 15.1.08.

DISPENSA, a contar de 2.1.08, DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobradora, da função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 17.1.08.

DISPENSA, a contar de 2.1.08, ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, técnica em contabilidade, TP.4.03.07, da função gratificada de chefe, da Equipe de Registros e Vantagens, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 17.1.08.

NOMEIA FABIANA FEROLETO, 679310, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de superintendente, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14280001, 31801001, em face de impedimento do titular LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 679796, em férias, de 2 a 13.1.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 17.1.08.

NOMEIA FABIANA FEROLETO, 679310, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, do Gabinete do Diretor Geral, 14270001, 31700001, em face de impedimento do titular CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, em férias, de 14.1 a 2.2.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 17.1.08.

NOMEIA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603003, em face de impedimento do titular ELISEU SABINO DE FREITAS, 355693, em férias, de 3 a 22.1.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 17.1.08.

NOMEIA MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora do crédito imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14270001, 31700005, em face de impedimento do titular LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, em férias, de 14.1 a 2.2.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 17.1.08.

NOMEIA PAULO ROBERTO DA SILVA PEÑA, 679929, para responder pelo cargo em comissão de assessor, da Assessoria de Conflitos Fundiários, do Gabinete do Diretor Geral, 24260001, 31004001, em face de impedimento do titular PAULO CESAR VICENTINI MACÁRIO, 680233, em férias, de 2 a 21.1.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 15.1.08.

NOMEIA SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos Complementares, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, em face de impedimento da titular ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, em férias, de 2 a 21.1.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 17.1.08.

NOMEIA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, assistente administrativa, cedida, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Cooperativismo e Programas Auto-Gestionários, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501019, em face de impedimento da titular MÁRCIA ISABEL HEINEN, 680282, em férias, de 2 a 21.1.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 17.1.08.

NOMEIA FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de che-

fe, da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501011, em face de impedimento da titular FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ, 680130, em férias, de 2 a 21.1.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 15.1.08.

NOMEIA KATIELI WEIMER, 849604, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14260001, 31603001, em face de impedimento da titular ANA CRISTINA GULARTE CONSUL, 680166, em férias, de 2 a 13.1.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 17.1.08.

NOMEIA KATIELI WEIMER, 849604, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, em face de impedimento do titular LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, 798608, em férias, de 14.1 a 2.2.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 17.1.08.

NOMEIA ANDRÉA DA SILVA AMARO, 679334, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Recursos Humanos, 14250001, 31501014, em face de impedimento da titular KATIELI WEIMER, 849604, em outra substituição, de 14.1 a 2.2.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 17.1.08.

NOMEIA ANDRÉA DA SILVA AMARO, 679334, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos Especiais, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, em face de impedimento do titular BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, em férias, de 2 a 13.1.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato de 20 de 17.1.08.

NOMEIA, a contar de 22.1.08, PAULO ROBERTO DA SILVA PEÑA, 679929, do cargo em comissão, de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 16.1.08.

NOMEIA, a contar de 3.2.08, KATIELI WEIMER, 849604, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14250001, 31501014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 17.1.08.

NOMEIA IARA BATISTA PITTHAN, 680300, para exercer o cargo assessora, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão do Gabinete do Diretor-Geral, 242600001, 31900001, a contar de 22.1.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 16.1.08.

NOMEIA DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 14250001, 31501004, a contar de 5.2.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 45 de 16.1.08.

NOMEIA MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Comunicação, do Gabinete do Diretor Geral, 14250001, 31501001, em face de impedimento da titular TALINE FERREIRA OPPITZ, 680099, em férias, de 2 a 13.1.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 17.1.08.

EXONERA, a contar de 2.1.08, PAULO ROBERTO DA SILVA PEÑA, 679929, do cargo em comissão, de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 15.1.08.

EXONERA, a contar de 2.1.08, KATIELI WEIMER, 849604, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14250001, 31501014, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 17.1.08.

EXONERA IARA BATISTA PITTHAN, 680300, assessora, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, da Direção Geral, 24260001, 31004002, a contar de 2.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 16.1.08.

EXONERA DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 14250001, 31501004, a contar de 16.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 16.1.08.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 264 de 17.12.07, passando a vigorar com a seguinte redação: autoriza a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 13 a 17.12.07, a fim de participar da VII Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília/DF, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14, Ofício P/601-07, através da Portaria 1 de 4.1.08. (**Retificado**)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, 1616, da Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, de 6.2 a 6.3.08, em substituição ao titular GILNEI ZIELINSKI, 38207.6, por motivo de férias,

com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 16.1.08 (processo 1.63637.07.3).

DESIGNA ANTONIO RENATO MARRONE, 244238, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, 1616, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, de 6.2 a 1º.3.08, em substituição ao titular HERNILUIZ PINTO MICHEL, 327909, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 16.1.08 (processo 1.2239.08.6).

DESIGNA, de 17 a 28.12.07, JUSSARA BENVENUTI, 20248.7, GLADIS SARAIVA LIMA, 22134.2, DENISE DA SILVA RABELO, 16906.0, RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7, REGINA CIDADE DE LIMA, 10436.2, ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAÚJO, 12149.9, HEDELTRAUD KINAS, 22474.4, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para que dêem fé pública às cópias extraídas dos documentos originais, apresentados pelos servidores, por ocasião do recadastramento previdenciário, de acordo com o artigo 2º do Decreto 15668 de 26.9.07, através da Portaria 8 de 16.1.08 (processo 1.58652.07.8).

DESIGNA, a contar de 3.12.07, SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 12767.2, ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8, LUIZIA REGINA DA SILVA CAMARGO, 11802.6, para que dêem fé pública às cópias extraídas dos documentos originais, apresentados pelos servidores, por ocasião do recadastramento previdenciário, de acordo com o artigo 2º do Decreto 15668 de 26.9.07, através da Portaria 9 de 16.1.08 (processo 1.58652.07.8).

DESIGNA, a contar de 2.1.08, CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 19439.9, JOICE MITTMANN, 33466.5, JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 33412.4, LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3, RONALDO GETÚLIO PEREIRA, 13645.4, para que dêem fé pública às cópias extraídas dos documentos originais, apresentados pelos servidores, por ocasião do recadastramento previdenciário, de acordo com o artigo 2º do Decreto 15668 de 26.9.07, através da Portaria 10 de 16.1.08 (processo 1.58652.07.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANI MARIA BERLEZI, 295751/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Infraestrutura, 13302063, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ, 247021/2, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 3.1.08.

DESIGNA ROSANI MARIA BERLEZI, 295751/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Infraestrutura, 13302063, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ, 247021/2, operária, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 3.1.08.

DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA

JÚNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.12.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 6 de 3.1.08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 24201.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 263051/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 16.12.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 2 de 2.1.08.

DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME, 234828/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º.11 a 2.12.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 8 de 2.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TÂNIA REGINA DE FREITAS, 29767.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004003, substituindo ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 15.1.08.

DESIGNA ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE, 10584.6/1, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Difusão do Livro, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302005, substituindo TANIA REGINA DE FREITAS, 29767.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 15.1.08.

DESIGNA TÂNIA REGINA DE FREITAS, 29767.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10002001, substituindo ANDREA SIMÕES ROTUNNO, 23268.6/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 15.1.08.

DESIGNA ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE, 10584.6/1, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Difusão do Livro, da Biblioteca Pú-

blica Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302005, substituindo TANIA REGINA DE FREITAS, 29767.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 15.1.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO, 66145.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.9.06 a 31.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 49/98, Limpeza Parque/PCM/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 5.5.98, através da Portaria 832 de 20.12.07 (formulário 1133).

CONCEDE a RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 30302.4, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 35/07, Equipe de Controle Operacional/Unidade de Veículos Próprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, de 10.12.07, através da Portaria 852 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

CONCEDE a JOÃO MACHADO PINTO DA SILVA, 20200.1, operário CLT, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10.12.07, com base no artigo 193, § 1º, da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 35/07, Equipe de Controle Operacional/Unidade de Veículos Próprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, de 10.12.07, através da Portaria 854 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

CONCEDE a ANTONIO RICARDO RIBEIRO, 17403.0, operário CLT, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10.12.07, com base no artigo 193, parágrafo 1º, da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 35/07, Equipe de Controle Operacional/Unidade de Veículos Próprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, de 10.12.07, através da Portaria 856 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

CONCEDE a JORGE LUIS VARGAS, 29697.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de

28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 35/07, Equipe de Controle Operacional/Unidade de Veículos Próprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, de 10.12.07, através da Portaria 858 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

CONCEDE a GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, 9440.0, operário, AC.1.10.02.D.07, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 35/07, Equipe de Controle Operacional/Unidade de Veículos Próprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, de 10.12.07, através da Portaria 860 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

CONCEDE a DANIEL PINTO DE FREITAS, 29193.9, chapeador, OP.1.05.04.B.05, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 36/96, Ativ. Limpeza/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, de 10.9.96, através da Portaria 863 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

CONCEDE a JULIO CESAR RIBEIRO BORGES, 20087.9, operário CLT, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.12.07, com base no artigo 193, parágrafo 1º, da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 36/96, Ativ. Limpeza/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, de 10.9.96, através da Portaria 865 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

CONCEDE a JULIANO ROESE, 30298.6, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 10.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 35/07, Equipe de Controle Operacional/Unidade de Veículos Próprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, de 10.12.07, através da Portaria 848 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

CONCEDE a MARCO ANTONIO RIBEIRO BORGES, 22127.5, chapeador, OP.1.05.04.C.06, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 10.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 35/07, Equipe de Controle Operacional/Unidade de Veículos Próprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, de 10.12.07, através da Portaria 850 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

CONCEDE a CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 16653.7, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 3.12.07 a 1º.1.08, com base na substituição de função gratificada, através da Portaria 868 de 26.12.07 (formulário 478).

FAZ CESSAR, a contar de 17.8.07, em relação a JULIA DUTRA DE ALMEIDA, 21935.9, operária com atribuição de tarefa com delimitação, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 398 de 16.5.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 833 de 20.12.07 (processo 1.18268.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 10.12.07, em relação a JULIANO ROESE, 30298.6, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, efeitos da Portaria 599 de 4.10.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 847 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 10.12.07, em relação a MARCO ANTONIO RIBEIRO BORGES, 22127.5, chapeador, OP.1.05.04.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 613 de 21.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 849 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 10.12.07, em relação a RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 30302.4, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 599 de 4.10.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 851 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 10.12.07, em relação a JOÃO MACHADO PINTO DA SILVA, 20200.1, operário CLT, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1177 de 20.7.88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 853 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 10.12.07, em relação a ANTONIO RICARDO RIBEIRO, 17403.0, operário CLT, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1187 de 20.7.88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 855 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 10.12.07, em relação a JORGE LUIS VARGAS, 29697.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1275 de 7.11.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 857 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 10.12.07, em relação a GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, 9440.0, operário, AC.1.10.02.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1291 de 18.9.87, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 859 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 6.12.07, em relação a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 20763.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 360 de

17.7.07, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 861 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 6.12.07, em relação a DANIEL PINTO DE FREITAS, 29193.9, chapeador, OP.1.05.04.B.05, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 622 de 22.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 862 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 6.12.07, em relação a JULIO CESAR RIBEIRO BORGES, 20087.9, operário CLT, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 81 de 17.1.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 864 de 26.12.07 (processo 1.66795.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 11.10.07, em relação a RADALESQUE COLEONE, 8111.8, jardineiro com delimitação, OP.1.21.04.D.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 578 de 15.10.07, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 869 de 27.12.07 (processo 1.16147.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARA MARIA GIRON DA SILVA, 206663/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 21150005, 6004003, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 23 de 7.1.08.

DESIGNA EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 6603002, substituindo GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.2 a 18.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 7.1.08.

DESIGNA MARCO ANTONIO ALVES, 221925/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 6301003, substituindo GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 7.1.08.

DESIGNA ROBERTO CARLOS LEMES NUNES, 120495/02, auxiliar de serviço gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120001, 6301001, substituindo PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, 328653/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 7.3 a 1º.4.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 7.1.08.

DESIGNA BEATRIZ CAFRUNI, 286877/01, professora, ED.1.03.M.5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Mu-

nicipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 6301004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.2 a 18.3.08, através da Portaria 23 de 7.1.08.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo da Portaria 1675 de 3.11.00, ENIO ANGELO PERUCHI, 703804/1, assistente administrativo, que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 10.1.08 (processo 3.9718.00.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUÍS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, técnico e tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de bacteriologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279, de 20.12.07 a 18.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 14.1.08 (processo 3.160.08.3).

DESIGNA GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578/1, técnico em tratamento de água e esgoto, para responder pela função gratificada do setor de fotolorimetria, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA, 696861, de 2 a 31.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69,

§ 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 14.1.08 (processo 3.160.08.3).

DESIGNA RICARDO PILOTTI GONÇALVES, 728187/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor de ETES III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular SAMUEL MARTINS, 723852, de 2 a 21.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 14.1.08 (processo 3.160.08.3).

DESIGNA GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126, de 3.1 a 1º.2.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 14.1.08 (processo 3.160.08.3).

DESIGNA LEVI ESTIGARRIBIE, 701388/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor de ETES I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ, 706118, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 14.1.08 (processo 3.160.08.3).

DESIGNA CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de hidrobiologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867, de 2 a 16.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 14.1.08 (processo 3.160.08.3).

DESIGNA MARILDA LURDES BRINGHENTI, 699679/3, química, para res-

ponder pela função gratificada do serviço de laboratório, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular MÁRCIO SUMINSKY, 722665, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 14.1.08 (processo 3.160.08.3).

DESIGNA ALADIR DE ASSIS JÚNIOR, 718509/1, químico, para responder pela função gratificada do serviço de operação ETAS e ETES, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular SISSI MARIA MARCIEL CABRAL, 701935, de 5 a 21.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 14.1.08 (processo 3.160.08.3).

DESIGNA OLAVO NORBERTO LUDWIG JÚNIOR, 713391/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de análises fis-químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115, de 18.1 a 1º.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 14.1.08 (processo 3.160.08.3).

DESIGNA CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de ETAS e ETES, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LEONARDO MARCELO TRINDADE, 706325, de 2 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 14.1.08 (processo 3.160.08.3).

NOMEIA GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, agente de serviços externos, para responder pelo cargo em comissão de oficial de gabinete, da Superintendência de Desenvolvimento, de 14 a 28.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 10.1.08 (processo 3.5085.05.5).

NOMEIA RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126/2, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular JOÃO AIRTON ROMANCINI, 700037, de 3.1 a 1º.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 14.1.08 (processo 3.160.08.3).

NOMEIA LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção ETAS centro, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular ADÃO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 14.1.08 (processo 3.160.08.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, cedida, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular ANDREA DA SILVA AMARO, 67933.4, técnica em contabilidade, em substituição de outra chefia, de 22.1 a 2.2.08, através da Portaria 30 de 17.1.08.

DESIGNA DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobradora, na função gratificada de chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Créditos Imobiliários, da Superintendência de Finanças-Comerciais, 14160001, 31603007, em substituição a titular MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573, em outra chefia, de 2.1 a 2.2.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 18.1.08.

Anexos

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que os servidores abaixo relacionados estão convocados para trabalhar durante o evento Carnaval de Rua 2008, na Pista de Eventos Porto Seco: dia 26.1.08, evento Muamba Oficial; dia 1º.2.08, evento Categoria Especial; dia 2.2.08, evento Categoria Especial; dia 3.2.08, evento Categoria de Acesso e dia 9.2.08, evento Desfiles das Campeãs.

Nome	Matr	Secret/08
Acélio Carlos Pereira Neto	269910	SMA
Adão Alves Carneiro	103540	SMS
Adão Tadeu G. Oliveira	62320	SMAM
Ademir Gomes Leiria	219487	SMC
Anajara Ignácio	199282	DMLU
André Garcia Carolino	662772	DMLU
André Luiz Oliveira da Silva	127805	SMAM
André Luiz Soares Adolfo	540009	SMA
Andréa Menezes de Souza	334975	SMC
Andréa Rodrigues Soares	164279	SMDHSU
Andréia Cristina Loureiro	207631	SMA
Ângela Rodrigues Fernandes	256563	SMOV
Antônio Cleto Aguiar Aquino	268942	SMDHSU
Antônio Marcos Jeremias	335130	SMOV
Antônio Roberto M. de Oliveira	93443	SMC
Carla Cristine Finato	394261	SMED
Carlos Alberto O. da Rocha	193425	SMOV
Carlos Cláudio Alvarez Filho	139273	SMOV
Carlos de Almeida Camargo	117836	SMED
Carlos R. de Oliveira Gomes	199166	SMED
Celso Antônio Fonseca Ramos	222097	SMC
Celso Luiz Mastracusa	200417	SME

César Alexandre Corrêa	197674	SMC
César Augusto da S. Rosa	204101	SMGAE
César dos Santos Bandeira	344105	SMAM
Cíntia Elizabete Santos Ferreira	652970	DMLU
Claudia Pinto Alves	335141	SMC
Cláudio Cesar da Silva Macedo	80590	SMS
Cláudio Goulart de Senna	169990	SMGL
Claudio Ricardo Freitas Nunes	100850	SMC
Cleci T. Oliveira de Souza	107260	SMED
Davi Correa de Oliveira	320836	SMF
Dejacira Cortes Pereira	191039	DEMHA
Diomiro Soares Trindade	293470	SMA
Dirce Conceição Gomes	321154	SMC
Edmilson Gonçalves Lima	661639	DMLU
Edson Luís Lopes da Silva	488371	SMS
Elaine Coelho Koslovski	88435	SMC
Elias Emílio Gonçalves Santos	176920	SMOV
Elisabete M. Angeli da Silva	299800	SMC
Elisabeth Piúga Machado	113582	SMC
Eloísa Helena Chaves Strehlau	167104	SMC
Emerson A. Peroni	368055	SMS
Érica Nêris Damin	243921	SMC
Estela Maris Neves Pereira	353430	SMED
Fábio José Duarte Verçoza	114768	SMC
Fidel Oliveira Machado	441779	FASC
Flávio Rodrigues Costa	310181	SMC
Generosa Nunes da Silva	103291	SMA
Geraldina Goulart	629355	DMLU
Gerson Pennella Ritter	534459	SME
Gicelda Zilmer dos Reis	437788	DEMHA
Gilberto Pacheco de Ataíde	299306	SMC
Gilmar Cardozo dos Santos	296949	SMC
Gisele Cristina G. Ren	528186	SMC
Gladis M. Ibarra dos Santos	304053	SMDHSU
Iara Vilella Gonçalves	106000	SMC

Ilva Terezinha Paim Barbosa	221238	SMC	Simone Vicari Tarasconi	339997	SMC
Iracet O. do Nascimento	80606	SMC	Sinara Cristina Nunes Ferreira	437910	SMC
Ismael Fernandez	92281	SME	Solange Mª Ignácio dos Santos	639701	DMLU
Jair Meirelles Barbosa	647321	DMLU	Tânia Regina de Freitas	297670	SMC
Jairo Ferreira da Silva	141176	SMIC	Terezinha Rodrigues Carneiro	209949	SMC
Janete Moraes Pereira	116595	SMS	Vinícius Scheffer Ramos	337990	SMA
Jéferson Rodrigues dos Santos	421290	SMA			
João Augusto C. Pereira	338877	SMF			
João Batista Silva da Silveira	350105	SMAM			
João Luís G. Olympio	174029	SMC			
João Luiz Ribeiro da Silva	276355	SMOV			
Joel Carolino	666996	DMLU			
Jorge Ferreira da Silva	104295	SMA			
Jorge Fortuna	88848	SMC			
Jorge Luís da Silva	627516	DMLU			
Jorge Luiz Rodrigues	304107	SMC			
José Ademar Lucas Quoos	90703	SMC			
Júlio Cesar Ribeiro Borges	200879	SMA			
Juraci Santos da Silva	88630	SMC			
Leandro Pinto de Souza	657880	DMLU			
Leonardo Garcia Carolino	664422	SMS			
Leopoldo Zarnott	340896	DEM HAB			
Liane dos Santos	262587	SMC			
Lucemar Pereira Carneiro	75933	SMA			
Lúcia Helena Brandão Alejarra	199180	SMGL			
Luís Antônio Oliveira da Silva	541993	SMC			
Luís Cláudio Bernardo	382908	FASC			
Luis Roberto Castilhos Oliveira	302536	SMC			
Luiz Roberto da Silva Fonseca	88642	SMC			
Mara Andrea Machado B. Silva	222759	SMC			
Mara Rosane Borges Olympio	102201	SMED			
Marcelo de Souza Boese	335580	SMC			
Marco Antônio E. de Oliveira	330763	SMF			
Marcos Aquino Marques	516445	SMC			
Maria Antônia Marques Brasil	260542	SMC			
Maria Aparecida Campedelli	192380	SMC			
Maria Aparecida Simões	176130	SMC			
Maria Beatriz da Rosa	536791	SMC			
Maria Cristina Camargo	662700	DMLU			
Maria de Lourdes Oliveira	88599	SMC			
Marilene Cassol	330600	SMC			
Marilene Ferreira Lima	222930	SMA			
Marino Domingues Gonçalves	131997	SMOV			
Mario Augusto da S. Silveira	120811	SMOV			
Mariosan da Silva	96274	SMF			
Mekitar Asturian Neto	81519	SMA			
Milton Roberto Vaz	177766	SMDHSU			
Mônica Baldauf	336388	SMAM			
Nádia Terezinha S. da Rosa	297528	PGM			
Nara Duarte Borges Barcellos	278212	SMED			
Nara Regina Ferreira da Costa	199865	SMGAE			
Nara Silva Lima	204381	SMED			
Neida dos Santos Oliveira	240099	SMC			
Nelci Terezinha Piquelet	221763	SMA			
Nilson Oliveira da Rocha	319214	SMC			
Nira Alice Ferreira Correa	354561	SMGAE			
Noelci Amarante da Silva	662863	DMLU			
Odilon Laranjeira	284984	DMLU			
Olyntho Chagas Filho	259278	SME			
Oriovaldo Amaral Duarte	381643	SMC			
Oscar Martins Neto	345470	FASC			
Patrícia Azeredo da Silva Lima	272428	SMA			
Paulo César Silva de Castro	539780	SMDHSU			
Paulo Fernando A. Falcão	333806	SMC			
Paulo Roberto Ramos Barreto	335651	SMS			
Paulo Rodrigues Cerqueira	333909	SMS			
Paulo Rogério Lopes da Rosa	107740	SMC			
Plauto Daniel Borges Tereza	342080	SMAM			
Raul Azambuja Condotta	539895	SME			
Reger Eduardo de Almeida	269351	SMDHSU			
Regina Oliveira N. de Freitas	260130	SMC			
Rejane Maria Marques	187942	SMOV			
Renato Magalhães Ferreira	229195	SMJ			
Renato Wieniewski	317941	SMC			
Ricardo Souza Queiroga	121025	SMED			
Roberto Xavier C.da Silva	441597	FASC			
Rodrigo Machado Costa	331937	SMS			
Romalino Macedo Pinheiro	345912	SMAM			
Rosana Santos Lopes	342194	SMGAE			
Rosângela Maria P. Jorge	105846	SMC			
Rosemari Pereira Marques	381588	SMED			
Sandra Regina da Silva	296068	SMT			
Selma M. Correa Rodrigues	308496	SMC			
Selva Luzia Benites de Moraes	416293	SMED			
Sérgio Luiz Rodrigues Barbosa	101877	SMJ			
Sérgio Paulo Pacheco Correa	674210	DEM HAB			
Silvia Regina Teixeira da Rosa	224264	SMC			

Servidores para Bilheteria do Porto Seco:

Nome	Matr.	Secr/08
Alexandre Soares Ferreira	441378	SMC
Jane Meri Francine Passos	442190	SMC
Sirlei Bidinha Pruss	237283	GPO
Marina Oliveira da Silva	301751	SMC
Maristela Emika Saito	225839	SMC
Nágela Teresinha B. Berwanger	240749	SMC

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27560.07.4 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentador por CLÉIA BEATRIZ HAUSCHILD DE OLIVEIRA, 81910, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, para ser concedido de 1º.9.04 a 31.12.06.

Processo 1.40620.07.7 – Defere, a contar de 23.12.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo técnico, apresentado por LUÍS MAXIMILIANO LEAL TELESKA MOTA, 73.200.8, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 1º da Lei 7690/95, alterada pela Lei 9879/05, e de acordo com os documentos que instruem este processo.

Processo 1.58528.07.5 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentador por JOSE CARLOS VASCONCELLOS SANTOS, 13700.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, para ser concedido de 20.8.07 a 4.11.07.

Processo 1.58745.07.6 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentador por SUMAIR PADILHA MARQUES, 26893.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 17.11.07.

Processo 1.62654.07.1 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentador por JARDEL DE BORBA CUNHA, 5953.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 17.11.07.

Processo 1.63913.07.0 – Concede, a MARIA RITA DOS SANTOS COSSETIN, 23386.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença complementar à licença maternidade, por 90 dias, a contar de 27.12.07, com a respectiva retribuição pecuniária total, com base no inciso II, e §§ 1º e 2º, do artigo 154-A da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incluído pela Lei Complementar 499/03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.67363.07.5 – Indefere, em 16.1.08, a revisão de proventos em relação a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida neste processo, através da solicitação de reconsideração, apresentada por VALNIR BARROS COUTO, 5194.6, inativo, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.25067.99.0 – Torna sem efeito os temos de contribuição, sob código T018, referente a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, averbado pelo processo 1.15665.97.6 e Regime Geral de Previdência Social, averbado por este processo, a averba em relação a MARIA DA GLÓRIA ASSMANN, 32393.0, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o **Tempo de Contribuição**, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4944 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS:

Hospital Schlatter Limitada – de 3.5.76 a 31.1.78;

Associação Congregação Santa Catarina – de 2.2.78 a 2.4.80;

Fundação Hospitalar Maurício Cardoso – de 3.4.80 a 3.9.82;
Hospital Beneficente Campo Bom – de 3.1.83 a 18.8.83;
Hospital Fêmeina S/A – de 1º.11.88 a 26.7.90;
Empregador não informado – de 1º.8.87 a 31.10.88;
Fundação Hospital Centenário – de 22.8.83 a 30.9.86;
CICI – de 1º.2.87 a 31.7.87.

Processo 1.9326.07.3 – Indefere, em 16.1.08, a solicitação de averbação de tempo de serviço exercido em regência de classe no serviço público estadual, prestado simultaneamente ao exercício de cargo no Município, apresentado por JOMÁRA DE FÁTIMA GONÇALVES DALOSTO, 6878.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.23288.07.8 – Defere, em 16.1.08, em relação a ANDREIA TODESCHINI MERLO, 55659.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1053 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul – de 12.9.94 a 30.7.97.

Processo 1.50867.07.5 – Defere, em 16.1.08, em relação a GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS, 9130.6, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1846 dias, excluindo os períodos colidentes:

RGPS:

BBS Engenharia e Construções Ltda – de 4.4.79 a 30.5.79;
Ornatus Palace Hotel Ltda – de 24.4.82 a 7.8.82;
Hospital Vera Cruz Ltda – de 1º.10.85 a 11.11.85 e de 15.9.87 a 2.3.88;
R A Alimentação Ltda – de 14.7.86 a 17.12.86;
Palmas de Mallorca Serviços de Turismo e Hotelaria Ltda – de 2.1.87 a 14.3.87;
Ticket Serviços S/A – de 3.5.88 a 27.6.88;
La Portita Restaurante e Pizzaria Ltda – de 1º.9.88 a 25.1.89;
Service Sul Representações e Serviços Ltda – de 19.5.89 a 16.11.89;
Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda – de 17.11.89 a 27.2.90;
Restaurante D Tribuno Ltda – de 1º.6.90 a 31.8.90;
Jesus da Glória Balbino – de 2.6.77 a 14.7.77;
Orbram – de 24.10.77 a 8.3.78 e de 11.7.78 a 22.2.79;
Ind. Inst. Ele – de 4.10.80 a 16.3.81;
Associação dos Funcionários Públicos – de 26.10.81 a 23.12.81;
Encol – de 1º.9.90 a 4.10.90.

Processo 1.51293.07.2 – Defere, em 16.1.08, em relação a MARISE TEDESCO FABBRIN, 36448.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4266 dias, excluindo o período colidente:

RGPS:

A de E Franciscana da Penitência e Caridade Cristã – de 1º.8.84 a 11.4.96.

Processo 1.55711.07.3 - Defere, em 16.1.08, em relação a HELENA BEATRIZ SCHEEREN

ETHUR, 44166.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7733 dias, excluindo o período colidente:

RGPS/INSS: 6304 dias

Massa Falida de Hass S/A Indústria e Comércio: de 2.5.75 a 30.4.80 e de 2.5.80 a 26.2.82;

Clínica Medisinos Ltda.: de 1º.3.82 a 12.7.82;

Laboratório Sebolt Ltda.: de 13.7.82 a 31.1.83;

Fundação Hospitalar Maurício Cardoso: de 19.3.85 a 18.6.85;

Topázio Locação de Bens Ltda.: de 19.6.85 a 30.4.86;

Ebcad Designs S/A: de 2.5.86 a 24.7.86;

Beneficência Camiliana do Sul: de 1º.10.86 a 30.12.87;

Estância Velha Prefeitura: de 1º.5.88 a 18.10.88;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 24.10.88 a 7.1.91;

Associação Congregação de Santa Catarina: de 10.1.91 a 8.1.92;

Prefeitura Municipal de Campo Bom: de 25.3.92 a 23.6.92 e de 24.6.92 a 30.11.92;

Hospital São Rafael Ltda.: de 30.10.96 a 19.3.98;

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul: de 20.3.98 a 4.6.99.

Regime Próprio/Município: 1429 dias

Prefeitura Municipal de Campo Bom: de 1º.12.92 a 29.10.96. (**Retificado**)

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.66795.07.9 – Indefere, em 26.12.08, para ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 20763.1, atividade administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.331.08.2 - Concede, a contar de 14.6.07, a EDIO DE COUTO FALEIRO, 73667.6, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.09, da Divisão de Esgoto, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85. (dois avanços).

Processo 3.23.08.6 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 23.9.16, referente a EDIO DE COUTO FALEIRO, 73667.6, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

EQUIPE DE APOIO TECNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.29487.07.2 – Indefere, em 15.1.08, em relação a LUIZ HENRIQUE CONRADO GUIMARÃES, 29891.0, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono de faltas dos dias 3 a 5.9.07, conforme parecer 1/08, da EATF.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA FASC:

RETIFICA a informação referente à prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio de MARCELLI PARLATTO KIHS, 86538.5, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3184 de 8.1.08, relativamente ao curso, que é de serviço social, bem como à data de vigência do Termo de Aditamento, que passa a ser de 19.12.07 a 15.6.08, e não como constou.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 15.612, de 27.12.07, a contar de 03.01.08, que nomeou, a contar de 02.01.08, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REJANE NELSON DE SUAREZ, 2325.0, em férias, no período de 02.01.08 a 21.01.08, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.722, de 15.01.08 (processo 9046/07).

EXONERA EDUARDO SASTRE PRATINI, 4659.9, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e

artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.712, de 11.01.08 (processo 0082/08).

EXONERA WALTON PONTES CARPES, 4361.2, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.717, de 14.01.08 (processo 0197/08).

NOMEIA, em comissão, ROCHELE ALFONSO ZYTKUEWISZ, 4827.2, Atendente de Gabinete Parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.667, de 09.01.08 (processo 0085/08).

NOMEIA, em comissão, CESAR GILBERTO PASTRO, 4680.5, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20,

inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.713, de 11.01.08 (processo 0082/08).

NOMEIA, em comissão, a contar de 03.01.08, CANDICE PARNOW, 4825.6, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a WALTON PONTES CARPES, 4361.2, em férias, no período de 02.01.08 a 21.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.716, de 14.01.08 (processo 0197/08).

NOMEIA, em comissão, CANDICE PARNOW, 4825.6, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato

15.718, de 14.01.08 (processo 0197/08).

NOMEIA, em comissão, a contar de 03.01.08, VINICIUS ANVERSA, 4381.0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REJANE NELSIS SUAREZ, 2325.0, em férias, no período de 02.01.08 a 21.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.723, de 15.01.08 (processo 9046/07).

NOMEIA, em comissão, JACQUELINE DE FREITAS RAMOS, 4835.5, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.740, de 21.01.08 (processo 371/08).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 1/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando os ditames do artigo 33 do Decreto 15.418/06,

DETERMINA:

Artigo 1º - Ficam autorizados a firmar Termos de Compensação Vegetal (TCV), Autorização Especial de Remoção Vegetal (AERV), Autorização Especial de Transplante de Vegetal (AETV), e Autorização Especial de Poda de Vegetal (AEPV) o Coordenador da Coordenação do Ambiente Natural, os Gerentes de Zonais, bem como todos os detentores Cargos Técnicos que atuam no âmbito da Supervisão de Parques Praças e Jardins.

Parágrafo único – Para fins de cumprimento do disposto no caput, entende-se por detentores de Cargos Técnicos os Engenheiros Florestais, os Engenheiros Agrônomos, os Biólogos, os Técnicos em Agropecuária e os Engenheiros.

Artigo 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2008.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ATA 269 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 02 dias do mês de agosto de 2007, às 16 horas, reuniram-se na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCempa, sita na Avenida Ipiranga, n.º 1200, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, os Conselheiros Administrativos da Companhia, Senhores Andre Imar Kulczynski, Flavio Ferreira Presser, Zulmir Ivanio Breda, Mario Fernando dos Santos Moncks, Nelcir Reimundo Tessaro e Clovis Garcez Magalhães, por convocação e sob a presidência do Sr. Clovis Garcez Magalhães. Nesta reunião os Conselheiros resolveram, com amparo no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, designar o Senhor Ivan Lazzarotto, brasileiro, casado, assessor jurídico, carteira de identidade n.º 3019737406, CPF n.º 36789496068, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Coronel Marcos, n.º 550, Casa 4, como substituto da Senhora Giorgia Pires Ferreira no cargo de Diretora Administrativa, na ocorrência de impedimento da titular, até o dia 31 de dezembro de 2008. O substituto, conforme permite o § 1.º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, continuará percebendo todas as vantagens inerentes ao cargo de assessor jurídico nas ocasiões em que responder pela Diretoria Administrativa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição. Em não havendo manifestações, deu por encerrada a reunião, suspendendo a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. (ASS.) Clovis Garcez Magalhães, Conselheiro Presidente, Nelcir Reimundo Tessaro, Conselheiro Vice-Presidente, Flavio Ferreira Presser, Conselheiro, André Imar Kulczynski, Conselheiro, Zulmir Ivanio Breda, Conselheiro, Mario Fernando dos Santos Moncks, Conselheiro. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada às folhas 128 do Livro Próprio. Porto Alegre, 02 de agosto de 2007. Clóvis Garcez Magalhães, Conselheiro Presidente, Nelcir

Reimundo Tessaro, Conselheiro Vice-Presidente. Visto: Edson Coelho de Souza dos Reis, OAB/RS n.º 55.522. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Certifico o Registro em: 10/01/2008. sob n.º 2926718. Protocolo: 07/274431-6, de 17/12/2007. Empresa: 43 3 0001564 5. Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre- Procempa. Sérgio José Dutra Krueel, Secretário-Geral.

ATA 270

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 25 dias do mês de outubro de 2007, às 16 horas, reuniram-se na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCempa, sita na Avenida Ipiranga, n.º 1200, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, os Conselheiros Administrativos da Companhia, Senhores Andre Imar Kulczynski, Flavio Ferreira Presser, Zulmir Ivanio Breda, Mario Fernando dos Santos Moncks, Nelcir Reimundo Tessaro e Clovis Garcez Magalhães, por convocação e sob a presidência do Sr. Clovis Garcez Magalhães. Nesta reunião o Senhor Presidente, tendo em vista que o mandato da atual Diretoria findará em 31 de dezembro de 2007, colocou em pauta a eleição da nova Diretoria. Feito os necessários esclarecimentos, passou-se a eleição. Por sugestão do acionista majoritário, o Município de Porto Alegre, foram reeleitos, por unanimidade de votos, para um mandato de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2008: para Diretor Presidente, o Senhor André Imar Kulczynski, brasileiro, casado, Técnico do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade n.º 5003906905, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 300695640/00, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Intendente Azevedo, n.º 186, Bairro Glória, para Diretor Técnico, o Senhor Zilmino Jacedir Tartari, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador da carteira de identidade n.º 3010007312, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 308612920/49, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Professor Antônio José Remião, n.º 15, Casa 43, Bairro Espírito Santo, e para Diretora Administrativa, a Senhora Giorgia Pires Ferreira, brasileira, separada, Administradora de Empresas, portadora da carteira de identidade n.º 5045462834, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o n.º 623546710/91, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Machado de Assis, n.º 855, Apto 801, Bairro Jardim Botânico. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição. Em não havendo manifestações, deu por encerrada a reunião, suspendendo a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. (ASS.) Clovis Garcez Magalhães, Conselheiro Presidente, Nelcir Reimundo Tessaro, Conselheiro Vice-Presidente, Flavio Ferreira Presser, Conselheiro, Andre Imar Kulczynski, Conselheiro, Zulmir Ivanio Breda, Conselheiro, Mario Fernando dos Santos Moncks, Conselheiro. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada às folhas 129 do Livro Próprio. Porto Alegre, 25 de outubro de 2007. Clóvis Garcez Magalhães, Conselheiro Presidente, Nelcir Reimundo Tessaro, Conselheiro Vice-Presidente, Visto: Edson Coelho de Souza dos Reis, OAB/RS n.º 55.522. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Certifico o Registro Em: 10/01/2008 Sob n.º 2926719. Protocolo: 07/274432-4, de 17/12/2007. Empresa: 43 3 0001564 5. Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre- Procempa. Sérgio José Dutra Krueel, Secretário-Geral.

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES, Conselheiro-Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

GUSTAVO DE MELLO SCHNEIDER & CIA. LTDA., CNPJ 74103524/0002-25 e Inscrição Municipal 159689-2-8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 4001 a 7000, sem uso e usadas, do Livro de ISSQN e de outros documentos e declarações, sendo registrada a ocorrência sob n.º 729 em 24.1.08, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2008.

GUSTAVO DE MELLO SCHNEIDER & CIA. LTDA.

EDITAIS



CONVITE 6/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de EPIS.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

CENCI & CIA LTDA (itens 100749, 125480, 44180, 44453, 46268, 47027, 47589, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140, 62170, 62197, 62340 e 64998);

MARGILC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (itens 114588,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

120634, 41129, 41130, 41131, 41132, 44446, 44479, 47712, 47720, 47779 e 60992);

COMERCIAL BRASIL MATERIAL MECÂNICO LTDA (itens 122866, 122867 e 122868);

FRANCISCO E A FONTE (itens 123803, 43299, 44438, 48033, 48058 e 62189);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa:

BALASKA EQUIPAMENTOS IND. COM. LTDA (itens 114588, 125480, 43299, 44180, 44453, 44479, 46268, 47027, 47589, 47712, 47720, 47779, 60992, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140, 62170, 62189, 62197, 62340 e 64998);

FRANCISCO E A FONTE (itens 116246, 125879, 125880 e

175803);

COMERCIAL BRASIL MATERIAL MECÂNICO LTDA (itens 122866 (edilce), 122867 (edilce) e 122868 (edilce);

CENCI & CIA LTDA (item 125480 (boscaïne);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital a empresa:

FRANCISCO E A FONTE (itens 100750, 41129, 41130, 41131, 41132, 44016, 46839, 47589, 48025, 48041, 48325, 60992, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140, 62340, 64475, 64483 e 64998);

CENCI & CIA LTDA (itens 123803, 44016, 44446 e 60992);

MARGILC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (itens 44438, 46268, 47027, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131 e 61140);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.11 a empresa:
CENCI & CIA LTDA (item 116246);
 Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 24 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DISPENSA 7/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferragens.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 0243 GEMIR COMÉRCIO DE IMPRESSOS LTDA. 25,10

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2008.

SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 220/07

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 58/07.
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de Pouso Novo.
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180 CO, carroceria marca Comil, placas IFC 8798.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO 173/07

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 41/07.
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Município de Cachoeirinha.
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180 CO, carroceria marca Comil, placas IFC 8814.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00.
 Porto Alegre, 24 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 38/07 PROCESSO 003.080400.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos e Materiais diversos para laboratório.
LOTES 1, 4 e 6, ITENS 15, 17 a 20, 25, 33, 36, 48, 51, 55 e 56 – HEXIS CIENTÍFICA LTDA
LOTES 2 e 3, ITEM 52 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 LOTE 5 – BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. P/LAB. LTDA
 ITEM 54 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ITENS 10, 26, 42 e 49 – DÉCIO FEIJÓ SANTOS JUNIOR
 ITEM 27 – MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
 ITENS 11, 22, 29, 43 e 50 – IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA
 ITENS 28, 32 e 40 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
 ITEM 53 – VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 LOTE 7, ITENS 31, 34, 35, 37, 38, 41, 44 e 47 - DESERTOS
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080302.07.6

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos - 2008 A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de Abertura dos Envelopes B referente à Licitação em epígrafe,
DIA: 28 de janeiro de 2008, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.
 Porto Alegre, 24 de janeiro de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.001738.08.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
OBJETO: Contratação de Serviço de Postagem.
VALOR: R\$ 2.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93
 Porto Alegre, 24 de janeiro de 2008.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega em domicílio, em âmbito nacional, de objetos relativos ao serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC.
PRAZO: de 30 dias a partir de sua assinatura.
MODALIDADE: Nos termos do disposto, no artigo 62, § 3º, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.
PROCESSO: 001.067287.07.7.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039-2541.
VALOR: R\$ 180.000,00
 Porto Alegre, 17 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação dos Moradores da Antiga Vila Divinéia.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil comunitária O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 5.511,35 mensais, referente a 1º faixa de Repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário 1º.
PRAZO: A contar de sua assinatura até 31 de junho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15022565-335043 E 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.031671.07.1.
 Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.
MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA 10/08 PROCESSO 008.000073.08.3

OBJETO: Confeção de Adesivos para Táxi com Informações Sobre "Bandeiras e Volumes Permitidos".
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Indústria Serigráfica Tekne Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DISPENSA 11/08 PROCESSO 008.000280.08.9

OBJETO: Confeção e Instalação de Divisórias (painéis) Eucatex e PVC na Nova Coordenação de Vistoria Veicular.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Testoni Indústria e Comércio Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
LUIS AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INEXIGIBILIDADE SÚMULA

PROCESSO 001.002155.08.7
OBJETO: Participação de dois servidores no Curso "Aplicação da Legislação Eleitoral Nos Municípios, a ser realizado nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2008.
VALOR TOTAL: R\$ 640,00;
DOTAÇÃO: 201-2034-339039480100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 24 de janeiro de 2008.

ILMO JOSÉ WILGES, Coordenador-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 1 à Carta-Contrato 30/07
 Pregão 8/07
CONTRATADA: Grapho Produtos e Serviços em Computação Ltda.
PROCESSO 004.003200.07.8
FIRMADO em: 3 de dezembro de 2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas orçamentárias correrão a conta da dotação orçamentária: 3101-2587-339039940000-1, e não como constou na Cláusula Décima
 Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.

Termo Aditivo 1 ao Contrato 19/05
 Concorrência 4/05
CONTRATADA: Kepeler Consultoria e Pesquisa Ltda.

PROCESSO 004.003046.05.2
FIRMADO em: 30 de dezembro de 2007.
PRAZO: Acrescido de seis meses, encerrando-se em 30 de junho de 2008.
PREÇO: Fica reajustado em 2,93%, ficando o preço unitário por profissional em R\$ 1.888,76 a partir desta data.
 Termo Aditivo 2 ao Contrato 1/06
 Tomada de Preço 3/05
CONTRATADA: Kepeler Consultoria e Pesquisa Ltda.
PROCESSO 004.005362.05.9
FIRMADO em: 23 de novembro de 2007.
PRAZO: Acrescido de seis meses, encerrando-se em 22 de maio de 2008.
 Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1431

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Secretário titular da pasta, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007, torna pública a rescisão amigável, a contar de 31 de agosto de 2007, através do Processo 001.046923.07.1, do Contrato de Locação 1431, firmado com W.E TRANSPORTES LTDA, em 10 de dezembro de 2007, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 28071, no livro 414-D, folha 226, com base na cláusula número 10.3.1, do citado pacto, conforme processo 001.032371.02.0.
 Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Protegidos da Princesa Isabel representa Cirque du Soleil

Desde a fundação, em 1969, a Protegidos da Princesa Isabel adota como símbolo máscaras de teatro. Nesse ano, a fim de entrar efetivamente no mundo das artes, a escola fará uma homenagem ao grupo circense mais famoso do mundo. O samba enredo “A Protegidos se reinventa e reinventa os

espetáculos do Cirque du Soleil” será levado ao Complexo Cultural Porto Seco na primeira noite de desfiles, dia 1º de fevereiro, às 0h37.

Segundo o carnavalesco da Protegidos, Fábio Ferreira, a idéia é que a escola ultrapasse os próprios limites com a homenagem. “O Cirque tem características de carnaval, mas não podemos nos comparar. Será somente uma homenagem”, lembra. Alas e destaques terão coreografias que lembrem um circo. Para isso, todos os componentes estudaram e procuraram conhecer muito bem o Cirque, que fará apresentações em Porto Alegre nesse ano.

Representante da Região Metropolitana no carnaval de Porto Alegre, a escola de Novo Hamburgo foi fundada em 24 de novembro de 1969 e ingressou nos desfiles oficiais da cidade em 1993. A escola adota o símbolo do teatro, as máscaras que representam a alegria e a tristeza.

Escola se apresenta na madrugada do dia 1º de fevereiro



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Acadêmicos de Niterói faz homenagem à França

O azul, vermelho e branco nunca caiu tão bem à escola de samba Acadêmicos de Niterói. Nesse ano, o samba enredo “Viens mon’amour com nosso samba conhecer a França”, fará uma homenagem ao país cujas cores oficiais são as mesmas da escola. Quatro carros alegóricos, 14 alas e cerca de 1,4 mil componentes irão desfilar na primeira noite, primeiro de fevereiro, a partir das 2h57, no Complexo Cultural Porto Seco.

Segundo o carnavalesco Mano Brum, o ano de 2009 será o ano da França no Brasil, por isso está confiante na escolha do tema. “Já estamos com quase tudo pronto e temos certeza de ter feito um bom trabalho”, diz. Os quatro carros, que levarão 126 destaques, irão representar desde o período greco-romano até a cultura atual do país, com a reprodução de monumentos e símbolos da literatura e das artes. O terceiro carro trará a noite parisiense sob a imagem de cassinos e teatros. Mas é o segundo carro, com a figura de uma mulher grávida com pomba branca, que chama atenção pela homenagem especial ao pioneirismo do país no respeito aos direitos humanos.

A Acadêmicos de Niterói é uma escola de Canoas, na Grande Porto Alegre. Fundada em 4 de abril de 1988, o símbolo da escola é uma coruja com chapéu e um canudo de formatura, figura que será representada no primeiro carro alegórico nesse ano.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Carnavalesco Mano Brum tem escola praticamente pronta

Império da Zona Norte exaltar o samba na avenida

Vice-campeã do Carnaval do ano passado, com apenas três décimos de diferença para a primeira colocada, a Império da Zona Norte trabalha desde maio para fazer bonito a partir da 1h47, no segundo dia de desfiles no Complexo Cultural Porto Seco. “Da África à Zona Norte, sim senhor... essa é a história do samba” trará o amarelo, a prata e o branco da

escola em grandes carros que farão uma retrospectiva da história do samba, dos descendentes africanos ao atual carnaval da avenida.

A seqüência de carros alegóricos iniciará com uma homenagem à África na figura de animais e florestas. Um navio negreiro simbolizará a vinda dos primeiros africanos e, logo depois, um carro trará uma homenagem a sambistas brasileiros. Para fechar o desfile, a própria escola será representada por uma réplica de sua quadra.

Fundada em 20 de março de 1975, a Império da Zona Norte escreveu páginas de importante significado para a história do Carnaval de Porto Alegre. Tendo como símbolo dois leões e uma coroa real (sua Escola de Samba madrinha é a Imperadores do Samba), a Império da Zona Norte adotou as cores amarelo, prata e branco, sendo pioneira da fase moderna do Carnaval de Porto Alegre.

Com motivos africanos, escola vai exaltar o samba na avenida



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Fórum dá continuidade à análise de relatório do PDDUA

Na noite de quarta-feira (23/01), no Fórum de Entidades que acompanha a tramitação do projeto do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre, continuaram as discussões do relatório parcial feito pela Sub-Relatoria I – Desenvolvimento Urbano: Estratégias e Modelo Espacial. A atividade foi realizada no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre. Estiveram presentes o 2º vice-coordenador do Fórum, Nestor Nadruz, e o 2º Secretário, Paulo Guarnieri, além de representantes de 25 entidades inscritas.

Nadruz pouco contestou do trabalho, mas ressaltou o quão importante seria ter um técnico que tivesse elaborado o relatório com o grupo para fazer a explanação. O arquiteto também alertou para que o discurso seja igual à prática.

Como no último encontro do Fórum, o tema mais destacado deste foi a proposta de retorno da área rural. A principal preocupação é de que a área rururbana, como é chamada no Plano atual, se transforme em apenas urbana. Apesar de muitos representantes se mostrarem favoráveis a esse retorno, para outros isso poderia significar um retrocesso. Na ocasião também foram apresentados um cartaz e um panfleto, elaborados pelo Fórum, que explicam a sua atuação e o PDDUA, e que devem começar a ser distribuídos em breve.

Na próxima reunião, que deve acontecer no dia 13 de fevereiro, o Fórum irá receber propostas e emendas das entidades, votar e encerrar esta etapa.

Eilson Sempé Pedrosa/CMPA



Nestor Nadruz analisa relatório parcial

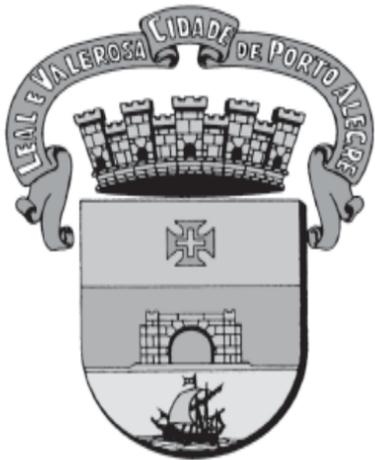
Retrospectiva

Cosmam fiscaliza atendimento na saúde

Em 2007, estiveram entre as principais pautas da Comissão de Saúde e Meio Ambiente: as reformas no Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS); o PAM-3, que foi reaberto depois ser interditado pelo Cremers e passar por obras emergenciais; e os problemas decorrentes do final do contrato entre a prefeitura e a Fundação de Apoio Universitário do RS (Faurgs).

A Cosmam também debateu a regulação de consultas e leitos hospitalares na Capital, a saúde bucal, a implementação de programas de planejamento familiar, a ocorrência da dengue e a situação da Unidade Básica de Saúde (UBS) São José, no Partenon. Além das visitas aos centros de saúde e UBS da cidade, ainda estiveram em pauta o atendimento do Serviço de Assistência Móvel de Urgência (Samu), as obras do Conduto Forçado Álvaro Chaves e do Programa Integrado Socioambiental (Pisa), o impacto socioambiental da projetada ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho e a situação dos Hospitais São Pedro, Conceição e Parque Belém. Desde 2005, a Cosmam propõe que o Parque Belém seja transformado em HPS da Zona Sul, descentralizando o atendimento no único HPS da Capital.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3198 – Segunda-feira, 28 de Janeiro de 2008

Viaduto Otávio Rocha terá câmeras de segurança

Na última sexta-feira, 24, durante a divulgação do balanço da campanha contra o vandalismo na iluminação pública, o secretário municipal de Obras e Viação confirmou a instalação de câmeras de monitoramento no Viaduto Otávio Rocha. Em até 60 dias, os equipamentos devem ser instalados.

Oito câmeras de vídeo de alta definição, quatro na área inferior e quatro na área superior serão colocadas no viaduto. A transmissão será viabilizada através da Infovia Procempa, rede própria que permitirá o envio das imagens dos equipamentos até o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp).

“A implantação do que há de mais moderno no sistema de monitoramento por câmeras possibilitará a vigilância dos atos de vandalismo contra a iluminação pública ou contra o Viaduto Otávio Rocha e seu entorno, inibindo a ação de criminosos”, destacou.

Gastos para recuperar iluminação caem 74,5%

A prefeitura, por meio de ações promovidas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), reduziu em 74,5% o gasto com a recuperação da iluminação pública depredada por ações de vândalos, no segundo semestre de 2007. O anúncio foi feito pelo secretário de Obras e Viação, durante visita ao



Oito câmeras de alta definição serão colocadas no local

Viaduto Otávio Rocha, de onde recentemente foram furtados 530 metros de cabos elétricos.

De acordo com estudo da Divisão de Iluminação Pública (DIP), após o lançamento da campanha contra o vandalismo, em julho do ano passado, a despesa com o reparo de pontos depredados e recolocação de luminárias foi reduzida de R\$ 288,2 mil no primeiro semestre para R\$ 73,9 mil no segundo semestre de 2007. A diferença representou uma economia de R\$ 214,2 mil aos cofres públicos.

Revitalização da orla começa a tomar forma

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Revitalização deve acontecer com Parceria Público Privada

Começou na semana passada a primeira etapa de formatação do projeto de revitalização da orla do Guaíba. Durante encontro realizado no Rio de Janeiro, representantes da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o secretário do Planejamento Municipal (SPM) começaram discutir as melhores alternativas para a estruturação do plano.

Também participou da reunião o arquiteto da SPM, Marcelo Allet, que entregou à FVG o Relatório Orla, estudo aprofundado desenvolvido que analisa e aponta soluções para aquela região da cidade. Com base nas informações repassadas, a Fundação iniciará avaliação, buscando o melhor formato para o projeto.

De acordo com o secretário, tendo em vista a dimensão e os elevados custos que uma iniciativa dessa natureza produz, certa-

mente o município terá que partir para uma Parceria Público-Privada. “A etapa de formatação é fundamental para que o projeto possa ser concretizado, pois é ela que nos dará a segurança jurídica e operacional para a sua realização”, enfatizou.

Segundo o titular da SPM, pela primeira vez a Orla é pensada de um modo global, buscando unificar as estruturas existentes com os futuros equipamentos ou empreendimentos. Outro fator inédito é a discussão que está sendo propondo sobre o tema, a partir de fevereiro, durante encontros para apresentar o Relatório Orla aos mais variados segmentos da cidade. Em março, o secretário deverá lançar o Concurso Nacional de Idéias para a Orla de Porto Alegre, sob a coordenação do Instituto dos Arquitetos do Brasil, estimulando a população a refletir sobre o aproveitamento da área.

Obras no Centro Obstétrico

As obras para colocação de porta corta-fogo no centro obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), iniciadas dia 10, devem terminar nesta segunda-feira, 28. Antes do término da obra o Centro Obstétrico atendia somente nas situações de urgência. De acordo com o diretor-geral do HMIPV, a instalação da porta faz parte de resolução do Termo de Ajuste de Conduta do Ministério Público do Trabalho. “A porta fica no meio do Centro Obstétrico e ficaria impossível colocá-la com o centro em funcionamento. Por isso tivemos que limitar o atendimento”, explicou.

Turismo

A cidade de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo, será divulgada na 28ª edição da Feira Internacional de Turismo (Fitur), que ocorre em Madri, Espanha, de 30 de janeiro a 3 de fevereiro. O evento é considerado importante plataforma de promoção e comercialização de destinos, produtos e serviços, marcas, informação e tecnologia dirigida ao setor. Amanhã, 29, em Madri, o secretário municipal de Turismo participa da XI Conferência Ibero-americana de Ministros e Empresários de Turismo (Fitur).

O Linha Turismo inicia hoje, 26, a campanha “Linha Turismo na Volta às Aulas”. A iniciativa decorre de parceria entre a Secretaria Municipal de Turismo, Carris e Secretaria Municipal de Educação (Smed). Até o dia 29 de fevereiro, será concedido desconto de R\$ 2 na compra de ingressos para o city tour do ônibus turísticos. Local: Travessa do Carmo, 84. Mais informações nos telefones 3212-3464 e 3212-1628.

Transporte Coletivo

A partir de hoje, 26, os terminais das linhas metropolitanas do Terminal Mauá (Praça Tamandaré), das empresas Transcalsul (Vicosa) e Sogil, que atendem usuários de Cachoeirinha e Gravataí, serão deslocados para a rua lateral dos terminais Rui Barbosa e Mauá, e ao longo da Avenida Siqueira Campos. A alteração é provisória e decorre das obras do Centro Popular de Compras.

Material Escolar

Até o dia 7 de março, no andar térreo do Mercado Público, continua a 18ª Feira do Material Escolar. São 1,5 mil itens escolares, com descontos de até 20%. De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 19h, e aos sábados das 9h às 16h30.

Conferência Mundial

Estão abertas as inscrições para a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Cidades - Inovação democrática e transformação social para cidades inclusivas do século 21, que acontece entre os dias 13 e 16 de fevereiro. O evento será realizado no Centro de Eventos da PUCRS, reunindo mais de 500 intelectuais de diferentes áreas e personalidades de 30 países. As inscrições podem ser feitas através do site www.cdmc2008.com.br. Informações também podem ser obtidas na Secretaria Geral da Conferência, pelo e-mail cmdc@smgl.prefpoa.com.br ou pelos telefones (51) 3289.3840/3289.3841/3289.1627. Credenciamento de imprensa deve ser solicitado pelo e-mail luisa@uffizi.com.br.

Liquida Porto Alegre

Começa hoje, 28, com apoio da prefeitura, a 11ª edição do Liquida Porto Alegre, campanha de liquidações e descontos do comércio varejista da Capital. Promovida pela Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), a campanha vai até o dia 24 de fevereiro, com a participação de mais de oito mil estabelecimentos. A expectativa é de que o Liquida deste ano movimente cerca de R\$ 614 milhões, representando crescimento 4,5% nas vendas em relação a 2007.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ADRIANO COSTA BELLO, 828820/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de assessor técnico, 2137, da Assessoria de Eventos, 24004005, a contar de 18.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 17.1.08 (processo 1.67669.07.7).

EXONERA CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 885979/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de gerente I, 1125, da Gerência de Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 18.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 17.1.08 (processo 1.67669.07.7).

NOMEIA PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/4, da Secretaria Municipal da Juventude, no CC de assessor técnico, 2137, da Assessoria de Eventos, 24004005, a contar de 18.12.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 17.1.08 (processo 1.67669.07.7).

NOMEIA ADRIANO COSTA BELLO, 828820/1, da Secretaria Municipal da Juventude, no CC de gerente I, 1125, da Gerência de Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 18.12.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 17.1.08 (processo 1.67669.07.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES, 26874/701, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 1 de 3.1.08 (processo 1.56749.07.4).

CONCEDE a ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 42214/101, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 2 de 3.1.08 (processo 1.56751.07.9).

CONCEDE a ROSIARA PEREIRA COSTA, 33441/002, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 3 de 3.1.08 (processo 1.53169.07.7).

CONCEDE a CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS, 81890/501, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 4 de 3.1.08 (processo 1.53168.07.0).

CONCEDE a ANA DE LIMA, 42082/002, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 5 de 3.1.08 (processo 1.53170.07.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ANULA a Portaria 274 de 12.12.07 e modifica a Portaria 18 de 26.1.06, que designou os gerentes de implantação internos com a finalidade de revisar, validar e gerenciar o Plano de Implantação no âmbito dos respectivos processos organizacionais, dentro da Etapa de Implantação do Subprojeto de Redesenho dos Processos Organizacionais do Projeto de Modernização Administrativa, pela designação a contar de 1º.1.07 de ANDRÉIA VEIGAS ELIAS, 37335/0, em substituição a MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 25625/3, ambas da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 17 de 21.1.08 (processo 1.1235.98.2).

AUTORIZA o afastamento do secretário BETO MOESCH, 14185/1/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião de La Comisión 1: Ecoregion, em Paris/França, de 17 a 25.1.08, através da Portaria 18 de 14.1.08.

AUTORIZA SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA, 182348/01, a se afastar de suas funções, para participar do Joint Commission International 2007 Executive Briefing, de 24 a 25.10.07, em Lisboa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 15.1.08 (processo 1.54961.07.6).

DESIGNA EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 16178/4, ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612/0, ANDRÉIA TAVARES CAMARGO, 16352/4, MÁRCIO BARTH LUCAS, 45033/1, ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232/0, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 7168/0, PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482/7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 8044/8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como secretário, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para a Seleção de Empresas para obra de Recuperação Parcial do Parque Mal. Mascarenhas de Moraes, que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC, a partir de 2.1.08, conforme Concorrência Pública 1/08, processo 1.2764.08.3, através da Portaria 19 de 21.1.08.

NOMEIA, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, assistente técnico, 24350001, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 13 a 27.12.07, no cargo de diretor-geral, 14290000, através da Portaria 21 de 21.1.08 (processo 4.301.08.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 21.12.07, os efeitos da Portaria 847/07-Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 17.12.07, que designou a Comissão Permanente de Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento do uso da telefonia celular móvel no âmbito da Administração Centralizada do Município e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no item V da Ordem de Serviço 1/06-Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 1º.2.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 3.2.06, através da Portaria 17 de 21.1.08 (processo 1.11534.07.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 18.12.07, em relação a ADRIANO COSTA BELLO, 828820/1, assessor técnico, 2137, da Secretaria Municipal da Juventude, do regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 46 de 9.1.08 (processo 1.67669.07.7).

CESSA EFEITOS, de 17 a 31.12.07, em relação a ALDANIR POSSEBON MULLER, 235365/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 55 de 10.1.08 (processo 1.2800.08.0).

CESSA EFEITOS, de 1º.1.08 a 31.12.09, em relação a VIVIANE PANERAI PEREIRA, 232133/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 96 de 18.1.08 (processo 1.2791.08.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.12.07, em relação a KATIA WACHLESKI FERREIRA, 392513/1, monitora, SA.1.08.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, através da Portaria 97 de 18.1.08 (processo 1.2797.08.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.08, em relação a ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 98 de 18.1.08 (processo 1.2796.08.2).

CONVOCA, de 18.12.07 a 31.12.08, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/4, assessor técnico, 2137, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 39 de 8.1.08 (processo 1.67669.07.7).

CONVOCA, de 18.12.07 a 31.12.08, ADRIANO COSTA BELLO, 828820/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III, através da Portaria 47 de 9.1.08 (processo 1.67669.07.7).

CONVOCA, de 17 a 31.12.07, ALDANIR POSSEBON MULLER, 235365/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino

Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 54 de 10.1.08 (processo 1.2800.08.0).

CONVOCA, de 1º.1.08 a 31.12.09, VIVIANE PANERAI PEREIRA, 232133/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 94 de 18.1.08 (processo 1.2791.08.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.95, TANIA INA LOPES MOURA, 206353/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 95 de 18.1.08 (processo 1.2798.08.5).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.08, ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 99 de 18.1.08 (processo 1.2796.08.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL, 500383/3, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3108 de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.08 a 31.12.09, através da Portaria 100 de 18.1.08 (processo 1.2795.08.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.32326.07.6, através da Portaria 20 de 11.1.08.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.2805.08.1, através da Portaria 56 de 16.1.08.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.66027.07.1, através da Portaria 78 de 17.1.08.

MODIFICA a Portaria 878 de 26.11.07, que designou ANA LÚCIA BARRETO FILGUEIRAS OCHOA, 43525/1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626009, substituindo RÚDI SCHNORREBERGER, 48912/001, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, quanto ao período que passa a ser de 3.11 a 16.12.07 e não como constou, através da Portaria 57 de 16.1.08.

MODIFICA a Portaria 896 de 30.11.07, que designou GISELE GARCIA STORNI WEBER, 28175/201, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626029, substituindo MARIA APARECIDA CANDIDO, 36505/4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, quanto ao período que passa a ser de 23.11 a 16.12.07 e não como constou, através da Portaria 58 de 16.1.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar ao eletricitista PAULO ROBERTO DE LIMA, 26823/1, com base no artigo 203, § 3º da Lei Complementar 133/85, conforme processo 1.45809.07.0, através da Portaria 18 de 10.1.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 17.9.07, da Portaria 60 de 9.1.89, que concedeu vantagem a JOSÉ DERLI GOMES DA SILVA, 736512/3, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.5225.07.8, através da Portaria 122 de 15.1.08.

CESSA EFEITOS, a contar de 3.9.07, da Portaria 58 de 9.1.03, que concedeu vantagem a MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR, 170085/2, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.5225.07.8, através da Portaria 124 de 15.1.08 (processo 3.5483.07.7).

CONCEDE, a contar de 3.9.07, ALTAIR BOELTER, 713469/1, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.5225.07.8, através da Portaria 125 de 15.1.07 (processo 3.5483.07.7).

CONCEDE, de 3.1 a 29.2.08, JOSÉ FERNANDO S. DE BARCELLOS, 700876/1, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, Lei 6253 de 21.11.88 artigo 63, Lei 6310 de 28.12.88 artigo 65, através da Portaria 214 de 17.1.08 (processo 3.160.08.3).

DESIGNA ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA, 699175/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do Setor de Apoio as Especificações, durante o impedimento da titular JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810, 14 a 21.1.08, por férias, com

base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 4.1.08 (processo 3.2657.06.6).Republica.

DESIGNA LETICIA DOS SANTOS NUNES, 727456/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular MARA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088, de 17 a 31.12.08, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 4.1.08 (processo 3.2657.06.6). Republica.

DESIGNA MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA, 705679/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de arquivo, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO CHEIRR DOS SANTOS, 312013, de 21.1 a 9.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 7.1.08 (processo 3.1708.06.6). Republica.

DESIGNA MÁRCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSÉ GARCIA, 734448/4, de 6 a 12.11.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 15.1.08 (processo 3.17308.07.0).

DESIGNA ARILTO DE FREITAS, 743759/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de entrega de contas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/1, de 26.12.07 a 4.1.08 e de 7 a 16.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 15.1.08 (processo 3.17308.07.0).

DESIGNA RICARDO CÉSAR FUENTES, 663557/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOÃO LUÍS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, de 26.12.07 a 7.1.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 15.1.08 (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, de 19.12.07 a 4.1.08, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 15.1.08 (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, de 6 a 18.12.07, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 15.1.08 (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA MARINO NUNES MORAES, 705760/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de repartições públicas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular IVANIR MENEZES, 644496/2, de 3.1 a 1º.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 15.1.08 (processo 3.17308.07.0).

DESIGNA AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA, 704602/1, de 3.1 a 1º.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 15.1.08 (processo 3.17038.07.0).

DESIGNA LEANDRO DA ROSA MARQUES, 723839/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667/2, de 2 a 11.1.08 e de 14 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 148 de 15.1.08 (processo 3.17308.07.0).

DESIGNA LUÍZ HENRIQUE COELHO, 737905/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de topografia, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular GILBERTO PEREIRA, 718080, de 7 a 26.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 149 de 15.1.08 (processo 3.89.08.7).

DESIGNA MILTON CASELANI, 299823/6, arquiteto, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, de 2 a 21.1.08, por férias, com insalubridade em grau máximo (40%), com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 15.1.08 (processo 3.89.08.7).

DESIGNA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de licenciamento ambiental, Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 151 de 15.1.08 (processo 3.89.08.7).

DESIGNA MARA IRENE VARGAS, 575991/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de cadastro e desenho, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular ESTEVAM LUÍS PARALTA FRAGA, 718078, de 3.1 a 1º.2.08, por férias, com gratificação tributária e adicional de insalubridades de grau médio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 15.1.08 (processo 3.89.08.7).

DESIGNA AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, engenheira, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300, de 11.2 a 1º.3.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 15.1.08 (processo 3.89.08.7).

DESIGNA NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719/1, engenheiro, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, de 12.2 a 1º.3.08, por estar substituindo outra função gratificada, com insalubridade em grau máximo (40%), com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 15.1.08 (processo 3.89.08.7).

DESIGNA JORGE LUÍZ KONRAD PINHEIRO, 426286/5, para responder pela função gratificada do setor de licenciamento ambiental, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio

Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular LUÍZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, de 6.2 a 6.3.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 15.1.08 (processo 3.89.08.7).

DESIGNA OLINTO SILVA MACHADO, 716033/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169, de 8 a 22.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 15.1.08 (processo 3.89.08.7).

DESIGNA VERA REGINA BILLÃO DA SILVA, 711576/1, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913, de 11.2 a 1º.3.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 15.1.08 (processo 3.89.08.7).

DESIGNA JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de desenho, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538, de 6 a 25.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 15.1.08 (processo 3.89.08.7).

DESIGNA MARA IRENE VARGAS, 575991/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de Planejamento, durante o impedimento do titular JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281/2, de 6 a 25.2.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 15.1.08 (processo 3.89.08.7).

DESIGNA PAULO JOSÉ DE SOUSA LIMA DEMINGOS, 505526/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de cadastro geral, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 15.1.08 (processo 3.89.08.7).

DESIGNA JOANA DARC VARELA, 718984/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de cobrança, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular SANDRA MARIA MERLINI, 704031/1, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 15.1.08 (processo 3.17308.07.0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16530.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LEILA DE MENDONÇA RIBEIRO, 27995.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 1º.11 a 31.12.06.

Processo 1.38641.07.0 - Indefere a solicitação de reconsideração apresentada por IRENO CARLOS BONFIM DA SILVA, 23030.6, recepcionista, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.66297.07.9 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a BEATRIZ REGINA DUARTE GONÇALVES, 47627.7, bióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 8.12685.04.6 - Faz cessar, em 17.1.08, a relotação de MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 71903, engenheira, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2438 de 30.12.04, a contar de 17.1.05 e relota a servidora da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.08.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.62504.07.0 - Defere, em 16.1.08, em relação a MARIA HELENA HAFNER, 289430, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2765 dias:

RGPS:

Banco Sul Brasileiro SA: de 16.8.78 a 6.10.78;
Associação Educacional Sul Rio Grandense: de 29.3.82 a 26.12.83;
Raio de Sol Berçário Creche e Recreação Ltda.: de 2.5.84 a 30.12.87 e de 17.12.90 a 14.1.92;
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC: de 3.9.90 a 16.12.90;
Empregador não informado: de 1º.5.89 a 31.7.89 e de 1º.10.89 a 28.2.90.

Processo 1.63586.07.0 - Defere, em 16.1.08, em relação a ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 267548, telefonista, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1454 dias:

RGPS:

Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda. - Massa Falida: de 13.8.86 a 23.6.87;
Lojas Renner Sociedade Anônima: de 3.11.87 a 18.1.90;
Wt Têxtil Indústria e Comércio Ltda.: de 28.5.90 a 30.1.91;
Alwa Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Ltda.: de 15.4.91 a 13.7.91.

Processo 1.64550.07.9 - Defere, em 16.1.08, em relação a TELMO HENRIQUE RUFINO, 325755, operário especializado, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2216 dias:

RGPS:

A Fernandes Cia Ltda.: de 1º.9.77 a 5.3.78;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 27.4.78 a 5.10.78;
Jack SA Indústria do Vestuário: de 8.4.80 a 4.3.81;
Orbid SA Indústria e Comércio: de 5.1.82 a 26.2.82;
Empresa de Transportes Sin Ltda.: de 11.6.84 a 30.3.85;
Varig SA Viação Aérea Rio Grandense: de 29.8.85 a 25.5.87;
Cooperativa Triticola Erechim Ltda.: de 2.5.89 a 31.5.89;
Madreira Salvi Ltda.: de 1º.8.89 a 5.1.90;
Freitas Comércio e Representações de Transportes Ltda.: de 5.5.93 a 5.5.94.

Processo 1.66132.07.0 - Defere, em 16.1.08, em relação a SOLANGE LEAL SILVA, 279824, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1333 dias:

RGPS:

Semic Com Rep e Serv Ltda.: de 5.11.76 a 31.7.78;

DESIGNA EDGAR AGUIAR CORDEIRO, 703403/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de lançamento, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular TIAGO COSTA DO AMARAL, 723890/1, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 15.1.08 (processo 3.17308.07.0).

DESIGNA EDILBERTO DA SILVA MELO, 718443/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de revisão, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG, 190722/2, de 17.1 a 2.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 15.1.08 (processo 3.17308.07.0).

DESIGNA LAUREN TAIS CORREA, 176191/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Operações, durante o impedimento do titular GIULE SILVA DE FREITAS, 714206/2, de 18.2 a 8.3.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 169 de 16.1.08 (processo 3.1374.07.9).

DESIGNA PATRÍCIA DORNELES SCHNEIDER, 664367/2, para responder pela função gratificada de diretor, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693/4, de 14.1 a 1º.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 16.1.08 (processo 3.1.08.2).

DESIGNA FÁBIO NYLAND, 333715/4, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/2, de 14.1 a 1º.2.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 180 de 16.1.08 (processo 3.1.08.2).

DESIGNA DANIELE DAHLEM, 728758/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/2, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 182 de 16.1.08 (processo 3.1.08.2).

DESIGNA JORGE LUÍZ OJEDA, 340355/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular DANIELE DAHLEM, 728758/1, de 2 a 21.1.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 183 de 16.1.08 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA GERSON LUÍZ NUNES DA COSTA, 723165/1, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada do setor de fiscalização norte, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 726130, de 9 a 16.10.07, por licença paternidade, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 194 de 17.1.08 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JOSÉ CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de corretiva, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, de 6 a 14.12.07, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 18.1.08 (processo 3.3793.07.9).

MODIFICA a Portaria 1810 de 13.11.07, PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, operário especializado, que designou para responder pelo cargo em comissão do distrital sul de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, na parte referente ao período que passa de 30.11 a 14.12.07 para de 30.11 a 5.12.07, por férias, com gratificação tributária, de acordo com o processo 3.3793.07.9, através da Portaria 130 de 15.1.08.

MODIFICA a Portaria 1811 de 13.11.07, JOSÉ CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, instalador hidrossanitário, que lhe designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, na parte referente ao período que passa de 30.11 a 14.12.07 para 30.11 a 5.12.07, por estar substituindo outra função gratificada, de acordo com o processo 3.3793.07.9, através da Portaria 131 de 15.1.08.

NOMEIA CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da equipe de documentação técnica, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076, de 27.12.07 a 25.1.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 152 de 15.1.08 (processo 3.89.08.7).

NOMEIA JORGE LUÍZ KONRAD PINHEIRO, 426286/5, para responder pelo cargo em comissão da equipe de projetos IV, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 154 de 15.1.08 (processo 3.89.08.7).

Iochpe SA Dist de Tit e VI Mobi: de 1º.8.78 a 1º.1.80;
Dr Natan Sandler: de 1º.2.76 a 31.7.76.

Processo 1.66754.07.0 - Defere, em 16.1.08, em relação a MIRIAM TESLER, 50107.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3710 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: de 11.3.77 a 31.5.86 e de 17.5.00 a 22.4.01.

Processo 1.68265.07.7 - Defere, em 16.1.08, em relação a CARLA ROSANE DE ARAGÃO NOGARE, 521862, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 882 dias:
RGPS:
Creche Recanto Mágico da Alegria Ltda.: de 1º.2.89 a 2.3.91;
Creche Molequinho Ltda.: de 2.6.86 a 1º.10.86.

Processo 1.68437.07.2 - Defere, em 16.1.08, em relação a NANJI JAQUELINE DE OLIVEIRA, 294606, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1609 dias:
RGPS:

A Rodrigues de Oliveira: de 1º.6.84 a 9.1.85;
Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Indústria: de 26.10.87 a 23.1.88;
Fibertec Ind Com Repres Import Export Equip Refrig Ltda.: de 30.9.88 a 29.12.88;
Trans Gaivota Transportes Ltda.: de 1º.6.89 a 1º.9.89;
Momen tum Engenharia Ltda.: de 11.9.89 a 1º.10.92.

Processo 1.68559.07.0 - Defere, em 16.1.08, em relação a ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 467 dias, excluído o período colidente:
RGPS:

Creche Mundo da Criança Ltda.: de 2.5.95 a 15.8.96.

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.03492.07.9 – Defere, em 19.1.08, em relação a JOÃO ALBERI BORGES DA SILVA, 73708.5, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono de faltas dos dias 6, 8 e 11 a 15.6.07, conforme parecer 5/08, da EATF.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Documentos oficiais

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCURSO PÚBLICO 2/08

EDITAL 2

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE vem, pelo presente, tornar público a retificação do Anexo III – Programa e Bibliografia, do Edital de Abertura 1, referente ao Concurso Público 2/08, para o cargo de Telefonista, o qual passará a ter a seguinte redação:

Referências Bibliográficas:

Lista Telefônica – Telelista comercial atual – BrasilTelecom.

Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

E, acrescentar ao Edital de Abertura 1, o subitem 4.4.10, como segue:

4.4.10 O candidato deverá realizar a inscrição para concorrer a um único cargo, pois a realização das provas para todos os cargos será no mesmo dia e horário. Caso o candidato efetue inscrição para mais de um cargo, será considerada válida somente a primeira inscrição, não sendo devolvidos os valores das demais.

Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor -Presidente.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇO 4/07

PROCESSO 001.039587.07.0

OBJETO: Contratação de serviços de varrição mecanizada de vias públicas no Município de Porto Alegre.

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES 2 PROPOSTAS

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e oito às 9h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda para análise e julgamento dos recursos referentes ao julgamento da documentação de habilitação dos licitantes participantes da Concorrência Pública 4/07, Processo 001.039587.07.0, que trata da contratação de serviços de varrição mecanizada de vias públicas no Município de Porto Alegre. As seguintes empresas apresentaram recursos tempestivamente: MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA. e META – COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA. Solicitou cópias dos recursos interpostos as licitantes, META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA; e QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Aberto prazo para impugnações aos recursos, nenhuma empresa licitante apresentou contra-razões. De acordo com a análise dos recursos apresentados a Comissão Permanente de Licitações resolve por: rever e deferir o recurso da licitante MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA. visto que não há no Edital exigência específica sobre a declaração do Anexo VIII, como condição de habilitação, motivo pelo qual a Comissão Permanente de Licitações, da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, revê a condição de inabilitada passando à condição de habilitada para o certame licitatório concorrência pública de serviço 4/07, processo 001.039587.07.0, deferir o recurso da licitante META – COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA. visto que não há no Edital exigência específica sobre a declaração do Anexo VIII, como condição de habilitação. Além disso, alega que, dentre os documentos necessários para cadastramento junto ao CESO da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do qual é integrante, consta declaração similar de disponibilidade de equipamentos, motivos pelos quais a Comissão Permanente de Licitações, da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, revê a condição de inabilitada passando à condição de habilitada para o certame licitatório concorrência pública de serviço 4/07, processo 001.039587.07.0. Diante disto, a Comissão resolve por rever o julgamento proferido na ata anterior – ata de sete de dezembro de dois mil e sete – considerando como EMPRESAS HABILITADAS: DELTA CONSTRUÇÕES S/A; MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA; META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA e QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. e MANTER A INABILITAÇÃO das licitantes ALBERT - COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA e WAMBASS TRANSPORTES LTDA., tendo em vista não terem interposto recurso referente a sua inabilitação. A decisão da Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, baseou-se no Edital, nos recursos interpostos e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda. A Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda decidiu que a abertura dos envelopes 2 (propostas), das licitantes habilitadas, será no dia 31 de janeiro de dois mil e oito, às 9h30min na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira campos 1.300, 11º andar, sala 1107. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇO 4/07

PROCESSO 001.039587.07.0

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES 2 PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de serviços de varrição mecanizada de vias públicas no Município de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, comunica que, designa a data de 31 de janeiro de 2008, às 9h30min, para sessão pública de abertura dos envelopes 2 – Propostas das licitantes habilitadas no processo licitatório Concorrência Pública 4/07, Processo 001.039587.07.0.

A íntegra da decisão está a disposição dos interessados, mediante solicitação de vistas ao processo, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos 1.300, 11º andar

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ALTERAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 293/07

PROCESSO 001.063830.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a Alteração do resultado do Pregão Ele-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

trônico acima, quanto aos lotes 11, 12 e 16, que tiveram seus julgamentos reconsiderados.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
LOTES: 2, 7, 13, 16, 21, 23

J. B. MARTINS LOTES: 1, 4, 6, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26

LOTES FRACASSADOS: 3, 5, 8, 9, 15, 25

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 302/07

PROCESSO 001.064248.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE ATA

CONCORRÊNCIA 5/07

PROCESSO 001.046615.07.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe, para roteiro nacional e internacional, no âmbito de toda a Administração Direta e Indireta do Município; sendo que aplicar-se-a o invariável desconto de 20% sobre a comissão de venda da Contratada, sobre o preço para cada roteiro, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme Prestador de Serviço, abaixo relacionado. Vigência 23 de janeiro de 2008 até 22 de janeiro de 2009.

SHOPPING TOUR – CAMBIO E TURISMO LTDA.

CNPJ: 01.802.239/0001-48

Avenida João Wallig, 1800 – Loja 1255 – Porto Alegre - RS

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 6/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 6/07 – do tipo "Menor Preço por Item", processo 001.0000.33.07.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 12 de abril de 2007 até 11 de abril de 2008.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.512.932/0001-13

Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS

1055052 Kit de bioquímica 1 Roche Kit 20.700,00

SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA

CNPJ: 88.484.969/0001-26

Rua Quintino Bocaiúva, 27 Lj. 14 - Porto Alegre/RS

1061068 Solução hemolisante para hematologia Horiba ABX Fr 272,00 /Minilysse LMG 1 L

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 33/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não - Perecíveis, obtidos através do Pregão 33/07, processo 001.001.013925.07.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de julho de 2007 a 19 de julho de 2008.

ALIBRA INGREDIENTES LTDA. CNPJ: 03.645.657/0001-02

Rua Stancatto, 320- PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1050210	Alimento achocolatado em pó, pacote com 1 kg	Alibra	Kg	3,15

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 90.341.561/0001-47

Rua Coronel Genuíno, 70 - Canoas - RS

1050244	Açúcar refinado, pacote com 5 kg	Alto Alegre	Kg	0,99
1050251	Arroz agulha grão longo,	Rio do Sol	Kg	0,95

1050301	tipo 1, pacote 1 kg	Germani	Kg	2,43
1050319	Biscoito maria, pacote com 400g validade de 6 meses.	Isabela	Kg	2,38
1050327	Biscoito sortido 4 sabores .	Melitta	Cx	5,14
1050343	Café moído extra-forte, caixa com 500 g			
1050376	Chá com diversos sabores, caixa com 10 saquinhos..	Prenda	Cx	1,10
1050350	Ervilha em conserva, lata com 200g	Oderich	Lt	0,70
1050368	Ervilha em conserva,lata 2kg, validade mínima de 2 anos.	Oderich	Lt	5,63
1050376	Extrato tomate, lata 350g, validade mínima de 2 anos	Petitoso	Lt	1,15
1050392	Farinha de trigo especial, pacote com 1 kg	Rosa Branca	Kg	1,13
1050434	Fermento químico em pó, lata com 100g, validade 5 meses.	Virmont	Lt	1,20
1050509	Milho verde em conserva, lata com 2 kg, validade de 2 anos.	Oderich	Lt	7,58

CAFÉ CEREJA INDÚSTRI E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 78.602.604/0001-03

Av. Alziro Zarur, 278 – Londrina/PR

1050335 Café moído e torrado, extra-forte, validade de 10 meses Cereja Kg 6,19

CDPL - CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODS LÁCTEOS

LTDA. CNPJ: 01.699.022/0001-54

Rua Vitorino Carmilo, 483- São Paulo/SP

1050459 Leite pó integral Milko Kg 11,11

CF IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 08.202.620/0002-04

Rod. RS 118, Km 14, nº 9900 – Gravataí/RS

1050442 Fermento biológico instantâneo, pacote 125 g Good Instant PT 1,88

1050533 Vinagre de álcool, frasco 500 ml, validade de 10 meses. Dubone Gf 0,50

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA

CNPJ: 89.150.726/0001-14

Estr. João de Oliveira Remião, Nº 3448- Porto Alegre/RS

1050202 Alimento achocolatado em pó, instantâneo, embalagem 500 g Maxcau Lt 2,75

1050228 Açúcar cristal, pacote com 2 kg Guarani Kg 0,83

1050236 Açúcar refinado, pacote com 1 kg Guarani Kg 0,94

1050269 Arroz agulha, grão longo, tipo 1, pacote com 5 kg Gaitreiro/ Pekin Kg 1,12

1050277 Arroz parboilizado, longo fino, tipo 1, pacote 5 kg Tatita Kg 1,25

1050400 Farinha trigo especial, pacote com 5kg Mosanida Kg 1,16

1050418 Farinha trigo especial, pacote com 1kg, validade de 3 meses. Mosanida Kg 1,09

1050426 Feijão preto,tipo 1, 1ªqualidade 1kg, validade 5 meses. Alfreddinho Kg 1,83

1050467 Lentilha tipo 1, classe graúda, seca, pacote com 500g , validade 5 meses. Blue Ville Kg 2,67

1050517 Óleo de soja, lata com 900 ml, validade 10 meses. Violeta/ Soya Lt 2,28

1050525 Sal iodado, pacote com 1 kg, validade 10 meses. União/ Ouro Kg 0,40

MESASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 92.028.265/0001-16

Rua Augusto Severo, 125 – Porto Alegre/RS.

1050293 Biscoito água e sal, pacote com 400g, validade de 6 meses. Germani Kg 2,70

TONDO S.A. CNPJ: 88.618.285/0001-70

Rua Coronel Flores, 750 –Caxias do Sul/RS

1050475 Massa alimentícia com ovos, espagueti, pacote com 500 g, validade de 10 meses. Diana Kg 1,60

1050483 Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso, pacote com 500 g, validade 10 meses. Diana Kg 1,59

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 264/07

PROCESSO 001.057324.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ESCRITÓRIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. LOTES: 7, 8, 9.

GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. LOTES: 4, 6.

INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA. LOTES: 18, 20, 23, 24.
LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 3, 10, 11, 12, 17, 19, 25.
LOTES DESERTOS: 18, 20, 23, 24.
 Porto Alegre, 25 de janeiro 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são Notificadas da vedação de ingresso no

Simple Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 07.499.182/0001-36 | 09.251.543/0001-56 |
| 08.804.717/0001-06 | 09.252.365/0001-88 |
| 09.085.886/0001-98 | 09.258.244/0001-43 |
| 09.087.676/0001-39 | 09.259.583/0001-44 |
| 09.158.017/0001-46 | 09.259.585/0001-33 |
| 09.236.759/0001-42 | 09.260.186/0001-92 |
| 09.247.079/0001-24 | 09.262.372/0001-60 |
| 09.250.157/0001-40 | 09.267.268/0001-69 |

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 09.272.624/0001-32 | 09.287.730/0001-90 |
| 09.273.045/0001-04 | 09.288.535/0001-84 |
| 09.275.780/0001-57 | 09.289.250/0001-68 |
| 09.276.582/0001-08 | 09.289.292/0001-07 |
| 09.277.279/0001-20 | 09.290.257/0001-08 |
| 09.279.773/0001-23 | 09.290.853/0001-80 |
| 09.281.102/0001-05 | 09.290.939/0001-02 |
| 09.284.237/0001-16 | 09.291.231/0001-76 |
| 09.284.810/0001-91 | 09.296.368/0001-13 |
| 09.285.238/0001-85 | 09.305.428/0001-17 |
| 09.286.344/0001-83 | 92.765.437/0001-34 |
| 09.286.613/0001-01 | 94.341.815/0001-88 |

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,
Gestor da Célula Tributária.



**EXTRATO
DE CONVÊNIO**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha.
OBJETO: Atendimento de crianças de 0 a 6 anos de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 7.726,27 mensais, referente a 2º faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II.
PRAZO: A contar de 1 de janeiro de 2008 até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.060444.07.0.
 Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONVENIENTE: Associação dos Servidores dos Postos e Pronto Atendimentos de Saúde da Capital do Estado do Rio Grande do Sul – ASPACS/RS.
OBJETO: Concessão de um canal para desconto em folha de pagamento de mensalidades concedido aos servidores do Município, e o respectivo repasse dos valores a Associação, na forma estipulada pelo Decreto Municipal 15.476/07.
PRAZO: 60 meses, a contar da assinatura.
PROCESSO: 001.041797.07.8.
 Porto Alegre, 17 de janeiro de 2008.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Beatriz de Azevedo Caleffi, Clarice de Azevedo Guimarães e Maria Luiza de Azevedo Aragon, pp - VJSA Administradora de Condomínios Ltda.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Uruguai, 155, 9.º andar, salas 916, 917, 918, 919 e 920, POA/RS.
PRAZO: 12 meses, a contar de 26 de novembro de 2007.
VALOR: R\$ 2.600,00.
PROCESSO: 001.046233.07.5.
 Porto Alegre, 17 de janeiro de 2008.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Lissi Amalie Siegart.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 25243 por 12 meses, a contar de 2 de janeiro de 2008.
PROCESSO: 001.041783.02.6.
 Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.
PERMISSIONÁRIA: Flake Sul – Reciclagem de Plásticos Ltda.
OBJETO: Pela permissão a Permissionária pagará mensalmente o valor de R\$ 3.490,00, **PROCESSO:** 001.039472.06.0.
 Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: COOTRAVIPA.
OBJETO: A Contratada optou, no ato da assinatura do contrato, pela garantia contratual na modalidade carta - Fiança, conforme Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato, com vigência de 24 de maio de 2007 a 20 de novembro de 2007, e a partir de 21 de novembro de 2007 até o final da contratação, em 5 de dezembro de 2007, passa a vigorar a garantia contratual na modalidade retenção contratual de 5%. AD 1/01. Processo 0013985.07.8.
 Porto Alegre, 24 de janeiro de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:
PREGÃO ELETRÔNICO 17/08
PROCESSOS 8087/07 e 8172/07
OBJETO: Aquisição de uniformes (camisas e jalecos) para os funcionários da Câmara Municipal Porto Alegre (Setor de Portaria).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 12 de fevereiro de 2008.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 12 de fevereiro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 12 de fevereiro de 2008.
PREGÃO ELETRÔNICO 18/08
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROCESSOS 0323/08 e 0367/08
OBJETO: Aquisição de café moído e açúcar refinado.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 13 de fevereiro de 2008.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 13 de fevereiro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 13 de fevereiro de 2008.
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
 Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propos-

tas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 7/08
PROCESSO 9410/07
OBJETO: Aquisição de equipamentos para uso, em academia, na instrução de guardas e vigilantes da Câmara Municipal de Porto Alegre.
LOTES 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10 e 11: CASA DO SOCORRISTA COM. DE MAT. DE SEGURANÇA LTDA.
LOTES 4, 5 e 6: Fracassados.
 A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
 Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



**DISPENSA 13/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Conserto de bicos de abastecimento.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 0249 Comercial Luce SA 376,00

**DISPENSA 7/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Ferragens.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 0250 ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. 397,68

**CONVITE 10/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Perfis de Aço.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 0268/2008 Zamprogn S/A Importação Comércio e Indústria 15.073,12
 Porto Alegre, 25 de janeiro de 2008.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,** Coordenadora da Unidade de Compras

**DISPENSA 2/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Peça de reposição para máquinas.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 0265 ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FER. LTDA 186,00
 Porto Alegre, 25 de janeiro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.

**CONVITE 8/08
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO**

OBJETO: Aquisição de materiais para instalações elétricas e hidro-sanitárias.
 A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda e Ferragem Ponto Sul Ltda (itens 150033 e 150034), a realizar-se dia 28 de janeiro de 2008 às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de dezembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**CONVITE 9/08
CONVOCAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de telhas.
 A COMPANHIA CARRIS convoca a empresa Multifase Comercial Técnica Ltda para que apresente, se for de seu interesse, nova proposta comercial conforme Inciso I, Artigo 45 da Lei Complementar 123/06, para os itens: 131214 (menor cotação: R\$ 0,29); 69681 (menor cotação: R\$ 82,88); 69751 (menor cotação: R\$ 148,87); 69983 (menor cotação: R\$ 231,87); 69984 (menor cotação: R\$ 215,48), bem como documentação de comprovação quanto ao cumprimento do Artigo 3º, da mesma Lei.
 Abre-se o prazo de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 25 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVITE 1/08
EDITAL 001.046247.06.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Convite 1/08

OBJETO: Reforma da quadra poliesportiva e da cobertura da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, situada na Rua Padre Ângelo Costa 175, nesta capital.

DATA de abertura: 11 de fevereiro de 2008, às 16h.

LOCAL de entrega dos envelopes antecipadamente: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas 680, 14º andar, sala 1401).

LOCAL da Abertura dos envelopes: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas 680, 6º andar, Auditório da Secretaria Municipal de Educação).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, 13º andar, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para luizcanali@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

DORIS HELENA DE SOUZA, Secretária Municipal de Educação, em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL 10/07
PROGRAMA DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que fica prorrogado até o dia 30 de janeiro de 2008 o prazo para avaliação dos projetos recebidos das entidades inte-

ressadas em desenvolver nos abrigos de pequeno porte da rede própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania o Programa de Abrigagem para Criança e Adolescente, mediante a disponibilização de educadores sociais, em atendimento ao Edital 10/07, publicado em 11 de dezembro de 2007 no Diário Oficial. O resultado da seleção estará disponível a partir do dia 31 de janeiro de 2008 na Coordenação da Rede Especializada, sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e mediante publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
REPUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS notifica Stella Altenbernd Chaves e Jurema da Luz Gonçalves, para que compareçam no Setor de Controle de Dívida, da Divisão de Arrecadação, situado na rua José Montauray, 159 – 1º Andar, nesta Capital, no horário das 8h30min às 16h30min, de segunda à sexta-feira, para pagamento do débito apontado no processo 003.105799.99.8, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e remoção de esgotos através do ramal 958140, instalado na Rua Mariz e Barros, 208, no prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, sob pena de inscrição do referido débito no seu Cadastro de Dívida Ativa. Porto Alegre, em 25 de janeiro de 2008.

SILVANA MARIA G. DALL'AGNOL, Diretora da Divisão de Arrecadação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Fundação ULBRA

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a Execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens Coordenado pela Secretária Municipal da Juventude, nos termos definidos no convênio 839005/05, firmado entre Município de Porto Alegre e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

VALOR: R\$ 1.111.728,04.

PROCESSO 001.066113.07.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1346-339039050300 – 1277.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

JULIANA BRIZOLA, Secretária Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070323.08.9

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ADOLFO STAROSTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ 04.250.799/0001-25, estabelecida nesta capital, na Rua Dr. Vale, 60/ conjunto 503.

NÚMERO de Índices Adquiridos: o correspondente a 99,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 38,00m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: o correspondente a R\$ 28.892,16 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 5.544,96 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.041731.07.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

CONTRATADA: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

OBJETO: Indicação da Dotação Orçamentária 2301-2594-339039991300-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2008.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal da Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.037571.07.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Dimme Máquinas e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Autoclave a Vapor e Autogeradores de vapor do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, pelo período de 12 meses.

VALOR mensal: R\$ 475,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I, "a" combinado com artigo 55 e artigo 62 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Porto Alegre, 20 de dezembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / DEZEMBRO DE 2007

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - DEZEMBRO/2007

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA	R\$
RECEITAS CORRENTES	252.200.622,87	
Receita Tributária	124.914.389,97	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	66.070.812,01	
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.891.228,46	
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	10.665.831,19	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.068.503,50	
Taxas	218.014,81	
Contribuição de Melhoria	0,00	
Receita de Contribuições	1.778.418,10	
Receita Patrimonial	1.292.896,05	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita de Serviços	3.233.327,22	
Transferências Correntes	109.921.457,81	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.041.336,65	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.885,83	
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	30.789.777,80	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	444.440,80	
Cota-Parte do ICMS	31.509.885,60	
Cota-Parte do IPVA	14.278.770,93	
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.040.209,88	
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	6.603.265,36	
Transferências de Instituições Privadas	5.099.819,28	
Transferências de Convênios	2.177.758,54	
Outras Transferências	7.934.307,14	
Outras Receitas Correntes	11.060.133,72	
RECEITAS DE CAPITAL	6.193.189,71	
Operações de Crédito	5.918.182,36	
Alienação de Bens	275.007,35	
Transferências de Capital	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	7.977.999,48	
TOTAL CENTRALIZADA	250.415.813,10	
RECEITA ADM. INDIRETA	90.681.717,15	
DEM HAB	554.612,05	
DMLU	24.707.501,68	
DMAE	24.341.909,70	
FASC	1.418.039,54	
PREVIMPA	39.659.654,18	

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - DEZEMBRO/2007**

NATUREZA	DESPEZA EMPENHADA	R\$
DESPESAS CORRENTES	176.484.674,61	
Pessoal e Encargos	83.012.194,30	
Aposentadorias	116.562,12	
Vencimentos e Vantagens Fixas	56.291.389,89	
Obrigações Patronais	23.412.547,41	
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.191.694,88	
Juros Sobre a Dívida por Contrato	793.619,95	
Juros e Encargos da Dívida Interna	793.619,95	
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00	
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00	
Outras Despesas Correntes	92.678.860,36	
Transferências a União	0,00	
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.052.218,21	
Material de Consumo	5.868.577,87	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.166.207,36	
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	60.919.640,00	
Outras Despesas e Aplicações	16.672.216,92	
DESPESAS DE CAPITAL	12.955.105,42	
Investimentos	9.524.016,91	
Obras e Instalações	7.748.654,51	
Equipamentos e Material Permanente	1.636.361,65	
Aquisição de Imóveis	0,00	
Outras Despesas de Investimentos	139.000,75	
Inversões Financeiras	0,00	
Aquisição de Imóveis	0,00	
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	
Amortização da Dívida	3.431.088,51	
Amortização Dívida Interna	3.431.088,51	
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00	
TOTAL CENTRALIZADA	189.439.780,03	
DESPESA ADM. INDIRECTA	90.043.317,52	
DEM HAB	4.822.476,18	
DMLU	15.671.884,73	
DMAE	27.162.868,32	
FASC	10.752.040,42	
PREVIMPA	31.634.047,87	

FONTES: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

Adm. Centralizada: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
 CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
 DEMHAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625
 DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
 DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
 FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/0-3
 PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA - DEZEMBRO/2007**

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	6.788.757,94
Câmara Municipal	6.788.757,94
GABINETE DO PREFEITO	1.504.822,91
Cidade Integrada	92.531,01
Cresce Porto Alegre	-4.134,72
Vizinhança Segura	0,00
Gestão Total	1.246.410,26
Governança Solidária Local	683,00
Orçamento Participativo	169.333,36
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.745.844,57
Porto da Inclusão	0,00
Gestão Total	1.745.844,57
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	14.053.834,14
Cidade Integrada	-0,11
Desenvolvimento Municipal - PDM	14.053.834,25
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto do Futuro	0,00

Socioambiental	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	1.596.749,78
A Receita é Saúde	0,00
Carinho não tem Idade	1.562.995,79
Cidade Integrada	6.665,96
Gurizada Cidadã	25.951,42
Lugar da Criança é na Família e na Escola	138,20
Porto da Inclusão	998,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.452.074,12
Porto da Inclusão	0,00
Vizinhança Segura	1.452.074,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	844.175,44
Cidade Acessível	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	93.500,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Socioambiental	0,00
Gestão Total	750.675,44
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.517.710,71
Cidade Integrada	110.219,00
Gurizada Cidadã	0,00
Porto da Inclusão	2.891.667,59
Porto Verde	19.596,87
Viva o Centro	-1.503.772,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.496.018,39
Desenvolvimento Municipal - PDM	7.000,00
Gestão Total	2.489.018,39
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	10.611.670,62
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	10.611.670,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	932.564,68
Cidade Integrada	4.535.781,75
Desenvolvimento Municipal - PDM	-90.000,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-3.513.217,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	47.970.918,59
Lugar da Criança é na Família e na Escola	47.970.918,59
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.206.492,22
Cresce Porto Alegre	1.107.090,06
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	92.940,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
Porto Alegre da Mulher	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Viva o Centro	6.462,16
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	1.600.441,76
Cidade Acessível	1.600.441,76
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	68.559.196,27
A Receita é Saúde	68.559.196,27
Bem-Me-Quer	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Gestão Total	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	1.579.049,90
Cidade Integrada	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Porto do Futuro	0,00
Viva o Centro	1.579.049,90
Gestão Total	0,00
Governança Solidária Local	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.285.041,08
Cidade Integrada	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto Verde	3.285.041,08
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	19.608.028,77
Mais Recursos, Mais Serviços	19.608.028,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Reserva de Contingência	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.597.374,82
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Governança Solidária Local	1.596.624,82
Orçamento Participativo	750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	164.845,14
Bem-Me-Quer	0,00
Gurizada Cidadã	164.845,14
Governança Solidária Local	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	270.738,32
A Receita é Saúde	0,00
Cidade Acessível	0,00
Cidade Integrada	0,00
Gurizada Cidadã	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	15.232,51
Porto da Inclusão	18.024,00
Porto do Futuro	237.481,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	53.429,86
Cresce Porto Alegre	53.429,86
TOTAL GERAL:	189.439.780,03

Bambas da Orgia leva a universidade para a avenida

A campeã do Carnaval 2007 promete repetir a conquista com apoio extra. A homenagem ao Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul renderá três alas compostas por alunos e professores na avenida. “Faculdade da vida, trajetória de bamba. Instituto de Artes 100 anos: A universidade é do samba” é o título do samba-enredo para a apresentação da escola no segundo dia de desfiles, a partir das 2h57.

A participação de integrantes do instituto começou há

mais tempo, quando uma aluna sugeriu o tema para a escola. Desde então, alunos e professores participam na confecção de obras para o desfile. Além deles, 18 pessoas trabalham há quatro meses para um desfile que reunirá cerca de 1,2 mil componentes.

A presidente da escola, Rosalina Conceição, está satisfeita com o tema e com o empenho dos homenageados. “Trazer uma universidade para a avenida é difícil, mas muito rico, pois é um tema histórico”, diz. A escola está trabalhando dentro do cronograma previsto e investiu cerca de R\$ 200 mil no desfile desse ano.

A mais antiga Escola de Samba do carnaval de Porto Alegre foi fundada em 6 de maio de 1940. Seu símbolo é a águia e suas cores o azul e o branco. Sua sede (Rua Voluntários da Pátria, 1387) é o local onde dirigentes, destaques e componentes apaixonados buscam resgatar a história da escola, imprimindo características modernas à administração.

Três alas da escola serão integradas por alunos da Ufrgs



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Imperadores do Samba aposta na criatividade

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Para encantar o público no primeiro dia do Carnaval 2008, a partir das 22h17, no Complexo Cultura do Porto Seco, a Imperadores do Samba aposta na criatividade e no bom gosto. O samba enredo “Olufiran: De Rei Mendigo O Rei Negro Que Recebe Seu Trono dos Imperadores” contará a trajetória de um príncipe africano consagrado por Xangô. Cinco carros alegóricos e 16 alas irão compor o desfile da oitava colocada no Carnaval 2007.

Olufiran, o quarto alafim (príncipe) na sucessão do trono, rouba o trono do irmão e, por isso, é excluído do clã, tornando-se mendigo. A partir daí, a trajetória do protagonista será contada pela representação de diversos países do mundo, locais onde o futuro rei conhece culturas, o que o ajudará a se tornar rei.

A história fictícia será representada por 1,1 mil componentes na avenida e promete atizar a curiosidade do público. Desde agosto, 70 pessoas trabalham no barracão. “A única expectativa é que de que a Imperadores seja campeã”, afirma o presidente Elbdes Luís Meirelles.

A escola de samba seis vezes campeã do Carnaval de Porto Alegre foi fundada em 19 de janeiro de 1959, na Rua Joaquim Nabuco, Bairro Cidade Baixa. Os dois leões africanos que guardam a coroa imperial são o símbolo da Imperadores do Samba, representando a “garra” característica dos seus componentes. Suas cores são o vermelho e o branco.

Meirelles confia na conquista do título deste carnaval

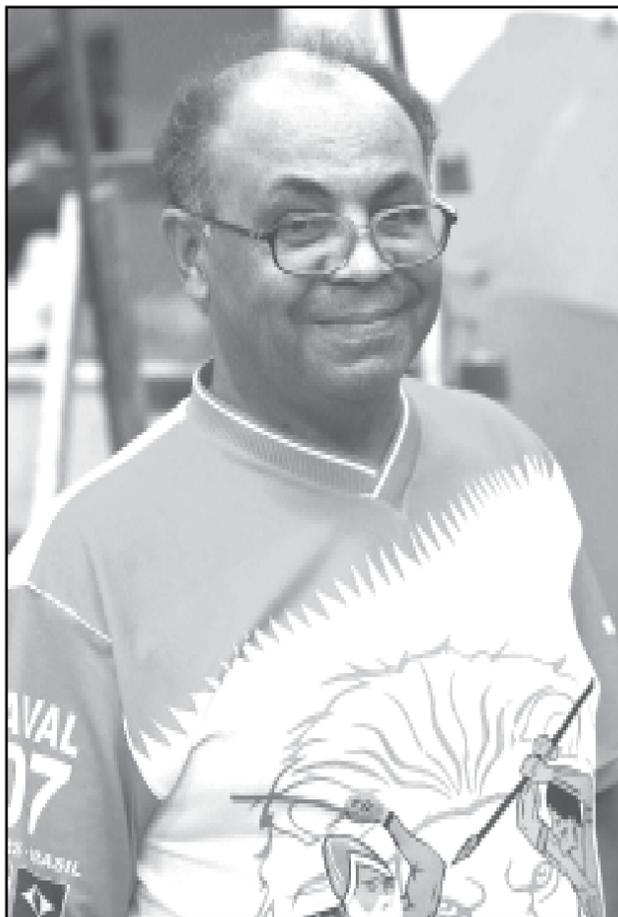
Acadêmicos do Gravataí homenageia Paris

No segundo dia do Carnaval 2008, a partir das 22h17, Paris entrará na avenida em vermelho, preto e branco. “Paris Cidade Luz! Que Ilumina o Passeio da Onça Negra!” é o samba enredo da Acadêmicos do Gravataí. Cinco carros, 14 alas e cerca de 2,4 mil pessoas desfilarão no Complexo Cultural Porto Seco pela escola.

O carro abre-alas trará, pela primeira vez, a onça negra, símbolo da escola, em tamanho gigante. Os outros carros terão réplicas de monumentos de Paris, como a Torre Eiffel, o Arco do Triunfo e o museu do Louvre, que representará a arte francesa. O quinto carro trará o maior símbolo da riqueza e da be-

leza do local, o Moulin Rouge.

Vinte e cinco pessoas estão trabalhando no barracão e todos os integrantes pesquisaram sobre a Capital francesa para fazer bonito na avenida. Segundo a auxiliar do carnavalesco, Idê Costa, a idéia é levar o carnaval para fora do Brasil, já que o país foi o homenageado pela escola no ano passado. “Ficamos em quarto lugar no ano passado e agora pretendemos evoluir, por isso evoluímos com o tema”, diz. Fundada em 26 de fevereiro de 1961, a escola tem como símbolo a onça negra; suas cores são vermelho, preto e branco.



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara quer agilizar implantação da Linha 2

Com o objetivo de agilizar a implementação da Linha 2 do Metrô na Capital, a Câmara Municipal de Porto Alegre realizou na tarde de quarta-feira (23/01) no Salão Nobre da Presidência, reunião com representantes dos executivos Municipal e Federal, Assembléia Legislativa e Câmara Federal.

Um dos resultados do encontro será a promoção de audiência com membros do governo federal para viabilizar a aprovação de recursos voltados à execução da Linha 2 – que prevê uma extensão de 13 Km dos quais 11 serão subterrâneos, com verba prevista no Plano Plurianual da União. Parte desse valor, num total de R\$ 1,5 bilhão, sairá do Programa de Aceleração e Crescimento (PAC), conforme lembrado na reunião.

O próximo passo será constituir um fórum permanente para acompanhar o andamento do processo de execução da obra. Existe ainda a necessidade de costurar esta ação em conjunto com o transporte público da Capital, no caso a ATP.

O projeto original da Linha 1 previa um trajeto de Porto Alegre a Novo Hamburgo, mas não foi concluído. O PAC prevê para a conclusão dessa linha R\$ 670 milhões. Para a Linha 2, estão orçados além de R\$ 1,5 bilhão no PAC, R\$ 23 milhões para a construção do aeromóvel do aeroporto – extensão de 780 metros, até a Trensurb.

No encontro, foi elogiada a iniciativa da Câmara em ação conjunta com os outros poderes para sensibilizar o núcleo do governo federal e tirar do papel a construção da Linha 2 na Capital.

Câmara assinará convênio com o PGQP

A Câmara Municipal de Porto Alegre deverá assinar no dia 11 de fevereiro, às 11 horas, convênio para implantação do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP).

O PGQP será utilizado como ferramenta para modernizar a Câmara Municipal.

Em reunião realizada ao meio-dia de quinta-feira (24/01), a Mesa Diretora e as lideranças partidárias da Câmara Municipal de Porto Alegre autorizaram a realização desse convênio. Com isso, a Câmara da Capital será o primeiro Legislativo do País a empregar esse programa.

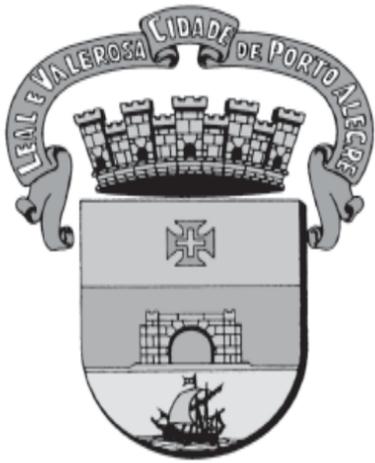
Retrospectiva

Portal Transparência na Internet

A Câmara Municipal de Porto Alegre lançou em 2007 o seu Portal Transparência, disponível no site www.camarapoa.rs.gov.br. Entre os itens para consulta virtual, estão dados sobre a vida parlamentar dos vereadores, suas atividades em plenário, comissões e gabinetes e respectivos gastos, além de informações administrativas e financeiras da Câmara. O Portal também facilita a consulta a processos ou projetos de lei, com todas suas peças, como exposições de motivos, substitutivos ou pareceres. A nova ferramenta atende a preceitos de lisura e correção no desempenho de funções públicas e cargos ocupados e exercidos pela delegação democrática das urnas.

O Portal Transparência foi construído por um grupo de trabalho formado por funcionários da Casa e tem por objetivo oferecer informações claras e precisas relativas às atividades da Câmara. A página sofre atualizações diárias e faz parte de projeto que integrará bancos de serviços e informações contidos na página eletrônica da Câmara Municipal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3199 – Terça-feira, 29 de Janeiro de 2008

Agentes de saúde ajudam milhares de pessoas

Lançado há 11 anos em Porto Alegre, o Programa de Saúde da Família faz parte de um modelo que prioriza a atenção básica de saúde e atende uma população de cerca de 290 mil pessoas. Cada uma das 84 equipes existentes na Capital é composta por médico, enfermeiro, dois auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde (de três a seis). O trabalho dos agentes é fundamental para o desenvolvimento do programa. “Nós somos os olhos da equipe”, define Selma Mari Yokoyama de Oliveira, agente comunitária há três anos.

Porto Alegre tem 371 agentes comunitários de saúde. Selma é um dos quatro agentes que atuam no PSF Santa Fé, Bairro Rubem Berta, Zona Norte. A região de abrangência do posto engloba cerca de mil famílias (700 estão cadastradas no programa), subdividida em quatro microrregiões.

O agente é responsável pelas visitas domiciliares, obrigatórias para pacientes com dificuldade de locomoção, que usam medicação controlada, hipertensos, diabéticos, gestan-

tes e crianças menores de dois anos. As informações colhidas em campo são repassadas à equipe, que avalia semanalmente cada caso. “O maior vínculo ocorre conosco, mas os pacientes são orientados a procurarem toda a equipe do PSF”, explica a agente Selma. Os postos funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Prevenção e conscientização - Dona Beatriz Nascimento da Silva, 57 anos, é moradora do bairro há um ano e, desde que se mudou, recebe visitas quinzenais da agente Mari, como Selma é conhecida pela comunidade. “Com as visitas, a gente se sente mais cuidada, mais protegida. A Mari é uma menina bem informada. Eu gosto de conversar com ela”, conta Beatriz, após ser esclarecida sobre a dengue e a febre amarela.

Além de acompanhar o quadro de saúde de cada paciente, os agentes fazem um trabalho de conscientização da comunidade. Cuidados para evitar a proliferação do mosquito da dengue e informações sobre quem deve se vacinar contra a febre amarela fazem parte da conversa, cuja duração depende

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Beatriz (E) recebe visitas quinzenais



Selma (D) é agente há três anos

do quadro de cada paciente. No caso de Dona Beatriz, que entrou para um grupo de tabagismo no PSF e parou de fumar há 20 dias, a visita foi de 30 minutos.

Nem todos os pacientes são disciplinados. Seu Cezino Maria da Silva, de 78 anos, tem de tomar uma série de medicamentos e cuidar da alimentação. Apesar das recomendações, ele não dispensa a carne gorda. “A maior dificuldade é promover a mudança de hábitos. A questão da alimentação é complicada. Algumas vezes ele também acaba esquecendo de tomar os remédios. Mas aí, eu venho e puxo a orelha”, relata Selma, após conferir a agenda de consultas e a medicação de Cezino.

Emprego será uma das metas do novo ProJovem

Mudanças no ProJovem (Programa Nacional de Inclusão de Jovens) garantirão a colocação de parte dos alunos em postos de trabalho a partir deste ano. Segundo a secretária municipal da Juventude, não haveria sentido em resgatar jovens de uma situação escolar desfavorável e não oferecer também a expectativa de inserção no mercado formal de trabalho.

As novas regras do programa serão divulgadas e debatidas hoje, 29, a partir das 9h, em audiência pública promovida pela Superintendência Regional do Trabalho e Empre-

go (SRTE/RS), em parceria com a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), no auditório da SRTE (Avenida Mauá, 1013, 10º andar).

A secretária fará a prestação de contas, com o relato das medidas de controle implantadas em sua gestão, e a avaliação da primeira fase do ProJovem em Porto Alegre. Na ocasião, a nova metodologia do programa será debatida com educadores, alunos e representantes da sociedade. Também está prevista a reintegração dos jovens matriculados que deixaram o programa antes de seu término.

O ProJovem foi criado em 2005 para complementar a escolaridade e garantir a qualificação profissional de jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social. O programa é executado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, através da Secretaria Nacional de Juventude, em parceria com os ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e Desenvolvimento Social e Combate à Fome. No âmbito local, o ProJovem é implementado em conjunto com as prefeituras municipais.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ALINE HAMILTON TON GOULART, 429913, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 22.1.08 (processo 1.61383.07.4).

EXONERA CLECI MARIA JURACH, 172215/4, do cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Projetos Sociais, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603004, a contar de 2.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 22.1.08 (processo 1.228.08.7).

EXONERA, por solicitação, LILIANA MAROTTO CAETANO, 854119/1, professora, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, 15626002, a contar de 8.11.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 22.1.08 (processo 1.59696.07.9).

NOMEIA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, 19002001, durante o impedimento da titular JULIANA MENDES RIBEIRO ZANELLA, 841320/1, de 3 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 44 de 22.1.08 (processo 1.67045.07.3).

NOMEIA BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, durante o impedimento da titular ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, de 1º a 12.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 22.1.08 (processo 1.67803.07.5).

NOMEIA JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, durante o impedimento da titular ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, de 14 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 22.1.08 (processo 1.67802.07.9).

NOMEIA SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Projetos Geométricos, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603017, durante o impedimento da titular MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 87250/3, de 6 a 20.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 22.1.08 (processo 1.67801.07.2).

NOMEIA VIVIANE VON MORAES, 119286/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de

gerente de projetos II, 1126, do Gabinete do Secretário, 19002001, durante o impedimento da titular TERESINHA CASAGRANDE, 162295/2, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 22.1.08 (processo 1.67668.07.0).

NOMEIA BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/1, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de assessor especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, 19004002, durante o impedimento do titular ANDRE RODRIGUES FURTADO, 159466/1, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 22.1.08 (processo 1.67804.07.1).

NOMEIA JOSE MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Projetos Sociais, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão Desenvolvimento Urbano, 19603004, a contar de 2.1.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 22.1.08 (processo 1.228.08.7).

NOMEIA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de gerente I, 11250007, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, durante o impedimento da titular MARIA INES LOTERMANN BRAGA, 120483/3, de 17 a 31.12.07, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 22.1.08 (processo 1.67269.07.9).

NOMEIA CLAUDIO DO PRADO SANTANA, 886080/1, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal do Turismo, 26004001, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, da Assessoria Técnica, 21260001, 26004001, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 22.1.08 (processo 1.61200.07.7).

NOMEIA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativa,

AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, 11270009, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, 2700003, durante o impedimento da titular CLARISSA JUNQUEIRA TEIXEIRA, 162052/1, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 22.1.08 (processo 1.28.08.8).

NOMEIA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, 11270009, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, 2006008, durante o impedimento do titular DIEGO EUGENIO PIZETTA, 801590/1, de 26.2 a 18.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 22.1.08 (processo 1.29.08.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17.12.07, GESSAMINE FÁTIMA DIEGUEZ RODRIGUES, 281247/1, professora, ED.1.03.M1, para exercer a função gratificada de secretária de escola, 21140009, 15626026, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 444 de 22.1.08 (processo 1.2804.08.5).

DESIGNA, a contar de 17.12.07, MARISA SOARES ZANI, 207140/1, professora, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de secretária de escola, 21140009, 15626012, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 447 de 22.1.08 (processo 1.2803.08.9).

DISPENSA, a contar de 17.12.07, ROSA HELENA GOBBATO SAN PEDRO DE SOUZA, 11128.7/1, professora, ED.1.03.M5, da função gratificada de secretária de escola, 21140009, 15626026, da Escola Mu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

nicipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 443 de 22.1.08 (processo 1.2804.08.5).

DISPENSA, a contar de 17.12.07, NILZA RODRIGUES CORSO, 241500/1, professora, ED.1.03.M5, da função gratificada de secretária de escola, 21140009, 15626012, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 446 de 22.1.08 (processo 1.2803.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LEONIDIA MARIA DA ROSA PENNA DE OLIVEIRA, 18216.6, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 418 de 25.4.07, que a aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, a contar de 8.3.07, quanto à proporcionalidade, que passa a ser de 8596,5/10950 dias avos, no valor mensal, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado institucional, conforme proferido no processo 6991-0200.07.3-Diligência/TCE/RS, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 29519845020, PASEP 10861433693, através do Ato 29 de 17.1.08 (processo 1.13993.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a RENATO ROGENÉRIO LUCAS PINTO, 64722.9, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza

Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 406 de 23.4.07, que o aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, a contar de 6.12.06, quanto à proporcionalidade, que passa a ser de 6839,5/12775 dias avos, no valor mensal, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado institucional, conforme proferido no processo 6992.0200.07.6-Diligência/TCE/RS, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 46731857068, PASEP 12026222586, através do Ato 32 de 16.1.08 (processo 1.59357.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação a HELENA RODRIGUES DOMINGUES FERREIRA, 7995.4, estatutária, administradora, ES.1.01.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05; CPF 14823462068, PASEP 10042667337, através do Ato 31 de 16.1.08 (processo 1.410.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SIMONE SANTOS DO O, 877296/2, do cargo em comissão de oficial de gabinete, da Superintendência Comercial, a contar de 14.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 14.1.08 (processo 3.6405.07.0).

NOMEIA SIMONE SANTOS DO O, 877296/2, no cargo em comissão de oficial de gabinete, da Superintendência Comercial, a contar de 21.12.07, com regime de tempo integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

21 de 14.1.08 (processo 3.6405.07.0).

NOMEIA FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010, no cargo em comissão de oficial de gabinete, da Superintendência Comercial, a contar de 18.1.08, para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 14.1.08 (processo 3.159.08.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 3.1.08 a 29.2.08, JOSÉ FERNANDO S. DE BARCELLOS, 700876/1, operador de estação de tratamento, para exercer a função gratificada do setor de ETES II, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 16.1.08 (processo 3.160.08.3).

DISPENSA, a contar de 2.1.08, JOSÉ JAIR DA SILVA ESPINDOLA, 738820/3, agente de serviços externos, da função gratificada de chefe, do Setor de ETES II, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 16.1.08 (processo 3.164.08.9).

EXCLUI JOSÉ JAIR DA SILVA ESPINDOLA, 738820, agente de serviços externos, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 2.1.08, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 16.1.08 (processo 3.164.08.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a alteração da Comissão Especial de Licitação das Obras do Programa Monumenta, constituída pela Portaria 169 de 4.11.03, alterada pelas Portarias 162 de 26.11.04 e 29 de 7.2.07, em virtude da exoneração de VITOR HUGO DOMINGUES GOULART, 83634.8, sendo substituído por DANIELLA HACKRADT SILVA LAMPERT, 88463.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,

através da Portaria 24 de 28.1.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais

CESSA EFEITOS, a contar de 2.1.08, em relação a CLECI MARIA JURACH, 172215/4, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, do regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 58 de 11.1.08 (processo 1.228.08.7).

CESSA EFEITOS, de 14 a 31.1.08, em relação a JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível quatro, através da Portaria 67 de 17.1.08 (processo 1.67802.07.9).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, em relação a BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/1, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, do regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 17.1.08 (processo 1.67804.07.1).

CESSA EFEITOS, de 6 a 20.2.08, em relação a SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, do regime de tempo integral, através da Portaria 72 de 17.1.08 (processo 1.67801.07.2).

CESSA EFEITOS, de 17 a 31.12.07, da Portaria 3287 de 26.12.05, que convocou LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 83 de 17.1.08 (processo 1.67269.07.9).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, da Portaria 2442 de 23.8.05, que convocou CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 85 de 17.1.08 (processo 1.28.08.8).

CESSA EFEITOS, de 26.2 a 18.3.08, da Portaria 2442 de 23.8.05, que con-

vocou CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 87 de 17.1.08 (processo 1.29.08.4).

CONVOCA, de 2.1 a 31.12.08, JOSE MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 11.1.08 (processo 1.228.08.7).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, VIVIANE VON MORAES, 119286/1, gerente de projetos II, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 17.1.08 (processo 1.67668.07.0).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/1, assessor especialista, 2126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 17.1.08 (processo 1.67804.07.1).

CONVOCA, de 3 a 31.1.08, GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, assistente, 2125, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 17.1.08 (processo 1.67045.07.3).

CONVOCA, de 6 a 20.2.08, SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea

“b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 17.1.08 (processo 1.67801.07.2).

CONVOCA, de 17 a 31.12.07, LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 17.1.08 (processo 1.67269.07.9).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, gestora B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 17.1.08 (processo 1.28.08.8).

CONVOCA, de 26.2 a 18.3.08, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, gestora B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 17.1.08 (processo 1.29.08.4).

CONVOCA, de 1º.12.07 a 31.12.08, CLAUDIO DO PRADO SANTANA, 886080/1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal do Turismo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 17.1.08 (processo 1.61200.07.7).

CONVOCA até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.08, SOLANGE SOUZA DA SILVA, 220118/2, cozinheira, OP.1.20.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 108 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08,

MARA DA ROCHA FERNANDES, 258559/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 109 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, VERA REGINA FORTE DOS SANTOS, 296846/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 110 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, JOYCE PALMIRA LEMOS, 323760/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Material, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 111 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, NARA ERMINIA BARRETO RONCOLI, 349589/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 112 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, ROSANGELA MARIA RODRIGUES, 356510/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 113 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA até ulterior deliberação,

a contar de 1º.1.08, KATIA WACHLESKI FERREIRA, 392513/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 114 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.08, VIVIAN TEIXEIRA DA ROCHA, 441810/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Bairro Cavahada, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 115 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA, 653205/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 116 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361/3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 117 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

MODIFICA, em relação a ELENARA MARIA GOMES, 61764/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3105 de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, quanto ao nome, que passa a ser ELENARA MARIA GOMES, e não como constou, através da Portaria 53 de 10.1.08 (processo 1.68253.07.9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JÓICE MITTMANN, 334665, técnica em contabilidade, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 4.12.07, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 3 de 17.1.08 (processo 1.10429.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 14.1.08, em relação a ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147, administradora, cedida da Administração Centralizada, para o Gabinete do Diretor-Geral, os efeitos da Portaria 2/PREVIMPA, de 1º.2.07, que concedeu, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1 de 17.1.08 (processo 1.4609.07.7).

FAZ CESSAR, a contar de 4.12.07, em relação a JÓICE MITTMANN, 334665, técnica em contabilidade, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, os efeitos da Portaria 66/PREVIMPA, de 22.3.04, que concedeu, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 2 de 17.1.08 (processo 1.10429.04.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 33438.02, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18516002, substituindo FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 12575.4/03, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de licença

para tratamento de saúde, de 13 a 17.6.07, através da Portaria 9 de 3.1.08.

DESIGNA ADÃO ALVES CARNEIRO, 10354.01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18622004, substituindo MARIA CRISTINA FRANCK, 83710.9/1, farmacêutica, ES.1.13.NS, por motivo de licença gestante, de 20.4 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1079 de 17.12.07.

DESIGNA ROBERTO DUARTE ALVES, 49900.9/01, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Equipe de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501081, substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 33857.9/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.10 a 12.11.07, sem regime, através da Portaria 1001 de 23.11.07.

DESIGNA LIANE SPERB BARROS, 484808/1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619002, substituindo ADRIANA TERGOLINA, 45636.9/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.12.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1109 de 27.12.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALTEMIR OLMOS, 718297/1, auxiliar eletromecânico, para responder pelo setor de reparos elétricos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841/2, de 12 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 203 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA CARLOS CASAGRAN-

DE MAIOCCHI, 725678/1, engenheiro, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, de 14.1 a 2.2.08, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 204 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA LAURI CARLOS BISPO SOARES, 288631/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS GONÇALVES, 726610/1, de 3.1 a 1.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, 748691/2, operário, para responder pela função gratificada capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ANTONIO GUARANIGOMES DE JESUS, 706891/3, de 3.1 a 1º.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, de 17 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 663028/4, montador eletromecânico, para responder pela função gratificada do setor de montagens elétricas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular EDUARDO HENRIQUE PIRES, 706568/1, de 1º a 20.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA ELTON FAGUNDES BERTO, 722021/1, técnico industrial, para responder pela função gratificada do setor de montagens mecânicas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ELISEU SOARES ESPÍNDOLA, 705448/2, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 209 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA MARCOS GOULART MACHADO, 721235/2, técnico industrial, para responder pela função gratificada do setor de reparos mecânicos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250/1, de 14.1 a 2.2.08, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA CIRO RENATO MATTER DA SILVA, 720656/1, técnico industrial, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular JOÃO CARLOS SILVA NETTO, 738570/3, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA JOÃO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular LUÍZ VALDOIR KOLOGESKI, 748885/3, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 213 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA VELSON BARBOSA GONÇALVES, 747390/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO BICCA GUIMARÃES, 738739/2, de 2 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

NOMEIA RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250/1, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada da seção de eletricidade, da Divisão de manutenção, durante o impedimento do titular IONI MARIA MIELKE KOPP, 715478/1, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

NOMEIA ROBERTO RUFATTO, 723530/1, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão da seção de mecânica, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento

do titular ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, de 2 a 8.1.08 e de 12 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

PRORROGA o prazo de cedência de OSMAR RODIGHIERI, 51985.9, técnico em educação, para a Secretaria Municipal da Cultura, de 1º.1 a 31.12.08, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 8 de 11.1.08 (processo 1.31297.01.3).

MODIFICA a Portaria 1 de 2.1.08, que designou a comissão responsável pela avaliação e seleção dos projetos de entidades interessadas em desenvolver o Programa de Abrigagem para Criança e Adolescente, mediante a disponibilização de educadores sociais e desenvolvimento de atividades de enfermagem, em atendimento às Seleções Públicas para Contorno divulgadas através dos Editais 10/07 e 11/07, respectivamente, pu-

blicados no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3168 de 11.12.07, substituindo EGONCURT SCHERBAUM e MIRELA DE CINTRA, representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por REJANE MARIA SCHUCH DUARTE e ANA PAULA MELCHORS STAHLSCHEMIDT, cabendo à primeira a presidência desta Comissão, através da Portaria 13 de 17.1.08 (processo 7.2422.07.7)

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.60405.07.4 – Indefere, em 17.1.08, a solicitação de suspensão de contribuição previdenciária, apresentado por CELIA VERA UCHA RIBEIRO, 12204.4, inativa, por ausência de amparo legal.

Processo 1.60700.07.6 – Indefere, em 17.1.08, a solicitação de suspensão de contribuição previdenciária, apresentado por LORENA MARCY PERES MACHADO, 8275.0, inativa, por ausência de amparo legal.

Processo 1.67007.07.4 – Concede, em 18.1.08, a EVANIR GIROLETTI BIANCHI, 54187701, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, licença maternidade, por 120 dias, a contar de 14.12.07, e o respectivo salário maternidade, com base no inciso I do §§ 1º e 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.3416.95.0 – Modifica, em 16.1.08, o tempo sob código T018, referente a Prefeitura Municipal de Canoas, averbado através do mesmo processo, com publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, 56 de 5.6.95, em relação a EUNISE EDI LANDSKRON BATISTA, 28300.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, quanto ao total de tempo de contribuição ao RPPS, que passa a ser de 730 dias, e não como constou.

Processo 1.68265.07.7 - Defere, em 16.1.08, em relação a CARLA ROSANE DE ARAGÃO NOGARE, 528162, da Secretaria Municipal de Educação, da

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

NOMEIA, em comissão, Jeferson Sanches, 4816.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.12.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.591, de 19.12.07 (Proc. 9796/07).**Republicado.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os funcionários a seguir para constituírem comissão com a finalidade de elaborar estudo visando a melhor racionalização da utilização dos recursos destinados ao custeio da atividade parlamentar, conforme Portaria 79 de 22.1.08.

Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 882 dias:

RGPS:

Creche Recanto Mágico da Alegria Ltda.: de 1º.2.89 a 2.3.91;
Creche Molequinho Ltda.: de 2.6.86 a 1º.10.86.**(Retificado)**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.41236.07.6 – Indefere, em 17.1.08, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2007, apresentado por PATRÍCIA RIBEIRO BRASIL, 51079.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.66519.07.1 – Defere, em 17.1.08, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2007, apresentado por MARIA JANAINA SILVA ABENSERRAGE, 26306.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 90 de 12.12.07, REGINA MARTINS DE CASTRO, 88512.8, da Divisão Previdenciária, a contar de 18.1.08, através da solicitação de cessação de estágio 1.

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Carlos Norberto Magalhães Fraga	4822-3	Diretor-Geral
Cláudia Marques Nunes	2447-0	Assistente Legislativo III
José Gilberto da Silveira	414-4	Assessor Legislativo III
Lenira Maria Vianna Nunes	2446-1	Assistente Legislativo III
Márcia Aparecida da Silva Almeida	2433-7	Assistente Legislativo III
Marta Lia Dutra Prates	2861-3	Assistente Legislativo II
Valter Luiz de Lemos	3341-5	Administrador - à disposição

Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL
DO 3º QUADRIMESTRE / 2007**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do ano de 2007 encontram-se afixados no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da

Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 30 de janeiro de 2008, bem como disponibilizados no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008.

SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2007

LRF, Art. 56, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas		
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.943.586,84	-	60.943.586,84
PESSOAL ATIVO	46.426.510,50	-	46.426.510,50
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	14.517.076,34	-	14.517.076,34
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	9.050.332,03	-	9.050.332,03
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesa de Exercícios Anteriores	17.326,52	-	17.326,52
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.033.005,51	-	9.033.005,51
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)	51.893.254,81	-	51.893.254,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			2.295.609.378,52
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV)* 100			2,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL			137.736.562,71
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 5,70% da RCL			130.849.734,58

Fonte: SDO/CTB/GT
De acordo com Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2007

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	5.326,39	Depósitos	2.297.697,82
Bancos	6.847.005,33	Restos a Pagar Processados	46.505,23
Conta Movimento	5.731.734,83	Do Exercício	46.505,23
Contas Vinculadas	1.115.270,50	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	2.000.000,00	Outras Obrigações Financeiras	1.691.268,04
		Outras Obrigações em Circulação	1.691.268,04
		Valor Pendentes a Curto Prazo	0,00
SUBTOTAL	8.852.331,72	SUBTOTAL	4.035.471,09
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	4.816.860,63
TOTAL	8.852.331,72	TOTAL	8.852.331,72
		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	2.175.348,79
		SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	2.641.511,84

SUPERÁVIT

2.641.511,84

De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2007

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	51.893.254,81	2,26
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	137.736.562,71	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	130.849.734,58	

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	0,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	0,00	

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respetivos	2.175.348,79	4.816.860,63

FRONTE: SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005.

Cláudia Marques Nunes
CONTROLE INTERNO

Marta Lia Dutra Prates
DIRETORA DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sebastião de Araújo Melo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO 2/08

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o artigo 12, inciso VIII, alínea "f" da Resolução 1/08, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12 Os procedimentos para entidades representativas de professores e estudantes para emissão do cartão de passagem escolar serão os seguintes:

...

VIII – A entidade representativa de estudantes e professores deverá recolher a cada solicitação a seguinte documentação:

...

f) foto 3x4 recente colada à FIB.”

...

Art. 2º Alterar o Anexo II da Resolução 1/08, conforme o documento em anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

TRANS WARE LTDA., CNPJ 00.584.952/0001-08 e Inscrição Municipal 14359421, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 59972 em 22.1.08, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

TRANS WARE LTDA.

EDITAIS



EDITAL 6/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma de inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 30 e 31 de janeiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA AS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE 30 DE JANEIRO DE 2008

RECURSOS DE OFÍCIO

DANIEL LETTI GRAZZIOTTI

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001 064862 02 0

Recorrido: LENADO EMPR PART LTDA

4) PROCESSO 001 004538 05 6

Recorrido: MERCOCARNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

5) PROCESSO 001 000667 07 2

Recorrido: MOR PARTICIPAÇÕES LTDA

AYRES CERUTTI

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

6) PROCESSO 001 005344 07 7

Recorrido: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE

CARLOS TADEU LEAL

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

7) PROCESSO 001 000614 07 6

Recorrido: EHW PARTICIPAÇÕES S/A

CRISTINA LENGELER

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

8) PROCESSO 001 028191 04 8

Recorrido: AVEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

9) PROCESSO 001 020484 05 4

Recorrido: PENTA ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA

10) PROCESSO 001 002964 04 0

Recorrido: SELETA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
PAUTA PARA AS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE 31 DE JANEIRO DE 2008

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

CARLOS TADEU LEAL

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 044825 04 8 (001 020522 02 9)

Recorrente: EDE ANTONIO GASPERIN

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 061650 04 8 (001 055884 04 0)

Recorrente: FRANCISCA RUSSO

RECURSOS DE OFÍCIO

JACSON EUZEBIO LUMERTZ

ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO

3) PROCESSO 001 001163 06 0 (001 001163 06 0)

Recorrido: AALL PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001 033644 06 3

Recorrido: ATENTO SERVICE E LOGÍSTICA LTDA

5) PROCESSO 001 005189 05 5

Recorrido: HENKE & CIA LTDA

6) PROCESSO 001 049745 02 6

Recorrido: MOVIMENTO DOS FOCOLARES SUL

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

7) PROCESSO 001 001047 06 0

Recorrido: ALDA GLECI BORBA BELINZONI

8) PROCESSO 001 006061 06 0

Recorrido: ERLY MARASQUIN

9) PROCESSO 001 015543 06 4

Recorrido: GRANDE ORIENTE DO BRASIL

10) PROCESSO 001 023848 06 5

Recorrido: JOAO BAPTISTA ALBERTON

11) PROCESSO 001 019419 06 6

Recorrido: JULIA APELLANIZ

12) PROCESSO 001 043956 06 8

Recorrido: NESTOR GUILHERME RAHMEIER

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

13) PROCESSO 001 053430 06 9

Recorrido: LINDOIA TENIS CLUBE

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2008.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 192/07 PROCESSO 001.059779.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, Retifica o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao item 18 incluindo para Francisco E. A. Fonte.

CENCI & CIA LTDA. ITENS: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36.

FRANCISCO E. A. FONTE. ITENS: 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 37, 38.

NEUSA GAGLIETTI. ITENS: 15, 16, 17.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

P. D. INDÚSTRIA COMÉRCIO E CALÇADOS LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14.

ITEM DESCLASSIFICADO: 1.

ITENS SEM COTAÇÃO: 19, 27, 39.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 5/07 PROCESSO 001.046615.07.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe, para roteiro nacional e internacional, no âmbito de toda a Administração Direta e Indireta do Município; sendo que aplicar-se-a o invariável desconto de 20% sobre a comissão de venda da Contratada, sobre o preço para cada roteiro, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme Prestador de Serviço, abaixo relacionado. Vigência 23 de janeiro de 2008 até 22 de janeiro de 2009.

SHOPPING TOUR – CAMBIO E TURISMO LTDA.
CNPJ: 01.802.239/0001-48

Avenida João Wallig, 1800 – Loja 1255 – Porto Alegre/RS

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 127/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através do Pregão 127/07, processo 001.029267.07.2, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 26 de setembro de 2007 a 25 de setembro de 2008.

FUFAMED – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉD.
HOSPITALAR LTDA C.N.P.J.: 93.305.910/0001-63
Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG
1058569	Fio cirúrgico absorvível, sintético, violeta, nº 5-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	7,50
1058577	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta nº 6-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	5,69
1058585	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	9,00
1058601	Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, com cobertura de polibutilato, nº 5, fio 75cm.	Polysuture	Ev	33,00
1058619	Fio cirúrgico de poliéster trancado nº 5-0, espatulada, oftalmológico.	Polysuture	Ev	26,00
1058627	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 3-0, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	8,20
1058775	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 5-0, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	6,93
1058791	Fio cirúrgico de seda trancada, nº 4-0, fio 45 cm..	Polysuture	Ev	6,99
1058809	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 0, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	8,00
1059427	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 2-0, fio 70.	Polysuture	Ev	7,00

JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.
C.N.P.J.: 54. 516661/0001-01
Rua Gerivatiba, 207 – São Paulo.

1039486	Fio cirúrgico catgut simples, nº 5-0, fio 70.	Ethicon/j&j	Ev	3,38
1039908	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, azul, nº 3-0, fio 90 cm.	Ethicon/j&j	Ev	8,50
1052307	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 0, fio 70 cm para fechamento.	Ethicon/j&j	Ev	3,10
1058445	Fio cirúrgico para sutura, Absorvível, sintético, nº 0.	Ethicon/j&j	Ev	7,60
1058452	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 0, fio 70 cm.	Ethicon/j&j	Ev	4,29
1058510	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 1, 70 cm.	Ethicon/j&j	Ev	8,90
1058593	Fio cirúrgico poliéster trancado, cobertura de polibutilato,	Ethicon/j&j	Ev	9,02

1058726	verde, nº 2-0, fio 75 cm. Fio cirúrgico, seda virgem azul, nº 8-0, fio 45 cm.	Ethicon/j&j	Ev	40,00
1058767	Fio cirúrgico, absorvível, sintético, nº 0, violeta, trancado, para urologia. fio 70 cm.	Ethicon/j&j	Ev	14,00

POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERIO LTDA.
C.N.P.J.: 3.812.429/0001-71

Avenida Gabriel Ramos da Silva, 1245, Parque Industrial II, São Sebastião do Paraíso, 1245/ Minas Gerais.

10277044	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0, fio 70cm.	Polysuture	Ev	1,27
1039239	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, nº1, fio 60cm.	Polysuture	Ev	2,99
1039247	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, nº 2-0, fio 60cm	Polysuture	Ev	2,99
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, atraumatica, gastrointestinal, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	1,40
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº 5-0, atraumatica, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	1,65
1039452	Fio cirúrgico catgut simples, nº 3-0, fio até 1,5m.	Polysuture	Ev	1,39
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº 2-0, fio 45 cm.	Polysuture	Ev	1,40
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº 3-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	1,28
1039544	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, nº 10-0.	Polysuture	Ev	14,05
1039551	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 10-0, fio 30cm	Polysuture	Ev	33,22
1039585	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, nº 2-0.	Polysuture	Ev	1,74
1039817	Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, nº 0,	Polysuture	Ev	2,55
1039825	Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, nº 2-0, fio de 45 cm.	Polysuture	Ev	2,55
1039858	Fio monofilamento de polipropileno, azul, nº0, fio de 75 cm.	Polysuture	Ev	2,61
1039890	Fio cirúrgico de monofilamento de polipropileno, azul, nº 3-0, fio de 75.	Polysuture	Ev	6,11
1039965	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, azul, nº 7-0, fio 60 cm.	Polysuture	Ev	14,92
1040062	Fita cardíaca, medindo 0,03x 0,035x 80cm em algodão branco, trancado, .	Polysuture	Ev	19,00
1052364	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº 1, fio de 45 cm.	Polysuture	Ev	1,67
1052372	Fio catgut cromado, nº 0, fio até 70 cm.	Polysuture	Ev	1,80
1058486	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	3,99
1058494	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta nº 0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	4,00
1058502	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 1, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	4,50
1058528	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta nº 5-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	6,67
1058536	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 2-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	4,05
1058544	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 3-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	3,61
1058692	Fio cirúrgico seda preta traçada, nº 6-0, fio até 45 cm.	Polysuture	Ev	25,97
1058700	Fio cirúrgico seda preta trancada, nº 7-0, fio até 45 cm.	Polysuture	Ev	25,65

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 12/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda (Área de Compras e Serviços), publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Câmeras Digital, Gravador de Vídeo Digital e Caixa de Proteção, obtido através do Pregão Eletrônico 12/07, processo 006.010144.07.2 –Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 31 de outubro de 2007 a 30 de janeiro de 2008.

MWS TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 01.646.408/0001-06
Rua Fernandes Vieira, 203/Sala 203– Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO
1064716	Câmera Digital IP fixa, tipo webserver	S/M	1.222,00
1064724	Câmera Digital IP fixa tipo webserver sem fio	S/M	1.319,00
1064732	Câmera Digital IP fixa webserver	S/M	1.720,00
1064740	Câmera Digital IP fixa tipo webserver	S/M	2.487,00
1064757	Câmera Digital IP pan tilt e zoom tipo webserver – uso interno	S/M	6.000,00
1064765	Câmera Digital IP fixa tipo webserver	S/M	3.464,00
1064773	Câmera Digital IP pan, tit e zoom tipo webserver – uso externo	S/M	8.108,00
1064781	Gravador de vídeo digital para CFTV	S/M	10365,00
1064799	Caixa de proteção	S/M	2.900,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



EXTRATO DE CONTRATOS DO FUMPROARTE

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

OBJETO: Produção e execução dos projetos culturais, abaixo nominados, beneficiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (FUMPROARTE) na forma da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.339048 e 1004.2432.335041

PROCESSO: 001.038399.07.5

CONTRATADO: José Teixeira de Brito

PROJETO: Aos Pés

VALOR: R\$ 67.098,27

PRAZO: 6 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038355.07.8

CONTRATADO: Marieti Pacheco Fialho

PROJETO: Eu Vou à Luta.

VALOR: R\$ 28.111,42

PRAZO: 5 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038436.07.8

CONTRATADO: Telma Scherer

PROJETO: O Rumor da Casa.

VALOR: R\$ 13.840,88

PRAZO: 9 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038394.07.3

CONTRATADO: Silvia Mara Abreu

PROJETO: Ziriguindim.

VALOR: R\$ 29.683,15

PRAZO: 6 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038014.07.6

CONTRATADO: Tania Baumann

PROJETO: Porto Alegre Cia de Dança Ano

VALOR: R\$ 74.473,16

PRAZO: 4 meses, a contar de 2 de janeiro de 2008.

PROCESSO: 001.037361.07.4

CONTRATADO: Paulo Porcella

PROJETO: Paulo Porcella – Meio Século de Arte

VALOR: R\$ 62.003,95

PRAZO: 6 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038018.07.1

CONTRATADO: Alessandra Chemello

PROJETO: Mulheres Fortes em Corpos Frágeis

VALOR: R\$ 35.754,35

PRAZO: 6 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.037653.07.5

CONTRATADO: Gelson de Oliveira Rodrigues.

PROJETO: Memórias de Um Cantador.

VALOR: R\$ 24.131,35

PRAZO: 8 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038351.07.2

CONTRATADO: Carla Maria Moreira Cassapo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROJETO: Falos & Stercus/Ação e Obra” – 18 Anos de Teatro.

VALOR: R\$ 37.758,42

PRAZO: 6 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038223.07.4

CONTRATADO: Cristiane de Freitas

PROJETO: Jornal Varanda Cultural

VALOR: R\$ 13.567,37

PRAZO: 6 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.037655.07.8

CONTRATADO: Luis Henrique da Silva Brochado

PROJETO: Praticum Esplatifum Brasimbolá

VALOR: R\$ 28.176,66

PRAZO: 7 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.037935.07.0

CONTRATADO: Tania de Castro Saraiva

PROJETO: Plano de Vão

VALOR: R\$ 19.768,23

PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.037838.07.5

CONTRATADO: Giancarla Brunetto Kappaun

PROJETO: Perambulantes. A vida do povo de ACUAB em Porto Alegre

VALOR: R\$ 42.984,42

PRAZO: 6 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038348.07.1

CONTRATADO: Daniel Laimer de Almeida

PROJETO: Imago

VALOR: R\$ 11.870,48

PRAZO: 7 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.037670.07.7

CONTRATADO: Patricia Souza de Almeida

PROJETO: Buarqueanas – Mulheres em Chico ou Mulheres de Chico?

VALOR: R\$ 35.549,00

PRAZO: 6 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.037939.07.6

CONTRATADO: Luis Carlos Soares Nunes.

PROJETO: Batida de Rua : 10 Anos.

VALOR: 41.373,12

PRAZO: 5 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038224.07.7

CONTRATADO: Rafael Garcia Rodrigues

PROJETO: Balzacs

VALOR: R\$ 8.662,79

PRAZO: 6 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.036826.07.3

CONTRATADO: Julio Cesar da Silva Herrlein

PROJETO: A Arte da Harmonia

VALOR: R\$ 26.881,49

PRAZO: 26 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038433.07.9

CONTRATADO: Carlota Albuquerque

PROJETO: Pterpsi Ptepapro Pde Pdanpça Pum Pbrinpcanpte

Pno Pmuspseu

VALOR: R\$ 40.733,20

PRAZO: 7 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038013.07.0

CONTRATADO: Elisa Tormena da Silva

PROJETO: Im Memorian de Heloisa Schneiders da Silva

VALOR: R\$ 19.227,80

PRAZO: 12 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038435.07.1

CONTRATADO: Isabela Carnevale de Almeida

PROJETO: Feminino pelo Feminino

VALOR: R\$ 20.737,54

PRAZO: 5 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.037671.07.3

CONTRATADO: Antonio Jesus Costa Gonçalves.

PROJETO: Toneco da Costa, Brasil

VALOR: R\$ 32.606,43

PRAZO: 6 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038252.07.4

CONTRATADO: Giancarlo Lemos Carlomagno

PROJETO: Era Uma Vez... Fábulas Políticas

VALOR: R\$ 43.243,70

PRAZO: 6 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038428.07.5

CONTRATADO: Bruno Gularte Barreto

PROJETO: Enciclopédia

VALOR: R\$ 46.779,21

PRAZO: 7 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.037286.07.2

CONTRATADO: Cassio Sclovsky Grinberg

PROJETO: Concerto para Guitarra ao Mar

VALOR: R\$ 9.234,96

PRAZO: 3 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038432.07.2

CONTRATADO: Otavio de Matos Segala

PROJETO: Mokambo

VALOR: R\$ 23.818,17

PRAZO: 6 meses, a contar de 1º de março de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal da Cultura e Fundação Cinema RS – FUNDACINE.

OBJETO: A conjugação de esforços dos partícipes para Gestão Conjunta da Cinemateca Capitólio, situada na Avenida Borges de Medeiros, esquina com a rua Demétrio Ribeiro.

PRAZO: 12 meses a contar de 3 de janeiro de 2008.

PROCESSO: 001.057403.07.4

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



DISPENSA 49/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens e abrasivos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3473	AÇOS MAKRY LTDA.	276,00
3474	COFERCAN COML DE FERROS CANOENSE LTDA.	203,85
4106	RR COMERCIAL DE AÇOS LTDA.	299,58
4143	EMPRESA RIOGRANDENSE DO CORTE	1.023,75

SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras

CONVITE 8/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de materiais para instalações elétricas e hidro-sanitárias.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA (itens

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

125318, 131340, 131347 e 150035);

VETOR SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA (itens 127020, 127028, 127029, 127030, 127032, 127040, 127048, 127049, 127050, 127052, 127054, 127055, 127056, 127058, 127065, 127066, 127067 e 194214);

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA (itens 127021, 127022, 127023, 127024, 127025, 127026, 127031, 127033, 127034, 127057, 127059, 127062, 127063, 127064, 131303, 131328, 150033, 150034, 150036, 150037, 150038, 16666, 181701 e 410003);

FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA (itens 127053 e 410004);

FERRAGEM PONTO SUL LTDA (itens 127061, 131301, 131341, 131345, 131355, 150019, 150039, 150040, 150231 e 82120);

ELITE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA (item 131346);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa:

FERRAGEM PONTO SUL LTDA (itens 127020, 127021, 127022, 127023, 127024, 127025, 127026, 127028, 127029, 127030, 127032, 127033, 127034, 127050, 127052, 127053, 127054, 127055, 127056, 127059, 127062, 127063, 127064, 131303, 181701 e 410003);

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA (item 127020);

NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA (itens 127020, 127021, 127022, 127023, 127024, 127025, 127026, 127028, 127029, 127030, 127033, 127034, 127040, 127048, 127049, 127050, 127052, 127053, 127054, 127055, 127056, 127058, 127059, 127062, 127063, 127064, 127065, 127066,

127067, 181701 e 410003);

ELITE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA (itens 127020, 127021, 127022, 127023 (TUBOZAN), 127024 (TUBOZAN), 127032, 127033, 127048 (TUBOZAN), 127057 (HERC), 131303, 131341, 131345 e 131355);

FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA (itens 127021, 127022, 127023, 127024, 127025, 127026, 127028, 127029, 127030, 127033, 127034, 127040, 127048, 127055, 127056, 127059, 127062, 127063, 127064, 131303 e 410003);

Os itens 150033 e 150034 foram definidos através de sorteio conforme convocação do dia 28 de janeiro de 2008 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 10A/07

MODALIDADE: Convite 2/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de higienização/lavagem de

uniformes.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16 de fevereiro de 2008 e findando em 15 de fevereiro de 2009.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Concorrência Pública 5/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores.

CONTRATO 7A/07

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio – Pelotas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 215.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 5 de fevereiro de 2008 e findando em 4 de fevereiro de 2009.

CONTRATO 8A/07

CONTRATADA: Savar S.A. - Veículos

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 9 de fevereiro de 2008 e findando em 8 de fevereiro de 2009.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convênio 7/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Convênio Carris e Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – Cessão de uso

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 30 de março de 2008 e findando em 29 de março de 2009.

CONTRATO 189C/05

CONVENIADA: Secretaria Municipal de Esportes de Porto Alegre.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

CONVITE 5/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Calçado de Segurança.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

FERRAGEM PONTO SUL LTDA (itens 52100, 52101, 52102, 52103, 52104, 52105, 52106, 52107, 52108, 52109 e 52110);
Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa:

MARGILC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (itens 52100, 52101, 52102, 52103, 52104, 52105, 52106, 52107, 52108, 52109 e 52110);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 2/08

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de fevereiro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



CONVITE 2/08

PROCESSO 003.080020.08.9

OBJETO: Aquisição de Argamassa de ação química.

DATA de abertura: 13 de fevereiro de 2008, às 9h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO FÍSICO 45/07 ESCLARECIMENTO

OBJETO: Contratação para locação de 20 terminais de auto-atendimento-Totens.

DATA de abertura: 31 de janeiro de 2008, às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer o item "Garantia e Assistência Técnica" (item 1 do Anexo VII do Edital), ratificando que o endereço da Assistência Técnica deverá ser em Porto Alegre.

Item 1 da "Garantia e Assistência Técnica" (Anexo VII do Edital), passa a ter a seguinte redação:

Junto com a proposta, apresentar declaração do fabricante do objeto ou distribuidor autorizado indicando a razão social e o endereço da empresa responsável pela assistência técnica localizada em Porto Alegre;

(...)
Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080302.07.6

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação

em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos – 2008.

A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Todas as empresas participantes, a saber: Cascata Saneamento e Construções Ltda; Gres Engenharia e Serviços Ltda e Prol Engenharia Ltda foram habilitadas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão, verificando que a empresa GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA apresentou em diversos itens, conforme se verifica na planilha de conferência em anexo, preços unitários superiores aos preços máximos admitidos no Orçamento anexo ao Edital, Desclassifica a mesma, conforme o preceituado no item 13.3.B)3. E, por terem atendido às exigências do Edital, Classifica as demais empresas na seguinte ordem:
1º - PROL ENGENHARIA LTDA - R\$ 149.921,10
2º - CASCATA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 165.551,39.

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa PROL ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 149.921,10 conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMAN, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 37/07

PROCESSO 008.007632.07.0

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção

FRANCISCO E A FONTE

Cód.	Produto	Un	Qtd	Valor unit.
19763	luva de couro preta tam g(a)	PR	10	R\$ 59,50
906	luva de vaqueta tipo petroleiro c	PR	150	R\$ 10,86
51	apito tp transito latao niquelado	PC	200	R\$ 10,85
191	cordao preto p/apito c/distorcedo	PC	200	R\$ 5,76
Total Fornecedor ->				R\$ 5.546,00

BALASKA EQUIP. IND. E COM. LTDA.

11827	avental de segurança em raspa de	PC	2	R\$ 11,70
-------	----------------------------------	----	---	-----------

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

7129	creme de protecao p/maos(gr03)	PO	2	R\$ 6,02
11819	oculos de seguranca c/lente e pro	PC	60	R\$ 15,00
7110	protetor auricular tp em silicon	PC	50	R\$ 1,27
10464	respirador semi facial classe p-2	PC	70	R\$ 1,20
5223	respirador semi facial descartave	PC	50	R\$ 1,07
28339	retentor p/filtro p/particulas so	PC	10	R\$ 2,58
Total Fornecedor ->				R\$ 1.162,24

PRISCILA AKASHI CASTANHO

25135	colete refletivo	PC	200	R\$ 104,00
4812	porta documento em nylon	PC	250	R\$ 15,20
28509	capa de chuva p/motociclista em n	PC	126	R\$ 89,00
4766	capa de chuva em nylon azul marin	PC	280	R\$ 110,00
Total Fornecedor ->				R\$ 66.614,00
Total Geral ->				R\$ 73.322,24

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

DISPENSA 9/08

PROCESSO 008.000075.08.6

OBJETO: Confeção de Selos Holográficos para Renovação de Alvará dos Táxis.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Contgraf Formulários Contínuos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 5.057,40.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.



TOMADA DE PREÇOS 16/06

Extrato Termo Aditivo 1 ao Contrato 20/06

CONTRATADA: Construlix Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO: 004.004523.06.7

FIRMADO em: 28 de janeiro de 2008.

OBJETO:

A Cláusula Primeira do Contrato 20/06 passa a vigorar com a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

seguinte redação, mediante supressão de serviços, na forma do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93:

SERVIÇOS COMPLEMENTARES – REDE DE AGUA	PREVISTO	UN	EXECUTADO
instalação e locação geral da obra	1,00	CJ	1,00
sinalização e proteção	4.125,70	M	3.817,00

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	PREVISTO	UN	EXECUTADO
escavação mec. valas terra até 2,50m	2.514,25	M3	2.494,00
reaterro de vala compactado c/material local	1.256,11	M3	1.245,00

reaterro de vala compactado c/saibro isc 40%	305,52	M3	302,00
colchao de areia	925,27	M3	921,00
remoção de material nao utilizado até 2km	1.698,49	M3	1.696,50
transporte por km excedente (m3xkm)	13.078,38		13.043,30
escoramento tipo "a"	8.380,84	M2	8.376,00
escav. mec. vala rocha branda prof. até 2,5m	279,37	M3	291,37

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD	PREVISTO	UN	EXECUTADO
tubo pead de 0 63mm c/artefatos	2.731,46	M	2.554,00

tubo pead de 0 90mm c/ artefatos	343,55	M	202,00	reposição passeio laje de grês	65,00	M2	65,00	TUBULAÇÕES E LIGAÇÕES – REDE DE ESGOTO CLOACAL	forneç.assent. tubo pead p/esgoto 0150mm	2.867,00	M	2.612,00			
tubo pead de 0 110mm c/ artefatos	422,43	M	422,43	remoção de meio fio	25,00	M	25,00	inserção de rede a pv existente*****	3,00	UN	3,00	envelopamento de travessias c/concreto	23,33	M3	33,33
tubo pead de 0 160mm c/ artefatos	628,26	M	628,26	reposição de meio fio de granito ou concreto	25,00	M	25,00	radier de concreto armado	14,04	M3	19,04	lig.domic. 150mm tubo ceramico	356,00	UN	290,00
LIGAÇÕES HIDRANTE E REGISTROS				SINALIZAÇÃO E PROEÇÃO – REDE DE ESGOTO CLOACAL				sinalização e proteção				2.867,00	M	2.612,00	
lig.predial pead c/quadro p/hidr. (completa) de20mm	3,00	UN	3,00	MOVIMENTO DE TERRA – REDE DE ESGOTO CLOACAL				PREVISTO UN EXECUTADO				POCOS DE VISITA – REDE DE ESGOTO CLOACAL			
lig.predial pead c/quadro p/ hidr(completa) de32mm	356,00	UN	0,00	escavação mec. em vala de terra até 2,5m	3.828,57	M3	4.632,13	poço visita san.c/h<=1,30m/tb	48,00	UN	45,00	060/ca-2/tampa ffu			
hidrante c/columna 0 100mm	3,00	UN	3,00	escavação manual em valas de terra	10,00	M3	22,00	pv san.c/1,30<h<=2,00m c/cone	8,00	UN	8,00	exc e tampa ffu			
registro rgc fd dn100 ff rede pead*****	2,00	UN	2,00	reaterro de valas c/material local compactado	3.291,26	M3	3.235,00	metro adicional de pv san. c/cone excentrico	0,55	M	0,55	CADASTRO DE REDE – REDE DE ESGOTO CLOACAL			
registro fd dn150 ff pn10 cunha c/elastomero	1,00	PÇ	1,00	reaterro de valas com saibro isc 40% compactado				cadastro da rede				2.867,00	M	2.612,00	
forneç. instal sistema redutor pressão dn 100	1,00	CJ	1,00	colchao de areia	415,86	M3	394,00	PREÇO: O valor dos serviços a serem suprimidos é de R\$ 152.154,72 no total.				Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.			
forneç. instal. sistema redutor pressão dn 150	1,00	CJ	1,00	remoção de material nao utilizado até 2km	725,37	M3	707,00	NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.							
SERVIÇOS COMPLEMENTARES - REDE DE AGUA				transporte por km excedente (m3xkm)				5.585,35							
lavagem da rede	4.125,70	M	3.817,00	escoramento tipo "a"	3.627,12	M2	3.534,00								
cadastro da rede	4.125,70	M	3.817,00	escoramento tipo "b"	2.939,43	M2	1.630,00								
demolição de revestimento asfáltico	777,60	M2	777,60	escoramento tipo "c"	965,62	M2	0,00								
execução de base de brita graduada	155,52	M3	155,52	escav. mec. vala rocha branda prof. até 2,5m	425,36	M3	561,07								
execução de imprimação asfáltica	777,60	M2	777,60												
consumo 1,0 l/m2															
concreto asfáltico faixa ii compactado na pista	57,32	M3	57,32												
remoção de calçamento	65,00	M2	65,00												

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
002.081032.07.2
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Mário Quintana.
DATA: 24 de janeiro de 2008, às 16h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Examinadas e verificados os cálculos das propostas apresentadas pelas empresas, a Comissão decide desclassificar as empresas:

a) Reginatto Construções Ltda. por apresentar na sua proposta, nos itens 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, 9.8, 9.10, 9.12, 9.13, 10.1, 10.5, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 13.2, 13.4, 14.7, 14.8, 16.4, 16.5, 16.9, 16.12, 16.16, 16.17, 16.19, 17.1, 18.3, 21.1, 21.2, 21.3, 21.5, 22.13, 22.17, 22.19, 22.20, 22.23, 22.25, 22.31, 22.37, 22.38, 23.1, 23.4, 23.12, 23.13, 24.2, 25.1, 25.2, 25.3, 25.4, 25.5, 25.7, 25.27, 25.30, 25.32, 25.33, 26.1, 26.2, 26.15, na Planilha Orçamentária, preços unitários com valores superiores ao orçado pelo órgão licitante, infringindo o item 7.8, do edital;

b) Fator Engenharia Ltda. por apresentar preço global dos serviços superiores ao orçado pelo órgão licitante, infringindo os itens 6.4 e 7.8 do edital.

Examinada a proposta da empresa Grês Engenharia Ltda., a Comissão retifica os cálculos, conforme faculta a lei 8.666/93, no item 22 - Instalações Elétricas e Telefônicas, da planilha de orçamento passando, a proposta da empresa, a ser de R\$ 302.301,85. As demais propostas foram analisadas, permanecendo inalteradas. Dessa forma, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem:

1º LUGAR: Bernardes Engenharia e Construções Ltda. - R\$ 255.252,27;
2º LUGAR: MFHP Engenharia Ltda. - R\$ 270.749,08;
3º LUGAR: Grês Engenharia Ltda. - R\$ 302.301,85.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa Bernardes Engenharia e Construções Ltda. por atender o instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, FILIPE MADSEN ETGES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.065641.07.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre
OBJETO: Aquisição de 12.000 vales-transporte para o Programa Em Cada Campo uma Escolinha
MODALIDADE: Convite 7/06.
VALOR: R\$ 24.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.1189.449051990000

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONVENIENTE: Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre – ASTEC.
OBJETO: Disponibilizar canal para desconto em folha de pagamento de planos odontológicos concedidos aos servidores do Município, bem como aos seus dependentes, obedecendo aos termos e condições estabelecidos no Convênio.
PRAZO: 60 meses, a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Nos termos do Decreto Municipal 15.476/07, e com a Lei 8.666/93.
PROCESSO 001.060976.01.2.
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 87/07

PROCESSO 005.003866.05.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Condor Empreendimentos Imobiliários Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de aterro de resíduos da construção civil classe "A".
PRORROGAÇÃO: 12 meses, a partir de 1º de dezembro de 2007, do contrato firmado em 1º de dezembro de 2006.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.007064.07.1 notifica MARIA DO CARMO FINAMOR REZES a comparecer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para firmar Termo de Compensação Vegetal, face Auto de Infração (AI) 121114 lavrado em 2 de fevereiro de 2007.

O Termo de Compensação Vegetal deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 14h às 17h30min no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação. O não comparecimento neste prazo ensejará a aplicação de medidas penais cabíveis.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 001.021751.07.2

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, por seu Diretor-Geral, Sérgio Luiz Duarte Zimmermann, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal 11.762/97, vem Notificar as empresas licitantes, da intenção de anular a Tomada de Preços 4/001.021751.07.2, tendo em vista que não foi cumprido o prazo mínimo legal entre a publicação do extrato de edital e a data designada para recebimento das propostas.

A anulação do processo licitatório está prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica assegurada a apresentação de defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do artigo 49, § 3.º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2008.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Geral em exercício.

Programa de Desenvolvimento gerencia obras e qualifica serviços

A Terceira Perimetral e o Conduto Álvaro Chaves-Goethe, duas das mais significativas obras da cidade, são de responsabilidade do Programa de Desenvolvimento Municipal (PDM), o que mostra a importância desse programa para a melhoria da infra-estrutura de Porto Alegre. O Programa é financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), totalizando R\$ 153 milhões em investimentos, sendo de 50% a contrapartida da prefeitura.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Passagem de nível Celso Furtado foi a última etapa da Terceira Perimetral

O PDM, um dos 21 programas do Modelo de Gestão da prefeitura, atua também na modernização administrativa e no fortalecimento institucional do município, como forma de oferecer melhores serviços à população. Coordenado pela Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), é dividido em 12 ações que contam com a participação de outras 15 secretarias e órgãos municipais.

Modernização

O subprograma Modernização Administrativa e Fiscal é responsável pela maior eficiência da administração municipal. Entre as ações, destacam-se a readequação da gestão de recursos, capacitação em planejamento e gestão de recursos, treinamento em elaboração e avaliação de projetos e sistemática para a avaliação de produtos e serviços. Por meio desse subprograma, o PDM atuou também na modernização da estrutura institucional da Secretaria da Fazenda, visando o aprimoramento dos recursos humanos e tecnológicos, agilidade e qualificação na geração de receitas e controle de despesas, e adoção de modelo organizacional para atendimento rápido e eficiente aos contribuintes.

Fortalecimento

O subprograma Fortalecimento Institucional busca aprimorar a prestação de serviços à população. As iniciativas compreendem a aquisição de equipamentos de controle ambiental e de pavimentos, municipalização do licenciamento ambiental, ações de melhorias administrativas e operacionais no Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), definição do Plano Cicloviário, implantação dos planos de Segurança Viária e de Gerência de Pavimentos, além da execução de obras de correção viária.

Terceira Perimetral

A inauguração da Passagem de Nível Celso Furtado, na Avenida Teresópolis, em novembro de 2006, representou o término das obras da Terceira Perimetral, eixo viário com 12,3 quilômetros de extensão, que interliga as zonas Sul e Norte e passa por 20 bairros da Capital. A via foi duplicada, ganhou corredor exclusivo de ônibus e três Faixas laterais em placas de concreto nas avenidas Teresópolis, Aparício Borges, Salvador França, Tarso Dutra, Carlos Gomes, Dom Pedro II e binário Ceará/Pereira Franco-Souza Reis/ Edu Chaves.

Prefeitura entrega mais um posto de saúde reformado

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entrega hoje, 29, às 10h, as obras de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Cruzeiro (Avenida Capivari, 2020, Bairro Cristal). As obras incluem alvenaria, pintura interna, colocação de grades, piso, vidros, paredes de painéis, móveis, troca de divisórias, reforma dos banheiros e rampa de acesso.

De acordo com a coordenadora da UBS, o posto atende cerca de 200 pessoas diariamente e a reforma vai proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos usuários. “Nossa Unidade é muito antiga e nunca foi reformada. A entrega destas obras será de fundamental importância para a valorização da equipe da Vila Cruzeiro e da comunidade”, enfatizou.

Três viadutos integram a Terceira Perimetral: Viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro, na confluência das avenidas Carlos Gomes com Tarso Dutra e Protásio Alves; Viaduto Jayme Caetano Braun na Carlos Gomes com Nilo Peçanha e Viaduto José Eduardo Utzig, no cruzamento da Dom Pedro II com Benjamin Constant. O Viaduto Leonel Brizola, em construção e que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade, vai ligar a Terceira Perimetral à Freeway, graças à duplicação da Avenida Dona Teodora.

Para a conclusão da Terceira Perimetral foram realizadas, ainda, melhorias na infra-estrutura, como instalação de iluminação pública e telefonia padronizada ao longo da avenida, realocação, recuperação e ampliação das redes de água e esgoto, drenagem pluvial, arborização em toda a extensão da via, construção de paradas de ônibus e terminais de transferência de passageiros. Todas as famílias afetadas de algum modo pelas obras e que precisaram ser transferidas foram reassentadas no Loteamento São Guilherme, no Partenon.

A Terceira Perimetral também teve um importante papel na mudança do perfil da Zona Norte da Capital. A região transformou-se num pólo financeiro, com empreendimentos comerciais e de serviços, devido ao fácil acesso e pela ligação das zonas Sul e Norte.

Conduto

Em março será entregue o Conduto Álvaro Chaves-Goethe, que vai contribuir para a solução dos crônicos alagamentos em regiões dos bairros Moinhos de Vento, Auxiliadora, Mont’ Serrat, Rio Branco, Bela Vista, Higienópolis, São Geraldo, Floresta e Navegantes, beneficiando uma população de cerca de 100 mil pessoas. Trata-se de uma obra de macro-drenagem, supervisionada pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), com 15 mil metros de canalizações sob diversas ruas e avenidas dos bairros atingidos, que renovarão o sistema de drenagem da região. O Conduto receberá cerca de 70% das águas que hoje migram para o Canal Tamandaré, conduzindo-as diretamente para o Guaíba, aliviando o canal e a Casa de Bombas nº 3, que hoje recebe parte dessa contribuição de forma inadequada.

O Conduto foi a primeira obra da cidade a ter acompanhamento direto da Assessoria Comunitária do DEP, que promoveu uma constante relação com os moradores e comerciantes afetados, visando esclarecer e minorar eventuais problemas provocados pela obra. Foi também a primeira obra no estado executada de acordo com a legislação federal (escavações em sítios arqueológicos devem ser acompanhadas por um arqueólogo). Igualmente, a obra teve acompanhamento de biólogos, que definem a execução dos trabalhos de engenharia no que diz respeito à compensação e impacto ambiental. O investimento total foi de R\$ 60 milhões, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com 35% de contrapartida da prefeitura.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe chegam ao seu final

Segundo o secretário municipal de Saúde, até março estarão reformadas 60 unidades de saúde. Com um custo médio de R\$ 12 mil por posto, o investimento total será de cerca de R\$ 600 mil. Até dezembro do ano passado, 18 postos foram entregues reformados, graças a uma força-tarefa realizada pela SMS. “Já recuperamos 22 serviços, como os postos Jardim Cascata, Beco dos Coqueiros, Saffira Velha, Beco do Adelar, Herdeiros, Campo Novo, Timbaúva e o Caps Vila Nova, além de darmos a ordem de início das obras das Unidades Harmonia e Asa Branca e de buscarmos recursos para restaurar o Centro de Saúde Modelo e a UBS Macedônia”.

CÂMARA MUNICIPAL

Regras eleitorais serão tema de palestras no Legislativo

A Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, realizará palestras para tratar sobre as novas medidas da legislação nas eleições municipais de 2008. O tema em questão está previsto para ser intermediado por especialistas da área do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Rio Grande do Sul e da Procuradoria Eleitoral do Ministério Público.

O foco principal da atividade é tirar todas as dúvidas possíveis sobre como a Casa e seus parlamentares devem proceder dentro da legalidade. A participação do TRE nos encontros, para contribuir com esclarecimentos sobre as novas regras da legislação eleitoral, foi confirmada.

Entre as novas restrições na Lei 11.300/06, destacam-se:

- O uso de recursos financeiros para pagamentos de gastos eleitorais que não provenham de conta específica do candidato implicará a desaprovação da prestação de contas do partido ou candidato; comprovado abuso de poder econômico, será cancelado o registro da candidatura ou cassado o diploma, se já houver sido outorgado.
- É vedada na campanha eleitoral a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.
- É vedada a propaganda eleitoral mediante painéis, sujeitando-se a empresa responsável, os partidos, coligações e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa no valor de 5 mil a 15 mil UFIRs.

Retrospectiva

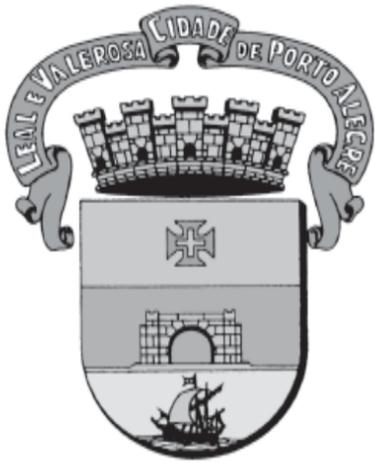
Câmara combate desmanches ilegais

Um importante momento em 2007 na Câmara foi a instalação da comissão especial para averiguar a receptação de peças automotivas na cidade. Criada em fevereiro, suas reuniões envolveram diversas entidades ligadas ao tema. Primeiras instituições a serem ouvidas, Brigada Militar e Polícia Civil ressaltaram que os desmanches de veículos integram o mundo do crime. “É um círculo vicioso e que deve ser combatido sistematicamente”, disse o tenente-coronel Marcos Santos. Já o delegado de polícia Ranolfo Vieira Júnior alertou que grande parte dos carros roubados vai para os desmanches. “A numeração das peças é uma solução”, apontou.

Após três meses de trabalho, a Comissão entregou à presidência da Casa o relatório com sugestões para a diferenciação de peças usadas, reconhecidas e remanufaturadas, além de burocratização das peças, com notas fiscais identificando o comprador e a origem das mesmas.

A Câmara também promoveu, em outubro do ano passado, o painel Enfrentamento ao Desmanche Ilegal de Veículos e Venda de Peças. Na ocasião, foi elogiada a proposta de lei que dificultará a exigência para concessão de alvarás na cidade. O promotor de justiça, Ricardo Herbstrith, disse que as legislações só serão eficientes “se houver integração entre os órgãos públicos envolvidos”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3200 – Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2008

Pacientes com suspeita de dengue recebem cartão

A partir desta semana, 130 mil cartões de controle ambulatorial para pacientes com suspeita de dengue serão distribuídos na rede municipal de Saúde. O cartão será disponibilizado às pessoas que procurarem atendimento médico nos postos de saúde, pronto-atendimentos, hospitais municipais e conveniados. Hoje, 30, às 9h30, o secretário municipal de saúde entrega do material no Centro de Saúde Bom Jesus (Rua Bom Jesus 410).

No cartão são anotadas informações clínicas e laboratoriais do paciente a cada consulta, tornando o atendimento médico mais ágil e efetivo. Por meio dos registros, será possível obter subsídios para a busca e eliminação do mosquito. O cartão orientará sobre os sinais de alerta para o agravamento da doença.

Visitas – A partir de hoje, a Coordenaria Geral de Vigilância em Saúde retoma as visitas domiciliares no Bairro Bom Jesus. Segundo dados preliminares do último Levantamento de Índice Rápido (Lira) a localidade apresentou altos índices

de infestação do *Aedes aegypti*. Doze agentes percorrerão o bairro para informar como a população pode identificar e eliminar focos de larvas do mosquito. O último trabalho de prevenção no local foi ano passado e durou dois meses.

A doença - A dengue é doença infecciosa transmitida ao homem através da picada do *Aedes aegypti*. Sua reprodução ocorre em qualquer recipiente utilizado para armazenar água limpa, como caixas d'água, tanques, garrafas, latas, vidros, potes, pratos e vasos de plantas ou flores, tanques, cisternas, pneus, panelas, calhas de telhados, bandejas, bacias, drenos de escoamento, canaletas, blocos de cimento, tocos e bambus, buracos de árvores e muitos outros onde a água da chuva é coletada ou armazenada. O inseto somente se infecta e passa a transmitir a dengue ao picar uma pessoa com a doença. Ao ser injetado, o vírus se espalha rapidamente na corrente sanguínea. Há duas formas da doença: a clássica e a hemorrágica.

Dengue clássica é uma doença grave, semelhante a gripe, cujos sintomas são febre alta com início repentino; dor de cabeça intensa; dores musculares e nas articulações; perda do apetite; manchas vermelhas na pele, que se confundem com as do sarampo ou rubéola; náuseas e vômitos; dor retroorbital (dor no fundo dos olhos), a maioria dos doentes queixa-se de dor ao mover os olhos; duração de 5 a 7 dias. A dengue clássica, apesar da dor forte e do desconforto, não é letal.

Dengue hemorrágica é outra forma de manifestação da doença, mais grave do que a dengue clássica, em que

ocorre sangramento e ocasionalmente choque, levando à morte. Além dos sintomas descritos para a dengue clássica podem ocorrer os seguintes: sangramento pelo nariz, boca e gengivas; pontos ou manchas vermelhas na pele; fezes pretas; dores abdominais severas e contínuas; vômitos frequentes com ou sem sangue; sonolência e agitação; sede excessiva (boca seca); dificuldade respiratória e duração da fase febril de 2 a 7 dias.

Procon Municipal capacita servidores

Começou ontem e termina hoje, 30, o Seminário de Capacitação de Servidores do Procon Municipal. O objetivo do curso é promover a qualificação de servidores no órgão de defesa do consumidor. O evento, aberto também aos demais órgãos da prefeitura, ocorre no segundo andar da Casa de Cultura Mario Quintana, das 9h às 17h. Hoje, o titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio participa da cerimônia de encerramento do curso, às 17h.

O seminário é dividido em dois módulos: qualificação de servidores na defesa do consumidor e formação de agentes de fiscalização. "Esse evento é fundamental para a qualificação dos funcionários", conta o diretor do Procon, Omar Ferri Júnior.

Participam do evento 50 servidores, sendo 32 funcionários do Procon. Os demais participantes são provenientes de órgãos municipais como Dmae, SMGAE e Smam. O Procon Municipal será inaugurado dia 29 de fevereiro, na Rua dos Andradas, 686. O órgão pretende atender individualmente os consumidores residentes na Capital e possibilitar melhores ações do Procon estadual no interior do estado, já que cerca de 90% dos atendimentos no Procon RS envolvem problemas apresentados por consumidores de Porto Alegre.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Agentes voltam ao Bairro Bom Jesus a partir de hoje

Busto de Santos Dumont retorna ao Parque Farroupilha

Hoje, 30, a partir das 9h, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) inicia os trabalhos para recolocar o busto de Santos Dumont no Parque Farroupilha, nas proximidades do monumento ao Expedicionário. O monumento foi removido em novembro, para ser restaurado por Paulo Arjonas, tendo em vista que a estátua teve seu chapéu roubado em 2006. Os trabalhos de restauração custaram R\$ 1,35 mil.

A obra de arte, com altura de dois metros, base de cimento e motivo em bronze, foi construída na Fundação do Exército do Rio no Janeiro, numa promoção dos Diários e Emissoras Associados e colocada no Parque dia 20 de julho de 1973, como parte dos festejos alusivos ao centenário de Santos Dumont.

Monumento foi removido em novembro para restauração

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.367, de 25 de janeiro de 2008.**

Denomina Rua Antonio da Costa Castanho o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6427, localizado no bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antonio da Costa Castanho o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6427, localizado no bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Engenheiro Ilustre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2008.

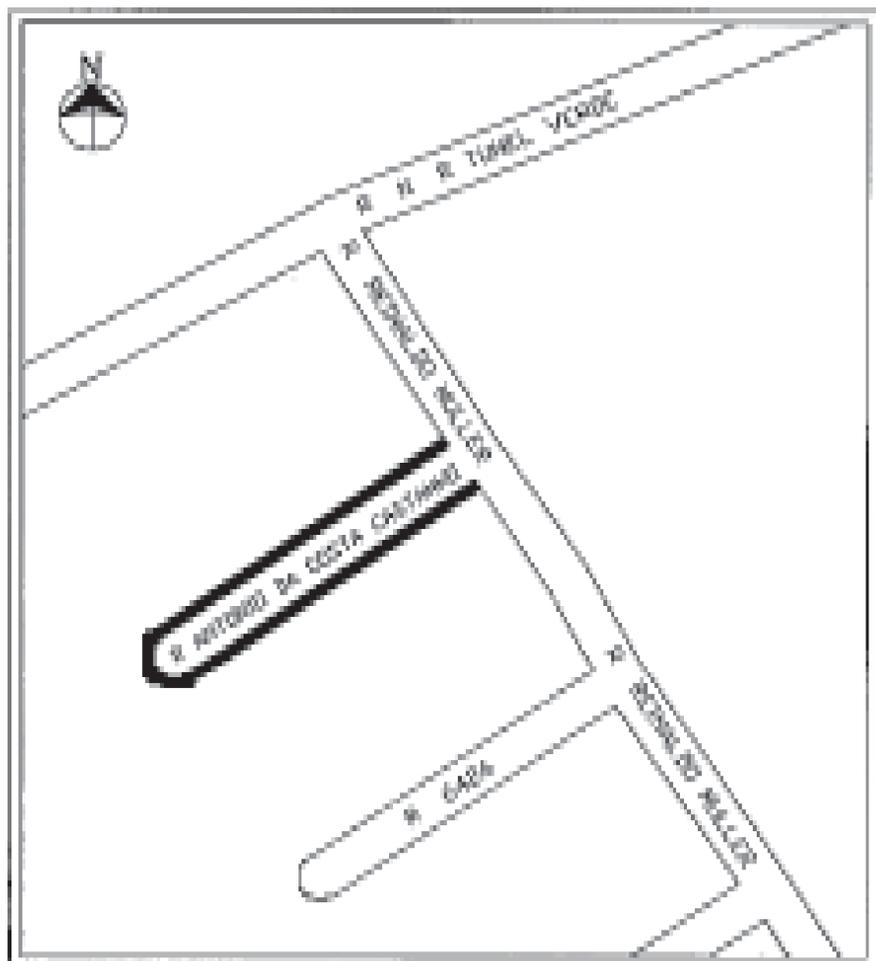
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.368, de 25 de janeiro de 2008.**

Denomina Rua Odília Feliciano de Souza o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4003 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Teresópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Odília Feliciano de Souza o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4003 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Teresópolis, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2008.

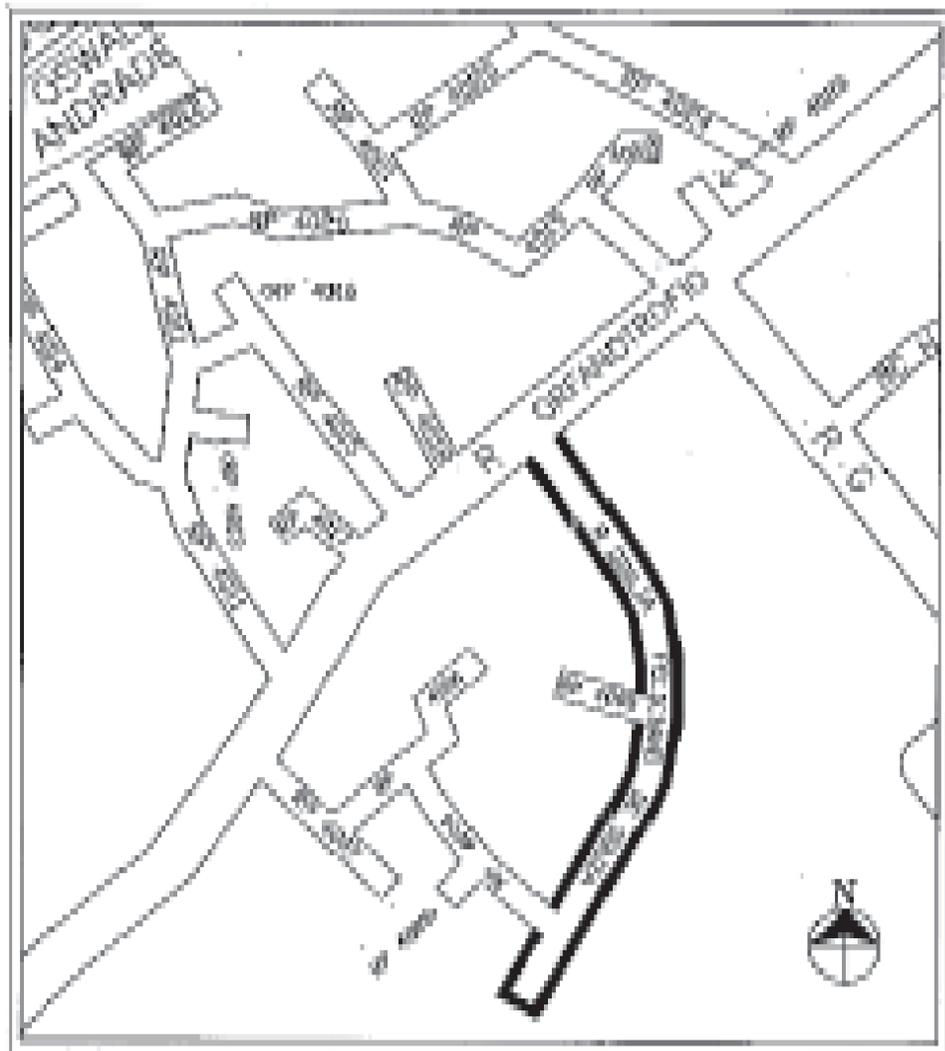
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.369, de 25 de janeiro de 2008.**

Denomina Rua Eli Goraieb o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6420, localizado no bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Eli Goraieb o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6420, localizado no bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

os seguintes dizeres: Desembargador e Jurista Emérito.

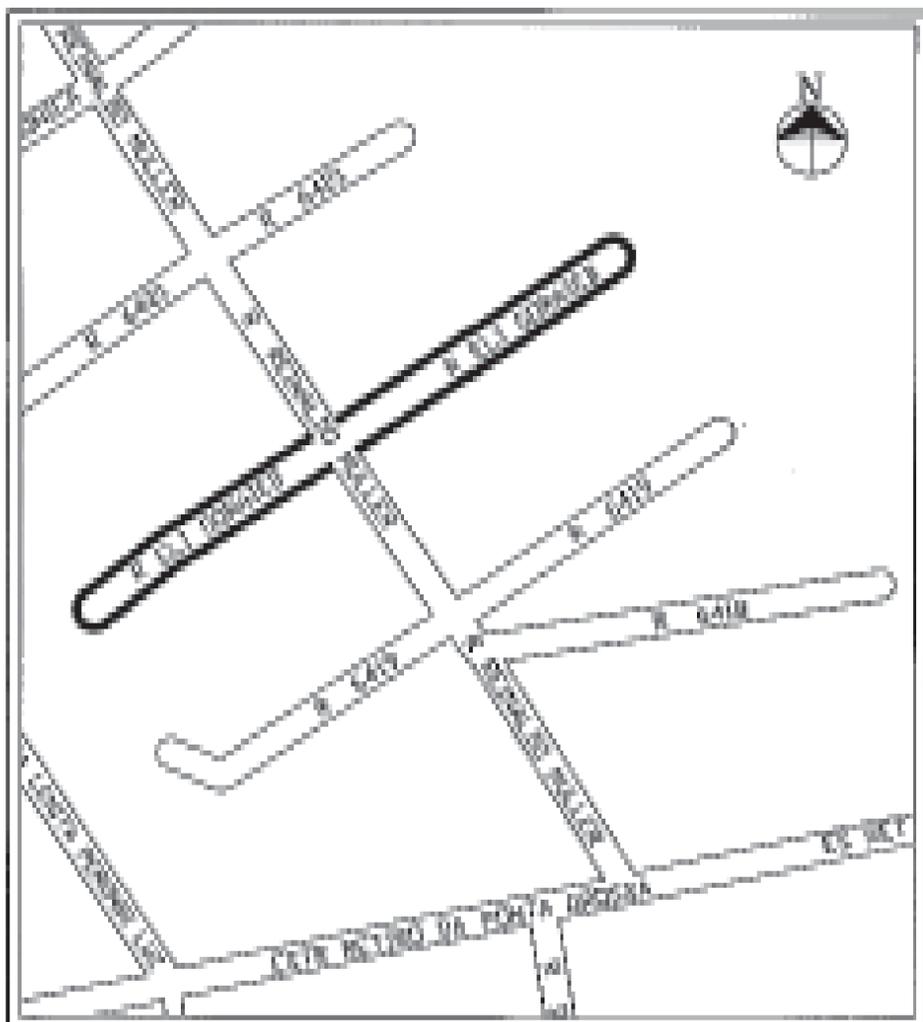
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.370, de 25 de janeiro de 2008.

Denomina Rua Arno Lorenz o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7056 – Loteamento Hípica Boulevard.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Arno Lorenz o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7056 – Loteamento Hípica Boulevard –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Engenheiro, Professor e Aeronauta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.372, de 25 de janeiro de 2008.

Reconhece o Grupo de Diálogo Inter-religioso de Porto Alegre – Dirpoa – como entidade cuja finalidade é prestar assistência espiritual e litúrgica – celebrativa – em eventos oficiais e não-oficiais, no Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o Grupo de Diálogo Inter-religioso de Porto Alegre – Dirpoa –, constituído de diferentes religiões, como entidade cuja finalidade é prestar assistência espiritual e litúrgica – celebrativa – em eventos oficiais e não-oficiais, no Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Dirpoa não terá qualquer vinculação jurídica, religiosa ou de qualquer espécie com entidades públicas ou privadas.

Art. 3º O Dirpoa poderá ser convidado por órgãos públicos ou privados para o cumprimento de suas finalidades, sem qualquer remuneração ou compensação, a qualquer título.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Kevin Krieger,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.371, de 25 de janeiro de 2008.

Denomina Rua Ercy Bianchi Marchisio o logradouro não-cadastrado, conhecido como Travessa Dois – Presídio –, localizado no bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Erocy Bianchi Marchisio o logradouro não-cadastrado, conhecido como Travessa Dois – Presídio –, localizado no bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.373, de 25 de janeiro de 2008.

Denomina Rua Generino Dalla Valle o logradouro público cadastrado, conhecido como Trecho Praça Aratiba, localizado no bairro Cavalhada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Generino Dalla Valle o logradouro público cadastrado, conhecido como Trecho Praça Aratiba, localizado no bairro Cavalhada, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

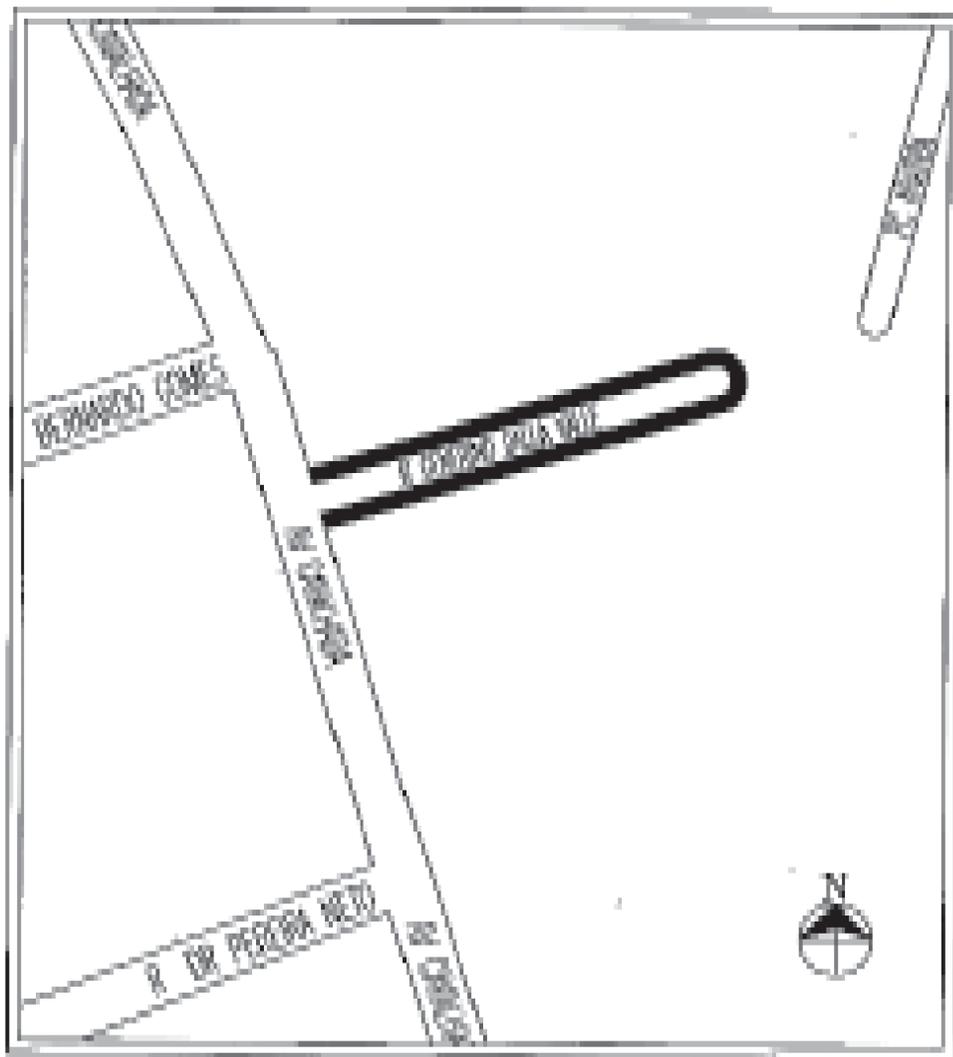
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.374, de 25 de janeiro de 2008.

Denomina Rua Lóris José Isatto o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua J – Vila Nova Santa Rosa -, localizado no bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Lóris José Isatto o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua J – Vila Nova Santa Rosa –, localizado no bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Empresário e Incentivador do Turismo.

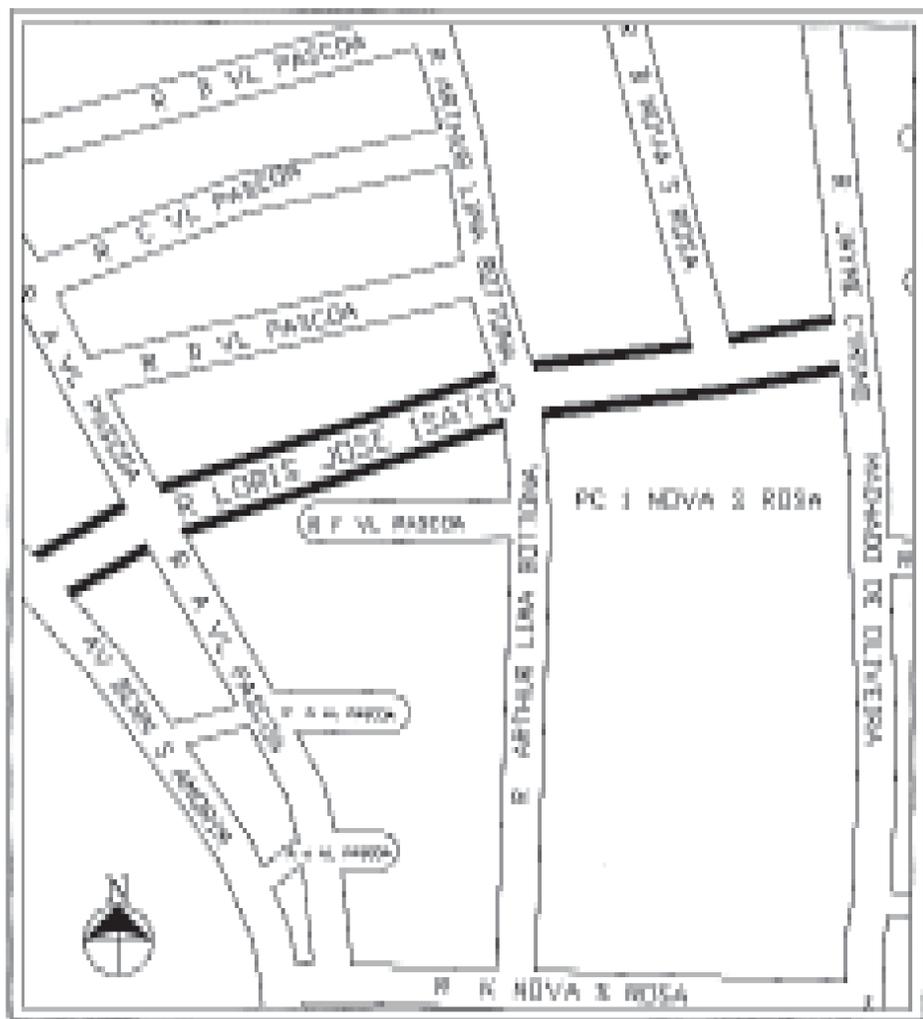
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 15.800, de 8 de janeiro de 2008.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 181.799,04, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer	
Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.999,04
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.999,04

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 6004-08.0244.112.2588 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 115.800,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 115.800,00

Valor Total do Decreto: R\$ 181.799,04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.804, de 16 de janeiro de 2008.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 600.660,19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer	
Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 521.878,86
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 521.878,86
Crédito: 6001-08.0244.101.2613 - SENTINELA	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.250,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.250,00
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.520,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.520,00
Crédito: 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 57.500,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 57.500,00
Crédito: 6004-08.0244.112.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.511,33
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 14.511,33
Valor Total do Decreto: R\$ 600.660,19	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.814, de 24 de janeiro de 2008.

Revoga o parágrafo único e altera a redação do “caput” do artigo 3º do Decreto nº 12.729, de 13 de abril de 2000, para permitir o uso de bem público a título gratuito pela Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 e o inc. III do art.15, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 12.729, de 13 de abril de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º A presente Permissão de Uso é concedida a título gratuito.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.816, de 29 de janeiro de 2008.

Fixa a data de 02 de fevereiro de 2008 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 02 de fevereiro de 2008 – Dia de Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 436668/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, 16301001, de 1º a 30.9.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 441 de 18.1.08 (processo 1.66289.07.6).

DESIGNA PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, 16301001, de 1º a 31.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 442 de 18.1.08 (processo 1.66290.07.4).

DESIGNA, a contar de 3.12.07, VALÉRIA VIDAL DE NEGREIROS, 234968/1, professora, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de secretária de escola, código do posto 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, código do órgão 15626044, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 445 de 22.1.08 (processo 1.2802.08.2).

DESIGNA, a contar de 1º.8.07, LUIZ CARLOS BITENCOURT DA SILVEIRA, 76652/03, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Montagem, 17301018, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 453 de 23.1.08 (processo 1.55001.07.6).

DESIGNA LUCIANE REIS VOLKART, 544519/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Pro-

dução, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, 16502010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 455 de 23.1.08 (processo 1.4790.08.1).

DISPENSA, a contar de 31.7.07, LUIZ CARLOS BITENCOURT DA SILVEIRA, 76652/03, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 17002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 452 de 23.1.08 (processo 1.55001.07.6).

DISPENSA, a contar de 1º.2.08, FABIO GOULART ROSA, 54355.2/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, 16502010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 454 de 23.1.08 (processo 1.4790.08.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO RENATO MARRONE, 24423.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Compensação Financeira, 1616, da Diretoria Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 3.3.08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 23.1.08 (processo 1.4836.08.1).

DISPENSA HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 32790.9, administrador, ES.1.01.NS, do exercício da função gratificada de chefe, da Unidade de Compensação Financeira, 1616, da Diretoria Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 3.3.08, através do Ato 35 de 23.1.08 (pro-

cesso 1.4836.08.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA BENJAMIN PICCININ BOZZIO, 76410.6, do CC seis, gerente C, 1526, do Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 1º.2.08, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 17.1.08. (Memo 112-07 P)

NOMEIA LUCIANE FEIJÓ JARDIM, 88692.3, no CC seis, gerente C, 1526, do Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 1º.2.08, com base no artigo 20, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 17.1.08. (Memo 112-08 P)

EXONERA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 7.2.08, em virtude de sua nomeação para o cargo de Diretor Administrativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 17.1.08. (Memo 005-08 DA)

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no cargo de diretor administrativo, de 7 a 21.2.08, em virtude do gozo de férias pelo titular, MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 17.1.08. (Memo 005-08 DA)

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 22.2.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 5.1.08. (Memo 005-08 DA)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR,

58893, administradora, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora C, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 2006007, substituindo LUCIANE GOTTIFRIED ADAMI, 362776, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 287 de 20.12.07.

DESIGNA LEONI SANTANNA DE MENEZES, 440131, cedido, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Controle Operacional, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 2004005, substituindo AUREA LEITE NECKEL, 381291, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 2 de 2.1.08.

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 2624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, economista, ES.1.12.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.1.08, através da Portaria 3 de 2.1.08.

DESIGNA JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 2006007, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.1.08, através da Portaria 4 de 2.1.08.

DESIGNA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, economista, ES.1.12.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora C, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 2624002, substituindo JORGE ANDRE BURGER CARRION, 436619, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias,

de 15 a 29.1.08, através da Portaria 5 de 2.1.08.

DESIGNA GUSTAVO MOELLER, 531227, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor C, da Gerência de Estatísticas/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 2624003, substituindo MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 6 de 2.1.08.

DESIGNA GUSTAVO MOELLER, 531227, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor C, da Gerência de Estatísticas/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 2624003, substituindo MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 7 de 2.1.08.

DESIGNA MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 58893, administradora, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora C, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 2006007, substituindo LUCIANE GOTTIFRIED ADAMI, 362776, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 22 de 2.1.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.53914.07.4, com fundamento no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 16.1.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 12.9.07, MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI, 879815, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete de Programação Orçamentária, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3110 de 20.12.07 (processo 1.57696.07.1).

CONCEDE, a contar de 14.9.07, SANDRO CELESTINO DA ROSA WOLLENHAUPT, 880799, gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete de Programação Orçamentária, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela redação da Lei 7691

de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3111 de 20.12.07 (processo 1.57696.07.1).

CONCEDE, de 14 a 28.12.07, a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 540009/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 123 de 21.1.08 (processo 1.63630.07.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, para responder pelo cargo em comissão de secretária de conselho, 2624, do Conselho Fiscal, com provimento sob forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a UVTR/DVP, de 6 a 16.2.08, em substituição à titular GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 11 de 23.1.08 (processo 1.5417.08.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIOSAN DA SILVA, 96274/2, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo BÁRBARA ANDRÉA RAMINGER, 331962/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 9 de 3.1.08.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a prorrogação dos trabalhos por 60 dias, a partir da publicação desta Portaria, na Comissão de Sindicância composta pelos empregados FABIO BERWANGER JULIANO, 10375, DANIEL DENARDI, 1422 e CARLOS EDUARDO KUHN, 7943, no intuito de averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.6755.07.0, através da Portaria 4 de 17.1.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 263051/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Super-

visão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626014, substituindo ANELISE QUADROS MILANI, 253641/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 16.12.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 1 de 2.1.08.

DESIGNA MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.11 a 14.12.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 3 de 2.1.08.

DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBBO, 26132.7/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.11 a 14.12.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 4 de 2.1.08.

DESIGNA MARIA INÊS DE OLIVEIRA FROZI, 23407.5/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.11 a 2.12.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 7 de 2.1.08.

DESIGNA CÁTIA LONGARAY MACHADO, 25962.0/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, 33777.0/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 15.1.08.

DESIGNA ZÉLIA DE SANTIAGO GOUVEA, 78664.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140004, 15004004, substituindo CARMEM CECÍLIA RAMOS BARCELOS, 279642/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 47 de 15.1.08.

DESIGNA DARTAGNAN FALLER, 55803.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da

Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140004, 15004004, substituindo CARMEM CECÍLIA RAMOS BARCELOS, 279642/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 15.1.08.

DESIGNA NEUSA MARIA DOS SANTOS BACOFF, 23447.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302001, substituindo CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, 23319.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 49 de 15.1.08.

DESIGNA LIANA DEPIERI AMORIM, 56100.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301005, substituindo PAULO ROBERTO SIEBIGER, 33699.6/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 15.1.08.

DESIGNA DIRLENE MELLO FREITAS, 23616.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004004, substituindo REGILENE THEREZINHA DOS SANTOS, 26209.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 52 de 15.1.08.

DESIGNA ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAÚJO, 23267.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501001, substituindo DIRLENE MELLO FREITAS, 23616.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.2 a 7.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 53 de 15.1.08.

DESIGNA ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004001, substituindo CARMEN AVANI ECKHARDT, 19285.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 54 de 15.1.08.

DESIGNA SÔNIA MARA BONATO LUISI, 35944.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL

CORLASSOLI, 435378/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 55 de 15.1.08.

DESIGNA LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN, 15848.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140004, 15004004, substituindo GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, monitora, SA.1.08.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 59 de 16.1.08.

DESIGNA DANIELA AVILA MOLOSSI, 52960.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140004, 15004004, substituindo GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, monitora, SA.1.08.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 60 de 16.1.08.

DESIGNA ALZEMIRO DA SILVA JORGE, 29493.0/01, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ALTEMIR DA SILVA JORGE, 29495.3/01, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 3.12.07 a 1º.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 16.1.08.

DESIGNA ANDRÉ LUIS FERREIRA CACERES, 33268.1/01, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de chefe de depósito, do Depósito de Material, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130012, 153070001, substituindo MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 26802.4/01, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 16.1.08.

DESIGNA DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 11535.9/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ANDRÉ LUIS FERREIRA CACERES, 33268.1/01, soldador, OP.1.12.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.2 a 7.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 16.1.08.

DESIGNA JOÃO MIBIELI, 10054.0/02, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ANDRÉ LUIS FERREIRA CACERES, 33268.1/01, soldador, OP.1.12.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 16.1.08.

DESIGNA JORGE DE OLIVEIRA, 12223.6/03, eletricitista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação,

11120002, 15602003, substituindo GILMAR VARGAS LEITE, 38119.9/01, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 65 de 16.1.08.

DESIGNA MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 33723.0/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21150005, 15002001, substituindo IARA CARLESSO, 36256.9/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 16.1.08.

DESIGNA MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, 32229.8/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 33723.0/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 67 de 16.1.08.

DESIGNA JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 40139.3/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301004, substituindo ER DE MACEDO MARTINS, 32395.3/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 68 de 16.1.08.

DESIGNA PAULO MAURO DA SILVA, 12385.0/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502002, substituindo SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 47629.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 69 de 16.1.08.

DESIGNA ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE, 47970.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Conservação, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302006, substituindo MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, 23257.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 26.12.07 a 24.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 70 de 16.1.08.

DESIGNA ROSILENE MAZZAROTTO, 33367.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15700001, substituindo ZULEICA BELTRAME, 23528.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 17.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 71 de 16.1.08.

DESIGNA VERA MARIA PEREIRA VIVIAN, 5293.3/04, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15700001, substituindo ZULEICA BELTRAME, 23528.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 18 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 72 de 16.1.08.

DESIGNA GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 54734.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004005, substituindo FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS, 28068.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 73 de 17.1.08.

DESIGNA JOICE SANTOS GONÇALVES, 8009.6/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21150002, 15801001, substituindo GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 54734.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 21.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 74 de 17.1.08.

DESIGNA LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY, 28493.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21150002, 15801001, substituindo GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 54734.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 75 de 17.1.08.

DESIGNA JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assessora técnica em educação I, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160006, 15701002, substituindo TÂNIA MARIA BAHMED FERREIRA, 11820.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 76 de 17.1.08.

DESIGNA CLARICE VIEIRA BENVENUTTI, 28240.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 77 de 17.1.08.

DESIGNA ROSANE MESSA MACHADO, 32179.8/01, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, para responder pela função gratificada de encarregada, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, 11120011, 15602001, substituindo ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 28384.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 81 de 17.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e a telefonista MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 26054.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 29/07, que trata da contratação de dois postos, 24 horas, de serviços de segurança desarmada para o Complexo Cultural Porto Seco, por 12 meses, para a Coordenação de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 7.2.08, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 38 de 18.1.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, químico, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, de 23.1 a 1º.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 16.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, de 23.1 a 1º.2.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 16.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, servente de laboratório, para responder pela função gratificada do setor de amostragem, da divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, de 23.1 a 1º.2.08, por estar substituindo outra função gratificada, com direito a gratificação por atividades tributárias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 16.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA JOÃO LUÍZ MARCIEL DA SILVA, 716069/2, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, de 23.1 a 1º.2.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 16.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Pesquisa, du-

rante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, de 2 a 16.1.08, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 176 de 16.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, servente de laboratório, para responder pela função gratificada do setor de amostragem, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, de 2 a 16.1.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 16.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA JOÃO LUÍZ MARCIEL DA SILVA, 716069/2, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, de 2 a 16.1.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 16.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, químico, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, de 6 a 15.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 16.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, biólogo, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, de 6 a 15.2.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 16.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, bióloga, para responder pela função gratificada do setor de pesquisa, durante o impedimento do titular EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, de 6 a 15.2.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 16.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, de 17 a 31.3.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188 de 16.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, servente de laboratório, para responder pela função gratificada do setor de amostragem, durante o impedimento da titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, de 17 a 31.3.08, por estar substituindo outra função gratificada, com direito a gratificação por atividades tributárias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 16.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA JOÃO LUÍZ MARCIEL DA SILVA, 716069/2, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, de 17 a 31.3.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 16.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355/3, bióloga, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, de 1º a 15.4.08, por férias, com direito a gratificação por atividades tributárias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 16.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, biólogo, para responder pela função gratificada do setor de micologia, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, de 7 a 21.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 192 de 17.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises físico-químicas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301/3, de 2 a 31.1.08, por férias, com direito a regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 195 de 17.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, de 2 a 17.1.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 17.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, bióloga, para responder pela função gratificada do setor de pesquisa, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, de 17.3 a 15.4.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 17.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA JOÃO LUÍZ MARCIEL DA SILVA, 716069/2, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, de 7 a 26.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 198 de 17.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, técnico em tratamento de água e

esgoto, para responder pela função gratificada do setor de absorção atômica, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular JÚLIO MANOEL GOMES, 718972/1, de 3.3 a 1º.4.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 17.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, técnica em tratamento de água e esgoto, para responder pela função gratificada da seção de pesquisa aplicada, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, de 7.2 a 7.3.08, por férias, com direito a regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 17.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises biológicas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular MÁRCIA REGINA THEWES, 734850/4, de 2 a 21.1.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação por atividades tributárias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 201 de 17.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA BARBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA, 706477/1, servente de laboratório, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular RICARDO ADAMI, 739630/3, de 13.1 a 1º.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 17.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI, 700840/2, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380/1, de 2 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 17.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA INGRIT CARDOSO, 723580/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de virologia, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, de 2 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 17.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA CLÁUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA, 707536/1, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 217 de 17.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA RICARDO ADAMI, 739630/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de amostragem, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, de 7.2 a

7.3.08, por férias, com direito a gratificação por atividades tributárias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 17.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA 748599/3, servente de laboratório, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular RICARDO ADAMI, 739630/3, de 7.2 a 7.3.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 219 de 17.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, de 6 a 15.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 220 de 17.1.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de ar condicionado, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, de 3.1 a 1º.2.08 por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 18.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA JOÃO BATISTA DA SILVA, 745562/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada do setor de inspeção, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ROBERTO RUFATTO, 723530/1, de 2 a 8.1.08, por estar respondendo por outra função gratificada, e de 9 a 11.1.08, por estar em licença tratamento de saúde, e de 12 a 21.1.08, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 18.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA GERSON LUÍS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Expedição, durante o impedimento do titular JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 738922, de 2 a 11.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 18.1.08 (processo 3.265.06.6).

DESIGNA CARLOS ALBERTO F. DA SILVA, 710547/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Expedição, durante o impedimento do titular JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 738922, de 12 a 21.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241 de 18.1.08 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA JOSÉ CLÁUDIO MARQUES, 707871/1, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada do Setor de Expedição, durante o impedimento do titular TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 242 de 18.1.08 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA LUÍZ ANTONIO DA SILVA, 744570/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, do Setor de Expedição, durante o impedimento do titular JOSÉ CLAUDIO MARQUES, 707871, de 2 a 13.1.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 18.1.08 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA JOÃO ROBERTO VEIGA, 741052/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, do Setor de Expedição, durante o impedimento do titular JOSÉ CLAUDIO MARQUES, 707871, de 14.1 a 6.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 18.1.08 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA LUÍZ ANTONIO DA SILVA, 744570/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, do Setor de Expedição, durante o impedimento do titular JOSÉ CLAUDIO MARQUES, 707871, de 7 a 20.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 18.1.08 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do Setor de Apoio a Inspeção e Contratos, durante o impedimento da titular LETICIA FROTA ESPÍNDOLA, de 6.2 a 6.3.08, por férias, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 246 de 18.1.08 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do Setor de Recebimento, durante o impedimento do titular JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820, de 6 a 21.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 18.1.08 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA CARLOS ALBERTO F. DA SILVA, 710547/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Expedição, durante o impedimento da titular CLÁUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719, de 8.2 a 8.3.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 248 de 18.1.08 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA GILBERTO SANTOS NASCIMENTO, 703580/1, assistente administra-

tivo, para responder pela função gratificada do Setor de Apoio e Controle, durante o impedimento do titular MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, de 6 a 20.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 18.1.08 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA LETÍCIA DOS SANTOS NUNES, 727456/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada da assessoria de informações gerenciais, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331, de 6 a 20.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 18.1.08 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA LETÍCIA DOS SANTOS NUNES, 727456/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088, de 7 a 21.12.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 252 de 18.1.08 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA AMÉRICO DA SILVA PEREIRA, 748356/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, de 2 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 253 de 18.1.08 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de repavimentação I, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ROMEU SCHEIBE NETO, 311100/2, de 1º a 20.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 254 de 18.1.08 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EDSON EDUARDO NEUWALD, 723955/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, de 6 a 25.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 255 de 18.1.08 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, de 2 a 21.1.08, por férias, com gratificação tri-

butária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 18.1.08 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA VALTER ALEXANDRE GONÇALVES, 711540/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular RONALDO MOURA MORAES, 708759/1, de 22.1 a 19.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 18.1.08 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CLÁUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER, 745616/3, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 18.1.08 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA FLÉVIO IGUASSU CAMBOIM, 704158/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular LUÍZ COSTA DE SOUZA, 748873/1, de 2 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 18.1.08 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA, 715818/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MOACIR DA SILVA SANHUDO, 741090/2, de 3.1 a 1º.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 18.1.08 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA JOÃO CARLOS CENTENO, 744922/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JOSÉ ANTONIO DA CONCEIÇÃO, 738983/3, de 3.1 a 1º.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 261 de 18.1.08 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EVERTON LUÍS FREITAS NUNES, 728175/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular AIRTON BALLEJO, 748137/2, de 14 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 262 de 18.1.08 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA ADRIAN TAVOLARA, 433369/2, para responder pela função

gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/1, de 22.1 a 2.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 264 de 18.1.08 (processo 3.6404.06.5).

MODIFICA a Portaria 81 de 10.1.08, que prorrogou o prazo da Portaria 202 de 24.2.06, RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/3, assistente administrativo, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal da Juventude, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa de 30.6.08 para 15.1.08, com base no artigo 32, incisos 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 234 de 18.1.08 (processo 3.476.06.4).

NOMEIA PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão da seção de oficina, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento da titular IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, de 3.1 a 1.2.08, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 236 de 18.1.08 (processo 3.241.08.3).

NOMEIA ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Armazenamento, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, de 6.2 a 6.3.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e com atribuição delegada de chefe do Serviço de Suprimento, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 18.1.08 (processo 3.2657.06.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 21.1.08, em relação a ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, técnica social – assistente social, os efeitos da Portaria 276/06, que concedeu a contar de 1º.7.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, em virtude de sua relotação, através da Portaria 17 de 21.1.08. (Memo 004-08 DT)

RELOTA ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, técnica social – assistente social, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios para o Centro Regional Leste, a contar de 21.1.08, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 21.1.08. (Memo 4-08 DT)

Depósitos

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 14.1.08

NE: 2008/252

PGM

OF.016

NOME: TATIANA PORTO RAMOS

R\$ 1.200,00

APLICAÇÃO: DE 14.1 a 12.2.08.COMPROVAÇÃO: ATÉ 22.2.08

Despachos

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.158.08.9 - Relota RONALDO DA SILVA, 704936, contínuo, do SVG para a DVL/EQAD, a contar de 23.1.08.

Estagiários

CHEFE DA ÁREA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, da FASC:

COMUNICA a PRORROGAÇÃO dos Termos de Compromisso de Estágio abaixo relacionados, de 1º a 31.1.08:

Matrícula	Estudante	Curso	Vigência
82524.7	Raquel Ferreira Garcia	Nutrição	04/01/08 a 01/07/08
84547.7	Joice Rosa dos santos	Técnico em Secretariado	05/01/08 a 02/07/08
86613.4	Daiana de Aquino Hilário	Serviço Social	06/01/08 a 03/07/08
84640.8	Cristiana Alves Silveira	Técnico em Secretariado	10/01/08 a 07/07/08
84679.2	Rafael Mendes Rodrigues	Gestão de Negócios	13/01/08 a 10/07/08
84813.2	Shana de Almeida Ramos	Gestão de Negócios	14/01/08 a 11/07/08
82750.5	Wilson Fernandes da Silva	Ensino Médio	15/01/08 a 12/07/08
86842.8	Daniel Zago Giacobbo	Administração	22/01/08 a 19/07/08
82782.7	Tatiana Araújo Machado	Serviço Social	23/01/08 a 20/07/08
84811.9	Fernanda Bugmaer Granando	Serviço Social	24/01/08 a 21/07/08
82801.7	Fabiola Machado Pereira	Serviço Social	25/01/08 a 21/07/08
86843.0	Claudia Friedl Timm	Pedagogia	26/01/08 a 23/07/08
84810.7	Lênin Azevedo Plá	Técnico em Contabilidade	26/01/08 a 23/07/08
86844.1	Marcelo Luis Santos dos Santos	Ciências Contábeis	26/01/08 a 23/07/08
84809.0	Taís Ângela dos Santos	Ensino Médio	27/01/08 a 24/07/08
82823.6	Eder Jerônimo Martins	Ensino Médio	30/01/08 a 27/07/08
82821.2	Vanessa Pires da Silva	Ensino Médio	30/01/08 a 27/07/08
84812.0	Sidnei Viana	Engenharia Civil	31/01/08 a 28/07/08

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 385, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre o funcionamento da Ouvidoria na Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, consoante os arts. 15 e 16 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e em conformidade com os incisos XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

considerando o disposto no art. 104 da Lei Orgânica do Município, que prevê que os cidadãos e as entidades poderão encaminhar aos Poderes Legislativo e Executivo pedidos de informações sobre atos, contratos, decisões, projetos ou quaisquer assuntos da comunidade;

considerando a necessidade de agilização do conjunto de ações das demandas junto à Casa;

considerando que a medida integra o conjunto de ações que a Casa vem procurando imprimir no que se refere ao relacionamento do Poder Legislativo com os cidadãos;

considerando a necessidade de proporcionar aos munícipes um canal específico, direcionado ao atendimento de suas demandas;

considerando, por fim, a necessidade de prestar informações e fornecer conceitos atualizados, com maior abrangência, à população da Cidade;

ESTABELECE

Art. 1º A Ouvidoria será vinculada à Presidência e supervisionada por um Vereador, que será o Ouvidor.

§ 1º O Ouvidor será designado pela Mesa Diretora para exercer mandato em período coincidente com o do respectivo Presidente.

§ 2º Por decisão da Mesa Diretora e do Colégio de Líderes, a Ouvidoria poderá estabelecer postos avançados, permanentes ou não, mediante autorização competente.

Art. 2º A Ouvidoria da Câmara Municipal de Porto Alegre atuará no acolhimento de manifestações da população porto-alegrense quanto:

I – a críticas, sugestões e opiniões em relação à atuação da Câmara Municipal de Porto Alegre; e

II – à fiscalização dos serviços públicos municipais colocados à disposição da comunidade.

§ 1º As demandas referidas no inc. I deste artigo serão encaminhadas para o Ouvidor, visando às providências cabíveis.

§ 2º As demandas referidas no inc. II que necessitarem ser encaminhadas por meio de Pedidos de Informação ou Pedidos de Providência serão distribuídas aos Vereadores pelo Ouvidor, adotando-se o critério de rodízio por ordem alfabética dos nomes parlamentares.

§ 3º O Vereador que se negar a receber demanda a ele distribuída deverá manifestar-se formalmente por meio de documento próprio instituído pela Ouvidoria.

Art. 3º Revoga-se a Resolução de Mesa nº 214, de 13 de junho de 2000.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE JANEIRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

CLÊNIA MARANHÃO, 1ª Vice-Presidenta; **CARLOS TODESCHINI**, 2º Vice-Presidente; **ERVINO BESSON**, 1º Secretário; **MARISTELA MENEGHETTI**, 2ª Secretária; **ALDÁCIR OLIBONI**, 3º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA JORGE WAGNER SANCHES LUCAS, 4818-1, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.01.08 a 31.12.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 615 de 27.12.07 (Processo 9766/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 7/08
PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE
PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
SUPERVISOR DE CAMPO
BIÓLOGO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito oficial da prova de conhecimento, do Curso de Formação – Etapa 2, conforme ANEXO I deste Edital.

2. A listagem de candidatos aprovados e reprovados no Curso de Formação – Etapa 2, conforme ANEXO II deste Edital. O candidato que assim desejar, poderá solicitar vistas as suas avaliações, dirigindo-se à rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar, sala 902, no prazo de 30 dias.

3. A listagem de candidatos, conforme ANEXO III, convocados para comparecerem junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, no prazo de dois dias úteis, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 17, de 10 de maio de 2007, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral;

• Comprovante de quitação das obrigações militares.

4. O não comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

ANEXO I DO EDITAL 7/08 PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA 2 GABARITO DA PROVA

01 – C
02 – C
03 – D
04 – C
05 – C
06 – C
07 – E
08 – C
09 – E
10 – B
11 – D
12 – A
13 – E
14 – A
15 – C
16 – C
17 – E
18 – E
19 – D
20 – D

ANEXO II DO EDITAL 7/08

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

396°	LAURINDO SOARES	NÃO COMPARECEU
397°	DÉBORA LIZ SCHLEMMER	NÃO COMPARECEU
398°	VALQUIRIA PINTO BARCELLOS	DESISTENTE
399°	FABIANA KOHLS BUENO	APROVADO
400°	CLAUDIA EDER PEREIRA	NÃO COMPARECEU
401°	SAMOARA RIBEIRO ALVES MASSIRER	NÃO COMPARECEU
402°	JORGE WILLIAM DE CAMPOS OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
403°	MARIA TERESINHA SANTOLIN BERNARDES	APROVADO
404°	MARISE HELENA HASELOF	REPROVADO
405°	ERCILIA COSTA REDINHA	REPROVADO
406°	ELISIANE ESPÍNDOLA FERREIRA	NÃO COMPARECEU
407°	ALEX ALVES DA SILVA	APROVADO
408°	ALINE PINTO RIBEIRO FONSECA	REPROVADO
409°	ADRIANA PINTO MEDEIROS	APROVADO
410°	ANA PAULA GOMES DA SILVA	NÃO COMPARECEU
411°	ROSÂNGELA DA SILVA RIET	APROVADO
412°	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	APROVADO
413°	GIANI GENOVEVA DA ROSA	NÃO COMPARECEU
414°	LISIANE DA VEIGA PINTO	APROVADO
415°	LISIANE DA SILVA DUARTE	APROVADO
416°	LUCIA MARA FLORES HIPOLITO	APROVADO
417°	LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	APROVADO
418°	VANESSA FERRI DOS SANTOS	APROVADO
419°	ISABEL CRISTINA DA COSTA	NÃO COMPARECEU
420°	CELSO DIEGO BATISTA LOPES	APROVADO
421°	CRISTIANO DA SILVA CASTRO	APROVADO
422°	CIRSA MARIZA CIGANA	APROVADO
423°	HÉLIO DE OLIVEIRA RAMIRES	NÃO COMPARECEU
424°	JORGE DIONE DOS SANTOS WALTEMAN	NÃO COMPARECEU
425°	JONAS SILVEIRA CAMPO	NÃO COMPARECEU
426°	MARIA RAQUEL FERREIRA GARCIA	APROVADO
427°	MIRIAM MAHLER	APROVADO
428°	EOCLÉIA ROSSETO	APROVADO
429°	ELISANDRA MARQUES DA ROSA	APROVADO
430°	BERENICE GENOVEVA FONTOURA DA SILVA	NÃO COMPARECEU
431°	ALINE DE OLIVEIRA RAVALIA	NÃO COMPARECEU
432°	PAULO ROBERTO LIMA	NÃO COMPARECEU
433°	RODRIGO GRAEFF	NÃO COMPARECEU
434°	RICARDO SILVA COUTO	NÃO COMPARECEU
435°	DANYELLY NOBRE PEREIRA	NÃO COMPARECEU
436°	NÓRIS EUNICE CARABAJAL SIQUEIRA	APROVADO
437°	ISABELITA FERREIRA	NÃO COMPARECEU
438°	FERNANDA DUARTE COSTA	NÃO COMPARECEU
439°	FLÁVIA FERNANDES DE LIMA CORRÊA	NÃO COMPARECEU
440°	CAMILA PASTORIO CAVALHEIRO	DESISTENTE
441°	CLEITON PIRES DUARTE	NÃO COMPARECEU
442°	SANDRA ALVES BARBOSA	APROVADO
443°	MÔNICA DE OLIVEIRA	APROVADO
444°	MARIA PAULA TABORDA DE FREITAS	NÃO COMPARECEU
445°	MARISA DE PAULA ANSELMINI	REPROVADO
446°	MÁRCIA MARQUES MARTINS	APROVADO
447°	MARCIA BEATRIZ MASSIM FURLANETTO	NÃO COMPARECEU
448°	MAGDA COROMALDI	NÃO COMPARECEU
449°	MICKAEL SIQUEIRA MAGNUS	NÃO COMPARECEU
450°	ELEANDRO DO AMARAL DE JESUS	NÃO COMPARECEU
451°	ELAIDI GIRARDI GREGOL	APROVADO
452°	EDGAR LEANDRO COSTA KOLOVSKI	NÃO COMPARECEU

SUPERVISORES DE CAMPO:

37°	GERSON NUNES DA SILVA	APROVADO
38°	MARCUS VINICIUS GRIBOV CORRÊA	NÃO COMPARECEU
39°	MILENE PETROLI	APROVADO
40°	VANESSA LELIS PEREIRA LUCAS	NÃO COMPARECEU
41°	IOLANDA TERESINHA BOEIRA	DESISTENTE

ANEXO III DO EDITAL 7/08

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

399° FABIANA KOHLS BUENO

403°	MARIA TERESINHA SANTOLIN BERNARDES
407°	ALEX ALVES DA SILVA
409°	ADRIANA PINTO MEDEIROS
411°	ROSÂNGELA DA SILVA RIET
412°	GABRIELA SILVA DOS SANTOS
414°	LISIANE DA VEIGA PINTO
415°	LISIANE DA SILVA DUARTE
416°	LUCIA MARA FLORES HIPOLITO
417°	LUCIANO DE FREITAS LIBERATO
418°	VANESSA FERRI DOS SANTOS
420°	CELSO DIEGO BATISTA LOPES
421°	CRISTIANO DA SILVA CASTRO
422°	CIRSA MARIZA CIGANA
426°	MARIA RAQUEL FERREIRA GARCIA
427°	MIRIAM MAHLER
428°	EOCLÉIA ROSSETO
429°	ELISANDRA MARQUES DA ROSA
436°	NÓRIS EUNICE CARABAJAL SIQUEIRA
442°	SANDRA ALVES BARBOSA
443°	MÔNICA DE OLIVEIRA
446°	MÁRCIA MARQUES MARTINS
451°	ELAIDI GIRARDI GREGOL

SUPERVISORES DE CAMPO:

36°	MARLENE TERESINHA RIBEIRO
37°	GERSON NUNES DA SILVA
39°	MILENE PETROLI

BIÓLOGO:

4°	CRISTIANE CRUZ VEIGA
----	----------------------

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

ROSI CARRION DA SILVA, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PAULO REGIS OZORIO DA ROSA, CNPJ 01.153.630/0001-69 e Inscrição Municipal 151421.2.4, comunica o extravio de um livro de ISSQN e um talão de Notas Fiscais espécie 1, dos números 1 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 60344 em 28 de janeiro de 2008, na Polícia Civil - Delegacia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008.

PAULO REGIS OZORIO DA ROSA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

TRANSPORTADORA FLORENSE LTDA., CNPJ 89617906000244 e Inscrição Municipal 092923.22, comunica o extravio de livros de ISSQN e dois talões de Notas Fiscais, dos números 01 a 100, com ou sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 60443 em 29 de janeiro de 2008, na Polícia Civil - Delegacia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008.

TRANSPORTADORA FLORENSE LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

FURTO DE DOCUMENTO FISCAL

CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 05.275.949/0001-18 e Inscrição Municipal 20489323, comunica o furto de dois talões de Notas Fiscais, sem uso e usados, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 4003 em 3.1.08, na 5ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008.

CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

EDITAIS



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081023.07-3

OBJETO: Construção da Creche Comunitária da Vila Esperança**LOCAL:** Rua Integração – L. Nossa Senhora – Porto Alegre**DATA:** 28 de janeiro de 2008 às 14h**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações**TEOR:** Examinado os documentos apresentados pelas empresas, a Comissão decide inabilitar empresa Terra Norte Construtora Ltda., por apresentar o Certificado do CESO e Certidão do CREA-RS Pessoa Jurídica, ambos documentos desatualizados, conforme valores do Capital Social divergentes do que consta na última alteração do Contrato Social. As demais empresas estão

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

habilitadas. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081024.07-0

OBJETO: Construção da Creche Comunitária 24 de Junho**LOCAL:** Rua Orlando Aita, 02 – Bairro Protásio Alves**DATA:** 28 de janeiro de 2008 às 15h**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinado os documentos apresentados pelas empresas, a Comissão decide inabilitar empresa Terra Norte Construtora Ltda., por apresentar o Certificado do CESO e Certidão do CREA-RS Pessoa Jurídica, ambos documentos desatualizados, conforme valores do Capital Social divergentes do que consta na última alteração do Contrato Social. As demais empresas estão habilitadas. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, FILIPE MADSEN ETGES**



TOMADA DE PREÇOS 1/08

PROCESSO 003.080019.08.0

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em PVC e ferro galvanizado.

DATA de abertura: 15 de fevereiro de 2008, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 3/08

PROCESSO 003.080006.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio.

LOTE 1 – Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 19/08

PROCESSO 0426/08

OBJETO: Aquisição de pen drives.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 14 de fevereiro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 14 de fevereiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 14 de fevereiro de 2008.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 20/08

PROCESSO 0425/08

OBJETO: Aquisição de materiais para confecção de móveis.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 14 de fevereiro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 14 de fevereiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 14 de fevereiro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o Cancelamento do Certame abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 10/08

PROCESSO 0193/08

OBJETO: Aquisição de forno de microondas.

A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.062835.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda
OBJETO: Renovação de três assinaturas do Jornal Correio do Povo a contar de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 para GS, ACS e APM/Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 684,00

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039010000-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.062831.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Cia Jornalística J C Jarros
OBJETO: Renovação das assinaturas do Jornal do Comércio a contar de 1º de janeiro de 2008 a 1º de janeiro de 2009 para GS, AQM e CGF/Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 1.425,60

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039010000-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.062834.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Jornalística Mensário Fiscal Ltda
OBJETO: Renovação da assinatura Revista Mensário Fiscal a contar de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 para a CGF/Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 360,00

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039010000-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 1/08

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

GRÁFICA R.J.R LTDA.;

GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA –ME;

L. E. BERTAGNOLI & CIA LTDA.;

CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.;

ALTERNATIVA CÓPIAS LTDA.

Foi inabilitada a seguinte empresa:

IMPRESSOS PORTÃO LTDA.;

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 11 de fevereiro de 2008, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato do Termo Aditivo 1/08 referente à Tomada de Preço 16/06, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 29 de janeiro de 2008, quanto ao nome da Empresa contratada que é Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda e não como constou.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.065641.07.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de 12.000 vales-transporte para o Programa Em Cada Campo uma Escolinha

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 25, caput.
VALOR: R\$ 24.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2373.339039990700
Ratificado em 25 de janeiro de 2008.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 3/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 6 de fevereiro de 2008 e findando em 5 de agosto de 2008.

CONTRATO 22/08

CONTRATADA: Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00

CONTRATO 23/08

CONTRATADA: Genial Produtos para Limpeza Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00

CONTRATO 24/08

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00

CONTRATO 25/08

CONTRATADA: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00

CONTRATO 26/08

CONTRATADA: Sabin Comercial de Papéis Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 1/08

PROCESSO: 005.003622.06.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: MM Diesel Comércio e Transporte Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Mercedes Benz de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRAZO: 12 meses, a contar de 28 de janeiro de 2008.

PREÇOS: R\$ 25,00 por mão-de-obra; peças de 0,95.

MODALIDADE: Tomada de preços 7/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-3390.39190100.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral substituto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 63/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna públicas as alterações ao edital concorrência pública 63/07, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de fibra óptica, conforme especificações do Anexo I deste Edital:

INCLUSÃO DO ITEM:

9.6. Às empresas enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, como critério de desempate entre suas propostas e as propostas das demais licitantes, prevalecerá o disposto no Artigo 44 § 1º da Lei Complementar 123/06.

Fica definida a data de 4 de março de 2008, às 9h, no mesmo local, para reunião de recebimento dos envelopes da licitação supra.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCORRÊNCIA 2/07

PROCESSO 001.063726.07.6

MODALIDADE: Concorrência do Tipo Maior Lance

OBJETO: Permissão de Uso para exploração por particular do Bem Público "Café/Bar na Sala de Cinema P.F. Gastal" para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 3 de março de 2008, às 14h

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Avenida Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, no Setor de Licitações, Avenida Independência, 453.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.001577.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: RK Com. Manutenção de Equipamentos e Escritório Ltda CGC 89.173.736/0001-75

OBJETO: Conserto de quatro aparelhos de ar condicionado instalados nas salas 813(GCD), 201 (GRL), 1207 (Chefe de Gabinete) e 1221 (PGA-AF), da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 1.392,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039170200-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CESSIONÁRIO: Ministério da Justiça / SENASP CNPJ 00.394.494/0001-36

OBJETO: Cessão de uso de espaço físico, sala 307, localizado na Rua João Alfredo 607, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana para a instalação de escritório de representação da Secretaria Nacional de Segurança Pública, para implementação do Programa Nacional de Segurança com Cidadania.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura.

BASE LEGAL: Artigo 17, § 2º, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.064733.07.6

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO FOGAÇA, Prefeito

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.066155.07.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Informa La Plan Org Congressos Ltda

OBJETO: Pagamento de duas inscrições para as servidoras Rita Maria Valer e Giane Inquelman Niederauer desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente participarem do Seminário de Compensação Ambiental a realizar-se em São Paulo/SP.

PRAZO: Realização no dia 29 de janeiro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039480100

VALOR: R\$ 3.980,50.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, Secretário Municipal do Meio Ambiente, em exercício.

RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL

“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6 Bimestre de 2007 e os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2007 encontram-se afixados no Mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, e disponibilizados no site www.portoalegre.rs.gov.br”

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2007

LRF, Art. 56, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas		
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.338.305.751,08	346.867,07	1.338.652.618,15
PESSOAL ATIVO	955.268.806,82	346.867,07	955.615.673,89
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	383.036.944,26	-	383.036.944,26
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	272.828.253,65	131.988,00	272.960.241,65
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.000,50	-	18.000,50
Decorrentes de Decisão Judicial	5.606.850,69	131.988,00	5.738.838,69
Despesa de Exercícios Anteriores	1.325.551,63	-	1.325.551,63
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	265.877.850,83	-	265.877.850,83
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)	1.065.477.497,43	214.879,07	1.065.692.376,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			2.295.609.378,52
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV) * 100			46,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL			1.239.629.064,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL			1.177.647.611,18

Fonte: SDO/CTB/GIT
De acordo com Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2007

LRF, Art. 56, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas		
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.277.362.164,24	346.867,07	1.277.709.031,31
PESSOAL ATIVO	908.842.296,32	346.867,07	909.189.163,39
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	368.519.867,92	-	368.519.867,92
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	263.777.921,62	131.988,00	263.909.909,62
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.000,50	-	18.000,50
Decorrentes de Decisão Judicial	5.606.850,69	131.988,00	5.738.838,69
Despesa de Exercícios Anteriores	1.308.225,11	-	1.308.225,11
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	256.844.845,32	-	256.844.845,32
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)	1.013.584.242,62	214.879,07	1.013.799.121,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			2.295.609.378,52
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV) * 100			44,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL			1.239.629.064,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL			1.177.647.611,18

Fonte: SDO/CTB/GIT
De acordo com Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	597.936.341,72	567.907.693,80	557.203.331,85	545.425.386,68
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	396.358.560,48	382.330.499,91	377.803.743,16	363.193.776,18
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	21.472.594,17	21.472.594,17	21.472.594,17	32.129.592,48
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	46.448.165,13	45.909.534,39	45.451.040,38	46.827.405,48
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	45.674.566,63	45.158.192,62	44.722.298,43	46.122.824,17
Previdenciárias	1.259.771,90	1.194.397,54	1.128.945,16	1.065.922,37
Demais Contribuições Sociais	44.414.794,73	43.963.795,08	43.593.353,27	45.056.901,80
Do FGTS	773.598,50	751.341,77	728.741,95	704.581,31
Outras Dívidas	133.657.021,94	118.195.065,33	112.475.954,14	103.274.612,54
DEDUÇÕES (II)	167.105.340,64	230.441.537,22	229.013.752,18	227.604.064,77
Ativo Disponível	194.009.679,18	192.647.380,43	168.076.936,32	233.993.500,61
Haveres Financeiros	46.529.998,18	52.451.351,06	70.382.407,84	48.142.416,46
(-) Restos a Pagar Processados	73.434.336,72	14.657.194,27	9.445.591,98	54.531.852,30
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	69.306.255,06	31.627.294,10	24.005.761,69	116.548.296,80
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	69.306.255,06	31.627.294,10	24.005.761,69	116.548.296,80
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	430.831.001,08	337.466.156,58	328.189.579,67	317.821.321,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.060.326.581,43	2.117.735.414,47	2.161.236.022,89	2.295.609.378,52
% da DC sobre a RCL	20,92	26,82	25,78	23,76
% da DCL sobre a RCL	20,91	15,94	15,19	13,84
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	2.472.391.897,72	2.541.282.497,36	2.593.483.227,47	2.754.731.254,22

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	58.372.693,58	76.888.391,37	78.777.448,47	95.783.321,47
Ativo Disponível	2.077.506,76	4.663.646,97	1.536.347,91	4.112.251,28
Investimentos	56.222.181,18	69.756.253,02	74.588.859,25	87.008.386,51
Haveres Financeiros	107.276,67	2.471.768,70	2.655.201,65	4.686.325,65
(-) Restos a Pagar Processados	-34.271,03	-3.277,32	-2.960,34	-23.641,97
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.505.290,30	1.168.385,69	1.162.420,00	581.408,75
DÍV. CONSOLID. LÍQ. PREVIDENCIÁRIA - (VI) = (IV-V)	-58.372.693,58	-76.888.391,37	-78.777.448,47	-95.783.321,47

Fonte: SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez/2007 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	2.515.223.634,00	2.515.223.634,00	993.443.514,14	39,50	2.447.858.628,24	97,32	67.365.005,76
RECEITAS CORRENTES	2.402.410.783,00	2.402.410.783,00	489.114.326,02	20,36	2.399.272.987,95	99,45	13.137.795,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	780.079.554,00	780.079.554,00	210.318.673,25	27,08	780.079.554,00	100,00	0,00
Impostos	71.897.910,00	71.897.910,00	184.290.569,87	25,89	741.918.043,14	104,25	-30.220.133,14
Taxas	77.381.644,00	77.381.644,00	26.028.163,38	33,64	66.385.705,22	85,87	8.995.938,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108.825.298,00	108.825.298,00	23.049.243,56	21,18	107.458.637,21	98,74	1.366.660,79
Contribuição do Exterior	87.376.040,00	87.376.040,00	19.391.274,96	22,19	85.588.998,11	98,23	-1.787.041,89
Contribuições Econômicas	21.449.258,00	21.449.258,00	3.657.968,60	17,05	21.499.639,10	100,23	-50.381,10
RECEITA PATRIMONIAL	23.831.528,00	23.831.528,00	5.646.333,08	23,69	33.942.186,75	142,43	-10.110.658,75
Recitas Imobiliárias	4.355.680,00	4.355.680,00	876.431,74	20,12	4.954.747,42	113,75	-599.067,42
Recitas de Valores Mobiliários	19.475.848,00	19.475.848,00	4.769.901,34	24,49	28.987.439,33	148,84	-9.511.591,33
RECEITA APROPECUÁRIA	3.891,00	3.891,00	0,00	0,00	3.891,00	100,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	325.076.782,00	325.076.782,00	51.028.643,43	15,70	309.340.477,53	95,16	15.736.304,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.023.254.705,00	1.023.254.705,00	172.217.697,84	17,32	935.290.376,07	91,40	87.964.328,93
Transferências Intergovernamentais	959.790.584,00	959.790.584,00	165.914.479,46	17,29	903.120.470,88	94,10	56.670.113,12
Transferências de Outros Municípios	428.587.398,00	428.587.398,00	88.100.759,52	20,56	427.724.249,46	99,80	863.148,54
Transferências dos Estados	450.677.328,00	450.677.328,00	65.417.661,59	14,53	392.111.187,61	87,12	57.966.138,39
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	81.129.860,00	81.129.860,00	12.396.058,35	15,28	83.285.033,81	102,66	-2.159.173,81
Transferências de Instituições Privadas	9.175.042,00	9.175.042,00	5.532.408,96	60,39	8.115.540,33	88,39	459.501,67
Transferências do Exterior	441.843,00	441.843,00	97.825,13	22,14	129.299.173	29,26	312.543,87
Transferências de Convênios	53.847.236,00	53.847.236,00	5.565.984,29	10,34	23.325.055,73	43,32	30.522.170,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.338.697,00	132.338.697,00	21.860.706,86	16,52	192.935.857,03	145,79	-60.597.220,03
Multas e Juros de Mora	52.298.107,00	52.298.107,00	8.560.732,90	16,37	44.742.887,19	85,55	7.555.219,81
Indenizações e Restituições	6.679.313,00	6.679.313,00	1.910.437,88	28,60	10.925.669,47	163,57	-4.246.356,47
Recita da Dívida Ativa	68.029.522,00	68.029.522,00	8.246.475,51	12,12	44.548.196,19	65,48	23.481.325,81
Recitas Correntes Diversas	5.331.695,00	5.331.695,00	3.143.060,57	58,95	92.719.104,18	1.739,02	-87.387.409,18
RECEITAS DE CAPITAL	112.812.851,00	112.812.851,00	14.329.186,12	12,70	58.586.620,29	51,93	54.226.230,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.679.202,00	98.679.202,00	10.430.186,63	10,57	33.325.015,81	33,77	65.354.186,19
Operações de Crédito Internas	68.208.655,00	68.208.655,00	0,00	0,00	463.204,00	0,60	67.745.451,00
Operações de Crédito Externas	30.470.547,00	30.470.547,00	10.430.186,63	34,23	32.861.811,61	107,85	-2.391.264,61
ALIENAÇÃO DE BENS	62.000,00	62.000,00	3.580.881,62	5,78	12.854.472,08	20,70	12.772.472,08
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	140.300,00	0,00	-140.300,00
Alienação de Bens Imóveis	62.000,00	62.000,00	3.580.881,62	5,78	12.694.172,08	20,47	-12.632.172,08
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.322.532,00	1.322.532,00	318.107,87	24,05	1.455.189,77	110,43	-132.657,77
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.309.548,00	12.309.548,00	0,00	0,00	10.971.942,63	89,13	1.337.605,37
Transferências Intergovernamentais	94.475,00	94.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (1/3)

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez/2007 (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	12.215.073,00	12.215.073,00	0,00	0,00	10.971.942,63	89,82	1.243.130,37
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	439.569,00	439.569,00	0,00	0,00	439.569,00	100,00	0,00
Outras Receitas	439.569,00	439.569,00	0,00	0,00	439.569,00	100,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160.124.970,00	160.124.970,00	37.823.323,10	23,62	167.139.206,89	104,38	-7.014.236,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160.124.970,00	160.124.970,00	37.823.076,71	23,62	167.058.903,08	104,33	-6.931.933,08
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	160.124.970,00	160.124.970,00	37.823.076,71	23,62	167.058.903,08	104,33	-6.931.933,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	246,39	0,00	82.303,81	0,00	-82.303,81
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	246,39	0,00	18.485,26	0,00	-18.485,26
Recita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	63.818,55	0,00	-63.818,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + II	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00	541.266.837,24	20,23	2.614.997.835,13	97,74	60.350.768,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IIIIV)	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00	541.266.837,24	20,23	2.614.997.835,13	97,74	60.350.768,87
DEFICIT (VI)	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00	541.266.837,24	20,23	2.614.997.835,13	97,74	60.350.768,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	---	---	---	---	52.288.076,92	---	---

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (f)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)+(e)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f)-(h)
				No Bimestre (g)	Jan a Dez/2007 (h)	LIQUIDADAS (i)	SCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (k)	% (k/f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ) (VIII)	2.515.223.634,00	128.546.455,93	2.643.770.089,93	445.426.131,97	24,12	2.412.285.787,10	91,57	2.303.781.605,83	108.504.151,27	2.412.285.787,10	91,24	231.478.332,83
DESPESAS CORRENTES	2.079.989.894,00	168.997.914,22	2.248.987.808,22	1.248.927.412,40	59,83	2.158.487.684,54	95,98	2.094.422.856,72	64.044.837,82	2.158.487.684,54	95,98	90.508.119,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.094.842.710,00	87.848.278,00	1.182.690.988,00	211.039.270,98	18,29	1.172.819.184,40	99,17	1.172.819.184,40	348.867,07	1.172.819.184,40	99,17	81.871.812,00
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.494.228,00	-6.919.817,00	29.574.411,00	3.345.935,48	11,35	24.455.721,52	85,79	23.570.815,39	24.455.721,52	100,00	0,00	2.904.905,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	948.652.956,00	88.058.928,72	1.036.711.884,72	187.629.773,21	18,09	997.454.817,87	95,92	969.237.694,75	62.782.876,88	997.454.817,87	95,92	78.473.111,97
DESPESAS DE CAPITAL	391.983.719,00	-14.697.917,65	376.885.801,35	42.300.652,20	11,25	269.388.791,11	68,88	263.818.062,56	44.499.315,45	269.388.791,11	68,88	129.968.139,55
INVESTIMENTOS	310.320.893,00	-2.477.071,65	307.843.821,35	31.919.739,23	10,37	197.149.725,16	64,09	144.361.311,17	47.788.413,45	197.149.725,16	64,09	120.790.396,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	21.000,00	-9.650,00	11.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.350,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	81.205.826,00	-12.210.496,00	68.995.330,00	10.800.861,07	15,67	64.997.437,38	94,33	61.970.000,00	66.669.337,38	96,63	3.228.992,62	
RESERVA DE RPPS	17.886.564,00	-24.900,00	17.861.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.861.664,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.994.498,00	-25.744.444,00	3.250.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250.054,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	160.124.970,00	10.991.222,00	171.116.192,00	37.664.044,21	22,02	167.139.206,89	97,73	167.139.206,89	37.823.323,10	167.139.206,89	97,73	3.886.985,11
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM.(IX)	160.124.970,00	10.991.222,00	171.116.192,00	37.664.044,21	22,02	167.139.206,89	97,73	167.139.206,89	37.823.323,10	167.139.206,89	97,73	3.886.985,11
APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00								

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2007

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07		
RECEITAS CORRENTES (I)	291.886.493,01	151.771.325,05	169.124.996,86	173.016.279,28	195.602.002,38	176.359.554,14	192.992.198,78	168.763.050,85	173.415.505,50	270.629.039,05	186.010.989,56	316.967.023,79	2.466.538.458,25	2.473.835.391,00
Receita Tributária	125.423.332,98	42.497.863,09	48.747.059,70	53.273.729,08	53.297.651,73	52.905.477,36	56.481.901,56	55.603.298,48	56.760.743,19	54.994.017,94	62.564.516,45	147.754.156,80	810.303.748,36	789.079.554,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	62.774.214,41	5.019.667,17	7.128.327,63	7.495.762,66	7.058.379,02	7.181.886,71	8.247.357,95	8.443.322,56	6.965.125,40	7.751.725,59	10.378.280,17	66.070.812,01	204.514.861,28	198.750.780,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	8.451.261,75	4.864.969,52	7.872.423,77	9.418.332,98	8.163.813,10	7.712.850,19	8.946.922,54	10.724.414,34	9.034.983,97	8.963.017,83	10.580.150,42	10.665.831,19	105.398.971,60	90.446.504,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	29.834.502,78	24.133.319,91	22.976.959,23	26.169.443,25	27.349.367,89	27.276.543,08	27.660.242,44	25.307.161,03	29.807.341,03	27.216.414,13	29.819.478,25	32.068.503,50	329.619.276,52	329.061.466,00
Outras	24.363.354,04	8.479.906,49	10.769.349,07	10.190.190,19	10.726.091,72	10.734.197,38	11.627.378,63	11.128.400,55	10.953.292,79	11.062.860,39	11.786.607,61	38.949.010,10	170.770.638,96	170.820.804,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.387.967,73	6.509.996,99	7.770.316,38	7.374.557,13	7.940.519,87	7.979.673,59	8.445.763,97	8.156.803,88	8.155.665,12	7.956.214,75	8.816.225,87	15.891.228,46	102.384.933,74	93.439.160,00
Taxas	16.975.386,31	1.969.909,50	2.999.032,69	2.815.633,06	2.785.571,85	2.754.523,79	3.181.614,66	2.971.596,67	2.797.627,67	3.106.645,64	2.970.381,74	23.057.781,64	68.385.705,22	77.381.644,00
Receita de Contribuições	9.782.354,95	7.887.472,19	7.887.359,23	8.322.015,82	8.333.412,36	8.528.853,36	8.625.114,42	8.707.810,64	8.458.500,24	7.876.500,44	8.080.397,85	14.968.845,71	107.458.637,21	108.825.298,00
Receita Patrimonial	3.367.689,24	2.782.313,01	2.748.598,83	3.659.040,34	3.314.855,15	2.388.576,55	2.519.805,80	2.559.142,61	2.025.956,51	2.929.875,63	3.424.118,56	2.222.214,52	33.942.186,75	23.831.528,00
Receita Agropecuária	118,50	0,00	159,00	131,00	46,00	58,50	87,50	75,00	21,50	0,00	28,00	0,00	725,00	4.279,00
Receita de Serviços	26.805.476,32	24.519.531,00	26.075.774,24	25.785.085,29	27.725.516,18	26.313.615,01	26.600.804,99	25.744.637,93	23.299.667,51	25.441.725,63	24.875.916,65	26.152.726,78	309.340.477,53	325.076.782,00
Transferências Correntes	108.750.665,98	67.341.031,14	76.879.167,44	74.877.302,47	95.603.429,96	79.362.952,15	91.369.161,08	68.578.685,39	75.599.617,32	83.120.428,27	79.739.746,76	111.334.638,41	1.012.556.826,37	1.094.679.313,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.206.755,91	6.677.229,56	5.538.929,21	6.879.215,82	7.100.146,39	7.253.312,11	5.640.795,64	5.951.960,53	6.129.177,70	5.799.921,25	6.800.286,52	10.041.336,65	80.019.067,29	80.885.145,00
Cota-Parte do ICMS	30.620.919,05	21.054.704,50	23.806.029,09	20.473.280,38	36.717.307,72	22.885.061,08	34.336.288,23	18.706.712,15	28.881.262,29	32.958.839,72	26.474.154,18	31.509.885,60	328.424.443,99	368.306.728,00
Cota-Parte do IPVA	29.347.091,90	6.066.182,56	6.645.283,18	10.522.933,15	11.561.580,31	9.959.648,61	10.130.393,65	4.511.068,04	2.478.138,23	2.168.605,09	1.505.680,12	14.278.770,93	109.175.375,77	120.826.558,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	8.039.565,63	5.403.938,80	6.375.799,14	7.537.359,40	6.846.449,87	7.597.754,30	6.490.998,63	6.753.510,91	6.303.226,06	9.540.372,72	5.792.792,99	6.603.265,36	83.285.033,81	81.125.860,00
Outras Transferências Correntes	34.536.333,49	28.138.975,72	34.513.126,82	29.464.513,72	33.377.945,67	31.667.176,05	34.770.684,93	32.655.433,76	31.807.813,04	32.652.689,49	39.166.832,95	48.901.379,87	411.652.905,51	443.535.022,00
Outras Receitas Correntes	17.756.855,04	6.743.114,62	6.786.878,42	7.098.975,28	7.327.091,00	6.860.021,21	7.395.323,43	7.569.400,80	7.270.999,23	96.266.491,14	7.326.265,29	14.534.441,57	192.935.857,03	132.338.637,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	15.118.283,99	11.132.888,75	12.252.993,41	15.441.601,66	15.281.850,94	13.527.664,11	14.835.550,88	11.783.295,23	13.558.723,19	13.518.207,09	12.692.758,40	21.785.262,08	170.929.079,73	153.365.057,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	7.983.994,05	6.159.551,59	6.265.489,33	6.356.932,82	6.596.132,06	6.701.435,86	6.874.846,82	6.833.593,44	6.644.631,34	6.151.115,84	6.200.847,35	13.190.427,61	85.958.998,11	81.940.449,00
Servidor	7.833.686,74	6.010.402,92	6.115.822,83	6.217.090,42	6.442.486,15	6.548.022,24	6.709.081,53	6.674.229,02	6.482.057,84	5.978.346,46	6.031.041,65	12.863.249,16	83.905.516,96	80.063.444,00
Contribuição de Pensionista Civil	150.307,31	149.148,67	149.666,50	139.842,40	153.645,91	153.413,62	165.765,29	159.364,42	162.573,50	172.769,38	169.805,70	327.178,45	2.053.481,15	1.877.005,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	1.425.426,77	699.897,56	537.245,26	831.491,34	490.910,46	559.784,89	409.835,08	323.746,63	682.403,07	519.832,07	606.223,20	616.834,99	7.703.631,32	0,00
(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEF/Fundeb	5.708.863,17	4.273.439,60	5.450.258,82	8.253.177,50	8.194.808,42	6.266.443,36	7.550.868,98	4.625.955,16	6.231.688,78	6.847.259,18	5.885.687,85	7.977.999,48	77.266.450,30	71.424.608,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	276.768.209,02	140.638.436,30	156.872.003,45	157.574.677,62	180.320.151,44	162.831.890,03	178.156.647,90	156.979.755,62	159.856.782,31	257.110.831,96	173.318.231,16	295.181.761,71	2.295.609.378,52	2.320.470.334,00

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Jan a Dez/2006
REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.619.519,00	90.619.519,00	21.914.640,96	126.437.238,59
RECEITAS CORRENTES	90.619.519,00	90.619.519,00	21.914.640,96	126.437.238,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	87.376.040,00	87.376.040,00	19.391.274,96	85.958.998,11
Contribuição do Servidor Ativo	72.132.303,00	72.132.303,00	16.747.895,48	74.609.960,62
Contribuição do Servidor Inativo	7.930.182,00	7.930.182,00	2.138.023,42	9.267.664,28
Contribuição de Pensionista	1.877.005,00	1.877.005,00	496.984,15	2.053.481,15
Outras Contribuições Previdenciárias	959,00	959,00	8.371,91	27.892,06
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	5.435.591,00	5.435.591,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.130.047,00	3.130.047,00	1.234.487,12	5.021.455,25
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	3.130.047,00	3.130.047,00	1.234.487,12	5.021.455,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.432,00	113.432,00	1.288.878,88	33.456.785,23
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	160.124.970,00	160.124.970,00	37.823.323,10	167.139.206,89
RECEITAS CORRENTES	160.124.970,00	160.124.970,00	37.823.323,10	167.139.206,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	160.124.970,00	160.124.970,00	37.823.076,71	167.056.903,08
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	144.112.970,00	144.112.970,00	33.534.647,28	148.290.080,13
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	16.012.000,00	16.012.000,00	4.288.429,43	18.776.822,95
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	246,39	82.303,81
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PI COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	20.600.820,82	120.961.848,47
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	9.161,53
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I + II + III + IV)	250.744.489,00	250.744.489,00	80.338.784,88	414.547.455,48

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2007	2006
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	3.551.620,98	4.112.251,28	2.077.506,76
Investimentos	84.152.735,75	87.008.386,51	56.222.181,18

FONTE: SMF / GIT

SMF / SDO

SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados não são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.308/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 36, inciso II da Lei 4.308/64.

Notas Explicativas:

(12) PREVIDÊNCIA SINDICADA

As receitas previdenciárias intra-orçamentárias que constam no exercício de 2006 referem-se a valores que anteriormente eram transferidos por repasses financeiros

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Out 2007 (b)	Em 31 Dez 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	597.936.341,72	537.367.328,88	545.425.386,68
DEDUÇÕES (II)	167.105.340,64	309.789.813,54	227.604.064,77

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Out 2007 (b)	Em 31 Dez 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	58.372.693,58	86.531.285,42	95.783.321,47
Ativo Disponível	2.077.506,76	3.056.290,49	4.112.251,28
Investimentos	56.222.181,18	81.031.720,73	87.008.386,51
Haveres Financeiros	107.276,67	2.444.368,13	4.686.325,65
(-) Restos a Pagar Processados	34.271,03	1.093,93	23.641,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-58.372.693,58	-86.531.285,42	-95.783.321,47
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-58.372.693,58	-86.531.285,42	-95.783.321,47

FONTE: SMF / CTB
De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RS 1.00				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2007	Jan a Dez/2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.546.249.440,00	523.402.256,42	2.532.447.581,31	2.117.429.650,40
Recursos Tributários	196.750.780,00	76.449.092,18	204.514.861,28	183.456.474,77
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	329.061.466,00	61.887.981,75	329.619.276,52	308.749.205,20
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	90.446.504,00	21.245.981,61	105.398.971,60	86.027.026,32
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	93.439.160,00	24.707.454,33	102.384.933,74	91.722.148,47
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	77.381.644,00	26.028.163,38	68.385.705,22	63.282.241,39
Taxas	268.950.268,00	60.872.566,66	274.597.844,10	95.116.134,90
Recicla de Contribuições	87.376.040,00	19.391.274,96	85.958.998,11	84.247.070,00
Contribuições Sociais	21.449.258,00	3.657.968,60	21.499.639,10	10.869.064,00
Contribuições Econômicas	160.124.970,00	37.823.076,71	167.056.903,08	0,00
Recicla de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	246,39	82.303,81	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.545.215,00	2.110.940,38	9.978.553,22	10.548.776,44
Recicla Patrimonial	23.831.528,00	5.846.333,08	33.942.186,75	37.892.780,47
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	16.286.913,00	3.535.392,70	23.963.633,53	27.144.001,03
Transferências Correntes	1.023.254.705,00	177.210.697,84	935.290.376,07	874.788.733,02
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	68.752.373,00	14.178.677,43	66.829.030,41	59.913.676,69
Cota-Parte do ICMS	312.860.719,00	48.323.898,75	273.645.731,77	261.070.569,25
Outras Transferências Correntes	641.841.613,00	114.708.121,66	594.815.613,89	553.804.487,08
Demais Receitas Correntes	457.419.698,00	72.899.378,29	502.277.059,56	403.738.906,89
Dívida Ativa	101.414.206,00	13.054.935,39	71.418.064,72	87.399.935,94
Diversas Receitas Correntes	356.005.492,00	59.834.442,90	430.858.994,84	316.338.970,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	112.812.851,00	14.329.188,12	58.586.620,29	32.956.803,03
Operações de Crédito (III)	98.679.202,00	10.430.198,63	33.325.015,81	21.991.950,81
Amortização de Empréstimos (IV)	1.322.520,00	318.107,87	1.455.189,77	2.180.962,92
Alienação de Bens (V)	62.000,00	3.980.881,62	12.834.472,08	7.722.219,20
Transferências de Capital	12.309.548,00	0,00	10.971.942,63	1.061.670,10
Transferências de Convênios	12.215.073,00	0,00	10.971.942,63	1.012.681,39
Outras Transferências de Capital	94.475,00	0,00	48.988,71	0,00
Outras Receitas de Capital	439.569,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.749.117,00	0,00	10.971.942,63	1.061.670,10
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	2.559.987.557,00	523.402.256,42	2.543.419.523,94	2.118.491.320,50

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO																
RS 1.00																
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS														
		Jan a Dez/2007			Jan a Dez/2006			TOTAL								
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.420.002.404,42	513.052.731,89	2.261.562.063,61	64.044.837,82	2.325.606.901,43	1.891.633.583,49	44.733.086,56	1.936.366.670,05	1.353.717.189,00	314.573.494,73	1.339.651.524,22	346.867,07	1.339.998.391,29	1.091.853.463,69	1.379.048,98	1.093.232.512,67
Pessoal e Encargos Sociais	196.750.780,00	76.449.092,18	204.514.861,28	183.456.474,77	196.750.780,00	76.449.092,18	204.514.861,28	183.456.474,77	196.750.780,00	76.449.092,18	204.514.861,28	183.456.474,77	196.750.780,00	76.449.092,18	204.514.861,28	183.456.474,77
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.390.427.995,42	599.706.796,41	2.237.106.342,09	63.129.743,95	2.300.236.086,04	1.860.601.814,48	43.479.786,56	1.904.081.601,04	1.036.710.806,42	195.132.301,68	897.454.917,87	62.782.976,88	960.237.694,75	768.748.550,79	42.100.737,58	810.949.068,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	376.886.201,35	40.207.716,46	209.358.749,11	44.529.313,45	253.818.062,56	156.756.107,70	16.657.232,24	173.412.339,94	307.879.821,35	30.897.749,39	144.361.311,73	42.788.413,45	187.149.725,18	106.762.092,69	14.582.732,24	121.344.824,93
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	11.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	11.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	68.995.330,00	9.309.961,07	64.997.437,38	1.670.900,00	66.668.337,38	49.993.015,01	2.074.500,00	52.067.515,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XII - XIII - XIV)	307.890.871,35	30.897.749,39	144.361.311,73	42.788.413,45	187.149.725,18	106.762.092,69	14.582.732,24	121.344.824,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	370.012,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	17.531.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.716.220.542,93	540.604.545,80	2.381.467.653,82	105.918.157,40	2.487.385.811,22	1.967.363.907,17	58.062.518,80	2.025.426.425,97	1.389.710.990,37	308.847.241,78	144.361.311,73	42.788.413,45	187.149.725,18	106.762.092,69	14.582.732,24	121.344.824,93
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-157.232.985,93	-17.202.289,38	-161.951.870,12	-60.933.712,42	-161.951.870,12	-161.951.870,12	-161.951.870,12	-161.951.870,12	-157.232.985,93	-17.202.289,38	-161.951.870,12	-60.933.712,42	-161.951.870,12	-161.951.870,12	-161.951.870,12	-161.951.870,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT
De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

(a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

(b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RS 1.00											
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Exercícios Anteriores	Inscritos		Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Liquidados	A Liquidar		
		2006	Liquidados								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.018.046,68	67.450.561,07	50.205.263,29	119.337.893,75	4.335.977,29	70.233.891,59	17.179.600,84	50.205.263,29	2.849.027,46	-	-
EXECUTIVO	6.018.046,68	67.461.962,40	48.559.739,88	117.603.771,67	4.335.977,29	68.443.182,42	17.152.921,46	48.559.739,88	2.730.521,08	-	-
CENTRALIZADA	2.567.278,74	38.243.669,66	22.532.150,09	60.653.436,14	2.689.662,35	34.050.451,79	9.956.678,04	22.532.150,09	1.561.623,66	-	-
Departamento de Esgotos Pluviais	12.625,21	3.205.456,01	2.088.376,33	5.226.841,30	79.616,25	4.023.342,87	1.934.966,54	2.088.376,33	-	-	-
Encargos Gerais do Município	490.487,74	1.276.322,68	40.962,20	1.306.013,79	501.758,83	905.765,04	864.802,84	40.962,20	-	-	-
Gabinete do Prefeito	311,97	819.596,83	430.574,86	1.250.171,69	311,97	568.667,00	108.321,86	430.574,86	29.770,28	-	-
Sec. do Governo Municipal	25.771,44	-	(283,30)	-	23.488,14	-	283,30	-	-	-	-
Procuradoria Geral do Município	65,96	127.961,61	43.195,62	171.140,44	82,75	95.744,66	46.335,16	(483,30)	6.213,88	-	-
Sec. Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	560,15	203.056,50	189.169,85	392.541,60	244,90	292.590,05	103.420,20	189.169,85	-	-	-
Sec. Municipal da Prod. Ind e Comércio	3.222,08	193.407,15	500.942,62	669.300,35	28.271,50	710.746,02	173.421,96	500.942,62	36.381,44	-	-
Sec. Municipal de Saúde	239.282,41	5.516.796,65	9.449.432,77	14.920.777,77	284.734,06	11.110.395,93	380.840,45	9.449.432,77	1.280.122,71	-	-
Secretaria do Planejamento Municipal	-	112.160,83	20.516,76	132.677,59	-	71.346,78	50.830,02				

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007**

R\$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	98.679.202,00	33.325.015,81	65.354.186,19

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	376.886.201,35	209.358.749,11	44.459.313,45	123.068.138,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	376.886.201,35	209.358.749,11	44.459.313,45	123.068.138,79
APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	(278.206.999,35)	(220.493.046,75)		(57.713.952,60)

Fonte: SMF / SDO/ GIT

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CAPITALIZAÇÃO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007**

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. ant) + (c)
2006	17.652.618,71	9.475,40	17.643.143,31	48.632.610,63
2007	19.225.691,67	102.932,28	19.122.759,39	67.755.370,02
2008	20.771.160,45	165.373,22	20.605.787,23	88.361.157,25
2009	21.870.989,48	242.244,54	21.628.744,94	109.989.902,19
2010	23.192.251,41	320.899,71	22.871.351,70	132.861.253,89
2011	24.880.800,06	401.654,99	24.479.145,07	157.340.398,96
2012	26.988.690,79	526.552,77	26.462.138,02	183.802.536,98
2013	30.326.963,31	774.302,86	29.552.660,45	213.355.197,43
2014	33.738.802,16	981.007,43	32.757.794,73	246.112.992,16
2015	37.024.665,17	1.208.122,10	35.816.543,07	281.929.535,23
2016	42.727.991,52	1.421.409,60	41.306.581,92	323.236.117,15
2017	48.561.087,63	1.703.476,08	46.857.611,55	370.093.728,70
2018	55.422.903,42	2.607.454,56	52.815.448,86	422.909.177,56
2019	61.472.449,32	3.292.031,66	58.180.417,66	481.089.595,22
2020	68.074.533,70	4.052.140,06	64.022.393,64	545.111.988,86
2021	75.624.956,79	4.935.524,14	70.689.432,65	615.801.421,51
2022	84.549.680,07	6.262.855,17	78.286.824,90	694.088.246,41
2023	92.632.865,97	8.302.031,59	84.330.834,38	778.419.080,79
2024	101.155.387,36	13.291.494,91	87.863.892,45	866.282.973,24
2025	109.630.236,77	20.923.400,61	88.706.836,16	954.989.809,40
2026	119.168.202,12	30.305.091,67	88.863.110,45	1.043.852.919,85
2027	128.279.167,95	42.458.392,81	85.820.775,14	1.129.673.694,99
2028	137.915.895,60	53.516.776,67	84.399.118,93	1.214.072.813,92
2029	147.664.038,46	65.281.756,50	82.382.281,96	1.296.455.095,88
2030	156.732.234,53	77.714.169,32	79.018.065,21	1.375.473.161,09
2031	167.473.572,18	90.916.730,94	76.556.841,24	1.452.030.002,33
2032	177.632.967,56	104.858.251,43	72.774.716,13	1.524.804.718,46
2033	185.531.028,50	119.334.939,46	66.196.089,04	1.591.000.807,50
2034	192.948.826,71	134.280.988,96	58.667.837,75	1.649.668.645,25
2035	200.790.758,28	149.745.540,80	51.045.217,48	1.700.713.862,73
2036	208.963.795,96	165.748.085,82	43.215.710,14	1.743.929.572,87
2037	217.037.342,23	182.250.712,42	34.786.629,81	1.778.716.202,68
2038	224.953.249,71	199.258.841,70	25.694.408,01	1.804.410.610,69
2039	232.981.894,01	216.750.080,89	16.231.813,12	1.820.642.423,81
2040	241.320.036,09	234.767.259,32	6.552.776,77	1.827.195.200,58

Fonte: Avaliação Atuarial, Atuário Francisco Humberto Simões Magro - MIBA 494

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de agosto de 2006.

Nota Explicativa: Nas Receitas Previdenciárias estão incluídos os valores referentes ao Repasse da Contribuição Patronal.

**ELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - REPARTIÇÃO SIMPLES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007**

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)
2006	189.111.003,15	339.331.585,73	(150.220.582,58)
2007	193.525.109,55	352.572.866,35	(159.047.756,80)

2008	194.489.341,35	348.102.780,62	(153.613.439,27)
2009	196.651.810,84	345.278.972,95	(148.627.162,11)
2010	198.531.608,22	344.115.284,16	(145.583.675,94)
2011	199.892.820,89	345.453.094,20	(145.560.273,31)
2012	200.945.804,47	353.909.742,45	(152.963.937,98)
2013	199.395.067,62	361.740.500,03	(162.345.432,41)
2014	197.635.769,88	366.622.714,78	(168.986.944,90)
2015	197.300.010,60	386.411.669,40	(189.111.658,80)
2016	191.606.969,61	403.957.131,00	(212.350.161,39)
2017	186.059.305,38	425.921.632,83	(239.862.327,45)
2018	177.719.902,08	438.569.990,19	(260.850.088,11)
2019	171.702.494,57	453.502.646,24	(281.800.151,67)
2020	164.492.968,02	470.113.755,84	(305.620.787,82)
2021	155.766.116,61	492.748.762,36	(336.982.645,75)
2022	143.433.023,91	505.856.855,89	(362.423.831,98)
2023	133.176.320,79	518.638.984,50	(385.462.663,71)
2024	121.819.151,64	524.090.753,75	(402.271.602,11)
2025	112.076.037,21	531.112.534,71	(419.036.497,50)
2026	100.699.145,04	529.940.301,00	(429.241.155,96)
2027	91.156.712,49	527.976.912,71	(436.820.200,22)
2028	81.656.519,70	524.078.717,27	(442.422.197,57)
2029	71.365.718,17	515.273.231,59	(443.907.513,42)
2030	63.391.873,89	510.729.279,22	(447.337.405,33)
2031	52.019.127,14	502.094.850,47	(450.075.723,33)
2032	41.358.451,97	472.315.463,93	(430.957.011,96)
2033	39.542.142,63	445.028.142,22	(405.485.999,59)
2034	37.649.090,06	417.251.435,17	(379.602.345,11)
2035	35.849.012,55	391.424.647,26	(355.575.634,71)
2036	33.993.527,52	365.342.083,53	(331.348.556,01)
2037	32.303.096,63	341.725.534,24	(309.422.437,61)
2038	30.497.462,35	317.477.315,15	(286.979.852,80)
2039	28.851.589,21	295.599.595,28	(266.748.006,07)
2040	27.194.364,90	273.953.377,86	(246.759.012,96)

Fonte: Avaliação Atuarial, Atuário Francisco Humberto Simões Magro, MIBA 494

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de agosto de 2006.

Nota Explicativa: Nas Receitas Previdenciárias estão incluídos os valores referentes ao Repasse da Contribuição Patronal.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2007**

LRF, art 53 § 1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	62.000,00	12.834.472,08	(12.772.472,08)
Alienação de Bens Móveis	-	140.300,00	(140.300,00)
Alienação de Bens Imóveis	62.000,00	12.694.172,08	(12.632.172,08)
TOTAL	62.000,00	12.834.472,08	(12.772.472,08)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Despesa de Capital	376.886.201,35	209.358.749,11	44.459.313,45	123.068.138,79
Investimentos	307.879.821,35	144.361.311,73	42.788.413,45	120.730.096,17
Inversões Financeiras	11.050,00			11.050,00
Amortização de Dívida	68.995.330,00	64.997.437,38	1.670.900,00	2.326.992,62
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Regime Próprio dos Servidores Públicos	-			-
TOTAL	376.886.201,35	209.358.749,11	44.459.313,45	123.068.138,79

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2006 (h)	2007 (i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		(597.006.928,12)	(240.983.590,48)

Fonte: SMF/SDO/GIT/CTB

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de agosto de 2006.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2007**

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez/2007 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.377.873.667,00	1.377.873.667,00	1.338.243.798,40	97,12
Impostos	782.197.830,00	782.197.830,00	805.007.385,99	102,92
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	198.750.780,00	198.750.780,00	204.334.478,91	102,81
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	329.061.466,00	329.061.466,00	329.605.665,21	100,17
Imp s/Tmas. Inter-Vivos Bens Imóveis de Direitos Reais s/Imóveis - ITBI	90.446.504,00	90.446.504,00	105.398.971,60	116,53
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	93.439.160,00	93.439.160,00	102.384.933,74	109,57
Imposto Sobre Venda Varejo de Combustível - IVVC			30.892,53	
Multa e Juros de Mora dos Tributos	9.579.709,00	9.579.709,00	11.205.880,04	116,98
(-) Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.082.630,00	1.082.630,00	738.967,68	68,26
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	22.668.844,00	22.668.844,00	23.870.798,37	105,30
(-) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.021.310,00	4.021.310,00	3.581.131,86	89,05

	51.321.712,00	51.321.712,00	40.285.870,25	78,50
Receita da Dívida Ativa Tributária				
(-) Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.966.405,00	7.966.405,00	7.790.005,12	-
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	595.675.837,00	595.675.837,00	533.236.412,41	89,52
Da União	95.067.697,00	95.067.697,00	85.373.743,30	89,80
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.885.145,00	80.885.145,00	80.019.067,29	98,93
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrestrial Rural - ITR	18.557,00	18.557,00	21.386,18	115,25
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	14.163.995,00	14.163.995,00	5.333.289,83	37,65
Do Estado	500.608.140,00	500.608.140,00	447.862.669,11	89,46
Cota-Parte do ICMS	368.306.728,00	368.306.728,00	328.424.443,99	89,17
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	11.474.854,00	11.474.854,00	10.651.340,07	92,82
Cota-Parte do IPVA	120.826.558,00	120.826.558,00	108.786.885,05	90,04
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	329.850.959,00	329.850.959,00	378.245.294,07	114,67
Da União para o Município	328.662.965,00	328.662.965,00	371.207.155,41	112,94
Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	328.662.965,00	328.662.965,00	336.926.068,97	102,51
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	23.309.143,81	-
Transferências da União	-	-	-	-
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	10.971.942,63	-
Do Estado para o Município	1.187.994,00	1.187.994,00	2.464.541,00	207,45
Outras Transf de Convênios dos Estados	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados	-	-	-	-
Transf de Recur do Estado p/Prog de Saude - Repasse Fundo a Fundo	1.187.994,00	1.187.994,00	2.464.541,00	207,45
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	4.573.597,66	-
Rec de Remun de Dep Bancários de Recur. Vinculado - Fundo de Saude	-	-	3.344.768,53	-
Serviços de Saúde	-	-	2.825,02	-
Outras Receitas Correntes	-	-	1.226.004,11	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	878.923.616,00	878.923.616,00	808.635.986,07	92,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160.124.970,00	160.124.970,00	167.139.206,89	104,38
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	71.424.608,00	71.424.608,00	77.266.450,30	108,18
TOTAL	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00	2.614.997.835,13	97,74

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICIPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2007

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% (d+e)/c
DESPESAS CORRENTES	624.586.522,00	680.626.456,92	652.564.871,55	9.629.132,93	97,29
Pessoal e Encargos Sociais	254.774.173,00	274.193.714,00	229.686.807,07	-	83,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	369.812.349,00	406.432.742,92	422.878.064,48	9.629.132,93	106,42
DESPESAS DE CAPITAL	16.543.239,00	9.415.236,08	1.978.347,30	2.005.413,48	42,31
Investimentos	16.543.239,00	9.415.236,08	1.978.347,30	2.005.413,48	42,31
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (IV)	641.129.761,00	690.041.693,00	666.177.765,26	96,54	

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (e+f)/desp com saude
DESPESAS COM SAÚDE	641.129.761,00	690.041.693,00	666.177.765,26	-	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	39.085.000,00	42.022.825,00	43.301.147,52	-	6,50
Aposentadorias	33.085.000,00	35.315.750,00	36.685.725,55	-	5,51
Pensões	6.000.000,00	6.707.075,00	6.615.421,97	-	0,99
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	360.841.300,00	380.767.652,96	350.547.267,52	10.028.483,86	52,62
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	334.048.611,00	355.546.397,26	334.368.711,55	5.489.522,96	50,19
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	26.792.689,00	25.221.255,70	16.178.555,97	4.538.960,90	2,43
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESP PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	241.203.461,00	267.251.215,04	262.300.866,36	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2007 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.317.442,87	210.389,68

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%² (V - VI) / I
19,60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICIPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2007

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	% (i+j)/ total(i+j)
Administração Geral	54.195.511,00	85.041.461,21	79.449.335,75	1.262.132,12	12,12
Normatização e Fiscalização	107.983,00	118.220,00	45.313,46	5.972,00	0,01
Previdência Básica	929.843,00	1.010.843,34	1.010.755,34	-	0,15
Previdência do Regime Estatutário	80.641.989,00	83.435.814,00	81.643.479,18	-	12,26
Atenção Básica	94.394.192,00	95.658.183,07	89.971.646,01	2.951.074,00	13,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	396.801.010,00	407.796.182,79	388.179.310,24	6.833.634,05	59,30
Vigilância Sanitária	14.059.233,00	16.980.988,93	14.243.378,87	581.734,24	2,23

TOTAL	641.129.761,00	690.041.693,00	666.177.765,26	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	33.085.000,00	42.022.825,00	43.301.147,52	6,50
Aposentadorias	33.085.000,00	35.315.750,00	36.685.725,55	5,51
Pensões	-	6.707.075,00	6.615.421,97	0,99
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	360.841.300,00	380.767.652,96	350.547.267,52	54,13
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	334.048.611,00	355.546.397,26	334.368.711,55	51,02
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	26.792.689,00	25.221.255,70	16.178.555,97	3,11
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	247.203.461,00	267.251.215,04	262.300.866,36	39,37

FONTE: SMF/GIT/CTB/SDO
De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
(1) Incluímos os valores referentes ao exercício de 2007 recebidos em dezembro/2006, conforme orientação do TCE/RS IPTU - R\$ 51.985.912,86; ISS - R\$ 1.111.770,29; IPVA - R\$ 12.071.282,53
(2) Excluímos os valores referentes ao exercício de 2008 recebidos em dezembro de 2007, conforme orientação do TCE/RS IPTU - R\$ 52.166.295,23; ISS - R\$ 1.125.381,60; IPVA - R\$ 12.459.773,25;

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII	R\$	
	No bimestre	Até o bimestre
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00
Previsão Atualizada da Receita	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00
Receitas Realizadas	541.266.837,24	2.614.997.835,13
Décifit Orçamentário	-	-
Saldo de Exercícios Anteriores	-	52.288.076,92
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		
Dotação Inicial	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00
Dotação Atualizada	2.814.790.281,93	2.814.790.281,93
Despesas Empenhadas	483.090.176,18	2.579.424.963,99
Despesas Liquidadas	553.260.442,35	2.579.424.963,99
Superavit Orçamentário	-	35.572.871,14
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas	483.090.176,18	2.579.424.963,99
Despesas Liquidadas	553.260.442,35	2.579.424.963,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida	-	2.295.609.378,52
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	21.914.640,96	126.437.238,59
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias (II)	37.823.323,10	167.139.206,89
Repasse Previdenciários p/ Cobertura de Déficit e Outros Aportes (III)	20.600.820,82	120.971.010,00
Despesas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (IV)	87.282.692,64	377.247.305,74
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias (V)	156.629,10	683.130,26
Reserva do RPPS (VI)	-	0,00
Resultado Previdenciário (V) = (I + II + III - IV - V - VI)	(7.100.536,86)	36.617.019,48
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	-	-
Resultado Apurado até o bimestre (b)	(56.587.192,00)	(113.009.679,17)
% em Relação à Meta (b/a)	-	199,71%
Resultado Nominal	1.350.000,00	56.033.712,72
Resultado Primário	-	4150,65%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
	Exercício Anterior	Liquidados até o bimestre			
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	73.380.009,08	48.559.739,88	0	117.603.771,67	4.335.977,29
Poder Legislativo	88.598,67	1.645.523,41	0	1.734.122,08	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	68.443.182,42	(48.559.739,88)	17.152.921,46	-	2.730.521,08
Poder Legislativo	1.790.709,17	(1.645.523,41)	26.679,38	-	118.506,38
TOTAL	143.702.499,34	(0,00)	17.179.600,84	119.337.893,75	7.185.004,75

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados.
Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvol. do Ensino - MDE	348.209.541,02	25%	26,02%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	294.302.927,34	60%	86,08%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ens. Fundamental	91.092.530,55	60%	100,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	33.325.015,81	65.357.186,19
Despesa de Capital Líquida	253.818.062,56	123.068.138,79

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receita Previdenciária (I)	193.525.109,55	197.300.010,60	112.076.037,21	27.194.364,90
Despesa Previdenciária (II)	352.572.866,35	386.411.669,40	531.112.534,71	273.953.377,86
Resultado Previdenciário (I - II)	-159.047.756,80	-189.111.658,80	-419.036.497,50	-246.759.012,96
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Públicos - Capitalização				
Receita Previdenciária (IV)	19.225.691,67	37.024.665,17	119.630.236,77	241.320.036,09
Despesa Previdenciária (V)	102.932,28	1.208.122,10	20.923.400,61	234.767.259,32
Resultado Previdenciário (IV - V)	19.122.759,39	35.816.543,07	98.706.836,16	6.552.776,77

RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	Valor Ap
---	----------

Império do Sol conta a história do comércio

A Império do Sol aproveitará as cores da escola (verde, amarelo, vermelho e branco) para homenagear o Rio Grande do Sul. A história do comércio do estado será representada com o tema-enredo “Dos Armazéns de Secos e Molhados à Pujança dos Supermercados, uma História Forjada na Determinação”. Cinco carros e 16 alas desfilarão no Complexo Cultural Porto Seco no segundo dia de desfiles, a partir das 4h07.

O abre-alas trará a origem do comércio representada nos

meios de transporte, como o trem e carros puxados a bois. Na seqüência, o tema será apresentado com armazéns, açougues e fruteiras antigas. O caixeiro-viajante, profissional do comércio pelas estradas, será representado por um grande caminhão no terceiro carro. O Dragão da Inflação e a Globalização, que trará símbolos de grandes redes de supermercados do Estado, fecharão o desfile.

A idéia da escola é falar sobre um tema muito presente no mundo moderno, mas que tem origem antiga. Para isso, 30

peessoas trabalharão por quase 20 horas por dia até o desfile. A grandeza das alegorias é resultado do trabalho do carnavalesco Antônio Cansação, que veio de Paritins, no Amazonas, para produzir a escola. Segundo ele, a sua equipe de apenas seis pessoas, não é o suficiente para garantir a velocidade do trabalho. “Nossa equipe especializada é pequena, mas a idéia é criativa e está sendo bem explorada”, diz.

Fundada em 20 de fevereiro de 1988, a Escola de Samba Império do Sol, com sede em São Leopoldo, ingressou no Carnaval oficial de Porto Alegre somente 10 anos depois, advinda do Grupo de Acesso. Seu símbolo, a coroa real gravada sobre um sol dourado, traz a lembrança dos mistérios do povo inca, que inspirou o nome da Escola.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Escola vai desfilar com cinco carros e 16 alas desfilarão

Acadêmicos da Orgia fala sobre o sonho na avenida

A Acadêmicos da Orgia apostará na subjetividade para entrar na avenida no primeiro dia do Carnaval 2008, a partir das 6h27. A escola falará sobre o sonho com o tema “O Fantástico Mundo dos Sonhos no Fantástico Ciclo da Vida”. Quatro carros, 12 alas e cerca de 1100 componentes participarão do desfile no Complexo Cultural Porto Seco.

Os carros e alas dividirão o tema em quatro setores. O Sonho Infantil, carro abre-alas, trará palhaços e brinquedos misturados a pesadelos típicos das crianças. O primeiro amor e o consumismo serão representados em Sonho Adolescente pelo “boi da cara preta”. O terceiro carro mostrará os maiores sonhos e medos dos adultos, como a busca por emprego, casa própria e família. Para fechar o desfile da escola, o sonho da vida eterna será a representação do desejo da terceira idade.

Para o vice-presidente Darci Soares Gonçalves, a maior conquista da Acadêmicos neste ano será continuar no grupo especial, do qual não fazia parte há 18 anos. “A escola é muito querida e tem tradição. A meta é disputar para não cair e, no ano que vem, competir de verda-

de”, diz. Um grupo de 12 pessoas trabalham desde o início do ano no barracão para fazer bonito no dia do desfile, quando a escola também irá comemorar 49 anos.

A Acadêmicos da Orgia foi fundada em 2 de fevereiro de 1960, no dia de Nossa Senhora dos Navegantes e sob as bênçãos de Iemanjá. Tendo por símbolo a personagem Zé Carioca, a escola é representada pelas cores verde e branca.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Escola vai desfilar com quatro carros e 12 alas desfilarão

ProJovem encaminhará alunos a vagas de emprego

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) deve aderir, a partir do segundo semestre de 2008, à modalidade do ProJovem (Programa Nacional de Inclusão de Jovens) voltada para a inserção dos alunos no mercado de trabalho. A opção pelo ProJovem Trabalhador foi defendida pela secretária municipal da Juventude e pelo superintendente regional do Trabalho, Heron de Oliveira, durante audiência pública realizada ontem, 29, pela manhã. “Não tenho dúvidas de que a expectativa de conseguir um emprego ao final dos cursos de qualificação era o estímulo que faltava para diminuir a eva-

são”, avaliou a secretária.

Até a assinatura do termo de adesão ao novo programa deverá ser definido o percentual dos alunos que serão encaminhados a vagas de emprego. O mínimo previsto é de 30%. Além da modalidade Trabalhador, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, o novo ProJovem terá conteúdos voltados para outros públicos específicos: Urbano, Adolescente – Socioeducativo e Campo – Saberes da Terra. O limite máximo de idade para ingresso no programa foi estendido de 24 para 29 anos.

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva

Fiscalização do ensino é prioridade na Cece

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) promoveu, em 2007, diversas reuniões, seminários e audiências públicas. Também realizou visitas a escolas, ao Museu Joaquim Felizardo e discutiu os perigos do uso do crack pelos jovens. Organizou encontros para discutir temas ligados à educação, ao esporte, à cultura e à juventude, como o projeto de lei federal 993/2007 que trata da regulamentação do estágio de estudantes de nível médio, superior e profissional, e as mudanças propostas pelo governo estadual em relação à TVE e à FM Cultura.

Estágio - No encontro sobre as inovações em relação ao estágio, ficaram definidas algumas propostas como a limitação da admissão de estagiários a 10% do quadro de funcionários da empresa ou instituição contratante, carga horária diária máxima de seis horas ou 30 semanais, descanso de 30 dias a cada ano de estágio e definição de que não há vínculo empregatício entre o estagiário e o contratante. O projeto ainda abre a possibilidade para que os contratantes ofereçam vale-refeição, transporte e seguro aos estagiários sem que seja configurado vínculo.

Visitas - Em 2007, a Comissão realizou diversas atividades externas, como visita a escolas para verificar dificuldades ou fiscalizar obras. Os vereadores estiveram três vezes no Instituto Educacional Flores da Cunha, onde constataram problemas como a infiltração de água, pichações internas e externas, insegurança e a falta de um local adequado para a prática das atividades de Educação Física. Os parlamentares também foram até a Restinga Velha visitar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo. Lá, constataram as precárias condições da escola, que atende a 706 alunos. Preocupada também com as questões pedagógicas, a Cece reuniu os pais, estudantes e a direção do Colégio Sévigné para discutir as alterações que seriam feitas no conteúdo e na forma de ensinar. A direção da escola esclareceu que a parceria firmada com a Rede Franciscana Bom Jesus não interferirá na qualidade do ensino da instituição, que possui 660 alunos. A Lomba do Pinheiro também recebeu a visita dos vereadores da Comissão, que ouviram a comunidade sobre a situação das escolas da região.

Drogas - Em audiência pública realizada no dia 16 de outubro do ano passado, foram debatidas questões relacionadas à dependência química provocada pelo uso do crack. Participaram do evento médicos, psicólogos e estudantes. Na ocasião, foi exibido o documentário A Maldição da Pedra, produzido em 2003.

Museu - No início de junho, a Cece visitou o Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo. Localizado na Rua João Alfredo, 582, Bairro Cidade Baixa, o museu passou por reformas para sua revitalização. Funciona numa área de meio hectare e está instalado em uma casa construída em 1845. Seu acervo reúne um vasto material fotográfico, além de objetos do final do século XIX e início do século XX.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3200 – Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2008

EXTRA

RETIFICAÇÃO



RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL

“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2007 e os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2007 encontram-se afixados no Mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, e disponibilizados no site www.portoalegre.rs.gov.br”

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez/2007 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	2.515.223.634,00	2.515.223.634,00	503.443.514,14	20,02	2.447.858.628,24	97,32	67.365.005,76
RECEITAS CORRENTES	2.402.410.783,00	2.402.410.783,00	489.114.326,02	20,36	2.389.272.007,95	99,45	13.138.775,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	789.079.554,00	789.079.554,00	210.318.873,25	26,65	810.353.748,38	102,89	-21.274.194,38
Impostos	711.697.910,00	711.697.910,00	184.290.509,87	25,89	741.918.043,14	104,25	-30.220.133,14
Taxas	77.381.644,00	77.381.644,00	26.028.163,38	33,64	68.385.705,22	88,37	8.995.938,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108.825.298,00	108.825.298,00	23.049.243,56	21,18	107.458.637,21	98,74	1.366.660,79
Contribuições Sociais	87.376.040,00	87.376.040,00	19.391.274,96	22,19	85.959.998,11	98,38	1.417.041,89
Contribuições Econômicas	21.449.258,00	21.449.258,00	3.657.968,60	17,05	21.499.639,10	100,23	-50.381,10
RECEITA PATRIMONIAL	23.831.528,00	23.831.528,00	5.646.333,08	23,69	33.942.186,75	142,43	-10.110.658,75
Receitas Imobiliárias	4.355.680,00	4.355.680,00	876.431,74	20,12	4.954.747,42	113,75	-599.067,42
Receitas de Valores Mobiliários	19.475.848,00	19.475.848,00	4.769.901,34	24,49	28.987.439,33	148,84	-9.511.591,33
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.279,00	4.279,00	28,00	0,65	725,00	16,94	3.554,00
Receita da Produção Vegetal	388,00	388,00	28,00	7,22	725,00	186,86	-337,00
Receita da Produção Animal e Derivados	3.891,00	3.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.891,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	325.076.782,00	325.076.782,00	51.028.643,43	15,70	309.340.477,53	95,16	15.736.304,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.023.254.705,00	1.023.254.705,00	177.210.697,84	17,32	935.290.376,07	91,40	87.964.328,93
Transferências Intergovernamentais	959.790.584,00	959.790.584,00	165.914.479,46	17,29	903.120.470,88	94,10	56.670.113,12
Transferências da União	428.587.388,00	428.587.388,00	88.100.759,52	20,56	427.724.249,46	99,80	863.148,54
Transferências dos Estados	450.077.328,00	450.077.328,00	65.417.661,59	14,53	392.111.167,61	87,12	57.966.138,39
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	81.126.890,00	81.126.890,00	12.398.058,35	15,28	83.285.033,81	102,89	-2.159.173,81
Transferências de Instituições Privadas	9.175.042,00	9.175.042,00	5.832.408,98	63,29	8.715.540,33	94,89	459.501,67
Transferências do Exterior	441.843,00	441.843,00	97.825,13	22,14	129.209,13	29,26	312.633,87
Transferências de Convênios	53.847.236,00	53.847.236,00	5.965.984,29	10,34	23.325.065,73	43,32	30.522.170,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.338.637,00	132.338.637,00	21.860.706,86	16,52	192.935.857,03	145,79	-60.597.220,03
Multas e Juros de Mora	52.298.107,00	52.298.107,00	8.560.732,90	16,37	44.742.887,19	85,55	7.555.219,81
Indenizações e Restituições	6.679.313,00	6.679.313,00	1.910.437,88	28,60	10.925.669,47	163,57	-4.246.356,47
Receita da Dívida Ativa	68.029.522,00	68.029.522,00	8.246.475,51	12,12	44.548.196,19	65,48	23.481.325,81
Receitas Correntes Diversas	5.331.695,00	5.331.695,00	3.143.060,57	58,95	92.719.104,18	1.739,02	-87.387.409,18
RECEITAS DE CAPITAL	112.812.851,00	112.812.851,00	14.329.188,12	12,70	58.586.620,29	51,93	54.228.230,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.679.202,00	98.679.202,00	10.430.198,63	10,57	33.325.015,81	33,77	65.354.186,19
Operações de Crédito Internas	68.208.850,00	68.208.850,00	0,00	0,00	483.204,20	0,68	67.725.645,80
Operações de Crédito Externas	30.470.352,00	30.470.352,00	10.430.198,63	34,23	32.861.811,61	107,85	-2.391.459,61
ALIEIÇÃO DE BENS	62.000,00	62.000,00	3.580.881,62	5,775,62	12.834.472,08	20,700,78	-12.772.472,08
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	140.300,00	0,00	-140.300,00
Alienação de Bens Imóveis	62.000,00	62.000,00	3.580.881,62	5,775,62	12.694.172,08	20,474,47	-12.632.172,08
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.322.532,00	1.322.532,00	318.107,87	24,05	1.455.189,77	110,03	-132.657,77
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.309.548,00	12.309.548,00	0,00	0,00	10.971.942,63	89,13	1.337.605,37
Transferências Intergovernamentais	94.475,00	94.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.475,00

Continua (1/3)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez/2007 (c)	% (c/a)	
Transferências de Convênios	12.215.073,00	12.215.073,00	0,00	0,00	10.971.942,63	89,82	1.243.130,37
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	439.569,00	439.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.569,00
Outras Receitas	439.569,00	439.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.569,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160.124.970,00	160.124.970,00	37.823.323,10	23,62	167.139.206,89	104,38	-7.014.236,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160.124.970,00	160.124.970,00	37.823.076,71	23,62	167.056.903,08	104,33	-6.931.933,08
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	160.124.970,00	160.124.970,00	37.823.076,71	23,62	167.056.903,08	104,33	-6.931.933,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	246,39	0,00	82.303,81	0,00	-82.303,81
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	246,39	0,00	18.485,26	0,00	-18.485,26
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	63.818,55	0,00	-63.818,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00	541.266.837,24	20,23	2.614.997.835,13	97,74	60.350.768,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00	541.266.837,24	20,23	2.614.997.835,13	97,74	60.350.768,87
DÉFICIT (VI)	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00	541.266.837,24	20,23	2.614.997.835,13	97,74	60.350.768,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	---	---	---	---	52.288.076,92	---	---

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-i)	
				No Bimestre (g)	Jan a Dez/2007 (h)	LIQUIDADAS (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (j)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (k)=(i+j)	% (k/f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	2.579.989.893,00	128.540.455,93	2.643.764.089,93	445.426.131,97	2.412.285.757,10	515.437.119,25	2.303.781.605,83	108.504.151,27	2.412.285.757,10	91,24	231.478.332,83
DESPESAS CORRENTES	2.079.989.893,00	108.987.319,42	2.248.976.212,42	403.125.479,67	2.158.487.094,54	475.229.408,79	2.094.422.896,72	64.844.837,82	2.159.467.694,54	95,99	90.989.517,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.094.842.710,00	97.848.278,00	1.182.990.988,00	211.029.270,98	1.172.859.184,40	276.780.171,63	1.172.812.317,30	346.867,07	1.172.859.184,40	99,17	9.831.612,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.484.226,00	-4.919.817,00	29.574.409,00	4.296.438,48	25.377.970,52	3.345.925,48	24.405.721,52	915.093,87	25.377.970,52	85,79	4.200.593,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	948.661.948,00	88.058.858,42	1.036.710.806,42	187.829.773,21	980.237.694,75	195.133.301,68	897.454.817,87	62.782.876,88	980.237.694,75	92,62	76.473.111,67
DESPESAS DE CAPITAL	391.583.719,00	-14.877.517,65	376.886.201,35	42.300.652,30	253.816.062,56	40.207.710,46	209.358.743,11	44.439.313,45	253.816.062,56	67,35	123.066.138,79
INVESTIMENTOS	310.356.893,00	-2.477.071,65	307.879.821,35	31.319.791,23	187.149.725,18	30.887.749,39	144.361.311,73	42.786.413,45	187.149.725,18	60,00	120.700.096,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	21.000,00	-9.950,00	11.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	81.205.826,00	-12.210.496,00	68.995.330,00	10.980.861,07	66.688.337,38	9.309.961,07	64.997.437,38	1.670.900,00	66.688.337,38	96,63	2.326.962,62
RESERVA DO RPPS	17.586.564,00	-24.900,00	17.561.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.531.664,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.094.458,00										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS, DESPESAS EXECUTADAS, SALDO A EXECUTAR. Includes sub-sections like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS, DESPESAS EXECUTADAS, SALDO A EXECUTAR. Includes sub-sections like ADMINISTRAÇÃO GERAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Detailed table showing monthly breakdown of expenses for various functions like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, etc.

Detailed table showing monthly breakdown of expenses for various functions like ADMINISTRAÇÃO GERAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Table showing the evolution of liquid current revenue from January to December 2007, categorized by month and total.

Table showing the evolution of liquid current revenue from January to December 2007, categorized by month and total.

FONTE: SMF / GIT De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre		Jan a Dez/2007	
			Jan a Dez/2007	Jan a Dez/2006	Jan a Dez/2007	Jan a Dez/2006
REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.619.519,00	90.619.519,00	21.914.640,96	126.437.238,59	90.485.823,28	126.437.238,59
RECEITAS CORRENTES	90.619.519,00	90.619.519,00	21.914.640,96	126.437.238,59	90.485.823,28	126.437.238,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	87.376.040,00	87.376.040,00	19.391.274,96	85.958.998,11	84.247.070,00	85.958.998,11
Contribuição do Servidor Ativo	72.132.303,00	72.132.303,00	16.747.895,48	74.609.960,62	69.007.230,50	74.609.960,62
Contribuição do Servidor Inativo	7.930.182,00	7.930.182,00	2.138.023,42	9.267.664,28	8.157.289,44	9.267.664,28
Contribuição de Pensionistas	1.877.005,00	1.877.005,00	496.984,15	2.053.481,15	1.899.539,76	2.053.481,15
Outras Contribuições Previdenciárias	950,00	950,00	8.371,91	27.892,98	2.522,98	27.892,98
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	5.435.591,00	5.435.591,00	0,00	0,00	5.190.488,32	5.190.488,32
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.130.047,00	3.130.047,00	1.234.487,12	5.021.455,25	6.205.577,54	5.021.455,25
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	3.130.047,00	3.130.047,00	1.234.487,12	5.021.455,25	6.205.577,54	5.021.455,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.432,00	113.432,00	1.288.878,88	35.458.785,23	33.175,74	35.458.785,23
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	160.124.970,00	160.124.970,00	37.823.323,10	167.139.208,89	153.327.626,99	167.139.208,89
RECEITAS CORRENTES	160.124.970,00	160.124.970,00	37.823.323,10	167.139.208,89	153.327.626,99	167.139.208,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	160.124.970,00	160.124.970,00	37.823.323,10	167.139.208,89	153.327.626,99	167.139.208,89
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	144.112.970,00	144.112.970,00	33.534.947,28	148.280.080,13	137.487.852,88	148.280.080,13
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	16.012.000,00	16.012.000,00	4.288.423,43	18.778.822,95	15.839.774,11	18.778.822,95
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	246,39	82.303,81	0,00	82.303,81
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	20.600.820,82	120.961.848,47	126.549.482,22	120.961.848,47
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I + II + III + IV)	250.744.489,00	250.744.489,00	80.338.784,88	414.547.455,48	370.362.932,49	414.547.455,48

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre		Jan a Dez/2007	
		Jan a Dez/2007	Jan a Dez/2006	Jan a Dez/2007	Jan a Dez/2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.546.249.446,00	523.402.256,42	2.532.447.581,31	2.117.429.850,40	2.117.429.850,40
Receita Tributária	789.079.554,00	210.318.675,25	810.303.746,36	733.237.095,15	733.237.095,15
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPT	198.750.780,00	76.449.052,18	204.514.861,28	183.456.474,77	183.456.474,77
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	329.061.466,00	61.887.981,75	329.619.276,52	308.749.205,20	308.749.205,20
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	90.446.504,00	21.245.981,61	105.398.971,60	86.027.026,32	86.027.026,32
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	93.438.160,00	24.707.454,33	102.384.933,74	91.722.148,47	91.722.148,47
Taxas	77.381.644,00	28.028.163,38	68.385.705,22	63.292.241,99	63.292.241,99
Receita de Contribuições	268.950.268,00	60.872.566,66	274.597.844,10	95.116.134,90	95.116.134,90
Contribuições Sociais	87.376.040,00	19.391.274,96	85.958.998,11	84.247.070,00	84.247.070,00
Contribuições Econômicas	21.449.258,00	3.657.968,60	21.499.639,10	10.869.064,90	10.869.064,90
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	160.124.970,00	37.823.323,10	167.139.208,89	153.327.626,99	153.327.626,99
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	246,39	82.303,81	0,00	82.303,81
Receitas Patrimoniais Líquidas	7.545.215,00	2.110.940,38	9.978.553,27	10.548.739,44	37.692.780,47
Receita Patrimonial	23.831.528,00	5.646.333,08	33.942.186,75	37.692.780,47	37.692.780,47
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	16.286.313,00	3.535.392,70	23.963.633,53	27.144.001,03	27.144.001,03
Transferências Correntes	1.023.254.705,00	177.210.697,84	935.290.376,07	874.788.733,02	874.788.733,02
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	68.752.373,00	14.178.677,43	66.829.030,41	59.913.676,69	59.913.676,69
Cota-Parte do ICMS	312.860.718,00	48.322.898,75	273.643.731,77	261.070.589,25	261.070.589,25
Outras Transferências de Participação	641.841.613,00	114.708.121,66	594.815.613,89	553.804.487,08	553.804.487,08
Demais Receitas Correntes	457.419.698,00	72.889.379,29	502.277.059,56	473.908.906,89	473.908.906,89
Dívida Ativa	101.414.206,00	13.054.939,39	71.418.064,72	87.399.935,94	87.399.935,94
Diversas Receitas Correntes	356.005.492,00	59.834.442,90	430.858.994,84	316.336.970,95	316.336.970,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	112.812.851,00	14.329.188,12	58.586.620,29	32.956.803,03	32.956.803,03
Operações de Crédito (III)	98.679.222,00	10.430.189,63	33.325.015,81	21.991.950,81	21.991.950,81
Amortização de Empréstimos (IV)	1.322.532,00	318.107,87	1.455.189,77	2.180.962,92	2.180.962,92
Alienação de Bens (V)	62.000,00	3.580.881,62	12.834.472,08	7.722.219,20	7.722.219,20
Transferências de Capital	12.309.548,00	0,00	10.971.942,63	1.061.670,10	1.061.670,10
Transferências de Convênios	12.215.073,00	0,00	10.971.942,63	1.012.881,39	1.012.881,39
Outras Transferências de Capital	94.478,00	0,00	0,00	48.988,71	48.988,71
Outras Receitas de Capital	439.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.749.117,00	0,00	10.971.942,63	1.061.670,10	1.061.670,10
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	2.558.998.557,00	523.402.256,42	2.543.419.523,94	2.118.491.320,50	2.118.491.320,50

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS							
			Jan a Dez/2007				Jan a Dez/2006			
			No Bimestre	Até o Bimestre	RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	No Bimestre	Até o Bimestre	RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
DESP. PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VI)	360.623.315,00	379.521.311,00	87.282.692,64	376.665.899,99	581.408,75	377.247.305,74	346.005.477,81	342.870,30	346.348.348,11	
ADMINISTRAÇÃO	9.730.081,00	11.520.301,00	2.203.856,02	12.367.668,07	580.522,06	12.948.190,13	7.080.798,34	341.738,28	7.422.536,62	
DESPESAS CORRENTES	9.630.081,00	11.455.751,00	2.203.037,02	12.306.165,57	580.522,06	12.866.687,63	6.982.267,46	341.500,28	7.323.787,74	
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	62.550,00	819,00	61.502,50	0,00	61.502,50	98.530,88	238,00	98.768,88	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	350.893.234,00	368.001.010,00	85.078.836,62	364.288.228,92	886,69	364.289.115,61	338.924.679,47	1.132,02	338.925.811,49	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.893.234,00	368.001.010,00	85.078.836,62	364.288.228,92	886,69	364.289.115,61	338.924.679,47	1.132,02	338.925.811,49	
Aposentadorias	243.409.134,00	258.896.674,00	59.985.202,07	257.707.700,93	0,00	257.707.700,93	237.254.266,45	0,00	237.254.266,45	
Pensões	105.994.500,00	105.920.384,00	24.902.864,36	105.433.581,89	0,00	105.433.581,89	100.475.897,75	0,00	100.475.897,75	
Outros Benefícios Previdenciários	1.009.600,00	1.183.952,00	188.110,12	1.146.410,58	0,00	1.146.410,58	1.155.647,29	0,00	1.155.647,29	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	2.660,07	10.555,53	886,69	11.442,22	38.867,98	1.132,02	40.000,00	
Compens. Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS	200.000,00	0,00	2.660,07	10.555,53	886,69	11.442,22	38.867,98	1.132,02	40.000,00	
Compens. Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)	0,00	690.000,00	156.629,10	683.130,26	0,00	683.130,26	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	690.000,00	156.629,10	683.130,26	0,00	683.130,26	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	690.000,00	156.629,10	683.130,26	0,00	683.130,26	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (VIII)	17.556.564,00	17.531.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VI + VII + VIII)	378.179.879,00	397.742.975,00	87.439.321,74	377.349.027,25	581.408,75	377.930.436,00	346.005.477,81	342.870,30	346.348.348,11	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (VI - IX)	-127.436.564,00	-148.998.486,00	-7.100.536,86	-37.198.428,23	-	-36.617.019,48	-24.357.454,68	-	-24.014.584,38	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2007	2006
Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	3.551.629,98	4.112.291,28	2.877.586,76
Investimentos	84.152.735,75	87.088.386,51	56.222.181,18

Fonte: SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.308/04; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 53, inciso II da Lei

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	782.197.830,00	782.197.830,00	196.234.129,88	805.007.385,99	102,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	214.767.797,00	214.767.797,00	84.914.551,99	239.736.503,40	111,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.227.079,00	1.227.079,00	1.053.254,65	2.891.689,02	235,66
Dívida Ativa do IPTU	774.000,00	774.000,00	4.701.040,68	20.470.609,37	2.644,78
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.da Dívida Ativa do IPTU	14.015.938,00	14.015.938,00	2.711.164,48	12.039.726,10	85,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	91.701.504,00	91.701.504,00	21.619.361,83	108.063.106,65	117,84
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	90.446.504,00	90.446.504,00	21.245.981,61	105.398.971,60	116,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	470.000,00	470.000,00	26.037,89	202.817,92	43,15
Dívida Ativa do ITBI	785.000,00	785.000,00	347.342,33	2.461.317,13	313,54
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	382.289.369,00	382.289.369,00	64.989.282,53	354.791.949,67	92,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	329.061.466,00	329.061.466,00	61.887.981,75	329.605.665,21	100,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.800.000,00	6.800.000,00	1.425.484,00	7.372.405,42	108,42
Dívida Ativa do ISS	41.796.307,00	41.796.307,00	874.374,70	9.563.938,63	22,88
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.da Dívida Ativa do ISS	4.631.596,00	4.631.596,00	801.442,08	8.249.940,41	178,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	93.439.160,00	93.439.160,00	24.707.454,33	102.384.933,74	109,57
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	93.439.160,00	93.439.160,00	24.707.454,33	102.384.933,74	109,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC	-	-	3.479,20	30.892,53	-
Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IVVC	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IVVC	-	-	1.352,04	12.709,13	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.da Dívida Ativa do IVVC	-	-	2.127,16	18.183,40	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	595.675.837,00	595.675.837,00	93.549.336,27	533.236.412,41	89,52
2.1- Cota-Parte FPM	80.885.145,00	80.885.145,00	16.841.623,17	80.019.067,29	98,93
2.2- Cota-Parte ICMS	368.306.728,00	368.306.728,00	57.984.039,78	328.424.443,99	89,17
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	14.163.995,00	14.163.995,00	888.881,60	5.333.289,83	37,65
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	11.474.854,00	11.474.854,00	2.047.158,47	10.651.340,07	92,82
2.5- Cota-Parte ITR	18.557,00	18.557,00	3.182,20	21.386,18	115,25
2.6- Cota-Parte IPVA	120.826.558,00	120.826.558,00	15.784.451,05	108.786.885,05	90,04
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.377.873.667,00	1.377.873.667,00	289.783.466,15	1.338.243.798,40	97,12
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c) = (b/a)x100
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	17.856.658,00	17.856.658,00	1.268.776,81	7.684.740,61	43,04
4.1- Transferências do Salário-Educação	17.856.658,00	17.856.658,00	1.185.209,41	7.556.696,10	42,32
4.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	83.567,40	128.044,51	-
5- TRANSF. DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	46.757.105,00	46.757.105,00	475.586,10	2.565.558,44	5,49
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	64.613.763,00	64.613.763,00	1.744.362,91	10.250.299,05	15,86

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	71.424.608,00	71.424.608,00	13.863.687,33	77.266.450,30	108,18
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (16,66% de 2.1)	12.132.772,00	12.132.772,00	2.462.945,74	13.190.036,88	108,71
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (16,66% de 2.2)	55.446.009,00	55.446.009,00	9.660.141,03	54.778.712,22	98,80
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (16,66% de 2.3)	2.124.599,00	2.124.599,00	148.087,66	888.526,03	41,82
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (16,66% de 2.4)	1.721.228,00	1.721.228,00	341.056,59	1.743.619,55	101,30
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (6,66% de 2.5)	-	-	211,88	1.422,87	-
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (6,66% de 2.6)	-	-	1.051.244,43	6.664.132,75	-
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	81.125.860,00	81.125.860,00	12.396.058,35	83.338.947,30	102,73
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	81.125.860,00	81.125.860,00	12.396.058,35	83.285.033,81	102,66
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	53.913,49	-
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	9.701.252,00	9.701.252,00	(1.467.628,98)	6.018.583,51	62,04

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	71.224.609,00	17.553.444,61	7.753.921,14	83.338.609,41	474,77
12.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
12.2- Com Ensino Fundamental	71.224.609,00	17.553.444,61	7.753.921,14	83.338.609,41	474,77
13- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	71.224.609,00	17.553.444,61	7.753.921,14	83.338.609,41	474,77
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12 / 10) x 100%	-	-	-	-	100,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

LRF, art.53, § 1º, inciso I - Anexo XI

R\$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	98.679.202,00	33.325.015,81	65.354.186,19	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)		
DESPESAS DE CAPITAL	376.886.201,35	209.358.749,11	44.459.313,45	123.068.138,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	376.886.201,35	253.818.062,56	123.068.138,79	
APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	(278.206.999,35)	(220.493.046,75)	(57.713.952,60)	

FONTE: SMF / SDO / GIT

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CAPITALIZAÇÃO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. ant) + (c)
2006	17.652.618,71	9.475,40	17.643.143,31	48.632.610,63
2007	19.225.691,67	102.932,28	19.122.759,39	67.755.370,02
2008	20.771.160,45	165.373,22	20.605.787,23	88.361.157,25
2009	21.870.989,48	242.244,54	21.628.744,94	109.989.902,19
2010	23.192.251,41	320.899,71	22.871.351,70	132.861.253,89
2011	24.880.800,06	401.654,99	24.479.145,07	157.340.398,96
2012	26.988.690,79	526.552,77	26.462.138,02	183.802.536,98
2013	30.326.963,31	774.302,86	29.552.660,45	213.355.197,43
2014	33.738.802,16	981.007,43	32.757.794,73	246.112.992,16
2015	37.024.665,17	1.208.122,10	35.816.543,07	281.929.535,23
2016	42.727.991,52	1.421.409,60	41.306.581,92	323.236.117,15
2017	48.561.087,63	1.703.476,08	46.857.611,55	370.093.728,70
2018	55.422.903,42	2.607.454,56	52.815.448,86	422.909.177,56
2019	61.472.449,32	3.292.031,66	58.180.417,66	481.089.595,22
2020	68.074.533,70	4.022.393,64	64.052.140,06	545.111.988,86
2021	75.624.956,79	4.935.524,14	70.689.432,65	615.801.421,51
2022	84.549.680,07	6.262.855,17	78.286.824,90	694.088.246,41
2023	92.632.865,97	8.302.031,59	84.330.834,38	778.419.080,79
2024	101.155.387,36	13.291.494,91	87.863.892,45	866.282.973,24
2025	109.630.236,77	20.923.400,61	88.706.836,16	954.989.809,40
2026	119.168.202,12	30.305.091,67	88.863.110,45	1.043.852.919,85
2027	128.279.167,95	42.458.392,81	85.820.775,14	1.129.673.694,99
2028	137.915.895,60	53.516.776,67	84.399.118,93	1.214.072.813,92
2029	147.664.038,46	65.281.756,50	82.382.281,96	1.296.455.095,88
2030	156.732.234,53	77.714.169,32	79.018.065,21	1.375.473.161,09
2031	167.473.572,18	90.916.730,94	76.556.841,24	1.452.030.002,33
2032	177.632.967,56	104.858.251,43	72.774.716,13	1.524.804.718,46
2033	185.531.028,50	119.334.939,46	66.196.089,04	1.591.000.807,50
2034	192.948.826,71	134.280.988,96	58.667.837,75	1.649.668.645,25
2035	200.790.758,28	149.745.540,80	51.045.217,48	1.700.713.862,73
2036	208.963.795,96	165.748.085,82	43.215.710,14	1.743.929.572,87
2037	217.037.342,23	182.250.712,42	34.786.629,81	1.778.716.202,68
2038	224.953.249,71	199.258.841,70	25.694.408,01	1.804.410.610,69
2039	232.981.894,01	216.750.080,89	16.231.813,12	1.820.642.423,81
2040	241.320.036,09	234.767.259,32	6.552.776,77	1.827.195.200,58

Fonte: Avaliação Atuarial, Atuário Francisco Humberto Simões Magro - MBA 94

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de agosto de 2006.

Nota Explicativa: Nas Receitas Previdenciárias estão incluídos os valores referentes ao Repasse da Contribuição Patronal.

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c) = (b/a)x100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ¹	344.468.416,75	344.468.416,75	72.445.866,54	334.560.949,60	

ELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
 SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - REPARTIÇÃO SIMPLES**
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2007

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)
2006	189.111.003,15	339.331.585,73	(150.220.582,58)
2007	193.525.109,55	352.572.866,35	(159.047.756,80)
2008	194.489.341,35	348.102.780,62	(153.613.439,27)
2009	196.651.810,84	345.278.972,95	(148.627.162,11)
2010	198.531.608,22	344.115.284,16	(145.583.675,94)
2011	199.892.820,89	345.453.094,20	(145.560.273,31)
2012	200.945.804,47	353.909.742,45	(152.963.937,98)
2013	199.395.067,62	361.740.500,03	(162.345.432,41)
2014	197.635.769,88	366.622.714,78	(168.986.944,90)
2015	197.300.010,60	386.411.669,40	(189.111.658,80)
2016	191.606.969,61	403.957.131,00	(212.350.161,39)
2017	186.059.305,38	425.921.632,83	(239.862.327,45)
2018	177.719.902,08	438.569.990,19	(260.850.088,11)
2019	171.702.494,57	453.502.646,24	(281.800.151,67)
2020	164.492.968,02	470.113.755,84	(305.620.787,82)
2021	155.766.116,61	492.748.762,36	(336.982.645,75)
2022	143.433.023,91	505.856.855,89	(362.423.831,98)
2023	133.176.320,79	518.638.984,50	(385.462.663,71)
2024	121.819.151,64	524.090.753,75	(402.271.602,11)
2025	112.076.037,21	531.112.534,71	(419.036.497,50)
2026	100.699.145,04	529.940.301,00	(429.241.155,96)
2027	91.156.712,49	527.976.912,71	(436.820.200,22)
2028	81.656.519,70	524.078.717,27	(442.422.197,57)
2029	71.365.718,17	515.273.231,59	(443.907.513,42)
2030	63.391.873,89	510.729.279,22	(447.337.405,33)
2031	52.019.127,14	502.094.850,47	(450.075.723,33)
2032	41.358.451,97	472.315.463,93	(430.957.011,96)
2033	39.542.142,63	445.028.142,22	(405.485.999,59)
2034	37.649.090,66	417.251.435,17	(379.602.345,11)
2035	35.849.012,55	391.424.647,26	(355.575.634,71)
2036	33.993.527,52	365.342.083,53	(331.348.556,01)
2037	32.303.096,63	341.725.534,24	(309.422.437,61)
2038	30.497.462,35	317.477.315,15	(286.979.852,80)
2039	28.851.589,21	295.599.595,28	(266.748.006,07)
2040	27.194.364,90	273.953.377,86	(246.759.012,96)

Fonte: Avaliação Atuarial, Atuário Francisco Humberto Simões Magro, MIBA 494

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de agosto de 2006.

Nota Explicativa: Nas Receitas Previdenciárias estão incluídos os valores referentes ao Repasse da Contribuição Patronal.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez/2007 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.377.873.667,00	1.377.873.667,00	1.338.243.798,40	97,12
Impostos	782.197.830,00	782.197.830,00	805.007.385,99	102,92
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	198.750.780,00	198.750.780,00	204.334.478,91	102,81
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	329.061.466,00	329.061.466,00	329.605.665,21	100,17
Imp s/Trns. Inter-Vivos Bens Imóveis de Direitos Reais s/Imóveis - ITBI	90.446.504,00	90.446.504,00	105.398.971,60	116,53
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	93.439.160,00	93.439.160,00	102.384.933,74	109,57
Imposto Sobre Venda Varejo de Combustível - IVVC	-	-	30.892,53	-
Multa e Juros de Mora dos Tributos	9.579.709,00	9.579.709,00	11.205.880,04	116,98
(-) Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.082.630,00	1.082.630,00	738.967,68	68,26
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	22.668.844,00	22.668.844,00	23.870.798,37	105,30
(-) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.021.310,00	4.021.310,00	3.581.131,86	89,05
Receita da Dívida Ativa Tributária	51.321.712,00	51.321.712,00	40.285.870,25	78,50
(-) Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.966.405,00	7.966.405,00	7.790.005,12	-
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	595.675.837,00	595.675.837,00	533.236.412,41	89,52
Da União	95.067.697,00	95.067.697,00	85.373.743,30	89,80
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.885.145,00	80.885.145,00	80.019.067,29	98,93
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	18.557,00	18.557,00	21.386,18	115,25
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	14.163.995,00	14.163.995,00	5.333.289,83	37,65
Do Estado	500.608.140,00	500.608.140,00	447.862.669,11	89,46
Cota-Parte do ICMS	368.306.728,00	368.306.728,00	328.424.443,99	89,17
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	11.474.854,00	11.474.854,00	10.651.340,07	92,82
Cota-Parte do IPVA	120.826.558,00	120.826.558,00	108.786.885,05	90,04
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	329.850.959,00	329.850.959,00	378.245.294,07	114,67
Da União para o Município	328.662.965,00	328.662.965,00	371.207.155,41	112,94
Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	328.662.965,00	328.662.965,00	336.926.068,97	102,51
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	23.309.143,81	-
Transferências da União	-	-	-	-
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	10.971.942,63	-
Do Estado para o Município	1.187.994,00	1.187.994,00	2.464.541,00	207,45
Outras Transf de Convênios dos Estados	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados	-	-	-	-
Transf de Recur do Estado p/Prog de Saude - Repasse Fundo a Fundo	1.187.994,00	1.187.994,00	2.464.541,00	207,45
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	4.573.597,66	-
Rec de Reman de Dep Bancários de Recur. Vinculado - Fundo de Saude	-	-	3.344.768,53	-
Serviços de Saúde	-	-	2.825,02	-
Outras Receitas Correntes	-	-	1.226.004,11	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	878.923.616,00	878.923.616,00	808.635.986,07	92,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160.124.970,00	160.124.970,00	167.139.206,89	104,38
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	71.424.608,00	71.424.608,00	77.266.450,30	108,18
TOTAL	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00	2.614.997.835,13	97,74

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2007

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	
DESPESAS CORRENTES	624.586.522,00	680.626.456,92	652.564.871,55	9,629.132,93	97,29
Pessoal e Encargos Sociais	254.774.173,00	274.193.714,00	229.686.807,07	-	83,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	369.812.349,00	406.432.742,92	422.878.064,48	9.629.132,93	106,42
DESPESAS DE CAPITAL	16.543.239,00	9.415.236,08	1.978.347,30	2.005.413,48	42,31
Investimentos	16.543.239,00	9.415.236,08	1.978.347,30	2.005.413,48	42,31
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (IV)	641.129.761,00	690.041.693,00	666.177.765,26	96,54	

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS COM SAÚDE	641.129.761,00	690.041.693,00	666.177.765,26	-	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	39.085.000,00	42.022.825,00	43.301.147,52	-	6,50
Aposentadorias	33.085.000,00	35.315.750,00	36.685.725,55	-	5,51
Pensões	6.000.000,00	6.707.075,00	6.615.421,97	-	0,99
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	360.841.300,00	380.767.652,96	350.547.267,52	10.028.483,86	52,62
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	334.048.611,00	355.546.397,26	334.368.711,55	5.489.522,96	50,19
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	26.792.689,00	25.221.255,70	16.178.555,97	4.538.960,90	2,43
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESP PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	241.203.461,00	267.251.215,04	262.300.866,36	-	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2007 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.317.442,87	210.389,68

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (V - VI) / I	
	19,60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2007

LRF, art 53 § 1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	62.000,00	12.834.472,08	(12.772.472,08)
Alienação de Bens Móveis	-	140.300,00	(140.300,00)
Alienação de Bens Imóveis	62.000,00	12.694.172,08	(12.632.172,08)
TOTAL	62.000,00	12.834.472,08	(12.772.472,08)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Despesa de Capital	376.886.201,35	209.358.749,11	44.459.313,45	123.068.138,79
Investimentos	307.879.821,35	144.361.311,73	42.788.413,45	120.730.096,17
Inversões Financeiras	11.050,00	-	-	11.050,00
Amortização de Dívida	68.995.330,00	64.997.437,38	1.670.900,00	2.326.992,62
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
TOTAL	376.886.201,35	253.818.062,56	123.068.138,79	

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2006 (h)	2007 (i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		(597.006.928,12)	(240.983.590,48)

Fonte: SMF/SDO/GIT/CTB

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de agosto de 2006.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2007**

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/total(i+j))
Administração Geral	54.195.511,00	85.041.461,21	79.449.335,75	1.262.132,12	12,12
Normatização e Fiscalização	107.983,00	118.220,00	45.313,46	5.972,00	0,01
Previdência Básica	929.843,00	1.010.843,00	1.010.755,34		0,15
Previdência do Regime Estatutário	80.641.989,00	83.435.814,00	81.643.479,18		12,26
Atenção Básica	94.394.192,00	95.658.183,07	89.971.646,01	2.951.074,00	13,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	396.801.010,00	407.796.182,79	388.179.310,24	6.833.634,05	59,30
Vigilância Sanitária	14.059.233,00	16.980.988,93	14.243.378,87	581.734,24	2,23
TOTAL	641.129.761,00	690.041.693,00	666.177.765,26	100,00	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	33.085.000,00	42.022.825,00	43.301.147,52	-	6,50
Aposentadorias	33.085.000,00	35.315.750,00	36.685.725,55	-	5,51
Pensões	-	6.707.075,00	6.615.421,97	-	0,99
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	360.841.300,00	380.767.652,96	350.547.267,52	10.028.483,86	54,13
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	334.048.611,00	355.546.397,26	334.368.711,55	5.489.522,96	51,02
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	26.792.689,00	25.221.255,70	16.178.555,97	4.538.960,90	3,11
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	247.203.461,00	267.251.215,04	262.300.866,36	39,37	

Fonte: SMF/GIT/CTBS/DO

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

(1) Incluem os valores referentes ao exercício de 2007 recebidos em dezembro/2006, conforme orientação do TCE/RS

IPU - R\$ 51.985.912,86; ISS - R\$ 1.111.770,29; IPVA - R\$ 12.071.282,53

(2) Excluem os valores referentes ao exercício de 2008 recebidos em dezembro de 2007, conforme orientação do TCE/RS

IPU - R\$ 52.166.295,23; ISS - R\$ 1.125.381,60; IPVA - R\$ 12.459.773,25;



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvolv. do Ensino - MDE	348.209.541,02	25%	26,02%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	294.302.927,34	60%	86,08%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ens. Fundamental	91.092.530,55	60%	100,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	33.325.015,81	65.357.186,19
Despesa de Capital Líquida	253.818.062,56	123.068.138,79

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos - Rep. Simples				
Receita Previdenciária (I)	193.525.109,55	197.300.010,60	112.076.037,21	27.194.364,90
Despesa Previdenciária (II)	352.572.866,35	386.411.669,40	531.112.534,71	273.953.377,86
Resultado Previdenciário (I - II)	-159.047.756,80	-189.111.658,80	-419.036.497,50	-246.759.012,96
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos - Capitalização				
Receita Previdenciária (IV)	19.225.691,67	37.024.665,17	119.630.236,77	241.320.036,09
Despesa Previdenciária (V)	102.932,28	1.208.122,10	20.923.400,61	234.767.259,32
Resultado Previdenciário (IV - V)	19.122.759,39	35.816.543,07	98.706.836,16	6.552.776,77

RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	Valor Apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	12.834.472,08	(12.772.472,08)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	253.818.062,56	123.068.138,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesa Própria com Ações e Serviços Públicos de Saúde	262.300.866,26	15%	19,60%

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00
Previsão Atualizada da Receita	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00
Receitas Realizadas	541.266.837,24	2.614.997.835,13
Déficit Orçamentário	-	-
Saldo de Exercícios Anteriores	-	52.288.076,92
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00
Dotação Atualizada	2.814.790.281,93	2.814.790.281,93
Despesas Empenhadas	483.090.176,18	2.579.424.963,99
Despesas Liquidadas	553.260.442,35	2.579.424.963,99
Superavit Orçamentário	-	35.572.871,14
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	483.090.176,18	2.579.424.963,99
Despesas Liquidadas	553.260.442,35	2.579.424.963,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	-	2.295.609.378,52

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	21.914.640,96	126.437.238,59
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias (II)	37.823.323,10	167.139.206,89
Repasses Previdenciários p/Cobertura de Déficit e Outros Aportes (III)	20.600.820,82	120.971.010,00
Despesas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (IV)	87.282.692,64	377.247.305,74
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias (V)	156.629,10	683.130,26
Reserva do RPPS (VI)	-	0,00
Resultado Previdenciário (V) = (I + II + III - IV - V - VI)	(7.100.536,86)	36.617.019,48

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(56.587.192,00)	(113.009.679,17)	199,71%
Resultado Primário	1.350.000,00	56.033.712,72	4150,65%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
	Exercício Anterior	Liquidados até o bimestre			
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	73.380.009,08	48.559.739,88	0	117.603.771,67	4.335.977,29
Poder Legislativo	88.598,67	1.645.523,41	0	1.734.122,08	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	68.443.162,42	(48.559.739,88)	17.152.921,46	-	2.730.521,08
Poder Legislativo	1.790.709,17	(1.645.523,41)	26.679,38	-	118.506,38
TOTAL	143.702.499,34	(0,00)	17.179.600,84	119.337.893,75	7.185.004,75

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados.

Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2007

LRF, Art. 56, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas		
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.338.305.751,08	346.867,07	1.338.652.618,15
PESSOAL ATIVO	955.268.806,82	346.867,07	955.615.673,89
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	383.036.944,26	-	383.036.944,26
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	272.828.253,65	131.988,00	272.960.241,65
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.000,50	-	18.000,50
Decorrentes de Decisão Judicial	5.606.850,69	131.988,00	5.738.838,69
Despesa de Exercícios Anteriores	1.325.551,63	-	1.325.551,63
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	265.877.850,83	-	265.877.850,83
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)	1.065.477.497,43	214.879,07	1.065.692.376,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			2.295.609.378,52
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV)* 100			46,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL			1.239.629.064,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL			1.177.647.611,18

Fonte: SDO/CTB/GIT

De acordo com Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2007

LRF, Art. 56, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas		
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.277.362.164,24	346.867,07	1.277.709.031,31
PESSOAL ATIVO	908.842.296,32	346.867,07	909.189.163,39
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	368.519.867,92	-	368.519.867,92
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	263.777.921,62	131.988,00	263.909.909,62
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.000,50	-	18.000,50
Decorrentes de Decisão Judicial	5.606.850,69	131.988,00	5.738.838,69
Despesa de Exercícios Anteriores	1.308.225,11	-	1.308.225,11
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	256.844.845,32	-	256.844.845,32
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)	1.013.584.242,62	214.879,07	1.013.799.121,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			2.295.609.378,52
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV)* 100			44,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL			1.239.629.064,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL			1.177.647.611,18

Fonte: SDO/CTB/GIT

De acordo com Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	597.936.341,72	567.907.693,80	557.203.331,85	545.425.386,68
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	396.358.560,48	382.330.499,91	377.803.743,16	363.193.776,18
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	21.472.594,17	21.472.594,17	21.472.594,17	32.129.592,48
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	46.448.165,13	45.909.534,39	45.451.040,38	46.827.405,48
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	45.674.566,63	45.158.192,62	44.722.298,43	46.122.824,17
Previdenciárias	1.259.771,90	1.194.397,54	1.128.945,16	1.065.922,37
Demais Contribuições Sociais	44.414.794,73	43.963.795,08	43.593.353,27	45.056.901,80
Do FGTS	773.598,50	751.341,77	728.741,95	704.581,31
Outras Dívidas	133.657.021,94	118.195.065,33	112.475.954,14	103.274.612,54
DEDUÇÕES (II)	167.105.340,64	230.441.537,22	229.013.752,18	227.604.064,77
Ativo Disponível	194.009.679,18	192.647.380,43	168.076.936,32	233.993.500,61
Haveres Financeiros	46.529.998,18	52.451.351,06	70.382.407,84	48.142.416,46
(-) Restos a Pagar Processados	73.434.336,72	14.657.194,27	9.445.591,98	54.531.852,30
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	69.306.255,06	31.627.294,10	24.005.761,69	116.548.296,80
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações	69.306.255,06	31.627.294,10	24.005.761,69	116.548.296,80
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	430.831.001,08	337.466.156,58	328.189.579,67	317.821.321,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.060.326.581,43	2.117.735.414,47	2.161.236.022,89	2.295.609.378,52
% da DC sobre a RCL	20,92	15,94	15,19	13,84
% da DCL sobre a RCL	20,91	15,94	15,19	13,84
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	2.472.391.897,72	2.541.282.497,36	2.593.483.227,47	2.754.731.254,22

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	58.372.693,58	76.888.391,37	78.777.448,47	95.783.321,47
Ativo Disponível	2.077.506,76	4.663.646,97	1.536.347,91	4.112.251,28
Investimentos	56.222.181,18	69.756.253,02	74.588.859,25	87.008.386,51
Haveres Financeiros	107.276,67	2.471.768,70	2.655.201,65	4.686.325,65
(-) Restos a Pagar Processados	-34.271,03	-3.277,32	-2.960,34	-23.641,97
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.505.290,30	1.168.385,69	1.162.420,00	581.408,75
DÍV. CONSOLID. LIQ. PREVIDENCIÁRIA - (VI) = (IV-V)	-58.372.693,58	-76.888.391,37	-78.777.448,47	-95.783.321,47

FONTE: SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		33.325.015,81
EXTERNAS		32.861.811,61
Programa de Desenvolvimento Municipal	BID	9.599.958,71
Programa Integrado Entrada da Cidade	FONPLATA	18.542.631,15
Reembolso - Programa de Desenvolvimento Municipal	BID	4.719.221,75
INTERNAS		463.204,20
Corredor Bento Gonçalves	BNDDES	403.000,00
Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto	CEF	60.204,20
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		33.325.015,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		2.295.609.378,52
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		1,45%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16 %		367.297.500,56
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7 %		160.692.656,50

FONTE: SMF/GIT/CTB

De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de agosto de 2006.

CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2007

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	83.638,75	Depósitos	28.832.291,55
Bancos	116.102.200,54	Restos a Pagar Processados	54.531.852,30
Conta Movimento	-35.727.024,89	Do Exercício	50.203.351,10
Contas Vinculadas	151.829.225,43	De Exercícios Anteriores	4.328.501,20
Aplicações Financeiras	117.807.661,32	Outras Obrigações Financeiras	20.705.291,81
		Outras Obrigações em Circulação	3.563.741,57
		Valor Pendentes a Curto Prazo	17.141.550,24
SUBTOTAL	233.993.500,61	SUBTOTAL	104.069.435,66
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	129.924.064,95
TOTAL	233.993.500,61	TOTAL	233.993.500,61

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	107.922.742,52
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	22.001.322,43

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	3.103.438,35
Bancos	4.112.251,28	Restos a Pagar Processados	23.641,97
Conta Movimento	4.112.019,87	Do Exercício	23.269,88
Contas Vinculadas	231,41	De Exercícios Anteriores	372,09
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	87.008.386,51	Outras Obrigações em Circulação	0,00
Invest. do Reg. Próprio de Previd. Social	87.008.386,51		
SUBTOTAL	91.120.637,79	SUBTOTAL	3.127.080,32
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	87.993.557,47
TOTAL	91.120.637,79	TOTAL	91.120.637,79
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			581.408,75
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			87.412.148,72

SUPERÁVIT

109.413.471,15

De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006.

EXECUTIVO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2007

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	78.312,36	Depósitos	26.534.593,73
Bancos	109.255.195,21	Restos a Pagar Processados	53.620.195,52
Conta Movimento	-41.458.759,72	Do Exercício	49.291.694,32
Contas Vinculadas	150.713.954,93	De Exercícios Anteriores	4.328.501,20
Aplicações Financeiras	115.807.661,32	Outras Obrigações Financeiras	19.879.175,32
		Outras Obrigações em Circulação	2.737.625,08
		Valor Pendentes a Curto Prazo	17.141.550,24
SUBTOTAL	225.141.168,89	SUBTOTAL	100.033.964,57
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	125.107.204,32
TOTAL	225.141.168,89	TOTAL	225.141.168,89
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			105.747.393,73
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			19.359.810,59

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	3.103.438,35
Bancos	4.112.251,28	Restos a Pagar Processados	23.641,97
Conta Movimento	4.112.019,87	Do Exercício	23.269,88
Contas Vinculadas	231,41	De Exercícios Anteriores	372,09
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	87.008.386,51	Outras Obrigações em Circulação	0,00
Invest. do Reg. Próprio de Previd. Social	87.008.386,51		
SUBTOTAL	91.120.637,79	SUBTOTAL	3.127.080,32
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	87.993.557,47
TOTAL	91.120.637,79	TOTAL	91.120.637,79
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			581.408,75
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			87.412.148,72

SUPERÁVIT

106.771.959,31

De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006.

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Consolidado dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO a DEZEMBRO / 2007

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI

Valores em Reais

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				Nº Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Não Processados	Suficiência antes da inscrição em RAPs não Proc.	
	Processados (1)	Do Exercício			
EXECUTIVO					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.251.286,01	33.471.834,20	63.431.769,76	55.155.458,41	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
Departamento de Previdência dos Servidores Públicos	372,09	23.269,88	581.408,75	87.993.557,47	0,00
Departamento Municipal de Água e Esgotos	25.627,69	3.224.997,29	31.558.569,40	74.509.457,01	0,00
Departamento Municipal de Habitação	1.400.943,12	2.370.140,87	3.825.813,88	-4.730.952,73	0,00
Departamento Municipal de Limpeza Urbana	869.360,60	8.738.748,66	1.748.955,19	-8.723.541,06	0,00
Fundação de Assistência Social e Cidadania	518.908,86	1.485.973,30	5.182.285,50	8.896.782,69	0,00
LEGISLATIVO					
Câmara Municipal de Porto Alegre	118.506,38	911.656,78	2.175.348,79	4.816.860,63	0,00
TOTAL	7.185.004,75	50.226.620,98	108.504.151,27	217.917.622,42	0,00

obs (1): Incluídos Processados e Não Processados dos Exercícios Anteriores.
Restos a Pagar Não Processados dos Exercícios Anteriores: 2.856.131,46
Restos a Pagar Processados dos Exercícios Anteriores: 4.328.873,29

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Nº Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Não Processados	Suficiência antes da inscrição em RAPs não Proc.	
	Processados (1)	Do Exercício			
1 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.848.746,61	28.079.260,17	51.016.610,15	-164.669.525,74	0,00
20 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	94.494,70	4.866.913,23	3.762.778,83	19.795.370,38	0,00
30 FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO E	534,79	0,00	0,00	0,00	0,00
31 FUNDEF - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSIC	0,00	0,00	0,00	854,21	0,00
40 ASPs - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	110.968,03	3.072.363,60	4.530.939,30	14.648.938,15	0,00
400 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	254.943,09	5.274.993,65	28.291.996,10	140.001.007,09	0,00
1001 ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOEN	120.982,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1005 SAÚDE SOLIDÁRIA HOSPITAL MATERNO INFAN	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1006	FUNAFIR - HOSPITAL PRONTO SOCORRO	37.688,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1010	MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA	16.739,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018	CONVÊNIO CAMPANHA 2000	14.661,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031	FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	136.166,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1034	CASA DE APOIO VIVA MARIA	0,00	0,00	0,00	14.099,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1040	PROGRAMA MONUMENTA	0,00	0,00	208.347,72	8.646.684,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1041	EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1043	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	3.508,94	17.830,26	139.683,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1050	CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL D	8.360,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1051	PROGRAMA URB-AL	0,00	3.545,67	208.176,91	1.519.769,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1053	RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL	1.175,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1057	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	68.308,80	482.224,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1058	AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	9.034,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1062	ESB - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	677,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1069	SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITO	0,00	0,00	15.560,00	246.835,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1072	PROJETO COZINHAS COMUNITARIAS	0,00	0,00	0,00	202.859,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1074	TFECD - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE EPID	4.099,94	0,00	0,00	-4.099,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1075	PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	3.637,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1076	VIVA O CENTRO	0,00	32,00	14.600,00	203.211,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1081	INFORMATIZAÇÃO	72.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1082	CENTRO CIRÚRGICO	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1085	CAPACITAÇÃO SAÚDE MENTAL	177,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1087	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	1.057.897,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1202	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	974.862,58	0,00	0,00	18.934,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1203	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOL	76,00	12.513,24	2.310,00	70.901,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1204	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	152.184,23	38.569,38	2.268.382,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1205	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔN	0,00	0,00	0,00	25.481,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1206	RECURSOS FUNDO MUN. DE APOIO À PRODUI	0,00	0,00	0,00	103.872,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1207	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO D	73.560,94	317.547,73	0,00	4.856.444,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1208	RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA M	33.574,21	156.695,39	89.236,38	2.518.703,61	0,00	0,00	0,00	0,00
1209	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE COMPRAS	0,00	0,00	0,00	205.971,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1211	RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AM	0,00	0,00	416.380,88	4.699.650,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1214	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	170.719,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1215	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPAREL	29.706,44	3.564,00	294.547,43	2.078.003,98	0,00	0,00	0,00	0,00

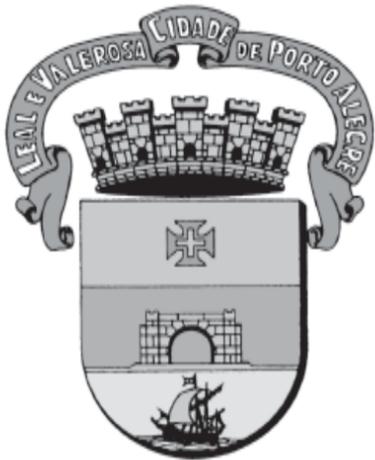
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Consolidado dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO a DEZEMBRO / 2007

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da Inscrição em RAPs não Proc.	Não Inscrições por Insuficiência Financeira
		Inscritos		Não Processados	Do Exercício		
		Processados (1)	Do Exercício				
		Exerc. Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
1217	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO	0,00	43.810,10	204.745,21	3.758.449,51	0,00	
1219	RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E	6.213,88	73.144,69	15.013,90	669.830,01	0,00	
1250	IGUALDADE RACIAL	0,00	0,00	0,00	66.541,15	0,00	
1251	CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO D	17.283,46	0,00	0,00	260.534,62	0,00	
1252	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	42.856,36	0,00	
1253	MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	0,00	6.579,72	116.737,80	1.036.430,35	0,00	
1255	RECONSTRUÇÃO DE VILAS	0,00	0,00	0,00	6.434.216,95	0,00	
1256	CONVÊNIO ENTIDADES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	5.870,00	0,00	
1257	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	60,00	0,00	0,00	440,80	0,00	
1262	PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	907,89	0,00	
1263	FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS	0,00	0,00	0,00	763.654,18	0,00	
1265	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁV	0,00	0,00	0,00	169.451,83	0,00	
1269	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC	6.765,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
1271	VERÃO GAÚCHO	106.698,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
1272	BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASS	0,00	2.860,00	138.274,85	50.918,41	0,00	
1277	PROGRAMAS PARA O JOVEM	0,00	133.153,40	811.246,91	2.639.018,97	0,00	
1282	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	248,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
1284	FUNDO ESPECIAL - COMPENSAÇÃO FINANCEI	0,00	0,00	0,00	90.697,82	0,00	
1285	PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.211.420,97	0,00	
1286	LINHA TURISMO	0,00	0,00	0,00	15.986,90	0,00	
1291	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA D	0,00	0,00	0,00	3.300,25	0,00	
1293	PROGRAMAS DE APOIO AO TRANSPORTE ESC	0,00	0,00	0,00	43.910,02	0,00	
1294	PROJETOS CULTURALS	0,00	0,00	24.506,00	86.503,00	0,00	
1296	PROMOÇÕES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	559.108,30	0,00	
2001	BID PERIMETRAL	0,00	0,00	0,00	9.522.812,15	0,00	
2006	CORREDOR BENTO GONÇALVES	0,00	0,00	176.513,16	217.980,62	0,00	
2012	HABITAR BRASIL - DEMHAB	0,00	65.187,72	0,00	-631.963,58	0,00	
2016	PRÓ-SANEAMENTO - AV. POLÔNIA	0,00	0,00	0,00	171.547,41	0,00	
2017	HABITAR BRASIL BID	64.806,18	0,00	96.951,12	628.098,39	0,00	
2018	PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE	0,00	0,00	1.443.273,13	61.831,05	0,00	
2019	CRECHE PAMPA	0,00	0,00	0,00	-21.915,82	0,00	
2022	BELÉM NOVO II - DEMHAB	0,00	0,00	0,00	24,50	0,00	
2024	ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E	0,00	0,00	4.015.666,24	0,00	0,00	
3001	CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.080,00	678.626,02	2.389.771,17	15.687.018,38	0,00	
3003	MERENDA ESCOLAR	0,00	6.804,00	292.004,21	498.748,87	0,00	
3007	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	9.203,86	0,00	
4020	GESTÃO PLENA	0,00	2.827,80	538.651,33	3.117.291,18	0,00	
4030	INVERNO GAÚCHO	0,00	0,00	0,00	169.095,08	0,00	
4040	VERÃO GAÚCHO	0,00	0,00	728,00	199.922,26	0,00	
4050	FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	4.341,10	0,00	
4070	FARMÁCIA SAÚDE MENTAL	0,00	0,00	0,00	19.749,08	0,00	
4090	PSF	0,00	0,00	0,00	1.034.098,81	0,00	
4110	SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	4.900,00	30.217,21	0,00	
4150	INCENTIVO À TUBERCULOSE	0,00	0,00	1.372,12	1.244,73	0,00	
4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	0,00	0,00	4.561,50	76.349,59	0,00	
4180	SANITÁRIA	0,00	10.626,80	87.254,69	553.362,66	0,00	
4190	EPIDEMIOLOGIA	0,00	15.477,50	59.244,32	-16.677,49	0,00	
4240	REGIÃO RESOLVE	0,00	17.340,00	187.801,00	1.137.398,01	0,00	
4300	CONVÊNIO MUNICIPAIS	0,00	9.456,00	57.214,84	449.370,56	0,00	
4310	CONVÊNIO ENTIDADE PARCEIRAS	0,00	0,00	0,00	11.086,65	0,00	
4510	PAB FIXO	0,00	2.322.407,31	0,00	0,00	0,00	
4530	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	669.337,65	0,00	
4540	SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	128.600,00	0,00	
4550	FATOR INCENTIVO POVOS INDÍGENAS	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	
4590	TETO FINANCEIRO	0,00	3.778.862,68	3.382.062,79	0,00	0,00	
4600	CEO	0,00	5.972,38	9.450,27	472.701,58	0,00	
4620	SAMU	0,00	38.465,60	214.829,79	546.823,34	0,00	
4630	CENTRO REF. SAÚDE TRABALHADOR	0,00	5,90	127.554,35	1.095.610,22	0,00	
4660	FIDEPS	0,00	0,00	0,00	92.650,58	0,00	
4680	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
4690	FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSA	0,00	115.894,26	0,00	3.657.656,00	0,00	
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	21.811,55	329.508,68	3.150.012,63	0,00	
4720	FORTALECIMENTO GESTÃO DA VISA (VIGISUS)	0,00	0,00	86.411,50	875.841,84	0,00	

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Consolidado dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO a DEZEMBRO / 2007

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da Inscrição em RAPs não Proc.	Não Inscrições por Insuficiência Financeira
		Inscritos		Não Processados	Do Exercício		
		Processados (1)	Do Exercício				
		Exerc. Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
4730	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	66.965,57	0,00	
4740	INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS	0,00	3.243,80	72.726,35	1.637.531,48	0,00	
4750	TERMO AJUSTES E METAS - TAM (MAC - VISA)	0,00	0,00	0,00	1.903.296,64	0,00	
4760	PISO ATENÇÃO BÁSICA EM VISA - PAB VISA	0,00	0,00	0,00	375.722,99	0,00	
4770	FARMÁCIA BÁSICA FIXA	0,00	585.737,01	589.460,69	790.466,13	0,00	
4780	FARMÁCIA BÁSICA VARIÁVEL	0,00	88.460,00	959.738,98	993.470,50	0,00	
4890	GESTÃO DO TRABALHO	0,00	0,00	22.482,93	25.000,00	0,00	
4900	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	323.072,26	0,00	
4940	CONVÊNIO	0,00	26.293,55	367.652,98	4.156.242,83	0,00	
6050	CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	81.478.210,85	0,00	
6051	RESERVA 1% REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00	0,00	0,00	2.666.672,76	0,00	
6052	CONDOMÍNIO HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00	87.987,38	0,00	
6053	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	161.904,51	103.313,88	982.115,43	1.880.516,41	0,00	
6054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	66.515,30	50.627,46	1.264.313,01	3.692.880,05	0,00	
6056	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	0,00	0,00	2.076,25	-4.623,63	0,00	
6058	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	0,00	76.510,00	141.752,72	944.513,44	0,00	
6059	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	
7504	ASSISTÊNCIA GERAL	0,00	0,00	0,00	21.337,32	0,00	
7506	CONVIVER	0,00	0,00	0,00	929,03	0,00	
7507	CASA DE ACOLHIMENTO	0,00	0,00	0,00	1.896,59	0,00	
7510	BNDES GF	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	
7511	PJDSH/FNAS	0,00	0,00	0,00	85.057,97	0,00	
7515	FMAS/FEAS	0,00	0,00	0,00	20,77	0,00	
7521	AÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	145.366,40	-37.959,31	0,00	
7522	PAC - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	663,78	0,00	0,00	-130.282,08	0,00	
7523	API - PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	77.268,40	0,00	
7525	CASA LARES	0,00	0,00	0,00	1.721,95	0,00	
7526	ABRIGAGEM/FMAS	0,00	0,00	116.657,87	-7.496,59	0,00	

7527	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAF	0,00	0,00	0,00	983.590,39	0,00
7528	PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE GERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	16.365,68	0,00
7531	ABRIGAGEM	0,00	0,00	0,00	1.383,84	0,00
7532	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAF	0,00	0,00	0,00	150.889,42	0,00
7535	BNDES - FASC	0,00	0,00			



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3201 – Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2008

Prefeitura registra equilíbrio nas finanças pelo terceiro ano

A prefeitura encerrou o exercício fiscal de 2007 com o terceiro resultado positivo consecutivo nas contas. Após três déficits registrados nos exercícios de 2002, 2003 e 2004, a gestão do prefeito José Fogaça registrou equilíbrio nas contas em 2005, 2006 e no último ano. O controle sobre os gastos, aliado ao rigor na fiscalização tributária do município, fez com que em 2007 as receitas fiscais líquidas fossem maiores que as despesas fiscais líquidas, atingindo um superávit orçamentário de R\$ 35,57 milhões. A dívida consolidada líquida da Capital continua em decréscimo, e ficou em R\$ 317,82 milhões em 2007, contra 545,71 milhões do exercício de 2004.

O último ano também foi marcado pela recuperação do crédito do município junto ao governo federal, que dá aval aos financiamentos internacionais. Essa recuperação alavancou outro número positivo no balanço. O volume da receita destinado a in-

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Investimentos em saúde alcançaram 19,6% da receita

Prefeitura investe R\$ 3 milhões em quadras poliesportivas

Em 2008, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) prevê a entrega de 14 quadras esportivas revitalizadas e uma quadra nova em escolas municipais de Ensino Fundamental (veja abaixo quais são as escolas). O valor de investimento nas obras é de aproximadamente R\$ 3 milhões. A ação é uma parceria entre a Smed e a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

As quadras poliesportivas, cobertas, de estrutura metálica, com telas de proteção e iluminação adequada, serão construídas nas escolas Professora Lígia Morrone Averbuck, Grande Oriente do Rio Grande do Sul, Campos do Cristal, Senador Alberto Pasqualini, Décio Martins Costa, São Pedro, Afonso Guerreiro Lima, Vereador Carlos Pessoa de Brum, Chapéu do Sol, América, Heitor Villa Lobos, José Mariano Beck, Dolores Alcaraz Caldas, Nossa Senhora de Fátima e Governador Ildo Meneguetti.

Quatro quadras já estão em processo de licitação para as escolas

vestimentos em 2007 superou a marca de R\$ 187 milhões, contra R\$ 126 milhões de 2006. “O valor empregado é o maior em termos reais na década. A contratação de financiamentos possibilitou que grandes e importantes investimentos fossem tirados do papel, como o Programa Socioambiental”, afirma o titular da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

As ações realizadas com recursos próprios para a área de saúde atingiram os 19,6%, enquanto os serviços públicos de educação chegaram a 26,06%. Os índices ficaram acima do percentual constitucional - 15 e 25%, respectivamente, sobre a receita dos impostos e transferências. Ainda na saúde, a prefeitura tem o segundo maior gasto por habitante entre as capitais nunca investiu tanto como no último ano.

Para o secretário municipal da Fazenda, o superávit alcançado representa situação de equilíbrio financeiro frente ao orçamento do município, que foi de R\$ 2,67 bilhões em 2007. “Sem aumentar alíquotas, temos cumprido as metas da administração, com igualdade entre despesas realizadas e receitas arrecadadas. Quanto aos funcionários públicos da prefeitura, ainda que a remuneração seja uma das mais altas entre as capitais, os reajustes concedidos nos últimos três anos estão acima da inflação do período.”

Equilíbrio – O equilíbrio entre receita e despesa tem forte reflexo do esforço de arrecadação nos três tributos municipais – ITBI, ISSQN e IPTU. Sem aumento de alíquotas, em 2007, a arrecadação desses impostos teve crescimento real de 5,97% em relação a 2006, incremento que chega a 22,42% se o montante for comparado aos números de 2004. Os três tributos representam 28,46% da receita total do município, o que equivale a R\$ 744 milhões. O secretário lembra que os números indicam o caminho certo, mas a necessidade de otimizar ainda mais os recursos disponíveis. “É preciso manter o rigor para possibilitar investimentos crescentes em áreas vitais, como educação, saúde, assistência social e infra-estrutura”, afirma o secretário.

Professora Lígia Morrone Averbuck (nova quadra), América, Senador Alberto Pasqualini e São Pedro (quadras já existentes que serão revitalizadas). A SME é responsável pelos projetos arquitetônicos, que atendem as necessidades específicas de cada escola.

Para a coordenadora da Educação Fundamental da Smed, Maria Cristina Garavelo, a revitalização das quadras reafirma o compromisso da prefeitura com a singularidade de cada escola e as diferentes aprendizagens dos alunos da rede municipal. “A revitalização dessas quadras é um sonho que será concretizado”, ressalta.

De acordo com a secretária municipal de Educação, a ação vai promover a qualificação dos espaços de aprendizagem dos alunos, recuperando áreas que estavam sem condições de uso e tornando possível a ampliação das atividades feitas em parceria com a comunidade.

Prevenção à Violência

Último dia de inscrições para o Seminário Internacional Experiências de Prevenção da Violência nas Cidades, que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) realizará dias 13 e 14 de fevereiro, no Centro de Eventos da PUCRS, como parte da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Cidades em Porto Alegre. Inscrição gratuita, no site da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Cidades: www.cmdc2008.com.br, ou por e-mail (gabrieli@smgl.prefpoa.com.br).

Educação para o Trânsito

Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) distribui material informativo sobre ações de prevenção a acidentes durante o Carnaval. Folhetos com mensagens para um trânsito seguro e testes com bafômetros envolverão frequentadores de bares da Cidade Baixa, Avenida Goethe, Padre Chagas e Ipanema, entre outros locais que apresentam riscos maiores. Hoje, 31, nos bares da Cidade Baixa, das 21h às 23h.

Meio Ambiente

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove hoje, 31, às 19h30, consulta pública sobre o Relatório de Impacto Ambiental e Documento Síntese (RIA/DS) da Ampliação do Shopping Praia de Belas. O empreendimento, de responsabilidade da Iguatemi Empresa de Shopping Centers, será implantado na Avenida Praia de Belas, 1181, entre a Rua Marcílio Dias e Avenida Bastian. A obra ampliará o Shopping em 15 mil metros quadrados, totalizando uma área de 53 mil metros quadrados. O prédio terá uma passarela sobre a Avenida Praia de Belas, fazendo ligação com o shopping existente. Local: Sindicato dos Engenheiros, Avenida Erico Verissimo, 960.

Motos

Hoje, 31, das 14h30 às 16h, agentes de educação para o trânsito da EPTC realizam ações de orientação sobre a resolução 203/2006 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), em vigor desde o dia 1º de janeiro, sobre o uso de capacete e óculos de proteção, visando a redução de acidentes com os motociclistas. Local: estacionamento de motos na Rua General Câmara.

Colônia de Férias

Cerca de 200 crianças da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes e da comunidade do Bairro Mário Quintana participam hoje à tarde, 31, do Programa Colônia de Férias, promovido pelas secretarias municipais de Educação (Smed) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com o Serviço Social do Comércio (Sesc). Local: praia do Veludo, em Belém Novo.

Robótica

A Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira) recebeu nesta semana o kit de peças para a montagem do robô que irá competir na etapa Nacional do First Robotics Competition (FRC). A escola participa da competição de Robótica em São José dos Campos, dia 15 de março. O robô deve estar pronto até o dia 19 de fevereiro, conforme regras do campeonato. Doze alunos estão em fase de preparação, com treinamentos diários e aulas de inglês que auxiliam na leitura dos manuais. O trabalho é desenvolvido com o estudo de motores e planejamento da estratégia a ser utilizada na competição.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE NÃO CIRCULARÁ NO CARNAVAL

O DECRETO 10.149 de 9 de dezembro de 1991 declara os dias de pontos facultativos nos expedientes no Município de Porto Alegre, por ocasiões de comemorações de datas significativas para comunidade. São declarados pontos facultativos o Carnaval, na Segunda e Terça-feiras de Carnaval e na Quarta-feira de cinzas, na parte da manhã, reiniciando as atividades às 12 horas.

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Administração comunica a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta, que, para fechamento da edição do DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE do dia 6 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, as matérias devem ser entregues até 16 horas do dia 1º de fevereiro, na sexta-feira.

O Diário Oficial de Porto Alegre deixará de circular na segunda-feira, dia 4 e na terça-feira, dia 5, retornando às atividades normais na quarta-feira, dia 6 de fevereiro, a partir da 12 horas.

JOÃO IUDES NODARI
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

EDIÇÃO 3200 CIRCULOU COM EXTRA

A EDIÇÃO 3200 do Diário Oficial de Porto Alegre, com data de 30 de janeiro de 2008, quarta-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 30 de janeiro de 2008.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DORIS HELENA DE SOUZA, 7856.9/2, especialista em educação M5, ED.1.01.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para substituta automática da Secretária Municipal de Educação, MARILU FONTOURA DE MEDEIROS, 14205.3, a contar de 6.8.07, através do Ato 7 de 22.1.08 (processo 1.2512.08.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MILTON GERSON, 162817/1, do cargo em comissão de assessor especialista, 2126, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Juventude, 24004004, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 25.1.08 (processo 1.2532.08.5).

EXONERA, por solicitação, ADRIANA MARIA DA SILVA CORREA, 441196/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 7.1.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso I, através do Ato 67 de 25.1.08 (processo 1.530.08.5).

EXONERA, por solicitação, KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, 347696/2, professora, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, a contar de 5.8.07, com base no artigo 71, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 25.1.08 (processo 1.66075.07.6).

EXONERA ROBERTA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA, 162799/1, do cargo em comissão de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, a contar de 2.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 25.1.08

(processo 1.2533.08.1).

EXONERA ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 162787/1, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Juventude, 21240001, a contar de 17.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 25.1.08 (processo 1.4846.08.7).

EXONERA PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, 856876/1, do cargo em comissão de assessor especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Juventude, 24004002, a contar de 20.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 25.1.08 (processo 1.4553.08.0).

EXONERA JONATAS OURIQUES DA SILVA, 870861/2, do cargo em comissão de assistente, 2125, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, 24700001, a contar de 20.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 25.1.08 (processo 1.4553.08.0).

EXONERA CARMEN LUCIA MARCHINI, 70042/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, do cargo em comissão de assessora técnica, 2127, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004006, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 25.1.08 (processo 1.66662.07.9).

EXONERA LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 331421/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do cargo em comissão de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 25.1.08 (processo 1.66662.07.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO

ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.11.07, aos dependentes de PAULO ROBERTO DA COSTA, 10120.8, falecido em 24.11.07, estatutário, operário, AC.1.10.02.C.07, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.8.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,33% a PAULA VALERIANA SILVA DA COSTA, 6166.3, data-fim 1º.7.15, CPF 02651838047, filha; e 33,33% a ROBERTA CRISTINA SILVA DA COSTA, 6167.1, data-fim 3.8.08, CPF 01062906063, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07, fica reservada a cota de de 33,34% para outro possível pensionista: CIC do ex-servidor 39569845015, PASEP do ex-servidor 10884288509, através do Ato 33 de 22.1.08 (processo 1.68600.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12.12.07, CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, 701765.1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de chefe do setor de leitura, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 21.1.08 (processo 3.15196.07.0).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 12.12.07, ADAIR VICENTE, 737437.3, agente de serviços externos, da função gratificada de chefe do setor de leitura, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 21.1.08 (processo 3.15196.07.0).

DISPENSA, a contar de 9.1.08, CLODOMIRO O. VIEIRA SOARES, 721090/1, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 24.1.08 (processo 3.6344.07.0).

EXCLUI ROBERTO PEREIRA GARCIA, 707512, operário especializado, da Divisão de Manutenção, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 9.12.07, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 24.1.08 (processo 3.7101.07.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 19.12.07 a 2.1.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, da Divisão Administrativa, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo em comissão Divisão Financeira, 1327, por motivo de gozo de férias do titular, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 26.11.07.

DESIGNA, de 4 a 18.12.07, ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, agente de fiscalização, da Supervisão Administrativa Financeira, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo em comissão Supervisão Administrativo Financeira, 1328, por motivo de férias do titular, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 12.12.07.

DESIGNA, de 4.12.07 a 12.1.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, da Divisão Administrativa, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo em comissão Divisão Financeira, 1327, por motivo de impedimento legal do titular, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 12.12.07.

DESIGNA, de 3.12.07 a 1º.1.08, VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, assessor especialista, do Serviço Jurídico, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo em comissão assessor técnico, 2327, por motivo de gozo de férias do titular, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 6.12.07.

DESIGNA, de 3 a 17.12.07, ROSA MARIA SAMPRIETO, 556704, assessora de assuntos jurídicos, do Serviço Jurídico, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo em comissão Assessora Especialista, 2326, por motivo de impedimento legal do titular, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 6.12.07.

DESIGNA, de 18.12.07 a 1º.1.08, JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, assessor de assuntos jurídicos, do Serviço Jurídico, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo em comissão assessor especialista, 2326, por motivo de impedimento legal do titular, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 6.12.07.

EXONERA, a contar de 25.11.07, ELSON DA SILVA FARIAS, 159582, do cargo em comissão de diretor, da Divisão de Limpeza e Coleta – CC 1.3.2.7, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 6.12.07 (processo 5.2835.06.1).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXCLUI, a contar de 25.11.07, por falecimento, ELSON DA SILVA FARIAS, 159582, diretor, da Divisão de Limpeza e Coleta, do Quadro de cargos Commissionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 6.12.07 (processo 5.2835.06.1).

EXCLUI, por falecimento em 27.10.07, LUIZ GONDRAN ROYER, 629744, motorista OP.3.14.04.D.8, deste Departamento, do Quadro de cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 16.1.08 (processo 5.112.08.9).

NOMEIA, a contar de 25.11.07, REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795883, no cargo em comissão de Diretor, da Divisão de Limpeza e Coleta – CC 1.3.2.7, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 16.1.08 (processo 5.89.08.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 15.2.08, VALDECIPAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.6, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, Setor de Recrutamento e Seleção 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 9.1.08 (processo 5.20.08.7).

DISPENSA, a contar de 15.2.08, VALDECIPAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.6, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada responsável por serviço 1311 (03), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 9.1.08 (processo 5.20.08.7).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 3 a 17.12.07, JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, gestor B, 1137, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 77 de 17.1.08 (processo 1.67291.07.4).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, MARA

ANDREA MACHADO BRITE DA SILVA, 222759/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 79 de 18.1.08 (processo 1.1690.08.6).

CONVOCA, de 1º.1.08 a 31.12.09, DULCI NAARA EMERIM, 890616/1, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 81 de 18.1.08 (processo 1.4551.08.7).

CONVOCA, de 17.12.07 a 31.12.08, CLAUDINE BURTET BERNARDES, 890641/1, oficial de gabinete, 2124, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 82 de 21.1.08 (processo 1.4846.08.7).

CONVOCA, de 2 a 16.1.08, MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, coordenadora, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 102 de 18.1.08 (processo 1.68545.07.0).

CONVOCA, de 18.1 a 1º.2.08, JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, diretor de centro, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 104 de 18.1.08 (processo 1.67.08.3).

CONVOCA, de 6.2 a 6.3.08, PATRICK STEPHANOU SILVA, 560800/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 105 de 18.1.08 (processo 1.68518.07.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 73228.9, contador; ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.9, ambos técnicos em contabilidade e NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO, 14308.1, tesoureira; BÁRBA-

RA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, assistente administrativa, JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, administrador, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, como responsáveis para receber valores de alvarás judiciais e devolução de condução de oficiais de justiça, em nome do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.1.08, através da Portaria 20 de 22.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2/1, FERNANDO LIVI, DANIELE BASTOS WILGES, OSMAR JORGE DE OLIVEIRA SEIXAS, FÁBIO JOSE GIRARDI, 88273.5, VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 54491.0/1 e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5 para, sob a coordenação do primeiro, organizarem Curso de Formação para Agentes de Fiscalização com ênfase para as atividades do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, a realizar-se em janeiro de 2008, devendo ser organizado de 1º.12.07 a 15.2.08, através da Portaria 4 de 2.1.08, através da Portaria 8 de 4.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.62186.07.8, através da Portaria 1114 de 2.1.08.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.66937.07.8, através da Portaria 1115 de 2.1.08.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.63378.07.8, através da Portaria 1116 de 2.1.08.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apu-

rarem os fatos constantes no processo 1.57055.04.1, através da Portaria 1117 de 2.1.08.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.66171.07.5, através da Portaria 1121 de 29.12.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.66925.07.0, através da Portaria 1122 de 29.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA, a CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 15937.5, secretário adjunto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que seja ordenador de despesas no exercício de 2008, através da Portaria 28 de 22.1.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÂNGELO AMARO DA SILVA, 34237.6, auxiliar de serviços gerais, cedido da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para o Departamento de Esgotos Pluviais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701002, substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 137 de 11.12.07.

DESIGNA VALESCA LEIDE LOUZADA, 31140.9, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301003, substituindo DENISE RADETSKI, 36772.5, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 138 de 11.12.07.

DESIGNA CAMBACI SANTOS SOUSA, 17538.1, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001, substituindo CARLOS ROBERTO DE

OLIVEIRA SEVERO, 16591.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, através da Portaria 139 de 11.12.07.

DESIGNA JAIR ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 14135.8, instalador, OP.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001, substituindo CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 16591.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17 a 31.1.08, através da Portaria 140 de 11.12.07.

DESIGNA ILDO ANTÔNIO ESPINOLA, 24737.9, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001, substituindo ALTAMIR DA SILVA, 29416.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 7.1 a 5.2.08, através da Portaria 143 de 11.12.07.

DESIGNA RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 27245.3, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130001, 04701002, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 24694.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 144 de 11.12.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO LOPES DA ROSA, 23065.3, porteiro, AC.1.04.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004, substituindo ALMIR DIAS, 10245.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 145 de 11.12.07.

DESIGNA SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da assessoria de planejamento e Programação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004001, substituindo ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14 a 28.1.08, através da Portaria 146 de 11.12.07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, da Superintendência de Operações, sem prejuízo, de 16 a 16.1.08, por participação reunião ABNT/CEET, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238

de 18.1.08 (processo 3.2390.06.0).

FORMALIZA ausência CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, sem prejuízo, no período de 16.1.08 a 16.1.08, para participar de reunião da ABNT/CEET em São Paulo, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 18.1.08, (processo 3.2390.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 3.9.07, ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 718091/2, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, de acordo com o artigo 2º, § 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 279 de 21.1.08 (processo 3.5003.07.5).

DELIMITA tarefas ADAIR SILVEIRA DE SOUZA, 734011/2, agente de serviços externos, as tarefas relativas ao cargo de agente de serviços, lotando-o no setor de instalação, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: fazer leitura de hidrômetros, marcar consumo de água; proceder à entrega a domicílio de avisos, comunicações e contas diversas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 276 de 21.1.08, (processo 3.4631.07.2).

DESIGNA IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operária especializada, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular TÂNIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315/1, de 7.12.07 a 5.1.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 223 de 21.1.08 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, para responder pela função gratificada do setor de preparo de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 693082/2, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 21.1.08 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 735222/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de tempo de serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JOSÉ MARCELINO HECK, 706106/1, de 14 a 28.1.08, por férias, com direito a insalubridade de 20%, com base no artigo 69, §

1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 227 de 21.1.08 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA RICARDO SIMON PIRES, 364268/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de atos e registros, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular JORGINA LEMES MORAES, 705450/1, de 2 a 31.1.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 21.1.08, (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do serviço de desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, de 2 a 11.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 21.1.08 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA ORLANDO PIRES DE LIMA, 727262/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/1, de 14 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 263 de 21.1.08 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do serviço de desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, de 14 a 20.1.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 266 de 21.1.08 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA ELISETE SZUBERT, 729143/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular RITA DE CASSIA HENZ, 724315/2, de 2.1.08 a 16.1.08, por férias, com gratificação por atividade tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 21.1.08 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada do setor de concursos, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837/1, de 19.12.07 a 17.1.08, por licença prêmio, com direito a gratificação por atividade tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 21.1.08 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA PETRONILDA ERICA FALEY, 705503/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do serviço de desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, de 21.1 a 2.2.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 269 de 21.1.08 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, de 19.12.07 a 17.1.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 21.1.08 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850/1, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada do setor de proteção contra incêndio, da Divisão de recursos Humanos, durante o impedimento do titular EDUARDO KAROLCZAK, 725952/1, de 31.12.07 a 19.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 21.1.08 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA JORGE ALBERTO S. VASCONCELLOS, 712301/1, médico, para responder pela função gratificada do serviço de pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular CARLOS VICENTE JONH DOS SANTOS, 664045/3, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 21.1.08, (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA MARIA TEREZA ALVES DUARTE SOARES, 702198/1, médica, para responder pela função gratificada do setor de higiene e medicina do trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JORGE ALBERTO S. VASCONCELLOS, 712301/1, de 2 a 21.1.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 21.1.08 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, técnico industrial, para responder pela função gratificada do serviço de apoio mecânico, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, de 22 a 26.1.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 21.1.08, (processo 3.241.08.3).

DESIGNA JORGE LUÍZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, técnico industrial, para responder pela função gratificada do

serviço de apoio mecânico, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, de 27.1 a 2.2.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 21.1.08, (processo 3.241.08.3).

DESIGNA FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, da Divisão de Água, como presidente **LUÍZ FERNANDO LAYDNER**, 698985, da Divisão de Água, e **JOSÉ PEDRO WEBER**, 674350, da Divisão de Água, como membros para constituírem comissão de recebimento definitivo de serviços contratação de serviços de manutenção e conservação em diversas unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por 30 dias, a contar de 23.1.08, de acordo com o processo 3.80375.06.5, através da Portaria 281 de 23.1.08.

NOMEIA PATRÍCIA SANTALO DE OLIVEIRA, 722914/1, cirurgião-dentista, para responder pelo cargo em comissão, da seção de assistência médico odontológico e social, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular **TANISE AMALIA PAZZIM**, 731680/2, de 14a 21.12.07, por licença gala, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 224 de 21.1.08 (processo 3.1210.07.6).

NOMEIA JORGINA LEMES MORAES, 705450/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de registros e vantagens, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular **SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK**, 700621/2, de 2 a 31.1.08, por férias, com direito a regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 21.1.08 (processo 3.1210.07.6).

NOMEIA SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de seleção, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular **MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES**, 706003/2, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 21.1.08 (processo 3.1210.07.6).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 31 de 4.1.08 **LETÍCIA DOS SANTOS NUNES**, 727456, assistente administrativa, que lhe designou para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, durante o impedimento da titular **MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA**, 706088, de 17 a 31.12.07, por licença prêmio, de acordo com o processo 3.2657.06.6, através da Portaria 265 de 21.1.08.

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1967

de 17.12.07 **OTÁVIO JORDÃO FREITAS LIMA**, 699217/1, assistente administrativo, que o designou para responder pela função gratificada do setor de encargos sociais, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular **ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS**, 500930/1, de 18.1 a 1.2.08, de acordo com o processo 3.1210.07.6, através da Portaria 280 de 22.1.08.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 7.12.07 a 31.12.08, **AMAURI DONATO DE CARVALHO**, 663570, apontador AC.3.02.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus ao órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 1028 de 4.12.07 (processo 5.302.02.3).

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.08, **DAGOBERTO SOARES DA ROCHA**, motorista, 664227, OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Secretaria Municipal de Administração, com ônus ao órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 1039 de 6.12.07 (processo 5.2880.07.5).

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.08, **EDSON JOSMAR MELLO VITORIA**, 661615, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 6 de 2.1.08 (processo 5.2404.07.9).

CONCEDE, de 19.12.07 a 2.1.08, **JOÃO CARLOS PEREIRA**, 666856, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.10, da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 1023 de 27.12.07 (processo 5.3947.06.8).

CONCEDE, a contar de 5.2.07, a **GILMA TERESINHA FRAGA NUNES**, 847668, oficial de gabinete, 2324, do Serviço Jurídico, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1029 de 5.12.07 (processo 5.417.07.6).

CONCEDE, a contar de 1.6.06, a **ARCEU BANDEIRA RODRIGUES**, 664276, engenheiro, ES.3.09.NS, Da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de

tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1030 de 5.12.07 (processo 5.2444.06.2).

CONCEDE, a contar de 11.11.06, a **EDMILSON OSSANES FERREIRA**, 658483, operador de máquinas, OP.3.15.04, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1032 de 5.12.07 (processo 5.182.07.9).

CONCEDE, a contar de 1º.10.06, a **ROSANE MASSIRONI CARUS**, 631945, assistente administrativo, AA.3.04.06, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1033 de 5.12.07 (processo 5.179.07.8).

CONCEDE, de 3.9 a 2.10.07, a **JOAO CARLOS VIEGAS DE FREITAS**, 632391, motorista, OP.3.14.04, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 5.12.07 (processo 5.2800.07.1).

CONCEDE, de 1.11.05 a 31.1.06, a **JORGE LUIZ PEREIRA**, 638897, gari, AC.3.08.02, da Seção de Limpeza Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1035 de 6.12.07 (processo 5.180.05.0).

CONCEDE, a contar de 1º.11.06, a **FLAVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES**, 651609, operador de rádio transceptor, CD 3.03.05, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Porta-

ria 1040 de 6.12.07 (processo 5.178.07.1).

CONCEDE, a contar de 1.9.07, a **PAULO RENE PEREIRA GONÇALVES**, 662310, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 10 de 7.1.08 (processo 5.2604.07.8).

CONCEDE, a contar de 10.10.07, a **JOÃO CLAIR VIEIRA FORTE**, 658471, motorista, OP.3.14.04.B.5, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 13 de 7.1.08 (processo 5.3409.07.4).

CONCEDE, a contar de 1º.10.07, a **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, 648003, gari, AC.3.08.02.A, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 14 de 7.1.07 (processo 5.3255.07.7).

CONCEDE, a contar de 1.11.07, a **PAULO RICARDO DA SILVA FAGUNDES**, 652500, gari, AC.3.08.02.A, lotado na Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 16 de 7.1.08 (processo 5.3190.07.2).

CONCEDE, a contar de 6.6.07, a **MOACIR DO ROSARIO DA ROSA**, 630023, gari, CLT0001.A.5, lotado na Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 25 de 7.1.08 (processo 5.3254.07.0).

CONCEDE, a contar de 28.11.07, a **MIGUEL TADEU COSTA SOARES**, 629410, gari, CLT0001.A.7, lotado na Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 27 de 8.1.08 (processo 5.3243.07.9).

CONCEDE, a contar de 13.8.07, aos servidores abaixo relacionados da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de

grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 33 de 10.1.08 (processo 5.2405.07.5).

Matricula Nome 659116

JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO
659505

LANDER MARCHI DE LIMA
529579

MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ

CONCEDE, de 17 a 31.1.08, ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, da Divisão Financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 40 de 15.1.08 (processo 5.65.08.0)..

CONCEDE, a contar de 5.12.07, a CLAUDIO JOSE ALMEIDA DA ROSA, 654672, gari, AC.3.08.02.A, lotado na Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Destino Final, com vigência atual, através da Portaria 42 de 17.1.08 (processo 5.3271.07.2).

CONCEDE, a contar de 1º.12.07, a CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, gari, AC.3.08.02.B.5, lotada na Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 48 de 17.1.08 (processo 5.3287.07.6).

CONCEDE, a contar de 1º.12.07, a JOSÉ LUIZ CACERE DE OLIVEIRA, 637716, gari, AC.3.08.02.D.8, lotado na Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 50 de 17.1.08 (processo 5.3308.07.3).

CONCEDE, a contar de 20.12.07, a CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 330210, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.8, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Por-

taria 53 de 18.1.08 (processo 5.930.07.5).

CONCEDE, a contar de 18.12.07, a JURACIAZEVEDO DE MAGALHÃES, 649573, gari, AC.3.08.02.C.6, lotado na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme o Levantamento de Riscos Ambientais da Creche-Associação dos Moradores Amigos da Vila Tronco, com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 54 de 18.1.08 (processo 5.1426.07.9).

CONCEDE, de 6 a 20.2.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.10, da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 57 de 18.1.08 (processo 5.3947.06.8).

CONCEDE, a contar de 1º.12.07, a PAULO ROBERTO MACEDO, 646559, gari, CLT0001.A.6, lotado na Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 66 de 21.1.08 (processo 5.3246.07.8).

CONCEDE, a contar de 1º.12.07, a VOLMIR BARBOZA MORAES, 663326, gari, AC.3.08.02.B.3, lotado na Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 70 de 22.1.07 (processo 5.3247.07.4).

CONVOCA, a contar de 24.10.07, DARCI DA SILVA ANTUNES, 119109, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 979 de 12.11.07 (processo 5.2991.07.1).

CONVOCA, de 19.12.07 a 2.1.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.10, da Divisão Administrativa, para cumprir Regime Especial de Dedicção exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1022 de 27.11.07 (processo 5.3947.06.8).

CONVOCA, a contar de 3.1.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.10, da Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de

11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 1024 de 27.11.07 (processo 5.3947.06.8).

CONVOCA, a contar de 1º.11.07, RENE PEREIRA GONÇALVES, 662310, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 7.1.08 (processo 5.2604.07.8).

CONVOCA, a contar de 1º.1.08, LUIS FERNANDO MACHADO JARDIM, 657340, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 9.1.08 (processo 5.30.08.2).

CONVOCA, a contar de 2.1.08, PAULO RICARDO FAGUNDES DA SILVA, 110398, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 14.1.08 (processo 5.70.08.4).

CONVOCA, a contar de 1º.1.08, VALTER SOEL BITENCOURT PEREIRA, 662188, gari, AC.3.08.02.B.4, Divisão de Destino Final, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 18.1.08 (processo 5.100.08.0).

CONVOCA, de 6 a 20.2.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.10, da Divisão Administrativa, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 18.1.08 (processo 5.3947.06.8).

CONVOCA, a contar de 21.2.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.10, da Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 58 de 18.1.08 (processo 5.3947.06.8).

CONVOCA, de 1º a 31.1.08, SERGIO DA SILVA LOPES, 628211, zelador, AC.3.04.03.D.8, lotado na Seção Zona Orla, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 21.1.08 (processo 5.143.08.1).

CONVOCA, a contar de 1º.12.07, CARLOS AUGUSTO DOMINGUES, 654520, gari, AC.3.08.02.B.4, lotado na

Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 21.1.08 (processo 5.144.08.8).

CONVOCA, de 17 a 31.1.08, a ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, da Divisão Financeira, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 21.1.08 (processo 5.65.08.0).

CONVOCA, a contar de 1º.2.08, a ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, da Divisão Financeira, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 64 de 21.1.08 (processo 5.65.08.0).

DETERMINA, em relação a DELMAR LEAL GOMES, 643030, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Divisão Administrativa, delimitação de atribuições, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, devendo ser excluídas as atividades de esforço físico e exposição a intempéries, através da Portaria 34 de 11.1.08 (processo 5.1402.06.4)..

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664,55.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2705.07.9, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 51 de 17.12.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664,55.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3006.07.7, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 50 de 17.12.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664,55.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3307.07.7, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 52 de 17.12.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664,55.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3353.07.9, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 53 de 17.12.07.

DESIGNA, de 30.11 a 31.12.07, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, JOÃO CARLOS PEREIRA,

666856, como coordenadores, VANDERLEI O.ARAUJO, 123562; PAULO RICARDO SANT'ANNA, 116442, Técnicos de Apoio; ELIS PEREIRA GOMES, 643935; ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664555; FATIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES, 664136; ROMILDA MARTINS CASTRO, 646845; DENISE MEIRELES DA SILVA, 662498 e CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 632226 como Inventariantes, para comporem a Comissão de Inventário-Almoxarifado, no exercício de 2007, através da Portaria 1020 de 27.11.07 (processo 5.3088.07.3).

FAZ CESSAR, a contar de 19.12.07, em relação a JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.10, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 46 de 8.1.07, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1021 de 27.11.07 (processo 5.3947.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.11.07, em relação a IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901, gari, AC.3.08.02.C.7, os efeitos da Portaria 512 de 17.12.97, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1027 de 28.11.07 (processo 5.4244.97.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.08, com relação a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 664227, motorista, OP.3.14.04, lotado na Seção de Limpeza Zona Orla, os efeitos da Portaria 305/01, que concedeu gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 1036 de 6.12.07 (processo 5.2880.07.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.08, com relação a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 664227, motorista, OP.3.14.04, lotado na Seção de Limpeza Zona Orla, os efeitos da Portaria 634/04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1037 de 6.12.07 (processo 5.2880.07.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.08, com relação a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 664227, motorista, OP.3.14.04, lotado na Seção de Limpeza Zona Orla, os efeitos da Portaria 1173/06, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1038 de 6.12.07 (processo 5.2880.07.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.08, os efeitos a Portaria 798 de 2.9.07, que prorrogou a cedência de UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, colocado à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 1041 de 12.12.07 (processo 1662.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.08, em relação a EDSON JOSMAR MELLO VITORIA, 661615, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 120 de 17.1.07, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 3 de 2.1.08 (processo 5.2404.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.08, em relação a EDSON JOSMAR MELLO VITORIA, 661615, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 226 de 9.9.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 2.1.08 (processo 5.2404.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.08, em relação a EDSON JOSMAR MELLO VITORIA, 661615, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 468 de 24.7.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 5 de 2.1.08 (processo 5.2404.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a PAULO RENE PEREIRA GONÇALVES, 662310, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 585 de 3.9.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 9 de 7.1.08 (processo 5.2604.07.8).

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.07, em relação a JOÃO CLAIR VIEIRA FORTE, 658471, motorista, OP.3.14.04.B.5, da Di-

visão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 451 de 3.8.04, que concedeu a gratificação de operador de máquinas, através da Portaria 12 de 7.1.08 (processo 5.3409.07.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.07, em relação a PAULO RICARDO DA SILVA FAGUNDES, 652500, gari, AC.3.08.02.A, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 645 de 24.7.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 15 de 7.1.08 (processo 5.3190.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 6.6.07, em relação a MOACIR DO ROSARIO DA ROSA, 630023, gari, CLT0001.A.5, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 24 de 8.1.08 (processo 5.3254.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28.11.07, em relação a MIGUEL TADEU COSTA SOARES, 629410, gari, CLT0001.A.7, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 26 de 8.1.08 (processo 5.3243.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 5.12.07, em relação a CLAUDIO JOSE ALMEIDA DA ROSA, 654672, gari, AC.3.08.02.A, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 53 de 16.1.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 41 de 17.1.08 (processo 5.3271.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.07, em relação a CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 360 de 26.5.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 47 de 17.1.08 (processo 5.3287.07.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.07, em relação a JOSÉ LUIZ CACERE DE OLIVEIRA, 637716, gari, AC.3.08.02.D.8, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 436 de 25.4.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 49 de 17.1.08

(processo 5.3308.07.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.08, em relação a VALTER SOEL BITENCOURT PEREIRA, 662188, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 659 de 23.9.02, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 51 de 18.1.08 (processo 5.100.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 6.2.08, em relação a JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.10, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1024 de 27.11.07, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 55 de 18.1.08 (processo 5.3947.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 17.1.08, em relação a ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 446 de 29.6.99, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 21.1.08 (processo 5.65.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.07, em relação a VOLMIR BARBOZA MORAES, 663326, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 169 de 7.7.94, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 69 de 22.1.08 (processo 5.3247.07.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.07, em relação a PAULO ROBERTO MACEDO, 646559, gari, CLT0001.A.6, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 65 de 21.1.08 (processo 5.3246.07.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 29.2.08, em relação a MANOEL ANTONIO DORNELLES DA COSTA, 628030, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1407 de 6.11.06, que o colocou, com ônus para o órgão de origem, a disposição da Companhia Carris Porto Alegrense, através da Portaria 35 de 11.1.08 (processo 5.2302.06.3).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.59491.07.8 – Indefere, em 24.1.08, a solicitação, apresentada por LEATRICE LEIRIA DA ROCHA, assessora especialista, 60875.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por não implementar requisito previsto no artigo 6º, XIV da Lei Federal 7713/88.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.63404.07.9 – Defere, em 22.1.08, a solicitação, apresentado por JORGE LUIZ FORTE E SILVA, 8150.7/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de

saúde, o registro da falta em plantão, código 10, do dia 23.9.07, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na ordem de serviço 13/95, alterada pela ordem de serviço 1/00.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.32797.97.4 – Torna sem efeito, em 21.1.08, quanto ao tempo de contribuição, em relação a CARMEN RANGEL DA SILVA, 334835, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação apresentada através desse mesmo processo, e averba o **tempo de contribuição** computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 5315 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul – de 12.8.77 a 31.7.78, de 9.11.79 a 13.3.89, de 14.8.89 a 9.5.93, e de 3.3.94 a 1º.9.94.

Processo 1.10479.07.4 – Defere, em 11.1.08, em relação a VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 762389, assistente social, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5963 dias:

Regime Próprio/Estado:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania/PE – de 7.4.81 a 22.4.86; de 3.6.86 a 11.11.86 e 31.12.87 a 14.2.91.

Secretaria da Saúde/PE – de 18.2.91 a 31.12.98. **(Retificado)**

Processo 1.48935.07.7 – Torna sem efeito, em 16.1.08, a averbação efetuada anteriormente e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 110, de 15.6.93, quanto ao tempo de contribuição, e **averba**, em relação a CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS, 241870/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 3860 dias, excluídos colidentes:

RGPS: **2502**

Escola Maternal Padre Jose Eitchemberg Ltda – de 1º.6.79 a 25.3.80,

Escola Maternal Padre Jose Eitchemberg Ltda / Prefeitura Municipal de Guaíba – de 26.3.80 a 1º.3.82.

RPPS: **1358**

Estado do Rio Grande do Sul – de 20.6.86 a 8.3.90.

Processo 1.50986.07.4 – Defere, em 21.1.08, em relação a DEBORA BALESTRIN DE FREITAS VALLE, 273147, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 1522 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 301 dias

Escola de Educação Infantil Vovó Margarida – Soc. Simples Ltda – de 3.3.86 a 30.12.86.

RPPS: 1221 dias:

Tribunal de Justiça/RS – de 10.6.88 a 13.10.91.

Processo 1.63441.07.1 – Defere, em 21.1.08, em relação a CLAUDIA BICCA MARZANO, 527911, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 3140 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul – de 2.8.93 a 13.3.02.

Processo 5579.07 – Torna sem efeito, em 21.1.08, em relação a MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 47746, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, as averbações apresentadas através dos processos 1.112.95.0, 1.20636.95.4 e 1.9157.03.4, publicadas no Dopa 29 de 10.2.95, 66 de 20.6.95 e 2142 de 22.10.03, respectivamente tendo em vista sua exoneração.

Processo 5579.07 – Defere, em 21.1.08, em relação a MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 47746, ajudante legislativa I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 4196 dias:

Regime Próprio: 1842

Prefeitura Municipal de Gravataí/RS – de 25.5.98 a 28.11.02,

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – de 8.5.92 a 16.11.92.

Regime Geral: 2354

Pontifícia Universidade Católica do RS – de 15.6.82 a 29.12.82,

Laboratório Weinmann Ltda – de 14.7.83 a 22.3.85,

Laboratório Knijnik Ltda – de 22.7.85 a 1º.4.86,

Fund. Metropolitana de Planej. – de 7.4.86 a 10.11.87,

Hospital Alvorada – de 11.11.87 a 11.5.89,

Brenner Eng. de Projetos e Incorpor. Ltda – de 29.1.90 a 3.7.90.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.4023.02.1 - Determina, o arquivamento do inquérito administrativo, instaurado através da Portaria 194 de 31.3.04, que indiciou PAULO RICARDO DOS SANTOS, 648003, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Prefeito, homologada pelo Prefeito Municipal, que decidiu pela não aplicação da pena de demissão.

Processo 5.1370.04.9 - Determina, o arquivamento do inquérito administrativo, instaurado através da Portaria 15 de 4.1.05, que indiciou DARLEI DA SILVA BARBOSA, 643212, gari, AC.3.08.02.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da CPI, tendo em vista a prescrição da pena de repreensão.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2614.07.3 - Concede, a contar de 14.7.04, a OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA NETO, 648799, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Sanitários, o 4º avanço, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95, com fins de regularização, tendo em vista não ter havido publicação legal na época.

Processo 5.2632.07.1 - Indefere a solicitação de abono de faltas de ARMANDO LUIZ SILVA DE AZEVEDO, 629987, gari, AC3.08.02, lotado na Seção Zona Sudeste, tendo em vista parecer da Secretaria Municipal de Saúde, e o não atendimento da Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 5.3101.07.0 - Concede, a contar de 4.11.07, a DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, assistente administrativa, AA.3.04.06.B.5, da Divisão Administrativa, a inclusão ao vencimento da diferença da função gratificada de nível três, para função gratificada nível cinco, conforme estabelece o § 2 do artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.3128.07.5 - Concede, a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, agente de fiscalização, FV 3.01.07, da Divisão de Destino Final, o adicional de 15% retroativo a contar de 27.4.04, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, com fins de regularização, uma vez que a referida concessão não ocorreu na época.

Processo 5.3227.07.3 - Concede, em 14.1.08, a BRENO FRAGA VIEIRA, 630680, motorista, OP.3.14.04.D.10, lotado na Seção de Coleta Seletiva, a concessão de dois avanços, a contar de 9.12.07, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.3338.07.0 - Concede, a contar de 14.12.07, a ROBERTO LUZ TERRAGNO, 626858, eletricista, OP.3.01.04.D.10, da Seção Zona Norte, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.3370.07.0 - Concede, a contar de 31.12.03, a JORGE BITTENCOURT ROJAS, 627530, auxiliar de cozinha, AC.3.06.02.D.10, da Divisão de Apoio Operacional, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.008.08.7 - Concede, a contar de 5.2.04, a MARIA JUÇARA OLIVEIRA HERNANDES, 653515, gari, AC.3.08.04.C.5, da Divisão de Destino Final, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.103.08.0 - Concede, em 21.1.08, a EURICO SABINO PIRES, 666716, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.11, lotado no Serviço de Fiscalização, a concessão de dois avanços, a contar de 19.11.07, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.4023.02.1 - Em cumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, analisando as conclusões da Comissão de Inquérito, Parecer do COMAP 18652/07 e Parecer 45/07 da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Prefeito, homologado pelo Prefeito Municipal, exaradas neste processo em que se encontra indiciado PAULO RICARDO DOS SANTOS, decide pelo arquivamento do presente, em face de decisão pela não aplicação da pena de demissão.

Processo 5.1370.04.9 - Em cumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, analisando as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito, em que se encontra indiciado DARLEI DA SILVA BARBOSA, 643212, decide pelo arquivamento do presente, face à prescrição da pena de repreensão

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 2/08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31-12-85, combinado com o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 08-12-86, fundamentado no que estabelece o art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16-07-92, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.149, de 09-12-91,

D E T E R M I N A

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 4 de fevereiro (segunda-feira), reiniciando os trabalhos normais desta Casa no dia 6 de fevereiro (quarta-feira), às 12 horas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE JANEIRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA NICHOLAS BOTTINI FLORES, matrícula nº 4814-0, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 21.11.07 a 20.11.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 600, de 14.12.2007 (Processo nº 9102/07).

CONVOCA VALDEMIR GARCIA, matrícula nº 4815-7, Segurança Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 18.12.07 a 17.12.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 602, de 17.12.2007 (Processo nº 9707/07).

CONVOCA ADRIANA DE CARVALHO JUSTO, matrícula nº 4817-3, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 03.01.08 a 02.01.10, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 609, de 26.12.2007 (Processo nº 9843/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA GUACYRA LIMA ÁVILA, matrícula nº 3057-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.01.08 a 21.01.08, conforme Portaria nº 618, de 28.12.2007 (Processo nº 9797/07).

CONVOCA LEÔNIDAS GIACOMETI, matrícula nº 4452-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.2008 a 20.01.2008, conforme Portaria nº 620, de 28.12.2007 (Processo nº 8582/07).

CONVOCA SÔNIA BEATRIZ DE CESARO BARBOSA, matrícula nº 4717-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, conforme Portaria nº 621, de 28.12.2007 (Processo nº 9809/07).

CONVOCA CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, matrícula nº 4410-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.01.2008 a 21.01.2008, conforme Portaria nº 622, de 28.12.2007 (Processo nº 8624/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48, da Lei Municipal nº 5.811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA a VALDEMIR GARCIA, matrícula nº 4815-7, Segurança Parlamentar, código 2.1.2.5, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, no período de 18.12.07 a 17.12.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 603, de 17.12.07 (Processo nº 9707/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO, matrícula nº 577-1, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13 para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 01.12.2007, conforme Portaria nº 606, de 19.12.2007.

DESIGNA CLARA MARIA GOETZ, matrícula nº 4240-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Processamento da Despesa, código 2.2.1.4, a contar de 01.12.2007, conforme Portaria nº 607, de 19.12.2007.

DESIGNA NARA LÚCIA POLUDEN PERTILE, matrícula nº 4371-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, a contar de 01.01.2008, conforme Portaria nº 611, de 26.12.2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA DENISE PIMENTEL RIZZOTTO, matrícula nº 4274-7, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, no período

de 02.01.08 a 21.01.08, em substituição a Rafael Mittelmann, matrícula nº 2435-5, em férias, conforme Portaria nº 604, de 19.12.2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA CLARA MARIA GOETZ, matrícula nº 4240-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, Do exercício da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 01.12.2007, conforme Portaria nº 605, de 19.12.2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 03.01.08, da Portaria nº 598, de 13.12.07, que convocou a funcionária ANA ISABEL ROBALLO BASSO, matrícula nº 3330-8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 11.12.07 a 10.12.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 003, de 02.01.2008 (Processo nº 1103/07).

CESSA EFEITOS, no período de 02.01.08 a 21.01.08, da Portaria nº 336, de 05.06.2007, que convocou o funcionário DENIS RODRIGUES OLINTO, matrícula nº 4759-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 11.05.2007 a 10.05.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 005, de 02.01.2008 (Processo nº 9960/07).

CESSA EFEITOS, no período de 01.01.08 a 30.01.08, da Portaria nº 395, de 13.07.2007, que convocou a funcionária LEILA LUCÉLIA DALPIAZ DE MATTOS, matrícula nº 2634-2, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.07.2007 a 30.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 011, de 04.01.2008 (Processo nº 9845/07).

CESSA EFEITOS, em relação a JOSÉ EDUARDO PEIXOTO, matrícula nº 4129-3, no período de 02.01.2008 a 21.01.2008, da Portaria nº 600, de 31.12.2003, modificada pela Portaria nº 345, de 01.07.2004, que convocou diversos funcionários para prestarem Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, no período de 01.01.2004 a 31.12.2005 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 017, de 07.01.2008 (Processo nº 9575/07).

MODIFICA a Portaria nº 564, de 28.11.07, que designou a funcionária MAYNAR PATRICIA LEITE VORGA, matrícula nº 4385-1, para o exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadorias, em substituição a Rosiney Marinho Couto, em férias, no período de 22.11.07 a 02.12.07, quanto ao período, que passa a ser: de 23.11.07 a 02.12.07, conforme Portaria nº 028, de 08.01.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUIZ ROBERTO COLLARES, matrícula nº 4821-5, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 17.12.07 a 16.12.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 002, de 02.01.2008 (Processo nº 9903/07).

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.11 para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 06.02.08 a 20.02.08, conforme Portaria nº 031, de 08.01.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA DENIS RODRIGUES OLINTO, matrícula nº 4759-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.01.2008 a 21.01.2008, conforme Portaria nº 006, de 02.01.2008 (Processo nº 9960/07).

CONVOCA LEILA LUCÉLIA DALPIAZ DE MATTOS, matrícula nº 2634-2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.2008 a 30.01.2008, conforme Portaria nº 012, de 04.01.2008 (Processo nº 9845/07).

CONVOCA JOSE EDUARDO PEIXOTO, matrícula nº 4129-3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.01.2008 a 21.01.2008, conforme Portaria nº 018, de 07.01.2008 (Processo nº 9575/07).

CONVOCA PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, matrícula nº 4410-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 08.01.2008 a 07.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 041, de 10.01.2008 (Processo nº 2533/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARIA HELENA BIELEMANN, matrícula nº 447-2, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, no período de 02.01.08 a 21.01.08, em substituição a Evandro Giovani Saccol, matrícula nº 2572-4, em férias, conforme Portaria nº 004, de 02.01.2008.

DESIGNA TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, matrícula nº 4318-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros e Anais, código 2.2.1.5, no período de 17.12.07 a 26.12.07, em substituição a Carlos Eduardo Costa Gomes, matrícula nº 2442-5, em licença para tratamento de pessoa da família, conforme Portaria nº 007, de 03.01.2008.

DESIGNA MARA REGINA CAMARGO PERES, matrícula nº 2027-4, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Taquigrafia, código 2.2.1.5, no período de 12.01.08 a 31.01.08, em substituição a Maria Regina Kuhn, matrícula nº 2024-7, em férias, conforme Portaria nº 008, de 03.01.2008.

DESIGNA CLAUDIA COHEN, matrícula nº 2367-6, Taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Revisão Taquígráfica, código 2.2.1.4, no período de 12.01.08 a 31.01.08, em substituição a Mara Regina Camargo Peres, matrícula nº 2027-4, em impedimento, conforme Portaria nº 009, de 03.01.2008.

DESIGNA ANA PAULA VIANNA LEKE FRANCHETTO, matrícula nº 4229-1, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquígráficos, código 2.2.1.4, no período de 12.01.08 a 31.01.08, em substituição a Sandra Mara Brião Ferreira, matrícula nº 353-5, em férias, conforme Portaria nº 010, de 03.01.2008.

DESIGNA MARCIA RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 2440-7, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, no período de 14.01.08 a 23.01.08, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, matrícula nº 2759-9, em férias, conforme Portaria nº 014, de 07.01.2008.

DESIGNA MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, matrícula nº 4236-6, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Financeiros, código 2.2.1.4, no período de 14.01.08 a 23.01.08, em substituição a Márcia Ribeiro Miranda, matrícula nº 2440-7, em impedimento, conforme Portaria nº 015, de 07.01.2008.

DESIGNA WALDEMAR DALENOGARE JUNIOR, matrícula nº 829-8, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Portaria, código 2.2.1.4, no período de 26.12.07 a 09.01.08, em substituição a Rodrigo da Silva Ramos, matrícula nº 2227-0, em férias, conforme Portaria nº 021, de 08.01.2008.

DESIGNA MARJANE BARTOLOMÉ MARTINS, matrícula nº 1040-6, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, no período de 02.01.08 a 11.01.08, em substituição a Analva Janaína Souza Goulart Pinto, matrícula nº 615-9, em férias, conforme Portaria nº 022, de 08.01.2008.

DESIGNA FABIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, matrícula nº 2729-8, Garçom, código 1.1.1.3.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização, código 2.2.1.4, no período de 02.01.08 a 11.01.08, em substituição a Vladimir Gomes Lopes, matrícula nº 2267-8, em férias, conforme Portaria nº 023, de 08.01.2008.

DESIGNA ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS, matrícula nº 376-6, Assistente Legislativo V, código 1.3.1.9.11b, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Memorial, código 2.2.1.5, no período de 02.01.08 a 11.01.08, em substituição a Jorge Alberto Soares Barcellos, matrícula nº 1091-0, em férias, conforme Portaria nº 024, de 08.01.2008.

DESIGNA LUCIDIO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 1050-3, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Memorial, código 2.2.1.5, no período de 12.01.08 a 31.01.08, em substituição a Jorge Alberto Soares Barcellos, matrícula nº 1091-0, em férias, conforme Portaria nº 025, de 08.01.2008.

DESIGNA ANDRE RIBAS LEAL, matrícula nº 2754-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Financeiros, código 2.2.1.4, no período de 02.01.08 a 11.01.08, em substituição a Márcia Ribeiro Miranda, matrícula nº 2440-7, em férias, conforme Portaria nº 026, de 08.01.2008.

DESIGNA DECIO BRASIL GAVA, matrícula nº 4140-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, no período de 02.01.08 a 31.01.08, em substituição a Maria Elaine Silveira dos Reis, matrícula nº 2704-9, em férias, conforme Portaria nº 027, de 08.01.2008.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, no período de 06.02.08 a 20.02.08, em substituição a Vera Regina Rosa dos Santos, matrícula nº 2700-3, em férias, conforme Portaria nº 030, de 08.01.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM n.º 5811/86, no período de 06.02.08 a 20.02.08, conforme Portaria nº 032, de 08.01.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA, a contar de 01.01.2008, o Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2670-4, portador do CIC nº 346.156.600/49, inscrito na OAB/RS sob o nº 63.439, para representar a Casa, em juízo, no processo judicial nº 10700394366, Mandado de Segurança, que tramita junto à 5ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Porto Alegre, podendo, para tanto, fazer uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria nº 054, de 14.01.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, matrícula nº 4438-8, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 17.12.07 a 16.12.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 608, de 20.12.2007 (Processo nº 9795/07).

CONVOCA SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES, matrícula nº 4587-2, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6 para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 14.12.07 a 13.12.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 614, de 26.12.2007 (Processo nº 9801/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA GUACYRA LIMA ÁVILA, matrícula nº 3057-4, Supervisor Parlamentar de Bancada,

código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.01.08 a 21.01.08, conforme Portaria nº 619, de 28.12.2007 (Processo nº 9206/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, matrícula nº 4820-7, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 26.12.07 a 25.12.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 001, de 02.01.2008 (Processo nº 9904/07).

CONVOCA VLADIA REGINA ATHAYDE PAZ, matrícula nº 4823-1, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.01.08 a 31.12.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 016, de 07.01.2008 (Processo nº 9808/07).

CONVOCA DANIEL LIMA KIELING, matrícula nº 4830-6, Oficial de Gabinete Parlamentar, código 2.3.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 03.01.08 a 02.01.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 048, de 10.01.2008 (Processo nº 118/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, matrícula nº 4822-3, Diretor Geral, código 2.1.1.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.01.2008 a 02.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 013, de 04.01.2008 (Processo nº 0062/08).

CONVOCA HELOIZA SILVEIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 4829-8, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.01.2008 a 02.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 034, de 09.01.2008 (Processo nº 102/08).

CONVOCA MICHELE APARECIDA GUERINI, matrícula nº 4487-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 21.01.2008 a 09.02.2008, conforme Portaria nº 045, de 10.01.2008 (Processo nº 119/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 10.01.2008, da Portaria nº 035, de 09.01.2008, que convocou a funcionária ANA ISABEL ROBALLO BASSO, matrícula nº 3330-8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.01.2008 a 02.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 036, de 09.01.2008 (Processo nº 38/08).

CESSA EFEITOS, a contar de 03.01.2008, da Portaria nº 374, de 28.06.2007, que convocou a funcionária MARCIA ANDREA LAUTERT FROES, matrícula nº 4768-8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 06.06.2007 a 05.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 046, de 10.01.2008 (Processo nº 117/08).

CESSA EFEITOS, a contar de 01.01.2008, da Portaria nº 001, de 02.01.2008, que convocou a funcionária LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, matrícula nº 4820-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 26.12.2007 a 25.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 057, de 14.01.2008 (Processo nº 100/08).

CESSA EFEITOS, a contar de 01.01.2008, da Portaria nº 608, de 20.12.2007, que convocou a funcionária ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, matrícula nº 4438-8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 17.12.2007 a 16.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 067, de 18.01.2008 (Processo nº 208/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal n.º 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM n.º 478, de 26.09.2002,

PRORROGA, em relação a MARILEI MAIERON, matrícula 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, no período de 01.01.08 a 31.12.08, os efeitos da Portaria nº 119/03, que a colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/Casa Civil – Gabinete do Governador, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, permanecendo a servidora vinculada ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples sendo o recolhimento das contribuições previdenciárias de responsabilidade do cessionário, conforme Portaria nº 080, de 22.01.2008 (Processo nº 282/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA AMARILIS CAROLINA DE ALENCASTRO MESQUITA CLAVE, matrícula nº 4676-3, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 04.01.08 a 03.01.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 038, de 10.01.2008 (Processo nº 196/08).

CONVOCA ANDRE NUNES CORREA, matrícula nº 4828-0, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 03.01.08 a 02.01.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 039, de 10.01.2008 (Processo nº 9956/07).

CONVOCA MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, matrícula nº 4781-1, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 12.12.07 a 11.12.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 042, de 10.01.2008 (Processo nº 037/08).

CONVOCA MARCIA ANDREA LAUTERT FROES, matrícula nº 4768-8, Oficial de Gabinete Parlamentar, código 2.3.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de

03.01.08 a 02.01.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 047, de 10.01.2008 (Processo nº 117/08).

CONVOCA PAULO RENATO ARDENGI RIZZARDI, matrícula nº 4832-2, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.01.08 a 31.12.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 050, de 14.01.2008 (Processo nº 206/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ANA ISABEL ROBALLO BASSO, matrícula nº 3330-8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.01.2008 a 02.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 035, de 09.01.2008 (Processo nº 54/08).

CONVOCA YARA SILVA TOSCHI, matrícula nº 4824-9, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.01.2008 a 02.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 040, de 10.01.2008 (Processo nº 51/08).

CONVOCA MILTON GERSON, matrícula nº 1898-7, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.2008 a 31.12.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 044, de 10.01.2008 (Processo nº 99/08).

CONVOCA FABIANO BOHRER REGADAS, matrícula nº 4833-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.2008 a 31.12.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 049, de 10.01.2008 (Processo nº 21/08).

CONVOCA TAIDJE GUT TEIXEIRA, matrícula nº 4831-4, Assessor de Coordenação de Rádio e Televisão, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.01.2008 a 01.01.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 055, de 14.01.2008 (Processo nº 221/08).

CONVOCA LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, matrícula nº 4820-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.2008 a 31.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 058, de 14.01.2008 (Processo nº 100/08).

CONVOCA CANDICE PARNOW, matrícula nº 4825-6, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.01.2008 a 02.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 064, de 15.01.2008 (Processo nº 197/08).

CONVOCA JACQUELINE DE FREITAS RAMOS, matrícula nº 4835-5, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 04.01.2008 a 03.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 073, de 21.01.2008 (Processo nº 371/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA ADRIANA DE ÁVILA FLACH, matrícula nº 4355-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, no período de 14.01.08 a 28.01.08, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula nº 2752-6, em impedimento, conforme Portaria nº 059, de 15.01.2008.

DESIGNA SANDRA ROSEMERI BIER, matrícula nº 2752-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, no período de 29.01.08 a 09.02.08, em substituição a Luiz Osório Pereira Rosa Moro, matrícula nº 2888-6, em férias, conforme Portaria nº 060, de 15.01.2008.

DESIGNA LISSANDRO CESAR BERTACO, matrícula nº 4267-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Assessoria de Informática, código 2.2.1.7, no período de 07.01.08 a 21.01.08, em substituição a Márcia Aparecida da Silva Almeida, matrícula nº 2433-7, em férias, conforme Portaria nº 061, de 15.01.2008.

DESIGNA ADRIANA DE ÁVILA FLACH, matrícula nº 4355-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, no período de 29.01.08 a 09.02.08, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula nº 2752-6, em impedimento, conforme Portaria nº 063, de 15.01.2008.

DESIGNA LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA, matrícula nº 300-3, Assessor Legislativo III, código 1.4.1.10.14, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Tesouraria, código 2.2.1.4, no período de 13.01.08 a 01.02.08, em substituição a Georgeta Maria de Barros Jung, matrícula nº 448-1, em férias, conforme Portaria nº 068, de 18.01.2008.

DESIGNA SIMONE MENDONÇA DA SILVA, matrícula nº 2887-8, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, no período de 22.01.08 a 31.01.08, em substituição a Miriam da Fontoura Oliveira, matrícula nº 2190-8, em férias, conforme Portaria nº 069, de 21.01.2008.

DESIGNA ROSÁLIA PEREIRA DUARTE, matrícula nº 4319-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Correspondência, código 2.2.1.4, no período de 22.01.08 a 31.01.08, em substituição a Simone Mendonça da Silva, matrícula nº 2887-8, em impedimento, conforme Portaria nº 070, de 21.01.2008.

DESIGNA FABRICIO ANDREI GOMES FIALHO, matrícula nº 829-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, código 2.2.1.4, nos períodos de 14.01.08 a 28.01.08 e de 24.03.08 a 07.04.08, em substituição a Cláudia Fantin, matrícula nº 2575-1, em férias, conforme Portaria nº 071, de 21.01.2008.

DESIGNA JORGE LUIS LOSS, matrícula nº 1003-5, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, no período de 13.01.08 a 01.02.08, em substituição a José Antônio Castro Brasil, matrícula nº 1421-3, em férias, conforme Portaria nº 078, de 22.01.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

INCLUI, a contar de 15.01.2008, a funcionária IONE MENEGHETTI, matrícula 2220-7, na Portaria nº 536, de 30.10.2007, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anais desta Câmara Municipal, referente ao período de 01.09.1989 a 31.12.1989 e aos anos de 1990 e 1991, conforme Portaria nº 081, de 22.01.2008 (Processo nº 8347/07).

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR, em 29.1.08, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- CAROLINE MAGALHÃES DA FÉ, termo de compromisso nº 64.997-9/050, a contar de 15.12.2007;
- DANIEL PINHEIRO FAVERO, termo de compromisso nº 42353-3/062, a contar de 31.12.2007;
- DAVI SILVA FURTADO, termo de compromisso nº 65854-0/052, a contar de 18.12.2007;
- DIONATAN SENNA DE BRITO, termo de compromisso nº 56221-4/070, a contar de 31.12.2007;
- FABIANE MACEDO SZYMANSKI GÓES, termo de compromisso nº 55.508-4/070, a contar de 31.12.2007;
- SUELLEN MARTINS PACHECO, termo de compromisso nº 00451-0/062, a contar de 24.12.2007;
- FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS, termo de compromisso nº 32407-0/070, a contar de 10.12.2007;
- GABRIELLE MACHADO PETITO, termo de compromisso nº 25590-2/070, a contar de 03.12.2007;
- GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, termo de compromisso nº 70471-9/061, a contar de 22.12.2007;
- JEFFERSON ALLAN DOS SANTOS ALMEIDA, termo de compromisso nº 64.880-6/050, a contar de 15.12.2007;
- JESSICA PRISCILA DE CASTRO, termo de compromisso nº 65981-3/052, a contar de 18.12.2007;
- JORGE WAGNER SANCHES LUCAS, termo de compromisso nº 35882-0/070, a contar de 31.12.2007;
- KARINE TUSSI CAMARGO, termo de compromisso nº 38834-7/070, a contar de 24.12.2007;
- MARIANE TARRAGÔ NASCIMENTO, termo de compromisso nº 00779-8/060, a contar de 26.12.2007;
- MANOELA VEIGA DA SILVA, termo de compromisso nº 70622-5/061, a contar de 05.12.2007;
- RODRIGO LEMOS PEDROSO, termo de compromisso nº 65677-4/052, a contar de 18.12.2007.

AUTORIZA, em 29.1.08, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
ALLAN DA SILVA OLIVEIRA	19.12.2007	08.12.2009	65393-8/070
CAMILA DA SILVA DOMINGUES	17.12.2007	06.12.2009	65947-8/070
CAMILA LEÃO MOREIRA	26.12.2007	15.12.2009	66420-1/070
CLAUDIA FAVARO	03.12.2007	23.11.2009	64085-5/070
GABRIELLE DORNELLES GARCIA	26.12.2007	15.12.2009	66888-0/070
MARTA LEAL FERREIRA	05.12.2007	24.11.2009	64757-9/070
MAYARA DA CRUZ NASCIMENTO	10.12.2007	26.11.2009	64848-5/070
THAIANE TERESINHA COELHO DA SILVA	04.12.2007	23.11.2009	64386-9/070

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 2/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e a tendo em vista a necessidade de ser buscada a qualificação das análises dos requerimentos de remoção de vegetais,

DETERMINA:

Artigo 1º - Todos os processos que tramitarem no âmbito da Coordenação do Ambiente Natural (CAN) e que envolvam a emissão de autorização/licença para remoção de vegetal, além dos encaminhamentos atualmente adotados, deverão atender o que segue:

I – Para novas praças: Licença da CAN e comunicação prévia à Zonal e Parques próximos, através da Supervisão de Praças Parques e Jardins;

II – Para praças já existentes: Licença da CAN e obtenção de parecer prévio da Zonal e Parques próximos, através da Supervisão de Praças Parques e Jardins;

III – Em ruas e avenidas: Comunicação prévia à Zonal responsável pela área e aos Parques, quando estes forem limítrofes às respectivas ruas e avenidas.

Artigo 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 8 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo

Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 6 de fevereiro de 2008 a 12 de fevereiro de 2008. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2008.

ROSI CARRION DA SILVA, Coordenadora de Seleção e Ingresso, Em exercício

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 52

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Cessão Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupante / cessionário abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes.

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/ SUPERFICIÁRIOS/OCUPANTES	LOTEAMENTO	PROCESSO
Zanir Cunha Soares/José Trindade Zenger	Cavallhada	004.000804.07.0
Kezia Josielen Soares Rocha/Marcelo Leandro Gomes de Souza	Coqueiros	004.003638.07.3
Aristeu Soares Barboza	Ipê Barracão	004.004740.07.6
Santa Ana Alves Olaz	Lupicínio Rodrigues	004.005370.05.1
Assoc.Amigos Voluntários Casa da Sopa	1ª Unidade/Restinga	004.000504.07.6
Paulo Roberto Rodrigues de Moraes/Tania Regina Barbosa de Moraes	5ª Unidade/Restinga	004.001324.05.5
Marlene Rodrigues da Silva	5ª Unidade/Restinga	004.005157.03.0
Paulo Roberto Reis Gomes	5ª Unidade/Restinga	004.004268.07.5
Iara Heloísa Silveira de Espíndula/Airton Agedir de Espíndula	5ª Unidade/Restinga	004.003299.04.0

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

NELCIR TESSARO, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 5/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte Entidade:

RS PARADESPORTO – 535.

Porto Alegre, em 15 de janeiro de 2008.

IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA, Presidenta em exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

E P SELAU ME., CNPJ 97.182.455/0001-07 e Inscrição Municipal 136735.2.1, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 050, sem uso, e do Livro de Registros do ISSQN nº 001, sendo registrada a ocorrência sob nº 1223 em 30.1.07, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

E P SELAU ME.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ 01.862.810/0001-10 e Inscrição Municipal 160681.2.2, comunica o extravio de cinco talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 250, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 2023 em 30.1.08, na Secretaria de Segurança Pública de São Jerônimo.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

CIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

EDITAIS



PREGÃO FÍSICO 45/07

ADENDO II

OBJETO: Contratação para locação de 20 terminais de auto-atendimento-TOTENS

DATA de abertura: 31 de janeiro de 2008 às 9h30min.

NOVA DATA DE ABERTURA: 18 de fevereiro de 2008, às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar itens do Edital em epígrafe, que passam a ter a seguinte redação:

a) Itens 9.11 do Edital e 6 da Minuta de Contrato (Anexo XI): “O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto contratado, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

b) Deverá ser desconsiderado o item 5.13.4.

c) No Anexo VII – Especificação, desconsiderar a redação dos itens 2 a 30 e considerar o texto abaixo:

1. Totem em chapa de aço com tratamento adequado, pintura resistente à corrosão, detalhes em aço inox e base para sustentação;

2. Módulo único nas dimensões máximas, em milímetros de (Largura x Altura x Profundidade) 700 x 1600 x 700;

3. Deve possuir fechadura para acesso a CPU;

4. Deve possuir ventiladores internos ao gabinete para refrigeração forçada;

5. Deve possuir alto-falante;

6. Gabinete deve possuir capacidade antivandalismo;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

7. Monitor de vídeo LCD TFT de no mínimo 15” totalmente interno ao gabinete, 110/220 VAC, 50/60Hz, com seleção automática, Padrão SVGA, policromático, com suporte a 1024 x 768 pixels (mínimo) não entrelaçado com no mínimo 32 bits de cores e com frequência mínima de 60 Hz;

8. Teclado alfanumérico, padrão ABNT ou ABNT2, com bloco numérico destacado, Interface padrão PC AT integrado ao gabinete, antivandalismo;

9. O dispositivo de apontamento do TERMINAL DE CONSULTA caracteriza-se por tipo “TrackBall”;

10. Botão deve retornar o código correspondente ao botão do mouse;

11. TrackBall e botão próximos, destacados do teclado, tecnologia óptica, antivandalismo;

12. CPU com processador de no mínimo 3.0 Ghz;

13. Placa-mãe e fonte padrão ATX;

14. Memória DDR mínima de 512 MB;

15. Disco rígido de no mínimo 80GB a 7.200 RPM;

16. Porta Serial com conector DB9, UART 16550;

17. Porta Paralela, padrão Centronics, com conector DB25;

18. Interfaces USB 2.0 (mínimo 2);

19. Entrada para teclado PS/2 (Mini-DIN);

20. Entrada para mouse PS/2 (Mini-DIN);

21. Interface de vídeo de 64 MB ou melhor (será aceita interface onboard);

22. Interface de rede ethernet 10/100 Mbps ou melhor (será aceita interface onboard);

23. O TERMINAL DE CONSULTA deverá possuir impressora laser ou Digital Led para impressão em formulário A4;

24. Sistema operacional Microsoft Windows XP Professional, em português do Brasil, licenciado e habilitado;

25. Software de navegação WEB (browser) integrado ao sistema operacional;

26. O software de gerenciamento do TERMINAL DE CONSULTA caracteriza-se por possibilidade de atualização remota do software, seus aplicativos e configurações, bloqueio de acesso ao sistema operacional, fechamento automático das janelas abertas pelo usuário e retorno à página inicial com timeout configurável, desligamento remoto, permitir configuração de: página inicial, proteção de tela, quantidades máximas de janelas abertas, sites e protocolos permitidos e proibidos;

27. O software deve ser tolerante a falhas (bugs), e no caso de ocorrência deverá indicar de forma lúdica e precisa, informação de como o usuário deverá proceder;

28. Todos os periféricos deverão estar instalados e operantes, permitindo o funcionamento perfeito de todo o conjunto;

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do presente certame para o dia 18 de fevereiro de 2008, às 9h30min. Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 101/08 PROCESSO 003.080017.08.8

OBJETO: Aquisição de lacre anti-fraude para hidrômetro.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h30min do dia 18 de fevereiro de 2008.

ABERTURA das propostas: 10h30min do dia 18 de fevereiro de 2008.

INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 18 de fevereiro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080505.07.4

OBJETO: Reforma da EBE Ponta da Cadeia e Construção de Chaminé de Equilíbrio.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura do Envelope "B" – Proposta de Preços, se dará em: 1º de fevereiro de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 1/08 PROCESSO 003.080011.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por item da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aparelho de ar condicionado tipo split.

ITEM 1 – FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA 003.080007.08.2

OBJETO: Redes Coletoras de Esgoto Sanitário da Sub-Bacia C3 da Bacia do Arroio Cavalhada – Lote 1-A.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 6 de março de 2008, às 9h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 31 de janeiro de 2008 a 3 de março de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

CONCORRÊNCIA 003.080015.08.5

OBJETO: Redes Coletoras de Esgoto Sanitário da Sub-Bacia C3 da Bacia do Arroio Cavalhada – Lote 1-B

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 6 de março de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 31 de janeiro de 2008 a 3 de março de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/08 PROCESSO 003.080018.08.4

OBJETO: Aquisição de formulário conta de água para coletores. **PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h30min do dia 18 de fevereiro de 2008.

ABERTURA das propostas: 9h30min do dia 18 de fevereiro de 2008.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 18 de fevereiro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EXTRATO DE CONTRATO 33/08

MODALIDADE: Pregão 2/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Nova Tabai Comércio de Veículos e Peças Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de platôs, rolamentos e discos de embreagem.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 9 de fevereiro de 2008 e findando em 8 de agosto de 2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

ORDEM de compra: 0291

OBJETO: Peças para Carroceria

FORNECEDOR: Copecar Elétrica e Auto Peças Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VALOR: R\$5.280,00

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Lubrificante

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0303 Comercial e Instaladora Pneumática Clason Ltda. 1.225,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Arquivo Para Escritório

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0303 Escritorius Móveis e Equipamentos Ltda. 1.090,00

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 6/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição Parcelada de EPI's.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 30 de janeiro de 2008 e findando em 29 de julho de 2008.

CONTRATO 29/08

CONTRATADA: Cenci & Cia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$20.000,00

CONTRATO 30/08

CONTRATADA: Margilc Comércio de Calçados Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$10.000,00

CONTRATO 31/08

CONTRATADA: Comercial Brasil Material Mecânico Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$8.000,00

CONTRATO 29/08

CONTRATADA: Francisco E A Fonte.

VALOR ESTIMADO: R\$5.000,00

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PERMISSONÁRIA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Instalação de Postos de Atendimento Eletrônico (PAE) da Caixa Econômica Federal, descritos a seguir: PAE Departamento Municipal de Água e Esgotos 24 Outubro, PAE Departamento Municipal de Habitação Padre Cacique, PAE Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio Andradadas, PAE Secretaria Municipal de Obras e Viação Borges de Medeiros, PAE Departamento Municipal de Água e Esgotos Gastão Rhodes, PAE Secretaria Municipal de Saúde Porto Alegre, PAE Departamento Municipal de Limpeza Urbana Azenha, PAE Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PAE Secretaria Municipal da Fazenda Siqueira Campos e PAE Hospital de Pronto Socorro.

PRAZO: 60 meses a contar de 1º de janeiro de 2008.

PROCESSO: 001.064538.07.9.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Editora Gráfica Daliana Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de Agenda Escolar para o ano de 2008, seguindo os moldes da agenda escolar de 2007, a ser distribuída para os alunos dos ciclos B30, C10, C20 e C30 da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Saúde, através das equipes da Saúde da Criança e do Adolescente e da DST/AIDS.

PRAZO: Os serviços deverão ser iniciados a contar da data da Ordem de Início a ser emitida pelo órgão de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 75.900,00.

MODALIDADE: PES. 73/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0304.0100-2635-587-339039.

PROCESSO: 001.054081.07.6.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Altera a redação do item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato passando a ser a seguinte:

Os recursos orçamentários neste exercício, para a cobertura das despesas decorrentes do Contrato, têm o valor de R\$ 4.550,00 mensais, as despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 339039.1804-2605.1804-2601.1804-2602.

PROCESSO: 001.029508.07.0

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Leonor Azevedo Bastian - Imobiliária Coliseu Ltda.

OBJETO: A representação da proprietária Leonor Azevedo Bastian passa a ser da Imobiliária Coliseu Ltda. Fica prorrogado o prazo do Contrato 25027 por 12 meses, compreendido de 5 de dezem-

bro de 2007 a 4 de dezembro de 2008. O valor mensal do aluguel das salas 1101 a 1107 do imóvel situado na Rua Uruguai 155, será de R\$ 3.083,84, conforme correção pelo IGP-M de dezembro de 2007. O valor do mês de dezembro de 2007 será pago proporcionalmente aos dias, considerando a data de reajuste e importará na quantia de R\$ 3.059,72.
PROCESSO: 001.049871.02.1.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Dallsanta Empreendimentos e Incorporações Ltda.
OBJETO: Altera o Locador do Contrato para Dallsanta Empreendimentos e Incorporações Ltda, a qual concorda com a manutenção do Contrato original com as alterações previstas no 2º Termo Aditivo.
PROCESSO: 001.013785.03.6.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda.
OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 65.172,50, referente aos serviços de Engenheiro Civil Sênior e Arquiteto. Prorroga o prazo do Contrato 35463 por 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2008.
TOMADA DE PREÇOS: 5/001.027276.06.6.
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONVENENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
OBJETO: Fornecimento, pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) necessário aos serviços de repavimentação decorrentes de intervenções realizadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos nesta Capital.
VALOR: Custo estimado de R\$ 100,27 por tonelada.
PRAZO: 24 meses, a contar da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.02221.3390.30.33.00.
PROCESSO: 003.004667.07.7.
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENENTE: Ação Social Dom Orione.
OBJETO: Não haverá repasse de recursos diretamente para a

Entidade Conveniada a partir de 1º de janeiro de 2008, a mesma poderá contar com estagiários bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE, ficando obrigada a prestar contas dos recursos repassados até 1º de janeiro de 2008, referente ao Convênio 32056.

PROCESSO: 001.017942.05.5.
Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Secretaria Municipal da Saúde.
DONATÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Doação de dois veículos VW Kombi / ano 1992 – placas IAS 7706 e IIG 7859 e 01 veículo VW Gol / ano 1991 – placa IHO 5807, destinam-se à implementação de melhorias na prestação de serviços das seções do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
PROCESSO: 001.032395.05.1.
Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 276/07 PROCESSO 001.058681.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

B & B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA. LOTES: 2, 3, 9
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. LOTE: 1
INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LOTE: 5
METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. LOTE: 6
LOTES FRACASSADOS: 4, 7, 8, 10

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 298/07 PROCESSO 001.064244.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. LOTE: 1
Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Giulian Mudanças e Transportes Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para a retirada e transporte do mobiliário (armários, estantes, arquivos, mesas e cadeiras diversas) da Célula de Gestão Tributária -CGT, Auditoria Geral -AGM e o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários -TART da Secretaria Municipal da Fazenda.
PRAZO: Contrato terá o prazo de vigência de 60 dias a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE: Pregão 78/07.
PROCESSO: 001.058325.07.7
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0122.0110.2541.559-3390.39
VALOR: 18.000,00

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 90/07 PROCESSO 001.063018.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pre-

gão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de prova final e impressão gráfica das Agendas 2008, destinados ao Conselho Municipal de Saúde, para serem distribuídas a todos os serviços de saúde e conselheiros, de conformidade com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III - Projeto Básico, integrantes do presente contrato.
VENCEDORA: GRAFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA
VALOR unitário: R\$ 11,54

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 85/07 PROCESSO 001.058882.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de confecção de bolsas institucionais, para a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico, integrante do presente Edital.
VENCEDORA: CLAUDIANE APARECIDA ROCHA ME
VALOR unitário: R\$ 4,69
Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 21/08 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 9041/07

OBJETO: Aquisição de envelope ofício sem timbre.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 15 de fevereiro de 2008.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de fevereiro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 15 de fevereiro de 2008.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 22/08 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 0452/08

OBJETO: Aquisição de saco plástico para lixo (60 litros), na cor azul.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 15 de fevereiro de 2008.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 15 de fevereiro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de fevereiro de 2008.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefo-

nes (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 9/08 PROCESSO 0212/08 OBJETO: Aquisição de Software Nero 7 Ultra Edition para Windows Full. LOTE 1: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 4 ao Contrato 8/06
Tomada de Preços 7/06
CONTRATADA: Empresa Minozzo Ltda.
PROCESSO 004.004385.03.9
FIRMADO em: 30 de janeiro de 2008.
PRAZO: Fica acrescido de 30 dias consecutivos, encerrando-se em 1º de março de 2008.
Porto Alegre 30 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Termo Aditivo 2 ao Contrato 5/07
Tomada de Preços 3/07
CONTRATADA: Porto Redes Construções e Instalações Ltda.
PROCESSO: 004.001951.07.6
FIRMADO em: 30 de janeiro de 2008
OBJETO: prazo fica acrescido de 60 dias, encerrando-se em 9 de abril de 2008.
Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.001367.08.0
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.
OBJETO: Compra de 3.500 vales a serem utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal da Cultura em serviço.
VALOR: R\$ 7.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039.
Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:
CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre;
OBJETO: Fornecimento de vales-transporte;
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00;
PERÍODO: Exercício de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039730100;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.001506.08.0.
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2008.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:
CONTRATADA: CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica;
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Mercado Público Central;
VALOR: R\$ 420.000,00;
PRAZO: Exercício de 2008;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039430000-1208;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.001502.08.5.
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2008.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO 8/08
PROCESSO 008.000487.08.2

OBJETO: Contratação de Consultoria para Realização de Curso In Company de Capacitação e Avaliação Psicológica.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Spindler e Fortes Ltda. – SINGULAR.
VALOR total: R\$ 2.400,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.001636.08.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.
CONTRATADA: ATP - Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de 300 vales-transporte urbanos de Porto Alegre
VALOR: R\$ 600,00
DOTAÇÃO: 201-2028-339039730100-1
PRAZO: imediato
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI, Coordenador Técnico.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ALTERAÇÃO
CONVITE 4/001.019297.07.6

OBJETO: Execução de obra de complementação de canalização da Rua Celestino Bertolucci (Coletor de Fundos), da diretriz 6314 até a rua 5025, do Loteamento Vivendas Nova Ipanema, no Município de Porto Alegre.
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, retifica a alteração do Convite supramencionado, conforme segue.
O item 2 – DO OBJETO – SERVIÇOS A EXECUTAR passa a ter a seguinte redação: “2.7 - As plantas deverão ser retiradas na DOP/DEP até o dia 12 de fevereiro de 2008, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, mediante o fornecimento de uma bobina de papel sulfite (dimensões 0,914x50m). 2.8 – De posse das plantas, os proponentes deverão visitar o local da obra para verificação das dificuldades de execução, obtendo o atestado de retirada das plantas junto à DOP/DEP, o qual deverá fazer parte do Envelope 1.”
A planilha de quantitativos, o cronograma físico-financeiro e o modelo de proposta ficam modificados e suas novas redações encontram-se anexas ao Convite, afixado no mural do átrio do Departamento e à disposição no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/licitações.
O restante do conteúdo do Aviso de Alteração e do Convite permanece inalterado.
Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Geral em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 10/07
RESULTADO DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa o resultado da seleção dos projetos para implantação do Programa de Abrigagem para Criança e Adolescente, mediante a disponibilização de educadores sociais, consoante edital supra referido:
Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul - ASA: aprovados os projetos Núcleo Casas de Passagem (Casa João de Barro e Casa Quero-Quero).
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme previsto no Edital 10/07.
Porto Alegre, 31 de janeiro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
OBJETO: Retificação do nome da Contratada.
VALOR: R\$ 10.000,00, valor total.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 056629.07.9
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2008.

DORIS HELENA DE SOUZA, Secretária Municipal de Educação em Exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.040889.02.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Paulo Ricardo Crucillo - Odontotec
OBJETO: Prorrogação do contrato até 13 de novembro de 2008, a contar de 14 de novembro de 2007 para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Odontologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, mantendo-se o mesmo valor mensal de R\$ 773,75 o que perfaz um valor anual de R\$ 9.285,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 inciso II Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002.082001.07.3

OBJETO: Contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias no município de Porto Alegre.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público que FICA ANULADA a presente licitação em virtude de infringência ao §4º do artigo 21 da Lei Federal 8666/93, com base no artigo 49 do mesmo diploma legal.
Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE DEZEMBRO E ACUMULADO - 2007

Programa	Cota Dezembro	Cota Acumulada até Dezembro	Despesa Aprovada Dezembro	Despesa Aprovada Acumulada Dezembro	Despesa Liquidada Dezembro	Despesa Liquidada Acumulada Dezembro
0100-A Receita é Saúde	57.872.147	624.406.722	70.651.560	658.764.680	86.264.696	640.755.330
0101-Bem-Me-Quer	5.451.504	55.744.222	6.724.419	59.063.050	7.534.429	53.889.802
0102-Carinho não tem idade	932.613	9.541.470	2.278.526	11.312.853	1.635.696	10.209.851
0103-Cidade Acessível	978.895	9.202.194	1.130.670	11.277.476	2.085.267	9.515.765
0104-Cidade Integrada	16.390.682	173.542.410	11.205.228	138.322.927	11.937.671	101.251.420
0105-Cresce Porto Alegre	1.688.889	17.599.975	2.090.928	17.013.895	2.312.246	15.800.018
0106-Desenvolvimento Municipal-PDM	8.965.031	95.289.665	7.397.449	82.712.121	10.596.489	65.766.777
0107-Gurizada Cidadã	1.261.998	12.828.251	952.342	12.681.640	979.487	10.145.093
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	5.244.582	50.946.044	594.506	39.196.975	1.844.190	30.157.767
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	37.233.227	399.558.176	57.056.015	440.452.416	76.050.130	417.625.576
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	23.419.575	258.647.661	32.374.151	255.846.078	32.362.551	246.239.483
0111-Porto Alegre da Mulher	3.386	71.999	0	18.150	0	13.613
0112-Porto da Inclusão	10.042.539	101.456.852	10.560.492	90.489.079	9.656.889	74.787.717
0113-Porto do Futuro	102.295	942.796	169.735	979.833	261.440	952.460
0114-Porto Verde	3.201.593	33.055.033	4.755.664	33.849.566	4.141.325	31.108.971
0115-Socioambiental	14.527.904	162.573.404	18.462.259	152.823.206	20.906.207	142.061.073
0116-Viva o Centro	2.647.060	26.224.879	2.183.080	19.866.868	2.666.627	14.340.566
0117-Vizinhança Segura	1.943.498	19.646.209	2.802.229	20.188.582	2.888.319	19.012.576
0119-Gestão Total	52.434.746	553.523.008	58.858.846	535.707.752	67.743.613	504.606.029
0120-Governança Solidária Local	1.793.502	19.243.981	1.485.581	20.787.251	2.230.378	19.146.626
0121-Orçamento Participativo	232.193	2.192.473	24.895	2.072.236	99.627	879.147
TOTAL GERAL	246.367.859	2.626.237.424	291.758.575	2.603.426.634	344.197.277	2.408.285.660

Nota:

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.18, da Lei nº10.065, de 10 de outubro de 2006, bem como os arts. 6º, 7º e 8º do Decreto nº 15.450, de 12 de janeiro de 2007.

ILMO JOSÉ WILGES
Coordenador - Geral do GPO.

Festa da Rua do Perdão volta à Cidade Baixa

O carnaval da Rua do Perdão, que não era realizado há 24 anos, volta a acontecer e será reeditado no próximo dia 5 de fevereiro. A festa criada em 1972, que acontecia na Rua da República e que durou até 1984, volta à Cidade Baixa como forma de resgatar os antigos carnavais e manifestações quase que espontâneas que existiam em Porto Alegre e que, aos poucos, deixaram de existir.

O evento era uma manifestação cultural carnavalesca realizada paralelamente ao carnaval tradicional, que tinha como palco a Avenida Perimetral. A festa nasceu em consequência da repressão que o momento político, a ditadura em vigor na época, impunha sobre os movimentos culturais. Um grupo de pessoas criou a chamada Banda DK, que evoluiu para o carnaval da Rua do Perdão. No primeiro ano, a banda animou a festa. Nos anos seguintes o número de bandas aumentou. Em 1976 já eram 12.

Os idealizadores do evento alegam que o nome era uma brincadeira como forma de perdoar o sistema repressivo e a sua violência, o achatamento do salário, o atraso do aluguel, e muitas vezes, a briga com a esposa e outras dificuldades do cotidiano. Esse perdão somente seria possível através da brincadeira e da confraternização do carnaval. Assim, a Rua do Perdão reunia centenas de pessoas da Cidade Baixa e outros bairros que, ao som das bandas, brincavam durante o carnaval.

Conforme Waldemar de Moura Lima, o popular

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Manifestação vai reviver carnavais populares em bairros da cidade

Tribos contarão lendas e histórias na avenida

A partir das 21h15 nos dois dias do grupo principal do Carnaval 2008, Os Guaianazes e Os Comanches entrarão em cena no Complexo Cultural Porto Seco. As tribos, que disputarão entre si, prometem fazer bonito na avenida. Uma contará uma famosa lenda, enquanto a outra irá narrar uma história real.

“Xatopi, a virgem que virou flor” será o hino-enredo apresenta-

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Pernambuco, idealizador da Rua do Perdão, a reedição da festa, agora, busca atender uma necessidade das pessoas que querem brincar e se divertir sem ter que ir até o Porto Seco assistir aos desfiles tradicionais. “O espetáculo continua lá no sambódromo, mas como perdemos os coretos de bairros e as bandas burlescas, queremos realimentar essa cultura e o espírito dos carnavalescos”, afirma.

O carnaval da Rua do Perdão terá um baile infantil e brincadeiras. Pernambuco destaca que é preciso resgatar e mostrar aos jovens como eram as festas em outros tempos. “O espaço da Rua República é bom e agradável. Se as crianças são o futuro do carnaval, temos que ensiná-las como fazer uma festa animada e sadia”, complementa.

Os organizadores da festa têm consultado a associação dos moradores do bairro Cidade Baixa. O objetivo é buscar apoio da população para que não haja reclamações. De acordo com o presidente da associação, Marco Antônio de Souza, até o momento os moradores não fizeram oposições. “Acredito que não haverá problemas. Se o evento pretende resgatar o aspecto cultural do bairro, é bem-vindo”, afirma.

O evento já tem o apoio da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e da Secretaria Municipal de Cultura. A festa que promete embalar novamente os foliões da Cidade Baixa e de outras regiões de Porto Alegre acontece na chamada “terça gorda”, em um palco em frente ao Teatro de Câmara Túlio Piva.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Pernambuco é um entusiasta da volta da Rua do Perdão

do pela tribo Os Guaianazes. Dez pessoas irão encenar a lenda da Vitória-Régia, uma menina de uma tribo indígena que, após cair no rio, virou a “estrela das águas”. Quatro carros e cerca de 600 componentes participarão do desfile. O carnavalesco da tribo, Valdir Simeão de Mello, o Cavaco, está confiante no trabalho, feito desde o início do ano no barracão. “O tema é criativo e vai nos levar à vitória”, diz.

Os Comanches apresentarão o tema “A Sentença de Águia Amarela” com três carros e uma carruagem. A história do homem que trai a nação e é morto pelo pai foi uma ideia do professor de história e integrante da escola Adelino Moraes. Ganhadora do carnaval há sete anos, a tribo trabalha durante o ano todo na sede e finaliza os trabalhos no barracão. “Estamos trabalhando para vencer, como fazemos todo o ano”, garante o presidente Valdir de Souza Ribeiro.

Ambas as tribos foram fundadas em 1959. Com sede no Bairro Partenon, no morro São José, Os Comanches tem como símbolo a face de um índio comanche e suas cores são amarela, vermelha e branca. Já Os Guaianazes escolheu as cores azul, vermelha, amarela e branca.

Preparativos no barracão da tribo Os Comanches estão em fase final

Gestão implanta coleta seletiva

A Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégica (SMGAE) iniciou o processo de coleta seletiva de lixo e material descartável dos resíduos produzidos nas suas dependências, sendo a primeira secretaria municipal a adotar esse procedimento. Além da identificação dos recipientes coletores e da distribuição de material informativo, os servidores participaram de palestra do diretor da Divisão de Projetos Sociais e Reaproveitamento e Reciclagem do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O especialista destacou a importância da separação do lixo e esclareceu a participação do DMLU no processo de coleta seletiva,

implantado em Porto Alegre desde 1990 e que hoje atinge todos os bairros, recolhendo 60 toneladas diariamente.

A capital gaúcha é referência nessa questão no Brasil e na América Latina. Revelando que a cidade produz 1,2 mil toneladas de lixo domiciliar por dia, o diretor informou que 30% desse material é potencialmente reciclável, gerando emprego e renda para mais de 700 pessoas nas 13 unidades de tratamento de resíduos instaladas em Porto Alegre. Jairo ainda destacou que o material recolhido na SMGAE será direcionado para a unidade de tratamento de resíduos localizada no Hospital São Pedro, integrada por internos e pessoal da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL

Encontro destaca necessidade da Linha 2 do metrô

Por proposta da Câmara Municipal aconteceu nesta terça-feira (29/01), na sede da Trensurb, reunião entre autoridades políticas municipais, estaduais e federais com o Ministério das Cidades para tratar da implementação da Linha 2 do metrô na Capital. Foi destacada pelo órgão federal a necessidade de se realizar a execução deste empreendimento até 2014, ano da Copa do Mundo no Brasil, que terá Porto Alegre como uma das sedes.

A execução da obra da Linha 2 prevê que o trajeto começará no Mercado Público, irá pela Avenida Bento Gonçalves, passando pela Estrada João de Oliveira Remião, campus Agronomia da Ufrgs, Manoel Elias, Assis Brasil e Farrapos até o Centro novamente. No total, serão 31 estações de trem, com oito terminais de integração.

Para a construção da primeira fase do trajeto da Linha 2 calcula-se um investimento de R\$ 1,5 bilhão. Para o restante do empreendimento ainda não se tem valor estimado. O primeiro passo é aprovação da peça orçamentária da União deste ano, prevista para ser votada até o mês de março, que garantirá R\$ 250 milhões já incluídos no Plano Plurianual do governo federal. Outra parte da verba virá do Programa de Aceleração do Crescimento destinado ao transporte urbano. De acordo com o ministério também serão necessários recursos internacionais de instituições como o Banco Mundial.

A Câmara Municipal trabalha para constituir um fórum permanente formado por representantes dos legislativos e executivos municipal, estadual e federal para acompanhar o processo. Esta matéria ampliará a discussão sobre o futuro da cidade na questão da mobilidade urbana, tema já em discussão na Casa. O Legislativo também defende a criação do Instituto de Altos Estudos para o Desenvolvimento da Cidade, para que a cidade seja planejada como um todo.

Sindicato quer isenção em ônibus para desempregado

A Câmara Municipal de Porto Alegre promoverá no mês de março Audiência Pública que irá tratar da rediscussão da legislação sobre a concessão do passe livre nos ônibus e revisão dos critérios de isenção no transporte público da Capital. A audiência foi solicitada nesta terça-feira (29/1) por representantes do Sindicato dos Comerciários de Porto Alegre (Sindec).

O presidente do sindicato, Nilton Neco, informou que a lei sancionada há 20 anos previa a isenção ao trabalhador desempregado. Segundo Neco, este item da legislação não foi regulamentado pelo Executivo, na época, por gerar ônus ao poder público. “Em Porto Alegre existem em torno de 100 mil desempregados, dos quais 10% são comerciários que estão procurando emprego, mas não têm dinheiro para pagar passagem de ônibus”, salientou.

Entre as isenções que constam na legislação do município estão as dos aposentados acima de 65 anos, estudantes, carteiros, policiais militares e oficiais de justiça, além de um dia por mês de passe livre a todos os usuários, geralmente no último domingo de cada mês ou em feriados e em dias de vacinação infantil.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara